SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 2978

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
RATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL AMESP

Ata da centésima sexagésima primeira Assembléia Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no auditório da agência do Banco do Brasil, agência Catedral, na Praça Dr. Garcia Coutinho, n° 373, Centro, Pouso Alegre/MG, realizou-se a centésima sexagésima primeira Assembléia Geral da AMESP para deliberações, conforme a seguinte programação: **8h30min às 9h00min:** Recepção *"coffee break"*. **9h00min às 9h15min:** Abertura (Presidentes da AMESP e do CIMMES). **09h15min às 90h30min:** Apresentação e aprovação das alterações do Protocolo de Intenções e do Estatuto do Consórcio AMESP (Dr. José Otávio). **9h30min às 10h00min:** Aprovação da entrada de novos municípios no Consórcio Amesp (Moacir Franco). **10h00min às 10h20min:** Financiamento de projetos para atendimento das demandas dos Municípios consorciados a AMESP (Wagner Lopes – Gerente de Relacionamentos do Banco do Brasil para o Poder Público Sul de Minas). **10h20min às 10h40min:** Atualização dos Processos Licitatórios realizados pela AMESP até a presente data (Wagner do Couto). **10h40min às 11h00min:** Encerramento e considerações finais (Presidentes da AMESP e do CIMMES). Compareceram os (as) prefeitos (as), vice-prefeitos(as) abaixo assinados; Comparecerem também chefes de gabinetes, assessores e demais servidores da Administração Pública, além de convidados. Dando início aos trabalhos, os presidentes Ronaldo Laurindo Bueno, da AMESP e Givanildo José da Silva, do CIMMES, fizeram a abertura solene, saudando todos os presentes na reunião, declarando abertos os trabalhos. Na sequencia destacou o trabalho realizado pela AMESP, bem como a importância de fortalecer os Consórcios como forma de apoio aos Municípios. O Presidente da AMESP, Ronaldo Laurindo Bueno, aproveitou a oportunidade e convocou os prefeitos consorciados a unirem-se no sentido de formar uma comitiva para juntos participarem de uma audiência com o Governo do Estado de Minas Gerais para levarem as demandas dos Municípios Sul Mineiros. Em seguida passou-se a palavra ao convidado Sr. Rodrigo, ex-prefeito do Município de Andradas e atualmente assessor do Senador e Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, que solicitou apoio dos presentes na formação da chapa para concorrer na eleição que escolherá a diretoria e demais integrantes dos Conselhos Diretor, Fiscal, e de representantes Regionais (Gestão 2021 a 2024) na Confederação Nacional de Municípios – CNM, em tempo colocou-se à disposição dos Municípios dos Consórcios AMESP e CIMMES para atender as suas demandas junto ao Senado Federal. Ato Contínuo o Presidente Ronaldo, passou a palavra ao ex-presidente e atual prefeito de Bueno Brandão, Silvio Felix, que discorreu sobre o processo de transformação da AMESP em um consórcio público, bem como as vantagens obtidas por essa transformação. Destacou também a importância dos processos licitatórios realizados através do Consórcio que foram muito utilizados pelos municípios, principalmente os serviços de pavimentação asfáltica. Na sequencia foi apresentada as propostas de alterações do Protocolo de Intenções e do Estatuto do Consórcio AMESP, pelo assessor jurídico da AMESP, advogado José Otávio, que após apresentação foi colocado em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi também colocado em discussão e votação a proposta de aprovação da entrada de novos municípios no Consórcio AMESP, inclusive aqueles pertencentes do CIMMES, pelo diretor executivo Moacir Franco, sendo eles: Monte Sião, Borda da Mata, Conceição dos Ouros, São João da Mata, Carmo da Cachoeira, São Bento Abade, Ipuiuna, Natércia e Paraisópolis os quais foram aprovados por unanimidade. Em continuidade à ordem do dia passou-se a palavra para o gerente de relacionamentos do Banco do Brasil para o poder público do Sul de Minas Gerais, Wagner Lopes, que apresentou as linhas de crédito do Banco do Brasil disponíveis, especialmente no que tange aos financiamentos de projetos em atendimento às demandas dos Municípios consorciados a AMESP. Na sequencia o coordenador administrativo da AMESP, Wagner do Couto, falou sobre os processos licitatórios compartilhados realizados através do Consórcio AMESP até a presente data, sendo eles: serviços de pavimentação asfáltica, tapa buracos e sinalização viária vertical e horizontal; locação de máquinas, caminhões e equipamentos e de locação de veículos. Todas estas Atas de Registro de Preços estão prontas e disponíveis para serem utilizadas, além daquelas que ainda estão vigentes desde o ano passado. Ao final os Presidentes da AMESP do CIMMES, agradeceram a presença de todos, e declararam encerrados os trabalhos da Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, e para constar, eu Wagner do Couto, lavro a apresente ata que após lida e aprovada vai assinada.

Pouso Alegre/MG, 12 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:F4270F00

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2021.

CISTM – Extrato de Contrato de Rateio firmado entre o Município de Iraí de Minas - MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2021. Contrato de Rateio nº 022/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Iraí de Minas, inscrito no CNPJ sob o n° 18.158.642/0001-89 firmado em 19/03/2021 para repasse em 2021. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/12/2021. Valor R$100.000,00 (cem mil).

Uberlândia-MG, 19 de março de 2021.
FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente.

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:2DD2C8CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Praça JK - 27 - Centro - 39100.000 - 3531 1228/3910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 01/2021
Dispensa n° 05/2021

Partes: Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG
Contratada: QUEOPS UNIFORMES

OBJETO: Contratação de empresa para proceder a confecção de 63 (sessenta e três) camisas gola polo, em malha Piquet, com punho na manga, bordada com o Brasão da Câmara Municipal de Diamantina, as quais constituirão o uniforme dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal.

Valor Global: R$ 2.450,70 (Dois mil quatrocentos e cinquenta Reais e setenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: Próprio

Foro: Comarca de Diamantina/MG

Assinatura: 21/01/2020

Pela Contratante: Vereador Edivan Silva Soares - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Pela Contratada: QUEOPS UNIFORMES

Diamantina, 29 de Março de 2021.

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:4E8537D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Diamantina/MG
Praça JK - 27 - Centro - 39100000 - 3531 1228/3910

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório n° 08/2021
Dispensa: n° 05/2021

Objeto: Contratação de empresa para proceder a confecção de 63 (sessenta e três) camisas gola polo, em malha Piquet, com punho na manga, bordada com o Brasão da Câmara Municipal de Diamantina, as quais constituirão o uniforme dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93, em consonância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e parecer exarado pela Assessoria Jurídica, declaro que fira RATIFICADA a contratação por DISPENSA sob o n° 05/2021.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: QUEOPS UNIFORMES

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.450,70 (dois mil quatrocentos e cinquenta Reais e setenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Determino que seja dada devida publicidade, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diamantina/MG, 25 de março de 2021.

VEREADOR EDIVAN SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:9EC168CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 007, DE 30 DE MARÇO DE 2021

ALTERA A PORTARIA N.º 05, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 141, de 24 de março de 2021, que "Altera aDeliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica", ficando o Município de Itapeva - MG classificado em Onda Roxa, no período de 17/03/2021 à 04/04/2021;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Devanil Laurindo da Silva, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 38, incisos II, XII, XXIV, alínea "c" da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria n.º 05, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. No período de 17/03/2021 à 04/04/2021 a Câmara Municipal de Itapeva - MG permanecerá fechada, ficando suspensos o atendimento ao público e os prazos no âmbito do Legislativo Municipal." (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:1B354A67

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
TERMO DE RESCISÃO - CONVÊNIO REDE CIDADÃ

ERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 6528/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA - ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº 20.897.302/0001-11, com sede na Rua Ângelo Perilo, nº 35, centro, CEP 35.590-048, representada neste ato por sua Presidente, Sra. CAROLINE DE CARVALHO CASTRO, portadora do RG nº M-8.840.493, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 040.796.416-99, como Convenente e a **REDE CIDADÃ**, inscrita no CNPJ nº 05.461.315/0001-50, organização não governamental, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, situada à Rua Alvarenga Peixoto, nº 295, 5º andar, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte – MG, como Conveniada, com fulcro no Inciso II c/c § 1º, ambos do Artigo 79 da Lei Nacional n° 8.666/93, vêm firmar o presente Termo de Rescisão ao Convênio n° 6528/2016, mediante as Cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio nº 6528/2016, que visa promover a formação técnico-profissional metódica de jovens com idade entre 15 e 24 anos, inscritos em programa de aprendizagem; priorizar o atendimento aos jovens mais necessitados, objetivando incluí-los na sociedade, combatendo assim as causas da delinquência juvenil; concorrer mutuamente pelo fortalecimento das políticas públicas de apoio aos jovens em situação de risco social; contribuir para a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei da Aprendizagem; e profissionalizar o jovem e inseri-lo no mercado de trabalho, com base no Inciso II c/c § 1º do Artigo 79, da Lei Nacional nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

Fica rescindido de comum acordo entre as partes o Convênio n° 6528/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONVENENTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no "Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal de Lagoa da Prata – Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM" e no endereço eletrônico www.camaralp.mg.gov.br, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, correndo as respectivas despesas às expensas da CONVENENTE.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e anexos e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Lagoa da Prata, 31 de março de 2016.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Convenente
CAROLINE DE CARVALHO CASTRO

REDE CIDADÃ
CONVENIADA

Publicado por:
Maycon Mayk Bento
Código Identificador:080122A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

O pregoeiro da Câmara Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Pregão Presencial RP 001/2021, no dia 15/04/2021 com recebimento das propostas comerciais às 13:30 horas e abertura da sessão a partir das 14:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de escritório e papelaria para atender a Câmara Municipal de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.cmlagoasanta.mg.gov –

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elber Matos da Silva
Código Identificador:57ADF42A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 007/2021

PORTARIA Nº. 007/2021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Ouro Fino o dia **01 de abril de 2021 (quinta-feira santa)**, que antecede o feriado religioso da Sexta-Feira da Paixão (Lei Federal n.º 9.093/95).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 30 de março de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:49FF226A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Cooperativa de Táxi e Similares de Poços de Cladas
Objeto: prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Câmara Municipal, conforme tabela abaixo:
Valores unitários e totais:

Item	Empresa vencedora	Taxa de disponibilização de veículo	Valor do tempo ocioso por hora	Valor do tempo ocioso por hora
Item 06	**Serviço de fretamento de veículo tipo passeio com motorista para trajeto intermunicipal e interestadual**			
	Cooperativa de Táxi e Similares de Poços de Caldas	R$ 53,00 (cinquenta e três reais)	R$ 18,00 (dezoito reais)	R$ 1,20 (um real e vinte centavos)

Prazo: 25 (vinte e cinco) de abril de 2021 a 24 (vinte e quatro) de abril de 2022

Poços de Caldas, 25 de março de 2021

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Auto Viação Circulare Poços de Caldas Ltda
Objeto: prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Câmara Municipal, conforme tabela abaixo:

Item	Empresa vencedora	Taxa de disponibilização de veículo	Valor do tempo ocioso por hora	Valor do km rodado
Item 05	Serviço de Fretamento de **VEÍCULO TIPO PASSEIO** com motorista, para trajeto MUNICIPAL, com as seguintes especificações mínimas:			
	Auto Viação Circulare Poços de Calds Ltda	R$ 22,36	R$ 10,68	R$ 0,97

Prazo: 02 (dois) de maio de 2021 a 01 (um) de maio de 2022

Poços de Caldas, 23 de março de 2021

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Auto Viação Circulare Poços de Caldas Ltda
Objeto: prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Câmara Municipal, conforme tabela abaixo:

Item	Empresa vencedora	Taxa de disponibilização de veículo	Valor do tempo ocioso por hora	Valor do km rodado
Item 01	Serviço de Fretamento Eventual **MUNICIPAL**, com motorista, através de **ÔNIBUS**			
	Auto Viação Circulare Poços de Caldas Ltda	R$ 63,99 (sessenta e três reais e noventa e nove centavos)	R$ 32,05 (trinta e dois reais e cinco centavos)	R$ 7,72 (sete reais e setenta e dois centavos)
Item 03	Serviço de Fretamento Eventual **INTERMUNICIPAL e INTERESTADUAL,** com motorista, através de **ÔNIBUS**			
	Auto Viação Circulare Poços de Caldas Ltda	R$ 74,65 (setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)	R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos)	R$ 6,07 (seis reais e sete centavos)
Item 04	Serviço de Fretamento Eventual **INTERMUNICIPAL e INTERESTADUAL**, com motorista, através de **MICROÔNIBUS OU VAN**			
	Auto Viação Circulare Poços de Caldas Ltda	R$ 106,65 (cento e seis reais e sessenta e cinco centavos)	R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos)	R$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos)

Prazo: 17 (dezessete) de abril de 2021 a 16 (dezesseis) de abril de 2022.

Poços de Caldas, 23 de março de 2021

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:92368058

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
PORTARIA N. 7, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o dia e duração das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Requerimento n. 179/2021.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições regimentais, RESOLVE:
Art. 1º De acordo com as informações prestadas pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Requerimento n. 179/2021, nos termos do art. 65, *caput* do Regimento Interno, fica estabelecido que as reuniões desta Comissão serão realizadas a partir do dia 8 de abril de 2021, às quintas-feiras, das 8h30 (oito horas e trinta minutos) ao meio-dia.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 30 de março de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:42A5137C

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 10/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 8ª Audiência Pública do Exercício de 2021, oportunidade em que será discutido o assunto **"Políticas Públicas e Infraestrutura Municipal para a Zona Rural de Poços de Caldas"**, a realizar-se no próximo **dia 14 de abril, quarta-feira, a partir das 15 horas. Objetivo**: atender a solicitação contida no Requerimento n. 39/2021, de autoria do Vereador Lucas Carvalho de Arruda. **Estratégia/Roteiro/Finalidade**: com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Será vedada a presença do público no Plenário, salvo daqueles inscritos para uso da palavra. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados, de forma a assegurar a participação popular no processo de discussão das matérias, colhendo suas manifestações e expectativas. **Abrangência e público-alvo**: todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 12 (doze) de abril, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.
Poços de Caldas, 30 de março de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:3085D244

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
RESOLUÇÃO N. 381/2021

Altera a redação do § 3° do Art. 114 do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de São Lourenço aprova:

Art. 1º. Altera a redação do §3º do art. 114 do Regimento Interno, passando a vigorar como:

"Art. 114 .....

§ 3º - Na resposta do pedido de informação, lida no Expediente da Reunião, o Vereador, autor do Requerimento, poderá usar da Tribuna

da Câmara para suas considerações, pelo prazo máximo de **03 (três) minutos**; e caso a resposta não o satisfizer poderá ser reiterado o pedido, na mesma Reunião, com a aprovação da maioria simples do Plenário da Câmara**"**

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 15 de março de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

VER. JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Vice-Presidente

VER. DANIELA A. AMARAL BACHA
1ª Secretária

VER. CRISTIANO VALÉRIO
2º Secretário

VER. AGNELO SEBASTIÃO LIMA SILVEIRA

VER. ELTON ALVES TAVARES

VER. GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO

VER. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

VER. MARISOL FARIA DO N. GOMES

VER. PATRÍCIA PEREIRA LESSA

VER. RODRIGO MARTINS DE CARVALHO

VER. WALDINEI ALVES FERREIRA

VER. WILLIAM ROGÉRIO DE SOUZA

RLN/cjg

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:E02F376D

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
DECRETO N. 325/2021

Autoriza a Mesa Diretora a devolver o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) ao Poder Executivo do saldo existente na conta da Câmara Municipal antes do encerramento do exercício financeiro.

A Câmara Municipal de São Lourenço aprova:

Art. 1º . Autoriza a Mesa Diretora a devolver o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) ao Poder Executivo do saldo existente na conta da Câmara Municipal antes do encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 29 de março de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

VER. JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Vice-Presidente

VER. DANIELA A. AMARAL BACHA
1ª Secretária

VER. CRISTIANO VALÉRIO
2º Secretário

VER. AGNELO SEBASTIÃO LIMA SILVEIRA

VER. ELTON ALVES TAVARES

VER. GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO

VER. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

VER. MARISOL FARIA DO N. GOMES

VER. PATRÍCIA PEREIRA LESSA

VER. RODRIGO MARTINS DE CARVALHO

VER. WALDINEI ALVES FERREIRA

VER. WILLIAM ROGÉRIO DE SOUZA

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:9AF6E20C

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº10/2021.
Processo de Administrativo nº 20/2021. Processo Dispensa de Licitação nº24/2021.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva elétrica e hidráulica e de pequenos reparos nas dependências da Câmara Municipal de São Lourenço.
Contratado: **JORGE AUGUSTO DOS SANTOS 27219607687.**
CNPJ: 23.912.001/0001-08.
Valor: R$ 8.100,00.
Vigência: 31/12/2021.
Fundamento legal: art. 24, II c/c art. 23, II, "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº9. 412/2018.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:B9A83BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 014/2021

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o retorno das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Simão Pereira, em virtude dos riscos de contágio e expansão do COVID-19 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e:
Considerando que dentre as medidas de enfrentamento encontra-se a de se evitar o aglomerado de pessoas, visando à prevenção da disseminação do Coronavírus.
Considerando a necessidade de aprimorar as medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Simão Pereira voltarão a ser realizadas, porém sem possibilidade de participação do público.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o art. 2º da Portaria nº 12, de 15 de março de 2021.

Simão Pereira, 29 de março de 2021.

TÂNIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:47DECEDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA
PORTARIA Nº 016/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG
CNPJ: 22.056.873/0001-59
Adm.: 2021/2022
PORTARIA Nº 016/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2019 DE 18/09/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que prescreve a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica do Município, as Leis Municipais, em especial a Lei nº 1.305/2019, e demais normas integrantes do Edital nº 001/2019, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 10/12/2020, publicado como determinado em Lei;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para a Câmara;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada a candidata adiante indicada, aprovada e classificada no Concurso Público (Edital nº 001/2019), homologado por meio do Decreto nº 03 de 10 de dezembro de 2020, para ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Virgem da Lapa/MG.

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1160067	PROCURADOR JURÍDICO	NEYLIANE GABRIELA SILVA PINA VIEIRA	1º	92

Art. 2º. A nomeada se submeterá previamente a inspeção médica, feita por médico(a) do Sistema Único de Saúde-SUS, vinculado(a) ao Município de Virgem da Lapa/MG, para aferição da aptidão física e mental para exercício do cargo, ocasião em que deverá apresentar documento de identidade com foto e os resultados dos exames indicados no Anexo I desta Portaria, sob pena de renúncia tácita de direitos, ficando a Câmara Municipal devidamente autorizada a nomear e convocar em sua substituição outros aprovados e classificados no aludido Concurso Público, obedecendo à ordem legal.
§ 1º. O(a) candidato(a) considerado(a) inapto(a) na perícia médica estará impedido(a) de tomar posse e terá seu ato de nomeação/convocação tomado sem efeito.
Art. 3º. A candidata ora nomeada/convocada deverá atender os requisitos para investidura no cargo, e comparecer entre as 07h às 13h na Câmara Municipal, sediada na Avenida Capitão Mor Antônio Pereira, nº 110, Centro, Virgem da Lapa/MG, CEP 39.630-000, para a entrega dos documentos relacionados no Item 9.5 do Edital nº 001/2019, disponível para consulta no site eletrônico www.agoraconsultoria.srv.br, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta, para a posse e exercício.
§ 1º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência contida no *caput*.
§ 2º. A não entrega dos documentos em questão implicará na renúncia tácita da nomeada/convocada e, consequentemente, na perda do direito à posse ao cargo para o qual foi aprovada e nomeada/convocada.
Art. 4º. O não comparecimento da candidata nomeada para tomar posse nos termos da presente Portaria implicará na renúncia tácita e, por conseguinte, na perda do direito à posse ao cargo para o qual foi aprovada.
Art. 5º. Da data da posse, a nomeada/convocada terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se na sede da Câmara Municipal de Virgem da Lapa, devendo iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo(a) Secretário(a) Legislativo Parlamentar.
Art. 6º. A candidata nomeada e empossada, sujeitar-se-á ao Regime Jurídico Estatutário, e a denominação, atribuições, plano de cargos/carreira e vencimentos do presente cargo efetivo estão instituídos na Resolução nº 005/2019 desta Casa Legislativa e no Edital de Concurso Público nº 001/2019, em tudo obedecido a legislação vigente.
Art. 7º. Candidato(a) que descumprir os requisitos do Edital ou não comparecer no prazo legal será excluído(a) da lista de classificados do Concurso Público.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG, aos 25 dias do mês de Março de 2021.

VALDOMIRO SILVA COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS PELA CANDIDATA
NOMEADA/CONVOCADA
1. Hemograma completo;
2. Glicemia em jejum;
3. Colesterol total;
4. Triglicerídeos;
5. Ureia e creatinina.

VALDOMIRO SILVA COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mônica Barreto Pereira
Código Identificador:4AE28E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
PORTARIA 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021

O Presidente do CII-AMAJE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 15, XII do Estatuto do Consórcio, em acordo com o Decreto 191 de 26 de março de 2021 do Município de Diamantina/MG.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar PONTO FACULTATIVO no Consócio Intermunicipal dos Municípios da Amaje (CII-AMAJE), no dia 01 de abril de 2021, quinta-feira.

Art. 2º – O ponto facultativo não se aplica aos servidores escalados para trabalhar no período mencionado.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 30 de março de 2021.

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Presidente do CII-AMAJE

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:C284813C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021
PROCESSO nº 004/2021

Acha-se aberta, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII-AMAJE, situado à Rua Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza –, nesta cidade de Diamantina/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo **modo de disputa aberto**[1], com a finalidade de selecionar propostas objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, SENDO ELES: BRITAS, PÓ DE BRITA E AREIA, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal N° 7892/2013, Decreto Federal Nº 10.024/2019, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 08:00h do dia 01/04/2021, às 08:59h do dia 14/04/2021;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09:00h do dia 14/04/2021**, no endereço eletrônico horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede do CII-AMAJE, na sede do CII-AMAJE, situada a Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza, município de Diamantina/MG, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 08:00 às 12:00, solicitado através do e-mail: licitacaociiamaje@gmail.com ou pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail - licitacaociiamaje@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. O CII-AMAJE não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (38) 3531.2357.

ALINE GUSMÃO FREIRES
Pregoeira no âmbito do CII-AMAJE
Portaria N° 001/2021

[1]Conforme art. 32 do Decreto Federal N° 10.024/2019

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:3A25CBE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO

Termo Aditivo ao Credenciamento nº 07/2017, PAL nº 58/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 22/12/2020.
Vigência: 02/01/2021a 31/12/2021.

Ponte Nova, 30 de março de 2021

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:E8D7FF7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 017/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos automatizados para realização de gasometria com fornecimento de reagentes e insumos essenciais para execução de exames, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP, diante da pandemia pelo novo coronavírus – COVID 19. A escolha do cartucho com o quantitativo de testes ficará sob responsabilidade do município solicitante.

Abertura no dia 15 de abril de 2021 às 09h00min na plataforma da Licitanet.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

LUCINÉIA LIMA PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 30/03/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:ADB6CA83

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
Estado de Minas Gerais

PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 007/2021
Pregão Presencial 001/2021

O CIMBAJE, torna público que realizará no dia 09/04/2021, às 09:30 horas o **PL 007/2021** - **Pregão Presencial 001/2021 – Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, que visa o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIMBAJE, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.** O referido Edital encontrasse disponível no site Oficial Do Consórcio CIMBAJE http://www.cimbaje.mg.gov.br/. Para mais informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas no horário de 08:00 ás 18:00 de Segunda a Sexta-feira, na sala da Comissão Permanente de licitação, localizada na Rua Pref. Estevao Melo nº 02 – Nsa. Senhora das Graças - Jacinto/MG, e pelo telefax (33) 3723-1270 ou pelo e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br**.**

ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ
Pregoeiro.

Jacinto/MG, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:26C9AE9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DE CONTRATO 01 DE 2021

Processo Licitatório nº 01/2021, dispensa nº 01/2021, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: empresa GJ DE ALMEIDA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 20.198.990/0001-21. Contrato nº 01/2021, valor de R$ 15.096,18. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios para Uso da Superintendência do CORESAB. O CORESAB. Dotação orçamentaria: 01.01.01.01.01.01.17.512.0001.2001.3390.30.00. Data: 29 de março de 2021. Ass. Vanderli de Carvalho Barbosa. Presidente CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:1C801F3F

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 21/2021 SANTO HIPOLITO

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE SANTO HIPÓLITO, inscrito no CNPJ: 17.694.886.0001-13. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Santo Hipólito/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2021. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$2.170,90. Dotação: 10.01.01.17.512.1502.2175.3.1.71.70.00 – 3.3.71.70.00 – 4.4.71.70.00. Prazo: fevereiro a dezembro/2021.

Corinto, 15 de janeiro de 2021.

Ass: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:CD4BD1D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

DMAES DE PONTE NOVA/MG – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL / RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O DMAES de Ponte Nova/MG torna público para os interessados em participar do certame, que a licitação, PROCESSO Nº 015/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, EDITAL Nº 011/2021, cujo objeto é Aquisição de Móveis Planejados para a Cozinha da Sede (1º andar) e Painel para Sala da Diretoria Geral (ENTREGA IMEDIATA) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência), com data de abertura ocorrida em 16/03/2021 ás 13h30min, foi considerada "DESERTA", face à ausência total de interessados. Assim, reabrem-se os prazos, COM A REALIZAÇÃO DE NOVO CERTAME, COM O CREDENCIAMENTO, SEGUIDO IMEDIATAMENTE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, no dia 19 (dezenove) de abril de 2021, às 13hs30min, na Sede Administrativa do DMAES. Fica retificado o valor total médio estimado que passa a ser de R$ 7.021,41 (Sete Mil, Vinte e Um Reais e Quarenta e Um Centavos). ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19: COMO MEDIDA PREVENTIVA, COM O OBJETIVO DE TENTAR EVITAR A CIRCULAÇÃO DO VÍRUS, SUGERIMOS O ENVIO DE ENVELOPES VIA POSTAL, COM O MENOR VALOR POSSÍVEL OU A CONSTITUIÇÃO DE UM PROCURADOR LOCAL PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL. MEDIDA MERAMENTE SUGESTIVA, CUJA VIABILIDADE DEVERÁ SER ANALISADA PELA LICITANTE INTERESSADA. EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES, OS LICITANTES PRESENCIAIS DEVERÃO PORTAR E USAR MÁSCARAS DURANTE TODA A PERMANÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DO DMAES OS LICITANTES ESTÃO SUJEITOS A SUBMISSÃO DE OUTRAS REGRAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA/CALAMIDADE, SENDO NECESSÁRIO FAZER O ACOMPANHAMENTO DAS ORIENTAÇÕES/INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO LINK WWW.PONTENOVA.MG.GOV.BR/CORONAVIRUS. Demais informações ou condições se encontram no Edital Retificado disponibilizado no site oficial do DMAES, endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br. O Credenciamento, Sessão Pública e todos os atos ocorrerão na Sede Administrativa do DMAES, Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Ponte Nova (MG), 30/03/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:948D0E6D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

Extrato do 5º Aditamento de Contrato Administrativo nº 043/2019 – Processo 052/2019 – Tomada de Preços 002/2019. Objeto: Aditamento de Contrato Administrativo nº 043/2019, para reequilíbrio econômico-financeiro em função de álea extraordinária. Percentual acrescido: 6,41%. Valor acrescido: R$ 17.148,47. Contratada: Construtora Pillartex Ltda - EPP. CNPJ: 23.514.336/0001-78.
Ponte Nova (MG), 26 de março de 2021.
ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:A025157D

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 107/2021

Republicada por conter incorreções.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX, XV, alíneas a e b, XVII e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO que a Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário domunicípio de Pouso Alegre – MG e que, para obter o resultado, é necessário processar a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município;
CONSIDERANDO que uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição;
CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei 4643/07 que estabelece a contratação anual de empresa de assessoria atuarial para proceder às reavaliações atuariais;

R E S O L V E:

Art. 1º Compor Comissão Especial para a realização do Cálculo Atuarial 2021 do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM.
Art. 2º Designar para compor a Comissão disposta no artigo 1º desta Portaria, os servidores:

Anderson Mauro da Silva– Chefe de Seção de Compras e Licitações- Matr 396
Anelisa de Carvalho Oliva- Chefe de Seção de Conciliação e Controle– Matr 144
Lucia de Leles Matos Alves Amaral– Técnica Previdenciária – Matr 79
Maria Fernanda da Cruz Faria - Chefe de Empenhos - Matr 130
Maria Nazareth de Sousa Santos- Chefe de Seção de Benefícios- Matr 810086

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Anderson Mauro da Silva.
Art. 4º Compete à Comissão Especial do Cálculo Atuarial cuidar de todo o processo para a sua realização, adotando, dentre outras providências, definição do escopo da contratação, orçamento, acompanhamento do processo licitatório, fiscalização do contrato e o acompanhamento das providências relacionadas.
§1º**.** A fiscalização do contrato e o acompanhamento das providências relacionadas incluem:
I - Verificar a base de dados dos servidores ativos e inativos antes do envio à contratada;
II - Verificar a compatibilidade entre as projeções do cálculo atuarial 2020 e as receitas e despesas efetivamente realizadas, incluindo Compensação Previdenciária;
III - Encaminhar ao Conselho Deliberativo a Nota Técnica Atuarial e o Plano de Custeio para Deliberação, nos termos do inciso V do art 66 da Lei Municipal 4.643/2007;
IV - Encaminhar para o Ente Federativo o Plano de Custeio para verificação da viabilidade financeira, nos termos do Capítulo XVII da Portaria 464/2018;
V - Acompanhar aelaboração e votação da legislação relacionada às alíquotas previdenciárias.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 24 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 25 de março de 2021.

FÁTIMA A. BELANI
Diretora Presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Caroline Simões da Costa
Código Identificador:455888B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 016/2021 (REGISTRO DE PREÇO 015/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 15/04/2021 às 12:30 horas, o processo licitatório n.º 022/2021, na modalidade pregão presencial 016/2021 (REGISTRO DE PREÇO 015/2021). Objeto: Compra de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:407FF87D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 017/2021 (REGISTRO DE PREÇO 016/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 16/04/2021 às 12:30 horas, o processo licitatório n.º 023/2021, na modalidade pregão presencial 017/2021 (REGISTRO DE PREÇO 016/2021). Objeto: Compra de materiais de consumo para atender a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3EBBFEF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PP 006/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 29/03/2021

Processo n° 028/2021
Pregão Presencial nº 006/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de concreto usinado pelo período de 12 (doze) meses para atender as demandas da secretaria de obras, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

HOMOLOGO o presente resultado proferido pela Pregoeira, tendo em vista que o licitante não conseguiu dar lance igual ou menor que o estimado do município, resultando **LICITAÇÃO FRACASSADA**.
À Secretaria de Administração para providências.

Republique-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:FC4DA45C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº. 024/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
RECORRENTE: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA
RECORRIDOS:2M DISTRIBUIDORA LTDA.; GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI e INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
DATA DO JULGAMENTO: 29/03/2021
DECISÃO:
Considerando o exposto, a legislação aplicável, e, por apresentar o documento as condições mínimas para ser admitido, a Comissão decide:
• Conhecer os Recursos interpostos pela licitante Recorrente, para dar provimento parcial ao mesmo;
• Requerer das empresas vencedoras, nos termos do previsto no item 27 do edital, que como condição de aceitação para o item em questão, sendo que a empresa vencedora da melhor proposta ou as demais em caso de desclassificada ou desqualificada terá, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis, após a solicitação do pregoeiro, para a entrega da mesma à Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas;

• Dê-se ciência da decisão à Recorrente e demais interessadas.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS,
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:29A646F4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº. 024/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
NOTIFICADA: 2M DISTRIBUIDORA LTDA
Considerando que a empresa 2M DISTRIBUIDORA LTDA apresentou certidão de débitos Municipais vencida na data do certame;
Considerando que fora concedido prazo nos termos da LC 123/2.006 para que a Empresa entregasse a certidão com o prazo dentro de sua validade para o Certame (nos termos do edital);
Considerando que a empresa quedou-se por inerte tendo assim seu prazo expirado sem a devida entrega.
Torna Público: A desclassificação da empresa 2M DISTRIBUIDORA LTDA Que estava provisoriamente em primeiro lugar prosseguindo com certame mediante CONVOCAÇÃO das demais concorrente conforme ordem de classificação.
Torna Público: As empresas convocadas em sua ordem de classificação tomem ciência que deverão apresentar amostras dos produtos para demonstrar que cumprem as exigências do edital, dentro do prazo de três dias, conforme prolatado em Decisão.

Alvorada de Minas, 29/03/2021.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:A92E344D

LICITAÇÃO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 030/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X JOICE CARVALHO PIINTO. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 24 HORAS SENDO 12H PRESENCIAL E 12 SEMIPRESENCIAL, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DE MINAS-MG. Fica prorrogado o contrato em tela até o dia 30 de junho de 2021.

Alvorada de Minas/MG, 30 de março de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:BE3C024D

LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 030/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X SIDICLEI DIAS. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 24 HORAS SENDO 12H PRESENCIAL E 12 SEMIPRESENCIAL, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DE MINAS-MG. Fica prorrogado o contrato em tela até o dia 30 de junho de 2021.
Alvorada de Minas/MG, 30 de março de 2021.
VALTER ANTÔNIO COSTA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:856A3A08

LICITAÇÃO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X JOSE DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE SOBREAVISO NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS-MG. Fica prorrogado o termo de credenciamento em tela até o dia 30 de junho de 2021.

Alvorada de Minas/MG, 30 de março de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:BF03B67A

LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X JC MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE SOBREAVISO NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS- MG. Fica prorrogado o termo de credenciamento em tela até o dia 30 de junho de 2021.

Alvorada de Minas/MG, 30 de março de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:73CCD777

LICITAÇÃO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X ULTRAMAX DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE SOBREAVISO NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS- MG. Fica prorrogado o termo de credenciamento em tela até o dia 30 de junho de 2021.

Alvorada de Minas/MG, 30 de março de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:BC401BB7

LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 043/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X CLINICA SAÚDE E MULHER EIRELI - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NAS AREAS DE PEDIATRIA E OBSTETRICIA GINECOLOGICAS E ULTRASSONOGRAFIA. Fica prorrogado o termo de credenciamento em tela até o dia 30 de junho de 2021 a contar da data de assinatura do termo aditivo.
Alvorada de Minas/MG, 30 de março de 2021.
VALTER ANTÔNIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:2B85A704

LICITAÇÃO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 043/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X LOPES ASSIS CLINICA MEDICA LTDA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NAS AREAS DE PEDIATRIA E OBSTETRICIA GINECOLOGICAS E ULTRASSONOGRAFIA. Fica prorrogado o termo de credenciamento em tela até o dia 30 de junho de 2021 a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Alvorada de Minas/MG, 30 de março de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:4CBD4BE5

LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 043/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X CLINICA DE IMAGEM E CONSULTAS SERRO LTDA ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NAS AREAS DE PEDIATRIA E OBSTETRICIA GINECOLOGICAS E ULTRASSONOGRAFIA. Fica prorrogado o termo de credenciamento em tela até o dia 30 de junho de 2021 a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Alvorada de Minas/MG, 30 de março de 2020.

VALTER ANTÔNIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:A6890F0C

LICITAÇÃO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 043/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X CRISTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NAS AREAS DE PEDIATRIA E OBSTETRICIA GINECOLOGICAS E ULTRASSONOGRAFIA.

Fica prorrogado o termo de credenciamento em tela até o dia 30 de junho de 2021 a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Alvorada de Minas/MG, 30 de março de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:CDE4AF11

LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X LABORATÓRIO PIRES LTDA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE COLETA, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE NA TABELA SUS. Fica prorrogado o termo de credenciamento em tela até o dia 30 de junho de 2021 a contar da data de assinatura do termo aditivo.
Alvorada de Minas/MG, 30 de março de 2021.
VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:FA6306D4

LICITAÇÃO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X INOVAR LABORATORIO E CLINICA LTDA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE COLETA, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE NA TABELA SUS. Fica prorrogado o termo de credenciamento em tela até o dia 30 de junho de 2021 a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Alvorada de Minas/MG, 30 de março de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:80F16BAE

LICITAÇÃO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 042/2020 INEXIGIBILIDADE N. º 014/2020. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X BRENO HENRIQUE SILVA SANTOS 12853368602. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DOMICÍLIO, PARA SERVIR COMO "CASA DE APOIO" NA CIDADE DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA, INCLUÍDA A OFERTA DE 4 (QUATRO) REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fica prorrogado o termo de credenciamento em tela até o dia 31 de dezembro de 2021.

Alvorada de Minas/MG, 15 de março de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:7FE852BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 79 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 79 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **FABIANA GOMES VIANA, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I no Pré-escola Municipal Brincando e Aprendendo, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:222ACE2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº81 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 81 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **MARIA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I no Centro Solidário de Educação Infantil Maria Emilia Vieira de Carvalho, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:82A4544D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 80 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 80 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **CLÁUDIA MARA LEITE OLIVEIRA, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I no Centro Solidário de Educação Infantil Maria Emilia Vieira de Carvalho, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:747EBCC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 82 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 82 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **MARQUILENE MARIA GOMES SILVA, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I na Escola Municipal Brincando e Aprendendo II, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:4209EC9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 83 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 83 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **MARISTANE LUIZ GONÇALVES, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I no Centro Solidário de Educação Infantil Maria Emilia Vieira de Carvalho, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:D9321128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **MARIA VIEIRA ARAÚJO, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I no Centro Solidário de Educação Infantil Maria Emilia Vieira de Carvalho, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:1995DA3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 85 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 85 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **MÁRCIA MARIA LEITE OLIVEIRA, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I no Centro Solidário de Educação Infantil Maria Emilia Vieira de Carvalho, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:99EC55D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 86 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 86 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **SIMONE RODRIGUES SANTOS, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I na Escola Municipal Manoel Fulgêncio, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:0A0D6478

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 87 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 87 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **MARTA DALENE GOMES RIBEIRO, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I na Escola Municipal Brincando e Aprendendo II, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:6315C3CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 88 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 88 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **NATÁLIA GOMES SANTOS PEREIRA, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I na Escola Municipal São Vicente, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:0EA88538

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 89 DE 08 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 89 DE 08 DE MARÇO DE 2021. 9

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **VANAMARA FERNANDES SILVA, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I na Escola Municipal Manoel Fulgêncio, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:65F1158D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 90 DE 09 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 90 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) efetiva **MARGARETE JARDIM FERREIRA, PROFESSOR I,** a cumprir jornada ampliada de 06(seis) horas diária na função de Professor I na Escola Municipal Brincando e Aprendendo II, Secretaria Municipal de Educação, no período 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:ECC722CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 030/2021 PP 013/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 030/2021 PREGÃO PRESENCIAL 013/2021. OBJETO: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2020 REFERENTE AO PROCESSO 091/2020 LICITADO PELA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 050/2020 CUJO OBJETO É A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA. ABERTURA 30/03/2021, ÀS 09:00 HORAS, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ATÉ 17/12/2021. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C87361D2

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021

Extrato do Termo de Fomento nº 004/2021
Extrato do Termo de Fomento nº 004/2021 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Hospital São Vicente de Paulo - HSVP CNPJ: 19.297.746/0001-37 **Objeto:** Aquisição de equipamentos e insumos para atendimentos aos pacientes da Pediatria e ad Unidade Neonatal de Cuidados Progressivos, permitindo assim a manutenção do serviço de assistência da microrregião atendidas pelo Hospital São Vicente de Paulo**. Entidade** Hospital São Vicente de Paulo - HSVP CNPJ: 19.297.746/0001-37 Valor: R$ 22.760,00 (Vinte e dois mil setecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 02.07.02.08.243.0041.2159.3.3.50.43.00 – Ficha 415 – Fonte 100.

Vigência de 30/03/2021 a 31/07/2021

Araçuaí-MG, 30 de março de 2021.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:762766E6

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021

Extrato do Termo de Fomento nº 005/2021
Extrato do Termo de Fomento nº 005/2021 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí - AEFA CNPJ: 02.653.355/0001-05 **Objeto:** Propiciar condições para o desenvolvimento educacional dos alunos da AEFA por meio do Projeto "Ambiente Saudável, Seguro e Protegido II"**. Entidade** Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí - AEFA CNPJ: 02.653.355/0001-05 Valor: R$ 3.320,00 (Três mil trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 02.07.02.08.243.0041.2159.3.3.50.43.00 – Ficha 415 – Fonte 100.

Vigência de 30/03/2021 a 30/09/2021

Araçuaí-MG, 30 de março de 2021.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:A1D36AC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 268/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº268/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº161/2021

objeto é: Prestação de serviço de ultrassonografia da paciente Juliana Ferreira Alcantara Guedes, no valor global de R$250,00,

Arcos/MG, 18 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7FFC90A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 644/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 644/2020
DISPENSA Nº 331/2020
CONTRATO Nº015/2021
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistemas de informática na gestão do ISSQN, com fornecimento de estrutura de Data Center.
VALOR: valor mensal de R$20.000,00 (vinte mil reais) e global para 12 meses de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
VIGENCIA:6 MESES

Arcos, 6 de janeiro de 2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:20442F48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 271/2021

PROCESSO Nº 271/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2021

CONTRATO Nº089/2021
objeto - Contratação emergencial de agencia de publicidade para a transmissão de serviços de publicidade à cidade de Arcos, diante da pandemia do novo Coronavirus, subsidiada pela Lei federal 12.232 de 29/04/2010 e Lei federal 8666 de 21/06/1993, bem como Decreto 5532 de 19/03/2020, de acordo com o termo de referencia, Com fornecimento da empresa: Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda,
VIGENCIA: 03 meses

Arcos/MG, 19 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F12F2987

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5915/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.915 – 29/03/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, do cargo de **PROFESSOR (A) DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS,** da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, a partir de 17/03/2021, o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA DA COSTA,** MASPM nº 162393/1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2021.

Arcos, 29 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:47E45E16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃ-EXTRATO DE ATA136-2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de cesta básica, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	1	440.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	440.000,00
Valor Total Adjudicado	**440.000,00**

Arcos, 26 de março de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de cesta básica, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 136/2021 Pregão nº 33/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	1	88,00	440.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	440.000,00

Arcos, 26 de março de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº044/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de cesta básica, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	440.000,00

Arcos, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0D0AF8AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃ-EXTRATO DE ATA276-2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é : Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	1	11.400,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	11.400,00
Valor Total Adjudicado	**11.400,00**

Arcos, 29 de março de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021

Objeto: : Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 276/2021 Pregão nº 86/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	1	57,00	11.400,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	11.400,00

Arcos, 29 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº042/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	11.400,00

Arcos, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4FFD82C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃ-EXTRATO DE ATA 277-2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de kit especifico para diagnostico de COVID-19, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	1	1	518.700,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	518.700,00
Valor Total Adjudicado	**518.700,00**

Arcos, 29 de março de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de kit especifico para diagnostico de COVID-19, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 277/2021 Pregão nº 87/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	1	1	34,58	518.700,00

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	518.700,00

Arcos, 29 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº043/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de kit especifico para diagnostico de COVID-19, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	518.700,00

Arcos, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:13B6ACB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 294/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº294/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº168/2021

objeto - Contratação de serviços de transporte para carga de gás oxigênio medicinal entre Arcos e Divinópolis com fornecimento de motorista e combustível em veiculo especializado, de acordo com o termo de referencia, Com fornecimento da empresa: BODOX OXIGENIO LTDA no valor global de R$10.791,00 (dez mil, setecentos e noventa e um reais).

Arcos/MG, 23 de março de 2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº294/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº168/2021

CONTRATO Nº081/2021

objeto -Contratação de serviços de transporte para carga de gás oxigênio medicinal entre Arcos e Divinópolis com fornecimento de motorista e combustível em veiculo especializado, de acordo com o termo de referencia, Com fornecimento da empresa: BODOX OXIGENIO LTDA no valor global de R$10.791,00 (dez mil, setecentos e noventa e um reais).
VIGENCIA: 30 dias.

Arcos/MG, 23 de março de 2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A21FB0D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 310/2021

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº310/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº102/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº080/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tapetes sanitizantes para prevenção da proliferação da COVID-19.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 09/04/2021 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 30 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C5031DBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 213/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2021
PREGÃO Nº 077/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº059/2021

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de refeições e bebidas,

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 14/04/2021 as 10:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 30 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:064C00AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 201/2021

Aviso de edital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

SEÇÃO I – DA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 20/04/2021
HORÁRIO: 10:00horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de chaves, fechaduras e acessórios e contratação de serviços de chaveiro, **do tipo menor preço por item,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 30 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1E9B0C08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 313/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº313/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº081/2021

OBJETO: Registro de preços para: Serviço de tomografia e ressonância.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 14/04/2021 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 30 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AD16B1E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 262/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº262/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº159/2021

objeto é: Aquisição de Termômetro Digital Infravermelho para uso em aferição de temperatura humana para prevenção da COVID-19, com fornecimento da empresa:SIGNAZ INTERMEDIAÇÕES E NEGOCIOS LTDA, no valor de R$4.905,00, .

Arcos/MG, 19 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:57AA0BB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 263/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº263/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº160/2021

objeto é: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais, com fornecimento da empresa: FARMACIA FERREIRA PIRES no valor global de R$535,39 (quinhentos e trinta e cinco reais e trina e nove centavos).

Arcos/MG, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7CDBACA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 082/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº082/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

ADITAMENTO

NOVA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 19/04/2021
HORÁRIO: 13:30HORAS
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG-

1.A presente licitação tem como objeto: Registro de preços para: Aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos para atender a demanda das creches municipais.

Fica retificado o 13.1 do item IV da QUALIFICAÇÃO TECNICA:

13.1.DOCUMENTOS:
1. A licitante deverá apresentar 01(um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público em nome da licitante, comprovando ter fornecido a contento, produtos e serviços similares ao ora licitado.
2. Alvará sanitário da empresa licitante, expedido pela vigilância sanitária estadual ou municipal.
3. Autorização de funcionamento emitido pela Anvisa (AFE).
3.1. As empresas que possuírem isenção da AFE válida, pode apresentar o documento que comprovem a isenção, caso possua.

Arcos/MG, 29 de março de 2021.

HELEN CRISTINA BATISTA
Diretora de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:43C835C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 309/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº309/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº183/2021

objeto - aquisição de medicamentos hospitalar par a secretaria de saúde , de acordo com o termo de referencia, Com fornecimento da empresa: ANDRÉ INÁCIO DOS SANTOS EIRELI nova valor global R$124.450,00, CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA no valor global R$20.194,00 E SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR), no valor de R$1.7183,00,

Arcos/MG, 24 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:77EC9F9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 315/2021

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº315/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº004/2021
OBJETO: Construção de empresa para construção de passarela em estrutura metálica, com fundação em concreto armado, no Parque aquático municipal.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19 de abril de 2021, AS 16:00 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D2A72FC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 154/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de container de pead para realização da coleta de resíduos comuns nas vias públicas, tipo menor preço por item, sob demanda m âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificação constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Fort Clean Comercio de Equipamentos Eireli	1	1	27.000,0000
Fort Clean Comercio de Equipamentos Eireli	1	2	8.694,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Fort Clean Comercio de Equipamentos Eireli	35.694,0000
Valot Total Adjudicado	**35.694,00**

Arcos, 18 de março de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº154/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

Objeto: Aquisição de container de pead para realização da coleta de resíduos comuns nas vias públicas, tipo menor preço por item, sob demanda m âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificação constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 154/2021 Pregão nº 49/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Fort Clean Comercio de Equipamentos Eireli	1	1	300,0000	27.000,0000
Fort Clean Comercio de Equipamentos Eireli	1	2	1.449,0000	8.694,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Fort Clean Comercio de Equipamentos Eireli	35.694,0000

Arcos, 18 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

ATA 039/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2021

objeto é Aquisição de container de pead para realização da coleta de resíduos comuns nas vias públicas, tipo menor preço por item, sob demanda m âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificação constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Fort Clean Comercio de Equipamentos Eireli	1	1	27.000,0000
Fort Clean Comercio de Equipamentos Eireli	1	2	8.694,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Fort Clean Comercio de Equipamentos Eireli	35.694,0000

VIGENCIA 12 MESES

Arcos, 18 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0F7CFFAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 180/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº180/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº107/2021

objeto - Aquisição de material hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Arcos- MG, de acordo com o termo de referencia, Com fornecimento da empresa: AMP Comercio e Distribuidora Ltda no valor global de R$2510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais) e a empresa Tratoruno Peças e Serviços para Tratores Ltda, no valor global de R$1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais),

Arcos/MG, 10 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:671ABDAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 247/2021

Pl 247/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021
contrato 093/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de SUPORTE, MANUTENÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PLATAFORMA ELETRONICA PARA ATENDIMENTO À LEI 13.019/2014, MARCO REGULATORIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SÍSAMO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	1	1	1.200,0000	10.800,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
SÍSAMO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	10.800,0000

vigencia até 31/12/2021

Arcos, 26/03/2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:85B47AB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 304/2021

PROCESSO Nº 304/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº178/2021

objeto - aquisição de refeições para os funcionários que estão trabalhando na linha de frente do combate ao Covid 19,, de acordo com o termo de referencia, Com fornecimento da empresa: ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA no valor global de R$37.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais),

Arcos/MG, 19 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4A97706C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PA035-2021

EXTRATO DE CONVÊNIO – Prefeitura Municipal de Arcos

CONVÊNIO	013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	035/2021
CONVENENTES	Município de Arcos e Santa Casa de Arcos
OBJETO	Concessão de subvenção social
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 2.971/2021 e Decreto Municipal 4.503/17.
VALOR	R$1.281.325,38 (Um milhão, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)/ano
PRAZO	09(nove) meses a partir da data de assinatura. Assinatura: 29/03/2021 – Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7E42ABA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 029/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021
A Comissão Permanente de Licitação e o PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,
em cumprimento ao disposto no da Lei Federal n°10.520/02 C/C Lei Federal n° 8.666/93, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:
1 - PARTICIPAÇÃO:
1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todas as empresas do ramo de atividade do objeto do presente edital.
2 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico
3 - SÍNTESE DO OBJETO:
3.1. Registro de Preços para fornecimento de insumos médico-hospitalares para enfrentamento ao Covid-19, Secretaria Municipal de Saúde de Argirita, Estado de Minas Gerais
4 - REGIME DE EXECUÇÃO:
4.1. Menor Preço - Item
5 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
6.1. As propostas serão julgadas conforme disposto no inciso XX do art. 11 do Decreto Federal n 3.555/00 e do Decreto 10.024/2019
7 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
7.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 08H do dia 08 de abril de 2021, no seguinte local:

www.portaldecompraspúblicas.com.br

8 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:
Data: 08 de abril de 2021.
Horário: 09h01
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

9 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 as 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no site www.argirita.mg.gov.br e em www.portaldecompraspublicas.com.br
10 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 às 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no e-mail: licitação@argirita.mg.gov.br.
11 - CUSTO:
A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Argirita, 30 de março de 2021.

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:097A898D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 042/2021

Dispensa n° 015/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação nutricional de dieta enteral.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2021 DISPENSA Nº 16/2021 O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação nutricional de dieta enteral, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa: 1- DROGA MAIS DE MARIPA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 26.424.059/0001-09, com sede na Rua Rua Capitão Avelino Martins, nº 123, Bairro Centro, na cidade de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no valor de R$5.359,20 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Argirita, 22 de março de 2021. ALEX ANDRADE ANZOLIN PREFEITO MUNICIPAL

DROGA MAIS DE MARIPA LTDA - CNPJ: 26.424.059/0001-09
Valor Total de R$ 5.359,20 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

ARGIRITA, 22 de Março de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:C469348C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 043/2021

Dispensa n° 016/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos, materiais e medicamentos.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 DISPENSA Nº 017/2021 O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos, materiais e medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa: 1- DROGA MAIS DE MARIPA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 26.424.059/0001-09, com sede na Rua Capitão Avelino Martins, nº 123, Bairro Centro, na cidade de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no valor de R$11.726,85 (Onze mil, setecentos e vinte seis reais e oitenta e cinco centavos). Argirita, xx de xx de 2021. ALEX ANDRADE ANZOLIN PREFEITO MUNICIPAL

DROGA MAIS DE MARIPA LTDA - CNPJ: 26.424.059/0001-09
Valor Total de R$ 11.726,85 (onze mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)

ARGIRITA, 30 de Março de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:A983E430

GABINETE
AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2021

Em virtude de determinação exarada pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juiz de Fora – MG, autos nº 1003139-83.2021.4.01.3801, comunico a todos os interessados que o Processo Seletivo aberto através do Edital nº 004/2021 está **SUSPENSO**, temporariamente, nos atos posteriores à realização das provas, ou seja, no ato em que se encontra, apenas para provimento dos cargos de Dentista.

O ato de reabertura do Processo Seletivo será publicado oportunamente no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Argirita – MG, bem como no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Argirita e em mídia impressa.

Argirita-MG, 30.03.2021

_____
ALEX ANDRADE ANZOLIN

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9984CD29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ata de registro de preços nº 14/2021. Pregão Presencial nº 011/2020, realizada pelo CONVALES e compartilhada com o municipio de Arinos. Objeto: prestação de serviços de remoção de paciente em ambulância tipo B (suporte de vida) com acompanhamento de técnico de enfermagem e ambulância tipo D UTI móvel com acompanhamento de médico e/ou enfermeiro. Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Arinos, através da Secretaria Municipal de Saúde: Detentora da Ata: NUCLEO MÉDICO DE REMOÇÕES LTDA ME Valor Global R$ 349.350,00. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 01/02/2021.

Arinos, 30 de março de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:27D3424F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 001/2021

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO nº 001/2021 – Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pela secretaria municipal de Saúde. Os documentos dos interessados serão recebidos na Prefeitura Municipal, à Rua Antônio Afonso Ferreira, nº 269, centro, Barão do Monte Alto-MG. Setor de licitações, a partir do dia 31/03/2021 até o dia 15/04/2021 de 07:00 às 11:00 hs e de 12:00 às 16:00 hs. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 31/03/2021. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:7554DBF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PUBLICAÇÃO EDITAL PROC 059/21 PREGÃO PRESENCIAL 15/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 059/2021 Pregão Presencial nº 015/2021
Objeto: Constitui objeto deste edital o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de paredes com placas de gesso acartonado "DRYWALL", para uso interno em áreas secas e úmidas, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, com vãos - AF_06/2017, bem como forro em DRYWALL, para ambiente residenciais, incluisve estrutura de fixação AF_05/2017. Kits de porta pronta em acabamento melamínico branco, leve ou média, 80x210cm, com fechadura, fixação com preenchimento parcial de espuma expansiva, fornecimento e instalação AF_12/2019 e Tabica, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dataabertura: 13/04/2021ás14h30
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F22035AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PUBLICAÇÃO EDITAL PROC 062/21 PREGÃO PRESENCIAL 16/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 062/2021 Pregão Presencial nº 016/2021
Objeto: : Constitui objeto deste edital o Registro de Preços para futura e eventual contratação de caminhão com eixo traseiro (Toco) com carroceria de madeira de no mínimo 6 (seis) metros de comprimento, com capacidade mínima de carga de 7.000kg, incluindo o motorista e abastecimento necessário para realização dos serviços como: Transporte de materiais para atendimento ás obras realizadas pela

Secretaria de Infraestrutura ou demais Secretarias, de forma a agilizar os trabalhos e desobstruir as Vias onde se esta realizando os serviços, para minimizar o impacto no transito de veículos e pedestres

Dataabertura:12/04/2021ás14h30
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A41AC4B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO PAL N.º 026/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG torna público para quantos possam se interessar que realizará o Pregão Presencial Nº 008/2021, oriundo do Processo Administrativo de Licitação Nº 026/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAR DO FNDE/MEC, BEM COMO, PLANEJAMENTO ESTRUTURAL E HUMANO, CONFORME LEI N° 9.394/96, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BERILO/MG. A data prevista para realização do certamente é **14/04/2021 às 09:00 horas.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacao@berilo.mg.gov.br,** pelo telefone (33) 3737-1172 ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Berilo, na Praça Doutor Antônio Carlos, 85 – Centro.

ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:9AD68B06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO PAL N.º 030/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG torna público para quantos possam se interessar que realizará o Pregão Presencial Nº 010/2021, oriundo do Processo Administrativo de Licitação Nº 030/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU EQUIPARADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FINS DE PONTUAÇÃO ARRECADAÇÃO NO PROPOSITO DA LEI 18.030/2009 DISTRIBUIÇÃO DA PERCELA RECEITA DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, PATRIMONIO CULTURAL, ICMS TURISMO, ICMS ESPORTES, PARA O MUNICÍPIO DE BERILO-MG. A data prevista para realização do certamente é **14/04/2021 às 14:00 horas.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacao@berilo.mg.gov.br,** pelo telefone (33) 3737-1172 ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Berilo, na Praça Doutor Antônio Carlos, 85 – Centro.

ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:574A701D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará no dia 16/04/2021 às 08:00 horas, o Processo Licitatório n.º 029/2021, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 007/2021, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto**:** Contratação de Serviços de Fornecimento anual de link de acesso, dedicado à Internet, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante 07 dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico, pacote de 900 megas mensais a serem distribuídos em diferentes pontos indicados pelo setor de compras, Conforme Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:DA9BDFCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 22/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 181/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021 – ALFALAGOS LTDA.. Valor: 4.200,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição material de uso médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - Assinatura: 01/03/2021 - Vigência: 31/12/2021 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C56B5502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISODERETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. **CONTRATO Nº 045/2021.** Contratação da Empresa **HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.730.394/0001-06, através de Adesão a Ata 067/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Aragarças – GO, para Aquisição de Ambulância tipo A, Simples Remoção, conforme Indicação Parlamentar 43778.
Publicado no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros**, do dia 24 de março de 2021, ANO XIII, Nº 2973, página 23, **onde lê-se**: **conforme Indicação Parlamentar 43778**; **Leia – se: conforme Indicação Parlamentar 43675**

Bonfinópolis de Minas, 30/03/2021.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:796BA88D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **Pregão Eletrônico nº 004/2021**. Objeto: Registro de Preços Exclusivo para ME/EPP ou Equiparadas, para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza para atender às necessidades de todas as secretarias municipais de Botumirim/MG. As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*. **Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 13/04/2021.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacaobotu@gmail.com*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/*.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:8E3E7BCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 06_2021

ADIAMENTO DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG torna público que adiou para o dia 12/04/2021 às 09:30hs a sessão do Pregão Eletrônico 06/2021, processo licitatório 16/2021. Maiores informações poderão serem obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas MG, 30 de março de 2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 02/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A967BBD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, Repasse de Recurso (MROSC), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no Art. 25. Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

Buritis - MG, 30 de março de 2021.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:2762AEE2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n°010/2021, Repasse de Recurso (MROSC), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 247.

Buritis - MG, 30 de março de 2021.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:01000E5B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 09/2021

A Prefeitura de Buritis-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o Processo Seletivo Edital Nº 09/2021, visando à contratação temporária para os cargos de Fisioterapeuta, Psicólogo, Bioquimico, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais, inscrições no período 31/03/2021, 01/04/2021 e 05/04/2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38) 3662-3381.

MAYARA ANTUNES AMARAL CAMPOS.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6DE9BA23

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

Credenciamento que visa contratar profissionais para o cargo de gerente de atenção básica, a ser realizado a partir do dia 05/04/2021, da 08h as 12h e de 14h as 18h, até o dia 31/12/2021, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Buritis, visando a prestação de serviços junto as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritis – MG. Informações (38)3662-3437, e-mail: licitacoes@buritis.mg.gov.br.

Buritis, 30 de março de 2021.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:9A748E3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2021 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **14 de abril de 2021**, às **08h:00min,** licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **para formação de registro de preços para contratação de clínica especializada para internação voluntária, involuntária e compulsória de adultos e adolescentes que necessitam de tratamento de dependência química, álcool, drogas e outras**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**.**
O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada

na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 ou pelo site www.cabeceiragrande.mg.gov.br.

Cabeceira Grande (MG), 29 de março de 2021.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:ACB705F2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 010/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2021 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia 14 **de abril** de **2021**, às **13h:00 min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições (à vontade), marmitex e lanches, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 ou no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br.

Cabeceira Grande (MG), 29 de março de 2021.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:5861611B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2021 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **15 de abril** de **2021**, às **08h:30 min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras, integrantes da Merenda Escolar,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 ou pelo site www.cabeceiragrande.mg.gov.br.

Cabeceira Grande (MG), 29 de março de 2021.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:09658EF8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público RESULTADO DA LICITAÇÃO decorrente do PL nº 004/2021 – Pregão nº 001/2021. Objeto: **formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de carnes e frios,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares**, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresa vencedora: **SERGIO BRAULIO RIBEIRO - EPP – CNPJ: 07.301.845/0001-66,** Representante: **Diego Cardoso Faleiro –** CPF: **100.461.676-76**, **ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,15,16.** valor global: R$ **309.910,90**. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044
Cabeceira Grande-MG, 30 de março de 2021.
DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:8072884E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público a **ADJUDICAÇÃO** do PL nº 004/2021 – Pregão nº 001/2021. Objeto: **formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de carnes e frios,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares**, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresas: **SERGIO BRAULIO RIBEIRO - EPP – CNPJ: 07.301.845/0001-66,** Representante: **Diego Cardoso Faleiro –** CPF: **100.461.676-76**, **ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,15,16.** valor global: R$ **309.910,90**. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br. tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 30 de março de 2021.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:C036E9BF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE ADIAMENTO

TERMO DE ADIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°006/2021
PREGÃ PRESENCIAL N°003/2021
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO.
Torna-se alterada a data da sessão de julgamento do dia **01 de abril de 2021 às 08h:30min** Alterando-a para o dia **08 de abril de 2021 às 08h:30min.**
Tal decisão se ver motivada devido a data que estava marcada para ocorrer a sessão ser ponto facultativo, de acordo com o calendário municipal.

Cabeceira Grande 30 de março de 2021

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:3DAABED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO DE LINHA TELEFÔNICA – PONTO TÁXI

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO DE LINHA TELEFÔNICA – PONTO TÁXI

OBJETO: formalizar a cessão de uso direta a **CESSIONÁRIA**, de uma Linha Telefônica (3736.1170) que atende o Ponto de Táxi Cruzeiro, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a **CEDENTE**. As despesas com o uso da linha telefônica serão suportadas pela Cessionária.
VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado mediante assinatura de Termos Aditivos específicos. Cabo Verde – MG, 01/04/2021.

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:52644BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL ALEXANDRA DA ROCHA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-2) .

PORTARIA Nº 076/2021

Designa a Servidora Municipal Alexandra da Rocha Silva, Agente Administrativo para exercício de Função Gratificada (FG-2) .

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar a Servidora **ALEXANDRA DA ROCHA SILVA**, matrícula 1325, detentora do Cargo de provimento efetivo/permanente de Agente Administrativo, para exercício de Função Gratificada – LC 111/2016, modalidade FG-2 (30%), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde 26 de Março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:70D09FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL FLÁVIA CRISTINA PAULINO, ENFERMEIRA PADRÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-2) .

PORTARIA Nº 077/2021

Designa a Servidora Municipal Flávia Cristina Paulino, Enfermeira Padrão para exercício de Função Gratificada (FG-2) .

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar a Servidora **FLÁVIA CRISTINA PAULINO**, matrícula 3092, detentora do Cargo de provimento efetivo/permanente de Enfermeira Padrão, para exercício de Função Gratificada – LC 111/2016, modalidade FG-2 (30%), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde 26 de Março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:B56EBE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA
Processo...: Prc 00091 21
Extrato do Contrato Nº 0152021 Licitação:
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: a Folha Regional Ltda - Vagner Donizetti Alves
Objeto.....: Contrataçao de Empresa de Publicidade Regional, Im Pressa e Semanal, Para Publicaçao Dos Atos Oficial S do Municipio de Cabo Verde/mg.
Valor.....: R$10.200,00
Vigencia...: 13/03/2021 a 31/12/2021
Dotacoes...:
0068 - 339039 - 0412204022.009 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D1A2E929

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO CANCELAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO 088/2021

INEXIGIBILIDADE 007/2021

CREDENCIAMENTO 004/2021

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que **O PROCESSO ACIMA DESCRITO FOI CANCELADO POR MOTIVO DE INVIABILIDADE DE VALORES.**

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

ROSILENE DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:3E7BDE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO...: PRC 00101 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0192021 LICITACAO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

CONTRATADA.: AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS
MECANICOS DA MAQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR
416E - CONVENIO CIMOG
VALOR.....: R$16.000,00
VIGENCIA...: 30/03/2021 a 31/12/2021
DOTACOES...:
0217 - 339039 - 2678226052.081 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:6763F82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 21/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 102/2021

PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **102/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n° 021/2021**, que tem como objeto **Contratação de Empresa para a prestação de serviços Veterinários de Castração de cães de rua do Município de Cabo Verde - MG, com fornecimento de todo o suporte para a cirurgia, emprego de medicamentos, alimentação e acompanhamento pós operatório por 07 (sete) dias, através de Registrto de Preços.** Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG até **08h45m do dia 16/04/2021**. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às **09h15m do dia 16/04/2021.**

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:627DC6E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **6º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 54/2020**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA - ME**.*
Processo Licitatório n.º 193/2020 – Pregão Presencial SRP n.º 054/2020.
Objeto: Reajuste de 3,721% do litro da gasolina comum, do valor anteriormente pactuado.
Valor unitário reajustado: R$ 6,108 (Seis Reais e Cento e Oito Milésimos de Reais), a partir de 16 (Dezesseis) de Março de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um).

Cachoeira de Minas, 15 de Março de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:D3D8B5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS.

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto.***
Objeto: Concessão de vagas de estágio obrigatório para alunos residentes no município, de acordo com as possibilidades, sem vínculo empregatício.
Valor: Sem ônus aos cofres públicos municipais.
Vigência: Início em 17/03/2021, por um prazo de 60 meses.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:9F200947

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE IMÓVEL

Partes: Cedente: ***Município de Cachoeira de Minas.***
Cessionário: ***35º Grupo de Escoteiros AJUBI.***
Objeto: Ceder o imóvel localizado na Rua Vereador Antônio Dionísio de Oliveira, n.º 400, Bairro Vista Alegre, para instalação da sede e funcionamento das atividades do 35º Grupo de Escoteiros AJUBI.
Vigência: Conforme Contrato Administrativo nº033/2021, de locação com o proprietário do imóvel, com prazo máximo estipulado na Lei Municipal nº 2.621/2020, ou seja, até 31/12/2024.
Valor: Concessão gratuita.
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.621/2020.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:2CEB3519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 026/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
RECORRENTE: CAPITAL TRANSPORTES E COMÉRCIO EIRELI RECORRIDO: FABIANO FERREIRA RAMOS FILHO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 026/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
RECORRENTE: CAPITAL TRANSPORTES E COMÉRCIO EIRELI
RECORRIDO: FABIANO FERREIRA RAMOS FILHO

Trata-se de recurso administrativo interposto por licitante acima identificado, em face da habilitação da empresa **FABIANO FERREIRA RAMOS FILHO 11136078665**, no Processo Licitatório nº 026/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, nos termos da legislação em vigor e conforme especificações contidas no Termo de Referência.

I – DAS PRELIMINARES

O recurso foi interposto tempestivamente pela empresa **CAPITAL TRANSPORTES E COMÉRCIO EIRELI**, devidamente qualificada nos autos, em face da habilitação da licitante **FABIANO FERREIRA RAMOS FILHO 11136078665**.

A Recorrente manifestou interesse em interpor recurso na ata de julgamento do certame no dia 09/03/2021, requerendo em síntese que seja declarada a inabilitação da empresa vencedora, **FABIANO FERREIRA RAMOS FILHO 11136078665**, requerendo que fosse

realizada diligência para averiguação da negociação aludida no atestado de capacidade técnica lançado as fls. 0199 do processo licitatório.

Deu-se o prazo de 03 dias para recorrida apresentar a documentação que comprovasse a negociação exposta no atestado de capacidade técnica, tendo o licitante quietado inerte não apresentando tais documentos.

Após a apresentação das razões recursais o processo administrativo ficou a disposição do recorrido para contra razoar pelo prazo legal, não o fazendo.

II – DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, opina à autoridade superior competente pela seguinte decisão:

Conhecer do recurso tendo em vista sua tempestividade e no MÉRITO, **DAR-LHE PROVIMENTO**, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente, corroboradas pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município demonstraram fatos capazes de **INABILITAR** a licitante **FABIANO FERREIRA RAMOS FILHO 11136078665**, no Pregão Presencial sob o número **010/2021**.

Desta feita, submeto o presente processo à autoridade superior para que profira decisão, salientando que esta é desvinculada deste parecer informativo.

Cachoeira Dourada-MG, 30 de março de 2021.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:45F4EEFB

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, **DECIDO**:

CONHECER do recurso formulado pela empresa **CAPITAL TRANSPORTES E COMÉRCIO EIRELI**, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para inabilitar/desclassificar a licitante **FABIANO FERREIRA RAMOS FILHO 11136078665** no PREGÃO 010/2021.

É como decido.

Cachoeira Dourada-MG., 30 de março de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:048F9839

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 821, DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB no município de Cachoeira Dourada/MG, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Cachoeira Dourada/Mg - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei Municipal nº 971 de 18 de Abril de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Parágrafo único. O CACS-FUNDEB atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

Art. 2º O CACS-FUNDEB tem por final idade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;
IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, *"in loco"*, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Integrarão ainda o conselho CACS-FUNDEB, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas do campo.

§ 2º Para fins da representação referida na alínea "III" do parágrafo anterior, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Cachoeira Dourada/MG;

III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 3º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II - por meio de processo eletivo organizado para a escolha dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos;

III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria ou, na ausência delas, por meio de processo eletivo organizado para a escolha dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;

IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no §§ 2º e 3º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;

II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III - das atas de reuniões;

IV - dos relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a lei municipal nº 971 de 18 de abril de 2007.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 09 de março de 2021.

VEREADOR JOÃO FRANCISCO FILHO
Presidente
VEREADORA PALOMA LUCAS FERNADES
Primeira Secretária

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:A2DECE31

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.233, 30 DE MARÇO DE 2021.

LEI 1.233/2021.

"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB no município de Cachoeira Dourada/MG, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Cachoeira Dourada/Mg - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei Municipal nº 971 de 18 de Abril de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Parágrafo único. O CACS-FUNDEB atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

Art. 2º O CACS-FUNDEB tem por final idade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;
IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, *"in loco"*, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Integrarão ainda o conselho CACS-FUNDEB, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas do campo.

§ 2º Para fins da representação referida na alínea "III" do parágrafo anterior, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Cachoeira Dourada/MG;

III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 3º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II - por meio de processo eletivo organizado para a escolha dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos;

III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria ou, na ausência delas, por meio de processo eletivo organizado para a escolha dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;

IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no §§ 2º e 3º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;

II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III - das atas de reuniões;

IV - dos relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a lei municipal nº 971 de 18 de abril de 2007.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30**

dias do mês de março de 2021; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 132º da República, e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:56514B8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 0007/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através da solicitação (Projeto Básico) e Parecer Jurídico n° 076/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada no Inciso II, do artigo 25 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo 00060/2021 – Inexigibilidade nº 0007/2021,** a fim de que se proceda a contratação de curso sobre ensino hibrido para professores, diretores, Supervisoras e Administrativo da rede Municipal de Educação a serem prestados pela empresa **Baldo Treinamento Educacional, Empresarial, Recursos Humanos e Eventos Ltda – CNPJ n° 09.323.594/0001-46**, com valor total de **R$ 19.040,00** (Dezenove mil e quarenta reais).
.
Campanha/MG, 29 de março de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:FA68E564

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0253/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público Extrato do Contrato nº 00253/2021 – Processo nº 00060/2021 – Inexigibilidade nº 0007/2021 –. **Contratada:** BALDO TREINAMENTO EDUCACIONAL, EMPRES. E REC. HUMANOS LTDA,, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.323.594/0001-46. Vigência: 03 (três) meses – Valor Global: 19.040,00 . Dotação: 02.05.01.3390.39.00.12.122.1304.4.006 – Objeto: Curso de Ensino Híbrido para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

Campanha/MG, 26/03/2021

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:5D5EB72F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7250/2021

DECRETO N° 7250 / 2021

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - *Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o Biênio 2021 / 2023, os seguintes membros:*

REPRESENTANTES	*MEMBROS TITULARES*	*MEMBROS SUPLENTES*
Poder Executivo	*Cíntia Ramos Arantes SEMED CPF 080.497.946-44*	*Renilda Marfeli Ribeiro SEMED CPF 496.527.376-15*
	Juliana de Castro Arantes CPF 061.396.816-69	*Raquel Carvalho Santos Elias CPF 013.397.436-71*
Professores das Escolas de Educação Básica	*Fabiana Nery Di Stasi CPF 034.569.716-21*	*Nivaldo Alves de Oliveira Júnior CPF 053.897.726-44*
Diretores das Escolas de Educação Básica	*Fernanda Lúcia Fernandes CPF 042.107.936-39*	*Marieta de S. e S. Alves Gonçalves CPF 693.991.406-44*
Técnico Administrativo da Educação Básica	*Cleidiana Ap. Soares Pereira CPF 053.176.006-50*	*Roseane Pimentel Guedes CPF 068.116.666-50*
Pais da Educação Básica	*Kelen Rezende Moura Presidente CPF 078.121.536-65*	*Giovana Rodrigues CPF 407.099.788-12*
	Talita Ribeiro Pimenta CPF 123.772.636-07	*Rejane Proch dos Santos CPF 305.177.218-64*
Alunos sendo 1 da entidade de Estudantes Secundaristas	*Patrícia Aparecida da Costa CPF 057.697.176-61*	*Andriele Sandy de Campos Ferreira CPF 133.284.897-46*
	Marcelandio dos Santos Silva CPF 090.788.306-03	*Isabel Ap. Ribeiro Laurindo CPF 911.952.256-87*
Conselho Municipal Educação	*Letícia Maria de Andrade Pires CPF 403.305.246-15*	*Raquel Furtado Borges 057.419446-04*
Organizações da Sociedade Civil	*Carlos Roberto Rodrigues Vice – Presidente: PRONOAMA CPF 788.367.356-49*	*Aline Ap. Romano Vicente Izidoro CPF 090.256.786-81*
	Ana Cláudia Batista Silva CPF 097.784.856-66	*Bruna Cristina Souza da Silva CPF 109.087.186-40*
Conselho Tutelar	*Luiza Helena Cesarino Borges CPF 037.926.296-74*	*João Paulo Fernandes CPF 296.694.997-04*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*
Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 6997 / 2019.*

Campanha, 29 de março de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:66BB74AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 011/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - SRP 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Processo Licitatório 011/2021 - Pregão Eletrônico 005/2021 - SRP 005/2021. Torna Público o extrato de Atas de Registro de Preços. Objeto: registro de preços de materiais de limpeza, utensílios, descartáveis, de limpeza pessoal e afins, a serem utilizados nos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. ARP: SL_011/2021_ Eco

Plast Comercio e Industria Ltda – ME, CNPJ 20.161.464/0001-97, com valor total de R$ 36.410,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e dez reais); ARP: SL_012/2021_ Squadra Comercial e Serviços Ltda, de CNPJ 34.385.304/0001-36, com valor total de R$ 18.368,70 (dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); ARP: SL_013/2021_ Carlos Roberto Maciel, de CNPJ 25.941.501/0001-01, com valor total de R$ 105.144,20 (cento e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos); ARP: SL_014/2021_ Ana Valéria Tonelotto, de CNPJ 13.331.317/0001-52, com valor total de R$ 30.365,95 (trinta mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); ARP: SL_015/2021_ CH Comercial Ltda - ME, de CNPJ 07.171.284/0001-28, com valor total de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais); ARP: SL_016/2021_ S. V. Braga Importadora Eireli, de CNPJ 30.888.187/0001-72, com valor total de R$ 82.410,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e dez reais); ARP: SL_017/2021_ Multisul Comercio e Distribuição Ltda, de CNPJ 12.811.487/0001-71, com valor total de R$ 2.417,60 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos); ARP: SL_018/2021_ Batuta Supermercado Ltda - EPP, de CNPJ 19.014.323/0001-62, com valor total de R$ 23.028,00 (vinte e três mil e vinte e oito reais). Vigência: da sua assinatura, 09/03/2021 até o dia 08/03/2022.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0D156C10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 30/2021 - Pregão Nº 24/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Biohosp Produtos Hospitalares S/A. Contrato nº. 79/2021. Valor Contrato R$ 50.115,00. Contratado: DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda. Contrato nº. 80/2021. Valor Contrato R$ 134.629,20. Vigência: 30/03/2021 a 08/01/2022. Data assinatura 30/03/2021. Campos Altos – MG, 30/03/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:88E7069A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº01/2021

O Município de Campos Altos-MG, comunica aos interessados que está **ABERTO** à CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de Gêneros hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e o empreendedor familiar rural, para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09. O prazo para entrega dos envelopes será no dia 16 de abril de 2021 às 13:30, no setor de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401 centro, CEP: 38.970-000, Campos Altos – MG. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campos Altos, no setor de Licitações e Contratos, pelo telefone 37-3426-9113, ou pelo site www.camposaltos.mg.gov.br, e-mail: licitacao@camposaltos.mg.gov.br.

Campos Altos – MG, 30/03/2021 –

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:89FFFD56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: RENAN LOURENÇO, CPF 154.316.726-81
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OFICINA DE INSTRUMENTO DE CORDAS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR ESTIMADO: R$ 16.000,00 (DEZESSEISMIL REAIS)
VIGÊNCIA:30/03/2021 A 30/03/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:874BC8AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O **PAL N° 026/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO EM ATENDIMENTO AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG. FOI DECLARADO **DESERTO**. TENDO EM VISTA QUE O NÃO COMPARECIMENTO DE LICITANTES INTERESSADOS.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B8AF979E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 018/2021 – Processo Licitatório n.º 038/2021. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 30/03/2021, nos termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 018/2021, que objetiva a aquisição de aparelho auditivo para a paciente Regina Célia da Silva Rodrigues em atendimento a Ordem Judicial, Vencedor: Ivoox soluções Auditivas Ltda, com o valor de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:5416029A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 0009/2021

EXTRATO DE DISPENSA
Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Departamento Municipal de Transporte
Departamento de Compras e Licitação
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 009/2021 – Objeto: "Contratação de Empresa especializada para execução de Aquisição e Serviço de Peças para a Revisão Obrigatória dos Veículos Oficiais, durante o Período de Garantia do Fabricante, através de concessionária autorizada.". – EMPENHO nº 0059/2021. Fundamentação Legal: Artigo 24, XVII, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e Trouver serviços e peças Ltda, com valor total de R$ 365,00.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 02 de fevereiro de 2021.

Carmo de Minas, 02 de fevereiro de 2021.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:700EF1F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 0011/2021

EXTRATO DE DISPENSA
Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Departamento Municipal de Transporte
Departamento de Compras e Licitação
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 0011/2021 – Objeto: "Contratação de empresa para locação de um Ônibus". – CONTRATO nº 002/2021. Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e Baependi Transporte e Turismo, com valor total de R$ 4.000,00.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 03 de fevereiro de 2021.

Carmo de Minas, 18 de janeiro de 2021.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:A8C49D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2019

EXTRATO DE DISPENSA / TERMO ADITIVO
Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Departamento Municipal de Educação
Departamento de Compras e Licitação
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – **Terceiro Termo Aditivo** referente ao Processo de Dispensa nº 003/2019 – Objeto: "Locação de imóvel para abrigar as instalações do Departamento Municipal de Educação". CONTRATO nº 0023/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e José Wagner Pereira Ribeiro Júnior. O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração de vigência com duração de 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 23 de março de 2021.

Carmo de Minas, 22 de março de 2021.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:64F1E323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 58/2021. Objeto: Aquisição de ampolas para uso emergencial no Pronto Atendimento. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.760.171/0001-02 , no valor de **R$ 63.080,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:904F214C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 57/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o Pronto Atendimento, com recursos provenientes do COVID, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Empresa: **CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.583.629/0001-13**,** no valor de **R$ 235.893,01.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:348F666C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 018-21 MATERIAL DE PINTURA

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 220/21 – PREG PRES 018/21 - Registro de Preços 011/21. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 8h do dia 13 de abril de 2021, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Material de Pintura para a Manutenção das Atividades da Administração Municipal**"**, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. . O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 13h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails

licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5723 (Luiza) ou pelo e-mail luiza.parreira@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 30 de março de 2021.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:CA1B8189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DA RATIFICACAO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - PRC Nº 063/2021 E CONTRATO Nº 059/2021

O Município de Catas Altas/MG torna público a ratificação da Contratação Direta, processo autuado nº 063/2021, visando a aquisição de macacões de segurança para uso dos servidores e profissionais de saúde na linha de frente ao combate a pandemia do Covid-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$10.325,00. Fund. Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratada: SM Segurança Belo Horizonte Ltda.-EPP. Contrato nº 059/2021.

Catas Altas, 30 de março de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:B3FED500

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2021, processo autuado nº 032/2021, visando a aquisição de hortifrutigranjeiros, iogurtes e polpas de frutas, em atendimento a demanda futura e incerta ao programa de alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das propostas e documentos até: 20/04/2021 às 08 horas, diretamente pela plataforma de licitações – www.bbmnetlicitacoes.com.br. O edital disponível nos sites: www.catasaltas.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 30 de março de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:E10F4F7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 115/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratada:** NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. **Objeto:** renovação e prorrogação contratual dos serviços do Sistema de Banco de Preços, visando a pesquisa de preços, auxílio na elaboração de especificação técnica do objeto ou serviço e termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, incluindo o treinamento ilimitado e sem custo adicional aos servidores, suporte técnico, cuja finalidade é otimizar a atuação dos agentes e atribuir confiabilidade e padronização nos procedimentos do Departamento de Compras. **Valor:** R$9.875,00. **Vigência:** 01/04/2021 a 31/03/2022. **Fund. Legal:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Catas Altas, 30 de março de 2021.
SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:2B9E0E80

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021 - MEDICO DE DEMANDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto nº 119/2017, faz saber pelo presente que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO
O presente Chamamento Público tem por objetivo a contratação, em caráter temporário, para o cargo de **Médico de Demanda.**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1.Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de validade do Chamamento Público.
2.2.A coordenação de todas as etapas do chamamento público, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
2.3.O Chamamento Público será composto de Prova de Títulos e Entrevista.
2.4.As inscrições para este chamamento público serão gratuitas.
2.5.Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

DOS CARGOS E REQUISITOS
3.1.O Chamamento Público destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições dos seguintes cargos:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Médico de Demanda	01	20	R$ 8.647,29	Curso Superior em Medicina.

nacionalidade brasileira ou naturalizado;
gozo dos direitos políticos;
quitação com as obrigações militares e eleitorais;
nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
idade mínima de 18 (dezoito) anos.
3.2 Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

4.DAS INSCRIÇÕES
4.1.O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
4.2.As inscrições serão realizadas em ato único no dia **14 de abril de 2021**, no horário de 8 às 11 horas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, n° 362, Centro, em Catas Altas/MG.

5.DA HABILITAÇÃO
5.1.Os interessados deverão apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:
a) Documentos pessoais (RG e CPF);
b) Diploma de Curso Superior em Medicina e Certificado de Registro de qualificação de Especialista emitido pelo Conselho Regional de Medicina;
c)Cópia da Cédula de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina;
d)*Curriculum Vitae;*
e)*O*riginal e cópia dos títulos constantes no curriculum vitae;
5.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição a apresentação de documentos falsos determinarão anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

6.DA SELEÇÃO
6.1.O Chamamento Público, regido por este Edital, consistirá em duas etapas: Prova de Títulos e Entrevista, mediante os seguintes critérios:
6.1.1 Prova de títulos, no total de 40 pontos:

Título	Pontos	Comprovante
Pós-Graduação: Mestrado	7	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão
Pós-Graduação: Especialização	3	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão
Experiência na área de formação atuando no serviço público e privado. (2 pontos por ano completo de experiência, sem sobreposição de tempo, com limite máximo de 15 anos. Não será considerada fração de ano.)	30	Contrato ou Certidão (experiência no serviço público), Carteira de trabalho.

6.2.Entrevista, no total de 10 pontos, conforme os critérios de pontuação a seguir expostos:

Critérios de Avaliação da Entrevista	Pontos
Conhecimento do trabalho	4
Habilidade profissional	3
Postura e Comportamento	3
Total	10

6.3.A apresentação dos Títulos e a Entrevista se darão em ato único, no dia da inscrição, **14 de abril de 2021**, no horário de 8 às 11 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, localizada à Praça Monsenhor Mendes, n° 362, no bairro Centro, em Catas Altas/MG.
6.4.Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
6.5.São de exclusiva responsabilidade do candidato à apresentação e comprovação dos títulos.
6.6.As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do Chamamento Público e não serão devolvidas aos candidatos.
6.7.Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
6.8.Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
6.9.Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
6.10.Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, expedidos por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC.
6.11.Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio.
6.12.Cada título será computado uma única vez.

7.DOS RECURSOS
7.1.Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação da lista de classificação.
7.2.Os recursos deverão ser protocolizados na Secretária Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, n° 362, no bairro Centro, em Catas Altas/MG, de 08 as 11 horas e das 13 às 15 horas, do dia **16 de abril de 2021**, utilizando o modelo que constitui o Anexo I deste Edital.

8.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1.Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
obtiver maior pontuação na prova de títulos;
candidato com maior idade.

9.DA ELIMINAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
9.1.Será eliminado do Chamamento Público o candidato que:
Faltar à Entrevista;
Desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;
Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o processo de Chamamento;
Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do chamamento.

10.DO RESULTADO FINAL
10.1.Até o dia **20 de abril de 2021** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova de Títulos e Entrevista.
10.2.A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova de Títulos e Entrevista.
10.3.A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município.
10.4.Concluídas todas as etapas do chamamento, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.
10.5.Homologado o resultado final do chamamento, passará a fluir o prazo de validade do chamamento.

11.DA VALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO
11.1. O Chamamento Público terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

12.DA CONVOCAÇÃO
12.1.Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.
12.2.O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do Chamamento Público.
12.3.O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.

12.4.Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

13.DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
13.1.O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
Atestado médico;
Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certificado de Reservista;
g) Cartão PIS/PASEP;
h) Certidão de Casamento;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
j) Cartão de Vacina dos Filhos;
k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
l) Comprovante de Residência;
m) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
n) Foto 3X4 recente;
o) Conta no Banco do Brasil, e
p) Demais documentos conforme exigências do cargo.

14.DAS VANTAGENS FUNCIONAIS

14.1.As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

15.DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1.O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Chamamento Público fixadas neste Edital.
15.2.Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art.
37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
15.3.A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
15.4.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
15.5.Integram este Edital os seguintes Anexos: Anexo I – Ficha de Inscrição;
Anexo II – Atribuições; Anexo III – Modelo de Recurso

Catas Altas, 29 de março de 2021.

Comissão Processo Seletivo

PAULA CRISTINA F. ROCHA
Membro
Comissão Processo Seletivo

APARECIDA DA C. DOS REIS
Membro
Comissão Processo Seletivo

JOEMAXON A. DE O. RAVAIANO
Membro
Comissão Processo Seletivo

JALIZY RODRIGUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Chamamento Público nº 02/2021
Candidato: Data de nascimento:_/_/_/ CPF:_/ CI: Endereço:_, n°_, Bairro:_/ CEP:
Cidade:_/ UF: _ Tel.: ( )
E-mail:
Cargo: _____
Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, de de 2020.

_____
Assinatura do Candidato

_____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato efetuou inscrição no dia 14/04/2021 para o Chamamento Público n° 02/2021 para o cargo de Médico de Demanda.

_____
Assinatura da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

Médico de Demanda

Atribuições:
Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas;
Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratórios e Raios-X;
Orientar e controlar o trabalho de enfermagem;
Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária;
Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;
Orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas;
Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias;
Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário;
Exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal;
Controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalecente (outros programas);
Estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela comunidade em geral;
Participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas;
Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho;
Notificar doenças consideradas para "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública;
Notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município;
Participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde;
Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
Desempenhar tarefas afins.
.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO – Edital de Chamamento nº 02/2021
Nome do Candidato:
Modalidade de Recurso: ( ) Resultado da Prova de Títulos
( ) Entrevista
Justificativa do Candidato:

Catas Altas, de de 2021.

_____
Assinatura do Candidato.

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:B8F2FD11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Centralina - MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Presencial nº 009/2021 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 13/04/2021 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina – MG, 30 de março de 2021

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:8738B67E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público nos termos da lei 8.666/93, o extrato de contrato decorrente do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 196/2020, realizado pela Secretaria de Estado, Planejamento e Gestão. Extrato publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura dia 31 de Março de 2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO SEI ORIGINÁRIO N.º 1320.01.0053088/2020-91
PREGÃO ELETRONICO N.º 196/2020
CONTRATO N.º 010/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapada do Norte– MG.
CONTRATADO: BIOHOSP Produtos Hospitalares S.A
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA E GLICOSÍMETROS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 196/2020 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este 25.108,63 (vinte e cinco mil, cento e oito reais e sessenta e três centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 36 meses
RESPALDO LEGAL: art. 23, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2021

Chapada do Norte/MG, 31 de Março de 2021.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:09DFCD44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 022/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 022/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 16/04/2021 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, destinada à **Aquisição de 01 (um) veículo em prol da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 25 de março de 2021.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:CC2FE2F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 089/2021 DISPENSA 050/2021 LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 089/2021, autuado em24/03/2021,Dispensa050/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, para atendimento das demandas dos serviços de obras e manutenção realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através da empresa: **JOSE NILTON CAMARGOS 03782426606**inscrito no CNPJnº 14.848.658/0001-62 no valor global de R$ 3.027,00 (três mil e vinte e sete reais) com fulcro no Artigo 24,inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**Dotação 20.606.0027.4.067- Manutenção das Atividades da Seção de Serviços Rurais - 15.122.0026.4.11 Manutenção Atividades Divisão Obras, Serviços Públicos.

Cláudio,24 de Março de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FD98E11B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 034/2021
Pregão Eletrônico Nº. 029/2021
Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos, peças e acessórios de informática, moveis de escritório e eletroeletrônicos. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 15 de abril de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 15 de abril de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https:// www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:077DDD5F

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 005/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2021
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua José Lisboa da Mota – nº 30, Bairro – Centro - Cônego Marinho - MG, para Funcionamento do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde**.** Locador senhor Zenilton Santos Nascimento - Portador da CI n.º M-11.151.557 SSP/MG, CPF n.º 038.583.556-66, Residente na Avenida Antônio Ferreira Torres - nº 69, Bairro – Centro – CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho – MG, com o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).** Data da assinatura do Contrato: 17/03/2021 - Vigência: 16/03/2022.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9C6E69A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº1.499, DE 30 DE MARÇO DE 2021 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/ FUNDEB.

LEI ORDINÁRIA Nº1.499, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Congonhal/MG.

Capítulo II
Da composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 13 (treze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública.
g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, caso exista no município, nos moldes do §7º deste artigo.

§1°. Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para escolha do Presidente.
§2º. A indicação referida no caput deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.
§3º. Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.
§4º. São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:
I - cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados; e
IV - pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.
§5°. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 6º. O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.
§ 7º. As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:
a) são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
b) desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
c) devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
d) desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
e) não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.
Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
III – situação de impedimento previsto no § 4º, do art.2° incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.
§1º. Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.
Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
§1°. - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.
§2° - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

Capítulo III
Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:
I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;
Parágrafo Único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art. 6º. O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.
Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, alínea a, desta lei.
Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.
Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.
Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do Fundeb serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.
Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.
Art. 10. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.
Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:
I - não será remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.
Art. 12. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.
Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.
Art. 13. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.
Art. 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:
I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - atas de reuniões;
IV - relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 15. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.
Art. 16. Fica revogada a lei 1.197, de abril de 2007 e a Lei nº 1.213/08.
Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 30 de março de 2021.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:EE6D54B7

GABINETE
PORTARIA Nº. 2209 DE 30 DE MARÇO DE 2021 "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA"

PORTARIA Nº. 2209 DE 30 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, **SR. MOISÉS FERRIERA VAZ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a aprovação da lei ordinária n° 1.499, no qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em manter o conselho ativo com o intuito de administrar as contas do FUNDEB.

CONSIDERANDO a importância da valorização dos profissionais da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Lei Ordinária n° 1.499:

I - Membros Representantes do Poder Executivo:

Titular - Nataly de Fátima Santos, CPF 137.710.756-61
Suplente - Gustavo Emanuel Carvalho Ramos, CPF 086.850.976-06

II - Membros Representantes da Secretaria da Educação:

Titular - Deise Rosa Lima Missasse, CPF 069.535.636-48
Suplente - Márcia Regina Silva, CPF 962.114.826-04

III - Membros Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular - Eliane de Oliveira, CPF 764.943.496-68
Suplente - Vanda de Souza Oliveira Eugênio, CPF 537.267.826-72

IV - Membros Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular - Helena Aparecida dos Reis, CPF 693.483.756-87
Suplente - Maria Rita Moreira da Costa, CPF 033.043.726-79

V - Membros Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos:

Titular - Erica de Brito Teixeira Vilibor, CPF 354.072.198-32
Suplente - Débora Guimarães Santos Moreira, CPF 500. 745.816-72

VI - Membros Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

Titular - Ana Maria Moreira dos Santos, CPF 045 271 566-08
Suplente - Rosângela Lúcia Martins, CPF 075.969.256-42
Titular - Mayza Mikaela da Silva, CPF 084.615.106-58
Suplente - Luciene Aparecida Leal, CPF 040.778.326-16

VII- Membros Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular - Rozeneide Rodrigues Silva Oliveira, CPF 007.099.186 - 31
Titular - Jaqueline Cristina Maria de Souza, CPF 100.858.166-63
Suplente - Silmara Guido Pereira, CPF 092.270.866-50
Suplente - Regislaine Graziela Serapião, CPF 062.779.226-02

VIII - Membros Representantes da Sociedade Civil:

Titular - Angela Maria Silva, CPF 648.574.926-87
Titular – Regina Aparecida Xavier Cardoso, CPF 954.699.826-53
Suplente - Andreza Aparecida Costa Oliveira Fernandes, CPF 049.234.846-40
Suplente – Luciana Paula Detoni, CPF 029.699.406-55

IX - Membros Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular - Hellen Cristiane Coutinho de Souza Costa, CPF 074. 169. 666- 55
Suplente - Priscila de Paula Silvério Moreira, CPF 086.807.576-08

X - Membros Representantes do Conselho Tutelar:

Titular - Josiane Aparecida de Toledo Souza, CPF 029.586.656-07
Suplente - Ariana Renata Delfino, CPF 093.523.776-30

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de até 31/12/2022, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 30 de março de 2021.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:74C31C8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 007

DE CONQUISTA/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA, nos termos do Inciso VI do art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de EPIs- equipamentos d proteção individual destinado á agentes e profissionais de saúde nos atendimentos nas unidades municipais ao enfrentamento de emergência decorrente do coronavírus COVID-19 para atender a demanda municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ROSILENE VIEIRA LOPES
CNPJ: 10.279.430/0001-48
Valor R$ 16.400,00

FORNECEDOR: P N D COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.502.504/0001-82
Valor R$ 5.354,00

FORNECEDRO: LM COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.788.495/0001-89
VALOR R$ 4.820,00

FORNECEDOR: DELSON GERALDO DE PAULA
CNPJ: 37.245.599/0001-33
VALOR R$ 3.210,00

FORNECEDOR: NEW MEDIC- COMERCIO REPARAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 37.462.691/0001-55
VALOR R$ 22.546,00

FORNECEDOR: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNOJ: 36.075/0001-29
VALOR R$ 5.000,00

FORNECEDOR: FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOAÇHAS DE PAPEL EIRELI
CNPJ: 14.516.530/0001-00
VALOR R$ 9.010,00

FORNECEDRO: DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.511.513/0001-16
VALOR R$ 6.075,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$72.415,00 (setenta e dois mil quatrocentos e quinze reais).

Nos termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista/MG, 30 de março de 2021.

ROGÉRIO DE CASTRO BALDUÍNO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9B0F24C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL 014

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021
PROCESSO Nº 023/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA, GABINETE, CULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, E ATENDER OS CONVÊNIOS DA POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022.

A saber: na publicação do dia 29/03/2021 página 41, Onde se lê 15/04/2021 leia-se 12/04/2021.

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 opção 7 – fac-simile: 34- 3353-1229.**
.
Conquista, 30 de março de 2021.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:FA779EE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Processo licitatório nº030/2021
Inexigibilidade de Licitação n º004/2021

Na publicação do dia 29 de março de 2021, página 40 onde se lê **RAFAELA FILIACI STORT Gestora de Turismo e Meio Ambiente,** leia-se **Sílvio Canassa Gestor do Departamento Municipal de Cultura .**

Conquista, 30 de março de 2021.

KEULA ALVES SOARES
Vice Presidente da CPL

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F8B79A02

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"*Estabelece indexador para atualização específica do Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício 2021 e dá outras providências*"

O Povo do Município de Conquista, Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estabelecido o índice do IPCA, acumulado de janeiro a dezembro de 2020, exclusivamente, para o exercício 2021, para fins de atualização do mapa de valores genérico dos imóveis do município, destinado à apuração do Imposto Predial Territorial Urbano, previsto no §3º do artigo 77 e Anexo I da Lei Complementar Nº 050/2014 de 28 de fevereiro de 2014, que "*Institui o Código Tributário do Município de Conquista/MG, e dá outras providências*".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Conquista – Minas Gerais, 30 de março de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D48E6FAA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3362/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 3304/2021 de 1º de fevereiro de 2021, que Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estágio de Estudantes na Administração Direta do Poder Executivo do Município de Conquista, e revoga os Decretos Municipais Nº 2725/2019 e 2935/2020.

A Prefeita Municipal de Conquista, EXMA. SRA. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 5º do Decreto Municipal nº 3304/2021 de 1º de fevereiro de 2021, que *"Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estágio de Estudantes na Administração Direta do Poder Executivo do Município de Conquista, e revoga os Decretos Municipais Nº 2725/2019 e 2935/2020",* que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5°- *Na hipótese de* ***estágio não-obrigatório****, os novos termos de compromisso serão firmados para 25 horas semanais, de modo que o estagiário receberá a título de bolsa, como forma de contraprestação, no caso de estudante de Nível Superior:*
I - O valor mensal de ***R$ 916,66*** *(novecentos e dezesseis reais e sessenta seis centavos), para 5 horas diárias - 25 horas semanais.*
§1º. *O estagiário, independentemente da modalidade, fará jus a seguro contra acidentes pessoais contratado pela Administração Municipal.*

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - MG, 25 de março de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5AF38B87

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4519/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 35 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando os laudos médicos elaborados pelo setor de medicina ocupacional, bem como os apresentados pela servidora;

Considerando as limitações físicas impostas à servidora;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Readaptar a servidora **ANA CLÁUDIA GALIS CARVALHO,** até então ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que passará a ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, a partir de 1º de abril de 2021, observado o disposto no §1º do artigo 35 da Lei Complementar Nº 022/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 29 de março de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:630EF157

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3361/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA** - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a prerrogativa da Prefeita Municipal, de organizar os expedientes da Administração Pública Municipal, conforme artigo 207, VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado municipal da sexta-feira santa, no qual se faz memória à Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia ***1º de abril de 2021 – quinta-feira santa, EXCETO para o serviço de limpeza pública, motorista, garis e vigilantes.***

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 3359/2021.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2021.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0D80345A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 023/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 023/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e congêneres tipo coffee break para eventos institucionais, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, treinamentos, oficinas, workshops e outros eventos correlatos, do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: Justifica-se a contratação do fornecimentos de gêneros alimentícios para manutenção diária e congêneres para eventos, reuniões, cursos, treinamentos, uma vez que a existência de intervalos, conhecidos como coffee breaks é um dos fatores de sucesso dos citados eventos, já que a capacidade de aprendizado e atenção dos participantes é substancialmente afetada por longas horas seguidas de exposição. Além disso, a pausa para o café é uma excelente forma de potencialização da memória, sendo assim necessário o preparo e fornecimento destes gêneros alimentícios. A presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **13/04/2021** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 29 de março de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:1BD5CA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o no fornecimento de Tubos de Concreto, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: Justifica-se a aquisição dos tubos abaixo relacionados, visando a substituição/manutenção na drenagem pluvial, junto à manutenção das estradas, acessos municipais e tubulação de ruas do Município de Coqueiral. A presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **15/04/2021** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 30 de março de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:6C335BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, IRP Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, IRP Nº 001/2021. A PMC através da CPL que **REALIZARÁ** a licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos ricos em proteína para as unidades de acolhimento e centro dia existente no município através da Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao enfrentamento do Covid-19 conforme Decretos Federal, Estadual e Municipal n° 2.543/2020, através da Secretaria Municipal de Ação Social, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: Faz-se necessário, pois esse recurso emergencial recebido através da Portaria n° 369 de 29 de abril de 2020, com alteração feita pela Portaria MC n°605, de 5 de fevereiro de 2021. Tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente de infecção humana pelo novo coronavírus, COVID-19. A aquisição dos alimentos ricos em proteína tem a finalidade de atender os indivíduos acolhidos nas unidades existentes no município e os participantes do centro dia. Procurando promover maior qualidade de vida aos indivíduos acolhidos e participantes do centro dia. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Sessão Eletrônica de Julgamento no dia **14/04/2021** às **13h00min**, no sito eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.
Coqueiral, 26 de março de 2021.
GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal,
ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:78CEC746

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: N º 019/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, através do Processo Licitatório nº 0019/2021, Pregão presencial nº 005/2021, resolve celebrar Contrato Administrativo, para futura e eventual aquisição de itens como: pães, manteiga, leite e pó de café para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG, a favor das empresas, abaixo elencadas, vencedoras do certame:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 029/2021
CONTRATADA: JOEL VITOR DE LIMA-ME **-** CNPJ nº 05.963.494/0001-23
VALOR: R$ 6.812,00 (Seis mil oitocentos e doze reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 030/2021
CONTRATADA: RUI SUPERMERCADO LTDA - CNPJ n.º 23.961.667/0001-56
VALOR: R$ 4.985,00 (Quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Vigência de 29 de março de 2021 a 29 de março de 2022.

Coqueiral-MG, 30 de março de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:6C9C7A6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 37/2020

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 37/2020 – Data da assinatura: 30/03/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: DINA FERREIRA DA COSTA - ME - Processo Administrativo nº 23/2020 – Modalidade: Pregão Presencial 14/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTARIA OBJETIVANDO O AUMENTO DAS RECEITAS E ASSESSSORIA TECNICA ESPECIALIZADAPRESENCIAL NO FUMTUR E FUMPAC DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2021, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 30 de Março de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

DINA FERREIRA DA COSTA - ME
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:7382421F

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - RETIFICAÇÃO NOVA DATA

Hospital Municipal São Vicente de Paulo. Pregão nº 008/2021, P.A. nº 009/2021. LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO. Retifica-se nova data de abertura publicada em 30/03/2021 no Jornal o Tempo e DOE/MG: Lê-se 06/04/2021 às 08h. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com .

Coração de Jesus, 30 de Março de 2021.

A Diretoria.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:E8F8B31F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE SORTEIO

RESULTADO DE SORTEIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, Rua Padre Reis, 84, Centro de Coronel Xavier Chaves, foi promovida a sessão de sorteio para desempate do processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO BAIRRO VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**, tendo como sorteada a empresa **ARAÚJO CORRÊA ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA, CNPJ 02.945.104/0001-02,** à qual foi declarada vencedora do certame**.**

Coronel Xavier Chaves, 29 de março de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:323AD4CC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório – 17/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 12/2021, para**AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**- MENOR PREÇO POR LOTE.Empresa vencedora: **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 09.583.388/0001-75**, no valor total de até **R$ 43.248,00 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais).**

Coronel Xavier Chaves, 30 de março de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:EE740CF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 672, DE 30 DE MARÇO DE 2021

"Estabelece valor máximo a ser pago pelo Município de Córrego Danta para realização de consultas e plantões médicos para os fins que especifica"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se realizar credenciamento de profissionais da área de medicina para realização de consultas médicas especializadas e plantões para fins de atendimento à população local, bem como para realização de perícias para avaliação de licença e abono de faltas a servidores públicos municipais;

Considerando que o credenciamento em referência se processa mediante procedimento licitatório;

Considerando a pesquisa de mercado realizada para fins de apuração de valores cobrados por consultas médicas especializadas e plantões na região;

Considerando a necessidade de se estabelecer valor máximo a ser pago pelo Município aos profissionais médicos especializados, por consulta e plantões,

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido o valor máximo de R$ 95,00 (noventa e cinco reais) a ser pago a profissional médico devidamente habilitado por consulta médica realizada na especialidade ginecologia e obstetrícia.

Art. 2º. Fica estabelecido o valor máximo de R$ 900,00 (novecentos reais) a ser pago a profissional médico, por plantão realizado durante o período de 12 horas, noturno ou diurno.

Art. 3º. Fica estabelecido o valor máximo de R$ 95,00 (noventa e cinco reais) a ser pago a profissional médico devidamente habilitado por consulta médica realizada para avaliação de estado de saúde de servidor público municipal em face de relatório de médico particular apresentado ao Departamento Municipal de Administração, com a elaboração de laudo pericial, para fins de abono de falta ou concessão de benefício previdenciário.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde definirá o número de consultas especializadas para fins de estipulação no processo licitatório de credenciamento.

Art. 5º. As consultas especializadas deverão ser realizadas nas unidades básicas de saúde do Município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de março de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:270C6D10

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.311, DE 30 DE MARÇO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao servidor:

- Claudiney Ferreira Crescêncio - 15 dias restantes a partir de 1º de abril de 2021 referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de março de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CC92FAA6

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 674, DE 30 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre novas ações a serem adotadas como medidas de enfrentamento do contágio e propagação da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), durante o período que especifica"

O**Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no inciso IX do seu art. 87,
Considerando a manutenção das ações de combate e de contingenciamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Córrego Danta;

Considerando o comprometimento da assistência à saúde em razão da ocupação do número de leitos para atendimento a pacientes acometidos da COVID-19 de abrangência estadual,

Considerando que o Município de Córrego Danta tem a responsabilidade de lidar com o cenário local de prevenção e que todos os cuidados são fundamentais para diminuir a velocidade de transmissão do vírus e, assim, evitar uma sobrecarga no sistema de saúde pública;

Considerando os termos do Decreto elaborado pelos Prefeitos Municipais e Secretários Municipais de Saúde dos municípios da microrregião de Formiga/MG, após reunião virtual realizada no dia 27/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre novas ações a serem adotadas como medidas de enfrentamento do contágio e propagação da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), durante o período que especifica.

Art. 2º. Durante o período compreendido entre a zero hora do dia 31/03/2021 e a zero hora do dia 05/04/2021, somente poderão funcionar normalmente, com atendimento ao público, no âmbito do Município de Córrego Danta os estabelecimentos que exploram atividade econômica de revenda e abastecimento de combustível, oficinas mecânicas e borracharias.

Art. 3º. Poderão funcionar mediante entrega em domicílio - sistema *delivery* - os seguintes estabelecimentos:
I - supermercado e mercearia;
II - padaria;
III - açougue;
IV - restaurante;
V - hortifrúti;
VI - farmácia;
VII - materiais de construção;
VIII - materiais veterinários e de alimentação de animais.

§ 1º - Os estabelecimentos descritos neste artigo poderão funcionar com expediente interno para recebimento de pedidos e realização de entrega dos produtos comercializados, devendo as portas permanecerem fechadas.
§ 2º - O sistema *delivery* de que trata este artigo poderá funcionar no período de 6h às 22h.
§ 3º - Fica vedada a comercialização de bebidas alcóolicas, ainda que para entrega em domicílio.
§ 4º - Demais estabelecimentos não descritos nos incisos I a VIII, deste artigo, não poderão funcionar, mesmo que internamente.

Art. 4º. Os estabelecimentos comerciais localizados na zona rural do Município de Córrego Danta, às margens da rodovia federal BR 262, deverão manter o distanciamento entre mesas, restando proibidos de comercializar bebidas alcóolicas, seja para consumo interno ou externo.

Art. 5º. Ficam proibidos na zona urbana e rural a realização de eventos, festas, comemorações ou inaugurações presenciais, públicos ou privados, inclusive de pessoas da mesma família que não moram juntas.

Art. 6º. Fica proibida a locação de imóveis e espaços privados, incluindo sítios e salões, para a realização de eventos particulares, independentemente do número de pessoas, em área urbana ou rural.
Parágrafo único - Serão responsáveis solidários por eventual descumprimento da regra contida no *caput* o proprietário do imóvel ou espaço privado, seu procurador devidamente autorizado, incluindo imobiliárias e/ou sites específicos, bem como o responsável direto pelo evento ou organizador.

Art. 7º. Fica proibida a utilização de praças e outros espaços públicos para a prática de atividades, inclusive físicas e esportivas, que possam gerar aglomeração de pessoas durante o período em que o Município de Córrego Danta se encontrar classificado na "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente.
§ 1º - Poderão ser apreendidos veículos e/ou equipamentos sonoros, mecânicos ou eletrônicos, que forem utilizados para a prática descrita no *caput*.
§ 2º - Fica igualmente proibido o consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas, praças ou calçadas, podendo ocorrer a apreensão dos produtos encontrados no referidos locais.

Art. 8º. As igrejas e os templos de quaisquer cultos deverão permanecer fechados.

Art. 9º. O desrespeito às regras instituídas neste Decreto acarretará a suspensão imediata do alvará de funcionamento e o fechamento do estabelecimento, além da aplicação de multas previstas na legislação municipal pertinente.

Art. 10. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial por pedestres em vias públicas ou estabelecimentos públicos ou privados localizados no território do Município de Córrego Danta.

Art. 11. Fica instituído "Toque de Recolher" no âmbito municipal, devendo todos manter-se em isolamento durante o período de 20h às 5 horas, evitando-se a circulação de pessoas.

Art. 12. A fiscalização quanto ao cumprimento das regras sanitárias ora fixadas, assim como outras decorrentes de atos próprios, será efetivada por agentes municipais, especialmente do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, conjuntamente com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Art.13. Considerando as determinações contidas neste Decreto destinadas a impedir introdução ou propagação do Covid-19 no âmbito do território do Município de Córrego Danta, a inobservância

ou o descumprimento das normas ora estabelecidas poderão sujeitar o infrator à pena cominada no art. 268, do Código Penal brasileiro.

Art. 14. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 1º de abril de 2021, véspera do feriado de Sexta-Feira Paixão de Cristo.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de março de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:004232E7

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 673, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Altera a redação do § 1º, do art. 5º, do Decreto nº 558/2020"

O**Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar a composição do Comitê de Enfrentamento à Epidemia do COVID-19, constituído pelo Decreto nº 558/2020,

DECRETA:

Art. 1º. O § 1º, do art. 5º, do Decreto nº 558/2020 passa a vigorar com a seguinte redação, com a redesignação dos membros do Comitê de Enfrentamento à Epidemia do COVID-19:

Art. 5º. (...)
§ 1º - O Comitê será coordenado pela Secretária Municipal de Saúde e terá como membros convidados:
I - Adriana Cristina Souza Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social;
II - Irlene Maria de Carvalho, Diretora do Departamento Municipal de Educação;
III - Marco Heleno Salgado, médico clínico-geral;
IV - Gustavo Luís Martins Garcia, Presidente da Câmara Municipal;
V - 2º Sgt PM Francisco Augusto Ribeiro Junior, Comandante do Destacamento PM de Córrego Danta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de março de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E61C0CBD

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.312, DE 30 DE MARÇO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a servidora:

- Ângela Maria da Costa - 30 dias a partir de 02 de abril de 2021 referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de março de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1A26DBD3

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 . MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, Registro de Preço nº 007/2021 às empresas: **CONSTRUDANTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** no valor global de R$ 436.626,50 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor global de R$ 68.970,00 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta reais) e **CASA ALVORADA FERRO E AÇO LTDA** no valor global de R$ 86.890,00 (oitenta e seis mil oitocentos e noventa reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 30 de março de 2021.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:71D2976C

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 2021

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 008/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, Registro de Preço nº 007/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento de material de construção, hidráulico e outros para uso do Município de Córrego Danta – MG, conforme especificações detalhadas no anexo I - Termo de Referência do edital, sendo vencedoras as empresas: **CONSTRUDANTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** no valor global de R$ 436.626,50 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor global de R$ 68.970,00 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta reais) e **CASA ALVORADA FERRO E AÇO LTDA** no valor global de R$ 86.890,00 (oitenta e seis mil oitocentos e noventa reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 30 de março de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:A62BACAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 22/2021 – DISPENSA 03/2021.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA de licitação para Contratação de empresa objetivando realização de exame para testagem do COVID- 19 durante o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, com o valor global de R$ 293.500,00 (duzentos e noventa e três mim e quinhentos reais).

Cristiano Otoni, 29 de março de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:ADC0D29D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 22/2021 – DISPENSA 03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 16/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **HUMANA ANÁLISE CLÍNICAS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa objetivando realização de exame de sangue para testagem do COVID- 19 durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. Valor global R$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 29/03/2021.

Cristiano Otoni, 29/03/2021

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:8B98EC36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 22/2021 – DISPENSA 03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 17/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **HEMOLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa objetivando realização de exame de sangue para testagem do COVID-19 durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. Valor global R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 29/03/2021.

Cristiano Otoni, 29/03/2021

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F89A4376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.156, DE 30 DE MARÇO DE 2021

RETIFICA A ALÍNEA "A" DO INCISO VIII DA PORTARIA Nº 11.155, DE 25 DE MARÇO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB –, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 019/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a alínea "a" do inciso VIII da Portaria nº 11.155, de 25 de março de 2021, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB –, na seguinte forma:
"Art. 1º (...)
(...)
VIII – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicados pela Entidade de Estudantes Secundários:
a) Marcus Henrique Mendes Faria – titular;
(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

ALESSANDRO GOMES SOARES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F9D9C4B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.157, DE 30 DE MARÇO DE 2021

EXONERA MARIA ZULMIRA VIEIRA DINIZ DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICÓLOGO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 098/2021, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e o Ofício nº 029/2021, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Maria Zulmira Vieira Diniz, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 338.649.776-49, da função pública de Psicólogo para Serviço de Proteção Social Básica ou Especial, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:343FA251

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.158, DE 30 DE MARÇO DE 2021

EXONERA JOSIANE RIBEIRO MOREIRA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE FACILITADOR DE OFICINA – ARTESANATO E CULTURA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 100/2021, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e o Ofício nº 030/2021, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Josiane Ribeiro Moreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.255.716-63, da função pública de Facilitador de Oficina – Artesanato e Cultura para Proteção Social Básica, aprovada em processo seletivo - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A9B18D85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.159, DE 30 DE MARÇO DE 2021

EXONERA AS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTE SOCIAL PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 097/2021, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e o Ofício nº 031/2021, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, as servidoras abaixo descritas da função pública de Assistente Social para Serviço de Proteção Social Básica e Especial, aprovadas em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015:
I – Ana Angélica Alves, CPF: 055.929.236-86;
II – Fabíola Lacerda de Araújo, CPF: 085.812.256-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E7897CBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.160, DE 30 DE MARÇO DE 2021

EXONERA JULIANA PINHEIRO DINIZ DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ADVOGADO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 106/2021, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e o Ofício nº 032/2021, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Juliana Pinheiro Diniz, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 083.850.796-45, da função pública de Advogado para Serviço de Proteção Social Básica e Especial, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:02C56E15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.161, DE 30 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR IGOR GABRIEL ÁLVARES RODRIGUES ASSIS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 1.772/2021, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2021, ao servidor Igor Gabriel Álvares Rodrigues Assis, nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CAE7D617

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.162, DE 30 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE PARA CONHECIMENTO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas nos arts. 72, 105, II, d, e 115 da Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 3º, § 1º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal nº 1.525 de 12 de agosto de 2007 e,

Considerando o Ofício nº 57/2021, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2021, a Comissão Permanente para Conhecimento, Processamento e Julgamento das Licitações de Compras, Obras e Serviços, Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, composta pelos servidores:
I - membros efetivos:
a) Jéssica de Oliveira Paulista - Presidente/Pregoeira/Equipe de Apoio;
b) Elaine Rodrigues Montalvão - Vice-presidente/Pregoeira/Equipe de Apoio;
c) Gilvânia Amâncio de Oliveira - 1ª Secretária/Pregoeira/Equipe de Apoio;
d) Ana Bernadete Lima Pereira - 2ª Secretária/Pregoeira/Equipe de Apoio;
e) Kelly Cristina Andrade Ferreira - 3ª Secretária/Pregoeira/Equipe de Apoio;
II - membros suplentes:
a) Valquíria Moreira Duarte - Equipe de Apoio;
b) Luciana Boaventura Mendes - Equipe de Apoio;
c) Ariele da Silva Trindade - Equipe de Apoio.
§ 1º Na ausência da pregoeira constante no edital de Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, fica automaticamente designada quaisquer das pregoeiras remanescentes para assumir o certame licitatório.
§ 2º Na ausência de membro da Comissão Permanente de Licitação ou da equipe de apoio do Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, fica automaticamente convocado o membro suplente para assumir as funções perante a referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5A35C59A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - ART. 4º E SEGUINTES DA LEI FEDERAL Nº 13.979/20 E ALTERAÇÕES

Objeto: Contratação de espaço em emissora de rádio para veiculação de campanha de conscientização da população quanto aos riscos do novo Coronavírus (COVID-19) e as principais formas de prevenção da doença, no Município de Curvelo, em consonância à Lei Federal nº 13.979/20, Decreto Municipal nº 4.070/20 e 4.404/20. Dotação Orçamentária: 02.01.05.04.131.0401.2011.3.3.90.39.00.1.00.00-84 - Data: 30/03/2021. Valor Unitário: R$ 6,00. Valor Total: R$936,00. **PARTE: RÁDIO CENTROMINAS FM LTDA - ME - CNPJ: 23.363.575/0001-74**.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E98D4F6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.525, DE 30 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Crianca e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manutenção Centro Acolhimento/Criança/Adolescente
3.1.90.94.00 261 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.1.90.94.00 269 Indenizações e Restituições Trabalhistas 900,00
1.00.00 Recursos Ordinários 900,00
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.1.90.94.00 290 Indenizações e Restituições Trabalhistas 7.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.800,00
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.1.90.94.00 298 Indenizações e Restituições Trabalhistas 9.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 22.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2252 Parceria Entidades Promoção Humana
3.3.50.41.00 409 Contribuições 17.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 17.600,00
08.244 Assistência Comunitária

08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2214 Parceria Projetos Comunitários
4.4.50.41.00 426 Contribuições 4.900,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.900,00
TOTAL: R$ 22.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1BD12E4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.526, DE 30 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00 813 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil 103,46
2.59.00 Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 103,46
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 103,46

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 103,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DC761C46

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.527, DE 30 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00 813 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil 520,75
2.59.00 Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 520,75
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 520,75

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 520,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:63680BCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.528, DE 30 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.1.90.04.00 673 Contratação por Tempo Determinado 4.950,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 4.950,00
3.1.90.11.00 674 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil 13.210,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 13.210,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.1.90.04.00 702 Contratação por Tempo Determinado 2.380,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 2.380,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.1.90.04.00 729 Contratação por Tempo Determinado 1.770,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 1.770,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1006 Vigilância em Saúde – Sanitária
10.304.1006.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 800 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil 3.150,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 3.150,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 25.460,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 25.460,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:08B92899

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
29/03/21	62525-6 - Fundeb	R$ 51.196,57
30/03/21	73049-1 - ITR	R$ 102,09
30/03/21	283141-4 - PCPFA	R$ 21.557,03
30/03/21	73000-9 - FPM	R$ 1.227.231,34

Curvelo, 30 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CCC8C4E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2021

Partes: O Município de Curvelo e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo - APAMIDC. - Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - através do Município de Curvelo à Organização da Sociedade Civil para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches - PNAC-PNAE/CRECHE - no atendimento educacional a 50 (cinquenta) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica. Valor: R$ 166.486,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocento e oitenta e seis reais). - Dotações Orçamentárias nºs: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-895-1.01.00 e 02.10.03.12.122.0405.2185.3.3.50.43.00-914-1.19.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2022. - Data da Assinatura: 29/03/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:744D97AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 180, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 180, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacionalda Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 233/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Memorando Interno número 127/2021 da Diretoria de Recursos Humanos daSecretariaMunicipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, a servidora**ROBERTA REZENDE LEÃO PIRES,** para substituir, a partir de 22 de março de 2021,a servidora titular do cargo de Gerente de Gestão de Programas e Gestão Financeira- DAD III, durante o período em que a servidora substituída permanecer legalmente afastada do exercício das funções de seu cargo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2021.

Diamantina (MG), 25 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:779BDFDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 166, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Retifica o Decreto número 009, de 05 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando as razões lançadas no Memorando Interno número 09/2021 de lavra da Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que aponta equívocos nas informações prestadas anteriormente pelo setor à este Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º-Fica retificado o Decreto nº 009, de 05 de janeiro de 2021, para que em seu artigo 2º, **onde se lê:**Ficha 1821, **leia-se** Ficha 1847.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 15 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

DANIEL DE CASTRO RAMOS
Secretário Municipal de Fazenda

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MILTON LUIZ DE ÁVILA
Diretor de Planejamentoe Orçamento

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:901B467B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 186, DE 26DE MARÇO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS SERVIDORAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 QUE ESPECIFICA PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2017, homologado por meio do Decreto Municipal nº 350, de 04 de outubro de 2017, e prorrogado por meio do Decreto Municipal nº 403, de 01º de outubro de 2019, devidamente publicados como determina a Lei;

Considerando o Edital de Nomeaçãonúmero 03/2021por meio do qual as candidatas aprovadas foram devidamente convocadas para apresentar a documentação pertinente, informadas da data da posse e da consequência de "revogação" da nomeação em caso de não comparecimento no ato de posse, devidamente publicado nos termos da lei;

Considerando a nomeação das candidatas aprovadas no Concurso Público 001/2017 para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Diamantina, formalizada por meio do Decreto número 097, de 17 de fevereiro de 2021;

E considerandoo Memorando Interno de número 135/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que informa que as mesmas não compareceram para provimento nos cargos e, ainda, comprova por meio de cópias de AR - Avisos de Recebimento remetidos que foram elas devidamente intimadas ao comparecimento, tendo se quedado inertes,

DECRETA:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 08 de março de 2021,a nomeaçãode**JOSIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA,c** lassificada no Concurso Público 001/2017para provimento do cargo efetivo de Assistente Administrativo - Sede/Distritos, nomeada por meio do Decreto 097, de 17de fevereiro de 2021, em virtude do(a) candidato(a) não ter tomado posse nem ter requerido a prorrogação de prazo para fazê-lo nos prazos legais.

Art. 2º- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 08 de março de 2021,a nomeação de **EMILY LACERDA ALVARENGA,** classificadano Concurso Público 001/2017para provimento do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, nomeada por meio do Decreto 097, de 17de fevereiro de 2021, em virtude do(a) candidato(a) não ter tomado posse nem ter requerido a prorrogação de prazo para fazê-lo nos prazos legais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 26de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:EC3D2FA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 177, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

FIXA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, AS DATAS E AS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN DEVIDO POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E DAS TAXAS ANUAIS DECORRENTES DO PODER DE POLÍCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo que determina a Lei Complementar Municipal n° 112, de 30 de dezembro de 2013, observadas as respectivas alterações posteriores;

E considerandoo teor do Memorando Interno de número 018/2021 de lavra da Secretaria Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, bem como as taxas decorrentes do poder de polícia, têm fato gerador em 1º de janeiro de 2021 e serão lançados e parcelados em moeda corrente nacional, nos termos do presente Decreto e da legislação aplicável.

Art. 2º - Os tributos relacionados no artigo 1º deste Decreto serão lançados pela Fazenda Municipal para pagamento em:
Cota única, com desconto.
Até 4 (quatro) parcelas.

Parágrafo único. Para o deferimento do pagamento parcelado, cada parcela devida pelo contribuinte não poderá ter valor inferior a R$ 80,00 (oitenta reais), ressalvada a hipótese de cota única.

Art. 3º - As datas de vencimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como das taxas decorrentes do poder de polícia, serão as seguintes:
Cota única, à vista, com desconto de 10% (dez por cento):
até 15/07/2021.
Parcelado:
1ª parcela: 15/07/2021;
2ª parcela: 15/08/2021;
3ª parcela: 15/09/2021;
4ª parcela: 15/10/2021.

§ 1º. Havendo parcelas não quitadas relativas ao parcelamento previsto no *caput*deste artigo, o crédito remanescente será inscrito pelo seu valor originário, apurado na proporção das parcelas não quitadas em relação ao número total de parcelas, sujeitando-se, quando do pagamento, à incidência dos acréscimos previstos no Código Tributário Municipal, calculados a partir da data do vencimento dos tributos.

§ 2°. As taxas não cobradas com o IPTU e com o ISSQN poderão ser parceladas em até 04 (quatro) parcelas com incidência de juros de mora calculados na forma do artigo 175 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º - De acordo com o Código Tributário Municipal, os tributos não recolhidos no prazo fixado, no todo ou parte, além de outros acréscimos previstos em Lei, devem ser acrescidos de multa de mora**,** calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 20% (vinte por cento), sendo que a multa deve ser calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo até o dia em que ocorrer o seu pagamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina-MG, 23 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:641B1430

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 178, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

FIXA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, AS DATAS E AS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, DA TAXA DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCIDENTE SOBRE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que determina a Lei Complementar Municipal n° 112, de 30 de dezembro de 2013, observadas as respectivas alterações posteriores;

E considerando o teor do Memorando Interno de número 017/2021 de lavra da Secretaria Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos e a Contribuição de Iluminação Pública incidente sobre imóveis não edificados têm fato gerador em 1º de janeiro de 2021 e serão lançados e parcelados em moeda corrente nacional, nos termos do presente Decreto e da legislação aplicável.

Art. 2º - Os tributos relacionados no artigo 1º deste Decreto serão lançados pela Fazenda Municipal para pagamento em:
Cota única, com desconto.
Até 6 (seis) parcelas.

Parágrafo único. Para o deferimento do pagamento parcelado, cada parcela devida pelo contribuinte não poderá ter valor inferior a R$ 40,00 (quarenta reais), ressalvada a hipótese de cota única.

Art. 3º - As datas de vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, da Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos Urbanos e da Contribuição de Iluminação Pública incidente sobre imóveis não edificados serão as seguintes:
Cota única, à vista, com desconto de 10% (dez por cento):
até 15/06/2021;
Parcelado:
1ª parcela: 15/06/2021;
2ª parcela: 15/07/2021;
3ª parcela: 15/08/2021;
4ª parcela: 15/09/2021;
5ª parcela: 15/10/2021;
6ª parcela: 15/11/2021.

Parágrafo único. Havendo parcelas não quitadas, relativas ao parcelamento previsto no *caput*deste artigo, o crédito remanescente será inscrito pelo seu valor originário, apurado na proporção das parcelas não quitadas em relação ao número total de parcelas, sujeitando-se, quando do pagamento, à incidência dos acréscimos previstos no Código Tributário Municipal, calculados a partir da data do vencimento dos tributos.

Art. 4º - De acordo com o Código Tributário Municipal, os tributos não recolhidos no prazo fixado, no todo ou parte, além de outros acréscimos previstos em lei, devem ser acrescidos de multa de mora**,** calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 20% (vinte por cento), sendo que a multa deve ser calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo até o dia em que ocorrer o seu pagamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina-MG, 23 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:8A47D5E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 176, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Revoga licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora do Executivo Municipal que especifica, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo Decreto nº 153, de 26 de março de 2020, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora efetiva que ora se especifica no período de 30/03/2020 à 30/03/2022;

E considerando o Memorando Interno número 101/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexo requerimento da servidora solicitando o cancelamento da licençaque lhe fora concedida,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogada, a partir do dia 26 de março de 2021, a licença concedida à servidora **ANA PAULA ROLAND DE SOUZA FONSECA** para tratar de interesses particulares por meio do Decreto nº 153, de 26 de março de 2020.

Diamantina (MG), 23 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:4E0F410E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA

Processo Licitatório n.º 053/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2021. Objeto: aquisição de bandeiras e kits de pedestal para as repartições públicas municipais. Na página 20 do jornal O Tempo, edição de 30/03/2021, onde se lê: "Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 14/04/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 14/04/2021, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília – DF", leia-se: "Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 19/04/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 19/04/2021, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília – DF".

Diamantina, 30 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:689F6719

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA

Processo Licitatório n.º 056/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2021. Objeto: aquisição de veículos zero quilômetro para uso da Defesa Civil Municipal. Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar 48191. Na página 56, Caderno 2, do Minas Gerais e na página 20 do jornal O Tempo, edições de 30/03/2021, onde se lê: "Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 14/04/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 14/04/2021, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília – DF", leia-se: "Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 16/04/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 16/04/2021, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília – DF".

Diamantina, 30 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:08FB392F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 306/2020, Modalidade: Concorrência n.º 019/2020. Objeto: Contratação de empresa para obras de demolição e construção do Posto de Saúde – ESF do Distrito de Mendanha, Município de Diamantina- MG. Homologo o presente processo a favor da empresa: FORMATTO CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI com o valor global de R$285.272,46.
Diamantina, 30 de Março de 2021.
JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:474E48EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.804, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Denomina "Luíz Carlos Rodrigues" a Rua "Dois", localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Luíz Carlos Rodrigues" a Rua "Dois", localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

Art. 2° A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3° Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4° Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Luiz Carlos Rodrigues, nasceu em Divinópolis, em 26 de janeiro de1960, filho de Jesus Rodrigues (in memoriam) e Maria de Oliveira Rodrigues, irmão de Silézia Maria Rodrigues, Sandra Rodrigues, Senira Maria Rodrigues, Sinésio Rodrigues e Sinara Rodrigues (in memoriam).

Estudou na escola Mendes Mourão. Formado em Administração e também em Direito na Universidade Pitágoras. Pós Graduou-se em Direito Trabalhista na mesma faculdade e foi diplomado da ADESG-MG (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra).

Casado por 36 anos com Rosa Mary Costa Rodrigues, tiveram 3 filhos: Andréia Costa Rodrigues, Marina Costa Rodrigues e Luiz Carlos Rodrigues Júnior.

Trabalhou até o ano de 1983 na CONSOMAP, posteriormente trabalhou como Fiscal de Obras na Prefeitura Municipal de Divinópolis, sendo conhecido na cidade pelos amigos como "Camarão". Trabalhou na Dibrita. E junto com sua esposa e filhos administravam o Camarão's Burguer, onde recebia fregueses e amigos que vinham de todos os lugares. Foi proprietário de uma empresa de tijolos - FUNET, no qual vivia fazendo doações de tijolos para os mais necessitados. Em 2003 adquiriu a empresa Pão de Queijo Minas da qual tanto se orgulhava.

Luiz vivia em função da família e tinha imenso prazer em auxiliar o próximo, sua advocacia era exercida sempre gratuitamente. Tudo que fazia, fazia sem almejar nada em troca, e dizia que não precisava mostrar o bem que fazia ao próximo, pois Deus estava acompanhando seus movimentos: "...o que a mão direita faz, a esquerda não precisa ficar sabendo".

Participou ativamente junto ao Rotary Clube Divinópolis, eleito presidente por 3 vezes e atuou em diversas ações beneficentes. Foi conselheiro da ACCCOM de Divinópolis.

Hoje Rosa Mary Costa Rodrigues, juntamente com os filhos: Andréia Costa Rodrigues, Marina Costa Rodrigues e Luiz Carlos Rodrigues Júnior, com os netos, amigos e familiares querem prestar esta homenagem à Luíz Carlos Rodrigues, denominando a Rua "Dois", que está localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FF6E646D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 03/2021 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **03/2021**- SEMUSA
MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Thiago de Oliveira Isrrael

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 404 das 07:30 as 12:00 e 12:30 as 17:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, munidos de documento de identidade e comprovante de endereço, a contar desta publicação, para trâmites

necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 03/2021.

Divinópolis, 30 de Março de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58E3C4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 13/2020 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **013/2020**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51	ALISSON ALEXANDRE DE JESUS
52	ANA AMÉLIA DA SILVA
53	CLAUDIA BARBOSA FERREIRA
54	REJANE KELLY PEREIRA
55	RENI ANTÔNIO DO AMARAL JÚNIOR
56	ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, 2601- SÃO JOSÉ, das 07:30 as 12:00 e 13:00 as 17:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, munidos de original e cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço (Água ou Energia Elétrica), para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 13/2020.

Divinópolis, 29 de março de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6C9F06C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2020 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **07/2020**- SEMUSA

Enfermeiro 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
37	MAKCYLANIA RAFAELA DOS SANTOS LUIZ

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, 2601- SÃO JOSÉ, das 07:30 as 12:00 e 13:00 as 17:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, munidos de original e cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço (Água ou Energia Elétrica), para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2020.

Divinópolis, 29 de Março de 2021

ALLAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A611E133

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.276/21.

Nomeia a titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jussara Cristina Reis para o cargo público de provimento em comissão de Coordenadoria de Monitoramento e Infraestrutura, na Secretaria Municipal Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Divinópolis, 19 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3EF88D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.269/21

Abre na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, no Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R$722.808,00 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e oito reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, no Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R$722.808,00 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e oito reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.35.00 - F. 0045 - Serviços de Consultoria.....R$640.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.39.00 - F. 0771 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$500,00

02.15.01.16.482.0007.1055 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
3.3.90.39.00 - F. 1234 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$82.308,00

Total.....R$722.808,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0155 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$200.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.11.00 - F. 0300 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$200.000,00

02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.1.90.11.00 - F. 0591 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$240.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.1.90.11.00 - F. 0761 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$500,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 - F. 0832 - Material de Consumo.....R$6.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0834 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0835 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$6.000,00
3.3.90.40.00 - F. 0836 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$1.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0838 - Indenizações e Restituições .....R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0839 - Equipamentos e Material Permanente .....R$5.000,00

02.11.01.18.541.0016.1400 - PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0840 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.320,00

02.11.01.18.541.0016.2401 - MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS
3.3.90.36.00 - F. 0843 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$1.000,00

02.11.02.15.122.0003.2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS
3.3.90.30.00 - F. 0852 - Material de Consumo.....R$2.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0854 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0855 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0857 - Equipamentos e Material Permanente .....R$1.000,00

02.11.02.15.451.0016.1411 - MOBILIDADE URBANA
3.3.90.39.00 - F. 0860 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.000,00

02.11.02.15.451.0016.1412 - ESTUDOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO
3.3.90.39.00 - F. 0861 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.000,00

02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.3.90.30.00 - F. 0867 - Material de Consumo.....R$6.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0869 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0870 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0871 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0872 - Equipamentos e Material Permanente.....R$3.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E GRATUIDADE
3.3.90.39.00 - F. 1125 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$25.992,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1224 - Obras e Instalações.....R$12.996,00

Total .....R$722.808,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/03/2021.

Divinópolis, 16 de março de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B22549AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.293/21.

Nomeia a titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rita de Cássia Malachias Morato para o cargo público de provimento em comissão de Gerência de Controle, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/03/2021.

Divinópolis, 26 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4467757F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 01/2021 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/2021 – GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial que tem por objeto o Contrato nº 007/2019 e, especificamente, a aplicação de recursos provenientes de repasses, em razão de compensações justificadas em antecipações de pagamentos pela prestação de serviços públicos de saúde."

O Prefeito do Município de Divinópolis-MG, no uso de suas atribuições legais e **considerando:**

- o contido no Ofício nº 092/2021, emitido pela Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG, bem como o teor do Parecer nº 18/2020, oriundo da Junta de Recursos – JURSIM – da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, consignando-se *"não conformidades"* na aplicação de recursos oriundos do Fundo Nacional da Saúde e do Fundo de Saúde Estadual, em ações praticadas durante os anos de **2014 e 2015,** pela Secretaria Municipal de Saúde;
- que referidos documentos registram a incidência de penalidades ao Município de Divinópolis, consistentes em:
a) aplicação da Penalidade de Advertência Escrita;
b) imposição de *"Medida Corretiva de **Devolução de Recursos** em consequência das constatações 432891; 432903 e 448858".*
- que a ausência da devolução de recursos, a ser suportada pelo Tesouro Municipal (recursos próprios) implicará o bloqueio do Município junto ao SIAFI;
- a inexistência de participação da atual Gestão Municipal nos atos objeto da auditoria realizada pelo Estado de Minas Gerais (SES-MG);
- os prejuízos imediatos e mediatos decorrentes da extração de significativa quantia (**R$ 2.798.740,77**) dos cofres municipais, em detrimento da execução de serviços e obras públicas prementes;
- a necessidade de se proceder à detida análise dos fatos e adoção de todas as medidas legais pertinentes, sobretudo, se for o caso, o ingresso de ação judicial com vistas à responsabilização pessoal de gestores da época em que se deram os fatos geradores e que antecederam à atual Gestão Municipal, sem qualquer participação desta;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Tomada de Contas Especial** com a finalidade de apurar os fatos afetos à execução do Contrato nº 007/2019, em especial, quanto àqueles que compõem as "Constatações 432891; 432903 e 448858" destacadas no Parecer nº 18/2020 da Junta de Recursos e no Ofício nº 92/2021 da Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS – MG, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
Art. 2º Ficam nomeados para compor comissão para regular tramitação da Tomada de Contas Especial ora instaurada os seguintes agentes ocupantes de cargos públicos municipais: Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende, Érico Souki Munayer e Fernando Henrique Costa de Oliveira.
Parágrafo único: As atividades realizadas pela comissão tratada no *caput* deverão contar com supervisão e orientação de órgãos da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral do Município.
Art. 3º A comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, delegando-se o poder de "requisitar" quaisquer informações e/ou documentos que se julgar necessário ao esclarecimento de fatos pertinentes ao objeto desta Tomada de Contas Especial.
Art. 4º Os membros da comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições afetas aos respectivos cargos de origem e independentemente de remuneração específica.
Art. 5º Assinala-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, o qual poderá se prorrogado mediante regular justificativa, com referendo da Procuradoria-Geral do Município.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3FF3E462

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.295/21

Decreta Luto Oficial de três dias pelo falecimento dos servidores públicos Marília Araújo Leão e Doutor Carlos Miguel Valente Martins.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a extensa carreira no serviço público, onde Marília Araújo Leão, nomeada no ano de 1995 para o Cargo de Professora, atuou junto à Secretaria Municipal de Educação, e o Doutor Carlos Miguel Valente Martins que, desde 1980, atuava no Cargo de Médico junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de atenção básica do Município e com relevantes serviços no atendimento e urgência e emergência (Pronto Socorro e UPA Padre Roberto Martins);

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Divinópolis em razão do falecimento dos servidores municipais Marília Araújo Leão e Carlos Miguel Valente Martins, ambos ocorridos nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:446B8901

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.291/21 (RETIFICADO)

DECRETO Nº 14.291/21
(retificado)

Mantém o Município de Divinópolis na "ONDA ROXA" do PLANO MINAS CONSCIENTE.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando:

- a última indicação do grau de risco total da Microrregião de Divinópolis em 32 pontos, superando os 26 pontos atribuídos à Macrorregião Oeste;
- que a classificação na *"Onda Roxa"* do Plano Minas Consciente, recomendada a partir de 19 pontos já configura "*indicação de potencial colapso"*;
- que enquanto nos encontrarmos em ascensão do grau de risco, em razão dos indicadores analisados, principalmente quanto à ocupação de leitos, já acima de 100%, e da crescente taxa de transmissibilidade

local; além da intensificação da fiscalização, em conjunto com as Forças de Segurança Pública, e da conscientização constante da população local, a adoção de medidas ainda mais restritivas não pertence a juízo de valor por parte de autoridades locais, por não constituir mera faculdade ou opção, mas sim **imposição em razão dos "números"** e do dever de proteção da saúde pública e da própria vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Divinópolis mantido na *"**ONDA ROXA**"* do PLANO MINAS CONSCIENTE, cujo Protocolo é de observância obrigatória por todos.

Art. 2º Poderão funcionar no período de 29 de março a 04 de abril de 2021 e observando todas às medidas sanitárias recomendadas somente as seguintes atividades:

I – indústria e distribuição de fármacos;

II – farmácias e drogarias;

III - distribuição e comercialização de combustíveis;

IV - distribuidoras de água mineral e gás;

V - clínicas veterinárias.

VI – serviços de hotelaria e hospedagem;

VII - transporte privado individual de passageiros;

VIII – hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias e alimentos para animais, devendo-se observar o seguinte:

a) respeito incondicional ao limite de indivíduos para cada estabelecimento, conforme normas regulamentares pertinentes e proporcionais à dimensão de cada local, garantindo-se o distanciamento de 03 metros entre os indivíduos, à razão de uma pessoa por cada 10 m²;

b) utilização obrigatória do controle de acesso de clientes, mediante contagem por meio de fichas numéricas "individuais" e previamente higienizadas;

c) deverá ser permitida a entrada apenas individual de clientes, restringindo-se grupo de pessoas, ainda que da mesma família;

d) deve-se disponibilizar para uso dos clientes, em local visível e de fácil acesso, álcool a 70% especialmente nos departamentos de hortifrútis e padaria, onde houver;

e) funcionamento até as 18 horas.

IX - restaurantes, pizzarias, lanchonetes, sorveterias, chocolataria e congêneres, somente sob regime de serviço *delivery,* proibida a retirada no local do estabelecimento;

§ 1º Para efeitos deste Decreto, será observado o CNAE "principal" apenas.

§ 2º Recomenda-se evitar a permanência em velórios de pessoas consideradas como integrantes de grupos de risco.

Art. 3º A venda de bebida alcoólica em quaisquer tipos de comércio fica limitada a 01 (um) volume por cliente, somente em temperatura ambiente (não refrigerada).

Art. 4º Para a realização de velórios, em caso de óbito não decorrente de COVID-19, além das medidas sanitárias recomendadas, como distanciamento mínimo de 3 metros entre os indivíduos, uso de máscara facial, higienização das mãos, dentre outras, deve-se observar o seguinte:

I - realização das cerimônias em locais ventilados;

II - permanência no local do velório fechado de no máximo 10 (dez) pessoas;

III - duração da cerimônia de velório pelo período máximo de 4h (quatro horas);

IV - sepultamento até as 17h (dezessete horas);

V - proibição de realização de velório no período noturno (de 17h as 6h).

Art. 5º Para realização das atividades cujo funcionamento é permitido, caberá aos respectivos responsáveis observar o seguinte:

I - certificar-se da adoção de todas as medidas sanitárias recomendadas para garantir rigoroso controle de suas atividades e respectivo público, evitando-se aglomerações, com demarcações de assentos e demais espaços internos, a fim de garantir o distanciamento necessário;

II - fornecer EPI's e EPC's adequados para cada tipo de atividade aos respectivos colaboradores;

III – se houver "fila" de pessoas, seja em área interna ou externa, mesmo que em calçadas, será de exclusiva responsabilidade dos respectivos estabelecimentos o dever de controle e preservação da necessária organização e distanciamento mínimo de 03 metros, à razão de uma pessoa por cada 10 m², mediante marcações no solo e disponibilização de pessoal devidamente treinado para acompanhar e orientar a todos, enquanto perdurarem as filas;

IV - disponibilizar álcool a 70% em todos os locais de atendimento ao público, garantindo-se visibilidade e fácil acesso, inclusive, atendendo-se às normas de acessibilidade para pessoas com deficiência;

V deve-se restringir a entrada ou permanência de pessoa que não esteja fazendo uso de máscara de proteção facial.

Art. 6º O Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros deverá funcionar observando o regime estabelecido para feriados e, em especial, o seguinte:

I - ocupação máxima por passageiros sentados, ficando proibido o transporte destes em pé, em qualquer quantidade;

II - dever de submeter os veículos utilizados para o serviço à desinfecção e higienização entre cada viagem;

III – restringir o acesso de pessoas que não estejam usando máscara de proteção facial aos veículos utilizados para o serviço;

IV - uso obrigatório de máscara de proteção facial por motoristas e auxiliares de viagem.

§ 1º Pelo descumprimento das disposições mencionadas nos incisos I, II, III e IV, ou qualquer outra medida sanitária de enfrentamento e combate à COVID-19, devidamente estabelecida por ato regular municipal, estadual ou federal, cuja observância se imponha também à concessionária do serviço público de transporte coletivo de passageiros, fica estabelecida a multa própria e específica correspondente ao mínimo de 03 e o máximo de 1000 UPFMDs, a ser suportada pela respectiva concessionária.

§ 2º Em caso de reincidência de autuação por descumprimento de medidas sanitárias, caberá à autoridade de trânsito municipal incumbida da respectiva fiscalização contratual determinar imediata instauração de processo administrativo disciplinar, para os devidos fins.

§ 3º A multa prevista no § 1º será preponderante sobre qualquer outra que em razão da coincidência do fato gerador possa incidir, não se acumulando, salvo expressa disposição legal em contrário.

DAS PROIBIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 7º Fica mantida a proibição de eventos, festas, comemorações ou inaugurações presenciais, públicos ou privados, inclusive de pessoas da mesma família que não moram juntas, sem prejuízo das atividades internas necessárias à transmissão de eventos "sem público".

Art. 8º Fica proibida a locação de imóveis e espaços privados, incluindo sítios e salões, para a realização de eventos particulares, independentemente do número de pessoas, em área urbana ou rural.

§ 1º Serão responsáveis solidários por eventual descumprimento da regra contida no *caput* o proprietário do imóvel ou espaço privado, seu procurador devidamente autorizado, incluindo imobiliárias e/ou sites específicos, bem como o responsável direto pelo evento, organizador e qualquer participante que se fizer presente no local.

§ 2º Os infratores da regra contida no *caput*, bem como outras regularmente fixadas para combate à COVID-19, poderão responder, ainda, pelo crime previsto no art. 268 do Código Penal, que prevê: *"Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa"*.

Art. 9º Fica proibida a utilização de espaços públicos para a prática de atividades que possam gerar aglomeração de pessoas durante o período em que o Município de Divinópolis se encontrar classificado na "Onda Roxa" do PLANO MINAS CONSCIENTE.

§ 1º Poderão ser apreendidos, pelo prazo de até cinco dias, veículos e/ou equipamentos sonoros, mecânicos ou eletrônicos, que forem utilizados para a prática descrita no *caput*.

§ 2º Fica proibido o uso de praças públicas para qualquer fim, bem como da "Rua Pitangui", suas calçadas e ciclovia para fins de realizar exercícios físicos, como ginástica, caminhada ou corrida.

Art. 10 Fica proibido o uso de toda a orla dos rios Itapecerica e Pará, bem como da "Barragem de Carmo do Cajuru", dentro do território do Município de Divinópolis.

DAS SANÇÕES

Art. 11 Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto, assim como em qualquer ato regular relativo ao estabelecimento de medidas sanitárias, em especial, ao Protocolo relativo ao PLANO MINAS CONSCIENTE e/ou notas técnicas,

destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, o infrator ficará sujeito à autuação com incidência de multa a ser fixada entre o mínimo de 10 e o máximo de 1000 UPFMDs e/ou INTERDIÇÃO do estabelecimento.
§ 1º A multa prevista no *caput* poderá ser aplicada em quaisquer hipóteses em que se verifique infração às regras sanitárias relativas ao combate e prevenção da COVID-19, independentemente da sua origem e ou coincidência de cominações sancionatórias, prevalecendo-se a mais severa ou de maior valor.
§ 2º A interdição prevista no *caput* atenderá ao seguinte:
a) será por prazo a que fixar a autoridade sanitária;
b) terá efeito imediato, independentemente de defesa ou recurso, os quais terão caráter devolutivo, não suspendendo, assim, o ato administrativo que decretar a interdição;
c) poderá ser determinada cautelarmente pelo agente público competente, investido na função de fiscalização e dotado de regular Poder de Polícia Administrativa, por prazo necessário à correção da irregularidade apontada;
d) a interdição cautelar prevista na alínea anterior poderá ser determinada também em caráter educativo, mediante ato devidamente fundamentado pelo agente público competente.
e) em caso de interdição cautelar, após sanar a(s) irregularidade(s) sanitária(s), caberá ao interessado solicitar nova vistoria para desinterdição, mediante contato via Whatsapp nº 37 99111.0030.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12 É obrigatório o uso de máscara de proteção facial por pedestres em vias públicas ou estabelecimentos públicos ou privados localizados no território do Município de Divinópolis, sob pena de autuação e incidência da multa de 01 (uma) a 02 (duas) UPFMD, podendo chegar a 03 (três) UPFMD em caso de reincidência.
Parágrafo único: Para fins de averiguação da reincidência tratada no *caput* será tomado o número do respectivo CPF.
Art. 13 Recomenda-se a todos manter-se em isolamento, saindo de suas residências apenas em casos de real necessidade.
Art. 14 A fiscalização quanto ao cumprimento das regras sanitárias ora fixadas, assim como outras decorrentes de atos próprios, será efetivada por agentes municipais, especialmente dos Serviços de Vigilância Sanitária, de Fiscalização de Posturas e da SETTRANS, conjuntamente com as Polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.
§ 1º Para intensificação dos atos de orientação e apoio aos agentes de fiscalização, poderão ser destacados outros servidores públicos, especialmente para esse fim.
§ 2º Eventual ofensa ou agressão, verbal ou física, a agentes de fiscalização poderá implicar na conduta prevista no Art. 331 do Código Penal ("*Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa"*)
Art. 15 Qualquer cidadão que tiver conhecimento de irregularidade sanitária ou descumprimento de medidas de prevenção à COVID-19, previstas neste Decreto ou outros atos regulares, poderá denunciar por meio do Aplicativo AppDivinópolis ou via Whatsapp **37 99111.0030,** por mensagem.
Parágrafo único: Denúncias falsas serão objeto de investigação própria e, se for o caso, instauração de procedimento criminal competente.
Art. 16 Casos omissos e/ou específicos serão tratados por atos próprios do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Divinópolis, em conjunto com as Secretarias Municipais de Governo e de Saúde.
Art. 17 Poderão ser fixadas barreiras sanitárias para acesso ao território do Município de Divinópolis a veículos e indivíduos oriundos de locais que não aderirem à "*Onda Roxa*".
Art. 18 Este Decreto entra em vigor imediatamente, nesta data, devendo ser publicado nos termos do art. 2º do Decreto nº 10.270, de 27 de dezembro de 2011, para amplo conhecimento e imediata aplicabilidade, sem prejuízo da regular publicação no primeiro dia em que houver circulação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais.
Art. 19 Ficam revogados, a partir de 29 de março de 2021, os Decretos nº 14.263, de 13 de março de 2021 e nº 14.275, de 19 de março de 2021.

Divinópolis, 26 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9C4FCB18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 072/2021

PORTARIA Nº 072, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Prorroga a cessão de servidora pública municipal à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, para exercício na Superintendência Regional de Ensino de Unaí-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso V, da Lei Orgânica, e na forma do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 22 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado a cessão à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, para exercício na Superintendência Regional de Ensino de Unaí-MG, da servidora Tatiany Cristina de Oliveira Policarpo, matrícula nº 635-0, para o exercício do cargo comissionado de Diretor Escolar, da Escola Estadual Dom Bosco-MG.

Parágrafo único. Caberá ao órgão cessionário, nos termos do § 1º do artigo 107 da Lei Complementar nº 1, de 2002, o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo até a data de 30/06/2022 conforme Termo de Convênio conforme Processo nº 1260.01.0021919/2021-63 de Mútua Cooperação que entre si estabelecem o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretária de Educação, e o Município de Dom Bosco.

Parágrafo único. A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, segundo as necessidades do serviço ou na hipótese de denúncia do convênio firmado entre as partes ou do advento do termo convenial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2021.

Dom Bosco-MG, 30 de março de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:01298DD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021

O **Município de Dona Euzébia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no **CNPJ 17.706.656/0001-27**, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**, no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de diversos equipamento para a Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 077/2020 e demais legislações aplicáveis.

Haja vista erro na contagem de prazo, Retifica-se as datas de realização do Processo Licitatório supra, observado os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 10:00h do dia 30 de março de 2021, às 10:00h do dia 12 de abril de 2021;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 10:01h do dia 12/04/2021**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 29 de março de 2021.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:02189C56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇOS: 001/2021
TIPO: MAIOR DESCONTO

Em 22 de março de 2021, esta Comissão Permanente de Licitação, no intuito de dar o devido andamento ao Processo Administrativo de Licitação nº 003/2021, cujo objetivo é a aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares para manutenção das atividades da Farmácia Básica e medicamentos para atender as pessoas carentes do Município através da Secretaria Municipal de Saúde, sob a forma de maior desconto sob a tabela de preços de medicamentos (PMC) – ANVISA, conforme link: http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos, onde em Ata datada de 29 de janeiro de 2021 declarou vencedora a empresa DROGARIA ROSA E TAVARES DE DONA EUZÉBIA LTDA, contratada em 12 de fevereiro de 2021, procedeu na notificação de penalidade a empresa contratada por falte de cumprimentos com prazo de 5 (cinco) dias para manifestar.

Ate a presente data a empresa **DROGARIA ROSA E TAVARES DE DONA EUZÉBIA LTDA**, não apresentou manifestação decorrendo seu prazo de defesa, restando a esta Comissão manter sua decisão aplicando as penalidades constate do **inciso III artigo 87 da Lei 8666/93.**

Fica a Empresa **DROGARIA ROSA E TAVARES DE DONA EUZÉBIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.312.332/0001-32,** com sede Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 208, Bairro centro, nesta cidade, neste ato representada por seu representante legal Sr. Westely Candido Tavares, brasileiro, casado, CPF sob nº 071.866.626-76, **SUSPENSA TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA – MG PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, a contar da notificação da empresa.

Neste mesmo ato, decidimos pelo **Cancelamento** do Processo Licitatório supra e abertura de novo Processo em caráter de urgência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a tratar, Publica-se.

Dona Euzébia, 30 de março de 2021.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

SILVANA APARECIDA SIMEÃO RITA
Membro da CPL

SHIRLEY DO NASCIMENTO FREITAS
Membro da CPL

MARTA CRISTINA COELHO
Membro da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:0F0099B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 065/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 043/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de massa asfáltica em CBUQ, com cap 50/70 modificado por aditivo químico que retarda sua cura, para conservação e manutenção das vias públicas municipais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, a ser realizado no dia 15/04/2020 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 30 de março de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:5BAAAC27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 067/2021, na modalidade Leilão Público n° 001/2021. AVISO DE LICITAÇÃO - Objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 19/04/2021 às 8:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone: (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.
Dores do Indaiá, 30 de Março de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:4F62A0CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 040/2021 E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 040/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 028/2021. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço médico especializado em ultrassonografia, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 021/2021, tendo como vencedores os seguintes licitantes: M & M VIDA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 34.283.850/0001-66. Total estimado para este fornecedor R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, CNPJ: 17.431.419/0001-09. Total estimado para este fornecedor R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:6588F253

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 042/2021 E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 042/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 029/2021. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviço de hospedagem, sob regime de diárias, para atender às necessidades de alojamento e acomodação de profissionais de outras localidades. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 022/2021, tendo como vencedor o seguinte licitante: SOUSA MELO PALACE HOTEL, CNPJ: 08.365.698/0001-05. Total estimado para este fornecedor R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:F36C2E7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 043/2021 E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 043/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 030/2021. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços especializados de fornecimento de marmitex e refeições prontas (self-service) para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 027/2021, tendo como vencedor o seguinte licitante: DINE GRAZIELLE COELHO 04884446674, CNPJ: 39.668.777/0001-40. Total estimado para este fornecedor R$ 23.740,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais)

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:E0D3B984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
CONTRATO 001/2021 – APOSTILAMENTO 05

Contrato 001/2021 – Apostilamento 05
A **Prefeitura Municipal de Estrela Dalva**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e o Sr. **Bruno Marcondes Ramos Brum**, partes já qualificadas no **Contrato Administrativo 001/2021**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, apostilam, de comum acordo e pela **quinta vez**, ao aludido contrato, o seguinte:
1ª O valor unitário para o item **001** passa a ser R$4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos), o valor unitário para o item **002** passa a ser R$5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos), passando ao acréscimo global R$8.117,68 (oito mil cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos).
2ª O aumento se justifica em função do desequilíbrio econômico-financeiro motivado, comprovado pela CONTRATADA e diligenciado e aceito pela CONTRATANTE.
3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 11 de março de 2021

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:F42FF1F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2021 – TERMO ADITIVO 03

Contrato 001/2021 – Termo Aditivo 03
A **Prefeitura Municipal de Estrela Dalva**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e o Sr. **Bruno Marcondes Ramos Brum**, partes já qualificadas no **Contrato Administrativo 001/2021**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, aditivam, de comum acordo e pela terceira vez, ao aludido contrato, o seguinte:
1ª Fica aditivado ao item "GASOLINA COMUM" a quantidade de 500L (quinhentos litros) e ao item "ÓLEO DIESEL" a quantidade de 300L, da planilha constante à cláusula 1.2 do contrato em epígrafe.
2ª Perfazendo dessa forma um aditivo de R$4.196,00 (quatro mil cento e noventa seis reais).
3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 11 de março de 2021.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:9D1149AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2021

Processo Licitatório n° 003/2021 – Dispensa de Licitação n° 003/2021. Celebrado entre a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG e a empresa Auto Posto Estrela Ltda, CNPJ 23.185.689/0001-71. Objeto: Aquisição de combustível para veículo da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG. O valor do litro da Gasolina Automotiva tipo comum é realinhado para R$ 6,10 (seis reais e dez centavos) e o litro do Etanol
Automotivo tipo comum para R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos). Vigência até 31/12/2021. Setor de Licitação.

Estrela do Indaiá, 23 de março de 2021.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:5EBDB8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 031/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE, PARA SERVIR ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a relação de compras do Anexo I, da parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **13/04/2021** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 01 de 04 de Janeiro de 2021, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 13/04/2021 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 13/04/2021 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **014/2021**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 30 de Março de 2021.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:DF8D3BBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2018 - SAAE

Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 032/2018. Processo Licitatório nº 020/2018, modalidade Credenciamento nº 001/2018, Contratante: **Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA.** Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Objeto: prorrogação dos serviços de credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de guias e demais receitas, através de documento de arrecadação, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e prepostos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **Vigência**: fica prorrogada o contrato por mais 12 meses. **Início: 05/04/21 à 04/04/2022**. **Fundamento legal**: Base no Artigo 65, II letra D e Artigo 57 II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: **04 122 0001 6.003 3390 39 F/18** – Manutenção dos serviços administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor contratual reajustado pelo índice do INPC dos últimos doze meses. Fica reajustado o valor das seguintes tarifas: guichê; correspondente bancário; internet; auto-atendimento; e débito automático, que passarão de R$1,57(um real e cinquenta e sete centavos) cada, para R$1,67(um real e sessenta e sete centavos) cada e a tarifa de redisponibilização de arquivo de retorno passará de R$0,32 (trinta e dois centavos) cada, para R$0,34 (trinta e quatro centavos) cada.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Formiga/MG, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3A472967

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.605, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Obriga maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere a permitir presença de doula em trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitada pela parturiente.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere, da rede pública e privada do Município, ficam obrigados a permitir, sempre que solicitado, a presença de doula, escolhida livremente pela parturiente, durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

§1º Para os efeitos desta lei e em conformidade com a qualificação da Classificação Brasileira de Ocupações CBO, código 322135, doulas são acompanhantes de parto, escolhidas livremente pelas gestantes e parturientes, que "visam prestar suporte contínuo à gestante no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem estar da gestante", com certificação ocupacional em curso para essa finalidade.

§2º A presença da doula não se confunde com a presença do acompanhante instituído pela Lei Federal nº 11.108, de 7 de abril de 2005.

§3º Os serviços privados de assistência prestados pelas doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, não acarretarão vínculo empregatício ou quaisquer custos adicionais às maternidades, casas de parto e outros estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública ou privada.

§4º As maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada, farão a sua forma de admissão das doulas, respeitando preceitos éticos, de competência e das suas normas internas de funcionamento.

Art. 2º A doula, para o regular exercício da profissão, está autorizada a entrar em maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere, da rede pública e privada do Município, com seus respectivos instrumentos de trabalho, condizentes com as normas de segurança e com as normas e ambiente hospitalar.

Parágrafo único. Entendem-se como instrumentos de trabalho da doula:

I - bola de fisioterapia;

II - massageador;

III - bolsa de água quente;

IV - óleo para massagem;

V - banqueta auxiliar para parto;

VI - demais materiais considerados indispensáveis na assistência do período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

Art. 3º É vedada às doulas a realização de procedimentos médicos ou clínicos, bem como procedimentos de enfermagem e da enfermaria obstétrica, entre outros.

Art. 4º O não cumprimento da obrigatoriedade instituída no caput do artigo 1º desta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência, na primeira ocorrência;

II – multa de 8 (oito) UFPM – Unidade Fiscal Padrão do Município por infração, dobrada a cada reincidência;

§1º Competirá ao Município, a aplicação das penalidades de que trata este artigo, conforme estabelecer a legislação própria, a qual disporá, ainda, sobre a aplicação dos recursos dela decorrentes.

§2º O Poder Executivo municipal definirá a destinação dos recursos oriundos da arrecadação das multas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 30 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:20DEE87D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.605, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a criar no Plano Plurianual para o período 2018/2021 o programa 0108 – Política de Desenvolvimento Rural Sustentável, que tem como objetivo: o incentivo e fomento à produção agropecuária sustentável que atende aos programas disponíveis no Município.

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20.608.0108	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.608.0108.1.362	**Aquisição de Patrulha Mecanizada**	
449052	Equipamentos e Material Permanente	169.000,00
TOTAL		**169.000,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Política de Desenvolvimento Rural Sustentável" a ação "Aquisição de Patrulha Mecanizada".

Art. 3º Para fazer face à despesa que trata o art. 2º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 30 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:03A4B57F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral que serão utilizados em consultas, procedimentos médicos e ambulatoriais realizados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 07/04/2021 às 08:00h até dia 19/04/2021 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 19/04/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B6CFE033

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 009/2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 009/2018. (Processo Licitatório nº: 009/2018 – Dispensa nº: 001/2018).**Locatário:**Município de Formiga – MG, através do FMS.**Locadores:**Rui Sobreira da Silva e Anamaria Sobreira da Silva**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 19/03/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 19/03/2022, conforme documentos de fls. 351/373, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores.**Do Valor:**Conforme acordo entre as partes, o valor mensal permanece de**R$1.282,94 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos),**nos termos da Cláusula Quarta, item 4.3, do contrato, conforme fls. 351/352 e 355 do processo licitatório. O valor total do presente instrumento é deR$3.848,82 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**26/03/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EEED6114

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 020/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 020/2021. (Processo Licitatório nº: 032/2020 – Dispensa nº. 002/2021).Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada:**Centro Oeste Remoções Ltda.**Objeto:**Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços locação de veículo, AMBULÂNCIA TIPO "A", conforme disposto da Resolução do CFM nº. 1.671/03, na forma de diárias, com condutor habilitado, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, para transporte de pacientes entre as unidades de atendimento em saúde do Município de Formiga, e eventual tratamento fora de domicílio, consistindo em 03 (três) ambulâncias no horário das 7:00 às 19:00 e 01 (uma) ambulância no horário de 19:00 às 07:00.**Valor:**R$124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**.Vigência**: 60 (sessenta) dias.**Dotação Orçamentária:*** *09.02.10.122.0001.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.00.0165 - Manutenção do Setor de Transporte – SAÚDE / Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.***Data:**29/03/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BF0A9B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
LEI N° 269 DE 06 DE MAIO DE 2015

LEI N° 269 DE 06 DE MAIO DE 2015.

REESTRUTURA O RPPS DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Fronteira dos Vales - MG sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. Esta Lei estabelece os princípios e as formas para funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos titulares de cargos efetivos e dos aposentados e pensionistas do Município de Fronteira dos Vales - MG, cuja organização será baseada em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 2. Fica reestruturado o Instituto de Previdência Social do Município de Fronteira dos Vales, denominado de FRONTEPREV, pela Lei n° 168, de 04 de dezembro de 2008, de acordo com o art. 71 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, para garantir o plano de benefício do RPPS, observados os seguintes critérios:

I - Realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço anual, bem como de auditoria, por entidades independentes legalmente habilitadas, utilizando parâmetros gerais, para organização e revisão do plano de custeio e benefícios;

II - Financiamento mediante recursos provenientes do município e das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas titulares de cargos efetivos;

III - Cobertura exclusiva a servidores públicos titular de cargos efetivos e aos seus respectivos dependentes, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios com Estados e Municípios;
IV - Pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, com participação de representantes e de servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação;

V - Registro individualizado das contribuições de cada servidor e dos órgãos da administração pública direta e das autarquias e fundações de qualquer dos Poderes do Município;

VI - Identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos;

VII - Sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo;

VIII - Realização de recenseamento previdenciário, no mínimo a cada 1 (um) ano, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime;

IX – Disponibilização ao público, inclusive por meio de rede pública de transmissão de dados, informações atualizadas sobre receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo único. As avaliações atuariais serão custeadas com recursos próprios do FRONTEPREV, observado o limite previsto pela despesa administrativa.

Art.3. A previdência social dos servidores públicos titular de cargos efetivos e dos aposentados e pensionistas da Administração Municipal de Fronteira dos Vales tem por finalidade garantir os meios de subsistência necessários nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte e a proteção à maternidade e à família.

§1° As contribuições do ente e dos servidores ativos, inativos e pensionistas e os recursos vinculados ao FRONTEPREV somente poderão ser utilizadas para fins previdenciários, ressalvadas as despesas administrativas, fixadas em 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício financeiro anterior, ficando desde já constituída reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os mesmos fins a que se destina a taxa de administração;

§20 Os ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou de emprego publico, são segurados obrigatórios do

Regime Geral de Previdência Social - RGPS como emprega-do, a cujas leis e regulamentos ficam vinculados.

§30 Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte já concedida e decorrente de sistema próprio não contributivo serão custeados pelo FRONTEPREV, mediante aporte dos recursos pelo município ou entes públicos responsáveis.

Art.4. Na aplicação desta Lei serão observados, além de outros, os seguintes conceitos:

I - BENEFÍCIOS: compreendem as aposentadorias e as pensões, que se constituem nos direitos primordiais do segurado à previdência municipal, além dos demais previstos no art. 13 desta Lei;

II - SEGURADO: é a pessoa física, legalmente investida em cargo público efetivo municipal, inativo ou pensionista, em condições de usufruir os benefícios da previdência municipal;

III - DEPENDENTE: é a pessoa economicamente dependente do segurado, que esteja habilitada no cadastro previdenciário, após preencher os requisitos legais, por solicitação do segurado e em condições de usufruir os benefícios da previdência municipal;

IV - BENEFICIÁRIO: compreende tanto o segurado quanto o dependente;

V - INSCRIÇÃO: é o ato de habilitação, junto à previdência municipal, para usufruir os benefícios previdenciários;

VI - EMPREGADOR: são os órgãos da administração direta, as autarquias e fundações do Poder Executivo, bem como a Câmara Municipal;

TÍTULO II
DOS BENEFICIÁRIOS

CAPÍTULO I
DOS SEGURADOS

Art. 5. São segurados obrigatórios do Regime Próprio de que trata esta Lei o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas, bem como os aposentados nos cargos citados neste artigo.

§1° Fica excluído do disposto no caput o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, ainda que aposentado.

§ 20 Na hipótese de acumulação remunerada, o servidor mencionado neste artigo será segurado obrigatório em relação a cada um dos cargos ocupados.

§ 30 O segurado aposentado que vier a exercer mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal filia-se ao RGPS na condição de exercente de mandato eletivo.

§ **4°** O segurado exercente de mandato de vereador que ocupe, concomitantemente, o cargo
efetivo e o mandato, filia-se ao RPPS pelo cargo efetivo e, ao RGPS, pelo mandato eletivo.

Art. 6. Permanece filiado ao RPPS, na qualidade de segurado, o servidor ativo que estiver:

I - cedido para outro órgão ou entidade da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; e

II - afastado ou licenciado, temporariamente, do cargo efetivo sem recebimento de subsídio ou remuneração do Município, independentemente de contribuição, até doze meses após a cessação das contribuições.
§1° O prazo a que se refere o inciso II será prorrogado por mais doze meses, caso o servidor tenha tempo de contribuição igual ou superior a cento e vinte meses.

§ 2°O segurado de que trata este artigo deverá proceder ao recolhimento da sua contribuição, bem como da integralidade da contribuição patronal.

Art. 7. O servidor efetivo requisitado da União, de Estado, do Distrito Federal ou de outro Município permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

CAPÍTULO II
DOS DEPENDENTES

Art. 8. Consideram-se dependentes do segurado para a obtenção dos benefícios previstos nesta Lei:

I - Classe I - o cônjuge, a companheira (o) e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos de idade ou inválido, que vivam sob a dependência econômica do segurado;

II - Classe II - os pais e o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido.

§1° A dependência econômica das pessoas indicadas na classe I é presumida e da Classe II deve ser comprovada.

§2° A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados no inciso subseqüente.

§3° Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada.

§4° Considera-se união estável aquela verificada entre duas pessoas como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

Art.9. Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I do art. 8°, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.
Parágrafo único. O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação do respectivo termo

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO DOS SEGURADOS E DOS DEPENDENTES

Art.10. A inscrição do segurado obrigatório é automática e ocorre quando da investidura no cargo efetivo e a do dependente mediante requerimento.

Art.11. A inscrição do dependente será efetuada mediante requerimento do segurado, na forma de regulamento próprio.

§1° Caso o segurado venha a falecer, o dependente não inscrito poderá requerer sua inscrição, na forma do regulamento.

§2° A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição por inspeção médica.

§3° As informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente.

§4° O segurado responderá pelas despesas acarretadas ao FRONTEPREV, oriundas de inscrição indevida de dependentes, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art.12. A perda da qualidade de dependente ocorre:

I - para o cônjuge; por nulidade ou anulação de casamento, por separação judicial ou por divórcio, sem que lhe tenha sido assegurada a prestação de alimentos, ou se voluntariamente a dispensou;

II - para a (o) companheira (o), mediante solicitação do segurado, quando não mais existirem as condições inerentes a essa situação;

III - para os filhos, enteados, tutelados, pela emancipação ou ao completarem a idade de 21 (vinte e um) anos;

IV - por óbito;

V - para o invalido, quando cessar a invalidez;

VI - quando cessar a dependência econômica;

VII - por perda da qualidade de segurado de quem ele dependa.

Parágrafo único. A responsabilidade pela comunicação do evento que faça cessar a dependência será do segurado, cabendo ao FRONTEPREV certificar e tomar as providências necessárias para excluir o dependente em situação indevida.

TÍTULO III
DOS DIREITOS DOS BENEFICIÁRIOS

CAPÍTULO I
DOS BENEFICIOS EM GERAL

Art.13. As prestações asseguradas pelo RPPS, preenchidos os requisitos legais, classificam-se nos seguintes benefícios:

I - quanto ao segurado:
a) aposentadoria por invalidez;
b) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
c) aposentadoria compulsória;
d) aposentadoria por idade;
e) auxílio doença;
f) salário-família;
g) salário-maternidade;
h) abono anual.

II - quanto ao dependente:
a) pensão por morte;
b) auxílio reclusão;
c) abono anual.

Seção I
Da Aposentadoria por Invalidez

Art.14. A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz de readaptação para o exercício de seu cargo e ser-Ihe-á paga a partir da data do laudo médico pericial que declarar a incapacidade e enquanto permanecer nessa condição.

§1° Os proventos da aposentadoria por invalidez serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave contagiosa ou incurável, hipóteses em que os proventos serão integrais, observado, quanto ao seu cálculo, o disposto no art.40.

§2° Os proventos, quando proporcionais, não poderão ser inferiores a 70% do valor calculado na forma estabelecida no art. 40 desta lei.

§ 3° Acidente em serviço é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 4° Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei:

I - o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em conseqüência de:

a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;

c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;

d) ato de pessoa privada do uso da razão; e

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.

III - a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo; e

IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo Município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 5° Nos períodos destinados à refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o servidor é considerado no exercício do cargo.

§ 6° Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o parágrafo primeiro, as seguintes:

a) Tuberculose ativa (CID A 163);
b) Hanseníase (CID A 309);
c) Alienação mental (CID F 29);
d) Neoplasia maligna (CID C 80);
e) Cegueira (CID H 540);
f) Paralisia irreversível e incapacitante;
g) Cardiopatia grave (CID I 50);
h) Doença de Parkinson (CID G 20);
i) Espondiliartrose anquilosante (CID M 45);
j) Nefropatia grave (CID M 289);
k) Estado avançado de doenças de Paget (osteíte deformante) (CID M 889);
I) Síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS (CID B 24);
m) Contaminação por radiação;
n) Outras doenças que a Lei Federal venha a indicar ou que o órgão da Biometria Médica através de pronunciamento circunstanciado e com base em conclusões da medicina especializada declarar como graves, contagiosas ou incuráveis.

§7° A concessão de aposentadoria por invalidez dependerá da verificação da condição de incapacidade, mediante exame médico-pericial do órgão competente.

§8° O pagamento do benefício por invalidez decorrente de alienação mental somente será pago ao respectivo curador do segurado, nos termos do Código Civil.

Seção II
Da Aposentadoria Compulsória

Art.15. O segurado será aposentado aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculado na forma estabelecida no art. 40, não podendo ser inferiores ao valor do salário mínimo.

Parágrafo único. A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade limite de permanência no serviço público.

Seção III
Da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

Art. 16. O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos calculados na forma prevista no art. 40, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;

II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e

III - sessenta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

§1° Os requisitos de idade e tempo de contribuição previstos neste artigo serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício da função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§2° Consideram-se como funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho das atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

Seção IV
Da Aposentadoria por Idade

Art.17. O segurado fará jus à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma prevista no art. 40 desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;
II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e

III - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.

Seção V
Do Auxilio-Doença

Art.18. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o seu trabalho por mais de quinze dias consecutivos, e será pago por período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, e consistirá no valor de seu último subsídio ou de sua última remuneração.

§1° Será concedido auxílio-doença, a pedido ou de ofício, com base em inspeção médica.

§2° Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

§3° Nos primeiros quinze dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do Município o pagamento da sua remuneração.

§4° Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias.

§5° o segurado em gozo de auxílio-doença, insusceptível de readaptação para exercício do seu cargo deverá ser aposentado por invalidez.

Seção VI
Do Salário-Maternidade

Art.19. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por cento e vinte dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste.
§1° O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual ao último subsídio de contribuição ou à última remuneração de contribuição da segurada.

§2° Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§3° O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade.

Art. 20. À segurada que adotar, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelos seguintes períodos:

I- 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1(um) ano de idade;

II - 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade; e

III - 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade).

Seção VII
Do Salário-Família

Art.21. Será devido o salário-família, mensalmente, ao segurado ativo de baixa renda que receba remuneração ou subsídio igualou inferior ao valor estabelecido pelo RGPS, na proporção do número de filhos ou equiparados até quatorze anos de idade ou inválido.

§1° O valor do salário-família será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

§ 2° O aposentado por invalidez ou por idade e os demais aposentados com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade, se do sexo masculino, ou 60 (sessenta) anos ou mais, se do sexo feminino, terão direito ao salário-família, pago juntamente com a aposentadoria.

Art. 22. Quando pai e mãe forem segurados do RPPS, ambos terão direito ao salário-família.

Parágrafo único. Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio-poder, o salário-família passará a ser pago diretamente àquele a cujo cargo ficar o sustento do menor.

Art. 23. O pagamento do salário-família está condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado ou ao inválido, e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de freqüência à escola do filho ou equiparado.

Art. 24. O salário-família não se incorporará ao subsídio, à remuneração ou ao benefício para qualquer efeito.

Seção VIII
Da Pensão por Morte

Art. 25. A pensão por morte consistirá numa importância mensal conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, definidos no artigo 8º, quando do seu falecimento, correspondente à:

I - totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a este limite; ou

II - totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.

§1° Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I - sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente; e

II - desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 2° A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

Art.26. A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito;

II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou;

III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Art. 27. A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§1° O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício mediante prova de dependência econômica.

§ 2° A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

§ 3° O pensionista de que trata o § 1o do art. 25 deverá anualmente declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente ao gestor do FRONTEPREV o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito.

Art. 28. A cota da pensão será extinta:

I - pela morte;

II - para o pensionista menor de idade, ao completar vinte e um anos; salvo, se inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior.

III - pela cessação da invalidez.

Art. 29. A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, observado o disposto no art. 66.

Art. 30. Será admitido o recebimento, pelo dependente, de até duas pensões no âmbito do RPPS, exceto a pensão deixada por cônjuge, companheiro ou companheira que só será permitida a percepção de uma, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa.

Parágrafo Único. Não faz jus à pensão o dependente condenado pela prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

Art. 31. A condição legal de dependente, para fins desta Lei, é aqueles verificados na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência econômica.

Parágrafo único. A invalidez ou a alteração de condições quanto ao dependente, supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito à pensão.

Seção IX
Do Auxílio-Reclusão

Art. 32. O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal, concedida aos dependentes do servidor segurado de baixa renda, declarado pelo Serviço Social do Município, recolhido à prisão que tenha remuneração ou subsídio igualou inferior ao valor estabelecido pelo RGPS e que não perceber remuneração dos cofres públicos e corresponderá à última remuneração do segurado no cargo efetivo.

§1° O valor limite referido no caput será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

§2° O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 3° O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber dos cofres públicos.

§ 4° Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga.
§ 5° Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:

I - documento que certifique o não pagamento do subsídio ou da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e

II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.

§ 6° Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao FRONTEPREV pelo segurado ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de correção incidentes no ressarcimento da remuneração.

§ 7° Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§ 8° Se o segurado preso vier a falecer na prisão, O benefício será transformado em pensão por morte.

CAPÍTULO II
Do Abono Anual

Art. 33. O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-reclusão, salário maternidade ou auxílio-doença pago pelo FRONTEPREV.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo FRONTEPREV, em que cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro.

CAPÍTULO III
Das Regras Especiais e de Transição

Art. 34. Ao segurado do RPPS que tiver ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo público efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, até 16 de dezembro de 1998, será facultada sua aposentadoria com proventos calculados de acordo com o art. 40 quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinqüenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea "a" deste inciso.

§1° O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do caput terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 17, na seguinte proporção:

I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput até 31 de dezembro de 2005;

II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput a partir de 1° de janeiro de 2006.

§2° O segurado professor que, até a data da publicação da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério na União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda, contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no §1°.

§3° Às aposentadorias concedidas conforme este artigo será reajustado de acordo com o disposto no art. 41.

Art. 35. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 16, ou pelas regras estabelecidas pelo art. 34, o segurado do RPPS que tenha ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no §1° do art. 16, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo, bem como as pensões dos seus dependentes, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 36. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Art. 37. É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos segurados e seus dependentes que, até 31 de dezembro de 2003, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente, observando o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos segurados referidos no caput, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até 31 de dezembro de 2003, bem como as pensões de seus dependentes serão calculadas de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art.38. Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos segurados do RPPS, em fruição em 31 de dezembro de 2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelos arts. 35 36 e 37 desta lei serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 38-A. O servidor que tenha ingressado no serviço público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, até 31.12.2003 (data de publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003) e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal.

§ 1º. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no *caput* deste artigo, o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores.

CAPÍTULO IV
Do Abono de Permanência

Art.39. O segurado ativo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas nos arts. 16 e 34 e que opte por

permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsórias contidas no art. 15.

§1° O abono previsto no caput será concedido, nas mesmas condições, ao servidor que, até a data de publicação da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, tenha cumprido todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou proporcionais, com base nos critérios da legislação então vigente, como previsto no art. 37, desde que conte com, no mínimo, vinte e cinco' anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos, se homem.

§2° O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do Município e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício, mediante solicitação do segurado, não se lhe aplicando o disposto no art. 70.

CAPÍTULO V
Das Regras de Cálculo dos Proventos e Reajuste dos Benefícios

Art.40. No cálculo dos proventos de qualquer das aposentadorias referidas nos artigos 14, 15, 16, 17 e 34 será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios, utilizados como base para as contribuições dos servidores aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§1° As remunerações ou subsídios considerados no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral da previdência social.

§2° A base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para regime próprio.

§3° Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público.

§ 4° Para fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 10 deste artigo, não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário-mínimo;

II - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao RGPS.

§ 5° Os proventos, calculados de acordo com o caput deste artigo, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

§ 6° Para o cálculo de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, considerar-se-á a fração cujo numerador será o total desse tempo em anos civis e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária, com proventos integrais, no cargo considerado.

§7° Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto no § 60 serão considerados em número de dias.

Art.41. Os benefícios de aposentadoria e pensão, de que tratam os artigos 14, 15, 16, 17 e 25 serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC.

TÍTULO IV
DO CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Art. 42. Constituem recursos do FRONTEPREV:

I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de 11,00% (onze por cento) sobre a remuneração de contribuição;

II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de cento), incidentes sobre a parcela dos benefícios que supere o limite máximo estabelecido para qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de 11,00% (onze por os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição Federal, que forem concedidos de acordo com os critérios estabelecidos nos arts. 14, 15, 16, 17, 25, 34 e 35;

III - o produto da arrecadação da contribuição do Município - Administração Direta, Indireta e Fundacional, na razão de 16.62%(dezesseis e sessenta e dois por cento).

IV - A contribuição prevista no inciso II incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante;

V - o produto da arrecadação dos segurados, previsto no Art. 6° desta Lei, que será integral - parte patronal e parte do segurado, do respectivo salário - de contribuição a que teria se estivesse no exercício do cargo;

VI - o produto dos encargos de correção monetária e juros legais devidos pelo município, em decorrência de eventuais atrasos no recolhimento das contribuições;

VII - os rendimentos e juros decorrentes da aplicação do saldo de recursos do Instituto;

VIII - aportes de capital que satisfaçam o disposto no inciso III do Art. 6° da Lei Federal n° 9.717 de 17 de novembro de 1998;
IX - valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9° do art. 201 da Constituição Federal;

X - o produto de arrecadação referente ao financiamento do passivo atuarial inicial; e

XI - outros recursos que lhe sejam destinados.

§1° Constituem também fonte do plano de custeio do RPPS as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, lI, III e IV incidentes sobre o abono anual, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa.

§2° A contribuição de que trata o inciso II deste artigo incidirá também sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos segurados e seus dependentes que tenham cumprido todos os requisitos para obtenção esses benefícios com base nos critérios da legislação vigente até 31 de dezembro de 2003.

§3° Entende-se por remuneração de contribuição o valor constituído pelo subsídio ou o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual ou de outras vantagens, excluídas as seguintes parcelas:

a)- salário-família;
b)- diárias;
c)- ajuda de custo;
d)- indenização de transporte;
e)- adicional pela prestação de serviço extraordinário;
f)- adicional noturno;
g)- adicional de insalubridade, de periculosidade ou pelo exercício de atividades penosas;

h)- adicional de férias;
i)- auxílio-alimentação;
j)- auxílio pré-escolar;
k)- o abono de permanência de que trata o art. 39, desta lei; e
l)- outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei.

§4° O segurado ativo poderá optar pela inclusão na remuneração de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho e do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento nos benefícios de aposentadoria pela regra geral ou pelas regras especiais e de transição, desde que o valor do provento não exceda a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

§5° abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.

§6° Para o segurado em regime de acumulação remunerada legal de cargos, será considerada, para fins do RPPS, o somatório da remuneração de contribuição referente a cada cargo.

§7° Os percentuais de contribuição prevista nos incisos I, II e III deste artigo serão avaliados atuarialmente, conforme dispõe a Legislação Federal e, quando necessário, alterados por Lei Municipal.

§8° O recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios e dos empregadores será efetuado ao FRONTEPREV até o dia 10 (dez) do mês subseqüente.

§9° O atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias e pagamentos efetuados indevidamente a favor do FRONTEPREV, implicará na aplicação de juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou fração, e correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e multa de 2% (dois por cento), todos de caráter irrelevável, sem prejuízo da responsabilização e das demais penalidades previstas na legislação;.

§10° O disposto no parágrafo anterior caberá para a correção de todos e quaisquer outros débitos eventualmente havidos entre o Município, compreendendo aí as administrações diretas e indiretas; os servidores; os assistidos, e o FRONTEPREV.

Art.43. Os recursos do FRONTEPREV serão depositados em conta distinta da conta do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único - As disponibilidades do FRONTEPREV serão aplicadas em estabelecimento bancário, mediante operação que assegure, o mínimo atuarial exigível (indexador inflacionário e juro utilizado no estudo atuarial), respeitando o disposto no art. 60 da Lei Federal n° 9.717, de 1998 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional, vedados empréstimos de qualquer natureza, inclusive ao próprio Município, a entidades da administração indireta e os respectivos segurados.

TÍTULO V CAPÍTULO I
DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art.44. O Conselho Administrativo do FRONTEPREV é constituído por 05 (cinco) membros efetivos e outros tantos suplentes, obrigatoriamente servidores municipais efetivos, a serem indicados conforme determinado no **§1º**.

§1° O Conselho Administrativo terá a seguinte composição:

I – Três servidores efetivos da ativa escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo;
II - Um servidor inativo, aposentado pelo FRONTEPREV, escolhido pelo Chefe do Poder Executivo;
III - Um servidor escolhido pelo Chefe do Poder Legislativo;

§2° Dentre os membros do Conselho Administrativo do FRONTEPREV, um é escolhido como Presidente, que responde pelo Conselho perante terceiros, com atribuições de assinar relatórios e pareceres, convocar e presidir as reuniões mediante solicitação do Diretor e de qualquer um dos Conselheiros do Conselho Administrativo ou Fiscal. E outro como Secretário para lavrar atas das reuniões.

§3° O Conselho Administrativo terá um mandato de 04 (quatro anos), sendo permitida a reeleição, no qual só poderá ser modificado, quando houver renúncia, impedimento, fim de mandato ou por votação de 2/3 dos funcionários efetivos filiados ao FRONTEPREV, em Assembléia Geral ou Extraordinária.

§ 4° O Conselho Administrativo deverá reunir-se, ordinariamente, 01(uma) vez por mês, por convocação de seu Presidente, não podendo ser adiada a reunião por mais de quinze dias, se houver requerimento nesse sentido da maioria dos conselheiros, e as decisões serão tomadas pela maioria dos votos dos Conselheiros presentes.

§ 5° Poderá ser convocada reunião extraordinária por seu Presidente do Conselho Administrativo, pelo Diretor Executivo ou por maioria absoluta de seus membros.

§ 6° Perderá o mandato o membro efetivo do Conselho Administrativo que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou quatro alternadas, sem motivo justificado, durante cada exercício.

Art. 45. Compete ao Conselho Administrativo:

I - estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fronteira dos Vales;

II - deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fronteira dos Vales;

III - decidir sobre a aceitação de doações e legados com encargos de que resulte compromisso econômico-financeiro para o órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fronteira dos Vales, na forma da Lei;

IV - Definir as competências e atribuições da Diretoria Executiva da entidade de previdência;
V - acompanhar e avaliar a gestão previdenciária;

VI - apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fronteira dos Vales;

VII - apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fronteira dos Vales;

VIII - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fronteira dos Vales;

IX - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fronteira dos Vales;

X - apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;

XI - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fronteira dos Vales;

§1° As decisões proferidas pelo Conselho Administrativo deverão ser publicadas no quadro de aviso do FRONTEPREV.

§ 20 Os órgãos governamentais deverão prestar toda e qualquer informação necessária ao adequado cumprimento das competências do

Conselho Administrativo, fornecendo, sempre que necessário, os estudos técnicos correspondentes.

Art. 46. Para realizar satisfatoriamente suas atividades, o Conselho Administrativo pode requisitar, a qualquer tempo, a custo do FRONTEPREV, a elaboração de estudos e diagnósticos técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais, sempre que relativos a assuntos de sua competência.

Art. 47. Incumbirá à administração municipal proporcionar ao Conselho Administrativo os meios necessários ao exercício de suas competências.

CAPÍTULO II
DA REESTRUTURAÇÃO DO FRONTEPREV

Art. 48 Fica reestruturado o FRONTEPREV, sob a forma de autarquia, com personalidade jurídica, patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa e financeira descentralizadas para operar e administrar os planos de benefícios e de custeio de que trata esta Lei.

§1° - Deverão ser cometidas exclusivamente à entidade de que trata o caput às atribuições e competências relativas à operação de quaisquer planos de benefícios previdenciários previstos na legislação aplicável aos servidores do Município, de suas autarquias e fundações e demais entidades sob seu controle direto ou indireto.

§2° - O Regimento Interno do FRONTEPREV será aprovado por Decreto do Poder Executivo, ouvidos a sua Diretoria e seu Conselho Administrativo.

§3° - O Poder Executivo tem 90 dias a contar da efetiva homologação desta Lei por parte da Secretaria de Previdência Social - SPS, para editar o Regimento Interno do FRONTEPREV.

§3° - O FRONTEIRA DOS VALES PRE:V será unidade gestora responsável pelo pagamento dos benefícios previdenciários do Município de Fronteira dos Vales.

Art. 49 O FRONTEPREV só irá custear os benefícios dos considerados como seus segurados após o dia 24 de setembro de 2002. Os benefícios previdenciários concedidos anteriormente a esta data, serão pagos pelo FRONTEPREV mediante o aporte dos recursos necessários pelo Tesouro Municipal.

Art. 50° Fica autorizado o Poder Executivo a transferir para o FRONTEPREV, bens e direitos indispensáveis à composição das reservas técnicas necessárias ao custeio, total ou parcial, dos planos de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fronteira dos Vales.

Parágrafo Único - Deverão ser transferidos ao FRONTEPREV, todos os bens que integrarem os recursos previdenciários garantidores dos benefícios concedidos aos respectivos beneficiários.

Art. 51 É vedado à entidade de previdência de que trata o artigo anterior assumir atribuições, responsabilidades e obrigações estranhas às suas finalidades.

§ 1° Sem prejuízo do disposto no caput, o RPPS do Município de Fronteira dos Vales deverá assumir a administração do pagamento de benefícios totais ou parciais devidos pelo Município aos participantes e beneficiários.

§ 2° A absorção pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fronteira dos Vales dos servidores do Município, de suas autarquias e fundações e demais entidades sob seu controle direto ou indireto, dependerá das transferências e dos aportes a que se refere o artigo anterior.

SEÇÃO I
A DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 52 O FRONTEPREV continuará a ser administrado por uma Diretoria Executiva constituída por um quadro de pessoal compatível com as necessidades administrativas para seu bom desempenho funcional, demissíveis *ad nutum*, sendo:

I - 1 (um) Diretor Executivo, que será escolhido pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores efetivos ativos ou inativos do Município, de livre nomeação e exoneração, desde que tenha a conhecimento compatível com o cargo, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida 1 (uma) recondução; e

II - 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro, que será escolhido pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores efetivos ativos ou inativos do Município, de livre nomeação e exoneração, desde que tenha a conhecimento compatível com o cargo;

§1° A remuneração dos cargos acima elencados nos incisos I e II será respectivamente os mesmos dos Secretários e Administradores Municipais, atualmente de R$. 2.241,51(dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos e de R$. 2.018,26 (dois mil dezoito reais e vinte e seis centavos).

Art. 53 Compete ao Diretor Executivo:

I - Gerir a administração Geral do FRONTEPREV, ordenando suas despesas, autorizando a aquisição de bens móveis, celebrando ou rescindindo acordos, convênios e contratos necessários à administração da Autarquia, bem como representando-a em juízo ou fora dele, perante à Administração Pública e em suas relações com terceiros;

II - Elaborar a proposta orçamentária anual do FRONTEPREV, bem como as suas alterações, e apresentá-la ao Conselho Fiscal, e após aprovação, encaminhá-la ao Poder Executivo para consolidação no orçamento do Município, dentro dos prazos legais;

III - Organizar a estrutura administrativa e o quadro de pessoal de acordo com o orçamento aprovado, mediante prévia aprovação do legislativo;

IV - Propor o preenchimento das vagas do quadro de pessoal, promovendo respectivo concurso público se necessário for, cabendo também nomear, exonerar, designar e dispensar titulares de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do quadro e tabelas de pessoal do FRONTEPREV;

V - Expedir instruções e ordens de serviços;

VI - Organizar os serviços de prestação previdenciária do FRONTEPREV;

VII – Autorizar a abertura de contas bancárias e movimentá-las em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro, assinando conjuntamente cheques e demais documentos do FRONTEPREV, movimentando os recursos financeiros;

VIII - Submeter ao Conselho Fiscal e ao Conselho Administrativo, os assuntos a eles pertinentes e facilitar o acesso de seus membros para o desempenho;

IX - Propor a contratação de administradores de carteira de investimentos do FRONTEPREV, de consultores técnicos especializados, e outros serviços de interesse;

X - Cumprir e fazer cumprir as deliberações dos Conselhos Fiscais, Administrativo, Comitê de Investimentos e da Junta de Recursos.

XI - Adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do FRONTEPREV;

XII - Assinar, com o contador, a prestação de contas a ser enviada ao Tribunal de Contas; e apresentar aos Poderes Executivos e

Legislativos os relatórios do balanço geral do exercício encerrado, depois de aprovado pelos Conselhos Administrativos e Fiscais;

XIII - Comunicar ao Ministério Público, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o atraso no repasse dos valores devidos ao FRONTEPREV, sob pena de responsabilidade pessoal, nos termos do Art. 8° da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998;

XIV - Traçar juntamente com a instituição bancaria depositaria do ativo, a Engenharia Financeira do RPPS, segundo estudo atuarial apresentado anualmente.

XV - a expedição dos atos administrativos concessivos de aposentadorias e pensões;

XVI – Conceder férias e licenças dos servidores do FRONTEPREV;

XVII – Nomear o controlador interno.

Art. 54. Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:

I – Supervisionar os trabalhos relacionados com planejamento, recursos humanos, material, patrimônio, protocolo e arquivo;

II – Coordenar a execução dos trabalhos e planejamento da organização de pessoal, material e administração;

III – Elaborar os relatórios referentes aos trabalhos da previdência, quando solicitados;

IV – Assinar com o Diretor Executivo, cheques, ordens de pagamento e demais documentos que versem sobre assuntos de competência da Diretoria Executiva;

V – Manter o Conselho de Administração informado sobre a regularidade dos recolhimentos das contribuições previdenciárias;

VI – Promover os estudos necessários ao controle dos segurados e seus dependentes, assim como do pagamento dos benefícios, para serem aproveitados no balanço atuarial;

VII – Elaborar a folha de pagamento.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO FISCAL

Art. 55. O FRONTEPREV conta ainda com um Conselho Fiscal, constituído por 05 (cinco) membros efetivos e outros tantos suplentes, obrigatoriamente servidores municipais efetivos, a serem indicados conforme abaixo:

I – Três servidores efetivos da ativa, escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo;
II - Um servidor inativo, aposentado pelo FRONTEPREV, escolhido pelo Chefe do Poder Executivo;
III - Um servidor escolhido pelo Chefe do Poder Legislativo.

§1° Dentre os membros do Conselho Fiscal, um é escolhido, em votação dentro do próprio Conselho, como Coordenador, que responderá perante terceiros, com atribuições de assinar relatórios e pareceres, convocar e coordenar as reuniões mediante solicitação de qualquer membro da Diretoria; e outro membro como Secretário, com a função de lavrar ata de suas reuniões.

§ 20 O Conselho Fiscal se reunirá no mínimo bimestralmente, para tratar de assuntos de interesses do FRONTEPREV, apresentados pelo Diretor, por outro de seus membros ou pelo Conselho Administrativo, sendo as decisões tomadas pela maioria dos votos dos Conselheiros presentes.

§ 30 Perderá o mandato o membro efetivo do Conselho Fiscal que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem motivo justificado, durante cada exercício.

Art. 56 Compete ao Conselho Fiscal:

I - Reunir-se, ordinariamente, bimestralmente, e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Diretor-Executivo e por maioria absoluta de seus membros;

II - Acompanhar a organização dos serviços técnicos e a admissão de pessoal;

III - Acompanhar a execução orçamentária do FRONTEPREV, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão;

IV - Examinar as prestações efetivadas pelo FRONTEPREV aos servidores e dependentes e a respectiva tomada de contas dos responsáveis;

V - Proceder, face aos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao Conselho Administrativo e a Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales;

VI - Encaminhar ao Poder Executivo e ao Legislativo, anualmente, até o mês de março, com seu parecer técnico, o relatório do exercício anterior do FRONTEPREV, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados;

VII - Requisitar ao Diretor Executivo, as informações e diligencias que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-Ias para correção de irregularidades verificadas representando ao Poder Executivo o desenrolar dos acontecimentos;

VIII - Propor ao Diretor Executivo, medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e a transparência da administração do mesmo;

IX - Proceder a verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de carteira de investimentos, e atestar a sua correção ou denunciando irregularidades;

X - Pronunciar-se sobre a alienação de bens imóveis de propriedade do FRONTEPREV;

XI - Rever as suas próprias decisões, fundamentando qualquer possível alteração.

Parágrafo único. Assiste a todos os membros do Conselho Fiscal, individualmente, o direito de exercer fiscalização dos serviços do FRONTEPREV, não lhe sendo permitido envolver-se na direção e administração dos mesmos;

Art. 57. O Conselho Fiscal terá um mandato de 04 (quatro anos), sendo permitida a reeleição, no qual só poderá ser modificado, quando houver renúncia, impedimento, fim de mandato ou por votação de 2/3 dos funcionários efetivos filiados ao FRONTEPREV, em Assembléia Geral ou Extraordinária.

CAPÍTULO IV
DA JUNTA DE RECURSOS

Art. 58. O FRONTEPREV conta ainda com uma Junta de Recursos e é constituída por 03 (três) membros e outros tantos suplentes, sendo o primeiro um servidor efetivo com formação de bacharel em direito, o segundo um médico efetivo ou contratado pela Prefeitura, indicado pelo Conselho Administrativo, através de oficio, e o terceiro um servidor do indicado pela Secretario Municipal de Administração, e serão empossados pelo Diretor-Executivo do FRONTEPREV, após 05 (cinco) dias do recebimento do ofício.

§ 1° O presidente da Junta de Recursos, bem como o secretário serão escolhidos pelos seus integrantes, em eleição.

§ 2° Caberá ao Presidente coordenar os trabalhos da Junta de Recursos.

§ 3° Caberá ao secretário lavrar todas as atas das reuniões da Junta.

Art. 59 Compete a Junta de Recursos julgar, em última instância, os recursos dos Servidores Municipais que se sentirem prejudicados nos seus direitos pertinentes à solicitação de benefícios, formulados pelos mesmos à FRONTEPREV, sendo suas decisões lavradas em atas que serão encaminhadas ao Diretor Executivo, que as acatará.

Art. 60 A Junta de Recursos terá um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida 1 (uma) recondução.

CAPÍTULO V
DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Art. 61 Deverá ser instituído o Comitê de Investimentos do FRONTEPREV, com a função específica de assessorar, com embasamento técnico, a Diretoria e ao Conselho Administrativo do FRONTEPREV, na tomada de decisões na área de investimentos dos recursos pertencentes aos planos de benefícios administrados pelo FRONTEPREV.

Art. 62 O Comitê de Investimentos será constituído por 3 (três) servidores efetivos, com formação ou cursando nas áreas de economia, ciências contábeis e/ou direito, ou outras áreas correlatas e com certificação financeira, sendo:

I – Um servidor efetivo, com certificação financeira de mínimo CPA-10, indicado pelo Diretor do FRONTEPREV, que o presidirá;

II- Um servidor efetivo, também indicado pelo Diretor, que secretariará ;

III- O Diretor-Executivo do FRONTEPREV.

Art. 63 O Comitê de Investimentos reunir-se-á trimestralmente, sempre com a presença da maioria absoluta dos seus membros, podendo, em caráter extraordinário, reunir-se em período menor, quando necessário, mediante convocação de seu Superintendente ou pela maioria absoluta de seus membros.

§ 1º - O Presidente do Comitê de Investimentos terá, além do direito do voto comum, o de qualidade, sendo que das reuniões desse Comitê lavrar-se-ão atas contendo o resumo dos assuntos e das deliberações, que serão tomadas por maioria absoluta de votos e representarão meras recomendações sobre investimentos, dirigidas ao Conselho Administrativo.

§ 2º - Na ausência do Presidente ou do Secretário, os membros presentes indicarão os correspondentes substitutos na reunião.

§ 3º - Em casos excepcionais, e quando possível, as reuniões do Comitê de Investimentos poderão ser virtuais, com a utilização do meio de comunicação mais adequado, caso em que as respectivas atas de reunião serão previamente submetidas à apreciação de todos os membros que da mesma participarem.

§ 4º- Perderá o mandato o membro efetivo do Comitê de Investimentos que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem motivo justificado, durante cada exercício.

§5º - Todas as deliberações e decisões do Comitê deverão ser registradas em atas.

§6º É vedado o acúmulo de "jetons" ao mesmo servidor que compuser mais de um órgão colegiado do FRONTEPREV.

§7º - Todos os servidores efetivos do Município de Fronteira dos Vales terão acesso a toda e qualquer informação relativa aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do seu RPPS e ainda:

a) a política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;

b) as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;

c) a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;

d) os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;

e) as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;

f) relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;

g) as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos;

h) os relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões.

Art. 64 Ao Comitê de Investimentos cabe examinar e decidir acerca das matérias e questões relativas a investimentos, competindo-lhe ainda:

a) - Propor, anualmente, a política de investimentos, bem como eventuais revisões, submetendo-as ao Presidente, para posterior encaminhamento e aprovação pelo Conselho Administrativo do FRONTEPREV;

b) - examinar e, quando for o caso, proceder com a revisão da Política de Investimentos em aplicação;

c) - adotar as melhores estratégias financeiras nas aplicações;

d) - selecionar os gestores de recursos, bem como, quando for o caso, excluir aqueles que julgar convenientes;

e)- acompanhar a execução da Política de Investimentos e verificar se os mesmos estão sendo feitos dentro dos limites de risco permitidos;

f) Selecionar opções de investimentos, verificando as oportunidades de ingressos e retiradas em investimentos;

g)Zelar por uma gestão de ativos, em consonância com a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas na política de investimentos, e que atendam aos mais elevados padrões técnicos, éticos e de prudência;

h) Determinar política de taxas e corretagens, considerando os custos e serviços envolvidos;

i) - analisar detalhadamente os prováveis investimentos e fazer as considerações pertinentes para sua decisão;

j) - Credenciar administradores e gestores de fundos de investimentos, observando as disposições legais para tanto;

k) - recomendar a melhor estratégia no sentido de solver os passivos atuariais e de possibilitar a reversão de eventuais déficits dos planos de benefícios, e

l) – comparecer, através da totalidade ou parte dos seus membros, quando convocado, às reuniões do Conselho Administrativo, com o intuito de melhor esclarecer as decisões tomadas pelo Comitê;

Art. 65 O Comitê de Investimentos terá um mandato de 04 (quatro anos), sendo permitida a reeleição, no qual só poderá ser modificado, quando houver renúncia, impedimento, fim de mandato ou por votação de 2/3 dos funcionários efetivos filiados ao FRONTEPREV, em Assembléia Geral ou Extraordinária.

TÍTULO VI
CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais sobre os Benefícios

Art. 66. É vedada a inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão ou do abono de permanência de que trata o art. 39.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica às parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão que tiverem integrado a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com proventos calculados conforme art. 40, respeitado, em qualquer hipótese, o limite previsto no § 5° do citado artigo.

Art. 67. Ressalvado o disposto nos artigos 14 e 15, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Art. 68. A vedação prevista no §10, art. 37, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até 16 de dezembro de 1998, tenha ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11, deste mesmo artigo.

Parágrafo único. Enquanto não editada a lei a que se refere o § 11 do art. 37 da Constituição Federal, não será computada, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput do mesmo artigo, qualquer parcela de caráter indenizatório, assim definida pela legislação em vigor na data de publicação da Emenda Constitucional n°41, de 2003.

Art.69. Para fins de concessão de aposentadoria pelo RPPS é vedada a contagem de tempo de contribuição fictício, após a publicação da Emenda Constitucional n°20, de 1998.

Art. 70. Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao RGPS.

Art. 71. Ressalvadas as aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, será vedada a percepção de mais de uma aposentadoria por conta do RPPS.

Art. 72. Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo RPPS,salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

Art.73. O segurado aposentado por invalidez permanente e o dependente inválido, independentemente da sua idade deverão, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se anualmente a exame médico a cargo do órgão competente.

Art.74. Qualquer dos benefícios previstos nesta Lei será pago diretamente ao beneficiário.

§1° O disposto no *caput* não se aplica na ocorrência das seguintes hipóteses, devidamente comprovadas:

I - ausência, na forma da lei civil;

II - moléstia contagiosa ou;

III - impossibilidade de locomoção.

§2° Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o benefício poderá ser pago a procurador legalmente constituído, cujo mandato específico não exceda de seis meses, renováveis.

§3° O valor não recebido em vida pelo segurado será pago somente aos seus dependentes habilitados à pensão por morte, ou, na falta deles, aos seus sucessores, independentemente de inventário ou arrolamento, na forma da lei.

Art. 75. Serão descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos dependentes:

I - a contribuição prevista no inciso I e 11do art. 42;

II- o valor devido pelo beneficiário ao Município;

III - o valor da restituição do que tiver sido pago indevidamente pelo RPPS;

IV - o imposto de renda retido na fonte;
V - a pensão de alimentos prevista em decisão judicial; e

VI - as contribuições associativas ou sindicais autorizadas pelos beneficiários.

Art. 76. Salvo em caso de divisão entre aqueles que a ele fizerem jus e na hipótese dos arts. 21 a 24 nenhum benefício previsto nesta Lei terá valor inferior a um salário-mínimo.

Art. 77. Concedida à aposentadoria ou a pensão, será o ato publicado e encaminhado à apreciação do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas, o processo do benefício será imediatamente revisto e promovidas às medidas jurídicas pertinentes.

Art. 78. É vedada a celebração de convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão dos benefícios previdenciários de que trata esta Lei com a União, Estado, Distrito Federal ou outro Município.

CAPÍTULO II
Dos Registros Financeiro e Contábil

Art. 79. O RPPS observará as normas de contabilidade, fixadas pelo órgão competente da União.

Art. 80. O Município encaminhará ao Ministério da Previdência Social, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, nos termos da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e seu regulamento, os seguintes documentos:

I - Demonstrativo das Receitas e Despesas do RPPS;

II - Comprovante mensal do repasse ao RPPS das contribuições a seu cargo e dos valores retidos dos segurados, correspondentes às alíquotas fixadas no art. 42; e

III - Demonstrativo financeiro relativo às aplicações do RPPS.

Art. 81. Será mantido registro individualizado para cada segurado que conterá:

I - nome;

II - matrícula;

III - remuneração de contribuição, ou subsídio mês a mês; e

IV - valores das contribuições previdenciárias mensais e das acumuladas nos meses anteriores do segurado e do Município, suas autarquias e fundações;

§1° Ao segurado serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado, mediante extrato anual de prestação de contas, relativos ap exercício financeiro anterior.

§2° O registro cadastral individualizado será consolidado para fins contábeis.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 82. A autoridade administrativa ou o servidor que, no exercício de suas funções, deixar de efetuar os recolhimentos ao Instituto, incorrerá, respectivamente, em crime de responsabilidade pelo descumprimento de lei, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou criminal cabíveis.

Art. 83. O orçamento e a escrituração contábil do FRONTEPREV integrarão o orçamento de Fronteira dos Vales, bem como a prestação de contas anual, e obedecerão aos princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade.

Art. 84. Dentro de até trinta dias do encerramento do exercício, o FRONTEPREV remeterá ao órgão central de contabilidade do Município a prestação de contas do exercício, para fins de aprovação de incorporação dos resultados e compor a prestação de contas do Município que deverá ser entregue ao Tribunal de Contas do Estado e à Câmara Municipal.

Art. 85. A movimentação das contas bancárias em nome do FRONTEPREV, serão autorizadas pela Diretor-Executivo do FRONTEPREV e pelo seu Diretor Financeiro.

Art. 86. O Poder Executivo expedirá os atos regulamentares necessários à plena execução desta Lei, inclusive os regulamentos sobre os Conselhos, Comitê de Investimentos e Junta de Recursos nela previstos e os publicará no Jornal do Município.

Art. 87. O Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao órgão gestor no FRONTEPREV relação nominal dos segurados e dependentes, valores de subsídios, remunerações e contribuições respectivas.

Art. 88. O Município poderá, por lei específica de iniciativa do respectivo Poder Executivo, instituir regime de previdência complementar para os seus servidores titulares de cargo efetivo, observado o disposto no art. 202 da Constituição Federal, no que couber, por intermédio de entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerá aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

§ 1° Somente após a aprovação da lei de que trata o *caput,* o município poderá fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS, o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

§ 2° Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto neste artigo poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

Art. 89. A contribuição previdenciária de que trata o artigo 42, inciso III, desta Lei, poderá ser revista através de ato do chefe do Poder Executivo, sendo as alíquotas de contribuições previdenciárias majoradas ou reduzidas com base em estudo técnico atuarial prévio.

Parágrafo único - O Ato do Chefe do Poder Executivo será publicado em no máximo trinta dias após a entrega da avaliação atuarial do exercício.

Art. 90. O FRONTEPREV deverá elaborar a política de investimento anual do ano subseqüente, até 31 de dezembro de cada exercício.

Parágrafo único - A política de investimento anual de que trata o *caput* do artigo, deverá encontrá-se em consonância com a legislação de que trata o assunto, e ainda, deverá ser aprovada pelo Conselho Administrativo e pelo Comitê de Investimentos.
Art. 91. Fica revogada a Lei n° 168, de 04 de dezembro de 2008, bem como as demais disposições em contrário.
Art. 92. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao artigo 42, incisos I, II e III a partir do primeiro dia do mês seguinte aos noventa dias posteriores à sua publicação.

Fronteira dos Vales - MG, 06 de maio de 2.015.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Canguçu Alves
Código Identificador:5B151BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – CANCELADA – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG **- AVISO DE LICITAÇÃO– CANCELADA** – Pregão Presencial SRP Nº 006/2021 no dia 15/03/2021, às 09:30 horas – Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG**. A Comissão Permanente de Licitação deste Município, torna público, para conhecimento de quem interessar, que a licitação supracitada foi considerada **CANCELADA,** face a ausência total de interessados.

Fronteira dos Vales-MG, 30 de Março de 2021-

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:146BD055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 75, DE 25 DE MARÇO 2021.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 75, DE 25 DE MARÇO 2021.

Nomeia a Sra. Maria Caroline Paulino para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Cultura - DDC.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica a Senhora **Maria Caroline Paulino**, portadora do CPF 098.226.206-08, nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Cultura - DDPJ.

Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 22 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 25 de março de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:882A9818

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PRC Nº 047/20211 - PRG Nº 029/2021

MUNICÍPIO DE GUARANI - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2021 – PRC nº 047/2021.

Objeto: O objeto do presente edital é o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS,** objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Fralda Geriátrica.

Data de Abertura: 13 de Abril de 2021 (terça – Feira). **Hora: 13h:30min.**

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Bairro Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por email licitacao@guarani.mg.gov.br e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações podem ser adquiridas pelo telefone (32) 3575 – 1622 – ramal 206 no horário de 08h:00min às 11h:00min de 13h:00min às 16h:00min.

Guarani – MG, aos 30 de Março de 2021.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:C0A0F397

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 034/2021 PRG Nº 021/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação para auxiliar na implantação, desenvolvimento e gestão do Ensino Remoto e Híbrido.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA: HETIKOS ASSESSORIA LTDA **- CNPJ:** 17.747.822/0001-33. **ENDEREÇO**: RUA ANTÔNIO HONÓRIO DE OLIVEIRA, Nº 115, BAIRRO CENTRO, BRÁS PIRES/MG – CEP: 36.542-000.

ITEM (NS): **01**
VALOR UNITÁRIO: **R$ 1.250,00 (HUM, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**
VALOR TOTAL: **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**

Processo Licitatório: 034/2021 **- Modalidade:** Pregão Presencial nº 021/2021

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria solicitada, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Guarani – MG, 30 de Março de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:3DF719D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: HETIKOS ASSESSORIA LTDA - **CNPJ:** 17.747.822/0001-33.

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação para auxiliar na implantação, desenvolvimento e gestão do Ensino Remoto e Híbrido.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 1.250,00 (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) Mensal, totalizando o valor global de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021.

Pregão Presencial nº 021/2021 – Processo Licitatório nº 034/2021.

SIGNATÁRIOS: HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:F137866D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n°30/2021 – Pregão Eletrônico nº 18/2021 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva, e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 13 de Abril de 2021, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o resolve **REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITEX DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 30 de Março de 2021.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:BFDFE5A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa J FELIZ DETETIZADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.432.458/0001-33, empresa com sede na Rua Maria Vieira, 940,, Mamoeiro, Unaí/MG, neste ato representada pela Sr. Sebastião Gilmar Ferreira Costa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 400.446.456-00 e RG 1739094 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Marginal, 100, Primavera, Paracatu//MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 33/2020, oriundo do processo licitatório 010/2020, pregão 04/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo constante no contrato principal nº 33/2020, tendo como data de encerramento o dia 31 de maio de 2021.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:06890682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.359 DE 30 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 2.359 DE 30 DE MARÇO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE ABRIL DE 2021 APÓS O MEIO DIA.

O Prefeito de Guaxupé, com base nas suas atribuições legais,

Considerando que o feriado nacional do dia da Paixão de Cristo que ocorrerá em uma na sexta-feira, dia 02 de abril de 2021.

Considerando que as atividades no País e no Município ficam parcialmente paralisadas, especialmente nos órgãos públicos;

DECRETA:

Art.1º. Será facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais de Guaxupé, no dia 01 abril de 2021, quinta-feira, após o meio dia, com exceção das atividades consideradas essenciais.
Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 30 de março de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:827A589B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, tendo em vista a infringência da lei, pelos proprietários de imóveis abaixo discriminados e considerando o insucesso na notificação postal; vem por meio deste, **NOTIFICAR** do lançamento de multas conforme discriminado abaixo:

Contribuinte	CPF/CNPJ	Processo Administrativo	Infração	Disposição legal infringida	Valor da Penalidade
Luis Henrique Borges Fernandes	109.xxx.176-74	671/2021	Devido a promoçao de festa/evento no endereço Rua José Augusto Ribeiro Magalhães, 119 - Jardim Europa	Art. 12 do decreto municipal2330/2021 e da lei municipal nº 15/2019, art. 306.	R$ 806,40
Maria Francielle Melanda Ruiz	106..xxx.526-11	669/2021	Devido a promoçao de festa/evento no endereço Rua Profª João Ribeiro Mariano, 340 - Jardim Europa	Art. 12 do decreto municipal2330/2021 e da lei municipal nº 15/2019, art. 306.	R$ 806,40

Considerar-se-á notificado o proprietário/responsável acima descrito, trinta dias após a publicação deste Edital. Após este prazo iniciará a contagem do prazo legal (trinta dias) para pagamento ou apresentação de impugnação. O proprietário interessado poderá ter acesso ao processo administrativo respectivo comparecendo à Secretaria Municipal de Finanças localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 68, Centro, Guaxupé/MG.

Guaxupé, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:CB6C7F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 221/2021

PORTARIA Nº 221/2021

Dispõe sobre a homologação do processo seletivo simplificado nº 001/2021.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 1487/2001, regulamentada pelo Decreto nº 969/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para contratação temporária e preenchimento de vaga de Médico Ginecologista, cuja avaliação foi realizada mediante análise do tempo de experiência nos termos do Edital, designando o servidor abaixo relacionado:

Classificação	Nome	Pontos
1º	Amanda Santos Cerávolo	30

Guaxupé, 24 de março de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B42FFAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 222/2021

PORTARIA Nº 222/2021

Nomeia GUILHERME DE OLIVEIRA PAIVA para a função gratificada de Supervisor de Turno.

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar nº 002, de 1º de novembro de 2017, Lei Municipal n. 2.609, de 29 de agosto de 2018, Lei Complementar Municipal nº 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear**,** para o período de **01.04.2021 a 30.04.2021,** o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 35.249,** para a função gratificada de "Supervisão de Turno" com subordinação hierárquica imediata ao Subcomando da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, ao Comando da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, e à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º As atribuições e competências do Guarda Civil Municipal na função gratificada de Supervisão de Turno estão definidas no artigo 58 da Lei Municipal nº 2.609/2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé).

Art. 3º O servidor ora nomeado na função de Supervisão de Turno exercerá suas funções e fará jus a **gratificação no valor de 30% (trinta por cento)** calculados sobre o salário-base da carreira da Guarda Civil Municipal, conforme art. 22 da Lei Municipal Complementar nº 02/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 25 de março de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:955C888C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 224/2021

PORTARIA Nº 224/2021

Nomeia GUILHERME DE OLIVEIRA PAIVA para a função gratificada de Supervisor de Turno.

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar nº 002, de 1º de novembro de 2017, Lei Municipal n. 2.609, de 29 de agosto de 2018, Lei Complementar Municipal nº 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear**,** de **01/04/2021** até **30/04/2021,** o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 35.249,** para a função gratificada de "Supervisão de Turno" com subordinação hierárquica imediata ao Subcomando da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, ao Comando da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, e à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º As atribuições e competências do Guarda Civil Municipal na função gratificada de Supervisão de Turno estão definidas no artigo 58 da Lei Municipal nº 2.609/2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé).

Art. 3º O servidor ora nomeado na função de Supervisão de Turno exercerá suas funções e fará jus a gratificação no valor de 30% (trinta por cento) calculados sobre o salário-base da carreira da Guarda Civil Municipal, conforme art. 22 da Lei Municipal Complementar nº 02/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 26 de março de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:FF2C8A0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 226/2021

PORTARIA Nº 226/2021

Exonera ELIZABENTE DE MESQUITA do cargo de PROFESSORA DE ENSINO I GRAU

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ELIZABETE DE MESQUITA,** matrícula 3056**,** do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO I GRAU.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data 30/03/2021.

Guaxupé 29 de março de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E8D0C94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 2976, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 29/03/202, **referente ao Extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2021**, firmado com as empresas: ACÁCIA

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ALFALAGOS LTDA., BH FARMA COMÉRCIO LTDA., BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., INOVAMED HOSPITALAR LTDA., LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., MED CENTER COMERCIAL LTDA., SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., VALE COMERCIAL EIRELI, VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI. **Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de medicamentos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos – **REMUME** e que serão distribuídos gratuitamente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante prescrição médica**,** por um período de 12(doze) meses. **Onde se lê: "Valor R$ 3.827.827,72", leia se: "Valor R$ 3.699.757,62".**

Guaxupé/MG, 30/03/2021.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5DDB1300

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2020, originado da realização da Tomada de Preços nº 001/2020, firmado com a empresa M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.** Objeto: Alteração de valor contratual. Valor: R$ 11.296,57. Fundamento legal: Artigo 65, II, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 23/03/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8F899D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2020, originado da realização da Tomada de Preços nº 001/2020, firmado com a empresa M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.** Objeto: Alteração de prazo e de valor contratual. Valor: R$ 11.563,44. Fundamento legal: Artigo 65, II, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 25/03/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C008CD51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021,

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SÁUDE, publicado no http://www.diariomunicipal.com.br e na Imprensa Nacional, em 25 de março de 2021, Código Identificador F3370847, Edição 2974;**ONDE SE LÊ:**"*Início da Disputa: 07/04/2021 às 08h30min*",**LEIA-SE:**"*Início da Disputa: 08/04/2021 às 08h30min".*

Gurinhatã, 29 de março de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:4C7E8D6A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2021

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., em virtude de medidas de contingenciamento, combate e prevenção do COVID/19, torna público a**PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO 004/2021**cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Abertura será no dia 06/04/2021 às 13h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 21 de março de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:B5D3A278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA Nº 002/2021– CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA nº 002/2021– CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021
ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE IBIÁ
OSC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Em 2017, a Prefeitura de Ibiá firmou Termo de parceria com a APAE que vem permitindo repasses regulares para manter suas atividades, dentro das propostas contidas no plano de trabalho.
Ocorre que a APAE oficiou ao município solicitando recursos financeiros para compra de equipamento de fisioterapia para contribuir no melhor atendimento às crianças e pessoas com necessidades especiais.
Explica o plano de trabalho que se trata de um aparelho PEDIASUIT que é composto por uma gaiola, corda elástica com ganho, cinto rígido em nylon, cordas de alta resistência, pesos em diferentes medidas e

pares de pediatornozeleira que objetiva ampliar as técnicas de reabilitação neuropsicomotora para crianças com diferentes idades e diagnósticos.
A APAE conta com equipe multidisciplinar com foco em reabilitação e promoção a independência de crianças e adolescentes com deficiência intelectual. Segundo informa, noventa por cento das crianças atendidas apresentam quadros que comprometem o desenvolvimento neuropsicomotor, o que justifica como de extrema importância para ampliar as técnicas de reabilitação e promover melhores resultados dentro de terapias individuais e interdisciplinares.
A Lei Federal nº 13.019/15 que introduziu o marco regulatório das relações ente entes estatais e as Organizações da Sociedade Civil preconiza no inciso VI do art. 30 que será dispensável o chamamento público em razão das atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência sociais.
Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Os recursos serão repassados pelo município no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo origem no orçamento municipal, recurso próprio, com previsão no orçamento anual para repasse de contribuição dessa natureza. A cargo da instituição caberá a aplicação dos recursos repassados, com regular prestação de contas à municipalidade.
Os serviços da APAE são de natureza continuada e ininterrupta, tendo em vista se tratar da única instituição no municipal com trabalho voltado aos portadores de necessidades especiais, com estrutura própria de excelente nível e qualidade de serviço, capacidade técnica e operacional inquestionáveis.
Portanto, a verba com o objetivo de incrementar as atividades da instituição permitirá a continuidade das ações desenvolvidas.
A Lei Federal nº13.019,de 31/07/14, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeirosentre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação,para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento;e altera as Leis nº8.429,de 02/06/92 e9.790,de 23/03/99".
Nestes termos, estamos formalizando o Termo de Fomento a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibiá, a contar do dia 01/04/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado se necessário, com dispensa do Chamamento Público.
AConstituição brasileiratem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana. A proteção aos portadores de necessidades especiais é um dever dos municípios, nos termos do art.23, II. Por sua vez, o art. 196 determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
Os serviços oferecidos pela APAE são essenciais e imprescindíveis aos portadores de necessidades especiais cuja capacidade de atendimento abrange toda a população que dela necessita, com relevo ao atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à saúde, assistência pública e proteção a estas pessoas.
É evidente o fato que os serviços oferecidos naquela unidade não podem ser interrompidos, porque causaria prejuízos inestimáveis aos portadores de necessidades especiais e às suas famílias.
Destarte, atendida toda a justificativa necessária para a celebração do Termo de Fomento sem o Chamamento Público, conforme previsto no art. 30, Inciso VI,da Lei Federal13.019/14.
Ainda, atendendo aos dispositivos previstos no art. 32do mesmo *códex,* restou detalhada de maneira pormenorizada a motivação pela qual se deixou de realizar o processo seletivo, cujo procedimento ora adotado, está disponível na Internet no sítio da Prefeitura Municipal de Ibiá, também devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico, como condição de sua validade.

Ibiá/MG, 24 de março de 2021.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:FA2160B3

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
DISPENSA - TERMO DE FOMENTO N°: 002/2021.

DISPENSA - TERMO DE FOMENTO N°: 002/2021.
PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ E AENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.
Objeto: A transferência de recursos financeiros destinado à Associação de Pais e Amigos, por recursos próprios do município para aquisição de equipamento de fisioterapia com vistas à melhoria no atendimento aos seus assistidos.
Vigência: 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de Ibiá

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:CBE17BBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO Nº 4.080, 29 DE MARÇO DE 2021.

Aprova o Loteamento "Maui Paraíso Náutico", objeto da matrícula 71.361, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari-MG, localizado na Zona Especial de Interesse Turístico do Município de Indianópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a área do loteamento denominado "Maui Paraíso Náutico", objeto da matrícula 71.361 do Cartório de Registro de Imóveis de Araguari-MG, pertence à Zona Especial de Interesse Turístico (ZEIT), estabelecida no inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 52, de 23 de julho de 2019;
Considerando que a esta área foi devidamente descaracterizada pelo INCRA, conforme Ofício nº 21391/2020/UA-06.2/SR(06)MG/INCRA-INCRA emitido aos 08 de abril de 2020;
Considerando o termo de aprovação, emitido pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Indianópolis – CODEMA;
Considerando o parecer técnico de engenharia pela aprovação do loteamento, emitido pelo Engenheiro Civil Rafael Barbosa dos Santos, CREA 201997/D-MG;
Considerado que o Conselho da Cidade do Município de Indianópolis aprovou loteamento "Maui Paraíso Náutico";
Considerando o que determina a legislação federal sobre o assunto, bem como o Plano Diretor do Município de Indianópolis, instituído pela Lei Complementar n.º 50, de 23 de julho de 2019, a Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e a Lei Complementar n.º 52, de 23 de julho de 2019, que institui o zoneamento, uso e ocupação do solo no Município de Indianópolis-MG.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento do imóvel situado no Município de Indianópolis, de matrícula n° 71.361, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari-MG, com área total de 19,0873

hectares, correspondente a 190.873,00 m² (cento e noventa mil, oitocentos e setenta e três metros quadrados), localizado em Zona Especial de Interesse Turístico (ZEIT) do Município de Indianópolis, de acordo com o projeto urbanístico, memorial descritivo e listagem de Lotes, de propriedade da ALPHA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 34.020.000/0001-75, NIRE 3160078367-2 com sede na cidade de Indianópolis, estado de Minas Gerais, na Avenida Tiradentes, nº 400, Centro, CEP 38.490-000.

Art. 2º O Projeto, ora aprovado, sob a responsabilidade técnica da Arquiteta Melina Nunes Oliveira, CAU nº A131495-5, do Engenheiro Civil Guilherme Ferreira Prata Campos, CREA nº 220582/D – MG e do Arquiteto Regis Murilo Moreira De Paiva, CAU nº A111430-1 MG, compreende o parcelamento do solo da seguinte forma:

Descrição	Área (m²)	%
Área Loteável	104.666,00	54,8355%
Área de APP do imóvel	48.032,00	25,1645%
Área de reserva legal	38.175,00	20%
Área total loteável	190.873,00	100,00%

Descrição	Área (m²)	%
Área de lotes	72.808,00	38,1448%
Área de intervenção em APP1 + Área de intervenção em APP2	2.400,00	1,2573%
Área restante de APP	45.632,00	23,9071
Área de recreação (10% da área loteável utilizado na Área de Reserva Legal)	10.470,00	5,4853%
Restante da área de reserva legal	27.705,00	14,5147%
Área institucional	5.240,00	2,7453%
Área do sistema viário	26.618,00	13,9454%
Area total loteável	190.873,00	100,00%

Parágrafo Único. As áreas públicas relacionadas no presente artigo, passam a integrar o domínio do Município de Indianópolis, a partir do registro do Loteamento.

Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de Indianópolis autorizada através de seus órgãos competentes, a proceder as anotações, cadastramento dos lotes e lançamentos de cobranças do IPTU, taxa de serviços públicos incidentes aos lotes, ainda, as averbações necessárias, em decorrência desta aprovação.

Art. 4º O loteamento ora aprovado será destinado à construção de imóveis residenciais, comerciais e empresariais.

Art. 5° As construções que ali forem realizadas obedecerão as condições legais impostas pela legislação municipal.

Art. 6º Caberá a Administração Pública Municipal a aprovação dos projetos de construção, bem como a emissão de alvarás, certidões e habite-se.

Art. 7º Será de inteira responsabilidade do loteador o custo com a implantação e execução das seguintes obras, no caso de inexistência:
Demarcação de quadras e lotes;
Abertura de vias;
Drenagem de Águas Pluviais
Rede de energia elétrica e iluminação;
Rede de abastecimento de água potável
Rede de esgotamento sanitário
Asfalto
Meio fio

§1º Nenhuma obra relacionada no caput deste artigo ou quaisquer outras, poderá ser iniciada no loteamento sem a autorização do Poder Público Municipal.

§2º A execução das obras mencionadas no *caput* deste artigo obedecerão o cronograma físico de sua execução, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 8º Não será permitido qualquer desdobro nos lotes originários do presente desmembramento, sendo que em caso de unificação/membramento com lotes confrontantes, o qual deverá ser feito mediante requerimento específico.

Art. 9º As cópias dos projetos, especificações e Autorizações de responsabilidade Técnica (ART) das obras de infraestrutura, deverão ser enviadas para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Indianópolis.

Art. 10. Fica estabelecida que o não cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico de execução das obras implicará na revogação automática deste Decreto.

Art. 11. Como garantia de execução dos serviços elencados no art. 7º, conforme parecer técnico de engenharia, serão caucionados os lotes descritos no Anexo II deste decreto, cuja caução será firmada em documento particular ou público próprio.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 29 de março de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O cronograma de obras de infraestrutura no loteamento denominado "*Maui Paraíso Náutico*" localizado no Município de Indianópolis objeto da matrícula n.º 71.361 do CRI de Araguari-MG, área total de 19,08,73 hectares, ou seja 190.873,00 m² (cento e noventa mil, oitocentos e setenta e três metros quadrados), localizado na Zona Especial de Interesse Turístico do Município de Indianópolis, de acordo com o projeto urbanístico, memorial descritivo e listagem de Lotes, de propriedade da ALPHA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 34.020.000/0001-75, NIRE 3160078367-2 com sede nesta cidade de Indianópolis, estado de Minas Gerais, na Avenida Tiradentes, nº 400, Centro, CEP 38.490-000, será o seguinte:

Obra	Prazo máximo
Abertura de vias	12 meses
Demarcação de quadras e lotes	12 meses
Rede de abastecimento de água potável	12 meses
Drenagem de Águas Pluviais	12 meses
Rede de distribuição de energia elétrica	12 meses
Terraplanagem, cortes e aterro	12 meses
Iluminação publica das ruas	24 meses
Pavimentação asfáltica	24 meses
Construção de guias, sarjetas e meio fio	24 meses

ANEXO II

Lotes a serem caucionados:

LOTE N°26 - QUADRA D- Imóvel constituído pelo Lote de Terreno n°26 com frente para Rua 1, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início confrontando com a confluência das Ruas 1 e 4, daí segue a direita em curva com raio de 2,00 metros a distância de 3,14 metros, dai segue distância 38,00 metros confrontando com Rua 4, dai virando a direita com ângulo de 90° segue com distância de 25,00 metros confrontando com o lote 28, dai virando a direita com ângulo de 90° segue com distância 40,00 metros confrontando com o Lote 25 e finalmente virando a direita com ângulo de 90º segue com distância de 22,89 metros confrontando

LOTE N°40 - QUADRA N°F - Imóvel constituído pelo Lote de Terreno n°40 com frente para Rua 1, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início confrontando com Rua 1 em raio de 2m com 3,14m de comprimento, daí segue distância 23,00 metros, daí virando a direita com ângulo de 90°0'0'' segue com distância 40 metros confrontando com os lote n°41, daí virando a direita com ângulo de 90°0'0'' segue com distância 25,00 metros confrontando com o lote n°39, daí virando a direita com ângulo de 90°0'0'' segue com distância 40,00 metros confrontando a rua 04 até o ponto final da descrição deste perímetro, perfazendo um valor de 91,14 metros totalizando uma área de 998,87 metros quadrados.

LOTE N°53 - QUADRA N°G - Imóvel constituído pelo Lote de Terreno n°53 com frente para Rua 6, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início confrontando com Rua 6, Cul-de-sac com raio de 9,99 metros para fora do térreo e comprimento de 22,77 metros daí segue distância 3,11 metros, fazendo uma curva a direita com ângulo de 89°34'00", segue com distância de 51,80 metros confrontando com o lote n°52, daí virando a direita com ângulo de 90°47'00" segue com distância 18,94 metros confrontando com a AREA INTETITUCIONAL, daí virando a direita com ângulo de 89°28'00" segue com distância 58,41 metros confrontando com Gleba B Matrícula 70.184 SNCR: 9500681734444 até o ponto final da descrição deste perímetro, perfazendo um valor de 155,03 metros totalizando uma área de 980,34 metros quadrados.

LOTE N°34 - QUADRA E - Imóvel constituído pelo Lote de Terreno n°34 com frente para Rua 5, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início confrontando com Rua 5 e lote 35, dai segue distância 20,00 metros confrontando com Rua 5, daí virando a direita com ângulo de 90º segue a distância de 50,00 metros confrontando com os lotes 33 e 32, dai virando a direita com ângulo de 90º segue com distância de 20,00 metros confrontando com lote 36 e finalmente virando a direita com ângulo de 90º segue com distância de 50,00 metros confrontando com o lote 35 até o ponto final da descrição deste perímetro, perfazendo um valor de 140,00 metros totalizando uma área de 1.000,00 metros quadrados.

LOTE N°38 - QUADRA E - Imóvel constituído pelo Lote de Terreno n°22 com frente para Rua 5, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início confrontando com Cul-de-sac da Rua 5 e Gleba B, dai segue distância de 24,33 metros em curva de raio 10,03 metros confrontando com Cul-de-sac da Rua 5, daí virando a direita com ângulo de 90º segue a distância de 100,00 metros confrontando com os lotes 35 e 37, dai virando a direita com ângulo de 90º segue distância de 23,49 metros em curva de raio 10,00 metros e finalmente virando a direita com ângulo de 90º segue com distância de 110,93 metros confrontando com Gleba B até o ponto final da descrição deste perímetro, perfazendo um valor de 258,75 metros totalizando uma área de 1.733,26 metros quadrados.

LOTE N°72 - QUADRA N°J - Imóvel constituído pelo Lote de Terreno n°72 com frente para Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início confrontando com Rua 07, segue com a distância de 100,48 metros, fazendo uma curva a direita com ângulo de 158°7'00", segue com distância de 1,27 metros confrontando com a Rua 07, daí virando a direita com ângulo de 41°48'00" segue com distância 97,51 metros confrontando com o lote 73, daí virando a direita com ângulo de 84°29'00" segue com distância de 34,84 metros confrontando com Área de APP total do imóvel, até o ponto final da descrição deste perímetro, perfazendo um valor de 234,10 metros totalizando uma área de 1.716,94 metros quadrados.

LOTE N°73 - QUADRA N°J - Imóvel constituído pelo Lote de Terreno n°73 com frente para Rua 06, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início confrontando com Rua 06, segue com a distância de 20,00 metros, fazendo uma curva a direita com ângulo de 90°00'00", segue com distância de 99,89 metros confrontando com Lote n°74, daí virando a direita com ângulo de 84°29'00" segue com distância 20,09 metros confrontando com Área de APP total do imóvel, daí virando a direita com ângulo de 95°31'00" segue com distância de 97,51 metros confrontando com o Lote n°72, até o ponto final da descrição deste perímetro, perfazendo um valor de 237,49 metros totalizando uma área de 1.978,35 metros quadrados.

LOTE N°74 - QUADRA N°J - Imóvel constituído pelo Lote de Terreno n°74 com frente para Rua 06, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início confrontando com Rua 06, segue com a distância de 20,00 metros, fazendo uma curva a direita com ângulo de 90°00'00", segue com distância de 101,82 metros confrontando com Lote n°75, daí virando a direita com ângulo de 84°29'00" segue com distância 20,09 metros confrontando com Área de APP total do imóvel, daí virando a direita com ângulo de 95°31'00" segue com distância de 99,89 metros confrontando com o Lote n°73, até o ponto final da descrição deste perímetro, perfazendo um valor de 241,80 metros totalizando uma área de 2.017,14 metros quadrados.

LOTE N°75 - QUADRA N°J - Imóvel constituído pelo Lote de Terreno n°75 com frente para Rua 06, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início confrontando com Rua 06, segue com a distância de 20,00 metros, fazendo uma curva a direita com ângulo de 90°00'00", segue com distância de 103,75 metros confrontando com Lote n°77, daí virando a direita com ângulo de 84°29'00" segue com distância 20,09 metros confrontando com Área de APP total do imóvel, daí virando a direita com ângulo de 95°31'00" segue com distância de 101,82 metros confrontando com o Lote n°74, até o ponto final da descrição deste perímetro, perfazendo um valor de 245,66 metros totalizando uma área de 2.055,77 metros quadrados.

LOTE N°01 - QUADRA N°L - Imóvel constituído pelo Lote de Terreno n°01 com frente para Rua 03, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início confrontando com Rua 03 no Cul-de-Sac com raio de 9,85 metros e distância de 23,80 metros, segue ainda confrontando com a Rua 03 com a distância de 8,70 metros, fazendo uma curva a direita com ângulo de 90°00'00", segue com distância de 53,86 metros confrontando com o Lote n°02, daí virando a direita com ângulo de 50°57'00" segue com distância 34,48 metros confrontando com a Gleba B Matrícula 70.184 SNCR: 9500681734444, daí virando a direita com ângulo de 128°44'00" segue com distância de 36,23 metros confrontando ainda com a Gleba B Matrícula 70.184 SNCR: 9500681734444, até o ponto final da descrição deste perímetro, perfazendo um valor de 157,07 metros totalizando uma área de 1.123,64 metros quadrados.

LOTE N°02 - QUADRA N°L - Imóvel constituído pelo Lote de Terreno n°02 com frente para Rua 03, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início confrontando com Rua 03, segue com a distância de 17,00 metros, fazendo uma curva a direita com ângulo de 90°00'00", segue com distância de 67,65 metros confrontando com o Lote n°03, daí virando a direita com ângulo de 50°57'00" segue com distância 21,92 metros confrontando com a Gleba B Matrícula 70.184 SNCR: 9500681734444, daí virando a direita com ângulo de 129°3'00" segue com distância de 53,86 metros confrontando com o Lote n°01, até o ponto final da descrição deste perímetro, perfazendo um valor de 160,43 metros totalizando uma área de 1.032,87 metros quadrados.

LOTE N°03 - QUADRA N°L - Imóvel constituído pelo Lote de Terreno n°03 com frente para Rua 03, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início confrontando com Rua 03, segue com a distância de 15,00 metros, fazendo uma curva a direita com ângulo de 90°00'00", segue com distância de 75,00 metros confrontando com os Lotes n°04 n°05 e n°06, daí virando a direita com ângulo de 90°00'00" segue com distância 5,94 metros confrontando com a Gleba B Matrícula 70.184 SNCR: 9500681734444, daí virando a direita com ângulo de 140°57'00" ainda confrontando com a Gleba B Matrícula 70.184 SNCR: 9500681734444 segue com distância de 11,71, virando a direita com ângulo de 129°300" segue com a distância de 67,65 metros confrontando com o Lote n°02, até o ponto final da descrição deste perímetro, perfazendo um valor de 175,51 metros totalizando uma área de 1.091,70 metros quadrados.

LOTE N°06 - QUADRA N°L - Imóvel constituído pelo Lote de Terreno n°06 com frente para Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início confrontando com Rua 01, segue com a distância de 25,00 metros, fazendo uma curva a direita com ângulo de 90°00'00", segue com distância de 40,00 metros confrontando com o Lote APOIO BAIAS, daí virando a direita com ângulo de 90°00'00" segue com distância 25,00 metros confrontando com o lote 03, daí virando a direita com ângulo de 90°00'00" segue com distância de 40,00 metros confrontando com o Lote n°05, até o ponto final da descrição deste perímetro, perfazendo um valor de 130,00 metros totalizando uma área de 1.000,00 metros quadrados.

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:B8B02ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA N° 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA N°002/2021, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal Lindomar Amaro Borges torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará Processo de Inexigibilidade por Credenciamento/Chamada Pública n° 002/2021 de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em consulta ambulatorial na especialidade de ortopedia/traumatologia, para atendimento a demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis/MG, conforme especificações constantes do edital. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pelo Decreto 4.057/2021, e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. **O chamamento ficará aberto para credenciamento durante o exercício de 2021.** O Edital completo e maiores informações acaso pedidas, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG, fone: 034-3245.2587 ou pelo E-mail: licitacaoindi@outlook.com

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:776B4618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 125/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 15/2021
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 125/2021,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 15/2021** na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS LOTADO NAS DISVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO DE IPANEMA/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 14/04/2021 às 14:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:173558EB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 126/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 16/2021
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 126/2021,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 16/2021**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUNTEÇÃO DE PEQUENOS REPAROS E LIMPEZA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE IPANEMA/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 14/04/2021 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira-

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:0F65F880

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 128/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 128/2021,** na modalidade **Pregão Presencial no. 18/2021**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Aquisição de combustíveis para o abastecimento dos veículos que atende os pacientes do TFD (Tratamento Fora de Domicílio) da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ipanema/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 14/04/2021 às 16:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:A1F12686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 54/2021, com a empresa **ANTONIA EUSTAQUIO DA COSTA ME, CNPJ Nº 21.485.685/0001-83**– do **Processo Licitatório Nº27/2021: Chamada Publica nº 05/2021**- Objeto: **Este Contrato tem como origem o Edital de Credenciamento 05/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ipuiuna, objetivando credenciarEMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES DA TABELA SUS, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, sendo**. Valor do contrato: **R$: 190.000,00 (Cento e Noventa Mil reais). Data da assinatura: 30.03.2021**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.04.10.302.0016.2.241.3390.39 – Fichas 440 e 441 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção da Saúde Média Complexidade.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:21A6D06B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 53/2021, com a empresa **LABORCENTER S.S LTDA ME, CNPJ Nº 00.477.383/0001-93**– do **Processo Licitatório Nº027/2021: Chamada Publica nº 05/2021**- Objeto: **Este Contrato tem como origem o Edital de Credenciamento 05/2021, instaurada pela**

Prefeitura Municipal de Ipuiuna, objetivando credenciarEMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES DA TABELA SUS, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, sendo. Valor do contrato: **R$: 190.000,00 (Cento e Noventa Mil reais). Data da assinatura: 30.03.2021**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.04.10.302.0016.2.241.3390.39 – Fichas 440 e 441 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção da Saúde Média Complexidade.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:B71F6204

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 01/2021 CHAMADA PÚBLICA 01/2021. CREDENCIAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Administrativo 01/2021 Chamada Pública 01/2021 - Aviso de Homologação – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Fornecedores credenciados: Geraldo Sílvio de Oliveira, itens 01, 03, 08, 16, 17, 24, 26 valor total R$16.145, 20; Luiz Flávio Ribeiro, itens 33, 34, 35, 36 valor total R$12.739, 00; Cássia Celiane Gonçalves Penido, itens 11, 19, 20 valor total R$12.900, 00; Anderson Sílvio de Oliveira, itens 09 e 38 valor total R$19.712, 10; COOPRAFAD Cooperativa dos Produtores da Agricultura, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 37, 38, 39, 40, 41, valor total R$175.965, 80. Valor total geral R$237.462, 10. Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 23/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:5BB9240A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 120/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 120/2020, Processo nº 53/2020, Pregão nº 37/2020. **CONTRATADA**: **GENTE SEGURADORA S.A**. Objeto: Contratação de empresa de seguro de veículos da frota do Município de Itaguara. **Aditivo de Acréscimo. Valor Aditado**: R$ 1.068,98.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 30/03/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:213FBB56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 34/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3° Aditivo ao Contrato de Locação n° 34/2018, Processo nº 22/2018, Dispensa nº 06/2018 **LOCADOR:** FERNANDO LEONARDO DE OLIVEIRA. **Objeto:** Locação de imóvel situado na zona urbana do Município de Itaguara para fins de funcionamento de atividades da 9a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITAGUARA-MG. **Aditivo de Prazo**. **Vigência:** 01/04/2021 a 31/03/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 30/03/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:5238760C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021. REVOGAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 09/2021 Pregão Eletrônico 06/2021 - Aviso de Revogação – Objeto: Aquisição de medicamentos constantes na nossa REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais. O Prefeito torna público a revogação do Processo 09/2021. Motivação: valor acima do estimado. Consulta ao termo no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 30/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:9FB687E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 028/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 028/2021 – PROCESSO Nº 045/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de medicamentos Éticos por meio da modalidade de Dispensa de Licitação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, da empresa **DOGARIA REZENDE E LUCIO LTDA**, localizada na Rua Dr Costa Reis, nº 839 839, Bairro Ipiranga – CEP: 36.032-580, na cidade de Juiz de Fora/MG, cujo valor total da aquisição será de **R$ 245.964,12 (Duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos),** objeto deste processo.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 30 de março de 2021.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:88B020E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

OBJETO: Locação de sistemas informatizados de Gestão Pública para a Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, em plataforma desktop, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção corretiva e legal, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 014/2021, de 12 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos

interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5121.

Data de Abertura: 15/04/2021

Horário: 10h00min (Horário Brasília)

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D5693462

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2021

DISPENSA Nº 011/2021

OBJETO: Contratação de clínica especializada em medicina do trabalho para realização de exames pré-admissionais aos candidatos aprovados no concurso público e processos seletivos, que decidira quanto a sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

CONTRATANTE: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

CONTRATADA: WWME Engenharia e Saúde Ocupacional Ltda. CNPJ 26.850.880/0001-89.

VALOR: R$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Exames Clínicos	30	Serviço	34,00	1.020,00
02	Exames Psicológicos	30	Serviço	85,00	2.550,00
Total do fornecedor: R$ 3.570,00					

ASSINATURA: 30/03/2021

VIGÊNCIA: 30/03/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:709D368F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 177/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a MONICA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares I a partir de 16/02/2021, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 18 de Fevereiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:7DC64268

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 178/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a FRANCINE LEO DA FONSECA ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I a contar de 16 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 18 de Fevereiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:A822AD8B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 179/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 10 (dez) dias a MARCOS PAIVA DE MORAES ocupante do cargo de Dentista do PSF a contar de 16 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 18 de Fevereiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:F5C98B8A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 180/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a CÉSAR AUGUSTO COSMO ocupante do cargo de Professor Municipal a contar de 19 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 19 de Fevereiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:F5B8E465

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA 181/2021

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Sr. FRANCISCO UIATAN OLIVEIRA PAIVA do cargo de Médico do PSF, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 23 de Fevereiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:40CB372B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 182/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 08 (oito) dias a MARIA DO CARMO DA SILVA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I a contar de 25 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 25 de Fevereiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:72BEEEB3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 183/2021

AUTORIZA, COMO MEDIDA NECESSÁRIA À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM *HOME OFFICE*, PELA SERVIDORA DIANA MENDES RIBEIRO DOS SANTOS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E PROVISÓRIO, DEVIDO À APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO E AO ALTO ÍNDICE DE CONTAMINAÇÃO NO MUNICÍPIO, CAUSADO PELA COVID-19.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece a saúde como um direito de primeira grandeza, pelo qual devem velar todos os entes federados (artigos 23 - II e 196), dando ênfase ao aspecto preventivo da proteção à saúde;
CONSIDERANDO que o Município de Itanhandu, aderiu ao Plano "Minas Consciente" e que o mesmo, em seu protocolo, determina como práticas adequadas ao enfrentamento da disseminação da Covid-19, que pessoas do grupo de risco devem permanecer em casa e realizar atividades à distância, sendo que a servidora Diana Mendes Ribeiro dos Santos executa atividades compatíveis com o *home office*;
CONSIDERANDO que o TCEMG orienta que os Municípios editem, em seu âmbito de atuação, normas que tenham previsões semelhantes àquelas constantes da legislação estadual, de forma integrada e cooperativa;

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pela servidora Diana Mendes Ribeiro dos Santos e requerimento solicitando permanência em *home office*;
CONSIDERANDO, a portaria 133/2021, onde disciplina, que por conveniência, oportunidade e disponibilidade da administração, os servidores poderão executar suas atividades remotamente ou em local de menor exposição ao risco, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19)
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, como medida necessária à continuidade dos serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o tele trabalho, em caráter excepcional e provisório, à servidora Diana Mendes Ribeiro dos Santos, devido à apresentação de laudo médico e ao alto índice de contaminação no Município, causado pela Covid-19.
Art. 2º - A infraestrutura tecnológica e de comunicação, adequada à execução das atividades fora das dependências das unidades administrativas, bem como os recursos para sua participação em teleconferências, caso necessário, estrutura física, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, energia elétrica e telefone, ficam sob a responsabilidade da servidora, sendo vedado qualquer tipo de ressarcimento.
Art. 3º. Caberá à chefia imediata a definição das metas a serem alcançadas pela servidora durante o período de vigência desta Portaria, as quais não poderão ser inferiores às metas do trabalho realizado de forma presencial.
§ 1º As atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho serão monitoradas pela chefia imediata, por meio de relatórios a serem apresentados pela servidora, mensalmente, conforme orientação e modelo definidos pela respectiva chefia;
§ 2º Compete à chefia imediata homologar a folha de frequência do servidor, fazendo constar no campo "observações" que trata-se de teletrabalho, e encaminhá-la ao Departamento de Pessoal;
§ 3º Além do monitoramento previsto no § 1º deste artigo, as atividades desenvolvidas sob o regime de teletrabalho poderão ter outras formas de controle, como sistemas próprios, outros formulários e relatórios eletrônicos ou por mecanismo eletrônico de captura automática da produtividade diária.
Art. 4º. As atividades desenvolvidas não gerarão, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho.
Art. 5º. A servidora, em regime de teletrabalho, deverá permanecer acessível e disponível.
Art. 6º. As demais regras que regem o *home office*, seguem disciplinadas na Portaria nº133/2021, que independe de transcrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 25 de Fevereiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:347954BF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 10 (dez) dias a SERGIO RICARDO DE SOUSA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos a contar de 26 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 26 de Fevereiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:B2FF08B0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA 185/2021

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Sr. JOÃO RIBEIRO BATISTA do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, de provimento em efetivo, que ocupava nesta Prefeitura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 28 de Fevereiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:8B978C46

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 186/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a CLÁUDIA DOS SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares II a partir de 01/03/2021, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Março de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:FD664747

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a LUCIMARA CAETANO RODRIGUES, ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares I a partir de 01/03/2021, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Março de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:0E7B216C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 188/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a VANILDA MARIA DE OLIVEIRA MIRA ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares II a contar de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Março de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:C0CBFE2D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 189/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. JULIE GUIMARÃES HOYER, para o cargo de provimento em comissão de Médico do PSF.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Março de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:BACAA709

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA 190/2021

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Sr. RAPHAEL FERNANDES GUEDES do cargo de Procurador Geral do Município, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Março de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:F602C8B7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 191/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a ANA CANDIDA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Aux. Creche II a partir de 02/03/2021, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 02 de Março de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:D4AE861E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 192/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. JOÃO CIPRIANO DE ARAÚJO NETO, para o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 02 de Março de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:3E00B8EA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 4.918, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORITAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NOS PLANOS DE TRABALHO E NA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica criada a COMISSÃO DE MONITORITAMENTO E AVALIAÇÃO, com o objetivo de emitir parecer técnico, com base na análise das propostas apresentadas nos planos de trabalho e na documentação encaminhada pelas organizações da sociedade civil das entidades prestadoras de serviços ao Município de Itanhandu, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 2.629, de 06 de março de 2017.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório do Terceiro Setor, será composta pelos seguintes servidores, por áreas, que obedecerão os respectivos cargos:
I - Presidente
II - Secretário
III - Membro

Educação:
I – Fernanda Fonseca de Andrade
II – Diana Abreu Silva
III – Andresa Cristina Batista

Social:
I – Vania Aparecida de Oliveira
II – Bianca Gonçalves de Oliveira
III – Ellen Rodrigues Camargo

Saúde:
I – Sheila Aparecida Gonçalves
II – Daniela Costa Guida
III – Raquel de Araujo

Desenvolvimento Econômico e Agricultura:
I – Erick Javan Guedes
II – Debora Nogueira Leite
III – Marcelo Chagas

Esportes:
I – Cesar Augusto Cosme
II – Allison Filadelfo Lopes
III – Caíque Fernandes Moreira

Turismo e Cultura:
I – Fábio Régis da Silva
II – Marcos Alexandre de Carvalho
III - José Guilherme Ordine

Art. 3°. A Comissão de Monitoramento e Avaliação das propostas apresentadas nos Planos de Trabalho e na documentação encaminhada pelas Organizações da Sociedade Civil do Terceiro Setor, prestará serviços de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 4°. Ficam revogados os Decretos nºs 2.634/2017 e 4.088/2019.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAPHAEL FERNANDES GUEDES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:32A4B482

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 4.924, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre determinações para proceder com funcionários públicos municipais com idade igual ou superior a 60 anos e com comorbidades, enquanto durar a situação de Situação de Emergência Pública, causada pelo agente CORONAVÍRUS - COVID-19 no Município de Itanhandu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que o Município aderiu ao Programa Minas Consciente, do Estado de Minas Gerais.

CONSIDERANDO que o Programa Minas Consciente indica que o Município necessita regulamentar alguns de seus tópicos.

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores efetivos e contratados do Município de Itanhandu, que possuem 60 (sessenta) anos ou mais, e aqueles que comprovarem comorbidade, através de laudo médico, o qual os incluam no "grupo de risco", ficam autorizados ao regime de teletrabalho, mediante aprovação do gestor de sua unidade de lotação, e restrito às atribuições em que seja possível, em função de suas características, mensurar objetivamente o desempenho.

Parágrafo 1º. É vedada a realização de teletrabalho por servidor:

I - em estágio probatório;

II - que desempenhe atividades de atendimento ao público externo ou interno ou cujas atribuições exijam sua presença física no local de trabalho;

III - ocupante de cargo em comissão;

IV - designado para exercer função gratificada;

V - que, de qualquer forma, tenha equipe de trabalho sob sua responsabilidade ou coordenação; ou

Art. 2º. Os servidores efetivos que possuem 60 (sessenta) anos ou mais, estão dispensados de suas atividades diárias enquanto durar a Situação de Emergência Pública, causada pelo agente CORONAVÍRUS - COVID-19, EXCETO aqueles que ocupem cargo em comissão.
Art. 3º. O teletrabalho, no que trata ao Artigo 1º, fica autorizado a ser executado **em horário reduzido a, no máximo 04 (quatro) horas e em caráter excepcional e provisório**, à todos os servidores que, devido à apresentação de laudo médico que comprovem sua comorbidade, e ao alto índice de contaminação no Município, causado pela Covid-19.
Parágrafo Único - A carga horária restante, os servidores deverão descontar do banco de horas existente.
Art. 4º. A infraestrutura tecnológica e de comunicação, adequada à execução das atividades fora das dependências das unidades administrativas, bem como os recursos para sua participação em teleconferências, caso necessário, estrutura física, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, energia elétrica e telefone, ficam sob a responsabilidade dos servidores, sendo vedado qualquer tipo de ressarcimento.
Art. 5º. Caberá à chefia imediata a definição das metas a serem alcançadas pelos servidores durante o período de vigência deste Decreto, as quais não poderão ser inferiores às metas do trabalho realizado de forma presencial.
§ 1º As atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho serão monitoradas pela chefia imediata, por meio de relatórios a serem apresentados pelos servidores, mensalmente, conforme orientação e modelo definidos pela respectiva chefia.
§ 2º Compete à chefia imediata homologar a folha de frequência do servidor, fazendo constar no campo "observações" que trata-se de teletrabalho, e encaminhá-la ao Departamento de Pessoal;
§ 3º Além do monitoramento previsto no § 1º deste artigo, as atividades desenvolvidas sob o regime de teletrabalho poderão ter outras formas de controle, como sistemas próprios, outros formulários e relatórios eletrônicos ou por mecanismo eletrônico de captura automática da produtividade diária.
Art. 6º. As atividades desenvolvidas não gerarão, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho.
Art. 7º. Os servidores, em regime de teletrabalho, deverão permanecer acessível e disponível.
Art. 8º. Cessada a situação de Calamidade Pública causada pela Covid-19, os servidores deverão retornar à sua unidade, assim que for convocados.
Art. 9º. É dever dos servidores sob regime de teletrabalho:
I - cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela chefia imediata, dentro dos prazos e requisitos estabelecidos, observados os padrões de qualidade;
II - apresentar, mensalmente, à chefia imediata, relatório constando o detalhamento das atividades desenvolvidas;
III - manter telefone de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o órgão;
IV - manter-se conectados ao e-mail institucional e acessá-lo, em todos os dias úteis, visando a garantia da efetiva comunicação com a equipe de trabalho;
V - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;
VI - desenvolver suas atividades no Município em que residir, e deste não se ausentar, em dias de expediente, sem autorização prévia formal da chefia imediata, a Prefeitura não se responsabiliza por nenhum transportes de documentos que se fizerem necessário para realização das atividades;
VII - Comprometer-se, quando conectado em rede, a não acessar sites desnecessários às atividades ligadas ao trabalho, a fim de evitar riscos de vírus no sistema.
Parágrafo único. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelos servidores, em regime de teletrabalho, sendo vedada a sua realização por terceiros.
Art. 10. É dever da chefia imediata:
I - planejar, coordenar e controlar a execução do teletrabalho em sua área de competência.
II - aferir e monitorar o desempenho da servidora em teletrabalho;
III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do teletrabalho na sua unidade organizacional.
Art. 11. Verificado o descumprimento das disposições deste Decreto, a autoridade competente poderá promover a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade, respeitados a ampla defesa e o contraditório.
Art. 12. O prazo máximo permitido para as atividades em *home office* será até durar a Situação de Emergência Pública, causada pelo agente CORONAVÍRUS - COVID-19 no Município de Itanhandu.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor em **05 de janeiro de 2021**.

Itanhandu, 04 de janeiro de 2020.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:3ADB256A

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº.4.971, DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Altera o Decreto nº 4.920/2021".

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 14 do Estatuto da Fundação Itanhanduense "Dilza Pinho Nilo",

Considerando que houve equivoco na inserção do nome de suplente de membro do Conselho Curador da Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo

DECRETA:

Art. 1º.A línea "g" do inciso II do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.920/2021 passa a ter a seguinte redação:

"At. 1º (...)
g) Wagner Mendes da Silva".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.920/2021.

Itanhandu, 08de março de 2021.

CARLOS GONÇALVES FONSECA
Prefeito Municipal

JOÃO CIPRIANO DE ARAUJO NETO
Procurador Geral do Município

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:DA2266B3

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 4.978,DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre medidas de restrição em razão da pandemia COVID-19 em razão do reconhecimento de 'Onda Roxa' em todo o Estado de Minas Gerais".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- O Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- As deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;

- O Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

- A deliberação do Comitê Extraordinário covid-19 130, de 03/03/2021 de 03/03/2021; e

- Que o Governo do Estado de Minas Gerais reconheceu como "Onda Roxa" todo o Estaodo de Minas Gerais no Programa Minas Consciente:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam aderidas as restrições inerentes a "ONDA ROXA" do programa Estadual Minas conscienteao Município de Itanhandu/MG**pelo período de 15 dias, a partir do dia 17 de março de 2021**, no qual somente poderão funcionar as atividades previstas na Deliberação 130, de 03 de março de 2021do Comitê Extraordinário covid-19.

Art. 2º – São deveres da sociedade em geral respeitar as restrições decorrentes da deliberação mencionada no artigo anterior, e ainda:

I -acessar o sítio eletrônico https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.4_-_onda_roxa_-_escolas.pdf para tomar ciência em que situação se enquadra e os protocolos que devem ser adotados; e
II – Implementar e manter todos os procedimentos e protocolos gerais e específicos aplicáveis.

Parágrafo único: O anexo único traz informações sobre as medidas a serem observadas neste momento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto municipal nº. 4.965/2021 de 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 16 de março de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:76282BAC

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 4.986, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o impedimento do Prefeito Municipal de Itanhandu pra o exercício de suas atribuições e sua substituição pelo Vice-Prefeito, e dá outras providências".

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55 c/c 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, o impedimento do Prefeito Municipal para o desempenho de suas atribuições devido a sua internação, em Unidade de Terapia Intensiva – UTI para tratamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS-CoV-2 (COVID-19), e atestado médico apresentado em 22 de março de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade na gestão do Município de Itanhandu;

CONSIDERANDO, a atribuição legal que deve ser desempenhada pelo Vice-Prefeito nos casos de impedimento do Prefeito, conforme normatiza o art. 55 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Vice-Prefeito, enquanto substituto legal do Prefeito, investido nas atribuições legais de Chefe do Poder Executivo Municipal a partir de 22 de março de 2021.

Art. 2º - Ficam mantidos os subsídios do Prefeito, nos temos do inciso I do § 1º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Itanhandu/MG.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até a cessação do impedimento do Prefeito.

Itanhandu, 22 de março de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:6DEDAC5E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 4.991, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de novos membros para exercerem a função de Fiscal Sanitário, conforme dispõe o Decreto nº 4.945/2021.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55 c/c 63, VI, da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:
DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os novos membros, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a função de fiscalização de campo do Comitê Municipal de Enfrentamento da Situação de Emergência Pública, causada pelo agente CORONAVÍRUS – COVID-19, composta através do artigo 3º do Decreto 4.945/2021:
Paulo César da Costa Júnior
Lucas Costa Ribeiro
Eduardo Francisco Ivo
Abílio César da Silva

Art. 2º. Os membros Cynthia Mota Braz Scarpa e Ricardo de Paula Teixeira deixam de exercer as funções designadas no artigo 3º do Decreto 4.945/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 24 de março de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO CIPRIANO DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:F179967A

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.000,DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre medidas de restrição em razão da pandemia COVID-19 em razão do reconhecimento de 'Onda Roxa' em todo o Estado de Minas Gerais".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- O Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- As deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;

- O Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

- A deliberação do Comitê Extraordinário covid-19 130, de 03/03/2021;

- A deliberação do Comitê Extraordinário covid-19 136, de 10/03/2021;

- A deliberação do Comitê Extraordinário covid-19 139, de 16/03/2021;

- A deliberação do Comitê Extraordinário covid-19 141, de 24/03/2021;

- Que o Governo do Estado de Minas Gerais reconheceu como "Onda Roxa" todo o Estaodo de Minas Gerais no Programa Minas Consciente e o prorrogou até 04 de abril de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogada a adesão as restrições inerentes a "ONDA ROXA" do programa Estadual Minas conscienteao Município de Itanhandu/MG**até o dia 04 de abril de 2021**, no qual somente poderão funcionar as atividades previstas na Deliberação 130, de 03 de março de 2021do Comitê Extraordinário covid-19.

Art. 2º – São deveres da sociedade em geral respeitar as restrições decorrentes da deliberação mencionada no artigo anterior, e ainda:

I -acessar o sítio eletrônico https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.4_-_onda_roxa_-_escolas.pdf para tomar ciência em que situação se enquadra e os protocolos que devem ser adotados; e
II – Implementar e manter todos os procedimentos e protocolos gerais e específicos aplicáveis.

Parágrafo único: O anexo único traz informações sobre as medidas a serem observadas neste momento.

Art. 3º. A desobediência ou inobservância de qualquer dispositivo previstos nas Deliberações é considerada infração, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais, podendo ser punida com:
I - advertência;

II - multa correspondente a 50% do valor de referência vigente, no importe, hoje, de R$ 191,20;

III - interdição total e cancelamento do alvará de funcionamento do estabelecimento.

§ 1º. Os cidadãos que estiverem cumprindo quarentena domiciliar notificada pela equipe da Secretaria de Saúde do Município não poderão desobedecê-la, sob pena de incorrer na penalidade prevista no inciso II, do presente artigo, de forma dobrada, bem como no art. 268 do Código Penal. Também sofrerão a penalidade em dobro aquelas pessoas que forem multadas por estarem fazendo festas irregulares, ou seja, com mais de dez pessoas no mesmo recinto.

Art. 4º. Os velórios que acontecerem no Município, tendo como a causa da morte não relacionada à COVID-19 serão realizados na Tenda, localizada em frente ao Cemitério, podendo durar até 12 (doze) horas, devendo o sepultamento acontecer no horário comercial das 07hs às 17hs.

Parágrafo único. Para os óbitos que se enquadrarem como suspeitos de COVID, ou confirmados, seguirão as normativas já adotadas pelo Município, ou seja, sepultamento imediato.

Art. 5º. Fica determinada, havendo necessidade a ser aferida, a convocação de todos os profissionais da saúde e prestadores de serviço, servidores ou empregados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, em especial aqueles com atuação nas áreas vitais de atendimento à população, para o cumprimento das escalas estabelecidas pelas respectivas chefias, bem como autorizada a convocação de voluntários da sociedade civil, preferencialmente aqueles com conhecimento na área da saúde.

Parágrafo único. O servidor público que se recusar injustificadamente a prestar seus serviços regulares ou, acaso convocado, mesmo que para outras funções, durante o período de calamidade e/ou emergência, poderá ser exonerado do serviço público na forma do estatuto vigente, obedecida as normas do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6º. O descumprimento das determinações que definem as medidas para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo CORONAVÍRUS caracteriza infringência aos artigos 268 e 330, do Código Penal Brasileiro.

Parágrafo único. O cidadão que tiver ciência da desobediência aos termos dos atos normativos expedidos pelo Município deverá denunciar através do telefone da Prefeitura Municipal, (35) 3361-2000 de segunda a sexta-feira, ou (35) 99845-6102.

Art. 7º. O Comitê criado para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo CORONAVÍRUS se reunirá, semanalmente, às quintas-feiras, às 13:00 horas, sendo certo que qualquer pedido a ser formulado ao Comitê deverá ser protocolado, através de ofício, na Secretaria de Saúde, **até às 17:00 horas das terças-feiras anteriores à cada reunião**, sob pena de não ser analisado. Se, por alguma razão, a data da reunião do Comitê for alterada, o novo dia e horário será previamente avisado, com ampla divulgação.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto municipal nº. 4.978/2021 de 16 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 25 de março de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO – ESCLARECIMENTOS

Está permitido o funcionamento, das 5h às 20h, das seguintes atividades e seus respectivos sistemas logísticos de operação e cadeia de abastecimento:

- Indústria e comércio de fármacos, farmácias, drogarias e óticas;
- Fabricação, montagem e distribuição de materiais clínicos e hospitalares;
- Hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, lojas de conveniência, lanchonetes, de água mineral e de alimentos para animais;
- Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
- Distribuidoras de gás;
- Oficinas mecânicas, borracharias, autopeças, concessionárias e revendedoras de veículos automotores de qualquer natureza, inclusive as de máquinas agrícolas e afins;
- Restaurantes em pontos ou postos de paradas nas rodovias;
- Agências bancárias e similares;
- Cadeia industrial de alimentos;
- Agrossilvipastoris e agroindustriais;
- Relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados, tais como gestão, desenvolvimento, suporte e manutenção de hardware, software, hospedagem e conectividade;
- Construção civil;
- Setores industriais, desde que relacionados à cadeia produtiva de serviços e produtos essenciais;
- Lavanderias;
- Assistência veterinária e pet shops;
- Transporte e entrega de cargas em geral;
- Call center;
- Locação de veículos de qualquer natureza, inclusive a de máquinas agrícolas e afins;
- Assistência técnica em máquinas, equipamentos, instalações, edificações e atividades correlatas, tais como a de eletricista e bombeiro hidráulico;
- Controle de pragas e de desinfecção de ambientes;
- Atendimento e atuação em emergências ambientais;
- Comércio atacadista e varejista de insumos para confecção de equipamentos de proteção individual – EPI e clínico-hospitalares, tais como tecidos, artefatos de tecidos e aviamento;
- Atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas;
- Relacionados à contabilidade;
- Realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares;
- Entrega de mercadorias em domicílio;
- Retirada em balcão em bares, restaurantes, lanchonetes e em comércios acima não relacionados, vedada a permanência no local;
- O acesso às atividades acima, para fins de consumo ou de trabalho.

Está permitido, das 20h às 5h

- Atividades relacionadas à saúde, à segurança e à assistência.

Está permitido em qualquer horário

Funcionamento de hotéis somente como residência e para fins de isolamento.

Está proibido
- Consumo interno em bares, restaurantes e lanchonetes;
- Circulação de pessoas e veículos se não para acesso a atividades, serviços e bens permitidos, e para fins de trabalho;
- Circulação de pessoas sem o uso de máscara de proteção, em qualquer espaço público ou de uso coletivo, ainda que privado;
- Circulação de pessoas com sintomas gripais, exceto para a realização ou acompanhamento de consultas ou realização de exames médico-hospitalares;
- Realização de visitas sociais e entre familiares, salvo em caso de assistência;
- Realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões e cursos presenciais.
- Realização de aulas presenciais e aulas de reforço escolar

Protocolo restritivo

- As atividades permitidas devem seguir os protocolos do programa Minas Consciente, disponíveis no link: https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.4_-_onda_roxa_-_escolas.pdf

Fiscalização

A fiscalização verificará o cumprimento da Legislação e protocolos, aplicando as penalidades previstas. A operação de fiscalização é uma atuação conjunta dos fiscais da Secretaria Municipal de Saúde e da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:287B05D0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato - Pregão Presencial 016/2021 – Objeto: contratação de empresa especializada em marketing para prestação de serviço de comunicação digital, incluindo criação de site ao estilo landing page, gestão de mídias sociais, mídias de perfomance (ads) e

budget de mídia para a secretaria municipal de turismo e cultura. Homologação: 24/03/2021. **Contrato n° 016/2021** – Agência de Publicidade Otrem Comunicação Ltda, CNPJ 27.152.409/0001-80, Itajubá/MG. Valor: R$ 17.000,00. Dotação: ficha 603, fonte 100. Data: 26/03/2021. Vigência: 31/03/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8C63C509

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 10° Termo Aditivo ao Contrato n° 168/2017 – Pregão Presencial 18/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Papelaria e Copiadora Copysul LTDA – EPP, CNPJ 68.533.967/0001-72. Objeto: prorrogação de vigência até 12/04/2022. Valor: R$ 34.210,00. Data: 26/03/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D6396063

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 05/2021, com data de 26/03/2021, tendo como objeto a aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis para utilização dos profissionais da área de saúde do município de Itanhandu. Embasamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 c/c artigo 4º da Lei nº 13.979/2020. **Contrato n° 017/2021** – Prosalen Comercial Ltda, CNPJ 05.023.842/0001-82, São Paulo/SP. Valor: R$ 9.030,00. Data: 29/03/2021. Vigência: 30/06/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B6B5BA6B

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Presencial 019/2021 para prestação de serviços em captação de imagem, produção de áudio, elaboração de roteiro, conceito e temática visual, edição, pós-produção e tratamento de vídeos e imagens, para registros dos eventos culturais do município de Itanhandu. O Prefeito Municipal em exercício Homologa na data de 26/03/2021, em favor do empresário individual Felipe Dias de Oliveira Ramos, CNPJ 41.087.747/0001-06. Valor registrado: R$ 150.000,00. Ata de Registro de Preços n° 48/2021 datada de 29/03/2021 com vigência de 12 meses. Acesse o resultado completo no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FECAF2E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 25/2020 – Pregão 09/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Shirley Aparecida de Souza, CNPJ 20.858.164/0001-61. Objeto: prorrogação de vigência até 31/03/2022. Valor total do Aditivo: R$ 28.742,64. Dotações do orçamento vigente. Data: 30/03/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:138C3D6C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 5° Termo de Apostilamento a Ata n° 027/2021 – Pregão Eletrônico 03/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Posto Rio Verde Ltda, CNPJ 21.204.201/0001-80. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina Comum R$ 5,989; Etanol R$ 4,129. Data: 29/03/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E3A33976

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4° Termo de Apostilamento a Ata n° 026/2021 – Pregão Eletrônico 03/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina Aditivada R$ 6,178. Data: 26/03/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0D325A44

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 025/2021 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de hora de máquina (trator esteira ad 7b ou superior) para serviços no município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 15/04/2021 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EEB687CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 15/04/2021, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 015/2021 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 (Registro de Preços), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na

Prefeitura até às 08:00 h do dia 15/04/2021. O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção das máquinas leves e pesadas da frota municipal. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 14/04/2021, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 25/03/2021.

ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:1C0F5F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº13/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673

Processo administrativo 13/2021 – processo licitatório 13/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 3/2021 para registro de preços.
Errata 1:
Onde se lê:
Item 10: **BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: Biscoito, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, e em perfeito estado de conservação, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g, no qual deverá constar impresso uma tabela de informações nutricionais e valores calóricos, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.
Leia-se
Item 10: **BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**: Biscoito, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, e em perfeito estado de conservação, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Pacotes com embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g, no qual deverá constar impresso uma tabela de informações nutricionais e valores calóricos, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.
Onde se lê:
Item 11: **BISCOITO TIPO CREAM CRACKER:** biscoito, tipo bolacha, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem gordura trans. Pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g, no qual deverá constar impresso uma tabela de informações nutricionais e valores calóricos, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.
Leia-se
Item 11: **BISCOITO TIPO CREAM CRACKER:** biscoito, tipo bolacha, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem gordura trans. Pacotes com embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g, no qual deverá constar impresso uma tabela de informações nutricionais e valores calóricos, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.
Fica alterada a data da abertura da sessão para o dia 13/04/2021 às 8h30min.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:587FB3DC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2020 - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 273/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Execução de Obra nº 273/2020. Processo administrativo nº 140/2020 - processo licitatório nº 30/2020 – modalidade concorrência pública nº 6/2020. Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU e COSTRUTORA REMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.557/0001-96. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de serviços de engenharia elétrica de construção de extensão, ampliação e modificação das redes de iluminação pública e distribuição de energia elétrica, em diversos locais da Zona Rural e Urbana do Município de Itatiaiuçu com base no art. 79, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com fulcro no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F4CCD72A

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 67/2021 - processo licitatório nº 67/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 28/2021– Fica reagendada para o dia 13/04/2021, às 08h:30min, a sessão pública do certame em epígrafe. Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:727BE819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 03/2021 - LEI Nº 13.019/14 - O Prefeito Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14 e baseado no parecer da Procuradoria Municipal, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social definida através de audiência publica, conforme determina a Lei Orgânica do Município e inciso I do §3º do art. 12 Lei Federal nº 4.320/64 para formalização do Termo de Parceria nº 04/2020 com a entidade LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE JACUÍ, com sede a Rua Josias Mário Chaves, 55, Centro, Jacuí – MG, inscrita no CNPJ.: 20.933.198/0001-73, com objetivo de proporcionar atendimento e acolhida de pessoas idosas cuja situação social, familiar, económica e ou de saúde, não permita resposta alternativa, proporcionando serviços adequados à satisfação das necessidades dos residentes, prestação de serviços de apoio necessários às famílias dos idosos, no sentido de preservar e fortalecer os laços familiares, em especial e na prevenção e combate a Pandemia do Covid-19.

Jacuí – MG, 30 de março de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:2F63327B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 066/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 86.573.904/0001-21
VALOR TOTAL: R$ 14.651,36 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Japaraíba/MG, 25 de março de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6EE1678A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 067/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI
CNPJ: 08.108.696/0001-86
VALOR TOTAL: R$ R$ 3.591,36 (três mil quinhentos e noventa e um reais e e trinta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Japaraíba/MG, 25 de março de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8F447D70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Adjudica e Homologa a licitação referente Pregão Eletrônico nº 009/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde,onde foram vencedoras as empresas: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 86.573.904/0001-21**, com o valor global de **R$ 14.651,36** (quatorze mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) e **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI**, **CNPJ nº 08.108.696/0001-86**, com o valor global de **R$3.591,36** (três mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). ADJUDICO e HOMOLOGO o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 25 de março de 2021

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4A5B6A55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 010/2021 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 010/2021
Data de início do recebimento das propostas: 09 de 03 de 2021 às 09:00
Data da Realização: 19 de 03 de 2021 às 09:00
Local: ***www.bbmnet.com.br***
Pregoeiro responsável: João Antônio Ferreira

Ao(s) 19 dia(s) do mês março do ano de 2021, no endereço eletrônico ***www.bbmnet.com.br***, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) João Antônio Ferreira juntamente com a equipe de apoio Sr(a) José Augusto dos Reis , Juliana Modesto de Morais e Marcia Cecília Gonçalves , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de um VEÍCULO 1.3 ou superior, automotor terrestre zero quilometro para substituição do veículo atualmente usado pelo CRAS do município, conforme e especificações técnicas emitidas pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 19 de março de 2021 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:
Lote - 1 - *VEICULO LEVE 0KM*
Situação - Fracassado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI - EPP	18/03/2021 14:33:19	100.000,00
Smart Comercio de Veiculos LTDA	18/03/2021 20:25:38	78.000,00

Desclassificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta	Motivação
IPI MOBILILIDADE CORPORATIVA	18/03/2021 14:21:35	80.000,00	SEM ACORDO COM O FORNECEDOR

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS ,

JULIANA MODESTO DE MORAIS E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B1FDF9A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2021,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** no **dia 13 de abril de 2021 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de emissora de Radiodifusão FM que possua sinal de transmissão com abrangência e audiência no Município de Japaraíba/MG, para veiculação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas de interesse público, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 30 de março de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Setor de Licitações.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:99A1BD76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 170/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 311/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, acréscimo de valor, adequação de quantitativos e inclusão de itens na planilha orçamentaria da obra, nos termos previstos no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA
DO VALOR ADITIVADO: O valor do aditivo ao contrato é de **R$ 7.873,59 (sete mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos),** correspondente ao acréscimo em virtude da adequação dos quantitativos e da inclusão de serviços à planilha orçamentária.
DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor total do contrato passará para **R$54.446,26** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte seis centavos);
DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 170/2020, com vencimento para 30 de abril de 2021, passando a vigorar até 30 de maio de 2021, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 18 de março de 2021

LUIS FILIPE PEREIRA LOPES
Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:097E7132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 031/2021- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 031/2021, modalidade Pregão Eletrônico n° 019/2021 Objeto: Aquisição de sistema de ensino composto por material didático e serviços educacionais. A realização da sessão pública ocorrerá em 13/04/2021, às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 30/03/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:48445AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Ratificação do Processo Licitatório nº 028/2021, Dispensa n° 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de grades para utilização do fechamento da Praça Padre José Bosco de Rezende.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito.

Jeceaba. 30/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Ratificação do Processo Licitatório nº 032/2021, Dispensa n° 007/2021, cujo objeto é a aquisição de sêmen bovino.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito.

Jeceaba. 30/03/2021.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:937B2F9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 439/2021

LEI MUNICIPAL Nº 439/2021

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jequitibá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a presente Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Jequitibá - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei Municipal nº 070/2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º O CACS-FUNDEB tem por final idade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:
I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;
IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
VII – criar ou atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.
Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado ao Poder Público Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:
I - membros titulares, na seguinte conformidade:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
j) 1 (um) representante das escolas do campo;
II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.
§ 1º Os conselheiros de que trata os incisos I e II deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo do Presidente;
§ 2º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:
I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Jequitibá;
III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;
IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.
§ 3º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:
I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo de que trata o § 1º do art. 6º; e
III – situação de impedimento previsto no art. 7°, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.
Parágrafo único - Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito acima, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 9º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, no prazo de 20 dias antes do fim de seus mandatos da seguinte forma:
I - nos casos das representantes do Poder Público Municipal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, pela Secretaria de Educação, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.
§1º Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.
§2º Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 8º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB: I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
§1º A indicação para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.
§2º Durante o prazo previsto no § 1º deste artigo e antes da posse, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 14. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:
I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima trimestral, para as reuniões ordinárias;
II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:
I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho; III - das atas de reuniões;
IV - dos relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.
Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:
I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização de suas competências;
II - um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho;
III- oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.
Art. 17. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser criado ou atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.
Art. 18. O conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local.
Art. 19. Os casos omissos na presente Lei obedecerão às disposições da Lei nº. 14.113/2020.
Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrário, e, especialmente a Lei Municipal nº 070/2007, e alterações posteriores.
Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 05 de março de 2021.

SANCIONADA EM: 30/MARÇO/2021

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:4FE7563A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020 PROCESSO Nº 422/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM PRÉDIOS PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA DE JOÃO MONLEVADE.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.	ÚNICO	R$ 384.000,00

João Monlevade, 30 de março de 2021

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:840386A4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 PROCESSO Nº 46/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL E MANTEIGA, EM ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR E SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA.	01,02.	R$ 112,946,40
ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA.	03.	R$ 17.867,40
TOTAL		R$ 130.814,04

João Monlevade, 30 de março de 2021

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:55199274

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 50/2020

O Município de João Monlevade, por meio de sua autoridade competente, o Prefeito Municipal Laércio José Ribeiro, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 50/2020,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM PRÉDIOS PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA DE JOÃO MONLEVADE.

EMPRESA	ITEM	VALOR
PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.	ÚNICO	R$ 384.000,00

João Monlevade, 22 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:3E2783DE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 09/21

OMunicípio de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do**Pregão Eletrônico nº. 09/2021,**junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços visando aquisição de leite integral e manteiga, em atendimento da merenda escolar e Serviço de Saúde Mental:

EMPRESA	ITEM	VALOR
SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA.	01,02.	R$ 112,946,40
ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA.	03.	R$ 17.867,40
TOTAL		R$ 130.814,04

João Monlevade 15 de março de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:81D4AA70

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 40/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DOS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ANO DE 2020, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 8, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO o art. 14, do decreto municipal nº 35, que suspendeu as atividades da servidora municipal tendo em vista a Resolução Deliberativa nº 130 do Estado de Minas Gerais, de 3 de março de 2021, que inseriu obrigatoriamente todos os Municípios Mineiros na "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam prorrogados, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública determinando pelo Decreto Municipal nº 39/2020, e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 08/2021, os prazos de validade dos Alvarás de Localização e Funcionamento de estabelecimentos comerciais no município de João Monlevade vencidos no ano de 2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 24 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo ao vigésimo quarto dia do mês de março de 2021.

GERALDO GIOVANI SILVA
Assessor de Governo (Interino)

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:66B2A5EA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 418/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:
Art. 1º Determinar ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data abaixo mencionada:
01/04/2021 - Quinta-Feira - Ponto Facultativo
02/04/2021- Sexta-Feira da Paixão - Feriado
Art. 2° Ficam excluídos da faculdade conferida no art. 1º, os funcionários responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais à população.
Parágrafo único. Fica cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico em regime de revezamento para os serviços considerados essenciais e inadiáveis à população ou mesmo outros serviços a critério do Secretário Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 29 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo nono dia do mês de Março de 2021.

GERALDO GIOVANI SILVA
Assessor de Governo (Interino)

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:22785140

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 07/2021 – LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA, CNPJ: 18.267.179/0001-03.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público: 007/2021

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Parceiro: Lar São José Da Sociedade São Vicente De Paula, CNPJ: 18.267.179/0001-03.

Objeto: Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI à Organização da Sociedade Civil para
contratação de uma equipe profissional essencial: técnico de enfermagem, cuidador
de idosos, educador físico e também aquisição de materiais esportivos, conforme
detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: 12 (doze) meses – 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022

Valor Global: R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), a ser repassado em
parcela única.

Dotação orçamentária: 08.241.0805.2035 – 3.3.50.43.00 – FICHA 636, FONTE 1.00

João Monlevade, 30 de Março de 2021.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B4200F47

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2021 – LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA, CNPJ: 18.267.179/0001-03.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público: 005/2021

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Parceiro : Lar São José Da Sociedade São Vicente De Paula, CNPJ: 18.267.179/0001-03.

Objeto: Colaborar com o bom funcionamento do abrigo para idosos do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paula, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: 12 (doze) meses – 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022

Valor Global: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentária: 10.302.1003.2052 – 3.3.50.43.00 – FICHA 532,
FONTE 1.02

João Monlevade, 30 de Março de 2021.

MIRELLIÉ MARCENES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:E8B75174

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2021 – APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - CNPJ: 19.155.282/0001-24.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público: 006/2021

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Parceiro: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JOÃO MONLEVADE - CNPJ: 19.155.282/0001-24.

Objeto: Repasse financeiro para funcionamento do PROJETO "Uma Arte Especial" que tem como foco o desenvolvimento das habilidades que cada aluno e usuário traz consigo, através de atividades artísticas, no qual o
Município custeará parte do salário da professora de dança, conforme

detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: 12 (doze) meses – 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Valor Global: R$ 13.200,00 (Treze mil, duzentos reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação orçamentária: 12.361.1202.2071 -33504300 – FICHA 168 – FONTE
1.01

João Monlevade, 30 de Março de 2021.

.

MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D6D62CD5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2021 – APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - CNPJ: 19.155.282/0001-24.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público: 001/2021

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Parceiro: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - CNPJ:19.155.282/0001-24.

Objeto: Repasse financeiro para o bom funcionamento da entidade nas atividades voltadas ao atendimento dos assistidos e suas famílias, englobando as áreas de saúde e assistência social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: 12 (doze) meses – 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Valor Global: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais)

Dotação orçamentária: 10.302.1003.2052-33.50.43.00 – FICHA 532, FONTE 1.02

João Monlevade, 30 de Março de 2021.

MIRELLIÉ MARCENES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:6A7F836F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2019 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON, CNPJ SOB O Nº. 04.280.580./0001-79.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público: 004/2021

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Parceiro: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON, CNPJ sob o nº. 04.280.580./0001-79.
Objeto: Repasse financeiro para continuidade do Projeto "PRO SURDO", programa de assistência nas áreas de Saúde e Educação aos associados surdos e seus familiares e demais pessoas da comunidade monlevadense, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, bem como aquisição de materiais para uso dos profissionais, conforme detalhado no plano de trabalho.
Vigência: 12 (doze) meses – 1º de Abril de 2021 a 31 de março de 2022.
Valor Global: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), a ser repassado em 12
(doze) parcelas de R$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária a ser utilizada: 10.302.1003.2052 – 3.3.50.43.00 –
FICHA 532, FONTE 1.02

João Monlevade, 30 de Março de 2021.

MIRELLIÉ MARCENES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:770410AA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2021 – ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME - CNPJ SOB Nº: 05.783.206/0001-59

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público: 001/2021

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Parceiro: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME - CNPJ sob nº: 05.783.206/0001-59

Objeto: Este projeto tem como objetivo fundamental promover repasse
financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades "ESPAÇO CONVIVÊNCIA", que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade, conforme detalhado no Plano de Trabalho,

Vigência: 12 (doze) meses -1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Valor Global: R$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos reais), a ser repassado em 12 parcelas mensais de R$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 10.302.1003.2052- 33.50.43.00 - FICHA 532- FONTE
1.02.

João Monlevade, 30 de Março de 2021.

MIRELLIÉ MARCENES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:7D6BE79C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2021 – CTCBS – COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - CNPJ: 01.257.931/0001-32.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público: 002/2021

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Parceiro: CTCBS – COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - CNPJ: 01.257.931/0001-32.

Objeto: Repasse financeiro para colaboração com o bom funcionamento do Centro de Recuperação de Dependência de Substâncias Alucinógenas para tratamento de desintoxicação de álcool e outras drogas sob o regime de internação, mantido pela CTCBS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022

Valor Global: R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 10302.1003.2053 -33504300 – FICHA 536 – FONTE
1.02

João Monlevade, 30 de Março de 2021.

MIRELLIÉ MARCENES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:972E4F62

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a **Dispensa de Licitação nº 06/2021**, fundamentada no inciso XXII do Art. 24, da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 162/2021.

Objeto: REGULARIZAÇÃO DA CONEXÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE CONSUMO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE AO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO OPERADO PELA CEMIG D E O USO DESSE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO NA TENSÃO CONTRATADA DE 13,8 KV, SUBGRUPO TARIFÁRIO B3

Fornecedor: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

Valor Global: R$ 415.905,36 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2032 / 33.90.39.00 / FICHA: 94 / FONTE: 1.17

João Monlevade, 30 de Março de 2021

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:75D7A724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2631/2021

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ESTUDO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMO TEMA TRANVERSAL NO CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO PINHEIRO.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica incluída a Educação Alimentar e Nutricional como tema transversal no currículo de educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais de João Pinheiro.

Art. 2°- O processo de aprendizagem do tema transversal de educação alimentar e nutricional deverá ser contínuo e em integração às disciplinas existentes.

Parágrafo único. O tema não constitui nova área, devendo ser integrado às áreas convencionais.

Art. 3°- Caberá ao professor mobilizar o conteúdo em torno deste tema transversal, de forma a contemplá-lo nas diversas áreas curriculares convencionais convidando aos educandários profissionais na área da nutrição e saúde, para ministrar palestras conforme cronogramas e adequações nas escolas.

Art. 4°- Esta Lei será regulamentada, no que couber, por decreto específico.

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 24 de março de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:22AB2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO V CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
ADJUDICAÇÃO V

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, atendimentos médicos e consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico Ltda.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
27	1.000	Consulta Médica na Especialidade de Urologia	R$ 67,00	R$ 67.000,00
28	600	Consulta Médica na Especialidade de Nefrologia	R$ 67,00	R$ 40.200,00
32	12	Atendimento Médico para o Programa de Planejamento Familiar	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
33	12	Atendimento Médico para o Programa de Controle de Hipertensão Arterial e Doenças Metabólicas	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00

João Pinheiro/MG, 03 de Março de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
03/03/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:54776CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO VI CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
ADJUDICAÇÃO VI

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, atendimentos médicos e consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Neo Orto – Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
06	366	Visita Médica de Ortopedia	R$ 250,00	R$ 91.500,00
11	300	Sobreaviso de Ortopedia 24h (de segunda a sexta- feira)	R$ 900,00	R$ 270.000,00
12	135	Sobreaviso de Ortopedia 24h (sábado, domingo e feriado).	R$ 990,00	R$ 133.650,00
19	55	Mão de Obra para Cirurgia Artroscópica	R$ 600,00	R$ 33.000,00
20	325	Mão de Obra para Cirurgia Ortopédica (membros superiores)	R$ 300,00	R$ 97.500,00
21	325	Mão de Obra para Cirurgia Ortopédica (membros inferiores)	R$ 500,00	R$ 162.500,00

João Pinheiro/MG, 04 de Março de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
04/03/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:89108516

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO X CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
ADJUDICAÇÃO X
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, atendimentos médicos e consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Lorraine Daher Vaz Eireli.				
Lorraine Daher Vaz – CRM 71751				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	130	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 117.000,00
02	100	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado).	R$ 990,00	R$ 99.000,00
05	80	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 36.000,00
13	15	Viagem (transporte de paciente – com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 7.500,00
14	03	Viagem (transporte de paciente – com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 2.400,00
22	15	Sobreaviso para o transporte de paciente (12 horas)	R$ 200,00	R$ 3.000,00
24	01	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 máximo/mês	R$ 2.500,00
25	03	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$ 4.500,00
26	220	Plantões UTI (12 horas)	R$ 1.200,00	R$ 264.000,00
40	20	Atendimento Médico Destinado a Unidade Básica de Saúde "Centro Atendimento ao COVID" (de segunda a sexta feira)	R$ 900,00	R$ 18.000,00
41	20	Atendimento Médico Destinado a Unidade Básica de Saúde "Centro Atendimento ao COVID" (Sábado, domingo e feriado).	R$ 990,00	R$ 19.800,00

João Pinheiro/MG, 08 de Março de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
08/03/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:877EE78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XII CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
ADJUDICAÇÃO XII
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, atendimentos médicos e consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Gso Serviços Médicos Ltda.				
Samuel Vieira de Oliveira – CRM 72158				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Total
30	600	Consulta Médica na Especialidade de Pneumologia	R$ 67,00	R$ 40.200,00

João Pinheiro/MG, 15 de Março de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
15/03/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:21A63501

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XI CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
ADJUDICAÇÃO XI
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, atendimentos médicos e consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Medfem Serviços Médicos Ltda.				
Renata Vargas Moreira – CRM 74155				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	140	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 126.000,00
02	50	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado).	R$ 990,00	R$ 49.500,00
05	15	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 6.750,00
13	12	Viagem (transporte de paciente – com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 6.000,00
14	02	Viagem (transporte de paciente – com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 1.600,00
24	04	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 máximo/mês	R$ 10.000,00
25	05	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$ 7.500,00

João Pinheiro/MG, 10 de Março de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
10/03/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:3C87680B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XIII CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
ADJUDICAÇÃO XI
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, atendimentos médicos e consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Rayanna Peres				
Rayanna Peres – CRM 67647				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	50	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 45.000,00
02	60	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado).	R$ 990,00	R$ 59.400,00
05	15	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 6.750,00
13	10	Viagem (transporte de paciente – com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 5.000,00
14	02	Viagem (transporte de paciente – com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 1.600,00
26	20	Plantões UTI (12 horas)	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00

João Pinheiro/MG, 16 de Março de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
16/03/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:2C457872

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO CONTRATO Nº: 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 19/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Klin Shop Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de ***produtos de limpeza e de lavanderia (alvejantes, neutralizadores, amaciantes, detergentes e desinfetantes)***, destinados ao Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento "UPA";
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 34.000,06 (trinta e quatro mil e seis centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 (ficha 344), 02.07.02.10.302.1003.2188 3.3.90.30.00 (ficha 403) e

02.07.02.10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 (ficha 417) - da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos financeiros do Município
Vigência: 17/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2CCCA268

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 77/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 77/2021
Espécie: Contrato
Contratado: José Benedito dos Reis Calçado Eireli
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9BA32A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 60/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 60/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Thais Freitas de Souza e Cia Ltda - ME
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 25/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C033F991

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 299/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 299/2020
Espécie: Contrato
Contratado: J M Machado Retifica – Eireli - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A REPAROS E MANUTENÇÃO EM BOMBAS INJETORAS DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 099/2020, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 27.984,00 (Vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 – ficha 491;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.39 – ficha 493;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30 – ficha 524;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.39 – ficha 525;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39 – ficha 606;
02.11.11.12.361.1202.2725.3.3.90.39 – ficha 612;
02.11.11.12.365.1201.2725.3.3.90.39 – ficha 633;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39 – ficha 631;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.39 – ficha 608;
02.11.11.12.365.1201.2136.3.3.90.39 – ficha 632;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 – ficha 605;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 – ficha 607;
02.11.11.12.361.1202.2725.3.3.90.30 – ficha 611.
Vigência: 08/12/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3BF59FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 148/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 148/2020. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **I.L. MENDES JUNIOR EIRELI**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.211/0001-24, sediada na Avenida São Sebastião, 233, sala 07, Centro, Quatro Barras - PR – CEP 83.420-000; neste ato representada pela Sr. **Inácio Lindolfo Mendes Junior**, inscrita no CPF sob o nº 343.195.811-72, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Maio de 2020 o Instrumento de Contrato 148/2020 no qual ajustaram o fornecimento de computadores e copiadoras destinados ou Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

I.l. Mendes Junior EIRELI
INÁCIO LINDOLFO MENDES JUNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3C404A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 71/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 71/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Thiago Henrique V Leão Eireli - ME
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;

Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 25/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:64BEB0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 80/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 80/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Lorraine Daher Vaz Eireli - ME
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 573.700,00 (quinhentos e setenta e três mil e setecentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e 02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 08/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D1DCE1C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 039/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 039/2021
Espécie: Contrato
Contratado: CSA Comercial Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de materiais permanentes destinados as Secretarias Municipais de João Pinheiro – MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 017/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 28.048,00 (Vinte e oito mil e quarenta e oito reais).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52.00. ficha 115;
06.06.04.122.1501.2027.4.4.90.52.00. ficha 196;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52.00. ficha 321;
02.07.01.10.302.1003.2699.4.4.90.52.00. ficha 351;
02.09.09.12.122.0402.2113.4.4.90.52.00. ficha 453;
02.09.09.12.361.1202.2060.4.4.90.52.00. ficha 470;
02.09.09.12.365.1201.2054.4.4.90.52.00. ficha 499;
02.09.09.12.365.1201.2055.4.4.90.52.00. ficha 514;
02.11.11.12.361.1202.2110.4.4.90.52.00. ficha 601;
02.11.11.12.363.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 617;
02.11.11.12.364.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 623;
02.11.11.12.365.1201.2110.4.4.90.52.00. ficha 626;
02.12.12.27.812.2701.2065.4.4.90.52.00. ficha 697;
02.14.01.08.244.0801.2666.4.4.90.52.00. ficha 752;
02.14.01.08.244.0801.2709.4.4.90.52.00. ficha 760;
02.14.01.08.244.0801.2711.4.4.90.52.00. ficha 771;
02.14.03.08.122.0801.2088.4.4.90.52.00. ficha 817.
Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BF42F8DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 74/2019

4º Termo Aditivo do Contrato 74/2019. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado : **Idelmar José de Souza - ME**, empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada pelo **Sr. Idelmar José de Souza**, CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Abril de 2019 o Instrumento de Contrato 74/2019 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza e produção de higienização, destinados às secretarias de Administração, Obras e Serviços Públicos, Hospital Municipal, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Agricultura e Ação e Desenvolvimento Social do município de João Pinheiro MG**.**
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Idelmar José de Souza – ME
SR. IDELMAR JOSÉ DE SOUZA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:60D14D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 11/2019

3º Termo Aditivo do Contrato 11/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M– 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Fevereiro de 2019 o Instrumento de Contrato 11/2019 no qual ajustaram o fornecimento de baterias destinadas aos veículos e máquinas lotados na frota municipal de João Pinheiro MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 29 de Março de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens 03 e 05.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Março de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira – ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F6E816AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 036/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 036/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Bagatoli Comércio de Móveis Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de materiais permanentes destinados as Secretarias Municipais de João Pinheiro – MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 017/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 22.318,00 (Vinte e dois mil trezentos e dezoito reais).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52.00. ficha 115;
06.06.04.122.1501.2027.4.4.90.52.00. ficha 196;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52.00. ficha 321;
02.07.01.10.302.1003.2699.4.4.90.52.00. ficha 351;
02.09.09.12.122.0402.2113.4.4.90.52.00. ficha 453;
02.09.09.12.361.1202.2060.4.4.90.52.00. ficha 470;
02.09.09.12.365.1201.2054.4.4.90.52.00. ficha 499;
02.09.09.12.365.1201.2055.4.4.90.52.00. ficha 514;
02.11.11.12.361.1202.2110.4.4.90.52.00. ficha 601;
02.11.11.12.363.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 617;
02.11.11.12.364.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 623;
02.11.11.12.365.1201.2110.4.4.90.52.00. ficha 626;
02.12.12.27.812.2701.2065.4.4.90.52.00. ficha 697;
02.14.01.08.244.0801.2666.4.4.90.52.00. ficha 752;
02.14.01.08.244.0801.2709.4.4.90.52.00. ficha 760;
02.14.01.08.244.0801.2711.4.4.90.52.00. ficha 771;
02.14.03.08.122.0801.2088.4.4.90.52.00. ficha 817.
Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3A692A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 173/2018

11º Termo Aditivo do Contrato 173/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Posto da Lavoura Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.159.459/0001-06, sediada na Rodovia BR. 365 - KM.521, N I / N I - Bairro: Zona Rural, CEP: 38500-000, Monte Carmelo, MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Edson Dall Agnoll, inscrito(a) no CPF sob o nº 952.014.086- 72, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Novembro de 2018 o Instrumento de Contrato 173/2018 no qual ajustaram o fornecimento de aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, com destino as cidades de Uberaba-mg, Uberlândia-mg e Belo Horizonte – MG.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 23 de Fevereiro de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Unid	Vr do Item	Vr c/reajuste
01	Gasolina Uberaba	Litro	R$ 4,835	R$ 5,345
02	Diesel s10 Uberaba	Litro	R$ 3,965	R$ 4,45
03	Diesel comum Uberaba	Litro	R$ 3,88	R$ 4,38
04	Álcool Uberaba	Litro	R$ 3,499	R$ 3,869
05	Gasolina Uberlândia	Litro	R$ 4,835	R$ 5,345
06	Diesel s10 Uberlândia	Litro	R$ 3,965	R$ 4,45
07	Diesel comum Uberlândia	Litro	R$ 3,88	R$ 4,38
08	Álcool Uberlândia	Litro	R$ 3,499	R$ 3,869

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Fevereiro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Posto Da Lavoura LTDA
EDSON DALL AGNOLL

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:06F29E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 120/2021

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, fundamentado nos artigos 70 e 71 da Lei Orgânica Municipal, objetiva reestruturar o conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da constituição federal, regulamentado na forma da lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 1º- O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de João Pinheiro - MG CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, fica reestruturado de acordo com as disposições deste Decreto.

Art. 2º- O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I- Elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II- Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
III- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE.
IV- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V- Receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VI- Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII- Atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º- O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I- Apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II- Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III- Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) Folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) Convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) Outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV- Realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:

a) O desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) A adequação do serviço de transporte escolar;

c) A utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º- A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º- O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.
Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Município que, conforme previsto no artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, deve ocorrer até 5 de abril de cada exercício.

Art. 6º- O CACS-FUNDEB será constituído por:

I- Membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da Educação Básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
II- Membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

II- Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

III- Desenvolver atividades direcionadas ao Município de João Pinheiro;

IV- Estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação deste decreto;

V- Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

VI- Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.
§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º -Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:
I- O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II- O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III- Estudantes que não sejam emancipados;

IV- Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b)Prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º- Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I- Pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II- Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III- Pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;

IV- Pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no §§ 1º e 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º- Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art. 10- Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.
Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11- A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I- Não será remunerada;
II- Será considerada atividade de relevante interesse social;
III- Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV- Será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V- Veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) A exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) O afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
V- Veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12- O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13- A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14- As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I- Na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
II- Extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

I- Dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II- Do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III- Das atas de reuniões;
IV- Dos relatórios e pareceres;
V- Outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

I- Infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II- Profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17- O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogados os Decretos nº 300 de 02 de abril de 2017, nº 884 de 26 de fevereiro de 2013 e nº 111 de 19 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 26 de março de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:793E4FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 094/2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Em atendimento ao disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 120/2021, nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB**, para o Biênio 2021/2022.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Ana Cristina Fonseca de Oliveira
Suplente: Sarah Cristina Morato Barbosa Gontijo

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosa Jussara Bonfim Silva
Suplente: Janaina Aparecida Vaz de Almeida Lima

Representantes dos Professores

Titular: Nivaci Aparecida Mendes Santos
Suplente: Helaine Márcia de Souza

Representantes dos Diretores de Escolas

Titular: Elisa Angêla Gonçalves de Melo
Suplente: Eunice Dornelas Batista

Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos

Titular: Itatiana Ribeiro Camelo Borges
Suplente: Rosely Gomes Silva

Representantes de Pais de Alunos

Titular: Valéria Soares da Costa
Suplente: Érica Antunes Rocha Lourenço
Titular: Hélida Cristina Vaz da Costa
Suplente: késsia Alves de Oliveira

Representantes dos Estudantes

Titular: Claudinei Lopes de Oliveira
Suplente: Adair Soares de Oliveira
Titular: Luciana Patrícia de Lima Mendes
Suplente: Andrea Azevedo da Cunha Neiva

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Marilda de Souza Almeida
Suplente: Daiane Amaral Crisóstomo

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Katiana Gomes Coelho
Suplente: Alzeny de Souza

Representantes Sociedade Civil

Titular: Déborah Cristina Rutkowski Dias Martins
Suplente: Sônia Aparecida Pereira dos Santos
Titular: Marlei Leles Ferreira
Suplente: Júlio Frésca Lopes de Souza

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 117/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 29 de março de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0156A6D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação. PROCESSO Nº 018/2021 - DISPENSA 008/2021. Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação, cujo objeto é o fornecimento de material de uso hospitalar para o enfretamento da pandemia de COVID-19, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jordânia/MG, para a empresa MIRTHES GARCEZ PATENTE CNPJ 10.314.134/001-30, com o valor de R$45.110,40 (quarenta e cinco mil, cento e dez reais e quarenta centavos), valor global, no dia 25 de março de 2021.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:079F3538

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 033/2021. Processo nº 018/2021 – Dispensa nº 008/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x MIRTHES GARCEZ PATENTE CNPJ 10.314.134/001-30. Objeto: Fornecimento de material de uso hospitalar para o enfretamento da pandemia de COVID-19, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jordânia/MG. Valor: R$45.110,40. Assinatura: 29/03/2021 – Vigência: 30/05/2021.

Jordânia/MG, 30 de março de 2021.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:C7E982C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇAO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 10/2021

O MUNICÍPIO DE JOSE GONÇALVESDE MINAS, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 28/2021, PREGÃO PRESENCIAL 10/2021, Objeto: **Aquisição de Kits de Feira Livre, para formentar a Agricultura Familiar, Empregabilidade para as pessoas do campo e distribuição dos bens econômicosdo Municípiode José Gonçalves de Minas / MG**, abertura **dia 16 de abril de 2021 às 08:30 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas /MG.

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:7EF732F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 04/2021"

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público a sessão de "ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 04/2021", cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO PAISAGISMO E PISO DA E.M MONTEIRO LOBATO DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (TRÊS) MESES.**
TIPO: MENOR PREÇO.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Data de abertura: 22/04/2021 às 13h00m

Lagoa da Prata, 30 de Março de 2021.

CPL.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:ADE36B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021.** O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: **MBM SEGURADORA SA CNPJ: 87.883.807/0001-06,** no valor de R$ 1.094,40 (Um mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos), visando à **Contratação de serviço de seguro de vida em grupo contra acidentes pessoais para estagiários que trabalham para o município conforme lei 11788/2008, pelo período de 12 meses.** Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Conforme Processo Nº 071/2021, Dispensa de Licitação Nº 026/2021.

Lagoa da Prata, 30 de Março de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:DAA51C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 26/2021.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: **MBM SEGURADORA SA CNPJ: 87.883.807/0001-06,** no valor de R$ 1.094,40 (Um mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos), visando à **Contratação de serviço de seguro de vida em grupo contra acidentes pessoais para estagiários que trabalham para o município conforme lei 11788/2008, pelo período de 12 meses.** Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Conforme Processo Nº 071/2021, Dispensa de Licitação Nº 026/2021.

Lagoa da Prata, 30 de Março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:796BBA92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
60ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 04/2019 GESTÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME ALÍNEAS "B" E "D" DO SUBITEM 7.3 DO REFERIDO EDITAL 004/2019, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 05/04/2021 Horário: 09:00 às 11:00 hrs Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
115	ALCIONE FRANCISCA DE FREITAS	Serviços Gerais		
116	POLIENE DE SENA TOMAZ	Serviços Gerais		
117	MISLENE DA SILVA NOGUEIRA VIANA	Serviços Gerais		
118	VALDEMIR MARTINS GONÇALVES	Serviços Gerais		
78	ANGELICA RODRIGUES DE ALMEIDA	Agente Administrativo		
79	LIDIANE DUARTE NOGUEIRA DE CARVALHO	Agente Administrativo		
80	LINDINEIA PEREIRA CARDOSO ALVES	Agente Administrativo		

81	PATRÍCIA APARECIDA ROSA PIRES	Agente Administrativo		
82	THALITA NOIVO FERREIRA DE ALMEIDA	Agente Administrativo		
83	MARINA ANASTACIO BATISTA AVELINO	Agente Administrativo		
84	CHRISTIANE DINIZ DO NASCIMENTO FARIA	Agente Administrativo		
85	WAGNER DINIZ POLICARPO	Agente Administrativo		

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:BB121E06

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
12ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 005/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.6 DO REFERIDO EDITAL 005/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **05/04/2021 das 13:00h às 15:00h,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio) ;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
- Declaração de que não se encontra no grupo de risco da COVID conforme modelo constante no Anexo III do Edital.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	GUSTAVO OLIVEIRA BATISTA	Fisioterapeuta	30/03/2021	
2º	LARA MARIA RIBEIRO DE MIRANDA	Fisioterapeuta	30/03/2021	
3º	DIEGO DE ALMEIDA PORTO	Fisioterapeuta	30/03/2021	
4º	MANUELA FLAVIA ROCHA PEREIRA	Fisioterapeuta	30/03/2021	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:81F96D2A

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
37ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 004/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.6 DO REFERIDO EDITAL 004/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **05/04/2021 das 13:00h às 15:00h,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial(divórcio) ;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
- Declaração de que não se encontra no grupo de risco da COVID conforme modelo constante no Anexo III do Edital.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
23º	ERIKA FABIOLA PEREIRA DE OLIVEIRA	Psicólogo	30-03-2021	
24º	ROSILENE GOMES DE OLIVEIRA	Psicólogo	30-03-2021	
25º	MARGARETH TATIANE MOREIRA	Psicólogo	30-03-2021	
26º	ALICE CRISTIANE CAMILA SILVA DE CARVALHO	Psicólogo	30-03-2021	
27º	KARINE LUIZA DE MORAIS	Psicólogo	30-03-2021	
28º	LAIANE MADALENA DIAS DE SOUZA MARCELINO	Psicólogo	30-03-2021	
29º	MAXWELL CIVINELLI DOS SANTOS	Psicólogo	30-03-2021	
30º	TAMIRES DA SILVA GOMES	Psicólogo	30-03-2021	
20º	PAULA MICHELIE VASCONCELOS ROCHA	Assistente Social	30-03-2021	
21º	DEBORA CRISTINA MIRANDA BERTHAULT	Assistente Social	30-03-2021	
22º	GLEICE CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Assistente Social	30-03-2021	
23º	ELEUZA MACIEL MARTINS	Assistente Social	30-03-2021	
24º	CAMILA SILVA ALMEIDA	Assistente Social	30-03-2021	
25º	PAULO CEZAR RIBEIRO PEREIRA	Assistente Social	30-03-2021	
26º	MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	Assistente Social	30-03-2021	
27º	LUCINEA SOARES	Assistente Social	30-03-2021	
14º	THAYNARA MAGALHAES DE SOUZA	Enfermeiro da Família e Comunidade	30-03-2021	
15º	RACHEL PINHEIRO CARVALHO DE MORAES SILVA	Enfermeiro da Família e Comunidade	30-03-2021	
16º	LUDIAINE MARCELA DA SILVA	Enfermeiro da Família e Comunidade	30-03-2021	
17º	ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	Enfermeiro da Família e	30-03-2021	

		Comunidade		

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:494BCB44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021.

CONTRATADA: CASA ESPIRITA MARIA DE NAZARE - CNPJ: 16.710.691/0001-57.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, em conformidade com a regulamentação da política de assistência social, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade, de acordo com normas regulamentares, referenciado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para atender à determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 0071234-56.2017.8.13.0148 - Infância e Juventude - Providência.

Fundamentação: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lagoa Santa, em 30/03/2021.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:97AF2A18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.255, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencente ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, em razão de vacância de cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**
2505119	7	Barbara Siqueira da Silva	Contador
2529174	8	Milene Coelho Bastos Guanabens	Contador
2530802	244	Wanderson Fernando de Oliveira	Agente Administrativo
2534243	245	Nayara Batista de Jesus	Agente Administrativo
2508402	246	Adrielle Cristina da Silva Machado	Agente Administrativo
2515932	247	Pedro Ismar Silva Souto	Agente Administrativo
2509912	248	Antoniele Alves Ferreira	Agente Administrativo
2522521	10	Lucas Xavier Lopes	Professor B – Educação Física
2511822	112	Creia Marta Sales de Sa	Servente Escolar
2524662	113	Saymon Diego Teixeira Ramos	Servente Escolar
2533661	15	Nayron Cardoso de Souza Marcal	Secretário Escolar

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:3018BF3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.220, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreto Nº 4220

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 169
Unidade:	03	SECRETARIA DE FAZENDA	
SubUnidade:	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA FAZENDÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 12.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 167
Unidade:	03	SECRETARIA DE FAZENDA	
SubUnidade:	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA FAZENDÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor:12.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 2 de Fevereiro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:629E5846

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.247, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Decreto Nº 4247

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 358
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1009	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA HISTÓRICA ARQUEOLÓGICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 60.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 908
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 250.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 567
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0015	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2148	PROMOÇÃO E APOIO AO CARNAVAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:60.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 930
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0013	TRANSPORTE ESCOLAR	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2080	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:250.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 12 de Março de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:EEE51B3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.186, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração dos prazos de execução das propostas e prestação de contas simplificadas do Chamamento Público nº 01/2020 - DMTC - Lei Aldir Blanc – Edital de Premiação Cultural, realizado no Município de Lagoa Santa/MG, com recursos emergenciais da Lei Federal nº 14.017/2020 e revoga a Portaria 1.777, de 18 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, regulamentada no âmbito do Município de Lagoa Santa pelo Decreto Municipal nº 4.164, de 13 de novembro de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.250, de 17 de março de 2021 que institui a ONDA ROXA no Município de Lagoa Santa, define medidas que visam reduzir a circulação de pessoas, intensifica as ações sanitárias de prevenção e combate á proliferação do contágio pelo Coronavírus – COVID-19 no âmbito municipal e dá outras providências.

Considerando o notório estado de calamidade pública em função da pandemia causada pela COVID-19, que impede ações presenciais e dificulta a execução dos projetos aprovados no Chamamento Público nº 01/2020 - DMTC - Lei Aldir Blanc - Edital de Premiação Cultural, realizado no Município de Lagoa Santa/MG, com recursos emergenciais da Lei Federal nº 14.017, de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o prazo de "execução do projeto aprovado" deliberado no Chamamento Público nº 01/2020 - DMTC - Lei Aldir Blanc - Edital de Premiação Cultural, alterando o item 19.1 e item 21.1, inciso XI, que prevê a realização em até 60 (sessenta) dias, ampliando o prazo em mais 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento do prêmio.

Art. 2º Ajustar o prazo determinado de "prestação de contas simplificada" deliberado no Chamamento Público nº 01/2020 - DMTC - Lei Aldir Blanc - Edital de Premiação Cultural, alterando o item 19.3 e item 21.1, inciso XII, que prevê a prestação de contas simplificada em até 30 (trinta) dias após a execução da proposta, passando para 105 (cento e cinco) dias após o recebimento do prêmio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:92E81B52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 0005/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0005/2018
CONTRATO Nº 0009/2018
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL PROGRAMADA E CORRETIVA POR DEMANDA "IN LOCO" NOS EQUIPAMENTOS RETRANSMISSORES DE SINAIS DE TELEVISÃO CANAL ABERTO.
04º Termo Aditivo
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, a redução do valor unitário, no contrato nº 0009/2018.
Valor: Com a celebração do presente termo, o valor unitário do serviço passa de R$ 1.370,00 para R$ 1.164,50 ao mês.
Prazo: O prazo de vigência constante na cláusulaterceira do contrato, fica sem alteração.
Data da assinatura: 05/03/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: LUIZ TACIANO BIASO BAPTISTA, inscrito no CNPJ sob o n° 25.379.595/0001-69.
Dotação orçamentária: 02.002.0412200032.009.3390300 - REDUZIDO 16 - FONTE 100.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:F0461F8D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS **N° 006/2021** - Processo Administrativo **N° 031/2021** - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de LAMBARI (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 006/2021, objetivando a **Futura e Eventual Aquisição de Baterias de Forma Parcelada, para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Lambari.** As Propostas Serão Recebidas até ás 08:30 Horas do dia 14 de abril de 2021. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 30 de março de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:2156798D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PUBLICAÇÃO - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 8, DE 17 DE MARÇO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 08, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração e conceder Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lambari para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração destinado as despesas de capital com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Lambari, entidade beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.397/001-57 repassando o valor de R$744.844,80 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) de acordo com a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015.

Artigo 2º. O valor descrito no artigo 1º anterior será repassado da seguinte forma:

I) Até o dia 31 de março de 2021 será repassado o valor de R$186.211,20 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e onze reais e vinte centavos), referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

II) O valor de R$558.633,60 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), será repassado da seguinte forma:

a) Até o dia 10 do mês de abril o valor de R$ 62.070,40;

b) Até o dia 10 do mês de maio o valor de R$ 62.070,40;

c) Até o dia 10 do mês de junho o valor de R$ 62.070,40;

d) Até o dia 10 do mês de julho o valor de R$ 62.070,40;

e) Até o dia 10 do mês de agosto o valor de R$ 62.070,40;

f) Até o dia 10 do mês de setembro o valor de R$ 62.070,40;

g) Até o dia 10 do mês de outubro o valor de R$ 62.070,40;

h) Até o dia 10 do mês de novembro o valor de R$ 62.070,40;

i) Até o dia 10 do mês de dezembro o valor de R$ 62.070,40.

Artigo 3º. Os valores descritos nas alíneas "a" a "i" do inciso II do artigo 2º poderão sofrer alterações a mais ou a menos em decorrência de futura publicação de Portaria Interministerial, ficando, desde já, autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar os valores, objetivando o fiel cumprimento das normas federais.

Artigo 4º. Os repasses descritos nos artigos anteriores caracterizam-se como subvenção social destinados à APAE na manutenção de suas atividades assistenciais em favor de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com o Plano de Aplicação e o cronograma financeiro estabelecido no termo a ser firmado com o Município.

Artigo 5º. A prestação de contas deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias após o término de vigência do termo de parceria.

Artigo 6º. As despesas ao repasse deverão ser pagas através da seguinte dotação vigente: 02.00.40.01.12.36.70.18.82-082 – fonte 119.

Artigo 7º. Esta verba de subvenção deverá ser usada pela administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari –APAE, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado.

Artigo 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Lambari, 17 de março de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:15C078C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 27, DE 17 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários como membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal:

- Presidente: Pedro Leite Ribeiro
- Suplente: Celiane Papandréa Borges

- Membro: Francisco dos Reis Borges
- Suplente: Egrimar Lázaro dos Santos

- Membro: Marcelo Delso Gonçalves de Souza
- Suplente: Hugo Carlos Rodrigues

Parágrafo Único - Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 2º - A presente Portaria terá validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data se sua publicação.

Lambari, 17 de março de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:1E5BEDA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 4.257, DE 30 DE MARÇO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.257, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre as aulas presenciais no âmbito do Município de Lambari durante a pandemia do "*Coronavírus – COVID-19*" e revoga o Decreto Municipal 4.222 de 25 de janeiro de 2021, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Lambari – Marcelo Giovani de Sousa, no exercício das suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo art. 129, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a atual situação dos casos de "*Coronavírus – COVID-19"* em nosso município;

CONSIDERANDO a necessidade em manter o distanciamento social;

CONSIDERANDO que os municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, descreve a estrutura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

CONSIDERANDO que nosso município encontra-se na "*Onda Roxa*" no Plano Minas Consciente;

CONSIDERANDO que qualquer decisão inerente a um eventual retorno das aulas presenciais, deverá passar, antes, por criteriosa e rigorosa análise por parte das autoridades sanitárias locais, juntamente com a equipe da Educação;

DECRETA

Artigo 1º. As aulas presenciais na rede pública ou privada, seja municipal ou estadual permanecerão suspensas no Município de Lambari até o dia **30 de abril de 2021.**

Parágrafo único – O prazo descrito no "*caput"* deste artigo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade comprovada.

Artigo 2º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.222, de 25 de janeiro de 2021.

Lambari, 30 de março de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:32AE392B

GABINETE DO PREFEITO
CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2.093, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e revoga a Lei Municipal nº 1.869/2013.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Observadas as diretrizes e bases para a organização da educação nacional, as políticas e planos educacionais da União, do Estado e do Município de Lambari, bem como a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, fica criado o Conselho Municipal de Educação do Município de Lambari - CME.

§ 1º. O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) passa a integrar o Conselho Municipal de Educação, constituindo uma de suas Câmaras.

§ 2º. O Conselho Municipal de Educação de Lambari será composto por duas Câmaras:

I - Câmara de Educação Básica;

II - Câmara do FUNDEB.

Artigo 2º. O Conselho Municipal de Educação, regulamentado em Regimento Interno é órgão colegiado integrante da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lambari – Rede Pública de Educação, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições da Rede Pública de Educação do Município.

Parágrafo único. O Regimento Interno será elaborado ou revisado pelo Conselho, sendo aprovado através de parecer por dois terços dos conselheiros titulares.

Artigo 3º. Compete ao Conselho:

I. promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;

II. zelar pela qualidade pedagógica e social da educação na Rede Pública de Educação;

III. zelar pelo cumprimento da legislação vigente, na Rede Pública de Educação;

IV. participar da elaboração e acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Lambari;

V. assessorar os demais órgãos e instituições da Rede Pública Municipal de Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar a respeito de medidas para aperfeiçoá-lo;

VI. emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos da Rede Pública Municipal de Educação de Lambari, bem como a respeito da política educacional nacional;

VII. analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições do Rede Pública Municipal de Educação de Lambari;

VIII. emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre convênio, assistência e subvenção a entidades públicas e privadas filantrópicas, confessionais e comunitárias, bem como seu cancelamento;

IX. acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todas as suas modalidades;

X. mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no Rede Pública regular de ensino, dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação;

XI. mobilizar a sociedade civil e o Estado para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas;

XII. acompanhar, controlar e fiscalizar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

XIII. conferir e emitir pareceres quanto as prestações de contas referentes ao Fundo;

XIV. supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

§1º Cada Câmara cuidará das matérias a ela pertinentes.

§2º As matérias pertinentes a uma câmara serão estudadas e aprovadas em primeira instância por ela e, posteriormente, ratificadas pelo Conselho Pleno.

§ 3º As matérias não ratificadas pelo Conselho Pleno, serão objeto de reexame.

§ 4º Os Pareceres aprovados pelo Conselho Pleno serão assinados pelos presidentes do Conselho e da respectiva câmara, e quando normativo, será homologado pelo secretário.

Artigo 4º. O Conselho Municipal de Educação será composto por 20 (vinte) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal.

§ 1º Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

I - Câmara da Educação Básica, 5 (cinco) membros:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;

b) 1 (um) representante do Magistério Público Municipal;

c) 1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;

d)1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;

e)1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver;

II - Câmara do FUNDEB, 15 (quinze) membros:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

g) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

h) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

i) 1 (um) representante das escolas do campo;

§2º Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres.

§3º O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário, por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de 4 (quatro) anos, não sendo permitido a recondução.

I - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

II - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

§4º A Câmara da Educação Básica elegerá seu respectivo Presidente a cada ano, permitida uma recondução.

§5º A eleição do Presidente da Câmara do FUNDEB será o mesmo presidente eleito pelo CACS/FUNDEB.

§6º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembléias que escolherão os novos representantes para a composição das Câmaras.

§7º - No caso do presidente não cumprir o disposto no parágrafo acima competirá ao Secretário Municipal de Educação executar a ação.

§8º Os representantes da Secretaria Municipal serão indicados pelo Secretário.

Artigo 5º. São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:

I. cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários;

II. tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III. estudantes que não sejam emancipados; e

IV. pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poderes Executivo Municipal.

Artigo 6º. Quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato, fica vedada:

I. sua exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

II. a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

III. o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Artigo 7º. O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a reeileção.

§1º O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho, ressalvados os casos previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§2º Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.

Artigo 8º. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação garantirá infra-estrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo Conselho.

Artigo 9º Os membros do Conselho Municipal de Educação de Lambari deverão residir no Município de Lambari.

Artigo 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei nº 1.869, de 04 de abril de 2013.

Lambari, 26 de março de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:A49C8DAE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

LEI MUNICIPAL Nº 2.093, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e revoga a Lei Municipal nº 1.869/2013.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Observadas as diretrizes e bases para a organização da educação nacional, as políticas e planos educacionais da União, do Estado e do Município de Lambari, bem como a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, fica criado o Conselho Municipal de Educação do Município de Lambari - CME.

§ 1º. O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) passa a integrar o Conselho Municipal de Educação, constituindo uma de suas Câmaras.

§ 2º. O Conselho Municipal de Educação de Lambari será composto por duas Câmaras:

I - Câmara de Educação Básica;

II - Câmara do FUNDEB.

Artigo 2º. O Conselho Municipal de Educação, regulamentado em Regimento Interno é órgão colegiado integrante da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lambari – Rede Pública de Educação, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições da Rede Pública de Educação do Município.

Parágrafo único. O Regimento Interno será elaborado ou revisado pelo Conselho, sendo aprovado através de parecer por dois terços dos conselheiros titulares.

Artigo 3º. Compete ao Conselho:

I. promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;

II. zelar pela qualidade pedagógica e social da educação na Rede Pública de Educação;

III. zelar pelo cumprimento da legislação vigente, na Rede Pública de Educação;

IV. participar da elaboração e acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Lambari;

V. assessorar os demais órgãos e instituições da Rede Pública Municipal de Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar a respeito de medidas para aperfeiçoá-lo;

VI. emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos da Rede Pública Municipal de Educação de Lambari, bem como a respeito da política educacional nacional;

VII. analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições do Rede Pública Municipal de Educação de Lambari;

VIII. emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre convênio, assistência e subvenção a entidades públicas e privadas filantrópicas, confessionais e comunitárias, bem como seu cancelamento;

IX. acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todas as suas modalidades;

X. mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no Rede Pública regular de ensino, dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação;

XI. mobilizar a sociedade civil e o Estado para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas;

XII. acompanhar, controlar e fiscalizar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

XIII. conferir e emitir pareceres quanto as prestações de contas referentes ao Fundo;

XIV. supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.
§1º Cada Câmara cuidará das matérias a ela pertinentes.

§2º As matérias pertinentes a uma câmara serão estudadas e aprovadas em primeira instância por ela e, posteriormente, ratificadas pelo Conselho Pleno.

§ 3º As matérias não ratificadas pelo Conselho Pleno, serão objeto de reexame.

§ 4º Os Pareceres aprovados pelo Conselho Pleno serão assinados pelos presidentes do Conselho e da respectiva câmara, e quando normativo, será homologado pelo secretário.

Artigo 4º. O Conselho Municipal de Educação será composto por 20 (vinte) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal.

§ 1º Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

I - Câmara da Educação Básica, 5 (cinco) membros:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;

b) 1 (um) representante do Magistério Público Municipal;

c) 1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;

d)1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;

e)1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver;

II - Câmara do FUNDEB, 15 (quinze) membros:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

g) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

h) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

i) 1 (um) representante das escolas do campo;

§2º Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres.

§3º O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário, por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de 4 (quatro) anos, não sendo permitido a recondução.

I - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

II - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

§4º A Câmara da Educação Básica elegerá seu respectivo Presidente a cada ano, permitida uma recondução.

§5º A eleição do Presidente da Câmara do FUNDEB será o mesmo presidente eleito pelo CACS/FUNDEB.

§6º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembléias que escolherão os novos representantes para a composição das Câmaras.

§7º - No caso do presidente não cumprir o disposto no parágrafo acima competirá ao Secretário Municipal de Educação executar a ação.

§8º Os representantes da Secretaria Municipal serão indicados pelo Secretário.

Artigo 5º. São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:

I. cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários;

II. tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III. estudantes que não sejam emancipados; e

IV. pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poderes Executivo Municipal.

Artigo 6º. Quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato, fica vedada:

I. sua exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

II. a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

III. o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Artigo 7º. O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a reeileção.

§1º O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho, ressalvados os casos previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§2º Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.

Artigo 8º. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação garantirá infra-estrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo Conselho.

Artigo 9º Os membros do Conselho Municipal de Educação de Lambari deverão residir no Município de Lambari.

Artigo 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei nº 1.869, de 04 de abril de 2013.

Lambari, 26 de março de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:A9B91C5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 4.256, DE 30 DE MARÇO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.256, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA

O **Prefeito do Município de Lambari** - **Marcelo Giovani de Sousa**, no uso de suas atribuições, em especial o contido no artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade em nomear os novos membros do CODEMA,
DECRETA:

Artigo 1º. De acordo com a Lei Municipal n°1.911 de 20 de dezembro de 2016 ficam nomeados os seguintes Membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente para o mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros abaixo relacionados:

· **Presidente:** Maria Adriana da Silva - Representante Suplente da ASCAL - Associação Social Cultural e Artesanal de Lambari.

· **Vice:** Belmira Evânia Mendes Marques de Santana – Representante Titular do IEF – Instituto Estadual de Florestas.

· **Secretária Executiva:** Gleys Aparecida Nunes - Representante Titular da Prefeitura Municipal de Lambari.

· **Prefeitura Municipal de Lambari**
- Gleys Aparecida Nunes
- Michael Henrique de Souza

· **Câmara Municipal de Lambari**
- Aline de Oliveira Vilela
- Bruno Teodoro de Melo

· **EMATER –** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
- José Oscar Brandão Carneiro
- Karla Ferreira de Carvalho

· **IEF – Instituto Estadual de Florestas**
- Belmira Evânia Mendes Marques de Santana
- Thais Nogueira dos Reis

· **IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária:**
- Sebastião Celso Carneiro da Silva
- Carlos Eustáquio Ferreira

· **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
- Adalberto Luiz da Silva
- Viviane Aparecida dos Santos

· **ASCAL – Associação Social Cultural e Artesanal de Lambari**
- Antônio Urbano Vilela
- Maria Adriana da Silva

· **Associação Anjos e Patas Amigas**
- Maria Cristina Damasceno
- Maria de Lourdes Teixeira Vilela

· **Divina Mulher (representante do setor privado)**
- Gabriela Ribeiro
- Jesse Carlos da Silva

· **MAW – Museu Dr. Américo Werneck**
- Aline Guerra da Costa
- Francislei Lima da Silva

· **Sindicato dos Servidores Públicos de Lambari**
- Ana Paula Nunes
- Guilherme Silva do Amaral

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrária, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 30 de março de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:EFC62B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO 029/2021

DECRETO Nº 29 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.228 de 19 de março de 2021 que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, fica constituído pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: CLAÚDIA MARCÉLIA MORAES DIAS DE MATOS – CPF n° 052.772.986-81
Suplente: JULIANA MONTES FONTOURA – CPF n° 067.636.596-52
Titular: ROSANGELA ROCHA – CPF n° 553.329.866-53
Suplente: JORGE ROSA DA ROCHA JUNIOR – CPF n° 110.860.316-52

II – 01 (um) Representante dos professores da Educação Básica Pública:
Titular: CONCEIÇÃO SILVA MONTEIRO – 682.668.636-87
Suplente: JULIANA GUIMARÃES LOURENÇO – 030.314.436-08

III – 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
Titular: JOYCE MACHADO BRANQUINHO – 089.976.386-37
Suplente: ALCIONE OLIVEIRA DE MATTOS SOUZA – CPF – 033.066.306-24

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
Titular: MATHEUS MINARINI CHAVES – 127.670.456-98
Suplente: ADRIANA CRISTINA XAVIER GARCIA – 885.539.816-49

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
Titular: PAULO CÉSAR CORRÊA – 437.382.736-20
Suplente: MÍRIA DE SOUZA CARVALHO ALVARENGA – 695.679.646-53
Titular: WILIAN SEBASTIAÃO DA SILVA – CPF – 003.337.986-00
Suplente: JUCÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO – 042.222.276-33

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
Titular: ELIEDSON JUNIOR DE OLIVEIRA DA SILVA – CPF: 701.152.026-09
Suplente: RAFAELA APARECIDA SILVA MACHADO – 142.590.866-77
Titular: YASMIN ELIAS MENDES – CPF. 702.953.726-21
Suplente: GISELE BRUM TEIXEIRA – CPF – 132.949.796-14

VII – 01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
Titular: JULIA MARIA TORQUATO DE SOUZA MOREIRA – 131.153.286-21
Suplente: CONCEIÇÃO SILVA MONTEIRO – 682.668.636-87

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
Titular: LETÍCIA OLIVEIRA SIQUEIRA - 062.795.606-86
Suplente: PAULA GUEDES TOMAZ PIRS MONTES – 107.191.766-89

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal (MG), 29 de março de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F105D1C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO 028/2021

DECRETO Nº 28 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.229 de 19 de março de 2021 que criou o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 1.229 de 19 de março de 2021 determina que a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação seja realizada por ato do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação fica constituído pelos seguintes membros:
I – Representantes da Educação Básica:

1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: JULIA MARIA TORQUATO DE SOUZA MOREIRA – CPF n° 131.153.286-21
Suplente: DIVA NEVES MACHADO – CPF n° 028.233.826-82

b) 1 (um) representante do Magistério Público Municipal;
Titular: SILVÂNIA MARIA ROCHA DE ANDRADE GONÇALVES – CPF n° 029.017.876-22
Suplente: JULIANA GUIMARÃES LOURENÇO – CPF n° 030.214.436-08

c) 1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;
Titular: ALCIONE OLIVEIRA DE MATTOS SOUZA – CPF n° 033.066.306-24
Suplente: JULIANA MONTES FONTOURA – CPF n° 067.636.596-52

d) 1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;
Titular: SÔNIA MARIA VIEIRA BERNO – CPF n° 002.644.936-64

Suplente: ISABEL CRISTINA ALVES BRANDÃO XAVIER – CPF n° 905.965.366-15

II – Representantes da Câmara do FUNDEB:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal:
Titular: JOYCE MACHADO BRANQUINHO – CPF n° 089.976.386-37
Suplente: ROSANGELA ROCHA – CPF n° 553.329.866-53
Titular: JULIANA MONTES FONTOURA – CPF n° 067.636.596-52
Suplente: JORGE ROSA DA ROCHA JUNIOR – CPF n° 110.860.316-52

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública:
Titular: CONCEIÇÃO SILVA MONTEIRO – CPF n° 682.668.636-87
Suplente: FABIANA DE OLIVEIRA MATHIAS SOUZA – CPF n° 077.212.226-13

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: ELISÂNGELA DIAS DA SILVA MARIANO OLIVEIRA – CPF n° 078.577.166-26
Suplente: EDSON JOSÉ CARNEIRO DA SILVA – CPF n° 088.643.966-32

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: MATHEUS MINARINI CHAVES – CPF n° 127.670.456-98
Suplente: RENATA MONTES DA COSTA – CPF n° 118.294.096-03

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titular: ANDRÉA CRISTINA XAVIER GARCIA DE PAULA – CPF n° 641.802.046-49
Suplente: JULLIENE MARIA DE MORAES RIBEIRO – CPF n° 047.688.236-29
Titular: ESTER NUNES SILVA – CPF n° 045.487.136-89
Suplente: JULIANA APARECIDA B. DE OLIVEIRA – CPF n° 076.707.356-86

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: RAFAELA APARECIDA SILVA MACHADO – CPF n° 142.590.866-77
Suplente: ELIEDSON JUNIOR DE OLIVEIRA DA SILVA – CPF n° 701.152.026-09
Titular: YASMIN ELIAS MENDES – CPF n° 702.953.726-21
Suplente: GISELE BRUM TEIXEIRA – CPF n° – 132.949.796-14
g) 1 (um) representante do Conselho Tutelar:
Titular: LETÍCIA OLIVEIRA SIQUEIRA - CPF n° 062.795.606-86
Suplente: PAULA GUEDES TOMAZ PIRES MONTES – CPF n°107.191.766-89

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal (MG), 29 de março de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:9927B8CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 033/2021, PREGÃO PRESENCIAL: 018/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2021

Decisão do Pregoeiro
O Município de Laranjal, através do Seu Pregoeiro, Sr. Diego Pena Silva, com base no Processo Licitatório: 033/2021, Pregão Presencial: 018/2021, diante da impugnação apresentada pela empresa W&M COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, RESOLVE:

1- Da tempestividade: embora o Parecer da Procuradoria Municipal não tenha enfrentado a preliminar de tempestividade, deixo de conhecer do recurso por ser intempestivo. Nos termos do Ato Convocatório;
2- No mérito a tese impugnativa não se sustenta, em face dos argumentos jurídicos exauridos pela Procuradoria Municipal.
Sendo assim rejeito o documento de impugnação dando normal prosseguimento ao Processo Licitatório: 033/2021.
O inteiro teor da Decisão está afixado no quando de avisos da Prefeitura Municipal de Laranjal, Rua Norberto Berno, 85, Centro, Laranjal MG, CEP 36760-000, ou no site do município.

Laranjal, 30 de março de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:433117C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

CIÊNCIAS
Nº Nome
01 Elenice Duarte Valverde - 58,5 pontos
02 Jusciana Alves da Silva - 51 pontos

História
Nº Nome
01 Elisangela Morais Pereira - 75 pontos
02 José Américo Milani - 70 pontos
03 Eduardo de Oliveira - 61 pontos
04 Rosane Sather Coutinho - 45 pontos

Geografia
Nº Nome
01 Patrícia Aparecida de Carvalho - 73 pontos
02 Laís Carneiro Mendes - 71 pontos
03 Solimar dos Santos Duarte Miranda - 60 pontos

Geografia
Nº Nome
01 Lais Branquinho da Silva Carneiro - 71 pontos
02 Mônica Carneiro de Melo Maciel - 61,5 pontos
03 Helenluce Pereira Abreu - 55 pontos

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:8103AD36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 DE 2021.

Município de Leme do Prado – MG. Processo De Licitação Nº. 028/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 001/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar para manutenção das unidades médica e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: Ata 013/2021: Amp Hospitalar Eireli Me – CNPJ: 16.698.619/0001-51, Valor global: R$ 4.667,82; Ata 014/2021: Ativa Médico Cirúrgica Ltda. - CNPJ: 09.182.725/0001-12, valor global: R$ 46.532,00; Ata 015/2021: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ: 02.537.890/0001-09, valor global: R$ 39.896,33; Ata

016/2021: Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratórios Ltda - CNPJ: 06.867.357/0001-58, valor global: R$ 4.425,00; Ata 017/2021: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 01.417.694/0001-20, valor global: R$ 21.819,68; Ata 018/2021: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. - Tipo: Ltda/Eireli - CNPJ: 25.725.813/0001-70, valor global: R$ 30.180,00; Ata 019/2021: Gabriel Murta Pimenta 11742025641 - CNPJ: 37.218.607/0001-52, valor global: R$ 26.629,00; Ata 020/2021: Health Care Dubebe Industria, Comercio, Importação, Exportação De Produtos De Higiene Pessoal, Cos - CNPJ: 18.252.904/0001-70, valor global: R$ 86.000,00; Ata 021/2021: Health Clean Comercial Eireli - CNPJ: 23.615.514/0001-57, valor global: R$ 28.239,67; Ata 022/2021: M. S. O. Protege Eireli - CNPJ: 30.692.250/0001-09, valor global: R$ 3.360,00; Ata 023/2021: Mmh Med Comercial De Produtos Hospitalares - CNPJ: 21.484.336/0001-47, valor global: R$ 16.237,20; Ata 024/2021: Prioritta Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ: 29.700.587/0001-23, valor global: R$ 5.144,20; Ata 025/2021: Prolagos Produtos Para Saúde Eireli - CNPJ: 23.950.207/0001-22, valor global: R$ 2.902,00; Ata 026/2021: Ta Ind. E Facção De Artigos Para Vestuário Ltda - CNPJ: 35.927.779/0001-70, valor global: R$ 2.390,00; Ata 027/2021: Wama Produtos Para Laboratório Ltda - CNPJ: 66.000.787/0001-08, valor global: R$ 11.250,00. Vigência: 10/03/2021 a 09/03/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:A2BCF480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 004/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: BANDEIRANTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: **CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato n.º 004/2021, conforme justificativas anexas aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, resolvem re-estabelecer o reajuste objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea d, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da seguinte forma: a)Item 01 – Diesel Comum, passando o valor do mesmo para de R$4,419 o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora, comprovado pelos documentos apresentados pela contratada. b) Item 02 - Diesel S10, passando o valor do mesmo para de R$4,459 o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora, comprovado pelos documentos apresentados pela contratada
Data de assinatura: 23/03/2021.
Pregão nº 004/2020 – PRC nº 040/2020
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Celma Aparecida de Mello Souza

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2376089A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.823, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

"Altera dispositivos do Decreto n.º 4.643, de 09 de junho de 2020, que dispõe sobre a comissão de apoio à fiscalização de posturas do município de Leopoldina."

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica suprimido o parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 4.643, de 09 de junho de 2020.

Art. 2º Fica suprimido o parágrafo único do Artigo 4º do Decreto nº 4.643, de 09 de junho de 2020.

Art. 3º Fica acrescido os §§ 1º e 2º ao Artigo 4º do Decreto nº 4.643, de 09 de junho de 2020.

"Art. 4º (...)

(...)

§1º atuaram em todas as fases do plano sanitário os fiscais dos incisos III e IV. Os fiscais dos incisos I e II serão convocados, conforme a necessidade, quando o Município estiver classificado em uma onda mais restritiva, ocasião em que farão jus à gratificação.

§2º Para adequar o contingente de fiscais necessários fica autorizada a contratação temporária do cargo de Oficial de Serviços Administrativos - Fiscais Sanitários do cadastro de reserva do concurso público vigente, enquanto perdurar o estado de Calamidade Pública decorrente do Covid-19."

Art. 4º Fica acrescido o Artigo 8A ao Decreto nº 4.643, de 09 de junho de 2020.

"Art. 8A A Comissão de que trata este Decreto vigerá enquanto durar a situação de emergência declara pelo Decreto Municipal nº 4.606/2020"

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4.643, de 09 de junho de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.770, de 17 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de março de 2021, 166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C8F8D417

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 022/2021, PRC 0160/2021. **Objeto:** Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas, para aquisição de mobiliários para o Gabinete do Prefeito em conformidade com as especificações constante do Termo de Referência (Anexo I) do referido Edital. **Dia da Licitação: 22/04/2021, às 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@leopoldina.mg.gov.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 30 de março de 2021.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4FC4FA58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 056/2021 DE 29/03/2021. NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TRATAMENTO QUÍMICO DO ESPELHO D'ÁGUA DA CASA GRANDE.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 056/2021 de 29/03/2021.
Natureza: Prestação de serviço para limpeza e manutenção preventiva com tratamento químico do espelho d'água da Casa Grande.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

O museu histórico "Casa Grande Capitão Dú", rico acervo cultural e patrimônio municipal tombado, bem que necessita manutenção constante e regular de suas instalações, possui um espelho d'água que demanda limpeza preventiva, inclusive, para evitar proliferação de agentes biológicos e outras infestações. A prestação de serviço para a limpeza e manutenção preventiva com tratamento químico do espelho d'água se faz necessária, conforme justificado no Ofício nº. 048/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; sendo quatro serviços por mês; fundamenta-se a contratação, no previsto no inciso II do artigo 24 da lei federal nº. 8.666/1993. Valor global de R$ 3.540,00.

Da documentação juntada

O processo veio no estado em que se encontra no momento desta vista, contendo também na pasta de volume único, os seguintes documentos: a solicitação de abertura de licitação, a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global. Documentação de habilitação do fornecedor CPF nº. 462.351.836-15 (certidão válida e regular prevista na lei federal nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Todas as páginas deste processo devem estar numeradas e colhidas todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993. Todas as certidões do fornecedor devem estar válidas e regulares enquanto durar a prestação dos serviços.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo da dispensa nº. 037/2021 de 29/03/2021, seguir para a manifestação da Comissão de Licitação constituída e nomeada conforme Decreto nº. 3036/2021 e o parecer da Procuradoria Jurídica é necessário, para análise e aprovação, sob pena de nulidade processual. Após o parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 29 de março de 2021. Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 31/03/2021 na edição 2978 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:769A680E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 057/2021 DE 29/03/2021. NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO TÉCNICA DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SOBRE O CÓRREGO DO CAPÃO EM ESTRADA VICINAL NA REGIÃO DO BREJINHO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 057/2021 de 29/03/2021.
Natureza: Prestação de serviço de elaboração técnica de projetos para construção de nova ponte sobre o Córrego do Capão em estrada vicinal na região do Brejinho.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Conforme relatado através do Ofício nº. 033/2021 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes e com a verificação técnica prévia documentada em laudo do Setor de Engenharia desta Prefeitura; fundamenta-se a contratação, no previsto no inciso II do artigo 24 da lei federal nº. 8.666/1993. Valor global de R$ 17.000,00.

Da documentação juntada

O processo veio no estado em que se encontra no momento desta vista, contendo também na pasta de volume único, os seguintes documentos: a solicitação de abertura de licitação, a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global. Documentação de habilitação do fornecedor CNPJ nº. 65.337.107/0001-75 (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Todas as páginas deste processo devem estar numeradas e colhidas todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993. Todas as certidões do fornecedor, em especial, a de regularidade do FGTS e CNDT devem estar válidas e regulares no momento da formalização do contrato ou da entrega do serviço.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo da dispensa nº. 038/2021 de 29/03/2021, seguir para a manifestação da Comissão de Licitação constituída e nomeada conforme Decreto nº. 3036/2021 e o parecer da Procuradoria Jurídica é necessário, para análise e aprovação, sob pena de nulidade processual. Após o parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o

contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 29 de março de 2021. Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 31/03/2021 na edição 2978 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:68644FFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 055/2021 DE 26/03/2021. NATUREZA: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS TIPO GRADIL PARA CERCAMENTO DOS CANTEIROS NOS QUADRANTES DA PRAÇA ROTARY PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES E IMPEDIR DISSEMINAÇÃO DO CONTÁGIO DE COVID-19.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 055/2021 de 26/03/2021.
Natureza: Locação de estruturas metálicas tipo gradil para cercamento dos canteiros nos quadrantes da Praça Rotary para evitar aglomerações e impedir disseminação do contágio de Covid-19.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

A locação de 300 (trezentos) metros de estrutura metálica tipo gradil, pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, prazo dentro do limite para contratações de natureza ou critérios de urgência; fundamenta-se a contratação, em ação decorrente de prevenções sanitárias em razão da pandemia de Covid-19 e ser o local, área de aglomeração de pessoas, conforme descrito no Ofício nº. 126 da Secretaria Municipal de Saúde. Atende ao previsto no inciso IV do artigo 24 da lei federal nº. 8.666/1993. Valor global de R$ 20.000,00.

Da documentação juntada

O processo veio no estado em que se encontra no momento desta vista, contendo também na pasta de volume único, os seguintes documentos: a solicitação de abertura de licitação, a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global. Documentação de habilitação do fornecedor CNPJ nº. 20.654.333/0001-41(certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Todas as páginas deste processo devem estar numeradas e colhidas todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993. Todas as certidões do fornecedor, em especial, a de regularidade do FGTS e CNDT devem estar válidas e regulares enquanto durar a locação.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo da dispensa nº. 036/2021 de 26/03/2021, seguir para a manifestação da Comissão de Licitação constituída e nomeada conforme Decreto nº. 3036/2021 e o parecer da Procuradoria Jurídica é necessário, para análise e aprovação, sob pena de nulidade processual. Após o parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 26 de março de 2021. Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 31/03/2021 na edição 2978 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D358D911

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 044/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021
Data: 18/03/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº3044 de 04 de março de 2021, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 185/2021** de 18 de Março de 2021, **RATIFICA** a contratação da Técnica de Enfermagem, **MÔNICA LAMOUNIER DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do **CPF: 126.118.368-17**, para fins de " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAMENTO E REMOÇÃO DE PACIENTES EM UTI MÓVEL/AMBULÂNCIA SIMPLES PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 DE 04.03.2021.**

Fundamento Legal: "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global do processo: **R$10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Luz/MG, 18 de Março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:840D0008

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 043/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021
Data:18/03/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº3044 de 04 de março de 2021, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 184/2021** de 18 de Março de 2021, **RATIFICA**

a contratação do Técnico de Enfermagem, **WANDERSON FLÁVIO ANDRADE SANTOS,** brasileiro, portador do **CPF: 014.817.336-56**, para fins de " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAMENTO E REMOÇÃO DE PACIENTES EM UTI MÓVEL/AMBULÂNCIA SIMPLES PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 DE 04.03.2021.**

Fundamento Legal: "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global do processo: **R$10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Luz/MG, 18 de Março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B4426E6B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 001/2020
Dispensa de Licitação Nº 001/2021
Data: 29/03/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima da Escola Municipal da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, nomeada através do Ato nº 001/2021 de 01.03.2021, decide pela **Dispensa de Licitação para "prestação de serviços contábeis anual"** da mesma**.**

Considerando que Escola tem despesas contábeis, as quais são pagas através de recursos da Caixa Escolar, face necessária a contratação de um escritório de contabilidade para realizar tais serviços:

Diante de tal necessidade, foi solicitado a três escritórios contábeis de notoriedade no município para apresentar orçamentos para a prestação de serviços, sendo eles: Rogério da Silveira Barcelos, Contabilidade Botinha, ATC Organização LTDA.

Com base nos orçamentos recebidos, anexos, a contabilidade **"ATC Organização Contábil Ltda ME",** apresentou o menor preço para prestação de serviços anual no valor global de R$1.800,00 (Um Mil e oitocentos Reais), a ser pago á vista .
Diante do exposto a CPL, decide pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para a prestação de serviços contábeis da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima..

Prazo**:** 3 meses.

Luz, 29 de março de 2021.

TÂNIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA
Presidente da CPL

FLÁVIO MARTINS DE MENEZES

JAQUELINE PACHECO CARVALHO

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5A257BEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 001/2021
Dispensa de Licitação Nº 001/2021
Data: 30/03/2021.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Presidente da Caixa Escola Escolar Nossa Senhora de Fátima e Diretora da Escola Dom. Manoel Nunes Coelho, em cumprimento ad disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer Juridico**, de 30 de março de 2021, da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para **"Prestação de Serviços Contábeis"** e autorizo a despesa em favor da empresa **"ATC Organizações Contábil Ltda ME".**

Prazo: 12 meses.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.
Valor Global**:** R$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a ser pago á vista.

Publique-se.

Luz, 30 de março de 2021.

VALÉRIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima E Diretora da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:43685A43

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PROGRAMÇÃO Nº313880720200001, GND4 INVESTIMENTO DE R$150.000,00; ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL"

Resolução nº 002/2.021 do conselho municipal de assistência social de Luz – minas gerais.

"Dispõe sobre aprovação DA PROGRAMÇÃO Nº313880720200001, GND4 INVESTIMENTO DE r$150.000,00; ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL"

' O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Luz /MG (CMAS), em reunião extraordinária, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Complementar Municipal nº 1051 de 18 de abril de 2000 e a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, aprovou por unanimidade, a seguinte matéria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a programação nº 313880720200001, GND4- Investimento de R$150.000,00, para atendimento de serviços de Acolhimento Institucional- Vila Vicentina Dom Manoel e Abrigo Nossa Senhora Aparecida.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 29 de março de 2.021.

MARIA DAS VITÓRIAS SILVA LEITE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Luz/MG

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0AF8BAC2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Diretor Presidente do SAAE de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer Jurídico, de 10 de Março de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICO acontratação de empresa para a Prestação de Serviços de "Manutenção do Filtro STARF-15M" da Estação de Tratamento de Água do Distrito de Esteios e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa:

CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 02.859.623/0001-40.

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO I da Lei nº. 8.666/93.
Valor Global da Dispensa:R$ 9.152,00(Nove mil, cento e cinquenta e dois reais)

Publique-se.

Luz/MG, 08 de março de 2021.

SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:76B61CC3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Diretor Presidente do SAAE de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer Jurídico, de 16 de março de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICO acontratação de empresa para a Prestação de Serviços de "Engenharia e Consultoria na área de Saneamento" e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa:

FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
65.337.107/0001-75

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO I da Lei nº. 8.666/93.
Valor Global da Dispensa:R$ 9.760,00 (Nove mil e setecentos e sessenta reais)

Publique-se.

Luz/MG, 16 de Março de 2021.

SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6713F83D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 002/2021 RESULTADO FINAL

ADMINISTRAÇÃO

NOME	DATA NASCIMENTO	MÉDIA DE NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA BERNARDES BARBOSA	26/1/1988	**81,3**	**1**

ENFERMAGEM

NOME	DATA NASCIMENTO	MÉDIA DE NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
TAINA VALENTINA SILVA SOUZA	11/9/1998	**81,21**	**1**
ISADORA SANTOS SILVA	30/1/1999	**80,24**	**2**
SABRINA SILVA MORAIS	7/1/2000	**78,57**	**3**
TAIS BERNARDES SILVA RODRIGUES	4/10/1999	**77,36**	**4**

FISIOTERAPIA

NOME	DATA NASCIMENTO	MÉDIA DE NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ RODRIGUES ALVES	12/5/1999	**78,77**	**1**

NUTRIÇÃO

NOME	DATA NASCIMENTO	MÉDIA DE NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
MEIRELAINE AMARAL ALVES COUTO SILVA	4/4/1986	**84,55**	**1**
LORRAINE BAHIA DUARTE FIÚSA	22/2/1996	**73,30**	**2**

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F98FF92E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
"DETERMINA EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO APLICADA À SERVIDORA DAIANE OLIVEIRA SILVESTRE, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA, MATRÍCULA Nº. 5946, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO S/Nº., DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"DETERMINA EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO APLICADA À SERVIDORA DAIANE OLIVEIRA SILVESTRE, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA, MATRÍCULA Nº. 5946, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica e com fundamento no que foi decidido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2020 de 05/05/2020;
DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que, a penalidade de suspensão de 7 (sete) dias, aplicada à servidora **DAIANE OLIVEIRA SILVESTRE**, ocupante do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA, MATRÍCULA Nº. 5946; nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2020, pela Autoridade Superior, deverá ser cumprida, a partir do dia 31 de março de 2021.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, fica a servidora **DAIANE OLIVEIRA SILVESTRE,** ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA, MATRÍCULA Nº. 5946, suspenso das funções do cargo que ocupa, pelo prazo de 7 (sete) dias, a partir do dia 31 de março de 2021.

Art. 3º. A servidora perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário família, se fizer jus a este.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:7E00DB94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 305/2021

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 305/2021

D*esigna membros do Conselho Municipal de Esportes, e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no artigo 57, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1.324/2011, com as alterações dadas pela Lei nº 1.560/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Esportes do Município de Mar de Espanha passa a ter a seguinte composição:

1) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Titular:
Donato Tavares de Resende, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG MG 14.604.397, inscrito no CPF sob o nº 016.393.356-17, residente e domiciliado na Rua Alfredo Lagrota, 16, casa 1, Centro, em Mar de Espanha/MG.

Suplente:
Giovana Rodrigues Milan, portadora do CPF nº 139.088.227-69, residente e domiciliada à Rua Dom Luiz Orione, nº 985, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

2) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Titular:
Thiago Luiz Maurício Rodrigues, brasileiro, casado, portador do RG MG 16.181.561, inscrito no CPF sob o nº 096.642.306-26, residente e domiciliado na Rua Coronel Otaviano Costa, nº 717, apt. 201, bairro Jardim Guanabara, Mar de Espanha/MG.

Suplente:
Marcela Ferreira do Valle, brasileira, solteira, turismóloga, portadora do CPF n° 103.486.506-47, Carteira de Identidade sob o n° MG-15.938.732, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alexina Machado, n°60, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

3) Representantes de Associações Comunitárias

Titular:
Ricardo de Oliveira Veras Borges, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 11.647.757-1 SSP/MG, CPF nº 075.167.317-06, residente na rua Alírio Padilha Ferreira, nº 22, bairro Jardim Guanabara, Mar de Espanha/MG.

Suplente:
Luiz Carlos de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº M-472.895 SSP/MG, CPF nº 114.193.266-00, residente na rua Luiz Rodrigues Martins, nº 240, bairro Floresta, Mar de Espanha/MG.

4) Representantes das Escolas Estaduais

Titular: *Sandra das Mercês Tavares*, brasileira, divorciada, portadora do RG M-4410114, inscrita no CPF sob o nº 724.258.576-73, residente e domiciliada na Av. Bueno Brandão, 350, apt. 101, centro, em Mar de Espanha/MG.

Suplente:
*Thais Aparecida Paula Faria***,** brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº M-16.055.584 SSP/MG, CPF nº 095.605.196-03, residente na rua Sebastião Galo, nº 170, bairro Recanto do Galo, Mar de Espanha/MG.

5) Representantes das Escolas Municipais

Titular:
Scillas Souza Rosa, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-18.619.383, PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 115.900.626-12, residente e domiciliado na Rua Luiz Rodrigues Martins, 250, bairro Floresta, em Mar de Espanha/MG, CEP: 36.640-000.

Suplente:
Claudia das Mercês Miranda, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-12.323.759 SSP/MG, CPF nº 808.361.356-87, residente a Avenida Bueno Brandão, nº 247, apt. 103, Centro, Mar de Espanha/MG, CEP 36.640-000.

6) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular:
Manoel Matias Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG 1550597, inscrito no CPF sob o nº CPF 280.426.546-34, residente e domiciliado à Rua Francisco Domingos Linhares, 106, Bairro Eldorado, em Mar de Espanha/MG.

Suplente:
Vicente Massambani, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-13.929.127, inscrito no CPF sob o nº 546.926.016-04, residente e domiciliado na Rua Dom Luís Orione, nº 390, Bairro Jardim Guanabara, Mar de Espanha/MG.

7) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular:
Marco Antônio Brovine, brasileiro, casado, portador do RG nº M-3.347.341 SSP/MG, CPF nº 514.582.176-04, residente na rua Miranda Manso, nº 112, Centro, Mar de Espanha/MG.

Suplente:
Eder Souza Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-15.599.190 SSP/MG, CPF nº 086.239.256-02, residente na rua Coronel Otávio da Silva Costa, nº 380, bairro Jardim Guanabara, Mar de Espanha/MG.

8) Representantes da Associação Filantrópica de Assistência Social - (AFAS)

Titular:
Jodeir Gonçalves Guirro, brasileiro, casado, membro da comunidade, inscrito no CPF sob o nº 528.053.799-34, cédula de identidade nº 4.568.446-6, residente e domiciliado na Rua Dulce Frade Salles, 118, bairro Jardim Guanabara, em Mar de Espanha/MG.

Suplente:
Geraldo José Furtado, brasileiro, casado, portador do RG MG 22.875.632, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 175.129.217-72, residente e domiciliado na Rua Senador Cortes, 63, bairro Centro, em Mar de Espanha/MG.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, dia 25 de março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Lana Barcelos
Código Identificador:6BB9DC3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 573/2021

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 573/2021

Que dispõe sobre a constituição da Comissão de Patrimônio Público do Município de Mar de Espanha, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, e art. 74 e seguintes, ambos da Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte

***P O R T A R I A*:**

Art. 1º- Fica constituída a Comissão de Patrimônio Público do Município de Mar de Espanha, responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Mar de Espanha, bem como dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2021, cuja composição é a seguinte:

1- Paulo Roberto Mattos Junior, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade profissional 141225189-3 expedida pelo CREA/MG, portador do CPF. Nº 078.822.946-08, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 319, bairro Monte Líbano, nesta cidade de Mar de Espanha/MG;

2- Fabio Junior Ribeiro Melo, brasileiro, solteiro, Agente Fiscal, portador do CPF. Nº 097.877.906-11, cédula de identidade nº MG-15.917.4422, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Lucas Xavier de Gouvea, nº 174, Bairro Jardim Guanabara, Mar de Espanha/MG;

3- Paula Silva Oliveira, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 130.727.566-43, residente e domiciliada na Rua Miranda Manso, 213, Centro, em Mar de Espanha/MG;

4- Éder Sousa Santos, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF. Nº 086.239.256-02, cédula de identidade Nº MG-15.599.190 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Cel. Otávio da Silva Costa, 380, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG; e

5- Neodenio Costa Ventura, brasileiro, casado, agente político exercendo o cargo de assessor de gabinete I, portador do CPF: 280.437.156-53, Carteira de identidade sob o n° M 1 300 540, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, n° 184, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- A Comissão será presidida pelo Sr. Paulo Roberto Mattos Júnior, a quem compete planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 3º- O trabalho da Comissão será consignado em relatórios próprios, de acordo com as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 4º- Os casos omissos serão submetidos ao Prefeito Municipal, sempre que se fizer necessário.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 25 dias do mês de março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Lana Barcelos
Código Identificador:B9AA769B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 574/2021

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 574/2021

Que designa médicas auditora e reguladora no Município de Mar de Espanha/MG, e contém outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:
Art. 1º - Ficam nomeadas as médicas pertencentes ao quadro de agentes públicos do Município de Mar de Espanha/MG, **Dra. Clarissa Pimentel do Couto**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 113.015.746-60, inscrita no CRM/MG sob o nº 74.278, residente e domiciliada na Rua Dom Luiz Orione, 634, bairro Jardim Guanabara, em Mar de Espanha/MG, na função pública de **médica auditora** e a **Dra. Fernanda Yumi Guarnieri,** brasileira, médica, portadora do RG MG-9.126.574, inscrita no CPF sob o nº 062.117.246-40, e no CRM/MG sob o nº 55076, residente e domiciliada na Rua Eduardo Salomão David, 254, bairro Retto Júnior, em Bicas/MG, na função pública de **médica reguladora**.
Art. 2º - Para exercerem estas funções públicas as profissionais ora nomeadas perceberão gratificação mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), que será corrigido anualmente pelo IPCA.
Art. 3º - Para fazer face às despesas oriundas da presente Gratificação Especial, o Município de Mar de Espanha já dispõe de dotação orçamentária própria, incluída no orçamento municipal anual.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 25 dias do mês de março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Lana Barcelos
Código Identificador:16F3A560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 576/2021

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 576/2021

Que nomeia ocupante de cargo comissionado, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º- Fica nomeado a ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão I** o Sr. **Rafael Raviere de Castro**, inscrito no CPF sob o nº 052.605.506-50.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão

previstos na Lei Complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo os seus efeitos a partir do dia 12 de março de 2021.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 26 dias do mês de março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Lana Barcelos
Código Identificador:CC235868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 575/2021

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 575/2021

Que exonera servidor ocupante de cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

***PORTARIA*:**

Art. 1º- Fica exonerado o servidor público municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão II** o Sr. **Igor Martins Hilário**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 068.646.896-11.

Art. 2º- A exoneração do servidor tem sua motivação no artigo 50 da Lei nº 1.262/2009.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo os seus efeitos a partir de 12 de março de 2021.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 26 de março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Lana Barcelos
Código Identificador:959D42CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 304/2021

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 304/2021

Que intensifica as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento do Coronavírus (COVID-19) durante os dias que menciona, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 1.262/09, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal confere à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum de cuidar da saúde (art. 23, II), bem como estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e organizam-se de forma descentralizada (arts. 196 e 198, I) e em seu rol incluem-se as ações de vigilância sanitária e epidemiológica (art. 200, II);

CONSIDERANDO competência dos municípios para legislarem sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, CF/88);

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 13.979/2020, e o que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal, no sentido de que os entes federados possuem autonomia para adotar as medidas que entenderem eficazes para o enfrentamento do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o Supremo também prorrogou a possibilidade de adoção das medidas de enfrentamento à pandemia previstas na Lei n° 13.979/2020 para o ano de 2021;

CONSIDERANDO a instituição, pelo Estado de Minas Gerais, do Comitê Extraordinário COVID-19, órgão de caráter deliberativo, o qual compete, além de outras atribuições, fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Deliberação nº 130 daquele Comitê, de 03 de março de 2021, que institui o "Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa" como medida específica e complementar de enfrentamento da pandemia de COVID-19, tendo em vista, dentre outros fatores, o grave comprometimento da integridade do Sistema Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO que a "Onda Roxa" foi implementada pelo Estado de Minas Gerais no Município de Mar de Espanha/MG através da Deliberação nº 137 daquele Comitê;

CONSIDERANDO o Informe nº 08/2021, que trata da Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH) dos leitos de UTI adulto na macrorregião sanitária sudeste, a qual pertence este Município, datada em 22 de março de 2021, de acordo com a qual, levando em conta as informações prestadas pelos próprios hospitais, a TOH dos hospitais da macrorregião sudeste e dos hospitais da microrregião de Juiz de Fora/MG é igualmente de 92,4%;

CONSIDERANDO o reduzido quantitativo de doses das vacinas contra a COVID-19 disponíveis para cada município brasileiro, e as dificuldades daí decorrentes de imunização dos cidadãos;

CONSIDERANDO o provável aumento da circulação de pessoas em razão da celebração do feriado nacional no dia 02 de abril de 2021, sexta-feira, conforme Portaria nº 430/2020 do Ministério da Economia, e da aprovação de "megaferiado" de 10 (dez) dias em todo o Estado do Rio de Janeiro pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ);

CONSIDERANDO o poder de polícia enquanto prerrogativa da Administração Pública para limitar ou disciplinar direito, interesses e

liberdades individuais, regulando a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à ordem, à tranquilidade pública, nos termos do art. 78 da Lei nº 5.172/66, com vistas à concretização da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se intensificar as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento do coronavírus previstas anteriormente,

D E C R E T A :

Art. 1º- A partir do dia 26 de março de 2021 e até o dia 04 de abril de 2021, de forma excepcional, o ingresso no Município de Mar de Espanha será restrito àqueles que cumulativamente:

I- Submeterem-se à triagem pelas equipes municipais de saúde;

II- Submeterem-se ao cadastro obrigatório realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual deverá conter informações necessárias para o monitoramento da COVID-19 no Município, tais como o nome completo, documento de identificação, endereço, meios de contato, placas do veículo, origem e destino, a critério da autoridade de saúde ou sanitária;

III- Residam no Município ou nele exerçam atividade laborativa, empresarial ou função pública;

IV- Cumprirem as determinações da Secretaria Municipal de Saúde para a prevenção ao contágio e para o enfrentamento e contingenciamento do novo coronavírus (COVID-19).

§ 1º- Será permitido o acesso ao Município daquele que, apesar de não cumprir o disposto no inciso III do *caput* deste artigo, apresentar exame RT-PCR negativo realizado há no máximo 03 (três) dias da data de sua chegada na cidade.

§ 2º- Os indivíduos indicados no inciso III e apresentarem sintomas de contaminação serão submetidos a monitoramento e a 14 (catorze) dias de isolamento domiciliar obrigatório.

§ 3º- A equipe de saúde responsável comunicará ao Prefeito Municipal o descumprimento de quaisquer das medidas de prevenção e combate ao novo coronavírus, o qual poderá determinar ao agente fiscal que seja lavrado auto de infração, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 521/78, sem prejuízo da tomada de providências visando à apuração da prática dos crimes previstos nos arts. 268 e 330 do Código Penal pela autoridade competente.

Art. 2º- As empresas de transporte coletivo intermunicipal e os permissionários de transporte individual de passageiros, bem como os seus motoristas auxiliares, deverão exigir dos passageiros a apresentação de comprovante de residência ou de trabalho no Município no momento da venda da passagem ou do embarque, o que ocorrer primeiro, sob pena de multa de 01 (uma) Unidade Fiscal de Mar de Espanha (UFM), atualmente fixada em R$ 71,24 (setenta e um reais e vinte e quatro centavos), por descumprimento, sem prejuízo da aplicação das demais sanções legais cabíveis.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, dia 24 de março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Lana Barcelos
Código Identificador:1DE273EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.662, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Esportes e Lazer, de natureza contábil e financeira, órgão responsável pela captação, gestão e aplicação de recursos a serem utilizados de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, visando centralizar e gerenciar recursos financeiros destinados a fomentar o esporte e o lazer no Município de Mendes Pimentel, MG.

Art. 2º. Constituem receitas do Fundo Municipal de Esportes e Lazer do Município de Mendes Pimentel:

I – As verbas consignadas para esse fim em dotações orçamentárias originárias da Lei Orçamentária Anual do Município de Mendes Pimentel e seus respectivos créditos suplementares e/ou adicionais;

II – Os rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras de seus ativos;

III – As doações realizadas em espécie em favor do Fundo Municipal de Esportes e Lazer;

IV – As doações, transferências, auxílios, subvenções, contribuições e legados de organismos ou entidades nacionais ou internacionais, governamentais e não governamentais, bem como de pessoas físicas e jurídicas nacionais ou estrangeiras, destinadas ao Fundo Municipal de Esportes e Lazer;

V – Os repasses provenientes da União e do Governo Estadual, ou de organizações governamentais ou não governamentais, de origem nacional ou estrangeira destinados ao Fundo Municipal de Esportes e Lazer;

VI – Os patrocínios recolhidos e/ou recebidos de pessoas físicas ou pessoas jurídicas, direcionados às atividades voltadas ao esporte e lazer local, desde que vinculados a exercício institucional da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo;

VII – Os recursos oriundos de convênios, termos de cooperação ou contratos de origem nacional ou internacional, celebrados com o Município de Mendes Pimentel, com a finalidade de destinar recursos a projetos de natureza esportiva, de lazer e de recreação;

VIII – Os valores provenientes das multas aplicadas e Termos de Ajuste de Conduta – TACs, oriundos do Ministério Público Federal, Estadual ou do Trabalho, bem como do Ministério do Trabalho e Emprego e Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, desde que destinados ao Fundo Municipal de Esportes e Lazer do Município de Mendes Pimentel;

IX – O saldo do Fundo apurado em balanço financeiro do exercício anterior;

X – Os recursos advindos do ICMS Esportivo;

XI – Outras receitas legalmente permitidas ou que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 3º. Os recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer serão utilizados para o pagamento das seguintes despesas:

I – para o desporto não profissional:

desporto educacional;

desporto de participação ou lazer;

desporto de rendimento;

desporto de criação municipal;

capacitação de recursos humanos:

agentes desportivos;

2. professores e profissionais de educação física;
3. técnicos desportivos;

II – para o desporto profissional, por meio de sistemas de assistência ao atleta profissional ou em formação;

III – na realização de eventos esportivos e de lazer, com caráter competitivo, de integração e participação municipais, regionais, estaduais, nacionais ou internacionais;

IV – para apoio técnico e administrativo do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Mendes Pimentel;

V – repasse às associações de profissionais da cidade, desde que sem fins lucrativos;

VI – na aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados aos projetos e programas esportivos e de lazer desenvolvidos no âmbito do Município de Mendes Pimentel;

VII – na divulgação das potencialidades esportivas e de lazer do Município por intermédio dos meios de comunicação à mídia a nível local, estadual, nacional e internacional;

VIII – em outros programas ou atividades integrantes ou do interesse da política municipal de esportes e de lazer.

§ 1º. É vedada a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer em projetos de construção ou conservação de bens imóveis e em despesas de capital.

§ 2º. Eventual saldo não utilizado pelo Fundo Municipal de Esportes e Lazer será transferido para o próximo exercício, a seu crédito.

§ 3º. Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer haverá estrita observância às exigências licitatórias, quando exigíveis, fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo Municipal será o ordenador de despesas do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, devendo proceder a movimentação financeira em conjunto com o Tesoureiro do Município ou com Secretário Municipal de Fazenda, a ser definido em ato administrativo próprio.

Art. 5º. O orçamento do Fundo Municipal de Esportes e Lazer integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 6º. O orçamento do Fundo ora criado observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 7º. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas contábeis do Município.

§ 1º. O Serviço de Contabilidade do Município emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesas do Fundo Municipal de Esportes e Lazer e disponibilizará a relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo.

§ 2º. As demonstrações e os relatórios gerados pelo serviço de Contabilidade do Município relativamente aos recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 8º. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

§ 1º. Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias, poderão ser utilizados créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

§ 2º. A abertura dos créditos adicionais, suplementares e especiais, dependerá da existência e da disponibilidade dos recursos, que se destinarão a atender a execução dos programas vinculados ao objetivo final delineado no art. 1º desta Lei.

Art. 9º. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer é vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo e sua gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, ressalvadas as competências e atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 10. São atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Esportes e Lazer:

I – Gerir o Fundo Municipal de Esportes e Lazer e estabelecer, ouvido o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, as políticas de aplicação dos seus recursos;

II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações na área de esportes e lazer prevista no plano plurianual;

III – Submeter ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer, o Plano de Aplicação do Fundo, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento Anual;

IV – Submeter ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo;

V – Encaminhar ao serviço de Contabilidade do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI – Assinar os cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;

VII – Ordenar empenho e pagamento das despesas à conta do Fundo;

VIII – Gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer;

IX – Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos juntamente com o Prefeito Municipal, referente a recursos financeiros que serão movimentados através do Fundo;

X – Coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 11. O Fundo Municipal de Esportes e Lazer terá vigência ilimitada.

Art. 12. O Poder Executivo Municipal editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei, devendo regulamenta-la mediante Decreto.

Art. 13. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 26 dias do mês de março do ano de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2021.

FRANCISCO CARLOS DE FREITAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:37A5C695

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.663, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020".

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Mendes Pimentel – CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 1.440, de 21 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.534 de 12 de setembro de 2011, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta Lei.

Art. 2º. O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Mendes Pimentel - CACS-FUNDEB, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I – elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II – supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III – acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA;

IV – acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V – receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

VI – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII – atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta Lei.

Art. 3º. O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I – apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de Controle Interno e Externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II – convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III – requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV – realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º. A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e do disposto nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º. O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Município que, conforme previsto no art. 42, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, deve ocorrer até noventa dias após o encerramento de cada exercício.

Art. 6º. O CACS-FUNDEB será constituído por:

I – membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas de educação básica pública do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de educação básica pública do Município;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares;

II – membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

Art. 7º. Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I – o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II – o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III – estudantes incapazes ou menores não emancipados;

IV – pais de alunos, responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos ou;

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atuam os respectivos conselhos.

Art. 8º. Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores na seguinte conformidade:

I – pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II – pelos representantes dos Conselhos de Escola, dos Diretores, dos pais de alunos e estudantes por intermédio de suas entidades de classe de âmbito municipal, ou das instituições públicas de ensino do município, por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos;

III – pelas entidades sindicais da respectiva categoria dos professores e dos servidores das escolas públicas da Educação Básica, ou pelos próprios professores e servidores das escolas públicas da Educação Básica, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos, por meio de processo eletivo organizado para esse fim;

IV – nos casos do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Tutelar, mediante indicação dos seus pares, por meio de processo eletivo organizado para esse fim.

Art. 9º. Compete à Secretaria Municipal de Educação, coordenar todo o processo de escolha dos integrantes do CACS-FUNDEB e encaminhar ao Chefe do executivo Municipal os nomes dos representantes dos diversos seguimentos, acompanhados dos comprovantes originais das indicações feitas ou das atas de eleições realizadas com a finalidade de escolha dos representantes.

Art. 10. Compete ao Poder Executivo designar, por meio de ato administrativo específico, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta Lei.

Art. 11. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Fica impedido de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 12. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I – não será remunerada;

II – será considerada atividade de relevante interesse social;

III – assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV – será considerado dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;

V – veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

VI – veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 13. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB nomeados nos termos desta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta Lei.

Art. 14. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 15. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I – na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;

II – extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º. As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º. As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 16. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a criação de sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB com a inclusão:

I – dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II – do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III – das atas de reuniões;

IV – dos relatórios e pareceres;

V – outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 17. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

I – infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados, além de local para realização das reuniões;

II – profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 18. O Regimento Interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis 1.440, de 21 de março de 2007 e 1.534 de 12 de setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 26 dias do mês de março do ano de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2021.

FRANCISCO CARLOS DE FREITAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:4CBC1879

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 951, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, incisos II e VIII, e art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o art. 17 e art. 18, da Lei Municipal 1.626, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2021/2022:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Elizete Maria Barbosa Cardoso, ocupante do cargo de Assistente Social, portadora do CPF nº 063.782.366-40;

b) Suplente: Sirléia Maria Rodrigues Neves, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, portadora do CPF nº 700.771.506-00.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Thais da Silva Sotta Vaz, ocupante do cargo de Diretor Escolar, portadora do CPF nº 080.659.756-90;

b) Suplente: Creuzonília Ribeiro Ramos, ocupante do cargo de Diretor Escolar, portadora do CPF nº 446.087.456-72.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Rosinei de Souza Marink Vieira, ocupante do cargo de Agente de Saúde, portadora do CPF nº 035.051.276-04;

b) Suplente: Cileida Imaculada Soares de Freitas, ocupante do cargo de Agente de Saúde, portadora do CPF nº 280.078.808-95.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, portadora do CPF nº 730.449.976-15;

b) Suplente: Simone Aparecida Maria José, ocupante do cargo de Recepcionista, portadora do CPF nº 066.257.516-42.

V – Representantes da Associação dos Moradores do Córrego HO:

a) Titular: Carlos Antônio da Cunha, portador do CPF nº 025.018.766-36;

b) Suplente: Lucélio Gonçalves de Oliveira, portador do CPF nº 043.305.406-90.

VI – Representantes da Associação AMADA:

a) Titular: Ana Márcia Aparecida de Souza, portadora do CPF nº 991.324.606-78;

b) Suplente: Neuza Maria de Moura Cordeiro, portadora do CPF nº 284.490.068-21.

VII – Representantes da Associação Benfeitora Carmem Guimarães:

a) Titular: Dayse Carmem da Rocha Dutra, portadora do CPF nº 116.106.606-33;

b) Suplente: Vilcimar Eduardo Dias, portador do CPF nº 125.156.436-47.

VIII – Representantes do Centro Infantil Comunitário Pró-Vida:
a) Titular: Flaviane de Oliveira Gondim Viana, portadora do CPF nº 658.460.793-34;

b) Suplente: Luzia de Oliveira Lopes Silva, portadora do CPF nº 044.129.816-81.

Art. 2º. Os membros titulares nomeados por este Decreto deverão, na primeira reunião ordinária do Conselho, eleger a Mesa Diretora, obedecendo as regras do art. 33 da Lei Municipal 1.626/2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 26 dias do mês de março do ano de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2021.

FRANCISCO CARLOS DE FREITAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:BD7D7E83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 003/2021 – Processo nº 028/2021 – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa Master Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda, com valor estimado de R$ 200.000,00, para Aquisição de medicamentos constantes da Tabela de Preços da CMED/ANVISA com maior desconto na tabela que se encontra no site oficial, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG. Contratada: Master Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.788.983/0001-66.

Mirabela, 30 de março de 2021.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E8A51666

COMISSÃO DE PREGÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 004/2021 – Processo nº 029/2021 – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa Guedes e Paixão Ltda, com valor estimado de R$ 200.000,00, para Aquisição de medicamentos constantes da Tabela de Preços da CMED/ANVISA com maior desconto na tabela que se encontra no site oficial, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG. Contratada: Guedes e Paixão Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.928.871/0001-00.

Mirabela, 30 de março de 2021.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:58419514

COMISSÃO DE PREGÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 005/2021 – Processo nº 030/2021 – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa Único Mult. Equipamentos e Acessórios Ltda, com valor estimado de R$ 200.000,00, para Aquisição de medicamentos constantes da Tabela de Preços da CMED/ANVISA com maior desconto na tabela que se encontra no site oficial, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG. Contratada: Unico Mult Equipamentos e Acessórios Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.444.068/0001-01.

Mirabela, 30 de março de 2021.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:EC4243BC

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2021 – Processo nº 026/2021, Dispensa nº 006/2021 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de testes rápidos (IGG/IGM) para COVID - 19, em caráter de urgência, para atender a demanda das medidas de enfrentamento da pandemia do COVID - 19 no Município de Mirabela-Mg, com base no inciso IV, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações e Lei Federal nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020. Contratado: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ: 71.505.464/0001-24, no valor global de R$ 6.144,00. Vigência 02 meses. Ratificada por Luciene Afonso de Matos– Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:438F15E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 18/2021

"Concede Férias Regulamentares à Servidora que menciona e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG **AILTON FERNANDO DE AREDES**, no uso de suas atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003:

CONSIDERANDO os dados fornecidos pela Assessora Contábil desta Casa legislativa e devido ao cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95 §1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período de 03/03/2020 a 02/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **LAILA CAROLINA DE OLIVEIRA ROCHA,** CPF 120.307.846-30, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.

Art. 2º - O Setor de Pessoal tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 30 de março de 2021.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:E30B3E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 023/2021. CONVITE N.º 003/2021. EMPRESA:TRACTOR MASTER SERVIÇO E MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS.Valor Contratual: R$ 72.169,73 (setenta e dois mil cento e sessenta e nove

reais e setenta e três centavos). Objeto:Contratação de empresa para compra de peças e prestação de serviços específicos para manutenção da Moto Niveladora 120K CAT. Vigência do Contrato: 29/03/2021 a 29/05/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:1477B25D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO COVID

DECRETO Nº 085/2021

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM ESTABELECIMENTOS DE QUAISQUER NATUREZA, DURANTE O PERÍODO CLASSIFICADO COMO "ONDA ROXA", CONFORME PROGRAMA MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições, em especial o inciso IX do artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, e Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Decretação pelo Estado de Minas Gerais, Decreto n.º 113, de 12 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado em prazo de surto de doença respiratória;

CONSIDERANDO a adoção pelo Governo do Estado de Minas Gerais do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico do Programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO o a proibição e a adoção de medida semalhente nos municípios da Região Macro-Oeste de Saúde de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam proibidas, a partir de 30/03/2021, a venda, a distribuiução e o fornecimento de bebidas alcoólicas, de qualquer natureza em qualquer horário, seja delivery ou retirada no local, no Município de Moema, até o dia 07/04/2021, ou enquanto perdurar a "Onda Roxa", instituída pelo Governo do Estado de Minas através da Deliberação n° 130, de 03 de março de 2021, do Comitê Extraordinário COVID-19, e suas posteriores alterações.

Parágrafo único – A proibição de qua trata o caput destina-se a todos os estabelecimentos, de quaisquer naturezas, inclusive comerciais, supermercados, adegas, bares, restaurantes, padarias, trailers, distribuidoras e todos os congêneres.

Art. 02 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 03 - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 30 de março de 2021.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Assunção Franco Barros
Código Identificador:71D44D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO N° 17/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO Nº 17/2021, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 24/2021. Objeto: Refere-se à Aquisição de Cesta Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo – MG, com cota de itens reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 24/2020, modalidade Pregão nº 17/2021 – Tipo: menor preço por lote. **Empresa Habilitada:** M Campos Distribuidora Eireli. **Data:** 16/03/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO Nº 17/2021, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 24/2021**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 24/2021, modalidade Pregão nº 17/2021 – Tipo: menor preço por lote, em favor da Empresa: M Campos Distribuidora Eireli. **Data:** 23/03/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 17/2021, FORMA: ELETRÔNICA - PROCESSO Nº 24/2021. Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2021. **Empresa:** M Campos Distribuidora Eireli, CNPJ: 35.988.926/0001-11. Contrato n° 27/2021. **Valor Global**: R$ 234.568,00. **Data:** 23/03/2021.
ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:D085144C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 29/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO N° 29/2021. Objeto: Aquisição de Tiras Reagentes para Medição de Glicemia e Glicosímetros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 196/2020, Ata de Registro de Preços n° 282/2020 da Estratégia de Regionalização da Assistência Farmacêutica - ERAF. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Empresa**: Biohosp Produtos Hospitalares S.A, CNPJ: 18.269.125/0001-87. **Vigência:** 36 meses. Descrição: Item 01 – Tiras Reagentes, quantidade: 400.000; Valor: R$ 160.960,00. Item 02: Glicosímetro; quantidade: 400; Valor: R$ 3.858,52. **Valor Global**: R$ 164.818,52. **Data:** 15/03/2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:CB29AEBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO N° 07/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO SRP Nº 07/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 11/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Máquinas, para atender as necessidades do Município, conforme convênio MAPA, N° 892.144/2019, solicitadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo-MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2021. **Empresa:** Bamaq SA Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, CNPJ: 18.209.965/0001-54.

Contrato n° 28/2021. **Valor Global**: R$ 725.908,33. **Data:** 16/03/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:B84CD5DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N.º 01, DE 31 DE MARÇO DE 2021

EDITAL N.º 01, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia, para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, às Instituições da Rede Municipal de Ensino e ao Núcleo de Tecnologia e Educação – NTE Muriaé.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto n.º 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, e no Decreto nº 8.292 de 16 de novembro de 2017, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários de graduação para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, às Instituições da Rede Municipal de Ensino e ao Núcleo de Tecnologia e Educação – NTE Muriaé.
As funções, o número de vagas, a carga horária e os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções são:

FUNÇÃO	REQUISITOS ESSÊNCIAIS	NÚMERO DE VAGAS	BOLSA DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
Estagiário de Graduação na área de Informática e Tecnologia	Estar matriculado a partir do 2º período em Curso Superior na área de Informática e Tecnologia	1 + CR*	R$ 603,12	25 horas semanais

*Cadastro de Reserva
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital celebrarão Termo de Compromisso de Estágio, firmado em 03 (três) vias, assinadas pelo estagiário, pela Instituição de Ensino Superior e pela Secretária Municipal de Educação, ficando cada um dos subscritores com uma via do documento.

1. DA INSCRIÇÃO:
1.1. O período de inscrições será de 07h00min **do dia 05 de Abril de 2021** às 23h59min **do dia 12 de Abril de 2021** através de *link* localizado no endereço eletrônico "https://linktr.ee/estagioinformatica".
1.1.1. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, devidamente justificado.
1.1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
1.3. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
1.4. Só será permitida a inscrição de candidato que esteja devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior devidamente registrada, reconhecida pelo MEC e conveniada com o Município de Muriaé e cursando **a partir do 2º período/semestre** de curso de Graduação em áreas correlatas a Informática e Tecnologia.
1.5. No ato de inscrição será necessário informar o e-mail do candidato, juntamente com os documentos pessoais e período/semestre em que o aluno se encontra matriculado.
1.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
1.7. O Município de Muriaé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
1.8. Será cancelada a inscrição do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, que fraudar ou falsificar a documentação apresentada no processo seletivo regido por este Edital.
1.9. Será indeferida a inscrição do candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a inscrição, bem como daqueles que não cumprirem os requisitos essenciais para o exercício da função pleiteada.
1.10. A **Ficha de Inscrição** será enviada automaticamente para o e-mail utilizado pelo candidato no momento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a manutenção do documento durante toda a validade deste processo seletivo.
1.11. Para os candidatos com deficiência, é necessária a apresentação de original e cópia de laudo médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do termo final das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 10% (dez por cento) serão reservadas a candidatos portadores de deficiência.
2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, deverá, **no ato da inscrição**, declarar sua condição, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, condicionando seu ingresso no estágio à comprovação mediante realização de perícia médica oficial.
2.3. A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os candidatos.

3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:
3.1. O Processo Seletivo será composto de etapa única, de caráter classificatório, consistente de análise curricular, conforme os seguintes critérios:
a. Atividade de monitoria, sendo computados 01 (um) ponto para cada mês que o candidato atuou como Monitor, limitado ao total até 12 (doze) pontos;
b. Experiência como estagiário na área de seleção, sendo computados 01 (um) ponto para cada mês de Estágio efetivamente comprovado (mediante a apresentação de cópia do Termo de Estágio), limitado ao total até 12 (doze) pontos.
3.2. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na etapa única de seleção, conforme disposto no item 3.1.
3.3. Caso haja empate no somatório da pontuação, serão considerados como critério de desempate:
a. O maior número de semestres/períodos cursados;
b. A maior idade.
3.4. Persistindo o empate, será realizado sorteio público entre os candidatos empatados.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO PRAZO RECURSAL:
4.1. O resultado e demais comunicações relativas ao Processo Seletivo serão divulgadas nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico https://linktr.ee/estagioinformatica, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.
4.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados no sítio eletrônico https://linktr.ee/estagioinformatica, a ser realizado por meio do preenchimento do formulário próprio disponibilizado na recepção da Secretaria Municipal de Educação.

5. DA CONTRATAÇÃO:
5.1. A inclusão no Programa Estágio Educa do estudante aprovado no Processo Seletivo regido por este Edital obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação divulgada no ato de homologação e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos, quando da convocação:
a. Ficha de Inscrição impressa, datada e assinada (recebida no e-mail do candidato);

b. Declaração escolar contendo período letivo e curso;
c. Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;
d. Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
e. Declaração que não é servidor público ativo do Município de Muriaé (Anexo III);
f. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
g. Original e cópia do CPF e da Identidade;
h. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
i- Fotocópia de comprovante de residência;
j. Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal;
k. Se declarado, documento/declaração, emitido pela Instituição de Ensino, que comprove a atividade de monitoria realizada;
l. Se declarado, Termo de Estágio que comprove a experiência como estagiário na área de seleção.

5.3. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.

5.3.1. Contatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

5.4. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

5.5. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 03 (três) vias, assinadas pelo estagiário, pela Instituição de Ensino Superior e pela Secretária Municipal de Educação, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.

5.6. O Termo de Compromisso será firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. O processo seletivo terá validade de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por até igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

6.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que for surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação e observadas a necessidade e a conveniência da Administração Pública.

6.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no presente Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação entregue ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

7. DA COMISSÃO DE ESTÁGIO:

7.1. Caberá à Comissão de Estágio a prática de todos os atos relacionados ao processo seletivo até a publicação do resultado final.

7.2. A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:
I –Noêmia Rosangela de Oliveira (Presidente da Comissão);
II – Sabrina Bittencourt Silva (Membro da Comissão);
III –Mariana Polastri C. Almeida (Membro da Comissão);
IV – Thiago Victor Morais Ramos (Membro da Comissão);
V –Guilherme de Souza Saito (Membro da Comissão).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A jornada de estágio será de 25 (vinte cinco) horas semanais, distribuídas em 05 (cinco) horas diárias e 05 (cinco) dias por semana, com controle de frequência, em turno único (matutino ou vespertino), conforme disponibilidade da unidade local onde será realizado o estágio.

8.1.1. A escolha de turno se dará seguindo a ordem de classificação do estagiário, sendo autorizada, quando da convocação e a qualquer momento durante a realização do estágio, a alteração do mesmo conforme a conveniência da Secretaria Municipal de Educação, desde que não haja comprometimento na frequência regular às aulas.

8.1.2. A jornada de atividades poderá ter a duração estendida até o limite de 06 (seis) horas diárias, havendo interesse das partes envolvidas, desde que elevado o valor correspondente na bolsa estágio e que não haja comprometimento na frequência regular às aulas.

8.2. Será considerado desistente o candidato que, convocado por Edital publicado no sítio oficial da Prefeitura da Prefeitura de Muriaé e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, **em até 05 (cinco) dias úteis**, deixar de apresentar a documentação pertinente, se recusar a iniciar o estágio ou, ainda, se opuser ao turno e horário a ele designado.

8.3. O candidato convocado fará jus à bolsa estágio, seguro de vida e acidentes pessoais (mediante Apólice Coletiva de Seguros) e vale transporte.

8.3.1. A bolsa estágio de graduação corresponde ao valor de R$ 603,12 (seiscentos e três reais e doze centavos) mensais para jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, podendo ter seu valor alterado conforme a jornada definida pela entidade concedente, de acordo com o Decreto n.º 8.324, de 07 de novembro de 2017, e suas alterações.

8.4. O candidato convocado terá direito a recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, no período de férias acadêmicas, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano.

8.5. Competirá à Secretária Municipal de educação estabelecer o local de atuação dos estagiários e o programa a ser cumprido.

8.6. A Secretaria Municipal de Educação, a seu critério e por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte direito a ressarcimento ou indenização para qualquer interessado.

8.7. Este procedimento de seleção não implica direito à contratação dos candidatos classificados, importando, entretanto, na irrestrita e irretratável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir os termos aqui estabelecidos, bem como o disposto nas normativas vigentes, em eventual assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

8.8. O acompanhamento das publicações dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo regido por este Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato, não obrigando o Município de Muriaé a realizar qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, postal, etc.).

8.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este Processo Seletivo, que vierem a ser publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Muriaé <http://www.muriae.mg.gov.br> e também no sítio https://linktr.ee/estagioinformatica.

8.10. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

8.11. A Comissão de Estágio, quando necessário, poderá convocar outros agentes para executar ou prestar apoio na realização deste processo seletivo.

8.12. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Estágio, com anuência da Secretária Municipal de Educação.

8.13. As informações sobre o processo seletivo regido por este Edital poderão ser obtidas no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Muriaé <http://www.muriae.mg.gov.br> ou pelo endereço https://linktr.ee/estagioinformatica.

8.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.15. Em razão da pandemia, não será permitida a participação de candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19, salvo se apresentarem comprovante de imunização (digitalização do comprovante de recebimento das duas doses da vacina).

Muriaé, 31de Março de 2021.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL
05/04/2021 a 12/04/2021	Período de Inscrição do Processo Seletivo	https://linktr.ee/estagioinformatica

13/04/2021	Divulgação da Classificação Preliminar	https://linktr.ee/estagioinformatica
14/04/2021 e 15/04/2021 - 8:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h	Prazo para Interposição de Recurso à Classificação Preliminar	https://linktr.ee/estagioinformatica Fomulário na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Maestro Sansão, 236, Centro – Muriaé, MG (1º andar)
20/04/2021	Resposta dos Recursos e Resultado Final	https://linktr.ee/estagioinformatica

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____ (nome completo), candidato(a) ao Programa de Estágio junto à Secretaria de Educação do Município de Muriaé, declaro, para todos os fins, não possuir mais de 60 (sessenta) anos de idade, não ser gestante e/ou lactante, não ser possuidor de comorbidades e/ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves do COVID-19.
Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informações falsas me sujeitará às sanções penais (art. 299 do Código Penal), cíveis e administrativas previstas em Lei.

Muriaé, __ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÃO: A presente declaração poderá ser substituída por cópia dos comprovantes de vacinação das duas doses de imunização contra a COVID-19.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Eu,_____, brasileiro, residente e domiciliado no Município de _____, estado de _____, portador do CPF _____ e cédula de identidade _____, declaro, para os devidos fins que não sou agente ou servidor público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Muriaé.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Muriaé, ____ de _____ de 2021.

Nome do Proponente:_____
CPF do Proponente:_____

Os candidatos que eventualmente não receberem o e-mail de confirmação de inscrição deverão verificar suas caixas de span e, dentro do prazo de inscrições, poderão buscar maiores informações acerca de ocorrência de falha técnica no envio pelo telefone (32) 3696-3380.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0B825749

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.364, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Institui a Comissão Fundo Municipal de Habitação Popular, e dá outras providências.

,
O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. José Braz, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.817, de 15 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis do patrimônio público municipal e cria o Fundo Municipal de Habitação Popular e dá outras providências;
CONSIDERANDO que a administração do Fundo Municipal de Habitação far-se-á por uma comissão constituída nos termos do art. 6º da Lei Municipal n.º 1.817, de 15 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Fundo Municipal de Habitação Popular, com mandato de 2(dois) anos, com a seguinte composição:

NOME	ÓRGÃO REPRESENTADO
HÉRIKA RODRIGUES DALA PAULA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
BRUNO CESAR WERNECK	SECRETARIA DE FAZENDA
FABIO ALMEIDA VIEIRA	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
ELISÂNGELA MILLARD C CAMERINO	UACEBEM - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E PRÓ MELHORAMENTO DE BAIRROS
MIRIAN FACCHINI BARBOSA	PODER LEGISLATIVO

Art. 2º A participação na referida comissão será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:93E03949

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 12 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Designa equipe de Supervisão e Auditoria Hospitalar do Município de Muriaé, do Sistema Único de Saúde (SUS).

Marcos Guarino de Oliveira,Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "Dispões sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências", segundo o qual "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão em seu âmbito administrativo, as atribuições: 1 – definições das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde; [...]".

CONSIDERANDO a complexidade dos serviços de saúde e a necessidade de estabelecer normas e mecanismo de controle, objetivando o cumprimento das diretrizes, princípios e normas do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 10.348 de 22 de março de 2021 que institui o Sistema de Supervisão e Auditoria Hospitalar do Município de Muriaé, do Sistema Único de Saúde (SUS).;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de Supervisão e Auditoria Hospitalar do Município de Muriaé,com base no Decreto nº 10.348 de 22 de março de 2021.

Art 2º A equipe será composta pelos seguintes membros:

Aline Sabina de Paula Rocha – Coordenador da Regulação de Leitos
Eroncarlos Pereira Campos – Enfermeiro

Art.3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 29 de março de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:15E51AA7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/2021.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/2021. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo seu Secretário Marcos Guarino de Oliveira e a CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.780.498/0001-95, representado pelo seu Provedor Edivar Pereira de Almeida. **OBJETO**: repasse de recursos oriundos de transferências do Fundo Estadual de Saúde/SES-MG, por meio do Fundo Municipal de Saúde destinado à CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde no município de MURIAÉ, conforme Anexo I da Resolução 6.820/2019. RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL – **VALOR**: R$300.000,00 (trezentos mil reais). Fundamentação: Anexo I da Resolução SES/MG n.º 6.820, de 30 de agosto de 2019. **VIGÊNCIA:** doze meses a partir da data da assinatura.

Muriaé – MG, 30 de março de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A2E47FAA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.365, DE 25 DE MARÇO DE 2021

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade, através do Processo Administrativo nº 415/2021, datado do dia 13 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei nº 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão dos cursos de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulados: "ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR" e "PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL", respectivamente pela Universidade Cidade de São Paulo e Universidade Castelo Branco, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

MASP	NOME	CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO
5886-002	ALINE SOUZA LACERDA HIPOLITO	PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR02 ESPECIALISTA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:44A55B97

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.366, DE 25 DE MARÇO DE 2021

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade, através do Processo Administrativo nº 414/2021, datado do dia 13 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei nº 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado "ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA", pela Universidade Cândido Mendes, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

MASP	NOME	CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO
4963-008	ANGÉLICA LOPES DE FARIA	PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR02 ESPECIALISTA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4C45158C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.367, DE 25 DE MARÇO DE 2021

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade, através do Processo Administrativo nº 557/2021, datado do dia 13 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei nº 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado "ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE APLICADA A EDUCAÇÃO", pela Faculdades Integradas de Jacarepaguá - FIJ, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

MASP	NOME	CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO
5801-002	MARCELA CUNHA MOREIRA	PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR02 ESPECIALISTA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:77C0695A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.368, DE 25 DE MARÇO DE 2021

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade, através do Processo Administrativo nº 596/2021, datado do dia 15 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei nº 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA
Art. 1º Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado "ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO", pela Faculdade única de Ipatinga, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

MASP	NOME	CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO
3148-024	NILVA CLAÚDIA SOARES XAVIER	PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR02 ESPECIALISTA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3C7DE67E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.356, DE 22 DE MARÇO DE 2021

"Altera o Decreto nº 9.663, de 01 de Junho de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de saúde para a gestão de 2020-2022."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.408/2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, dentre outras providências;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01, de 12 de março de 2020, que regeu o Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé – Vigência 2020-2022;
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.663 de 01 de Junho de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde, para a gestão de 2020-2022; e suas alterações pelo Decreto nº 9.707 de 22 de Julho de 2020, o Decreto nº 9.836 de 17 de Setembro de 2020, e pelo Decreto nº 10.229 de 01 de Fevereiro de 2021, que alterou os membros do Conselho;
CONSIDERANDO a solicitação por ofício nº 016/2021, encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas, as alíneas "a", "f "," h" e "i" no inciso I; do artigo 2º do Decreto nº 9.663 de 01 de Junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**I - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS:**

a) Obra Unida Lar Ozanam
Titular: Flávia de Paula Guedes
Suplente: Ana Paula de Freitas Orioli

f) Pastoral Nacional da Criança de Muriaé
Titular: Halley Edéssio da Silva
Suplente: Marina Monteiro de Oliveira Silva

h) Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac
Titular: Lucimar de Souza Amora Freire
Suplente: Alexandre Pereira Perisco

i) UNIFAMINAS – Universidade e Faculdade de Minas
Titular: Claudio Fintelman Fernandes
Suplente: Juliana Camargo de Melo Pena"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A6254438

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
2º ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica o 2º adiamento do Pregão Presencial n° 005/2021 – Processo n.º 006/2021 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de lanches e gêneros alimentícios para apoio e realização das atividades e eventos da Fundarte e seus setores (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) – Abertura da sessão de licitação adiada para o dia 08/04/2021 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – Justificativa: número insuficiente de servidores atuando para compor a equipe de apoio na sessão de licitação e afastamento do pregoeiro responsável para tratamento de saúde – O Edital e o aviso de adiamento poderão serem solicitados no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirados no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:1CBD8A89

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO Nº 1921/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE INFORMATIVOS, EDITAIS, PORTARIAS, AVISOS, CITAÇÕES, E OUTRAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS – CONTRATADA: **HOJE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA – EPP** – VALOR 6.240,00 – **PRAZO: 01/03/2021 A 31/12/2021 –** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01-3390.39.00-04.131.0003-2.004

MURIAÉ/MG, 01/03/2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO Nº 022/2021 – DISPENSA Nº 009/2021** – OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DOS CURSOS DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DE MINAS GERAIS (SENAC - MG), COM FOCO EM HOTELARIA, ALIMENTOS, INFORMAÇÃO TURÍSTICA, MARKETING E GESTÃO, COM VISTAS À CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA QUALIFICA MURIAÉ – CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS** – VALOR 142.800,00 – **PRAZO: 25/03/2021 A 24/03/2022 –** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01-3390.39.00-04.122.0005-1.002

MURIAÉ/MG, 25/03/2021

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:B4443707

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 006/2019

ORIGEM: LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2018
Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o Nº 17.947.581/0001-76, com sede à Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé - MG. Neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sr. Cezar Augusto Bianchi Botaro, brasileiro, empresário, CPF nº 236.351.426-20, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o contrato com **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.015.461/0001-42, com sede na rua João Dornelas, nº 419, loja A, bairro Dornelas – Muriaé - MG, CEP 36.880-000, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo de Jesus Berizonzi, portador do CPF nº 006.660.916-09, termos em que lavra o Termo de Rescisão amigável de contrato de concessão de direito real de uso com encargos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato concessão de direito real de uso com encargos de área pública, oriundo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2018**, localizada no Distrito Industiral de Muriaé – bairro industrial Prefeito Paulo Carvalho, Município de Muriaé – MG, **Lote 41** com frente para a Rua Mario de Oliveira Carvalho (antiga Rua Ramo B), situado no Distrito Industrial, bairro industrial Prefeito Paulo Carvalho, município de Muriaé – MG. O formato do terreno é um polígono irregular e a topografia em declive. A pedologia do solo e aparentemente normal/seco, com a respectiva área de 2.068,60 m2.
CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XVII e art. 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – As sanções e ressarcimentos oriundos do presente contrato serão discutidas em procedimento administrativo próprio.
CLÁUSULA QUARTA – O foro é o da Comarca de Muriaé com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da presente rescisão.

Muriaé, 25 de março de 2021

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:61835404

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 145/2014

ORIGEM: LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014
Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o Nº 17.947.581/0001-76, com sede à Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé - MG. Neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sr. Cezar Augusto Bianchi Botaro, brasileiro, empresário, CPF nº 236.351.426-20, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o contrato com **J. M. BLOCOS E MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ n° 12.629.013/0001-03, com sede na Avenida Dante Bruno, 155 – Dornelas – Muriaé – Minas Gerais, representada neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Ferreira do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 747.410 e do CPF nº 166.842.146-15, termos em que lavra o Termo de Rescisão amigável de contrato de concessão de direito real de uso com encargos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato concessão de direito real de uso com encargos de área pública, oriundo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014**, trata-se de área pública de 3.251,80m2 (três mil duzentos e cinquenta e um metros e oitenta centímetros quadrados), localizada dentro de uma área de 198.469,10 m2 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove metros e dez centímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Muriaé, na matrícula nº 23.868, do Livro 2-Z, fl. 153, correspondente ao lote 23 do distrito industrial de Muriaé - bairro industrial Prefeito Paulo Carvalho, no Município de Muriaé – MG.
CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XVII e art. 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – As sanções e ressarcimentos oriundos do presente contrato serão discutidas em procedimento administrativo próprio.
CLÁUSULA QUARTA – O foro é o da Comarca de Muriaé com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da presente rescisão.

Muriaé, 25 de março de 2021

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:6892F41C

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 065/2019

ORIGEM: LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2018
Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o Nº 17.947.581/0001-76, com sede à Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé - MG. Neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sr. Cezar Augusto Bianchi Botaro, brasileiro, empresário, CPF nº 236.351.426-20, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o contrato com **JN BLOCOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.877.129/0001-43, com sede na Rod. BR. 116, S/ Nº, Lote 23, Bairro Distrito Industrial, CEP: 36833-280 – Muriaé - MG, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo de Jesus Berizonzi, portador do CPF nº 006.660.916-09, termos em que lavra o Termo de Rescisão amigável de contrato de concessão de direito real de uso com encargos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato concessão de direito real de uso com encargos de área pública oriundo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2018**, localizada no Distrito Industiral de Muriaé – bairro industrial Prefeito Paulo Carvalho, Município de Muriaé – MG, **LOTE 42**, com frente para a Rua Mario de Oliveira Carvalho (antiga rua mm Ramo B). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P02, daí deflete à direita em um ângulo de 77°numa distância de 28,218 metros até encontrar o vértice P05, daí deflete à direita em um ângulo de 107° numa distância de 25,767 metros até encontrar o vértice P07, daí deflete à esquerda em um ângulo de 167° numa distância de 48,402 metros até encontrar o vértice P06, daí deflete à esquerda em um ângulo de 103° numa distância de 21,431 metros até encontrar o vértice P03, daí deflete à esquerda em um ângulo de 86° numa distância de 81,07 metros confrontando com o Lote 41, até encontrar o P02, ponto inicial da descrição deste perímetro. O lote 42 é de propriedade do município de Muriaé, situado no Distrito Industrial, bairro industrial Prefeito Paulo Carvalho, município de Muriaé – MG. O formato do terreno é um polígono irregular e a topografia em declive. A pedologia do solo é aparentemente normal/seco, com a respectiva área de 2.041,90m2.
CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XVII e art. 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – As sanções e ressarcimentos oriundos do presente contrato serão discutidas em procedimento administrativo próprio.
CLÁUSULA QUARTA – O foro é o da Comarca de Muriaé com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da presente rescisão.

Muriaé, 25 de março de 2021

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:077DB236

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 035/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Portal Institucional da Prefeitura de Natalândia MG, de acordo com os padrões de navegação incluindo adaptação, atualização de dados, ampliação e reformulação de acordo com as exigências/necessidade do órgão em interfaces de ambientes Front-end e back end, (incluindo gerenciador de conteúdo), onde o conteúdo poderá ser alimentado pelo município de qualquer plataforma inclusive dispositivos moveis tais como tabletes e smartphone, incluindo serviços hospedagem, suporte e manutenção.

CONTRATADA:
ANDRE LUIZ ALVES DE SOUSA – AGENCIA IDEX-SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E DIGITAIS
CNPJ: 28.34.552.975/0001-44
END: Rua Cachoeira, nº 143, Apt 203, Centro, Unaí/MG
VALOR GLOBAL: R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)
VALOR MENSAL: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
para a prestação dos serviços descritos no objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 012/2021, em conformidade com justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e ordenar sua publicação conforme legislação.

Natalândia/MG, 24 de Março de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:C38D7EE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato nº 033/2017. Dispensa nº 003/2017. Processo nº 023/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação imóvel, sede do CRAS, localizado à Rua João Pereira Neto, nº 568, no bairro Vila Esméria, neste município, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 23/03/20222. Fica reajustado o valor em 17,92%, resultando o valor global de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Carmem Maria Marçal Silva. Nepomuceno: 18/03/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6E0F53AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 24º Termo de Aditivo de Valor ao contrato 081/2014. Pregão nº 060/2014. Processo Licitatório nº 081/2014. Fica incluído na apólice a que se refere a Cláusula Primeira do Contrato Original celebrado entre as partes e acima identificado, 01 (Um) veículo, com as seguintes identificações: 1) Um veículo Um veículo Fiat /DUCATO

ENGESIGMIC PLACA: RMP 5H33 2020/2021, Chassi: 3C6EFVEK5ME519920, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, passando a integrar aos veículos incluídos na cobertura securitária referida, a partir desta data e término em 09/10/2021, coincidindo com o encerramento do contrato ora aditado. Valor Total: R$ 4.746,42 (Quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Nepomuceno, 18/03/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F4A022F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 052/2019. Processo Licitatório nº 022/2019. Dispensa de Licitação nº 007/2019. Fica prorrogado o item 2 do contrato de prestação de serviço referente ao monitoramento e rastreamento veicular para controle da frota de veículos da Prefeitura de Nepomuceno por mais 12 meses, ficando vigente até 26/03/2022. Valor global: R$ 14.784,00 (Quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais). Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Mariza Vita da Silva 02608616690.

Nepomuceno, 18/03/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A4FF7632

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 033/2021. Pregão Presencial nº 021/2021. Objeto: Registro de Preços de quilômetro rodado e serviços de viagem de remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado (UTI móvel), adulto e neonatal, devidamente equipada e acompanhada pelo motorista, médico socorrista e técnico em enfermagem, para eventual contratação somente quando necessário, para remoção de pacientes de alto risco em situação de emergências pré-hospitalar e ou transporte inter-hospitalar, para qualquer parte do país, em atendimento a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: **15/04/2021 às 09:00** horas. A sessão ocorrerá no Auditório do Centro de Eventos Antônio Assunção Filho, situado na Avenida Paulo Hipólito, nº 700, no bairro Enseada, neste Município. Deverão ser seguidas as determinações do Decreto nº 1288/2020 (disponível no site www.nepomuceno.mg.gov.br e afixado na porta de entrada do Centro de Eventos) no que se refere principalmente a observância do uso obrigatório de máscaras. Edital e informações Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 26/03/2021.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EEFCACC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

O Prefeito Municipal de Ninheira, MG, no uso da competência que lhe outorga o art. ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. No parecer da Comissão Permanente de Licitação, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação direta com a empresa **GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA,** estabelecida na Avenida Getulio Vargas, 90, Centro, Barra do Choça, Estado da Bahia, CEP:45120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.347.461/0001-14, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Rynaldo Ribeiro Dias, brasileiro, casado, empresário, RG nº 03.242.672-07-SSP/BA e CPF nº 613.843.645-87 - expedida pela SSP/BA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de forma emergencial serviço de transporte alternativo para atender a demanda do Municipio de Ninheira/MG. Vigência até 60 (sessenta) dias. A comissão analisou a documentação constante no processo e constatou que a empresa GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.347.461/0001-14, está apta para prestar os serviços solicitados, e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o custo total foi estimado em R$ 49.030,00 (quarenta e nove mil e trinta reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação Nº 020/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 12.347.461/0001-14.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Ninheira – Minas Gerais, em 22 de Fevereiro de 2021.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NINHEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA**, inscrito no CNPJ nº 01.612.495/0001-72, situada na AVENIDA DOMINGOS JOSÉ DE MATOS 67, CENTRO – NINHEIRA/MG CEP: 39.553-000, neste ato representado pela sua Prefeito, o Sr. Wagner Antunes Sposito, RG M2952767, CPF n.º 512.585.606-15.
CONTRATADA: GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.347.461/0001-14, estabelecido na Avenida Getulio Vargas, 90, Centro, Barra do Choça, Estado da Bahia.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de forma emergencial serviço de transporte alternativo para atender a demanda do Municipio de Ninheira/MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação N°015/2021.
VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.
DO PREÇO:
I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R$ 49.030,00 (quarenta e nove mil e trinta reais).

Ninheira – Minas Gerais, 22 de Fevereiro de 2021.

Contratada

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:90FA050F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
LEI Nº 1.954, DE 30 DE MARÇO DE 2021

ALTERA O ART. 2º, CAPUT E §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.591, DE 09 DE ABRIL DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.609, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, com a graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 2º, *caput* e § 1º, da Lei Municipal nº 1.591, de 09 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB, no âmbito do Município de Nova Ponte, passam a vigorar com a seguinte redação
"Art. 2º O Conselho será constituído por 13 (treze) membros, sendo:
I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
IX – 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
§ 1º Os membros do Conselho previstos neste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º do art. 34, da Lei Nacional nº 14.113/2020, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores da seguinte forma:
I - pelo Prefeito no caso do inciso I do caput deste artigo;
II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da categoria;
IV – nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso. "

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.609, de 03 de dezembro de 2007.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG, 30 de março de 2021.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

HILTON CONCEIÇÃO DA COSTA
Secretário Municipal do Governo

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:9DE6A00D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. 2º Termo aditivo ao Contrato nº 0069/2019. Processo Licitatório nº. 146/2019, modalidade Pregão Presencial nº 035/2019 - Contratado: MED-CLIN MARIENSE LTDA - Aditivo ao Contrato nº 069/2019 para contratação originária seguintes quantitativos 4 meses de serviço profissional médico plantonista, sendo 1 plantão de 12 horas de segunda-feira a sexta-feira, das 07 às 19 horas no atendimento para os pacientes com suspeita de COVID-19 no centro de atendimento COVID. Valor R$ 33.100,00. Fundamento Legal: Art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data: 30/03/2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:028E82FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2021, por meio de requisição da Secretaria de Governo, Planejamento, Gestão e Administração torna público a prorrogação da data do Processo Licitatório Nº 024/2021, modalidade Inexigibilidade/Credenciamento Nº 004/2021, cujo objeto é o credenciamento de clínicas especializadas e/ou profissionais médicos para a prestação de serviço de perícia médica para 08/04/2021 às 12h.

Paineiras/MG, 31 de março de 2021

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:9FED233C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRADO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro ao Termo de Colaboração nº 60/2020. Processo: 11645/2020. Objeto: Promover ações voltadas para a Assistência Social mediante o desenvolvimento de atividades de arte e cultura, capacitando o público feminino em técnicas de pintura, bordado, crochê dentre outros.

Conveniada: Associação Esther Siqueira Tillmann sob o CNPJ nº 00.385.379/0001-03. Vigência: 03 (três) meses a partir 01/01/2021 até 31/03/2021. Fund. Legal: art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:4D64378F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2021

Processo: 17446/2020

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Associação Madre Tereza De Calcutá de Proteção e Amparo a Criança e ao Adolescente de Paracatu-MG (Amater)**. 18/03/2021**. **FUNDAMENTO**: Lei 13.019/2014. **PROCESSO: 17446/2020**. **OBJETO**: Prestação do Serviço de oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Serviço de Proteção Social especial de Alta Complexidade no Município de Paracatu – MG. **VENCIMENTO: 18/03/2022. VALOR**: R$ **653.349,04**.**ASSINATURAS:ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e Associação Madre Tereza De Calcutá de Proteção e Amparo a Criança e ao Adolescente de Paracatu-MG (Amater) pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:49A13F81

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADITIVO 392/2013

Processo: 5386/2013

EXTRATO 10º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 392/2013
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **J Brasil Sistemas Ltda ME: OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro/2021. **DATA: 30/03/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Maikon Antônio Freitas pela Contratante e J Brasil Sistemas Ltda ME pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:12374E89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 027/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 027/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DROGAFONTE LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PODENDO ESTES SE ENQUADRAR EM QUALQUER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 8.910,58. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 002/2021 - Processo nº 1266/2020.

Pará de Minas, 02 de março de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:573C3F95

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 039/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 039/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ATUANTE COMERCIAL LTDA . Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 3.750,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 016/2021 - Processo nº 1234/2020.

Pará de Minas, 22 de março de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DF131C2B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 29/03/2021.

Retificação à publicação do dia 29/03/2021.

Onde se lê:
Extrato 5º TA ao Contrato 053/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e OX – GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/03/2021. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 017/2020.

Pará de Minas(MG), 18 de março de 2021..

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
Extrato ***1º TA ao Contrato 053/2020*** – Firmado entre o Município de Pará de Minas e OX – GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/03/2021. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 017/2020.

Pará de Minas(MG), 18 de março de 2021..

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:9B10F948

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO A CONCORRÊNCIA N.° 002/2021 – PRC 0068/21

O Presidente da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo a Concorrência n.° 002/2021 – PRC 0068/21.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 30 de março de 2021**.**

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E2B7E615

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 085/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 022/2021 – PRC 085/2021.** Foi considerada vencedora para o item 01, sendo o mesmo adjudicado, para a empresa **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA.**

Pará de Minas, 30 de março de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:99483851

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 0108/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 030/2021 – PRC 0108/2021.** Foi considerada vencedora para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 14 sendo os mesmos adjudicados, para a empresa **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Pará de Minas, 30 de março de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C103E7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE DE PARÁ DE MINAS

Processo nº: 01475/2021

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas

Modalidade: Termo de Colaboração (com inexigibilidade de Chamamento Público)

Objeto: repasse financeiro de recursos provenientes de tantas quantas forem as parcelas de transferência oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no valor de R$ 25.878,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), mensais, cada parcela, totalizando R$310.542,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais) para custeio do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

Valor repasse FNAS: R$ 310.542,00

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da parceria

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE Pará de Minas para viabilizar a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias no Município de Pará de Minas. O Termo de Colaboração terá com objeto o repasse financeiro de recursos provenientes de tantas quantas forem as parcelas de transferência oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no valor de R$ 25.878,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) cada, totalizando R$310.542,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais) para custeio do Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias. Considerando a Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; Considerando o teor do inciso II, art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quanto a parceria, uma vez que a referida entidade é a única que presta Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias no Município de Pará de Minas; Considerando a necessidade de viabilizar a oferta de serviços socioassistenciais e a possibilidade de serem executados em parceria com as organizações da sociedade civil; Considerando a necessidade de preservar a oferta regular e essencial do serviço ofertado pela rede socioassistencial privada, especialmente o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias no Município de Pará de Minas; Considerando que a entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, no cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e demais documentação regularizada, atendendo assim as determinações da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social;
Considerando que a referida entidade desenvolve suas atividades de forma continuada, permanente e planejada; Considerando que a entidade oferece serviços, executa programas ou projetos e concede benefícios dirigidos as famílias e pessoas deficientes; Considerando que a APAE de Pará de Minas presta serviços voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos dirigidos ao público da Política de Assistência Social nos termos da LOAS, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e demais disposições legais; Considerando que o serviço é executado nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS n.º 109/2009 e demais disposições legais e que a entidade apresenta capacidade técnica e operacional; Considerando que os atendimentos realizados são apurados e lançados regularmente no Sistema de Registro Mensal de Atendimento – RMA e no Sistema de Informação e Monitoramento do Sistema Único de Assistência Social – SIMSUAS. A Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social – SMADS, pretende realizar procedimento de inexigibilidade de Chamamento Público previsto no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/20104, para formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pará de Minas, inscrita no CNPJ nº 18.416.891/0001-27, cujo objeto é execução Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias , nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e da Resolução n.º 109/2009 do CNAS. Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014, o Município de Pará de Minas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inexige o chamamento público para celebração do Termo de Colaboração para execução do serviço. Informamos que o Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, por acordo entre as partes, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses nos termos da legislação.
Informamos ainda que as despesas encontram-se previstas dentro do planejamento orçamentário de 2021 e serão custeadas através de Recurso Federal. A definição da Organização da Sociedade Civil, para a execução da parceria, fundamenta-se na experiência da APAE de Pará de Minas, por ser a única entidade que presta serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Pará de Minas. Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:5FCB8559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

A Prefeitura de Paula Cândido torna público a quantos possam interessar que fará realizar, na data e horário já determinados, o certame Processo Licitatório nº 021/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Registro de Preços nº 007/2021, que possui por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cascalho. Abertura / Julgamento: 14/04/2021 as 08h30min horas. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma digital no sitio oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:F42A974C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC 044/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 044/2021 – Pregão Presencial Nº 027/2021. Objeto: contratação de serviços especializado de técnico em agropecuária para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura da Prefeitura de Pedra Bonita.Tipo menor valor global. Data do protocolo dos envelopes será dia 19/04/2021 até as 10:00, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 29 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:A068669A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 045/2021 – Pregão Presencial Nº 028/2021. Objeto: Contratação De Serviços Especializados Em Cirurgia Oral Menor E Coordenação Atendendo a Secretaria de Saude .Tipo menor valor global. Data do protocolo dos envelopes será dia 19/04/2021 até as 11:00, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 29 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:8437E795

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC46/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 046/2021 – Pregão Presencial Nº 029/2021. Objeto: Contratação De Empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita .Tipo menor preço por item. Data do protocolo dos envelopes será dia 19/04/2021 até as 13:00, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 29 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:3D3AB80E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO I DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Retificação do Processo Licitatório nº: 000019/2021, Pregão Presencial nº: 000013/2021, Registro de preços nº: 000014/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM COM ROÇADEIRA HIDRAULICA PARA MANTER CONSERVADAS E LIMPAS AS ESTRADAS VICINAIS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO. Entrega dos Envelopes: 15/04/2021 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 30 de março de 2021.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:E4C8BB7C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000022/2021, Pregão Presencial nº: 000016/2021, Registro de Preços nº: 000016/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO, COM A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PERDIGÃO COM A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. Entrega dos Envelopes: 16/04/2021 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 30 de março de 2021.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:B00A83A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO N.º 5.567/17 - ALUGUEL – NALZIRA JOSE KIMAID

TERMO ADITIVO 01/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL - Nº 5.567/2017

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO N.º 5.567/17 - ALUGUEL – NALZIRA JOSE KIMAID

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo que celebramos de um lado, o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade M-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, centro e doravante denominado**MUNICÍPIO**, e de outro lado**Nalzira Jose Kimaid,**brasileira, solteira, residente nesta cidade de Perdões MG, portadora da Carteira de Identidade nº 2.232.881 e do CPF 171.950.476-87 doravante denominado**LOCADORA**, celebram o presente instrumento segundo as seguintes disposições:
CLÁUSULA PRIMEIRA– Da vigência:A cláusula terceira do instrumento de contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA TERCEIRA**– prazo: O presente contrato **vigorará até 31.12.2021**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante termo aditivo e caso haja interesse da administração, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93, mantendo-se o valor atual".
CLÁUSULA SEGUNDA– Da fundamentação:
Este instrumento de contrato encontra-se aditivado a luz do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA– das demais disposições contratuaisFicam mantidas as demais disposições contratuais.

Perdões-MG, 30 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

NALZIRA JOSE KIMAID
Locadora

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:92278C54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO Nº 6.427/2018- LOCAÇÃO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA PARA O CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL).

TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO Nº 6.427/2018- LOCAÇÃO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA PARA O CRAS (Centro de Referência em Assistência Social).

Termo aditivo n.º 01/2021 que entre si celebram de um lado o**MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,**HAMILTON RESENDE FILHO**, residente e domiciliado na Praça Dr. Zoroasto Alvarenga, nº 12, apto 201, neste município de Perdões-MG, doravante denominado**LOCATÁRIO**e de outro lado**Jessica Ariany Soares Martins,** brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Avenida Hermogênio Dias de Alvarenga, nº 148, bairro Chácara Bela Vista em Perdões MG, doravante denominada LOCADORA, têm justo e contratado o que se segue:
CONSIDERANDO, que a Cláusula terceira do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até 31/03/2021.
CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.
CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes;
CONSIDERANDO que as imediações possui centenas de assistidos que praticam as atividades do CRAS;
CONSIDERANDO que a locadora possui uma área destinada à prática esportiva, dança, oficinas culturais e demais recreações;
CLÁUSULA PRIMEIRA– Da vigência:A cláusula terceira do instrumento de contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA TERCEIRA**– prazo: O presente contrato **vigorará até 31.03.2022**,podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante termo aditivo e caso haja interesse da administração, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93, sendo tal contrato reajustado em valor inferior ao índice acumulado do IGP-M 2020, conforme acordo entre as partes, passando o valor para R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)"
CLÁUSULA SEGUNDA- das demais disposições contratuais:
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 23 de março de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JESSICA ARIANY SOARES MARTINS
Locadora

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CA1C8D8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.420/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021. DECLARA PONTO FACULTATIVO QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA.

DECRETO Nº 4.420/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Dr. Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDO a tradição da Semana Santa em nosso País;

CONSIDERANDO que o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura neste dia não acarretará prejuízo ao Município;

CONSIDERANDO a pandemia do CORONAVÍRUS e a necessidade do isolamento social.

DECRETA:

Art. 1º -Fica declarado ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021, quinta-feira da Semana Santa e véspera da sexta-feira da Paixão.

Art. 2º -Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da Administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos, ficando os profissionais da Saúde de sobreaviso, para que não prejudique as atividades de combate a pandemia do Coronavírus.

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de março de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:71B70901

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO 18/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021, FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - QUADRA PALESTINA

NOTIFICAÇÃO 18/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Notificante: Prefeitura Municipal de Perdões-MG
Endereço: Praça 1º de Junho, nº. 103, Centro

Notificada: FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 07.244.343/0001-67, Endereço: Rua Ernesto Braga, nº 32, bairro Jardim Atlântico, município de Belo Horizonte-MG, CEP 31.555-040.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, HAMILTON RESENDE FILHO, vem

NOTIFICAR

a empresa FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 07.244.343/0001-67, Endereço: Rua Ernesto Braga, nº 32, bairro Jardim Atlântico, município de Belo Horizonte-MG, CEP 31.555-040, na pessoa de seu representante legal, pelos fatos abaixo expostos:

A NOTIFICADA participou e venceu processo licitatório nº. 66/2018, modalidade tomada de preço n° 04/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Perdões – MG em 09/07/2018, tendo como objeto a cobertura de quadra Poliesportiva no bairro Jardim Nova Esperança (Quadra da Palestina).

Ocorre que a notificada encontra-se inadimplente com a notificante, no que tange a seguintes situações descrita pelo laudo técnico do Departamento de Engenharia:

"Apresento-lhe laudo técnico de vistoria realizada em 07/01/2021, Cobertura da Quadra de Esportes no Bairro Palestina, obra executada mediante do convênio nº 1491001214/2017 com o Governo do Estado de Minas Gerais. Apesar da cobertura da quadra ter sido recém construída, precisamente entre o mês de junho e julho de 2020, a mesma apresenta irregularidades na estrutura metálica de seu telhado, com diversas torções, abaulamento da estrutura de aço, conforme fotos em anexo. Solicitamos que a Empresa FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.381.241/0001-77, com sede na Rua Ernesto Braga, nº 32, bairro Jardim Atlântico, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.555-040, tome as devidas providências e reparos no prazo de cinco dias."

Isto foi apurado pelo Departamento de Engenharia do Município (laudo em anexo), que entrou em contato por telefone com a referida, mantendo-se a mesma inerte até a presente data.

Desta forma fica a empresa FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 07.244.343/0001-67, Endereço: Rua Ernesto Braga, nº 32, bairro Jardim Atlântico, município de Belo Horizonte-MG, CEP 31.555-040 devidamente NOTIFICADA para que a partir da data da publicação desta notificação, a empresa apresente cronograma com prazos para os reparos na estrutura da obra em 5 (cinco) dias, sob pena da sansão administrativa e judiciária que forem aplicáveis em espécie.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de março de 2021.

MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B571BCC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 DESTINADO A ADMISSÃO DE UMA VAGA PARA O CARGO DE PSICOLOGIA DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
DESTINADO A ADMISSÃO DE UMA VAGA PARA O CARGO DE PSICOLOGIA

DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO
Recorrente: Samanta de Cássia Pedroso
Recurso contra contagem de pontuação – Prova objetiva

Vistos;
Etc...

Em face ao recurso aviado pela Recorrente Samanta de Cássia Pedroso acerca da contagem de sua pontuação na prova objetiva, do qual dele interposto no prazo legal o qual passamos a decidir:
O recurso é próprio e tempestivo, o motivo da Impugnação versa a respeito da contagem final de sua nota na prova objetiva o qual a Recorrente alega que tirou 15 (quinze) pontos sem a resposta a questão dissertativa, quando foi considerado a pontuação 13 (treze) pontos.
Requer por fim que seja aumentada sua nota final nesta prova em dois pontos.
É um breve relatório do recurso ora interposto.
Assim analisando detidamente a prova realizada pela candidata/recorrente, pudemos observar o seguinte: Primeiro em sua prova dissertativa foi decrescida desta a pontuação de 0,5 pontos decorrente de erros na grafia em idioma pátrio.
Quanto as demais questões pode ser observado que de fato a Recorrente teve 13 (treze) acertos ou invés dos 15 (quinze) aos quais alega.
Desta forma, ao todo exposto, NEGO PROVIMENTO ao Recurso interposto pela Candidata Samanta de Cássia Pedroso, mantendo sua pontuação da prova objetiva conforme já divulgado por esta municipalidade em 13,5 (treze vírgula cinco pontos).

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de março de 2021.

VERA LUÍZA BARTELS FERNANDES
Diretora do Departamento de Saúde Mental

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JEFERSON ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6186093B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7735/2021. PROCESSO Nº:42/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7735/2021. Processo nº:42/2021 Pregão Presencial nº 21/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LEONARDO ZUNA IRIARTE, CNPJ/MF nº37.194.723/0001-89. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços médicos (COVID-19). Vigência: 12 meses a contar do dia 26/03/2021. Valor: R$160.440,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BCE3020E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.243/2021 "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/ FUNDEB

LEI MUNICIPAL Nº 3.243/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

> "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, **SANCIONO** a presente Lei, como disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Perdões.

Capítulo II
Da composição
Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 12 (doze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
i) 1 (um) representantes de organizações da sociedade civil;

§1°. Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para escolha do Presidente.
§ 2º. A indicação referida no *caput* deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.
§ 3º. Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.
§ 4º. São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:
I – Titulares dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau; ***
II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - Estudantes que não sejam emancipados; e
IV - Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que: ***
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.
§ 5º. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 6º. O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.

§ 7º. As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

a) São pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
b) Desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
c) Devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
d) Desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
e) Não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I – Desligamento por motivos particulares;
II – Rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
III – situação de impedimento previsto no § 4º, do art.2° incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.
§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.
Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
§1° - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.
§2° - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.
Capítulo III
Das Competências do Conselho do FUNDEB
Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II – Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV – Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
V – Aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VI - Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;
Parágrafo Único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 6º. O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.
Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, alínea a, desta lei.
Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.
Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.
Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do Fundeb serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.
Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.
Art. 10. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.
Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:
I - Não será remunerada;
II - É considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) Exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) Atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.
Art. 12. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.
Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.
Art. 13. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:
I - Apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - Por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) Folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) Documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;
d) Outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
IV - Realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:
a) O desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) A adequação do serviço de transporte escolar;
c) A utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.
Art. 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - Atas de reuniões;
IV - relatórios E pareceres;
V - Outros documentos produzidos pelo conselho.
Art. 15. Durante o prazo previsto no § 2º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho. ***
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis Municipais n. 2.507/07 e n. 2.571/08. ***

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de março de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

*** Lei oriunda de Projeto de Lei nº 21/2021 de autoria do Executivo Municipal, com emendas de redação e aditivas de autoria dos Vereadores Luiz Sérgio de Pádua, Gisela Silva Pereira, Edmilson de Paula e Adilson Johnny Monteiro Alvarenga.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C2333867

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.244/2021 RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE PERDÕES-MG E DEMAIS

MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE COVID

LEI MUNICIPAL Nº 3.244/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

> "Ratifica protocolo de intenções firmado entre Perdões-MG e demais Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde"**.**

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre O Município de Perdões e demais municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2ºO protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em Contrato de Consórcio Público.

Art. 3ºO Consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 30 de março de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda do Projeto de Lei nº 27/2021 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:346D5380

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 7.736/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES, MARÇO

> TERMO DE FOMENTO Nº 7.736/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021, PROCESSO Nº 08/2021. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2021, referente ao mês de março, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de abril de 2021, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 Ficha 431.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 DE MARÇO DE 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA
Projeto Vida Nova Parecer Jurídico;
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:76CD5753

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.469/21 - AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VIVIENE MARCELINA MARTINS, POR LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIA nº 8.469/21, de 29 de março de 2021.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VIVIENE MARCELINA MARTINS, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, a servidora **VIVIENE MARCELINA MARTINS,** no período de 24/03/2021 a 21/07/2021, conforme atestado médico do Dr. Sérgio Luís Jeunon.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a servidora perceberá seus vencimentos do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de março de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1C632AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.470/21 - RETIFICA A PORTARIA N.º 8.344/21 DE 13/01/2021, QUE NOMEIA DIEGO CARDOSO FREIRE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

PORTARIA Nº 8.470/21, de 29 de março de 2021.

RETIFICA A PORTARIA N.º 8.344/21 de 13/01/2021, QUE NOMEIA DIEGO CARDOSO FREIRE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 8.344/21 de 13/01/2021 que nomeou o sr. **DIEGO CARDOSO FREIRE** para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, apenas para nela constar que na data de 12/01/2021 foi exonerado do cargo de confiança de Supervisor do Programa Criança Feliz.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de março de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:AF191F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.472/21 - PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA DAS GRAÇAS FREIRE.

PORTARIA Nº 8.472/21, de 30 de março de 2021.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA DAS GRAÇAS FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, e da Lei Complementar n.º 96/2020 de 07.02.2020, que incluiu o §5º no artigo 219 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 1.697/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a Licença Maternidade da servidora pública municipal, **CLÁUDIA DAS GRAÇAS FREIRE,** que se iniciou dia 01/12/2020, por mais 60 (sessenta) dias que serão de 31/03/2021 a 29/05/2021, conforme atestado médico da Dra. Amanda Freire Vieira.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de março de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8EF495AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG . Aviso de Licitação. Pregão Presencial 010/2021 Proc. Licit. 022/2021. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. Abertura: Dia 15/04/2021 às 08:30hs.Os interessados poderão obter informações e Edital completono prédio sede da Pref. Municipal na Rua Adelino Pina, 07: 00 as 13h ou no email licitação.pescador@hotmail.com

Pescador-MG, 30/03/2021.

ELAINE A. ELLER
Pregoeira.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:B5D3F0DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO DE REITIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 067/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

Tendo em vista erro material (equivoco no somatório do item 3.0 – drenos) ocorrido na planilha orçamentária, Anexo III do Edital do Processo Licitatório nº. 067/2021, Tomada de Preços nº. 002/2021, retifica-o:

1) Para onde consta:

6.9 – O valor total máximo para a presente contratação será de R$ 160.401,65 (cento e sessenta mil e quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos), assim, serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores.

Passe a constar:

6.9 – O valor total máximo para a presente contratação será de R$ 161.528,80 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), assim, serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores.

2) Fica retificado ainda o cronograma físico financeiro e a planilha orçamentária, conforme documentos revisados anexos.

3) Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital, bem como a data de julgamento designada para 16/04/2021, às 09:00 (nove horas).

Piranga/MG, 30 de março de 2021.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:05969337

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 072/2018. Pregão Presencial nº. 46/2018. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção (preventiva e Corretiva) de equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais e de fisioterapia com fornecimento de peças. Contratada: Medker Equipamentos Hospitalares Ltda. Valor total: R$ 34.800,00. Prazo: 12 meses.

Piranga/MG, 30/03/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:D14FAAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 068/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

Tendo em vista erro material (equivoco no item 6.1 – limpeza final para entrega de obra, pois não estava sendo aplicado o BDI) ocorrido na planilha orçamentária, Anexo III do Edital do Processo Licitatório nº. 068/2021, Tomada de Preços nº. 003/2021, retifica-o:

1) Para onde consta:
6.9 – O valor total máximo para a presente contratação será de R$ 343.661,39 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), assim, serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores.

Passe a constar:
6.9 – O valor total máximo para a presente contratação será de R$ 343.745,81 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), assim, serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores.

2) Fica retificado ainda o cronograma físico financeiro e a planilha orçamentária, conforme documentos revisados anexos.

3) Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital, bem como a data de julgamento designada para 23/04/2021, às 09:00 (nove horas).

Piranga/MG, 30 de março de 2021.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:979D10D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 55/2018. Dispensa nº. 10/2018. Resumo do Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel para sediar a UBS Vila do Carmo, hoje, para sediar o AME – Ambulatório Municipal de Especialidades. Valor total: R$ 8.943,75. Contratada: Maurício Carlos Moreira. Prazo: 01/04/2021 à 31/12/2021.

Piranga/MG, 30/03/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:30498CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 063/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Portaria Nº 063/2021 de 30 de MARÇO DE 2021.

Exonera Servidor Municipal do cargo de Auxiliar Administrativo.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar, a pedido, o servidor **DIEGO DA CUNHA MEIRELES**, inscrito no CPF nº 096.288.636-06, portador da Carteira de Identidade MG 12.523.510 SSP/MG, do cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Município de Piranga/MG**,** a partir de 01 de abril de 2021.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 30 de março de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:F7C28A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2021

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o Edital do Pregão Eletrônico Nº006/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos/máquinas de reprografia e impressão, contemplando: fornecimento de equipamentos do tipo "impressoras e impressoras multifuncionais"; serviços de instalação, configuração e manutenção; fornecimento de suprimentos e consumíveis (exceto papel); fornecimento de resolução de software para gerenciamento (impressão e bilhetagem), para atender aos diversos setores da prefeitura municipal de Pirapora/MG, foi **RETIFICADO**, devido a pedido de esclarecimento. A sessão fica reagendada para o dia **14/04/2021 às 09:00h.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 985023 ou www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 30/03/2021

ÉRIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI
Pregoeira

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BCF420FD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 114/2021.

Portaria n° 114/2021.

Concede licença sem vencimento a servidor efetivo.

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005,
Resolve:
Art. 1º. Conceder a **Marcos Antonio Barbosa da Silva**, servidor efetivo no cargo de Técnico em Edificações - matrícula nº 13389, licença sem vencimento, no período de 29/03/2021 a 28/03/2024, deferido através do memorando nº 67/2021 datado de 25/03/2021.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2021.

Pirapora, 29 de março de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3E8B5481

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 115/2021

Portaria Nº 115/2021

Dispõe sobre substituição de servidor.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art.1º. Designar a servidora **Adoronice do Amaral Silva** para ocupar interinamente o cargo de Conselheira Tutelar em substituição a **Thaís Emanuele Duarte Botelho Rocha** por motivo de férias referente ao mês de abril, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 42 da Lei Municipal 1.782/2005.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 29 de março de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:D7A173BF

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 36 DE 30 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 36 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a adoção de medida excepcional para auxiliar o enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela pandemia no novo Coronavírus – SARS-Cov2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125, I, "m, o", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas na lei 13.979/2020;

CONSIDERANDO a pandemia causada pelo Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO que, as deliberações do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 – estabelecendo os Protocolos da Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico;

CONSIDERANDO que, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 130, de 03 de março de 2021, a "Onda Roxa" será implementada de maneira impositiva aos municípios;

CONSIDERANDO que o Município de Pirapora deve adotar medidas para buscar evitar o colapso do sistema de saúde local;

CONSIDERANDO que o município pode, a depender de avaliação local, determinar a adoção de medidas mais restritivas do que as previstas nos Protocolos do plano *"Minas Consciente"*.

DECRETA:

Art. 1º A medida excepcional de proibição da venda, distribuição, e, por qualquer forma, o fornecimento, inclusive por meio remoto, delivery e/ou retirada no local, de bebidas alcóolicas, até o dia 04 de abril de 2021, em todo o território do Município de Pirapora/MG.

Art. 2º Em caso de descumprimento das disposições deste Decreto, ou ainda dos protocolos do plano *"Minas Consciente",* o infrator poderá, concomitantemente:

I – ser multado, de 100 (cem) UFM (unidade fiscal Municipal) a 200 UFM, em caso de reincidência, equivalente a R$8.766,00 (Oito mil, setecentos e sessenta e seis reais);
II – ter o Alvará de funcionamento cassado;
III – o responsável pelo descumprimento será responsabilizado administrativa, civil e criminalmente pelos atos praticados.

Pirapora, 30 de março de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

RAFAEL DE PAULA LANA
Secretário Municipal de Saúde

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:354DE47C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 034/2020 – PREGÃO - 018/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui.
Contratado **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Objeto: É objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor do medicamento de n° 165, NORFLOXACINO 400MG, constante do contrato **132/2020**, bem como alterar a marca do medicamento do item em referência.

Publicado por:
Deisiane Kelly Hilarino
Código Identificador:3C6F771B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por seu Prefeita Municipal, **MARIA LÚCIA CARDOSO,** brasileira, residente e domiciliada na Br 352,Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, na qualidade de Prefeita do MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Padre Belchior, n°51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **torna público a PRIMEIRA ERRATA do Processo Licitatório 039/2021 – PREGÃO 024/2021.**

ONDE SE LÊ: Plantio de Palmeiras Imperiais de 8 a 10 metros.

LEIA-SE: Plantio de Palmeiras Carpentarias de 8 a 10 metros.

ANA FLÁVIA FARIA NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Deisiane Kelly Hilarino
Código Identificador:C2E98D1A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVÊNIO UNOPAR/PITÁGORAS

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou convênio com a instituição de Ensino Superior UNIÃO DE ENSINO UNOPAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.568.170/0008-31, com objeto de concessão de estágio a estudantes da instituição. Período de Vigência:**22/03/2021 à 21/03/2023**.

Publicado por:
Deisiane Kelly Hilarino
Código Identificador:712B9842

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com**AMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**, com objeto da filiação do município à entidade, mediante contribuição participativa mensal de 0,5% sobre o valor das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, nas parcelas creditadas nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, para fazer face às despesas e aos serviços disponibilizados pela Associação, conforme descrito no plano de trabalho, parte integrante do Termo de Convênio. Período de Vigência:**04/01/2021 à31/12/2024**

Publicado por:
Deisiane Kelly Hilarino
Código Identificador:772F21A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 05/2021
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2021
A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste Edital dar publicidade à justificativa para a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, a qual rege o Marco Regulatório, autorizada pela Lei Municipal nº 2.264 de 25 de

fevereiro de 2021, objetivando celebrar Termo de Fomento com o **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PEQUENA**, organização da sociedade civil de fins filantrópicos, inscrito no CNPJ sob o nº 13.504.470/0001-34, para, num regime de mútua colaboração, buscar a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades que ofereçam à população do Município a prestação de ações visando conceder melhor qualidade de vida aos munícipes. A Associação Beneficente Maria Pequena tem por objetivo oferecer às crianças e adolescentes de Poço Fundo na forma de ações que promovam a cidadania e o bom convívio social através de atividades de esporte, inclusão social, além da promoção da saúde física, psicológica, emocional e espiritual de cada indivíduo.
Lei Municipal nº 2.264 de 25 de fevereiro de 2021 prevê um repasse de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o exercício de 2021, retroativo a 01 de janeiro de 2021, a depender da comprovação do cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Colaboração a ser celebrado entre as partes.
Justifica-se a presente inexigibilidade de Chamamento Público no art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, onde se prevê que a regra geral do chamamento será considerada inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atendidas por uma entidade específica, como no presente caso, onde não há viabilidade de competição. Além disso, a Lei Municipal nº 2.264 de 25 de fevereiro de 2021 autoriza a celebração do Termo de Colaboração e a fazer as transferências previstas, identificando expressamente a entidade beneficiária, atendendo ao inc. II do art. 31 da Lei do Marco Regulatório.
Desta forma, cumprindo-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, disponibiliza-se o prazo de 5 dias para impugnação da presente justificativa.

Data de recebimento da documentação da OSC: a partir de 09 de abril de 2021
Poço Fundo, 30 de março de 2021.
ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E2B97050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 02/21

ROSIEL DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, EM EXERCICIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que às 15:00 Horas, do dia 19 de ABRIL de 2021, procederá a CHAMADA PÚBLICA nº 02/2021, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 DE 17/06/2013, na sala de reuniões do Setor de Licitações, no 2º andar da Prefeitura Municipal, sito à Praça Tancredo Neves, nº 3000, Centro.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CE4C0CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 71/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 93/2021, Pregão Eletrônico nº 71/2021, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 20 de abril de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:64A2772D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000075/21
b) Licitação Nr: 55/2021
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)
d) Data Homologação: 30/03/2021
f) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Qtde. Itens: 02
Total dos Itens: R$ 1.092.000,00
.
Proponente/Fornecedor: CONTINENTAL REPRESENTACAO DE MAQUINAS LTDA
Qtde. Itens: 01
Total dos Itens: R$ 141.000,00
.
Proponente/Fornecedor: MASON EQUIPAMENTOS LTDA
Qtde. Itens: 01
Total dos Itens: R$ 487.000,00
.
Total: R$ 1.720.000,00

Poço Fundo, 30 de março de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BADDEACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.258, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 03/2021 - 04/01/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 8659/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 02/2021 - 04/01/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 7624/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 13/2021 - 01/02/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 7429/2020)
- Conforme Processo 255987/2020 - 08/02/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 8300/2020)

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **9.918,57**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **9.918,57**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 8659/2020 – MEDILAR IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR S/A, no valor de R$ 108,00
Empenho: 7624/2020 – CM HOSPITALAR S/A, no valor de R$ 11,76
Empenho: 7429/2020 – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, no valor de R$ 0,01
Empenho: 8300/2020 – RESTAURANTE CATALINA BISTRO LTDA ME, no valor de R$ 9.798,80

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2001362C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.259, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2017, 2018 e 2019 dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Processo nº 222920/2020 – Secretaria de Políticas Sociais (Empenho 2472/2017, 1765/2018, 5763/2018, 6347/2018, 7778/2018, 8330/2018 e 189/2019)
- Conforme Processo nº 237228/2020 – Secretaria de Políticas Sociais (Empenho 209/2017, 128/2017, 2231/2017, 3241/2017, 5311/2017, 816/2018, 817/2018. 841/2018 e 446/2018)

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais 4**7.001,33**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **47.001,33**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 2472/2017 – SEBASTIÃO GONÇALVES, no valor de R$ 135,00
Empenho: 1765/2018 – CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO, no valor de R$ 15.374,94
Empenho: 5763/2018 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no valor de R$ 60,00
Empenho: 6347/2018 – DIGITAL SIGN CERTIFICADOS, no valor de R$ 1.104,00
Empenho: 7778/2018 – ROSANGELA MARIA C., no valor de R$ 450,00
Empenho: 8330/2018 – ESTRUTURAS METALICAS, no valor de R$ 9.425,00
Empenho: 189/2019 – APAC, no valor de R$ 498,95
Empenho: 209/2017 – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTA ISABEL, no valor de R$ 8.800,00
Empenho: 128/2017 – HALLEY ALAN CABRAL, no valor de R$ 116,00
Empenho: 2231/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, no valor de R$ 234,78
Empenho: 3241/2017 – CENTRO INTEGRADO DE APOIO A MULHER, no valor de R$ 10.000,00
Empenho: 5311/2017 – RODRIGUES & RODRIGUES SUPERMERCADOS, no valor de R$ 188,80
Empenho: 816/2018 – DCB COMERCIAL, no valor de R$ 132,40
Empenho: 817/2018 – DCB COMERCIAL, no valor de R$ 52,96
Empenho: 841/2018 – JOSE CARLOS DA COSTA, no valor de R$ 259,50
Empenho: 446/2018 – CONDOR PAPELARIA, no valor de R$ 169,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3B68D071

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.260, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação do Departamento de Alimentação Escolar - 09/02/2021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Empenho 6688/2020)

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **6.000,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **6.000,00**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 6688/2020 – STARLOOK COMERCIAL EIRELI EPP, no valor de R$ 6.000,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D7763562

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA SGPNº 0243/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º.**Exonerar,** a senhora **Adrielli Marques Braidotti**, matrícula nº 22.049-1, do Cargo em Comissão de Assessor – CC2, lotado na Procuradoria-Geral do Município, a partir de **31 de março de 2021**.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pouso Alegre, 24 de março de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:975BDC94

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.263, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicado CI 19/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 7422/2020).
- Conforme Comunicado CI 09/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 8629/2020).
- Conforme Comunicado CI 36/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 5589/2020).
- Conforme Comunicado CI 18/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 7580/2020).

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **12.563,32**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **12.563,32**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 7422/2020 – MED CENTER COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 10.032,00
Empenho: 8629/2020 – ACÁCIA COMÉRCIO E MEDICAMENTOS EIRELLI, no valor de R$ 61,32
Empenho: 5589/2020 – ACÁCIA COMÉRCIO E MEDICAMENTOS EIRELLI, no valor de R$ 270,00
Empenho: 7580/2020 – ALFALAGOS LTDA, no valor de R$ 2.200,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:AAEC6BFB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.264, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Processo 225658/2020 – Secretaria de Politicas Sociais (Empenho 7364/2020).

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **318,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **318,00**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 7364/2020 – DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor de R$ 318,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:81125FC1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.265, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicado Interno 54/2020 – Superintendência de Gestão de Recursos Materiais (Empenho 6824/2020, 7375/2020, 160/2020, 149/2020, 5263/2020, 2685/2020, 2954/2020, 3471/2020, 5588/2020, 6703/2020 e 4701/2020).

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **50.000,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **50.000,00**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 6824/2020 – DELTA ELETROMOVEIS, no valor de R$ 836,00
Empenho: 7375/2020 – DRAGASUL MAERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EIRELLI, no valor de R$ 425,00
Empenho: 160/2020 – CLARO S/A, no valor de R$ 250,00
Empenho: 149/2020 – TELEMAR NORTE LESTE S/A, no valor de R$ 26.212,00
Empenho: 5263/2020 – TIM S/A, no valor de R$ 4.560,00
Empenho: 2685/2020 – SECRETARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no valor de R$ 885,90
Empenho: 2954/2020 – SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA, no valor de R$ 394,97
Empenho: 3471/2020 – DIGITAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R$ 2.445,67
Empenho: 5588/2020 – PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, no valor de R$ 2.000,00
Empenho: 6703/2020 – UNICOPIA LTDA, no valor de R$ 11.210,46
Empenho: 4701/2020 – NV COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA, no valor de R$ 780,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:7D942ADB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.266, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicado Interno 028/2021 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Empenho 4304/2020).

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **494,50**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **494,50**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 4304/2020 – PARATUDO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA., no valor de R$ 494,50

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4B050920

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.267, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2019 e 2020 dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Processo nº 5667/2021 – Secretaria de Administração e Finanças (Empenho 8663/2020 e 504/2019).

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **1.446,40**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **1.446,40**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 8663/2020 – JULIO CESAR DA SILVA TAVARES, no valor de R$ 1.046,40
Empenho: 504/2019 – JULIO CESAR DA SILVA TAVARES, no valor de R$ 400,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:7D78AE91

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.269, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação CI/SMS/DPGF 07/2021 - 25/01/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 8654/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 39/2021 - 22/02/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 7631/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 38/2021 - 22/02/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 7329/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 37/2021 - 22/02/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 7394/2020)

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 1º de março de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **74.510,20**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **74.510,20**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 8654/2020 – IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, no valor de R$ 59.120,00
Empenho: 7631/2020 – MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - ME, no valor de R$ 14.435,00
Empenho: 7329/2020 – EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R$ 319,20
Empenho: 7394/2020 – DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor de R$ 636,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9BE8B96F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.270, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Processo nº 14202/2021 - 09/02/2021 – Secretaria de Transito e Transporte (Empenho 2657/2020)

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 1º de março de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **17,50**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **17,50**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 2657/2020 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, no valor de R$ 17,50

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8A0CE135

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.271, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação CI 14/2021 - 02/02/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 7555/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 42/2021 - 26/02/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 8623/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 41/2021 - 26/02/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 8020/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 49/2021 - 02/03/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 7633/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 50/2021 - 02/03/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 7923/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 48/2021 - 02/03/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 7455/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 46/2021 - 02/03/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 6741/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 47/2021 - 02/03/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 6608/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 51/2021 - 02/03/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 6141/2020)
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 52/2021 - 02/03/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 1059/2020)
DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 04 de março de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **32.666,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **32.666,20**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:
Empenho: 7555/2020 – DIMPEL LTDA ME, no valor de R$ 22.100,00
Empenho: 8623/2020 – STARLOOKS COMERCIAL EIRELI EPP, no valor de R$ 256,00
Empenho: 8020/2020 – MOBELLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - ME, no valor de R$ 1.380,00
Empenho: 7633/2020 – BATUTA SUPERMERCADOS LTDA - EPP, no valor de R$ 834,00
Empenho: 7923/2020 – COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI, no valor de R$ 1.089,00
Empenho: 7455/2020 – STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no valor de R$ 1.360,00
Empenho: 6741/2020 – DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI, no valor de R$ 1.574,00
Empenho: 6608/2020 – DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI, no valor de R$ 3.293,00
Empenho: 6141/2020 – M4 EVENTOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 490,00
Empenho: 1059/2020 – CIRURUGICA UNIÃO LTDA, no valor de R$ 290,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6FBB3533

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 48/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 05/2021 – **CONTRATO Nº 48/2021 - "OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR NOVO/ZERO KM.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 22/03/2021. Contratada: PINHEIROS S VECICULOS LTDA**,** cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 01.692.763/0001-03 / Valor: R$ 139.480,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais). Dotação orçamentária nº 2.0.1.0.1001.0.0004.0122.3.4.4.90.52.00 – ficha 1655.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:127732D5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 234/2020 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 05/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 234/2020. Decorrência: Concorrência Pública nº 05/2020 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA ANTONIO SCODELLER .** Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA . Valor : R$ 599.244,23 (quinhentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos). Data assinatura: 19/03/2021. Dotação orçamentária nº 02.09.1668.0015.0451.0013.3.4.4.90.51.00 – ficha 748.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:66E71951

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUPRESSÃO CONTRATO Nº 234/2020 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 05/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo de Supressão ao contrato Nº 234/2020. Decorrência: Concorrência Pública nº 05/2020 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA ANTONIO SCODELLER.** Contratada : DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA . Valor: R$ 90.948,25 (noventa mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), representando um decréscimo de 2,23 % do valor do contrato. Data assinatura:19/03/2021. Dotação orçamentária nº 02.09.1668.0015.0451.0013.3.4.4.51.00 – ficha 748.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1ED31314

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - Processo Licitatório nº 31/2021 – "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA OU PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação nos meios oficiais. Ratificação em 25/03/2021. Contratada: IMOBILIÁRIA PANTANAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.763.854/0001-92, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 121, bairro Centro, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais. Valor por avaliação mercadológica R$ 700,00 (setecentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - Processo Licitatório nº 31/2021 – "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA OU PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação nos meios oficiais. Ratificação em 25/03/2021. Contratada: **DSKY ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 21.745.549/0001-85, situado na Avenida Dom Pedro II, nº 109, bairro Centro, município de Elói Mendes, estado de Minas Gerais. Valor por avaliação mercadológica R$ 700,00 (setecentos reais).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3B77ADC1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 49/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO –**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021**– CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 01/2021. Processo Administrativo nº 31/2021. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA OU PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**", com fundamento no Art. 25,da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. Assinado em 25/03/2021. Contratada: IMOBILIÁRIA PANTANAL LTDA,pessoa jurídica, inscrita noCadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.763.854/0001-92, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 121, bairro Centro, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1705 - 02.008.0004.0123.0001.2058. 3339036000000000000.1001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA e Ficha 1706 - 02.008.0004.0123.0001.2058. 3339039000000000000.1001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:DF0D559E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE CREDENCIAMENTO 03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Chamada pública /credenciamento nº 03/2021 processo administrativo nº 51/2021- Objeto: Credenciamento de empresas para realização de exames RT PCR.. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento na data de inicio em 31/03/2021, mantendo o mesmo aberto por período indeterminado, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse no credenciamento dos serviços, os interessados deverão fazer a adesão na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, com sede na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O valor unitário de cada exame será de R$ 211,67 (duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos). O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35)3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7CC23F04

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº01/2021- Processo Licitatório nº 31/2021– "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO

DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA OU PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA",com fundamento no Art. 25,da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação nos meios oficiais. Ratificação em 30/03/2021.Contratada:MARCH ENGENHARIA E REGULAÇÃO LTDA,pessoa jurídica, inscrita noCadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 31.307.644/0001-50, situado na Rua Professor João Candido, nº 1350, apto 503, bairro Centro, município de Londrina, estado do Paraná. Valor por avaliação mercadológica R$ 700,00 (setecentos reais).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:210552D2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 39/2020 - PREGÃO Nº 37/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 39/2020. PREGÃO nº 37/2019 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO , DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA ARMADA ."** CONTRATADO: PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com termino previsto para 11/03/2022. Data assinatura: 11/03/2021. Dotação orçamentária nº 02.006.0008.0244.0009.2026.3.3.90.34.00 – ficha 280.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0A613969

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo de execução - contrato Nº 143/2020. Decorrência: Tomada de Preços nº 03/2020 - Objeto: " **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO FAISQUEIRA** " – Contratada : METÁLICA CONSTRUTORA LTDA- EPP . O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) , com termino previsto para 23/05/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:FEFC5300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017.

Processo Licitatório nº 122/2017, Dispensa de Licitação nº 054/2017.
Partes: Município de Prata-MG e NICOLA MANNA PIRAINO.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano para instalação e uso de uma Sala Arquivo, localizado à Rua Tiradentes, nº 483, Bairro Centro, Prata - MG Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/04/2021 até 30/06/2021.
Data da assinatura: 30/03/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:B4FC8B77

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2020

Processo Licitatório nº 189/2020, Dispensa de Licitação nº 110/2020.
Partes: Município de Prata-MG e **LAURO HENRIQUE SANTOS DE PAULA**.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para instalação e uso do Serviço de Acolhimento Institucional, situado em Prata - MG, à Rua Presidente Antônio Carlos, nº 518, Centro, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta e Assunção de Obrigações, firmando entre o Ministério Público de Minas Gerais e o Município de Prata – MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/04/2021 até 30/06/2021.
Data da assinatura: 30/03/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:E7255A0E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 590/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 23/03/2021 a 30/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 31/03/2021, ao servidor DIONES RODRIGUES MAIA, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 6649.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:E106576B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 591/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/03/2021 a 26/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 27/03/2021, ao servidor **ROSENILDA DE CASSIA DOS REIS**, ocupante do cargo de Operário, matrícula 4194.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:3AD2198F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 592/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 23/03/2021 a 30/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 31/03/2021, ao servidor VITALINA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula 6095.
Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:D6950CD5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 593/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 23/03/2021 a 30/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 31/03/2021, ao servidor **MARISTANIA DE CAMPOS ABREU**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula 5719.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:E0ECD365

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 594/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 23/03/2021 a 30/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 31/03/2021, ao servidor **JOANA ANGELICA FERREIRA DE CAMPOS ABREU**, ocupante do cargo de Dentista, matrícula 7010.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:3E4AD986

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 595/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 11/03/2021 a 17/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 18/03/2021, ao servidor **JEAN CARLOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 3633.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 26 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:9C9C7E5B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 596/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 25/03/2021 a 31/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 01/04/2021, ao servidor **MIRIAN ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula 7189.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:443AC915

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 597/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15/03/2021 a 24/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 25/03/2021, ao servidor **STEFANY CAETANO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 6080.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:075749EC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 598/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 29/03/2021 a 01/04/2021, devendo retornar ao serviço no dia 02/04/2021, ao servidor **HELICA SILVA MACEDO**, ocupante do cargo de fiscal sanitário, matrícula 5863.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:571181A8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 117/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 084/2021.
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de sanitização e desinfecção de ambientes com todo material incluso, logística e mão de obra necessários, objetivando minimizar a contaminação por COVID-19, nos ambientes internos dos prédios do PAM - Pronto Atendimento Municipal, Prefeitura Municipal de Prata e Divisão de Oficina e Almoxarifado.
Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **RONAN MACHADO PIRES 09419585662, inscrita no CNPJ sob o nº 31.671.133/0001-13.**
Valor Total Global: **R$2.797,61 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 19/03/2021
Data da Assinatura: 19/03/2021
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:293C1A83

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 110/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 079/2021.
Objeto: Aquisição de equipos de bomba de infusão com cedência em comodato de 06 (seis) Bombas de Infusão, para atender as demandas da Secretaria de Saúde.
Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **MEDTEC – SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP**.
Valor Total Global: R$17.137,50 (dezessete mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Vigência: 16/03/2021 a 31/12/2021.
Data da Ratificação: 16/03/2021.
Data da Assinatura: 16/03/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:7628EC0E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 116/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 083/2021.
Objeto: Contratação de empresa para locação de aparelho de Gerador para Raio-x, para a realização de exames em paciente suspeitos ou diagnosticados com COVID-19, atendidos no Pronto Atendimento Municipal.
Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **TRIMEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.926.928/0001-88.**
Valor Total Global: **R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 19/03/2021
Data da Assinatura: 19/03/2021

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F9A7BA8D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 112/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021. Objeto: Aquisição de oxigênios industriais e acetilenos, bem como locação em regime de comodato de 01 (um) cilindro de oxigênio industrial e de 01 (um) cilindro de acetileno para a Divisão de Oficina e Almoxarifado. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, a Pregoeira designada, Sra. Lauriane Valeria Vieira Gomes, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 30 de março de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES.
Pregoeira.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E8D31F1F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 16/04/2021, **REPETIÇÃO** da Licitação Pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: **Aquisição de oxigênios industriais e acetilenos, bem como locação em regime de comodato de 01 (um) cilindro de oxigênio industrial e de 01 (um) cilindro de acetileno para a Divisão de Oficina e Almoxarifado**. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705. Prata-MG, 30 de março de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:920F0638

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
30/03/2021

Dispensa de Licitação nº 097/2021, Processo Licitatório nº 138/2021 – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Otnyel Kalebe Alves dos Santos, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001385-28.2020.8.13.0528. Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE - EPP,** inscrita no CNPJ sob o **nº 05.676.254/0001-48,** no valor total global de **R$826,20 (oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:9B9EBB9E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 0118/2021, Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2021, em que objetiva a**Credenciamento de profissionais e de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes procedimentos odontológicos: cirurgia do terceiro molar erupcionado, terceiro molar semi-incluso, terceiro molar incluso, endodontia de incisivo e caninos, endodontia de pré-molares, atendimento de urgência, atendimento de urgência noturno e fim de semana; confecção de prótese dentária parcial, confecção de prótese dentária total**para correção dos valores dos procedimentos. Demais informações pelo e-maillicitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 30 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:2BB8E17B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 01/2021

OBJETO: Contratação de prestação de serviços médicos, sendo plantões e sobre avisos presenciais, transferências e Diretor Clínico para o ano de 2021 na Unidade Básica de Saúde de Pratinha-MG.

DATA DO CONTRATO: 30/03/2021

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Clínica Médica Dr. Marco Selicani Ltda

VALOR MENSAL: R$ 124.700,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2021 A 31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 30 de Março de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:BC10D1D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 12/2021

Pregao Eletrônico nº 2/2021

O Município de Pratinha-MG, torna público a Contratação de Serviços Laboratoriais para confecção de próteses parcial mandibular, parcial maxilar e próteses total mandibular , total maxilar, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes do município de Pratinha, a partir de m odelo de gesso fornecido por cirurgião dentista , com entrega de forma parcelada .Licitação exlusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n 147/2014..

Início Acolhimento das propostas comerciais: Dia 05/04/2021 ás 13:00 (Treze Horas).
Limite Acolhimento das propostas comerciais: Dia 16/04/2021 às 09:00 (nove horas).
Abertura das propostas comerciais e Abertura da sessão do pregão eletrônico: Dia 16/04/2021 às 09:00 (nove horas).
Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00,telefone (034) 3637-1220.
Pratinha-MG, 29 de Março de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:1871DEA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 027/2021
Pregão Presencial n° 019/2021
Registro de Preço nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação do Processo Licitatório nº 027/2021, Pregão Presencial n° 019/2021, Registro de Preço nº 018/2021 publicado no dia 30 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se lê Recreio, 24 de março de 2021 passa-se a ler Recreio, 29 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 30 de março de 2021.

ANA AMÉLIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:48C3609F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2021

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que em respeito ao Princípio da Economicidade, constante da Constituição Federal de 1988, os dias imediatamente anteriores ou posteriores aos feriados, quando antecedidos ou sucedidos de fins de semana respectivamente, como no caso em tela, entende-se conveniente a decretação de ponto facultativo em razão, ainda, da perpétua necessidade de racionalização dos recursos, que se concretiza através da economia de gastos periódicos de água, energia e outros similares;

Considerando a atual situação Epidemiológica Sanitária do País, do Estado de Minas Gerais e do Município de Ribeirão das Neves;

Considerando a Deliberação COVID-19 nº 130, de 03 de março de 2021, que *"Institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa - com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19* e sua alteração implementada pela Deliberação COVID-19 nº 136, de 10 de março de 2021**;**

CONSIDERANDO a Declaração do Governo do Estado de Minas Gerais que inseriu os 853 municípios mineiros na Onda Roxa no Programa Minas Consciente a partir de 17/03 a 04/04;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo o dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira), em todas as Repartições Públicas Municipais, devido ao Feriado Municipal da Paixão de Cristo, Lei Orgânica do Município (Título V - Disposições Gerais - art. 5), dia 02 de abril de 2021.

Art. 2º Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, em especial, as Unidades de Atendimento de Urgência (Hospital Municipal São Judas Tadeu, a UPA Acrízio Menezes, a UPA Joanico Cirilo de Abreu), Unidades básicas de Saúde, apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e pessoal de segurança pública da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 26 de Março de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:53EC7A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N.º 007/2021

Nomeia servidores públicos para composição da Equipe Técnica que subsidiará as ações e práticas no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 3.697, de 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 58, inciso II e artigo 95, inciso VI, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica que subsidiará as ações e práticas no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 3.697, de 24 de junho de 2015, para o biênio 2021-2023, permitida uma única recondução para o mandato subsequente:

I - Representantes da Câmara Municipal:

a) Vereador Renato José Amarante;

b) Vereador Valter Bento Martins.

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Marcelle Amador Dias;

b) Mônica Amaral.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Paula Peixoto Guimarães Takahashi - Matrícula n° 31369;

b) Caroline Antunes Carvalho Rocha - Matrícula n° 502452;

c) Cristiano Ricardo de Aleixo - Matrícula n° 18969;

d) Gláucia Rodrigues Guimarães Loffi - Matrícula nº 9360;

e) Jacqueline Dias de Souza - Matrícula n° 18712;
f) Lenir Fátima Alves de Abreu - Matrícula n° 2584;

g) Liza Iole da Silva Caetano - Matrícula n° 25205;

h) Simone Elina de Paula - Matrícula n° 25173;

i) Sirlei Aguiar do Prado - Matrícula n° 20735;

j) Vanderléia Costa da Silva Abreu - Matrícula n° 26444;

k) Victor Hugo Ziner Damásio - Matrícula n° 19993.

Art. 2º Compete à Equipe Técnica:

I - assessorar e supervisionar os trabalhos relacionados ao processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II - monitorar e avaliar as práticas e ações para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação;

III - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

IV - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

V - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

Art. 3° A participação dos servidores que compõem a Equipe Técnica, nomeados por esta Portaria, não ensejará remuneração ou acréscimo remuneratório de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria/Gab. nº 013, de 18 de março de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de Março de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4AFB5BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N.º 009/2021

Altera e consolida a Portaria n° 004, de 09 de fevereiro de 2021, que "*Institui e designa servidores para compor o Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações, no Município de Ribeirão das Neves, e dá outras providências.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 58, inciso II e artigo 95, inciso VI, ambos da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído o Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações, no município de Ribeirão das Neves.

Art. 2° O Comitê Gestor será composto pelos servidores relacionados a seguir:
I - Procuradoria-Geral do Município:

Titular: Ricardo Gomes Figueiroa - matrícula nº 21.696;
Titular: Roberto Corrêa da Silva Bleser - matrícula nº 21.359.

II - Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Géssica Chiarelli - matrícula n° 502262;
Titular: Fabrícia Sigiane de Sant'Ana - matrícula n° 21.327.

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:

Titular: Leonardo Vilela Cardoso - matrícula n° 20.939;
Titular: Maurício Florentino da Silva, matrícula n° 502315.

IV - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Natália Veloso Pinheiro - matrícula n°21.344;
Titular: Victor Hugo Zine Damásio - matrícula n°19.993.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Leonardo Koury Martins - matrícula n°27.455;
Titular: Marcelo Oliveira Ferreira dos Santos - matrícula n°17.514.

VI - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: João Manuel de Oliveira Sapori - matrícula n°45.004;
Titular: Alexsandra Pires Gonçalves - matrícula n°502424.

VII - Gerência de Ouvidoria:

Titular: Roberta de Souza Ferreira Abreu - matrícula n° 9326.

§1° Os membros do Comitê Gestor são todos titulares, não havendo suplentes.

§ 2° Na ausência ou impedimento de quaisquer dos servidores designados, será nomeado substituto pela respectiva Secretaria.

§ 3° O presidente e o secretário do Comitê Gestor serão escolhidos pelos próprios integrantes na 1ª (primeira) reunião designada para início aos trabalhos, ao qual competirá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários ao fiel e bom desenvolvimento dos trabalhos.

§ 4º O quórum de deliberação será por maioria simples dos presentes, sendo que cada membro tem direito a um voto, e tendo o presidente além do voto ordinário, o voto de qualidade, em caso de empate**.**

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor:

I - elaborar e aprovar, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, o Programa de Governança em Privacidade, em conformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações, contemplando as seguintes etapas:

a) treinamento e conscientização;

b) identificação da Equipe de Proteção de Dados e do Encarregado;

c) definição da Estratégia de Proteção de Dados;

d) avaliação da realidade organizacional;

e) elaboração dos Documentos de Privacidade; e

f) implementação e monitoramento.

II - sugerir a composição desejável da Equipe de Proteção de Dados Pessoais, assim como as características e atribuições do Encarregado;

III - assessorar o órgão responsável nas atividades relacionadas à proteção de dados pessoais e fornecer diretrizes para as atividades da Equipe de Proteção de Dados.

§1° As características e as atribuições do Encarregado devem obedecer o disposto no art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

§ 2º O Comitê Gestor poderá convidar representantes de outros órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, de entidades privadas, de organizações da sociedade civil e de organismos internacionais, para participar de reuniões, sem direito a voto, com o propósito de contribuir para a execução dos trabalhos.

§ 3º A participação de membro do Comitê Gestor ou convidado que estiver em diferente unidade da federação dos demais poderá ocorrer por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico idôneo.

Art. 4º As reuniões do Comitê Gestor serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 5° A participação dos servidores que compõem o Comitê Gestor, nomeados por esta Portaria, não ensejará remuneração ou acréscimo remuneratório de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n° 004, de 09 de fevereiro de 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de Março de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0C5B01E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 011/2021

Dispõe sobre a Composição da Comissão Organizadora Central para o processo de Consulta Popular das Escolas Municipais de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, alínea "d", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º da Lei Municipal nº 4.109, de 26 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a Comissão Organizadora Central do processo de Consulta Popular para a escolha dos cargos de Diretores e Vice-Diretores na Rede Municipal de Educação, que terá a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Educação:

a) Secretária Municipal de Educação - Dolores Kícila Alves Carlos, matrícula nº 17.969;

b) Assessora Especial da Secretaria Municipal de Educação - Soraia Fernandes de Oliveira Lima, matrícula nº 9.297;

c) Superintendente de Ensino - Paula Peixoto Guimarães Takahashi, matrícula nº 31.369;

d) Superintendente de Projetos - Renata Cerqueira Diniz Sima, matrícula nº 502.338;

e) Superintendente de Administração - Vanderléia Costa Silva, matrícula nº 26.444;

f) Superintendente de Finanças e Contabilidade - Marisa Socorro de Resende Silva, matrícula nº 19.175.

II - 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação (SINDUTE/RN), indicados por sua subsede/RN:

a) Titular: Kátia Aparecida Felismino, matrícula nº 20.550;
Suplente: Maria Lúcia Costa; matrícula nº 18.071.

b) Titular: Henrique Gomes Rosa, matrícula nº 18.310;
Suplente: June Maria Oliveira Fernandes de Morais, matrícula nº 9579.

c) Titular: Vitória Maria Delazare, matrícula nº 30.227;
Suplente: Ana Paula Silva, matrícula nº 18.626.

III - 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes do Poder Legislativo Municipal, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal:

a) Titular: Weberson Eduardo da Silva;
Suplente: Renato José Amarante.

b) Titular: Messias Moisés Veríssimo;
Suplente: Samuel Campos Ferreira Couto.

c) Titular: Walter Bento Martins;
Suplente: Rodinei Gonçalves Duarte.

Art. 2º As atribuições e competências da Comissão Organizadora Central são aquelas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 4.109, de 26 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Março de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DB03DCC8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO EXTEMPORÂNEO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 2020 DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1939/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração **EXTEMPORÂNEO** do 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE RATEIO 2020** decorrente do processo administrativo nº **1939/2019**. As partes – o **Munícipio de Ribeirão das Neves e o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS**, o presente contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, iniciando-se sua vigência em 16 de novembro de 2020. Data: 16 de novembro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:8167D8A2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO EXTEMPORÂNEO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração EXTEMPORÂNEO do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PROGRAMA N° 001/2019. Partes: Os Municípios de Caeté, Mariana, Nova Lima, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia e o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS, para a Execução da Regulação do Serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU no âmbito do sistema único de saúde. Objeto do aditivo: Nos termos do subitem 2.1, da cláusula segunda do Contrato de Programa nº 001/2019, o presente contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, iniciando-se sua vigência em 01 de Janeiro de 2021 e findando-se em 31 de Dezembro de 2021. Data: 01 de Janeiro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:6EBA621D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO EXTEMPORÂNEO AO CONTRATO DE RATEIO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato De Rateio para o Exercício de 2021 - Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO DE RATEIO 2021.** Objeto: I – Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e com base no Orçamento aprovado pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado. II – Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS beneficiários do Serviço de Regulação do SAMU 192, nos termos do Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 01/2019, onde o presente CONSORCIADO figura como signatário. Processo: Nº 1939/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE**, perfazendo valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais). Data: 01 de Janeiro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:3783FAE2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Adesão Ata de Registro de Preço nº 055/2020 do Pregão Presencial nº 031/2020 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 055/2020 do Pregão Presencial nº 031/2020, da Prefeitura de Pedro Leopoldo, Registro de preços visando a aquisição de material médico-hospitalar/ luvas de procedimento, cujo valor integral da Ata de Registro de Preço é de Valor R$ 882.750,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Empresa vencedora: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA.
RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:6BF75363

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 012/2020 PRC 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 012/2020, Processo: N.º 002/2020. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação(CONTRATANTE) e **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: **Contratação de empresa prestadora de serviço de mão de obra especializada (merendeiras) para o preparo e distribuição de**

alimentação escolar nas Unidades de Ensino da Rede Pública de Ribeirão das Neves. Fica aditivado por mais 12 (doze) meses . Data da assinatura: 17 de Março de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:7D249329

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SESÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021- torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 019/2021, Aquisição de Colchões e Colchonetes – RP.
A data para realização de sessão será dia 16/04/2021 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:C0E8FAE6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SESÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021
RETIFICADO COM NOVA DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 022/2021 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão Eletrônico 022/2021, cujo objeto consiste no registro de preço visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição de patrulha mecanizada para prefeitura municipal de ribeirão das neves no período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 15/04/2021 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:480146BC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 099/2020
PRC 151/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 099/2020, Processo: N.º 151/2020. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (Contratante) e de outro lado, a empresa **SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
Objeto do aditivo: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual para finalização do empreendimento, por mais 60 dias contados da assinatura, passando o termo contratual à data de 26.05.2021, e a readequação da Planilha orçamentária do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 99/2020, efetuando-se o acréscimo de objeto conforme solicitação, justificativas e Planilhas de Reprogramação anexadas pela Autoridade competente às fls. 225, fls. 250/251, fls. 253 e fls. 258 do procedimento administrativo de licitação nº 151/2020, que passam a integrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 99/2020, como se transcritas fossem, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública e atendimento ao interesse público.
§ 1º. Em decorrência do disposto no *caput* desta Cláusula e do saldo de acréscimos discriminados nas Planilhas de fls. 253, o valor do contrato fica acrescido em R$19.479,37 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais, e trinta e sete centavos), correspondente ao percentual de 12,46%, passando o valor total do Contrato de Prestação de Serviços nº 99/2020 ao montante de R$175.797,81 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais, e oitenta e um centavos). Data da assinatura: 26 de Março de 2021.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:AB1E87E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI Nº 1.495 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação do Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental - APA Rio Espera, revoga a Lei Municipal nº1226/2006 para reestruturar o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providencias. "

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1° Institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA como órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo e atribui ao mesmo a função de Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Rio Espera.
Art. 2º - O CODEMA será composto, de forma paritária, por representantes do poder público, e da sociedade civil, sendo a presidência exercida por um dos representantes do Executivo Municipal.
Parágrafo único – O CODEMA será composto pelos seguintes membros:
Três representantes do Executivo Municipal;
Um representante do Poder Legislativo Municipal;
Um representante de órgãos da administração pública estadual e federal que tenham em suas atribuições a proteção ambiental e o saneamento e que possuam representação no município, tais como: EMATER, ÍMA, COPASA, etc.;
Quatro representantes de setores organizados da sociedade, tais como: Associação Comercial e Industrial, estabelecidos a mais de 05 (cinco) anos em Rio Espera, Sindicatos, Universidades, Faculdades e pessoas comprometidas com a questão ambiental;

Um representante da entidade civil com objetivo de defesa dos interesses dos moradores com atuação no município.
Art. 3º - Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambientai — CODEMA compete:
Propor diretrizes para a Política Municipal de Melo Ambiente;
Propor normas técnicas e legais, procedimentos e ações visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observadas as legislações federal, estadual e municipal pertinentes;
Exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na lei Orgânica Municipal e na legislação a que se refere o Item anterior;
Obter e repassar Informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento ambiental, aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e à comunidade em geral
Atuar no sentido de promover a conscientização pública para o desenvolvimento ambiental, promovendo a educação ambiental formal e Informal, com ênfase nos problemas do município;
Subsidiar o Ministér10 Público nos procedimentos que dizem respeito ao Meio Ambiente, previstos na Constituição Federal de 1988;
Solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas do município na área ambiental;
Propor a celebração de conventos, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental;
Opinar previamente sobre planos e programas anuais e plurianuais de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente ou órgão equivalente, no que diz respeito a sua competência exclusiva;

Apresentar, anualmente, proposta orçamentária ao executivo municipal, inerente ao seu funcionamento;
Identificar e informar à comunidade e aos órgãos públicos competentes federais, estaduais e municipal — sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação;
Opinar sobre a realização de estudo alternativo sobre as possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando das entidades em volvidas as Informações necessárias ao exame da matéria, visando a compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental;
Acompanhar o controle permanente das atividades degradadoras e poluidoras ou potencialmente degradadoras e poluidoras, de modo a compatibiliza-Ias com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que promova impacto ambiental ou desequilíbrio ecológico;
Receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e sugerindo ao Prefeito Municipal as providencias cabíveis;
Acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes no Município, para o controle das ações capazes de afetar ou destruírem o melo ambiente;
Opinar sobre os estudos relativos ao uso, ocupação e parcelamento do solo urbano e sobre as posturas municipais, visando agregar a dimensão ambiental ao processo de desenvolvimento do município;
Examinar e deliberar juntamente com órgão ambiental competente, sobre a emissão, no âmbito municipal de alvarás de localização e funcionamento das atividades potencialmente poluidoras, bem como sobre as solicitações de certidões de licenciamento;
Realizar e coordenar as audiências públicas, quando for o caso, visando a participação da comunidade nos processos de Instalação de atividades potencialmente poluidoras
Propor ao Executivo Municipal a Instituição de Unidades de conservação, visando à proteção de sítios de beleza excepcional, dos mananciais e do património histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, e espeleológico, além de áreas representativas de ecossistemas destinados a realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;
Responder a consultas sobre matéria de sua competência;
Decidir Juntamente com órgão executivo de melo ambiente sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Melo Ambiente;
acompanhar as reuniões das Câmaras do COPAM em assuntos de interesse do Município.
Art. 4º - Compete ao CODEMA como Conselho Gestor da APA:
I - Aprovar as diretrizes normativas sobre o funcionamento da APA Rio Espera e exercer o controle de sua efetiva aplicação;
II - Participar e/ou acompanhar a elaboração e execução dos programas constantes no Plano de Gestão da APA Rio Espera;
III - Manifestar sobre a instalação de parcelamentos de solo e empreendimentos situados na APA Rio Espera;
IV – Propor, apreciar e emitir parecer sobre matérias de monitoramento, avaliação ambiental, educação ambiental, questões relacionadas à fiscalização e propostas de normas para aperfeiçoar o controle das atividades desenvolvidas na APA Rio Espera;
V - Acionar os órgãos fiscalizadores competentes quando do não cumprimento de atos legais de caráter ambiental;
VI – Emitir parecer prévio sobre planos de ordenamento, planos de intervenção e/ou projetos de grande impacto, apresentados para licenciamento, que incidam na área de abrangência da APA Rio Espera;
VII – Propor, assessorar e aprovar a celebração de convênios com outras esferas de governo, instituições de pesquisa, instituições financeiras públicas e privadas, organizações não governamentais ou outros que possam contribuir para a concretização dos programas previstos no Plano de Gestão, respeitada a previsão orçamentária aprovada para o ano em curso;
VIII – Elaborar, aprovar e alterar seu regimento interno;
IX - Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Gestão da APA Rio Espera, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;
X - Buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
XI - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na área de sua atuação;
XII - Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros decorrentes de compensação ambiental na respectiva unidade;
Art. 5º - O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à Instalação e ao funcionamento do CODEMA será prestado diretamente pela prefeitura, através do órgão executivo municipal de Meio Ambiente.
Art. 6º - Cada membro do conselho terá um suplente, que o substituirá em caso de impedimento ou ausência .
Art. 7º - O exercício da punção de membro do CODEMA é considerado serviço de relevante valor social.
Art. 8º - As sessões do CODEMA serão públicas, e os atos lavrados serão amplamente divulgados.
Art. 9º - O mandado dos membros do CODEMA é de dois anos, permitida a recondução, à exceção dos representantes do executivo municipal
Art. 10º - Os órgãos ou entidades mencionadas no art. 40 poderão substituir o membro efetivo indicando o seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao presidente do CODEMA .
Art. 11º O não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas durante 12 (doze) meses, implica na exclusão do membro do CODEMA.
Art. 12º O CODEMA poderá instituir, se necessário, câmaras técnicas em diversas áreas de conhecimento, e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de Interesse ambiental
Art. 13º - No prazo máximo de sessenta dias após a sua instalação, o CODEMA elaborará o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por decreto do Prefeito Municipal.
Art. 14º - A instalação do CODEMA, formalizada pela posse dos seus membros, ocorrerá no prazo Máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta lei .
Art. 15º - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotação próprias, consignadas no orçamento municipal.

DO ZONEAMENTO ECONÔMICO-ECOLÓGICO

Art. 16º - O estabelecimento de normas de uso e ocupação do solo na Área de Proteção Ambiental – APA Rio Espera - visando compatibilizar a utilização dos recursos naturais e ambientais com a proteção da biodiversidade, especialmente para garantia da qualidade e quantidade das águas subterrânea e superficial.
Art. 17º - Para fins de adoção das medidas necessárias a disciplinar a ocupação do solo e do exercício de atividades causadoras de degradação ambiental, fica a Área de Proteção Ambiental – APA Rio Espera - dividida nas seguintes zonas:
Zonas da Vida Silvestre
Zona de Preservação da Vida Silvestre - ZPVS;
Zona de Conservação da Vida Silvestre - ZCVS;
Zona de Uso Agropecuário – ZUA.
Art. 18º - Para efeito desta Lei ficam definidas as seguintes zonas de manejo uso e ocupação do solo na Área de Proteção Ambiental – APA Rio Espera:
I - Zonas de Preservação da Vida Silvestre – ZPVS
São as áreas que terão a função principal de proteger os sistemas naturais existentes, cuja utilização dependerá de normas de controle e compreendem:
As áreas destinadas a esta Zona se caracterizam por abranger as nascentes formadoras dos afluentes de Córregos e Rios;
. Remanescentes florestais dos pontos de maior altitude (acima de 500 metros);
Áreas de Preservação Permanente em geral;
Conjuntos paisagísticos significativos de beleza cênica peculiar;
Remanescentes dos ecossistemas e paisagens pouco ou nada alterados, ou com alterações pouco significativas.
II - Zona de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS
São aqueles espaços cuja função principal é o de permitir a ocupação do território sob condições adequadas de manejo e utilização dos recursos e fatores ambientais admitindo o uso moderado e autossustentado da biota, regulado de modo a assegurar a manutenção dos ecossistemas naturais. Nessas serão permitidos usos recreativos e comerciais e a transformação de alguns usos para fins turísticos, temáticos, ecológicos e construções existentes, desde que atendidas as determinações contidas no Plano de Manejo da APA.
III - Zona de Uso Agropecuário – ZUA

Refere-se às áreas onde as atividades agropecuárias e florestais se tornam mais efetivas. As áreas que formam a zona de uso agropecuário são definidas como aquelas onde possam existir atividades agrícolas e/ou pecuárias, nas quais não serão permitidos os usos indevidos e práticas capazes de causar danos sensíveis ao meio ambiente. São áreas que possuem mananciais para abastecimento próximos a culturas agrícolas, em que não será tolerado o uso de agrotóxicos sem receituário, nem próximo a corpos hídricos ou calhas de drenagens. Portanto, as comunidades agrícola e pecuarista devem estar dispostas a participar e adotar novas técnicas de manejo de seus cultivos. Manter e recuperar, quando for o caso, suas áreas de reserva legal e/ou de preservação permanente, visando tornar a propriedade ecologicamente inserida nos princípios legislativos vigentes.
A execução de projetos de infraestrutura de utilidade pública fica restrita à aprovação pelo CODEMA como Conselho Gestor da APA, devendo ser submetidos a processo de licenciamento ambiental pelo órgão competente.
Art. 19º. Fica instituído o zoneamento econômico-ecológico em três categorias básicas: Zonas de uso alternativo do solo, com aproximadamente 4.535,85 ha, zonas de preservação da vida silvestre, com aproximadamente 2.904,41 ha e Zonas de conservação da vida silvestre, com aproximadamente 194,36 ha.
Art. 20º. O zoneamento econômico-ecológico mais específico deverá ser definido, mediante lei ou decreto, após discussão e aprovação pelo Conselho Gestor da APA Rio Espera, de normas de uso e ocupação do solo e de manejo dos recursos naturais em zonas específicas, definidas a partir da análise de suas características ecológicas e sócio - econômicas.
Art. 21º. É objetivo do zoneamento econômico-ecológico identificar as unidades territoriais que, por suas características físicas, biológicas e socioeconômicas, e pela dinâmica de uso e contrastes internos, devam ser objetos de disciplina especial, com vistas ao desenvolvimento de ações capazes de conduzir à preservação, conservação e manutenção dos ecossistemas, ao aproveitamento sustentável do potencial produtivo e à melhoria da qualidade de vida da população.
§ 1º. O zoneamento ecológico-econômico deverá estar em conformidade com o disposto na legislação estadual.
§ 2º. O zoneamento definirá normas e metas ambientais e sócio-econômicas a serem alcançadas através de programas de gestão ambiental.
Art. 22° Revoga-se a Lei Municipal 1226 de 15 de fevereiro de 2006 entre outras as disposições em contrário.
Art. 23° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 18 de março de 2021.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:9D40098C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI MUNICIPAL Nº 1.496, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA E REVOGA A LEI MUNICIPAL 1.424/2017".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Educação do Município Rio Espera – CME, observando as diretrizes e bases para a organização da educação nacional, as políticas e planos educacionais da União e do Estado de Minas Gerais, bem como, a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

§ 1º. O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) passa a integrar o Conselho Municipal de Educação de Rio Espera, constituindo uma de suas Câmaras.

§ 2º. O Conselho Municipal de Educação de Rio Espera será composto por duas Câmaras:

Câmara de Educação Básica;
Câmara do FUNDEB.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação, regulamentado em Regimento Interno, é órgão colegiado integrante da Secretaria Municipal Rio Espera – Rede Pública de Educação, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições da Rede Pública de Educação do Município.

Parágrafo único**.** O Regimento Interno será elaborado ou revisado pelo Conselho, sendo aprovado através de parecer por dois terços dos conselheiros titulares.

Art. 3º Compete ao Conselho:

promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;
zelar pela qualidade pedagógica e social da educação na Rede Pública de Educação;
zelar pelo cumprimento da legislação vigente, na Rede Pública de Educação;
participar da elaboração e acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Rio Espera;
assessorar os demais órgãos e instituições da Rede Pública Municipal de Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar a respeito de medidas para aperfeiçoá-lo;
emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos da Rede Pública Municipal de Educação de Rio Espera, bem como a respeito da política educacional nacional;
analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições do Rede Pública Municipal de Educação de Rio Espera;
emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre convênio, assistência e subvenção a entidades públicas e privadas filantrópicas, confessionais e comunitárias, bem como seu cancelamento;
acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todas as suas modalidades;
mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no Rede Pública regular de ensino, dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação;
mobilizar a sociedade civil e o Estado para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas;
acompanhar, controlar e fiscalizar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
XIII. conferir e emitir pareceres quanto as prestações de contas referentes ao Fundo;
XIV. supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

§1º Cada Câmara cuidará das matérias a ela pertinentes.

§2º As matérias pertinentes a uma câmara serão estudadas e aprovadas em primeira instância por ela e, posteriormente, ratificadas pelo Conselho Pleno.

§ 3º As matérias não ratificadas pelo Conselho Pleno, serão objeto de reexame.

§ 4º Os Pareceres aprovados pelo Conselho Pleno serão assinados pelos presidentes do Conselho e da respectiva câmara, e quando normativo, será homologado pelo secretário.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação será composto por 17 (dezessete) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal.

§ 1º Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

I - Câmara da Educação Básica, 5 (cinco) membros :

1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
1 (um) representante do Magistério Público Municipal;
1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;
1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;
1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver;

II - Câmara do FUNDEB: (12)
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
g) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
h) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

§2º Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres.

§3º O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário, por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de 4 (quatro) anos, não sendo permitida a recondução.
I - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.
II - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

§4º A Câmara da Educação Básica elegerá seu respectivo Presidente a cada ano, permitida uma recondução.

§5º O Presidente da Câmara do FUNDEB será o mesmo presidente eleito pelo CACS/FUNDEB.

§6º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembléias que escolherão os novos representantes para a composição das Câmaras.

§7º - No caso do presidente não cumprir o disposto no parágrafo acima competirá ao Secretário Municipal de Educação executar a ação.

§8º Os representantes da Secretaria Municipal serão indicados pelo Secretário.

Art. 5º São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:

cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários;
tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
estudantes que não sejam emancipados; e pais de alunos que:
exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poderes Executivo Municipal.

Art. 6º Quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato, fica vedada:

sua exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 7º O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a reeileção.

§1º O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho, ressalvados os casos previstos na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§2º Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.

Art. 8°. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação garantirá infra-estrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo Conselho.

Art. 9°. Os membros do Conselho Municipal de Educação de Rio Esperea deverão residir no município de Rio Espera.

Art. 10. Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei Municipal nº 1.424/2017.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera/MG, 12 de março de 2021.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:DB320045

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI MUNICIPAL Nº 1.497, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/ FUNDEB".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Rio Espera.

Capítulo II
Da composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 13 (treze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

§1°. Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para escolha do Presidente.
§ 2º. A indicação referida no *caput* deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.
§ 3º. Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.
§ 4º. São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:
I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados; e
IV - pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.
§ 5°. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 6º. O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.

§ 7º. As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

a) são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
b) desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
c) devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
d) desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
e) não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
III – situação de impedimento previsto no § 4º, do art.2° incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.
§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.
Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
§1° - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.
§2° - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

Capítulo III
Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:
I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;
Parágrafo Único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art. 6º. O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.
Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, alínea a, desta lei.
Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.
Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.
Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do Fundeb serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.
Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.
Art. 10. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.
Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:
I - não será remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.
Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.
Art. 13. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.
Art. 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - atas de reuniões;
IV - relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 15. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Espera/MG, 12 de março de 2021.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:8855051C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI MUNICIPAL N.º 1.498 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

*"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DOS PRODUTORES DE CACHAÇA NO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***.**

A Câmara Municipal de Rio Espera/MG aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DOS PRODUTORES DE CACHAÇA em Rio Espera/MG, com o objetivo de promover ações de apoio, INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO da atividade de produção de cachaça junto aos produtores rurais do Município.

Art. 2º O público alvo do PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DOS PRODUTORES DE CACHAÇA, deverão ser os proprietários, possuidores ou arrendatários de lotes rurais, que trabalhem com a produção de cachaça de forma coletiva ou individual e pertençam ao perímetro territorial do Município de Rio Espera/MG.

Art. 3º O Programa consistirá na concessão de orientação e apoio aos produtores de cachaçado Município, objetivando fortalecer e dar uma solução para que eles possam produzir e comercializar o seu produto, respeitando todas as questões legais e sanitárias, incluindo os requisitos e limites para a produção e comercialização, definindo diretrizes para o registro e a fiscalização do produtor.

§ 1º Cada beneficiário terá direito a 01 (um) projeto de engenharia civil, o qual terá por objetivo buscar a adequação e estruturação do empreendimento de produção de cachaça, sendo utilizado única e exclusivamente para os fins descritos no PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DOS PRODUTORES DE CACHAÇA;

§ 2º Para a criação e implementação do Programa, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a utilizar recursos oriundos da Secretaria Municipal de Agricultura, utilizando-se, para tanto, dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Para os fins do disposto no Art.2º, o produtor rural interessado necessitará requerer junto à Secretaria de Agricultura do Município de Rio Espera a formalização de sua inscrição, para a execução dos serviços de orientação, apoio/assessoria, apresentando a especificação do local/área do alambique, contendo coordenadas geográficas e área, podendo ser apresentada em forma de planta de Localização e Situação do Imóvel Rural ou por meio de um croqui simplificado.

Art. 5º Os requerimentos de inscrição serão analisados e autorizados pelo GRUPO DE TRABALHO do Programa Municipal de Fortalecimento dos Produtores de Cachaça, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, sendo que**,** somente analisados para particulares que se encontrem cadastrados junto ao GRUPO DE TRABALHO, sendo submetidos à avaliação, os mesmos poderão ser deferidos/aceitos ou indeferidos/negados, em sua totalidade ou parcialmente, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos.

§ 1º O grupo de trabalho do Programa Municipal de INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO dos empreendimentos dos Produtores de Cachaça também avaliará se os trabalhos do empreendimento não causarão danos ao meio ambiente.

§ 2º Caso seja necessário, é de responsabilidade do beneficiário do programa, a obtenção de autorização junto ao Órgão Ambiental competente, quando for o caso.

§ 3º É de responsabilidade do beneficiário do programa, a contratação de um Químico Responsável, para responder pelo empreendimento.

§ 4º É de responsabilidade do beneficiário do programa, a contratação de um contador, para registrar as atividades do pelo empreendimento.

Art. 6º Farão parte do PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DOS PRODUTORES DE CACHAÇA EM RIO ESPERA/MG, os produtores que atenderem prioritariamente as condições abaixo:

- Realizar cadastro junto ao GRUPO DE TRABALHO.
- O serviço a ser prestado terá única e exclusivamente a sua finalidade para o INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO do empreendimento de produção de cachaça junto ao MAPA- Ministério de Agricultura e Pecuária.

Art. 7º Os produtores somente serão atendidos se não possuírem débitos com o Município de Rio Espera/MG.

Art. 8º Os produtores inscritos no PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DOS PRODUTORES DE CACHAÇA EM RIO ESPERA/MG, serão visitados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Rio Espera e assim, terão vistoriadas as obras do alambique, afim de aferir o grau de qualidade do serviço e mitigar eventual impacto de degradação ao meio ambiente.

Art. 9º No primeiro momento do PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DOS PRODUTORES DE CACHAÇA, serão atendidos todos os produtores que ainda não possuem registro no MAPA- Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 10 O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DOS PRODUTORES DE CACHAÇA EM RIO ESPERA/MG.

Art. 11 Como incentivo ao Produtor e ao Programa Municipal de INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO dos Empreendimentos dos Produtores de Cachaça, o Município poderá contratar assessoria em engenharia civil para disponibilização de projeto exclusivamente com o objetivo de buscar a adequação, regularização e estruturação do empreendimento de produção de cachaça.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Espera, MG, 29 de março de 2021.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:5887200B

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado nacional dia 02 de abril de 2021, por ocasião da *"**Sexta-Feira Santa**"*, em toda a Federação;

CONSIDERANDO as celebrações inerentes à **Semana Santa** no Município de Rio Espera/MG;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o poder discricionário da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021, dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG.

Art. 2º - Ficam mantidos em funcionamento, os serviços considerados essenciais e inadiáveis à coletividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:C00A4F9C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 51/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 51/2019**, Processo Licitatório nº 12/2019, modalidade Pregão nº 12/2019. Objeto: Aquisição de gases medicinais e industriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2020, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 31/12/2019. Contratado: EMPRESA OXIGENIO CENTRAL MINAS DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP. Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Lúcio Marcos da Silveira.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:C32FA678

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 51/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 51/2019**, Processo Licitatório nº 12/2019, modalidade Pregão nº 12/2019. Objeto: Aquisição de gases medicinais e industriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2021, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência*

às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações". Data da assinatura: 31/12/2020. Contratado: EMPRESA OXIGENIO CENTRAL MINAS DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP. Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Lúcio Marcos da Silveira.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:38C058EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Instaura Processo Disciplinar, nomeia Comissão encarregada e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 001/2008, art. 7, inciso Xlll e XVlll, e em conformidade com o art. 135, p. único, da Lei Complementar nº 011/2008, art. 135;

CONSIDERANDO determinação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da 6ª Promotoria de Justiça, com atuação perante Crianças e Adolescente da Comarca de Ubá, nos termos do art. 129, lll e Vl, da Constituição Federal, art. 8º, parágrafo 1º, da lei nº 7.247/85, art. 26, l, da lei 8.625/93, art. 93 e art. 67, inciso l, letra "b" da LC nº 34/94, nos autos do inquérito Civil nº MPMG-0699.17.001339-4 que requisita a instauração de Procedimento Disciplinar para apurar eventual irregularidade funcional por parte da coordenadora do Conselho Tutelar, através do ofício nº 149/2021/6ªPJ, sobre noticia do fato nº MPMG-0699.21.000176-3, Manifestação nº 538797;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de apuração por parte do CMDCA dos fatos apontados nos ofícios 149/2021/6ªPJ, da 6ª Promotoria de Justiça, pelo Promotor de Justiça Bruno Guerra de Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Procedimento Disciplinar para apuração dos fatos expostos em desfavor de C. S. S., Conselheira Tutelar do Município de Rodeiro.

Art. 2º O processo instaurado pelo artigo anterior será conduzido pela Comissão formada pelos seguintes Membros do CMDCA, sob a presidência do primeiro:
I – George Luiz Alves – Presidente da Comissão.
II – Augusto Lopes da Rocha – Membro da comissão
III – Elisangela A. M. N. Menezes – Membro da Comissão.

Art. 3º A presente Comissão terá prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade devidamente justificada pela Comissão.

Rodeiro – MG, 30 de março de 2021.

GEORGE LUIZ ALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E995527B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Instaura Processo Disciplinar, nomeia Comissão encarregada e dá outras providências.

O Presidente do CMDCA, do Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 001/2008, art. 7, inciso Xlll e XVlll, e em conformidade do art. 135, p. único, da Lei Complementar nº 011/2008;

CONSIDERANDO o oficio nº 149/2021/6ªPJ, ref. Noticia de Fato nº MPMG-0699.21.000176-3, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da 6ª Promotoria de Justiça, com atuação perante Crianças e Adolescente da Comarca de Ubá, nos termos do art. 129, lll e Vl, da Constituição Federal, art. 8º, parágrafo 1º, da lei nº 7.247/85, art. 26, l, da lei 8.625/93, art. 93 e art. 67, inciso l, letra "b" da LC nº 34/94, que aponta denúncia de violência contra a mulher ocorrida em data de 19/02/21, relatado por membro do conselho tutelar;

CONSIDERANDO que os fatos apontados pela denunciante apontam indícios de crime contra a honra tipificado no art. 139 da Lei Federal nº 2.848/1940, supostamente por apontar abuso de poder à autoridade do Conselho Tutelar e do CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade dos esclarecimentos da situação de violência que agrava-se em razão da presença dos seguinte elementos relatados segundo a denúciante.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de apuração por parte do CMDCA dos fatos apontados nos ofícios 149/2021/6ªPJ, da 6ª Promotoria de Justiça, pelo Promotor de Justiça Bruno Guerra de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Procedimento Disciplinar para apuração dos fatos expostos em desfavor da conselheira tutela P. F. O., ocupante do cargo de conselheira tutelar do Município de Rodeiro.

Art. 2º O procedimento instaurado pelo artigo anterior será conduzido pela Comissão formada pelos seguintes Membros do CMDCA, sob a presidência do primeiro:
I – George Luiz Alves – Presidente da Comissão.
II – Augusto Lopes da Rocha – Membro da comissão
III – Elisangela A. M. N. Menezes – Membro da Comissão.

Art. 3º A presente Comissão terá prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade devidamente justificada pela Comissão.

Art. 4º Fica determinado o afastamento cautelar da conselheira, sem prejuízo da remuneração, até a conclusão do Procedimento Disciplinar**,** nos termos do artigo anterior.

Rodeiro – MG, 30 de março de 2021.

GEORGE LUIZ ALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:90ADC2D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA PUBLICAÇÃO EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 051/2019 CARTA CONVITE 002/2019

ERRATA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 051/2019 CARTA CONVITE 002/2019

ONDE SE LÊ:

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021
LEIA-SE:
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:EB38A2A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 040/2021 PREGÃO 023/2021

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo Licitatório nº 040/2021
Pregão Presencial nº 023/2021

Emissão: 30/03/2021
Abertura: 14/04/2021 às 09:00 hs

Local: Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro/MG, CEP 36.510-000.
Informações: Fone: (32) 3577-1173 ou (32) 3577-1309 ou pelo email: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA), UROLOGISTA E GINECOLOGISTA**,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA NO ITEM 02 E COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI NOS ITENS 01 E 03.

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:3E262C3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4264/2021

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Amanda Costa Cruz para ocupar o Cargo em Comissão de Subchefe de Departamento de Compras e Licitação, código 02.08, nível de vencimento C.2, da Lei Complementar n. 054/2020.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D0758287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4265/2021

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Vanuza Luzia Barbosa Pereira para ocupar o Cargo em Comissão de Agente Administrativo, código 02.01, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 054/2020.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C82049E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2021
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG.
CONTATADO: Yasmin Teixeira Serviços Médicos Ltda.
OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos generalistas, para, de forma complementar, atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Rubelita/MG na área de atenção primária – Estratégia de Saúde da Família.
VALOR: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 31/12/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 014/2021
MODALIDADE: Credenciamento 002/2021.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:8EE9B4A6

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 036/2021,** na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP 004/2021**, em 14/04/2021 às 13h00min, objetivando o Registro de Preços para fornecimento eventual de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Em 30/03/2021–

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira Oficial

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:3B4F244E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REPUBLICADO Nº. 006/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 024 – PREGÃO PRESENCIAL REPUBLICADO Nº. 006/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de botijão de gás e água mineral atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações do Termo de Referência, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos:**15/04/2021**às 09 horas, **MUSEU ANTONIANO –** Segundo andar **-** Praça Cleves de Faria, 74, Centro - Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 30/03/2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:9AAC4169

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP Nº 002/2021- PRC Nº 042/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na TP 002/2021, que tem por objeto a obra de execução de ponte em concreto armado e vigas metálicas com vãos de 8 metros sobre o córrego Tangirú, em Santa Bárbara/MG, que houve retificação nas planilhas conforme Errata (Retificação) **002** e a **ALTERAÇÃO DA DATA** de abertura da sessão de julgamento (recebimento e abertura dos envelopes) para o dia **22/04/2021** as 08:00H: disponível no site www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Sec. Mun. Administração Pública.

Santa Bárbara, 30/03/2021.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:CD4189E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME N.º 009/2021

"Designa os Membros das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho para servidores públicos em estágio probatório da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino da cidade de Santa Bárbara/MG."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal de n.º 2708/2014, que regulamenta o procedimento de Avaliação Especial de Desempenho a ser aplicado aos servidores públicos em estágio probatório, integrantes do quadro geral de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo,

Considerando os Artigos 45 e 111 da Lei Municipal n.º 1106/2000,

Considerando os Artigos 8º e 9º da Lei Municipal n.º 1331/2005,

Considerando Ofício Circular n.º 05/2021, encaminhado às Secretarias Municipais pela Divisão de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar como Membros das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho para servidores públicos em estágio probatório da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino da cidade de Santa Bárbara/MG:

I – Secretaria Municipal de Educação:
Melyna Neves de Oliveira Vilarino;
Ordália Aparecida Braga Pena;
Fernanda Moreira Bicalho;
Anderson Luiz Nascimento Azevedo;
Claudia Aparecida Mota (Suplente).

II – Colégio Municipal Afonso Pena:
Luciana Nepomuceno Bicalho;
Tania do Carmo Ferreira;
Patricia Helena Ferreira Magalhães;
Thamira Goncalves Justino;
Wberlan Rodrigues de Souza;
Polianna C. Felipe das Dores
Evenilda Maria da S. Patrocinio (Suplente).

III – Escola Municipal Marphiza Magalhães Santos:
Simone de Oliveira Queiroz;
Luciene Aparecida Raimundo Santos;
Sheila Lutyene Rodrigues Guimarães;
Letícia Maria Silva Ferreira Mota;
Lúcia Muniz Felisberto
Deise Pires Borges;
Marcilene Geralda de São José Tomaz (Suplente).

IV – Creche Municipal Maria Célia Torres:
Silvania de Lourdes Amaral;
Helena Cristina Rodrigues Lima;
Daniella de Souza Anselmo;
Francislene Nascimento Oliveira;
Lucineia Carlos;
Luciene Cristina Silva de Paula (Suplente).

V – Escola Municipal Adélia Hosken Ayres:
Maria Lúcia Ribeiro de Mello Chaves;
Marta Aparecida Gonçalves;
Janaína Figueiredo Rodrigues;
Gilvete Ferreira Bandeira e Oliveira;
Márcia Júlia Ribeiro de Mello Guedes;
Maria José Pagiola Battisti;
Clarete Aparecida Rezende (Suplente).

VI – Escola Municipal Laudelina Antônia Gonçalves:
Maria Aparecida da Cruz Rocha;
Cláudia Cardinale da Silva Goulart;
Glória da Conceição da Luz;
Denise Aparecida Silva Barbosa;
Maria da Conceição Rodrigues Silva (Suplente).

VII – Escola Municipal Iveta Moreira Novais:
Lucia Margarida Justino de Souza;
Rita do Carmo de São José;
Sandra Aparecida Silva Santos;
Gisele Mendes Gonçalves;
Suéli Jerônimo Muniz Bicalho;
Aparecida da Conceição Campidel Geraldo;
Maria Cristina de Sá Lima (Suplente).

VIII – Escola Municipal Chico Severino:
Valquíria Aparecida da Silva;
Gizelle Etelvina Batista;
Thaís Cristina Felix Teixeira Soares;
Maria Lúcia da Silva Ramos Borges;
Magda Janaina Ribeiro Procópio;
Crislaine de P. Cruz Conceição (Suplente).

IX – Escola Municipal Irmã Amandina Maria:
Alexandre Carlos Augusto Souza Nascimento;
Lucilene Santos Pereira de Freitas;

Silvia Letícia Resende;
Luís Antônio de CastroMorais;
Marcilene Aparecida da Silva;
Patrícia Fernandes Monteiro;
Vera Lúcia da Silva(Suplente).

X – Escola Municipal Cecília Álvares Duarte:
Grasiela Rodrigues de Araújo;
Analécia Beserra de Sousa;
Maria Antônia Pereira da Silva;
Erica Carina Pereira do Nascimento;
Sueli Aparecida dos Santos;
Eliane Maria Bittencourt (Suplente).

XI – Escolas do Campo:
Katyelle das Graças Rezende da Silva;
Lúcia de Fátima de São José;
Gabriela Geralda Ferreira;
Thelma Aparecida de Paula Sant'Ana;
Irtes Maria Perdigão;
Geralda Aparecida de São José (Suplente).

Art. 2º Os membros da comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 30 de março de 2021.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:CE105796

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2021 – SMS

Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, amparado no Decreto Municipal n.º 2708/2014, que regulamenta o procedimento de Avaliação Especial de Desempenho a ser aplicado aos servidores públicos em estágio probatório, integrantes do quadro geral de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, **CONSIDERANDO:**
- o disposto no art. 17, da Lei Municipal n.º 1106, de 13 de março de 2000, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação;
- a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;
- que a avaliação de desempenho do estágio probatório é requisito legal para a concessão de benefícios funcionais aos servidores públicos municipais como a progressão vertical, progressão horizontal, titulações, licenças administrativas, dentre outros;
- o compromisso desta Administração Municipal em assegurar aos servidores públicos municipais o efetivo gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal, em especial o direito constitucional da Estabilidade Funcional e benefícios desta decorrente;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a ser constituída pelos membros abaixo discriminados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro:
- Titular: Wanessa de Lana Alves Rezende, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula: 101210;
- Suplente: Cristilene Aparecida dos Santos, Secretária Adjunta de Saúde, Matrícula: 101295;
- Titular: Luciana Karine Brandão Dias, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, Matrícula: 200601;
- Suplente: Janaína de Alem Rodrigues, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula: 200456
- Titular: Raucilene Martins de Araújo, Diretora de Administração e Regulação, Matrícula: 101287.
- Suplente: Viviane Cristiane Ameno Ferreira, Escriturária, Matrícula: 201063.
Art. 2º. Consoante dispõe o art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal n.º 2708/2014, nas unidades em que houver responsável técnico, este integrará a comissão especial de avaliação juntamente com o chefe imediato.
Art. 3º. Fica conferida à Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório as seguintes atribuições:
I. Investigar, coordenar, acompanhar, analisar e avaliar os trabalhos desempenhados pelos servidores na vigência do estágio probatório, para fins de efetivação da estabilidade funcional;
II. A Comissão de Avaliação de Desempenho deverá consultar o chefe imediato do servidor que fornecerá as informações necessárias sobre o desempenho do servidor no seu cargo durante todo o estágio probatório;
III. As avaliações serão computadas através de notas de desempenho lançadas em formulário padronizado, constante do Anexo I do Decreto n.º 2708/2014, onde a cada semestre dará vistas, informando o servidor e colhendo sua assinatura, bem como da Comissão de Avaliação de Desempenho e do chefe imediato;
VI. Dar conhecimento ao servidor caso seja reprovado através de notificação e cópia do relatório da Comissão;
VII. Após a conclusão final dos trabalhos da Comissão, esta deverá encaminhar obrigatoriamente à Divisão de Gestão de Pessoas para as deliberações e providências necessárias.
Art. 4º. Na avaliação de desempenho serão adotados modelos que atendam à natureza das atividades desempenhadas pelo servidor público e as condições em que sejam exercidas, observadas as seguintes características fundamentais:
I. Objetividade e adequação dos processos e instrumentos de avaliação ao conteúdo ocupacional dos cargos públicos;
II. Periodicidade;
III. Contribuição do servidor para a consecução dos objetivos do Município;
IV. Comportamento do servidor;
V. Conhecimento prévio dos fatores de avaliação pelos servidores;
VI. Conhecimento, pelo servidor, do resultado da sua avaliação;
VII. Capacitação do avaliador.
Art. 5º. A presente Comissão poderá realizar demais avaliações de desempenho inerentes aos servidores lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º. O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços e, em hipótese alguma, será remunerado a título de serviços extraordinários.
Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de março de 2021.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:44090D9F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2021 – SMS

Dispõe sobre a designação de servidor para atuação como fiscal contratual, conforme disposto na IN 021/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,no uso de suas atribuições legais:

Considerando a previsão contratual de fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente desta Secretaria e cujo objeto verse sobre transporte de pacientes e usuários;
Considerando o Processo Licitatório n.º 47/2020, Pregão Presencial 26/2020, contrato nº 58/2020 em fase de execução, recentemente tendo sido aditivado ecujo objeto é prestação de serviços de transporte de pessoas com a utilização de veículo com capacidade mínima de 29 passageiros, sendo destinado, principalmente, ao transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do município;
Considerando que a fiscalização dos contratos sobreditos vem sendo realizada pela Liquidante - Portaria 04/2021, Sirlene Maria Santos de Paula, Gerente deDivisão de Atendimento e Logística;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Sirlene Maria Santos de Paula, Matrícula nº 101235, Gerente de Divisão de Atendimento e Logística, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 588/2020 e seu aditivo, firmado pelo Município de Santa Bárbara com a empresa J & LEANDRO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.389.095/0001-30 e cujo objeto consta no preâmbulo;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação da Portaria nº 04/2021- SMS.

Santa Bárbara, 30 de Março de 2021.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:9D9F3A56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO COMPROMISSO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Compromisso nº. 008/2021 – Processo Administrativo nº. 017/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 007/2021 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimentode Material de Limpeza e Consumo de forma parcelada Compromissários: Melo Distribuidora de Materiais Eireli - ME - CNPJ - 35.502.416/0001-92 – Valor total R$ 37.262,66 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) – Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP - CNPJ - 28.088.733/0001-49 – Valor total R$ 21.087,85 (vinte e um mil e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) – Limpando Higiene e Limpeza Eireli - EPP - CNPJ - 35.502.416/0001-92 – Valor total R$ 58.012,65 (cinquenta e oito mil e doze reais e sessenta e cinco centavos) – Supermercado Santa Barbara Eireli - EPP - CNPJ - 38.680.070/0001-00 – Valor total R$ 7.908,40 (sete mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos) – Multi Uso Produtos Odonto Médicos Hospitalares Eireli - ME - CNPJ - 22.445.814/0001-72 – Valor total R$ 19.431,36 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) – E.B. da Silva Materiais de Limpeza - ME - CNPJ - 37.712.307/0001-25 – Valor total R$ 30.509,74 (trinta mil, quinhentos e nove reais e setenta e quatro centavos) – 3 S Comercial Ltda - ME - CNPJ - 39.596.414/0001-60 – Valor total R$ 55.811,25 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos) – Prazo: 12 (doze) meses.

Santa Barbara do Leste/MG. 11/03/2021

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:93BD8395

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 063/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 14 de abril de 2021 às 09:00 horas, para a Contratação de empresa objetivando a futura e eventual prestação de serviços de máquinas tipo: Moto niveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica de esteira e outros no âmbito do município. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 30/03/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:D67E906E

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 060/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2021. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 14 de abril de 2021 às 13:30 horas, objetivando a Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços de forma parcelada no assentamento de Calçamento, Confecção de Sarjeta e outros. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de compras e licitações à Rua São Vicente de Paulo, nº 137 – Centro – Santa Barbara do Leste – MG, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326 -1118

Santa Barbara do Leste, 30/03/2021

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:B59ECAA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fornecimento de acesso à rede mundial de internet, de link dedicado full duplex, com IP fixo válido, que incluem equipamentos e enlaces, por meio de infraestrutura de fibra óptica, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do município, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a licitante: MAXBR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.207.009/0001-42, com o valor do lote 01: valor mensal R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); lote 02: valor mensal R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); lote 03: valor mensal R$ 805,00

(oito centos e cinco reais); lote 04: valor mensal R$ 170,00 (cento e setenta reais); lote 05: valor mensal R$ 425,00 (quatro centos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor total anual de 60.000,00 (sessenta mil reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 30 de Março de 2021

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:F7DA0993

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021
REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021
REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de materiais de consumo médico hospitalar e ambulatorial, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública COVID-19 (Sars-CoV-2), de acordo com o Decreto Municipal n° 481, de 27 de dezembro de 2020, que prorrogou o estado de calamidade pública no município de Santa Margarida/MG por 180 (cento e oitenta dias), visando o atendimento da demanda existente nas unidades que integram a rede municipal de Saúde.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de Abril de 2021 às 09h00min.
INICIO DA DISPUTA: 15 de Abril de 2021 às 09h30min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sediada na Praça Cônego Arnaldo, 78, Centro, Santa Margarida/MG, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 31/03/2021, ou pelos telefones (31) 3875-1337.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:C9D66483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 008/2021 – Processo Licitatório nº 015/2021. Objeto: *Registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas.* .Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 15/04/2021 até 08h, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h do dia 15/04/2021. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:75670985

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 021/2021 – Processo Licitatório nº 052/2021. Objeto: *Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes e afins para diversas Secretarias Municipais.* .Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 26/04/2021 até 08h, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h do dia 26/04/2021. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:83E7C4B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 051/2021 INEXIGIBILIDADE 005/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 051/2021, RATIFICO a Inexigibilidade nº 005/2021, visando o **Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços postais e telemáticos.**
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ 34.028.316/0015-09

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços postais e telemáticos.
Ficha Orçamentária: 043
Dotação Orçamentária: 0001 0301 04 0122 0402 2005 3.3.90.39.00
Valor Estimado: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 30 de março de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:735AB291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES /MG- CONTRATADA: JULIANA QUEIROZ DO CARMO- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 14/2021 – DISPENSA Nº 08/2021- OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL- VALOR TOTAL: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)- CONTRATO Nº 10/2021- RATIFICAÇÃO: 16/02/2021- VIGÊNCIA: 16/02/2021 A 16/08/2022.

SANTANA DE CATAGUASES, 16 DE FEVEREIRO DE 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

ONDE LIA-SE 16/02/2021 A 16/08/2022 HOJE LE-SE 16/02/2021 A 16/08/2021.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:EB3B989C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ERRATA LEI 501

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Aos 29 de dias do mês de Março do ano de 2021, na qualidade de Prefeito Municipal de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, determino a Secretaria Municipal de Administração, que promova a publicação das Leis Municipais nº498/2021 e nº501/2021, em suas formas originais, que foram realmente apreciadas pelo legislativo Santanense,
Todavia, por falha humana, foram publicados os anti-projetos, que não mereceram apreciação legislativa.
Publique-se.

Santana de Cataguases/MG, 29 de Março de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 501/2021

"Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e dá outras providências.

O povo do município de Santana de cataguases Estado de Minas Gerais, através de sua edilidade aprovou e eu Marcos Antônio Ferreira, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei, conforme me autoriza a LOM :

Art. 1º Observadas as diretrizes e bases para a organização da educação nacional, as políticas e planos educacionais da União e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, fica criado o Conselho Municipal de Educação do município de Santana de Cataguases - CME.

§ 1º. O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) passa a integrar o Conselho Municipal de Educação, constituindo uma de suas Câmaras.

§ 2º. O Conselho Municipal de Educação de Santana de Cataguases será composto por duas Câmaras:

Câmara de Educação Básica;

Câmara do FUNDEB.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação, regulamentado em Regimento Interno, é órgão colegiado integrante da Secretaria Municipal de Educação – Rede Pública de Educação, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições da Rede Pública de Educação do Município.

Parágrafo único. O Regimento Interno será elaborado ou revisado pelo Conselho, sendo aprovado através de parecer por dois terços dos conselheiros titulares.

Art. 3º Compete ao Conselho:

promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;
zelar pela qualidade pedagógica e social da educação na Rede Pública de Educação;
zelar pelo cumprimento da legislação vigente, na Rede Pública de Educação;
participar da elaboração e acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Santana de Cataguases os demais órgãos e instituições da Rede Pública Municipal de Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar a respeito de medidas para aperfeiçoá-lo;
emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos da Rede Pública Municipal de Educação de Santana de Cataguases, bem como a respeito da política educacional nacional;
analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições da Rede Pública Municipal de Educação de Santana de Cataguases;
emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre convênio, assistência e subvenção a entidades públicas e privadas filantrópicas, confessionais e comunitárias, bem como seu cancelamento;
acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todas as suas modalidades;
mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, na Rede Pública regular de ensino, dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação;
mobilizar a sociedade civil e o Estado para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas;
acompanhar, controlar e fiscalizar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
conferir e emitir pareceres quanto as prestações de contas referentes ao Fundo;
supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

§1º Cada Câmara cuidará das matérias a ela pertinentes.

§2º As matérias pertinentes a uma câmara serão estudadas e aprovadas em primeira instância por ela e, posteriormente, ratificadas pelo Conselho Pleno.

§ 3º As matérias não ratificadas pelo Conselho Pleno, serão objeto de reexame.

§ 4º Os Pareceres aprovados pelo Conselho Pleno serão assinados pelos presidentes do Conselho e da respectiva câmara, e quando normativo, será homologado pelo secretário.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação será composto por 16 (dezesseis) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal.

§ 1º Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

I - Câmara da Educação Básica, 5 (cinco) membros :

1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
1 (um) representante do Magistério Público Municipal;
1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;
1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;
1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver;

II - Câmara do FUNDEB: 11 (onze) membros:
2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas – UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas).
1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
1 (um) representantes de organizações da sociedade civil;

§2º Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres.

§3º O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário, por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de 4 (quatro) anos, não sendo permitido a recondução.

I – O primeiro mandato dos membros do conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo o mandato para regularização da nova lei.

II – A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

§4º A Câmara da Educação Básica elegerá seu respectivo Presidente a cada ano, permitida uma recondução.

§5º A eleição do Presidente da Câmara do FUNDEB será o mesmo presidente eleito pelo CACS/FUNDEB.

§6º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembléias que escolherão os novos representantes para a composição das Câmaras.

§7º - No caso do presidente não cumprir o disposto no parágrafo acima competirá ao Secretário Municipal de Educação executar a ação.

§8º Os representantes da Secretaria Municipal serão indicados pelo Secretário.

Art. 5º São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:

cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários;
tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
estudantes que não sejam emancipados; e
pais de alunos que:
exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato, fica vedada:

sua exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 7º O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a reeleição.

§1º O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho, ressalvados os casos previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§2º Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.

Art. 8°. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação garantirá infra-estrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo Conselho.

Art. 9°. Os membros do Conselho Municipal de Educação deverão residir no município de Santana de Cataguases.

Art. 10. Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Cataguases/MG, 29 de Março de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:0481F076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 20/2021 "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 20/2021

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases/MG, **SR. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA** , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal n° 498/2021

a) 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Ana Maria Pereira de Oliveira
Suplente: Solange Maria Alves da Silva

Titular: JaKeline Porto de Faria
Suplente: Karine Lima da Cunha Castro

b) 01(um) Representante de Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Paulo Sérgio Alves da Silva
Suplente: Adriana de Oliveira Souza

c) 01 (um) Representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Kátia Regina Pereira da Silva Abritta
Suplente: Vânia Aparecida Barros de Souza Lima

d) 1 (um) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: Josane Miranda Ferraz Lippi
Suplente: Josimere Donato Bernardes de Castro

e) 02 (dois) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Glaucia Aparecida Simões
Suplente: Giselle de Souza dos Reis

Titular: Vânia Aparecida Barros Silva de Almeida
Suplente: Bianca Aparecida Pereira da Silva de Oliveira

f) 2 (dois) Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas – UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas).

Titular: Isabella Fonseca da Silva
Suplente: Júlia de Souza Namorato Afonso

Titular: Luciana Vilela Baía
Suplente: Karla Mara Pereira da Silva Fritz

g) 01 (um) Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: Jakeline Alonso Mariquito
Suplente: Ana Aparecida Gomes Machado

h) 01 (um) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular: Vânia Carolina Madureira Liberto de Lima
Suplente: Anderson Pinheiro Dias

h) 01(um) Representante de organizações da sociedade civil;

Titular: Regina Aparecida Ferreira de Souza
Suplente: Rildiany Maria Almeida Soares

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será até 31/12/2022, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Santana de Cataguases/MG, 30 de Março de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:1B3C2ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 21/2021

DECRETO Nº 21/2021

Dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), estabelecendo no Município de Santana de Cataguases a **Onda Roxa** do Plano Minas Consciente, e dá outras providências.

O Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, através de seu prefeito Marcos Ferreira, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO a Terceira Fase do Plano Minas Consciente, estabelecida pelas deliberações nº120 e 122, de 27 de janeiro de 2021, do Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais.
CONSIDERANDO a taxa de ocupação próxima de 100% dos leitos de UTI COVID-19, nos hospitais nos últimos dias, o registro de transferência de vários pacientes de UTI COVID-19 para outras regiões do Estado e o agravamento da taxa de ocupação de leitos clínicos COVID-19.
CONSIDERANDO a deliberação 130 do Comitê Extraordinário Covid-19, que instituiu a Onda Roxa do Plano Minas Consciente;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 136 de 10 de março de 2021, do Comitê Extraordinário Covid-19.
CONSIDERANDO a Deliberação nº 137 de 12 de março de 2021, do Comitê Extraordinário Covid-19, que determinou a regressão da Microregião Leopoldina/Cataguases para a Onda Roxa do Plano Minas Consciente.
CONSIDERANDO, a deliberação nº141/2021 , do Comitê Extraordinário do Covid-19, que estende a Onda Roxa até o dia 04.04.2021 , em todo o território do Estado de Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado no Município de Santana de Cataguases, a**manutenção da Onda Roxa do Plano Minas Consciente**, em razão da Deliberação nº141 do Comitê Extraordinário Covid-19.:

Art.2º. Os estabelecimentos comerciais não essenciais, templos religiosos e similares, devem manter suas atividades suspensas, conforme consta no Decreto nº019/2021.

§1º. Os estabelecimentos comerciais não essenciais poderão efetuar entrega de seus produtos à domicílio (delivery) ou na porta do local.

§2º. As igrejas e templos religiosos, poderão transmitir suas atividades através da internet e outros meios, podendo participar da transmissão até 4 (quatro) pessoas.

Art.3º. Fica autorizada a abertura e funcionamento **DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CONSIDERADOS COMO ESSENCIAIS, SOMENTE ATÉ ÀS 18:30HS DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA INCLUSIVE AOS SÁBADOS** , a saber:

I – supermercados, mercados, açougues, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas, lanchonetes, distribuidora de água mineral e de alimentos para animais;
I –oficinas mecânicas, borracharias, autopeças;
III – agrossilvipastoris e agroindustriais;
IV – assistência veterinária e pet shops;

Parágrafo 1º - Os estabelecimentos abaixo poderão manter seu habitual horário de funcionamento, a saber :

I – setor de saúde, incluindo unidades hospitalares e de atendimento em consultórios;
II – indústria, logística de montagem e de distribuição, e comércio de fármacos, farmácias, drogarias, materiais clínicos e hospitalares;

III –produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
IV –distribuidoras de gás;

V –agências bancárias e similares;
VI –cadeia industrial de alimentos;
VII –telecomunicação**,** internet e tecnologia da informação e processamento de dados, tais como gestão, desenvolvimento, suporte e manutenção de hardware, software, hospedagem e conectividade;
VIII –construção civil;
IX –setores industriais, desde que relacionados à cadeia produtiva de serviços e produtos essenciais;
X –serviços de abastecimento de água e energia elétrica;
XI –assistência técnica em máquinas, equipamentos, instalações, edificações e atividades correlatas, tais como a de eletricista e bombeiro hidráulico;
XII – controle de pragas e de desinfecção de ambientes;
XIII –atendimento e atuação em emergências ambientais;
XIV –confecções e comércio atacadista e varejista de insumos para confecção de equipamentos de proteção individual – EPI e clínico-hospitalares, tais como tecidos, artefatos de tecidos e aviamento;
XV – relacionados à contabilidade.
XVI – serviços domésticos e de cuidadores e terapeutas;
XVII – hotelaria, hospedagem, pousadas e congêneres para uso de trabalhadores de serviços essenciais, como residência ou local para isolamento em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19.
XVIII – taxis.

Parágrafo 2º - Os supermercados não poderão manter no interior de suas dependências o número superior de 05(cinco) pessoas, cabendo aos seus proprietários a total vigilância desse quantitativo;

Parágrafo 3º. As padarias, quitandas e congêneres não poderão manter em seu interior, assentos ou mesas, devendo apenas realizar a venda de seus produtos, por não estar permitido o consumo no interior do estabelecimento obedecendo distanciamento linear de 3 m (três metros) por pessoa e o máximo de **ocupação de 30% da capacidade**.

Parágrafo 4º. Os estabelecimentos descritos nesse artigo deverão disponibilizar álcool gel na concentração 70% conforme normas previamente estabelecidas.

Parágrafo 5º. O serviço municipal de saúde, devido a lotação dos hospitais, restringirá o atendimento de casos não graves, que somente retornarão ao atendimento após o período de vigência desse decreto ou ainda de acordo com redução do risco de contaminação de forma a preservar a integridade física dos munícipes. Eventuais necessidades poderão ser tratados pelo telefones 3425-1310 ou 99807-0604.

Parágrafo 6º - Os atendimentos no interior da unidade de saúde serão restringidos a capacidade de 10(dez) munícipes de forma a garantir a segurança e a saúde de todos os Santanenses.

Art. 4º. As instituições bancárias e casas lotéricas ou quaisquer outras que demandem atendimento organizado por fila deverão realizar marcações nas calçadas para eventual formação de filas, com distanciamento mínimo de 3m (três metros).

§1º. É de responsabilidade do proprietário do estabelecimento, zelar pela observância do distanciamento mínimo pelos clientes, pelo uso de obrigatório de máscara (tanto dos funcionários quanto dos clientes que estiverem no local). **Eventual descumprimento acarretará penalização para o proprietário do estabelecimento.**

§2º. Esta medida também se aplica aos estabelecimentos considerados como serviços essenciais em que haja eventualmente grande fluxo de clientes.

Art.5º. Fica determinado que os bares, lanchonetes, sorveterias, restaurantes, lojas de roupas, calçados, acessórios, produtos de beleza, salões, barbearias, manicures e congêneres que estiverem localizados no interior da Cidade de Santana de Cataguases, somente poderão funcionar em sistema delivery e retirada do pedido na porta, **somente podendo funcionar até às 18:30hs de segunda a sexta-feira. Aos sábados o funcionamento será até às 13:00hs.**

§1º. Não será permitida a entrada de clientes no interior desses estabelecimentos e tampouco a colocação de mesas e/ou cadeiras, sendo obrigatório a instalação de barreira na entrada do estabelecimento.

Art.6º. Fica proibido o funcionamento dos seguintes estabelecimentos :

I- Academias de ginástica, de pilates, de dança, de crossfit ou funcional;
II- Clubes de lazer;
III – Campos de futebol;
IV – Quaisquer atividades em sítios e chácaras que constituam aglomeração de mais de 08 pessoas, exceto se forem membros do mesmo grupo familiar;
V - Atividades esportivas praticadas em equipe como futebol, lutas, vôlei e afins, também estão proibidas.

Art. 7º. Fica mantido o toque de recolher já decretado em 16 de março de 2021, em todo território Municipal no período de 20:00 da noite às 05:00 da manhã (Lei Federal 13.979/2020), **que passará a ser fiscalizado ostensivamente pela Polícia Militar local**, não podendo nenhum munícipe transitar, desde que ressalvadas as seguintes hipóteses:

I – situações emergenciais em que os munícipes precisem se deslocar para serviços de assistência médica.
II – de atendimento via entrega;
III – Deslocamento para o local de trabalho;
IV – necessários à operacionalização interna de estoques, segurança, dados, sistemas de informações e outras atividades acessórias que não puderem ser suspensas;
V – de emergência relacionados à assistência e seguro de maquinários e veículos, tais como reboque, transporte, oficinas mecânicas e borracharias."

Art. 8º. Fica estabelecido que os serviços administrativos na Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases e seus demais departamentos serão realizados internamente no horário das **08h às 15h**, de segunda à sexta-feira, **pelo período de 15 dias**.
a) Ficam suspensos os atendimentos ao público em geral;
b) Permanecerão exclusivamente os atendimentos dos serviços essenciais da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases pelo telefone (**32) 3425-1223**

Art. 9º. Ficam suspensas a partir da publicação deste Decreto, todas as atividades que promovam aglomeração como reuniões, eventos, aniversários, festas, casamentos e etc., sendo vedada inclusive a realização de qualquer encontro presencial de pessoas, ainda que sejam da mesma família, mas que não tenham convívio diário no mesmo domicílio. **A fiscalização será realizada ostensivamente pela Polícia Militar local**.

Art. 10 º. Fica proibido consumo de bebida alcoólica em qualquer espaço público (vias públicas, praças e jardins).

Art. 11º. Fica proibido consumo de bebida alcoólica em bares, restaurantes, pizzarias, lanchonete, padarias, açougues e congêneres por um período de 15 (quinze) dias e funcionamento após às 20:00 exceto para dellivery.

Parágrafo Único: **Os estabelecimentos comerciais somente poderão colocar a venda bebidas alcoólicas quentes. No que se refere a fiscalização do consumo nas imediações do estabelecimento comercial, o mesmo de responsabilidade do proprietário, recaindo sobre ele eventuais multas ou demais penalidades.**

Art. 12º. Fica proibido circulação de pessoas sem o uso de máscara em qualquer espaço público ou de uso coletivo, ainda que privado.

§1º A máscara deverá cobrir por completo o nariz e a boca.
§2º A obrigação prevista no caput deste artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras

deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, bem como no caso de crianças com menos de 03 (três) anos de idade.
Art. 13º. Fica proibido circulação de pessoas com sintomas de gripe, exceto para realização de consultas e exames.

Art. 14º. O serviço de velório ficará limitado à duração máxima de 02 (duas) horas e no máximo de 10 (dez) pessoas dentro das salas da capela mortuária e no ato do sepultamento.

§1º O sepultamento de pessoas suspeitas ou diagnosticadas com COVID-19 deverá seguir o protocolo de realização e procedimentos conforme determina o Ministério da Saúde.

Art. 15º. Fica proibido que as empresas de transporte circulem com o volume maior que 50% de sua lotação máxima, cabendo ainda a empresa, através de seus funcionários, a fiscalização do uso de máscaras pelos passageiros.

Parágrafo único. A cada chegada ao ponto final, deve-se proceder a desinfecção do interior de veículo em áreas de contato comum com álcool 70%.

Art. 16º - Ficam os munícipes advertidos que na atual **"Onda Roxa"** o **Poder de Polícia** poderá ser exercido pelos funcionários públicos municipais, que serão nomeados através de ato administrativo e atuarão juntamente com a Polícia Militar.

Parágrafo único. Proibido circulação nas praças a fim de evitar aglomerações.

Art. 17º. O cumprimento de normas expedidas visando enfrentamento de situação de emergência em saúde pública, em razão da disseminação do novo Coronavírus serão realizadas uma rígida fiscalização, em sítios e chácaras de aluguel , que serão penalizados com pesada multa, podendo ser o infrator conduzido para a Delegacia de Polícia Civil e autuado em flagrante.
Parágrafo 1º - Os proprietários e locatários de sítios e chácaras que forem flagrados nas situações de utilização indevida , serão penalizados com uma multa de 450 UFMEG ou seja R$ 1.669,50) para cada um.
Parágrafo 2º: Ficam disponibilizados os telefones (32) 9 9807-0604 , (31) 99545-0504 ; (32) 98421-8608 e da PMMG (32) 3425-1222 ou 190 , para denúncias de qualquer descumprimento do presente Decreto.

Art. 18º. Será considerado infrator toda pessoa jurídica ou cidadão que descumprir as normas legais, decretos, portarias e demais atos normativos e regulamentares expedidos ou que venham a ser expedidos pelo Município, pelo Estado de Minas Gerais e pela União e que sejam voltadas ao enfrentamento da pandemia, sua profilaxia e o combate á sua disseminação.
§1º. Serão passíveis de fiscalização as pessoas aglomeradas em praças públicas, bancos, jardins e vias públicas, que resultará na aplicação das sanções do art. 19º do presente Decreto.
§2º. A fiscalização do Município contará com o apoio e participação efetiva da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PM/MG que exercerá as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública durante a vigência da onda roxa, aplicando medidas preventivas e mitigadoras para garantir o cumprimento das normas deste Decreto conforme expressamente determinado pelo art. 8° e art. 10, §1° da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n° 130 de 03 de março de 2021.
Art. 19º. Em razão da expressa delegação conferida ao Município através do art.3° da Lei Federal n° 13.979/2020, o descumprimento das normas de uso obrigatório de máscara de proteção individual importará na aplicação das seguintes sanções:
I - Multa de 20 UFEMG (R$ 74,20);
II - Multa de 40 UFEMG (R$148,40) no caso de reincidência;
III - Multa de 60 UFEMG (R$ 222,60) no caso de segunda reincidência.

Art. 20º. O descumprimento das normas e regulamentos sanitários de prevenção e enfrentamento do COVID-19 sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I - Pessoa Natural que tenha assinado o Termo de Notificação de Isolamento Domiciliar perante à Secretaria Municipal de Saúde:
a) multa de 86 UFEMG (R$ 319,20);
b) multa de 130 UFEMG (R$ 482,50) no caso de reincidência;
c) multa de 214 UFEMG (R$ 796,20) no caso de segunda reincidência.
II - Pessoa Jurídica ou a ela equiparada em razão de exercer qualquer atividade econômica dos setores da indústria, comércio e serviços:
a) suspensão das atividades por 48 horas e multa de **200 UFEMG (R$ 742,30);**
b) suspensão das atividades pelo prazo de 15 dias e multa **de 400 UFEMG (R$1.484,60)** no caso de reincidência;
Parágrafo Único. As multas estabelecidas neste artigo são fixadas em razão do caráter excepcional decorrente da situação de emergência e pelo disposto no artigo 3º da Lei Federal n° 13.979/2020.
Art. 21º. Para fins de aplicação das penalidades previstas nesta seção, será considerada reincidência o descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento expedido pelo Município referente à prevenção e ao enfrentamento da pandemia apurado no prazo de 12 meses contados da primeira ocorrência e/ou fato além das sanções penais previstas nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.
Art. 22º. Em razão da declaração de emergência, será aplicado o seguinte rito sumário na imposição da penalidade:
I - notificação expedida por servidor designado pelo Município para atuar na fiscalização do cumprimento das normas e regulamentos;
II - prazo de defesa ao notificado de 3 dias úteis;
III -decisão de aplicação da penalidade ou arquivamento da notificação, por autoridade sanitária designada para tal fim, da qual caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, sem efeito suspensivo e em instância única, à Secretária Municipal de Saúde.
Art.23º. Fica autorizada, como medida complementar de fiscalização, a possibilidade de interdição cautelar do estabelecimento pelo prazo de até 72 horas na hipótese em que a ação ou omissão do cumprimento das normas e regulamentos sanitários importar em risco à saúde pública.
Parágrafo único. A decisão de interdição cautelar será proferida pela Secretária Municipal de Saúde ou Admnistração, cabendo recurso, no prazo de 10 (dez) dias, sem efeito suspensivo ao Prefeito Municipal.
Art. 24º. Os valores recolhidos das multas previstas nesta seção deverão ser utilizados obrigatoriamente em ações e serviços de saúde, preferencialmente, em ações de combate ao novo coronavírus.
Art. 25º. As multas serão lavradas pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do CPF no caso de Pessoa Natural e pelo CNPJ no caso de Pessoa Jurídica, que deverão ser pagas mediante apresentação de boleto bancário a ser encaminhado ao endereço do infrator.
Art. 26º. Este Decreto complementa as normas já expedidas que ficam mantidas naquilo que não contrariar as disposições deste Decreto.
Art. 27º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16 de março de 2021 e valerá por 15 dias, quando será feita a reavaliação do quadro epidemiológico da microrregião de saúde, em discussão na assembléia das autoridades regionais.
Art. 28º. Este Decreto entra em vigor no dia 30 de Março de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santana de Cataguases/MG, 30 de Março de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:C426308F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 15 de abril de 2021 às 13:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas, calçadas públicas e sinalização de trânsito em ruas e avenidas do Bairro Brasil, município de Santa Vitória. Convênio Estado de Minas Gerais Resolução SEGOV nº 753/2020. Conforme projetos básico e executivo, memoriais descritivos, planilha orçamentária de quantitativos e preços, cronograma físico financeiro e especificações, descritos nos Anexos deste edital. Recursos: Próprio/Convênio. Informações: fone (34) 3251-8531 das 12:00h às 18:00h e-mail comissao.permanente@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória aos 31 dias do mês de março de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:3A7D980B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA - MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, PL Nº 021/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de material de expediente, com entrega parcelada, para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória, que o certame acima foi declarado, FRACASSADO para os itens 16, 21 e 35, ante ao não cumprimento dos requisitos de habilitação pelos ofertantes, todas as informações consta detalhadamente da Ata Circunstanciada do processo licitatório, havendo a necessidade de perpetrar-se novo processo para a aquisição do item especificado.

Município de Santa Vitória, em 25 de março de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:36D0AB39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 015/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) ESPECIALIZADA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA E DUPLEX SCAN) A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	CLINICA DE IMAGEM E CONSULTAS SERRO LTDA CNPJ: 10.441.283/0001-60 RUA PADRE JOÃO MOREIRA, Nº 80 CENTRO SERRO/MG CEP: 39.150-000	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22	R$ 155.200,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de março de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:0B831C68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, nas seguintes condições:

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) ESPECIALIZADA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA E DUPLEX SCAN) A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
CLINICA DE IMAGEM E CONSULTAS SERRO LTDA CNPJ: 10.441.283/0001-60 RUA PADRE JOÃO MOREIRA, Nº 80 CENTRO SERRO/MG CEP: 39.150-000	**R$ 155.200,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**	**01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22**

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de março de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:2E43CB66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO

ONDE SE LIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021
LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021

Por não afetar a formulação das Propostas de Preço e com arrimo no § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, a data e horário para credenciamento e para sessão ficam mantidas.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de março de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:146B0A86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 39/2021 - PREGÃO Nº 23/2021

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender a todos os setores das diversas Secretarias Municipais, de acordo com quantidades e especificações do Anexo VIII e condições constantes do Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:00 horas do dia 13 de Abril de 2021.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 25 de Março de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora de Compras

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:4D829A2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Termo de Retificação do Extrato do contrato firmado com o cartório SÃO FRANCISCO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS. Na matéria publicada no jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/03/202021 Pag. 165, no Valor Global do contrato. "onde se lê" 671.740,49, "leia se" 91.740,49.

São Francisco/MG. 30/03/2021.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:FBAFA8CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato da Inexigibilidade nº 02/2021 Credenciamento nº 01/2021 – Processo Licitatório nº 08/2021. Objeto: Credenciamento para contratação de serviços de Cartórios extrajudiciais da comarca de São Francisco para realizar atos cartorários em geral para eventual e esporádica necessidade do município. CONTRATADO: **SÃO FRANCISCO CARTÓRIO CIVEL E NOTAS DO 1º OFÍCIO,** no valor de **R$ 57.539,10** (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos). Contratante: Município de São Francisco/MG. Prazo de vigência: 22/03/2021 a 31/12/2021.

São Francisco/MG, 30 de março de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:5422429B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA

Terceiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 038/2020
Pregão Eletrônico Nº 007/2020 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** Prefeito Municipal**,** brasileiro, casado, residente na Rua São Francisco, nº 50 CS na localidade de Vila do Morro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382 - SSP/MG e do CPF Nº 850.270.496-68 e a empresa **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA/EPP**, localizado na Rua Alagoas, n° 320 no bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 19.899.651/0001-93 e Inscrição Estadual nº 002326507-0093, neste ato representado por Nislane Fernandes Leal**,** inscrito no CPF Nº 042.972.126-92 e Carteira de Identidade nº MG-11.158.952, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" º da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Cláusula Segunda – Do objeto
Alterar os valores unitários dos **itens: 255 e 258** constantes na Ata de Registro de Preços nº 038/2020 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
255	Unid	SONDA URETRAL LONGA PERMANENCIA N° 16 (FOLEY) 2 VIAS C/ BALAO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. **MARCA: WELL LEAD**	R$ 3,45	**R$ 4,12**
S258	UUnid	SONDA URETRAL LONGA PERMANENCIA (FOLEY)N° 20 2 VIAS C/ BALAO N° 20. EM PAPEL GRAU CIRURGICO. **MARCA: WELL LEAD**	R$ 3,45	**R$ 4,12**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência
O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 25 de Março de 2.021.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

Mega Atacadista De Materiais Hospitalares LTDA/EPP
NISLANE FERNANDES LEAL SILVEIRA
CPF nº 042.972.126-92
Contratada

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:E156D01E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 - SERVIÇOS MÉDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato dos contratos da Inexigibilidade nº 03/2021 - Credenciamento n° 02/2021 – Processo Licitatório nº 014/2021. Objeto: Contratação de serviços médicos, visitas médicas, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos (presenciais ou sobre aviso) e exames,

para atender a demanda no atendimento especializado Br. Bricio de Castro Dourado e atenção primaria. CONTRATADOS: **A&G ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - ME** no valor de R$ 630.500,00 (seiscentos e trinta mil e quinhentos reais), **ALUISIO ALMEIDA PINTO** no valor de R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), **CORREIA E CORREIA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI LTDA- EPP** no valor de R$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais), **IGOR COSTA VELOSO ME** no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), **ORIOSVALDO FERRAZ DE SOUSA** no valor de R$ 554.400,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). Contratante: Município de São Francisco/MG. Prazo de vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2021.

São Francisco/MG, 30 de março de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:3B314B7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de proposta do Pregão Presencial n.º 021/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada dos resíduos de saúde (Grupos "A", "B" e "E") gerados no Município de São Gonçalo do Rio Preto, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. Declarada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s), por ofertar o menor preço: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA; CNPJ: 05.266.324/0003-51 (R$ 13.092,00). Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 30 de março de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:BEEC1009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 021/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada dos resíduos de saúde (Grupos "A", "B" e "E") gerados no Município de São Gonçalo do Rio Preto, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitado (s) o (s) licitante (s): SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA; CNPJ: 05.266.324/0003-51. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 30 de março de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:3C316C05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

EXTRATO DE CONTRATOS
PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

OBJETO: Contratação de serviços de agente para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, nas ações e serviços de saúde requeridos para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19) no Município de São Gonçalo do Rio Preto, conforme especificações contidas no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e CAMILA SOUZA FIRMIANO; CPF: 013.470.416-99 (R$ 1.100,00), CLAUDINÉIA LOPES; CPF: 129.484.886-05 (R$ 1.100,00), ÍTALO VINICIUS MOREIRA; CPF: 137.931.926-95 (R$ 1.100,00), JÂNIA APARECIDA NUNES; CPF: 877.550.846-04 (R$ 1.100,00), JOÃO PEDRO SOARES; CPF: 109.688.526-37 (R$ 1.100,00), JULIANO DE FÁTIMA SANTOS; CPF: 058.229.146-16 (R$ 1.100,00), LENICE INÁCIO SANTOS; CPF: 143.440.966-06 (R$ 1.100,00) e MARIA FERNANDA GUIEIRO; CPF: 072.780.566-59 (R$ 1.100,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.01.10.122.0017.2134 – Ações de Enfrentamento ao COVID-19/33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: 01 (um) mêss. ASSINATURA: 19 de março de 2021.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:D6572887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

01
DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Aos dias 30(trinta) de março de 2021, às 13h,no gabinete da prefeitura, a Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento,em observância ao art. 136e seguintes da Lei Municipal nº 2.290/2018,profere a seguinte decisão:

Diante de todo conteúdo explanado acima, considerando as provas juntadas no presente processo administrativo, DETERMINOa reparação dos danos causados às famílias identificadas nos autos, mediante obrigação de pagar, a qual ocorrerá com os seguintes valores, nos termos avaliados pela Secretaria de Promoção e Assistência Social.
No mais, ratifico todos os argumentos sustentados pela comissão processante em sua decisão.

Intimem-se osinteressados dessa decisãoparaque,caso queiram, apresentemrecurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme descrito no art. 54, §1º, da Lei do Processo Administrativo Municipal.
Transcorrido o prazo sem manifestação, determino a remessa dos autos ao setor jurídico do município para que promova os trâmites legais a fim de homologar judicialmente o acordo, conforme estipulado pela Lei Municipal nº.2.479/2020.
Após, arquive-se esse procedimento administrativo.
Publique-se a presente decisão para que surta os seus regulares efeitos.

MARCELO SOARES LADEIRA
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:97A7EFA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0084/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0053/2021 - 2ª CHAMADA

Processo 0084/2021 - Pregão Eletrônico 0053/2021 - 2ª chamada - Objeto: Aquisição de cabos e eletrodos para o setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 16:00h do dia 16/04/2021. Credenciamento: até as 16:00h do dia 16/04/2021. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 16/04/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br -

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:79189266

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.275 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 7.572, DE 13/08/2019.

DECRETO Nº. 8.275

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 7.572, de 13/08/2019.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legal constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que o Poder Executivo Municipal expediu o Decreto nº. 7.572, de 13/08/2019, que "Dispõe sobre demissão, por justa causa, de Servidor Público Municipal"; **considerando** o Termo de Homologação, datado de 25/03/2021, subscrito pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo qual analisou os autos do procedimento da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que demonstra a nulidade da penalidade aplicada ao servidor envolvido; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, assim como adotar medidas relacionadas aos servidores públicos municipal na forma da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº. 7.572, de 13/08/2019, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de março de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4FE4E108

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.272 NOMEIA DIRETORA DE SAÚDE.

DECRETO Nº. 8.272

Nomeia Diretora de Saúde.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Gislene Cristina Nogueira Figueiredo** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretora de Saúde"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 30/03/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de março de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:80D01096

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.273 DESIGNA COORDENADORA DE FATURAMENTO.

DECRETO Nº. 8.273

Designa Coordenadora de Faturamento.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** os termos do Memorando nº. 080/GAB/2021, datado de 24/03/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação de servidora para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Eliane Silva de Paula** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora de Faturamento",** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 05/04/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de março de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7236F7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.274 DESIGNA ASSESSORA DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA.

DECRETO Nº. 8.274

Designa Assessora de Cobrança e Dívida Ativa.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** os termos do Ofício DF nº. 029/2021, datado de 25/03/2021, da Diretoria de Fazenda, que solicita a designação de servidora para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Vera Maria Lima Pereira** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessora de Cobrança e Dívida Ativa",** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 05/04/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de março de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A5741BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.271 NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO Nº. 8.271

Nomeia Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Ricardo Luiz Christo Coelho** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Saúde"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo de **Gerente de Vigilância Sanitária**, a partir de 30/03/2021.

Art. 2º. Fica determinado que para efeito de remuneração, o nomeado fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de março de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1DE06A33

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:
Megafer Comércio de Ferro e Aço Ltda. – CNPJ: 10.602.104/0001-20
Valor Total de R$ 78.594,65 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Telafer Comércio de Telas e Ferragens Ltda. – CNPJ: 34.498.141/0001-06
Valor Total de R$ 6.436,80 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
E homologa o **Processo Licitatório nº 047/2021**, **Pregão Eletrônico nº.013/2021**, que tem como objeto: a aquisição de vergalhões diversos.

HEMERSON JADER CUNHA,

São Lourenço/MG, 29/03/2021.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:50FB0BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4723

LEI MUNICIPAL Nº 4723
PROJETO DE LEI Nº 5088

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4323 DE 03/03/2016, QUE DISPÕE SOBRE O DESEMBARQUE DE MULHERES USUÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Ficam alterados a ementa e o artigo 1º, e acrescenta-se o parágrafo único na Lei Municipal nº 4323, que Dispõe sobre o Desembarque de mulheres usuárias do Sistema de Transporte Coletivo de passageiros de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências", que passam a vigorar com a seguinte redação:

"*DISPÕE SOBRE O DESEMBARQUE FORA DOS PONTOS DE ÔNIBUS DE PASSAGEIROS IDOSOS, MULHERES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Art. 1º - Determina a permissão para desembarque fora dos pontos de ônibus, os veículos do Transporte Coletivo de São Sebastião do Paraíso, que realizem o desembarque de passageiros idosos, mulheres e pessoas com deficiência.

Parágrafo Único - A obrigatoriedade para desembarque fora dos pontos de ônibus seria para o período compreendido entre as 21 horas e 6 horas do dia seguinte, quando solicitado pelos usuários, respeitando a segurança do trânsito e o itinerário da linha.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:B6873821

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4724

LEI MUNICIPAL Nº 4724
PROJETO DE LEI Nº 5089

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO M-CHAT PARA REALIZAÇÃO DO RASTREAMENTO DE SINAIS PRECOCES DO AUTISMO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituída a obrigatoriedade de aplicação do questionário M-CHAT nas Unidades de Saúde do Município de São Sebastião do Paraíso, com o objetivo de prever o rastreamento de sinais precoces do autismo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal determinará à secretaria municipal competente para aplicação e análise do questionário, bem como o direcionamento da criança a um profissional, caso necessite.

Parágrafo Único: O questionário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) está previsto em anexo único desta lei e deverá ser aplicado às crianças entre 16 e 30 meses, com a finalidade de obter um diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista.

Art 3° - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Versão do M-Chat em português[1]

Preencha as questões a seguir referentes às atitudes e comportamentos do seu filho(a). Procure responder de forma precisa a todas as perguntas feitas.
Caso o comportamento seja raro (ex.: você só observou uma ou duas vezes), por favor, responda como se seu filho não tivesse o comportamento.

1. Seu filho gosta de se balançar, de pular no seu joelho etc.?
2. Seu filho tem interesse por outras crianças?
3. Seu filho gosta de subir em coisas, como escadas ou móveis?
4. Seu filho gosta de brincar de esconder e mostrar o rosto ou de esconde-esconde?
5. Seu filho já brincou de "faz de conta", como, por exemplo, fazer de conta que está falando no telefone ou que está cuidando da boneca ou qualquer outra brincadeira de "faz de conta"?
6. Seu filho já usou o dedo indicador dele para apontar para pedir alguma coisa?
7. Seu filho já usou o dedo indicador dele para apontar para indicar interesse em algo?
8. Seu filho consegue brincar de forma correta com brinquedos pequenos (ex.: carros ou blocos) sem apenas colocar na boca, remexer no brinquedo ou deixar o brinquedo cair?
9. O seu filho alguma vez trouxe objetos para você (pais) para lhe mostrar este objeto?
10. O seu filho olha para você no olho por mais de um segundo ou dois?
11. O seu filho já pareceu muito sensível ao barulho (ex.: tapando os ouvidos)?
12. O seu filho sorri em resposta ao seu rosto ou ao seu sorriso?
13. O seu filho imita você (ex.: você faz expressões/caretas e seu filho imita)?
14. O seu filho responde quando você o chama pelo nome?
15. Se você aponta um brinquedo do outro lado do cômodo, o seu filho olha para ele?
16. Seu filho já sabe andar?
17. O seu filho olha para coisas que você está olhando?
18. O seu filho faz movimentos estranhos com os dedos perto do rosto dele?
19. O seu filho tenta atrair a sua atenção para a atividade dele?
20. Você alguma vez já se perguntou se seu filho é surdo?
21. O seu filho entende o que as pessoas dizem?
22. O seu filho às vezes fica aéreo, "olhando para o nada" ou caminhando sem direção definida?
23. O seu filho olha para o seu rosto para conferir a sua reação quando vê algo estranho?

O M-Chat é validado para rastreamento de risco para TEA e deve ser aplicado em crianças com idades entre 16 e 30 meses. As respostas às perguntas devem ser "sim" ou "não".
Cada resposta vale 1 ponto, de modo que a pontuação final varia de 0 a 23 e o escore total é calculado a partir da soma dos pontos. Se a pessoa obtiver mais de 3 pontos oriundos de quaisquer dos itens, ela é considerada em risco para autismo. Se obtiver 2 pontos derivados de itens críticos (que são as questões 2, 7, 9, 13, 14 e 15) também é considerada em risco para autismo.

As respostas pontuadas com “não” são: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21 e 23. As respostas pontuadas com “sim” são: 11, 18, 20, 22.

Extraído de: LOSAPIO, M. F.; PONDÉ, M. P. Tradução para o português da escala M-Chat para rastreamento precoce de autismo. Rev. Psiquiatr., Rio Grande do Sul, v. 30, n. 3, p. 221, 2008.

[1]Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:3BFA196C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4725

LEI MUNICIPAL Nº 4725
PROJETO DE LEI Nº 5103

“INSTITUI A CAMPANHA “MAIO LARANJA” NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, DEDICADO AO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a campanha “MAIO LARANJA”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2º - Durante todo mês de maio, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que lhe couber.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:F986BBBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4726

LEI MUNICIPAL Nº 4726
PROJETO DE LEI Nº 5108

“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA VACINA PARA TODOS.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir vacinas para a população de São Sebastião do Paraíso, Guardinha, Termopolis e zona rural, ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 na hipótese de descumprimento, pelo Governo Federal, do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, ou caso este não proveja cobertura imunológica tempestiva e suficiente contra a doença, observadas as legislações federal e estadual pertinentes.

§1º - Somente é admitida a aquisição de vacinas previamente aprovadas pela Anvisa.

§2º - Inexistindo vacinas nas condições estabelecidas pelo §1º, ou se, após provocação, a Anvisa não se manifestar em até 72 (setenta e duas) horas acerca da aprovação do medicamento, fica o Município autorizado a importar e distribuir vacinas registradas em renomadas agências de regulação no exterior e liberadas para distribuição comercial nos respectivos países, conforme o art. 3º, VIII, a, e §7º-A, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ou, ainda, quaisquer outras que vierem a ser aprovadas, em caráter emergencial, nos termos da Resolução DC/ANVISA 444, de 10/12/2020.

§3º Consideram-se renomadas agências de regulação no exterior, para fins do parágrafo anterior, os seguintes órgãos:

I - Food and Drug Administration (FDA);

II - European Medicines Agency (EMA);

III - Pharmaceuticals and Medical Devices Agency (PMDA);

IV - National Medical Products Administration (NMPA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:3A17BDAC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL 046/2020 "GÁS LIQUEFEITO DE 13 E 45 KG"

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 046/2020 Presencial, Processo n.º 1340/2020, Registro de Preços n.º 031/2020, Tipo MENOR VALOR POR ITEM. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, destinada ao fornecimento de **gás liquefeito de 45 kg e 13 kg** destinados a Unidades Municipais de Ensino deste município e demais setores desta prefeitura, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, com item exclusivo para ME, EPP e MEI, item de cota reservada para ME, EPP e MEI, e item de livre participação. A abertura será dia 16 de Abril de 2021, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 09:00 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de Março de 2021.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:14EEB854

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
CHAMADA PLÚBLICA

O Município de São Thomé das Letras torna público o PAL n° 044/2021, Chamada Pública n° 001/2021, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais de São Tomé das Letras. O certame será dia 20/04/2021, ás 9h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, n° 100 Centro. Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:6AECBC9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 018/2021

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 018/2021. Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e recuperação na bomba de Pá Carregadeira, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. Contratado: **WALMIR MARTINS DA SILVA,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 1 061.208.186-93 . Valor Total: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 23 de Março de 2021

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 018/2021: Prestação de serviço de manutenção corretiva e recuperação na bomba de Pá Carregadeira, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. **WALMIR MARTINS DA SILVA,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 1 061.208.186-93. Valor Total: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 23 de Março de 2021

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A622556E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 018/2021. Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e recuperação na bomba de Pá Carregadeira, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. Contratado: **WALMIR MARTINS DA SILVA,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 1 061.208.186-93, residente e domiciliado, na Rua Conceicao do Caninde , nº 566CA C , Bairro : São Gabriel/MG , Cep: 31.985-040. Belo Horizonte. Valor Total: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 23 de Março de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3958EBA0

DIVISÃO DE COMPRAS
DECRETO 024/2021

DECRETO n.º 24 de 30 de março de 2021.

Altera o Decreto n.º 22/2021, que dispõe sobre medidas sanitárias emergenciais e temporárias de contenção da disseminação do COVID-19, acatando determinação estadual de adoção do protocolo denominado "onda roxa" e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Sem Peixe-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordocom odisposto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,
CONSIDERANDO que o Comitê Extraordinário COVID-19, por meio da Deliberação n.º 138, de 17 de março de 2021, **determinou** a adoção do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico, nos termos da Deliberação n.º 130, de 03 de março de 2021, (alterada pela Deliberação n.º 136, de 13 de março de 2021), em todo o território do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a Deliberação n.º 141, Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado, de 24 de março de 2021, que estendeu até 4 de abril de 2021 a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa, nos termos dos arts. 1º e 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 03 de março de 2021, em todo o território do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 19, de 06 de março de 2021 e n.º 22, de 19 de março de 2021, que dispõem sobre medidas sanitárias emergenciais e temporárias de contenção da disseminação do COVID-19, acatando determinação estadual de adoção do protocolo denominado "onda roxa" e dá outras providências, no âmbito de todo o território Município de Sem Peixe;
DECRETA:
Art. 1° Fica prorrogado o prazo de vigência das determinações de que tratam os Decretos Municipais nº 19, de 06 de março de 2021 e n.º 22, de 19 de março de 2021, que passarão a valer até o dia 04 de abril de 2021.
Art. 2º Fica determinado o **fechamento** no dia **03 de abril de 2021**, **sábado**, de todos os estabelecimentos comerciais, inclusive dos prestadores de atividades essenciais, com exceção do setor de saúde, incluindo unidades hospitalares e de atendimento, consultórios, comércio de fármacos, farmácias, drogarias, óticas, materiais clínicos e hospitalares e postos de combustível, que poderão funcionar de 06:00 às 19:00 horas.
Art. 3º Fica mantido o funcionamento de que trata o art. 3 do Decreto n.º 22/2021.
Art. 10° Os estabelecimentos comerciais enquadrados como bares, restaurantes, lanchonetes, sorveterias e congêneres, trailers, hamburguerias, ambulantes de alimentos, somente poderão funcionar desde que atendidas as seguintes determinações:
I – adoção de sistema de venda com entrega exclusiva por "*delivery";*
II – vedação de consumo de qualquer alimento ou bebida nas dependências ou no entorno dos estabelecimentos;
III – horário de funcionamento: Segunda a domingo, de 06:00 às 20:00 horas, respeitando o horário de restrição de circulação (toque de recolher).
Art. 9º Este Decreto possui eficácia em toda a zona urbana e rural do Município de Sem Peixe-MG, abrangendo áreas públicas e áreas privadas sujeitas ao controle e a fiscalização do poder público no cumprimento de normas sanitárias, normas de distanciamento social e normas de realização de eventos públicos e/ou particulares (localização e funcionamento).
Art. 10. As disposições deste Decreto complementam as já expedidas, que ficam mantidas naquilo que não o contrariem, podendo ser alteradas a qualquer momento, de acordo com a evolução do perfil epidemiológico da COVID-19 no Município e/ou microrregião de Sem Peixe-MG, conforme orientação do Comitê Extraordinário COVID-19.
Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sem Peixe-MG, 30 de março de 2021.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:063A1166

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 017/2021

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 017/2021. Objeto: Prestação de serviços de treinamento e capacitação de servidor público municipal envolvendo os serviços de tesouraria, notadamente: Controle dos recebimentos (receitas); Controle dos saldos bancários por contas/banco/fontes de recurso; Controle das despesas bancárias por contas/banco/fontes de recurso; Conferência e tributação de notas fiscais enviadas para liquidação; Emissão de notas de despesa extra orçamentária para registro de retenções; Execução de pagamentos (financeiro); Conferência bancária (conciliação); Elaboração de demonstrativo de saldos financeiros por grupos de contas; Acompanhamento da execução financeira por fonte de recurso (se existe saldo na fonte de recurso – arrecadado x empenhado); Apuração do PASEP e emissão de guia de recolhimento para pagamento; elaboração de projeção de fluxo de caixa; projeção e realização de ações para suprir eventuais insuficiências financeiras; elaboração do Planejamento de Tesouraria; arquivamento e organização de documentos. Conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **JORGE GONÇALVES DE ANDRADE FILHO,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 036.775.327-87. Valor global : R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Sem Peixe, 05 de Março de 2021.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 017/2021: Prestação de serviços de treinamento e capacitação de servidor público municipal envolvendo os serviços de tesouraria, notadamente: Controle dos recebimentos (receitas); Controle dos saldos bancários por contas/banco/fontes de recurso; Controle das despesas bancárias por contas/banco/fontes de recurso; Conferência e tributação de notas fiscais enviadas para liquidação; Emissão de notas de despesa extra orçamentária para registro de retenções; Execução de pagamentos (financeiro); Conferência bancária (conciliação); Elaboração de demonstrativo de saldos financeiros por grupos de contas; Acompanhamento da execução financeira por fonte de recurso (se existe saldo na fonte de recurso – arrecadado x empenhado); Apuração do PASEP e emissão de guia de recolhimento para pagamento; elaboração de projeção de fluxo de caixa; projeção e realização de ações para suprir eventuais insuficiências financeiras; elaboração do Planejamento de Tesouraria; arquivamento e organização de documentos. Conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Valor global: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Sem Peixe, 05 de Março de 2021

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B9EBB00D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 017/2021. Objeto: Prestação de serviços de treinamento e capacitação de servidor público municipal envolvendo os serviços de tesouraria, notadamente: Controle dos recebimentos (receitas); Controle dos saldos bancários por contas/banco/fontes de recurso; Controle das despesas bancárias por contas/banco/fontes de recurso; Conferência e tributação de notas fiscais enviadas para liquidação; Emissão de notas de despesa extra orçamentária para registro de retenções; Execução de pagamentos (financeiro); Conferência bancária (conciliação); Elaboração de demonstrativo de saldos financeiros por grupos de contas; Acompanhamento da execução financeira por fonte de recurso (se existe saldo na fonte de recurso – arrecadado x empenhado); Apuração do PASEP e emissão de guia de recolhimento para pagamento; elaboração de projeção de fluxo de caixa; projeção e realização de ações para suprir eventuais insuficiências financeiras; elaboração do Planejamento de Tesouraria; arquivamento e organização de documentos. Conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **JORGE GONÇALVES DE ANDRADE FILHO,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 036.775.327-87 , residente e domiciliado á Rua Rodolfo Starling , nº 33 Cs ,Centro , cep : 35441-000 , Sem Peixe /MG . Valor global : R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) .

Sem Peixe, 05 de Março de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2C97B777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO Nº 056/2021 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 009/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 056/2021
PROCESSO Nº 056/2021 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 009/2021.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo nº 056/2021 – Inexigibilidade (Credenciamento) nº 009/2021, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (PSICÓLOGO) ESPECIALIZADO EM TERAPIA ABA, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O** recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados poderá ser recebida a partir das **10:00 hs, do dia 31/03/2021.** A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Presidente da CPL.

Senador Cortes – MG, 30 de março de 2021.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:4971C913

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Processo nº 1500.01.0003976/2021-73
Processo SEI originário nº 1320.01.0053088/2020-91
Pregão Presencial SRP nº. 196/2020 (SEI/GOVMG)
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.311/2013.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA E GLICOSÍMETROS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A – CNPJ n. 18.269.125/0001-87.
Representante Legal: Leonardo Augusto Machado Campos.

Valor do Contrato: R$ 20.341,86 (vinte mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Assinatura: 18 de março de 2021.
Vigência:36 (trinta e seis) meses.

Senador Cortes – MG, 18 de março de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:C8629D20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - O Município de Senador Modestino Gonçalves, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria técnico-contábil, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves, tendo em vista a ausência da publicação obrigatória do resumo do edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do Art.21, II, da Lei nº 8.666/93. Em 30 de março de 2021.

BRENO HENRIQUE COSTA NEVES,
Presidente CPL.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:F6EED1AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - O Município de Senador Modestino Gonçalves, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021 – Tipo Técnica e Preço - PAL nº 036/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria técnico-contábil, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves. Data de Abertura: 05/05/2021 às 09:00h. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, nº128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, pelo Telefone: 38 3521-1213 ou pelo e-mail licitacaopmsmg@gmail.com.

BRENO HENRIQUE COSTA NEVES,
Presidente CPL.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:A91B7E21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 21/2021. Processo Licitatório nº 62/2021. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática. Abertura dia 15 de abril de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 29 de março de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2D5CDCEC

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 22/2021. Processo Licitatório nº 64/2021. OBJETO: aquisição de um trator cortador de gramas para realizar a poda da grama do estádio municipal de Serrania/MG. Abertura dia 14 de abril de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 30 de março de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8A4C08B0

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 23/2021. Processo Licitatório nº 65/2021. OBJETO: registro de preço para aquisição de medicamentos éticos da tabela CMED, para atender os pacientes da rede municipal de saúde de serrania. Abertura dia 20 de abril de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 30 de março de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2B492EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 079/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

Objeto: fornecimento de medicamentos, suplementos orais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/04/2021, às 09h30min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/04/2021, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2021, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2021, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:DB8D9505

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 087/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

Objeto: futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/04/2021, às 09h30min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/04/2021, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2021, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2021, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:5DE11EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 090/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

Objeto: futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/04/2021, às 09h30min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 26/04/2021, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2021, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/04/2021, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:7DDCFD35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021 – FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 004/2021

Processo nº: 016/2021 **Pregão Presencial nº:** 007/2021

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual Contratação de pessoa Jurídica especializada na execução de recarga de oxigênio medicinal nos recipientes (cilindros de 1m³ e 10m³), para atendimento eventual e futuro as necessidades da Secretaria de Saúde e de pacientes assistidos ,pelo período de doze meses, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste edital

WERNECK GOMES COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.027.158/0001-67
ENDEREÇO: RUA SÁO JOSE, N° 39, VITORINO BRAGA, JUIZ DE FORA – MG, CEP: 36.060-290
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO WERNECK GOMES, CPF: 857.617.966-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL - RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M³	MESSER	UNID	200	R$ 120,00	R$ 24.000,00
RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL - RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1 M³	MESSER	UNID	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00

Valor Total Adjudicado R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 16 de Março de 2021

Da Vigência da ata: 16 de Março de 2021 a 15 de Março de 2022

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 011/2021

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:676BF51E

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 032/2021 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA BRUTA/DEMAIS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 032/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2021

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 14 (quatorze) de abril de 2021**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores proposta para a Administração para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA BRUTA/DEMAIS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital
O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 30 de março de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 011/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:D4E13614

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO 023/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **14:00 (quatorze) horas do dia 15 (quinze) de abril de 2021**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores proposta para a Administração para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ARLA 32, GRAXA, FLUÍDOS DE FREIO, ADITIVOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E DOS VEÍCULOS DA POLICIA MILITAR DE SIMÃO PEREIRA MG, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital
O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 30 de março de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 011/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:28747D9A

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 024/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS APARELHOS DIVERSOS DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 024/2021, na modalidade de Pregão Presencial Nº 009/2021, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS APARELHOS DIVERSOS DA SAÚDE (ODONTOLÓGICOS / MÉDICOS / DE FISIOTERAPIA / DE ENFERMAGEM / OUTROS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA**, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

TECHOSP REVENDA E ASSIST. TEC. DE EQUIP. LTDA - CNPJ: 11.852.553/0001-99
Valor Total de R$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais)

Simão Pereira, 30 de Março de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:21252E06

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PROCESSO 024/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS APARELHOS DIVERSOS DA SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 024/2021, na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2021, OBJETIVANDO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS APARELHOS DIVERSOS DA SAÚDE (ODONTOLÓGICOS / MÉDICOS / DE FISIOTERAPIA / DE ENFERMAGEM / OUTROS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA**, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

TECHOSP REVENDA E ASSIST. TEC. DE EQUIP. LTDA - CNPJ: 11.852.553/0001-99
ENDEREÇO: R AMERICO LOBO, N° 637, SANTA TEREZINHA, JUIZ DE FORA - MG, CEP: 36.045-050
RESPONSÁVEL: FELIPE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF: 048.043.286-45

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
MANUTENÇÃO EM APARELHOS DIVERSOS DA SAÚDE (ODONTOLÓGICO/OUTROS) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (MENSAL)	TECH HOSP	MES	12	R$ 4.990,00	R$ 59.880,00

Valor Total Adjudicado R$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais)

Simão Pereira, 30 de Março de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:7026C585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL. Nº 08.005/2021

Pregão Presencial. Nº 08.005/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em disponibilização de link dedicado através de

provedor próprio e distribuição via fibra óptica, bem como toda manutenção e instalação de todo equipamento necessário pela distribuição. Prazo até dia 31 de dezembro de 2021. Abertura: 14/04/2021 às 09h00min. Tipo: Menor preço global mediante preços unitários.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
30/03/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:3DC22A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO Nº 02 DE MARÇO 2021

Resolução Nº 02 DE MARÇO 2021

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMASTA de Tapira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1237/2017 e; de 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO: A Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira – COMASTA aprovadas em Assembleia Geral, realizada em 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Recompor a Mesa Diretora, alterando seu quadro relativo a representação governamental e não governamental, que passa a ser composta da seguinte forma:

Juliana de Oliveira Cunha presidente (Representante Governamental)
Gislene Simões Gomes vice presidente (Representante Governamental)
Lívia Gabriella Batista Gonçalves secretária (Representante Governamental)

Artigo 2º - Essa resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Tapira, 11 de março de 2021.

JULIANA DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- COMASTA

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:AAF388E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 026/2021, no dia 14/04/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de padrão de entrada monofásico completo (padrão popular). Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 30/03/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:80054ECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG **– Contratada:** EMBAUBA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.571.528/0001-60 **- Referência:** Tomada de Preços nº 005/2020 **- Data de Assinatura:** 13/01/2021 – **Do Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência**. Do Prazo:** Fica prorrogado por 8 (oito) meses contados a partir de 18 de janeiro de 2021. Teófilo Otoni/MG.
MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0DF7683D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. TOMADA DE PREÇOS: N.º 0001/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Tomada De Preços: N.º 0001/2021. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Reforma E Revitalização Da Antiga Estação Ferroviária Para A Implantação Do Museu Ferroviário. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 16 De Abril De 2021 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas

Três Corações, 30 De Março De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Presidente Da CPL

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:050B708F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
ATA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 - TOMADA DE PREÇOS 001/2020

Aos trinta dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13 horas reuniram-se os membros da comissão de licitação permanente de licitação para deliberarem sobre o encerramento do processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 001/2020, cujo objeto é a contratação **de empresa especializada em construção civil para execução de projetos de engenharia para obras e reformas no prédio do Legislativo Municipal,** conforme os lotes seguintes: Lote I: Projetos de obra: Ampliação do prédio do Plenário; Construção de garagens internas; Construção de calçadas externas; Pavimentação do pátio com blocos de concreto; Projeto de prevenção e combate a

incêndio e pânico. Lote II: Projetos de reforma: Reforma dos muros com substituição de portão eletrônico; Pintura do prédio do Anexo I (gabinetes dos Vereadores), exceto pintura interna do gabinete 13. Sendo vencedora para o LOTE 1 a empresa: CEGAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ 37.675.799.0001-26, representada por Silvio Antônio da Silva e para o LOTE 2 empresa **AGAPEL CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 09.547.305.0001-92 representada por **Agmar Vieira do Amaral**. Tendo em vista parecer jurídico nº 23/2021 emitido pela assessoria jurídica da Câmara Municipal de Três Marias e termo de rescisão amigável do contrato administrativo nº 007/2020 encaminhados à comissão permanente de licitação. Foi convocada a empresa **MENDES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.194.034/0001-60, representada por **Renato Pires Mendes**, classificada em segundo lugar no certame, porém conforme documentação apresentada e acostada aos autos à empresa não aceitou dar continuidade ao objeto da tomada de preços, portanto DECLARAMOS encerrado o processo administrativo de licitação pública nº 008/2020 na modalidade de tomada de preços 001/2020. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pela comissão de demais participantes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IRIS APARECIDA SOUSA ROCHA
Presidente

PÁBLISON MICKEY AGUIAR DE CAMPOS
Membro

ELISANGELA DANIELLA DE FREITAS
Membro

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:3195ED9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 021/2021 – PROCESSO N.º 201/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Reagentes para Dosagem Bioquímica e Insumos com Cessão de Aparelho em Comodato.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 14 de abril de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE MARÇO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:ADBBFE03

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 023/2021 – PROCESSO N.º 205/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Bebidas e Latarias.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 14 de abril de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE MARÇO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:16C7ED8D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 017/2021 - PROCESSO N.º 191/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 017/2021 – Processo n.º 191/2021,** realizado em 19 de março de 2021, referente ao registro de preços para **aquisição de parafuso 5/8x2 1/4 borda cortante; porca 5/8 para parafuso borda cortante e borda cortante 5/8x8 - 13 furos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, em favor das empresas: **Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.660.495/0001-09, sendo o valor total estimado registrado: R$ 5.824,00(cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais) e **Três Pontas Diesel Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, sendo o valor total estimado registrado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Três Pontas, 30de março de 2021

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E5B98793

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 017/2021 – PROCESSO N.º 191/2021

Objeto: Aquisição de parafuso 5/8x2 1/4 borda cortante; porca 5/8 para parafuso borda cortante e borda cortante 5/8x8 - 13 furos. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras: Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.660.495/0001-09, sendo o valor total estimado registrado: R$ 5.824,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais) e **Três Pontas Diesel Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, sendo o valor total estimado registrado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Vigência:** 30/03/2021 a 30/03/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:19F4762F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 025/2021 – PROCESSO N.º 211/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Bateria Estacionária 12V150AH para Manutenção de Câmara Fria (INDREL)**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a manutenção dos equipamentos utilizados na conservação de vacinas**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como

no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 15 de abril de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE MARÇO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AF806A70

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019

CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG** – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **CONTRATADA**: SOUZA E PRESSATO ENGENHARIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.224.733/0001-26. **OBJETO**: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em **01/04/2021** e encerrando-se em **31/03/2023** nos termos do artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 30 de março de 2021.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:9DBF865D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, adjudico e homologo para efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 001/2021 – Processo Licitatório nº 001/2021, realizado em 24 de março de 2021, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para Gestão do Processo Legislativo, hospedagem e manutenção técnica de site, serviço de streaming (transmissão ao vivo das sessões) e criação e manutenção de ilimitadas contas de e-mails institucionais com capacidade de armazenamento total de 100GB, em favor da empresa: WEBLINE SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.796/0001-92, sendo o valor total registrado: R$ 15.650,00 (Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

Tupaciguara, 30 de março de 2021.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:1F7AF3A9

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2021
Processo Compras: 013/2021
Contrato Administrativo: 07/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para Gestão do Processo Legislativo, hospedagem e manutenção técnica de site, serviço de streaming (transmissão ao vivo das sessões) e criação e manutenção de ilimitadas contas de e-mails institucionais com capacidade de armazenamento total de 100GB, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.
Valor Total Estimado do Serviço - R$ 15.650,00 (Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
Vigência: 08/04/2021 ao dia 08/04/2022.
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 30 de março de 2021.
Signatário – Presidente da Câmara Municipal – Jerônimo Romualdo Batista Filho

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:C5E98F5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº. 012/2021

O Município de Tupaciguara torna pública a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº. 035/2021, Dispensa nº. 012/2021, objetivando aquisição emergencial de materiais a serem utilizados na confecção de carneiras no cemitério municipal no valor de R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Tupaciguara/MG, 29 de Março de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B1147CD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE CARNEIRAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL. CONTRATADA: BITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº. 20.012.142/0001-86 - VALOR: R$17.600,00 - VIGÊNCIA: 30/03/2021 A 30/05/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.05.04.122.0006.20.071.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 310 - 01.0000.0000.0000.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:FA2A11DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
PORTARIA N° 58/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA N° 58/2021, de 15 de Março de 2021.

EXONERA AGENTE ADMINISTRATIVO.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Ubaí, no uso de suas atribuições contidas no artº 79, IX e 88, da Lei Organica Municipal.

CONSIDERANDO:

I – O pedido de exoneração do servidor **OZANA VIEIRA DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Agente administrativo.

II – O diposto no art. 46, inciso III, da Lei nº242, de 05 de Abril de 2011 – Estatuto do Servidor do município de Ubaí.
Art. 46 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á quando:
III – a pedido do servidor

III – A situação regular perante a instituição.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **OZANA VIEIRA DE ALMEIDA**, do cargo de Agente de administrativo, a partir de 30 de Março de 2021.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Ubaí/MG, 30 de Março de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:F03FF5CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COHAB

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG – Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 103/2021 que entre si Celebram a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS e o Município de União de Minas/MG. SEI Processo nº 5070.01.0000183/2019-40. Constitui OBJETO do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional BAIRRO NOVO HORIZONTE, imerso na matrícula nº 16.756, registrada no Livro nº 2 de Registro Geral, do serviço de registro de imóveis da Comarca de Iturama/MG, de propriedade do Município.
União de Minas/MG, 30 de março de 2021.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Diuliane Queiros Freitas
Código Identificador:36F6DBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO VII - ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COHAB

PROCEDIMENTO Nº 01/2021
MATRÍCULA Nº 16.756
Proprietário: Município de União de Minas
Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) e com o requerimento vieram documentos referentes ao Conjunto Habitacional Bairro Novo Horizonte localizado no Município de União de Minas /MG.
Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, para que a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município nomeada de acordo com o Decreto Nº 5075, de 22 de Fevereiro de 2021, tome as providências que lhe compete no âmbito da REURB – S requerida e da legislação vigente.
Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.
Dê-se ciência ao legitimado.

União de Minas/MG, 30 de Março de 2021.
.....
GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA

Publicado por:
Diuliane Queiros Freitas
Código Identificador:AC321798

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO VIII - CLASSIFICAÇÃO REHUB-S

PROCEDIMENTO Nº 01/2021
MATRÍCULA Nº 16.756
Proprietário: Município de União de Minas
Trata-se de procedimento administrativo de regularização fundiária instaurada para ser aplicada aoConjunto Habitacional Bairro Novo Horizonte, localizado no Município de União de Minas.
Em razão do Conjunto Habitacional Bairro Novo Horizonte serocupado predominantemente por população de baixa renda,classifico a regularização fundiária na modalidade de interesse social, Reurb-S, nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 9.310/2018.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

UNIÃO DE MINAS/MG, 30 DE MARÇO DE 2021.

HUGO FREITAS MARQUES
Arquiteto

ROSIELE FREITAS SEVERINO
Assistente Social

CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA
Advogado

Publicado por:
Diuliane Queiros Freitas
Código Identificador:8ED667BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO IX - DISPENSA

PROCEDIMENTO Nº 01/2021
MATRÍCULAS Nº 16.756
Proprietário: Município de União de Minas
Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) para o Conjunto Habitacional Bairro Novo Horizonte, com 100 (cem) unidades habitacionais, do tipo casa, inaugurado em 26/09/2009, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 e do Decreto nº 9.310/18.
Ocorre que, o local objeto da Reurb requerida pelo legitimado qual seja, Conjunto Habitacional Bairro Novo Horizonte encontra-se devidamente registrado quanto ao parcelamento do solo, apenas inexistindo a averbação da construção e a titulação dos beneficiários.
Verificou-se ainda que, o Conjunto Habitacional Bairro Novo Horizonte é dotado de infraestrutura essencial exigida pelo art. 31, §1º, do Decreto nº 9.310/18, e não se apresenta necessidade de intervenções a serem executadas, sendo dispensado a apresentação do cronograma físico e do termo de compromisso, nos termos do art. 30, §1º, do Decreto nº 9.310/18.
Por tudo exposto, em especial, pelo fato do loteamento estar regularmente registrado no que tange ao parcelamento do solo, resta dispensada a elaboração dos referidos documentos que integrariam o Projeto de Regularização Fundiária, conforme dispõe os art. 21, §2º, inciso II e art. 38, parágrafo único, ambos do Decreto nº 9.310/18.

UNIÃO DE MINAS/MG, 30 DE MARÇO DE 2021.

HUGO FREITAS MARQUES
Aquiteto

ROSIELE FREITAS SEVERINO
Assistente Social

CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA
Advogado

Publicado por:
Diuliane Queiros Freitas
Código Identificador:7711171B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-Credenciamento nº 004/2021, A Prefeitura Municipal de Urucuia através da CPL, Torna Público para o conhecimento dos interessados que fica aberto até 30 de Junho de 2021, o Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados nas áreas de fisioterapia, farmácia, e atendimento de perícia médica, para atuar nas unidades de saúde do município, no meio urbano ou rural, suprindo assim as necessidades da secretaria de saúde desta municipalidade. Edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 30 de Março de 2021.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A2EDAD61

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-Credenciamento nº 005/2021, A Prefeitura Municipal de Urucuia através da CPL, Torna Público para o conhecimento dos interessados que fica aberto até 31 de Dezembro de 2021, o Credenciamento de Profissionais - Pessoa Física e/ou de Pessoa Jurídica - para a Prestação de serviços de Técnico em Enfermagem, nas unidades de Saúde desta municipalidade. Edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@urucuia.mg.gov.br.
Urucuia/MG, 30 de Março de 2021.
(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:867522FF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Ratificação Inexigibilidade nº 008/2021, Processo Licitatório nº. 033/2021. O Município de Urucuia - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 008/2021, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica à Prefeitura Municipal de Urucuia/MG e suas unidades, nos termos do art. 25, c/c art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, Pessoa jurídica: AUGUSTO PAULINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF 04.688.063/0001-33, ao valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Urucuia/MG, 30 de Março de 2021.

A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:B40DE555

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Senhor, **RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO,** tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município sobre Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento programado de 12 (doze) remessas, destinadas à Agência Transfusional da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento da rotina de exames pré-transfusionais, para atender necessidade imediata e indispensável em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 04.365.798/0001-26** no Valor Total de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 30 de Março de 2021.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:EA5D691C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 037/2021 – PP. RP. Nº 008/2021. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de registro de preços para a futura e eventual locação de veículos e máquinas pesadas em geral, para suporte às atividades da Prefeitura, de acordo com especificações, condições gerais de prestação e execução dos serviços, contidas no termo de referência do edital, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. **Credenciamento:** Das **13h30min** às **13h45min** do dia **15/04/2021** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min**. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital **RETIFICADO** encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F7B9B24E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO. PL Nº 023/2021 – PP. RP. Nº 006/2021

OBJETO: Formação de registro de preços, resultante de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de uniformes para os Agentes de Trânsito do DMTT TRANSVESP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social. Após análise de proposta e documentos de habilitação feita pela Pregoeira e análise de amostras, feita pelo Secretário Municipal de Defesa Social. A Pregoeira julga vencedora e habilitada a empresa: **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP,** no valor total de **R$ 17.249,00.**

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0300C845

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 043/2021 - ADESÃO 004/2021

Homologo a Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº **011/2020**, realizada pela **CINDESP** (Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do estado de São Paulo), conforme condições expostas no Processo **Licitatório 018/2020,** firmada entre o município de Vespasiano/MG e a empresa **PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI,** no valor total de **R$ 535.230,00** (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta reais).

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:52A0AE07

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021 – P.L. 183/2020 – P.E. 044/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO**: Aquisição de materiais e equipamentos para atender a Rede Municipal de Saúde de Vespasiano/MG. **VLR:** R$ 36.000,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 332.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:C5B1EE45

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021 – P.L. 201/2019 – P.E. 019/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA. **OBJETO**: Contrato de saldo remanescente da Ata R.P. nº 021/2020, referente a aquisição de material médico hospitalar. **VLR:** R$ 26.574,30. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 313, 345, 361.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:63E8704F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021 – P.L. 201/2019 – P.E. 019/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **OBJETO**: Contrato de saldo remanescente da Ata R.P. nº 021/2020, referente a aquisição de material médico hospitalar. **VLR:** R$ 40.245,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 313, 345, 361.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:B9134975

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021 – P.L. 031/2021 – DISP. 008/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CARIMBOS TUPINAMBÁS EIRELI. **OBJETO**: Prestação de serviços na confecção de carimbos.**VLR:** R$ 8.072,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 129, 195, 345, 361, 389.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:0DB18FF4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2021 – P.L. 010/2021 – CONV. 001/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa JRL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Secretaria de Desenvolvimento Social, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VLR:** R$ 268.639,08. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 399.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:0287BF9E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021 – P.L. 025/2021 – P.E. 007/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO**: Aquisição de fraldas descartáveis (para cumprimento de mandado judicial). **VLR:** R$ 8.172,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 361.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:FBF1C2AA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2021 – P.L. 047/2021 – DISP. 011/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de gasometria. **VLR:** R$ 153.000,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 313.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:6727DF81

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - ADVOGADO

CARGO: **ADVOGADO**

RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
ADVOGADO	INDEFERIDO	Não	Cecilia Duguet Pinheiro Mageste	22/11/1981
ADVOGADO	INDEFERIDO	Não	Edite Bueri Nassif	13/01/1944
ADVOGADO	INDEFERIDO	Não	Bernardo Parreira Reis Carvalho	02/12/1988

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:61D26ED2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - AGENTE DE TRÂNSITO

CARGO: **AGENTE DE TRÂNSITO**

RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO	Não	Washington Junior Souza Ludgero	16/10/2000
AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO	Não	Valindo Ferreira da Silva	18/07/1980

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:AA1E4DBC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

CARGO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
AUX. ADMINISTRATIVO I	DEFERIDO	Não	Dayslane Pereira Silva	06/03/1987
AUX. ADMINISTRATIVO I	DEFERIDO	Não	Simone Azevedo Silva	20/01/1968
AUX. ADMINISTRATIVO I	DEFERIDO	Não	Hayane Martins Lopes Cruz	21/01/1993
AUX. ADMINISTRATIVO I	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Ana Moreira Alves	26/09/1980
AUX. ADMINISTRATIVO I	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Paula Moreira Rodrigues	19/05/1986
AUX. ADMINISTRATIVO I	DEFERIDO	Não	Iara Beatriz Silva Dias	04/06/1997
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
AUX. ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO	Não	Rayra Lage Pedersoli	08/10/1996
AUX. ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO	Não	Adriana Dias da Costa	03/03/1983
AUX. ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO	Não	Patricia Alves Moreira	15/05/2000
AUX. ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO	Não	Luiza Darah Teodoro de Souza	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7B40C345

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - ELETRICISTA

CARGO: **ELETRICISTA**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
ELETRICISTA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Heberth dos Santos Rodrigues	23/06/1989

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:CB44B043

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - MOTORISTA DE CICLOMOTORE

CARGO: **MOTORISTA DE CICLOMOTORES**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
MOTORISTA DE CICLOMOTORES	DEFERIDO	Não	Bruno Alexsander Gomes dos Santos	02/02/1996
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
MOTORISTA DE CICLOMOTORES	INDEFERIDO	Não	Filipe Pereira Sousa	14/06/1995
MOTORISTA DE CICLOMOTORES	INDEFERIDO	Não	Rozalvo Carlos da Cruz	10/10/1982

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:268368E8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

CARGO: **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Eduardo Mauro Oliveira	07/03/1970
MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Delcio da Mota Silva	28/12/1967
MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	DEFERIDO	Não	Edvaldo da Silva cidrão	04/01/1969
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	INDEFERIDO	Não	Valdinei Campos de Aguilar	28/10/1973
MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	INDEFERIDO	Não	Anderson Rodrigues de Paula	14/08/1968
MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	INDEFERIDO	Não	Diego Henrique Gonçalves	26/12/1993
MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	INDEFERIDO	Não	Renato da Cruz	09/04/1986
MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	INDEFERIDO	Não	Cleber Luiz Dos Santos	02/03/1967
MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	INDEFERIDO	Não	Jorge Soares Gomes	05/12/1964

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:BE434B8F

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CARGO: **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO	Não	Eliseu Lima dos Santos	15/12/19878
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO	Não	Ezequiel da Cruz Soares	10/05/1956
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Geraldo Maria Cruz	17/04/1965
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	INDEFERIDO	Não	Almerindo Alves Rodrigues	13/12/1964
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	INDEFERIDO	Não	Admilson Teixeira da Silva	13/01/1961
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	INDEFERIDO	Não	Gerson Francisco Corrêa	11/10/1968

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:C533103F

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - PORTEIRO

CARGO: **PORTEIRO**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
PORTEIRO	DEFERIDO	Não	Jose Geraldo da Silva	02/07/1952
PORTEIRO	DEFERIDO	Não	José Roberto de Souza	18/08/1963
PORTEIRO	DEFERIDO	Não	Giovani Savio de Araujo Nascimento	16/12/1981
PORTEIRO	DEFERIDO	Não	Marcelo dos Santos	14/08/1963
PORTEIRO	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Fabio Junior Ferreira Alves	12/06/1980
PORTEIRO	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Rogerio De Oliveira Ramos	15/11/1972
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**

PORTEIRO	INDEFERIDO	Não	Jonas Luiz Faria	25/09/1984
PORTEIRO	INDEFERIDO	Não	Jurandir Pereira dos Reis Junior	23/06/1990
PORTEIRO	INDEFERIDO	Não	Ione Rocha da Silva Alves	09/601991
PORTEIRO	INDEFERIDO	Não	Elenilson Oliveira da silva	01/09/1971
PORTEIRO	INDEFERIDO	Não	Giovani Savio de Araujo Nascimento	16/12/1981
PORTEIRO	INDEFERIDO	Não	Michelle Aparecida da Silva Pinto	27/05/1981
PORTEIRO	INDEFERIDO	Não	Rozalvo Carlos da Cruz	10/10/1982

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D593DF41

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - RECURSO DE INSCRIÇÕES NÃO LOCALIZADAS

CARGO: **RECURSO DE INSCRIÇÕES NÃO LOCALIZADAS**

RECURSOS INDEFERIDOS			
Situação do Recurso	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
INDEFERIDO	Não	Amanda Rocha Pinto da Silva	
INDEFERIDO	Não	Eunice Rodrigues Sant Anna	
INDEFERIDO	Não	Pedro Henrique Santos de Souza	
INDEFERIDO	Não	Maria de Lourdes Damasceno Silva	
INDEFERIDO	Não	Ana Paula Vieira	
INDEFERIDO	Não	Rosangela Alves da Silva	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:2C0B91F6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - TÉCNICO EM MEIO AMBIÊNTE

CARGO: **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	DEFERIDO	Não	Marcia Pimenta da Silva	25/09/1984
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Pedro Henrique Gonçalves Gomes	28/12/1987
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO	Não	Izabela Cristina Dias Vaz	16/06/1991

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F6400DBB

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - TELEFONISTA

CARGO: **TELEFONISTA**

RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
TELEFONISTA	INDEFERIDO	Não	Ana Paula Gomes da Silva Oliveira	01/07/1980
TELEFONISTA	INDEFERIDO	Não	Barbara Gabriela Pereira de Jesus	12/11/1996

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:292CB62D

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2021 – ASSISTENTE SOCIAL

CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO - PARCIALMENTE	Não	Geralda Aparecida Rodrigues de Souza	03/10/1963
ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	Não	Paula Gomes Lima Bringhenti	01/01/1973
ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	Não	Maria Vanizia Ferreira de Freitas	02/04/1982
ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	Não	Ana Paula Nascimento Braz Cardoso Geraldo	17/07/1980
ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	Não	Sônia Lino Dias do Vale	17/11/1961
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	Não	Mônica Cristina de Paulo Velasco da Silva	19/09/1987
ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	Não	Vanessa Francisca de Oliveira	20/12/1985

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:DB5A88A9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2021 – CADASTRADOR

CARGO: **CADASTRADOR**

RECURSOS DEFERIDOS				
SEM RECURSOS				
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
CADASTRADOR	INDEFERIDO	Não	Soraia Leal de Oliveira Costa	25/10/1977
CADASTRADOR	INDEFERIDO	Não	Andreza dos Anjos Batista Brandão	14/07/1977
CADASTRADOR	INDEFERIDO	Não	Angelica Pereira Silva	28/10/1978
CADASTRADOR	INDEFERIDO	Não	Erika Paoli dos Santos Rosa	16/08/1969

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:C64A7994

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2021 – DIGITADOR

CARGO: **DIGITADOR**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
DIGITADOR	DEFERIDO	Não	Bruno Oliveira de Carvalho	23/03/1993
DIGITADOR	DEFERIDO	Não	Sabrina Aparecida da Silva	24/11/1991
DIGITADOR	DEFERIDO	Não	Izabelle Carolina Vilela Fonseca	03/01/1992
DIGITADOR	DEFERIDO	Não	Isabella Karla Pereira Alves	02/06/1997
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
DIGITADOR	INDEFERIDO	Não	Lorene Rodrigues de Oliveira	18/08/1981
DIGITADOR	INDEFERIDO	Não	Jean Carlos Vieira	05/03/1994
DIGITADOR	INDEFERIDO	Não	Yara Maria Campos Amaral	08/11/1990
DIGITADOR	INDEFERIDO	Não	Raquel Moura Nascente	12/01/1988
DIGITADOR	INDEFERIDO	Não	Maxsuel Souza Lopes	03/07/1996
DIGITADOR	INDEFERIDO	Não	Fernando Cesar Tavares	27/11/1966

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:A4D6180D

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2021 – EDUCAÇÃO FÍSICO VOLEIBOL

CARGO: **EDUCADOR FÍSICO VOLEIBOL**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
EDUC. FÍSICO - VOLEIBOL	DEFERIDO - PARCIALMENTE	Não	Alessandra Morais Queiroz	07/06/1981
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
EDUC. FÍSICO - VOLEIBOL	INDEFERIDO	Não	Fernanda Inacio de Souza	20/01/1989

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:83F3CD50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2021 – ORIENTADOR SOCIAL

CARGO: **ORIENTADOR SOCIAL**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO	Não	Glauciana Martins dos Santos	03/02/1986
ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO	Não	Vanderleia Soares	01/05/1975
ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO	Não	Marilene Fernandes de Oliveira	17/05/1967
ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO - PARCIALMENTE	Não	Ana Lúcia Campos Day	27/08/1971
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
ORIENTADOR SOCIAL	INDEFERIDO	Não	Arnaldo Clemente da Silva	28/05/1949

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:0A78B6EA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2021 – SUPERVISOR

CARGO: **SUPERVISOR**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
SUPERVISOR	DEFERIDO	Não	Marlon Mares da Silva	20/03/1980
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
SUPERVISOR	INDEFERIDO	Não	Bruna Tatiana Alves Guimaraes Xavier	15/101983
SUPERVISOR	INDEFERIDO	Não	Dinamara Santana de Oliveira Martins	31/01/1987
SUPERVISOR	INDEFERIDO	Não	Nagila Santos da Rocha Sena	24/11/1970
SUPERVISOR	INDEFERIDO	Não	Geraldo Rodrigues Vieira	24/11/1951
SUPERVISOR	INDEFERIDO	Não	José Afonso Xavier	20/07/1959
SUPERVISOR	INDEFERIDO	Não	Eloi Dias da Silva	12/04/1981
SUPERVISOR	INDEFERIDO	Não	Maria Paula Machado Kerr	22/06/1962

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:54FD5E12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2021 – TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO

CARGO: **TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO	DEFERIDO	Não	Fernanda Pereira	01/08/1980
TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO	DEFERIDO	Não	Adriano Santos da Paz	10/10/1971
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO	INDEFERIDO	Não	Wanderleia de Oliveira Fernandes	16/10/1965
TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO	INDEFERIDO	Não	Francielle Conceição Gomes Lima	14/12/1993
TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO	INDEFERIDO	Não	Larissa Stefany Lima da Silva	25/11/1997
TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO	INDEFERIDO	Não	Francielle Conceição Gomes Lima	14/12/1993
TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO	INDEFERIDO	Não	Larissa Stefany Lima da Silva	25/11/1997

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:573C62EF

PROCURADORIA
DECRETO EXECUTIVO Nº 9.142 DE 16 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E TITULARES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, c/c o Artigo 115 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 1.927/2001;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, a partir de 1º de março de 2021, os seguintes membros, para comporem a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, criada conforme Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.927/2001, em atendimento ao contido no Decreto Executivo nº 6.572/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da JARI
MEMBROS TITULARES
- Alaine Soares Martins Vieira
- Alice Castro de Paula Lobato
- Ícaro Felipe Siqueira Camilo
- Jarbas Afonso Ramos Gudes

MEMBRO SUPLENTE
- Daiane de Fátima Souza
ART. 2º - Fica nomeado como Presidente da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, a Senhora - Alaine Soares Martins Vieira.

ART. 3º - Fica nomeada a Senhora Alice Castro de Paula Lobato para exercer o cargo de Secretária da JARI.

ART. 4º - O mandato dos Membros da JARI e de seus respectivos Suplentes será de 02 (dois) anos a contar da data de nomeação, permitida a recondução por períodos sucessivos.

ART. 5º - Os Membros da JARI serão remunerados, conforme Lei Municipal nº 1.977/2002.

ART. 6º - Revoga-se o Decreto Executivo nº 8.483/20.

ART. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Prefeitura de Vespasiano/MG, aos 16 de março de 2.021.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:AED5B0C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

DECRETO Nº 556, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo em razão do feriado da Semana Santa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, Estado de Minas Gerais, BRUNO RIBEIRO, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 01 e 02 de abril de 2021 em razão do feriado da Semana Santa, retornando seu expediente em 05 de abril de 2021.

Art. 2º - A Farmácia Municipal funcionará no dia 01 de abril de 2021 de 7:00 às 17:00h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, 29 de março de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:28905C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 39/2020

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: AGA Consultoria Ltda.
Objeto: Aditivar a prestação de serviços de gerenciamento e cessão onerosa de plataforma de telefonia móvel, com a cessão de mais 01 (uma) linha telefônica móvel em regime de comodato.
Assinatura: 17/02/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 101/2020 – Dispensa: nº 39/2020 e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Alan Pereira dos Reis - AGA Consultoria Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:05A9EE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 31/2019

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Portuense Restaurante EIRELI
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, até 26/05/2021.
Assinatura: 26/11/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 49/2019 – Pregão Presencial: nº 31/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gabriel dos Reis de Castro – Portuense Restaurante EIRELI

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:EF182DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 03/2017

Nº: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Fraternidade Espírita Abel Gomes
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/05/2021.
Valor: R$ 2.550,00/mês
Assinatura: 23/12/2020
Vigência: 01/01/2021 a 31/05/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2017, Dispensa de Licitação nº 03/2017, art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Luciano Diogo Pires - Fraternidade Espírita Abel Gomes

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:92EF05D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2021

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e gestão de convênios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, conforme projeto básico constante do Anexo I do presente Edital.

- **Dotação Orçamentária nº**. 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.011.2.0046 – 00.01.00 - MANUT. DO SETOR DE OBRAS.

- **Condição de Pagamento:** O pagamento será efetuado em parcelas mensais, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao serviço prestado, após a emissão da Nota Fiscal.

- Empresa vencedora:
MANF HALFELD CLARK CONSULTORIA LTDA.
CNPJ nº 09.458.378/0001-52
R$ 6.500,00 (mensais)

- Total Global: R$ 78.000,00

Astolfo Dutra, MG, 1º de março de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4A58F14B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 24/2021 - Dispensa de Licitação nº 11/2021

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 24/2021, Dispensa nº 11/2021, para contratação direta da empresa RENAN DE OLIVEIRA LACERDA 06473974636, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.816.937/0001-23, para prestação de serviços especializados de assessoria de comunicação para a Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, englobando todas as atividades das Secretarias Municipais, no valor de R$ 2.500,00 mensais, pelo período de 03 (três) meses, conforme descrito na proposta apresentada, com base no que dispõe o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 9.412/18. Astolfo Dutra, MG, 1º de março de 2021. Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5B220776

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 27/2021 - Dispensa de Licitação nº 14/2021

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Antônio G. Oliveira, 290, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Maria das Graças Amâncio Procópio, para concessão de aluguel social a família em situação de vulnerabilidade, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Astolfo Dutra, MG, 10 de março de 2021. Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:ED48FA66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 28/2021 - Dispensa de Licitação nº 15/2021

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua André Lourenço, 70, Bairro São José, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Gilberto de Almeida, para concessão de aluguel social a família em situação de vulnerabilidade, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Astolfo Dutra, MG, 10 de março de 2021. Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:55B45193

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 25/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Convite 02/2021

Nº 25/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: M.A.N.F. Halfeld Clark Ltda. ME.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia civil e gestão de convênios para atender o Município de Astolfo Dutra, conforme proposta apresentada.
Valor: R$ 6.500,00 mensais
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.011.2.0046 – 00.01.00 - MANUT. DO SETOR DE OBRAS.
Assinatura: 1º/03/2021
Vigência: 1º/03/2021 a 28/02/2022
Processo Licitatório: 21/2021 – Convite: nº 02/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Maria Aparecida Natividade de Faria Halfeld – M.A.N.F. Halfeld Clark Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6522F28C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 26/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 11/2021

Nº 26/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Renan de Oliveira Lacerda 06473974636
Objeto: Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação para a Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 2.500,00 mensais
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO.
Assinatura: 1º/03/2021
Vigência: 1º/03/2021 a 31/05/2021
Processo Licitatório: 24/2021 – Dispensa: nº 11/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Renan de Oliveira Lacerda – Renan de Oliveira Lacerda 06473974636

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:64712DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 05/2021

Nº 27/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda.
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 31.152,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.32.00.2.07.01.10.301.0008.2.0145 00.01.02 ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (Aten.Básica); 3.3.90.32.00.2.07.02.10.302.0008.2.0146 00.01.02 ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (MAC); 3.3.90.32.00.2.07.04.10.303.0008.2.0147 00.01.02 ATENDIMENTOS DEMANDAS JUDICIAIS (Assist.Farmacêut).
Assinatura: 1º/03/2021
Vigência: 1º/03/2021 a 28/02/2022
Processo Licitatório: 15/2021 – Pregão Presencial: nº 05/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernanda Freitas Canêdo/ Antônio Francisco Neto – Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:946937B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 05/2021

Nº 28/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 40.930,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.32.00.2.07.01.10.301.0008.2.0145 00.01.02 ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (Aten.Básica); 3.3.90.32.00.2.07.02.10.302.0008.2.0146 00.01.02 ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (MAC); 3.3.90.32.00.2.07.04.10.303.0008.2.0147 00.01.02 ATENDIMENTOS DEMANDAS JUDICIAIS (Assist.Farmacêut).
Assinatura: 1º/03/2021
Vigência: 1º/03/2021 a 28/02/2022
Processo Licitatório: 15/2021 – Pregão Presencial: nº 05/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Ilana Vieira da Motta – Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:495055C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 29 2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 05/2021

Nº 29/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Linhares & Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 16.190,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.32.00.2.07.01.10.301.0008.2.0145 00.01.02 ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (Aten.Básica); 3.3.90.32.00.2.07.02.10.302.0008.2.0146 00.01.02 ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (MAC); 3.3.90.32.00.2.07.04.10.303.0008.2.0147 00.01.02 ATENDIMENTOS DEMANDAS JUDICIAIS (Assist.Farmacêut).
Assinatura: 1º/03/2021
Vigência: 1º/03/2021 a 28/02/2022
Processo Licitatório: 15/2021 – Pregão Presencial: nº 05/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Silvana Dias Linhares Menezes – Linhares & Cia Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:AE014248

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 30/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 05/2021

Nº 30/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli - EPP
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 14.445,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.32.00.2.07.01.10.301.0008.2.0145 00.01.02 ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (Aten.Básica); 3.3.90.32.00.2.07.02.10.302.0008.2.0146 00.01.02 ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (MAC); 3.3.90.32.00.2.07.04.10.303.0008.2.0147 00.01.02 ATENDIMENTOS DEMANDAS JUDICIAIS (Assist.Farmacêut).
Assinatura: 1º/03/2021
Vigência: 1º/03/2021 a 28/02/2022
Processo Licitatório: 15/2021 – Pregão Presencial: nº 05/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Neuza Marly Pocidonio Pereira - Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli - EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D6F0F853

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 31/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 05/2021

Nº 31/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Nutricional Farma Ltda.
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 30.000,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.32.00.2.07.01.10.301.0008.2.0145 00.01.02 ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (Aten.Básica); 3.3.90.32.00.2.07.02.10.302.0008.2.0146 00.01.02 ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (MAC); 3.3.90.32.00.2.07.04.10.303.0008.2.0147 00.01.02 ATENDIMENTOS DEMANDAS JUDICIAIS (Assist.Farmacêut).
Assinatura: 1º/03/2021
Vigência: 1º/03/2021 a 28/02/2022
Processo Licitatório: 15/2021 – Pregão Presencial: nº 05/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gladisthon José Uebe Merhey - Nutricional Farma Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4FF17FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 44/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 14/2021

Nº 44/2021
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Maria das Graças Amâncio Procópio
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Antônio G de Oliveira, 290, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para instalação de família em situação de baixa renda.
Valor: R$ 500,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.10.00.08.244.006.2.0171 – 00.01.00 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 10/03/2021
Vigência: 10/03/2021 a 09/09/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 27/2021, Dispensa de Licitação nº 14/2021 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Maria das Graças Amâncio Procópio

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A8492CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 45/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 15/2021

Nº 45/2021
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Gilberto de Almeida
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua André Lourenço, 70, Bairro São José, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para instalação de família em situação de baixa renda.
Valor: R$ 400,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.10.00.08.244.006.2.0171 – 00.01.00 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 10/03/2021
Vigência: 10/03/2021 a 09/09/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 28/2021, Dispensa de Licitação nº 15/2021 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gilberto de Almeida

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D1739536

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 42/2021 - RETIFICAÇÃO

Fica retificado o extrato de Contrato 42/2021, publicado na data de 10/03/2021, Edição 2963, onde se lê: Contrato nº 26/2021, o correto é: Contrato nº 42/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 13/2021

Nº 42/2021
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Luis Claudio Rocha
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Zeca Serafim, 817, Bairro Vila Paschoal, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para instalação de um Abrigo Social desta Secretaria para acolhimento de pessoa(s) em situação de vulnerabilidade social.
Valor: R$ 600,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.10.00.08.244.006.2.0079 – 00.01.00 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF/SCFV/CRIA. FELIZ
Assinatura: 04/03/2021
Vigência: 04/03/2021 a 03/03/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 26/2021, Dispensa de Licitação nº 13/2021 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C70B7D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços 01/2020

Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses das obras de execução de construção de um Posto de Atendimento de Saúde, no Bairro São José, na Cidade de Astolfo Dutra.
Assinatura: 25/11/2020
Vigência: 26/11/2020 a 25/05/2021
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 32/2020 – Tomada de Preços: nº 01/2020, § 1º. do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:992F1E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **fornecimento de herbicidas para limpeza das estradas e vias do Município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 16/04/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 30 de março de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:27B924E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa: **SUPERMERCADO NOVA BORDA LTDA - ME, CNPJ nº 02.988.761/0001-29 – VALOR: R$ 307.786,00 (trezentos e sete mil e setecentos e oitenta e seis reais)** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 149/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de carnes.**

Borda da Mata – MG, 30 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 149/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 30 de março de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:49677042

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de carnes**. CONTRATADA **SUPERMERCADO NOVA BORDA LTDA - ME, CNPJ nº 02.988.761/0001-29 – VALOR: R$ 307.786,00 (trezentos e sete mil e setecentos e oitenta e seis reais).** ASSINATURA: 30/03/2021. VIGÊNCIA: 30/03/2021 a 30/03/2022

Borda da Mata – MG, 30 de março de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:6F2B61B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO TEMPORAL DO CONTRATO Nº 006/2021

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimento no Pronto Socorro e Ambulatório Médico Municipal** - CONTRATADA: **Med-Clin Mariense LTDA - EPP, CNPJ nº 03.776.660/0001-57. - VALOR: R$ 113.620,00 (cento e treze mil e seiscentos e vinte reais)**. PRAZO ADITIVADO: **30 (trinta) dias.** ASSINATURA: 30/03/2021. VIGÊNCIA: 01/04/2021 a 30/04/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 02 10 302 0013 2.071 339039 – FICHA 187.

Borda da Mata – MG, 30 de março de 2021.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:148C29C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO TEMPORAL DO CONTRATO Nº 009/2021

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio aos fiscais municipais durante a fiscalização do comércio e barreiras sanitárias para o combate ao COVID-19** - CONTRATADA: **Décio de Moraes Martins 01621453812, CNPJ nº 27.752.453/0001-20. – VALOR: R$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais)**. PRAZO ADITIVADO: **31 (trinta e um) dias.** ASSINATURA: 30/03/2021. VIGÊNCIA: 31/03/2021 a 30/04/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 10 305 0011 2.082 339039- FICHA 323.

Borda da Mata – MG, 30 de março de 2021.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4EB39F0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO N° 042/2021 TOMADA DE PREÇO N° 001/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo nº 042/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DE VIAS PUBLICAS LOCALIZADA NO TRECHO DA RUA GUSTAVO FERREIRA NO DISTRITO DE LUMINOSA, REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO, CONFORME CONVÊNIO COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA Nº 5191000075/2016 E PLANILHAS EM ANEXO. Abertura: 20/04/2021 às 09h00min. Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 30/03/2021.

JULIANA ALVES DE FREITAS
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:7F3F64EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo nº 044/2021 – Pregão Presencial nº 020/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 14/03/2021 às 09h00min. Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 30/03/2021.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:E607E9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO N° 043/2021 DISPENSA N° 018/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 018/2021 Processo Licitatório nº 043/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGENIO 10 METROS CÚBICOS COMPLETO (COM REGULADOR, FLUXOMETRO E CARGAS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratada: OXIGEN FULL GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.210.300/0001-00, estabelecida na Rua Quatro n° 319, Bairro Monte Castelo, CEP: 32.285-196, Contagem/MG, representada nesse pelo Senhor Claudio Assunção dos Santos, portador do CPF: 628.792.606-63, Identidade MG-6.351.704 SSP/MG – Valor: R$ 18.750,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), referentes à: 05 unidades de cilindro de aço 50 litros (10m³), 05 unidades e regulador de oxigênio com fluxometro, 05 Cargas de oxigênio Medicinal de 10m.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:72295786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
LEILÃO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro

Municipal, tornar público a republicação do seguinte procedimento licitatório:

PRC 0051/2021 – Leilão nº 001/2021 a ser realizado no dia 08/04/2021, as 14h00min.
Objeto: Leilão de materiais recicláveis advindos do processo de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 31 de março de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:3B9634DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 0071/2021 – Pregão nº 020/2021.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.
Data: 13/04/2021 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 31 de março de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:4E99EAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 0072/2021 – Pregão nº 021/2021.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAMENTAS E EPI'S OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.
Data: 15/04/2021 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 31 de março de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:6D5C85FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 0073/2021 – Pregão nº 022/2021.
Objeto: AQUISIÇÕES DE MANILHAS DE CONCRETO PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.
Data: 16/04/2021 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 31 de março de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:52E63817

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RETIFICAÇÃO DA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório 070/2021, Pregão Eletrônico nº 03/2021, **ALTERANDO A DATA DO CERTAME PARA 07/04/2021, ÀS 09H.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG, MEDIANTE A NECESSIDADE DOS SETORES E DEPARTAMENTOS SOLICITANTES.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 31 de março de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E6349F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2021 PROCESSO N° 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
CONTRATADO: LINDONOR ANTÔNIO RIBEIRO CPF: 355.914.636-49, **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24 inciso XVI da Lei federal n° 8666/93, e suas alterações, torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação para contratação de pessoa

física para locação de imóvel à rua José Gonçalves Filho, nº 62 (A), Centro, Confins/MG, para instalação da Transconfins do Município de Confins-MG.O Valor total da presente contratação é de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para 12 meses.**O pagamento será feito após a ordem de fornecimento.Ratificadapelo Prefeito Municipal Geraldo Gonçalves dos Santos em 29 de março de 2021.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:CB8FA74D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna publico a "**ANULAÇÃO**" do Processo Licitatório nº 015/2021, Pregão Presencial nº 008/2021, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Considerando que a desclassificação da empresa Poly Escolar Indústria e Comércio de Móveis Ltda junto ao referido Processo Licitatório se deu por excesso de formalidade, bem como, considerando que não foi observado a exigência de Certificado do Inmetro para a aquisição de móveis escolares, decido pela anulação do referido Processo Licitatório nº 015/2021, determinando a instauração de novo Processo para aquisição dos objetos com as devidas adequações necessárias. Informações pelo telefone: (32) 3554-1124,

Ervália/MG, 30 de março de 2021

ELOÍSIO ANTONIO DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:01D5BC4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS – Torna Público o Extrato de Contrato originário do Processo SEI nº 1320.01.0053088/2020-91 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 196/2020. CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS Endereço: Rua Governador Juscelino Kubitschek, 171 Centro Machacalis Minas Gerais CEP: 39.873-000. Representado pelo Prefeito Municipal Mauro Roberto Francisco Batista. CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. Endereço: Avenida Sócrates Mariani Bitencourt, 1080, Bairro Cinco, Contagem/MG. CEP: 32.010-010, endereço de correio eletrônico: empenhos@biohosp.com.br , Representada pelo Sr. LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA E GLICOSÍMETROS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 196/2020. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 103.493,89 (cento e três mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a par□r da data da publicação de seu extrato.

Machacalis, 30 de março de 2021.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:C152546F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CHAMAMENTO PÚBLICO: 002/2021

PROCESSO: 038/2021
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
Objeto: Qualificação de entidades interessadas como Organizações Sociais da área de saúde, no âmbito deste Município de Matias Barbosa.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 13:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Dia 22/04/2021 às 10:00 horas

GUILHERME PANCOTI
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias

Publicado por:
Anna Carolina Vitoreto
Código Identificador:E7E20DB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO 2125

DECRETO Nº 2125, DE 30 DE MARÇO DE 2021

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS-MG EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19.

O **PREFEITO DE ORATÓRIOS**, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IX do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, o Decreto nº 18.553, de 20 de março de 2020, o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, e a Resolução nº 5.529, de 25 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e

Considerando que, em decorrência das ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública, para todos os fins de direito, no Município de Oratórios-MG, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, com efeitos até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, reconhecimento do estado de calamidade pública, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios/MG, 30 de março de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FLAVIANO APARECIDO LAZARINO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:98EE16B2

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório nº: 014/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS-MG torna público para conhecimento de interessados no pregão autuado sob o nº: 006/2021 tendo por objeto: **Futura e eventual aquisição de produtos para nutrição enteral, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP),** no dia **05/04/2021,** (cinco de abril de dois mil e vinte um). Sessão de Pregão com início às 09:00 h.
ONDE SE LÊ – "Item 54- Registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Nutrição".

LÊ – SE – "Item 54- Registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Nutrição **e ou Conselho Regional de farmácia".** Fica mantida a data do certame ao qual ocorrerá no dia 05 de março de 2021 as 09h, no mesmo local: "prédio da Prefeitura Municipal de Oratórios", situado à Rua Tabajara, nº 297, centro. Maiores informações: http: www.oratorios.mg.gov.br/ ou pelo fone (31) 3876-9101.

Oratórios - MG, 30 de março de 2021.

MARIA APARECIDA DA CRUZ,
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:3EC879A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.846 DE 30 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 3.846 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

TRANSFERE E DELIMITA A COMPETÊNCIA DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade às demandas da Ouvidoria Municipal para melhor prestação de serviço ao cidadão patrocinense;
CONSIDERANDO a primazia e atenção aos princípios que norteiam a administração pública: legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

D E C R E T A:

Art. 1º - A Ouvidoria Municipal de Patrocínio passa a reporta-se diretamente à Secretaria Municipal de Administração que organizará e deliberará sobre o órgão, devendo tomar conhecimento e providências cabíveis no tocante às atividades da Ouvidoria e seu funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 30 de março de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3597568A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 14/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG torna publico para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 014/2021, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações complementares. Objeto: Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Munícipio de Pintópolis-MG. Empresa: RRN SERVIÇOS E TRANPORTES EIRELLI CNPJ:40.761.966/0001-66 no valor global de 361.450,80 e a empresa SOARES E M MANUTENÇÕES LTDA CNPJ:23.246.216/0001-37 no valor global de 163.800,00

Pintópolis 30 de março de 2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:F791F8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 17/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG torna publico para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 017/2021, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações complementares. Objeto: Contratação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, especializadas na prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga com a utilização das tecnologias fibra óptica e rádio. Empresa: NET COM INFORMATICA LTDA-ME CNPJ:10.691.568/0001-50 no valor global de 18.000,00 e a empresa PRONET SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA CNPJ:37.254.198/0001-40 no valor global de 12.000,00.

Pintópolis 30 de março de 2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:3D9C83B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONVÊNIO NO 036/2021

Extrato de Convênio no 036/2021. Objeto: O Convênio que entre si fazem, de um lado, o Município de Ponte Nova, através da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, a Fundação Filantrópica e

Beneficente de Sáude Arnaldo Gavazza Filho, CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78, tem como objeto a regulamentação do repasse da habilitação de 03 (três) leitos de Terapia Intensa – UTI Adulto tipo II – COVID 19, destinado a Fundação Filantrópica e Beneficente de Sáude Arnaldo Gavazza Filho, conforme Portaria no 501 de 19 de março de 2021, no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), mensais, condicionados à transferência do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Saúde, conforme descrito no Art. 4º da referida Portaria, tendo como normas legais Lei no 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, a Portaria 237 de 18 de março de 2020 e Portaria 568 de 26 de março de 2020. A íntegra do Convênio no 036/2021 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 30 de março de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:23D46E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO NO 034/2021

1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO No 034/2021. Objeto: Termo Aditivo referente ao Convênio 034/2021 que entre si fazem, de um lado, o Município de Ponte Nova, através da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, a Fundação Filantrópica e Beneficente de Sáude Arnaldo Gavazza Filho, CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do Convênio 035/2020, por motivo dos repasses, referente à Portaria 373 de 02 de março de 2021, estarem sendo realizados mensalmente, através do Fundo Nacional de Saúde. O valor total será de R$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais). Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. A íntegra do 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO No 034/2021 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 30 de março de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:AB8C26A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO NO 035/2021

1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO No 035/2021. Objeto: Termo Aditivo referente ao Convênio 035/2021 que entre si fazem, de um lado, o Município de Ponte Nova, através da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, a Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores, CNPJ sob o nº 23.798.846/00001-14. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do Convênio 035/2020, por motivo dos repasses, referente à Portaria 373 de 02 de março de 2021, estarem sendo realizados mensalmente, através do Fundo Nacional de Saúde. O valor total será de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. A íntegra do 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO No 035/2021 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br. Publique-se.

Ponte nova, 30 de março de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:4CBC952B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DECRETO N º 3.958 DE 30 DE MARÇO DE 2021

"Altera o Decreto nº 3.927 de 28 de janeiro de 2021, que "Estabelece o Calendário Oficial do Município para o ano de 2021, bem como decreta Pontos Facultativos em cumprimento ao Calendário."

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a pandemia do COVID-19 e o objetivo de desestimular viagens e a ocorrência de eventos que possam gerar aglomeração e provocar o aumento de infecções pelo coronavírus, bem como a continuidade do calendário de vacinação contra a Covid-19, não será concedido ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021. Assim, no dia 01 de abril haverá expediente regular.
DECRETA:

Art. 1º - O art. 1° do Decreto Municipal nº 3.927 de 28 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º *- Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Prados nos seguintes dias:*
- 04 de junho (comemorações do Pradense Ausente);
- 01º de novembro (Dia do Servidor Público);
- 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo após às 12 horas);
- 31 de dezembro, véspera de ano novo.
§1º - Os serviços essenciais como saúde, coleta de lixo e de saneamento básico funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 30 de março de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:554FF469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 68/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 207/2020 – Pregão Presencial 68/2020, torna público que celebrou termo aditivo de contrato para: **Aquisição de Material e Equipamentos hospitalares, através do sistema Registro de Preço,** com as empresas **ALFALAGOS LTDA** (CNPJ: 05.194.502/0001-14) e **MED CENTER COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 00.874.929/0001-40).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:FE27B910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Aviso de Prorrogação de Licitação: Processo Licitatório 051/2021 – Pregão Presencial 010/2021 – Tipo: Menor Preço por Item (Maior Desconto Sobre Tabela CMED – ANVISA Vigente) – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos da Linha: Ético/Referência do Tipo Maior Desconto CMED – Fica prorrogada para o dia 14/04/2021, às 13h00min a sessão para entrega dos envelopes e credenciamento dos interessados – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min – www.santanadojacare.mg.gov.br – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Maria Cecilia Lara
Código Identificador:B613284D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Aviso de licitação: Pregão Presencial 052/2021 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustível – Entrega dos Envelopes: Dia 14 de abril de 2021 às 14h00min – Abertura dos envelopes: Dia 14 de abril de 2021 às 14h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Maria Cecilia Lara
Código Identificador:1F50A229

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Aviso de licitação: Pregão Presencial 058/2021 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de limpeza – Entrega dos Envelopes: Dia 16 de abril de 2021 às 09h00min – Abertura dos envelopes: Dia 16 de abril de 2021 às 09 h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min

Publicado por:
Maria Cecilia Lara
Código Identificador:08398B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÒNICO 012/2021 PRC 048/2021 - OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender as necessidades das secretarias do município. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 12/04/2021 às 08:59 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia

São Pedro dos Ferros/MG, 29 de março de 2021.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:9C2BC250

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 PRC 050/2021 - OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de materiais escolar e de papelaria para atender as secretarias municipais do município de São Pedro dos Ferros/MG. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 13/04/2021 às 08:59 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 30 de março de 2021.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:D51740A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº. 1.164 DE 30 DE MARÇO DE 2021

> "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de São Tomás de Aquino/MG - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei Municipal nº 751 de 23 de abril de 2007 (Lei Municipal que criou Conselho no Município), em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º O CACS-FUNDEB tem por final idade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a

transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;
IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
V- receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VI- examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
VII- criar ou atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado ao Poder Público Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:
I - membros titulares, na seguinte conformidade:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
j) 1 (um) representante das escolas do campo;
k) 1 (um) representante das escolas quilombolas
l) 1 (um) representante das escolas indígenas;

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Os conselheiros de que trata os incisos I e II deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo do Presidente;

§ 2º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:
I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de São Tomás de Aquino/MG;
III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;
IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 3º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo de que trata o § 1º do art. 6º; e

III – situação de impedimento previsto no art. 7°, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

Parágrafo único - Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito acima, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 9º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, no prazo de 20 dias antes do fim de seus mandatos da seguinte forma:

I- nos casos das representantes do Poder Público Municipal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, pela Secretaria de Educação, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

§1º Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.
§2º Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 8º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§1º A indicação para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.
§2º Durante o prazo previsto no § 1º deste artigo e antes da posse, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 14. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima trimestral, para as reuniões ordinárias;
II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho; III - das atas de reuniões;
IV - dos relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização de suas competências;
II - um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho;
III- oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Art. 17. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser criado ou atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18. O conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local.

Art. 19. Os casos omissos na presente Lei obedecerão às disposições da Lei nº. 14.113/2020.

Art. 20. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG, 30 de março de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:1A3D10FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 31/2021

"ALTERA O INCISO PRIMEIRO, DO ARTIGO NONO DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 28/2021, BEM COMO ALTERA O ARTIGO TRINTA E

QUATRO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 28/2021".

CONSIDERANDO nota emitida pelo Estado de Minas Gerais às 08h59min., do dia 17 de março de 2021, que dispõe sobre a realização de cultos religiosos no Estado de Minas Gerais, publicada no site http://www.agenciaminas.mg.gov.br/sala-de-imprensa/nota-culto-religioso;

CONSIDERANDO as Deliberações do Comitê Extraordinário – COVID-19, números 130, 136, 137 e 138, emanadas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da vigência das medidas determinadas pelas Deliberações do Comitê Extraordinário – COVID-19, números 130, 136, 137 e 138, emanadas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade da proteção da população, dos servidores municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços mínimos e essenciais;

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor DANIEL FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I, do art. 9º, do Decreto Municipal nº. 28 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
I. durante a vigência do presente Decreto a Secretaria Municipal de Administração funcionará preferencialmente para aquisição e manutenção de produtos e serviços essenciais ao funcionamento da Administração Pública, resguardando o pleno funcionamento do Departamento de Compras e Licitações.
(...)

Art. 2º. O art. 34, do Decreto Municipal nº. 28 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. O presente Decreto possui vigência de 17 de março de 2021 a 04 de abril de 2021, admitindo a qualquer tempo reavaliação e adequação em vista da situação de emergência de saúde pública e situação epidemiológica enfrentada.

Art. 3º. Os atos normativos emanados pelo Município de São Tomás de Aquino/MG, em especial o Decreto Municipal nº. 28, continuam em vigor no que o presente Decreto não dispuser.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, admitindo a qualquer tempo reavaliação e adequação em vista da situação de emergência de saúde pública e situação epidemiológica enfrentada.

São Tomás de Aquino/MG, 30 de março de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:74035B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 030/2021

Pregão Presencial n° 025/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de lubrificantes automotivos e outros em atendimento as Secretarias Municipais.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

AUTOPECAS ALVORADA LTDA - CNPJ: 00.348.627/0001-38
Valor Total de R$ 44.645,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)

NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.283.746/0004-28
Valor Total de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)

MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA-EPP - CNPJ: 04.335.223/0001-60
Valor Total de R$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais)

CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 13.169.585/0001-10
Valor Total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA 05648555881 - CNPJ: 19.277.764/0001-57
Valor Total de R$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais)

Jose Arlindo da Silva Junior - CNPJ: 31.100.409/0001-03
Valor Total de R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

SÔNIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO - CNPJ: 31.540.137/0001-62
Valor Total de R$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 29 de Março de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:17A6C0D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 101/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2020

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: CELSO DE CARVALHO PASSOS E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ no 17.290.982/0001-04, situado na Avenida XII de dezembro, no. 198, na cidade de Senhora dos Remédios, CEP: 36.275-000, neste ato representada pelo Sr. Celso de Carvalho Passos, portador do CPF no. 454.254.776-00 e RG nº. MG – 1.208.679, residente e domiciliado à Rua Antônio Francisco Coelho, no. 43, Bairro: Campestre, na cidade de Senhora dos Remédios-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de combustíveis, baterias e outros em atendimento as Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo dos itens abaixo descritos dimininuiram, conforme

comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
10	Diesel S - 10 (Sede)	R$ 4,33	R$ 4,23
11	Diesel S-500 (Sede)	R$ 4,29	R$ 4,20
21	Gasolina Comum (sede)	R$ 5,89	R$ 5,72

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 30 de março de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Celso de Carvalho Passos e Cia LTDA EPP
CELSO DE CARVALHO PASSOS
Detentora da Ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:2C4680A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade Convite nº 001/2021, realizado no dia 18/03/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO COM ATUALIZAÇÃO DA ALÍQUOTA RAT/SAT**, **em** favor da seguinte empresa:
v **Moreira & Ferraz Assessoria e Consultoria Pública Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.476.240/0001-13, no valor global de R$ 161.500,00 (Cento e sessenta e um mil e quinhentos reais);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 25 de Março de 2021]

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:1E4A027E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
PROCESSO LICITATORIO

O município de Setubinha torna público que realizará processo licitatório de N°027/2021 , credenciamento nº 03/2021, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de serviços de transporte de passageiros com veículo de aluguel, para atender aos serviços de apoio logístico e transportes do município de Setubinha/MG. Demais informações na Rua Minervina Santos Pereira ,83 – Centro, CEP: 39688-000, Setubinha/MG, ou pelo telefone (33)3514-9213 ou email: licitacao@setubinha.mg.gov.br.

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:EB0B10CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 26/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 026/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada para confecção de inventário de atividades esportivas do município bem como sua inclusão no Sistema do ICMS Esportivo.

Contrato: N° 029/2021.

Contratada: ADRIANA DE CASSIA DE LUCAS RESENDE-ME / CNPJ 21.975.977/0001-02.
Contatos: Tel (32) 99941-6659. E-mail: expetise.esportes@bol.com.br
Valor do Contrato: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Vigência: De 04/03/2021 a 31/12/2021.

A íntegra do contrato estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 30 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:15DE06AC

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 026/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, resolve pela HOMOLOGAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação **0026/2021** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0012/2021**, de **18/03/2021**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica, especializada para confecção de inventário de atividades do município bem como sua inclusão no Sistema do ICMS Esportivo na modalidade Pregão Presencial.

Fornecedor	Valor Total	Situação
07696 - ADRIANA DE CASSIA DE LUCAS RESENDE	R$ 8.400,00	Vencedor

Tiradentes, 18 de Março de 2021.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:244E397E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 07/2021, critério de julgamento: menor preço item. Objeto: Aquisição de uma Central de Ar Comprimido Medicinal modelo Duplex, cuja finalidade é proporcionar os serviços imprescindíveis ao funcionamento da Hospital Municipal Senhora da Lapa/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às **08h30min do dia 14/04/2021**. Data e horário do início da disputa: 09:00hs do dia 14/04/2021. o Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br; no site do Municipio: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 30/03/2021.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 020/2021.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:6FC8BBE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
SUSPENSÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA-MG - Suspensão de Licitação– Em Virtude da Pandemia da Covid 19 e a situação de Onda Roxa em nosso município Fica Suspenso o PL n.º 009/2021 - Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de software por prazo determinado (locação) destinado a soluções de software integrada, cujo objetivo direto é promover o gerenciamento da Gestão Tributária Municipal, acompanhado de garantias técnicas que irão apoiar a operacionalização da referida Solução de Software e dos serviços de implantação, capacitação técnica e suporte. Aguardar nova Publicação.

(A) JOSE ISMAR DE ASSIS NETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:EEA12578

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n.º 001/2021
Inexigibilidade nº 001/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Virgolândia X **ALLAN TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS** CMPJ sob número **12.916.361/0001-61.**

Objeto do presente contrato é a Contratação de serviços profissionais de advocacia especializado na área de Direito Administrativo, para o Município de Virgolândia/MG.

Data do Contrato: 08/01/2021
Valor Total do Contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), por 12 **(doze)** meses de contrato, no valor mensal de R$ 6.000,00 **(seis mil reais).**
Dotação Orçamentária:
Dotação Orçamentária própria prevista na **Lei Orçamentária vigente**, com as seguintes codificações:

03100030020620000042115–33903600000 F: 41

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

SOLANGE DE FÁTIMA BRAGA
Secretária da CPL

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:9E6FCC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n.º 002/2021
Inexigibilidade nº 002/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Virgolândia X **AGNUS ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.375.217/0001-50**.**

Objeto do presente contrato é a Contratação de serviços profissionais de advocacia especializado na área de Direito Administrativo, para o Município de Virgolândia/MG.

Data do Contrato: 08/01/2021
Valor Total do Contrato: R$ **72.000,00** (setenta e dois mil), por 12 (doze) meses de contrato, no valor mensal de R$ **6.000,00** (seis mil reais). Dotação Orçamentária:
Dotação Orçamentária própria prevista na **Lei Orçamentária vigente**, com as seguintes codificações:

04100040.0412100152.122-33900000– Ficha: 53

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

SOLANGE DE FÁTIMA BRAGA
Secretária da CPL

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:B3F8138B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO N.º 003/2021-ESTABELECE O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS INSTITUÍDOS PELA LEI MUNICIPAL N. 39, DE 2014, A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 003/2021

ESTABELECE O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS INSTITUÍDOS PELA LEI MUNICIPAL N. 39, DE 2014, A

VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Visconde do Rio Branco, Luiz Fábio Antonucci Filho**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são conferidas pelo arts. 73 e 99 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 153, § 2º, da Lei Complementar Municipal
N. 039/2014, segundo o qual **"**Quando não ocorrer a apuração das bases de cálculos dos tributos por meio de avaliações anuais, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à atualização monetária dos valores cadastrais existentes, mediante decreto, através da aplicação do INPC ou do índice oficial que osubstituir";
Considerando que a atualização monetária dos tributos municipais constitui não só um direito, mas um dever da administração tributária municipal;
Considerando que a atualização monetária não caracteriza aumento, mas tão somente a manutenção do valor, podendo ser feita, portanto, por decreto municipal consoante entendimento do Poder Judiciário;
Considerando a variação oficial, nos últimos 12 (doze)meses, medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);

DECRETA:

Art. 1º. Não tendo ocorrido revisão de valores mediante lei específica, ficam atualizados monetariamente, em percentual equivalente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ocorrida no período compreendido entre os meses de novembro de 2019 e novembro de 2020, os seguintes instrumentos da política tributária municipal:
I -Planta Genérica de Valores de Terrenos Urbanos e Rurais e a Tabela de Preços de Metro Quadrado deConstrução;
II -TabelasdeTaxasMunicipaisdecorrentesdoexercícioregulardo
poder de polícia e da prestação efetiva ou potencial de serviços públicos;
III -Valores do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devidos por profissionais autônomos e da Contribuição de Iluminação Pública incidente sobre imóveis nãoedificados;
IV -Tabelas de PreçosPúblicos.
Parágrafo único. Considerando que o INPC do mês de dezembro de 2020 somente será conhecido em meados do mês de janeiro de 2021, a atualização monetária dos tributos e preços públicos municipais será de 5,20% (Cinco vírgula vinte por cento), referente ao índice acumulado no período compreendido entre os meses de novembro de 2019 e novembro de2020.

Art. 2º. A Planta Genérica de Valores de Terrenos e as Tabelas de Preços de Metro Quadrado de Construção de que tratam este Decreto serão disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, para conhecimento e exame dos interessados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Visconde do Rio Branco, 11 de janeiro de 2021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:033D5A2E

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO N.º 022/2021- REVOGA DISPOSITIVO QUE SE INDICA, REGULAMENTA A LEI N.° 1128/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO n.º 022/2021

Revoga dispositivo que se indica, regulamenta a Lei n.° 1128/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco atualizada em 2012, 16ª Legislatura,
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 7° do Decreto Municipal n.° 127/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7°. O valor do auxílio para transporte coletivo de passageiros consitirá no valor equivalente a 100% (cem por cento) da passagem praticada pela empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo do Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 11 de fevereiro de 2.021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:F6A8F52A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2021

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2021

TERMO DE CELEBRAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIODE VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO

OBJETO: A execução do Projeto intitulado "Tecendo Sabares", que visa possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades que fortaleçam vínculos, através de um grupo psicossocial que visa a socialização e aprofundamento de relacionamentos entre educados, familiares e seu meio e da realização de oficina socioeducativa na área cultural..

VALOR TOTAL: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

DOTAÇOES: 02.011.002.08.243.0024.2.253.3.350.43.00 Subvenções Sociais – Ficha 869

VIGENCIA: 18 DE MARÇO DE 2022.

PARTÍCIPES: **O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 18.137.927/0001-33, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO;,APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO**neste ato devidamente representada por seu atual Presidente, **FABIO HENRIQUE FREITAS PEREIRA;CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,** neste ato representado pelo **Sr. PAULO SÉRGIO FELISBINO.**

DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:0954270D

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2021

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2021

TERMO DE CELEBRAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIODE VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS E FILARMONICA DE VISCONDE DO RIO BRANCO

OBJETO: Pretende dar continuidade a revitalização da Escola de Musica mantida pela Filarmônica Visconde do Rio Branco. A proposta é estimular o ensino-aprendizagem da música, entre as crianças, jovens em situação de risco social das comunidades da cidade e região, principalmente aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social, oferecendo uma quantidade maior de vagas, melhores condições estruturais e materiais, em suas aulas teóricas e práticas, assim melhorando a qualidade técnica e artística dos alunos, que futuramente irão compor o quadro de músicos da Filarmônica de Visconde do Rio Branco.

VALOR TOTAL: **R$ 24.600,0 (vinte e quatro mil e seiscentosreais)**

DOTAÇOES: 02.011.002.08.243.0024.2.253.3.350.43.00 Subvenções Sociais – Ficha 869

VIGENCIA: 18 DE MARÇO DE 2022.

PARTÍCIPES: **O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 18.137.927/0001-33, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO;,FILARMONICA DE VISCONDE DO RIO BRANCO**neste ato devidamente representada por seu atual Presidente, **CARLOS ANTONIO PEREIRA;CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,** neste ato representado pelo **Sr. PAULO SÉRGIO FELISBINO**

DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:18D7B2C8

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2021

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2021

TERMO DE CELEBRAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIODE VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS; CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E ASSOCIAÇÃO LIGA MINEIRA DE HAPKIDO.

OBJETO: Buscar melhor condição de proporcionar aos participantes um bem estar físico e que sozinho não teríamos condições de realizar.

VALOR TOTAL: **R$ 17.791,000 (DEZESSETE MIL, SETESSENTOS E NOVENTA E UM REAIS)**

DOTAÇOES: 02.011.002.08.243.0024.2.253.3.350.43.00 Subvenções Sociais – Ficha 869

VIGENCIA: 18 DE MARÇO DE 2022.

PARTÍCIPES: **O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 18.137.927/0001-33, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO;,ASSOCIAÇÃO LIGA MINEIRA DE HAPKIDO**neste ato devidamente representada por seu atual Presidente, **ROBERTO LUIZ CERIBELI;CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,** neste ato representado pelo **Sr. PAULO SÉRGIO FELISBINO.**

DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:C1CD0749

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2021

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2021

TERMO DE CELEBRAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIODE VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS; CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TRADIÇÃO DE CULTURA NEGRA MOCIDADE UNIDA DE RIO BRANCO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a reforma de sua sede de ensaios e eventos conforme projeto (nós do morro) escolinha de musica, percepção musical, Canto e coral, percussão e flautas doce, capoeira e dança afro brasileira.

VALOR TOTAL: **R$ 24.986,10 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos)**

DOTAÇOES: 02.011.002.08.243.0024.2.253.3.350.43.00 Subvenções Sociais – Ficha 869

VIGENCIA: 18 DE MARÇO DE 2022.

PARTÍCIPES: **O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 18.137.927/0001-33, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO;,ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TRADIÇÃO DE CULTURA NEGRA MOCIDADE UNIDA DE RIO BRANCO**neste ato devidamente representada por seu atual Presidente, **PAULO ROBERTO SILVÉRIO;CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,** neste ato representado pelo **Sr. PAULO SÉRGIO FELISBINO.**

DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:6FC404DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 045/2021– Dispensa nº 021/2021**, destinado à locação de um imóvel no Bairro Avelino Cardoso, n° 1760, bairro Piedade, em Visconde do Rio Branco – MG, para funcionamento do abrigo Municipal, de propriedade de ***Daniele Elisabete Bolandini Torres Lopes***, no valor total de R$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais) mensais. Data: 29/03/2021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:424F4BCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021- A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público a Suspensão Temporária do certame acima especificado, tendo em vista a queda do sinal de internet, lentidão e oscilação do sistema de Licitações da Caixa, impossibilitando o acesso amplo e apuração. Nova data será divulgada nos mesmos meios de publicação. Maiores informações pelo tel.: (32)3551-8150. E-mail: licitacaopmvrb@gmail.com. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:F35D86B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 11/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 11/2021. Processo 27/2021 – menor preço por lote/ melhor desconto por lote - com lotes não exclusivos ME/EPP e lotes exclusivos ME/EPP. **Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículos e máquinas da Autarquia**. Nova data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **16/04/2021 às 08:30h**. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 30 de março de 2021.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:15D923DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RESUMO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021

Às 09:00 do dia 15 de março 2021, reuniram-se a Pregoeiro Oficial deste órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto para realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão Eletrônico 005/2021, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de tampões em ferro fundido para poço de visita de esgoto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Inicialmente, o pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.

Todos os arquivos e informações relevantes estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br bem como em www.saaelambari.mg.gov.br.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:F0CC897A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RESUMO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

Às 09:00 do dia 26 de março 2021, reuniram-se a Pregoeiro Oficial deste órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto para realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão Eletrônico 009/2021, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Inicialmente, o pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.

Todos os arquivos e informações relevantes estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br bem como em www.saaelambari.mg.gov.br.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:FB09EBF6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 025/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Álvaro Fernandes Penedo**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Engenheiro, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 22/03/21 a 30/06/21. Assinatura do Contrato: 22/03/21.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:E6BE4B11

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PREGAO PRESENCIAL 005/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 005/2021**, para Registro de Preço para contratação de empresa para a expectativa de prestação de serviço especializado em oficina mecânica industrial. Abertura do certame será realizada no dia **20/04/2021** às **14 h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa-MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados,

no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
Diretor Presidente.

Viçosa, 30 de março de 2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:B07145CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 26/03/2021, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2020 COM A EMPRESA MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020. FICA ALTERADA A CLÁUSULA **2.2** DA ATA ORIGINAL, INCLUINDO OS ITENS **047; 095; 096; 097; 128; 136; 173 e 180** NA ATA CONFORME ABAIXO:

tem	Descrição	Qtde	Unid	Valor do Item	Valor Total
MARLUCE DOS SANTOS LORENÇONE					
047	CONCHA DE ALUMINIO- MÉDIA	200	UNIDA	16,80	3.360,00
095	GARRAFA TÉRMICA, COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 12 LITROS	50	UNIDA	125,00	6.250,00
096	GARRAFA TÉRMICA, MODELO PRESSÃO, COM ALÇA E TAMPA CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO	150	UNIDA	39,50	5.925,00
097	GARRAFA TÉRMICA, MODELO PRESSÃO, CAPACIDADE 02 LITRO. PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA	50	UNIDA	89,90	4.495,00
128	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS:	100	UNIDA	435,00	43.500,00
136	PEDRA SANITARIA	470	UNIDA	1,19	559,30
173	TOALHA DE BANHO FELPUDA, EM TECIDO 100% ALGODÃO	100	UNIDA	14,97	1.497,00
180	VASSOURA DE PIAÇAVA	968	UNIDA	15,60	15.100,80
TOTAL DO ITEM:					**R$80.687,10**

EM RAZÃO DA INCLUSÃO DOS ITENS ACIMA, O VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO **106/2020** PASSA DE R$ 281.479,05(DUZENTOS E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) PARA R$362.166,15(TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:531E8D5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 049/2021

PROCESSO N.º049/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º042/2021
CHAMADA PÚBLICA N.º004/2021
CONTRATO Nº091/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARCOS/MG,

CONTRATADO(A), ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS

Objeto desta contratação o fornecimento de hortifrutigranjeiros, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2021
Pelo fornecimento dos produtos, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar, o(a) Contratado(a) receberá o valor total de R$304.119,15 (trezentos e quatro mil, cento e dezenove reais e quinze centavos), conforme listagem anexa a seguir:

Item	Descrição	Apres.	Qde para as Escolas	Qde para as Creches	Valor unitário médio conforme apresentação
1	**Abóbora Madura, de boa qualidade.** Fresca, apresentando coloração, tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, típica da variedade. isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	2700	600	3,10
2	**Abobrinha, de boa qualidade.** Procedente de espécimes vegetais genuínos, sã e fresca; deve ter atingido o grau máximo no tamanho; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	1120	420	4,20
3	**Alface Crespa ou Lisa, de boa qualidade.** Especial, fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Unidade de no mínimo 300g. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	Molho	4500	1300	2,20
4	**Banana Prata**, em Pencas, de boa qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Podendo ser	KG	10500	4150	4,17

	orgânico ou agroecológico com certificado.				
5	**Batata doce**, tubérculo, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Deve estar livre de sujidades, terra aderentes, perfurações e larvas. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	600	420	4,00
6	**Beterraba**. Sem rama, fresca, compacta, tamanho e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	2310	810	3,70
7	**Brócolis.** Deverá ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Molho de 400g. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	molho	2250	650	4,42
8	**Cebolinha Fresca, de boa qualidade.** Ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de machucados, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Molho de 100g. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	Molho	3600	1040	2,00
9	**Cenoura.** Sem rama, fresca, compacta, tamanho e coloraçãoe uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	4050	1200	3,60
10	**Chuchu Verde, de boa qualidade**. Deve apresentar sabor, coloração e tamanho uniforme, típico da variedade, sem brotos, ser de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	680	210	3,00
11	**Couve Manteiga, de boa qualidade.** Especial, fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Molho de 300 a 400g. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	Molho	4050	1300	2,20
12	**Espinafre**. Deverá ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Molho de 300g. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	Molho	1200	260	3,91
13	**Mandioca, de boa qualidade**. Descascada, congelada, in natura, ser de fácil cozimento; isenta de partes pútridas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	3000	975	6,00
14	**Milho Verde in natura.** Fruto do tamanho médio na palha verde, com caracteristicas integras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Apresetnando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, alrvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem fisia, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	KG	1800	520	1,00
15	**Ovo de Galinha Caipira, de boa qualidade.** Embalagem com 12 ovos (uma dúzia). Ovo médio, fresco, com casca firme e homogênea, lisa, limpa e sem rachadura; acondicionada em embalagem adequada. Deve apresentar o registro no SIM. Peso de 45 a 50g.	Dúzia	3420	975	9,19
16	**Pimentão Verde, de boa qualidade.** Tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	450	120	5,50
17	**Quiabo. Fresco e macio**; isento de partes pútridas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	720	208	8,00
18	**Repolho Verde de Cabeça fechada, de boa qualidade.** Firme, sem mancha e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	1120	380	3,40
19	**Rúcula Limão**, fresco sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos, firmes e bem desenvolvidos, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada. Molho de 300g. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	molho	2400	780	3,80
20	**Salsinha Fresca, de boa qualidade.** Ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de machucados, 860material terroso e umidade exte3300rna anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Molho de 100g. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	Molho	3000	910	2,20
21	**Tomate em Amadurecimento, de boa qualidade.** Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, com coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	3300	1400	6,00
22	**Vagem, de boa qualidade.** Isenta de partes pútridas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	490	180	8,50

Este Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021.

Arcos, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B7351A30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 046/2021

PROCESSO N.º046/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º039/2021
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021
CONTRATO Nº090/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARCOS/MG,
CONTRATADO:ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS,
É objeto desta contratação o fornecimento de frutas, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE,
Pelo fornecimento dos produtos, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Frutas da Agricultura Familiar, o(a) Contratado(a) receberá o valor total de R$103.550,00 (cento e tres mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme listagem anexa a seguir:

Item	Descrição	Apres.	Total	Valor unitário	Vlr. Total
1	**Abacate Novo**, grau médio de amadurecimento, sem ferimentos ou defeitos, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	KG	3500	3,50	12.250,0000
2	**Acerola**, in natura, vermelha, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	KG	400	6,00	2.400,0000
4	**Limão Cravo,** de primeira qualidade, fresco, tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Casca livre de fungos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	KG	300	3,00	900,0000
5	**Maracujá,** tamanho médio, em sacos plásticos transparentes, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. Não devem vir murchos, com rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	500	7,00	3.500,0000
6	**Mexerica ponkan**, fresca, tamanho médio a grande, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	10000	3,50	35.000,0000
7	Goiaba minimamente processada e cogelada. Produto derivado de operações mínimas de processamento como: retirada do miolo, desenvolvidas em condições preestabelecidas de higiene e sanitização. Com o fim de amnter as características da fruta fresca. Deve ser embalada em sacos plásticos atóxicos de 1kg. Deve conter registro na vigilância sanitária, data de envasamento e validade.	Kg	3500	5,00	17.500,0000
7	Manga minimamente processada e congelada. Produto derivado de operações mínimas de processamento como: retirada do miolo, desenvolvidas em condições preestabelecidas de higiene e sanitização. Com o fim de manter as características da fruta fresca. Deve ser embalada em sacos plásticos atóxicos de 1kg. Deve conter registro na vigilância sanitária, data de envasamento e validade.	Kg	3500	4,00	14.000,0000
8	Laranja pera, de boa qualidade. Apresentar grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, sem partes pútridas, parasitas e larvas, isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	6000	3,00	18.000,0000

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação:

ESCOLAS:
Material de consumo (144) – 02.06.12.361.9010.2.407.000.3.3.90.30 (136)

CRECHES:

Material de consumo (144) – 02.06.12.365.9011.2.406.000.3.3.90.30(169)
Este Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021.

Arcos, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7390B398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº017/2021

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº017/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**
CONTRATADA: **ELISMAR MOURA ALVES**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PLÁSTICO PROFISSIONAL ELISMAR MOURA ALVES, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS PARA RESTAURAR A ESCULTURA EM HOMENAGEM ÀS FAMÍLIAS IMIGRANTES DA PRAÇA DO CENTENÁRIO, NESTA CIDADE DE CONQUISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO E TABELA ABAIXO:**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01 SV	Serviço artístico de restauração Montagem estrutural de andaimes junto ao monumento; Restauração em fibra de vidro e resina de poliéster; Fixação da escultura na base; Pintura imitação Bronze; Restaurar em fibra e resina o elemento que representa a linha férrea; As letras e placas em metal serão removidas e levadas para banho em dourado e novamente fixadas no local; Conforme avaliado, há necessidade de revitalização geral dos elementos que compõem o monumento, como luminárias, placas de identificação e ornamentação, placa de inauguração e também arco de letra caixa, feitas em latão.	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ DE 26/03/2021 A 31/05/2021.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

CONQUISTA/MG, 26 DE MARÇO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:D3E359E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CASA ALVORADA LTDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de construção, hidráulico e outros para uso do Município de Córrego Danta – MG, conforme especificações detalhadas no anexo I - Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Casa Alvorada Ferro e Aço Ltda.
ITENS E VALORES:

ITEM.	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	500	Br	Ferro redondo ¼	R$ 31,00	R$ 15.500,00
09	500	Br	Ferro redondo 5/16	R$ 48,90	R$ 24.450,00
10	200	Br	Ferro redondo ca 50 1/2 5.5	R$ 115,70	R$ 23.140,00
11	200	Br	Ferro redondo ca 50 3/8	R$ 73,70	R$ 14.740,00
12	200	Br	Ferro redondo ca 60 4.2	R$ 18,90	R$ 3.780,00
13	200	Br	Ferro redondo ca 60 5.0	R$ 26,40	R$ 5.280,00
VALOR TOTAL				**R$ 86.890,00**	

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 30 de março de 2021.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:A371C1DD

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTRUDANTA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de construção, hidráulico e outros para uso do Município de Córrego Danta – MG, conforme especificações detalhadas no anexo I - Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Construdanta Materiais de Construção Eireli
ITENS E VALORES:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	10000	Um	Bloco de cimento 0,10	R$ 1,50	R$ 15.000,00
03	15000	Um	Bloco de cimento 0,15	R$ 2,00	R$ 30.000,00
04	10000	Um	Bloco de cimento 0,20	R$ 2,75	R$ 27.500,00
05	1000	Sc	Cal hidratada - saco de 20 kg	R$ 7,00	R$ 7.000,00
06	500	Sc	Cal p/ pintura c/ fixador saco 10 kg	R$ 5.30	R$ 2.650,00
07	2000	Sc	Cimento CP II e 32	R$ 28,00	R$ 56.000,00
14	2000	Mt	Fio flexível 2x1,5 mm	R$ 1,24	R$ 2.480,00
17	100	Pct	Rejunte – Pct c/05 kg	R$ 15,00	R$ 1.500,00
18	20	Milheiro	Telha americana 12 un M²	R$ 2.390,00	R$ 47.800,00
19	250	Um	Telha fibra cimento 2,44 x 0,50 m	R$ 19,90	R$ 4.975,00
20	200	Um	Telha fibra cimento 2,44 x 1,10 m	R$ 58,50	R$ 11.700,00
21	100	Milheiro	Telha plan 33 un M²	R$ 1.362,50	R$ 136.250,00
22	600	Un	Telha selote	R$ 2,39	R$ 1.434,00
24	15000	Um	Tijolo de barro furado 10 x 20 x 30	R$ 1,15	R$ 17.250,00

25	15000	Um	Tijolo de barro furado 15 x 20 x 30	R$ 1,39	R$ 20.850,00
26	1000	Mt	Tubo de esgoto 150 mm	R$ 38,95	R$ 38.950,00
27	40	Um	Tubo de PVC ¾	R$ 23,00	R$ 920,00
30	50	Um	Tubo de PVC 40 mm esgoto	R$ 28,00	R$ 1.400,00
32	50	Um	Tubo de PVC 75 mm esgoto	R$ 81,00	R$ 4.050,00
33	100	Um	Tubo de PVC soldável 20 mm	R$ 16,00	R$ 1.600,00
34	100	Um	Tubo de PVC soldável 25 mm	R$ 23,00	R$ 2.300,00
35	45	Um	Tubo de PVC soldável 32 mm	R$ 46,00	R$ 2.070,00
36	45	Um	Tubo de PVC soldável 40 mm	R$ 65,50	R$ 2.947,50
VALOR TOTAL				**R$ 436.626,50**	

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 30 de março de 2021.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:793EB942

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CASA 500

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de construção, hidráulico e outros para uso do Município de Córrego Danta – MG, conforme especificações detalhadas no anexo I - Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Casa 500 Materiais de Construção Ltda.
ITENS E VALORES:

ITEM.	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	300	Sc	Argamassa 20 kg - AC 1.	R$ 8,90	R$ 2.670,00
15	2000	Mt	Fio paralelo 2,0 x 1,5 mm	R$ 2,65	R$ 5.300,00
16	2000	Mt	Fio paralelo 2,0 x 2,5 mm	R$ 3.45	R$ 6.900,00
23	2000	Um	Tijolo de barro comum	R$ 0,75	R$ 1.500,00
28	100	Um	Tubo de PVC 100 mm esgoto	R$ 72,00	R$ 7.200,00
29	100	Um	Tubo de PVC 200 mm	R$ 430,00	R$ 43.000,00
31	50	Um	Tubo de PVC 50 mm esgoto	R$ 48,00	R$ 2.400,00
VALOR TOTAL				**R$ 68.970,00**	

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 30 de março de 2021.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:CB40E17D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 185, DE 26DE MARÇO DE 2021.

Amplia jornada regular de trabalho dos servidores públicos que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 094 de 15 de setembro de 2011, notadamente em seu artigo 54;

Considerandoos MemorandosInternosnúmero 105/2021e número 117/2021, ambosda Secretaria Municipal de Educação que justificam a necessidade da ampliação da jornada regular de trabalho dos servidores especificados com alicerce nos princípios administrativos e no interesse público;

E considerandoo Memorando Interno número141/2021da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que conta com anuência da Secretaria Municipal de Fazenda quanto à viabilidade financeira da medida,

DECRETA:

Art. 1º -Ampliara jornada regular de trabalho dos servidores abaixo especificados, da Secretaria Municipal de Educação, nas condições e termos que seguem:

Servidor	Cargo	Escola de Lotação	Escola/Ampliação	Justificativa	Data	%
Ariadna de Miranda Neves	Prof. P1	EMEI Profº. Célio Hugo Alves Pereira	EMEI Profº. Célio Hugo Alves Pereira	Em substituição à Úrsula Vanessa de Lima, que encontra-se de LIP	A partir de 08/03/2021	100%
Celme Patrícia da Silva	Prof. P1	EMEI Professor Célio Hugo Alves Pereira	E.M.E.I Professor Célio Hugo Alves Pereira	AEE - 1º Período	A partir de 08/03/2021	100%
Urácia Melissa de Lima	Prof. P1	EMEI Professor Célio Hugo Alves Pereira	E.M.E.I Professor Célio Hugo Alves Pereira	AEE - 2º período	A partir de 08/03/2021	100%
Verônica Aparecidade Souza	Prof. P1	EMEI Profº. Célio Hugo Alves Pereira	CMEI Casa de Nazaré	Em substituição à Celme Patrícia da Silva, que assumiu a função AEE	A partir de 08/03/2021	100%
Camila Aparecida Monteiro	Prof. P1	EMEI Profº. Célio Hugo Alves Pereira	EMEI Profº. Célio Hugo Alves Pereira	Em substituição à Janaciara da Luz Souza Faustino (readaptada)	A partir de 08/03/2021	100%
SilviaAlmeida Helena de	Prof. P1	MJalira Lucchesi de Miranda	EMEI Jalira Lucchesi de Miranda	Em substituição à Nilda Alves Santos Ribeiro (comissionado)	A partir de 08/03/2021	100%
MariaAparecidaMourão	Prof. P1	CMEI Bom Jesus	CMEI Bom Jesus	Em substituição à Neuza deRamosFonseca(readaptada)	A partir de 08/03/2021	100%
Dolires Francielle P.Dias	Prof. P1	E.M. Belita Tameirão	E.M. Belita Tameirão	AEE	A partir de 08/03/2021	100%
Sarah GRaziele de M. Ferreira	Prof. P1	E.M. Belita Tameirão	E.M. Belita Tameirão	AEE	A partir de 08/03/2021	100%
Alaísse M. daConc. Almeida	Prof. P1	E.M.Casa da Criança Maria Antônia	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	AEE	A partir de 08/03/2021	100%
Daniele da Silva Costa	Prof. P1	E.M.Casa da Criança Maria Antônia	E.M.Casa da Criança Maria Antônia	AEE	A partir de 08/03/2021	100%
Simone de Cássia Guedes	Prof. P1	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	CMEI Bom Jesus	Em subnstituição à Denise Almeida q/assumiu AEE	A partir de 08/03/2021	100%
Josiene Aparecida Pinheiro Soares	Prof. P1	CMEI Prefeito Iraval Pires	EM. Belita Tameirão	Em substituição à Janaciara da Luz Souza Faustino (readaptada)	A partir de 08/03/2021	100%
Wilma da Luz Almeida	Prof. P1	E.M. Nathália Jesus Silva	E.M. Belita Tameirão	Em substituição à Cláudia Reginalda F. Batista q/assumiu AEE	A partir de 08/03/2021	100%
SandraFernandes Figueiredo	Prof. P1	CMEI Vila Operária	CMEI Vila Operária **(Alterado para a EM. Casa da Criança Maria Antônia, a partir de 23/03/2021)**	AEE - 4º ano	A partir de 08/03/2021	100%
Evanilde de OliveiraMoreira	Prof. P1	CMEI Vila Operária	CMEI Vila Operária	Em substituição à Helenice Pereira de Oliveira (readaptação)	A partir de 08/03/2021	100%
Flávia AlípiadaCunha	Prof. P1	E.M Nathália Jesus Silva	CMEI Rio Grande	AEE	A partir de 08/03/2021	100%
Nilza Maria Domingues	Prof P1	CMEI Vila Operária	CMEI Rio Grande	AEE	A partir de 08/03/2021	100%
Marcela dos SantosCristianismo	Prof. P1	CMEI Bela Vista	CMEI Bela Vista	AEE	A partir de 08/03/2021	100%
Liliane Cristina Almeida	Prof. P1	CMEI Bela Vista	CMEI Bela Vista	Em substituição à Ana Paula Barbosa (readpatada/comissionado)	A partir de 08/03/2021	100%
Valdileia Moreira da Silva	Prof. P1	CMEI Rio Grande	E.M. Belita Tameirão	Em substituição a Paulina Barbosa de Souza (comissionado)	A partir de 19/03/2021	100%
Deborah Ferreira daCunha	Prof. P1	E.M. Belita Tameirão	CMEI Bom Jesus	Em substituição à Juliene da C. P. Reis (readaptada)	A partir de 08/03/2021	100%
Simoni da Luz Dias	Prof. P1	CMEI Bom Jesus	CMEI Bela Vista	Em substituição a Maria da Luz Jesus Saraiva (readaptada)	A partir de 19/03/2021	100%
Maria de Jesus Silva	Prof. P1	E.M. Nathália Jesus Silva	E.M. Nathália Jesus Silva	AEE	A partir de 16/03/2021	100%
Celma Elisabete Vieira Pires	Prof. P1	E.M. Nathália Jesus Silva	E.M. Nathália Jesus Silva	AEE	A partir de 08/03/2021	100%
Cristiane Franciele Aparecida Alves de Jesus	Prof. P1	E.M. Nathália Jesus Silva	E.M. Nathália Jesus Silva	AEE	A partir de 08/03/2021	100%
Cilinéia Ribeiro Ávila Gomes	Prof. P1	CMEI Bom Jesus	Creche Casa da Criança Maria Antônia	--	A partir de 08/03/2021	100%
Nilmara Fialho Costa de OLiveira	Prof. P1	CMEI Bom Jesus	E.M. de Sopa	AEE	A partir de 08/03/2021	100%
Lidneia Soares da Silva	Prof. P1	CMEI Bom Jesus	EM. Belita Tameirão	Em substituição à Luciene Antunes, q/assumiu a função apoio.	A partir de 19/03/2021	100%
Vicentina Aparecida B. Pinto	Prof. P1	CMEI Prefeito Iraval Pires	CMEI Bela Vista	Em susbstituição à Leonice Pio (readapatada)	A partir de 19/03/2021	100%
Marli Pereira Rodrigues	Prof. P1	CMEI do Guinda	EM. Jalira Lucchesi de Miranda	Em substituição à Nilda Alves (comissionado)	A partir de 19/03/2021	100%
Carmelita Pionil Souza	Prof. P1	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	E.M. Belita Tameirão	Em substituição à Jorgiana Maria Dias (readapatada)	A partir de 08/03/2021	100%
Elizabete do Nascimento Costa	Prof. P1	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	E.M. Belita Tameirão	Em substituição à Paulina Barbosa de Souza (comissionado)	A partir de 08/03/2021	100%
Iara da Silva Ribeiro	Prof. P1	CMEI Bom Jesus	E.M. Belita Tameirão	Em substituição à Jorge Pereira Machado, q/ assumiu AEE	A partir de 08/03/2021	100%
Junia de Oliveira	Prof. P1	CMEI do Guinda	E.M. Belita Tameirão	Em substituição à Cláudia Reginalda F. Batista, q/ assumiu AEE.	A partir de 08/03/2021	100%

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2021, revogandoas disposições contrárias.

Diamantina (MG), 26 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:1F74C3E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 030, DE 26DE MARÇO DE 2021.

Autoriza servidores públicos municipais a conduzirem veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

Econsiderandoo Memorando Interno nº 28/2021 proveniente da Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores abaixo especificados a conduzirem veículo oficial,pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pelo Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULA**
Guilherme Júnior dos Reis Martins	05156102274	000546
Nelson Simões Siqueira Júnior	04837312500	096655
Thiago da Silva Assumpção	05765952736	092115
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOVIMENTO URBANO E RURAL		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULA**
Adimilson Nascimento Dionísio	04204597616	001945
Helder Jorge Duarte	00685378430	088368
Célio Aparecido Martins	04632836670	088343
Wagner José Maria	01019254353	088366
Warley Duarte de Jesus	02255101503	088870
Adilson Geraldo de Souza	041906992931	001822
Edson Luisda Silva	05211496736	088282
Carlos Emanuel Lopes Ferreira	00607844636	088296
Luiz Otávio Pereira Souza	06999132510	900109
Leonardo Humberto Fonseca Souza	01882680505	095570
Vanderlei Custódio dos Santos	03304232646	000573
Luan Vinicius Libório	05782043771	000055
Ivaneide Moreira Dias	06720369470	000252
Geraldo Daniel da Luz	05004615977	002141
José Francisco Batista	03766034022	000550
Flávio Rodrigo da Cruz	01876960034	088536
Everton Willian Moreira	05154065151	088451
Reginaldo da Conceição Reis	03650928551	001816
Carlos Américo de Menezes	00552551687	000587
Daniel Martins da Silva	02096138087	000553
Gilberto Gilson Rocha	03898945893	002000
Domingos Alves de Geraldo	04695317404	090013
Geremias Patrício do Carmo	04124894940	002133
Luciana Duarte de Andrade	05412291333	000511
Sarah Duarte Guimarães	03387378781	000536
Marco Antônio de Oliveira	03089873006	088438
Leonardo Gomes da Silva	07322654582	000564
Fabiana Ferreira Freitas	00401145594	000263
Josy Kely Costa Lopes	05850215927	096685
Gilberto de Jesus Elias	00591556100	088962
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULAe CPF**
Samuel Silva do Rosário	01919490660	000537
Ernane dos Santos	04549329071	000519
Marcelo Antônio Monteiro	00876436885	270.409.336-91
Heder de Oliveira Lopes	05345088958	000524
Poliana Santos Braga Fernandes	04796075647	000611
Narciso Marques Soares	05253606584	005256
Geraldo Denemar dos Santos	04836540581	000925
Paulo José Lima Coelho	03365603486	000588
Gizelly Gomes da Cruz	04971351941	900105
Priscila Cristina Silva Tolentino	03265730927	090269
Crizantino Domingos da Silva Júnior	04640780300	092401
Ricardo Lúcio Silva	04399699015	000580
Deyverson Elias Lopes	04767920621	089164
Aritana Ijani Miranda	05688136520	088889
Antônio Eudelcio de Miranda	01884217913	259.126.316-72
Samuel Expedito de Souza	04380521207	089033
Maíra da Silva Almeida Rocha	06526877275	000446
Henrique Reis Souza Santos	06119968004	000586
Pablo Henrique dos Santos Cristianismo	04511849084	005257
Benedito Santos Souza	03525700803	088338
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULA**
Nágila Steffânia Costa	03706805249	000569
Janaína Andreia Assunção	03390046026	933115
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULA**
Luiz Carlos Ferreira	05458274875	002086
Edney Nicodeme Souza	04883689190	000261
Adilson Aparecido Silva	04857896601	000478
Mateus Henrique Costa	05541925139	000392
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULA**
Luiz Felipe de Souza dos Santos	05690834640	096761
Amilton Vieira	02109359474	000501

Priscila Monique Lopes Campos	05611189184	000117
Kléberson Henrique Meira Ranulfo	05568396590	001403
Saymon Júnior Alves Amorim	07222421832	900110
Samuel Alex de Souza	06359945590	000477
Alexon Coelho Pintalmeida	04069009763	088456
Geraldo Carlos dos Santos Júnior	05711196111	092373
Wesley Idalmo Junior de Azevedo	06028348300	095552
Mário Celso Caetano de Melo	03643739504	095562
David Evandro de Amorim	04746088981	088469
Rubens Vinícius Fonseca	03473347049	001398
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULA**
Alberis Vinicius Cristiano Mafra	03732690536	089976
Júlio Cesar Godinho	03399960005	000571
João Paulo Motta de Andrade	03402919203	001815
Emerson César Lemos Araújo	03498953508	000290
José Roberto Silva	00443304654	000558
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULA**
Edmar Pereira	01671757226	088880
Giovane Vieira da Silva	00554371540	088369
Evânio de Souza Rodrigues	03713470982	088340
Edson de Jesus Santos	04928363299	088354
Márcio Júnior Ribeiro Martins	05945540084	000506
Edilson de Almeida	01165318630	000599
Adomilson dos Santos Silva	05277370001	088896
Clevison Damião da Silva Ribeiro	04254540513	088835
José de Jesus Fernandes Menezes	04234337864	000590
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
NOME	**CNH**	**MATRÍCULA**
Robson Gustavo Borges	04023758744	000502
José da Consolação Vieira	03481867927	002164
Alexandre Natalício Silva	03347535220	002158
Leonardo Alves Cruz	03363236378	002159
Thiago Henrique Santos	05010547704	002155
Lúcio Mauro Ferreira	01725901775	002170
Fernandes Aparecido Gomes	01869824042	088812
Márcio André de Souza	03202688465	089267
Gilson do Carmo Reis	04142497319	088807
Napoleão Cândido do Nascimento	03764675520	002171
Heder Murilo Vieira	01545415440	088808
Rafael dos Reis Viana	04110759510	088994
Itacoaracy Raimundo Pires Pereira	03638262338	002173
Reinaldo Servo Silva Júnior	02518875946	088878
José Ernesto Roque dos Santos	01481776073	000612
Ivanilson de Jesus Siqueira	03339601350	089140
Walisson Reis Santos	03640351109	089465
Jerdison Paulino de Azevedo	03317293500	088869
Washington Geraldo Pereira	02723634123	002167
Wesley Antônio de Oliveira	03149092655	088906
Júlio César de Matos Gomes	03151925520	088820
Erivaldo de Fátima Vieira	03901288634	089455
Eduardo Alves Miranda	06079232806	088877
José Francisco Batista	03766034022	000550
Paulo Donizete Ribeiro	04080921801	000585
Madyson Luiz de Oliveira Souza	00674380196	000562
Gabriela Cristina Porto Fernandes	06394858850	088879
Gilson Nunes Cunha	05034375990	000622
João Marcelo Pimenta de Ávila	02290234630	000528
João Antônio Correia da Costa	03282770130	095557

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 26de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:18D97F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 2/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 -

Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para , 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), à Rua da Gloria, 394 – Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PWE6688	L002006606	31/12/2020	5380-0
RFN9J48	L002006800	31/12/2020	5541-1
PUA7750	L002006605	31/12/2020	5568-0
QXD3D33	L002006608	31/12/2020	5380-0
DTV0948	L002006985	30/12/2020	5967-0
QQJ8D48	L002006799	29/12/2020	7625-2
HOB1753	L002004495	31/12/2020	5568-0
GLE6206	L002004497	29/12/2020	5550-0
QNE6018	L002004496	29/12/2020	5550-0
GUX2754	L002006043	29/12/2020	7366-2
INW6570	L002006292	04/01/2021	5541-1
HFI6051	L002006345	25/12/2020	5207-0
OXH4D10	L002006347	27/12/2020	7048-1
HLA4669	L002007109	29/12/2020	7293-0
GLD8B56	L002007110	29/12/2020	5541-7
HLA4669	L002007112	29/12/2020	5550-0
GLD8B56	L002007113	29/12/2020	7293-0
GZW0568	L002007114	29/12/2020	5479-0
PXC6744	L002007151	30/12/2020	5541-1
PZC4700	L002007152	30/12/2020	7625-1
BCD0G97	L002007153	30/12/2020	7625-1
PWP0057	L002007154	30/12/2020	5436-0
JOI7709	L002007155	30/12/2020	5436-0
OWL0334	L002006046	13/01/2021	5487-0
GYA8605	L002006047	13/01/2021	5185-1
HHH9371	L002006298	11/01/2021	7048-1
QPY1409	L002006349	16/01/2021	5550-0
EJC4864	L002006350	16/01/2021	5550-0
GXZ4I76	L002006354	16/01/2021	5550-0
GXZ4I76	L002006355	16/01/2021	5550-0
QXZ4J01	L002006356	16/01/2021	5550-0
HEC2722	L002006357	16/01/2021	5550-0
HGF5552	L002006358	16/01/2021	5550-0
HEC2722	L002006359	16/01/2021	7048-1
PXN1208	L002007116	12/01/2021	7366-2
HNO5758	L002007157	12/01/2021	5185-1
KMY7200	L002007158	14/01/2021	5525-0
OQG1G83	L002007159	17/01/2021	5207-0
OQG1683	L002007161	17/01/2021	7030-3
OQG1683	L002007162	17/01/2021	7552-1
PUP2490	L002006351	05/01/2021	6564-0
PUP2490	L002006352	05/01/2021	5185-1
PVA5543	L002007115	06/01/2021	5746-3
PWY0006	L002006293	09/01/2021	5436-0
QPJ4667	L002006294	09/01/2021	5550-0
GOJ1806	L002006297	10/01/2021	5550-0
RFE8C21	L002006045	10/01/2021	5215-2
RFE8C21	L002006044	10/01/2021	7056-1
HHX4940	L002006296	09/01/2021	5550-0
MEF2724	L002006295	09/01/2021	5550-0
GWT7682	L001006235	12/01/2021	5568-0
QOO4077	L001006230	12/01/2021	5541-4
PUM8912	L001006233	12/01/2021	5541-4
OWP4204	L001006232	12/01/2021	5541-4
HCA1J87	L002001740	12/01/2021	5541-1
JPD2135	L001006231	12/01/2021	5541-4
RFF1H51	L002001739	12/01/2021	5541-4
OPG0812	L001006229	12/01/2021	5568-0
NYB0020	L002004174	12/01/2021	5550-0
PYZ7923	L002004171	12/01/2021	5541-3
FHC0658	L001006227	12/01/2021	5568-0
QUS8084	L002006617	13/01/2021	5509-0
HHS3185	L002006616	13/01/2021	5380-0
HMO4735	L002006620	14/01/2021	5380-0
HBR6656	L002006619	14/01/2021	5380-0
HLN1861	L002006626	14/01/2021	5380-0
HIP6I64	L002006623	14/01/2021	5568-0
HLN1861	L002006625	14/01/2021	5568-0
HEC2395	L002006048	22/01/2021	7048-1
HEC2395	L002006049	22/01/2021	6858-0
JNO5231	L002006198	18/01/2021	5185-1
RFJ8A70	L002006360	19/01/2021	5207-0
JGT7222	L002006361	19/01/2021	6530-0
GLU2076	L002006362	19/01/2021	5185-1
HHQ9630	L002006364	19/01/2021	5207-0
HNB3608	L002006365	20/01/2021	5541-1
HCG2864	L002006367	18/01/2021	5568-0
NRW1132	L002006551	22/01/2021	5380-0

HMV1036	L002006552	22/01/2021	5550-0
RFQ9D74	L002006553	22/01/2021	5541-1
EUE7824	L002007164	18/01/2021	5541-1
OLU0953	L002007165	22/01/2021	5410-0
HKF9654	L002007166	22/01/2021	5541-1
GTG6297	L002007167	23/01/2021	5185-1
OWK0J33	L002004408	21/01/2021	5967-0
RFF7G30	L002004405	21/01/2021	5380-0
QNG2893	L002004407	21/01/2021	5487-0
PUC4480	L002004406	21/01/2021	7633-2
PWJ2831	L002001741	22/01/2021	5436-0
KAI5H36	L002007100	24/01/2021	5185-1
HDR9049	L002001948	25/01/2021	5509-0
PWY9906	L002004175	25/01/2021	5380-0
EJL6045	L002001949	25/01/2021	7633-1
HMN4573	L002006996	26/01/2021	5550-0
QNE2100	L002007092	26/01/2021	7633-1
OQD1983	L002006993	26/01/2021	5380-0
EVE8866	L002006994	28/01/2021	5550-0
EVE8866	L002006995	28/01/2021	5452-2
OQY2619	L002004178	29/01/2021	5541-4
EXE7A48	L002004180	29/01/2021	5738-0
OOY6252	L002001950	29/01/2021	5460-0
GON4182	L002007094	30/01/2021	5568-0
HGQ4600	L002007095	30/01/2021	5452-1
PZD2326	L002006997	30/01/2021	5568-0
OQB3241	L002006998	30/01/2021	5568-0
PWT0J59	L002001951	31/01/2021	5207-0
HLX8916	L002006630	16/01/2021	5541-4
HEF3032	L002006629	16/01/2021	5541-4
HNP9649	L002006643	05/02/2021	5568-0
JEC1588	L002006639	05/02/2021	5568-0
HGF5009	L002006638	05/02/2021	5541-4
HGP0649	L002006628	05/02/2021	5185-1
HAK3101	L002006631	05/02/2021	5398-0
IBL1700	L002006634	05/02/2021	5541-4
HFP5025	L002006633	05/02/2021	5541-4
HIY5435	L001501118	09/02/2021	5738-0
NVN8555	L002006664	03/02/2021	5436-0
QNX3990	L002006665	03/02/2021	7625-1
QTO1550	L002007180	29/01/2021	5541-4
OWV3B70	L002006050	24/01/2021	5460-0
HMD2447	L002006369	25/01/2021	7625-1
BRY4220	L002006370	25/01/2021	5550-0
QQB1039	L002006371	25/01/2021	5550-0
QPS3906	L002006373	25/01/2021	5541-4
HHM0100	L002006374	25/01/2021	5550-0
HNL5517	L002006375	25/01/2021	5550-0
HIR6962	L002006376	01/02/2021	5550-0
HJD7420	L002006377	01/02/2021	5541-3
GZK7993	L002006378	01/02/2021	5487-0
HIX6779	L002006379	01/02/2021	5541-4
QPS3906	L002006380	01/02/2021	5541-4
QNM4B70	L002006381	01/02/2021	5550-0
HBN1269	L002006382	01/02/2021	5541-1
QNZ7368	L002006383	01/02/2021	5967-0
GUF3168	L002006384	01/02/2021	5550-0
HGL0A50	L002006385	01/02/2021	5550-0
QNR7193	L002006387	01/02/2021	5550-0
HAO9656	L002006388	01/02/2021	5550-0
HJN3900	L002006399	30/01/2021	5738-0
PZH5F80	L002006400	01/02/2021	7633-1
NGI8587	L002006562	26/01/2021	5541-4
OPA2B22	L002006563	26/01/2021	5550-0
GUA2323	L002006564	26/01/2021	5550-0
OQG1G83	L002006566	27/01/2021	5568-0
HJR5666	L002006568	27/01/2021	5568-0
PZC5706	L002006567	27/01/2021	5568-0
HHS9D63	L002006569	27/01/2021	5568-0
HEN7468	L002006570	27/01/2021	5568-0
JIP0385	L002006573	27/01/2021	5550-0
HOB4364	L002006574	27/01/2021	5550-0
GON4782	L002006577	28/01/2021	5568-0
QOD7879	L002006578	28/01/2021	5541-3
FGW6150	L002006579	28/01/2021	5541-4
OME3895	L002006580	28/01/2021	5487-0
KND6C45	L002006581	28/01/2021	5541-3
HNQ9703	L002006582	28/01/2021	5541-4
GON4986	L002006583	28/01/2021	5541-4
QPA8238	L002006584	28/01/2021	5550-0
PZT7776	L002006585	28/01/2021	5550-0
HNV4279	L002006586	28/01/2021	7366-2
PUJ5502	L002006587	28/01/2021	5738-0
HDZ8793	L002006588	28/01/2021	5738-0
HDZ9450	L002006589	28/01/2021	5738-0
PXE7688	L002006592	30/01/2021	6858-0
JGJ6F95	L002006595	03/02/2021	5541-3
HIR7915	L002006596	03/02/2021	5550-0
GYV8794	L002006597	03/02/2021	5550-0

GON4986	L002006600	03/02/2021	5550-0
OPN6280	L002007117	29/01/2021	7625-1
QOK5525	L002007118	29/01/2021	7625-1
HBH4355	L002007119	24/01/2021	5657-0
QPY1409	L002007120	01/02/2021	5525-0
HHX2915	L002007123	05/02/2021	5738-0
GYW3047	L002007125	07/02/2021	5924-1
RMK3664	L002007126	07/02/2021	5207-0
MSN9841	L002007173	29/01/2021	5550-0
HGF5029	L002007174	29/01/2021	5550-0
DNT2738	L002007175	29/01/2021	5568-0
PVJ4H98	L002007176	29/01/2021	5541-3
GLD7684	L002007177	29/01/2021	5550-0
PVC2506	L002007178	29/01/2021	5541-4
HFB4706	L002007179	29/01/2021	5541-4
ALN5820	L002007182	29/01/2021	5550-0
PWK5674	L002007183	29/01/2021	5487-0
GMW2843	L002007184	29/01/2021	5550-0
HLH9991	L002007186	29/01/2021	5550-0
ANF5620	L002007188	31/01/2021	5207-0
HOK7992	L002007190	02/02/2021	7366-2
OLP2692	L002007192	01/02/2021	5550-0
GZR4273	L002007193	30/01/2021	7056-1
HEC2112	L002007194	06/02/2021	7056-1
JYF2496	L002007134	12/02/2021	5487-0
HAQ3358	L002007131	12/02/2021	5738-0
QXL5233	L002007132	12/02/2021	7633-1
HLE1142	L002007198	05/02/2021	5738-0
HAD8017	L002007128	11/02/2021	5738-0
HJB4074	L002006101	09/02/2021	5487-0
HAD8017	L002007130	11/02/2021	5827-0
GLE6032	L002006810	09/02/2021	7633-1
HDD4G25	L002007006	12/02/2021	5452-1
QNZ1F60	L002007007	12/02/2021	5541-1
HLP8211	L002007003	12/02/2021	5550-0
QQU2664	L002007004	12/02/2021	5550-0
HJH7930	L002006668	13/02/2021	5878-0
HMO1551	L002004410	06/02/2021	5738-0
GZX7842	L002001959	10/02/2021	5380-0
HER4845	L002001952	10/02/2021	5568-0
PXC9998	L002001956	10/02/2021	5479-0
GYB5324	L002001958	10/02/2021	5738-0
QPS3906	L002001957	10/02/2021	5487-0
CIO5805	L002001955	10/02/2021	5460-0
HKT1367	L002007008	12/02/2021	5550-0
ORA4627	L002006111	24/02/2021	5207-0
GLE3732	L002007145	21/02/2021	5541-1
KOW0A79	AG05756901	19/02/2021	5452-1
GWK9852	AG05756801	19/02/2021	7633-1
HMA5245	AG05756802	19/02/2021	5550-0
PWH0417	AG05756803	19/02/2021	7633-1
PVG2819	AG05756902	19/02/2021	5568-0
QON1621	AG05756804	19/02/2021	5568-0
PWA8174	AG05756805	19/02/2021	5541-4
GNW4261	AG05756806	19/02/2021	5509-0
HOF6919	AG05756905	19/02/2021	5452-1
RMF8I56	AG05756807	19/02/2021	5541-4
GLE5915	AG05756906	19/02/2021	5550-0
PUQ3343	AG05756808	19/02/2021	5541-4
PUS7641	AG05756907	19/02/2021	5380-0
GLE5915	AG05756908	19/02/2021	5541-4
FOU6H80	AG05756910	19/02/2021	5550-0
GLE5072	AG05756810	19/02/2021	5509-0
HBP3143	AG05756811	19/02/2021	5738-0
HEC2967	AG05756911	19/02/2021	5738-0
GLE0010	AG05756812	19/02/2021	5738-0
GYF9C33	AG05756603	19/02/2021	5193-0
PVM1251	AG05756604	19/02/2021	5738-0
PVM1251	AG05756605	19/02/2021	7030-3
PVM1251	AG05756606	19/02/2021	6866-2
PVM1251	AG05756607	19/02/2021	7552-1
HFU5737	AG05757301	20/02/2021	5207-0
FAP4B54	AG05757302	20/02/2021	5207-0
HCY8658	AG05756608	20/02/2021	5738-0
GXV5957	AG05756609	20/02/2021	5738-0
BRI1902	AG05756610	20/02/2021	5738-0
QUY7559	AG05756611	20/02/2021	5738-0
OOX4941	AG05756612	20/02/2021	5550-0
BSC7569	AG05756613	20/02/2021	5185-1
PUZ1398	AG05756616	21/02/2021	5207-0
HGP6C08	AG05756618	21/02/2021	5550-0
HJW3692	AG05756619	21/02/2021	5541-3
HHH9371	AG05756912	20/02/2021	5266-3
DEN6705	AG05756913	22/02/2021	7633-2
DEN6705	AG05756914	22/02/2021	5185-1
GTK9228	AG05756915	22/02/2021	5665-0
OQP6572	AG05756917	22/02/2021	5541-4
GXQ3784	AG05756918	22/02/2021	5541-4
NYG8406	AG05756919	22/02/2021	7633-2

GLE6223	AG05756921	22/02/2021	5452-1
HFR7573	AG05756923	22/02/2021	5509-0
HGF5734	AG05757101	23/02/2021	5550-0
OXD9341	AG05756925	23/02/2021	5550-0
GYZ6827	AG05756926	23/02/2021	5550-0
HGF5492	AG05756927	23/02/2021	7633-1
OQX0527	AG05757102	23/02/2021	5380-0
PWY4119	AG05756928	23/02/2021	5550-0
CMF2166	AG05757103	23/02/2021	5380-0
HNB9157	AG05756929	23/02/2021	5509-0
HKU6A82	AG05756931	23/02/2021	5509-0
KLH5H08	AG05757105	23/02/2021	5550-0
FAJ7794	AG05756621	23/02/2021	7633-2
HMF5874	AG05756622	23/02/2021	5967-0
GVA8C05	AG05756623	23/02/2021	5967-0
HKK0032	AG05756624	23/02/2021	5207-0
HKK0032	AG05756625	23/02/2021	6270-0
PYQ5G87	AG05756704	23/02/2021	5738-0
PYQ5G87	AG05756705	23/02/2021	5207-0
HAQ4224	AG05756706	24/02/2021	7366-2
HJZ1356	AG05756708	23/02/2021	5207-0
HJR9951	AG05756709	24/02/2021	5541-2
HDZ8551	AG05756711	24/02/2021	5541-4
HKY9348	AG05756814	24/02/2021	5738-0
QUW6989	AG05756712	24/02/2021	5738-0
GUW1926	AG05756815	24/02/2021	5185-1
HBX2372	AG05756713	24/02/2021	5738-0
HFB3012	AG05756933	24/02/2021	5436-0
PVX7504	AG05756715	24/02/2021	5738-0
PUB8835	AG05757106	24/02/2021	5550-0
RMM7I96	AG05756717	24/02/2021	5746-1
PUQ3343	AG05756718	24/02/2021	5746-1
HGF5478	AG05756719	24/02/2021	5746-1
NYB9I52	AG05756721	24/02/2021	5410-0
HML5E05	AG05756722	24/02/2021	5746-1
HDE6144	AG05756723	24/02/2021	7030-3
HDE6144	AG05756724	24/02/2021	6866-2
HDE6144	AG05756725	24/02/2021	7552-1
HDL8882	AG05756727	24/02/2021	5215-2
PVK0442	AG05756731	24/02/2021	7552-1
HDL8882	AG05756732	24/02/2021	6050-2
EQC7556	AG05756934	23/02/2021	5193-0
GNJ3913	AG05756935	25/02/2021	5550-0
HKW8695	AG05756937	25/02/2021	5541-2
RFC6E53	AG05756938	25/02/2021	5541-2
HKE3096	AG05756939	25/02/2021	5541-2
HIQ8020	AG05757107	25/02/2021	5541-2
OPZ5049	AG05757108	25/02/2021	5738-0
HHP4428	AG05757109	25/02/2021	5738-0
HBR6187	AG05756940	25/02/2021	5436-0
QXP1E32	AG05757202	25/02/2021	7633-1
OLT4988	AG05756626	25/02/2021	5967-0
QPD1J86	AG05757110	25/02/2021	5738-0
QPC9161	AG05756628	25/02/2021	5967-0
PWR7622	AG05756629	25/02/2021	5541-3
GLE6026	AG05756631	25/02/2021	5541-3
PUJ6909	AG05757205	26/02/2021	5541-3
FLQ8H31	AG05757206	26/02/2021	5550-0
HGR6105	AG05757207	26/02/2021	5738-0
GZU1147	AG05756632	26/02/2021	5207-0
GXR1317	AG05756633	26/02/2021	5207-0
HEL9409	AG05756634	27/02/2021	5550-0
GNS5858	AG05756636	27/02/2021	5550-0
HCG2864	AG05756638	27/02/2021	5550-0
GLE3732	AG05756639	27/02/2021	5550-0
HKU6A82	AG05757111	27/02/2021	5509-0
MUN3A03	AG05757112	27/02/2021	5550-0
HEK3882	AG05756733	27/02/2021	5967-0
GTG6297	AG05756734	28/02/2021	5525-0
GTF3F60	AG05756735	28/02/2021	5525-0
HBT7243	AG05757003	01/03/2021	7633-1
EPM0510	AG05757004	01/03/2021	5550-0
HIQ8020	AG05757005	01/03/2021	5541-2
HZS8381	AG05757210	01/03/2021	5541-4
OWU8779	AG05757007	01/03/2021	5550-0
PCA4420	AG05757211	01/03/2021	5550-0
HDZ8812	AG05757212	01/03/2021	5738-0
PVJ6191	AG05757008	01/03/2021	5380-0
HHC4187	AG05757113	01/03/2021	5878-0
HIR5744	AG05757213	01/03/2021	5541-4
QXV6I04	AG05757011	01/03/2021	5509-0
HGX3654	AG05756739	01/03/2021	5185-1
HGX3654	AG05756740	01/03/2021	6564-0
GWF2968	AG05756742	01/03/2021	5541-3
OOX1379	AG05756743	01/03/2021	5541-3
HGF5622	AG05756744	01/03/2021	5550-0
MSR3374	AG05756745	01/03/2021	5487-0
PPG2H57	AG05756746	01/03/2021	5541-3
HAO5I37	AG05756747	01/03/2021	5541-3

GSF6126	AG05756748	01/03/2021	5550-0
GRV7227	AG05756749	01/03/2021	5550-0
LLN9818	AG05756750	01/03/2021	5550-0
QXM3824	AG05756751	01/03/2021	5738-0
NYD5210	AG05756752	01/03/2021	5487-0
JLV9229	L002006112	27/02/2021	5487-0
GLE6198	L002007143	13/02/2021	5738-0
HJI4I91	L002006113	28/02/2021	7056-1
HJE1252	L002007148	04/03/2021	7366-2
OOZ5F65	L002007147	28/02/2021	7056-1
HOK9969	L002007146	23/02/2021	5967-0
HZO5D34	AG05757114	02/03/2021	5541-4
OWW9592	AG05757115	02/03/2021	5509-0
HOF1404	AG05757116	02/03/2021	7625-1
BCX0550	AG05756942	02/03/2021	5541-4
IWP5612	AG05756944	02/03/2021	7625-1
HAO5938	AG05756946	02/03/2021	5460-0
QXM3824	AG05757119	02/03/2021	7048-1
QXZ5E87	AG05756640	02/03/2021	6874-1
PJL7C23	AG05757012	03/03/2021	7633-1
MTJ3G75	AG05757014	03/03/2021	5550-0
QQC3890	AG05756817	03/03/2021	5541-2
HGF5622	AG05757015	03/03/2021	5541-2
NWP0772	AG05757016	03/03/2021	5541-2
PZG7964	AG05756818	03/03/2021	5525-0
OMB1755	AG05757017	03/03/2021	5541-2
GQP1407	AG05756820	03/03/2021	5541-2
OQP5252	AG05757018	03/03/2021	5541-2
GQU8C55	AG05756821	03/03/2021	5452-1
GVT5406	AG05756641	03/03/2021	5550-0
HGJ7539	AG05756642	03/03/2021	5487-0
DSQ9023	AG05756649	03/03/2021	5509-0
QUB3247	AG05756650	03/03/2021	5380-0
JGU5503	AG05756651	03/03/2021	7625-1
PBB4H80	AG05757303	03/03/2021	5509-0
GWK9852	AG05756653	03/03/2021	5568-0
OWV9B14	AG05756654	03/03/2021	5568-0
PUP3B61	AG05756655	03/03/2021	5541-3
GON4476	AG05756656	03/03/2021	5541-4
RFJ8A70	AG05756657	03/03/2021	5550-0
JPD2335	AG05756658	03/03/2021	5550-0
HJK3865	AG05756660	03/03/2021	5568-0
QQR7817	AG05756661	03/03/2021	5550-0
HJW2551	AG05756662	03/03/2021	5550-0
PVF9941	AG05756664	03/03/2021	7056-1
NTG7712	AG05756822	04/03/2021	5550-0
PWB9J71	AG05757217	04/03/2021	5541-1
PZH3955	AG05757019	04/03/2021	7625-2
GYH6773	AG05757020	02/03/2021	5541-4
HHJ5601	AG05757218	05/03/2021	5738-0
HGF5394	AG05756947	05/03/2021	6041-2
GTL0075	AG05757021	07/03/2021	5568-0
PZK5592	AG05757022	07/03/2021	5550-0
MPD1410	AG05756949	08/03/2021	5550-0
QOQ1476	AG05756950	08/03/2021	7633-1
HDZ9988	AG05756753	08/03/2021	7056-1
HDZ9988	AG05756754	08/03/2021	5207-0
OLQ0921	AG05756951	09/03/2021	5452-6
QQB0969	AG05756953	09/03/2021	5380-0
BCX0550	AG05756955	09/03/2021	5541-2
OXE0193	AG05756956	09/03/2021	5541-4
GVT5406	AG05756666	09/03/2021	5541-1
QNX6037	AG05756668	09/03/2021	5592-0
QQN7367	AG05756670	09/03/2021	7633-2
HGF5866	AG05757304	09/03/2021	7366-2
QPD8306	AG05757305	09/03/2021	5509-0
HOG0100	AG05757306	09/03/2021	5509-0
GWF6571	AG05757307	09/03/2021	5550-0
HLO4A24	AG05757308	09/03/2021	5550-0
QQI4523	AG05757309	09/03/2021	5541-3
QOI5691	AG05757310	09/03/2021	5568-0
GSM6748	AG05757311	09/03/2021	5487-0
OQB2310	AG05757312	09/03/2021	5487-0
HMD0490	AG05757313	09/03/2021	5550-0
HLP2888	AG05757314	09/03/2021	5550-0
HDZ9G51	AG05757316	09/03/2021	5550-0
HDT3C55	AG05757317	09/03/2021	5541-3
GVR7G40	AG05757321	09/03/2021	5541-3
DOC5645	AG05757322	09/03/2021	5568-0
HGF5064	AG05757323	09/03/2021	5550-0
BRV6530	AG05757325	09/03/2021	5550-0
JIF9511	AG05757025	11/03/2021	5401-0
HGF5026	AG05757219	11/03/2021	5410-0
QPQ1089	AG05757029	11/03/2021	7625-1
PWU3596	AG05757220	11/03/2021	5550-0
GTL1311	AG05757031	11/03/2021	7633-1
KPY1506	AG05756671	11/03/2021	5550-0
QMR6147	AG05756672	11/03/2021	5487-0
QQN2655	AG05756673	11/03/2021	5436-0

GNT9316	AG05756675	11/03/2021	5568-0
HBW9074	AG05756677	11/03/2021	5436-0
GZU1147	AG05756678	11/03/2021	5967-0
OPB2395	AG05756681	11/03/2021	7633-2
GSJ5081	AG05756682	11/03/2021	7064-0
PVO6H62	AG05756687	11/03/2021	5550-0
HLV3420	AG05756688	11/03/2021	5550-0
HDM7711	AG05756689	11/03/2021	5550-0
GTJ7972	AG05756690	11/03/2021	5568-0
GON3578	AG05756691	11/03/2021	5525-0
PXK6D59	AG05756692	11/03/2021	5541-4
GYB5324	AG05756693	11/03/2021	5541-3
HGI3840	AG05756694	11/03/2021	5550-0
KXD3E07	AG05756695	11/03/2021	5541-3
EZK2903	AG05756697	11/03/2021	6530-0
HFW2006	AG05757120	11/03/2021	7633-2
PVL9080	AG05757327	12/03/2021	7633-2
PVL9080	AG05757328	12/03/2021	5185-1
GON4986	AG05757330	12/03/2021	5550-0
FTD4362	AG05757331	12/03/2021	5550-0
QPI7I44	AG05757332	12/03/2021	5550-0
HLH7872	AG05757333	12/03/2021	5541-4
MSI8717	AG05757335	12/03/2021	5487-0
RFZ1G45	AG05757336	12/03/2021	5487-0
OQX1H18	AG05757337	12/03/2021	5541-3
PUP0453	AG05757339	12/03/2021	5541-4
GON6421	AG05757342	12/03/2021	5550-0
QUX4239	AG05757343	12/03/2021	5550-0
GSB1493	AG05757221	13/03/2021	5410-0
QQU9A30	AG05756699	13/03/2021	7633-2
NYO5327	AG05757223	13/03/2021	7633-2
PZA4342	AG05757121	13/03/2021	5738-0
OOZ8572	AG05756700	13/03/2021	5738-0
GZR2B84	AG05757344	13/03/2021	5207-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 30/03/2021 - Total de registros: 468			

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:49E5C8EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 223/2021 – SICOM

PORTARIA Nº 223/2021 – SICOM

Altera Portaria 182/2021 que nomeia servidores para uso do SICOM

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de servidores nomeados para o uso e o desempenho das funções exigidas pelo TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do sistema SICOM, conforme MAPA DE ATRIBUIÇÕES – SICOM:

Responsáveis pelas Solicitações e Cotações de Compras				
MAT.	**SERVIDOR**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE:**	**E-MAIL**	**TELEFONE**
16145	**FABIANA MARA MARQUES**	**ADMINISTRAÇÃO**	**fabianacomprasguaxupe@yahoo.com**	**(35)-3559-1020**
34995	**MARIANA MARTINS PERIM**	**ADMINISTRAÇÃO**	**marianaperim@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-1011**
35415	**REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI**	**ADMINISTRAÇÃO**	**regiane.rh@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1012**
2111	**LUIZ RIBEIRO DE PAULA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**luiz@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-1014**
35413	**RAFAEL AUGUSTO OLINTO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**rafael@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1060**
35414	**JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1020**
33782	**SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**administração@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1020**
35359	**BARBARA ROMANELLI DE FARIA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**romanelliba@gmail.com**	**(35) 3559-1020**
35474	**ELCIO CARLOS DO ROSÁRIO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**elcio.ti@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1013**
33525	**LEANDRO CESAR FIDELIS**	**ADMINISTRAÇÃO**	**leandro@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-1020**
35302	**JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**leandro@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1109**
34778	**TIAGO ANTÔNIO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-5051**
33514	**ARGEL ENRIQUO GALANTE**	**ADMINISTRAÇÃO**	**argel.galante@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-5051**
16457	**ELZA DE MESQUITA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**elza.adm@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-5051**
16271	**FLÁVIO LUCIANO GRATIERI**	**CULTURA**	**flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1097**
35451	**MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED**	**CULTURA**	**marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1004**
35453	**ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO**	**CULTURA**	**smculturaguaxupe@yahoo.com.br**	**(35)-3559-1004**
35096	**NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO**	**CULTURA**	**nicorafaelsantos@hotmail.com**	**(35) 3559-1081**
16389	**SANDRA APARECIDA DA COSTA**	**EDUCAÇÃO**	**sandracosta877@hotmail.com**	**(35) 3559-1096**
35460	**MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO**	**EDUCAÇÃO**	**mariangela@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-1040**
35419	**IVONETE DE OLIVEIRA CELANI**	**EDUCAÇÃO**	**ivonete@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1040**
35420	**ANDRÉ LUIZ DE SANTI**	**EDUCAÇÃO**	**andresanti@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1020**
35405	**ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA**	**FINANÇAS**	**elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1019**
1916	**ELIANA CORREA MANSANO LEANDRINI**	**FINANÇAS**	**elianadesenvolvimento@yahoo.com**	**(35) 3559-1029**
16711	**MANOEL FERNANDO DA ASCENÇÃO**	**FINANÇAS**	**mfernandoasc@gmail.com**	**(35)-3559-1022**
16323	**BEATRIZ ELIZABETH DE MELO**	**FINANÇAS**	**bia@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1016**

16000	ANA CLAUDIA ELIAS	FINANÇAS	anaclaudia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
16245	SONIA DE FREITAS LAMIM	FINANÇAS	sonia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
35403	RODRIGO LUIZ BORGES	GOVERNO	gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
33570	PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	GOVERNO	gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
35407	JANINE COIMBRA FRANCA CUNHA	GOVERNO	janinecoimbracomunicacao@gmail.com	(35) 3559-1001
35408	RENATO CARLOS DE GOUVÊA	CONTROLADORIA	renatocgouvea@yahoo.com.br	(35) 3559-1015
35409	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA	CONTROLADORIA	nayara@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1015
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	PROCURADORIA	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
35472	DEBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS	PROCURADORIA	deborahandrade@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1009
35404	LISIANE CRISTINA DURANTE	PROCURADORIA	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
35448	ARTUR FERNANDES GONCALVES FILHO	MEIO AMBIENTE	artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
35454	NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO	MEIO AMBIENTE	renatocgouvea@yahoo.com.br	(35) 3551-8007
16916	GRAZIELE BARONI DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	grazielebaroni@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
34563	RAFAELA MACEDO SOARES	MEIO AMBIENTE	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16892	CAROLINA STEPHANIA RODRIGUES RAMOS	MEIO AMBIENTE	carolinaramos.advogada@gmail.com	(35) 3551-8007
2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1084
35442	EDNALDO ALVES BARBOSA	OBRAS	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1084
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	fernanda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
16216	DANIELA APARECIDA CURTIO	PLANEJAMENTO E URBANISMO	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1090
34845	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
34546	ALINE APARECIDA RODRIGUES PEDROZA	PLANEJAMENTO E URBANISMO	aline.pedroza@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
34993	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35443	CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA	PLANEJAMENTO E URBANISMO	cristianecontab@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
35422	MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE	SAÚDE	mailaineandrade@gmail.com	(35) 3559-1165
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	bete.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16529	EDUARDO ABRÃO	SAÚDE	eduardo.abrao@oi.com.br	(35) 35591068
35424	RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI	SAÚDE	renatacelanisaude@gmail.com	(35)3559-1062
16209	FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO	SAÚDE	fernandasaudegxp@gmail.com	(35)3559-1061
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
35426	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1062
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1165
35421	DANIELA BETTELLI LUTF	SAÚDE	smsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1141
16735	CRISTIANE AP. DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1061
35427	JUREMA CRISTINA DOS SANTOS PERES	SAÚDE	Juremacri@oi.com.br	(35) 3559-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
33754	REGIANE RITTER DA SILVA GARCIA	SAÚDE	regy_ritter@hotmail.com	(35) 35591056
34936	FAUSTINO JOSÉ DOS SANTOS NETO	SAÚDE	faustinosaude@gmail.com	(35) 3559-1165
33106	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA SILVA	SAÚDE	alecrismoreira@hotmail.com	(35) 3551-8415
16006	ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI	SAÚDE	toninha@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16703	GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO	SAÚDE	gislainesalomao@gmail.com	(35) 3559-1062
16252	PATRÍCIA DE ANDRADE PEREIRA SALES OLIVEIRA	SAÚDE	farmacia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1068
35459	SINHARA APARECIDA DIAS	SAÚDE	sinhara_dias@hotmail.com	(35) 3559-1000
16142	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	SAÚDE	odontologia.ceo@hotmail.com	(35) 3559-1000
35428	RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES	SOCIAL	renatinhavaleria@hotmail.com	(35) 3559-1078
35429	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35431	ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	SOCIAL	adrianacsantos73@gmail.com	(35) 3559-5052
35433	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	SOCIAL	alexsandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35434	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	SOCIAL	brunasouza_silva13@hotmail.com	(35) 3559-5052
35435	MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO	SOCIAL	marcosribeiro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35456	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	marcio.nilsa@gmail.com	(35) 3551-5473
16223	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
16684	ADILSON IORIO DE FREITAS	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	adilson_freitas@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
35.206	PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473

Responsável pela Reserva Orçamentária/Financeira				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIAMUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35418	JULIANA REIS MOREIRA FREIRE	FINANÇAS	julianareis@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1016
33625	TATIANA GONÇALVES DUARTE	FINANÇAS	tatiana@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1022

Responsável pelo Edital				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020

Responsável pela abertura do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	PREGOEIRO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
16145	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsável pela condução do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	PREGOEIRO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
16145	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsável pela Adjudicação				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
16145	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	PREGOEIRO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060

Responsável pela Homologação	
PREGÃO PRESENCIAL SIMPLES	SECRETARIO SOLICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	SECRETARIO SOLICITANTE

Responsável pelo Pregão Presencial e CPL	
PREGÃO PRESENCIAL	Portaria Especifica
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	Portaria Especifica

Responsável pela publicação em Órgão de Imprensa Oficial				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	PROCURADORIA	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsáveis para apoiar o almoxarifado central e responder pelo recebimento de bens e serviços					
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	RESPONSÁVEIS PELO:	E-MAIL	TELEFONE
16216	DANIELA APARECIDA CURTIO	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
34845	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
34993	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35445	ALINE APARECIDA RODRIGUES PEDROZA	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35440	JOSÉ LUIZ RIBEIRO	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	fernanda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
35442	EDNALDO ALVES BARBOSA	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras.transporte2018@gmail.com	(35) 3559-1074
16092	MARCOS LUIZ RODRIGUES	OBRAS	Controle da frota Municipal	marcosluizobras@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1084
33106	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA SILVA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	alecrismoreira@hotmail.com	(35) 3551-8415
16006	ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	toninha@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3551-8415
16209	FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	fernadasaudeguaxupe@gmail.com	(35)-3559-1061
34936	FAUSTINO JOSÉ DOS SANTOS NETO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	faustinosaude@gmail.com	(35) 3559-1165
35422	MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	mailaineandrade@gmail.com	(35) 3559-1165
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	bete.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16703	GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	gislainesalomao@gmail.com	(35) 3559-1062
35421	DANIELA BETTELLI LUTF	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	smsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1141
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
35424	RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	renatacelanisaude@gmail.com	(35) 3559-1062
35426	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	Serviços de Atenção Básica	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1061
16252	PATRÍCIA DE ANDRADE PEREIRA SALES OLIVEIRA	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	farmacia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1068
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1165
16529	EDUARDO ABRÃO	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	eduardo.abrao@oi.com.br	(35) 3559-1068
33754	REGIANE RITTER DA SILVA GARCIA	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	regy_ritter@hotmail.com	(35) 3559-1062
16735	CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1061
35427	JUREMA CRISTINA DOS SANTOS	SAÚDE	Serviços da Vigilância em Saúde	juremacri@oi.com.br	(35) 3559-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	Recebimento de Serviços da Seção de Transportes	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
16142	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	odontologia.ceo@hotmail.com	(35)3559-1000

35420	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16052	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35460	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	Serviços da Secretaria	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
35428	RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES	SOCIAL	Serviços da Secretaria	renatinhavaleria@hotmail.com	(35) 3559-1078
35429	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	Serviços da Secretaria	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35434	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	SOCIAL	Serviços da Secretaria	bruna.social@2guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35433	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	SOCIAL	Serviços da Secretaria	alexsandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
34549	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	Serviços da Secretaria	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	rafaelolinto@yahoo.com.br	(35) 3559-1060
35414	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	fabianacomprasguaxupe@yahoo.com	(35)-3559-1020
35415	REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Divisão de R.H.	regiane.rh@guaxupe.mg.br	(35) 3559-1012
34995	MARIANA MARTINS PERIM	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	marianaperim@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1011
35474	ELCIO CARLOS DO ROSÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	elcio.ti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1013
2111	LUIZ RIBEIRO DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	luiz@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
35302	JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
33514	ARGEL ENRIQUO GALANTE	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	argel.galante@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
34778	TIAGO ANTÔNIO	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16457	ELZA DE MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	elza.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16728	LUIZ CARLOS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
35409	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA	CONTROLADORIA	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	nayara@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1015
35408	RENATO CARLOS DE GOUVÊA	CONTROLADORIA	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	renatocgouvea@yahoo.com	(35) 3559-1015
35404	LISIANE CRISTINA DURANTE	PROCURADORIA	Serviços da Secretaria	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	PROCURADORIA	Serviços da Secretaria	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
35448	ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
35449	RAFAELA MACEDO SOARES	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
35454	NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16220	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	Serviços da Secretaria	smculturaguaxupe@yahoo.com.br	(35) 3559-1004
35096	NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	CULTURA	Serviços da Secretaria	nicorafaelsantos@hotmsail.com	(35) 3559-1081
16271	FLÁVIO LUCIANO GRATIERI	CULTURA	Serviços da Secretaria	flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1097
35451	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	Serviços da Secretaria	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
35455	MURILO CHARALLO GALATTE	CULTURA	Serviços de Secretaria	murilogalatte@hotmail.com	(35) 3559-1004
35456	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras; Apoiar o almoxarifado Central e responder pelo recebimento de bens e serviços; Serviços da Secretaria.	seguranca@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
16223	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
16684	ADILSON IORIO DE FREITAS	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	adilson_freitas2002@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
35206	PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras/ apoiar o Almoxarifado Central e responder pelo recebimento de bens e serviços	paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473

Responsável pelas avaliações de bens

MAT.	SERVIDOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	RESPONSÁVEL PELO:	E-MAIL:	TELEFONE:
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO E DE SERVIÇOS PÚBICOS	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
16216	DANIELA APARECIDA CURTIO	OBRAS	SERVIÇOS DA DIVISÃO DE OBRAS	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1090
35445	ALINE APARECIDA RODRIGUES PEDROZA	OBRAS	SERVIÇOS DA DIVISÃO DE OBRAS	aline.pedroza@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090

Técnicos responsáveis pelo orçamento de obras e serviços de engenharia

MAT.	SERVIDOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	RESPONSÁVEL PELO:	E-MAIL:	TELEFONE:
34845	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
35447	WALBER GUSTAVO VASCONCELOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	vascon.1604@gmail.com	(35) 98722- 0296
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35444	ELITON ISRAEL PEREIRA	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089
17022	LUCIANA GABRIEL CHARAVALLOTE RIBEIRO	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
34699	LILIANE GIACCHERO PIMENTA	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 182/2021 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaxupé, 25 de março de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DAD18A7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - EXERCICIO 2020

FUNDACAO MUNICIPAL CRE-SER
21.857.271/0001-38
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCICIO 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes (I)	49.200,00	46.918,07	2.281,93
Receitas de Capital (II)			0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00
TOTAL:	49.200,00	46.918,07	2.281,93

DESPESA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Despesas Correntes (IX)	6.656.630,00	5.726.618,65	930.011,35
Despesas de Capital (X)	553.370,00	158.435,49	394.934,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)			0,00
RESERVA DO RPPS (XII)			0,00
TOTAL:	7.210.000,00	5.885.054,14	1.324.945,86

BALANÇO FINANCEIRO

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	46.918,07	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.885.054,14
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.827.782,64	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	10.000,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.223.692,99	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.087.508,24
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	234.388,45	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	350.219,77
TOTAL:	7.332.782,15	TOTAL:	7.332.782,15

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	5.832.863,37	PASSIVO	186.283,32
ATIVO CIRCULANTE	434.048,49	PASSIVO CIRCULANTE	186.283,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	350.219,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASS	93.221,72
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	97,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	25.671,28
ESTOQUES	83.731,48	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	67.390,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.398.814,88		
IMOBILIZADO	5.398.814,88		
SOMA DO ATIVO REAL:	5.832.863,37	SOMA DO PASSIVO REAL:	186.283,32
	SALDO PATRIMONIAL		
		ATIVO REAL LÍQUIDO:	5.646.580,05
TOTAL:	5.832.863,37	TOTAL:	5.832.863,37
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.874.700,71	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.728.702,76
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	19.831,03	PESSOAL E ENCARGOS	5.409.227,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	743,94	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.107,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.828.673,74	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	306.368,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	25.452,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.000,00
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS:	5.874.700,71	TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS:	5.728.702,76
		RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	145.997,95
TOTAL GERAL:	5.874.700,71	TOTAL GERAL	5.874.700,71

NAIRA SOARES ANANIAS	*HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL*
Diretora Executiva	Contador
CPF:076.777.616-07	CRC: 56117

APARECIDA MARIA DE J. LIMA	*LUCIO TIMOTEO MONTEIRO*
Ch. Div. Adm E Finanças	Controlador Interno
CPF: 204.761.406-68	CPF: 612.309.016-04

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:DD71EE99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO I CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
ADJUDICAÇÃO I

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, atendimentos médicos e consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Clínica Geral Dra. Sorriso Eireli				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
01	240	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 216.000,00
02	90	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 89.100,00
05	190	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 85.500,00
13	30	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 15.000,00
14	08	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 6.400,00
22	150	Sobreaviso para o transporte de paciente (12 horas)	R$ 200,00	R$ 30.000,00
25	01	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$ 1.500,00
Clinica Dr. Felipe Reis Ltda.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
01	450	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 405.000,00
02	220	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 217.800,00
05	70	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 31.500,00
13	30	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 15.000,00
14	10	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 8.000,00
15	800	Mão de Obra para Realização de Ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 36.000,00
24	03	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 máximo/mês	R$ 7.500,00
25	05	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$ 7.500,00
26	130	Plantões UTI (12 horas)	R$ 1.200,00	R$ 156.000,00
NM Serviços Médicos Ltda.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
01	100	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 90.000,00
02	80	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 79.200,00
05	10	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 4.500,00
13	10	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 5.000,00
14	04	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 3.200,00
40	50	Atendimento Médico Destinado a Unidade Básica de Saúde "Centro Atendimento ao COVID" (de segunda a sexta feira)	R$ 900,00	R$ 45.000,00
41	50	Atendimento Médico Destinado a Unidade Básica de Saúde "Centro Atendimento ao COVID" (Sábado, domingo e feriado).	R$ 990,00	R$ 49.500,00
Lopes Atendimentos Médicos Ltda.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
01	60	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 54.000,00
02	120	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 118.800,00
05	30	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 13.500,00
13	15	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 7.500,00
14	04	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 3.200,00
24	01	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 máximo/mês	R$ 2.500,00
25	02	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$ 3.000,00
Thais Freitas de Souza e CIA Ltda. ME				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
05	90	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 13.500,00
26	70	Plantões UTI (12 horas)	R$ 1.200,00	R$ 156.000,00
31	2.500	Consulta Médica na Especialidade de Cardiologia	R$ 67,00	R$ 72.000,00
43	270	Preceptor de Residência Médica com Titularidade em Clínica Médica	R$ 800,00	R$ 69.300,00
Victor Araujo Moreira Leão Ltda.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
01	190	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 171.000,00
02	90	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 89.100,00
05	20	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 9.000,00
13	15	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 7.500,00
14	04	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 3.200,00
22	80	Sobreaviso para o transporte de paciente (12 horas)	R$ 200,00	R$ 16.000,00
25	03	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$ 4.500,00

João Pinheiro/MG, 25 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
25/02/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:00270C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO II CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
ADJUDICAÇÃO II
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, atendimentos médicos e consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Aka Serviços Médicos Ltda.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
01	90	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 81.000,00
02	25	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 24.750,00
05	50	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 22.500,00
13	10	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 5.000,00
14	03	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 2.400,00
25	03	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$ 4.500,00
29	4.280	Consulta Médica na Especialidade de Pediatria	R$ 67,00	R$ 286.760,00
Camila Karen da Silva Serviços Médicos Ltda.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
01	220	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 198.000,00
02	90	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 89.100,00
05	250	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 112.500,00
13	10	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 5.000,00
14	04	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 3.200,00
24	02	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 máximo/mês	R$ 5.000,00
25	08	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$ 12.000,00
Conrado Alves Pacheco Eireli				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
01	400	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 360.000,00
02	120	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 118.800,00
05	90	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 40.500,00
13	25	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 12.500,00
14	04	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 3.200,00
15	35	Mão de Obra para Realização de Ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 1.575,00
22	80	Sobreaviso para o transporte de paciente (12 horas)	R$ 200,00	R$ 16.000,00
24	03	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 máximo/mês	R$ 7.500,00
25	05	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$ 7.500,00
26	20	Plantões UTI (12 horas)	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
L e L Serviços Médicos Ltda.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
35	350	Atendimento Médico a ser Executado na Zona Rural no Município de João Pinheiro MG (Tauá, Vila São Sebastião (Lajes), Fruta Danta, Caatinga, Olhos D´Agua, Assentamento Itatiaia, Barreiro do Cedro (Segredo), Nova Esperança e Jenipapo (Bocaina), Santa Luzia e Vila das Almas	R$ 800,00	R$ 280.000,00
Lucas A. Pacheco Eireli				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
01	150	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 135.000,00
02	120	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 118.800,00
05	60	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 27.000,00
13	10	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 5.000,00
14	04	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 3.200,00
22	40	Sobreaviso para o transporte de paciente (12 horas)	R$ 200,00	R$ 8.000,00
26	100	Plantões UTI (12 horas)	R$ 1.200,00	R$ 120.000,00
29	720	Consulta Médica na Especialidade de Pediatria	R$ 67,00	R$

				48.240,00
P&G Saúde Ltda.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
01	80	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 72.000,00
02	90	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 89.100,00
05	200	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 90.000,00
13	12	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 6.000,00
14	04	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 3.200,00
22	100	Sobreaviso para o transporte de paciente (12 horas)	R$ 200,00	R$ 20.000,00
26	120	Plantões UTI (12 horas)	R$ 1.200,00	R$ 144.000,00

João Pinheiro/MG, 26 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
26/02/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:477B9207

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO III CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
ADJUDICAÇÃO III
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, atendimentos médicos e consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

João Pinheiro Serviços Médicos Ltda.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
03	230	Sobreaviso Médico de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 900,00	R$ 207.000,00
04	100	Sobreaviso Médico de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 990,00	R$ 99.000,00
24	06	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 máximo/mês	R$ 15.000,00
25	05	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$ 7.500,00

João Pinheiro/MG, 01 de Março de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
01/03/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BDB1E510

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO IV CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
ADJUDICAÇÃO IV
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, atendimentos médicos e consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital

Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Edualcas Medicina Ltda.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
01	280	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 252.000,00
02	120	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 118.800,00
03	100	Sobreaviso Médico de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 900,00	R$ 90.000,00
04	120	Sobreaviso Médico de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 990,00	R$ 118.800,00
05	10	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 4.500,00
13	08	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 4.000,00
14	02	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 1.600,00
23	02	Autorização de Internação Hospitalar I "AIH" (Primeiro Cirurgião - acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP)	R$ 4.000,00 máximo/mês	R$ 8.000,00
24	10	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 máximo/mês	R$ 25.000,00

João Pinheiro/MG, 02 de Março de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
02/03/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B179D611

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO VII CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
ADJUDICAÇÃO VII

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, atendimentos médicos e consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

OCC Prestação de Serviços Médicos Ltda				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
01	20	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 18.000,00
02	10	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado).	R$ 990,00	R$ 9.900,00
13	70	Viagem (transporte de paciente – com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 35.000,00
14	12	Viagem (transporte de paciente – com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 9.600,00
22	290	Sobreaviso para o Transporte de Paciente (12 horas)	R$ 200,00	R$ 58.000,00
Regina Lucia de Carvalho Soares Eireli				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
29	2.500	Consulta Médica na Especialidade de Pediatria	R$ 67,00	R$ 167.500,00
Thiago Henrique Vieira Leão Eireli				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
01	50	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 45.000,00
02	60	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado).	R$ 990,00	R$ 59.400,00
05	20	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 9.000,00
13	12	Viagem (transporte de paciente – com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 6.000,00
14	03	Viagem (transporte de paciente – com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 2.400,00
26	90	Plantões UTI (12 horas)	R$ 1.200,00	R$ 108.000,00

João Pinheiro/MG, 25 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
25/02/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:434B30F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO VIII CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
ADJUDICAÇÃO VIII
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, atendimentos médicos e consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

R C Martins Serviços Médicos			
Rodrigo Cruvinel Martins – CRM 73650			
Item	**Qtde**	**Descrição Valor Unit**	**Valor Total**
01	140	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira) R$ 900,00	R$ 126.000,00
02	110	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado) R$ 990,00	R$ 108.900,00
05	120	Visitas Médicas na Enfermaria R$ 450,00	R$ 54.000,00
13	20	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos R$ 500,00 de Minas e Paracatu/MG	R$ 10.000,00
14	04	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ R$ 800,00 Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 3.200,00
22	50	Sobreaviso para o transporte de paciente (12 horas) R$ 200,00	R$ 10.000,00
24	06	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro R$ 2.500,00 Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, máximo/mês tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 15.000,00
25	06	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro R$ 1.500,00 Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 9.000,00
26	100	Plantões UTI (12 horas) R$ 1.200,00	R$ 120.000,00

João Pinheiro/MG, 02 de Março de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
02/03/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7F527303

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO IX CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
ADJUDICAÇÃO IX
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 – que objetiva o credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços, atendimentos médicos e consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, centro de Atendimento ao COVID, UPA, UBS, SESP e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

R & C Ulhoa Clinica Médica Ltda.				
Ricardo Adalberto Barbosa Ulhoa Batista – CRM 57963				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
03	70	Sobreaviso Médico de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 900,00	R$ 63.000,00
04	100	Sobreaviso Médico de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 990,00	R$ 99.000,00
24	04	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 máximo/mês	R$ 10.000,00
25	06	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00

José Benedito dos Reis Calçados Eireli				
José Benedito dos Reis Calçados – CRM 7552				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	120	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$108.000,00
02	120	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado).	R$ 990,00	R$118.800,00
05	110	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 49.500,00

13	25	Viagem (transporte de paciente – com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 12.500,00
14	04	Viagem (transporte de paciente – com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 3.200,00
22	50	Sobreaviso para o transporte de paciente (12 horas)	R$ 200,00	R$ 10.000,00
24	04	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 máximo/mês	R$ 10.000,00
25	06	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos) máximo/mês	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00

Medcare Assistência Médica Ltda.				
Rander Crisostomo Souto – CRM 34848				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	120	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$108.000,00
02	60	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 59.400,00
05	30	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 13.500,00
07	90	Plantão de Cirurgia Geral 12 hs (segunda a sexta feira) Diurno	R$ 900,00	R$ 81.000,00
08	50	Plantão de Cirurgia Geral 12 hs (sábado, domingo e feriado) Diurno	R$ 990,00	R$ 49.500,00
09	300	Sobreaviso de Cirurgia Geral 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 450,00	R$135.000,00
10	150	Sobreaviso de Cirurgia Geral 12h (sábado, domingo e feriado).	R$ 495,00	R$ 74.250,00
15	2.500	Mão de Obra para Realização de Ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 112.500,00
16	500	Mão de Obra para Realização de ultrassonografia com Doppler	R$ 60,00	R$ 30.000,00
17	120	Mão de Obra para Realização de ultrassonografia de Mama	R$ 90,00	R$ 10.800,00
23	06	Autorização de Internação Hospitalar I "AIH" (Primeiro Cirurgião - acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP)	R$ 4.000,00 máximo/mês	R$ 24.000,00
24	05	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00máximo/mês	R$ 12.500,00
25	06	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$9.000,00
26	30	Plantões UTI (12 horas)	R$ 1.200,00	R$ 36.000,00
27	1.500	Consulta Médica na Especialidade de Urologia	R$ 67,00	R$100.500,00

Renato Junior Xavier Eireli				
Renato Junior Xavier – CRM 86180				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	300	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 270.000,00
02	140	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado).	R$ 990,00	R$ 138.600,00
05	15	Visitas Médicas na Enfermaria	R$ 450,00	R$ 6.750,00
13	15	Viagem (transporte de paciente – com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 7.500,00
14	04	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 3.200,00
40	40	Atendimento Médico Destinado a Unidade Básica de Saúde "Centro Atendimento ao COVID" (de segunda a sexta feira)	R$ 900,00	R$ 36.000,00
41	40	Atendimento Médico Destinado a Unidade Básica de Saúde "Centro Atendimento ao COVID" (Sábado, domingo e feriado).	R$ 990,00	R$ 39.600,00

João Pinheiro/MG, 05 de Março de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
05/03/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:18B9FB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **ALIANCA TECIDOS E CONFECCOES LTDA, ELO TEXTIL LTDA EPP**:

ALIANCA TECIDOS E CONFECCOES LTDA – CNPJ: 23.924.437/0001-17						
Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
02	Brim solassol **pesado** sarja 3x1, com 260/m² 100% algodão, cor **Azul Royal, PERSONALIZADO LOGO MARCA UPA,** 1,60m de largura.	ALIANÇA ALIANÇA	300	MT	R$ 29,65	R$ 8.895,00
Total do Fornecedor:						R$ 8.895,00
ELO TEXTIL LTDA EPP – CNPJ: 28.844.636/0001-39						
Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	Tecido Cretone, 100% algodão, 180 fios, 150g/m² cor **verde, PERSONALIZADO LOGO MARCA UPA,** 2,40m de largura.	Própria	800	MT	R$ 38,65	R$ 30.920,00
03	Cobertor de solteiro xadrex, tamanho 1,40x2,20 com debrum acetinado tipo boa noite. Composição 65% Poliéster – 15% Acrílico – 10% Algodão -5% Viscose – 5% Polipropileno.	Própria	30	UN	R$ 80,00	R$ 2.400,00
04	Brim leve, 100% algodão, sarja 2/1, 210g/m², cor **azul ROYAL,** 1,60m de largura, **PERSONALIZADO LOGO MARCA UPA.**	Própria	100	MT	R$ 30,00	R$ 3.000,00
Total do Fornecedor:						R$ 36.320,00
Total Geral:						R$

	45.215,00

João Pinheiro/MG, 30 de março de 2021.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
30 De Março De 2021.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:15CDB897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 1º BIMESTRE/2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO ANEXO VI (LRF, art. 52, incisos I e II, alíneas a e b)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		1º BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	147.189.100,00	147.189.100,00	27.652.271,33	29.177.810,47	27.652.271,33	29.177.810,47	118.011.289,53
Tributárias	998.000,00	998.000,00	99.922,20	71.710,33	99.922,20	71.710,33	926.289,67
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	998.000,00	998.000,00	99.922,20	71.710,33	99.922,20	71.710,33	926.289,67
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.050.000,00	3.050.000,00	527.040,00	553.805,79	527.040,00	553.805,79	2.496.194,21
Patrimoniais	1.565.400,00	1.565.400,00	323.551,10	55.842,67	323.551,10	55.842,67	1.509.557,33
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	15.390.200,00	15.390.200,00	2.487.650,93	2.269.083,39	2.487.650,93	2.269.083,39	13.121.116,61
Transferências Correntes	110.916.500,00	110.916.500,00	22.120.939,53	23.925.532,05	22.120.939,53	23.925.532,05	86.990.967,95
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.269.000,00	15.269.000,00	2.093.167,57	2.301.836,24	2.093.167,57	2.301.836,24	12.967.163,76
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	15.505.400,00	15.505.400,00	2.583.199,64	3.814.387,06	2.583.199,64	3.814.387,06	11.691.012,94
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	**131.683.700,00**	**131.683.700,00**	**25.069.071,69**	**25.363.423,41**	**25.069.071,69**	**25.363.423,41**	**106.320.276,59**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		1º BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE			A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	121.026.722,20	135.216.023,59	41.582.618,60	1.410.257,48	13.798.672,77	41.582.618,60	1.410.257,48	13.798.672,77	93.633.404,99
Pessoal/Encargos Sociais	70.859.260,00	73.836.344,21	10.272.798,16	1.180,22	10.040.049,34	10.272.798,16	1.180,22	10.040.049,34	63.563.546,05
Juros/Encargos da Dívida Interna	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	17.233,00	120.000,00	0,00	17.233,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		1º BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE			A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.047.462,20	61.259.679,38	31.189.820,44	1.409.077,26	3.741.390,43	31.189.820,44	1.409.077,26	3.741.390,43	30.069.858,94
DESPESAS DE CAPITAL (F)	9.246.977,80	14.745.511,07	641.259,54	0,00	124.169,42	641.259,54	0,00	124.169,42	14.104.251,53
Investimentos	8.741.777,80	14.240.311,07	196.259,54	0,00	53.945,02	196.259,54	0,00	53.945,02	14.044.051,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	505.200,00	505.200,00	445.000,00	0,00	70.224,40	445.000,00	0,00	70.224,40	60.200,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**131.683.700,00**	**151.371.534,66**	**42.223.878,14**	**1.410.257,48**	**13.922.842,19**	**42.223.878,14**	**1.410.257,48**	**13.922.842,19**	**109.147.656,52**

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E/OU RESERVA DO RPPS				
NÚMERO DO ATO DATA DO ATO	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E/OU RESERVA DO RPPS			
	1º BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
	SUPERAVIT	DÉFICIT	SUPERAVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(16.860.454,73)		(16.860.454,73)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	11.440.581,22		11.440.581,22	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:F366E2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 1º BIMESTRE/2021 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.613.700,00	151.301.534,66	40.813.620,66	40.813.620,66	100,00	110.487.914,00	13.922.842,19	13.922.842,19	100,00	137.378.692,47
Legislativa	4.300.000,00	4.300.000,00	549.540,41	549.540,41	1,35	3.750.459,59	307.170,62	307.170,62	2,21	3.992.829,38
Ação Legislativa	4.300.000,00	4.300.000,00	549.540,41	549.540,41	1,35	3.750.459,59	307.170,62	307.170,62	2,21	3.992.829,38
Judiciária	204.000,00	204.000,00	33.107,40	33.107,40	0,08	170.892,60	33.107,40	33.107,40	0,24	170.892,60
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	204.000,00	204.000,00	33.107,40	33.107,40	0,08	170.892,60	33.107,40	33.107,40	0,24	170.892,60
Administração	14.563.000,00	15.351.308,59	4.651.134,57	4.651.134,57	11,40	10.700.174,02	1.925.695,72	1.925.695,72	13,83	13.425.612,87
Administração Geral	10.668.500,00	11.395.708,59	3.849.799,05	3.849.799,05	9,43	7.545.909,54	1.472.085,48	1.472.085,48	10,57	9.923.623,11
Administração Financeira	2.093.500,00	2.154.600,00	559.508,24	559.508,24	1,37	1.595.091,76	223.189,80	223.189,80	1,60	1.931.410,20
Controle Interno	422.500,00	422.500,00	51.135,36	51.135,36	0,13	371.364,64	48.534,62	48.534,62	0,35	373.965,38
Comunicação Social	327.500,00	327.500,00	34.861,04	34.861,04	0,09	292.638,96	26.054,94	26.054,94	0,19	301.445,06
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.051.000,00	1.051.000,00	155.830,88	155.830,88	0,38	895.169,12	155.830,88	155.830,88	1,12	895.169,12
Segurança Pública	2.495.500,00	2.495.500,00	724.603,45	724.603,45	1,78	1.770.896,55	339.001,57	339.001,57	2,43	2.156.498,43
Defesa da Ordem Jurídica	16.500,00	16.500,00	15.637,44	15.637,44	0,04	862,56	1.480,85	1.480,85	0,01	15.019,15
Policiamento	2.479.000,00	2.479.000,00	708.966,01	708.966,01	1,74	1.770.033,99	337.520,72	337.520,72	2,42	2.141.479,28
Assistência Social	8.140.566,64	8.228.952,91	1.857.871,78	1.857.871,78	4,55	6.371.081,13	756.239,32	756.239,32	5,43	7.472.713,59
Administração Geral	1.274.500,00	1.355.819,98	348.968,23	348.968,23	0,86	1.006.851,75	165.468,74	165.468,74	1,19	1.190.351,24
Assistência ao Idoso	447.000,00	842.651,31	506,00	506,00	0,00	842.145,31	0,00	0,00	0,00	842.651,31
Assistência ao Portador de Deficiência	604.444,44	604.444,44	150.000,00	150.000,00	0,37	454.444,44	150.000,00	150.000,00	1,08	454.444,44
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.714.122,20	2.651.949,26	773.047,72	773.047,72	1,89	1.878.901,54	224.720,99	224.720,99	1,61	2.427.228,27
Assistência Comunitária	2.680.500,00	2.554.087,92	585.349,83	585.349,83	1,43	1.968.738,09	216.049,59	216.049,59	1,55	2.338.038,33
Ensino Superior	420.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Saúde	45.023.211,08	61.036.332,06	18.233.760,92	18.233.760,92	44,68	42.802.571,14	4.663.202,21	4.663.202,21	33,49	56.373.129,85
Administração Geral	3.995.500,00	4.657.600,00	1.457.019,18	1.457.019,18	3,57	3.200.580,82	506.206,40	506.206,40	3,64	4.151.393,60
Atenção Básica	11.531.000,00	17.901.646,04	3.224.243,15	3.224.243,15	7,90	14.677.402,89	1.427.929,84	1.427.929,84	10,26	16.473.716,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.194.711,08	34.470.086,02	12.111.878,93	12.111.878,93	29,68	22.358.207,09	2.400.969,68	2.400.969,68	17,24	32.069.116,34
Suporte Profilático e Terapêutico	1.180.500,00	1.790.500,00	946.848,05	946.848,05	2,32	843.651,95	91.424,19	91.424,19	0,66	1.699.075,81
Vigilância Sanitária	391.000,00	391.000,00	98.443,52	98.443,52	0,24	292.556,48	52.138,00	52.138,00	0,37	338.862,00
Vigilância Epidemiológica	1.730.500,00	1.825.500,00	395.328,09	395.328,09	0,97	1.430.171,91	184.534,10	184.534,10	1,33	1.640.965,90
Trabalho	407.500,00	407.500,00	73.805,03	73.805,03	0,18	333.694,97	21.813,57	21.813,57	0,16	385.686,43
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	10.000,00	3.472,00	3.472,00	0,01	6.528,00	560,00	560,00	0,00	9.440,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.613.700,00	151.301.534,66	40.813.620,66	40.813.620,66	100,00	110.487.914,00	13.922.842,19	13.922.842,19	100,00	137.378.692,47
Trabalho	407.500,00	407.500,00	73.805,03	73.805,03	0,18	333.694,97	21.813,57	21.813,57	0,16	385.686,43
Empregabilidade	397.500,00	397.500,00	70.333,03	70.333,03	0,17	327.166,97	21.253,57	21.253,57	0,15	376.246,43
Educação	24.389.000,00	24.878.484,21	4.568.729,09	4.568.729,09	11,19	20.309.755,12	2.585.557,78	2.585.557,78	18,57	22.292.926,43
Administração Geral	2.325.700,00	2.565.800,00	861.477,31	861.477,31	2,11	1.704.322,69	260.562,17	260.562,17	1,87	2.305.237,83
Ensino Fundamental	10.386.500,00	10.583.498,30	1.805.531,28	1.805.531,28	4,42	8.777.967,02	1.196.773,32	1.196.773,32	8,60	9.386.724,98
Educação Infantil	11.676.800,00	11.729.185,91	1.901.720,50	1.901.720,50	4,66	9.827.465,41	1.128.222,29	1.128.222,29	8,10	10.600.963,62
Cultura	2.117.333,32	2.087.333,32	216.715,88	216.715,88	0,53	1.870.617,44	118.733,49	118.733,49	0,85	1.968.599,83
Difusão Cultural	2.117.333,32	2.087.333,32	216.715,88	216.715,88	0,53	1.870.617,44	118.733,49	118.733,49	0,85	1.968.599,83
Direitos da Cidadania	116.500,00	116.500,00	21.231,41	21.231,41	0,05	95.268,59	12.562,24	12.562,24	0,09	103.937,76
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	116.500,00	116.500,00	21.231,41	21.231,41	0,05	95.268,59	12.562,24	12.562,24	0,09	103.937,76
Urbanismo	6.762.500,00	7.052.500,00	3.097.183,81	3.097.183,81	7,59	3.955.316,19	765.034,09	765.034,09	5,49	6.287.465,91
Infra-Estrutura Urbana	568.500,00	436.500,00	27.484,28	27.484,28	0,07	409.015,72	10.375,80	10.375,80	0,07	426.124,20
Serviços Urbanos	6.150.000,00	6.570.500,00	3.043.831,36	3.043.831,36	7,46	3.526.668,64	752.957,65	752.957,65	5,41	5.817.542,35
Preservação e Conservação Ambiental	44.000,00	45.500,00	25.868,17	25.868,17	0,06	19.631,83	1.700,64	1.700,64	0,01	43.799,36
Habitação	25.000,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00
Habitação Urbana	25.000,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00
Saneamento	13.790.000,00	13.790.000,00	3.985.287,71	3.985.287,71	9,76	9.804.712,29	1.810.144,49	1.810.144,49	13,00	11.979.855,51
Administração Geral	5.059.500,00	5.259.500,00	1.868.087,41	1.868.087,41	4,58	3.391.412,59	735.354,96	735.354,96	5,28	4.524.145,04
Saneamento Básico Urbano	7.343.000,00	7.143.000,00	1.888.394,38	1.888.394,38	4,63	5.254.605,62	854.749,68	854.749,68	6,14	6.288.250,32

Preservação e Conservação Ambiental	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transporte Rodoviário	1.385.000,00	1.385.000,00	228.805,92	228.805,92	0,56	1.156.194,08	220.039,85	220.039,85	1,58	1.164.960,15
Gestão Ambiental	1.948.000,00	3.933.134,61	1.242.899,14	1.242.899,14	3,05	2.690.235,47	125.084,08	125.084,08	0,90	3.808.050,53
Preservação e Conservação Ambiental	932.000,00	827.000,00	228.792,98	228.792,98	0,56	598.207,02	85.617,72	85.617,72	0,61	741.382,28
Controle Ambiental	1.016.000,00	2.559.000,00	1.014.106,16	1.014.106,16	2,48	1.544.893,84	39.466,36	39.466,36	0,28	2.519.533,64
Recursos Hídricos	0,00	547.134,61	0,00	0,00	0,00	547.134,61	0,00	0,00	0,00	547.134,61
Agricultura	244.500,00	239.500,00	110.251,89	110.251,89	0,27	129.248,11	22.384,47	22.384,47	0,16	217.115,53
Extensão Rural	244.500,00	239.500,00	110.251,89	110.251,89	0,27	129.248,11	22.384,47	22.384,47	0,16	217.115,53
Comércio e Serviços	938.000,00	928.000,00	109.779,27	109.779,27	0,27	818.220,73	41.100,47	41.100,47	0,30	886.899,53
Promoção Comercial	52.000,00	52.000,00	9.610,36	9.610,36	0,02	42.389,64	717,75	717,75	0,01	51.282,25
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.613.700,00	151.301.534,66	40.813.620,66	40.813.620,66	100,00	110.487.914,00	13.922.842,19	13.922.842,19	100,00	137.378.692,47
Comércio e Serviços	938.000,00	928.000,00	109.779,27	109.779,27	0,27	818.220,73	41.100,47	41.100,47	0,30	886.899,53
Turismo	886.000,00	876.000,00	100.168,91	100.168,91	0,25	775.831,09	40.382,72	40.382,72	0,29	835.617,28
Transporte	816.000,00	870.500,00	279.621,65	279.621,65	0,69	590.878,35	126.683,83	126.683,83	0,91	743.816,17
Administração Geral	816.000,00	828.500,00	279.621,65	279.621,65	0,69	548.878,35	126.683,83	126.683,83	0,91	701.816,17
Transporte Rodoviário	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Desporto e Lazer	2.657.888,96	2.591.288,96	492.642,75	492.642,75	1,21	2.098.646,21	181.414,94	181.414,94	1,30	2.409.874,02
Desporto de Rendimento	120.000,00	120.000,00	92.598,60	92.598,60	0,23	27.401,40	15.433,10	15.433,10	0,11	104.566,90
Desporto Comunitário	2.537.888,96	2.471.288,96	400.044,15	400.044,15	0,98	2.071.244,81	165.981,84	165.981,84	1,19	2.305.307,12
Encargos Especiais	1.335.200,00	1.335.200,00	565.454,50	565.454,50	1,39	769.745,50	87.911,90	87.911,90	0,63	1.247.288,10
Serviço da Divida Interna	625.200,00	625.200,00	565.000,00	565.000,00	1,38	60.200,00	87.457,40	87.457,40	0,63	537.742,60
Outros Encargos Especiais	710.000,00	710.000,00	454,50	454,50	0,00	709.545,50	454,50	454,50	0,00	709.545,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Saneamento	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	131.683.700,00	151.371.534,66	40.813.620,66	40.813.620,66	100,00	110.557.914,00	13.922.842,19	13.922.842,19	100,00	137.448.692,47
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:ACAB1DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 1º BIMESTRE/2021 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	2021			2020
Caixa e equivalentes de caixa	0,00			0,00
Investimentos e Aplicações	0,00			0,00
Outros Bens e Direitos	0,00			0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV)=(XIII-XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:0AC10FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 1º BIMESTRE/2021 - RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	131.610.700,00	25.363.423,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.983.500,00	2.266.911,05
I.P.T.U.	3.353.000,00	113.723,74
I.S.S.	6.292.000,00	1.108.855,24
I.T.B.I.	2.550.500,00	502.286,13
I.R.R.F.	2.790.000,00	470.335,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	998.000,00	71.710,33
Contribuições	3.050.000,00	553.805,79

Receita Patrimonial	1.492.400,00	55.842,67
Aplicações Financeiras(II)	1.310.600,00	55.197,51
Outras Receitas Patrimoniais	181.800,00	645,16
Transferências Correntes	95.411.100,00	20.111.144,99
Cota-Parte do FPM	33.400.000,00	6.303.261,78
Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00	4.776.518,87
Cota-Parte do IPVA	8.370.000,00	4.120.531,39
Cota-Parte do ITR	61.600,00	187,63
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	358.000,00	57.050,09
Transferências do FUNDEB	12.560.000,00	2.741.498,85
Outras Transferências Correntes	14.661.500,00	2.112.096,38
Demais Receitas Correntes	15.673.700,00	2.375.718,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	15.673.700,00	2.375.718,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	130.300.100,00	25.308.225,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**130.300.100,00**	**25.308.225,90**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	135.216.023,59	40.172.361,12	13.798.672,77	12.312.167,07	580.887,53	2.028.423,19	1.998.465,06
Pessoal e Encargos Sociais	73.836.344,21	10.271.617,94	10.040.049,34	8.840.864,66	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	120.000,00	120.000,00	17.233,00	17.233,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	61.259.679,38	29.780.743,18	3.741.390,43	3.454.069,41	580.887,53	2.028.423,19	1.998.465,06
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	61.259.679,38	29.780.743,18	3.741.390,43	3.454.069,41	580.887,53	2.028.423,19	1.998.465,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	135.096.023,59	40.052.361,12	13.781.439,77	12.294.934,07	580.887,53	2.028.423,19	1.998.465,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.745.511,07	641.259,54	124.169,42	124.169,42	370.450,00	636.190,57	636.190,57
Investimentos	14.240.311,07	196.259,54	53.945,02	53.945,02	370.450,00	636.190,57	636.190,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	505.200,00	445.000,00	70.224,40	70.224,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.240.311,07	196.259,54	53.945,02	53.945,02	370.450,00	636.190,57	636.190,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**150.676.334,66**	**40.248.620,66**	**13.835.384,79**	**12.348.879,09**	**951.337,53**	**2.664.613,76**	**2.634.655,63**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		**9.373.353,65**					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-687.900,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	55.197,51
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	17.233,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**9.411.318,16**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	502.200,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.638.274,43	1.568.050,03
DEDUÇÕES (XXIX)	58.531.943,54	68.098.312,17
Disponibilidade de Caixa	58.530.790,54	68.097.159,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.483.257,07	69.614.752,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	952.466,53	1.517.592,83

Demais Haveres Financeiros	1.153,00	1.153,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-56.893.669,11	-66.530.262,14
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**9.636.593,03**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-565.126,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**10.201.719,33**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**10.163.754,82**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.687.834,66	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	19.687.834,66
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:19D9DE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 1º BIMESTRE/2021 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.745.511,07	641.259,54	14.104.251,53
Investimentos	14.240.311,07	196.259,54	14.044.051,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	505.200,00	445.000,00	60.200,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	14.745.511,07	641.259,54	14.104.251,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	14.745.511,07	641.259,54	14.104.251,53
FONTE:			

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:EF2B93BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 1º BIMESTRE/2021 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	1.500,00	51,50	1.448,50
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.500,00	51,50	1.448,50

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Investimentos	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2020 (i)			Em 2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg)			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	215.534,81			51,50			215.586,31
FONTE:							

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:0B17686E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 1º BIMESTRE/2021 - RREO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO				
LRF, Art. 48 - Anexo 14			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			131.683.700,00	
Previsão Atualizada			131.683.700,00	
Receitas Realizadas			25.363.423,41	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			19.687.834,66	
DESPESAS				
Dotação Inicial			131.683.700,00	
Créditos Adicionais			19.687.834,66	
Dotação Atualizada			151.371.534,66	
Despesas Empenhadas			40.813.620,66	
Despesas Liquidadas			13.922.842,19	
Despesas pagas			12.436.336,49	
Superavit Orçamentário			11.440.581,22	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			40.813.620,66	
Despesas Liquidadas			13.922.842,19	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			134.471.619,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			133.721.619,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			133.721.619,29	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		502.200,00	9.411.318,16	18,74
Resultado Primário		-687.900,00	9.373.353,65	-13,63
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.603.931,27	273.410,11	2.634.655,63	2.695.865,53
EXECUTIVO	5.589.089,34	273.410,11	2.619.999,27	2.695.679,96
LEGISLATIVO	14.841,93	0,00	14.656,36	185,57
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	952.466,53	0,00	951.337,53	1.129,00
EXECUTIVO	951.121,78	0,00	949.992,78	1.129,00
LEGISLATIVO	1.344,75	0,00	1.344,75	0,00
TOTAL:	**6.556.397,80**	**273.410,11**	**3.585.993,16**	**2.696.994,53**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.494.129,01	25%	16,43
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.527.732,28	60%	55,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			641.259,54	14.104.251,53
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			51,50	1.448,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	1.500,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.663.202,21	15,00	21,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:4A3BD36A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.185, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Nº 4185

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 4.552 de 14 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 493**
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2115	PLANTÃO SOCIAL/BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor: 3.600,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 496**
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0035	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2119	OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.600,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 15 de Dezembro de 2020

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:C3E13D43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.196, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Nº 4196

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.412 de 19 de dezembro de 2019 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 494.951,37 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 888**
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	

SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 9.976,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 901**
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:445.399,38
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 912**
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2065	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 9.357,30
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 960**
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2068	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 12.378,86
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 975**
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2072	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 8.050,64
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 994**
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2076	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 2.490,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 1008**
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2078	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	

Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 3.368,50
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 1019**
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2100	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 3.930,69
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 898**
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 491.020,68
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 1015**
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2100	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 3.930,69
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 22 de Dezembro de 2020

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:B310A35F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.184, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Decreto Nº 4184

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 4.551 de 14 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 493**
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	

Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2115	PLANTÃO SOCIAL/BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor: *1.800,00*
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 483**
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA(CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.800,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 15 de Dezembro de 2020

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:3F6724AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.221, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreto Nº 4221

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso III, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA, DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.498,00 (Quinhentos Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 715
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2184	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 299.998,00
Fonte Recurso:	259 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 728
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 200.500,00
Fonte Recurso:	259 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 3 de Fevereiro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:4221F1A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.208, DE 15 DE JANEIRODE 2021.

Decreto Nº 4208

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 476.200,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 262
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0021	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO, TRÁFEGO E TRÂNSITO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 50.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 294
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0026	GESTÃO AMBIENTAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 185.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 327
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0026	GESTÃO AMBIENTAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	MANUTENÇÃO DO PARQUE SÓCIOAMBIENTAL RECICLAR	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 166.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 377
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0032	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 60.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 669
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 15.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 261
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0021	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO, TRÁFEGO E TRÂNSITO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 50.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 363
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012	OBRA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 411.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 683
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2225	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO SUS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 691
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2178	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS - GESTÃO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 15 de Janeiro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:1F01AB5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.238, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreto Nº 4238

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso III, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.960.368,36 (Hum Milhão Novecentos e Sessenta Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 724
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 960.000,00
Fonte Recurso:	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 728
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 416.185,37
Fonte Recurso:	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 756
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 38.609,88
Fonte Recurso:	253 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 763
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2192	MANUTENÇÃO DA REDE DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 440.000,00
Fonte Recurso:	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 781
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2227	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	

Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 95.290,07
Fonte Recurso:	253 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 800
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2213	FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 10.283,04
Fonte Recurso:	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 25 de Fevereiro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:596DE92F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.241, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Decreto Nº 4241

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 523.250,00 (Quinhentos e Vinte e Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1040
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2102	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% - CRECHE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 313.950,00
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1047
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2104	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 209.300,00
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1032
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2069	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 523.250,00
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 2 de Março de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:BDAFEAC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO RESULTADO PARCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 002/2021

RETIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA / MINAS GERAIS
RESULTADO PARCIAL

Aos 19 dias de março de 2021, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Lucas Augusto nº 88 – Centro às 08:00 horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, designados pela Portaria nº 203 de 04 de março de 2021, e tendo como objetivo analisar as inscrições realizadas no período de 11 a 15 de março de 2021 para o Cargo PEB III – Ciências, geografia e matemática Após a verificação dos envelopes lacrados e rubricados pelos candidatos, os representantes iniciaram o processo de avaliação conforme Anexo I do referido edital, resultando na seguinte ordem de classificação parcial.

ONDE SE LÊ
CIÊNCIAS

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
KELLY DA SILVA COUTINHO DETMANN	009	PEB II - CIÊNCIAS	1º lugar	32 pontos
VALÉRIA DE ALMEIDA VILLELA BOTELHO	018	PEB II - CIÊNCIAS	2º lugar	29 pontos
BRUNO PANDELÓ BRUGGER	022	PEB II - CIÊNCIAS	3º lugar	25 pontos
IELZANE APARECIDA FIGUEIRA DE CARVALHO	014	PEB II - CIÊNCIAS	4º lugar	24 pontos
LÍVIA APARECIDA MAGALHÃES VIEIRA	006	PEB II - CIÊNCIAS	5º lugar	22 pontos
JANAÍNA DE FREITAS DA SILVA REZENDE	005	PEB II - CIÊNCIAS	6º lugar	18 pontos
FÁBIA COSTA REIS	020	PEB II - CIÊNCIAS	7º lugar	15 pontos
ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	017	PEB II - CIÊNCIAS	8º lugar	12 pontos
PAOLA MAMEDE LIMA	007	PEB II - CIÊNCIAS	9º lugar	09 pontos
ALINE LUQUINI PEREIRA	015	PEB II - CIÊNCIAS	10º lugar	09 pontos
EDUARDA DE CASTRO VIEIRA	004	PEB II - CIÊNCIAS	11º lugar	09 pontos
CÍNTIA MOURA SANTOS	008	PEB II - CIÊNCIAS	12º lugar	07 pontos
NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANTE	001	PEB II - CIÊNCIAS	13º lugar	04 pontos
SARA DA COSTA CARRARO RIBEIRO	016	PEB II - CIÊNCIAS	14º lugar	04 pontos
LÍGIA ARAÚJO SILVA	013	PEB II - CIÊNCIAS	15º lugar	04 pontos
ANNA PAULA COSTA REIS	012	PEB II - CIÊNCIAS	16º lugar	03 pontos
JULIANA PACHIEGA DIAS	023	PEB II - CIÊNCIAS	17º lugar	03 pontos
CAROLINA LAMOIA DE CARVALHO	003	PEB II - CIÊNCIAS	18º lugar	03 pontos
JÉSSICA PAULOANY DO VALLE SNTOS	002	PEB II - CIÊNCIAS	19º lugar	01 ponto
ERICK ROCHA DE ALMEIDA	010	PEB II - CIÊNCIAS	20º lugar	01 ponto
CAROLINE REZENDE DA SILVA	019	PEB II - CIÊNCIAS	21º lugar	0 pontos
JOICE NETO PEREIRA BORGES	011	PEB II - CIÊNCIAS	22º lugar	0 pontos

LEIA-SE
CIÊNCIAS

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
KELLY DA SILVA COUTINHO DETMANN	009	PEB III - CIÊNCIAS	1º lugar	32 pontos
VALÉRIA DE ALMEIDA VILLELA BOTELHO	018	PEB III - CIÊNCIAS	2º lugar	29 pontos
BRUNO PANDELÓ BRUGGER	022	PEB III - CIÊNCIAS	3º lugar	25 pontos
IELZANE APARECIDA FIGUEIRA DE CARVALHO	014	PEB III - CIÊNCIAS	4º lugar	24 pontos
LÍVIA APARECIDA MAGALHÃES VIEIRA	006	PEB III - CIÊNCIAS	5º lugar	22 pontos
JANAÍNA DE FREITAS DA SILVA REZENDE	005	PEB III - CIÊNCIAS	6º lugar	18 pontos
FÁBIA COSTA REIS	020	PEB III - CIÊNCIAS	7º lugar	15 pontos
ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	017	PEB III - CIÊNCIAS	8º lugar	12 pontos

PAOLA MAMEDE LIMA	007	PEB III - CIÊNCIAS	9º lugar	09 pontos
ALINE LUQUINI PEREIRA	015	PEB III - CIÊNCIAS	10º lugar	09 pontos
EDUARDA DE CASTRO VIEIRA	004	PEB III - CIÊNCIAS	11º lugar	09 pontos
CÍNTIA MOURA SANTOS	008	PEB III - CIÊNCIAS	12º lugar	07 pontos
NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANTE	001	PEB III - CIÊNCIAS	13º lugar	04 pontos
SARA DA COSTA CARRARO RIBEIRO	016	PEB III - CIÊNCIAS	14º lugar	04 pontos
LÍGIA ARAÚJO SILVA	013	PEB III - CIÊNCIAS	15º lugar	04 pontos
ANNA PAULA COSTA REIS	012	PEBIII - CIÊNCIAS	16º lugar	03 pontos
JULIANA PACHIEGA DIAS	023	PEB III - CIÊNCIAS	17º lugar	03 pontos
CAROLINA LAMOIA DE CARVALHO	003	PEB III - CIÊNCIAS	18º lugar	03 pontos
JÉSSICA PAULOANY DO VALLE SNTOS	002	PEB III - CIÊNCIAS	19º lugar	01 ponto
ERICK ROCHA DE ALMEIDA	010	PEB III - CIÊNCIAS	20º lugar	01 ponto
CAROLINE REZENDE DA SILVA	019	PEB III - CIÊNCIAS	21º lugar	0 pontos
JOICE NETO PEREIRA BORGES	011	PEB III - CIÊNCIAS	22º lugar	0 pontos

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES.

LEOPOLDINA , 30 DE MARÇO DE 2021

Representantes da Comissão de Acompanhamento e Seleção do Processo Seletivo Simplificado 002/2021

LOURDES BEATRIZ JUNQUEIRA FERRAZ

STELLA MATTOS FONTANELLA

MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES

SOLEDADE REZENDE PACHECO MACHADO

JOSABET DE SOUZA FURTADO

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BF18C2BD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 002 2021

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ATA DA REUNIAO DA COMISSAO PARA ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA / MG

Aos 23 dias do mês de março de 2021, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Lucas Augusto, n° 88 – Centro, às 16:00 (dezesseis) horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, designados pela Portaria n° nº 203 de 04 de março de 2021, tendo como objetivo analisar os recursos realizadas no dia 22 e 23 de março de 2021 para cargo de Professor PEB III- ciências,geografia e matemática. Após a verificação dos recursos protocolados através de requerimento pelos candidatos, os representantes iniciaram o processo de avaliação conforme Anexo I do referido edital, resultando na seguinte ordem de classificação final.

ONDE SE LÊ:
CIÊNCIAS

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
KELLY DA SILVA COUTINHO DETMANN	009	PEB II - CIÊNCIAS	1º lugar	32 pontos
VALÉRIA DE ALMEIDA VILLELA BOTELHO	018	PEB II - CIÊNCIAS	2º lugar	29 pontos
BRUNO PANDELÓ BRUGGER	022	PEB II - CIÊNCIAS	3º lugar	25 pontos
IELZANE APARECIDA FIGUEIRA DE CARVALHO	014	PEB II - CIÊNCIAS	4º lugar	24 pontos
LÍVIA APARECIDA MAGALHÃES VIEIRA	006	PEB II - CIÊNCIAS	5º lugar	22 pontos
JANAÍNA DE FREITAS DA SILVA REZENDE	005	PEB II - CIÊNCIAS	6º lugar	18 pontos
FÁBIA COSTA REIS	020	PEB II - CIÊNCIAS	7º lugar	15 pontos
ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	017	PEB II - CIÊNCIAS	8º lugar	12 pontos
PAOLA MAMEDE LIMA	007	PEB II - CIÊNCIAS	9º lugar	09 pontos
ALINE LUQUINI PEREIRA	015	PEB II - CIÊNCIAS	10º lugar	09 pontos
EDUARDA DE CASTRO VIEIRA	004	PEB II - CIÊNCIAS	11º lugar	09 pontos
CÍNTIA MOURA SANTOS	008	PEB II - CIÊNCIAS	12º lugar	07 pontos
NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANTE	001	PEB II - CIÊNCIAS	13º lugar	04 pontos
SARA DA COSTA CARRARO RIBEIRO	016	PEB II - CIÊNCIAS	14º lugar	04 pontos
LÍGIA ARAÚJO SILVA	013	PEB II - CIÊNCIAS	15º lugar	04 pontos
ANNA PAULA COSTA REIS	012	PEB II - CIÊNCIAS	16º lugar	03 pontos
JULIANA PACHIEGA DIAS	023	PEB II - CIÊNCIAS	17º lugar	03 pontos
CAROLINA LAMOIA DE CARVALHO	003	PEB II - CIÊNCIAS	18º lugar	03 pontos
JÉSSICA PAULOANY DO VALLE SNTOS	002	PEB II - CIÊNCIAS	19º lugar	01 ponto
ERICK ROCHA DE ALMEIDA	010	PEB II - CIÊNCIAS	20º lugar	01 ponto
CAROLINE REZENDE DA SILVA	019	PEB II - CIÊNCIAS	21º lugar	0 pontos
JOICE NETO PEREIRA BORGES	011	PEB II - CIÊNCIAS	22º lugar	0 pontos

LEIA-SE:

CIÊNCIAS

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
KELLY DA SILVA COUTINHO DETMANN	009	PEB III - CIÊNCIAS	1º lugar	32 pontos

VALÉRIA DE ALMEIDA VILLELA BOTELHO	018	PEB III - CIÊNCIAS	2º lugar	29 pontos
BRUNO PANDELÓ BRUGGER	022	PEB III - CIÊNCIAS	3º lugar	25 pontos
IELZANE APARECIDA FIGUEIRA DE CARVALHO	014	PEB III - CIÊNCIAS	4º lugar	24 pontos
LÍVIA APARECIDA MAGALHÃES VIEIRA	006	PEB III - CIÊNCIAS	5º lugar	22 pontos
JANAÍNA DE FREITAS DA SILVA REZENDE	005	PEB III - CIÊNCIAS	6º lugar	18 pontos
FÁBIA COSTA REIS	020	PEB III - CIÊNCIAS	7º lugar	15 pontos
ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	017	PEB III - CIÊNCIAS	8º lugar	12 pontos
PAOLA MAMEDE LIMA	007	PEB III - CIÊNCIAS	9º lugar	09 pontos
ALINE LUQUINI PEREIRA	015	PEB III - CIÊNCIAS	10º lugar	09 pontos
EDUARDA DE CASTRO VIEIRA	004	PEB III - CIÊNCIAS	11º lugar	09 pontos
CÍNTIA MOURA SANTOS	008	PEB III - CIÊNCIAS	12º lugar	07 pontos
NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANTE	001	PEB III - CIÊNCIAS	13º lugar	04 pontos
SARA DA COSTA CARRARO RIBEIRO	016	PEB III - CIÊNCIAS	14º lugar	04 pontos
LÍGIA ARAÚJO SILVA	013	PEB III - CIÊNCIAS	15º lugar	04 pontos
ANNA PAULA COSTA REIS	012	PEBIII - CIÊNCIAS	16º lugar	03 pontos
JULIANA PACHIEGA DIAS	023	PEB III - CIÊNCIAS	17º lugar	03 pontos
CAROLINA LAMOIA DE CARVALHO	003	PEB III - CIÊNCIAS	18º lugar	03 pontos
JÉSSICA PAULOANY DO VALLE SNTOS	002	PEB III - CIÊNCIAS	19º lugar	01 ponto
ERICK ROCHA DE ALMEIDA	010	PEB III - CIÊNCIAS	20º lugar	01 ponto
CAROLINE REZENDE DA SILVA	019	PEB III - CIÊNCIAS	21º lugar	0 pontos
JOICE NETO PEREIRA BORGES	011	PEB III - CIÊNCIAS	22º lugar	0 pontos

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES.

LEOPOLDINA , 30 DE MARÇO DE 2021

Representantes da Comissão de Acompanhamento e Seleção do Processo Seletivo Simplificado 002/2021

LOURDES BEATRIZ JUNQUEIRA FERRAZ

STELLA MATTOS FONTANELLA

MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES

SOLEDADE REZENDE PACHECO MACHADO

JOSABET DE SOUZA FURTADO

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:96A03F38

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA PORTARIA Nº 229 DE 24 DE MARÇO DE 2021

ERRATA PORTARIA Nº 229 DE 24 DE MARÇO DE 2021 - Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/03/2021. Edição 2976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ONDE SE LÊ:
Anexo I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 002/2021
CIÊNCIAS

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
KELLY DA SILVA COUTINHO DETMANN	009	PEB II - CIÊNCIAS	1º lugar	32 pontos
VALÉRIA DE ALMEIDA VILLELA BOTELHO	018	PEB II - CIÊNCIAS	2º lugar	29 pontos
BRUNO PANDELÓ BRUGGER	022	PEB II - CIÊNCIAS	3º lugar	25 pontos
IELZANE APARECIDA FIGUEIRA DE CARVALHO	014	PEB II - CIÊNCIAS	4º lugar	24 pontos
LÍVIA APARECIDA MAGALHÃES VIEIRA	006	PEB II - CIÊNCIAS	5º lugar	22 pontos
JANAÍNA DE FREITAS DA SILVA REZENDE	005	PEB II - CIÊNCIAS	6º lugar	18 pontos
FÁBIA COSTA REIS	020	PEB II - CIÊNCIAS	7º lugar	15 pontos
ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	017	PEB II - CIÊNCIAS	8º lugar	12 pontos
PAOLA MAMEDE LIMA	007	PEB II - CIÊNCIAS	9º lugar	09 pontos
ALINE LUQUINI PEREIRA	015	PEB II - CIÊNCIAS	10º lugar	09 pontos
EDUARDA DE CASTRO VIEIRA	004	PEB II - CIÊNCIAS	11º lugar	09 pontos
CÍNTIA MOURA SANTOS	008	PEB II - CIÊNCIAS	12º lugar	07 pontos
NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANTE	001	PEB II - CIÊNCIAS	13º lugar	04 pontos
SARA DA COSTA CARRARO RIBEIRO	016	PEB II - CIÊNCIAS	14º lugar	04 pontos
LÍGIA ARAÚJO SILVA	013	PEB II - CIÊNCIAS	15º lugar	04 pontos
ANNA PAULA COSTA REIS	012	PEB II - CIÊNCIAS	16º lugar	03 pontos
JULIANA PACHIEGA DIAS	023	PEB II - CIÊNCIAS	17º lugar	03 pontos
CAROLINA LAMOIA DE CARVALHO	003	PEB II - CIÊNCIAS	18º lugar	03 pontos
JÉSSICA PAULOANY DO VALLE SANTOS	002	PEB II - CIÊNCIAS	19º lugar	01 ponto
ERICK ROCHA DE ALMEIDA	010	PEB II - CIÊNCIAS	20º lugar	01 ponto
CAROLINE REZENDE DA SILVA	019	PEB II - CIÊNCIAS	21º lugar	0 pontos
JOICE NETO PEREIRA BORGES	011	PEB II - CIÊNCIAS	22º lugar	0 pontos

LEIA-SE:

Anexo I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 002/2021

CIÊNCIAS

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
KELLY DA SILVA COUTINHO DETMANN	009	PEB III - CIÊNCIAS	1º lugar	32 pontos
VALÉRIA DE ALMEIDA VILLELA BOTELHO	018	PEB III - CIÊNCIAS	2º lugar	29 pontos
BRUNO PANDELÓ BRUGGER	022	PEB III - CIÊNCIAS	3º lugar	25 pontos
IELZANE APARECIDA FIGUEIRA DE CARVALHO	014	PEB III - CIÊNCIAS	4º lugar	24 pontos
LÍVIA APARECIDA MAGALHÃES VIEIRA	006	PEB III - CIÊNCIAS	5º lugar	22 pontos
JANAÍNA DE FREITAS DA SILVA REZENDE	005	PEB III - CIÊNCIAS	6º lugar	18 pontos
FÁBIA COSTA REIS	020	PEB III - CIÊNCIAS	7º lugar	15 pontos
ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	017	PEB III - CIÊNCIAS	8º lugar	12 pontos
PAOLA MAMEDE LIMA	007	PEB III - CIÊNCIAS	9º lugar	09 pontos
ALINE LUQUINI PEREIRA	015	PEB III - CIÊNCIAS	10º lugar	09 pontos
EDUARDA DE CASTRO VIEIRA	004	PEB III - CIÊNCIAS	11º lugar	09 pontos
CÍNTIA MOURA SANTOS	008	PEB III - CIÊNCIAS	12º lugar	07 pontos
NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANTE	001	PEB III - CIÊNCIAS	13º lugar	04 pontos
SARA DA COSTA CARRARO RIBEIRO	016	PEB III - CIÊNCIAS	14º lugar	04 pontos
LÍGIA ARAÚJO SILVA	013	PEB III - CIÊNCIAS	15º lugar	04 pontos
ANNA PAULA COSTA REIS	012	PEBIII - CIÊNCIAS	16º lugar	03 pontos
JULIANA PACHIEGA DIAS	023	PEB III - CIÊNCIAS	17º lugar	03 pontos
CAROLINA LAMOIA DE CARVALHO	003	PEB III - CIÊNCIAS	18º lugar	03 pontos
JÉSSICA PAULOANY DO VALLE SNTOS	002	PEB III - CIÊNCIAS	19º lugar	01 ponto
ERICK ROCHA DE ALMEIDA	010	PEB III - CIÊNCIAS	20º lugar	01 ponto
CAROLINE REZENDE DA SILVA	019	PEB III - CIÊNCIAS	21º lugar	0 pontos
JOICE NETO PEREIRA BORGES	011	PEB III - CIÊNCIAS	22º lugar	0 pontos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7D28A3AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2021

EDITAL Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Edital destinado ao procedimento de mudança de lotação definitiva a pedido dos servidor efetivoes efetivos da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no §2º do artigo 21 da Lei Municipal n.º 3.841/2009, nos artigos 216 e 220 da Lei Municipal n.º 3.824/2009 e conforme as condições estabelecidas neste Edital, resolve:
I. Tornar pública a abertura de Edital destinado à mudança de lotação definitiva a pedido dos servidor efetivos da Rede Municipal de Ensino; e
II. Constituir Comissão de Avaliação para análise documental, bem como dos eventuais recursos interpostos.
A mudança de lotação regida por esse Edital se dará em caráter definitivo, não prevendo retorno do servidor efetivo ao cargo de origem, por tratar-se de vacância ocasionada por afastamento preliminar à aposentadoria, exoneração/demissão e/ou falecimento do servidor efetivo que o ocupava anteriormente.

DA SOLICITAÇÃO

O candidato deverá efetuar sua solicitação exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico **https://linktr.ee/mudancadelotacao**, no período compreendido entre as **08h00min do dia 31 de março de 2021 às 23h59min do dia 04 de abril de 2021**.
No ato da inscrição, serão exigidas do servidor efetivo a prestação das seguintes informações e apresentação dos seguintes documentos:
Nome completo, cargo e conteúdo lecionado (apenas para professores de anos finais do E. Fundamental);
Unidade de Ensino em que se encontra lotado;
Data de nascimento, da posse e de entrada em exercício no cargo efetivo;
Autodeclaração de tempo de exercício total no cargo efetivo municipal para o qual pleiteia a mudança de lotação, em qualquer lotação anteriormente que já tenha ocupado (computado em dias);
Autodeclaração de tempo de exercício no cargo efetivo municipal na Unidade de Ensino na qual encontra-se atualmente lotado (computado em dias);
Endereço eletrônico; e
Nome da Unidade de Ensino na qual pretende ser lotado, no limite de 02 (duas) por candidato.
Os candidatos poderão solicitar, nos termos deste Edital, a mudança de lotação para até 02 (duas) vagas distintas, de livre escolha.
Não serão consideradas as solicitações não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
Não serão aceitas solicitações por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.
O preenchimento dos dados no ato da solicitação deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato.
Havendo mais de uma solicitação do mesmo servidor efetivo para a mesma função, prevalecerá a última cadastrada no site, ou seja, a de data e horário mais recentes.
O prazo de solicitações poderá ser prorrogado por ato da Secretária Municipal de Educação.
O resultado final com a nova lotação de cada servidor efetivo será publicado no endereço eletrônico **https://linktr.ee/mudancadelotacao**, no período informado no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

DA CLASSIFICAÇÃO

A mudança de lotação ocorrerá para as vagas dispostas no Anexo II deste Edital e para aquelas que surgirem durante o curso e os candidatos serão classificados segundo a seguinte ordem de prioridade:
I. Maior tempo de exercício no cargo efetivo municipal para o qual pleiteia a mudança de lotação, computado até 31/10/2020 (comprovado através de certidão de contagem de tempo expedida pelo Departamento de Pessoal do Município de Muriaé, a ser entregue quando da convocação);
II. Maior tempo de exercício cargo efetivo municipal para o qual pleiteia a mudança de lotação, na escola na qual encontra-se lotado, computado até 31/10/2020 (comprovado através de certidão de contagem de tempo expedida pelo Diretor/Coordenador, a ser entregue quando da convocação);
III. Maior Idade.

Havendo mais de um candidato que concorra nos moldes do item 2.1 em igualdade de condições, o desempate será feito mediante sorteio público.
Não serão consideradas quando da classificação as solicitações efetuadas fora do prazo estabelecido no item 1.1 deste Edital, tampouco as realizadas por servidor efetivoes em situação de abandono de cargo.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

A listagem de classificação será divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, no sítio eletrônico **https://linktr.ee/mudancadelotacao** e no Diário Oficial dos Municípios **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/**, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.
O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, contado da publicação dos resultados no Diário Oficial dos Municípios.

DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos inscritos, obedecida a relação de Classificação Final e dentro das vagas constantes do Anexo II, serão convocados para entrada em execício na nova Unidade de Ensino, através de Edital de Convocação a ser divulgado pela Comissão de Avalição, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação.
O servidor efetivo removido deverá apresentar os seguintes documentos na sede da Secretaria Municipal de Educação, antes de assumir o exercício no local de sua nova lotação, **dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias** contado da publicação do Ato de Convocação:
As certidões de contagem de tempo emitidas pelo Departamento de Pessoal do Município e pelo Diretor/Coordenador Escolar;
Solicitação devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital;
Cópia e original do comprovante de residência; e
Cópia e original de documento oficial com foto, que contenha a data de nascimento.
Se o servidor efetivo se encontrar legalmente afastado do exercício de suas funções, o prazo estabelecido no item anterior começará a fluir da data em que se findar o afastamento.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Caberá à Comissão de Avaliação a análise documental, bem como dos eventuais recursos interpostos, a prática de todos os atos relativos ao processo seletivo e a publicação de todos os atos praticados na vigência deste edital.
A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:
Glaucya Aparecyda Napoleão Costa – Presidente da Comissão;
Gabriel de Paula Campbell – Membro da Comissão;
Dirce Queiroz Magalhães – Membro da Comissão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital rege especificamente a mudança de lotação definitiva a pedido do servidor efetivo, podendo a mudança de lotação “de ofício” e “por permuta” ocorrer a qualquer tempo, observadas a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Os servidores efetivos interessados na mudança de lotação por permuta poderão, a qualquer tempo, solicitá-la através do preenchimento de requerimento próprio, na sede da Sectretaria Muinicipal de Educação, que passará pela análise de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
A Secretaria Municipal de Educação, a seu critério, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte a seleção regida por este Edital, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.
As publicações dos resultados deverão ser acompanhadas no sítio oficial **https://linktr.ee/mudancadelotacao** e no Diário Oficial dos Municípios **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/**.
O acompanhamento das publicações dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato, não obrigando o Município de Muriaé a realizar qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, etc).
A Comissão de Avaliação, quando necessário, poderá convocar outros agentes para executar ou prestar apoio na realização desta designação.
Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Avaliação, com anuência da Secretária Municipal de Educação.

DOS ANEXOS

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
ANEXO II – VAGAS PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO
ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO

Muriaé, 30 de março de 2021.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO/HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
31/03/2021 - 8:00h	Início das Inscrições	https://linktr.ee/mudancadelotacao
04/04/2021 - 23:59h	Término das Inscrições	https://linktr.ee/mudancadelotacao
06/04/2021	Resultado Preliminar	https://linktr.ee/mudancadelotacao
07/04/2021 - 8:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h	Recursos	Protocolar na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Maestro Sansão, 236, Centro – Muriaé, MG (1º andar)
09/04/2021	Resposta dos Recursos e Resultado Final	https://linktr.ee/mudancadelotacao
09/04/2021	Homologação	https://linktr.ee/mudancadelotacao

ANEXO II
VAGAS PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO

Assistente de Secretaria/Secretário Escolar	
Nome da Escola	**Nº de vagas/turno para mudança de lotação**
EM Cândido Portinari	01/Matutino
Supervisor	
Nome da Escola	**Nº de vagas/turno para mudança de lotação**
EM Ermyro Teixeira Siqueira	01/Vespertino

Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais	
Nome da Escola	**Nº de vagas/turno para mudança de lotação**
EM Dejanira Passoni de Oliveira	01/Matutino
EM Edmem Germano	01/Turno a definir
EM Profª. Stella Fideles	01/Vespertino
EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	01/Matutino

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO

Nome do(a) Requerente:_____;
Cargo efetivo municipal para o qual pleiteia a mudança de lotação: _____;
Conteúdo lecionado (apenas para professores de anos finais do E. Fundamental):_____;
E.M em que se encontra atualmente lotado no cargo efetivo municipal para o qual pleiteia a mudança de lotação:_____;
Data de Nascimento: ____/____/_____;
Data da posse no cargo efetivo municipal para o qual pleiteia a mudança de lotação: ____/____/_____;
Data de entrada em exercício no cargo efetivo municipal para o qual pleiteia a mudança de lotação: ____/____/_____;
Tempo de exercício no cargo efetivo municipal para o qual pleiteia a mudança de lotação: _____ dias;
Tempo de exercício no cargo efetivo municipal para o qual pleiteia a mudança de lotação, na escola de lotação atual: _____ dias;
Endereço residencial:_____;
Telefone:_____;
requer sua mudança de lotação para a E.M.:
1ª Opção: _____;
2ª Opção: _____;
Nestes termos, pede deferimento.

Muriaé, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Requerente

_____
Defiro o pedido de mudança de lotação do (a) requerente, para a E. M. _____, com exercício em ____/____/_____.

Muriaé, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura da Secretária Municipal de Educação

Os candidatos que eventualmente não receberem o e-mail de confirmação de inscrição deverão verificar suas caixas de *span* e, **dentro do prazo de inscrições,** poderão buscar maiores informações acerca de ocorrência de falha técnica no envio pelo telefone (32) 3696-3380.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D35D4124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
LEI COMPLEMENTAR N.º 225, DE 30 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

CAPÍTULO I. 3
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 3
CAPÍTULO II. 3
DOS OBJETIVOS E DAS DEFINIÇÕES. 3
SEÇÃO I. 3
DOS OBJETIVOS. 3
SEÇÃO II. 4
DAS DEFINIÇÕES. 4
CAPÍTULO III. 5
DO QUADRO DE PESSOAL.. 5
CAPÍTULO IV.. 5
DO PROVIMENTO DE CARGOS. 5
SEÇÃO I. 5
DO QUADRO EFETIVO.. 5
SEÇÃO II. 6
DO QUADRO COMISSIONADO.. 6
CAPÍTULO V.. 6
DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO.. 6
CAPITULO VI. 8
DA JORNADA DE TRABALHO.. 8
CAPITULO VII. 8
DA PROGRESSÃO DE VENCIMENTO.. 8
CAPÍTULO VIII. 9
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.. 9
CAPÍTULO IX.. 10

DO ESTAGIO PROBATÓRIO.. 10
CAPÍTULO X.. 10
DO TRABALHO TEMPORÁRIO.. 10
CAPÍTULO XI. 11
DO ENQUADRAMENTO.. 11
CAPÍTULO XII. 11
DO TREINAMENTO.. 11
CAPÍTULO XIII. 12
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 12
ANEXO I. 15
CORRELAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO LEGISLATIVO.. 15
ANEXO II. 16
QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO.. 16
ANEXO III. 17
QUADRO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO.. 17
ANEXO IV.. 18
TABELA DE VENCIMENTOS. 18
ANEXO V.. 19
DENOMINAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO.. 19
ANEXO VI. 23
DENOMINAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DO QUADRO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO.. 23
ANEXO VII. 25
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR.. 25

LEI COMPLEMENTAR N.º 225, DE 30 DE MARÇO DE 2021

CONSOLIDA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 176 DE 2017, QUE 'ESTABELECE O QUADRO DE CARGOS E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO, DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e que eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Ponte.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E DAS DEFINIÇÕES

SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A presente Lei Complementar contempla os seguintes objetivos:

I. Garantir a permanente valorização do servidor público municipal;
II. Garantir a isonomia remuneratória entre cargos e funções iguais ou assemelhadas e a remuneração compatível com a complexidade e responsabilidade das tarefas, observando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

III. Garantir o desenvolvimento do servidor na respectiva carreira, com base na igualdade de oportunidade e no esforço pessoal.

SEÇÃO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei Complementar, além das definições estabelecidas na Lei Complementar n° 190, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Ponte, com suas alterações posteriores, considerar-se-á também o seguinte:

I. NÍVEL: é o componente principal da nomenclatura do vencimento atribuído ao servidor ocupante de cargo efetivo, seguindo os critérios dispostos nesta Lei, representado na Tabela de Vencimentos por algarismos romanos;

II. GRAU: é o componente complementar da nomenclatura do vencimento atribuído ao servidor ocupante de cargo efetivo, seguindo os critérios dispostos nesta Lei, representado na Tabela de Vencimentos por letras em ordem alfabética;

III. SÍMBOLO: é a referência alfa numérica que se dá ao vencimento de ocupante de cargo comissionado (CC), atualizável monetariamente, sempre que ocorrer reajuste de vencimento para os servidores municipais;

IV. RECRUTAMENTO AMPLO: é quando o cargo comissionado for ocupado por pessoa estranha ou não ao quadro de servidores efetivos da Administração Direta ou Indireta do Município;

V. ENQUADRAMENTO: é a inserção dos servidores que atualmente já ocupam cargos efetivos na respectiva carreira, de acordo com as disposições contidas nesta Lei Complementar.

VI. TABELA DE VENCIMENTOS: é o quadro dividido em NÍVEL e GRAU, para cargos de provimento efetivo, ou SÍMBOLO, para cargos do Quadro Comissionado;

VII. PROGRESSÃO: é a elevação do vencimento do servidor ocupante de cargo efetivo ao grau seguinte àquele que lhe é atribuído em dado momento, ainda que isto implique em elevação também de nível.

VIII. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: é a aferição de desempenho do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, visando atender aos padrões de comportamento exigidos pelo cargo.

CAPÍTULO III
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 4º. O Quadro de Pessoal é constituído da seguinte forma:

I. Efetivo, composto de cargos cujo provimento depende de prévia aprovação em concurso público;

II. Suplementar, composto de cargos de provimento efetivo a serem extintos mediante vacância, após a vigência desta Lei Complementar;

III. Comissionado, composto de cargos de livre nomeação e exoneração da autoridade competente.

CAPÍTULO IV
DO PROVIMENTO DE CARGOS

SEÇÃO I
DO QUADRO EFETIVO

Art. 5º. A admissão ao Quadro Efetivo far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidas às exigências da legislação específica em vigor.

Art. 6º. O concurso público realizar-se-á sempre que o número de efetivos for insuficiente para atender às necessidades da Câmara, comprovada a existência de vagas e a indisponibilidade de candidatos aprovados em concursos anteriores.

Art. 7º. A qualificação para o provimento de cargo do quadro efetivo, bem como suas atribuições, constam desta Lei Complementar.

SEÇÃO II
DO QUADRO COMISSIONADO

Art. 8º. As admissões em cargos do Quadro Comissionado são de recrutamento amplo, de livre escolha, nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo, conforme lotação do servidor, dando-se o seu recrutamento a nível interno ou externo à Administração Pública Municipal e serão preenchidos por pessoas de reconhecida capacidade.

Art. 9. - Cessado o exercício do cargo em comissão, o servidor retornará ao cargo ou função de origem, se for o caso, com a remuneração do cargo do quadro efetivo.

Art. 10. A vacância dos cargos de provimento em comissão se dá por exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo, conforme lotação do servidor.

CAPÍTULO V
DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 11. O vencimento é a retribuição paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, conforme fixado nesta Lei Complementar.

Art. 12. Remuneração é a retribuição para ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão de vencimento e mais as cotas ou percentagens que, por lei, lhe tenham sido atribuídas.

Art. 13. O vencimento dos cargos públicos é irredutível, observadas, porém, em qualquer caso, as disposições constitucionais que forem aplicáveis.

Art. 14. Qualquer medida que vise a majoração de vencimento abrangerá todos os cargos especificados neste Plano, sendo que o mesmo percentual de aumento seguirá a tabela aprovada por Lei Municipal.

Art. 15. Nenhum servidor poderá perceber mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração em espécie, a qualquer título, pelo Prefeito Municipal.

Art. 16. O servidor perderá:

I. a remuneração dos dias que faltar ao serviço, injustificadamente, bem como o repouso semanal remunerado;

II. a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas injustificadas, iguais ou superiores a 60 (sessenta) minutos mensais.

III. a remuneração durante o afastamento por motivo de suspensão ou prisão preventiva, prisão administrativa, pronúncia por crime comum ou por denúncia por crime funcional, ou ainda, por condenação por crime inafiançável, com direito à diferença se absolvido;

IV. a remuneração total durante o afastamento por motivo de suspensão preventiva ou prisão administrativa, decretada em caso de alcance ou malversação de dinheiro público.

Parágrafo Único - O disposto no inciso III deste artigo aplica-se também nos casos de contravenção.

Art. 17. O comparecimento depois da primeira hora do expediente ou retirada antes da última hora do mesmo, não justificado ao Chefe imediato, será computado como ausência para todos os efeitos legais.

Art. 18. Nos casos de faltas sucessivas serão computados para efeito do desconto, os dias de repouso, domingos e feriados, intercalados nas faltas.

Art. 19. As reposições e indenizações à Fazenda Pública poderão ser descontadas em parcelas mensais, não excedentes à décima parte da remuneração.

§ 1o - No caso do servidor requerer exoneração, ser demitido ou tiver a sua aposentadoria ou disponibilidade extinta, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito com a Fazenda Pública.

§ 2o - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

Art. 20. O vencimento, a remuneração e o provento não serão objeto de arresto, sequestro ou penhora, exceto nos casos de prestação de alimentos resultante de decisão judicial ou dívidas da Fazenda Pública.

CAPITULO VI
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 21. O valor atribuído a cada nível/grau de vencimento corresponde a:

I. Jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

II. Jornada de trabalho inferior à fixada no inciso I, conforme prevista nesta Lei Complementar ou quando determinada por Ato da Mesa Diretora.

CAPITULO VII
DA PROGRESSÃO DE VENCIMENTO

Art. 22. A progressão será concedida pelo Chefe do Poder Legislativo, conforme lotação do servidor, desde que este preencha os seguintes requisitos:

I. ter completado interstício de 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no mesmo cargo e grau em que se encontra posicionado;

II. não ter faltado ao trabalho, injustificadamente, por mais de 12 (doze) dias durante o interstício, resguardados os casos previstos nesta Lei Complementar;

III. não ter sido punido com advertência escrita.

Parágrafo Único - O servidor, além de preencher os requisitos enumerados neste artigo, deverá lograr aprovação na avaliação anual de desempenho, de acordo com critérios estabelecidos nesta Lei Complementar, durante todo o interstício temporal necessário à progressão.

Art. 23. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a progressão também será concedida quando o servidor estável alcançar melhoria em sua escolaridade.

§ 1º - A progressão aludida no *caput* deste artigo será deferida aos servidores ocupantes de cargos efetivos cujo requisito de ingresso inicial seja o ensino médio completo ou o nível superior completo, na seguinte forma:

I. conclusão de nível superior: progressão de um grau na Tabela de Vencimentos;

II. conclusão de curso de especialização *lato sensu*: progressão de um grau na Tabela de Vencimentos;

III. conclusão de mestrado: progressão de dois graus na Tabela de vencimentos;

IV. conclusão de doutorado: progressão de dois graus na Tabela de Vencimentos.

§ 2º - A progressão em virtude de escolaridade será concedida por ato específico do Chefe do Poder Legislativo, após requerimento do servidor devidamente instruído com o diploma respectivo.

§ 3º - Os efeitos financeiros da progressão em virtude de escolaridade serão alcançados a partir da data em que for publicado o ato a que se refere o parágrafo anterior.

§ 4º - Para concessão da progressão por escolaridade, o curso concluído pelo servidor deverá ser reconhecido pelo Ministério da Educação.

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 24. O desempenho funcional do servidor, para efeitos de progressão, deverá ser avaliado objetivamente, anualmente, pelo Chefe imediato do servidor ou Comissão nomeada pelo Chefe do Poder Legislativo, conforme sua lotação, composta de, no mínimo, 03 (três) membros, em processo que leve em conta os seguintes critérios:

I. assiduidade;

II. pontualidade;

III. desempenho.

Parágrafo Único - Para lograr aprovação na avaliação anual de desempenho o servidor deverá obter pelo menos 80% (oitenta por cento) do total geral de pontos definidos nesta Lei Complementar.

CAPÍTULO IX
DO ESTAGIO PROBATÓRIO

Art. 25. Estágio probatório é o período de 03 (três) anos de efetivo exercício do servidor nomeado por concurso público, cujo desempenho será objeto de avaliação pelo Chefe imediato do servidor ou Comissão nomeada pelo Chefe do Poder Legislativo, conforme lotação do servidor, composta de no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 26. O Poder Legislativo manterá atualizado um cadastro dos servidores que se encontrarem em estágio probatório.

Art. 27. Quatro meses antes de encerrar o período de estágio probatório, o Chefe imediato do servidor ou a comissão informará sobre o mesmo ao Setor de Recursos Humanos, por escrito, concluindo a favor ou contra a confirmação do estagiário, tendo em vista os critérios constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Ponte.

Parágrafo Único - Se contrário à permanência do servidor em estágio probatório, será concedido prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, após a comunicação do resultado, para apresentação de sua defesa.

CAPÍTULO X
DO TRABALHO TEMPORÁRIO

Art. 28. Para atendimento a trabalhos eventuais e necessários às atividades do Legislativo, poderão ter acesso ao serviço público, pessoas destinadas ao desempenho de funções de natureza temporária, contratadas em conformidade com a legislação municipal em vigor.

CAPÍTULO XI
DO ENQUADRAMENTO

Art. 29. O enquadramento dos atuais servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo será feito dentro dos parâmetros desta Lei Complementar, garantindo-lhes as vantagens já adquiridas.

Art. 30. Se a aplicação da regra prevista no artigo anterior implicar em prejuízo pecuniário para o servidor enquadrado, o servidor será enquadrado no nível e grau que corresponda ao valor do último vencimento por ele percebido.

Parágrafo Único - Caso o último vencimento recebido pelo servidor não seja idêntico àquele indicado na Tabela de Vencimentos constante do Anexo X desta Lei Complementar, o enquadramento ocorrerá no nível e grau que designar valor imediatamente superior.

Art. 31. O enquadramento dos atuais servidores titulares de cargo em comissão será automático, em cargo idêntico ao ocupado, de acordo com o quadro constante do Anexo III, desta Lei Complementar.

Art. 32. Para efeito, exclusivamente, do primeiro enquadramento de que trata esta Lei Complementar, os atuais servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ficam dispensados de preencherem os requisitos mínimos exigidos para o provimento de cada cargo do quadro efetivo, exceto quando for necessária a habilitação específica para o exercício do cargo.

CAPÍTULO XII
DO TREINAMENTO

Art. 33. Fica institucionalizado como atividade permanente, o treinamento de servidores, tendo como objetivo:

I. Criar e desenvolver mentalidades, hábitos e valores necessários ao exercício condigno da função;

II. Incrementar a produtividade e criar condições para o constante aperfeiçoamento dos serviços;

III. Integrar os objetivos particulares de cada função, aos fins da Administração como um todo.

Art. 34. Compete ao Presidente da Câmara Municipal, planejar, elaborar e executar os programas de treinamento.

Parágrafo Único - Os programas de treinamento serão planejados e elaborados a tempo de se prever, na proposta orçamentária, os recursos indispensáveis à sua implantação.

Art. 35. O treinamento será de dois tipos:

I. De integração - que se destinará, através de técnicos de relações humanas, a promover a integração do servidor ao ambiente de trabalho;

II. De formação - que se orientará no sentido de ministrar aos servidores, técnicas e elementos gerais de instrução necessários ao desempenho eficiente das atribuições de seus cargos, a mantê-lo em permanente atualização e prepará-los para a execução de tarefas mais complexas.

Art. 36. O treinamento terá caráter objetivo, prático e será ministrado:

I. Sempre que possível, utilizando os recursos humanos locais;

II. Através da contratação dos serviços de entidades especializadas;

III. Mediante o encaminhamento de servidores a organizações especializadas, sediadas ou não no município.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. A critério do Chefe do Poder Legislativo, mediante ato administrativo, devidamente justificado, poderá ser concedido ao servidor ocupante de cargo do quadro efetivo, em exercício de suas atividades, gratificação de até 100% (cem por cento) de seu vencimento base.

Art. 38. As gratificações bienais outrora extintas, permanecem por força legal incorporadas ao vencimento base do servidor.

Art. 39. Integram a presente Lei Complementar os seguintes anexos:

I. **ANEXO I** - Correlação de Cargos do Quadro Permanente do Poder Legislativo;
II. **ANEXO II** - Quadro Efetivo do Poder Legislativo;
III. **ANEXO III** - Quadro Comissionado do Poder Legislativo;
IV. **ANEXO IV** - Tabela de Vencimentos;
V. **ANEXO V** - Denominação, Qualificação Mínima Exigida e Atribuições de Cargos do Quadro Efetivo do Poder Legislativo;
VI. **ANEXO VI** - Denominação, Qualificação e Atribuições de Cargos do Quadro Comissionado do Poder Legislativo;
VII. **ANEXO VII** - Critérios de Pontuação para Avaliação de Desempenho do Servidor.

Art. 40. Ficam preservadas as configurações dos cargos e vagas já existentes, e especificamente criados através desta Lei Complementar, sendo para os cargos de provimento efetivo, o cargo de: Auxiliar de Serviços Gerais com 01 (uma) vaga, o cargo de Vigia com 02 (duas) vagas, o cargo de Motorista com 01 (uma) vaga, o cargo de Secretário Parlamentar com 02 (duas) vagas, o cargo de Secretária Administrativa com 01 (uma) vaga e o cargo de Técnico Contábil com 01 (uma) vaga; já para os cargos de provimento em comissão, o cargo de Controlador Interno com 01 (uma) vaga, o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade com 01 (uma) vaga, o cargo de Assessor Legislativo com 06 (seis) vagas e o cargo de Auxiliar Legislativo, com 03 (três) vagas.

Art. 41. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de Nova Ponte, podendo o Chefe do Poder Legislativo solicitar a abertura de créditos suplementares, se necessário.

Art. 42. Ficam expressamente revogados quaisquer outros dispositivos legais que conflitam ou colidam com a presente Lei Complementar, em especial, Lei Complementa n. 176/2017, Lei Complementar n. 195/2019, Lei Complementar n 214/2019 e Lei Complementar n. 223/2021, já que todas essas normas expressamente relacionadas, passam a serincorporadas à esta consolidação de leis, preservando-se o conteúdo normativo original destes dispositivos consolidados, corrigindo os erros, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

Art. 43. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG, 30 de março de 2021.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

HILTON CONCEIÇÃO DA COSTA
Secretário Municipal do Governo

ANEXO I

CORRELAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO

SITUAÇÃO ANTIGA		**SITUAÇÃO ATUAL**	
DENOMINAÇÃO	**Nº DE VAGAS**	**DENOMINAÇÃO**	**Nº DE VAGAS**
EFETIVOS		**EFETIVOS**	
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Secretaria Administrativa	01	Secretaria Administrativa	01
Técnico Contábil	01	Técnico Contábil	01
Secretário Parlamentar	02	Secretário Parlamentar	02
Motorista	01	Motorista	01
Vigia	02	Vigia	02
COMISSIONADOS		**COMISSIONADOS**	
Controlador Interno	01	Controlador Interno	01
Chefe Setor de Contabilidade	01	Chefe Setor de Contabilidade	01
Assessor Legislativo	06	Assessor Legislativo	06
-		Auxiliar Legislativo	03
TOTAL	**16**	**TOTAL**	**19**

ANEXO II

QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO

CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL**	**VENCIMENTO INICIAL**	
			NÍVEL	**GRAU**
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	IV	A
Vigia	02	40h	V	A
Motorista	01	40h	VI	A
Secretário Parlamentar	02	40h	VII	A

Secretária Administrativa	01	40h	VII	B
Técnico Contábil	01	40h	X	A
TOTAL	**08**			

ANEXO III

QUADRO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO

CARGOS	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO (SÍMBOLO)
Controlador Interno	01	40H	CC-10
Chefe Setor de Contabilidade	01	20H	CC-11
Assessor Legislativo	06	40H	CC-5
Auxiliar Legislativo	03	40H	CC-4
TOTAL	**11**		

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS

QUADRO EFETIVO / SUPLEMENTAR

NÍVEL	GRAU RAZÃO = 2,5% (DOIS E MEIO POR CENTO)									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	937,00	960,43	984,44	1.009,05	1.034,28	1.060,14	1.086,64	1.113,81	1.141,66	1.170,20
II	937,00	960,43	984,44	1.009,05	1.034,28	1.060,14	1.086,64	1.113,81	1.141,66	1.170,20
III	937,00	960,43	984,44	1.009,05	1.034,28	1.060,14	1.086,64	1.113,81	1.141,66	1.170,20
IV	1.125,69	1.153,83	1.182,68	1.212,25	1.242,56	1.273,62	1.305,46	1.338,10	1.371,55	1.405,84
V	1.614,60	1.654,95	1.696,33	1.738,74	1.782,21	1.826,77	1.872,44	1.919,25	1.967,23	2.016,41
VI	1.844,60	1.890,72	1.937,99	1.986,44	2.036,10	2.087,00	2.139,18	2.192,66	2.247,48	2.303,67
VII	2.361,23	2.420,26	2.480,77	2.542,79	2.606,36	2.671,52	2.738,31	2.806,77	2.876,94	2.948,86
VIII	3.022,57	3.098,13	3.175,58	3.254,97	3.336,34	3.419,75	3.505,24	3.592,87	3.682,69	3.774,76
IX	3.869,14	3.965,87	4.065,02	4.166,65	4.270,82	4.377,59	4.487,03	4.599,21	4.714,19	4.832,04
X	4.952,81	5.076,63	5.203,55	5.333,64	5.466,98	5.603,65	5.743,74	5.887,33	6.034,51	6.185,37

QUADRO COMISSIONADO

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R$)
CC-1	**937,00**
CC-2	**1.219,68**
CC-3	**1.568,16**
CC-4	**1.844,60**
CC-5	**2.604,88**
CC-6	**2.613,60**
CC-7	**2.962,08**
CC-8	**3.310,56**
CC-9	**3.659,04**
CC-10	**4.007,52**
CC-11	**4.356,00**

ANEXO V
DENOMINAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Ensino Fundamental até a 4ª série do 1º grau completo

Preparar café, chá e sucos, distribuindo as garrafas para os diversos setores da Câmara; Executar os serviços de limpeza e conservação das dependências da Câmara; Limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; Remover lixos e detritos; Lavar e encerar pisos; Arrumar os locais de trabalho; Executar os serviços de copa e cozinha, inclusive servindo os visitantes; Anotar e transmitir recados; Transportar volumes; Organizar pedidos de material e gêneros para o necessário ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; arrumar e reabastecer banheiros e toaletes; executar serviços de capina, auxiliar de pedreiro, varrição de ruas; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

MOTORISTA
Ensino Fundamental Completo, CNH e Experiência comprovada através de documentos

Transportar vereadores e servidores a serviço da Câmara, dentro e fora do perímetro urbano; transportar materiais; zelar pela limpeza, conservação e manutenção preventiva dos veículos; verificar diariamente os níveis de combustível e lubrificante, providenciando sua manutenção e abastecimento; manter a ordem e a licença do veículo; auxiliar no carregamento e descarregamento do veículo; preencher boletins de movimento do veículo; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
Ensino Médio Completo

Executar trabalhos de escritório que envolvam responsabilidade e capacidade de julgamento, conhecimento de legislação atinente ao serviço público; executar trabalhos de informática; protocolar documentos; cuidar do arquivo do setor; atender servidores e público em geral; redigir documentos oficiais; atender a visitantes, fornecedores e pessoas da comunidade, questionando suas pretensões, para informá-los conforme seus pedidos ou encaminhá-los aos órgãos da Prefeitura; atualizar arquivos, fichários e livros de controle; orientar pelo telefone as demandas dos munícipes; conferir e arquivar documentos em pastas específicas; efetuar controle de requisição e recebimento do material de escritório; efetuar levantamento de dados para subsidiar pareceres, informações e relatórios; retirar cópias de documentos; conferir e tabular dados para lançamentos em formulários; efetuar

levantamentos, anotações e cálculos diversos; atualizar fichas de registro de acordo com alterações legais estruturais ou informações do próprio servidor; elaborar o resumo da folha para fins de contabilização, discriminando num quadro demonstrativo os valores pagos a título de salário, 13º salário, férias, adiantamento, recolhimento, dentre outros; periodicamente emitir impressos e formulários de obrigações trabalhistas, com base no movimento do mês ou ano, a saber: guias de recolhimento, cadastramento do PIS/PASEP, R.A.I.S., informes de rendimento, contribuição sindical, dentre outros; organizar o arquivo abrindo pastas e ordenando fichas de registro, atualizando listagens, visando facilitar pesquisas e conservação de documentos; atualizar os dados dos servidores, como endereço, férias, promoções, alterações salariais, advertências, férias-prêmio e outros, para atender aos dispositivos legais; informar, quando solicitado, aos órgãos públicos, dados sobre servidores, preenchendo formulários ou atendendo telefones; processar, quando solicitado, a admissão de novos servidores, emitindo a documentação necessária, orientando-os quanto às normas e regulamentos internos e encaminhá-los ao local de trabalho; executar cálculos e anotações em máquinas manuais ou elétricas; prestar informações aos contribuintes, pessoalmente ou por telefone; arquivar documentos diversos; executar serviços bancários, recolhendo comprovantes de pagamento; conhecimento em computação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

SECRETÁRIO PARLAMENTAR
Ensino Médio Completo

Executar trabalhos parlamentares que envolvam responsabilidade e capacidade de julgamento, coordenar atividades administrativas; possuir conhecimento de legislação atinente ao serviço público; dirigir equipes de servidores, de acordo com orientações parlamentares; executar todos os trabalhos e serviços atribuídos ao cargo de Secretária Administrativa, de forma suplementar, e especialmente atender aos integrantes da Mesa Diretora e a todos os Vereadores nas atividades relacionadas ao exercício dos mandatos parlamentares; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO CONTÁBIL
Ensino Médio Completo

Realizar e promover trabalhos e serviços afetos ao Setor de Contabilidade, de acordo com as orientações e diretrizes fixadas pelo Chefe do Setor de Contabilidade, ou na falta deste responsabilizar-se pelas atribuições conferidas ao mesmo, de foram suplementar, tais como: assinar documentos de responsabilidade de seu setor de competência; executar os controles orçamentário, financeiro e patrimonial da Câmara Municipal; elaborar a proposta orçamentária e o Plano Plurianual de Investimentos do Poder Legislativo Municipal; emitir notas de empenho; controlar, organizar e executar a escrituração contábil da Câmara Municipal; elaborar os Balancetes Mensais de Receitas e Despesas; manter atualizados o Plano de Contas e os controles dos registros dos atos e fatos da gestão orçamentária e financeira; preencher guias de arrecadação manualmente ou em computadores; elaborar, organizar e acompanhar a documentação relativa à prestação de contas do Presidente da Mesa Diretora; executar e supervisionar as atividades de Recursos Humanos, emitindo as respectivas Folhas de Pagamento mensais dos servidores e subsídios dos Vereadores; organizar e manter atualizados os registros e controles funcionais dos servidores, cargos e funções; manter atualizado o cadastro e o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal; executar e controlar as compras realizadas pela Câmara Municipal; executar outras tarefas correlatas.

VIGIA
Ensino Fundamental até a 4ª série do 1º grau completo

Controlar entrada e saída de servidores, identificando-os quando necessário, não permitindo a infração de normas; controlar entrada e saída de veículos, identificando os motoristas; controlar entrada e saída de materiais, checando as notas fiscais ou documentos de autorização; efetuar ronda; fiscalizar o trânsito interno de veículos; fazer cumprir as normas e a disciplina nas dependências da Câmara, bem como em praças e jardins, com relação à segurança; fazer o registro de qualquer ocorrência que indique infração das normas dentro da Câmara; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

ANEXO VI
DENOMINAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DO QUADRO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO

AUXILIAR LEGISLATIVO
Ensino Médio Completo

Efetuar serviços de apoio administrativo às atividades da administração da Câmara; assessorar a presidência da Câmara na execução de serviços de apoio administrativo, conduzir veículos automotores a serviço exclusivo da Presidência da Câmara, desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

ASSESSOR LEGISLATIVO
Ensino Médio Completo

Assessorar a execução e o desenvolvimento de métodos e rotinas administrativas, visando a racionalização dos serviços; prestar assistência direta ao presidente da Câmara Municipal; assessorar o presidente da Câmara na solução de atos legislativos ocorridos durante as reuniões do plenário; coordenar a execução dos serviços legislativos, seus registros, controle e acompanhamento; coordenar os assuntos de natureza política, segundo as orientações do presidente da Câmara Municipal; registrar e controlar a tramitação de toda matéria pendente à decisão do plenário; elaborar documentos para os vereadores na forma regimental; lavrar as atas oficiais das reuniões realizadas pela Câmara Municipal; executar outras tarefas correlatas.

CHEFE SETOR DE CONTABILIADE
Ensino Médio Completo (Técnico em Contabilidade)

Assinar documentos de responsabilidade de seu setor de competência; executar os controles orçamentário, financeiro e patrimonial da Câmara Municipal; elaborar a proposta orçamentária e o plano plurianual de investimentos do Poder Legislativo Municipal; emitir notas de empenho; controlar, organizar e executar a escrituração contábil da Câmara Municipal; elaborar os balancetes mensais de receita e despesa; manter atualizados o plano de contas aplicado ao setor público e os controles dos registros dos atos e fatos da gestão orçamentária e financeira; calcular os encargos para fins de recolhimento; preparar férias de servidores emitindo a documentação necessária (avisos e recibos) e processando os cálculos; confeccionar os cheques para pagamentos aos credores; elaborar, organizar e acompanhar a documentação relativa à prestação de contas do Presidente da Mesa Diretora; executar e supervisionar as atividades de recursos humanos, emitindo as respectivas folhas de pagamento mensais dos servidores e

subsídios dos vereadores; organizar e manter atualizados os registros e controles funcionais dos servidores, cargos e funções; processar, quando autorizado, a demissão de servidores, fazendo cálculos da rescisão, submetendo à apreciação do superior, emitindo a documentação necessária; elaborar a R.A.I.S.; manter atualizado o cadastro e o inventário geral dos bens da Câmara Municipal; executar e controlar as compras realizadas pela Câmara Municipal; executar outras tarefas correlatas.

CONTROLADOR INTERNO
Ensino Superior Completo

Verificar o cumprimento das obrigações geradas pelos setores de Finanças e Contabilidade; prevenir danos e prejuízos ao patrimônio público; observar os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e razoabilidade diante da responsabilidade da gestão fiscal; responsabilizar-se pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade; verificar a integração das demonstrações contábeis e financeiras; resguardar o patrimônio público do Poder Legislativo; elaborar relatórios periódicos para o presidente da Câmara Municipal, orientando-o no que for necessário ao fiel cumprimento da legislação pública em vigor; elaborar relatório anual a ser incorporado na prestação de contas do Poder Legislativo; executar outras tarefas correlatas.

ANEXO VII
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR

I. Avaliação da Assiduidade

0 ou 01 falta injustificadas	**15 pontos**
De 02 a 4 faltas injustificadas	**10 pontos**
De 5 a 8 faltas injustificadas	**05 pontos**
Acima de 08 faltas injustificadas	**Nenhum ponto**

II. Avaliação da Pontualidade
Soma dos atrasos e saídas, à razão de 01 falta para cada 04 horas fora do trabalho, acrescentando-se o total à computação de pontos relativos à assiduidade.

Máximo de pontuação nesse item	**10 pontos**

III. Avaliação do Desempenho
Soma dos pontos alocados, numa escala de 01 a 06 pontos (fraco, regular, bom e ótimo), nos seguintes quesitos:

1. Faz, apresenta e cumpre plano de trabalho;
2. Mantém atualizados os registros apropriados à tarefa de seu cargo;
3. Escolhe conteúdo e temas apropriados ao grupo sob sua responsabilidade;
4. Integra efetivamente conhecimentos, conteúdos, atividades e ações no trabalho diário;
5. Organiza e distribui efetivamente tarefas no grupo;
6. Revela entusiasmo pelo trabalho;
7. Relaciona-se bem na equipe, contribui, colabora;
8. Assume responsabilidades e cumpre efetivamente as tarefas assumidas;
9. Estimula o crescimento profissional da equipe;
10. Revela nível de qualidade acima da média no desempenho de suas funções.

Mínimo de pontuação possível	**15 pontos**
Máximo de pontuação possível	**60 pontos**

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:2E8D40D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por seu Prefeita Municipal, **MARIA LÚCIA CARDOSO,** brasileira, residente e domiciliada na Br 352,Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, na qualidade de Prefeita do MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Padre Belchior, n°51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **torna público a PRIMEIRA ERRATA do Processo Licitatório 031/2021 – PREGÃO 019/2021.**

ONDE SE LÊ:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA MINUCIOSA DO MATERIAL/PRODUTO/SERVIÇO	VALOR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.250	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE CARRO DE SOM COM MOTORISTA PRÓPRIO DA EMPRESA.	R$ 45,00	R$ 81.000,00
TOTAL					R$ 81.000,00

LEIA-SE:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA MINUCIOSA DO MATERIAL/PRODUTO/SERVIÇO	VALOR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**1.800**	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE CARRO DE SOM COM MOTORISTA PRÓPRIO DA EMPRESA.	**R$ 45,00**	**R$ 81.000,00**
TOTAL					**R$ 81.000,00**

DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

O pagamento será feito mediante a dotação orçamentária seguinte, conforme Lei Municipal: nº **02.05.01.10.122.1003.1304.3.3.90.39.00**

ANA FLÁVIA FARIA NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Deisiane Kelly Hilarino
Código Identificador:2E0B99B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021 PREGÃO PRESENCIAL 017/2021 REGISTRO DE PREÇOS 016/2021

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 028/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 028/2021, Pregão Presencial 017/2021, Registro de Preços nº 016/2021, referente Registro de Preço para contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção dos mesmos, visando melhorias nas estradas, vias urbanas e vias rurais do Município de Rodeiro – MG., conforme Edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		NENEN TRATORES LTDA, CNPJ 86.547.700/0001-16				TOTAL	R$ 505.400,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	400047	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS	800	HR	HYUNDAI R210	R$ 165,00	R$ 132.000,00
3	397091	LOCACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PESO OPERACIONAL MINIMO DE 21 TONELADAS	800	HR	HYUNDAI R 210	R$ 178,00	R$ 142.400,00
4	397079	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 200 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 18 TONELADAS	600	HR	CAT 950G	R$ 165,00	R$ 99.000,00
6	397081	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR CURRUGADO POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 110 HP (82 KW)	600	HR	DYNAPAC CA25	R$ 110,00	R$ 66.000,00
7	400048	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 110 HP (82 KW)	600	HR	CAT CP533-E	R$ 110,00	R$ 66.000,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MARCEMAQ TERRRAPLENAGEM LTDA - ME, CNPJ 12.533.574/0001-04				TOTAL	R$ 330.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
5	397080	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 TRAÇADA	3000	HR	CATE 4X4	R$ 110,00	R$ 330.000,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MARLOS DE ALMEIDA NOGUEIRA 04441326602, CNPJ 22.546.698/0001-88				TOTAL	R$ 82.800,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	397077	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TOCO , CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M3 , ANO DE FABRICAÇÃO 2000, NO MÍNIMO DE 6 M3 , ANO DE FABRICAÇÃO 2000, NO MÍNIMO	1200	HR	VW 17.220 02/02	R$ 69,00	R$ 82.800,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		LOCMAQ - LOCACAO DE MAQUINAS GUIDOVALENSE LTDA, CNPJ 03.607.745/0001-01				TOTAL	R$ 417.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
8	397083	LOCAÇÃO TRATOR DE ESTEIRA PADRÃO 7D EQUIPADO COM ESCARIFICADOR	3000	HR	FIAT ALLIS/7D	R$ 139,00	R$ 417.000,00

Rodeiro, 30 de Março de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:DC8B7EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

Processo n. º: 031/2021
Modalidade: Pregão Eletrônicon. º 009/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis (Carnes) destinados ao preparo da Alimentação Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino e para a manutenção das atividades durante o exercício de 2021 e parte do exercício 2022 do Núcleo de Apoio à Família – NAF, o qual abrange o Centro de Convivência Social e o Centro de Segurança Alimentar, local este onde acontece diariamente o fornecimento de lanches e refeições às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social previamente cadastrados no Centro de Segurança Alimentar conforme as características, condições, obrigações e requisitos, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos desta licitação para atendimento às Secretarias Municipal de Desenvolvimento, Mobilização, Proteção Social e Educação.
VENCEDOR: EMARTINS ATACADISTA LTDA CÓDIGO: 202232

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
006 - (002460) BACON	Grand Minas	40.0000	KG	28,3000	1.132,00	0.00	0
002 - (024358) CARNE BOVINA PATINHO (ISCA)	Grand Minas	2400.0000	KG	31,4000	75.360,00	0.00	0
003 - (024359) CARNE BOVINA PATINHO (MOIDA)	Grand Minas	4930.0000	KG	31,2500	154.062,50	0.00	0
001 - (011237) CARNE SUINA.	Grand Minas	1850.0000	KG	18,8000	34.780,00	0.00	0
009 - (017596) COXINHA DA ASA DE FRANGO	Avivar	2250.0000	KG	12,9000	29.025,00	0.00	0
008 - (010423) FILEZINHO DE FRANGO	Avivar	4490.0000	KG	14,3000	64.207,00	0.00	0
004 - (024360) LINGUICA CALABRESA	Grand Minas	860.0000	KG	18,3000	15.738,00	0.00	0
007 - (006894) LINGUICA DE PORCO	Grand Minas	1100.0000	KG	16,1000	17.710,00	0.00	0
005 - (024363) SALSICHA HOT DOG 1KG	Avivar	266.0000	KG	8,5000	2.261,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE EMARTINS ATACADISTA LTDA 394.275,50
TOTAL DO PROCESSO 394.275,50

Santa Bárbara, 30 de março de 2021

@ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeir0

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:F955E87C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 1º BIMESTRE - SANTA VITÓRIA/MG

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO							
VERSÃO: v9							
VIGÊNCIA: 06/01/2021							
Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG							
Poder: E – Executivo							
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG							
Exercício: 2021							
Periodicidade: BIMESTRAL							
Período: 1º bimestre							
Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Quadro: Receitas Orçamentárias							
Rótulo: Padrão							
Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	166.864.508,97	166.864.508,97	24.223.777,97	14,52	24.223.777,97	14,52	142.640.731,00
RECEITAS CORRENTES	142.475.108,97	142.475.108,97	24.223.777,97	17,00	24.223.777,97	17,00	118.251.331,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.695.550,52	23.695.550,52	1.927.413,66	8,13	1.927.413,66	8,13	21.768.136,86
Impostos	23.065.550,52	23.065.550,52	1.795.911,95	7,79	1.795.911,95	7,79	21.269.638,57
Taxas	630.000,00	630.000,00	131.501,71	20,87	131.501,71	20,87	498.498,29
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	5.309.670,72	5.309.670,72	624.471,82	11,76	624.471,82	11,76	4.685.198,90
Contribuições Sociais	2.688.930,00	2.688.930,00	225.121,57	8,37	225.121,57	8,37	2.463.808,43
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.620.740,72	2.620.740,72	399.350,25	15,24	399.350,25	15,24	2.221.390,47

RECEITA PATRIMONIAL	2.845.204,66	2.845.204,66	-434.081,88	-15,26	-434.081,88	-15,26	3.279.286,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	11.362,32	113,62	11.362,32	113,62	-1.362,32
Valores Mobiliários	2.835.204,66	2.835.204,66	-445.444,20	-15,71	-445.444,20	-15,71	3.280.648,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	394.000,00	394.000,00	15.149,64	3,85	15.149,64	3,85	378.850,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	210.000,00	210.000,00		0,00		0,00	210.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.000,00	15.000,00	369,73	2,46	369,73	2,46	14.630,27
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	168.000,00	168.000,00	14.779,91	8,80	14.779,91	8,80	153.220,09
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.484.388,71	109.484.388,71	21.900.821,11	20,00	21.900.821,11	20,00	87.583.567,60
Transferências da União e de suas Entidades	33.970.080,78	33.970.080,78	6.278.677,88	18,48	6.278.677,88	18,48	27.691.402,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	66.135.057,93	66.135.057,93	13.406.696,56	20,27	13.406.696,56	20,27	52.728.361,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.379.250,00	9.379.250,00	2.215.446,67	23,62	2.215.446,67	23,62	7.163.803,33
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	746.294,36	746.294,36	190.003,62	25,46	190.003,62	25,46	556.290,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.024,36	14.024,36		0,00		0,00	14.024,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	78.120,00	78.120,00	140.338,16	179,64	140.338,16	179,64	-62.218,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	654.150,00	654.150,00	49.665,46	7,59	49.665,46	7,59	604.484,54
RECEITAS DE CAPITAL	24.389.400,00	24.389.400,00		0,00		0,00	24.389.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.199.400,00	23.199.400,00		0,00	0,00	0,00	23.199.400,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	23.199.400,00	23.199.400,00		0,00		0,00	23.199.400,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.190.000,00	1.190.000,00		0,00		0,00	1.190.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.190.000,00	1.190.000,00		0,00		0,00	1.190.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.297.450,00	10.297.450,00	988.734,09	9,60	988.734,09	9,60	9.308.715,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	177.161.958,97	177.161.958,97	25.212.512,06	14,23	25.212.512,06	14,23	151.949.446,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	177.161.958,97	177.161.958,97	25.212.512,06	14,23	25.212.512,06	14,23	151.949.446,91
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	177.161.958,97	177.161.958,97	25.212.512,06	14,23	25.212.512,06	14,23	151.949.446,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Quadro: Despesas Orçamentárias

Rótulo: Padrão

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	167.615.676,27	167.615.676,27	24.421.424,40	24.421.424,40	143.194.251,87	14.816.217,62	14.816.217,62	152.799.458,65	12.912.542,87	
DESPESAS CORRENTES	132.920.757,97	132.509.234,28	24.014.703,79	24.014.703,79	108.494.530,49	14.523.864,09	14.523.864,09	117.985.370,19	12.624.794,34	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.608.749,12	81.474.932,12	11.089.211,23	11.089.211,23	70.385.720,89	10.844.737,98	10.844.737,98	70.630.194,14	10.407.218,35	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	592.000,00	592.000,00	71.207,97	71.207,97	520.792,03	52.846,61	52.846,61	539.153,39	52.846,61	
OUTRAS DESPESAS	50.720.008,85	50.442.302,16	12.854.284,59	12.854.284,59	37.588.017,57	3.626.279,50	3.626.279,50	46.816.022,66	2.164.729,38	

CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	34.594.918,30	35.006.441,99	406.720,61	406.720,61	34.599.721,38	292.353,53	292.353,53	34.714.088,46	287.748,53	
INVESTIMENTOS	33.093.530,31	33.505.054,00	85.224,78	85.224,78	33.419.829,22	43.821,83	43.821,83	33.461.232,17	39.216,83	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.501.387,99	1.501.387,99	321.495,83	321.495,83	1.179.892,16	248.531,70	248.531,70	1.252.856,29	248.531,70	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.429.282,70	9.429.282,70	1.556.190,25	1.556.190,25	7.873.092,45	1.556.190,25	1.556.190,25	7.873.092,45	984.408,39	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	177.044.958,97	177.044.958,97	25.977.614,65	25.977.614,65	151.067.344,32	16.372.407,87	16.372.407,87	160.672.551,10	13.896.951,26	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	177.044.958,97	177.044.958,97	25.977.614,65	25.977.614,65	151.067.344,32	16.372.407,87	16.372.407,87	160.672.551,10	13.896.951,26	
SUPERÁVIT (XIII)							8.840.104,19		11.315.560,80	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	177.044.958,97	177.044.958,97	25.977.614,65	25.977.614,65		16.372.407,87	25.212.512,06		25.212.512,06	
RESERVA DO RPPS	117.000,00	117.000,00			117.000,00			117.000,00		

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Quadro: Receitas Intra Orçamentárias

Rótulo: Padrão

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.297.450,00	10.297.450,00	988.734,09	9,60	988.734,09	9,60	9.308.715,91
RECEITAS CORRENTES	10.297.450,00	10.297.450,00	988.734,09	9,60	988.734,09	9,60	9.308.715,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	10.297.450,00	10.297.450,00	988.734,09	9,60	988.734,09	9,60	9.308.715,91
Contribuições Sociais	10.297.450,00	10.297.450,00	988.734,09	9,60	988.734,09	9,60	9.308.715,91
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							

Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Quadro: Despesas Intra Orçamentárias

Rótulo: Padrão

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.429.282,70	9.429.282,70	1.556.190,25	1.556.190,25	7.873.092,45	1.556.190,25	1.556.190,25	7.873.092,45	984.408,39	
DESPESAS CORRENTES	8.593.994,99	8.593.994,99	1.416.975,63	1.416.975,63	7.177.019,36	1.416.975,63	1.416.975,63	7.177.019,36	845.193,77	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.320.225,07	3.320.225,07	457.014,64	457.014,64	2.863.210,43	457.014,64	457.014,64	2.863.210,43	304.059,31	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	662.269,92	662.269,92	119.281,48	119.281,48	542.988,44	119.281,48	119.281,48	542.988,44	119.281,48	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.611.500,00	4.611.500,00	840.679,51	840.679,51	3.770.820,49	840.679,51	840.679,51	3.770.820,49	421.852,98	
DESPESAS DE CAPITAL	835.287,71	835.287,71	139.214,62	139.214,62	696.073,09	139.214,62	139.214,62	696.073,09	139.214,62	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	835.287,71	835.287,71	139.214,62	139.214,62	696.073,09	139.214,62	139.214,62	696.073,09	139.214,62	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Quadro: Notas Explicativas

Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:B269FE12

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

VERSÃO: v9

VIGÊNCIA: 06/01/2021

Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG

Poder: E – Executivo

Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG

Exercício: 2021

Periodicidade: BIMESTRAL

Período: 1º Bimestre

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Quadro: Função/Subfunção

Rótulo: Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	167.615.676,27	167.615.676,27	24.421.424,40	24.421.424,40	94,01	143.194.251,87	14.816.217,62	14.816.217,62	90,50	152.799.458,65	
Legislativa	8.739.345,00	8.739.345,00	1.421.199,22	1.421.199,22	5,47	7.318.145,78	942.251,46	942.251,46	5,76	7.797.093,54	
Ação Legislativa	7.421.845,00	7.421.845,00	1.305.465,25	1.305.465,25	5,03	6.116.379,75	832.203,68	832.203,68	5,08	6.589.641,32	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções	1.317.500,00	1.317.500,00	115.733,97	115.733,97	0,45	1.201.766,03	110.047,78	110.047,78	0,67	1.207.452,22	
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse											

Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	42.165.919,94	42.165.919,94	7.533.218,29	7.533.218,29	29,00	34.632.701,65	4.367.982,73	4.367.982,73	26,68	37.797.937,21	
Planejamento e Orçamento	7.538.107,08	7.538.107,08	1.177.956,73	1.177.956,73	4,53	6.360.150,35	877.337,52	877.337,52	5,36	6.660.769,56	
FU04 - Administração Geral	33.300.412,75	33.300.412,75	5.855.312,49	5.855.312,49	22,54	27.445.100,26	3.362.841,04	3.362.841,04	20,54	29.937.571,71	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	229.200,12	229.200,12	26.305,70	26.305,70	0,10	202.894,42	26.119,51	26.119,51	0,16	203.080,61	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	1.098.199,99	1.098.199,99	473.643,37	473.643,37	1,82	624.556,62	101.684,66	101.684,66	0,62	996.515,33	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	563.017,32	563.017,32	50.925,86	50.925,86	0,20	512.091,46	49.443,26	49.443,26	0,30	513.574,06	
Policiamento	563.017,32	563.017,32	50.925,86	50.925,86	0,20	512.091,46	49.443,26	49.443,26	0,30	513.574,06	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	6.513.700,00	6.513.700,00	1.151.455,11	1.151.455,11	4,43	5.362.244,89	645.849,68	645.849,68	3,94	5.867.850,32	
Assistência ao Idoso	290.000,00	290.000,00	268.105,74	268.105,74	1,03	21.894,26	60.000,00	60.000,00	0,37	230.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.067.500,00	1.067.500,00	301.423,83	301.423,83	1,16	766.076,17	173.665,96	173.665,96	1,06	893.834,04	
Assistência Comunitária	1.973.200,00	1.973.200,00	304.392,81	304.392,81	1,17	1.668.807,19	149.473,83	149.473,83	0,91	1.823.726,17	
FU08 - Administração Geral	3.031.000,00	3.031.000,00	277.532,73	277.532,73	1,07	2.753.467,27	262.709,89	262.709,89	1,60	2.768.290,11	
FU08 - Demais Subfunções	152.000,00	152.000,00				152.000,00				152.000,00	
Previdência Social	16.281.500,00	16.281.500,00	2.594.185,80	2.594.185,80	9,99	13.687.314,20	2.505.735,74	2.505.735,74	15,30	13.775.764,26	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	15.640.900,00	15.640.900,00	2.438.627,08	2.438.627,08	9,39	13.202.272,92	2.436.143,10	2.436.143,10	14,88	13.204.756,90	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	640.600,00	640.600,00	155.558,72	155.558,72	0,60	485.041,28	69.592,64	69.592,64	0,43	571.007,36	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	33.418.057,38	33.418.057,38	7.904.856,12	7.904.856,12	30,43	25.513.201,26	4.285.037,50	4.285.037,50	26,17	29.133.019,88	
Atenção Básica	7.359.021,68	7.339.021,68	1.121.712,77	1.121.712,77	4,32	6.217.308,91	1.008.988,76	1.008.988,76	6,16	6.330.032,92	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.663.510,88	20.656.510,89	5.885.726,29	5.885.726,29	22,66	14.770.784,60	2.655.144,96	2.655.144,96	16,22	18.001.365,93	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.050.000,00	1.077.000,00	282.261,95	282.261,95	1,09	794.738,05	49.777,28	49.777,28	0,30	1.027.222,72	
Vigilância Sanitária	1.223.860,57	1.223.860,57	193.605,84	193.605,84	0,75	1.030.254,73	193.093,05	193.093,05	1,18	1.030.767,52	
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	3.071.664,25	3.071.664,24	421.549,27	421.549,27	1,62	2.650.114,97	378.033,45	378.033,45	2,31	2.693.630,79	

FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	85.000,00	85.000,00				85.000,00				85.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
Fomento ao Trabalho	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	30.976.634,05	30.976.634,05	2.885.306,75	2.885.306,75	11,11	28.091.327,30	1.538.814,51	1.538.814,51	9,40	29.437.819,54	
Ensino Fundamental	15.934.250,00	15.934.250,00	995.554,82	995.554,82	3,83	14.938.695,18	970.581,97	970.581,97	5,93	14.963.668,03	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	276.700,00	276.700,00	25.950,55	25.950,55	0,10	250.749,45	5.676,96	5.676,96	0,03	271.023,04	
Ensino Superior	2.122.500,00	2.122.500,00	1.244.677,21	1.244.677,21	4,79	877.822,79	2.254,46	2.254,46	0,01	2.120.245,54	
Educação Infantil	9.796.224,05	9.796.224,05	223.069,35	223.069,35	0,86	9.573.154,70	173.417,68	173.417,68	1,06	9.622.806,37	
Educação de Jovens e Adultos	451.210,00	451.210,00	32.044,30	32.044,30	0,12	419.165,70	28.106,58	28.106,58	0,17	423.103,42	
Educação Especial	464.750,00	464.750,00	1.043,96	1.043,96	0,00	463.706,04	85,70	85,70	0,00	464.664,30	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.931.000,00	1.931.000,00	362.966,56	362.966,56	1,40	1.568.033,44	358.691,16	358.691,16	2,19	1.572.308,84	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	2.756.088,27	2.337.064,58	1.789,42	1.789,42	0,01	2.335.275,16	1.455,42	1.455,42	0,01	2.335.609,16	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	2.676.088,27	2.257.064,58	1.789,42	1.789,42	0,01	2.255.275,16	1.455,42	1.455,42	0,01	2.255.609,16	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções	80.000,00	80.000,00				80.000,00				80.000,00	
Direitos da Cidadania	11.000,00	11.000,00				11.000,00				11.000,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções	11.000,00	11.000,00				11.000,00				11.000,00	
Urbanismo	21.656.916,32	22.075.940,01	7.402,32	7.402,32	0,03	22.068.537,69	1.638,72	1.638,72	0,01	22.074.301,29	
Infraestrutura Urbana	21.650.000,00	22.069.023,69	486,00	486,00	0,00	22.068.537,69	486,00	486,00	0,00	22.068.537,69	
Serviços Urbanos	6.916,32	6.916,32	6.916,32	6.916,32	0,03	0,00	1.152,72	1.152,72	0,01	5.763,60	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	67.240,00	67.240,00				67.240,00				67.240,00	
Saneamento Básico Rural	67.240,00	67.240,00				67.240,00				67.240,00	
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.484.750,00	1.484.750,00	478.191,19	478.191,19	1,84	1.006.558,81	176.439,77	176.439,77	1,08	1.308.310,23	

Abastecimento											
Extensão Rural	403.000,00	403.000,00	290.000,00	290.000,00	1,12	113.000,00	48.324,78	48.324,78	0,30	354.675,22	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	136.250,00	136.250,00	36.250,00	36.250,00	0,14	100.000,00	3.625,00	3.625,00	0,02	132.625,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	945.500,00	945.500,00	151.941,19	151.941,19	0,58	793.558,81	124.489,99	124.489,99	0,76	821.010,01	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	67.000,00	67.000,00	190,52	190,52	0,00	66.809,48	190,52	190,52	0,00	66.809,48	
Promoção Comercial	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
Comercialização	32.000,00	32.000,00	190,52	190,52	0,00	31.809,48	190,52	190,52	0,00	31.809,48	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Comunicações Postais											
Telecomunicações	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	136.120,00	136.120,00				136.120,00				136.120,00	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	136.120,00	136.120,00				136.120,00				136.120,00	
Desporto e Lazer	470.000,00	470.000,00				470.000,00				470.000,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	370.000,00	370.000,00				370.000,00				370.000,00	
Lazer	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	2.093.387,99	2.093.387,99	392.703,80	392.703,80	1,51	1.700.684,19	301.378,31	301.378,31	1,84	1.792.009,68	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	2.093.387,99	2.093.387,99	392.703,80	392.703,80	1,51	1.700.684,19	301.378,31	301.378,31	1,84	1.792.009,68	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.429.282,70	9.429.282,70	1.556.190,25	1.556.190,25	5,99	7.873.092,45	1.556.190,25	1.556.190,25	9,50	7.873.092,45	
TOTAL (III) = (I + II)	177.044.958,97	177.044.958,97	25.977.614,65	25.977.614,65	100,00	151.067.344,32	16.372.407,87	16.372.407,87	100,00	160.672.551,10	

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Quadro: Função/Subfunção - Intra											
Rótulo: Total de Despesas											
	Execução da Despesa - Intra										
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.429.282,70	9.429.282,70	1.556.190,25	1.556.190,25	5,99	7.873.092,45	1.556.190,25	1.556.190,25	9,50	7.873.092,45	
Legislativa	129.000,00	129.000,00	26.138,84	26.138,84	0,10	102.861,16	26.138,84	26.138,84	0,16	102.861,16	
Ação Legislativa	109.000,00	109.000,00	23.117,24	23.117,24	0,09	85.882,76	23.117,24	23.117,24	0,14	85.882,76	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	3.021,60	3.021,60	0,01	16.978,40	3.021,60	3.021,60	0,02	16.978,40	
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	5.684.800,00	5.684.800,00	995.887,50	995.887,50	3,83	4.688.912,50	995.887,50	995.887,50	6,08	4.688.912,50	
Planejamento e Orçamento	160.000,00	160.000,00	21.554,48	21.554,48	0,08	138.445,52	21.554,48	21.554,48	0,13	138.445,52	
FU04 - Administração Geral	5.494.800,00	5.494.800,00	970.193,75	970.193,75	3,73	4.524.606,25	970.193,75	970.193,75	5,93	4.524.606,25	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	25.000,00	25.000,00	4.139,27	4.139,27	0,02	20.860,73	4.139,27	4.139,27	0,03	20.860,73	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	61.500,00	61.500,00	5.995,60	5.995,60	0,02	55.504,40	5.995,60	5.995,60	0,04	55.504,40	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	500,00	500,00				500,00				500,00	
Assistência Comunitária	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
FU08 - Administração Geral	60.000,00	60.000,00	5.995,60	5.995,60	0,02	54.004,40	5.995,60	5.995,60	0,04	54.004,40	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	700.725,07	700.725,07	105.471,82	105.471,82	0,41	595.253,25	105.471,82	105.471,82	0,64	595.253,25	
Atenção Básica	278.000,00	278.000,00	39.452,00	39.452,00	0,15	238.548,00	39.452,00	39.452,00	0,24	238.548,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	367.725,07	367.725,07	55.167,64	55.167,64	0,21	312.557,43	55.167,64	55.167,64	0,34	312.557,43	
Suporte Profilático e Terapêutico											

Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	4.787,81	4.787,81	0,02	25.212,19	4.787,81	4.787,81	0,03	25.212,19	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	25.000,00	25.000,00	6.064,37	6.064,37	0,02	18.935,63	6.064,37	6.064,37	0,04	18.935,63	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	1.308.700,00	1.308.700,00	157.532,55	157.532,55	0,61	1.151.167,45	157.532,55	157.532,55	0,96	1.151.167,45	
Ensino Fundamental	1.080.000,00	1.079.980,00	128.692,07	128.692,07	0,50	951.287,93	128.692,07	128.692,07	0,79	951.287,93	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	100,00	100,00				100,00				100,00	
Ensino Superior											
Educação Infantil	114.200,00	114.220,00	15.473,03	15.473,03	0,06	98.746,97	15.473,03	15.473,03	0,09	98.746,97	
Educação de Jovens e Adultos	55.500,00	55.500,00	4.375,52	4.375,52	0,02	51.124,48	4.375,52	4.375,52	0,03	51.124,48	
Educação Especial	2.400,00	2.400,00				2.400,00				2.400,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	56.500,00	56.500,00	8.991,93	8.991,93	0,03	47.508,07	8.991,93	8.991,93	0,05	47.508,07	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	47.000,00	47.000,00	6.667,84	6.667,84	0,03	40.332,16	6.667,84	6.667,84	0,04	40.332,16	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração	47.000,00	47.000,00	6.667,84	6.667,84	0,03	40.332,16	6.667,84	6.667,84	0,04	40.332,16	

Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.497.557,63	1.497.557,63	258.496,10	258.496,10	1,00	1.239.061,53	258.496,10	258.496,10	1,58	1.239.061,53	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.497.557,63	1.497.557,63	258.496,10	258.496,10	1,00	1.239.061,53	258.496,10	258.496,10	1,58	1.239.061,53	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2021
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:D4EB4B4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO N° 01 DE MARÇO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASTA para o ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRA – COMASTA, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 1237/2017; de 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO: a Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira – COMASTA aprovada em Assembleia Geral, realizada em 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido toda 2º (Segunda**) Terça-Feira útil de cada mês,** as datas das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASTA, para o ano de 2021, das **14h às 15h** conforme tabela abaixo.

MMÊS	**MMAR**	**AABR**	**MMAI**	**JJUN**	**JJUL**	**AAGO**	**SSET**	**OOUT**	**NNOV**	**DDEZ**
DDIA	**009**	**113**	**011**	**115**	**112**	**117**	**114**	**013**	**116**	**113**
HHORÁRIO	**014 hs**	**014 hs**	**0 14 hs**	**014hs**	**014hs**	**014hs**	**014hS**	**014hs**	**014hs**	**014hs**

Art. 2º - As reuniões serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, na sala de reuniões, situada à rua Exaltino Amaral Fontoura, Centro Tapira MG.
Art. 3º - As reuniões extraordinárias serão comunicadas mediante envio de e-mail, ligação telefônica e/ou WhatsApp.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 11 de março de 2021.

JULIANA DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- COMASTA

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:164C1528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI MUNICIPAL N° 723 DE 30 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Urucuia/MG – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Urucuia – CAPS, estabelece regras de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições especialmente conferida pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, ele em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - CAPS

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Fica Reestruturado e estabelecido regras nos moldes da Emenda Constitucional Nº 103, de 12 De Novembro De 2019 nos termos desta Lei, a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Urucuia - CAPS**,** entidade autárquica, dotada de personalidade jurídica própria, bem como autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a que se vinculam os servidores públicos ocupantes de cargo em provimento efetivo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Urucuia/MG.
§ 1º. A CAPS- Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Urucuia-MG passará a ter a seguinte denominação: **IPMURR- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Urucuia** –**MG,** com sede própria situada a Rua Flonora Ramos nº 29 Bairro Centro neste município de Urucuia-MG, CEP 38.649-000.
§ 2º. A Reestruturação de que trata o *caput* deste artigo, ocorrerá em conformidade com os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela legislação previdenciária aplicável à organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.
§ 3º. Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, ficam referendadas integralmente a alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no art. 149 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES
Art. 2º. O **IPMUR** tem por finalidade propiciar a cobertura dos riscos sociais a que se encontram sujeitos os seus segurados mediante a disponibilização de serviços e pagamento de benefícios previdenciários, garantindo-lhes os meios de subsistência nos eventos de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e morte;

CAPÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS
Art. 3º. O **IPMUR** obedecerá aos seguintes princípios:
I - vinculação na utilização dos recursos previdenciários, sendo vedadas:

a) a utilização de recursos financeiros destinados à taxa de administração sem a estrita observância dos limites estabelecidos por esta Lei e pela legislação federal aplicável a espécie;
b) a utilização de recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para fins de assistência médica e financeira de qualquer espécie;
c) a realização de empréstimos de qualquer natureza que envolva a utilização de recursos previdenciários pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS seja à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas respectivas entidades da Administração Pública Indireta.
II – solidariedade, mediante contribuição dos entes patronais, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
III – equilíbrio financeiro e atuarial, mediante a adoção de técnicas de gestão que garantam a equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS em cada exercício financeiro, bem como a adoção de critérios atuariais que propiciem a manutenção de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente em longo prazo;
IV – vedação de criação, majoração ou extensão de qualquer benefício ou serviço previdenciário sem que haja a demonstração e criação da correspondente fonte de custeio total;
V – representatividade, mediante a participação dos entes patronais, dos servidores ativos e inativos na instância de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação;
VI – publicidade, mediante a garantia de pleno acesso aos segurados e ao público, das informações relativas à gestão do regime, inclusive por meio da rede mundial de computadores, de informações atualizadas sobre as receitas e despesas do regime, sobre a gestão dos benefícios previdenciários, bem como de outros dados pertinentes a gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
VII – separação dos recursos previdenciários e da contabilidade em relação ao ente Federativo;
VIII – segurança, rentabilidade e prudência na aplicação dos recursos previdenciários;
IX – universalidade de participação no plano de benefícios previdenciários previsto nesta Lei, mediante contribuição;
X – subsidiariedade das normas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS;
XI – diversidade da base de financiamento do regime;
XII – sujeição aos órgãos de fiscalização e controle;
XIII – responsabilidade pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
XIV – observância irrestrita das normas de conduta ética previstas nesta Lei.

CAPÍTULO IV
DA UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
Seção I
Do IPMUR
Art. 4º. O **IPMUR**, de acordo com o disposto na presente Lei, bem como no art. 40, § 20, da Constituição da República, será responsável pela gestão do Regime Previdenciário Próprio do Município de Urucuia/MG, mediante o exercício das seguintes atribuições:
I- arrecadação das contribuições previdenciárias dos segurados ativos e inativos, e pensionistas, do Município de Urucuia/MG;
II- administração de recursos financeiros e outros ativos incorporados ao seu patrimônio, para fins de custeio dos benefícios previdenciários descritos na presente Lei, concedidos ou a conceder;
III- gerenciamento da folha de pagamento dos servidores aposentados e dos pensionistas, segurados deste Regime Próprio de Previdência Social.
Parágrafo único. O **IPMUR** tem como sede o Município de Urucuia/MG e sua duração será por prazo indeterminado.
Art. 5º. Para o desempenho de suas finalidades, o **IPMUR**, contará com:
I – estrutura organizacional própria e internamente hierarquizada nos termos desta Lei;
II – receitas e atribuições de competência específicas estabelecidas nesta Lei.
Seção II
Das Atividades
Art. 6º. Para o atingimento das finalidades previstas no artigo 2º desta Lei, o **IPMUR** desenvolverá as seguintes atividades:
I – atendimento aos segurados;
II – concessão de benefícios previdenciários;
III – pagamento de benefícios previdenciários;
IV – gestão dos benefícios previdenciários concedidos;
V – arrecadação das contribuições previdenciárias junto aos entes patronais, aos segurados ativos, inativos e pensionistas;
VI – gestão de seu patrimônio, notadamente dos recursos previdenciários;
VII – escrituração contábil;
VIII – realização do procedimento administrativo de compensação previdenciária;
IX – recadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas a cada 5 anos;
X – demais atividades relacionadas com as finalidades do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
Art. 7º. O IPMUR, contará com quadro funcional de servidores públicos cedidos pelo Poder Executivo Municipal, ocupantes de cargos em provimento efetivo ou de livre nomeação e exoneração, regidos sob o Regime Jurídico Único Estatutário do Município, e pelo plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Município para servidores Estatutários.
Art. 8º. Fica facultada à Administração Autárquica, Fundacional e ao Poder Legislativo do Município utilizar-se do instrumento de cessão de servidores públicos para Regime Próprio de Previdência Social em conformidade com as normas do Regime Jurídico Único Estatutário do Município.
§1º. Ficam autorizadas as cessões de servidores ao Regime Próprio de Previdência Social, mesmo que em estágio probatório, com ou sem prejuízo de suas remunerações, podendo ocupar cargos ou funções de livre nomeação ou exoneração, estes de responsabilidade da entidade previdenciária de que trata esta lei, em conformidade com as normas do Regime Jurídico Único Estatutário do Município e o Plano de Cargos e Carreiras para servidor estatutário desta municipalidade.
§2º. A utilização do instrumento de cessão de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer nas 03 (três) esferas federativas.
Seção III
Da Taxa de Administração
Art. 9º. Para cobertura das despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social de que trata esta lei, fica estabelecida, a título de taxa de administração, o valor anual é de 2,00 % (dois por cento), ou a que vier substituir por norma legal exarado pelo Ministério da Economia – Secretaria de Previdência – SPREV, considerando-se como base de cálculo o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados a este Regime, relativo ao exercício financeiro anterior.
Parágrafo único. Entre outras afins, classificam-se como despesas administrativas os gastos deste Regime Próprio de Previdência Social com pessoal próprio e os consequentes encargos, materiais de expediente, energia elétrica, água e esgoto, comunicações, vigilância, locações, seguros,

obrigações tributárias, manutenção, limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis, consultoria, assessoria técnica, honorários, diárias e passagens de dirigentes e servidores a serviço, bem como cursos e treinamentos.

Art. 10. O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS poderá constituir reserva com eventuais sobras das despesas administrativas dentro do exercício financeiro, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

§ 1° A aquisição, construção ou reforma de bens imóveis com os recursos destinados à taxa de administração restringem-se aos destinados ao uso próprio deste Regime Próprio de Previdência Social, sendo vedada a utilização desses bens para investimento ou uso por outro órgão público ou particular, em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins que não aqueles vinculados ao Regime definido nesta Lei.

§ 2° O descumprimento dos critérios fixados neste capítulo para a taxa de administração representará utilização indevida dos recursos previdenciários.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Art. 11. A estrutura de governança do **IPMUR** é composta pelos seguintes órgãos:

I – Conselho de Administração, com mandato de 04(quatro) anos, com direito a reeleição.

II – Conselho Fiscal, com mandato de 04(quatro) anos, com direito a reeleição;

III – Diretoria Executiva.

§ 1° Em conformidade com os critérios estabelecidos nesta Lei, os membros do Conselho De Administração serão escolhidos de forma a conferir representatividade aos servidores ativos, aos inativos e aos entes patronais.

§ 2º Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva terão direito a percepção de retribuição pecuniária jeton por cada reunião ordinária ou extraordinária de que efetivamente participarem, cujo valor será correspondente a 15 (quinze) Unidade Fiscal Do Estado De Minas Gerais – UFEMG.

§ 3° Caberá aos membros do Conselho De Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, zelarem pelo sigilo dos dados pessoais relativos aos segurados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Municipal, sob pena de responsabilidade nas esferas administrativa, civil e penal.

CAPÍTULO I

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 12. O Conselho De Administração é o órgão de deliberação superior do **IPMUR**.

Seção I

Da Composição

Art. 13. O Conselho De Administração será composto de 03 (três) membros, com seus respectivos suplentes, sendo 01 (um) servidor efetivo da ativa dos servidores da Prefeitura Municipal, 01 (um) servidor efetivo da ativa dos servidores da Câmara Municipal, e 01(um) representante dos aposentados e pensionistas.

§ 1º. Os representantes dos ativos serão eleitos pelos servidores públicos municipais e, na sua falta, indicados pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal, respectivamente.

§ 2º. Os representantes dos aposentados e pensionistas serão eleitos pelos mesmos e, na sua falta, indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º. O Conselho De Administração elegerá, dentre os seus integrantes, o seu Presidente e o Vice-Presidente.

§ 4º. Os servidores indicados para o Conselho De Administração não serão afastados do cargo, tendo suas faltas abonadas nas ausências ao trabalho nos dias de reunião.

§ 5. O Conselho De Administração funcionará extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, devendo reunir-se ordinariamente, mensalmente.

Seção II

Das Competências

Art. 14. Compete ao Conselho De Administração, respeitada a competência do Chefe do Executivo Municipal, deliberar sobre:

I. O conteúdo das avaliações atuariais, visando à definição do plano de custeio que garantirá os recursos previdenciários necessários ao financiamento do plano de benefícios previsto nesta Lei, após discussão conjunta a ser realizada com o atuário responsável, com o Conselho Fiscal e com a Diretoria Executiva;

II. O conteúdo técnico dos anteprojetos relativos ao Plano Plurianual - PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA;

III. A prestação de contas anual a ser apresentada pelo Conselho Fiscal;

IV. A política anual de investimentos dos recursos previdenciários;

V. O Regimento Interno do Fundo e suas alterações;

VI. A celebração de convênios e demais ajustes, nos limites desta Lei;

VII. A aquisição de bens imóveis;

VIII. A aceitação de doações com encargo;

IX. A requisição de documentos para o desempenho de suas atribuições, junto ao Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;

X. Lacunas existentes no Regimento Interno do **IPMUR**;

XI. Demais assuntos de interesse do **IPMUR**, desde que lhes sejam submetidos:

a) pelo Prefeito Municipal;

b) pelo Presidente do Conselho Fiscal;

c) por petição subscrita pela maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO FISCAL

Art. 15. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do **IPMUR**.

Seção I

Da Composição

Art. 16. O Conselho Fiscal será composto 03 (três) membros, com seus respectivos suplentes, sendo 01 (um) servidor efetivo da ativa dos servidores da Prefeitura Municipal, 01 (um) servidor efetivo da ativa dos servidores da Câmara Municipal, e 01(um) representante dos aposentados e pensionistas.

§ 1º. Os representantes dos ativos serão eleitos pelos servidores públicos municipais e, na sua falta, indicados pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal, respectivamente.

§ 2º. Os representantes dos aposentados e pensionistas serão eleitos pelos mesmos e, na sua falta, indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º. O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus integrantes, o seu Presidente e o Vice-Presidente.

§ 4º. Os servidores indicados para o Conselho Fiscal não serão afastados do cargo, tendo suas faltas abonadas nas ausências ao trabalho nos dias de reunião.
§ 5º. O Conselho Fiscal funcionará extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, devendo reunir-se ordinariamente, mensalmente.
Seção II
Das Competências
Art. 17. Compete ao Conselho Fiscal:
I – elaborar o seu relatório mensal de atividades e encaminhá-lo ao Conselho De Administração para manifestação;
II – emitir parecer sobre os balancetes mensais e o balanço anual do **IPMUR**;
III – analisar o conteúdo técnico dos anteprojetos relativos ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, a serem propostos pela Diretoria Executiva, encaminhando-os ao Conselho De Administração para aprovação e acompanhar a sua execução;
IV – acompanhar a execução orçamentária anual;
V – fiscalizar a execução da Política Anual de Investimentos;
VI – fiscalizar a concessão e a manutenção dos benefícios previdenciários;
VII – fiscalizar a estrita aplicação da legislação previdenciária aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;
VIII – requisitar documentos para o desempenho de suas atribuições, junto à Presidência do Regime Próprio de Previdência Municipal;
IX – realizar apontamentos sobre quaisquer inconsistências técnicas encontradas na gestão da Diretoria Executiva, apontando as medidas a serem adotadas para a sua correção;
X – opinar sobre assuntos de natureza econômica, financeira e contábil que lhes sejam submetidos pelo Conselho De Administração ou pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO III
DA DIRETORIA EXECUTIVA
Art. 18. A Diretoria Executiva é o órgão de execução das atividades do **IPMUR**.
Seção I
Da Composição
Art. 19. A Diretoria Executiva será composta:
I. Pela Presidência;
II. Pela Diretoria de Administração e Financeira.
Parágrafo Único. A remuneração do cargo de Presidente será equivalente ao símbolo **CC-08**, e do Diretor Administrativo Financeiro será equivalente ao símbolo **CC-04** fixado na tabela salarial de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Urucuia/MG.
Art. 20. Os cargos da Diretoria Executiva do **IPMUR** serão de livre nomeação e exoneração por parte do Prefeito Municipal, sendo obrigatoriamente servidor de cargo efetivo.
Art. 21. O cargo de Presidente do **IPMUR** deverá ser exercido por pessoa com notória capacidade na área da Administração Pública e Previdenciária e por servidor de cargo efetivo.
Paragrafo Único. O Presidente deverá possuir nível superior em qualquer área de atuação no ato de sua nomeação.
Art. 22. O titular do cargo de Presidente será substituído em suas férias, afastamentos e impedimentos legais, até o limite de até 30 (trinta) dias, pelo Diretor de Administração e Financeira, durante o período de substituição que receberá a remuneração atribuída ao Presidente.
Art. 23. Na hipótese de afastamentos e impedimentos do Presidente por período superior a 30 (trinta) dias, caberá ao Prefeito Municipal proceder à imediata nomeação de novo Presidente.
Art. 24. Constatada a necessidade de servidor administrativo, fica autorizada a cessão de servidor, com ou sem ônus para o **IPMUR** e com a mesma remuneração que seria devida pela Prefeitura Municipal, nos termos do art. 7º desta Lei.
Art. 25. O Diretor Administrativo Financeiro será substituído em suas férias, afastamentos e impedimentos legais, até o limite de 30 (trinta) dias, por servidor ocupante de cargo em provimento efetivo da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Urucuia/MG, designado pelo Prefeito Municipal.
Art. 26. Na hipótese de afastamentos e impedimentos do Diretor Administrativo Financeiro por período superior a 30 (trinta) dias, caberá ao Prefeito Municipal proceder à imediata nomeação de novo Diretor.
Seção II
Das Atribuições sob Competência da Presidência
Art. 27. Compete à Presidência do **IPMUR**:
Promover a administração geral do RPPS cumprindo e fazendo cumprir as normas previstas nesta Lei e na legislação federal aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS;
Coordenar e dirigir todas as atividades de execução a serem desenvolvidas no ambiente organizacional do RPPS;
Realizar contratos nos termos da legislação pertinente;
Realizar a consolidação e o fechamento do relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva e encaminhá-lo ao Conselho De Administração;
Estabelecer e publicar os parâmetros e diretrizes gerais de funcionamento do RPPS mediante a publicação de atos normativos internos;
Praticar todos os atos de administração de pessoal do RPPS sob qualquer regime de trabalho, excepcionados os atos de nomeação a cargo do Prefeito Municipal nos termos desta Lei;
Supervisionar o encaminhamento ao Ministério da Economia dos relatórios e demais documentos aptos a demonstrar o cumprimento da legislação federal aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS com vistas à manutenção da regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
Encaminhar, até o início do mês de junho de cada ano, a Proposta Orçamentária Anual do RPPS para apreciação do Conselho De Administração;
Determinar a realização de auditorias e censo previdenciário;
Assegurar a qualidade do atendimento aos segurados e seus beneficiários;
Convocar as reuniões da Diretoria Executiva, estabelecer a pauta e dirigi-las;
Proporcionar ao Conselho De Administração e ao Conselho Fiscal os meios necessários para seu funcionamento;
Autorizar os atos de delegação de atribuições da Diretoria de Administração, podendo estabelecer a alçada máxima para a Diretoria delegada;
Deferir, atualizar e cancelar os pedidos de benefícios previdenciários;
Fornecer os documentos que lhe sejam requisitados pelo Conselho De Administração e pelo Conselho Fiscal;
Prestar as informações solicitadas pelos órgãos de controle interno e externo;
Enviar as avaliações atuariais anuais ao Ministério da Economia – Secretaria de Previdência - SPREV, após regular aprovação por parte do Conselho De Administração;
Encaminhar ao órgão competente da Administração Pública Direta, os processos administrativos de índole disciplinar para regular apuração e aplicação da sanção cabível, nos termos do Estatuto do Servidor Público do Município de urucuia/MG;

Dar cumprimento às deliberações do Conselho De Administração e às orientações ou correções sugeridas pelo Conselho Fiscal, desde que pertinentes no que se refere ao aperfeiçoamento da gestão e desde que revestidas de legalidade;
Motivar os atos administrativos relacionados à Presidência que envolva a utilização de recursos previdenciários oriundos da taxa de administração;
Executar a política de investimentos do **IPMUR** aprovada pelo Conselho De Administração e mediante o auxílio técnico do Comitê de Investimentos;
Controlar a frequência dos servidores vinculados a Presidência;
Nomear a Comissão de Licitação do IPMUR, na forma estabelecida na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Assinar cheques e demais documentos do IPMUR, bem como movimentar contas bancárias;
Expedir instruções e ordens de serviço;
Representar o IPMUR, em juízo ou fora dele, pessoalmente ou por procuradores devidamente habilitados e constituídos;
Praticar os seguintes atos administrativos, em conjunto com Diretor Administrativo Financeiro:
Cumprir a política anual de investimentos dos recursos previdenciários do **IPMUR**;
Elaboração de relatório contendo a execução da política anual de investimentos, analisando seus resultados;
Elaborar o Plano Plurianual do **IPMUR**, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária Anual;
Subscrição de cheques e demais documentos relativos à movimentação dos recursos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Municipal;
Cobrança na hipótese de atraso nos pagamentos ou nos repasses das contribuições previdenciárias devidas ao **IPMUR**;
Assinar acordos, contratos, convênios e demais atos e termos em que for parte interessada, direta ou indiretamente, o IPMUR;
Assinatura de cheques, e movimentar contas bancárias juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro do IPMUR.

Seção III

Das Atribuições sob a Competência da Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 28. Compete à Diretoria administrativa e financeira o exercício da função de **TESOUREIRO**, e o desenvolvimento das atribuições relacionadas às seguintes atividades:
Orçamento;
Elaboração do relatório mensal de atividades da Diretoria e encaminhamento a Presidência;
Gestão de pessoal;
Tecnologia de informação;
Compras e licitações;
Almoxarifado;
Arquivo e digitalização de documentos;
Serviços gerais como os de limpeza, vigilância e de manutenção;
Atendimento, incluídas as atividades de recepção, protocolo e autuação;
Controle da frequência dos servidores vinculados à Diretoria;
Planejamento;
Contabilidade;
Finanças;
A prática os seguintes atos administrativos, em conjunto com a Presidência:
Cumprir a política anual de investimentos dos recursos previdenciários do **IPMUR**;
Elaboração de relatório mensal contendo a execução da política anual de investimentos, analisando seus resultados;
Subscrição de cheques e demais documentos relativos à movimentação dos recursos previdenciários do **IPMUR**;
Lavratura dos contratos administrativos, convênios, ajustes e demais instrumentos similares;
Cobrança na hipótese de atraso nos pagamentos ou nos repasses das contribuições previdenciárias devidas ao **IPMUR**;

TITULO III

DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Art. 29. As reuniões do Conselho De Administração e do Conselho Fiscal serão realizadas:
I – ordinariamente, uma vez por mês;
II – extraordinariamente, desde que convocadas:
a) pelo Presidente do Conselho De Administração ou por um terço de seus membros;
b) pelo Presidente do Conselho Fiscal;
c) pelo Presidente do **IPMUR**.
Art. 30. A realização de reunião extraordinária ficará condicionada à regular fundamentação sobre a relevância e necessidade de sua realização por parte de quem a convocou sob pena de nulidade da reunião.
Art. 31. As reuniões deverão ser realizadas na sede do **IPMUR**, podendo ser realizada em outro local quando da impossibilidade de sua realização na sede deste Regime.
Art. 32. As reuniões deverão ser realizadas durante o horário normal de expediente das repartições públicas municipais.
§ 1º O servidor que se encontrar no exercício da função de Conselheiro poderá ausentar-se do seu local de trabalho durante o horário normal de expediente para participar de reunião do Conselho a que pertencer, mediante comunicação prévia ao seu superior hierárquico.
§ 2º O período da reunião em que o servidor encontrar-se em atividade de Conselheiro deverá ser considerado como expediente para efeitos de sua frequência.

TÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IPMUR

CAPÍTULO I

DO CONCEITO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 33. Entende-se por estrutura organizacional a divisão e da ordenação de um conjunto articulado de unidades de trabalho distintas, diversificadas e hierarquizadas, relacionadas e comunicantes entre si, voltadas a realização dos objetivos e das atividades do **IPMUR**.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 34. A estrutura organizacional do **IPMUR**, será formada pelas seguintes diretrizes:
Divisão do trabalho por especialidades e funções;
Finidade entre as funções;
Ordenação do ambiente institucional;

Desconcentração na execução das atividades;
Verticalização que segue da Presidência para as áreas de execução de atividades;
Segurança na execução das atividades;
Controle das atividades e responsabilidades.
Art. 35. A estrutura organizacional do **IPMUR** composta pelos seguintes campos funcionais:
Órgão de deliberação composto pelo Conselho De Administração;
Órgão de fiscalização composto pelo Conselho Fiscal;
Órgão de execução composto pela Diretoria Executiva.

TÍTULO V
DO CUSTEIO
CAPÍTULO I
DO CARÁTER CONTRIBUTIVO
Art. 36. O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de que trata esta Lei terá caráter contributivo e solidário, e deverão ser observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
§ 1º Entende-se por observância do caráter contributivo:
A previsão expressa nesta Lei, das alíquotas dos entes patronais e dos segurados ativos, dos segurados inativos e dos pensionistas;
O repasse mensal e integral dos valores das contribuições devidas pelos entes patronais ao **IPMUR**.
A retenção e o repasse mensal e integral dos valores das contribuições devidas pelos segurados ativos ao **IPMUR**;
A retenção, pelo **IPMUR**, dos valores devidos pelos segurados inativos e dos pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações cujo pagamento esteja sob sua responsabilidade;
Pagamento ao **IPMUR**, de valores relativos a débitos que venham a ocorrer, relativos a contribuições parceladas mediante acordo.
§ 2º Os valores devidos ao **IPMUR**, deverão ser repassados em moeda corrente, de forma integral para cada competência, independentemente de disponibilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, sendo vedada a compensação com passivos previdenciários ou reembolso de valores destinados à cobertura de insuficiências financeiras relativas a competências anteriores.
§ 3º As quantias recolhidas em atraso referentes a contribuições previdenciárias e demais débitos serão acrescidas de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento) do valor do débito, além de atualização monetária de acordo com a variação do INPC ou pelo índice que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO III
DAS FONTES DE RECEITA
Art. 37. São fontes de receita do **IPMUR**:
I – As contribuições previdenciárias a serem pagas pelos:
a) Entes patronais, assim entendidos a Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município;
b) servidores ativos, inativos e pensionistas.
II – Doações, subvenções e legados;
III – Receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais;
IV – Valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9° do art. 201 da Constituição Federal;
V – Dotações previstas no orçamento municipal;
VI – Repasses correspondentes aos aportes a serem efetuados pela Prefeitura Municipal de Urucuia/MG e pela Câmara Municipal, para cobertura de insuficiências financeiras;
VII – Demais bens e recursos financeiros que eventualmente lhe forem destinados e incorporados.
§ 1° Constituem fonte do plano de custeio do **IPMUR** as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, II e III, incidentes sobre o abono anual, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa.
§ 2° O abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.
Seção I
Das Contribuições Previdenciárias Devidas pelos Entes Patronais
Art. 38. A alíquota de contribuição previdenciária devidas pelos entes patronais para o custeio do **IPMUR** corresponderá a 14% (quatorze por cento) incidentes a respectiva remuneração de contribuição.
Parágrafo Único. Caso o Município apresente déficit atuarial, fica o Poder Executivo autorizado a implantar o plano de amortização por Decreto Municipal, com base nos cálculos atuarias, e suas revisões anuais.
Seção II
Das Contribuições Previdenciárias Devidas pelos Servidores Ativos
Art. 39. A alíquota de contribuição de todos os segurados ativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Urucuia – MG, passam a ser aplicadas conforme tabela progressiva.
§ 1º. A alíquota prevista no caput será reduzida ou majorada, considerado o valor da base de contribuição ou do benefício recebido, de acordo com os seguintes parâmetros:

SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA
Até R$ 1.045,00	10%
De R$ 1.045,01 a R$ 2.089,60	11%
De R$ 2.089,61 a R$ 3.134,40	12%
De 3.134,41 a 6.101,06	14%
De 6.101,07 a R$ 10.448,00	14,50%
De 10.448,01 a R$ 20.896,00	16,50%
De 20.896,01 a 40.747,20	19,00%
Acima de R$ 40.747,20	22,00%

§ 2º. As alíquotas de contribuições terão suas incidências sobre a respectiva remuneração de contribuição, inclusive nos casos de afastamento por doença, licença maternidade, excluídas verbas indenizatórias e observadas as disposições vigentes sobre as incorporações de funções gratificadas e cargos comissionados.
§ 3º A tabela progressiva será atualizada anualmente por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecendo aos parâmetros legais das atualizações feitas pela União.
Seção III

Das Contribuições Previdenciárias Devidas pelos Servidores Inativos e Pensionistas

Art. 40. A alíquota de contribuição previdenciária devida pelos servidores inativos e pelos pensionistas serão aplicadas conforme tabela progressiva constante no art.39 §1º, incidentes sobre o valor da parcela dos proventos que supere o limite estabelecido como teto benefícios de aposentadoria e pensão concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Parágrafo único. A contribuição prevista no *caput* deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadorias e de pensão que superem o dobro do limite máximo nele previsto, quando o beneficiário for portador de doença incapacitante, cujos critérios de comprovação serão feitos através de laudo médico da junta oficial do Município.

Seção IV

Da Responsabilidade pela Arrecadação das Contribuições Devidas ao IPMUR

Art. 41. O repasse dos valores das contribuições previdenciárias previstas nesta Lei deverá ser creditado nas contas do **IPMUR** até o vigésimo dia de cada mês, referente à competência anterior, prorrogando-se a data para o primeiro dia subsequente, caso na data do dia do vencimento não existir expediente bancário.

Seção V

Dos Limites de Contribuição

Art. 42. A alíquota de contribuição dos segurados ativos não poderá ser inferior à dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

Art. 43. A contribuição dos entes patronais não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo nem superior ao dobro desta, observado o cálculo atuarial anual.

Parágrafo único. A Administração Pública Direta do Município de Urucuia/MG será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Seção VI

Da Remuneração de Contribuição

Art. 44. Entende-se por remuneração de contribuição o conjunto de eventos e parcelas de natureza remuneratória que servirão de base para a incidência dos percentuais das alíquotas de contribuição patronais e dos servidores para efeitos de custeio do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS reestruturada por esta Lei.

Art. 45. A remuneração de contribuição compreenderá o vencimento do cargo efetivo acrescido das vantagens pecuniárias de caráter permanente.

Art. 46. A remuneração do cargo efetivo é o limite ao qual se encontram submetidos os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão.

Art. 47. As parcelas que compõem a base de cálculo das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores públicos, incluem aquelas verbas recebidas em decorrência de local de trabalho que não se caracterizarem como temporárias, sendo inerentes ao cargo.

§ 1º. Serão excluídas da base de contribuição, as seguintes vantagens:

I. As diárias para viagens;

II. A indenização de transporte;

III. O salário-família;

IV. O auxílio-alimentação;

V. As parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;

VI. A parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função comissionada ou gratificada;

VII. O abono de permanência de que tratam o § 19 do art. 40 daConstituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º daEmenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

VIII. O adicional de férias;

IX. O adicional noturno;

X. O adicional por serviço extraordinário;

XI. A parcela paga a servidor público indicado para integrar conselho ou órgão de Administração, na condição de representante do governo, de órgão ou de entidade da administração pública do qual é servidor.

§ 2º. O servidor ocupante de cargo efetivo poderá optar pela inclusão, na base de cálculo da contribuição, de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho e do exercício de cargo em comissão ou de função comissionada ou gratificada, e daquelas recebidas a título de adicional noturno ou de adicional por serviço extraordinário, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40 daConstituição Federale no art. 2ºdaEmenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2ºdo art. 40 daConstituição Federal.

Seção VII

Da Contribuição dos Servidores Cedidos, Afastados e Licenciados

Art. 48. Na hipótese de cessão ou permuta de servidores públicos municipais vinculados ao **IPMUR** para outro ente federativo, em que o pagamento da remuneração seja ônus do órgão ou da entidade cessionária, será de sua responsabilidade:

I – o desconto da contribuição devida pelo servidor;

II – a contribuição devida pelo ente de origem.

§ 1º Cabe ao cessionário efetuar o repasse das contribuições do ente federativo e do servidor ao **IPMUR**.

§ 2º Caso o cessionário não efetue o repasse das contribuições à unidade gestora no prazo legal, cabe ao ente federativo cedente efetuá-lo, buscando o reembolso de tais valores junto ao cessionário.

§ 3º O termo ou ato de cessão ou permuta do servidor com ônus para o cessionário, deverá prever a responsabilidade deste pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de origem, conforme valores informados mensalmente pelo cedente.

Art. 49. Na hipótese de cessão ou permuta de servidores públicos municipais vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para outro ente federativo, sem ônus para o cessionário, continuará sob a responsabilidade do cedente, o desconto e o repasse das contribuições ao **IPMUR**.

Art. 50. Nas hipóteses de cessão, permuta, licenciamento ou afastamento de servidor público municipal vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, o cálculo da contribuição será feito de acordo com a remuneração do cargo efetivo de que o servidor é titular.

Parágrafo único. Não incidirão contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do ente cedente ou do ente cessionário, nem para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, sobre as parcelas remuneratórias complementares, não componentes da remuneração do cargo efetivo pagas pelo ente cessionário ao servidor cedido ou permutado, exceto na hipótese em que houver a opção pela contribuição facultativa ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do ente cedente, na forma prevista em sua legislação.

Art. 51. O servidor afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo sem recebimento de remuneração do ente federativo, somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento mensal das contribuições.

Parágrafo único. A contribuição efetuada durante o afastamento do servidor não será computada para cumprimento dos requisitos de tempo de carreira, tempo de efetivo exercício no serviço público e tempo no cargo efetivo na concessão de aposentadoria.

Art. 52. As disposições desta Seção aplicam-se aos afastamentos dos servidores para o exercício de mandato eletivo em outro ente federativo.

Art. 53. Ao servidor afastado de suas atividades, em razão de licença não remunerada, será permitida a manutenção do vínculo com o **IPMUR**, mediante o pagamento da contribuição mensal ou responsabilidade, assim como a da contribuição patronal do Município.

TÍTULO VI
DOS BENEFICIÁRIOS
CAPÍTULO I
DA CLASSIFICAÇÃO
Art. 54. São beneficiários do **IPMUR** os segurados e seus dependentes.
Seção I
Dos Segurados
Art. 55. São segurados obrigatórios do **IPMUR**:
I - os servidores municipais titulares de cargo efetivo da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Urucuia/MG.
II - os inativos e os pensionistas da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Urucuia/MG.
§ 1º Os servidores abrangidos pelo art. 11 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que tenham reingressado no serviço público municipal até 16 de dezembro de 1998, por concurso público de provas ou de provas e títulos e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, são considerados segurados obrigatórios.
§ 2º Ocorrendo o desligamento do servidor em decorrência do disposto no §1º deste artigo, fica vedada a devolução das contribuições previdenciárias vertidas ao regime.
Art. 56. Para os segurados obrigatórios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS será observado o seguinte:
I - em regime de acúmulo lícito remunerado de cargos, o servidor será segurado obrigatório em relação a cada um dos cargos ocupados;
II - o segurado aposentado que vier a exercer mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, filiar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na condição de exercente de mandato eletivo;
III - o servidor público municipal efetivo, exercente de mandato eletivo municipal, estadual, distrital ou federal, é segurado obrigatório do **IPMUR**, observadas as seguintes condições:
a) tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado do seu cargo efetivo;
b) investido no mandato de Prefeito ou de Secretário, será afastado de seu cargo efetivo, sendo-lhe facultado optar pela remuneração no cargo efetivo ou pelo subsídio do cargo;
c) investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, exercerá os dois cargos e perceberá a remuneração no cargo efetivo, sem prejuízo do subsídio do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma da alínea "b" deste inciso;
d) em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais;
e) para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.
Art. 57. São segurados não contribuintes do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, os dependentes dos segurados contribuintes.
Art. 58. São excluídos da categoria de segurados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS:
I - o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
II – o servidor ocupante de função ou emprego temporário;
III – o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores, salvo se servidores efetivos.
§ 1º - A submissão dos servidores de que trata o inciso I do caput deste artigo, ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, não implica a alteração do regime jurídico funcional a que se encontram sujeitos, nos termos da legislação municipal.
§ 2º - A aposentadoria do servidor, titular do cargo em comissão, junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, gera vacância do respectivo cargo, cessando os efeitos das vantagens pecuniárias relativas a esse cargo, caso venha a ser nomeado novamente para provimento de cargo em comissão.
Art. 59. Permanecerá vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS o servidor público municipal efetivo:
I – cedido para prestação de serviços junto a órgão ou ente público dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de Municípios, inclusive do Município de Urucuia/MG, respectivas autarquias e fundações públicas, ainda que os respectivos regimes previdenciários permitam sua filiação em tal condição;
II – cedido para prestação de serviços junto à empresa pública ou sociedade de economia mista da Administração indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive do Município de Urucuia/MG;
III – afastado ou licenciado com prejuízo da remuneração no cargo efetivo:
a) para tratar de assuntos particulares;
b) para o serviço militar;
c) recolhimento na prisão;
d) em razão de qualquer outra licença ou afastamento sem remuneração.
IV – durante o exercício de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, ou função gratificada, no serviço público do Município de Urucuia/MG, por nomeação, ou designação, inclusive para substituição;
V – para o desempenho de mandato classista;
VI - para fruição da licença-prêmio por assiduidade.
Seção II
Dos Dependentes
Art. 60. São beneficiários do **IPMUR**, na condição de dependentes do segurado contribuinte, o cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido.
Art. 61. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, na condição de dependentes de segundo grau do segurado:
I - os pais;
II – os irmãos inválidos.
§ 1º A dependência econômica dos beneficiários indicados neste artigo deverá ser comprovada, constituindo requisito para a atribuição da qualidade de dependente e a fruição de benefícios, mediante critérios a serem estabelecidos em regulamento.
§ 2º A apresentação de documentos exigidos para a comprovação de dependência econômica não exclui a prerrogativa da Administração Pública para a realização de diligências visando a investigação da veracidade das informações apresentadas.
Art. 62. A existência de dependente de primeiro grau exclui o direito de inscrição dos dependentes de segundo grau.
Art. 63. Para efeitos da aplicação inciso II do artigo 61, que trata dos irmãos inválidos como segurados de segundo grau, deverão ser observadas as seguintes condições:
I – que a incapacidade tenha se caracterizado antes do falecimento do segurado;

II – que a incapacidade tenha sido determinada por eventos ocorridos em período anterior ao inválido ter atingido o limite de idade referida no artigo 60;
III – que tenha deficiência intelectual ou mental que os tornem absolutamente incapazes, assim declarados judicialmente, observadas as condições previstas para os filhos inválidos.
Art. 64. Para efeito do disposto no artigo 60 desta Lei, é reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.
Art. 65. Equiparar-se-ão ao cônjuge ou ao companheiro de união estável o cônjuge separado judicialmente ou de fato, o divorciado e o ex-companheiro de união estável que recebiam pensão alimentícia.
Art. 66. Na hipótese de não haver dependentes enumerados no artigo 60 desta Lei, poderão ser considerados dependentes os pais que encontrarem-se sob a dependência econômica permanente ou que encontrarem-se sob sustento alimentar do segurado.
Art. 67. A dependência econômica dos beneficiários indicados no artigo 60 desta Lei é presumida, salvo prova em contrário, e a dos demais deverá ser comprovada na forma em que dispuser o regulamento, inclusive adotados os procedimentos de pesquisa social e outros que se fizerem necessários para comprovação da dependência econômica.
Art. 68. A existência de dependentes será verificada exclusivamente na data do óbito do servidor, não podendo ser consideradas a incapacidade, a incapacidade ou alterações de condições dos dependentes, supervenientes à morte do segurado para efeitos de concessão de benefícios previdenciários.
Art. 69. Os dependentes discriminados no artigo 60 desta Lei concorrem entre si para a percepção do beneficio da pensão.
Art. 70. O segurado não poderá designar beneficiários em condição distinta das previstas nesta Lei, ainda que integrem a sua família.
Art. 71. Considera-se companheiro ou companheira a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado na forma da lei civil, incluídas as uniões homoafetivas.
Art. 72. Não terá direito à percepção dos benefícios previdenciários:
I - o cônjuge separado judicialmente ou divorciado;
II - o separado de fato ou a(o) ex-companheiro(a), se encerrada a união estável;
III - o cônjuge ou o (a) companheiro(a), que abandonou o lar há mais de 06 (seis) meses, exceto se comprovada decisão judicial fixando pensão alimentícia para seu sustento.
Parágrafo único. Se comprovado que o beneficiário recebia pensão alimentícia para sua subsistência, concorrerá com os demais dependentes referidos no inciso I do art. 63 desta lei.
Art. 73. Para efeitos desta Lei:
I - a comprovação da incapacidade ou incapacidade de beneficiário será feita mediante perícia médica e será periodicamente renovada;
II – será exigida declaração judicial para a incapacidade mental ou intelectual.
Seção III
Da Filiação e da Inscrição
Subseção I
Da Filiação
Art. 74. Filiação é o vínculo jurídico que se estabelece entre os segurados e o **IPMUR** do qual decorrem direitos e obrigações.
§ 1º A filiação opera-se automática e obrigatoriamente no momento da investidura de servidor em cargo de provimento efetivo da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Urucuia/MG, considerada para esse fim, a data do início do exercício do cargo.
§ 2º A filiação dos dependentes decorrerá de ato a cargo do segurado.
§ 3º A filiação, por si só, não gera efeitos para os fins previstos nesta Lei e uma vez efetuada em decorrência de ato ilícito, será nula de pleno direito.
Subseção II
Da Inscrição
Art. 75. Considera-se inscrição o ato administrativo por meio do qual o segurado e os seus dependentes são cadastrados no **IPMUR**.
Art. 76. A inscrição, por si só, não gera efeitos para os fins previstos nesta lei e uma vez efetuada em decorrência de ato ilícito, será nula de pleno direito.
Subseção III
Da Inscrição do Segurado
Art. 77. A inscrição do segurado será realizada compulsoriamente, mediante entrega de ficha cadastral padronizada pelo **IPMUR** devidamente preenchida e acompanhada de cópia da documentação do processo de admissão do segurado.
Art. 78. A ficha cadastral é documento de preenchimento obrigatório no momento da posse do servidor no cargo efetivo, da qual constarão, entre outras informações:
I - seus dados pessoais;
II – informações sobre a sua saúde;
III - informações sobre seus dependentes;
IV – informações sobre a existência de acumulação de cargos, empregos e funções;
V - informações sobre o tempo de contribuição anterior a outros regimes previdenciários;
VI – informações sobre se o beneficiário acumula proventos de outro Regime Próprio de Previdência Social - RPPS ou se percebe proventos do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Parágrafo único. O **IPMUR** poderá, a qualquer momento, solicitar a comprovação dos dados lançados na ficha cadastral pelo órgão de gestão de pessoal ao qual o segurado encontre-se vinculado.
Art. 79. A atualização dos dados da ficha cadastral junto ao **IPMUR** ficará sob a responsabilidade do segurado.
Art. 80. Ao segurado afastado com prejuízo de remuneração, aplica-se o disposto nos artigos 48 ao 53 desta Lei.
Subseção IV
Da inscrição de dependente
Art. 81. Caberá ao segurado a inscrição de seus dependentes preferencialmente no ato de sua inscrição no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
§ 1º O segurado será responsável administrativamente, civilmente e criminalmente pela inscrição de dependentes realizada com base em documentos e informações por ele fornecidos.
§ 2º É de responsabilidade do segurado a atualização dos dados de seus dependentes junto ao **IPMUR**.
§ 3º O **IPMUR** poderá emitir documento de identificação específica para os dependentes dos segurados, para produzir efeitos exclusivamente perante o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
Art. 82. A inscrição do dependente será feita mediante requerimento instruído com a documentação necessária à qualificação individual, comprovando-se o vínculo jurídico e econômico, na seguinte conformidade:
I - para os dependentes preferenciais:

a) cônjuge e filhos: certidões de casamento e de nascimento;
b) companheira ou companheiro: documento de identidade, declaração de união estável e certidão de casamento com averbação da separação judicial ou divórcio, quando um dos companheiros ou ambos já tiverem sido casados, ou de óbito, se for o caso;
§ 1º Para comprovação do vínculo e da dependência econômica, poderão ser apresentados os seguintes documentos, observado o disposto nos parágrafos 3º, 4º e 5º deste artigo:
I - certidão de nascimento de filho havido em comum;
II - certidão de casamento religioso;
III - declaração do Imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
IV - disposições testamentárias;
V - anotação constante na ficha funcional do segurado, feita pelo Órgão competente;
VI - declaração especial feita perante tabelião;
VII - prova de mesmo domicílio;
VIII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
IX - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
X - conta bancária conjunta;
XI - registro em Associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
XII - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como seu dependente;
XIII - ficha de tratamento em Instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável.
XIV - escritura de compra e venda de imóvel pelo participante em nome de dependente;
XV - declaração de não emancipação do dependente menor de dezoito anos;
XVI - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.
§ 2º Fato superveniente que importe em exclusão ou inclusão de dependente deverá ser comunicado ao **IPMUR**, com as provas aptas a sua demonstração.
§ 3º O segurado casado, separado de fato, só poderá realizar a inscrição de companheira mediante decisão judicial ou comprovação de união estável, sendo vedada a inscrição de companheira enquanto estiver na constância de casamento com outra pessoa.
§ 4º Na hipótese de dependente inválido, para fins de inscrição e concessão de benefício, deve ser observado o disposto no art. 64 desta Lei.
§ 5º Os dependentes excluídos de tal condição em razão de Lei terão suas inscrições tornadas nulas de pleno direito.
§ 6º Sem prejuízo das exigências estabelecidas neste artigo, o **IPMUR** poderá adotar procedimentos de pesquisa social e outros que se fizerem necessários para comprovação da dependência econômica para efeitos desta Lei.
Art. 83. Na hipótese de falecimento do segurado sem que tenha ocorrido a inscrição dos dependentes companheiro ou companheira, caberá a estes promovê-la na forma desta lei.

Seção V
Da Perda da Qualidade de Segurado e de Dependente

Art. 84. Perderá a qualidade de segurado o servidor que se desligar do serviço público municipal por qualquer forma de desvinculação do regime admitida em direito.
§ 1º O segurado que deixar de pertencer ao Regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, terá sua filiação no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, bem como sua inscrição, automaticamente canceladas, inclusive de seus dependentes, perdendo o direito a todo e qualquer benefício previsto nesta Lei.
§ 2º A perda da qualidade de segurado não ensejará a devolução das contribuições recolhidas ao Regime Próprio de Previdência Social RPPS do Município de Urucuia/MG, assegurada, ao interessado, a certificação do tempo de contribuição ao regime, na forma da Lei.
Art. 85. A perda da qualidade de dependente ocorrerá:
I - para o cônjuge:
a) pela separação judicial ou divórcio, com homologação ou decisão judicial transitada em julgado, enquanto não lhe for assegurada a percepção de pensão alimentícia;
b) pela anulação do casamento com decisão judicial transitada em julgado;
c) pelo estabelecimento de união estável ou novo casamento;
d) pelo abandono do lar, reconhecido por sentença judicial transitada em julgado;
II - para a companheira ou companheiro: pela cessação da união estável com o segurado ou segurada, enquanto não lhe for assegurada a prestação de alimentos;
III - para os filhos: pela emancipação ou ao completarem 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se total e permanentemente inválidos ou incapazes, quando menores;
IV – para o beneficiário inválido: pela emancipação, exceto se decorrente de colação de grau em curso de educação superior;
V - para os dependentes em geral:
a) pela cessação da incapacidade ou incapacidade, desde que comprovada mediante perícia médica designada pelo **IPMUR**;
b) pela cessação da dependência econômica daqueles que comprovaram essa condição;
VI - pelo óbito;
VII - pela renúncia expressa;
VIII – por qualquer forma de desvinculação do regime jurídico do segurado, admitida em direito;
IX - pela prática de atos de indignidade ou deserdação, na forma da lei civil.
§ 1º O dependente que incorrer em uma das hipóteses previstas neste artigo terá sua inscrição automaticamente cancelada, perdendo o direito a todo e qualquer benefício previsto nesta lei.
§ 2º A ocorrência da perda da qualidade de dependente será comprovada por documento hábil, na forma e condições estabelecidas pelo **IPMUR**.

TÍTULO V
DO PLANO DE BENEFÍCIOS
CAPÍTULO I
DOS BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

Art. 86. São benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do **IPMUR**:
I - quanto ao segurado:
a) Aposentadoria por incapacidade;
b) Aposentadoria compulsória;
c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
d) Aposentadoria voluntária por idade;
e) Aposentadoria especial;
II - quanto ao dependente:

a) Pensão por morte;

SEÇÃO I

DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

Art. 87. A aposentadoria por incapacidade permanente será devida ao segurado que, estando ou não em fruição de auxílio doença, for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício das atribuições inerentes ao cargo para o qual foi provido, ensejando o pagamento de proventos a este título enquanto permanecer nessa condição.

§ 1º A aposentadoria por incapacidade será precedida de Licença para Tratamento de Saúde, por um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos.

§ 2º O lapso de tempo compreendido entre a data do término da licença para tratamento de saúde e a data da publicação do ato de aposentadoria será considerado como de prorrogação da referida licença.

§ 3º A concessão de aposentadoria por incapacidade permanente ficará condicionada a verificação da incapacidade mediante a expedição de Laudo Pericial a cargo de Junta Médica Municipal, podendo o segurado, a suas expensas, fazer-se acompanhar de médico de sua confiança.

§ 4º Na hipótese de doença que imponha afastamento compulsório ao segurado, atestada em laudo conclusivo de medicina especializada, a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente ficará condicionada a sua ratificação pela Junta Médica ou órgão credenciado a que se refere o parágrafo anterior.

§ 5º O segurado terá direito ao pagamento do benefício previsto no *caput* a partir da data da publicação do ato de sua concessão

Art. 88. A doença ou lesão de que o segurado já era portador ao filiar-se ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, não lhe conferirá direito a aposentadoria por incapacidade permanente, salvo quando a doença ou lesão de que já era portador lhe conferisse condições para admissão no serviço público, e, posteriormente, em razão de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão, tenha ocorrido a incapacidade definitiva.

Parágrafo único. A progressão ou agravamento da doença a que se refere o caput deste artigo, deverá obrigatoriamente decorrer do exercício das atividades funcionais a que se encontra submetido o segurado, a ser atestada pela Junta Médica Municipal.

Art. 89. A aposentadoria por incapacidade permanente terá proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável.

Art. 90. Considera-se doença grave, contagiosa ou incurável:

I - a tuberculose ativa;

II - a hanseníase;

III - a alienação mental;

IV - a neoplasia maligna;

V - a cegueira;

VI - a paralisia irreversível e incapacitante;

VII - a cardiopatia grave;

VIII - a doença de Parkinson;

IX - a espondiloartrose anquilosante;

X - a nefropatia grave;

XI - o estado avançado da doença de *Paget* (osteíte deformante);

XII - a síndrome da deficiência imunológica adquirida – AIDS;

XIII - a contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada;

XIV - a hepatopatia, bem como outras doenças especificadas na legislação do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 91. Considera-se acidente em serviço aquele ocorrido no exercício do cargo, ou que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, que provoque lesão corporal, perturbação funcional, perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade laborativa.

Art. 92. Para os efeitos desta Lei, equiparam-se ao acidente em serviço:

I - aquele ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, tenha contribuído diretamente para a redução ou perda da capacidade laborativa ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - aquele sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiros, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;

c) ato de imprudência, negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho;

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

III - a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo;

IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem de trabalho ou no interesse do trabalho, inclusive para estudo, quando financiada ou autorizada pelo Município dentro de seus planos para capacitação de mão-de-obra, ou para atendimento de interesse público, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

Art. 93. Os períodos destinados a refeição e descanso ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local de trabalho ou durante este, o segurado será considerado no exercício de seu cargo.

Art. 94. A aposentadoria por incapacidade permanente poderá ser revertida por requerimento do segurado ou *"ex ofício"* quando insubsistentes os motivos da aposentadoria.

Parágrafo único. Em ambas as hipóteses previstas no caput, somente ocorrerá a reversão quando o servidor reunir condições de readaptar-se ao exercício de suas atividades laborais ou de atividade mais compatível com sua capacidade física ou intelectual, em conformidade com a perícia a cargo da Junta Médica Municipal.

Art. 95. O aposentado por incapacidade permanente que retornar à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cessada, a partir da data da publicação do ato concessório da reversão.

Art. 96. O segurado que retornar à atividade poderá requerer, a qualquer tempo, novo benefício, em conformidade com esta Lei.

Art. 97. É condição para a manutenção da aposentadoria por incapacidade, que o beneficiário submeta-se a nova reavaliação pericial a cada 24 (vinte e quatro) meses, sendo-lhe facultado fazer-se acompanhar de médico de sua confiança, desde que às suas expensas, exceto acima de 60 anos quando mulher e 65 homem.

Parágrafo único. Na ocasião da reavaliação pericial, o segurado deverá apresentar declaração de que não se encontra exercendo nenhuma atividade laboral.

Art. 98. Os procedimentos necessários à instauração do processo administrativo de concessão de aposentadoria por incapacidade permanente estão regulamentados em norma específica.

SEÇÃO II

DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Art. 99. O segurado será compulsoriamente aposentado aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 100. A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, retroagindo seus efeitos ao dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço público, inclusive quanto à aquisição de vantagens e direitos, devendo ser declarada, imediatamente, a vacância do cargo e ensejando pagamento de proventos a partir do mês subsequente ao da publicação do ato concessório.

SEÇÃO III

DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 101. O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais, calculados na forma desta Lei, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal;

II - tempo mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;

III - 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

SEÇÃO IV

DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Art. 102. O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma prevista nesta Lei, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal;

II - tempo mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;

III - 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher.

SEÇÃO V

DA APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR

Art. 103. O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, quando da aposentadoria prevista nesta Lei, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzidos em 05 (cinco) anos.

Parágrafo único. Serão consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

Subseção I

Da Contagem de Tempo

Art. 104. Para efeito de aposentadoria, a contagem do tempo de serviço ou de contribuição observará as seguintes condições:

I - será computado como tempo de serviço público o prestado aos entes federativos, bem como aos entes da Administração indireta federal, estadual, distrital municipal;

II – o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até a lei que discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição;

III – será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico de trabalho, bem como o tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

IV - o tempo de serviço ou de contribuição extramunicipal, só será computado, desde que certificado pelo órgão competente, na forma da lei, e devidamente averbado, vedado seu aproveitamento para concessão de benefício pecuniário, de qualquer ordem, com efeitos retroativos;

V - não será computado tempo de serviço ou de contribuição já utilizado para outro benefício previdenciário;

VI – não será permitida a contagem em dobro de tempo de serviço ou de contribuição;

VII – no caso de acumulação lícita, o tempo de contribuição referente a cada cargo será computado isoladamente, não sendo permitida a contagem do tempo anterior a que se refere o inciso II deste artigo para mais de um benefício;

VIII – o tempo de afastamento ou de licenciamento temporário do cargo efetivo nas hipóteses previstas nos artigos 51 e 53 desta lei somente será computado como tempo de contribuição, mediante o recolhimento mensal das contribuições previdenciárias ao regime;

IX – o tempo de afastamento do cargo efetivo, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares ou para tratar de pessoa da família, somente será computado como tempo de contribuição, mediante o recolhimento de contribuições previdenciárias ao regime e não será considerado como tempo de carreira e de cargo;

X - o tempo de afastamento ou de licenciamento temporário do cargo efetivo de professor, inclusive para cumprimento de mandato classista ou para participação de curso de formação ou aperfeiçoamento profissional com afastamento total, não será computado como função do magistério, exceto se para o exercício das funções de direção, coordenação ou assessoramento pedagógico na unidade escolar;

XI – o tempo de afastamento para cumprimento de serviço militar obrigatório será contado para efeito de aposentadoria;

XII – não será computado o tempo em que o servidor permaneceu aposentado, em qualquer hipótese de reversão ou de retorno ao serviço público efetuado na forma da lei;

XIII - as aposentadorias concedidas com base na contagem de tempo de contribuição deverão evidenciar o tempo de contribuição na atividade privada, e de contribuição na condição de servidor público titular de cargo efetivo, conforme o caso, para fins de compensação financeira, na forma da lei federal específica;

XIV - Para fins de enquadramento nas regras provisórias de aposentadoria, previstas nas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998; nº 41, de 2003; nº 47, de 2005 e 70, de 2012, será considerado como tempo de serviço público exclusivamente o prestado na Administração Pública Direta, autarquias e fundações públicas ou nos órgãos constitucionais, na condição de servidor titular de cargo ou emprego público, aprovado em concurso público.

Art. 105. Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na Administração Pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos na legislação federal pertinente.

§ 1º A contagem de tempo do servidor abrangido por esta lei, em regime de atividade especial ou de risco, somente será feita mediante autorização legal e nos termos da legislação federal pertinente, observadas as disposições legais relativas à compensação previdenciária entre os regimes de previdência social.

§ 2º A contagem de tempo em atividade rural só será feita mediante a comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária e devidamente certificado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 106. Para fins de concessão de aposentadoria, na contagem de tempo, serão observadas as seguintes condições:

I - o tempo de efetivo exercício no serviço público;

II – o tempo no cargo deverá ser cumprido no cargo efetivo do qual o servidor seja titular na data imediatamente anterior à da concessão da aposentadoria;
III - o tempo na carreira, na hipótese de o cargo em que se der a aposentadoria não estar inserido em plano de carreira, deverá ser cumprido no último cargo efetivo;
IV - não será considerado como tempo de efetivo exercício no serviço público, o tempo em que o servidor estiver afastado ou licenciado, ainda que tenha recolhido as contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, exceto se comprovado o exercício em cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível de governo;
V - será considerado como tempo no cargo efetivo, tempo de carreira e tempo de efetivo exercício no serviço público, o período em que o servidor estiver afastado para:
a) exercício de mandato eletivo;
b) cedido a ente ou órgão público, do mesmo ou de outro ente federativo, com ou sem ônus para o cessionário;
c) para desempenho de mandato classista;
d) fruição da licença-prêmio;
e) exercício de cargo em comissão ou de Agente Político na Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
f) fora do País, por cessão ou licenciamento com remuneração;
g) participar de curso de formação ou aperfeiçoamento profissional, com remuneração;
VI - na apuração do tempo no cargo efetivo, serão observadas as alterações de denominação determinadas pela legislação municipal, inclusive as produzidas por reclassificação ou reestruturação dos cargos e carreiras;
VII - são consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando em estabelecimento de educação básica, formada pela educação infantil e ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico;
VIII - não será considerado como tempo de efetivo exercício no serviço público, tempo de carreira e de cargo, o tempo em que o servidor estiver afastado por prisão;
§ 1º É vedada a averbação de tempo de contribuição vertido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS ou de outros Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS para efeito de aposentadoria, relativo a períodos concomitantes ao tempo que o servidor estiver:
I – afastado ou licenciado com prejuízo da remuneração no cargo efetivo:
a) para tratar de assuntos particulares;
b) para o serviço militar;
c) recolhimento na prisão;
d) em razão de qualquer outra licença ou afastamento sem remuneração;
II – para o desempenho de mandato classista;
III - para fruição da licença-prêmio por assiduidade.
§ 2º Não será concedida, para fins de obtenção de benefícios em outros regimes previdenciários, certidão de tempo de serviço ou de contribuição, do período de tempo
§ 3º É vedada a contagem de tempo de contribuição na forma do disposto no inciso VII do "*caput*" deste artigo, aos titulares de cargos efetivos de especialistas da educação;
§ 4º Aos professores de carreira não se aplicam as disposições contidas no inciso V, alíneas, a, b, c, e, f, g deste artigo, para fins de obtenção de aposentadoria especial.
§ 5º A expedição de certidões de tempo de contribuição ou de comprovação deverá observar a legislação federal competente.
Art. 107. É vedada a acumulação de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, função ou emprego público, ressalvadas as hipóteses de acumulação de cargos previstas na Constituição Federal, bem como a acumulação de proventos com remuneração decorrente de cargos em comissão e de cargos eletivos.
§ 1º Os segurados contribuintes que tenham reingressado no serviço público municipal até 16 de dezembro de 1998, por concurso público de provas ou de provas e títulos e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, poderão acumular proventos com remuneração, sendo-lhes proibida, porém, a percepção de mais de uma aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social ou por outros regimes próprios, decorrente dessa acumulação, consoante o que estabelece o art. 11 da Emenda Constitucional n° 20, de 1998.
§ 2º Na ocorrência da hipótese prevista no § 1º deste artigo, o servidor deverá optar pela situação mais vantajosa.
SUBSEÇÃO II
DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
Art. 108. Ao servidor que tenha ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo efetivo na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até 16 de dezembro de 1998, é facultado aposentar-se com proventos calculados de acordo com o que dispõe o § 5º deste artigo, quando o servidor, cumulativamente:
I - tiver 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;
II - tiver 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;
III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:
a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher;
b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, na data prevista no caput, faltava para atingir o limite de tempo constante da alínea "a".
§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do caput terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos, na seguinte proporção:
I - 3,5% (três e meio por cento) para aquele que tiver completado as exigências para aposentadoria na forma do caput até 31 de dezembro de 2005, independentemente de a concessão do benefício ocorrer em data posterior àquela;
II - 5% (cinco por cento) para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput a partir de 1º de janeiro de 2006.
§ 2º O número de anos antecipados para cálculo da redução de que trata o § 1º será verificado no momento da concessão do benefício.
§ 3º Os percentuais de redução de que tratam os incisos I e II do § 1º serão aplicados sobre o valor do benefício inicial calculado pela média das contribuições, em conformidade com o art. 125 desta Lei, verificando-se previamente a observância ao limite da remuneração do servidor no cargo efetivo, previsto no § 9º do mesmo artigo.
§ 4º O segurado professor, de qualquer nível de ensino, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério na União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de 17% (dezessete por cento), se homem, e de 20% (vinte por cento), se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º.
§ 5º As aposentadorias concedidas conforme este artigo serão reajustadas nos mesmos índices e datas em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art.109. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas nesta Lei, o segurado do Regime Geral de Previdência Social - RPPS que tiver ingressado no serviço público na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, até 31 de dezembro de 2003 poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no art. 101 vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I - 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal;
IV - 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.
Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observado o disposto no artigo 37, XI, da Constituição Federal, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.
Art. 110. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas nesta Lei, o servidor que tiver ingressado no serviço público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:
I - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
II - 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria;
III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites de idade desta Lei, de 01 (um) ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.
§ 1º Na aplicação dos limites de idade previsto no inciso III do caput, não se aplica a redução prevista nesta Lei relativa ao professor.
§ 2º Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observado o disposto no artigo 37, XI, da Constituição Federal, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.
Art. 111. Observado o disposto no artigo 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos segurados do Regime Geral de Previdência Social e as pensões de seus dependentes, em fruição em 31 de dezembro de 2003, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.
Art. 112. Os servidores da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Urucuia/MG, que tenha ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e que venha a se aposentar por incapacidade permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, terão direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis às disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal.
Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no caput o disposto no art. 113 desta lei, observando-se igual critério às pensões derivadas dos proventos desses servidores.

SEÇÃO VI
DA PENSÃO POR MORTE

Art. 113. A pensão por morte consistirá numa renda mensal conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, quando do seu falecimento, correspondente à:
I - totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o valor de limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite;
II - totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o valor limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.
§ 1º Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nas seguintes hipóteses:
I - sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente;
II - desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.
§ 2º A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou será cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.
§ 3º Os valores referidos neste artigo serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Art. 114. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data:
I - do óbito, quando requerida até trinta dias corridos depois deste;
II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;
III - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência;
IV - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.
Art. 115. A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.
§ 1º O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte, o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício mediante prova de dependência econômica.
§ 2º A concessão da pensão por morte não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente ou por qualquer inscrição ou habilitação posterior que implique inclusão de dependente só produzirá efeito a contar da data da inscrição ou habilitação quando estas forem deferidas.
§ 3º Observado o disposto no caput deste artigo, a quota daquele cujo direito à pensão cessar reverterá proporcionalmente em favor dos demais, desde que sejam do mesmo grupo familiar.
Art. 116. O beneficiário da pensão provisória de que trata o §1º do art. 113 da presente Lei, deverá, anualmente, declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar, imediatamente ao Fundo de Previdência Social do Município de Urucuia/MG, o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente.
Art. 117. A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, observados os prazos prescricionais previstos nesta Lei.
Art. 118. Garantido o direito de opção pela mais vantajosa, é vedada a percepção cumulativa de mais de uma pensão vitalícia, exceto nos casos de cumulatividade de cargos permitidos pela Constituição Federal.

Art. 119. A condição legal de dependente, para fins desta Lei, é aquela verificada na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência econômica.
§ 1º A incapacidade ou a alteração de condições quanto ao dependente, supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito à pensão.
§ 2º Extingue-se o direito de recebimento de pensão por morte:
I - quando o beneficiário completar 21 (vinte e um) anos;
II - pela cessação da incapacidade;
III - pelo casamento ou união estável;
a) o dependente que contrair casamento ou união estável com terceiro deverá comunicar, imediatamente, o órgão gestor, sob pena de obrigar-se a ressarcir os valores indevidamente recebidos;
b) sempre que se extinguir o benefício de um dependente será processado novo rateio entre os dependentes remanescentes do mesmo grupo familiar, devendo o benefício ser cancelado na hipótese de inexistência de dependentes remanescentes;
IV - pela morte do dependente.
Art. 120. O benefício de pensão por morte não poderá ser revertido entre grupo familiares diferentes, ficando assegurado aos beneficiários somente a cota rateada no momento da concessão do benefício.

CAPÍTULO II
DO ABONO NATALINO

Art. 121. Será devido Abono Natalino ao beneficiário que durante o ano receber aposentadoria ou pensão por morte, que consiste em um abono equivalente ao total dos proventos ou pensões relativas ao mês de dezembro, sendo pago nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. O pagamento do Abono Natalino, no ano em que for concedida a aposentadoria e a pensão, incumbirá ao órgão responsável pelo pagamento da remuneração do servidor na atividade, respeitada a proporcionalidade.
Art. 122. Será observada a proporcionalidade de 1/12 (um doze avos) do abono para cada mês de benefício efetivamente recebido, considerando-se como mês completo o período igual ou superior a 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO III
DO ABONO DE PERMANÊNCIA

Art. 123. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas nos artigos 101, 103 e 108 desta Lei, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória previstas nesta Lei.
§ 1º O recebimento do Abono de Permanência pelo servidor que cumpriu todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou proporcionais, em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 101, 103 e 108 conforme previsto no caput e § 1º, não constitui impedimento à concessão de benefício de acordo com outra regra vigente, inclusive as previstas nos artigos 109 e 110, desde que cumpridos os requisitos previstos para essas hipóteses, garantida ao servidor a opção pela mais vantajosa.
§ 2º O valor do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.
§ 3º O pagamento do Abono de Permanência é de responsabilidade do ente patronal e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício conforme disposto no caput e § 1º, mediante opção expressa do servidor pela permanência em atividade.
§ 4º Cessará o direito ao pagamento do Abono de Permanência quando da concessão do benefício de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo.
§ 5º O abono de permanência será devido a partir da data do deferimento do pedido pela autoridade competente, cessando o direito ao referido benefício a partir da solicitação de aposentadoria devidamente protocolada pelo segurado.

CAPÍTULO IV
DAS REGRAS DE CÁLCULO DOS PROVENTOS E REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS

Art. 124. No cálculo dos proventos das aposentadorias previstas nos artigos 89, 99, 101, 102 e 103 desta Lei, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.
§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários de contribuição considerados no cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme portaria editada mensalmente pelo Ministério da Previdência Social - MPS.
§ 2º Nas competências a partir de julho de 1994, em que não tenha havido contribuição do servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, a base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo, inclusive nos períodos em que houve isenção de contribuição ou afastamento do cargo, desde que o respectivo afastamento seja considerado como de efetivo exercício.
§ 3º Na ausência de contribuição do servidor não titular de cargo efetivo vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS até dezembro de 1998, será considerada a sua remuneração no cargo ocupado no período correspondente.
§ 4º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público, de acordo com as normas emanadas pelo Ministério da Economia - ME.
§ 5º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da média da aposentadoria, depois de atualizadas na forma do § 1º, não poderão ser:
I - inferiores ao valor do salário mínimo;
II - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
§ 6º As maiores remunerações de que trata o caput serão definidas depois da aplicação dos fatores de atualização e da observância, mês a mês, dos limites estabelecidos no § 5º.
§ 7º Na determinação do número de competências correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo de que trata o *caput*, desprezar-se-á a parte decimal.
§ 8º Se a partir de julho de 1994 houver lacunas no período contributivo do segurado por não vinculação a regime previdenciário, decorrente de ausência de prestação de serviço ou de contribuição, esse período será desprezado do cálculo de que trata este artigo.

§ 9º O valor inicial dos proventos, calculado de acordo com o caput, por ocasião de sua concessão, não poderá exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.
§ 10. Considera-se remuneração do cargo efetivo o valor constituído pelos vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes do respectivo cargo estabelecidas em Lei, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

§ 11. Para o cálculo do valor inicial dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será utilizada fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais, não se aplicando a redução no tempo de idade e contribuição de que trata à aposentadoria especial do professor.
§ 12. A fração de que trata o § 11 será aplicada sobre o valor dos proventos calculado conforme o caput deste artigo, observando-se previamente a aplicação do limite de que trata o § 9º.
§ 13 Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto neste artigo serão considerados em número de dias.
Art. 125. Os benefícios de aposentadoria e pensão, de que trata os artigos 89, 99, 101, 102, 103 e 113 desta Lei serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento.

CAPÍTULO V

DOS REGISTROS FINANCEIROS E CONTABEIS

Art. 126. A escrituração contábil do **IPMUR** é distinta da mantida pela Administração Pública Direta, Autárquica, e Fundacional e do Poder Legislativo Municipal, obedecendo às normas e princípios contábeis previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e ao disposto em regulamentação do Ministério da Economia – Secretaria de Previdência - SPREV.
Parágrafo Único. Considera-se distinta a escrituração contábil que permita a diferenciação entre o patrimônio do **IPMUR** e o patrimônio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional e do Poder Legislativo Municipal, possibilitando a elaboração de demonstrações contábeis específicas.
Art. 127. O **IPMUR** manterá registros contábeis próprios e criará o seu plano de contas com as seguintes finalidades:
I - comprovar e tornar transparente, a cada exercício, sua situação econômica e financeira;
II - evidenciar suas despesas e receitas previdenciárias, patrimoniais e financeiras;
III - demonstrar a situação de seus ativos e de seu passivo.
Art. 128. Para os efeitos do artigo anterior, deverão ser observadas as seguintes normas gerais de contabilidade, aplicando-se, no que couber, a legislação pertinente:
I - a escrituração deverá incluir todas as operações que envolvam direta ou indiretamente a responsabilidade do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e que modifiquem ou que possam vir a modificar seu patrimônio;
II - a escrituração será feita de forma autônoma em relação às contas da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo;
III - o exercício contábil tem a duração de um ano civil, com término no último dia útil de cada ano.
Art. 129. Compete, ainda, ao **IPMUR**:
I - adotar registros contábeis auxiliares para avaliações dos investimentos, evolução das reservas, demonstração dos resultados do exercício e apuração de depreciações;
II - complementar suas demonstrações financeiras por notas explicativas e outros quadros demonstrativos necessários ao minucioso esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício;
III - os investimentos em imobilizações para o uso ou renda devem ser corrigidos e depreciados pelos critérios adotados pelo Banco Central do Brasil.
Art. 130. O **IPMUR** deverá implementar o registro individualizado das contribuições dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do poder Legislativo Municipal.
Art. 131. O registro a que se refere o artigo anterior deverá conter os seguintes dados relativos ao servidor:
I - nome;
II - matrícula;
III - remuneração;
IV - valores mensais e acumulados no período, da contribuição previdenciária;
V - valores mensais e acumulados do recolhimento previdenciário do respectivo ente estatal referente ao servidor.
§ 1º Ao segurado serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado mediante extrato anual de prestação de contas, relativo ao exercício financeiro anterior.
§ 2º Os valores constantes do registro individualizado serão consolidados para fins contábeis.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE BENEFÍCIOS

Art. 132. O **IPMUR** manterá programa de revisão, concessão e manutenção dos benefícios, a fim de apurar irregularidades e corrigir falhas eventuais existentes.
Art. 133. Havendo indícios de irregularidade na concessão ou na manutenção de benefício, o **IPMUR** notificará o segurado para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
§ 1° A notificação de que se refere o "caput" deste artigo far-se-á por via postal com aviso de recebimento, sem prejuízo de publicação nos órgãos oficiais locais;
§ 2° Decorrido o prazo a que se refere o "caput", sem que tenha ocorrido a apresentação de defesa, o benefício será corrigido dando ciência da decisão ao segurado.
Art. 134. Ressalvado o disposto nos artigos 89 e 99 desta Lei, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.
Art. 135. É vedado o recebimento conjunto, por conta do **IPMUR,** do Tesouro Municipal, dos seguintes benefícios, inclusive quando decorrentes de acidente de trabalho:
I - aposentadoria com auxílio-doença;
II - mais de uma aposentadoria;
III - auxílio-maternidade com auxílio-doença;
IV - mais de uma pensão deixada por cônjuge;
V - mais de uma pensão deixada por companheiro, companheira ou convivente;
VI - aposentadoria com abono de permanência em serviço;
VII - mais de um auxílio-doença.
§ 1º Nas hipóteses de acúmulos lícitos de cargos ou de aposentadoria decorrente desses cargos, não se aplica o disposto nos incisos I, II, IV, V e VII do caput deste artigo.
§ 2º No caso dos incisos IV e V, é facultado ao dependente optar pela pensão mais vantajosa.
§ 3º Na hipótese de acumulação lícita de proventos ou pensão, será observado o limite previsto no artigo 37, XI da Constitucional Federal.
Art. 136. Prescreve em 03 (três) anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo Regime Próprio de Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

Art. 137. O segurado aposentado por incapacidade permanente e o dependente inválido deverão, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se, a cada 24 (vinte e quatro) meses, a perícia médica a cargo da IPMUR ou de um de seus Patrocinadores, exceto acima de 60 anos mulher e 65 homem.
Art. 138. Qualquer dos benefícios previstos nesta Lei será pago diretamente ao beneficiário.
§ 1º O disposto no caput não se aplica na ocorrência das seguintes hipóteses, devidamente comprovadas:
I - ausência, na forma da lei civil;
II - moléstia contagiosa;
III - impossibilidade de locomoção.
§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o benefício poderá ser pago a procurador legalmente constituído, cujo mandato específico não exceda de seis meses, renováveis.
§ 3º O valor não recebido em vida pelo segurado será pago somente aos seus dependentes habilitados à pensão por morte, ou, na falta deles, aos seus sucessores, independentemente de inventário ou arrolamento, na forma da lei.
Art. 139. Serão descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos dependentes:
I - a contribuição prevista nos artigos 38, 40 e 41 desta Lei;
II - o valor devido pelo beneficiário ao Município;
III - o valor da restituição do que tiver sido pago indevidamente pelo Regime Próprio de Previdência Social;
IV - o imposto de renda retido na fonte;
V - a pensão de alimentos prevista em decisão judicial;
VI - as contribuições associativas ou sindicais autorizadas pelos beneficiários.
Art. 140. Salvo em caso de rateio entre os dependentes do segurado, nenhum dos benefícios previstos nesta Lei terá valor inferior ao do salário mínimo.
Art. 141. A concessão de benefícios previdenciários pelo Regime Próprio de Previdência Social independe de carência, ressalvada a observância de cumprimento dos prazos mínimos previstos nesta Lei.
Parágrafo único. Para efeito do cumprimento dos requisitos de concessão das aposentadorias mencionadas no caput, o tempo de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria deverá ser cumprido no cargo efetivo do qual o servidor seja titular na data imediatamente anterior à concessão do benefício.
Art. 142. Concedida a aposentadoria ou a pensão, será o ato publicado e encaminhado, pela unidade gestora, ao Tribunal de Contas para homologação.
Parágrafo único. Na hipótese do ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas, o processo do benefício será imediatamente revisto e promovidas às medidas administrativas e jurídicas pertinentes.
Art. 143. É vedada a celebração de convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão dos benefícios previdenciários de que trata esta Lei com a União, Estado, Distrito Federal ou outro Município.
Art. 144. É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata esta Lei, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares federais, no caso de servidores:
I - portadores de deficiência;
II - que exerçam atividades de risco;
III - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.
Parágrafo único. Até que seja publicada Lei Federal regulamentando os critérios para a concessão das aposentadorias elencadas nos incisos acima, o Regime Próprio de Previdência Municipal obedecerá às normas federais vigentes e decisões judiciais definitivas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 145. Fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito do **IPMUR**, competindo-lhe a participação no processo decisório quanto à formulação, execução da política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.
§1º. A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:
A política de investimentos aprovada pelo Conselho De Administração do **IPMUR**;
As disposições na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no que couber;
As normas do Conselho Monetário Nacional – CMN, constantes da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, expedida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;
As disposições contidas na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e alterações posteriores;
A conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos;
Os indicadores econômicos.
§2º. O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras elencadas no seu Regimento Interno.
Art. 146. A estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos, será estabelecida em ato normativo expedido pelo Presidente do **IPMUR**, devendo atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
Que seus membros mantenham vínculo com o ente federativo ou com o RPPS, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;
Previsão de periodicidade das reuniões ordinárias e forma de convocação de extraordinárias;
Previsão de acessibilidade às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS;
Exigência de as deliberações e decisões serem registradas em atas;
Previsão de composição e forma de representatividade, sendo que o Ente Federativo deverá comprovar junto ao Ministério da Economia que o responsável pela gestão dos recursos do **IPMUR** tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.
Art. 147. Fica garantido o disposto no artigo 195 §6º da Constituição Federal de 1.988, quanto às contribuições previdenciárias.
Art. 148. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogados todos os dispositivos em contrário que regulem matéria previdenciária do Município de Urucuia/MG – RJ, em especial a Lei Municipal nº 535 de 01 de julho de 2013.

Urucuia – MG, 30 de março de 2021.

RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:30FB7A67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

CARGO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
AUX. ADMINISTRATIVO II	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Gabriela Silva Cruz	07/05/1998
AUX. ADMINISTRATIVO II	DEFERIDO	Não	Valeria Fernandes da Silva	05/02/1992
AUX. ADMINISTRATIVO II	DEFERIDO	Não	Marcelle Silva Guimaraes	17/04/1997
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
AUX. ADMINISTRATIVO II	INDEFERIDO	Não	Aline Emanuelle Dias da Silva	17/03/1989
AUX. ADMINISTRATIVO II	INDEFERIDO	Não	Eduardo Mendes Barbosa Junior	16/08/1983
AUX. ADMINISTRATIVO II	INDEFERIDO	Não	Monique Izabela Muniz Cardoso Miranda	22/06/1992
AUX. ADMINISTRATIVO II	INDEFERIDO	Não	Willian Gabriel Pires Ferreira	08/05/1993
AUX. ADMINISTRATIVO II	INDEFERIDO	Não	Hevelyn de Carvalho Santos	04/02/2001
AUX. ADMINISTRATIVO II	INDEFERIDO	Não	Maria Luisa Ferreira félix	23/11/1999
AUX. ADMINISTRATIVO II	INDEFERIDO	Não	Patricia Castro Sandro Araujo	02/03/1983

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:FF386F3A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

CARGO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
AUX. ADMINISTRATIVO III	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Marcia Pereira de Souza	18/09/1966
AUX. ADMINISTRATIVO III	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Cassio Bethoven Moreira Quinho Dias	14/06/1973
AUX. ADMINISTRATIVO III	DEFERIDO	Não	Tatiane Cristina Alves de Souza Ribeiro	01/04/1984
AUX. ADMINISTRATIVO III	DEFERIDO	Não	Regiane da Mata Florencio	20/05/1978
AUX. ADMINISTRATIVO III	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Lucilia Gonçalves	29/05/1996
AUX. ADMINISTRATIVO III	DEFERIDO	Não	Gabriel da Cruz Soares	01/08/1999
AUX. ADMINISTRATIVO III	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Valkiria de Fatima Moreira	16/06/1965
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
AUX. ADMINISTRATIVO III	INDEFERIDO	Não	Marta Barbosa de Almeida cruz	19/08/1995
AUX. ADMINISTRATIVO III	INDEFERIDO	Não	Cleber Luiz dos Santos	02/03/1967
AUX. ADMINISTRATIVO III	INDEFERIDO	Não	Luciane Aparecida Ribeiro	23/11/1983
AUX. ADMINISTRATIVO III	INDEFERIDO	Não	Rafael Dias dos Santos	20/11/1984
AUX. ADMINISTRATIVO III	INDEFERIDO	Não	Maria D'ajuda Rocha da Silva Brandão	12/03/1987
AUX. ADMINISTRATIVO III	INDEFERIDO	Não	Wildson Reis do Nascimento	07/06/1987
AUX. ADMINISTRATIVO III	INDEFERIDO	Não	Jussara Rodrigues Santos Silva	22/02/1994
AUX. ADMINISTRATIVO III	INDEFERIDO	Não	Gustavo Oliveira Seles	26/12/1999
AUX. ADMINISTRATIVO III	INDEFERIDO	Não	Zirlandia Jesus dos Santos	01/05/1991
AUX. ADMINISTRATIVO III	INDEFERIDO	Não	Micaelle Lima Guimaraes	19/05/1995
AUX. ADMINISTRATIVO III	INDEFERIDO	Não	Danielle Cristina Furgencio Silva	02/03/1986
AUX. ADMINISTRATIVO III	INDEFERIDO	Não	Deisiane Magalhaes Figueiredo	22/08/1990
AUX. ADMINISTRATIVO III	INDEFERIDO	Não	Viviane Aparecida Galvão Xavier	11/11/1987
AUX. ADMINISTRATIVO III	INDEFERIDO	Não	Agnaldo de Oliveira Silva	03/12/1971
AUX. ADMINISTRATIVO III	INDEFERIDO	Não	Vera Lucia dos Santos	28/12/1966

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:B0CC7A44

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DIA 29/03/2021				
RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Zeni de Matos Rodrigues Silva	19/06/1972
AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	Não	Gilcilene Nogueira Ferreira Rodrigues	31/12/1982
AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	Não	Angelica Rodrigues Martins	31/07/1981
AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	Não	Neide Aparecida Chagas	05/06/1967
AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Daniela Afonso	06/08/1984
AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	Não	Monica Natalina Moreira	03/01/1981
AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Maria Cecilia Santos Martins	09/01/1988

AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	Não	Lawanda Trix Felismino Aires da Silva	13/06/1993
AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	Não	Vagner Silva Galiza	12/04/1980
AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	Não	Sarah Maria Pereira de Almeida	03/02/1995
AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	Não	Fabricia Anilia de Almeida	08/02/1988
AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Sueli Maria Gomes Rocha	28/02/1954
AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	Não	Paula Matias da Silva	14/03/1978
AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Ana Quirino de Oliveira	19/03/1959
AUX. SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	Não	Dalila Nogueira Santos	29/09/1982
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
AUX. SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	Não	Cibele Kimbile Marques dos Santos	20/02/1998
AUX. SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	Não	Joana Darc da Silva Domingos	20/05/1987
AUX. SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	Não	Alessandra Paula Vicente	06/10/1974
AUX. SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	Não	Valdivino Ribeiro de Menezes	05/02/1961
AUX. SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	Não	Ludmila Elias de Oliveira	03/10/1988
AUX. SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	Não	Kleize Dieny Alves de Oliveira	13/09/1994
AUX. SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	Não	Sarah Maria Pereira de Almeida	03/02/1995
AUX. SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	Não	Simone Gomes de Oliveira	16/08/1973
AUX. SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	Não	Daniel Moura de Oliveira	14/03/1975
AUX. SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	Não	Diocelha Fernandes Marques de Paula	30/01/1968
AUX. SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	Não	Tereza de Oliveira Santos	22/09/1964

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:418704E8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - GARI

CARGO: **GARI**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
GARI	DEFERIDO	Não	Ana Carolina Pereira de Sena Braz	27/03/1999
GARI	DEFERIDO	Não	Mackalyn Cristian dos Santos	15/06/1972
GARI	DEFERIDO	Não	Gilson Santos Lopes Junior	13/10/2001
GARI	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Gleique Carlos da Conceição	17/06/1985
GARI	DEFERIDO	Não	Claudiane Ferreira de Almeida	24/10/1994
GARI	DEFERIDO	Não	Francislaine Aparecida dos Santos	10/10/1987
GARI	DEFERIDO	Não	Richelle Moreno Lopes da Silva	17/12/1990
GARI	DEFERIDO	Não	Dejair Alves da Silva	12/09/1971
GARI	DEFERIDO	Não	Geraldo Lopes Garcia	04/02/1965
GARI	DEFERIDO	Não	Rafaela Alves Ribeiro Gomes	06/11/1994
GARI	DEFERIDO	Não	Lorrane Roberta Santos Almeida	14/05/1994
GARI	DEFERIDO	Não	Adilton Manoel Brandao Da Silva	10/04/1986
GARI	DEFERIDO	Não	Kely Batista Monteiro	01/12/1981
GARI	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Ana Paula Alves de Oliveira Goulart	28/09/1980
GARI	DEFERIDO	Não	Guilherme William de Oliveira Santos	06/07/2001
GARI	DEFERIDO	Não	Farley Santana Miranda	28/06/1984
GARI	DEFERIDO	Não	Joel Jackson dos Santos	24/11/1987
GARI	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Roger Valadares	26/05/1992
GARI	DEFERIDO	Não	Ivanete de Oliveira Marques	14/09/1969
GARI	DEFERIDO	Não	Vera Lucia Aparecida dos Santos	27/11/1973
GARI	DEFERIDO	Não	Leonardo Sales da Costa	11/07/1983
GARI	DEFERIDO	Não	Lucineia Madalena de Jesus	10/02/1973
GARI	DEFERIDO	Não	Marjare dos Santos Neves	03/06/1999
GARI	DEFERIDO	Não	Samuel dos Santos Souza	18/11/1992
GARI	DEFERIDO	Não	Jenifer Mendes da silva Daniel	17/10/1989
GARI	DEFERIDO	Não	Maria Aparecida Patrocinio	12/10/1980
GARI	DEFERIDO	Não	Andreia Aparecida Ramos de Carvalho	04/08/1977
GARI	DEFERIDO	Não	Arlan Monteiro Leocadio	25/11/1986
GARI	DEFERIDO	Não	Dalva Maria Lages	25/10/1961
GARI	DEFERIDO	Não	Elbert Henrique de Oliveira	20/04/1983
GARI	DEFERIDO	Não	Elzeni Marques de Souza	22/01/1964

RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
GARI	INDEFERIDO	Não	Jessica Ketlen Souza Ludgero	21/01/1999
GARI	INDEFERIDO	Não	Luiza Rosane Cesaria de Avelar	25/08/1971
GARI	INDEFERIDO	Não	Ridney Gustavo Diniz Matos	25/02/2002
GARI	INDEFERIDO	Não	Janaina Teixeira dos Anjos	19/03/1988
GARI	INDEFERIDO	Não	Arthur Vieira da Silva	11/04/2002
GARI	INDEFERIDO	Não	Hudson Gonçalves Melo	31/10/1995
GARI	INDEFERIDO	Não	Carlos Roberto Godinho	10/01/1968
GARI	INDEFERIDO	Não	Karen Cristina Santana Fagundes	29/08/1990
GARI	INDEFERIDO	Não	Lucas Paulo Rodrigues dos Santos	24/06/1996
GARI	INDEFERIDO	Não	Carla Santos Neves	29/04/1997
GARI	INDEFERIDO	Não	Pascoal de Jesus Santos	15/03/1995
GARI	INDEFERIDO	Não	Wilden Peterson Almeida Martins	06/12/1999
GARI	INDEFERIDO	Não	Juliana de Oliveira Santos	13/04/2000
GARI	INDEFERIDO	Não	Kamila Aparecida Santana Fagundes	02/04/1989
GARI	INDEFERIDO	Não	Jessica Gabriele de Oliveira	05/09/2002
GARI	INDEFERIDO	Não	Leandro Richard Lopes Fonseca	25/01/1999
GARI	INDEFERIDO	Não	Ericles Vinicius Santos da Silva	27/07/1995
GARI	INDEFERIDO	Não	Gabriel Nascimento Lucas	12/12/1995
GARI	INDEFERIDO	Não	Luiza Lorrani Rodrigues Dias	12/06/1996

GARI	INDEFERIDO	Não	Wagner de Souza Pereira	10/08/1983
GARI	INDEFERIDO	Não	Edinéia Gomes Gonçalves	27/04/1989
GARI	INDEFERIDO	Não	Johnatan Junio Lopes de Amorim	25/06/2001
GARI	INDEFERIDO	Não	Kevyn dos Santos	10/03/2003
GARI	INDEFERIDO	Não	Cintia Batista da Silva	04/09/1989
GARI	INDEFERIDO	Não	Hernane Eduardo de Carvalho	28/08/1982
GARI	INDEFERIDO	Não	Bianca dos Santos Gomes	21/11/2002
GARI	INDEFERIDO	Não	Klisman Aparecido Pascoal	15/04/1993
GARI	INDEFERIDO	Não	Wanderson Jose de Paulo Duarte	28/07/1981
GARI	INDEFERIDO	Não	Zenilda Maria de Jesus	17/11/1967

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:A1DF2A17

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS ESPECIAIS

CARGO: **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS ESPECIAIS**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	DEFERIDO	Não	Marco Aurélio da Costa Mateus	09/07/1970
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Leandro Gomes da Silva	15/02/1990
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Remy Gonçalves de Melo	16/03/1957
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Fabio Junior Da Silva de Freitas	23/081982
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Maxsuel Souza Lopes	03/07/1996
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Paulo Rodrigues de Souza	30/10/1964
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	Paulo Roberto dos Santos Filho	08/05/1977
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	Eloi Dias da Silva	12/04/1981
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	Gilene Alves da Silva	12/11/1969
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	Eliana Fernandes Barbosa	16/01/1970
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	Inácio Loyola Da Silva	31/07/1971
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	Helianderson Andrade Gomes	18/05/1971
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	Luiz Alexandre Coelho da Silva	16/04/1977
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	Lucas Rafael da Silva Rosa	06/03/1992
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	Joaquim Domingos Pereira Neto	06/10/1967
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	Sandro Vitalino	03/10/1979
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	Junio Antônio de Magalhães	12/05/1981
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	Sergio da Luz Cruz	30/01/1968
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	Anilson Bernardo Moreira	07/08/1974
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	João Camilo dos Santos	12/03/1972
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	Ronaldo Alvares Da Silva Campos	07/06/1955
MOT. VEÍCULOS PESADOS ESP.	INDEFERIDO	Não	Maxwel Luzzi Borges	17/01/1978

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:86D7B01B

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - VIGIA

CARGO: **VIGIA**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
VIGIA	DEFERIDO	Não	Leandro Azevedo Gonçalves Chaves	22/05/1988
VIGIA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Joel Lima Cardoso Junior	17/10/1998
VIGIA	DEFERIDO	Não	Hilton Pereira Silva	
VIGIA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Milton Marquioli	20/06/1962
VIGIA	DEFERIDO	Não	Rhuan Caique Correia dos Santos	09/07/2000
VIGIA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Lucas Fernandes de Oliveira	13/02/2001
VIGIA	DEFERIDO	Não	Valderson Thalles dos Santos	26/11/1999
VIGIA	DEFERIDO	Não	Denis Marcos de Souza Silva	04/01/1989
VIGIA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Ivo Oliveira Ferreira	28/02/1997
VIGIA	DEFERIDO	Não	Grasiele Gomes Duarte	22/02/1991
VIGIA	DEFERIDO	Não	Ingridy Teixeira Amaral	04/09/2000
VIGIA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Marcial da Costa Mateus	04/06/1972
VIGIA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Carlos Alberto Ferreira de souza	24/04/1976
VIGIA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Maurinho Correia	26/09/1968
VIGIA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Ramiro da Costa Sena	
VIGIA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Alexandre henrique Ferreira	04/07/1978
VIGIA	DEFERIDO	Não	Maria Auxiliadora Soares	03/01/1979
VIGIA	DEFERIDO	Não	Lizidoro Martins dos Santos	15/05/1967
VIGIA	DEFERIDO	Não	Thais de Souza Neres Miranda	28/06/1991
VIGIA	DEFERIDO	Não	Altamir de souza Emiliano	21/09/1982
VIGIA	DEFERIDO	Não	Carlucio Luiz Mota	10/01/1990
VIGIA	DEFERIDO	Não	Monique Isabela Muniz Cardoso Miranda	22/06/1992
VIGIA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Joao Marques Neto	05/07/1987
VIGIA	DEFERIDO	Não	Elias Lima dos Santos	11/05/1990
VIGIA	DEFERIDO	Não	Nilton Alves Rocha	29/05/1985

VIGIA	DEFERIDO	Não	Fredson Santos de Abreu	05/01/1980
VIGIA	DEFERIDO	Não	Ozório Cipriano da Silva	22/05/1971
VIGIA	DEFERIDO	Não	Edison Bertoni Junior	30/03/1973
VIGIA	DEFERIDO	Não	Joao Paulo Alves Santana	27/03/2001
VIGIA	DEFERIDO	Não	Derivan Freitas Jardim	10/01/1989
VIGIA	DEFERIDO	Não	Alizandro Oliveira de Jesus	06/06/1982
VIGIA	DEFERIDO	Não	Sergio Celio da Silva Pinho	17/07/1963
VIGIA	DEFERIDO	Não	Bruno Pereira Passos	15/07/1978
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Jose Carlos da Silva	05/01/1962
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Manoel Dalton Gonçalves	18/03/1961
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Jose geraldo da Silveira	10/08/1955
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Robson de Souza Neves	23/01/1992
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Rodlanier Schwenck Ferreira	21/11/1990
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Ana Paula Gomes Torquato	19/11/1981
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Elias Lima dos Santos	11/05/1990
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Rodrigo Guimaraes dos Santos	13/03/1982
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Dayslan Leles Rodrigues da Silva	22/08/1985
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Marcos Antonio da silva	28/11/1973
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Eder Barroso Meireles	21/12/1980
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Douglas Henrique Fonseca Cordeiro	28/02/1987
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Alailson Marques Cordeiro	
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Grasiele Gomes Duarte	22/02/1991
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Rodrigo Jose Inacio	11/01/1968
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Bruno Silva	04/12/1986
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Gilberto Resende de Morais	28/06/1985
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Ruan Carlos Candido de Souza	11/03/2001
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Flavia Neres Soares Ribeiro	01/10/1983
VIGIA	INDEFERIDO	Não	Jose Gonzaga da Silva	23/05/1952

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:9E199C4A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2021 - ZELADOR

CARGO: **ZELADOR**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
ZELADOR	DEFERIDO	Não	Kelly Leopoldino Nunes da Silva	20/02/1967
ZELADOR	DEFERIDO	Não	Maria Cristiana Gomes da Silva de Oliveira	26/06/1973
ZELADOR	DEFERIDO	Não	Rosangela Paulista do Nascimento	18/06/1975
ZELADOR	DEFERIDO	Não	Maria do Carmo Bernardino	20/10/1960
ZELADOR	DEFERIDO	Não	Elza Soares De Oliveira	30/08/1961
ZELADOR	DEFERIDO	Não	Leonarda Valdivino de oliveira	
ZELADOR	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não	Rosana de Jesus Inacio dos Santos	12/03/1987
ZELADOR	DEFERIDO	Não	Suele dos Santos Barbosa	
ZELADOR	DEFERIDO	Não	Valéria Gomes de Abreu	19/02/1992
ZELADOR	DEFERIDO	Sim	Iago Felipe do Nascimento	20/01/2003
ZELADOR	DEFERIDO	Não	Maria Geralda de Paula Nascimento	14/08/1960
RECURSOS INDEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
ZELADOR	INDEFERIDO	Não	Margarida das Graças Cesario Rodrigues	16/11/1972
ZELADOR	INDEFERIDO	Não	Carmen Aparecida Barbosa	08/10/1966
ZELADOR	INDEFERIDO	Não	Valquiria da Silva	16/04/1974
ZELADOR	INDEFERIDO	Não	Eni da Silva de Oliveira	07/12/1953
ZELADOR	INDEFERIDO	Não	Dalila Jenivia Santos da Conceiçao	29/02/1996
ZELADOR	INDEFERIDO	Não	Giselda Aparecida Souza Silva	18/06/1974
ZELADOR	INDEFERIDO	Não	Silvia maria de Sena	02//12/1962
ZELADOR	INDEFERIDO	Não	Luciana Fernades Marques	18/08/1974
ZELADOR	INDEFERIDO	Não	Regila maria Fagundes Batista	19/02/1962
ZELADOR	INDEFERIDO	Não	Rosalina Matheus de Souza	27/01/1958
ZELADOR	INDEFERIDO	Não	Maria de Lourdes Santos	04/09/1957
ZELADOR	INDEFERIDO	Não	Maria de Fatima da Silva Oliveira	22/05/1962
ZELADOR	INDEFERIDO	Não	Michele Souza Nogueira	14/12/1989

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7417ABB3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2021 – ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGO: **ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO FÍSICA**

RECURSOS DEFERIDOS				
CARGO	**Situação do Recurso**	**DEF**	**Nome Completo (Não abreviar)**	**Data de nascimento**
ESTAGIÁRIO DE EDUC. FÍSICA	DEFERIDO - PARCIALMENTE	Não	Marina Caroline da Silva	03/06/1987
ESTAGIÁRIO DE EDUC. FÍSICA	DEFERIDO	Não	Eduardo Izidorio Silva Leite	31/10/1982

RECURSOS INDEFERIDOS

CARGO	Situação do Recurso	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento
ESTAGIÁRIO DE EDUC. FÍSICA	INDEFERIDO	Não	Cristina Socorro da Cruz Carvalho	28/02/1977

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:9455B291

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2021 – FACILITADOR DE OFICINA

CARGO: **FACILITADOR DE OFICINA**

RECURSOS DEFERIDOS

CARGO	Situação do Recurso	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento
FACILITADOR DE OFICINAS	DEFERIDO - PARCIALMENTE	Não	Kamila Aparecida Santana Fagundes	02/04/1989
FACILITADOR DE OFICINAS	DEFERIDO	Não	Aparecida Pinto Caldeira	10/08/1962
FACILITADOR DE OFICINAS	DEFERIDO	Não	Carla Carolina Guimarães	13/01/1988

RECURSOS INDEFERIDOS

CARGO	Situação do Recurso	DEF	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento
FACILITADOR DE OFICINAS	INDEFERIDO	Não	Silvia Aparecida Ferreira	04/01/1980
FACILITADOR DE OFICINAS	INDEFERIDO	Não	Carla Carolina Guimarães	13/01/1988
FACILITADOR DE OFICINAS	INDEFERIDO	Não	Wellington Cardoso Sobrinho	13/08/1976
FACILITADOR DE OFICINAS	INDEFERIDO	Não	Hayane Martins Lopes Cruz	21/01/1993
FACILITADOR DE OFICINAS	INDEFERIDO	Não	Alirio Rodrigues de Moura	04/05/1976

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:0A8A9CAF

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2021 – PSICÓLOGO

CARGO: **PSICÓLOGO**

RECURSOS DEFERIDOS
SEM RECURSO
RECURSOS INDEFERIDOS

CARGO	Situação do Recurso	DEF	Caso positivo, qual?	Nome Completo (Não abreviar)	Data de nascimento
PSICÓLOGO	INDEFERIDO	Não		Joselene Coelho Santos	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:339400BA



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 1º BIMESTRE/2021 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.951.040,50	8.729.555,17	9.215.938,92	12.171.778,49	13.486.259,46	14.049.372,34	12.072.951,84	10.782.821,71	12.177.065,41	15.295.336,15	15.524.439,04	13.653.371,43	149.109.930,46	147.111.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	882.272,26	646.035,04	985.769,20	1.062.583,52	1.706.649,84	2.794.220,45	1.407.326,00	1.184.842,98	1.126.354,71	1.546.680,73	1.227.182,70	1.039.728,35	15.609.645,78	15.983.500,00
I.P.T.U.	64.435,61	31.999,64	140.366,43	201.455,73	468.584,27	1.172.745,95	193.625,16	140.924,95	118.326,12	152.048,81	66.515,83	47.207,91	2.798.236,41	3.353.000,00
I.R.R.F	194.199,87	175.774,97	187.444,06	174.421,89	240.868,44	286.395,61	198.049,51	193.576,69	187.161,49	469.003,51	189.531,10	280.804,51	2.777.231,65	2.790.000,00
I.S.S.	453.975,94	335.134,15	380.756,77	385.714,63	602.139,23	625.020,97	654.332,72	525.147,39	548.167,51	547.862,33	645.100,47	463.754,77	6.167.106,88	6.292.000,00
I.T.B.I.	136.528,24	82.133,17	222.950,32	226.155,33	254.513,11	431.670,85	294.082,79	273.338,17	229.490,15	345.690,00	301.288,70	200.997,43	2.998.838,26	2.550.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.132,60	20.993,11	54.251,62	74.835,94	140.544,79	278.387,07	67.235,82	51.855,78	43.209,44	32.076,08	24.746,60	46.963,73	868.232,58	998.000,00
Contribuições	233.844,77	240.325,01	220.527,97	228.525,89	215.630,36	247.457,87	236.224,76	238.942,17	245.243,99	253.262,26	270.018,09	283.787,70	2.913.790,84	3.050.000,00
Receita Patrimonial	37.818,62	13.223,00	61.711,92	55.262,19	50.414,67	30.596,74	-1.249,36	25.488,28	1.329.189,94	73.906,36	37.543,31	18.299,36	1.732.205,03	1.492.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.262,45	36.370,11	276,30	591,58	9,10	0,00	0,00	395,15	1.300.402,88	3.736,24	397,63	247,53	1.351.688,97	181.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.556,17	-23.147,11	61.435,62	54.670,61	50.405,57	30.596,74	-1.249,36	25.093,13	28.787,06	70.170,12	37.145,68	18.051,83	380.516,06	1.310.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.202.465,49	1.059.131,22	1.138.510,78	1.177.457,16	1.242.125,68	1.152.673,48	1.207.758,65	1.222.543,42	1.197.714,37	1.384.646,96	1.095.422,80	1.173.660,59	14.254.110,60	15.386.700,00
Transferências Correntes	9.556.800,93	6.763.073,80	6.800.500,06	9.633.711,51	10.259.667,15	9.801.423,04	9.164.844,45	8.088.671,98	8.268.931,21	12.023.048,44	12.826.372,82	11.099.159,23	114.286.204,62	110.916.500,00
Cota-Parte do F.P.M.	2.391.332,58	2.344.035,31	2.448.986,24	1.993.606,15	3.436.773,12	2.183.121,10	1.758.523,27	2.366.262,49	3.136.301,72	4.676.468,09	3.409.754,08	4.469.323,07	34.614.487,22	41.200.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	3.282.409,53	1.671.736,61	1.933.148,85	2.617.426,39	2.062.055,93	2.510.396,65	2.987.996,63	2.448.754,94	2.831.536,73	3.316.450,09	3.116.031,14	2.854.617,39	31.632.560,88	32.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	1.509.088,45	373.763,11	367.866,05	366.270,30	333.118,37	263.223,10	221.660,28	218.254,83	164.945,89	334.035,34	3.646.446,50	1.504.217,50	9.302.889,72	10.000.000,00
Cota-Parte do ITR.	50,42	12,32	34,82	86,28	159,04	197,70	1.681,08	65.761,25	132,66	96,72	115,07	119,45	68.446,81	75.000,00
Outras Transferências Correntes	1.325.835,31	1.613.231,15	1.216.258,90	3.697.803,20	3.608.705,14	3.902.803,53	3.135.403,81	2.024.083,69	1.036.548,73	2.479.727,42	1.130.306,83	981.789,55	26.152.497,26	14.661.500,00
Transferências da LC 61/1989	23.675,42	21.371,43	21.308,26	19.162,04	23.522,19	26.676,80	31.335,10	35.840,20	39.283,04	41.314,96	39.226,15	32.086,47	354.802,06	420.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.024.409,22	738.923,87	812.896,94	939.357,15	795.333,36	915.004,16	1.028.244,28	929.714,58	1.060.182,44	1.174.955,82	1.484.493,05	1.257.005,80	12.160.520,67	12.560.000,00
Outras Receitas Correntes	37.838,43	7.767,10	8.918,99	14.238,22	11.771,76	23.000,76	58.047,34	22.332,88	9.631,19	13.791,40	67.899,32	38.736,20	313.973,59	282.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.441.311,09	882.183,60	954.268,70	999.310,05	892.667,22	996.722,93	1.000.239,12	1.026.974,58	1.234.439,84	1.395.806,98	2.042.314,43	1.772.072,63	14.638.311,17	15.505.400,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	1.441.311,09	882.183,60	954.268,70	999.310,05	892.667,22	996.722,93	1.000.239,12	1.026.974,58	1.234.439,84	1.395.806,98	2.042.314,43	1.772.072,63	14.638.311,17	15.505.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	10.509.729,41	7.847.371,57	8.261.670,22	11.172.468,44	12.593.592,24	13.052.649,41	11.072.712,72	9.755.847,13	10.942.625,57	13.899.529,17	13.482.124,61	11.881.298,80	134.471.619,29	131.605.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0,00	40.000,00	0,00	300.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV):	10.509.729,41	7.807.371,57	8.261.670,22	10.872.468,44	12.593.592,24	12.992.649,41	11.072.712,72	9.755.847,13	10.942.625,57	13.549.529,17	13.482.124,61	11.881.298,80	133.721.619,29	131.605.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):	10.509.729,41	7.807.371,57	8.261.670,22	10.872.468,44	12.593.592,24	12.992.649,41	11.072.712,72	9.755.847,13	10.942.625,57	13.549.529,17	13.482.124,61	11.881.298,80	133.721.619,29	131.605.700,00
FONTE:														

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:2E5B9370

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 1º BIMESTRE/2021 - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.879,00	948.587,53	951.337,53	-	1.129,00	401.077,73	5.202.853,54	2.664.613,76	2.634.655,63	273.410,11	2.695.865,53	2.696.994,53
EXECUTIVO	3.879,00	947.242,78	949.992,78	0,00	1.129,00	401.077,73	5.188.011,61	2.649.957,40	2.619.999,27	273.410,11	2.695.679,96	2.696.808,96
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.879,00	947.242,78	949.992,78	0,00	1.129,00	274.737,67	3.992.071,63	1.997.101,39	1.967.143,26	273.410,11	2.026.255,93	2.027.384,93
GABINETE DO PREFEITO	0,00	18.143,86	18.143,86	0,00	0,00	0,00	297.584,67	35.939,38	35.851,88	3.408,79	258.324,00	258.324,00
PROCURADORIA MUNICIPAL	1.200,00	1.960,00	3.160,00	0,00	0,00	0,00	2.819,94	1.237,52	1.237,52	1.276,36	306,06	306,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	0,00	941,18	941,18	0,00	0,00	0,00	46.811,18	39.331,54	39.331,54	6.043,64	1.436,00	1.436,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.129,00	45.716,74	45.716,74	0,00	1.129,00	8.735,62	177.124,81	172.379,55	170.770,17	2.238,39	12.851,87	13.980,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	28.086,20	28.086,20	0,00	0,00	0,00	218.212,41	214.070,50	214.070,50	3.406,65	735,26	735,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	2.703,73	2.703,73	0,00	0,00	0,00	3.120,51	1.654,82	1.654,82	1.217,94	247,75	247,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS	0,00	117,60	117,60	0,00	0,00	0,00	6.269,94	1.675,14	1.135,14	1.790,20	3.344,60	3.344,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.550,00	39.099,19	40.649,19	0,00	0,00	0,00	685.548,32	34.231,39	34.162,39	663,03	650.722,90	650.722,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	2.649,97	2.649,97	0,00	0,00	0,00	28.073,29	25.864,69	25.864,69	2.208,60	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	18.206,14	18.206,14	0,00	0,00	109.990,00	176.885,75	160.596,21	159.670,53	552,48	126.652,74	126.652,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	1.139,41	1.139,41	0,00	0,00	156.012,05	893.070,53	279.984,82	279.984,82	393,08	768.704,68	768.704,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	404.179,27	404.179,27	0,00	0,00	0,00	1.426.236,18	1.017.675,27	990.948,70	246.446,11	188.841,37	188.841,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-LIMPEZA URBANA	0,00	384.299,49	384.299,49	0,00	0,00	0,00	30.314,10	12.460,56	12.460,56	3.764,84	14.088,70	14.088,70
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.340,06	1.195.939,98	652.856,01	652.856,01	0,00	669.424,03	669.424,03
ASSESSORIA TECNICA E ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.085,56	1.195.939,98	652.856,01	652.856,01	0,00	629.169,53	629.169,53
SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.254,50	0,00	0,00	0,00	0,00	40.254,50	40.254,50
LEGISLATIVO	0,00	1.344,75	1.344,75	0,00	0,00	0,00	14.841,93	14.656,36	14.656,36	0,00	185,57	185,57
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.344,75	1.344,75	0,00	0,00	0,00	14.841,93	14.656,36	14.656,36	0,00	185,57	185,57
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**3.879,00**	**948.587,53**	**951.337,53**	**0,00**	**1.129,00**	**401.077,73**	**5.202.853,54**	**2.664.613,76**	**2.634.655,63**	**273.410,11**	**2.695.865,53**	**2.696.994,53**
FONTE:												

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:F7A71751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
123 PENALIDADES

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE – SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das

respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/
3 Med Com. De Medicamentos ltda	C100789911	OMH3322	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	20/03/2020	10:55:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
4 Rodas Veiculos Ltda	L002827958	QOZ9J29	HONDA/CIVIC EX CVT	11/07/2020	12:34:08	RUA DOM ASSIS, 71	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
4 Rodas Veiculos Ltda	L002827242	HKV0655	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	28/07/2020	14:36:59	AVENIDA DR LISBOA, 149	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
4u Transportes E Logistica Ltda	L002823748	PZL8418	M.BENZ/AXOR 2036 LS	28/04/2020	13:06:50	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
A A Campanha Odontologica E Medicina Ltd P100100530		CAM6531	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	29/07/2020	13:13:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
A C A H Manutencao Em Equipamentos P100078530 Indus		OWJ2279	VW/NOVA SAVEIRO CS	20/03/2020	11:20:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
A Construtora Pouso Alegre Ltda	L002821691	PXE4800	I/MMC OUTLANDER 2.0	18/03/2020	17:19:58	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
A Construtora Pouso Alegre Ltda	L002820333	PXE4800	I/MMC OUTLANDER 2.0	26/03/2020	11:18:45	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
A Construtora Pouso Alegre Ltda	L002820374	PXE4800	I/MMC OUTLANDER 2.0	20/05/2020	18:34:07	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
A Construtora Pouso Alegre Ltda	L002824237	PXE4800	I/MMC OUTLANDER 2.0	11/05/2020	14:22:12	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
A Construtora Pouso Alegre Ltda	L002820076	PXE4800	I/MMC OUTLANDER 2.0	14/05/2020	10:48:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
A Favorita Comercio De Roupas 129 Eireli P100083479		KZD8G51	I/TOYOTA RAV4 4X2 20L	25/04/2020	10:45:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
A.m.riera Art Grafica E Editora	L002820554	GSA0C62	FORD/FIESTA	24/04/2020	11:25:04	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Abate Constr.e Loc.maq.eq.ltda	L002824384	EJY3076	M.BENZ/L 1318	03/08/2020	10:04:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Abel Alcantara Da Fonseca	P100084777	DSO4909	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	03/05/2020	15:07:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Abel Mariano Pinto	L002826133	HNG2607	I/CHEVROLET AGILE LT	13/07/2020	16:06:12	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 158	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Abel Messias Pereira	C100963711	HHK8772	CHEVROLET/PRIS MA 1.4L LT	23/05/2020	14:15:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Abel Moreira	C101052811	DNT8G58	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/06/2020	18:38:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Abgail Valias Vargas	P100101541	GHS5438	I/VOLVO XC40 T4	03/08/2020	14:55:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Abhay Gabriel Viana Mock	C101043131	KOR4597	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	26/06/2020	10:11:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Abhay Gabriel Viana Mock	C101045221	KOR4597	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	27/06/2020	09:08:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Abigail Candido F Domingues	L002828733	QMX0818	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/08/2020	10:36:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Abigail Santineli De Freitas	L002821543	DMZ4222	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/03/2020	07:58:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Abner Mendes Fernandes	L002819576	EPV2020	CHEVROLET/MONT ANA LS	08/07/2020	10:40:22	RUA BOM JESUS, 379	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Abrahao Oliveira Da Graca	C100793211	OEO2E07	VW/FOX 1.6 GII	27/03/2020	11:16:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Abrahao Oliveira Da Graca	C100780121	OEO2E07	VW/FOX 1.6 GII	26/03/2020	10:22:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Abrao Braga Neto	L002817796	OMA3516	VW/VOYAGE 1.6	16/03/2020	17:20:54	RUA DOM ASSIS, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Acacio Xavier Freire Junior	L002826750	DZG3347	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/07/2020	16:38:56	AVENIDA SEBASTIAO DE PAULA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Acelero Comercio De Veiculos Ltda	P100098197	PYK2B00	I/MMC OUTLANDER 3.0 GT	18/07/2020	10:21:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Acessar Equipamentos Ltda	L002827811	OMF5739	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	10/07/2020	11:53:04	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 290	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Acessar Equipamentos Ltda - Me	L002818598	QXE1903	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	20/03/2020	17:34:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Acessar Equipamentos Ltda - Me	L002823471	QXE1903	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	27/06/2020	14:55:02	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 26	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Acessar Equipamentos Ltda - Me	L002828007	QXE1903	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	18/07/2020	11:39:50	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Acessar Equipamentos Ltda Me	C100789361	FQZ6771	VW/UP TAKE MA	20/03/2020	08:42:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Acz Representacoes Ltda	C100954361	EVW1619	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	19/05/2020	17:29:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adailton De Jesus	C101093181	LYB0770	VW/KOMBI	16/07/2020	10:36:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adair Carvalho Martins	C101142351	OPB8330	VW/NOVO GOL 1.6	04/08/2020	08:22:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adaiza Claudineia Do Prado	L002818404	GXF7548	VW/GOL 1.8	06/04/2020	14:29:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Adaiza Claudineia Do Prado	L002822550	GXF7548	VW/GOL 1.8	07/04/2020	15:26:39	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Adalberto Emilio Catarino	P100096393	QXX6E94	CHEV/ONIX JOY	07/07/2020	16:55:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adalto Henrique Andrade	C101064701	PUD1348	VW/VOYAGE CITY MB	04/07/2020	14:32:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adalvan Alves Patricio	L002827190	HEX4901	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/07/2020	12:28:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 408	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Adao Candido	C100961401	EKZ7283	VW/VOYAGE 1.0	22/05/2020	18:52:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Adao Ferreira	C100889571	HNZ8612	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/04/2020	17:48:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adao Leite Da Rosa	C100938301	DMH4481	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	14/05/2020	14:12:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Adao Reginaldo Borba	L002820575	DTR0400	VW/GOL 1.0 COPA	29/05/2020	15:33:33	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Adao Virgilio Dos Santos	C100852281	EDV0828	HONDA/CIVIC LXS FLEX	20/04/2020	13:17:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adauto Da Silva	L002825437	QNX5182	YAMAHA/YS150 FAZER SED	28/05/2020	13:39:41	RUA FRANCISCO ARAGONE, 210	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Adauto De Oliveira Ferreira Juni	L002824071	DSP5001	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	28/05/2020	13:04:28	RUA COM JOSE GARCIA, 454	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Adauto Silva Da Costa	C100868451	HJZ5897	I/FORD FIESTA SE HA	19/04/2020	16:04:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adelina Ferreira De Moraes	C100933021	NHE4972	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/05/2020	11:55:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adelino Ferreira Decimo Junior	L002829249	HGY3040	HONDA/CIVIC LXS FLEX	31/07/2020	17:29:34	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ademar Carlos De Alvarenga	C100952711	HHY9412	VW/SAVEIRO 1.6 CS	19/05/2020	10:57:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ademar De Almeida	L002819794	QPR4721	RENAULT/KWID ZEN 10MT	21/03/2020	10:37:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Ademario Aranha Ferreira	C100813781	DDS3232	VW/LOGUS GLS	02/04/2020	15:15:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ademilson Loyola Ferreira	L002827205	HES3637	FIAT/STILO SPORTING DUAL	29/07/2020	08:17:14	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ademilson Loyola Ferreira	L002827768	HES3637	FIAT/STILO SPORTING DUAL	27/07/2020	19:11:27	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ademir Aparecido Ferreira	P100080553	GNP9629	FIAT/UNO CS 1.5	07/04/2020	22:11:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Ademir Carlos Pereira	C100940501	OPE5965	VW/NOVO GOL 1.0	15/05/2020	12:29:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ademir De Oliveira	L002822432	HIB2309	VW/POLO SEDAN 1.6	27/04/2020	12:45:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ademir De Souza Dos Santos	P100097856	OME0542	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	15/07/2020	08:22:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ademir Dutra Do Nascimento	L002820357	HDX6620	GM/CORSA HATCH MAXX	04/04/2020	13:16:40	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Ademir Francisco Busqueiro	P100098550	PZH2592	HONDA/CITY LX CVT	19/07/2020	07:11:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ademir Garcia Rosa	C101137511	MWZ4990	I/FORD RANGER LTD 13P	02/08/2020	16:17:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ademir Gomes De Oliveira	C100766601	HOB9821	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/03/2020	15:08:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Ademir Leandro	P100097757	HNC1910	VW/GOL 1.0	14/07/2020	08:18:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ademir Mariano Da Silva	L002825217	PZZ7514	FORD/KA SE 1.0 SD B	26/05/2020	14:23:06	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Ademir Tadeu De Souza	L002821601	HEZ1695	HONDA/CG 125 FAN	25/05/2020	11:41:09	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18
Adenilda Daniel Garcia	L002822094	JPY0013	FORD/KA	30/05/2020	19:53:22	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 19	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Adenilso De Freitas Carvalho	C100938631	HJT4747	PEUGEOT/207 ESCAPADE	14/05/2020	15:36:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adenilson Jose Do Carmo	C100933241	OMF0341	FIAT/STRADA WORKING	11/05/2020	13:18:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adenilson Pedro	C100827311	EAY5500	CITROEN/PICASSO II16GLXF	07/04/2020	13:24:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adenilson Sebastiao Ferreira	C101115731	PVW5677	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/07/2020	11:38:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adezair Francisca Faria De Souza	L002821297	FNW6538	M.BENZ/ACCELO 1016	20/03/2020	13:08:46	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Adhemar Goncalves Da S.junior	L002822962	HLK6698	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/04/2020	17:25:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Adhemar Sobolev De Lima	L002827470	HWZ4842	GM/CELTA 3 PORTAS	15/07/2020	10:34:43	RUA DOM ASSIS, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adhonep Assoc Dos H De N Do Evang	Pleno C100858001	KYE7121	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	15/04/2020	15:45:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adiel Aparecido Pereira	C100957551	ETG8784	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	20/05/2020	22:24:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adiel Honorio Domingos	C100928621	CHZ0750	FIAT/PALIO 16V	10/05/2020	17:46:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adiel Honorio Domingos	C100911791	CHZ0750	FIAT/PALIO 16V	04/05/2020	19:28:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adiel Sousa Carvalho	L002826667	MXK8848	FIAT/UNO MILLE SX	14/07/2020	08:40:18	RUA MAL DEODORO, 322	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adilio Francisco Rocha	L002819514	GWH6878	I/PEUGEOT 307SD 20S A FL	16/03/2020	08:48:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 35	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Adilson Aparecido Tosta	C100936871	CHP1499	FIAT/FIORINO IE	14/05/2020	07:09:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adilson Aparecido Tosta	C100932471	CHP1499	FIAT/FIORINO IE	11/05/2020	07:09:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adilson Aparecido Tosta	C101068211	CHP1499	FIAT/FIORINO IE	06/07/2020	07:15:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adilson Da Silva	L002818071	HKF5198	CHEVROLET/CLAS SIC LS	08/05/2020	11:18:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adilson Da Silva	L002824786	PYI2150	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVD	28/05/2020	11:29:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adilson De Barros	L002821792	HOB8118	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	17/03/2020	16:20:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adilson De Oliveira Fraga	L002822132	NXZ3999	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	23/04/2020	16:30:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Adilson De Paiva	L002822893	HOB8444	I/HONDA CR-V LX	09/07/2020	18:23:27	RUA CORONEL BRITO FILHO, 515	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Adilson De Paiva	L002827599	HOB8444	I/HONDA CR-V LX	17/07/2020	17:21:54	RUA ADOLFO OLINTO, 582	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13
Adilson Fonseca	L002820150	FRD7110	VW/10.160 DRC 4X2	24/04/2020	23:10:49	RUA PADRE NATALINO, SEM NUMERO	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13
Adilson Queiroz	L002826007	GAT0724	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	14/07/2020	09:54:57	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5033	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adilson Queiroz	P100087527	GAT0724	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	20/05/2020	11:21:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adilson Roberto Da Silva	L002823618	AYA4566	IVECO/DAILY G PICKUPECIA	22/04/2020	13:32:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Adilson Rodrigues De Oliveira	P100086560	FBA2095	I/FORD FIESTA SE HA	14/05/2020	09:12:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adilson Teixeira De Araujo	L002828710	DHR8252	VW/GOL SPECIAL	28/07/2020	11:11:03	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adinalva Isaias Da Silva	L002828707	PZG4863	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/07/2020	11:05:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adir Rezende De Andrade	C100862731	OMG6320	FIAT/STRADA WORKING	17/04/2020	11:57:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adivaldo Costa Huhn	P100097702	FIP4824	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	14/07/2020	15:08:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Admilson Adriano Cardoso	P100077924	DLF8062	GM/CORSA SEDAN	18/03/2020	23:02:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Admilson Aparecido Goncalves	P100081059	HEM6187	VW/FOX 1.0 SPORTLINE	10/04/2020	19:01:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adnir Brito Junior	L002820826	JRC6519	VW/CROSSFOX	10/03/2020	11:49:34	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 338	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adno Henrique Goncalves	L002824068	GZE7426	FIAT/PALIO EX	27/05/2020	15:50:06	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 4320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adolar Soares Da Encarnacao	P100094149	PUN3906	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	25/06/2020	08:51:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adolfo Caio Reis De Souza Paglia	L002824180	QON1951	VW/POLO CL AD	15/05/2020	15:35:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Adonay Neyvison Araujo Da Silva	L002819705	CEJ9796	GM/VECTRA GLS	02/05/2020	19:29:41	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, OPSTO475	Estacionar na contramão de direção	104,13
Adonay Neyvison Araujo Da Silva	L002827138	CEJ9796	GM/VECTRA GLS	04/07/2020	08:35:26	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, PROX 558	Estacionar na contramão de direção	104,13
Adriana Alves Santos	C101098681	OMH6D43	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	17/07/2020	21:53:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana Ambar De Oliveira	L002827219	PFT3359	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	10/07/2020	17:01:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Adriana Aparecida Brandao Dos Sa	L002823238	PVK6709	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	20/04/2020	11:15:37	RUA JUIZ DE FORA, PROX 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adriana Aparecida De Freitas	C100779791	PWN8660	VW/VOYAGE TL MA	26/03/2020	09:16:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Adriana Aparecida De Freitas	P100079882	PWN8660	VW/VOYAGE TL MA	02/04/2020	11:38:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Adriana Aparecida De Lima	L002824229	HJI4445	CHEVROLET/MONT ANA LS	08/05/2020	16:48:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4700	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Adriana Avila De Souza	C101127061	OWB9118	CHEVROLET/CLAS SIC LS	29/07/2020	18:29:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana Batista Ribeirorosa	C100831271	OVV9081	VW/NOVO FOX HL MD	08/04/2020	13:07:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana Bernadete Do Prado	L002827868	OWS7679	I/CHEV TRACKER LTZ AT	03/08/2020	14:55:10	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Adriana Bonatti	P100095293	FGL2576	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/07/2020	07:02:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana Cibele Lourenco Caselato	L002827503	DZB2837	FIAT/SIENA ELX FLEX	29/07/2020	11:57:10	RUA ADOLFO OLINTO, 352	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adriana De Cassia Pereira	C100884181	QQC3627	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	24/04/2020	16:13:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana De Cassia Pereira	C100901781	QQC3627	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	03/05/2020	10:13:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Adriana De Fatima B Cardoso - Me	C100932801	PUT3293	VW/GOL TRACK MB S	11/05/2020	10:38:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana De Fatima L.lekecinskas	L002827037	HNL5859	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	30/06/2020	14:34:23	AVENIDA DR LISBOA, 60	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Adriana De Jesus Silva	C100818841	OPD6728	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	05/04/2020	07:14:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Adriana De Jesus Silva	C101118811	OPD6728	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	26/07/2020	07:07:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana De Oliveira F Figueiredo	P100088099	OYZ4531	TOYOTA/ETIOS HB X	23/05/2020	09:58:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana De Souza Rios Ramos	L002818386	QPT9499	VW/GOL 1.6L AF5	12/03/2020	17:01:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adriana Dilelis Correa Lopes	L002818472	JHN8999	VW/GOL 1.6 POWER	23/03/2020	12:31:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18
Adriana Donizetti Faria Da Costa	L002829018	PZT7432	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	31/07/2020	17:47:28	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Adriana Fatima De Melo Vilhena	L002818164	KEI1654	GM/CELTA	16/03/2020	10:33:00	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 1075	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adriana Feliciano Camargo	L002823136	DXU4499	VW/FOX 1.0	29/04/2020	21:25:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2785	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Adriana Ferreira De Souza- Me	P100099209	OWK6672	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	23/07/2020	11:32:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana Figueiredo Franco	P100094204	EZV6020	I/FIAT 500 CULT	25/06/2020	20:26:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana Figueiredo Franco	P100096460	EZV6020	I/FIAT 500 CULT	08/07/2020	11:55:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana Figueiredo Franco	P100101002	EZV6020	I/FIAT 500 CULT	31/07/2020	12:49:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana Goncalves De Souza	C101062051	QOQ1856	FORD/ECOSPORT SE 1.5	03/07/2020	10:50:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Adriana Harumi Takiba De Souza	C101133331	QOA9603	HONDA/CITY EXL CVT	01/08/2020	20:59:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana Joia Pereira	L002827976	PWR6762	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	16/07/2020	10:56:11	RUA BOM JESUS, 536	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adriana Joia Pereira	L002827812	PWR6762	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	13/07/2020	12:50:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 557	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adriana Maria Da Silva	L002827156	GST9261	HONDA/CG 125 TITAN ES	20/07/2020	10:04:47	AVENIDA DR LISBOA, PROX 333	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	704,33
Adriana Maria Pereira Candido	P100086064	HES4964	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	11/05/2020	09:54:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana Maria Simas Evangelista	L002828836	QUW7051	HONDA/CG 160 TITAN	04/08/2020	08:40:50	AVENIDA SAO FRANCISCO, 320	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18
Adriana Medeiros Nunes Dos Santos	L002822554	OLX4652	FORD/KA FLEX	08/04/2020	16:54:44	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, PROX 212	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Adriana Nunes Maia	L002820820	DFM9141	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	10/03/2020	11:02:53	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adriana Patricia Lopes Goncalves	L002825931	EBC7328	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	25/06/2020	11:16:12	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adriana Paula Machado	L002823174	DEW2972	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/05/2020	20:11:24	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78
Adriana Paula Machado	P100086295	DEW2972	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/05/2020	22:28:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana Queiroz Dallape Costa	L002827436	GMO4748	FIAT/UNO 1.5 R	01/07/2020	11:08:49	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adriana R.dos Anjos Mendonca	C101093951	OLY5588	I/HONDA CR-V EXL	16/07/2020	12:31:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Adriana Raposo De Mira	C100944571	ENL9737	VW/FOX 1.6 PRIME GII	16/05/2020	13:25:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana Raposo De Mira	P100097130	ENL9737	VW/FOX 1.6 PRIME GII	11/07/2020	17:40:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana Rodrigues Carvalho	L002822515	GUP2404	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	18/03/2020	12:49:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adriana Sandra Moreira Dias	L002828122	FAH9077	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	15/07/2020	14:48:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adriana Soares De Oliveira	L002820811	OPC2231	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/03/2020	10:22:58	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adriana Tereza Cornelio Mantoan	P100083930	DGQ6562	VW/FOX 1.6 PLUS	30/04/2020	07:07:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriana Yamada	C100875491	FTF8520	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	22/04/2020	07:42:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriane De Oliveira Ponchio	P100085900	AQW9390	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	09/05/2020	11:41:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriane De Souza Assis	L002819526	HHF6940	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/04/2020	11:32:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adriano A Rodrigues Da Silva	L002820126	HNP0621	FIAT/STRADA WORKING CE	18/03/2020	18:30:30	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 02	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13
Adriano Alves Cabral	C100858881	HEX8555	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	16/04/2020	08:16:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriano Antonio Do Prado Braga	L002820164	HGY0849	YAMAHA/YBR 125K	29/04/2020	08:55:26	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Adriano Aparecido De Moura	C100951401	GWS5283	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	19/05/2020	12:43:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriano Aparecido R.da Silva	C100803881	ETR8582	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/03/2020	06:53:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriano Barreiro E Souza	P100082357	OKY4236	FIAT/UNO WAY 1.0	19/04/2020	15:48:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriano Barros Gomes	L002822244	EMW4145	VW/GOL 1.0	24/03/2020	09:55:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adriano Batista	C100865261	HMN3530	FIAT/DOBLO EX	18/04/2020	11:49:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriano Batista	C100929501	HMN3530	FIAT/DOBLO EX	12/05/2020	13:14:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriano Carvalho De Freitas	P100097273	HAM8530	GM/MERIVA	12/07/2020	12:44:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriano Da Costa Roque Junior	L002828247	HCM4929	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/07/2020	08:19:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adriano Da Fonseca Faria	L002828642	PPH4852	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	21/07/2020	11:10:30	AVENIDA DR LISBOA, 227	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adriano Da Silva Pinto	L002821256	AUS4728	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/03/2020	12:52:11	RUA CEL OTAVIO MEYER, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adriano Da Silva Pinto	C101120901	AUS4728	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/07/2020	09:05:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriano Da Silva Pinto	L002824998	QMU7216	HONDA/CIVIC EXL CVT	28/07/2020	17:34:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adriano De Freitas	L002824144	DAE6058	FORD/KA GL	09/05/2020	10:38:03	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adriano De Lima Feliciano	L002826676	FPI8450	VW/SAVEIRO CS TL MB	15/07/2020	08:41:10	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adriano De Lima Feliciano	L002826060	FPI8450	VW/SAVEIRO CS TL MB	26/06/2020	11:38:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 197	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Adriano De Lima Feliciano	L002824997	FPI8450	VW/SAVEIRO CS TL MB	28/07/2020	17:31:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 52	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adriano Donizeti De Moura Ramos	C100938961	DNU1807	VW/FOX 1.6	14/05/2020	16:16:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriano Dos Reis Nogueira	L002825766	FMH7621	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	02/07/2020	11:32:03	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adriano Geraldo Domiciano	L002823527	CMC8397	GM/CORSA WIND	12/05/2020	08:08:37	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Adriano Goncalves Silveira De Re	L002827748	PZN2290	HONDA/HR-V EXL CVT	21/07/2020	20:10:23	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Adriano Julio Do Prado	L002821950	FWI2186	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	08/04/2020	13:52:24	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 446	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Adriano Marcos Bona	L002827419	BAT7815	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/06/2020	10:59:10	AVENIDA DR LISBOA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adriano Maximiano De Gois	L002818158	CQI2802	VW/GOL 16V PLUS	16/03/2020	10:17:27	RUA SANTOS DUMONT, PROX 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18

Adriano Mota Lima	L002817585	PUO7732	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	03/04/2020	13:19:39	RUA COM JOSE GARCIA, 483	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adriano Nascimento Da Silva	L002818032	EUH3493	VW/GOL 1.0	04/05/2020	10:59:09	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adriano Nascimento Da Silva	C101057431	EUH3493	VW/GOL 1.0	01/07/2020	11:47:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriano Nascimento Da Silva	C101081081	EUH3493	VW/GOL 1.0	11/07/2020	16:16:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Adriano Nascimento Da Silva	C100971191	EUH3493	VW/GOL 1.0	26/05/2020	16:34:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriano Nascimento Da Silva	P100099671	EUH3493	VW/GOL 1.0	26/07/2020	22:11:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriano Nascimento Da Silva	L002824981	EUH3493	VW/GOL 1.0	20/07/2020	17:30:29	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adriano Nascimento Da Silva	C101107921	EUH3493	VW/GOL 1.0	21/07/2020	10:54:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Adriano Nascimento Da Silva	C101143901	EUH3493	VW/GOL 1.0	04/08/2020	16:54:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriano Nicolau Viana	L002820300	HGM3738	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/05/2020	17:07:42	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Adriano Pereira Custodio	L002825100	HIJ0976	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/07/2020	17:49:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 207	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	704,33
Adriano Ribeiro Da Silva	C100896941	CJB3888	GM/CORSA GL W	29/04/2020	13:48:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriano Santiago Simao	L002822718	HBW7622	GM/MERIVA MAXX	03/04/2020	15:10:12	RUA COM JOSE GARCIA, 497	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Adriano Viegas	P100081719	GYU3064	PEUGEOT/HOGGA R XR	15/04/2020	08:17:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adriceia Ribeiro Pereira	L002822168	DWP9576	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/05/2020	19:26:49	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 106	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adriele Alves Da Silva	L002828126	CML7835	FORD/KA	15/07/2020	16:25:14	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Adriele Leidiane De Souza Campos	L002829245	GYJ1064	I/SEAT CORDOBA	31/07/2020	17:05:42	RUA BOM JESUS, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adrielle C.f.de B.cobra Ftanco	L002821266	QPC1694	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/03/2020	15:28:39	RUA ADOLFO OLINTO, 560	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Adrielle Paiva De Souza	L002821872	HJD8167	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	20/03/2020	16:34:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Adriely De Cassia Prado Batista	C101125201	EPI7507	MMC/L200 TRITON 3.2 D	29/07/2020	10:52:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Adrimenia maria Braga Andriatta	L002821467	ORA4018	HONDA/CIVIC LXS	10/05/2020	08:16:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Adson Dantas Rodrigues De Souza	L002827817	FTQ3881	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	13/07/2020	14:00:56	AVENIDA PREF SAPUCAI, 19	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Aelcio Dos Santos Barbosa	P100099033	HHQ6203	HONDA/CG 150 TITAN ES	22/07/2020	10:11:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aeli Dos Santos Oliveira	L002827339	HHF6248	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	08/07/2020	09:38:07	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 184	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Aex Ii Com.e Representacoes Ltda	C101039391	FTC1702	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/06/2020	10:25:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Afl Consultoria Ambiental Ltda	L002822562	PXN2E96	VW/SAVEIRO CS ST MB	15/04/2020	16:31:48	RUA OTTO PIFFER, 138	Estacionar no passeio	156,18
Afonsina De Fatima C Mariano	C100831161	PUM3461	VW/GOL TRACK MB	08/04/2020	18:39:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Afonso Antonio Pereira Beco	C100971961	CAU4329	M.BENZ/L 1418 E	27/05/2020	17:40:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Afonso Da Penha	C100788811	DEC4795	FIAT/PALIO EX	26/03/2020	17:49:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Afonso Da Penha	C100876591	DEC4795	FIAT/PALIO EX	22/04/2020	12:25:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Afonso De Souza Moreira	C100849641	DCA0428	GM/CORSA WIND	17/04/2020	13:07:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Afonso De Souza Moreira	C101101651	DCA0428	GM/CORSA WIND	19/07/2020	15:43:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Afonso Luiz Soares	P100082181	EDT5201	GM/MONTANA CONQUEST	17/04/2020	11:42:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Afonso Ribeiro Da Rosa	L002822231	BJA8413	FIAT/UNO MILLE	21/03/2020	12:05:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Afonso Ribeiro Da Rosa	L002828243	BJA8413	FIAT/UNO MILLE	21/07/2020	07:22:25	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Afranio Muzel Rodrigues	C100773191	OPB6804	CHEVROLET/CRUZ E LT HB	22/03/2020	14:42:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Agenor Barnabe De Morais	L002821599	PAI5660	VW/SAVEIRO CS ST MB	22/05/2020	11:49:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Agenor Benedito Sales	C101098021	DRT4559	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	17/07/2020	15:17:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Agenor Candido Pereira	C101124101	HIH1373	VW/SAVEIRO 1.6 CS	28/07/2020	16:40:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Agenor E Cia Ltda	L002820477	HDT7087	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/05/2020	16:33:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78
Agit Solucoes Ambientais Ltda Ep	L002822566	PYU2894	CHEVROLET/MONT ANA LS2	17/04/2020	15:29:25	RUA COM JOSE GARCIA, 955	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Agnaldo Aparecido Da Silva	C101124751	EMN9249	VW/POLO SEDAN 1.6	28/07/2020	21:40:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Agnaldo Cesar De Souza	L002825854	PZA1111	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	10/07/2020	16:06:39	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Agnaldo Dos Passos Ribeiro	P100086230	GYY0912	RENAULT/MASTER 13M3 25DCI	13/05/2020	10:53:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Agnaldo Guimaraes Cordi	L002822674	EPL6416	VW/GOL 1.0	22/04/2020	11:00:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Agnaldo Henrique Silva Santos	L002822988	HDO7254	CHEVROLET/CLAS SIC LS	15/04/2020	15:53:53	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Agnaldo Jeferson De Souza	L002826123	QNS1508	HONDA/CIVIC EXL CVT	10/07/2020	17:13:34	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Agnaldo Lopes De Oliveira	L002827583	FXN4126	I/FORD FOCUS SE 1.6 H	13/07/2020	17:10:05	RUA BOM JESUS, 385	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Agnaldo Moreira Braga	L002827229	EGL0241	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	20/07/2020	15:57:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ago Comercio De Veiculos Ltda	P100080058	EZN7105	M.BENZ/C180FF	04/04/2020	12:14:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Agrilson Vaz Faria	L002827140	DEV7731	PEUGEOT/206 SELECTION	06/07/2020	10:35:18	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, PROX 649	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Agro Cruz Alta Ltda Me	C100952931	OQX8400	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	19/05/2020	11:45:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Agro Shop Ltda	C100930931	QXA5459	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	15/05/2020	00:04:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Agrobras C Servicos Eireli Me	P100098770	OOK2H17	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/07/2020	15:10:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Agrocomercial Hortinatura Ltda Me	L002824348	FMI0161	M.BENZ/ACCELO 1016	08/07/2020	14:40:06	RUA PADRE NATALINO, SEM NUMERO	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13
Agroindustria Sao Sebastiao De Bela Vist L002822204		GBP0262	VW/GOL 1.0L MC4	28/05/2020	19:10:28	AVENIDA DR LISBOA, 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Agrolart Sementes E Mudas Eireli Epp	L002819042	GAZ3797	FIAT/STRADA HD WK CC E	11/04/2020	17:11:34	RUA BOM JESUS, 609	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Agrominas Com Atacadista Ltda	C100828191	QUA1183	CHEVROLET/S10 LS DS4	07/04/2020	16:20:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Agrominas Comercio Atacadista Ltda	C100808721	ECO7993	FIAT/STRADA HD WK CC E	01/04/2020	10:32:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Agrominas Comercio Atacadista Ltda	C101090211	ECO7993	FIAT/STRADA HD WK CC E	14/07/2020	14:40:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Agronegocio Santa Barbara Ltda	P100081983	AJZ0676	FORD/F350 G	16/04/2020	06:55:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Agronegocio Santa Barbara Ltda	P100088979	AJZ0676	FORD/F350 G	29/05/2020	06:49:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Agropecuaria Martona Ltda	C100917401	PRM7051	MMC/TRITON SPORT HPE	06/05/2020	15:43:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Aguinaldo Aparecido Franca	L002822847	EZR3119	VW/VOYAGE 1.6	25/06/2020	18:14:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Aguinaldo Candido Pereira	C100802451	OXA1531	FIAT/UNO WAY 1.0	30/03/2020	15:06:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aguinaldo Jose Dos Santos	L002819041	FTT0514	I/PEUGEOT 308 ALLURE BVA	11/04/2020	15:26:24	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Agx Industria E Comercio De Laticinios	P100079805	EBD7325	VW/17.190 WORKER	03/04/2020	10:26:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ailton De Souza	L002827416	PZL7455	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	29/06/2020	12:41:44	AVENIDA DR LISBOA, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ailton Rosa	L002821976	HCM5313	VW/GOL 1.0	14/04/2020	16:05:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Airton Braulio Taborga	L002824030	CPD3234	VW/GOL GL	15/05/2020	15:35:48	RUA BENTO DORIA RAMOS, 1246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Airton Gomes De Oliveira	C100819171	HOB8730	VW/GOL 1.0 GIV	05/04/2020	09:59:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Airton Gomes De Oliveira	C100894081	HOB8730	VW/GOL 1.0 GIV	27/04/2020	13:47:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Airton Jose de Oliveira	C101131131	EGM8042	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	31/07/2020	09:43:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Airton Penha Massafera	P100082973	DFF3574	GM/S10 2.4 D	22/04/2020	13:16:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Aislan Borges Martins	L002829025	FDH1877	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	02/08/2020	21:40:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROXIM860	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Aislan Neves Ribeiro	C100783531	QOK6638	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/03/2020	14:27:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aislan Neves Ribeiro	C101076131	QOK6G38	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/07/2020	16:18:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ajato Entregas Rapidas Ltda	C100783751	QOI3152	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	19/03/2020	14:34:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Akio Vilela Cangussu	P100088066	HNI2165	VW/GOL 1.6 POWER	23/05/2020	05:10:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alacir Pereira De Vasconcelos	L002824431	OWW9453	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	20/07/2020	15:52:37	RUA JOAO BASILIO, 527	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Aladis Gualda Marchini	C100836551	FPM2998	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	10/04/2020	13:02:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alaf Martins Felipe	L002824133	HOJ2615	VW/GOL 1.0	08/05/2020	14:46:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alaide Maria Dos Santos Tiburcio	C101083281	EYD8623	VW/GOL 1.0	12/07/2020	17:04:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alair Roberto A De Barros	L002824371	OQE6289	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LT	30/07/2020	18:28:46	RUA FRANCISCO ARAGONE, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Alair Silva Magalhaes	C100820051	HDO6714	HONDA/CIVIC LXS FLEX	05/04/2020	18:23:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alan Carlos Alves De Mira Maia	L002822193	EEU7313	VW/FOX 1.6 PRIME GII	22/05/2020	17:45:17	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROXIMO 75	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Alan Da Silva Pereira	L002824457	GYQ3759	FIAT/STRADA TREK FLEX	22/07/2020	16:44:23	AVENIDA DR LISBOA, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alan De Almeida Silva	L002824991	QXZ8J88	BMW/320I	27/07/2020	17:28:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alan Donizete Dos Santos Transportes	Me C100813671	DXR1732	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/04/2020	15:14:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alan Felipe Toledo	P100084161	CZE0428	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/05/2020	12:14:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alan Ferreira Da Silva Nasciment	C100878131	MSR1895	CHEVROLET/CLAS SIC LS	23/04/2020	13:25:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alan Ferreira Da Silva Nasciment	P100099495	RFD5H76	YAMAHA/XTZ250 LANDER	25/07/2020	17:06:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alan Francisco Da Silva	C100922131	HHJ2325	GM/CELTA 2P SPIRIT	08/05/2020	10:20:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alan Procopio Andrade	L002821597	EQC5134	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	22/05/2020	10:03:27	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 19	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alan Rodrigues Silva	P100083237	CFM4897	GM/CORSA WIND	24/04/2020	12:49:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alanderson Da Silva Romera	L002827435	CKC8887	VW/GOL CL 1.6 MI	01/07/2020	11:03:24	AVENIDA DR LISBOA, 256	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alaor Samuel Goncalves	C100804871	OXK5881	VW/UP TAKE MA	31/03/2020	08:47:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alayane Bianca De Andrade Garcia	L002820157	QPD3064	YAMAHA/YS150 FAZER SED	29/04/2020	08:44:49	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Alba Tecnologia Industrial	C100890121	EZO8150	RENAULT/MASTER CH CABINE	27/04/2020	17:27:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alba Tecnologia Industrial	C100912121	EZO8150	RENAULT/MASTER CH CABINE	05/05/2020	14:39:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alba Tecnologia Industrial Ltda - Epp	L002823926	OZD5538	I/FORD FUSION AWD GTDI	01/06/2020	10:22:41	RUA BOM JESUS, 635	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Albert Gabriel Ramos Barbosa	P100084359	HAM8084	GM/CELTA 3 PORTAS	03/05/2020	18:03:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alcides Cassemiro Da Luz	C100933801	EME2357	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	11/05/2020	17:36:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alcides Rodrigues Cid	C100845021	NYA2466	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	13/04/2020	08:47:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alcides Rodrigues Cid	C100842491	NYA2466	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	13/04/2020	14:00:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alcides Rodrigues Cid	L002825859	NYA2466	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	18/07/2020	13:55:11	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, OP 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Alcides Rodrigues Da Silva	C100811911	GSZ4329	VW/SAVEIRO 1.6 CS	04/04/2020	16:59:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alcides Rodrigues Da Silva	L002828319	OLP8990	VW/GOL 1.6	14/07/2020	17:08:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alcidio Ferreira Da Silva	C101107591	JFZ9350	VW/GOL 16V PLUS	21/07/2020	10:16:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alcir Osorio Fraiz	C101066121	NEI3015	CHEVROLET/COBA LT 1.8 LTZ	05/07/2020	07:57:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ald Automotive Sa	L002820322	QPB0234	FIAT/FIORINO HD WK E	20/03/2020	12:38:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3330	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Ald Automotive Sa	L002821903	QOY9373	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	20/04/2020	17:07:49	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alda Maria Silvestre Ramos Batis	C101116501	GSP8103	FIAT/FIORINO FLEX	24/07/2020	19:28:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Aldeniza Vieira Danta	C100898591	CPP7946	GM/BLAZER DLX	30/04/2020	08:29:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aldo Cesar De lima	C100941161	BIH1H29	VW/PARATI CL 1.8	15/05/2020	14:39:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aldo Da Silva	C100911241	DGV6774	VW/GOL SPECIAL	04/05/2020	14:46:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alecio Adriano De Oliveira	L002817595	GUC4467	GM/CORSA SUPER	06/04/2020	13:25:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Alecsander Augusto Pereira	C101135971	FDG1148	VW/GOL 1.0	02/08/2020	01:10:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alecsandro garcia Da Silva	L002828374	HJT4352	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	27/07/2020	19:30:30	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção	104,13
Aledi Transportadora Ltda	L002821576	GXS5815	M.BENZ/710	07/05/2020	08:04:05	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alef Alves Pereira	L002823092	CXS0880	VW/GOL SPECIAL	28/04/2020	17:05:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alef De Souza Santos	L002826726	HGA9366	PEUGEOT/HOGGA R XLINE	08/07/2020	16:25:18	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alef Garcia Dos Santos	C100956781	FCZ6336	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	20/05/2020	14:58:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alejandro Raphael Ribeiro Dos Santos	L002822456	OLL8567	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	28/04/2020	16:23:08	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alekson Oliveira Da Silva	L002819058	CLQ8210	VW/GOL MI	07/05/2020	09:17:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2980	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alekson Oliveira Da Silva	L002824214	CLQ8210	VW/GOL MI	07/05/2020	12:55:52	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78

						NUMERO		
Alequissandro Goncalves Mota	C100828631	FBU4356	I/HONDA CR-V LX	07/04/2020	17:39:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alessandra Aparecida De Oliveira	L002824247	HKV2448	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	12/05/2020	14:11:25	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alessandra Ayres De Castro Mayer	C100846781	QPE9822	MMC/LANCER 2.0 CVT	13/04/2020	15:31:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alessandra Azevedo Dos Santos	L002823435	ORA3188	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	28/05/2020	15:29:49	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alessandra Azevedo Dos Santos	L002824680	ORA3188	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	28/05/2020	16:35:00	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Alessandra Barbosa Moreno	L002822433	KWU8958	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	27/04/2020	12:34:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alessandra Batista De Oliveira	L002824481	HNO9065	GM/CORSA HATCH MAXX	25/07/2020	16:01:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Alessandra De Fatima Da Costa	C100797611	OWN5951	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/03/2020	09:14:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alessandra De Fatima Da Costa	P100095843	OWN5951	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/07/2020	15:53:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alessandra Dos Reis Assuncao	C100781991	OQW8633	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	19/03/2020	09:15:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alessandra Fernanda Cavichi	C101049301	CIG0081	VW/GOL MI	28/06/2020	13:18:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alessandra Ferreira Dos Santos	L002821934	OQS5665	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	02/04/2020	15:54:00	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Alessandra Junqueira Dos Santos	L002825965	PEH8F16	M.BENZ/L 1318	03/07/2020	09:30:25	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar c/ veíc e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	156,18
Alessandra M. De Souza Carvalho	L002818165	DHY3638	GM/CORSA CLASSIC	16/03/2020	10:36:29	RUA COM JOSE GARCIA, 1019	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alessandra Maria Pereira Campos	L002827824	DUT8967	GM/S10 ADVANTAGE D	15/07/2020	17:10:56	RUA CEL PRADEL, 465	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Alessandra Mendes Gomes	L002822151	HDF1859	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/05/2020	16:28:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Alessandra Nunes De Oliveira	L002824667	OQF0824	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	15/05/2020	15:54:58	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alessandra Nunes De Oliveira	L002826970	OQF0824	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	25/06/2020	11:10:37	RUA JOAO BASILIO, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alessandra P.de Moraes Francisco	L002822144	DDX8400	FIAT/PALIO YOUNG	28/04/2020	16:59:56	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 162	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alessandra Roberta Felicioni	L002819703	QNH2253	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	29/04/2020	09:10:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1175	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alessandra Roberta Felicioni	L002826623	QNH2253	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	01/07/2020	12:15:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alessandro Borelli Magalhaes	C100958871	QPQ2712	HONDA/FIT EXL CVT	21/05/2020	18:07:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alessandro Braz Gimenes	L002828370	HJC0404	I/FORD FUSION	27/07/2020	17:30:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alessandro Cardoso Da Silva	P100081345	DCW9232	GM/CORSA WIND	12/04/2020	18:47:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alessandro Carlos Da Silva Perei	C100810591	DAM3530	VW/GOL SPECIAL	02/04/2020	12:42:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alessandro Da Silva Hilario	L002821400	FRE2721	VW/FOX 1.6 GII	18/03/2020	13:39:10	AVENIDA DR LISBOA, 38	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Alessandro De Andrade Elcy	L002823728	EQA7596	GM/MERIVA EXPRESSION	24/04/2020	13:44:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5897	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Alessandro De Andrade Elcy	L002824285	EQA7596	GM/MERIVA EXPRESSION	18/05/2020	14:14:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alessandro De Assis Veloso	P100078969	OQE6943	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	26/03/2020	11:16:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alessandro De Maia Contrucci	L002821329	EUV9918	I/M.BENZ C 180 CGI COUPE	10/03/2020	15:10:17	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 72	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78
Alessandro De Maia Contrucci	L002822270	EUV9918	I/M.BENZ C 180 CGI COUPE	30/03/2020	11:42:53	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, PROX 205	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alessandro De Maia Contrucci	L002825656	EUV9918	I/M.BENZ C 180 CGI COUPE	17/07/2020	09:58:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Alessandro De Oliveira Lino	C100888471	QWV9951	YAMAHA/MT03 ABS	26/04/2020	11:32:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alessandro De Rezende Goncalves	C101094501	RFA0H85	HONDA/HR-V EXL CVT	16/07/2020	15:22:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alessandro De Souza Ambrozio	L002822045	GGA5511	JEEP/COMPASS LIMITED F	30/04/2020	16:52:26	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alessandro Dos S.costa Souza	L002821620	ECA2661	HONDA/CBX 250 TWISTER	12/03/2020	16:17:49	RUA CEL OTAVIO MEYER, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Alessandro Fagundes	L002821928	QQR9526	FIAT/ARGO 1.0	31/03/2020	13:46:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO1040	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Alessandro Fagundes	L002829020	QQR9526	FIAT/ARGO 1.0	31/07/2020	20:02:55	RUA BOM JESUS, 394	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Alessandro Francisco Araujo	L002821445	EUC8286	HONDA/CITY LX FLEX	17/03/2020	16:59:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2300	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Alessandro Moreira Rodrigues	L002823161	GUO9878	IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	07/05/2020	16:35:03	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alessandro Rios Ferraz	L002824510	OWN2573	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	28/07/2020	13:37:48	RUA TIRADENTES, 254	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alessandro Robson Ceri	L002825860	QRC5E83	HARLEY- DAVIDSON/FL FB	18/07/2020	14:16:48	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, OP 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Alessandro Sidnei Pereira	L002823246	PZJ9199	FORD/CARGO 1119	22/04/2020	07:10:25	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 184	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Alessandro Simao Da Costa	C100931151	DKC9743	VW/FOX 1.6 PLUS	15/05/2020	13:58:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alex Albiane Almeida Aguiar	L002821491	PJS3I06	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	20/05/2020	14:29:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alex Boteon Eireli	L002828386	JKP8B76	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	28/07/2020	17:40:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alex Bruno Diaz	C100968661	PXY7745	VW/NOVO GOL TL MCV	25/05/2020	11:57:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alex Bruno Diaz	L002825514	PXY7745	VW/NOVO GOL TL MCV	27/05/2020	17:03:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alex Costa Da Silva	L002822493	BOH3766	GM/KADETT GL	09/05/2020	14:43:37	AVENIDA DR LISBOA, PROX 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Alex Couto Moraes	P100099979	EYN6336	I/MMC OUTLANDER 2.0	26/07/2020	11:55:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alex Da Rocha Prado	L002820571	QUY6383	HONDA/CG 160 START	29/05/2020	08:51:11	RUA SILVESTRE FERRAZ, 237	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Alex Da Silva Henrique	L002825520	HKV5138	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	27/05/2020	14:47:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132 PROX	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alex De Almeida Silva - Me	L002822527	QUR9369	FIAT/STRADA WK CC E	18/03/2020	16:41:53	PRACA SEN JOSE BENTO, OP AO 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alex De Almeida Silva - Me	L002823547	QUR9369	FIAT/STRADA WK CC E	27/05/2020	09:01:06	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alex De Almeida Silva - Me	L002827521	QUR9369	FIAT/STRADA WK CC E	03/07/2020	13:47:49	RUA COM JOSE GARCIA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alex F Rodrigues Me	C100977901	FKT2928	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	30/05/2020	11:41:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alex Fernando Aparecido De Souza	L002819053	FNZ3129	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	06/05/2020	08:16:55	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2783	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Alex Fonseca	L002820542	QXG2968	VW/FOX XTREME MB	31/03/2020	14:38:40	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Alex Fonseca	L002822782	QXG2968	VW/FOX XTREME MB	07/05/2020	17:05:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alex Junio Almeida De Araujo	L002820450	HOB9200	VW/FOX 1.0 GII	28/03/2020	19:10:02	RUA TRES CORACOES, 1 213	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Alex Luis Candido	L002827013	DGQ3029	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	25/06/2020	15:23:38	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alex Maluta Vieira	L002822508	DIV2498	VW/POLO SEDAN 2.0	16/07/2020	16:02:03	AVENIDA DR LISBOA 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18

Alex Mendes Santos	P100095029	DGW0257	FIAT/PALIO YOUNG	29/06/2020	13:06:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Alex Mendes Santos	P100087945	DGW0257	FIAT/PALIO YOUNG	23/05/2020	07:42:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alex Mendes Santos	P100094941	DGW0257	FIAT/PALIO YOUNG	29/06/2020	19:54:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alex Moreira Rodrigues	P100087110	ERE6860	VW/NOVO GOL 1.6	17/05/2020	10:51:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alex Pimentel Rezende	L002822500	BVQ8997	FIAT/FIORINO LX IE	13/05/2020	17:14:01	RUA COM JOSE GARCIA, 1074	Estacionar no passeio	156,18
Alex Reis Da Silva	L002822054	PXV1306	HONDA/FIT EX CVT	04/05/2020	17:04:48	RUA JOAO BASILIO, 382	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Alex Reis Da Silva	L002826629	PXV1306	HONDA/FIT EX CVT	03/07/2020	09:35:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alex Rodrigues De Souza	C101139271	HIP8982	CHEVROLET/CLAS SIC LS	03/08/2020	07:40:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alex Sanches Da Silva	L002822924	DKD1370	FIAT/STILO	02/04/2020	14:58:20	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Alex Sandro De Oliveira	P100082324	FTL6586	KAWASAKI/NINJA 1000	18/04/2020	14:38:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alex Sandro Ferreira Nascimento	P100079453	PUR0533	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	30/03/2020	10:24:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alex Sandro Pompeu De Assis	L002819209	HMK0821	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/04/2020	16:30:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 112	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alex Sandro Rolim Da Silva	L002819487	QPF1296	YAMAHA/YS150 FAZER SED	10/03/2020	20:10:01	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Alex Sandro Santos De Souza	P100096888	HJA4127	M.BENZ/915C	10/07/2020	09:15:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alex Silva De Paula	L002818895	ECY4749	HONDA/XRE 300	18/03/2020	09:05:36	RUA TRES CORACOES, PROX 249	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Alex Silva De Paula	L002818896	ECY4749	HONDA/XRE 300	18/03/2020	09:05:02	RUA TRES CORACOES, PROX 249	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Alex Tadeu Raimundo	L002821881	OQM5711	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	02/04/2020	16:26:22	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alexabdre Coutinho Marciano	L002822082	PUV2297	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	14/05/2020	16:53:35	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Alexander Coli Azevedo	L002822010	PYK5936	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	22/04/2020	15:11:07	RUA MONS DUTRA, 63	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alexander Lopes Fernandes	C100765821	GUH1755	I/VW GOLF GLX	18/03/2020	13:47:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexander Viana Carvalho	P100077836	QNI8619	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/03/2020	15:43:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandra Maria De Melo	L002822149	GYR0603	HONDA/CITY LX FLEX	29/04/2020	17:22:11	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 288	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Alexandra Natasha Guirlanda Ferrari	C100873181	QUK4981	VW/POLO MF	18/04/2020	10:15:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alexandre Andrade Canestri	C100883201	FNP5261	I/DODGE JOURNEY R/T	24/04/2020	13:33:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Antonio Da Silva	P100082786	HJC4348	GM/VECTRA HATCH 4P GT	20/04/2020	11:11:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Aparecido Dos Reis	L002824620	DCK1906	VW/SAVEIRO 1.8	11/05/2020	16:15:24	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alexandre Assis Da Silva	C100818181	HMA8795	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LT	04/04/2020	15:10:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Benedito F Pinheiro	L002823235	HCT6886	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/04/2020	09:45:47	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 88	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Alexandre Cardoso Zorzetto	P100096558	DXY4134	VW/8.150E DELIVERY	08/07/2020	14:13:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Cassio Da Silva	L002822445	HCM5517	VW/FOX 1.6 PLUS	27/04/2020	16:57:53	RUA ADOLFO OLINTO, PROX582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alexandre Cassio Da Silva	L002821508	HCM5517	VW/FOX 1.6 PLUS	25/05/2020	16:58:36	RUA ADOLFO OLINTO, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alexandre Cassio Da Silva Filho	L002822779	OQZ7587	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	07/05/2020	15:30:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alexandre Cassio Da Silva Filho	L002824632	OQZ7587	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	12/05/2020	14:26:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alexandre Ciappina Hueb	L002817592	PUA2173	I/VW PASSAT VAR. 2.0T	05/04/2020	16:50:01	RUA COM JOSE GARCIA, 17	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alexandre Correia Dias	P100100001	KEN6558	GM/S10 2.8 D	26/07/2020	17:18:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Costa Pereira	L002825333	HII4439	HONDA/CG 125 FAN	03/07/2020	10:45:59	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1430	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	2.347,76
Alexandre Da Silva Carvalho	L002820884	NLA6130	GM/S10 ADVANTAGE D	18/03/2020	17:11:25	RUA COM JOSE GARCIA, 420	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alexandre De Aguiar Saponara	P100082467	QWZ6163	MMC/L200 TRITON SPT GLX	18/04/2020	07:24:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre De Castro Laraia	L002823818	OXJ4554	HYUNDAI/IX35 B	22/05/2020	15:20:32	RUA ADOLFO OLINTO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alexandre Do Nascimento Vaz-me	C100957771	OOF8687	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/05/2020	09:09:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Donizete Ligabue	C100779681	PQY9663	TROLLER/T4 XLT 3.2	26/03/2020	08:46:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Donizete Ligabue	C100790461	PQY9663	TROLLER/T4 XLT 3.2	20/03/2020	13:31:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alexandre Dutra Da Costa	C100775401	CMW4154	GM/CORSA CLASSIC	23/03/2020	13:55:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Dutra Da Costa	C101123871	DFM8787	GM/S10 2.8 S 4X4	28/07/2020	13:43:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Esao Takiba	L002819588	FDV2215	CHEVROLET/CRUZ E LT HB	15/07/2020	07:47:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Alexandre Fernandes De Melo	L002821815	PWF0201	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/03/2020	17:59:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alexandre Gomes	L002826856	PZO0934	FIAT/TORO FREEDOM AT	23/07/2020	17:44:22	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33
Alexandre Goncalves	L002821273	DMI1575	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/03/2020	17:05:15	RUA SILVESTRE FERRAZ, 319	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alexandre Gouveia Da Silva	C100793871	KNZ0139	VW/LOGUS CL	27/03/2020	14:06:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Gouveia Da Silva	C100967561	KNZ0139	VW/LOGUS CL	25/05/2020	08:43:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Gouveia Da Silva	C101100991	KNZ0139	VW/LOGUS CL	18/07/2020	23:45:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Henrique Da Silva	L002822603	GFP1211	AUDI/A3 LM 150CV	11/05/2020	15:34:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alexandre Izidoro De Carvalho	C100795521	PZW7865	I/MMC OUTLANDER 2.0	28/03/2020	09:48:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Joaquim F Dos Santos	P100081972	QUA9816	HONDA/XRE 300 ABS	16/04/2020	12:52:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Jordy De Souza	L002819065	DKI4060	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/05/2020	12:01:51	AVENIDA DR LISBOA, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alexandre Juliano Dos Santos	L002829125	QPY9529	RENAULT/SANDER O EXPR 10	30/07/2020	11:19:26	RUA ADOLFO OLINTO, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alexandre Leal Pereira	L002823683	EUW7344	I/CHEVROLET AGILE LT	29/04/2020	16:54:33	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Alexandre Leal Pereira	L002827134	FHX2636	YAMAHA/FAZER YS250	04/07/2020	12:10:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 3221	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Alexandre Luis De Oliveira	C100849971	HFS4986	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	17/04/2020	14:53:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Alexandre Maciel Dos Santos	C100815541	HOB9788	CHEVROLET/CLAS SIC LS	03/04/2020	13:57:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Maciel Dos Santos	L002825888	HOB9788	CHEVROLET/CLAS SIC LS	28/07/2020	15:06:27	RUA ANTONIO SCODELER, 1120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alexandre Magno Coutinho	L002822739	BVQ9058	VW/GOL CL	13/04/2020	17:11:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alexandre Magno Dos Santos	L002825930	DFW8934	VW/GOL 1.0	25/06/2020	08:55:41	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18

Alexandre Malva Pinto	P100098087	GJG0B06	HARLEY DAVIDSON/FLHTK	17/07/2020	12:32:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Marinho Barreiros	L002818484	OQW8708	VW/NOVO GOL 1.0	09/04/2020	12:53:52	RUA CEL PRADEL, 578	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Alexandre Martins	L002819607	ETR0337	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	28/07/2020	12:22:15	RUA AFONSO PENA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alexandre Mazzafera S Ribeiro Me	L002825769	PWF3925	NISSAN/VERSA 16 SL	02/07/2020	11:38:35	RUA AFONSO PENA, PROX 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alexandre Mazzafera S Ribeiro Me	L002825778	PWF3925	NISSAN/VERSA 16 SL	03/07/2020	12:27:29	RUA AFONSO PENA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alexandre Mazzafera S Ribeiro Me	L002827920	PWF3925	NISSAN/VERSA 16 SL	08/07/2020	12:06:51	RUA AFONSO PENA, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alexandre Mazzafera S Ribeiro Me	L002827582	PWF3925	NISSAN/VERSA 16 SL	13/07/2020	17:07:35	RUA AFONSO PENA, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alexandre Mazzafera S Ribeiro Me	L002828697	PWF3925	NISSAN/VERSA 16 SL	27/07/2020	11:40:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alexandre Menes Ivanovite Gomes	P100082489	BDL5H19	RENAULT/KWID ZEN 10MT	18/04/2020	13:02:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Monteiro Chaves	C100871531	EZS7437	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/04/2020	11:45:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Monteiro Chaves	C101099451	EZS7437	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/07/2020	08:12:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Moreira Faria	L002827314	QOB2239	JEEP/RENEGADE SPORT MT	27/06/2020	11:42:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18
Alexandre Moreira Mattos	L002819581	HCM5845	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	09/07/2020	11:36:41	AVENIDA DR LISBOA, PROX 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alexandre Oliveira Goncalves	L002827989	PZI2918	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/07/2020	11:00:03	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alexandre Oliveira Mori	L002821395	QOB5027	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	17/03/2020	14:13:57	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alexandre Oliveira Mori	P100079992	QOB5027	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	03/04/2020	15:10:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Oliveira Mori	C100879121	QOB5027	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	23/04/2020	10:05:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alexandre Oliveira Mori	L002827598	QOB5027	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	17/07/2020	14:02:18	RUA COM JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Alexandre Piovesan Mendonca	P100100881	GAB2334	I/M.BENZ A200TURBO	30/07/2020	17:09:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alexandre Rodrigo Monteiro	L002823067	DKE1836	FIAT/SIENA FIRE	23/04/2020	17:14:39	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 03	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Alexandre Rogerio Domingos	C101132341	HKW7242	GM/MONTANA ENGESIG FURG	31/07/2020	16:24:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Santana	P100078100	EGA5273	FIAT/FIORINO FLEX	19/03/2020	22:22:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Santos Milan	L002820084	HDO7452	GM/S10 ADVANTAGE S	23/05/2020	10:32:07	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Alexandre Serracini	C100779571	GXU4546	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	26/03/2020	06:38:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Silvestre Pereira	C100888801	QOR3834	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	26/04/2020	13:01:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandre Soares Ornellas	L002819572	HOB2930	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/07/2020	11:30:18	RUA SILVESTRE FERRAZ, 386	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alexandre Valdinei Pereira	C101116061	QXI5017	JEEP/COMPASS LIMITED D	24/07/2020	15:16:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alexandre Vieira Marques	L002821540	QGR3105	MMC/L200 TRITON GLS D	26/03/2020	09:49:15	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1781	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alexandro De Souza Andre	P100096261	QOI3404	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/07/2020	12:02:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexandro De Souza Andre	P100096327	QOI3404	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/07/2020	12:04:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexia Domingues De Oliveira	L002818471	GBK9560	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	22/03/2020	16:20:02	AVENIDA DR LISBOA, 163	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Alexsander G.balbino Pinto	L002826777	QPT3716	HONDA/CG 160 TITAN	03/08/2020	09:45:16	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 416	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88
Alexsandra Aparecida Dionisio	C100879561	PZC2610	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/04/2020	12:19:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexsandra Jesus Santana Santos	P100086977	FFQ4883	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	17/05/2020	23:33:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexsandro Bento Ramada	L002822883	QQR1432	RENAULT/LOGAN EXPR 10	07/07/2020	18:03:59	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, PROX 75	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Alexsandro Feitosa Messias Lino	C100932141	EBP5954	VW/FOX 1.0	16/05/2020	15:48:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alexsandro Feitosa Messias Lino	C100943581	EBP5954	VW/FOX 1.0	16/05/2020	09:47:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alexsandro Silva Camargo	C100862951	GTO1880	VW/SAVEIRO 1.6 CE	17/04/2020	12:28:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alexsandro Souza Santos	P100085250	DML3551	FORD/FIESTA EDGE	06/05/2020	13:47:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alexsandro Souza Santos	L002820275	DML3551	FORD/FIESTA EDGE	18/04/2020	23:00:02	RUA JOAQUIM JESUINO, 175	Estacionar na contramão de direção	104,13
Alexsandro Souza Santos	L002822190	DML3551	FORD/FIESTA EDGE	20/05/2020	18:04:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 165	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Alexsandro Souza Santos	L002828116	DML3551	FORD/FIESTA EDGE	14/07/2020	18:23:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Alexson Dias De Oliveira	L002822284	HHD7718	HONDA/CG 125 FAN KS	05/04/2020	09:02:51	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS0, PROX 133	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Alfa Bra Instalacoes De Glp Ltda	L002820886	PXZ0491	FIAT/STRADA WORKING	20/03/2020	07:03:32	RUA BOM JESUS, 609	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Alfredo Campos Pimenta	L002824978	EAW7014	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/07/2020	17:21:38	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alfredo Dutra Atanazio	C101143671	DKS7949	VW/GOL 1.6 POWER	04/08/2020	16:01:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alfredo Goncalves Teixeira	P100097977	BOI3172	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/07/2020	00:54:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alfredo Ivair De Souza	P100098659	HFG0605	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/07/2020	21:23:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alfredo Natali De Almeida	P100084315	CSD1603	VW/GOL SPECIAL	03/05/2020	11:30:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alianca Com E Serv Seg Elet.ltda	P100094260	GXU5275	FIAT/PALIO EX	25/06/2020	10:48:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alianca Com E Serv Seg Elet.ltda	L002822088	GXU5275	FIAT/PALIO EX	18/05/2020	17:48:22	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Aliance Participacoes Ltda	P100077913	QUD3754	FIAT/STRADA HD WK CC E	18/03/2020	14:52:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alice Alkmim Da Rosa Gomes	L002825632	OLT5505	YAMAHA/FAZER YS250	11/07/2020	02:30:57	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI, SEM NUMERO	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78
Alice Cristine Paiva Barreto	C100965471	HNC4142	I/VW JETTA VARIANT	24/05/2020	10:36:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alice De Lima Souza	C100873951	PZG6200	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/04/2020	14:52:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Alice Sandra Assad Milasch	L002824474	PZH4096	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	24/07/2020	16:01:58	RUA JOAO BASILIO, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Alif Alexandro De Faria	L002824189	HMG3840	YAMAHA/XTZ 125K	18/05/2020	15:27:52	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Aliffer Da Silva Araujo	L002820050	PXQ4263	HONDA/CG 160	10/04/2020	19:14:02	RUA MARIA DAS DORES DE PAULA JUNQUEIRA,	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo	234,78
			FAN ESDI			SEM NUMERO	malabarismo/equilibrando-se em uma roda	
Aline Alves Da Cunha Venancio	L002820490	HMO0060	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	26/05/2020	17:47:11	RUA CEL PRADEL, 603	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Aline Aparecida Castro Novaes	L002822992	QMS3933	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	15/04/2020	15:01:21	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 22	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Aline Aparecida Pereira	C100919601	EET9518	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/05/2020	17:48:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aline Binato Neufeld	C100896061	DTU6482	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/04/2020	10:52:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Aline Da Silva	L002821542	HDH5980	VW/FOX 1.0 GII	26/03/2020	10:05:11	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1791	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Aline Da Silva	L002824473	CWI5154	IMP/VW GOL MI	24/07/2020	14:41:01	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Aline De Souza Tavares	C100968331	GRR6912	GM/VECTRA GLS	25/05/2020	11:30:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aline Dos Reis Mota	P100087550	EAG8A36	VW/GOL 1.6 POWER	20/05/2020	16:47:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aline Dos Reis Mota	C100964701	EAG8A36	VW/GOL 1.6 POWER	24/05/2020	16:01:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aline Faria Rosa	L002819178	PZY0512	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	13/03/2020	17:33:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 254	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Aline Fatima De Oliveira Amaro	L002823083	GQW8008	PEUGEOT/207PAS SION XR S	26/04/2020	14:45:57	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 45	Estacionar na contramão de direção	104,13
Aline Ferreira Rezende Pereira	L002824253	KRE7544	GM/VECTRA GLS	13/05/2020	16:41:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Aline Francieli F.rodrigues	L002823912	QXS1F84	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	23/05/2020	09:34:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 119	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Aline Helena Magalhaes Silva	C101121781	ORA2375	VW/FOX ROCK IN RIO	27/07/2020	11:54:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aline Lima Machado	L002822143	QPX1896	HONDA/CG 160 FAN	27/04/2020	18:17:48	AVENIDA DR LISBOA, PROX 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Aline Maria De Jesus	L002825878	GXF4079	FIAT/UNO MILLE EX	22/07/2020	16:55:21	RUA ANTONIO SCODELER, 711	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Aline Marieli Lopes	C100768351	FZQ4416	VW/UP TAKE MCV	19/03/2020	12:58:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aline Marinho Pessi	L002822214	GIG8560	RENAULT/SANDER O EXPR 10	17/03/2020	09:18:46	RUA JOSE MANOEL MOREIRA, PROX 40	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Aline Marinho Pessi	L002827028	GIG8560	RENAULT/SANDER O EXPR 10	29/06/2020	14:38:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Aline Pereira Dos Santos	L002820368	FYH9594	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/05/2020	17:34:35	AVENIDA PINTO COBRA, 1180	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
Aline Piedade Da Silva Chiarini	L002826278	EVE5254	VW/FOX 1.6 GII	26/06/2020	13:20:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Aline Suellen P Da Costa Silva	C101105401	HJI5850	FIAT/STRADA FIRE FLEX	20/07/2020	11:38:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alison Albert Da Silva Bernardes	L002822198	HKV6986	FORD/KA FLEX	23/05/2020	18:13:25	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alison Albert Da Silva Bernardes	L002827420	HKV6986	FORD/KA FLEX	30/06/2020	11:03:48	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
ALISON VINICIUS CARDOSO	L002824301	BJL1413	VW/PARATI CL 1.8	21/05/2020	15:12:01	AVENIDA DR LISBOA, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alisson Borges Sales Barbosa	L002822953	OQQ6563	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	08/04/2020	16:42:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Alisson De Paiva Pinto0123429560	L002826682	CLU0680	M.BENZ/L 1620	16/07/2020	10:55:52	RUA ANTONIO SCODELER, 1051	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alisson Jose Dos Santos	L002820304	FNW1929	HONDA/CG 160 FAN ESDI	14/05/2020	10:59:18	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 340	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78
Alisson Pereira Da Silva	P100081928	QPV8023	VW/VIRTUS AF	15/04/2020	18:37:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alkmim Teixeira teixeira Ltda	C100926091	QUF5633	RENAULT/OROCH 16 4X2	09/05/2020	17:32:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Allan De Freitas Datovo	L002826864	QQQ0H77	CHEVROLET/S10 HC DD4A	26/07/2020	13:53:37	RUA TRES CORACOES, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Allan Ricardo Gallo	C100773411	CWD2040	I/TOYOTA HILUX 4CD DLX	22/03/2020	15:34:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Allex Ribeiro Fonseca	P100079937	GGD1954	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/04/2020	10:44:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Allisson F. Figueiredo Mendonca	L002824230	FLR4000	FIAT/PALIO FIRE	08/05/2020	16:55:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4701	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Allyson Andrade De Paula	C100941051	OWN3974	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	15/05/2020	14:16:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Allyson Andrey Da Silva Botazini	L002825343	GUW9154	VW/SANTANA 2.0	21/07/2020	06:41:51	RUA JOSE PEDRO DE SOUZA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Allyson Campos Dantas Ribeiro	L002826004	GQT8005	VW/GOL 1000	14/07/2020	08:14:44	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Allyson Jose Da Silva Pereira	C100916851	PUN0008	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	06/05/2020	12:53:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Allyson Macedo Dos Santos	L002826115	OPU3135	HONDA/XRE 300	09/07/2020	15:28:50	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 398	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veíc e demais e ao bordo pista	156,18
Allyson Pereira De Souza	L002824020	EUP7972	VW/POLO 1.6	09/05/2020	16:15:11	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio	156,18
Allyson Pereira Lopes	L002829250	FSB5473	I/VW JETTA 2.0T	01/08/2020	14:05:05	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Allyson Pereira Lopes	L002827843	FSB5473	I/VW JETTA 2.0T	25/07/2020	16:03:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18
Allyson Richard Leite Loschi	L002826285	OMV6972	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/06/2020	15:59:31	RUA CEL OTAVIO MEYER, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Allyson Richard Leite Loschi	L002825894	OMV6972	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	31/07/2020	14:22:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Allyson Silva De Paula	L002822189	QUI6451	VW/UP XTREME TSI MD	20/05/2020	17:52:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Allyson Vitale De Oliveira Lima	L002817763	PWA6448	NISSAN/MARCH 10S	10/03/2020	17:09:40	RUA SILVESTRE FERRAZ, OP AO 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Allyson Vitale De Oliveira Lima	L002822571	PWA6448	NISSAN/MARCH 10S	20/04/2020	16:43:23	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Allyson Vitale De Oliveira Lima	L002824779	PWA6448	NISSAN/MARCH 10S	27/05/2020	12:04:58	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Almi Goncalves Filho	C101125301	GST9275	YAMAHA/YBR 125K	29/07/2020	12:17:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Almir Alves Carrijo	C101041601	FRA3288	TOYOTA/FIELDER	25/06/2020	14:33:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Almir Jose Pereira	P100097889	PVH3241	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	15/07/2020	16:12:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Almir Siqueira Bagni E Cia Ltda	C100923231	HIH1229	FIAT/STRADA WORKING	08/05/2020	15:38:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Almires Fidelis De Souza	L002821767	DFR2321	HONDA/CIVIC LX	13/03/2020	16:53:23	RUA COM JOSE GARCIA, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Aloisio Mazzieiro	L002827924	FAC9790	NISSAN/FRONTIER SVATK4X2	10/07/2020	10:37:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Aloizio Alves Barbosa	L002823341	OPM6565	FIAT/STRADA WORKING	27/04/2020	17:10:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 600	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Altair Aparecido De Almeida	P100080223	BRG7983	VW/GOL ROLLING STONES	05/04/2020	06:46:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Altamir Fernandes Junior	C100964591	HLA0807	I/RENAULT GRAND SCENIC	24/05/2020	13:19:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Altidouro Jose De Souza Rios	C100861411	HHU3584	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	16/04/2020	17:33:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Altidouro Jose De Souza Rios	L002826606	IDV4135	FORD/F14000 HD	25/06/2020	09:10:14	AVENIDA DR LISBOA, PROX 253	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Altidouro Jose De Souza Rios	P100099649	HHU3584	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	26/07/2020	15:15:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Altidouro Jose De Souza Rios	L002829314	HHU3584	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	02/08/2020	11:02:36	AVENIDA DR LISBOA, PROX 87	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78
Altiere Dacio De Souza	L002825435	OPK4171	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/05/2020	16:54:51	AVENIDA PINTO COBRA, 270	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Altieres Mariano Martins	P100101321	QXH2662	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	02/08/2020	15:18:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Altino Junior Mendes Oliveira	C100883301	QUM9469	RENAULT/SANDER O SZE16MT	24/04/2020	13:55:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alvani Teixeira Da Rocha	P100099990	QXR9A36	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	26/07/2020	17:03:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alvaro Antonio Dos Reis Guerra	L002823224	PYR0099	HONDA/CB 250F TWISTER	16/04/2020	08:30:54	RUA ADOLFO OLINTO, PROX	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Alvaro Jose Correa Campos	C100925761	EEW3444	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	09/05/2020	15:22:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Alvaro Reis Pacheco	L002822979	NJZ4203	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/04/2020	16:51:17	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Alvaro Reis Pacheco	L002823189	NJZ4203	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/05/2020	21:19:33	RUA BUENO BRANDAO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Alvelina Aparecida Orci Bolonhes	L002824171	OWX2462	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	13/05/2020	17:05:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alves E Matos Servicos Ltda	L002823800	PVI0735	IVECO/VERTIS 90V18	05/05/2020	13:03:44	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Alvorada No Chale Ind E Comercio De Alim P100083292		OMF4149	FIAT/FIORINO FLEX	24/04/2020	22:31:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Alysson De Lima Lopes	L002817609	OWJ7514	VW/NOVO GOL 1.6	11/04/2020	12:13:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Alysson De Lima Lopes	L002822654	OWJ7514	VW/NOVO GOL 1.6	14/04/2020	08:27:04	RUA ADOLFO OLINTO, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Alysson William Da Silva Santos	L002821831	EIX5757	GM/PRISMA MAXX	18/03/2020	17:39:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Amadeu Rodrigues Siqueira	C100809381	EER3971	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/04/2020	12:20:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Amadeu Rodrigues Siqueira	P100098791	EBD7769	HONDA/CIVIC LXS FLEX	20/07/2020	16:46:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Amadeus Alves Da Rocha	P100097790	COZ5066	FORD/KA	14/07/2020	21:04:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Amador Donizete Goncalves	L002826092	LRJ0996	FIAT/PALIO ELX	04/07/2020	14:00:15	RUA ADOLFO OLINTO, 395	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Amanda Cristina Oliveira	L002824265	HJT4839	GM/PRISMA JOY	15/05/2020	15:51:43	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 363	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Amanda Das Gracas Martins	L002819036	QOZ6689	RENAULT/SANDER O EXPR 10	06/04/2020	10:38:28	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2290	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13
Amanda Das Gracas Martins	L002826833	QOZ6689	RENAULT/SANDER O EXPR 10	18/07/2020	12:05:07	RUA ADOLFO OLINTO, 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Amanda Faria Lopes	C100851181	DME7441	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	18/04/2020	21:28:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Amanda Fernanda Alkmim Medeiros	L002827590	GZS4216	FORD/FIESTA EDGE	15/07/2020	15:17:02	RUA AFONSO PENA, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Amanda Fernanda Alkmim Medeiros	L002824507	GZS4216	FORD/FIESTA EDGE	28/07/2020	13:03:05	RUA AFONSO PENA, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Amanda Gabrielle De M. E Prado	L002821858	EKZ6922	HONDA/CIVIC LXS FLEX	19/03/2020	17:49:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Amanda Maria De Souza Martins	C100945011	HJA8200	GM/VECTRA SEDAN ELITE	16/05/2020	16:35:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Amanda Melo Freddi	L002826884	ELM1372	HONDA/CITY LX FLEX	03/08/2020	13:54:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Amanda Paula Da Silva Pereira	L002827722	HEX5672	CHEVROLET/CLAS SIC LS	16/07/2020	19:10:12	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Amanda Pellegrini Pereira	C100896281	PVI8260	TOYOTA/ETIOS HB X	29/04/2020	11:57:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Amanda Pereira Fonseca	C100777811	NYJ9715	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	24/03/2020	10:34:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Amanda Pereira Fonseca	C100871201	NYJ9715	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	21/04/2020	09:24:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Amanda Santos Ferreira	P100078200	ENC1901	RENAULT/SANDER O AUT1016V	21/03/2020	08:32:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Amanda Silva Lemos	L002828365	OLZ9535	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/07/2020	17:15:50	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Amaral Matos Eng.per.tecn.ltda.	L002818059	QXB3774	RENAULT/KWID LIFE 10MT	07/05/2020	11:25:43	RUA COM JOSE GARCIA, 909	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Amarildo Cassemiro Da Luz	P100086185	OPY8437	FIAT/STRADA WORKING CE	11/05/2020	19:10:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Amarildo Evaristo De F.junior	L002820053	EHH4040	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	29/04/2020	15:10:24	RUA ADOLFO OLINTO, 234	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Amarildo Luiz Martorano	L002828334	OWR3410	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	17/07/2020	17:48:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Amarildo Silvestre De Oliveira	P100089177	DXT9600	VW/CROSSFOX	30/05/2020	22:38:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Amauri Antonio De Araujo	L002821785	HJT1033	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	16/03/2020	16:34:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Amauri Dallo	C100773961	CPE6640	IMP/VW GOL MI	23/03/2020	05:51:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Amauri De Brito	C100855141	ALV0456	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	14/04/2020	11:13:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Ambienthal Cont De Prag Urb E G	C101068871	HLM9672	FORD/KA FLEX	06/07/2020	13:15:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Ameir Chagas	C100828961	MSG0659	GM/CORSA HATCH MAXX	07/04/2020	20:26:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Amine Youssef Helou	P100088880	FNQ1139	NISSAN/LIVINA 18S	29/05/2020	09:40:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Amos Bastos Cruz	C100829621	DKN5682	FORD/KA GL	08/04/2020	08:57:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Alice De Souza Cunha	P100099242	QUF2568	HONDA/CG 160 FAN	23/07/2020	07:47:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Aparecida Pereira Manoel	P100087220	OZF2544	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	18/05/2020	20:34:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Augusta Oliveira Ferreira	P100098857	BXP0D83	HONDA/CG 150 TITAN KS	21/07/2020	07:59:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Beatriz Alkmim T. Loyola	L002823009	PXJ1999	I/MMC OUTLANDER	17/04/2020	17:10:55	AVENIDA PINTO COBRA, 850	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Ana Beatriz Arcos Arteche Hamilton	L002823827	IWK5534	3.0 GT VW/UP HIGH MA	26/05/2020	17:43:26	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Beatriz Arcos Arteche Hamilton	L002828701	IWK5534	VW/UP HIGH MA	28/07/2020	10:17:03	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Beatriz G.de Matos	P100080070	QXR6J77	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	04/04/2020	00:53:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Beatriz G.de Matos	C101098131	QXR6J77	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	17/07/2020	15:22:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Ana Beatriz G.de Matos	P100088484	QXR6J77	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	26/05/2020	17:32:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana C De Faria S Rodrigues	L002826303	QOO4648	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/06/2020	16:35:08	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana C. Dos Reis Fernandes	L002822131	OMH5176	I/HYUNDAI I30 2.0	22/04/2020	16:59:36	AVENIDA DR LISBOA, 04	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Ana C. Dos Reis Fernandes	C100951061	OMH5176	I/HYUNDAI I30 2.0	18/05/2020	18:57:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Carla De Freitas Oliveira	P100083072	DII0133	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	23/04/2020	18:54:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Carolina Da Motta Paes	L002820819	OLZ3987	HONDA/CITY LX FLEX	10/03/2020	11:01:34	RUA BOM JESUS, PROX 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Carolina Goncalves Vieira	L002823249	PXH9398	HONDA/CIVIC LXR	23/04/2020	11:15:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Ana Carolina Guimaraes Ribeiro	L002824468	JII3475	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	23/07/2020	16:05:05	4280 RUA BOM JESUS, PROX 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Carolina Jeronimo Da Silva	L002822761	GAC4926	PEUGEOT/208 GRIFFE AT	05/05/2020	15:22:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
ANA CAROLINA NASCIMENTO SANTOS	P100086383	ENA1894	VW/GOL 1.6	12/05/2020	12:30:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Carolina Rocha Normand	C100871971	EPA0874	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	21/04/2020	14:08:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Carolina Silva Martins	L002825977	HFJ2884	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	07/07/2020	08:16:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Ana Carolina Terra Nogueira	L002827552	HLL2360	FIAT/STRADA WORKING	07/07/2020	17:11:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Carolina Terra Nogueira	L002829121	HLL2360	FIAT/STRADA WORKING	30/07/2020	11:05:33	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18

Ana Caroline De Souza Paiva	L002828341	PUM7017	FIAT/STRADA	20/07/2020	17:37:23	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ana Celia Consentino	L002822802	HGG5176	WORKING CE FORD/KA GL	08/05/2020	17:41:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 745	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Celia Consentino	L002824448	HGG5176	FORD/KA GL	22/07/2020	13:08:37	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Celia Consentino	L002822786	HGG5176	FORD/KA GL	08/05/2020	13:15:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, 462	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Celia De Oliveira Pascoal	C101090871	FEC7866	I/LR FREELANDER2 SD4 DNC	15/07/2020	14:33:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Clara Da Silva Oliveira	L002827235	HKV9536	FORD/KA FLEX	21/07/2020	17:01:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ana Claudia Da Silva Pereira	P100095953	FHW2285	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LS	05/07/2020	08:41:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Claudia De Sousa	L002821518	OQZ0240	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	17/03/2020	13:02:28	TRAVESSA DOUTOR SYLVIO FAUSTO, PROX 12	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18
Ana Claudia Macanario Dos Santos	C100872851	PVT2644	HONDA/CITY EXL CVT	17/04/2020	16:43:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Ana Claudia Pereira Da Silva	C101072401	FBX4418	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	08/07/2020	08:20:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Cristina Da Silva	L002823833	PZY8553	FORD/FIESTA 16TIT AT	30/05/2020	12:40:37	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Ana Cristina Da Silva	L002825443	PZY8553	FORD/FIESTA	28/05/2020	16:47:34	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Ana Cristina Moreira	C100760651	JGZ3803	16TIT AT VW/GOL 1.0	17/03/2020	10:11:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Do Carmo Martins	L002823291	GRW6261	GM/CORSA WIND	05/05/2020	11:10:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ana Flavia Barroso Machado	L002827501	OWO3188	FORD/FIESTA FLEX	29/07/2020	11:30:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Heloisa Rodrigues Silva	L002827014	FNZ8011	FIAT/PALIO FIRE	25/06/2020	17:19:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1965	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Ana Julia Ribeiro Teixeira	P100086405	QQO7163	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	12/05/2020	14:28:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Kulkamp	P100082764	HND7386	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	20/04/2020	08:53:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Livia De Lima Siqueira	L002829243	EZR4531	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	31/07/2020	17:00:09	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Lucia Bertolaccini	C100801241	HBU5053	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	30/03/2020	11:03:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Lucia Da Silva Chaves	C100850191	EZS4687	VW/GOL 1.0	14/04/2020	10:09:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Lucia Da Silva Chaves	C100874941	EZS4687	VW/GOL 1.0	22/04/2020	09:31:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Lucia De Alcantara Lopes	L002826728	HAM7313	VW/GOL 1.6 POWER	12/07/2020	22:40:19	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Ana Lucia De Andrade Chagas	C100928291	GRK9482	VW/GOL 1.0 PLUS	10/05/2020	13:12:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Lucia De Carvalho Lucio	L002829617	EDW7752	FORD/FIESTA	31/07/2020	17:16:59	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ana Lucia Mendes	C100943691	GYZ2439	SEDAN1.6FLEX FIAT/PALIO YOUNG	16/05/2020	10:06:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Lucia Rodrigues Da Silva	C100904311	KRS0704	FORD/KA FLEX	01/05/2020	20:27:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Lucia Silva	P100099627	HFM3449	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/07/2020	14:51:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Luiza Bueno Garcia	L002821307	QNU2672	HONDA/HR-V	24/03/2020	16:54:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Ana Mara Coutinho De Gouveia	C100804651	BQY6688	TOURING VW/QUANTUM GL 2000 I	31/03/2020	08:15:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Marcia Augusto Prado	L002819690	HCM5840	GM/CELTA 4P	18/04/2020	18:47:12	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio	156,18
Ana Marcia S. Etienne Arreguy	L002822453	OLZ1218	SPIRIT HONDA/FIT EX FLEX	28/04/2020	16:05:43	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Maria Borges Eireli	L002825089	BXJ3367	M.BENZ/OF 1318	03/07/2020	17:34:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Ana Maria Da Silva Alves	L002824259	HII9198	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	14/05/2020	12:54:33	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Ana Maria De Alvarenga	C100955241	OPB4294	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	20/05/2020	11:23:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Maria De Oliveira	L002823182	EPN4790	VW/FOX 1.0 GII	15/05/2020	16:40:08	RUA JOAO BASILIO, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ana Maria Do Carmo Batista	L002825527	DHR5693	FIAT/PALIO FIRE	28/05/2020	14:34:19	RUA SILVESTRE FERRAZ, 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Maria Feliciano	L002825088	FCM2A76	RENAULT/MASTER MART L3	03/07/2020	17:24:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Ana Maria Feliciano	P100094215	FCM2A76	RENAULT/MASTER MART L3	25/06/2020	05:17:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Maria Ferreira Silva	C100822691	FAR5666	VW/FOX 1.0 GII	06/04/2020	11:49:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Maria Franco Da Silva	P100095326	PUV8408	VW/GOL TL MC S	01/07/2020	12:17:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Maria Garcia Andrade	L002821914	QNC9497	FORD/ECOSPORT	19/03/2020	17:16:16	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Ana Maria Marchetti Da Silva	P100085646	EQL4821	FSL 1.5 MMC/PAJERO SPORT FLEX	10/05/2020	06:40:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Maria Pereira Machado	C100920151	HJT0111	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	08/05/2020	14:16:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Maria Pereira Machado	C101042141	PXH5605	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	26/06/2020	13:24:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Maria Pereira Machado	C101063601	PXH5605	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	04/07/2020	05:21:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Maria Reis Megale Rezende	P100100639	QOI3636	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	29/07/2020	09:07:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Maria Tenorio	P100086031	QXM1505	CHEV/ONIX 10TMT LT1	11/05/2020	09:14:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Maria Tenorio	P100098362	QXM1505	CHEV/ONIX 10TMT LT1	18/07/2020	09:12:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Martha Cid	C100781771	HOF5319	VW/POLO SEDAN 1.6	19/03/2020	08:55:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Martha Cid	C100972301	HOF5319	VW/POLO SEDAN 1.6	27/05/2020	10:52:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Ana Martha Cid	L002825001	HOF5319	VW/POLO SEDAN	28/07/2020	17:56:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ana Myriam De Carvalho R Pereira	L002824803	ERQ4267	1.6 FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/05/2020	11:36:44	RUA ADOLFO OLINTO, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Nery Braga De Andrade	C101064911	QXA2001	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	04/07/2020	15:14:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Nilce Silva Tamamoto	C100797061	GIP5927	TOYOTA/ETIOS HB CROSS AT	28/03/2020	23:29:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Patricia Tavares Nacacio Silva	L002824652	PXJ0493	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	14/05/2020	13:08:49	PRACA SEN JOSE BENTO, OP 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Paula B.dos Reis Carvalho	L002827252	FLK2143	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	30/07/2020	16:07:05	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Paula Borges De Almeida	P100084293	DDC4316	FORD/FIESTA GL	03/05/2020	08:10:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Paula Cordeiro Pereira	C101089001	OQK7079	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	14/07/2020	10:55:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Paula Custodio	L002824022	OQW6078	CHEVROLET/ONIX	09/05/2020	16:40:47	AVENIDA DR LISBOA, 141	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Ana Paula Custodio	L002819080	OQW6078	1.0MT LT CHEVROLET/ONIX	30/05/2020	09:31:53	AVENIDA PINTO COBRA, 1865	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Ana Paula De Paula	L002827157	HFP5990	1.0MT LT FIAT/PALIO FIRE	20/07/2020	09:00:56	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 172	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Ana Paula F Franco Costa	L002823550	BVM4503	FLEX FIAT/UNO MILLE EP	28/05/2020	13:39:03	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78

Ana Paula Feliciano	C100808391	PYU9280	VW/FOX RUN MBV	01/04/2020	09:23:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Ana Paula Felicio De Camacho	L002820202	QMX3057	FIAT/TORO	13/07/2020	15:41:15	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Ana Paula Ferri Melotto Moreira	P100101475	QOX3219	FREEDOM AT FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	03/08/2020	08:50:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Paula Floriano Costa	L002820065	HEA8771	I/FORD FOCUS 1.6L	06/05/2020	14:42:00	RUA AFONSO PENA, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ana Paula Franco	C100936981	HLW8528	FC FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/05/2020	08:40:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Paula Ribeiro Camargo	L002818894	PYF8685	HONDA/BIZ 125	17/03/2020	08:10:00	RUA MARIANA JACINTA DA SILVA, PROX 63	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Ana Paula Rodrigues De Souza	C100926751	PFZ5146	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	10/05/2020	04:26:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Ana Paula Silva Cunha Rosa	L002826763	HLG7537	HONDA/CIVIC LXS FLEX	24/07/2020	11:05:55	AVENIDA TENENTE ANISIO, SEM NUMERO	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88
Ana Paula Tertuliano	L002824302	JNX8188	GM/CHEVROLET D	21/05/2020	16:39:51	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Ana Paula Tertuliano	L002821607	JNX8188	20 GM/CHEVROLET D	28/05/2020	08:15:48	NUMERO AVENIDA PINTO COBRA, 2115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ana Paula Vaz De L. Carvalho -me	C101106161	PZZ2583	20 FIAT/STRADA HD WK CC E	20/07/2020	14:09:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ana Paula Villela	L002818204	PVU8470	VW/UP CROSS MA	17/03/2020	11:46:52	RUA COM JOSE GARCIA, 999	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Regina Borges Da Silva	C100941501	FWM1074	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/05/2020	17:30:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Ana Rosa Nunes De Andrade	L002827213	PZY3977	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/07/2020	14:52:26	RUA BOM JESUS, 386	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ana Vieira	L002823017	MLU0077	VW/NOVA SAVEIRO	07/04/2020	17:08:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ana Vieira	P100097713	MLU0077	CE CROSS VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	14/07/2020	15:26:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anagib Rubens Da Silva	C100935551	PYO8041	CHEVROLET/S10 HC DD4A	13/05/2020	13:29:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anagib Rubens Da Silva	C100956671	PYO8041	CHEVROLET/S10 HC DD4A	20/05/2020	14:51:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anamalia Macedo De Oliveira	L002818385	PXO4468	MMC/ASX 2.0 CVT	12/03/2020	17:00:58	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ananias Jose Da Silva	L002822142	PWE5466	HONDA/NXR160 BROS ESDD	27/04/2020	16:16:01	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Anatagildo Luiz Franca	L002823640	FSU0028	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/04/2020	15:33:09	RUA DR CELIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Anatex Industria E Comercio Eire	P100100200	PWB2992	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	27/07/2020	17:44:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andelson Aparecido Faria	L002821679	OMG1875	FIAT/STRADA	17/03/2020	16:28:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Andelson Aparecido Faria	L002822446	OMG1875	ADVENTURE CD FIAT/STRADA ADVENTURE CD	27/04/2020	17:19:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andelson Aparecido Faria	L002822573	OMG1875	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	20/04/2020	17:04:29	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Anderley Tavares Andrade	C100954691	GRW5374	VW/GOL CL 1.6 MI	20/05/2020	09:02:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Augusto De Melo	P100085525	DZK1576	FIAT/FIORINO FLEX	09/05/2020	07:08:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Anderson Aurelio C. Barbosa	L002823276	QMT7558	HONDA/CG 160 START	01/05/2020	12:35:03	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, PROX 81	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88
Anderson Aurelio C. Barbosa	L002823275	QMT7558	HONDA/CG 160 START	01/05/2020	12:35:56	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, PROX 81	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Anderson Aurelio C. Barbosa	L002824352	QMT7558	HONDA/CG 160	18/07/2020	18:25:36	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 9	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Anderson Campos	C100844801	JXB7861	START I/VW SPACEFOX	13/04/2020	08:32:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Campos	C101091101	JXB7861	I/VW SPACEFOX	15/07/2020	08:39:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Cleiton Santos De Lima	C100806301	GZV5941	GM/CORSA SEDAN MAXX	31/03/2020	14:06:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Cleiton Santos De Lima	L002823420	GZV5941	GM/CORSA SEDAN	09/05/2020	08:21:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 373	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Anderson Cleiton Santos De Lima	L002823521	GZV5941	MAXX GM/CORSA SEDAN	10/05/2020	14:24:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Anderson Daniel Barbosa	L002821541	PWB5047	MAXX VW/UP TAKE MA	26/03/2020	10:04:38	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA,	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Anderson De Almeida	P100077660	EEM4290	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	17/03/2020	18:11:42	1789 Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson De Almeida	C100950951	EEM4290	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	18/05/2020	17:16:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Anderson De Almeida Dias	P100094138	BLY7710	VW/GOL MI	25/06/2020	08:37:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Eduardo Da Silva	L002827854	GMF1848	VW/GOL 1.6 MI	29/07/2020	14:10:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Anderson Elias Ferreira Bruni	C100837321	DQI7282	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	10/04/2020	16:32:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Felipe Pereira	P100083480	HTW0031	HONDA/CG 125 TITAN	25/04/2020	13:25:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Anderson Fraga Soares	C100841611	PYO2462	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LT	12/04/2020	12:16:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Franciscone Paiva	C101098801	DXA2517	GM/PRISMA MAXX	18/07/2020	08:18:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Gois De Araujo	C101115511	EZM6078	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	24/07/2020	11:25:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Gois De Araujo	C101112431	EZM6078	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	23/07/2020	11:55:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Anderson Jose Da Silva	P100089155	QXI2168	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	30/05/2020	16:27:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Leandro De Faria	C100784411	HAR3943	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	19/03/2020	17:30:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Lira De Oliveira	L002823039	DDJ1082	FORD/KA GL	16/04/2020	19:36:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13
Anderson Lira De Oliveira	P100099583	DDJ1082	FORD/KA GL	26/07/2020	13:26:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Luiz Dos Santos	P100078749	HGR5857	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/03/2020	08:51:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Luiz Dos Santos	P100094930	HGR5857	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/06/2020	14:31:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Magno F.do Prado	C100844031	HIP9783	I/FIAT SIENA ELX FLEX	12/04/2020	17:38:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Anderson Marco De Carvalho	L002819574	GXF4093	VW/GOL CL 1.6 MI	07/07/2020	08:18:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 350	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Anderson Marley Da Silva	L002826821	CZP6217	FIAT/UNO MILLE EX	16/07/2020	16:16:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Anderson Marques De Melo	L002822030	GKT3370	GM/CHEVETTE	26/04/2020	12:28:33	2769 AVENIDA DOUTOR LISBOA, 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Anderson Nunes Martinelli	P100094369	FGT8516	DL1.6 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	25/06/2020	19:22:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Paula I C Congeladoslt	L002824885	QUJ3460	FIAT/FIORINO HD	25/06/2020	10:02:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Anderson Petry	C101071951	FJL5044	WK E VW/FOX 1.0 GII	08/07/2020	12:36:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Raimundo Pereira	P100078441	QXG2984	FIAT/STRADA FREEDOM CC	20/03/2020	13:25:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Ralph De Morais	C100888581	FCB5J76	VW/SPACEFOX TREND GII	26/04/2020	11:52:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Rocha Costa Junior	L002828674	CXI7861	FORD/KA GL	23/07/2020	12:15:04	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Anderson Rodrigo Da Silva Correa	L002823226	GST8699	HONDA/CG 125 TITAN KS	16/04/2020	09:00:04	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 62	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70

Anderson Rodrigo Santos	C100779801	QUM3847	FORD/ECOSPORT FSL 1.5	26/03/2020	09:53:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anderson Tiago Viana Silva	L002823079	DOY1955	HONDA/BIZ 125 ES	26/04/2020	13:02:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Anderson Willian Vieira	C100781441	OQB8024	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	19/03/2020	08:26:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Aranda De Almeida	L002819175	LOM8203	GM/MERIVA	13/03/2020	17:27:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 254	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andre Batista Ribeiro	P100078672	MQP0307	I/PEUGEOT 307 RALLYE 20M	23/03/2020	10:36:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Andre Batista Ribeiro	P100078815	MQP0307	I/PEUGEOT 307 RALLYE 20M	19/03/2020	09:05:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Andre Benedito Mantovani	C100920371	KQJ7048	I/PEUGEOT 207HB XR	09/05/2020	07:22:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Benedito Mantovani	L002829147	KQJ7048	I/PEUGEOT 207HB	04/08/2020	10:41:04	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andre Braz Da Costa	C101099561	PVX0972	XR VW/GOL CL MC	18/07/2020	08:45:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Carneiro Rosi	L002822633	OQP2211	CHEVROLET/CRUZ E LTZ NB	19/03/2020	11:12:26	RUA MAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andre Carneiro Rosi	C100768901	EAI8406	VW/FOX 1.0	21/03/2020	11:57:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre De Cassio Simoes	P100095800	HFK5528	VW/GOL 1.0 GIV	04/07/2020	10:55:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Andre De Oliveira Lima	P100088528	CPS0072	FORD/ESCORT 1.8 XR3 S	26/05/2020	11:53:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre De Sousa Boschi	L002818172	DQQ9258	FIAT/STILO FLEX	16/03/2020	10:55:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andre Do Couto Silva	L002822563	HCM5391	VW/GOL 1.0 PLUS	16/04/2020	14:13:14	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 1062	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Andre Do Nascimento Ferreira	L002825438	QQD3576	I/FIAT CRONOS	28/05/2020	14:44:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Andre Donizeti Da Silva	L002824465	CAI9833	DRIVE GSR FIAT/UNO ELECTRONIC	23/07/2020	15:32:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andre Gomes Queiroz	C101097701	DQA5160	GM/VECTRA COMFORT	17/07/2020	14:46:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Goncalves Bernardes	L002826096	FXR8360	VW/NOVO FOX CL	06/07/2020	13:40:38	RUA BENTO DORIA RAMOS, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Andre Halla Cossi	L002827842	EKG8188	MB I/HONDA VFR	25/07/2020	13:53:57	RUA ANTONIO SCODELER, 1087	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Andre Heitor Mendes	P100097317	HHU7987	1200F FORD/KA FLEX	12/07/2020	19:43:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Heitor Mendes	P100097350	HHU7987	FORD/KA FLEX	12/07/2020	12:22:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Hindi	P100095117	HEL8595	VW/9.150 E DELIVERY	30/06/2020	09:48:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Jose Viana	P100100078	BIN1917	FORD/VERSAILLES 2.0IGHIA	27/07/2020	21:24:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Josimo Franco De Matos	L002818497	EBI8608	VW/GOL 1.0 GIV	20/04/2020	17:02:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Andre Junqueira V.de Andrade	C100951391	EAC5004	VW/SAVEIRO 1.6 CE	18/05/2020	23:27:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Lucio Dos Santos	L002824450	GSP9405	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/07/2020	13:19:23	AVENIDA DR LISBOA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andre Luis Couto Carvalho	L002821514	HAG9480	M.BENZ/ATEGO 2425	17/03/2020	12:49:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Andre Luis Dos Santos	P100098472	HJA0309	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/07/2020	05:31:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Andre Luis Elias	L002823494	HCM5769	GM/CORSA SEDAN	18/07/2020	13:02:34	RUA ALBERTO PACIULLI, 444	Estacionar no passeio	156,18
Andre Luis Vicentin	L002825658	DBI8690	JOY VW/PARATI 16V	17/07/2020	11:28:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andre Luiz Alvarenga	C101133001	HOD6490	CHEVROLET/CLAS SIC LS	01/08/2020	15:07:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Luiz Andre	L002822622	HGZ6755	GM/VECTRA SD EXPRESSION	18/03/2020	11:51:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 166	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andre Luiz Beraldo Da Silva	C100904201	BHR9575	VW/GOL GL 1.8	01/05/2020	19:06:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Luiz Cabral Da Fonseca	C100862071	HCM5353	GM/CORSA HATCH MAXX	17/04/2020	09:42:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Luiz Carvalho	L002825559	HGM7956	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	01/06/2020	16:43:12	RUA MAL DEODORO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andre Luiz Cioffi Leite	C100827421	NYB6286	I/HONDA CR-V LX	07/04/2020	13:45:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Luiz Cioffi Leite	C101105501	NYB6286	I/HONDA CR-V LX	20/07/2020	11:58:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Luiz Correia	C101136851	OWQ9626	HONDA/CIVIC LXR	02/08/2020	12:11:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Andre Luiz Da Silva Vieira	L002820210	PUC4437	CHEVROLET/ONIX	13/07/2020	16:32:58	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Andre Luiz De Oliveira	C100895301	HBM8145	1.4MT LTZ GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	29/04/2020	08:06:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Luiz Do Prado Cabrera	L002819199	LST4940	FORD/FIESTA 1.6	06/04/2020	17:31:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andre Luiz Do Prado Cabrera	L002821609	LST4940	FLEX FORD/FIESTA 1.6	28/05/2020	11:13:32	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andre Luiz Do Prado Cabrera	L002828346	LST4940	FLEX FORD/FIESTA 1.6	20/07/2020	17:25:14	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andre Luiz Dos Santos	P100097086	FXJ5330	FLEX VW/GOL SPECIAL MB	11/07/2020	14:12:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Luiz Fernandes Padula	C100864491	CCW0352	VW/VOYAGE LS	17/04/2020	20:27:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Luiz Ferreira	C100787711	QXB4699	FIAT/TORO FREEDOM AT6	25/03/2020	17:38:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Luiz Ferreira	C100948091	GZS4491	VW/FOX 1.6	17/05/2020	17:15:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Luiz Gonzaga	L002827206	PWR5500	TOYOTA/COROLLA	29/07/2020	08:58:22	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 177	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Andre Luiz Leal	L002825214	HOB8719	XEI20FLEX CHEVROLET/CLAS	25/05/2020	16:33:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andre Luiz Modesto	C100874171	DSZ8965	SIC LS I/PEUGEOT 307 20S A GRIF	20/04/2020	08:54:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Andre Luiz Modesto	C100855031	DSZ8965	I/PEUGEOT 307 20S A GRIF	14/04/2020	11:11:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Andre Luiz Modesto	C100860641	DSZ8965	I/PEUGEOT 307 20S A GRIF	16/04/2020	14:06:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Andre Luiz Monteiro Correa	C100881651	FJI4868	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/04/2020	08:27:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Luiz Rosa Rezende	P100088913	BYZ4528	I/FORD FUSION TIT HYBRID	29/05/2020	16:21:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Luiz Valles	C100829731	FAH2010	I/FORD FUSION V6	08/04/2020	09:36:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Luiz Vieira Mendes	L002827236	ORB7658	CHEVROLET/MONT	23/07/2020	16:59:33	RUA ANTONIO SCODELER, 1110	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Andre Marcos Barbosa De Souza	L002819554	EFL3947	ANA LS HONDA/CG150 TITAN MIX KS	25/06/2020	09:09:39	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 457	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Andre Marcos Barbosa De Souza	L002819564	EFL3947	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	29/06/2020	11:17:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1135	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Andre Mariano Da Silva	L002827576	EGW2661	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	13/07/2020	16:14:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andre Marques Bolini	L002818196	OXC0283	RENAULT/SANDER O EXP 16HP	17/03/2020	10:56:08	RUA COM JOSE GARCIA, 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andre Miguel Simaozinho	L002828005	CSB2C30	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	18/07/2020	11:35:07	RUA ADOLFO OLINTO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andre Narciso Rodrigues	C100814661	NYB1920	CHEVROLET/MONT ANA LS	03/04/2020	10:05:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18

Andre Nascimento Alves	L002827149	HEG0176	JTA/SUZUKI EN125 YES	18/07/2020	11:36:52	AVENIDA DR LISBOA, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andre Prado Dos Santos	L002821927	FUR3883	RENAULT/DUSTER	31/03/2020	13:39:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO1040	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Andre Puchetti Paula	L002827862	DNA4350	20 D 4X2A VW/GOL 1.0	03/08/2020	15:00:44	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andre Ricardo Oliveira Moreira	P100094853	NGA7422	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/06/2020	08:15:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Ricardo Oliveira Moreira	L002827611	NGA7422	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/07/2020	15:29:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Andre Rossi	P100085679	GYS8105	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	08/05/2020	06:56:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andre Ruiz De Sousa	P100081081	JPG2586	VW/GOLF	11/04/2020	09:02:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Andre Tarcilio Franca Batista	L002822166	FYQ5295	CHEVROLET/MONT ANA LS2	06/05/2020	16:48:39	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 41	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78
Andre Tavares Dos Santos	L002826812	HEB7847	HONDA/CG 150 TITAN KS	15/07/2020	15:21:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Andre Venancio Moreira	L002828240	HEH0884	FIAT/PALIO FIRE	20/07/2020	08:59:44	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA,	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Andre Venancio Moreira	L002820310	HEH0884	ECONOMY FIAT/PALIO FIRE	15/05/2020	12:59:32	2440 AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1579	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Andre Vitor Campos	L002823426	HFS5168	ECONOMY HONDA/FIT EX	15/05/2020	13:36:08	RUA ALBERTO PACIULLI, 1240	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Andrea Aline Schroder De Paula	L002826106	HDF0775	PEUGEOT/206 14	10/07/2020	08:43:39	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andrea Alves Abreu De Oliveira	C101122111	DXS5371	SENSAT FX VW/FOX 1.0 ROUTE	27/07/2020	14:36:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andrea Conceicao Da S Rodrigues	C100776501	HLL4254	VW/GOL 1.0 GIV	23/03/2020	14:12:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andrea De Fatima Garcia Siecola	L002821393	HDT7865	GM/PRISMA MAXX	17/03/2020	14:06:55	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andrea De Paula Rabelo	C101120241	ENX7379	GM/VECTRA SD EXPRESSION	26/07/2020	20:31:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andrea Esmeraldo Da Silva	L002824411	QQF3148	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	16/07/2020	16:23:35	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andrea Favilla Da Silva Pinto Pu	P100089090	PYB8844	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	30/05/2020	10:56:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andrea Lopes Aleixo De Paula	L002823227	HBE3246	HONDA/C100 BIZ ES	16/04/2020	09:05:05	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 62	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Andrea Marques Silverio	L002818182	HHX5047	FIAT/STILO FLEX	16/03/2020	12:15:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andrea Pinheiro Werneck	L002825433	KQB7507	VW/UP TAKE MA	27/05/2020	16:18:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Andrea Regina Baier	P100098880	FSJ4J20	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/07/2020	10:12:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andrea Santos P De Mendonca	L002827233	FAD1A74	CHEVROLET/ONIX	21/07/2020	12:54:25	RUA COM JOSE GARCIA, 292	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Andrea Tadini Castells Machado	C100875271	PVH1117	1.0MT LT FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	22/04/2020	15:49:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andrea Tadini Castells Machado	C100877031	PVH1117	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	22/04/2020	14:53:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andrea Tadini Castells Machado	L002822074	PVH1117	FIAT/FIORINO 1.4	11/05/2020	17:32:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andrei Braga De Lima	L002822865	HBR1E64	FLEX GM/VECTRA	02/07/2020	17:50:39	RUA BOM JESUS, 373	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andrei Joaquim Da Silva	L002824299	HJT3901	SEDAN ELITE FIAT/PALIO ELX	21/05/2020	13:49:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6130	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Andrei Joaquim Da Silva	L002825222	HJT3901	FLEX FIAT/PALIO ELX	27/05/2020	13:02:01	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Andrei Ribeiro Henrique	L002829627	CKG9252	FLEX GM/VECTRA GL	31/07/2020	17:40:21	NUMERO AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andreia Ap De Souza Carvalho	C100941931	QXH7044	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	17/05/2020	09:15:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andreia Brandao Da Silva	P100080597	GXF5502	GM/CORSA SUPER	08/04/2020	11:24:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andreia Carina Aguilar	P100080762	DOL4016	HONDA/FIT LX	09/04/2020	23:24:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andreia Coutinho	L002824894	HNO9650	PEUGEOT/207PAS	26/06/2020	09:27:18	RUA JOAO PARENTI, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andreia Cristina P.fernandes	C101087131	PWX9482	SION XR S CHEV/PRISMA 1.4AT ADV	13/07/2020	15:43:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andreia Da Silva G Dos Santos	L002827321	GXC2G25	FORD/KA	01/07/2020	10:57:34	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 57	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Andreia De Paula Pereira Marzola	L002822591	QXE3433	FIAT/TORO FREEDOM AT6	23/04/2020	17:20:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andreia De Paula Pereira Marzola	L002822458	QXE3433	FIAT/TORO FREEDOM AT6	29/04/2020	15:10:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andreia Dos Santos Vieira	L002823006	QNM9422	FIAT/STRADA HD	17/04/2020	16:48:48	AVENIDA PINTO COBRA, 850	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Andreia Fatima Silva Do Prado Rosique	C101138061	EDU1F72	WK CC E VW/FOX 1.6 PRIME GII	02/08/2020	20:20:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andreia Fioravente Padilha Souza	P100082380	GYQ3132	FIAT/STRADA FIRE	17/04/2020	10:14:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andreia Luiza Correa Reis	P100088396	PVT5916	FORD/KA SE 1.0 HA	25/05/2020	09:02:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andreia Palomo Simoes	L002826985	QNT7779	HONDA/WR-V EX CVT	25/06/2020	12:38:14	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andressa Aline P.dos Reis	C101040711	GVG5422	FIAT/STRADA WORKING	25/06/2020	09:38:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andressa Cristina Heitor	P100098131	PYS6J58	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	17/07/2020	16:44:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andressa Cristina Heitor	L002824252	PYS6958	VW/NOVA SAVEIRO	13/05/2020	16:34:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andressa Ferreira Ribeiro	L002825797	PVC1867	RB MBVS CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/07/2020	11:01:39	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andressa Jovana Franco	L002818041	OLP7220	VW/GOL 1.0	05/05/2020	10:31:03	RUA COM JOSE GARCIA, 961	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Andressa Miranda Dias	L002821824	OQU8971	VW/NOVO GOL 1.0	18/03/2020	16:48:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andressa Miranda Dias	L002822730	OQU8971	VW/NOVO GOL 1.0	07/04/2020	16:01:59	RUA COM JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Andressa Silva Moreira	L002823212	HEV3970	FIAT/PUNTO	08/04/2020	11:14:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Andressa Silva Moreira	L002825452	HEV3970	ATTRACTIVE FIAT/PUNTO	29/05/2020	17:18:07	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Andreu Guilherme Lemos Me	P100085327	FAX6775	ATTRACTIVE CHEVROLET/COBA LT 1.8 LTZ	07/05/2020	09:15:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andrews Faria Lopes	C100972291	GWI0358	I/PEUGEOT 207HB XR S	27/05/2020	09:42:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andreza De Souza Vieira	C100794101	DGZ7603	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	27/03/2020	15:43:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andrezza Da Cruz Rodrigues	C100886821	DII1632	GM/CORSA CLASSIC	25/04/2020	15:42:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andriel Reis Marques	P100098307	GRR5022	GM/MONZA SL/E	18/07/2020	07:26:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Andrius Silva Acioly	L002821962	GRI4959	GM/CORSA GLS	11/04/2020	09:13:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Anele Cristina De Novais Mariosa	L002827220	QNN0678	FORD/FIESTA	11/07/2020	16:14:46	AVENIDA BELO HORIZONTE, 80	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Anelise De Lima Tavares Paes	L002823625	OPU5150	16SEL VW/FOX 1.6 GII	23/04/2020	12:04:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Anelise De Lima Tavares Paes	L002823425	OPU5150	VW/FOX 1.6 GII	15/05/2020	13:18:46	RUA ALBERTO PACIULLI, 1240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Anelize Delfino Rodrigues	L002821999	EAB8934	FORD/FIESTA FLEX	20/04/2020	13:23:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78

Anesio Gomes Filho	L002824951	OLR1035	CHEVROLET/CELT	09/07/2020	17:28:29	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Anete Cavalheiro Rosa	P100085899	OPJ7222	A 1.0L LS CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/05/2020	10:13:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anete Cavalheiro Rosa	L002823549	OPJ7222	CHEVROLET/ONIX	28/05/2020	12:52:35	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Anezio Da Costa	L002824903	HJB5253	1.0MT LT FIAT/UNO MILLE	26/06/2020	10:17:22	RUA PROF MENDONCA, 242	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Anezio Donizete Adao	P100082302	PXY5875	FIRE FLEX CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	18/04/2020	14:05:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Anezio Donizete Adao	C100900901	PXY5875	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	01/05/2020	13:59:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Anezio Donizete Adao	C100931811	PXY5875	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	16/05/2020	12:21:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anezio Magalhaes Oliveira	L002822240	PZM6949	HONDA/CG 160 START	24/03/2020	12:34:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 97	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Angela Alves Ruas	L002829146	PXL7930	FIAT/DUCATO	04/08/2020	07:29:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Angela Aparecida Silva Martins	L002821384	KPT8285	MAXICARGO M.B./M.BENZ L 1113	14/03/2020	10:24:43	RUA COM JOSE GARCIA, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Angela Ballico	C100819611	QOI1823	FIAT/TORO FREEDOM AT	05/04/2020	12:29:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angela Cecilia Ilio Rodrigues	L002824884	NZQ1520	I/FIAT 500 CULT	25/06/2020	09:49:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Angela Cristina Xavier	P100099770	HFC1773	DUAL I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	25/07/2020	07:39:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angela Cristina Xavier	P100099484	HFC1773	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	25/07/2020	16:22:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angela De Araujo Costa	P100088286	IMI4715	I/M.BENZ C180K	24/05/2020	15:32:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angela De Fatima Araujo Vieira	C101045771	EEH3089	FIAT/STRADA TREK FLEX	27/06/2020	10:36:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Angela Donizete B.muraoka	C100779461	EZB0347	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	26/03/2020	05:06:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angela Elizabeth Cunha Coutinho	C101078881	QOP0929	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	10/07/2020	23:04:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angela Estela Ramos De Figueredo	C101134001	MQA5882	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	01/08/2020	11:20:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angela Maria Bosqueiro	P100085503	EVE2146	VW/NOVO GOL 1.0	07/05/2020	18:49:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angela Maria Da Silva Faustino	L002821705	HJT4472	FORD/FIESTA FLEX	23/03/2020	17:15:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Angela Maria De S Faria	L002825783	PUA3618	I/CHEVROLET CLASSIC LS	04/07/2020	10:49:36	RUA COM JOSE GARCIA, 1107	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Angela Marly Batista Barbosa	L002821769	GWS5988	VW/GOL SPECIAL	13/03/2020	17:39:44	RUA COM JOSE GARCIA, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Angelica Borges De Souza	L002822256	HDF2839	FIAT/UNO MILLE	24/03/2020	12:00:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 97	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Angelica Cristina De Oliveira	C101059741	EKT3F22	FIRE FLEX FIAT/STRADA ADVENT FLEX	02/07/2020	08:35:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angelica Cristina Luz	L002828325	KZV9242	VW/FOX 1.0	14/07/2020	17:22:41	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Angelica De Faria cisne Bolzan	C101057651	DTS5220	GM/MONTANA CONQUEST	01/07/2020	12:18:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angelica Goncalves	P100099143	FCF5I57	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	22/07/2020	17:45:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angelica Leal De Almeida	C101066671	PVY9686	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	05/07/2020	11:26:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Angelica Maria De Andrade	L002822751	HDB0593	FORD/FIESTA FLEX	04/05/2020	13:31:32	RUA ADOLFO OLINTO, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Angelica Maria De Andrade	L002827577	HDB0593	FORD/FIESTA FLEX	13/07/2020	16:42:28	RUA MONS JOSE PAULINO, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Angelica Maria Dos Santos	L002823192	DPN1884	FIAT/FIORINO IE	30/05/2020	17:38:36	RUA COM JOSE GARCIA, 291	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78
Angelica Maria Dos Santos	C100929721	DPN1884	FIAT/FIORINO IE	12/05/2020	16:29:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angelica Maria Dos Santos	C101113971	DPN1884	FIAT/FIORINO IE	24/07/2020	18:04:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angelita Maria Leles De Oliveira	L002819776	GVG8632	GM/CELTA 2P SPIRIT	17/03/2020	13:55:14	RUA CEL JOSE INACIO, OPO18	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Angelo Alves Ambrosio	C101083611	QNZ7089	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	12/07/2020	20:00:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angelo Burghi	L002823485	DZB6443	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	13/07/2020	12:58:52	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Angelo Burghi	L002823474	DZB6443	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	01/07/2020	13:21:41	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Angelo Canjani De Melo	L002821367	OXC2349	HONDA/CG 150 TITAN ESD	12/03/2020	16:05:34	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Angelo Ferreira Da Silva	C100762191	DOR8148	GM/CORSA SEDAN	17/03/2020	15:17:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angelo Jose De Souza Resende	P100082423	HAT0167	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	17/04/2020	11:18:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angelo Pinto De Resende	C101078441	HFE5864	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/07/2020	18:12:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angelo Roberto Borges Moreira	C101083171	GDV8011	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	12/07/2020	15:52:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angelo Roberto Borges Moreira	C101049951	GBT2329	NISSAN/MARCH 16SV CVT	28/06/2020	15:57:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Angelo Vassallo	P100094358	OWL0238	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	25/06/2020	17:00:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anibal Pereira Neto	L002825104	GRW6586	FIAT/PALIO ED	08/07/2020	18:04:17	RUA BOM JESUS, 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Aniele Chaves Da Costa	L002817948	QNO4106	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	30/04/2020	11:59:08	RUA MAL DEODORO, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Anisio Abrao Rosa	P100080487	PYK7487	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	07/04/2020	14:13:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Anisio Flavio Dos Santos	L002823548	HJD8826	FIAT/STRADA FIRE	27/05/2020	13:18:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 128	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Anisio Joao Machado	P100094688	OWL3883	FLEX VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	27/06/2020	11:46:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Anisio Sena Goncalves	C101044011	GYC8857	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	26/06/2020	13:05:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Anna De Carvalho Junqueira	P100088352	FAF5045	I/FORD RANGER XLS CD2 25	25/05/2020	14:09:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ans Locadora De Veiculos Ltda	C101111661	QQZ3202	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/07/2020	23:21:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ans Locadora De Veiculos Ltda	L002827507	QQZ3202	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/07/2020	12:26:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Anselmo Pereira De Jesus	L002824112	PXI2774	HONDA/CG 160	05/05/2020	16:56:12	RUA COM JOSE GARCIA, 877	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Antenor Cesar Tavares Paes	L002820317	DVQ7277	FAN ESDI HONDA/CG 150	16/03/2020	09:10:37	RUA DOM NERY, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Antenor Pinto De Almeida Neto	C100952051	OQU0867	TITAN KS MMC/ASX 2.0 CVT	19/05/2020	15:52:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antenor Silva	C100829951	HBR1510	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	08/04/2020	10:58:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antenor Silva	L002825231	HBR1510	GM/S10	29/05/2020	13:24:40	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Antenor Silva	C100855911	HBR1510	EXECUTIVE 2.8 4X4 GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	14/04/2020	14:47:08	NUMERO Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antenor Silva	C101068321	HBR1510	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	06/07/2020	09:59:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antenor Silva	C101060401	HJT1911	FIAT/STRADA TREK FLEX	02/07/2020	15:24:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antenor Silva	C101085371	HBR1510	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	13/07/2020	10:01:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Antenor Silva	C100972621	HJT1911	FIAT/STRADA TREK FLEX	27/05/2020	12:34:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antenor Silva	C100935771	HBR1510	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	13/05/2020	14:34:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antenor Silva	C101126731	HBR1510	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	29/07/2020	15:10:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonia De Fatima Santos Reis	L002827123	EEV1272	VW/GOL 1.6	30/06/2020	11:07:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonia De Oliveira Santos	P100083446	QUA7411	RENAULT/SANDER O EXPR 10	24/04/2020	18:56:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonia Goncalves Veloso Rafael	L002818201	PUP7617	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	17/03/2020	11:30:22	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Antonia O.barbosa De Lima	L002824478	LCX4132	VW/GOL 16V	25/07/2020	13:47:47	RUA ANTONIO SCODELER, 1051	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonia Zelia Sales Bernardes	L002828732	FEG8264	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	04/08/2020	10:33:24	RUA SAO JOAO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Antonieta Oliveira Botelho	L002828821	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	29/07/2020	10:01:57	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Adivino Jacinto	C100779901	HGJ5038	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/03/2020	10:08:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Andrade Brandao	C100882861	OXD5056	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	24/04/2020	12:30:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Aparecido Redini Garcia	P100080729	FGO0690	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	09/04/2020	11:45:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Augusto Bassan	C101143231	FFC2306	FIAT/PALIO EDX	04/08/2020	14:24:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Augusto Bonano	L002822052	KLF1020	FORD/FIESTA	04/05/2020	16:36:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Augusto Sousa Siqueira	L002822185	HNT8724	I/NISSAN MARCH	15/05/2020	17:12:34	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Antonio Aurelio Massafera	L002825822	GRK3516	10S FLEX VW/SANTANA CL 1800 I	27/06/2020	13:58:46	RUA TRES CORACOES, 1070	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Antonio Benedito De Andrade	C100791011	QXC7880	VW/GOL 1.0L MC4	20/03/2020	16:28:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Boaventura Filho	C100871101	CEX3372	FORD/ESCORT L	21/04/2020	09:23:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Boaventura Filho	C100973501	CEX3372	FORD/ESCORT L	28/05/2020	10:01:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Cabral De Oliveira	P100086086	HCM5534	VW/GOL 1.0	11/05/2020	11:21:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Caetano De Camargo Filho	C101136961	GXY8882	VW/SANTANA 2.0	02/08/2020	12:53:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Camargo Da Silva	C101075581	QNU9780	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	09/07/2020	13:45:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Candido Da Cruz	L002821550	GPQ8216	FIAT/ELBA S	14/04/2020	10:18:46	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Carlos Barbosa Ribeiro	L002829019	HJT0206	VW/GOL 1.0 GIV	31/07/2020	18:04:26	RUA MONSENHOR JOSE PAULINO, 442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Carlos Benvindo	C101136411	EEA3999	I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	02/08/2020	10:35:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Carlos Camilo	C100779351	EPE9342	VW/GOL 1.0	26/03/2020	03:04:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Carlos Da Silva	L002821851	DXF7530	VW/GOL 1.0	19/03/2020	17:23:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Carlos Da Silva	P100094480	JFK2287	FIAT/PALIO EX	28/06/2020	11:06:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Carlos Da Silva	P100101178	JFK2287	FIAT/PALIO EX	01/08/2020	14:18:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Carlos De Carvalho	L002822139	HCH1463	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	24/04/2020	16:33:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1991	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13
Antonio Carlos De Souza	C100971741	PYQ8284	VW/NOVO GOL TL MBV	27/05/2020	15:49:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Carlos Diniz	P100080290	HCQ6883	PEUGEOT/207PAS SION XR S	06/04/2020	11:05:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Carlos Do Amaral	C101110561	CDG9721	GM/D20 CUSTOM DE LUXE	22/07/2020	11:28:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Carlos Finamor	C100815101	HAR3687	VW/GOL 1.0	03/04/2020	11:42:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Carlos Franco	C100826541	OQV9905	FIAT/STRADA WORKING	07/04/2020	11:24:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Carlos Godoi Marcal	L002819145	PUJ9625	VW/GOL TL MB	10/03/2020	17:35:07	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Antonio Carlos Gomes	C100893861	CXS2618	VW/GOL SPECIAL	27/04/2020	12:34:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Carlos Goncalves Bicudo	L002823551	KYR6623	VW/VOYAGE 1.0	28/05/2020	14:08:23	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Carlos Ibanez	L002819180	HFH3412	VW/GOL 1.0	13/03/2020	17:23:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 200	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Carlos Ibanez	L002822146	HFH3412	VW/GOL 1.0	28/04/2020	17:35:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Antonio Carlos Jorge Cedro	P100094413	BWV8881	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	27/06/2020	09:06:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Carlos Maciel E Cia Ltda Me	L002818509	JZU7468	FORD/F350 G	29/04/2020	14:16:34	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES,	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Antonio Carlos Martins Alves	C100921031	QUZ6999	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	09/05/2020	20:04:09	OPSTO14 Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Carlos Martins Alves	L002826974	QUZ6999	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	25/06/2020	11:37:59	RUA JOAO BASILIO, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Antonio Carlos Pereira	C100870211	DWQ1934	HONDA/CIVIC LXS FLEX	20/04/2020	13:00:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Carlos Pereira	L002823375	DWQ1934	HONDA/CIVIC LXS	25/06/2020	13:08:48	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ,	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Carlos Procopio	L002824304	HKZ0161	FLEX VW/FOX 1.6 PLUS	22/05/2020	13:50:30	PROX AO 10 AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Carlos Rodrigues Borba	C101127501	QNJ0G41	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	30/07/2020	08:54:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Carlos Rodrigues Borba	P100100804	QNJ0G41	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	30/07/2020	09:05:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Carlos Teixeira	P100097152	HZG3223	GM/KADETT GL	11/07/2020	21:51:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonio Celio Fernandes	P100086042	GRK2281	FIAT/UNO ELECTRONIC	11/05/2020	09:20:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Cesar Batista	L002820373	HNO3452	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/05/2020	12:48:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Antonio Claret Bueno	C100763621	PXT9136	FORD/KA SE 1.0 HA	18/03/2020	05:40:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonio Claret De Melo	L002819067	HES3655	FIAT/FIORINO FLEX	18/05/2020	10:43:12	RUA COM JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Claret Galvao Junior	C100955571	GXC2346	VW/VOYAGE CL	20/05/2020	09:15:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Claret Pereira	C101119911	HNB5828	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	26/07/2020	18:47:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonio Claret Raimundo	L002826122	HKH5033	YAMAHA/XTZ 125K	10/07/2020	22:01:37	RUA BOM JESUS, 394	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Antonio Claret Rosa	P100097427	GRW4231	GM/CHEVETTE SL/E	13/07/2020	07:24:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Claret Rosa Coutinho	L002819518	QWU1136	JEEP/RENEGADE	19/03/2020	11:01:33	RUA AFONSO PENA, PROX 240	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Antonio Claret Rosa Coutinho	C101068431	QWU1136	1.8 AT JEEP/RENEGADE 1.8 AT	06/07/2020	11:09:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Costa Mendonca	L002828245	OQI1807	HONDA/NXR150	21/07/2020	11:14:50	RUA MARIO EDUARDO SERRA LIMA, 60	Estacionar no passeio	156,18
Antonio Da Silva Rezende	L002818108	OMH1575	BROS ESD VW/FOX 1.0 GII	15/05/2020	10:26:37	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Antonio Dantas Costa	C101114741	OOH5884	NISSAN/FRONTIER S 4X4	26/07/2020	16:18:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Antonio David Vicente Junior	L002820869	BLW2552	I/AUDI A6	12/03/2020	11:58:36	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 909	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Antonio De Oliveira Figueiredo	L002820377	PYU5552	FIAT/STRADA HD	23/05/2020	10:05:02	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Antonio De Padua Gomes	C100927411	PYZ9259	WK CE E HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	10/05/2020	11:13:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio De Padua Gomes	C100965911	PYZ9259	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	24/05/2020	12:59:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio De Padua Silva	P100095755	QUX2877	CHEVROLET/COBA LT 18A LTZ	03/07/2020	19:20:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Delmarcio Da Silva	L002822649	PEK9456	VW/GOL 1.0	08/04/2020	09:16:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1854	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Antonio Delmarcio Da Silva	L002827246	PEK9456	VW/GOL 1.0	28/07/2020	15:59:58	AVENIDA DR LISBOA, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Antonio Delmarcio Da Silva	P100100925	PEK9456	VW/GOL 1.0	30/07/2020	18:09:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Dionizio De Andrade	P100080938	QXL3827	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	10/04/2020	13:12:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Dionizio De Andrade	L002821840	QXL3827	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	19/03/2020	17:45:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Antonio Dionizio De Andrade	P100083512	QXL3827	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	26/04/2020	14:13:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Dionizio De Andrade	P100082368	QXL3827	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	19/04/2020	20:14:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Dionizio De Andrade	P100082820	QXL3827	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	20/04/2020	18:43:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Dionizio De Andrade	P100080916	QXL3827	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	10/04/2020	11:29:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Dionizio De Andrade	P100083809	QXL3827	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	29/04/2020	14:15:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Donizete Da Rocha	L002828169	CVT3420	VW/GOL SPECIAL	01/08/2020	20:04:11	AVENIDA DR LISBOA, PROX 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Donizete De Souza	L002828314	LNX2816	FIAT/UNO MILLE	14/07/2020	17:16:16	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Donizetti Da Silva	L002818973	FNG5351	FIRE VW/NOVA SAVEIRO	29/07/2020	08:21:48	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Donizetti Pereira	C101091971	DIC5478	CS VW/SAVEIRO 1.6	15/07/2020	15:02:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Donizetti Pereira	L002824749	JIX2843	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	25/05/2020	10:42:36	RUA ADOLFO OLINTO, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Antonio E.de Almeida E Outro	C100765271	QOE1987	HONDA/HR-V EX CVT	18/03/2020	11:04:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonio Eudo Ferreira Da Silva	C100912781	EZW5544	VW/GOL 1.0	05/05/2020	09:46:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Eustaquio Siqueira	P100083193	CEV9161	FIAT/UNO MILLE EP	23/04/2020	21:10:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Fabio P. De Oliveira	P100088198	HIP9101	I/RENAULT CLIO EXP1016VS	24/05/2020	11:00:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Fernandes Da Silva	L002828699	CMP9408	IMP/FORD RANGER 10E	27/07/2020	12:05:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Antonio Fernandes De Souza	P100095360	DZJ0640	VW/GOL 1.0	01/07/2020	14:45:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Fernando Ramos Nunes	C101058861	OXF8033	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/07/2020	14:57:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Ferreira Canadas Filho	C100837651	BMI8377	GM/BONANZA CUST.DE LUXE	10/04/2020	08:55:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Ferreira Canadas Filho	P100083182	BMI8377	GM/BONANZA CUST.DE LUXE	23/04/2020	20:55:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Ferreira Canadas Filho	C100874281	BMI8377	GM/BONANZA CUST.DE LUXE	20/04/2020	09:45:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonio Fialho De Lima	P100084689	PXI3595	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	03/05/2020	08:22:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Francisco Da Silva	C101081851	CLI7478	VW/GOL MI	11/07/2020	17:45:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Francisco Oliveira Alves	P100085943	QUK1531	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	09/05/2020	19:55:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Francisco Rodrigues Neto	L002827737	CKG9129	IMP/VW GOL CL 1.6	18/07/2020	21:21:38	RUA BOM JESUS, 385	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Antonio Goncalves	L002820060	DQT7061	MI HONDA/CIVIC LXS	30/04/2020	18:10:06	RUA COM JOSE GARCIA, 76	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Antonio Goncalves	C101133221	DQT7061	HONDA/CIVIC LXS	01/08/2020	19:50:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Goncalves De Souza	L002818209	GPQ6134	GM/CHEVETTE L	18/03/2020	10:20:21	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Antonio Goncalves Teixeira	L002823145	OVN5096	I/FIAT PALIO	04/05/2020	16:38:01	RUA COM JOSE GARCIA, 186	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Homero Rocha De Toledo	L002821387	PZS5484	ATTRACT 1.0 FIAT/MOBI DRIVE	16/03/2020	16:08:27	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 37	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Idario Freire	L002825751	CQG8237	GM/CORSA SUPER	28/06/2020	09:20:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18
Antonio Jeronimo Tripoli	C101068101	BWF4444	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	06/07/2020	05:08:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Jesus A.de Carvalho	L002828214	BTO6826	FORD/F4000	16/07/2020	09:15:34	RUA DOUTOR VINICIUS MEIER, 36	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Antonio Jose Da Fonseca	C100901121	QUZ5923	TURBO 4.3T FIAT/STRADA HD WK CC E	02/05/2020	10:14:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Antonio Jose Da Fonseca	C100909371	QUZ5923	FIAT/STRADA HD WK CC E	03/05/2020	22:45:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Jose Da Fonseca	C100904861	QUZ5923	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/05/2020	07:37:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Antonio Jose Da Fonseca	P100084623	QUZ5923	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/05/2020	11:22:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonio Jose Da Fonseca	C100914101	QUZ5923	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/05/2020	13:28:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Jose Da Fonseca	C100906291	QUZ5923	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/05/2020	16:16:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonio Jose De Andrade	C101055121	OQX9966	VW/NOVA SAVEIRO CS	30/06/2020	14:15:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonio Jose Dutra	P100099100	HHF6837	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	22/07/2020	14:30:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Jose Martins	L002825848	GVM6888	FIAT/BRAVA SX	09/07/2020	13:16:47	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Antonio Jose Prudente De Souza	C100870431	HFE2551	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/04/2020	15:42:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Laveli	C101122441	QPB6432	VW/GOL 1.0L MC4	27/07/2020	17:45:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Lopes Da Silva	C100954251	MWC6006	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/05/2020	16:43:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Luiz Ciofi	C100938741	HBY0408	VW/SAVEIRO 1.6	14/05/2020	15:39:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonio Luiz Rodrigues Neto	C100849101	HHI6722	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	17/04/2020	01:04:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Luiz Rodrigues Neto	C100868011	HHI6722	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	19/04/2020	14:34:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Luiz Rodrigues Neto	C100876701	HHI6722	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	22/04/2020	13:08:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Luiz Rodrigues Neto	C100893531	HHI6722	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	27/04/2020	11:50:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonio Luiz Rodrigues Neto	C100860101	HHI6722	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	16/04/2020	11:34:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio M De oliveira Neto Me	C100821041	HLR9491	FIAT/UNO WAY 1.0	06/04/2020	08:22:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonio Manoel Neto	C100892321	EIF0081	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	29/04/2020	12:24:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonio Marcelo Franco	P100083534	GVG1935	GM/CORSA WIND	26/04/2020	19:21:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Antonio Marcio De Souza	C100781221	DWL2770	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	19/03/2020	07:12:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Marco Da Costa	P100081697	DHG0747	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/04/2020	13:18:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Marcos Adriano Da Silva	C100959641	HLW1208	VW/GOL 1.0	22/05/2020	07:29:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Marcos Adriano Da Silva	C100954031	HLW1208	VW/GOL 1.0	19/05/2020	15:46:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Marcos Bento Dos Santos	L002820195	GST8231	HONDA/CG 125 TITAN KS	09/07/2020	06:48:23	RUA GERALDO COUTINHO DE AGUIAR, 66	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18
Antonio Marcos Da Silva	P100094523	HHA6679	HONDA/NX-4 FALCON	28/06/2020	16:39:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Marcos De Souza	P100078430	GPQ5872	VW/LOGUS CL	20/03/2020	13:05:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonio Marcos Faria Januario	L002827711	OWM3952	FIAT/PALIO WK	12/07/2020	18:57:59	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 191	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Antonio Marcos Ferreira	L002825990	OXF2264	ATTRAC 1.4 CHEVROLET/COBA	10/07/2020	12:11:47	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS,	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Marcos Gomes Fernandes	L002820277	CNZ5678	LT 1.4 LTZ VW/GOL CL 1.6 MI	20/04/2020	08:45:17	1579 PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Antonio Marcos Moreira	C100805101	HJI0554	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/03/2020	09:12:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Marcos Souza Lima	P100098483	PWC3045	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	19/07/2020	06:23:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Maria Cantuaria	P100085063	HHW8B76	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	05/05/2020	16:35:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Antonio Marques Molina	C101142241	CWB9685	FORD/KA	04/08/2020	07:58:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Martins	L002819540	BTP1042	VW/GOL 1000	29/05/2020	09:50:16	RUA ADALBERTO FERRAZ, 361	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
Antonio Mauricio Guedes	P100084172	NSY9147	VW/GOL 1.0	01/05/2020	16:28:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Miguel Costa	C101085041	GMY7914	FIAT/ELBA CS	13/07/2020	07:17:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Oswaldo De Carvalho	C101065791	DGF8866	HONDA/CBX 250 TWISTER	05/07/2020	14:15:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Antonio Pedrosa De Oliveira	C100873291	HOB8705	GM/CELTA 2P LIFE	18/04/2020	12:13:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonio Pedrosa De Oliveira	L002827784	HOB8705	GM/CELTA 2P LIFE	31/07/2020	19:40:29	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 144	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Antonio Pereira	L002828705	HJZ1354	HONDA/CITY LX FLEX	28/07/2020	10:48:30	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Antonio Pereira De Lima	C100793651	DUK3102	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/03/2020	12:58:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Antonio Pontes Pereira	P100077902	OWZ7798	FIAT/STRADA WORKING CD	18/03/2020	14:41:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Antonio Raimundo Da Silva	C100800701	EMU7140	I/VW SPACEFOX TREND GII	30/03/2020	09:23:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Raimundo Parreiras	L002825448	FEW3335	HYUNDAI/HB20S	29/05/2020	14:07:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Antonio Renato Santana	C100916411	FUR3883	1.6A PREM RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	06/05/2020	10:27:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Roberto Franco	L002822672	GOM8863	VW/SAVEIRO GL 1.8	20/04/2020	12:29:54	RUA JOAO BASILIO, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Antonio Roberto Ribeiro	C100813891	FHU9116	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/04/2020	15:17:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Romildo Alves	L002822247	EWU2023	VW/VOYAGE 1.6	24/03/2020	09:58:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 143	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Satiro Da Silva	C101088891	FMW6391	VW/FOX 1.0 GII	14/07/2020	10:23:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Saul Do Amaral	L002829320	CMA3397	VW/GOL MI	02/08/2020	10:20:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Sergio Medeiros Pereira	L002817757	EAH2158	FIAT/PUNTO ELX 1.4	10/03/2020	13:05:59	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Antonio Sergio Medeiros Pereira	C101140811	BAI4419	I/VW AMAROK CD 4X4 S	03/08/2020	13:00:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Sergio Ramos Marques	C100895291	PXK6010	NISSAN/VERSA 16 SV	29/04/2020	06:32:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Silva Mariosa	P100079596	GXF7277	FIAT/STRADA WORKING	31/03/2020	13:18:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Tadeu Rocha Leao	L002827142	PYP8790	HONDA/NXR160 BROS ESDD	06/07/2020	12:15:23	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Antonio Teixeira De Oliveira	C101078221	DXH2435	FIAT/STRADA TREK FLEX	10/07/2020	15:46:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Valdimar De Lima	P100096570	FZU4789	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	08/07/2020	20:07:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Antonio Vendemiatti	L002827250	EBP3926	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	30/07/2020	15:25:11	RUA COM JOSE GARCIA, 1019	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Antonio Vieira Da Silva	L002822215	PUH4693	CHEVROLET/MONT	19/03/2020	09:00:32	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Antonio Vieira Da Silva	L002825840	PUH4693	ANA LS CHEVROLET/MONT	06/07/2020	13:09:02	RUA SILVIANO BRANDAO, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Aparecida Alessandra Dias	L002828401	OWU0118	ANA LS FIAT/PALIO FIRE	30/07/2020	17:35:55	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Aparecida De Cassia F.faria	C101084711	HAG8323	GM/CORSA SEDAN JOY	13/07/2020	02:52:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aparecida De Cassia G De Almeida	L002825668	FDI7789	VW/FOX 1.0 GII	19/07/2020	15:10:41	RUA TRES CORACOES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Aparecida De Cassia R De Paula	L002823543	DSZ0501	GM/CELTA 2P	25/05/2020	16:36:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Aparecida De Cassia Tofoli Busat	L002822657	GII0041	SPIRIT I/TOYOTA HILUX	15/04/2020	08:32:25	RUA COM JOSE GARCIA, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Aparecida De Fatima De Andrade	L002824463	GSX5577	CDSRXA4FD GM/CELTA 4P SPIRIT	23/07/2020	14:15:12	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Aparecida De Fatima Sene	C100844701	PUC1929	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/04/2020	07:33:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Aparecida Dias Cararine	C101104951	LMU1E11	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	20/07/2020	07:07:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aparecida Dias Cararine	C101121011	LMU1E11	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/07/2020	09:24:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aparecida Eleonora De M.pinto	P100083150	DGZ4145	VW/GOLF	23/04/2020	15:49:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aparecida Estelina Dossantos Vin	L002827589	PVZ0111	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	15/07/2020	14:47:41	RUA ADALBERTO FERRAZ, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Aparecida Maria Da Silva	L002821870	HHF6649	HONDA/FIT EX	20/03/2020	16:30:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Aparecida Martins Barusso	C100796401	QOS0400	MMC/TRITON SPORT HPE S	28/03/2020	16:52:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Aparecida Martins Da Silva Prado	C101130691	EJF1513	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/07/2020	02:29:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aparecida Nunes De Jesus Nonato	C100940401	FQD1793	VW/GOL CITY MC	15/05/2020	12:13:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Aparecida Pereira Herrerias	P100078452	HKB0610	VW/FOX 1.0	20/03/2020	14:16:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aparecida Regiane Pereira	C100823801	CLI4059	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	06/04/2020	16:43:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aparecida Regina De S Loturco	L002820875	QPY7406	VW/POLO CL AD	16/03/2020	16:40:32	RUA BOM JESUS, 545	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Aparecido Domingos Ferreira	P100099066	OOZ1311	CHEVROLET/MONT ANA LS	22/07/2020	10:34:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aparecido Donizete F Guimaraes	C100966461	QBA9475	CHEVROLET/S10 LTZ DD2A	24/05/2020	16:07:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Aparecido Pedro Goncalves	C100932911	GXU8661	VW/GOL 16V PLUS	11/05/2020	10:59:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aparecido Rodrigues Da Silva	P100083754	PYY1850	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	28/04/2020	07:46:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Aparecido Roque De Souza	L002823063	ELH9833	RENAULT/SANDER O STEPWAY	23/04/2020	16:09:39	AVENIDA DR LISBOA, 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Aparecido Tarcizio T Borges	L002819048	ELS2543	FIAT/UNO MILLE	02/05/2020	09:28:48	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Aprigio Messias	P100098681	OMC9096	ECONOMY I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	18/07/2020	10:04:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Araci Cardoso	L002827771	GXC9868	FIAT/PALIO EX	27/07/2020	18:12:29	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Arcanjo Gomes De Morais	L002824994	EDY1657	FIAT/IDEA ELX	27/07/2020	20:13:10	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Arcmoveis Ind E C De M Eireli Me	L002818959	HNX3131	FLEX VW/24.250 CLC 6X2	19/03/2020	10:56:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 680	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Arcom Sa	L002822743	OQT3156	VW/9.160 DRC 4X2	23/04/2020	14:25:02	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Ari Aparecido Caetano	P100084458	EWZ8447	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	04/05/2020	14:21:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ari Aparecido Caetano	P100094699	EWZ8447	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	27/06/2020	12:23:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ari Evandro Rodrigues E Cia Veiculos Ltd	L002818369	GID3745	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/03/2020	14:05:31	AVENIDA DR LISBOA, PROX219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ari Pecanha De Pecanha	C100932031	PGN6907	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	16/05/2020	15:35:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ariane Maria Sampaio Lopes	P100088088	FXD3142	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	23/05/2020	09:43:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ariany Cristiane R. Serapiao	L002823241	HAX9244	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	20/04/2020	09:05:47	RUA BENEDITO CARVALHO FILHO, PROX 115	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Ariele De Oliveira Delfino	L002823036	APX4607	VW/FOX 1.0	16/04/2020	16:24:43	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ariene Batista De Carvalho	L002827570	EAE0687	VW/FOX 1.0	13/07/2020	13:45:18	RUA ADOLFO OLINTO, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Arildo Antonio De Souza	P100087395	HOJ1135	VW/GOL 1.0	19/05/2020	20:00:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Arildo Benevenuto Alves	L002819196	PKT6647	HONDA/CG 160	18/03/2020	18:40:51	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA,	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Arilson Scodeler	C100797831	ORA9502	TITAN FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/03/2020	11:13:08	113 Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Arinelson Da Silva Ribeiro	P100099781	DIF1565	FIAT/PALIO FIRE	25/07/2020	07:58:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ariovaldo Avendanho De Souza	L002819188	HJD8954	CHEVROLET/MONT	16/03/2020	19:05:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Aristeu Rui De Andrade	C100778471	OPO6269	ANA LS VW/NOVO GOL 1.0	24/03/2020	16:19:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aristeu Rui De Andrade	L002821489	OPO6269	VW/NOVO GOL 1.0	20/05/2020	13:23:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Aristo Construtora Ltda	L002825242	EIJ5913	FIAT/STRADA	01/06/2020	14:47:53	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA,	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Aristo Construtora Ltda	L002825226	EIJ5913	ADVENT FLEX FIAT/STRADA	27/05/2020	14:27:21	OPOSTO212 AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Aristo Construtora Ltda	P100095030	QWW1333	ADVENT FLEX FIAT/STRADA HD WK CC E	29/06/2020	13:31:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Arlei Ivo	C100888361	BXO6708	GM/MONZA SL/E	26/04/2020	10:36:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Arlei Nicknig	L002822934	QUQ5112	RENAULT/SANDER	02/04/2020	17:04:41	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Arlei Nicknig	P100096580	QUQ5112	O SZE16MT RENAULT/SANDER O SZE16MT	09/07/2020	06:13:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Arlem Aurelio Mendes	L002822871	OWP0349	HONDA/CITY LX	03/07/2020	17:32:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Arlem Aurelio Mendes	L002828387	OWP0349	FLEX HONDA/CITY LX	28/07/2020	17:48:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Arlene Martins Moreira	L002821817	PYG8217	FLEX FORD/ECOSPORT	17/03/2020	17:02:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Arley De Souza Eduardo	L002823041	PYX2826	FSL AT1.6B VW/NOVO GOL TL	17/04/2020	16:42:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Arley De Souza Eduardo	L002826718	PYX2826	MCV VW/NOVO GOL TL	08/07/2020	11:11:43	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Arliandro Da Silva Israel	L002828330	DMF6818	MCV RENAULT/CLIO PRI	15/07/2020	17:25:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Arlindo Cesar Da Motta E Silva	P100085030	ELV4615	16 16VS FORD/KA FLEX	05/05/2020	12:53:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Armando Alexandre Fiorenze	P100087241	DZB3192	HONDA/FIT LX	16/05/2020	08:51:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Armando Alexandre Fiorenze	P100087461	EWM9192	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	20/05/2020	00:35:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Armando De Oliveira Tenorio	C101133111	OZA2984	RENAULT/DUSTER 16 4X2	01/08/2020	16:03:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Armando Dos Reis	C100908051	EUN3650	VW/GOL 1.0 GIV	03/05/2020	14:07:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Armando Dos Reis	C101103521	EUN3650	VW/GOL 1.0 GIV	19/07/2020	15:52:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Armando Emboaba De Oliviera	C100959971	FGM2594	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/05/2020	08:46:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Armando Miguel De Oliveira	C100916521	GZE6308	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	06/05/2020	10:48:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Armando Thome	P100084821	FKX1286	CHEVROLET/CLAS SIC LS	04/05/2020	09:32:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Armazens Gerais S.gerais Ltda	L002817914	QOL5680	TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT	20/03/2020	11:21:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Armid Festas E Eventos Ltda	L002823686	QQU7193	VW/11.180 DRC 4X2	29/04/2020	17:14:10	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Arnaldo Garcia Miguel Junior	P100078420	HBY4586	MMC/ASX 2.0 CVT	20/03/2020	11:04:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Arnaldo Lima Teixeira	P100100309	ERT9338	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	28/07/2020	08:20:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Arnoldo Pereira De Toledo	L002828230	BNH8307	FIAT/UNO 1.5 R	18/07/2020	10:00:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Aro Com.e Prest.serv.equip.ltda.	C100885611	HJT3122	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/04/2020	08:16:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aro Com.e Prest.serv.equip.ltda.	C101051381	HJT3122	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/06/2020	09:06:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aroldo Dutra Dos Santos	P100100386	ELH1D75	I/CHEVROLET AGILE LT	28/07/2020	14:13:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Arquidiocese De Pouso Aelgre	L002820072	OOZ9542	FIAT/STRADA WORKING	09/05/2020	10:06:31	RUA SAO PEDRO, 4	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Arquidiocese De Pouso Alegre	L002820203	PXT0479	VW/SAVEIRO CS	13/07/2020	10:43:53	AVENIDA PINTO COBRA, 1505	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Arquidiocese De Pouso Alegre	C101079321	QQW5703	ST MB VW/GOL 1.6L MB5	11/07/2020	02:28:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Arquidiocese De Pouso Alegre	P100101508	QQW5703	VW/GOL 1.6L MB5	03/08/2020	09:53:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Artesanal Teares Ltda	P100097911	PYK0487	I/M.BENZ 311CDISTREETF	15/07/2020	19:33:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Arthur Cezar De Carvalho	L002822745	DIM5986	I/M.BENZ311CDI	27/04/2020	12:45:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Arthur De Freitas Ruiz Pardini	L002823345	FKD1664	SPRINTERF TOYOTA/ETIOS HB	29/04/2020	16:37:14	RUA JOAO BASILIO, 357	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Arthur Douglas Raimundo	L002822732	HKA2284	X HONDA/CBX 250	08/04/2020	12:49:33	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Arthur Douglas Raimundo	L002828835	KID8510	TWISTER VW/GOL 16V PLUS	04/08/2020	07:25:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Arthur Nayme	L002818597	GOW5111	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/03/2020	16:35:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Artidonio Souza Da Silva	P100081411	CZG7431	VW/SAVEIRO 1.6	13/04/2020	16:32:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Artur Boscache	L002822501	OWI2525	I/MMC LANCER 2.0	15/05/2020	16:03:18	RUA ALBERTO PACIULLI, 1260	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78

Artur Boscache	L002827743	OWI2525	I/MMC LANCER 2.0	20/07/2020	17:26:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Artur F. Coutinho Do Nascimento	C100776711	EAY6378	VW/GOL 1.0	23/03/2020	16:50:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Artur Goncalves De Figueiredo	C100854701	HJT0991	VW/POLO SEDAN 1.6	14/04/2020	10:38:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Artur Nascimento Silva Neto	C100921581	PZK2609	HYUNDAI/IX35 GL	08/05/2020	08:36:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Artur Tavares Bettencourt	L002819499	OQE9245	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	13/03/2020	20:14:08	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 150	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Artvel Sul Servicos E Pecas Ltda	L002821688	ORA9996	CHEVROLET/COBA	18/03/2020	16:46:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Artvel Sul Servicos E Pecas Ltda	L002822297	OPL7593	LT 1.4 LT FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/04/2020	08:15:56	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, PROX 409	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88
Artvel Sul Servicos E Pecas Ltda	P100083743	QND9921	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	25/04/2020	19:17:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Artvel Sul Servicos E Pecas Ltda	P100095304	FKC8515	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	01/07/2020	08:29:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Arval Brasil Ltda	C100881541	QWT7984	FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC	24/04/2020	08:24:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Arval Brasil Ltda	C100800471	QWT7984	FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC	30/03/2020	08:04:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Arval Brasil Ltda	L002826845	QQP4926	JEEP/RENEGADE SPORT AT	20/07/2020	17:13:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Arval Brasil Ltda	L002828612	EPA2044	FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC	20/07/2020	10:25:13	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Asafe Campos Francisco	P100098076	DFX0533	FORD/KA GL	17/07/2020	10:39:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Assis Correa Resende	L002827865	LKV3102	VW/GOL 1.0	03/08/2020	15:22:53	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Associacao De Educ E Benefic Sta Catarin	C101129261	FLJ0923	HONDA/FIT LX FLEX	30/07/2020	14:29:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
ASSOCIACAO EMAUS	E100015012	QQF3035	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	23/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18
Associacao Filhos De Nossa Sra De Carava	P100099210	FIU3238	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	23/07/2020	11:53:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Associacao Filhos De Nossa Sra De Carava	P100100672	FIU3238	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	29/07/2020	16:41:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Associacao Supermercadista Maxsu	C101122551	PYW2597	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	27/07/2020	20:08:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ataide Aparecido De Oliveira	C100967341	HCA0297	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	25/05/2020	13:46:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ataide Aparecido De Oliveira	C100958761	HCA0297	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	21/05/2020	17:04:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ataide De Jesus Pereira	C101050941	EQM7155	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	29/06/2020	16:05:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ataliba Augusto Vilela	L002823806	OMC7623	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	06/05/2020	13:33:51	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Atanair Luciano Pereira	L002818252	HJT2764	GM/CELTA 2P LIFE	13/03/2020	10:05:01	AVENIDA DR LISBOA, 150	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78
Atanair Luciano Pereira	L002821260	HJT2764	GM/CELTA 2P LIFE	13/03/2020	13:50:28	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Atend S P De Saude Ltda Me	C100937311	PVU7150	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	14/05/2020	10:35:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Athila Rebello Lomeu	P100077858	JGW8798	GM/ZAFIRA ELITE	18/03/2020	07:50:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ativa Comercio E Prest.serv.ltda	L002820889	QQF7781	HONDA/CG 160 START	20/03/2020	11:21:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	156,18
Aucione Almeida Andrade Cunha	L002825337	PVH8190	VW/GOL TL MB S	05/07/2020	21:58:03	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Aucione Almeida Andrade Cunha	L002825336	PVH8190	VW/GOL TL MB S	05/07/2020	21:58:44	RUA JOAO PARENTI, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Audrey Silva Fernandes Mendes	C100945901	PVC9363	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	17/05/2020	07:22:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Augmentum Adm De B Proprios Ltda	L002820092	QNU0550	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	26/05/2020	18:25:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5027	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
Augusto Felipe Veiga Vasques	L002828378	LQE6164	PEUGEOT/207PAS SION XR	27/07/2020	21:20:18	RUA COM JOSE GARCIA, 159	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Augusto Fernandes De Moura	L002827979	DPE7559	FIAT/FIORINO FLEX	16/07/2020	11:17:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Augusto Henrique Alves Giordano	L002828677	GZE7180	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	23/07/2020	12:27:47	AVENIDA DR LISBOA, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Augusto Janio Da Silva	L002827921	GVG4773	FIAT/SIENA ELX	09/07/2020	08:24:24	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18
Augusto Lopes Pinheiro	C100802231	AWT7929	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	30/03/2020	14:31:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aulindo Ferraz	P100087868	HES7936	FORD/FIESTA FLEX	22/05/2020	15:19:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aurea Cristina Modesta	L002821812	HJG2658	I/FORD FUSION	17/03/2020	17:26:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Aurea De Freitas S Oliveira	P100083700	PXN7477	HONDA/CG 160 FAN ESDI	28/04/2020	21:04:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Aureliano Jacinto Da Silva	L002824192	HDF2683	HONDA/FIT LXL	19/05/2020	16:26:58	RUA TRES CORACOES, 169	Estacionar no passeio	156,18
Aurelio Da Silva Souza	L002827031	ENP6617	VW/GOL 1.6 POWER	29/06/2020	14:51:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Aurelio De O.ferreira	L002825328	HKW3876	HONDA/CG 150 TITAN ESD	28/06/2020	13:05:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 420	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Aurelio Pereira De Faria E Cia L	C100920041	OQI9479	CHEVROLET/MONT ANA LS	08/05/2020	13:30:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aurelio Telesforo Flor	L002827432	GWD2443	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/07/2020	10:25:38	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Aurelio Xavier De Andrade	C100790131	CHN7770	VW/GOL CL 1.6 MI	20/03/2020	11:53:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Auto Gerais Distribuidora De Veiculos Lt	L002820371	EEK8701	RENAULT/SANDER O EXP1016V	15/05/2020	16:34:05	RUA TIRADENTES, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Auto Locadora Ltda	P100088781	OLQ6681	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	28/05/2020	08:03:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Auto Locadora Ltda	L002827867	PUQ9149	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	03/08/2020	14:51:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Auto Locadora Ltda - Me	L002822696	PVM4608	VW/GOL TL MB S	29/04/2020	08:49:31	RUA COM JOSE GARCIA, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Auto Locadora Ltda - Me	L002824254	PUR9976	VW/SAVEIRO CS TL MB	13/05/2020	16:47:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Auto Locadora Ltda Me	L002827608	PUH4545	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/07/2020	16:13:44	RUA DR ANGELO GUERSONI, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Auto Pec.policarpo E Costa Ltda	P100088671	PXT2686	HONDA/CG 160 START	27/05/2020	09:46:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Auto Peca P E Costa Ltda	C100856901	OLP4793	CHEVROLET/MONT ANA LS	15/04/2020	09:27:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Auto Pecas Bom Jesus	P100087714	HCM5871	FIAT/STRADA TREK FLEX	21/05/2020	09:58:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Auto Pecas Bom Jesus	P100098692	HCM5871	FIAT/STRADA TREK FLEX	18/07/2020	11:18:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Auto Pecas Comendador Ltda	P100089034	PXX4990	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	29/05/2020	15:21:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18

Auto Pecas Paiva E Sandoval Ltda	L002825650	OPY2207	HONDA/CG 125 FAN KS	17/07/2020	13:09:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Auto Pecas Paiva E Sandoval Ltda	L002823486	OPY2207	HONDA/CG 125 FAN KS	13/07/2020	13:52:53	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Auto Pista Fernao Dias S A	C100845131	HHG4589	I/FORD RANGER XLT 13P	13/04/2020	09:05:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Auto Posto Lopez Ltda	L002822241	QXM3866	TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT	24/03/2020	09:45:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Auto Posto Lopez Ltda	L002822691	QXM3866	TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT	27/04/2020	08:31:36	RUA CEL JOSE INACIO, 199	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Auto Posto Lopez Ltda	L002822242	QXM3866	TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT	24/03/2020	09:45:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18
Auto Posto Lopez Ltda - Me	L002820318	PXP2001	VW/NOVO CROSSFOX SA	19/03/2020	11:45:25	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Auto Posto Lopez Ltda - Me	P100100089	PXP2001	VW/NOVO CROSSFOX SA	27/07/2020	07:07:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Auto Posto Nagibao Ltda	C100969761	NXL6762	CHEVROLET/MONT ANA LS	26/05/2020	09:09:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Auto R Comercial Ltda	L002822059	PYY1642	I/RENAULT FLUENCE DYN PL	06/05/2020	16:19:47	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 15	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Auto R Comercial Ltda	L002824939	PYY1642	I/RENAULT FLUENCE DYN PL	07/07/2020	17:51:02	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 19	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Auto Socorro Dias Ltda Me	C100762081	PZQ6568	VW/10.160 DRC 4X2	17/03/2020	15:17:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Autofast Import Multimarcas Eire	C101135861	ETW2334	CHEVROLET/CLAS SIC LS	02/08/2020	23:57:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Autogerais Dist Veiculos Ltda	L002822765	QQE9990	HONDA/CIVIC EX CVT	05/05/2020	16:41:58	RUA COM JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Autogerais Dist Veiculos Ltda	L002818047	QQE9990	HONDA/CIVIC EX CVT	05/05/2020	11:41:10	RUA COM JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
AUTOJA RENT-CAR LTDA	E100015036	QUH0555	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	23/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13
Auu Miau Pet S E Banho Tosa Eire	L002820860	PYN9310	FIAT/STRADA WORKING	12/03/2020	11:17:58	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Auu Miau Pet S E Banho Tosa Eire	L002823475	PYN9310	FIAT/STRADA WORKING	01/07/2020	14:30:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPOSTO 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Auxiliadora Aparecida Louzada	L002822296	EWP3048	FORD/KA FLEX	07/04/2020	08:05:04	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, PROX 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Avandivaldo Cirqueira Da Cruz	C101043681	AHZ3884	FIAT/PALIO EX	26/06/2020	11:54:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Avanti Engenharia Ltda	C101051711	HAM8167	FIAT/STRADA FIRE	29/06/2020	11:42:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Avanti Engenharia Ltda	L002827607	DMJ3216	VW/GOL 1.0	23/07/2020	15:32:57	RUA ANTONIO SCODELER, 1081	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Aymore Credito Financ E Invest Sa	L002824497	PXB2976	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/07/2020	16:24:47	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Aymore Credito Financiamento E Investime	L002821459	KYX3882	I/HYUNDAI IX35 2.0	09/04/2020	13:24:47	RUA ANTONIO SCODELER, 1348	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Aymore Credito Financiamento E Investime	C100878461	QXI4503	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/04/2020	16:37:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aymore Credito Financiamento E Investime	P100094435	PYU7041	I/NISSAN KICKS SL CVT	27/06/2020	11:22:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Aymore Credito Financiamento E Investime	L002818604	NQB3640	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/08/2020	16:53:47	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Azul Companhia De Seguros Gerais	L002819709	GMR6808	FIAT/UNO MILLE ELX	05/05/2020	08:03:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
B S Moveis E Eletrodom.ltda.	C100807071	QPE3178	FIAT/STRADA WK CC E	31/03/2020	20:40:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Banco Bmc S A	L002826691	DFE7589	FIAT/UNO MILLE SMART	20/07/2020	11:20:03	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Banco Bradesco Financiamentos Sa	L002823038	FJK6694	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	16/04/2020	17:35:57	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Banco Bradesco Financiamentos Sa	L002824211	FJK6694	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	06/05/2020	16:57:21	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Banco Itauleasing Sa	L002827223	HGY2210	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/07/2020	14:26:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 986	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Banco Itauleasing Sa	C101095711	DKG6781	GM/MONTANA	17/07/2020	16:08:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Banco Pan S A	C100975371	DGX8123	CITROEN/XSARA PICASSO GX	29/05/2020	11:59:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bandeirantes Motors Eireli	L002822763	QQN7056	VW/VOYAGE 1.6L AF5	05/05/2020	16:20:32	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bar E Rest Recanto Das Palmeiras	L002821762	OXA9897	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	13/03/2020	17:14:31	RUA COM JOSE GARCIA, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Barbara Aparecida Carvalho Lima	L002828158	PXL1989	HONDA/HR-V LX CVT	27/07/2020	18:22:45	RUA ANTONIO SCODELER, 110	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Barbara Carine Sousa Mendes	C100784741	PYO4214	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/03/2020	18:45:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Barbara De Oliveira Alencar	L002827335	HDX9G92	I/CITROEN C4 16GLX5P F	07/07/2020	09:54:28	RUA MARINGA, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18
Barbara Dellacosta Rossi Moreira	L002822703	OXF6661	FORD/FIESTA FLEX	15/05/2020	10:53:21	RUA COM JOSE GARCIA, 846	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Barbara Inocencia De A. Duarte	C101100001	EPB5458	FORD/KA FLEX	18/07/2020	14:02:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Barbara Oliveira De Carvalho	L002824545	OLX0432	HONDA/BIZ 125 ES	28/05/2020	12:18:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 215	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Barbara Reis Santos	L002820301	PVO3563	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/05/2020	17:19:31	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Barbara Souza Melo	P100080091	GYC9793	VW/GOL 1.6 POWER	04/04/2020	10:29:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Barbato E Costa Servicos De Cobrancas Ex	C101044561	FST7683	MMC/ASX 2.0 CVT	26/06/2020	16:35:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Base Forte Engenharia Ltda	L002826658	HEV9170	VW/SAVEIRO 1.6 CS	13/07/2020	09:02:43	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Basepex Encomendas Urgentes Eirelli	C100954471	ERQ8925	FIAT/FIORINO FLEX	19/05/2020	22:47:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Basilio Reis Rodrigues	C100771871	GYZ9272	FIAT/FIORINO IE	22/03/2020	16:32:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bb Leasing Sa Arrendamento Mercantil	L002822208	HJT1981	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	31/05/2020	19:07:49	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Beatriz Alvarenga Da Silva	L002827453	QNH5115	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	07/07/2020	12:04:30	RUA COM JOSE GARCIA, 239	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Beatriz Ap Pereira De Souza	P100097042	HHF5867	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	11/07/2020	12:28:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Beatriz Avila De Oliveira	C100851071	OWR9000	I/FORD RANGER XLS CS4M32	18/04/2020	18:42:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Beatriz Fernanda Candido Araujo	L002827992	GWR5826	GM/VECTRA GLS	17/07/2020	11:45:38	AVENIDA DR LISBOA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Beatriz Maciel Chiappa Pessoa	C100901231	QQU6243	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	02/05/2020	11:16:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Beatriz Monroe De Souza	P100096624	QWV4774	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	09/07/2020	11:22:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Beatriz Patricia Da Silva Pinheiro	C100874831	FOT6944	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	21/04/2020	15:53:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Beatriz Patricia Da Silva Pinheiro	L002821487	FOT6944	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	20/05/2020	12:47:24	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18

Beatriz Thomaz Marqueto	P100097218	EUC2925	I/MMC ASX 2.0	11/07/2020	13:50:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Beco Dist.de Prod.alim. Ltda	L002819840	PVD8330	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	17/03/2020	09:10:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2114	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Benedita Adarques R Da Silva	L002819185	HNG6842	I/FIAT SIENA EL FLEX	16/03/2020	18:56:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Benedita Alves Da Silva	L002822442	PZG8160	VW/UP TRACK	27/04/2020	16:32:29	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Benedita Aparecida Rezende	C100762631	QQM5109	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	17/03/2020	18:28:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Benedita De Fatima B.santos	L002821971	HOB9152	FIAT/UNO WAY 1.4	13/04/2020	16:48:05	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Benedita Edir Machado Toloto	P100085789	OWK0587	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/05/2020	18:47:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedita Elizabeth Silva	L002820297	LPQ3666	VW/FOX 1.0 GII	04/05/2020	15:54:56	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Benedita G Pereira Arruda	L002822624	OMB4832	I/CHEVROLET AGILE LT	18/03/2020	11:55:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Benedita Machado Barbato	L002819055	HJT3149	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	07/05/2020	08:25:22	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2980	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Benedita Machado Barbato	L002819062	HJT3149	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	13/05/2020	07:56:13	RUA SAO JOSE, 192	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Benedita Machado Barbato	L002825646	CHD9553	VW/FUSCA 1500	17/07/2020	08:14:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Benedita Maria Pereira Garcia	L002818162	HDT7912	FORD/KA FLEX	16/03/2020	10:24:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Benedita Maria Pereira Garcia	L002818063	HDT7912	FORD/KA FLEX	07/05/2020	11:51:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Benedita Maria Pereira Garcia	L002827974	HDT7912	FORD/KA FLEX	16/07/2020	10:43:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Benedita Mariano Da Costa Pinto	L002823656	EMY8967	FIAT/FIORINO FLEX	25/04/2020	14:37:07	RUA MARIA AMELIA DE CARVALHO, 395	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Benedito Afonso Braga	C100826871	OWO6162	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	07/04/2020	11:43:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Amadeu Garcia	C101119471	HHF5957	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	26/07/2020	13:53:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Anesio De Siqueira	P100086691	CBI5165	FIAT/UNO MILLE EP	15/05/2020	11:24:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Benedito Anesio De Siqueira	P100087901	CBI5165	FIAT/UNO MILLE EP	22/05/2020	07:47:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Aparecido Nogueira	C101104291	FTP0104	VW/SAVEIRO 1.6 CE	20/07/2020	08:56:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Augusto Aguilera	L002821578	ELP6593	FIAT/STRADA WORKING	08/05/2020	07:35:37	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18
Benedito Caetano De Camargo	L002819782	CLG7495	FORD/FIESTA	18/03/2020	15:55:56	RUA CEL PRADEL, 611	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Benedito Carlos Da Silva	L002828716	DMH1697	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	03/08/2020	10:58:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Benedito Chaves	C100791121	EDT4261	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/03/2020	16:30:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Claudio Ribeiro	L002824898	GBQ8976	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	26/06/2020	09:58:49	RUA JOAO PARENTI, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Benedito Da Veiga Pereira	P100095590	EAA3835	VW/GOL 1.0	02/07/2020	09:02:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito De Oliveira Elias	L002827985	HGY1988	GM/PRISMA MAXX	17/07/2020	10:49:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Benedito De Oliveira Elias	L002824370	HGY1988	GM/PRISMA MAXX	30/07/2020	17:19:27	RUA MARIANA PEREIRA DE BARROS, 292	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Benedito Dias	C100844471	OWV2846	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	13/04/2020	01:30:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Dias	C100930161	OWV2846	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	13/05/2020	13:01:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Donizete Xavier	L002829234	HGM4414	FORD/KA GL	31/07/2020	13:15:59	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Benedito Donizeti De Oliveira	P100098923	DUR0764	VW/FOX 1.0	21/07/2020	11:45:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Dutra Da Costa	L002818573	PUF8972	FIAT/STRADA WORKING	12/03/2020	15:30:03	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 369	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Benedito Dutra Da Costa	C100896391	OMC0756	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	29/04/2020	11:58:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Elias Da Silva	L002826690	FIT9418	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	20/07/2020	11:15:12	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Benedito Fabiano Da Silva	P100097229	OLP9536	RENAULT/SANDER O EXP1016V	11/07/2020	16:30:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Fabiano Dos Reis	L002821677	EPQ8811	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	17/03/2020	16:16:26	RUA NAZARETO, 85	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Benedito Garcia De Faria	P100083545	HDF2001	VW/8.150E- CUMMINS	27/04/2020	06:23:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Garcia Nogueira	L002821310	BGZ2139	VW/KOMBI PICK UP	26/03/2020	16:24:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Benedito Garcia Nogueira	L002822157	CDG7359	VW/GOL CLI	05/05/2020	18:00:35	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Benedito Geovani M De Paiva	L002821836	AEZ2838	FIAT/BRAVO TURBO T-JET	19/03/2020	16:55:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Benedito Geovani M De Paiva	L002824291	AEZ2838	FIAT/BRAVO TURBO T-JET	19/05/2020	16:38:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Benedito Gomes Do Couto	L002822213	HOF2262	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/03/2020	12:00:23	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 62	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78
Benedito Jose De Lima Junior	C101121121	FFF0908	FIAT/PUNTO ELX 1.4	27/07/2020	10:03:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Jose Moreira	L002826748	ANN8757	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	19/07/2020	15:41:26	AVENIDA SEBASTIAO DE PAULA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Benedito Lair Xavier	P100097361	FKU1519	HONDA/CIVIC EXR	12/07/2020	13:16:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Lemes Dos Santos	L002822857	GYW1327	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	30/06/2020	21:54:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Benedito Luiz Moreira	C100783421	PXY2525	FIAT/STRADA WORKING	19/03/2020	14:18:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Luiz Moreira	C100890561	ENW4085	VW/VOYAGE 1.0	28/04/2020	10:18:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Marques Campos	L002826653	QNM5199	HONDA/WR-V EX CVT	10/07/2020	09:21:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18
Benedito Martinho Santana	C101094611	HOK8790	I/HONDA CR-V EXL	16/07/2020	15:54:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Medeiros Ramos	L002822277	GXF0119	VW/FUSCA 1500	30/03/2020	09:35:58	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, PROX 306	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Benedito Oliveira Fernandes	L002823775	GQP2736	M.B./M.BENZ L 608 D	29/04/2020	16:52:07	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Benedito Oliveira Fernandes	L002823801	CTK1593	FORD/F 4000	05/05/2020	13:04:01	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Benedito Openheimer Nora Epp	P100100727	QQW2485	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	30/07/2020	11:52:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Osvaldo De Oliveira	L002818175	HIB2387	I/CHEVROLET AGILE LTZ	16/03/2020	11:23:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Benedito Osvaldo De Padua	C101041481	HAR3778	VW/GOL 1.0	25/06/2020	12:16:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Paulo Cobral	L002827041	DAI4371	GM/ASTRA GL	30/06/2020	17:07:06	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 150	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Benedito Pedro Da Silva	L002818046	HNN4808	FORD/FIESTA FLEX	05/05/2020	11:29:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18

Benedito Pereira Da Silva	C101058531	QPQ2687	VW/NOVA SAVEIRO PP MBVD	01/07/2020	14:44:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Pereira Filho	L002824817	OXB6901	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	01/06/2020	12:03:20	RUA CORONEL PRADEL, 348	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Benedito Raimundo Calheiro	L002824453	HJT2060	FIAT/PUNTO ELX 1.4	22/07/2020	15:35:48	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Benedito Raimundo Calheiro	L002826831	HJT2060	FIAT/PUNTO ELX 1.4	18/07/2020	11:49:59	RUA COM JOSE GARCIA, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Benedito Raimundo Da Silva	C100765501	JPR6618	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/03/2020	12:05:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Raimundo Pereira	P100097592	PVF3807	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/07/2020	15:16:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Raimundo Venancio	L002823330	GQT3867	GM/VECTRA GLS	18/04/2020	16:28:12	AVENIDA SAO FRANCISCO, 901	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
Benedito Ribeiro Brandao Filho	L002820464	HCT6230	HONDA/CG 125 FAN	01/04/2020	21:37:34	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 15	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Benedito Ribeiro Brandao Filho	L002820463	HCT6230	HONDA/CG 125 FAN	01/04/2020	21:35:53	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Benedito Ribeiro Machado	C100800251	OLR2180	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/03/2020	07:36:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Roberto Moreira	C100788041	CKX6118	FIAT/FIORINO IE	25/03/2020	18:11:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Roberto Moreira	C100784201	CKX6118	FIAT/FIORINO IE	19/03/2020	16:53:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Rodrigo Dos Santos	L002828150	CFT1318	VW/GOL I	22/07/2020	17:25:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Benedito Rodrigo Dos Santos	L002824968	CFT1318	VW/GOL I	14/07/2020	17:53:25	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Benedito Rodrigues	P100101684	CAK1367	VW/GOL 1000I	04/08/2020	21:50:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Roque Pereira	C100848981	QQY4045	FIAT/STRADA HD WK CC E	16/04/2020	15:09:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Roque Pereira	L002822586	QQY4045	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/04/2020	13:26:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Benedito Rosa Pereira	C100787491	PUQ3196	FIAT/STRADA WORKING CE	25/03/2020	15:40:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Sebastiao Dias	P100088022	HNT7375	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/05/2020	15:52:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Silva De Rezende	C100778251	GXF2227	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	24/03/2020	15:12:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Silva De Rezende	C100815211	GXF2227	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	03/04/2020	12:56:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Silva De Rezende	C100777041	GXF2227	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	24/03/2020	15:15:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Benedito Silverio Sobrinho	L002818500	AYS6710	I/VW AMAROK CD 4X4 S	24/04/2020	13:54:43	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 232	Estacionar no passeio	156,18
Benedito Vicente De Sousa Filho	P100083721	HNO3162	VW/GOL 1.0 GIV	25/04/2020	09:29:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Beni Siqueira Luiz	L002823545	FES6766	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	26/05/2020	14:15:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Bento Raimundo Da Silva	C101088011	OQM1523	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	14/07/2020	14:30:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Berenice Domingues Beraldo	L002825796	GYC8312	VW/GOL 1.6 POWER	06/07/2020	10:58:26	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bernadete Bispo Dos Santos	C100909601	GMQ1097	VW/GOL CL	04/05/2020	06:04:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Betania Morais Cavalcanti Rocha	L002818693	QNT8611	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/03/2020	15:51:22	RUA CEL JOSE INACIO, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Betonlab-lab.con.tec.mat.ltda	L002825182	IXF5037	FIAT/STRADA WORKING	07/07/2020	18:13:04	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Betonlab-lob De Cont Tec De Mat	L002820342	PXJ6664	FIAT/STRADA WORKING	03/04/2020	16:57:37	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Bianca Cecilia Albertino Silva	L002821575	NVV8783	CHEVROLET/CLAS SIC LS	07/05/2020	07:58:50	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Bianca Cecilia Albertino Silva	L002827526	NVV8783	CHEVROLET/CLAS SIC LS	03/07/2020	16:12:51	AVENIDA DR LISBOA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bianca Cecilia Albertino Silva	P100100970	NVV8783	CHEVROLET/CLAS SIC LS	31/07/2020	20:38:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bianca De Andrade Colti	P100097262	CBD6345	VW/GOL 1000I	12/07/2020	10:58:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bianca Nascimento Do Vale	L002829128	PXE0009	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/07/2020	11:35:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bianca Regui Luchesi	C101103081	FSW6225	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	19/07/2020	14:10:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
BIG MINAS IND E COMERCIO LTDA	E100015015	QQL6094	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18
Binotto S A Logistica Transporte E Distr	L002824307	MFZ1696	VW/19.320 CLC TT	22/05/2020	14:41:20	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Bittencourt Servicos Ltda	L002825322	QHA1727	SCANIA/R 440 A4X2	26/06/2020	22:32:12	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Bolper Importadora E Exportadora Ltda	L002823671	BWC3406	SCANIA/T113 H 4X2 360	28/04/2020	13:11:36	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Bom Jardim Da Serra Agropecuaria S	L002821301	GHR3039	VW/8.160 DRC 4X2	24/03/2020	13:46:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18
Bradesco Auto Re Cia De Seguros	L002822526	HAR5588	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	18/03/2020	16:25:29	RUA ADALBERTO FERRAZ, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bradesco Auto Re Cia De Seguros	L002826869	EYP6321	MMC/PAJERO DAKAR D	28/07/2020	13:45:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Bradesco Auto Re Companhia De Seguros	L002822925	EQK9717	I/VW PASSAT 2.0T FSI	02/04/2020	15:04:55	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Brandlley F B. Moura De Oliveira	L002827586	GMO0194	VW/PARATI CL	15/07/2020	16:11:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Brandlley F B. Moura De Oliveira	L002828675	GMO0194	VW/PARATI CL	23/07/2020	12:18:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Brandlley F B. Moura De Oliveira	L002827469	GMO0194	VW/PARATI CL	15/07/2020	10:43:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Brandlley F B. Moura De Oliveira	L002824508	GMO0194	VW/PARATI CL	28/07/2020	13:09:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Brandlley F B. Moura De Oliveira	L002829227	GMO0194	VW/PARATI CL	29/07/2020	17:05:02	RUA SILVIANO BRANDAO, 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Brasfrotas Locacao De Veiculos Ltda	C100785301	CDZ9473	VW/GOL 1.0L MC4	25/03/2020	18:31:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Brasfrotas Locacao De Veiculos S A	L002827018	EIO3221	RENAULT/OROCH 16 4X2	26/06/2020	13:53:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Brasil Rural Agronegocios Ltda Me	C100927521	FQI0749	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	10/05/2020	11:13:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Braulio Fernando Da Silveira	L002821546	HPT2810	GM/MERIVA	01/04/2020	10:22:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 247	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Braulio Marques De Almeida	L002824665	HEC1180	GM/CELTA 2P SPIRIT	15/05/2020	13:50:58	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Brayan Hudson Tavares	L002820018	QNC7282	HONDA/XRE 300	16/03/2020	14:19:02	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Braz Antonio Ribeiro	C100804541	EQY5198	VW/GOL 1.0	31/03/2020	07:12:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Braz Aparecido Silveira	L002823316	KNR5889	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/04/2020	14:40:25	RUA CEL PRADEL, 533	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Braz Augusto Gavioli Do Vale	L002823032	HJT0044	RENAULT/M REVESCAP L3H2	13/04/2020	20:40:28	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX54	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78

Braz Fernando Zia	L002820543	EPB2290	FORD/FIESTA FLEX	31/03/2020	20:23:43	RUA SILVESTRE FERRAZ, 227	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Brb Locacao De Veiculos Ltda	L002827932	QUH3658	JEEP/COMPASS SPORT F	10/07/2020	10:56:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Brenda Cristina Cordignoli	P100096745	GZS4979	VW/GOL 1.0	09/07/2020	08:18:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Brendo De Melo Moreira	L002826886	QXI3334	HONDA/CG 160 FAN	03/08/2020	14:00:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Brendom Maia Silva	P100079519	DSZ4698	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/03/2020	09:03:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Brendom Maia Silva	L002820278	DSZ4698	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/04/2020	11:45:52	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 272	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Brendon Stefano Junho Ribeiro	L002822958	FDB7020	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	09/04/2020	13:20:26	RUA ANTONIO SCODELER, 1265	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Brendon Thierry Campos Inacio	L002819054	EMF8020	VW/GOL 1.0	07/05/2020	08:01:25	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2980	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Brenno Leonardo Tavares Lopes	L002829011	HML2780	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	30/07/2020	19:41:27	RUA ANTONIO SCODELER, 08	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Breno Borges Pereira	C100968551	HFI2014	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	25/05/2020	11:43:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Breno De Souza	L002821957	OPO6766	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	09/04/2020	16:38:58	AVENIDA DR LISBOA, 57	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Breno Dos Santos Lemos	L002821709	QPS6493	HONDA/CG 160 FAN	27/03/2020	13:28:02	RUA COM JOSE GARCIA, 868	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Breno Henrique Coutinho Jaques	L002824612	HEF6656	FIAT/PUNTO ELX 1.4	11/05/2020	13:56:41	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Breno Henrique Coutinho Jaques	L002827494	HEF6656	FIAT/PUNTO ELX 1.4	29/07/2020	10:35:24	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Breno Lima Maia	L002826675	DVL3564	FIAT/FIORINO FLEX	15/07/2020	11:17:33	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 60	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Breno Mandarano Adao	L002826834	EAM9271	I/GM CLASSIC LIFE	18/07/2020	12:08:19	RUA MONS DUTRA, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Breno Marrone De Salles Silva	C101137301	LSK7493	CHEVROLET/COBA LT 1.8 LTZ	02/08/2020	14:58:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Breno Ribeiro Fonseca	C101067551	QWU5378	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	05/07/2020	15:22:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Brita Vale Ltda Me	L002824385	GYC7054	VW/KOMBI	03/08/2020	10:08:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Brito E Goncalves Ltda	P100079740	HOB9230	PEUGEOT/207HB XLINE	01/04/2020	08:07:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
BRITO SERV CADASTRAMENTO LTDA	E100015007	QQB4395	VW/GOL 1.0L MC4	23/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13
Brmix Serv De Concretagem Ltda	L002823758	AOV9351	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/04/2020	14:39:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Brum Consultoria Em Negocios Ltd	L002824040	PXR9182	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/05/2020	16:00:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Bruna Adriana Alves Barbosa	L002823184	HIB2401	GM/CELTA 2P LIFE	15/05/2020	16:38:19	RUA COM JOSE GARCIA, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Bruna Aparecida Braz Cirilo	L002819201	MVZ9035	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/04/2020	16:14:37	RUA DO ROSARIO, OPOSTO 92	Parar nas marcas de canalização	70,70
Bruna Aparecida Souza	C100944681	GBE0449	HONDA/HR-V EXL CVT	16/05/2020	13:25:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruna Avelino Ferreira	L002827759	CII4491	FIAT/PALIO EDX	24/07/2020	20:00:58	RUA ANTONIO SCODELER, 8	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Bruna Barbosa De Oliveira	P100085734	PZK6914	HONDA/CG 160 START	08/05/2020	14:12:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruna Beatriz Gomes Flauzino	L002824202	QXR5443	JEEP/COMPASS LIMITED D	21/05/2020	14:04:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Bruna Borges De Mnezes	L002826062	FJY2081	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	28/06/2020	14:33:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Bruna Bueno Silveira	L002822307	OQN3377	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	07/04/2020	09:30:03	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, PROX 605	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18
Bruna Caroline Openheimer	L002822152	OPC1807	I/MMC LANCER 2.0	05/05/2020	16:25:45	RUA SAO JOSE, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Bruna Crisangela Silva Rios	P100085162	OMD1563	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	06/05/2020	08:33:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruna Dalva Batista	P100088275	KOK3318	GM/CORSA WIND	24/05/2020	10:30:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruna De Oliveira Araujo	C101109461	GYX3883	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/07/2020	17:54:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruna Ferreira Carmelio Amaro	L002824673	DYE1043	CITROEN/PICASSO 16GLXFLX	15/05/2020	17:15:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bruna Gomes Moreira	L002818198	GVX1863	FIAT/PALIO ED	17/03/2020	11:05:47	RUA COM JOSE GARCIA, 682	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bruna Luiza Moreira	L002827531	QPC5348	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	06/07/2020	13:15:01	RUA SILVESTRE FERRAZ, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bruna Luiza Moreira	L002829224	QPC5348	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	29/07/2020	16:29:54	RUA SILVESTRE FERRAZ, 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bruna Luiza Moreira	L002824470	QPC5348	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	24/07/2020	13:12:14	RUA SILVESTRE FERRAZ, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bruna Luiza Moreira	L002829237	QPC5348	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	31/07/2020	13:56:13	RUA SILVESTRE FERRAZ, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Brunhara Brunhara Ltda-me	L002821630	OQR8594	FIAT/STRADA WORKING CD	13/03/2020	15:06:21	RUA NAZARETO, 85	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Brunno De Jesus Cunha Varoni	C101039401	QXS5A91	CHEV/ONIX 10TAT PR2	25/06/2020	11:14:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Alencar Vilela	L002823138	HJT4349	VW/POLO 1.6	30/04/2020	16:52:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 282	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Bruno Alexson Pereira De Lima	L002822252	QXI2081	HONDA/CG 160 START	24/03/2020	10:53:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 97	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Bruno Alexson Pereira De Lima	L002820098	QXI2081	HONDA/CG 160 START	31/05/2020	19:09:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Bruno Alexson Pereira De Lima	L002820097	QXI2081	HONDA/CG 160 START	31/05/2020	19:08:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13
Bruno Andre Da Silva	L002822118	PZM6946	HONDA/CG 160 TITAN EX	14/04/2020	17:50:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78
Bruno Bastos Teixeira	P100079871	QOK2A92	RENAULT/DUSTER 16 E CVT	02/04/2020	11:37:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Braga Guilherme	C100811691	GRW6427	GM/CORSA SUPER	04/04/2020	12:46:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Braga Guilherme	L002820831	GRW6427	GM/CORSA SUPER	10/03/2020	12:28:02	AVENIDA DR LISBOA, PROX 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bruno Braga Guilherme	L002822773	GRW6427	GM/CORSA SUPER	07/05/2020	13:30:42	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bruno Cesar Wasicki Assumpcao	C100941491	QNC8472	VW/NOVO VOYAGE TL MCV	15/05/2020	15:05:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Cezar Silverio	L002825853	ERB1582	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	10/07/2020	14:41:11	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 90	Estacionar no passeio	156,18
Bruno Chaves De Melo	L002820437	DSZ9432	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	14/03/2020	00:45:56	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 13	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Bruno Cinquetti Ferracioli - Me	C100861191	HAM7787	FIAT/STRADA FIRE	16/04/2020	15:27:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Correa Da Silva	L002828221	FBG2954	VW/NOVO GOL TL MBV	17/07/2020	07:58:17	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Bruno Da Luz Silva	L002826142	HCT6383	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/08/2020	19:16:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1905	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Bruno Da Rocha Venancio	L002826607	PWU4763	YAMAHA/YS150 FAZER SED	25/06/2020	09:14:25	AVENIDA DR LISBOA, PROX 175	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70

Bruno De Castro Moreira	L002819681	BST5764	VW/GOL 1000	10/04/2020	18:58:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Bruno Dos Santos Marinho	L002819768	CMA5824	FIAT/PALIO EDX	16/03/2020	13:22:27	RUA LONDRES, OPO70	Estacionar na contramão de direção	104,13
Bruno Dos Santos Rezende	L002824947	HJT2047	VW/VOYAGE 1.0	07/07/2020	20:34:32	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Bruno Fernando F Braga	L002825445	HBT2463	JTA/SUZUKI EN125 YES	28/05/2020	17:14:25	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 50	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Bruno Ferreira Da Rocha	L002819783	DGA5107	FIAT/PALIO EX	18/03/2020	17:16:50	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Bruno Ferreira Marcelino	L002824182	FOL8636	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	16/05/2020	12:58:39	RUA COM JOSE GARCIA, 391	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Bruno Henrique Alves Elias	C101048301	FVF0549	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	28/06/2020	13:44:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Henrique Alves Elias	C101120791	FVF0549	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	27/07/2020	07:37:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Henrique Alves Elias	L002825857	FVF0549	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	14/07/2020	16:04:23	RUA COM JOSE GARCIA, 519	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Bruno Henrique Do Couto	L002828132	GYW9202	VW/GOLF GENERATION	16/07/2020	21:41:47	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Bruno Henrique M. Marques	L002823054	GIU1554	HONDA/CIVIC LXR	20/04/2020	17:04:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Bruno Henrique Oliveira Ivo	L002820603	EQK1308	VW/GOL 1.0	28/06/2020	02:38:20	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Bruno Henrique Pereira	L002823928	HCM2261	VW/POLO SEDAN 1.6 EVID	01/06/2020	10:59:25	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bruno Henrique Pinto	L002828709	HKR1580	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/07/2020	11:10:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bruno Leonardo De Araujo Baptista	C100944791	FXV7035	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	16/05/2020	13:32:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Leonardo Ramos	L002823325	FPM6010	I/FORD RANGER XLT CD4 32	16/04/2020	16:29:06	RUA COM JOSE GARCIA, 519	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Bruno Lucas Marques De Souza	C100846561	AXX1804	I/FORD FOCUS HC FLEX	13/04/2020	13:58:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Luiz Pereira De Mello	P100085349	NCF5F59	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	07/05/2020	11:04:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Marques De Andrade	L002824639	PZC1034	VW/FOX HL MFV	12/05/2020	17:03:11	RUA COM JOSE GARCIA, 1019	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bruno Martins De Almeida	L002817953	GLP7360	GM/MONZA SL/E 1.8	13/05/2020	10:43:57	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bruno Natanael Vieira Rodrigues	L002821970	BNH9710	VW/GOL CL	13/04/2020	16:25:00	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Bruno Nery Lopes	L002824413	CCV5089	GM/CORSA GL	16/07/2020	17:10:02	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bruno Nery Lopes	L002829226	CCV5089	GM/CORSA GL	29/07/2020	16:47:24	RUA JOAO BASILIO, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bruno Nogueira Sauer	L002821685	QNV4476	RENAULT/LOGAN AUTH 10	18/03/2020	14:41:13	AVENIDA PINTO COBRA, 1620	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Bruno Porfirio	P100095865	BQJ4025	VW/GOL 1000	04/07/2020	05:04:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Bruno Porfirio	P100098252	BQJ4025	VW/GOL 1000	18/07/2020	05:02:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Porfirio	P100098318	BQJ4025	VW/GOL 1000	18/07/2020	08:07:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Bruno Porfirio	P100095766	BQJ4025	VW/GOL 1000	04/07/2020	05:07:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Bruno Porfirio Domingues	P100080256	HHD6650	JTA/SUZUKI EN125 YES	05/04/2020	15:13:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Presses Teixeira	L002822670	OWW2899	VW/NOVO GOL 1.0	20/04/2020	12:20:24	RUA MAL DEODORO, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bruno Ribeiro De Lima	C100816751	CSD5400	GM/ASTRA GL	04/04/2020	08:46:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Bruno Ribeiro De Lima	L002823642	CSD5400	GM/ASTRA GL	23/04/2020	15:42:05	RUA DR CELIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Bruno Rodrigues De Souza	L002827141	GRM1721	FIAT/UNO MILLE IE	06/07/2020	12:05:15	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Bruno Rossi Moreira	P100100640	HHD9012	YAMAHA/FAZER YS250 LE	29/07/2020	10:44:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Roza Malaquias	L002820438	OKF8116	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	14/03/2020	16:00:34	RUA MONICA NUNES MAIA, 22	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Bruno Roza Malaquias	L002826724	OKF8116	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	08/07/2020	15:30:17	RUA COM JOSE GARCIA, 1175	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13
Bruno Roza Malaquias	C101062931	OKF8116	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	03/07/2020	14:04:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Roza Malaquias	L002828664	OKF8116	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	22/07/2020	12:22:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Bruno Thome Blasi	P100096305	GWP5148	FORD/F250 XL L	07/07/2020	17:23:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Tieri Soares	C100944351	HDF2605	FIAT/STILO SPORTING FLEX	16/05/2020	12:29:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bruno Tosta De Carvalho	L002827795	OQB1818	VW/FOX 1.6 GII	03/08/2020	17:15:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Bruno Vinicius Moreira Santos	L002824541	HDF1584	FIAT/IDEA ELX FLEX	28/05/2020	07:32:29	RUA JOAO PARENTI, PROX 598	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Bruno Vinicius Moreira Santos	P100101277	HDF1584	FIAT/IDEA ELX FLEX	01/08/2020	16:50:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bueno Cafe Comercio E Exportacao Eireli	C101093301	ERA0409	VW/POLO MCA	16/07/2020	08:26:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bureau Veritas Do Brasil Soc E Clas E Ce	P100101376	PPT3916	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/08/2020	04:51:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Butty Vitale Ltda	C100798821	FTV1117	HONDA/FIT LX CVT	29/03/2020	16:12:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa	C100947651	GZS3142	VW/GOL 16V SPORT	17/05/2020	16:03:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
C O Farma Ltda	L002828008	RFD8A82	CHEVROLET/S10 HC DD4A	18/07/2020	11:40:39	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
C R F De Oliveira Guinchos Me	L002825423	FZN8844	FORD/CARGO 816 S	27/05/2020	12:40:47	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
C R Turismo Ltda Epp	P100087472	KON4123	RENAULT/MASTER EUROLAF P	20/05/2020	07:09:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
C R Turismo Ltda Epp	L002824053	BXF0455	SCANIA/MPOLO PARAD GVR	23/05/2020	15:30:23	RUA CEL PRADEL, 578	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
C.f.c. Vale Do Sapucai Ltda	P100098934	FFS6192	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/07/2020	11:55:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
C4 Log Transportes De Cargas Ltda Epp	C101115951	EQO8164	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	24/07/2020	12:07:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cabecas E Cabecas Participacoes Ltda	C100826761	GIH7396	I/CHEV TRACKER LTZ	07/04/2020	11:37:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Caciano Aparecido De Souza	C100961181	EZB0860	VW/VOYAGE 1.0	22/05/2020	16:58:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cacife Ltda	P100080751	PWY4414	HONDA/CG150 START	09/04/2020	16:40:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cacilda Da Penha Rosa	L002817782	PXG9610	VW/NOVO FOX CL ME	16/03/2020	13:49:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cacilda Da Penha Rosa	L002818166	PXG9610	VW/NOVO FOX CL ME	16/03/2020	10:36:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cafe Shangri La Ltda	L002823555	HJD8614	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/05/2020	14:28:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18

Cahue Henrique Motta C Pinto Me	P100085107	HDO6286	I/DODGE RAM 2500	06/05/2020	11:48:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Caio Asfour Borelli Me 11684207843	P100099132	EGH4425	I/FORD RANGER XLS 10A	22/07/2020	17:35:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Caio Cesar De Paiva	L002820352	HNO6637	VW/CROSSFOX GII	04/04/2020	09:48:33	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Caio Cesar De Paiva	L002827849	HNO6637	VW/CROSSFOX GII	27/07/2020	13:35:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Caio Cesar De Resende	P100078705	PZS3840	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/03/2020	11:20:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Caio Coluci Eireli	L002825424	FCL1701	FIAT/STRADA WORKING	27/05/2020	13:00:31	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Caio David De Oliveira Da Silva	L002827544	QPU6819	RENAULT/SANDER O EXPR 10	07/07/2020	15:23:58	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Caio De Souza	L002817581	HOB8418	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	01/04/2020	15:52:31	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Caio Gabriel Dias Pinheiro	L002827720	HNJ8872	HONDA/CG 125 FAN KS	16/07/2020	17:54:56	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 143	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18
Caio Oppenheimer Dos Reis	L002821693	QUF2783	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	18/03/2020	17:42:11	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 10R	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Caio Pieroni Trevisani	C101056221	OQF9485	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	01/07/2020	04:22:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Caio Rosendo Vieira Pereira	L002823049	QNL1358	VW/NOVO GOL TL MCV	19/04/2020	14:27:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Cairo Gomes Fernandes	L002828681	HNV1011	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/07/2020	11:04:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Calcados Barto Ltda Me	P100096107	PXC8481	CHEVROLET/MONT ANA LS	06/07/2020	05:13:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Calcados Barto Ltda Me	L002826862	PXC8481	CHEVROLET/MONT ANA LS	26/07/2020	13:03:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 470	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Caldas E Giaretta Ltda	L002822559	PWC6669	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	13/04/2020	15:19:23	RUA NAZARETO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Caldas E Giaretta Ltda	C101129371	QXF2913	CHERY/TIGGO2 1.5 AT ACT	30/07/2020	14:58:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Callira Araujo Teixeira	L002823643	EVD6406	VW/GOL 1.0 GIV	23/04/2020	16:50:11	RUA SILVIANO BRANDAO, 109	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Camila Aparecida De Souza Oliveira	P100094743	DHG3096	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/06/2020	15:59:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Camila Aparecida De Souza Oliveira	P100094754	DHG3096	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/06/2020	16:20:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Camila Barcelos Loubach	L002824631	HJT1896	VW/KOMBI	12/05/2020	13:46:32	RUA COM JOSE GARCIA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Camila De Lelis Ribeiro Lima	L002822759	GIJ4B48	FORD/KA SE 1.5 HA B	05/05/2020	13:45:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Camila De Lima Petroli	P100099385	QNK6251	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	23/07/2020	21:33:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Camila De Oliveira Rigo	L002822148	PWJ3586	FORD/KA SE 1.5 HA	29/04/2020	17:17:07	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 288	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Camila Donisete Hilario Teixeira	L002821667	OWH2520	VW/NOVA SAVEIRO CS	14/03/2020	12:29:22	RUA DOM ASSIS, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Camila Fernanda De Paula	C100891331	EUA7850	VW/NOVO GOL 1.0	28/04/2020	14:43:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Camila Jesus Da Costa Ferraz	C100788371	DIY1300	FIAT/SIENA FIRE	26/03/2020	12:11:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Camila Machado Morais	L002817577	HNY7229	FORD/KA FLEX	28/03/2020	08:00:39	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção	104,13
Camila Machado Morais	L002826291	HNY7229	FORD/KA FLEX	27/06/2020	13:13:30	RUA COM JOSE GARCIA, 1062	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Camila Mirelle Fernandes Duarte	C100965691	EGQ6G16	VW/VOYAGE 1.6	24/05/2020	11:15:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Camila Prado Santos Camile Leonara Leite Da Silva	C101087241 P100078617	EQB0381 GEP5333	VW/GOL 1.0 GIV HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/07/2020 23/03/2020	16:22:57 15:26:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780 Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13 104,13
Camile Leonara Leite Da Silva	C100919161	GEP5333	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/05/2020	12:26:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Camilo Cristovam Dos Santos	C100762741	QXQ0J44	NISSAN/KICKS SV CVT	17/03/2020	19:49:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Camilo De Lellis Guimaraes Rocha	P100081466	DPM4925	I/MMC AIRTREK MIVEC	13/04/2020	08:47:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Camilo De Souza Faria	L002817950	GOG8090	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	09/05/2020	07:59:28	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Camilo Jose Pereira	C100963271	PUX6340	FIAT/PALIO FIRE WAY	23/05/2020	10:17:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Camilo Tavares Resende	C101113311	MTV2356	I/VOLVO C30 2.0	23/07/2020	21:29:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Campos E Souza Comercio De Tecidos Ltda	P100083578	DXE7285	FIAT/FIORINO FLEX	27/04/2020	13:06:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Campos E Souza Comercio De Tecidos Ltda	P100084876	DXE7285	FIAT/FIORINO FLEX	04/05/2020	13:48:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Campos E Souza Comercio De Tecidos Ltda	P100094919	DXE7285	FIAT/FIORINO FLEX	29/06/2020	12:51:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Campos E Souza Comercio De Tecidos Ltda	P100095062	DXE7285	FIAT/FIORINO FLEX	29/06/2020	13:56:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Campos E Souza Comercio De Tecidos Ltda	P100088341	DXE7285	FIAT/FIORINO FLEX	25/05/2020	12:37:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Candida Aparecida Goncalves	L002823187	FLJ6359	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	21/05/2020	21:41:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Candida Cristina Rosa Pereira	L002826830	GFN4719	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/07/2020	11:46:05	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Candido Coelho De Santa Cruz Jun	C101085701	QMT6652	FORD/KA SE 1.5 SD B	13/07/2020	10:38:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Candido Paulino De P Netto	L002819809	EJG2464	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/03/2020	16:23:05	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Candido Paulino De P Netto	L002821605	EJG2464	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/05/2020	08:06:26	AVENIDA PINTO COBRA, 2115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Canezin Dist De P Ea Aut Ltda	L002817945	QUJ6130	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	30/04/2020	11:32:11	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cardeal Viagens E Exc. Eireli	L002823792	DTD3588	M.BENZ/MPOLO IDEALE R	04/05/2020	12:39:15	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Caren Cristina Goncalves	P100085987	HLL2013	I/VW JETTA 2.0	10/05/2020	11:59:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carina Aparecida De Andrade Bran	C100764721	OQT9557	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/03/2020	10:21:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Carina Serpa Da Veiga	C100952161	NYC2211	I/FORD EDGE V6 FWD	19/05/2020	17:05:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carina Silva Fontes	C100965581	OWZ2213	I/FORD FOCUS S AT 2.0 S	24/05/2020	11:10:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Carla Amorelli Urgal	P100100661	DDW0016	I/GM CORSA SUPER	29/07/2020	16:16:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Carla Daniela Alves Dos Reis	P100087703	CVJ0606	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	21/05/2020	09:49:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Carla Diana Oliveira	L002820375	BMR5974	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	20/05/2020	18:10:22	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Carla Dos Anjos Rios Silva	L002828010	MTC8945	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	18/07/2020	11:44:54	RUA JOAO BASILIO, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carla Germiniani Rubim	L002817593	PXH8169	FORD/KA SE 1.0 HA	06/04/2020	12:57:40	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Carla Graziele Pereira	L002823674	DWI3579	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	29/04/2020	13:42:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Carla Rosiane Faria	L002829253	OQB6612	HONDA/CB 300R	02/08/2020	14:10:36	AVENIDA SEBASTIAO DE PAULA, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Carla Silva Xavier De Rezende	L002819516	HHF6413	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	17/03/2020	10:20:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 72	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78
Carla Soares Lima	P100085932	DOG7363	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/05/2020	18:19:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlayle Dias Soares	L002823923	HJT0355	VW/GOL 1.6 POWER	30/05/2020	10:18:58	RUA COM JOSE GARCIA, 406	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carlindo De Gois Maciel	C100955681	QHO8679	FIAT/PALIO FIRE	20/05/2020	09:28:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlo Roberto Gabriel	L002824728	LPI6523	VW/VOYAGE 1.6	21/05/2020	11:39:55	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos A.siqueira Lima	L002825451	DVM2330	I/GM CLASSIC LIFE	29/05/2020	17:13:54	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Carlos Alan Pereira	L002827049	QPV3137	VW/GOL 1.0L MC4	02/07/2020	16:43:11	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Carlos Alberto Borges Silva	L002829615	HJT2094	HONDA/FIT LX FLEX	31/07/2020	17:10:17	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Carlos Alberto Branco	C100953041	QNP5005	MMC/ASX 2.0 AWD CVT FLEX	19/05/2020	11:49:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Alberto Da Silva	P100095470	ONK9110	I/LR FREELANDER2 SD4 S	01/07/2020	12:57:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Alberto De Carvalho	L002828258	FXQ3214	I/FORD RANGER XLS4SPTA22	28/07/2020	08:22:58	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 791	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Carlos Alberto De Mello	L002824671	PXU8471	CHEVROLET/COBA LT 18A ELI	15/05/2020	16:52:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Alberto De Oliveira	L002826873	GUX7293	FIAT/PALIO ED	29/07/2020	17:13:40	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carlos Alberto De Oliveira	L002829222	GUX7293	FIAT/PALIO ED	29/07/2020	15:39:35	AVENIDA DR LISBOA, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Alberto Dias	P100080894	GWK3210	GM/CORSA SUPER	09/04/2020	21:09:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Alberto Dos Santos	P100083622	OQX8597	VW/NOVA SAVEIRO CS	28/04/2020	08:47:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Alberto Nogueira Lopes	C100874721	HDB7920	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	21/04/2020	11:52:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Carlos Alberto R. Brito	L002821721	QOS9500	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	10/03/2020	16:19:04	RUA AFONSO PENA, 87	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carlos Alexandre Costa De Paiva	L002824428	BTC2691	FIAT/UNO ELECTRONIC	20/07/2020	13:41:08	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Alexandre De Assis Soares	C100956011	GYR5305	FIAT/STRADA WORKING	20/05/2020	10:51:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Carlos Alexandre Dos Santos	C100976361	FFM0906	VW/GOL SPECIAL MB	30/05/2020	08:37:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Andre Moreira	L002829248	HAM8292	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	31/07/2020	17:12:23	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Andre Neto	P100079761	HEM7181	VW/GOL 1.0	01/04/2020	14:28:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Antonio Pereira	L002821240	EYX8996	FORD/F350 G	10/03/2020	15:16:06	RUA GUIDO BOSCHI, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carlos Antonio Pereira	L002822792	QUI2088	FIAT/STRADA FREEDOM CC	08/05/2020	14:53:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Antonio Pereira	C101095601	HAS8F00	FIAT/STRADA FIRE CE	17/07/2020	15:44:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Carlos Aparecido Pereira	C100887261	CLE5280	VW/GOL MI	25/04/2020	17:33:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Aparecido Rodrigues	L002818371	OQN4225	FORD/FIESTA FLEX	12/03/2020	15:12:22	RUA COM JOSE GARCIA, PROX240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Aparecido Rodrigues	L002818395	OQN4225	FORD/FIESTA FLEX	17/03/2020	12:41:00	RUA CEL RIBEIRO DE ABREU, 211	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carlos Aparecido Rodrigues	L002825969	OQN4225	FORD/FIESTA FLEX	03/07/2020	11:36:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, 583	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carlos Augusto De Lima Costa	L002823213	PVW5500	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	08/04/2020	10:05:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carlos Augusto De Lima Costa	L002824063	PVW5500	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	26/05/2020	13:46:21	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção	104,13
Carlos Augusto De Souza	C100859981	HCM5780	VW/SAVEIRO 1.8 SPORTLINE	16/04/2020	11:28:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Augusto Dos Santos	P100099638	DOR8995	VW/FOX 1.0	26/07/2020	14:54:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Augusto Ferreira	L002823231	PYZ9254	HONDA/CG 160 START	17/04/2020	07:38:46	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Carlos Augusto Pereira	C100801791	OPX0586	VW/NOVA SAVEIRO CS	30/03/2020	13:40:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Augusto Resende	L002823913	EUF5899	VW/VOYAGE 1.6	23/05/2020	10:05:31	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Carlos Augusto Resende	L002823824	EUF5899	VW/VOYAGE 1.6	26/05/2020	14:55:14	RUA ADOLFO OLINTO, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Cesar Da Silva	P100084590	PVG8G15	VW/VOYAGE CL MB	02/05/2020	07:41:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Cesar Pereira	P100086450	HKQ7935	CHEVROLET/CRUZ E LT NB	13/05/2020	09:00:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Cesar Rodrigues Franco	P100087010	HKR2256	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/05/2020	10:04:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Claudinei De Faria	L002822473	GYI1979	GM/CELTA 2P SPIRIT	30/04/2020	14:10:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 269	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Damas Pereira	C100793321	OMR0366	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	27/03/2020	11:28:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos De Barros Laraia Filho	L002822512	PXX4991	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	17/03/2020	16:41:38	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos De Barros Laraia Filho	L002827048	PXX4991	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	02/07/2020	14:39:33	RUA COM JOSE GARCIA, 1181	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Carlos De Jesus Andrade	L002820096	MFO1002	HONDA/CG 150 TITAN KS	31/05/2020	19:08:10	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, 240	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Carlos Eduardo Carneiro	C100976581	KYY3708	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	27/05/2020	10:59:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Eduardo Coelho	C100823131	FFN0447	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	06/04/2020	13:04:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Eduardo Da Costa	L002824366	OQD5257	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/07/2020	19:04:08	RUA SAO JOSE, 335	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Carlos Eduardo De O Modesto	C100777261	HJT1454	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	24/03/2020	15:31:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Eduardo De Paiva	C100772641	DWO8477	RENAULT/MEGANE GT DYN 20A	22/03/2020	12:21:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Carlos Eduardo De Paiva Santos	C100770001	CVA0207	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	21/03/2020	13:17:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Eduardo Fernandes	L002819597	EUF0015	I/HYUNDAI IX35 2.0	21/07/2020	11:34:43	RUA MONS JOSE PAULINO, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18
Carlos Eduardo Guardiano	C100817411	CMF8835	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	04/04/2020	11:50:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Eduardo Leonardi	P100078045	GGC4644	FIAT/MOBI WAY	19/03/2020	06:46:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Eduardo Lopes Martins	L002822123	GRE7770	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	17/04/2020	16:45:16	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carlos Eduardo Machado Colosimo	L002826422	GRK1990	VW/GOL 1000I	26/07/2020	16:26:30	AVENIDA CAMILLO DE BARRO LARAIA, SEM	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18

						NUMERO		
Carlos Eduardo Rodrigues Bandeira	L002827994	QNT3282	RENAULT/LOGAN AUTH 10	17/07/2020	11:46:05	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Elias Dias	L002827519	EPZ5296	GM/MONTANA SPORT	03/07/2020	12:54:37	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 361	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Goncalves Da Fonseca	L002828162	GWH5983	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/07/2020	18:20:13	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carlos Guilherme Milani Froes	L002823924	EIJ4706	PEUGEOT/207HB XR	01/06/2020	10:11:52	RUA BOM JESUS, 553	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Guilherme Ribeiro Fletz	L002828171	HDF2067	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/08/2020	17:40:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carlos Gustavo Ribeiro Esposito	L002827750	MTF9231	FIAT/PALIO EX	22/07/2020	17:27:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Carlos H De Souza Mendes	L002821658	OEO0194	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	14/03/2020	11:23:02	RUA DOM NERY, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Henrique Amaral Rossi	C100763951	HKN6718	I/HYUNDAI I30 2.0	18/03/2020	09:06:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Carlos Henrique Costa Candido	L002822678	PYT6787	VW/NOVO GOL TL MBV	22/04/2020	12:01:55	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Henrique Costa Candido	P100082720	PYT6787	VW/NOVO GOL TL MBV	20/04/2020	16:12:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Henrique D Santos Maciel	P100097944	EFZ0870	IVECO/DAILY35S14 CS	16/07/2020	18:07:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Henrique De Melo	C100871421	GXF7696	VW/PARATI 1.8	21/04/2020	11:06:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Henrique De O Ribeiro	L002818181	GYQ3798	GM/CELTA 4P LIFE	16/03/2020	12:12:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Henrique Fortes De Freitas	P100080840	LVE1H12	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/04/2020	15:35:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Henrique Fortes De Freitas	L002826638	LVE1H12	RENAULT/KWID ZEN 10MT	07/07/2020	09:05:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Carlos Henrique G.da Fonseca	L002822285	BJZ8924	YAMAHA/RD 135	05/04/2020	09:12:04	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 352	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Carlos Henrique Goncalves	L002823685	LQC2110	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	29/04/2020	17:12:09	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Carlos Henrique Magalhaes Rodrig	C100816531	HTV2081	GM/PRISMA JOY	04/04/2020	07:16:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Henrique Moreira	L002828702	HIA1586	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	28/07/2020	10:29:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Henrique Moreira Carvalho	P100100310	GYX0892	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/07/2020	08:23:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Henrique Moreno Ribeiro	L002821374	HKE3435	I/FIAT 500 CULT	13/03/2020	15:06:43	RUA NAZARETO, 91	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Carlos Henrique P Da Silva	L002824264	GZB0133	VW/FOX 1.0	15/05/2020	14:01:52	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, 2288	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Carlos Henrique Paiva	L002822032	CJX1019	FIAT/PALIO EL	26/04/2020	14:45:19	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 35	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78
Carlos Henrique Pinto	L002827579	CML1656	FIAT/PALIO EX	13/07/2020	16:25:32	RUA BOM JESUS, 865	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Henrique Pinto	L002827914	CML1656	FIAT/PALIO EX	07/07/2020	12:37:05	RUA BOM JESUS, 830	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Henrique Rosa De Andrade	L002817786	HKH1100	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	16/03/2020	14:42:47	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Henrique Silva Dias	L002823272	OXI4825	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	01/05/2020	07:46:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Carlos Henrique Turolla Maia	L002827126	PYF3988	I/LR DISC SPT SD4 HSE 7L	30/06/2020	09:30:24	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 395	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Carlos Henrique Wolf Borges	C100913551	QNX0456	PEUGEOT/208 ALLURE EAT6	05/05/2020	11:52:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Jose Bueno	L002824802	GRR4810	VW/SANTANA	29/05/2020	11:33:26	RUA ADOLFO OLINTO, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Jose Bueno	L002825542	GRR4810	VW/SANTANA	29/05/2020	16:04:44	RUA ADOLFO OLINTO, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Jose Da Aparecida	C100833141	HKP3822	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	09/04/2020	08:12:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Jose Roza Crus	L002819070	DXX2289	GM/CLASSIC LIFE	20/05/2020	10:01:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4478	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carlos Manoel Dos Santos	C100820491	EGO7255	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	06/04/2020	05:40:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Martinho Ribeiro Coura	P100078034	DSI8071	FORD/KA GL	16/03/2020	18:14:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Carlos Nelson Fumachi	P100088210	EHU2216	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	24/05/2020	15:34:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Otavio Vilas Boas	C100787601	HJT2810	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	25/03/2020	16:41:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Rafael De Faria	P100078892	DRT6681	VW/GOL 1.0	26/03/2020	08:49:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Raimundo De Andrade	L002825200	JGZ1314	MMC/PAJERO TR4	09/07/2020	18:01:33	AVENIDA MOISES LOPES, 168	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carlos Raimundo De Andrade	C101069101	JGZ1314	MMC/PAJERO TR4	06/07/2020	16:20:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Renato De Carvalho	L002822421	FAC5803	FIAT/STRADA HD WK CC E	20/04/2020	15:04:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carlos Renato De Carvalho	L002823437	FAC5803	FIAT/STRADA HD WK CC E	29/05/2020	13:49:34	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Carlos Renato Martins Rosa	L002825955	LTG3314	HONDA/CIVIC SPORT CVT	30/06/2020	09:57:37	RUA BOM JESUS, 790	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Carlos Renato Pereira	C100914321	HCF5545	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	05/05/2020	13:36:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Roberto Carvalho	L002824131	OPD6379	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	08/05/2020	14:22:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Carlos Roberto De Carvalho	L002819672	EWS5860	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	18/03/2020	07:16:21	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio	156,18
Carlos Roberto De Souza	C100775941	GSP7386	VW/POLO SEDAN 1.6	23/03/2020	15:32:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Roberto Dias	L002827119	QQU9619	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/06/2020	08:06:07	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 220	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Carlos Roberto Ferreira	L002823072	DMG9854	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	24/04/2020	16:40:50	RUA DOM NERY, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carlos Roberto Machado	C100786281	EBS3837	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/03/2020	11:08:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Roberto Machado	L002820442	EBS3837	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/03/2020	18:09:19	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Carlos Roberto Machado	L002824750	EBS3837	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/05/2020	10:50:40	RUA COM JOSE GARCIA, 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carlos Roberto Martins	C100899251	BYC4496	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	30/04/2020	12:22:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Roberto Martins Leite	L002826723	DHO8426	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/07/2020	10:31:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Carlos Roberto R Dos Santos	L002823096	OPR5739	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	29/04/2020	17:14:38	AVENIDA DR LISBOA, 175	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Carlos Roberto Silva Oliveira	P100100023	DUH6567	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	27/07/2020	08:21:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Roberto Tomba	P100083215	CLQ0282	FIAT/UNO MILLE SX	24/04/2020	10:23:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Silva	C100770661	PWG8284	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	21/03/2020	15:31:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carlos Silva	C100769121	PWG8284	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	21/03/2020	15:21:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Carlos Tadeu Pinto Ferraz	L002817774	HKE2352	FORD/FIESTA FLEX	13/03/2020	16:34:20	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13

Carlucio De Souza Maciel	L002827165	HCM4J55	FIAT/DOBLO ADVENTURE	20/07/2020	11:10:20	AVENIDA DR LISBOA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18
Carmelita Naiara De O.moreira	L002823177	HMT3197	I/CHEVROLET AGILE LTZ	14/05/2020	16:45:02	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carmem Lucia De Brito Lambert	C100831051	QQN1123	TOYOTA/YARIS HB XL 13 MT	08/04/2020	17:46:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carmem Silva Araujo	L002821284	PZI8353	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	17/03/2020	13:41:26	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 96	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Carmen Furtado Souza	L002826984	PZS8800	HONDA/CIVIC EXL CVT	25/06/2020	12:36:10	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carmita Mendonca De Paula	P100097196	GYQ1I11	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	11/07/2020	12:30:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carmomaq Industria Com De Pecas E Maquin	P100078144	DDD2350	FIAT/STRADA HD WK CC E	21/03/2020	12:29:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carol Garcia Telles Brito	P100078837	QPD2493	HONDA/HR-V EXL CVT	19/03/2020	10:43:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carolina Costa Figueredo	L002820810	OLZ9976	I/FORD FOCUS HC FLEX	10/03/2020	10:13:10	AVENIDA DR LISBOA, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carolina Da Costa Carvalho	L002822471	PUY6130	CITROEN/C3 EXCLUSIVE 1.5	30/04/2020	13:34:24	RUA SILVESTRE FERRAZ, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Carolina Da Costa Carvalho	P100099792	PUY6130	CITROEN/C3 EXCLUSIVE 1.5	25/07/2020	08:50:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carolina De Rezende Paiva	L002826661	EVM1195	VW/GOL 1.0	13/07/2020	10:55:11	AVENIDA MOISES LOPES, 195	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carolina Do Couto Mira	P100101673	DIM8149	GM/CELTA 2P LIFE	04/08/2020	18:27:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carolina Graziele Pereira	L002823230	HHD7022	HONDA/CG 125 FAN KS	17/04/2020	07:14:15	RUA PROF JORGE BELTRAO, PROX 126	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Carolina Silva Felicio	C100894191	EIN1339	VW/GOL 1.0	27/04/2020	14:43:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Carolina Silva Felicio	C100877141	EIN1339	VW/GOL 1.0	22/04/2020	14:55:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Caroline De Carvalho Goncalves	L002827954	OOY5000	I/FIAT 500 CULT	11/07/2020	11:54:13	RUA MAL DEODORO, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Caroline De Lacerda Rodrigues	L002820883	OPO9040	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	18/03/2020	17:16:38	RUA COM JOSE GARCIA, 230	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Caroline De Sousa Martinelli	C100760321	GDN5076	BMW/320I ACTIVE FLEX	17/03/2020	09:52:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Caroline De Sousa Martinelli	L002821296	GDN5076	BMW/320I ACTIVE FLEX	20/03/2020	12:34:08	RUA NAZARETO, 27	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Caroline De Sousa Martinelli	L002822564	GDN5076	BMW/320I ACTIVE FLEX	16/04/2020	16:19:25	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Caroline De Sousa Martinelli	C101065681	GDN5076	BMW/320I ACTIVE FLEX	05/07/2020	12:51:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Caroline Ferreira De Campos	P100078310	JQP4278	FORD/FIESTA	22/03/2020	09:33:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Caroline Guedes Gomes	L002825449	QUV6179	NISSAN/VERSA 16SL CVT	29/05/2020	14:50:17	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Caroline Lima Pimentel Cunha	L002820410	HMO2372	GM/CELTA 4P SPIRIT	09/07/2020	12:46:21	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Caroline Massafera	L002821262	QQT8880	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	13/03/2020	14:56:49	RUA COM JOSE GARCIA, 947	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Caroline Miranda Da Silva	C101111111	HEB4339	VW/POLO 1.6	22/07/2020	15:57:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Caroline Rosa Emergente Coutinho	L002824972	HLG5317	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	15/07/2020	17:51:04	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Carolyne Quirino Borges	L002826813	CSI7289	GM/MONTANA ENGESIG FURG	15/07/2020	16:50:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cartao Desconto Ibirite Ltda Me	L002820334	HDB8128	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/04/2020	18:13:50	AVENIDA DR LISBOA, 323	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Cartao Desconto Ibirite Ltda Me	L002819181	HDB8128	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/03/2020	17:32:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Casa Das Calhas Ind.e Com.ltda.	L002821572	GRW6883	FIAT/UNO MILLE SX	05/05/2020	09:52:08	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 669	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Casa Das Calhas Ind.e Com.ltda.	L002823558	GRW6883	FIAT/UNO MILLE SX	29/05/2020	15:40:12	RUA BOM JESUS, 433	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Casa Ferreira Mat De Construcao	C100955461	EAZ7026	FIAT/STRADA TREK FLEX	20/05/2020	14:49:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Case Security monitoramento Ltd	C100878351	QMV6504	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	23/04/2020	16:24:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Case Security monitoramento Ltd	C101054351	QMV6504	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	30/06/2020	10:56:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Case Security monitoramento Ltd	C101053251	QMV6504	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	30/06/2020	09:35:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cassani Ind E Com De G Alimenticios	L002823724	OPJ6126	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	23/04/2020	15:37:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1700	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Cassia Andrade De Sousa	C101074371	HJD1159	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/07/2020	09:38:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cassia Andrade De Sousa	C101139931	HJD1159	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/08/2020	10:37:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cassia Maria B Eklund Alencar	L002820230	QOZ1093	JEEP/RENEGADE 1.8 MT	12/03/2020	16:05:37	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 13	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Cassia Regina De Oliveira Franca	L002826648	CXU3501	GM/CORSA SUPER	09/07/2020	09:10:31	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cassiano Henrique Firmino	P100095359	GWD1719	VW/GOL 16V PLUS	01/07/2020	14:37:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cassio Garcia Rosa	L002822233	GXF9496	VW/PARATI 1.8 TOUR	21/03/2020	11:57:42	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 10	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33
Cassio Henrique Crestani De Oliveira	P100088869	FAK4550	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	29/05/2020	06:53:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cassio Masaaki Matsuo	C100804321	HNN7450	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	31/03/2020	12:08:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cassio Masaaki Matsuo	C100903981	HNN7450	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	01/05/2020	13:50:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cassio Rafael S.rezende De Lima	L002819800	HCM4552	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/03/2020	13:27:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cassio Vinicius Dourado Santos	L002819786	NLK5900	VW/POLO 1.6	19/03/2020	14:20:02	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Catarina Alves Moura Dos Santos	L002820121	ORC5535	YAMAHA/YS150 FAZER ED	13/03/2020	19:57:39	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Catarina Antonio Esper Ferreira	L002828141	EQJ7517	CHEVROLET/CLAS SIC LS	20/07/2020	18:04:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 790	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Catarina Felix Da S Barbosa	L002826428	HCM5511	VW/GOL 1.0	26/07/2020	16:41:55	AVENIDA CAMILO DE BARROS LARAIA, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção	104,13
Catarina Gomes Da Silva	C100879901	QQN5001	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	23/04/2020	15:17:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Catarina Helena De Paula	C100846341	HJD8369	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/04/2020	13:08:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Catarina Helena De Paula	L002827452	HJD8369	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/07/2020	11:33:14	RUA COM JOSE GARCIA, 326	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Catherine Ticiane Dos Santos Nor	C100774731	HDT7326	GM/CELTA 2P LIFE	23/03/2020	11:21:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Catia Silene Cavalcante Marcal	L002825943	CQN4440	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	27/06/2020	08:38:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 272	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Caxinguele Empr.e Partic.ltda	L002817939	QPT2929	FIAT/STRADA HD WK CC E	30/04/2020	11:23:41	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Caxinguele Empreeend Part Ltda	L002824163	QPL0611	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	12/05/2020	14:35:59	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78

Cayo Henrique Cordeiro	C100938411	KYE1312	I/KIA K2500 HD	14/05/2020	14:59:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cayo Henrique Cordeiro	C100872191	KYE1312	I/KIA K2500 HD	21/04/2020	16:52:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cayo Henrique Cordeiro	L002824893	KYE1312	I/KIA K2500 HD	26/06/2020	09:22:12	RUA JOAO PARENTI, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ccla Da Reg Do Cc Das Vert Ltda	L002826876	QQH0967	FORD/KA SE 1.0 HA C	31/07/2020	17:25:32	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Cecilia Laurinda Martins	L002822245	HJI6368	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	24/03/2020	09:50:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 149	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Cecilia Pereira De Almeida	L002821625	MVX2671	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	13/03/2020	12:32:36	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Cecilio Aparecido Bonilha Moreno	P100083039	QQF8687	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	23/04/2020	11:30:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celeani C. Rodrigues De Lima	L002823639	LHI5839	VW/FUSCA	23/04/2020	15:11:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1705	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Celeani C.r.de Lima Cascardi	C100848101	PZJ8434	FORD/FIESTA 16SEL	16/04/2020	07:47:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celeste Aida Nunes De Paiva	C101118041	PXQ8107	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/07/2020	14:21:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celia Aparecida Santos Guelpa	L002818150	QUM8134	HONDA/WR V EXL CVT	13/03/2020	10:12:05	RUA BOM JESUS, 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Celia Maria De Jesus 06934273885	C100909811	PXV2398	I/M.BENZ 415CDISPRINTERF	04/05/2020	08:39:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celik Henrique Adao Signorette	P100101079	HJD8429	VW/GOL 1.0 GIV	01/08/2020	07:57:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celina Claret De Sousa Goncalves	C100764501	PYC3377	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	18/03/2020	09:58:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celina Claret De Sousa Goncalves	C100775501	PYC3377	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	23/03/2020	14:11:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celina Coutinho De Lima	C100854151	HIB3296	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/04/2020	07:29:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celina Dutra Da Costa	C100759771	OWQ6042	VW/NOVA SAVEIRO CS	17/03/2020	08:30:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celina Dutra Da Costa	C100856791	OWQ6042	VW/NOVA SAVEIRO CS	15/04/2020	08:33:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celina Dutra Da Costa	C100901891	OWQ6042	VW/NOVA SAVEIRO CS	03/05/2020	11:35:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celina Dutra Da Costa	C100845791	OWQ6042	VW/NOVA SAVEIRO CS	13/04/2020	11:18:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celina Dutra Da Costa	P100099605	OWQ6042	VW/NOVA SAVEIRO CS	26/07/2020	13:35:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Celina Dutra Da Costa	C101042801	OWQ6042	VW/NOVA SAVEIRO CS	26/06/2020	09:20:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celina Maria Ferreira Gomes	L002825770	GRW5450	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	02/07/2020	12:09:11	RUA SILVESTRE FERRAZ, 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Celina Maria Ferreira Gomes	L002828168	GRW5450	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	01/08/2020	19:56:33	AVENIDA DR LISBOA, PROX 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Celina Ramos Rodrigues	L002825204	HDU0015	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	11/07/2020	18:21:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Celio Antonio De Andrade	L002826761	HGY2029	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/07/2020	08:05:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 155	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13
Celio Antonio De Andrade	L002827325	HGY2029	JTA/SUZUKI EN125 YES	03/07/2020	08:01:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78
Celio Antonio De Andrade	L002826762	HGY2029	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/07/2020	08:06:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 155	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória	156,18
Celio Aparecido Mendes	C101141471	FQE0469	VW/NOVO VOYAGE	03/08/2020	18:34:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até	104,13

			1.6 CITY				20%	
Celio Batista Leite	C100849091	GVI9980	SR/RANDON SR CA	16/04/2020	15:23:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celio Cesar De Oliveira	C101094061	GDU0202	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	16/07/2020	14:06:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celio Dos Reis	L002820812	HEH8708	GM/CLASSIC LIFE	10/03/2020	10:33:01	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Celio Ferreira Da Silva	L002822680	GXF4664	VW/GOL 1.6	23/04/2020	10:38:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 362	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Celio Goncalves De Oliveira	L002824195	EYU0774	RENAULT/SANDER O PRI 16	20/05/2020	13:53:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Celio Goncalves Santos	C100785181	PVI4552	FIAT/STRADA WORKING	25/03/2020	15:03:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Celio Jose Ramalho	P100097438	PUF3891	VW/SAVEIRO CS TL MB	13/07/2020	08:12:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celio Miguel Pena Cruz	L002818199	EUP9046	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	17/03/2020	11:10:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 680	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Celio Roberto Da Silva Passos	C101080861	HBR5490	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/07/2020	13:49:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celio Samuel Alves De Souza	L002819602	OXE0454	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LT	28/07/2020	11:13:49	RUA DOM NERY, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Celio Valias de Souza	L002823185	DMV6584	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	15/05/2020	16:30:23	RUA COM JOSE GARCIA, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cellena Regina Duarte	L002824974	DAX0740	VW/GOLF	15/07/2020	19:16:16	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 48	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Cellena Regina Duarte	L002829639	DAX0740	VW/GOLF	31/07/2020	21:55:23	RUA PREF SAPUCAI, 48	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Celltec Sites E Servicos Telecom Ltda	L002827937	LPU6G48	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/07/2020	11:08:27	RUA SAO JOSE, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Celma De Oliveira G Decreto	C100808281	EQW6178	VW/VOYAGE 1.0	01/04/2020	09:16:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celmax Ass Telecom Eireli Me	C100806961	PRY3586	VW/GOL 1.0L MC4	31/03/2020	19:17:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celmax Ass Telecom Eireli Me	L002822561	PRY8136	VW/GOL 1.0L MC4	13/04/2020	16:57:51	RUA VITORINO RIGOTTI, 12	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Celso Alexandre Moreira	L002828695	PUL6B66	CHEVROLET/MONT ANA LS	27/07/2020	11:31:16	RUA ADALBERTO FERRAZ, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Celso Andrei Da Silva	L002823687	HEC1513	VW/POLO 1.6	29/04/2020	17:19:04	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Celso Arlindo Da Costa	L002828663	QWU1850	NISSAN/VERSA 16SL CVT	22/07/2020	12:18:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Celso Arlindo Da Costa	L002825895	QWU1850	NISSAN/VERSA 16SL CVT	03/08/2020	15:01:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1609	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Celso Ferreira Moraes	P100080245	HNL9132	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	05/04/2020	09:19:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celso Luis Goncalves	C101130701	JRT0147	I/FORD RANGER XLT 13P	31/07/2020	06:30:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celso Luiz Silva	L002820291	DOP9687	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/05/2020	15:00:17	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 66	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Celso Mauricio Da Silva Filho	L002825197	HJT1296	HONDA/FIT EXL FLEX	09/07/2020	18:30:53	AVENIDA MOISES LOPES, 168	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Celso Moreira De Melo	C100891881	QXM3397	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/04/2020	23:11:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Celso Yochio Matuda	P100082280	FBR7917	HONDA/CIVIC LXL	18/04/2020	13:17:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cely Luiza Oliveira De Melo	L002827613	QQC9407	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/07/2020	16:48:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Central De Recargas Eireli	C100940171	HES3919	FIAT/STRADA TREK FLEX	15/05/2020	11:19:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Central Ivan I A E C De Seg Ltda	P100089100	QXJ1180	VW/POLO HL AD	30/05/2020	11:19:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18

Centro De Form.de Cond Caldense	L002828723	QOW4752	FIAT/MOBI LIKE	03/08/2020	11:31:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ceny Motta Goncalves	L002820038	OQX3272	I/PEUGEOT 308 ALLURE	04/04/2020	12:00:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, 744	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18
Ceny Motta Goncalves	L002821814	OQX3272	I/PEUGEOT 308 ALLURE	17/03/2020	17:04:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Cerealista Alfenense Ltda	C100969211	PXD7945	IVECO/DAILY 70C17HDCS	25/05/2020	17:13:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cerealista Felgran Ltda	L002825979	FFI1132	M.BENZ/ATEGO 2426	07/07/2020	08:55:33	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar c/ veíc e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	156,18
Cervejaria Petropolis Sa	L002825641	KYC8602	VW/10.160 DRC 4X2	17/07/2020	07:22:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cesar De Almeida	C100834681	GXF4585	FIAT/UNO MILLE EX	09/04/2020	12:23:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cesar De Almeida	C100839741	GXF4585	FIAT/UNO MILLE EX	11/04/2020	06:49:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cesar Henrique Pavam	C100947871	FZH2278	CITROEN/C4CACT US FEEL A	17/05/2020	16:27:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cesar Moreno Dos Santos Junior	P100084645	EEV5247	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	02/05/2020	21:58:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cesar Rodrigues Da Silva	L002821650	KPR7701	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	14/03/2020	10:19:56	RUA ADALBERTO FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cesilhana Simoes Da Silva	C100809931	FGH4599	VW/FOX 1.6 GII	01/04/2020	15:16:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cezar Augusto Da Silva	C100811701	CSY9035	VW/FUSCA 1500	04/04/2020	16:29:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cezario Euzebio Da Silva Neto	L002819798	GRJ1204	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/03/2020	11:19:33	RUA ANTONIO SCODELER, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cf Rodrigues Balesta Distribuidora	L002826297	OPR8J44	HYUNDAI/HR HDB	30/06/2020	13:27:11	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cf Rodrigues Balesta Distribuidora	L002827466	OPR8J44	HYUNDAI/HR HDB	15/07/2020	10:39:13	RUA SILVIANO BRANDAO, 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Charles Junqueira Do Couto	P100088540	ENK1488	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	26/05/2020	18:46:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Charlie Dos Reis Santos	P100087846	FXJ0249	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	21/05/2020	23:14:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Chellvyn Lainyquer Sgarbosa	P100083590	HHD8825	HONDA/CB 300R	28/04/2020	06:25:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Chirlei Alves Santos	C101142801	HJT1863	VW/FOX 1.0	04/08/2020	13:04:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Chriscantina Rest. E Pizzaria	L002827978	EFP7042	VW/GOL 1.0 GIV	16/07/2020	11:14:20	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Chriscantina Rest. E Pizzaria	L002822505	EFP7042	VW/GOL 1.0 GIV	16/07/2020	12:57:00	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Chriscantina Rest. E Pizzaria	L002827518	EFP7042	VW/GOL 1.0 GIV	01/07/2020	17:16:40	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Chriscantina Rest. E Pizzaria	L002824278	EFP7042	VW/GOL 1.0 GIV	16/05/2020	11:20:33	RUA ADALBERTO FERRAZ, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Chriscantina Rest. E Pizzaria	L002826836	EFP7042	VW/GOL 1.0 GIV	18/07/2020	12:17:16	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Chriscantina Rest. E Pizzaria	L002827562	EFP7042	VW/GOL 1.0 GIV	10/07/2020	15:55:42	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Chriscantina Rest. E Pizzaria	L002829126	EFP7042	VW/GOL 1.0 GIV	30/07/2020	11:24:30	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Chriscantina Rest. E Pizzaria	L002827251	EFP7042	VW/GOL 1.0 GIV	30/07/2020	15:26:04	RUA COM JOSE GARCIA, 1019	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Christian Macksur	L002825194	HHI2589	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	09/07/2020	17:20:29	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Christielle F.da Fonseca	L002825882	PXK7020	FIAT/STRADA WORKING CE	23/07/2020	14:10:35	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 44	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Christien Diego Da Silva	C101042251	PXF9810	HONDA/XRE 300	26/06/2020	14:32:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Christine Isabel Stahler	L002828382	PXF7898	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	28/07/2020	17:17:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Christopher Dominic Nazarerh	C100870981	KQO1249	VW/POINTER CLI 1.8	21/04/2020	07:27:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Christopher Dominic Nazarerh	C100892871	KQO1249	VW/POINTER CLI 1.8	27/04/2020	09:03:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Christopher Dominic Nazareth	L002820465	GXC1159	VW/GOL MI	05/04/2020	10:12:33	RUA COM JOSE GARCIA, 1175	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13
Cia Itauleasing De Arr mercantil	L002821656	HDF1192	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/03/2020	11:21:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cibele Andrade Correa Marinelli	L002823113	DKF4621	PEUGEOT/206 14 FELINE	22/04/2020	16:48:00	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cibele Borges Dos Santos	L002824121	PUB6385	HONDA/BIZ 100 ES	07/05/2020	13:20:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Cibelle Cristina C Da Trindade	L002822873	FJN8814	JEEP/RENEGADE SPORT AT	03/07/2020	19:32:41	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 41	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Cicera Da Penha C. Paiva	L002824346	FLQ2067	VW/FOX 1.6 GII	06/07/2020	14:40:05	RUA PROF MENDONCA, 241	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Cicero Anderson Batista	L002827373	EZN6588	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	23/07/2020	10:31:02	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18
Cicero Antonio De Araujo	P100082709	EZF1388	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	20/04/2020	15:16:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cicero Chagas	L002823061	QXR6J68	HYUNDAI/HB20S10 TA FE.DIA	22/04/2020	19:00:53	RUA DO ROSARIO, AO LADO 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18
Cicero Franco Nero M Dos Santos	P100078364	BXO1910	VW/PARATI GLI 1.8	22/03/2020	17:28:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cicero Janderson Batista Alencar	P100084800	EWM5968	GM/CORSA HATCH MAXX	03/05/2020	18:55:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cicero Janderson Batista Alencar	L002824173	EWM5968	GM/CORSA HATCH MAXX	14/05/2020	13:08:09	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Cicero Janderson Batista Alencar	L002828367	FNF7C22	I/LR FREELANDER 2 SE I6	21/07/2020	21:24:22	RUA PREF SAPUCAI, 106	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78
Cicero Janderson Batista Alencar	L002826817	FIS7A68	FIAT/STRADA WK CC E	16/07/2020	14:02:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Cicero Teles De Carvalho	L002827385	HJD8226	FORD/KA FLEX	04/08/2020	07:46:01	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cicilia Aquino Custodio	L002823816	PWE8488	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	22/05/2020	14:30:55	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cidimar Pereira De Andrade	L002824012	OOX4351	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LT	06/05/2020	12:45:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Cimelog Transp.e Locacoes Ltda	L002825975	QON6738	CHEVROLET/COBA LT 18A LTZ	06/07/2020	08:31:08	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Cimelog Transp.e Locacoes Ltda	C100973391	QUA7373	HONDA/HR-V EXL CVT	27/05/2020	17:26:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cintia Cicone Silva	C101076241	FMN7045	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	09/07/2020	16:31:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cintia Guimaraes P Bertelli	L002821662	OLZ6200	HONDA/CITY EX FLEX	14/03/2020	11:51:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cintia Helena Pereira Marques	C101122001	PZP9892	RENAULT/SANDER O EXP16SCE	27/07/2020	13:48:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cintia Maris De Oliveira	L002826105	GRW4914	GM/CORSA WIND	10/07/2020	08:38:21	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cintia Pereira Lopes	L002822856	DNS5646	GM/CORSA CLASSIC	30/06/2020	19:18:48	RUA COM JOSE GARCIA, 774	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70
Cintia Rodrigues Quintiliano	L002824782	HJT0273	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	28/05/2020	10:49:16	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cintia Silva De Melo Tavares	C101074701	CEA9575	FIAT/UNO MILLE EP	09/07/2020	14:52:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cintia Tatiana Dos Santos Marques Villar	C101077011	EQH1187	GM/CELTA 2P LIFE	10/07/2020	10:29:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cintia Tatiana Dos Santos Marques Villar	L002820408	EQH1187	GM/CELTA 2P LIFE	08/07/2020	09:37:27	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13

Ciomara Faria Moreira	L002821982	QXC2216	VW/GOL 1.0L MC4	15/04/2020	17:15:00	AVENIDA PINTO COBRA, 850	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Cirilo Carvalho De Paiva	C100966801	QMT2995	FIAT/STRADA WK CC E	24/05/2020	09:39:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cirineu Ribeiro	C100945891	CEN8881	VW/GOL MI	17/05/2020	05:54:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cirlene Ap Custodio O. E Cia Ltd	P100081301	DFM0451	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	12/04/2020	14:32:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cirleni Aparecida Da C Borges	P100097207	GPE9469	VW/GOL 1000I	11/07/2020	13:49:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ciro Tadini	L002818890	PVN5288	FIAT/STRADA WORKING	15/03/2020	09:50:09	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, PROX 20	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33
Cirurgica Pa Ltda	L002824517	PWS8112	HONDA/CG 125 FAN KS	18/05/2020	09:46:29	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 852	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Cja Com De Fertilizantes E Defen	C100893421	PUW6082	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	27/04/2020	11:34:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clair De Oliveira Machado	L002821453	HGE6583	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	01/04/2020	13:07:21	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78
Claiton Catarino De Andrade - Co	C101044891	PUF8749	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	26/06/2020	17:56:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claiton Cesar Dos Santos	L002820867	EDF1371	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/03/2020	11:52:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Claiton Junior Teodoro	L002819195	PUG4597	CHEVROLET/MONT ANA LS	17/03/2020	19:01:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Claret Da Silva Raul	L002827866	OLW0331	VW/GOL 1.0	03/08/2020	15:33:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Clarice C.caputo Da Costa	P100086120	HLS8531	GM/MERIVA MAXX	11/05/2020	11:40:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clarice Da Silva Costa De Olivei	P100095601	AVP3916	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	02/07/2020	16:54:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clarinda Maria De Souza	L002825892	HMG7376	M.BENZ/ATEGO 1418	31/07/2020	12:52:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Clarinda Maria Pereira	C100804211	PYW3191	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	31/03/2020	12:08:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clarinda Maria Pereira	C100951611	PYW3191	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	19/05/2020	12:56:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clarisse Dos Reis Silveira	C101082841	GOY6173	VW/GOL CL 1.8	12/07/2020	13:18:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Class Locadora De Veiculos Ltda	L002823810	FTT7683	FIAT/STRADA HD WK CC E	06/05/2020	16:33:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Classius Correa Vieira	C100821811	QNG7212	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	06/04/2020	10:22:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Classius Correa Vieira	L002820069	QNG7212	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	09/05/2020	11:33:34	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Classius Correa Vieira	L002820070	QNG7212	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	09/05/2020	11:34:26	RUA COM JOSE GARCIA 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Claudeineia De Souza	L002827524	GTQ7830	VW/GOL CLI	03/07/2020	15:41:35	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Claudemar Lima De Moura	L002823900	PVV9522	VW/GOL TL MB S	25/06/2020	16:56:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Claudemir Aparecido Dos Santos	C100896501	GYV5602	FIAT/STRADA LX 16V	29/04/2020	12:50:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudemir Damas	C100967671	OPT1397	FORD/FIESTA FLEX	25/05/2020	09:00:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudemir Nascimento	P100080982	EYX0536	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/04/2020	07:27:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudemire cezar Pereira	C101089111	FAA0841	I/RAM 2500 LARAMIE	14/07/2020	10:58:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudemire Cezar Pereira	C100914001	EMH4070	VW/VOYAGE 1.0	05/05/2020	13:26:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudemire Cezar Pereira	C100935331	EMH4070	VW/VOYAGE 1.0	13/05/2020	13:11:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudenice Ap. Pereira Borges	P100084106	OWV5841	VW/UP MOVE MA	30/04/2020	15:36:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudenir Fernandes	P100088946	FCB1689	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LT	29/05/2020	20:12:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudete De Fatima Barbosa	C101100111	HLT7290	VW/FOX 1.0	18/07/2020	14:36:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudete Maria Da Rosa	P100100518	HEF2431	VW/GOL 1.0	29/07/2020	08:43:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudete Martins Tavares	P100081279	CXA6892	VW/GOL 1.0	12/04/2020	12:33:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudia Adriana Dos Santos Neiva	C100823901	QPW5734	FORD/KA FSL AT 1.5 HA C	06/04/2020	17:54:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudia Aparecida De Andrade	P100087384	QWV6884	JEEP/COMPASS LIMITED D	19/05/2020	17:57:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudia Barbosa	L002824358	GXF7918	GM/CORSA WIND	24/07/2020	03:10:07	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar na área de cruzamento de vias	156,18
Claudia Cirlene Dos Santos	L002827054	PWK5814	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	03/07/2020	13:28:18	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Claudia Falcao Riccetto	C100819721	FWP4993	CAOACHERY/TIGG O 5X T	05/04/2020	12:52:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudia Falcao Riccetto	C100889351	FWP4993	CAOACHERY/TIGG O 5X T	26/04/2020	16:34:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudia Falcao Riccetto	C100947761	FWP4993	CAOACHERY/TIGG O 5X T	17/05/2020	16:10:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudia Fernanda Nunes	C101040161	CBQ4492	VW/GOL 1000	25/06/2020	08:52:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudia Franklin De Almeida Dau Nacarato	C100901011	EAR0957	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	01/05/2020	16:49:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudia Luciana Felix Nogueira	L002824318	NJS1814	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	16/05/2020	22:37:03	RUA AMADEU DE QUEIROZ, 16	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Claudia Luciana Felix Nogueira	L002824320	NJS1814	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	16/05/2020	22:38:24	RUA AMADEU DE QUEIROZ, 312	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Claudia Luciana Felix Nogueira	L002824316	NJS1814	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	16/05/2020	22:34:44	AVENIDA SAO FRANCISCO 171	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78
Claudia Luciana Felix Nogueira	L002824315	NJS1814	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	16/05/2020	22:33:46	RUA PROF QUEIROZ FILHO, 262	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
Claudia Luciana Felix Nogueira	L002824314	NJS1814	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	16/05/2020	22:32:38	RUA PROF QUEIROZ FILHO, 437	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18
Claudia Luciana Felix Nogueira	L002824319	NJS1814	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	16/05/2020	22:28:45	RUA AMADEU DE QUEIROZ, 199	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	2.347,76
Claudia Luciana Felix Nogueira	P100087065	NJS1814	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	17/05/2020	00:17:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudia Maria Da S Vieira	C101134871	FIC1E15	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	01/08/2020	13:54:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudia Mendes Da Silva	L002819504	OPH9076	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	17/03/2020	17:18:14	RUA TIRADENTES, 171	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70
Claudia Moreira Da S Pfaffenbach	L002824137	QNR2767	RENAULT/SANDER O 16GTLSCE	08/05/2020	16:56:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4705	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Claudia Regina Da Silva Pinto De Oliveir	L002822466	FIA5423	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	29/04/2020	16:22:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Claudilene Junco Hayasaka Silva	C101085591	LKZ1304	HONDA/CITY EX FLEX	13/07/2020	10:13:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudinam Oliveira Da Silva	L002821595	PUN9694	HONDA/CG 125 FAN ESD	22/05/2020	08:39:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Claudinam Oliveira Da Silva	L002827447	PUN9694	HONDA/CG 125 FAN ESD	04/07/2020	11:33:29	RUA BOM JESUS, 740	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Claudinei Barbosa Pinto	L002824295	AZC7950	VW/VOYAGE CL MB	20/05/2020	14:07:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2765	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Claudinei Barroso	P100087296	OPA5485	I/FORD FOCUS FC FLEX	16/05/2020	17:38:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudinei Da Silva Guimaraes	L002821896	EYD8I56	PEUGEOT/207PAS SION XR	16/04/2020	17:47:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Claudinei De Godoi	P100083974	OSQ0C88	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/04/2020	11:31:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Claudinei De Souza Barbosa	L002821441	OOW1846	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/03/2020	16:56:20	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 2346	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78
Claudinei Gomes Da Silva	C100952381	IVP0149	VW/NOVA SAVEIRO CS	19/05/2020	08:10:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudinei Gomes Da Silva	C101120801	IVP0149	VW/NOVA SAVEIRO CS	27/07/2020	08:40:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudinei Gularte	C100912011	DQF7573	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	05/05/2020	14:32:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudinei Gularte	L002822601	DQF7573	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	07/05/2020	13:38:08	RUA COM JOSE GARCIA, 946	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Claudinei Gularte	C100870871	DQF7573	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	21/04/2020	01:43:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudinei Marcos Reis	L002818044	HFN2708	I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G4	05/05/2020	11:01:03	RUA SANTO ANTONIO, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Claudinei Marques Da Silva	P100082203	CGA3157	FIAT/PALIO ED	17/04/2020	14:46:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudinei Pereira	C100782761	CGM5506	I/VW GOL CLI	19/03/2020	10:53:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudinei Rogelio Pereira	C100905081	HHF5852	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/05/2020	08:18:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudinei Rogelio Pereira	C100899581	HHF5852	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/04/2020	13:38:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudinei Rogelio Pereira	C100863281	HHF5852	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/04/2020	14:03:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudineia Da Silva Vargas Oliveira	L002820014	PWO2001	CHEVROLET/CRUZ E LT NB	15/03/2020	15:03:35	AVENIDA PINTO COBRA, 800	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Claudineia Ramos	P100084887	PWE3059	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	05/05/2020	05:24:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudineia Santos Coelho	L002824988	EBA7627	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/07/2020	18:07:59	RUA ANTONIO SCODELLER, 1060	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18
Claudiney Aparecido Aureliano	C100974161	EBO4630	GM/CLASSIC LIFE	28/05/2020	15:17:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudiney Aparecido Aureliano	C101055341	EBO4630	GM/CLASSIC LIFE	30/06/2020	14:34:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudiney Com De Lingerie Ltda	P100100133	FQN9969	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	27/07/2020	10:18:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudiney Dos Santos	L002826619	DFJ3441	GM/CORSA HATCH	30/06/2020	14:31:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Claudiney Lemes Da Silva	L002826975	HIB2448	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	25/06/2020	11:41:09	RUA COM JOSE GARCIA, 961	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Claudiney Magela Domingues	L002824907	HDF0134	FORD/COURIER 1.6 L	26/06/2020	10:45:59	RUA NICOLAU LARAIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Claudiney Magela Domingues	L002823120	HDF0134	FORD/COURIER 1.6 L	24/04/2020	17:43:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Claudiney Magela Domingues	L002827369	HDF0134	FORD/COURIER 1.6 L	20/07/2020	11:56:12	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1630	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Claudiney Magela Domingues	L002826061	HDF0134	FORD/COURIER 1.6 L	28/06/2020	13:47:42	AVENIDA MARIA DE PAIVA GARCIA, 170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Claudiney Magella Domingues	L002823662	GMR3896	VW/SAVEIRO CL	27/04/2020	14:51:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Claudino Severino Da Costa	L002825846	PZC8749	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/07/2020	13:25:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78
Claudio Alessandro Cesarino	C100766591	FLJ4973	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	18/03/2020	14:52:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudio Anderson Braga	L002819769	LBA2096	FIAT/UNO MILLE EP	16/03/2020	13:56:30	RUA CON JOSE ORIOLO, PROX96	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18
Claudio Angelo Dos Santos	L002821557	JRC7322	VW/GOL 1.0	23/04/2020	10:13:53	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1695	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Claudio Antonio Moterani	L002825768	ELA6460	FORD/KA SE 1.0 HA C	02/07/2020	11:35:45	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Claudio Aparecido Nogueira	C100798491	GXH0123	GM/VECTRA GL	29/03/2020	15:07:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudio Aparecido P Nascimento	L002829013	BUG9952	VW/GOL CLI 1.8	30/07/2020	19:56:36	RUA ANTONIO SCODELER, 8	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Claudio Arlindo De Souza	L002818468	GXF4081	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	18/03/2020	13:37:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Claudio Benedito Rosa	P100086108	ALC3440	GM/CORSA CLASSIC	11/05/2020	12:39:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudio Bernardes Da Rocha	C100761311	FAG9028	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	17/03/2020	12:33:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudio Bernardes Da Rocha	C100849421	FAG9028	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	17/04/2020	09:45:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudio Cesar Silveira	P100094644	CTF5109	HONDA/CBX 200 STRADA	27/06/2020	09:22:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudio De Oliveira Brito	L002823533	HOB8003	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/05/2020	15:32:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 890	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Claudio De Oliveira Elias	L002823070	GMN7557	GM/KADETT IPANEMA WAVE	24/04/2020	16:11:21	AVENIDA DR LISBOA, 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Claudio De Oliveira Martins	C100963381	PUH1113	I/HONDA CITY LX FLEX	23/05/2020	11:11:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudio Esau De Faria Junior	P100096085	IXF3F04	FIAT/STRADA WORKING	06/07/2020	17:57:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudio Esau De Faria Junior	P100088759	IXF3F04	FIAT/STRADA WORKING	28/05/2020	13:39:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudio Guimaraes	L002829112	HMV5787	CHEVROLET/PRIS MA 1.4L LT	30/07/2020	10:10:29	RUA COM JOSE GARCIA, 1019	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Claudio Henrique Silva Da Costa	L002820863	PWG1414	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	12/03/2020	11:28:46	AVENIDA DR LISBOA, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Claudio Ivo	P100099869	GWS6396	VW/GOL 16V PLUS	25/07/2020	18:53:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudio Jose Pereira	C101076571	QXC4173	VW/POLO HL AD	09/07/2020	21:00:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudio Kannebley Moreira	L002818036	ERZ6744	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	04/05/2020	11:59:08	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Claudio Lacerda Zen	L002823402	GMR1992	FIAT/UNO FIORINO 1.5	09/07/2020	14:12:27	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Claudio Lopes Da Silva	P100097240	EMO7598	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	12/07/2020	07:51:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudio Muassab Silva Lima	L002823082	FFR8848	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	26/04/2020	16:06:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Claudio Nunes De Moraes	C100801461	HNO9808	GM/MONTANA CONQUEST	30/03/2020	12:48:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudio Nunes De Moraes	C101126291	HNO9808	GM/MONTANA CONQUEST	29/07/2020	13:02:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudio Ribeiro Da Silva	C100944021	AJD0652	I/RENAULT KANGOO RN 1.0	16/05/2020	11:53:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudio Roberto Farias De Souza	L002819081	FNK6898	RENAULT/SANDER O EXP 16HP	30/05/2020	11:39:23	RUA SILVESTRE FERRAZ, 360	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Claudio Roberto Godoy Pereira	C100885061	PVV0181	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	25/04/2020	10:56:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudio Roberto Padua	C101128161	HKY1784	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	30/07/2020	08:35:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudio Teodoro Maia	P100080993	HJT4067	GM/CELTA 4P LIFE	10/04/2020	09:02:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Claudio Teodoro Maia	C100939621	HJT4067	GM/CELTA 4P LIFE	15/05/2020	09:32:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudio Werle	C100790351	BGM1102	VW/PARATI GL 1.8	20/03/2020	12:54:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudio Werle	C100962061	BGM1102	VW/PARATI GL 1.8	23/05/2020	06:26:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Claudiomar Jose Martins	L002822461	QQR7900	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	29/04/2020	15:37:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Claudiomir De Oliveira	C100819391	FUC8219	HONDA/CITY DX MT	05/04/2020	11:31:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Claudir Valencio Neves	P100083633	QUS5906	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	28/04/2020	08:52:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Clayson Dias Correa	L002827175	QUF1187	RENAULT/KWID ZEN 10MT	24/07/2020	09:30:20	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 291	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78
Clayson Martins Silva	C100945781	GWS6960	VW/GOL 1.0	17/05/2020	00:58:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clayton Augusto Cardoso	L002824197	OLP2991	I/VW JETTA 2.0T	20/05/2020	14:03:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Clayton Augusto Cardoso	P100082269	CYW2298	FORD/F250 XLT L	18/04/2020	10:25:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clayton Augusto Cardoso	L002824308	OLP2991	I/VW JETTA 2.0T	22/05/2020	14:46:51	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Clayton Benedito Guarini	P100086636	GBO6022	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	12/05/2020	14:36:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clayton Da Mota	L002823722	HMU9788	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	23/04/2020	15:16:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1705	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Clayton Da Silva Almeida	P100083963	EDP6087	I/JEEP GCHEROKEE LTD 4.7	30/04/2020	09:52:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clayton Da Silva Bueno	L002827046	PUI4781	VW/GOL CITY MB	02/07/2020	12:43:00	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Clayton De Freitas Sobral	L002827930	BTN9163	GM/KADETT SPORT	10/07/2020	10:52:38	RUA ADOLFO OLINTO, 588	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Clayton Lucio De Sousa	L002821810	HHF6500	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	17/03/2020	17:47:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Clayton Martins De Souza	P100080850	FPC6167	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	09/04/2020	16:23:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clayton Quintino De Melo	L002821926	DJM3244	VW/FOX 1.0 GII	31/03/2020	13:00:28	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Clayton Roberto Pinto	L002818160	PUE2487	FIAT/STRADA WORKING CD	16/03/2020	10:22:05	RUA ADOLFO OLINTO, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Clayton Roberto Pinto	P100096910	HEB5254	VW/GOL 1.0	10/07/2020	11:35:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cld Locadora De Veiculos E Equipamentos	L002819536	EYC3907	M.BENZ/710	15/05/2020	08:02:16	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1260	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Cleber Bruno Moreira Guimaraes	P100080663	PZH9362	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	08/04/2020	15:14:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleber Da Silva Soares	L002825213	BFE8575	M.B./M.BENZ 912	25/05/2020	16:26:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora	104,13
Cleber De Paula	L002819069	EGA9953	GM/PRISMA MAXX	20/05/2020	10:29:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4478	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Cleber Fernando Cruz De Souza	C100831491	DQK7133	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	08/04/2020	03:31:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleber Henrique De Souza	C101051051	BBB1578	FIAT/DOBLO EX	29/06/2020	06:39:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cleber Inacio Ferreira	L002821390	NVP1522	FIAT/SIENA EL FLEX	16/03/2020	16:55:00	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Cleber Lucio De Souza Epp	P100083952	DZW0588	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	30/04/2020	07:27:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleber Luiz Da Silva	L002828406	CZH2051	FIAT/PALIO 1.0	30/07/2020	19:40:01	RUA ANTONIO SCODELER, 8	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cleber Marcelo Pimentel Luciano	L002823825	PYX5915	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	26/05/2020	16:55:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cleber Pereira Tenorio	P100082731	FNS3330	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	20/04/2020	17:26:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cleber Santos	P100094974	NYF3073	HONDA/CB 300R	29/06/2020	08:01:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleber Silva Marques De Souza	C100925001	IPB0409	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	09/05/2020	14:04:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clebio Anderson Maximiano	C100760211	HJA8282	VW/POLO 1.6 E- FLEX	17/03/2020	09:39:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cledielton Afranio Dos Santos	C100801681	AXX0381	PEUGEOT/BOXER F350LH 23S	30/03/2020	13:22:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cledson Elias Baldon	L002823701	HFR2087	VW/FOX 1.6 PLUS	04/05/2020	14:09:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Cleia Da Silva Baptista	C100876151	EDV1568	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/04/2020	11:44:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleide Ap Caetano Delaval Minarbini	P100079618	FMV3948	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	31/03/2020	14:01:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cleide Maria De Oliveira Josa	L002821875	OWI5136	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	20/03/2020	16:43:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cleide Maria De Oliveira Josa	L002824353	OWI5136	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	19/07/2020	07:04:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70
Cleide Silveira Do Nascimento	L002826766	NYF2831	VW/FOX 1.0 GII	25/07/2020	17:30:53	RUA AGOSTINHO ANDER, 406	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13
Cleidimar Assuncao Samuel Filho	L002823019	JHI9D87	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	07/04/2020	18:13:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Cleidiomar Franco	P100095788	QND1071	VW/NOVO GOL TRACK MCV	04/07/2020	08:22:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleidiomar Franco	P100095909	QND1071	VW/NOVO GOL TRACK MCV	04/07/2020	09:52:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleifon Renato De Souza	L002822454	PYK6058	VW/NOVO VOYAGE HL MBV	28/04/2020	16:43:14	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cleison Moreira Francisco	P100088693	BTK1298	GM/CORSA WIND	27/05/2020	12:48:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleiton Aparecido Campos	C101076791	DXT9681	VW/GOL 1.0	10/07/2020	08:10:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleiton Ferreira Da Conceicao	C100820501	HTT3589	HONDA/CITY LX FLEX	06/04/2020	06:25:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cleiton Garcia	L002821847	BRB7371	GM/OMEGA GLS	19/03/2020	16:58:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cleiton Paulo Balieiro	L002822626	DDG8843	I/RENAULT CLIO RT 1.6	19/03/2020	09:51:49	RUA JOAO BASILIO, PROX 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cleiviane Cardoso Da Costa	L002821777	FHL8638	VW/FOX 1.6 GII	14/03/2020	15:09:03	RUA COM JOSE GARCIA, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Clelia Maria Germiniani	L002819561	CMW9637	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	29/06/2020	09:34:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1191	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Clemencia Oliveira Souto	P100078463	DMJ3487	GM/ASTRA HATCH 5P CD	20/03/2020	14:40:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Clemencia Oliveira Souto	C101057321	EQJ6997	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	01/07/2020	11:36:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cleomar Jose De Oliveira	C100869551	AZR6992	VW/SAVEIRO CS ST MB	20/04/2020	07:36:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleonaldo Dos Reis Santos	L002824145	GSP6835	VW/GOL 16V PLUS	09/05/2020	10:37:13	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cleonice De Oliveira Santos	L002818054	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	06/05/2020	11:55:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cleonice De Oliveira Santos	L002818061	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	07/05/2020	11:36:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cleovansostenes Cruz Silva	L002821382	PXR9323	YAMAHA/YS150 FAZER SED	13/03/2020	17:15:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Clerismar Amorim Souza	L002826890	PZV5E47	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	03/08/2020	17:02:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Clesio Alves Dos Reis	C100913111	OQW5832	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/05/2020	10:24:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clesio Luz De Paula	P100081389	GXD1948	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/04/2020	15:27:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleusa Aparecida Garroni	P100081851	OPM7172	VW/SAVEIRO 1.6 CS	15/04/2020	12:47:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleusa Maia Marques	P100099594	HLD7921	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	26/07/2020	13:27:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Cleusa Pereira Goulart Pereira	C101128711	DHO4C88	FIAT/STRADA FIRE	30/07/2020	11:41:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleuza Aparecida Costa Silva	C101132901	OWK6790	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	01/08/2020	14:42:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleuza Rodrigues Do Couto	C100883081	MRL7137	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	24/04/2020	13:01:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Cleverson Antonio Alves	C100924771	GRM4262	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	09/05/2020	12:47:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleverson Goncalves Henriques	L002823696	LQC5356	I/JAC J3	02/05/2020	11:19:29	AVENIDA SAO FRANCISCO, 320	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Cleverson Victor Machado	C100766481	DQK8996	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	18/03/2020	14:13:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleyton Dutra Moreira	C100930821	CXW1F18	VW/PARATI 1.6	14/05/2020	15:23:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cleyton Francisco Pereira	L002823214	QUY4039	CITROEN/C4CACT US 100ANOS	08/04/2020	07:35:19	RUA DOM NERY, PROX 05	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Cleyton Teodoro De Oliveira	P100087516	PUJ8426	FIAT/STRADA WORKING	20/05/2020	10:31:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Click Frotas Aluguel De Carros Ltda Me	P100094677	EVO5155	FORD/KA SE 1.0 HA C	27/06/2020	10:34:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Clima Minas Ltda Epp	L002823703	OQV2079	VW/NOVA SAVEIRO CS	04/05/2020	16:54:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Climbing Service Sol Em Alpinismo Ltda	L002820379	LTY4F61	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	01/06/2020	14:25:06	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Clinica Odont.sorria P.a.ltda.	L002818376	QUU2487	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/03/2020	15:29:55	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
CLINICA ODONT.SORRIA P.A.LTDA.	E100015046	QUU2487	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18
Clislene De Cassia Amaro	C100794421	DWA3010	MMC/L200 OUTDOOR	27/03/2020	23:19:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Clodimary Garcia Brandao	L002821627	FNL4647	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	13/03/2020	13:11:01	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Clodoaldo Carlos De Lima	C101089221	DHU9368	VW/GOL 1.6 POWER	14/07/2020	11:24:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cloves Bonfante	L002828628	DZW4633	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	20/07/2020	12:27:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 98	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Clovis Antonio Rodrigues Porto	L002826709	QUG7143	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	24/07/2020	11:44:31	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Clovis Claret Costa	C100779131	EKN6426	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	26/03/2020	15:43:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Clovis Claret Costa	C100977801	GMO3290	VW/SAVEIRO CL	30/05/2020	10:09:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clovis Coppede	C100775721	FLH8246	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	23/03/2020	15:19:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Clovis Franco De Moraes Coutinho	L002822450	QNJ2290	VW/UP MOVE MDV	28/04/2020	13:50:52	RUA MARECHAL DEODORO, PROX96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Clovis Franco De Moraes Coutinho	C100856571	QNJ2290	VW/UP MOVE MDV	14/04/2020	16:20:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clovis Henrique Napoleao	L002821378	QXM6452	I/MMC PAJERO SPORT HPE	13/03/2020	16:28:20	RUA COM JOSE GARCIA, 898	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Clovis Passos Da Silva	L002823927	CXG6408	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	01/06/2020	10:26:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Clovis Ribeiro De Andrade	C100834461	GRR0625	VW/GOL CL	09/04/2020	12:14:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clovis Roberto Da Concecao	L002820231	GQZ0991	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/03/2020	16:15:25	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Clovis Roberto Da Concecao	C100879231	GQZ0991	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/04/2020	10:40:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Clovis Salles	P100096668	OLQ5116	I/FORD FOCUS HC FLEX	09/07/2020	16:57:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cm Farma Ltda - Me	L002824141	QMW6634	FIAT/MOBI DRIVE	09/05/2020	10:07:54	AVENIDA DR LISBOA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cmb Ind E Dist De Prod Alim Ltda	C100814991	QOI5811	FIAT/MOBI EASY	03/04/2020	10:47:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Colchoes Bom Conforto Ltda	P100088319	PWT4847	HONDA/CG150 START	25/05/2020	10:08:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Com Atac Cigarros Souza Ltda Me	L002826695	EYC2298	FIAT/FIORINO FLEX	21/07/2020	08:28:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 476	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Com.alim.prod.sem Fronteira Ltda	L002823807	PXW0392	FIAT/STRADA WORKING	06/05/2020	15:08:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5897	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Com.sul Minas C P H tr.eireli	L002827626	DKE9225	VW/SAVEIRO 1.6	28/07/2020	13:55:22	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Com.sul Minas C P H tr.eireli	L002827857	DKE9225	VW/SAVEIRO 1.6	31/07/2020	13:40:54	RUA NAZARETO, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Comercial Dist. Thibaben Ltda	L002822725	HMT0584	FORD/CARGO 1317 E	06/04/2020	16:41:05	RUA COM JOSE GARCIA, 1221	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18
Comercial Agricola Nova Uniao Lt	L002821381	OQO2840	I/TOYOTA HILUX CS4X4	13/03/2020	16:52:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Comercial C E C Eireli	C101137181	PSN1508	I/BMW X5 XDRIVE30D	02/08/2020	13:34:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Comercial E T Santa Rita Ltda	C100918611	QUG4343	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/05/2020	09:37:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Comercial Frigel Ltda	L002827747	PZK1689	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	21/07/2020	18:22:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Estacionar no passeio	156,18
Comercial L H Ltda	C100860421	ETD6179	FIAT/DUCATO MAXICARGO	16/04/2020	12:06:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Comercial Leve Mais Ltda	L002820036	FAK7869	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LT	01/04/2020	16:01:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Comercial Roxibon Ltda Me	P100078826	PWU0940	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	19/03/2020	09:57:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Comercial Textil Ltda Epp	P100100397	QUX6510	VW/11.180 DRC 4X2	28/07/2020	15:09:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Comercio De Carnes P.alegre	L002825648	EMS9211	M.BENZ/710	17/07/2020	12:58:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Comercio De L E Frios Santa Cat	L002824209	MST7502	FIAT/FIORINO FLEX	23/05/2020	10:54:27	RUA SANTA CATARINA, 18	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Comercio De Veiculos Hp Ltda Me	P100087648	PZJ7024	HONDA/NXR160 BROS ESDD	20/05/2020	12:01:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Companhia De Arrend Merc Rci Brasil	L002824119	OWI9814	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	06/05/2020	16:57:12	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Companhia De Locacao Das Americas	C100782101	QUW0012	VW/GOL 1.6L MB5	19/03/2020	10:10:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Companhia De Locacao Das Americas	P100077726	QUD8232	FIAT/STRADA HD WK CC E	17/03/2020	13:06:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Companhia De Locacao Das Americas	C100782871	QUW0012	VW/GOL 1.6L MB5	19/03/2020	11:11:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Companhia De Locacao Das Americas	C100916631	QUF4536	FIAT/STRADA HD WK CC E	06/05/2020	11:01:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Companhia De Locacao Das Americas	C100924441	QWU1015	VW/T CROSS HL TSI AE	09/05/2020	10:30:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Companhia De Locacao Das Americas	L002822570	QWS2583	RENAULT/KWID ZEN 10MT	20/04/2020	16:16:14	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Companhia De Locacao Das Americas	L002822038	QUH8632	VW/GOL 1.6L MB5	29/04/2020	16:43:35	AVENIDA DOUTOR	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100014999	QPW5799	VW/GOL 1.0L MC4	23/02/2021		LISBOA, 202	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100015034	QUD8232	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78
Companhia De Locacao Das Americas	L002825757	QUD8232	FIAT/STRADA HD WK CC E	01/07/2020	11:00:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Companhia De Locacao Das Americas	L002827438	QMR5419	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/07/2020	11:31:41	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Companhia De Locacao Das Americas	C101064581	QUV2081	VW/VIRTUS HL AD	04/07/2020	13:24:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Companhia De Locacao Das Americas	P100094226	QUQ7764	I/VW JETTA CL AF	25/06/2020	07:42:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Companhia De Locacao Das Americas	L002824248	QPW5797	VW/GOL 1.0L MC4	12/05/2020	14:14:24	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Companhia De Locacao Das Americas	C100952271	QUA3907	RENAULT/OROCH 16 4X2	19/05/2020	07:00:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Companhia De Locacao Das Americas	C101118601	QWV2616	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	25/07/2020	21:02:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Companhia De Locacao Das Americas	P100100793	QXK2164	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	30/07/2020	08:38:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Companhia De Locacao Das Americas	P100100991	QXK2164	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	31/07/2020	09:26:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Companhia De Locacao Das Americas	C101128821	QOR6937	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/07/2020	12:00:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Companhia De Locacao Das Americasa	L002820095	QNO0154	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/05/2020	16:39:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 43	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Conceicao Lo Turco Valim	P100098660	NYB3875	HONDA/CITY LX FLEX	19/07/2020	23:48:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Conceicao Marques Da Silva	P100080421	GSP6634	VW/GOL SPECIAL	06/04/2020	20:18:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Conexao Loc De Veiculos Ltda	L002822907	QXC6341	VW/GOL 1.6L MB5	13/07/2020	18:32:53	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 140	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Conrado Costa Coutinho	L002824396	BWB0E96	VW/16.220	03/08/2020	13:46:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Conrado Lopes Franco	P100100090	PUS3769	FIAT/STRADA WORKING CE	27/07/2020	07:14:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Constr. Camargo Ribeiro Ltda	L002825951	GYS4187	VW/SAVEIRO 1.6 CE	30/06/2020	08:00:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 919	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Construtora Cerro Azul Ltda	L002827971	QOK7798	FORD/KA SE 1.5 HA B	16/07/2020	10:23:06	RUA ADOLFO OLINTO, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Construtora Fonseca Pinto Ltda	C100832481	HKA6258	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	09/04/2020	14:16:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Construtora Sanesul Eireli	L002825235	QPK9984	FIAT/STRADA WK CC E	01/06/2020	12:33:49	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Coop De Transp Montenegro Ltda	L002823678	PYV7693	M.BENZ/ACCELO	29/04/2020	13:03:33	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
COOP.CR.POU.INV.AL.URUG.-SICREDI	E100015054	QWS0486	1016 FIAT/MOBI LIKE	23/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à	156,18
COOP.CR.POU.INV.AL.URUG.-SICREDI	E100015055	QWS0486	FIAT/MOBI LIKE	23/02/2021			pessoa jurídica Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18
COOP.DE TRAB.MEDICO DE P.ALEGRE	E100015030	QUB6126	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	23/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78
Coop.trab.medic.de P.alegre	C100921691	QWV6540	VW/GOL 1.6L MB5	08/05/2020	08:50:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Coopcred Livre Admissao Sul Mina	L002823637	PWN8849	VW/SAVEIRO CE TL MB	23/04/2020	14:59:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1705	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Coopcred Livre Admissao Sul Mina	L002823422	PWN8849	VW/SAVEIRO CE TL MB	11/05/2020	17:16:38	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Cooperativa De Credito poup E Inves Alt	L002827736	RDX7J14	VW/GOL 1.0L	18/07/2020	18:54:00	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA	E100015031	QUB7826	MC4 FIAT/MOBI LIKE	23/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18
Copagaz Distribuidora De Gas Sa	C101060511	EPA2350	VW/UP TAKE MCV	02/07/2020	15:33:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Copermed Comercial Imp.ltda	L002818387	QPX2160	HONDA/CIVIC SPORT CVT	12/03/2020	17:35:02	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Copermed Comercial Imp.ltda	L002820537	QPX2160	HONDA/CIVIC SPORT CVT	15/03/2020	19:54:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 59	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Copermed Comercial Import.ltda.	L002821944	QOC2103	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	07/04/2020	16:33:30	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Cor E Cia Ltda	P100095678	OWR3408	VW/NOVA SAVEIRO CS	03/07/2020	13:43:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cora Maria Teixeira Leal	P100083127	PUO3593	HONDA/FIT LX CVT	23/04/2020	10:18:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Coroados Equipamentos Industriais Ltda	L002821531	APT3321	GM/CELTA 2P LIFE	19/03/2020	14:21:18	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 186	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Coroados Equipamentos Industriais Ltda	L002823489	APT3321	GM/CELTA 2P LIFE	16/07/2020	14:19:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 428	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Corporativa Telecomunicacoes Eir	L002819803	GRK4638	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/03/2020	13:15:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Corporativa Telecomunicacoes Eir	C101047091	OXC5388	I/FORD RANGER XL CS4 22	27/06/2020	17:23:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cosme Bacha	P100086306	GNK7796	VW/PARATI CL 1.6 MI	14/05/2020	03:52:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cosme Jose De Santana	L002820058	DRF7726	VW/GOL 1.0	30/04/2020	15:00:22	AVENIDA DR LISBOA, 172	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Cosme Jose De Santana	P100097372	DRF7726	VW/GOL 1.0	12/07/2020	13:56:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cosme Jose De Santana	L002826417	DRF7726	VW/GOL 1.0	26/07/2020	16:18:18	AVENIDA CAMILO DE BARROS LARAIA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Costa Possidonio T S Ltda	L002825661	HBN4380	M.BENZ/915C	17/07/2020	16:26:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4581	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Coutinho Automoveis De Itaj Ltda	L002822612	QOD4133	I/CHEV CRUZE LT NB AT	18/03/2020	10:27:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 744	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Covepa Veiculos Eirell Me	P100095140	OWI8827	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/06/2020	15:41:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Crane Servicos pecas E Cem Maql	C101107151	QPO3436	VW/POLO CL AD	21/07/2020	07:45:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Credi-mais Interm.neg.ltda	L002818945	QPV6007	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	10/03/2020	08:20:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18
Creiciana Benedita De Melo	C100832151	DSZ8756	VW/GOL 1.0	09/04/2020	06:57:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Creiton Aparecido Da Silva	L002818156	CTX4709	CHEVROLET/MONT ANA LS	16/03/2020	07:33:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Creunice Clea Rossi	L002822863	EWT8019	CHEVROLET/CLAS SIC LS	01/07/2020	21:47:00	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Creusa Maria Campos	L002824080	OPA7236	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/05/2020	13:15:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX476	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Creuza O. Dos S. Silvafreitas	C100862181	AVJ6182	FORD/KA FLEX	17/04/2020	09:48:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cristiam Bruno De Araujo	C100857231	DIN5822	GM/S10 2.4 S	15/04/2020	12:00:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cristiana Maria Azevedo Laraia	L002823131	PWJ4839	MMC/L200 TRITON GLX D	27/04/2020	17:28:42	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cristiane Ap Goncalves Dachagas	L002823137	EVE2447	I/FORD RANGER XLS CS4M32	30/04/2020	17:41:17	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cristiane Aparecida Frazao	L002825858	HES3143	GM/MONTANA CONQUEST	14/07/2020	16:36:35	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 801	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cristiane Aparecida G.das Chagas	L002824344	PDV5A34	I/AUDI Q3 2.0TFSI	03/07/2020	14:51:40	AVENIDA MOISES LOPES, 200	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Cristiane Aparecida G.das Chagas	L002824345	PDV5A34	I/AUDI Q3 2.0TFSI	03/07/2020	14:51:18	AVENIDA MOISES LOPES, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cristiane Aparecida Martins Lace	P100097570	DVY9G30	HONDA/BIZ 125 ES	13/07/2020	09:36:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cristiane Araujo De Paula	C101096591	OQY7716	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	17/07/2020	08:43:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cristiane Buosi Fechus	C101090431	HHJ1039	VW/FOX 1.6 GII	14/07/2020	17:31:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cristiane C.da Costa Martins	L002820079	QXT9B29	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	16/05/2020	17:37:05	AVENIDA MOISES LOPES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Cristiane C.da Costa Martins	L002820570	QXT9B29	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	29/05/2020	15:19:07	AVENIDA DR LISBOA, 64	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Cristiane C.da Costa Martins	L002820080	QXT9B29	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	16/05/2020	17:39:18	AVENIDA MOISES LOPES, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18
Cristiane Caroline Da C. Martins	C100833701	EZC2120	VW/SAVEIRO 1.6 CE	09/04/2020	10:22:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cristiane Caroline Da C. Martins	C100832041	EZC2120	VW/SAVEIRO 1.6 CE	09/04/2020	04:54:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cristiane Caroline Da C. Martins	L002823795	EZC2120	VW/SAVEIRO 1.6 CE	04/05/2020	15:02:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cristiane Caroline Da C. Martins	C100832371	EZC2120	VW/SAVEIRO 1.6 CE	09/04/2020	11:10:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cristiane Carvalho De Brito	P100100452	OQW4188	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	28/07/2020	16:58:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Cristiane Da Silva	L002821646	FAE4638	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/03/2020	09:57:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cristiane Da Silva	P100089067	FAE4638	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	30/05/2020	05:51:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cristiane Da Silva	P100086801	FAE4638	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	15/05/2020	15:39:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cristiane Da Silva	P100096162	FAE4638	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/07/2020	14:44:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cristiane De Almeida Souza	P100077825	DZW1981	RENAULT/MEGANE GT DYN 16	18/03/2020	15:29:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cristiane De O Marques Gonzaga	L002823169	OPS3128	HONDA/FIT EX FLEX	11/05/2020	16:40:00	RUA COM JOSE GARCIA, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cristiane De Oliveira Soares Dia	P100079410	HBU5774	GM/PRISMA JOY	30/03/2020	08:28:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cristiane G. Dos Santos Moreira	L002823060	MWA1603	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	22/04/2020	18:09:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Cristiane Lima Herrera	L002820232	FUF1767	MMC/ASX 2.0 MT	17/03/2020	18:07:11	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Cristiane Lopes Ribeiro De Lima	C101094941	PWO7211	VW/GOL TL MB	16/07/2020	21:42:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cristiane Miyoko P.yano De Souza	L002820246	HKV8937	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	19/03/2020	15:20:14	RUA SILVESTRE FERRAZ, 320	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13
Cristiane Monteiro Soares	L002825535	OPQ5474	VW/SAVEIRO 1.6 CE	29/05/2020	13:05:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cristiane Paula De Souza	L002821801	DWK0239	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	17/03/2020	16:10:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cristiane Paula De Souza	L002823777	DWK0239	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	29/04/2020	16:59:32	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Cristiane Pereira Goncalves	C101097911	ETV0F05	I/M.BENZ E 350	17/07/2020	14:52:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cristiane Roberta Dos Santos	L002818575	DIH9254	FORD/FIESTA EDGE	13/03/2020	13:40:14	RUA TRES CORACOES, 40	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Cristiane Roberta Dos Santos	L002826863	DIH9254	FORD/FIESTA EDGE	26/07/2020	13:42:40	RUA TRES CORACOES, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Cristiano Alicio Serpa	C100792221	JXK8953	I/FORD RANGER LTD 13P	27/03/2020	12:45:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cristiano Almeida De Andrade	L002828632	PWS8084	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/07/2020	10:38:38	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cristiano Campos Castriota	L002829644	PYG7965	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/08/2020	17:14:05	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cristiano De Paiva Massafera	L002829635	KKN1978	HONDA/CIVIC LXS FLEX	31/07/2020	18:00:04	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cristiano Gotardelo Gloria	L002820209	CPU4847	GM/S10 2.2 D	13/07/2020	16:02:12	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cristiano Gross Froder	C100787161	DUG9114	VW/FOX 1.0	25/03/2020	13:38:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cristiano Luiz Do Lago	L002820478	HHD7323	HONDA/CG 125 FAN KS	20/05/2020	15:04:44	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Cristiano Scodeler Pereira	L002818608	QPU2999	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	03/08/2020	16:20:05	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Cristiano Teodoro Da Silva	L002827609	HFF8184	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/07/2020	08:12:29	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Cristiano Valdemar Da Silva	L002827468	HAA3225	VW/GOL 1.0	15/07/2020	10:56:11	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cristiano Verni	L002820456	QMU0205	RENAULT/KWID ZEN 10MT	30/03/2020	13:49:51	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Cristiele Silva Carvalho	C100948421	EPQ4199	VW/GOL 1.0	17/05/2020	23:07:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cristina Aparecida De Avelar	L002823717	EIU7939	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	23/04/2020	13:22:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1695	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Cristina Botrel Consentino	L002823193	OWT0013	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	30/05/2020	17:29:11	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Estacionar nos viadutos	156,18
Cristina Celia Pereira	C100803111	HDF0553	FIAT/STILO FLEX	30/03/2020	18:00:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cristina Couto Fonseca Nogueira	C100908161	QOQ2720	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	03/05/2020	15:17:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cristina De Cassia goncalves	C101099121	GRK0108	GM/MONZA SL/E	18/07/2020	14:13:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cristina De Fatima F Ferreira	C100821151	PWF1914	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	06/04/2020	08:23:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cristina Lopes Carvalho	L002817928	FEX9022	I/MMC ASX 2.0 4WD	29/04/2020	11:24:45	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cristina Maria Dos Santos	C100853501	QPY8347	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/04/2020	15:39:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cristina Siqueira Junqueira	L002821488	FHK4476	CHEVROLET/COBA LT 1.8 LT	20/05/2020	13:02:24	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cristovam Benedito Da Silva	C101054021	PYL6991	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	30/06/2020	09:34:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Criuz Vitor Ferreira	L002824629	HMT1497	FIAT/STRADA WORKING CD	12/05/2020	13:28:59	RUA SILVIANO BRANDAO, 171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Cropfield Distribuidora De Insumos Agric	C100853491	BCT5G02	RENAULT/OROCH 16 4X2	21/04/2020	15:01:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cs Brasil Frotas Ltda	P100081170	QUZ5028	CHEVROLET/S10 ADV FD2	11/04/2020	17:27:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cs Brasil Frotas Ltda	P100100958	QNT5707	FIAT/STRADA HD WK CC E	31/07/2020	12:31:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Cs Brasil Transp De Pass E Serv	P100083105	QNJ2328	IVECO/DAILY 35S14HDCS	22/04/2020	16:18:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Csc Construtora Siqueira Cardoso	C100853051	HLW9400	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/04/2020	11:39:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Custodio Guimaraes Tolentino	P100100848	PXY9116	FIAT/TORO FREEDOM AT	30/07/2020	12:00:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Cybeles Costa Lehner	L002821822	HCM4564	M.BENZ/A 190	18/03/2020	17:50:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13
Cynthia Tosta Salgado Mattei	C100941381	DZA7915	VW/FOX 1.0	15/05/2020	15:00:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
D d Locacao E Servicos Ltda - M	L002823620	PZD5293	CHEVROLET/MONT ANA LS2	22/04/2020	13:42:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6130	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
D D Disk Saneam Ambiental Ltda	L002826647	HCM5579	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/07/2020	09:58:00	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Dac Engenharia Ltda	L002827516	QQF8238	VW/GOL 1.0L MC5	01/07/2020	16:44:39	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Dadson Nascimento De Melo	P100079409	PXJ2950	I/SHINERAY XY 50 Q	30/03/2020	20:33:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daiana Carla Eliazar De Oliveira	L002827162	QOV2346	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/07/2020	09:17:45	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 164	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Daiane Aparecida Do Couto	C100843151	PWB1276	HONDA/FIT LX CVT	12/04/2020	09:24:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daiane Do Prado Almeida	L002827427	OQX4254	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	30/06/2020	11:30:56	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Daiane Donizette Pires Borelli me	P100081367	DPA6790	FIAT/STRADA FREEDOM CC	13/04/2020	09:43:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Daiane Donizette Pires Borelli me	C100845351	DPA6790	FIAT/STRADA FREEDOM CC	13/04/2020	09:53:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Daiane Mello De Souza Ferreira	L002827222	PZH1988	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	14/07/2020	17:31:26	RUA JOAO BASILIO, 325	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Daiane Nascimento Barbosa	L002828333	GXF9C25	VW/GOL 16V POWER	17/07/2020	18:17:41	RUA DO ROSARIO, 14	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Daianne Natalie Pelegrini Faria	L002826100	FZG7678	FORD/KA SE 1.0 SD B	08/07/2020	17:15:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 203	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Daila Paola Dos Santos Pereira	L002820552	QUY4138	HONDA/CG 160 FAN	21/04/2020	15:32:42	RUA ANTONIO SIMOES NETO, 131	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78
Dalmi Araripe Pimpim	C100970531	PZH9462	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	26/05/2020	11:22:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dalmi Araripe Pimpim	C100970091	PZH9462	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	26/05/2020	09:00:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Dalmo Ascanio De Oliveira	L002826624	HJD8558	I/FIAT SIENA EL FLEX	03/07/2020	07:32:10	RUA COM JOSE GARCIA, 877	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Dalmo V Dos Santos	L002827137	BPH8313	GM/CHEVROLET D 40	04/07/2020	08:40:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 413	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33
Dalnei Inocencio Dos Santos	C100762301	EUT6197	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	17/03/2020	15:52:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dalva Francisca Da Cunha	C101060621	PXW7336	VW/NOVO GOL TL MCV	02/07/2020	16:15:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dalva Francisca Da Cunha	C101075701	PXW7336	VW/NOVO GOL TL MCV	09/07/2020	14:46:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dalva Imaculada De Souza	C100922021	DAN5628	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/05/2020	10:12:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dalva Souto E Souza	L002822000	QNW7497	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	20/04/2020	13:45:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5897	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Dalva Souto E Souza	L002826996	QNW7497	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	26/06/2020	11:54:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Damila Da Rosa Cassalho	C100787381	FUO0408	VW/SPACEFOX TREND GII	25/03/2020	15:34:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dandara Rafaela Cardoso	C100874501	NXZ7009	FORD/ECOSPORT 4WD2.0FLEX	20/04/2020	18:22:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Dandrea E Rosa C.a.c.p.h.p.ltda	L002825964	GXF1894	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	03/07/2020	08:39:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Dandrea E Rosa C.a.c.p.h.p.ltda	L002826069	GXF1894	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	30/06/2020	08:44:07	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Daniane Soares Lino	C100828521	PUY4999	VW/UP MOVE MA	07/04/2020	17:23:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Daniclecio Nascimento Da Silva	P100081433	GAF7233	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/04/2020	07:02:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Alison De Paiva Silva	L002826963	OTA1072	MMC/L200 TRITON 3.2 D	25/06/2020	10:31:16	RUA JOAO BASILIO, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Daniel Antonio De Figueiredo	L002825823	GUE2919	FIAT/PALIO ED	27/06/2020	15:12:03	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 475	Estacionar na contramão de direção	104,13
Daniel Antonio Finamor	C100959751	QNP0061	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	22/05/2020	08:35:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Aparecido Vali	P100100375	FEQ6732	I/CHEVROLET CLASSIC LS	28/07/2020	11:20:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Barbosa Da Silva	P100086152	QNV3556	HONDA/CB 250F TWISTER	11/05/2020	17:26:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Batista Dos Santos	C101100221	OLY9758	CHEVROLET/PRIS MA 1.4L LT	18/07/2020	14:58:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Bernardes Da Silva	L002821237	HHD7406	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	10/03/2020	14:36:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 40	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Daniel Costa Pontes	L002821703	OWU0116	HONDA/CG 150 TITAN EX	23/03/2020	12:30:11	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 685	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Daniel Costa Pontes	L002823258	OWU0116	HONDA/CG 150 TITAN EX	28/04/2020	10:31:32	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Daniel Costa Pontes	L002823257	OWU0116	HONDA/CG 150 TITAN EX	28/04/2020	10:30:47	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Daniel Costa Pontes	L002826751	OWU0116	HONDA/CG 150 TITAN EX	19/07/2020	15:44:59	AVENIDA SEBASTIAO DE PAULA, SEM NUMERO	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	156,18
Daniel Costa Pontes	L002826753	OWU0116	HONDA/CG 150 TITAN EX	19/07/2020	15:44:37	AVENIDA SEBASTIAO DE PAULA, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Daniel Costa Pontes	L002826752	OWU0116	HONDA/CG 150 TITAN EX	19/07/2020	15:44:26	AVENIDA SEBASTIAO DE PAULA, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Daniel Coutinho De Castro	L002827130	HJT2176	FORD/KA FLEX	04/07/2020	10:40:18	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 890	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33
Daniel Da Rosa Santos	P100081543	DTZ3939	I/FORD FUSION	13/04/2020	17:05:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Daniel Da Silva	L002822091	HHF6910	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/05/2020	22:36:07	RUA SAO PEDRO, 55	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Daniel David Martins	L002822004	DCM1915	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	22/04/2020	13:31:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Daniel De Carvalho C Resende	L002822635	HCB4579	I/CITROEN C4 16GLX5P F	19/03/2020	11:15:27	RUA DOM ASSIS, PROX 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Daniel De Lima Matias	L002821702	BMV5030	VW/GOL TSI 1.8	20/03/2020	17:15:31	AVENIDA PINTO COBRA, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Daniel De Oliveira	L002828400	HHF5292	GM/PRISMA JOY	30/07/2020	17:31:04	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Daniel De Oliveira Lima	L002821544	FHZ1017	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	01/04/2020	08:14:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Daniel Decio Zanatta	P100087450	QQO0601	RENAULT/KWID INTENS 10MT	19/05/2020	22:45:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Dias De Souza	L002821371	HNB5684	VW/FOX 1.6 PRIME GII	13/03/2020	13:47:18	RUA COM JOSE GARCIA, 914	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Daniel Fermino Nascimento	C101094171	EJD3107	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	16/07/2020	14:07:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Fermino Nascimento	L002827841	EJD3107	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	25/07/2020	13:20:18	RUA ANTONIO SCODELER, 1087	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Daniel Ferreira Estevan	L002824683	EWF0138	HONDA/CG 150 FAN ESI	29/05/2020	12:40:03	PRACA SEN JOSE BENTO, S N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13
Daniel Francisco Candeias	C100947211	PXV5566	I/MMC OUTLANDER 2.0	17/05/2020	13:44:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Francisco De Andrade	C100819401	GXC4226	FORD/COURIER 1.6 L	05/04/2020	11:34:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Daniel Francisco De Paula	L002823242	HGY0736	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/04/2020	09:42:26	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, PROX 120	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Daniel Frazao Ramires	C101112211	ERX0576	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	23/07/2020	11:23:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Gilhi	L002819146	EGV3801	GM/VECTRA SD EXPRESSION	10/03/2020	17:32:40	RUA TIRADENTES, 171	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70
Daniel Gioielli De Castilho	P100083810	QXJ6993	RENAULT/SANDER O INT16CVT	29/04/2020	15:03:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Gomes De Carvalho	P100101552	HQF9361	VW/GOL CL	03/08/2020	17:20:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Gonzaga Gimenes	C100824341	FQY4693	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	06/04/2020	15:01:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Daniel Henrique Duarte P Do Nasc	L002820236	IVZ3367	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/03/2020	18:47:55	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Daniel Henrique Duarte P Do Nasc	L002827161	IVZ3367	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	20/07/2020	08:58:51	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 164	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Daniel Henrique Martins Vila	C101129481	FFS5276	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	30/07/2020	15:33:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Jose Xavier	C101056441	QUX1G37	CAOACHERY/TIGG O 5X TXS	01/07/2020	07:37:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Lopes Barbosa	L002824393	OQW2577	M.BENZ/ACCELO 1016	03/08/2020	13:11:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Daniel Marcos Marcossi	L002826288	GWH6468	FIAT/PALIO ELX	26/06/2020	16:49:05	RUA BOM JESUS, 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Daniel Moises Alves Braz	P100094281	EKH3714	I/HAFEI RUIYI PICKUP	25/06/2020	13:08:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Moreno Lopes 28538245864	P100082819	CTK5980	IMP/RENAULT TRAFIC FCC	20/04/2020	16:17:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Narciso	L002823326	PGE4159	CHEVROLET/MONT ANA LS	17/04/2020	13:36:56	RUA COM JOSE GARCIA, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Daniel Nassar Bergamo	L002825441	PZI6757	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	28/05/2020	16:39:23	RUA TUPINAMBAS, OPOSTO 10	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Daniel Natan Vilas Boas	P100098351	DKE3563	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	18/07/2020	09:01:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Pereira Da Silva	C101099011	GLM3767	GM/MONZA SL/E 2.0	18/07/2020	12:44:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Pereira Maciel	C101053031	QPK2450	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	29/06/2020	20:34:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Pinto Soares	L002826741	QXY5F48	HONDA/CG 160 TITAN	19/07/2020	15:23:21	AVENIDA SEBASTIAO DE PAULA, 117	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70

Daniel Pinto Soares	L002826740	QXY5F48	HONDA/CG 160 TITAN	19/07/2020	15:23:16	AVENIDA SEBASTIAO DE PAULA, 117	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Daniel Pinto Soares	L002826742	QXY5F48	HONDA/CG 160 TITAN	19/07/2020	15:23:07	AVENIDA SEBASTIAO DE PAULA, 117	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Daniel Ribeiro Caetano	C101069311	HOB9949	FIAT/FIORINO FLEX	07/07/2020	07:39:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Ribeiro Caetano	L002827169	HOB9949	FIAT/FIORINO FLEX	23/07/2020	09:35:19	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 35	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Daniel Ribeiro Caetano	C101096261	HOB9949	FIAT/FIORINO FLEX	17/07/2020	06:37:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniel Ribeiro Pereira	P100082126	PWV4696	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	17/04/2020	06:53:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniela Aguiar Neves	L002828121	EBI2131	I/RENAULT CLIO PRI1616VS	15/07/2020	14:17:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Daniela Aparecida Lopes De Oliveira	L002819679	GZN8976	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/04/2020	18:00:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Daniela Aparecida Marciano	L002822126	HBW0321	GM/CELTA 4P SUPER	20/04/2020	19:17:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Daniela Balbino	P100082214	HAM8066	GM/CELTA 5 PORTAS	17/04/2020	14:52:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniela Balbino	P100098813	HAM8066	GM/CELTA 5 PORTAS	20/07/2020	05:28:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniela Balbino 98435612600	C100833911	OLV8099	HONDA/CIVIC LXS	09/04/2020	10:44:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniela Coldibelli Campos	C101047201	PWW1970	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	27/06/2020	20:21:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniela Da Silva Chaves	C101060951	OWO7113	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/07/2020	13:57:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniela Da Silva Rezende	P100095491	OWP4263	FIAT/STRADA WORKING	01/07/2020	13:32:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniela De Fatima Pereira	C101039941	BNP3302	VW/GOL 1000	25/06/2020	16:49:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniela De Oliveira Pereira	C101126951	PXZ3252	HONDA/HR-V EX CVT	29/07/2020	17:31:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniela Fermino Nascimento	L002826413	HGL1180	I/GM CLASSIC LIFE	24/07/2020	15:24:54	RUA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 59	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Daniela Francescato Veiga	L002828120	QOU0507	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	15/07/2020	13:58:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 88	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	70,70
Daniela Matias De Lemos	C100929391	OWY7383	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/05/2020	07:56:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniela Merante Da Costa	L002822628	BBP6671	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	19/03/2020	10:35:22	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Daniela Rezende De Oliveira	C101060071	OXE1982	FIAT/STRADA WORKING	02/07/2020	14:18:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniela Serafim Costa Parreira	C101069531	DJB1972	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	07/07/2020	11:33:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniele Aparecida Do Couto	P100082082	HLZ8690	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	16/04/2020	16:02:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniele Aparecida Pereira	C100859431	HOB8397	VW/FOX 1.0 GII	16/04/2020	09:05:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniele Braga Da Silva	P100080861	GZG5017	VW/GOL 1.6 POWER	09/04/2020	19:51:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Daniele Braga Da Silva	L002819524	HJI0601	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	14/04/2020	11:23:55	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Daniele Braga Da Silva	L002823021	GZG5017	VW/GOL 1.6 POWER	08/04/2020	17:28:52	AVENIDA DR LISBOA, 110	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Daniele C. Moreira De Souza	P100081312	GUY5459	I/GM CORSA GLS	12/04/2020	16:49:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniele Da Costa Oliveira	L002822970	OQG4599	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/04/2020	12:01:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Daniele De Cassia Pinto Oliveira	L002824483	FIZ0156	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	25/07/2020	16:44:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX330	Estacionar na contramão de direção	104,13
Daniele De Oliveira Castro	P100081290	HNN4326	VW/FOX 1.0 GII	12/04/2020	13:42:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Daniele Do Prado Pereira Rabelo	L002823819	HBR4613	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	22/05/2020	14:56:36	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Daniele Francozo De Andrade	L002823176	HCM5899	GM/CELTA 4P LIFE	14/05/2020	16:20:31	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Daniele Matias De Abreu	C100805421	FVU3712	VW/UP MOVE MA	31/03/2020	10:27:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Daniele R.del G.s.capuzzo	C101093401	QWU1635	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	16/07/2020	08:42:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daniele Rosa De Oliveira	L002825171	NAZ2530	I/FIAT SIENA ELX FLEX	01/07/2020	18:58:09	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18
Daniele Teixeira De Oliveira	P100086053	OQY7598	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	11/05/2020	09:27:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Danieli Aparecida De Faria	L002819586	CKY8783	FIAT/PALIO ELX	11/07/2020	11:35:17	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 483	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Danieli Bezerra Da Silva	L002828731	GQZ5327	FIAT/PALIO ED	04/08/2020	10:32:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Daniella De Sousa Mendes	L002823614	ONX8476	VW/FOX 1.0 GII	20/04/2020	16:27:22	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Daniella R.do V.e S.ribeiro	L002818384	QXN8058	NISSAN/KICKS SL CVT	12/03/2020	16:56:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Danielle Cassia Vieira Rios	L002817604	OOZ4523	CITROEN/C3 90M TENDANCE	08/04/2020	17:32:25	RUA ADOLFO OLINTO, 26	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Danielle Cassia Vieira Rios	L002825071	OOZ4523	CITROEN/C3 90M TENDANCE	25/06/2020	17:34:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Danielle De Carvalho Marchetti	P100080278	GGG3477	I/NISSAN KICKS SL CVT	05/04/2020	16:38:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Danielle Helena De Carvalho	L002827004	QNW3793	FORD/KA SE 1.0 HA B	29/06/2020	10:24:25	RUA ADOLFO OLINTO, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Danielle Maria D.r. De Oliveira	L002818496	GMQ2450	FIAT/UNO CS	18/04/2020	17:56:20	RUA CEL PRADEL, 533	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Danielle Marisa Da Costa Santos	C100824451	EME0715	CHEVROLET/CLAS SIC	06/04/2020	16:20:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Danielle Rosa	L002819038	GQD6055	FIAT/UNO PICK UP 1.3	07/04/2020	11:05:58	RUA ALBERTO PACIULLI, 410	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Daniely Almeida Caproni Prado	L002827418	PYZ8130	VW/NOVO GOL TL MCV	30/06/2020	10:56:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Danien Kouwen Chaves	P100095997	GHU1C62	HONDA/WR-V EX CVT	05/07/2020	12:15:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Danilo Alvarenga Moreira	C100941821	EFY0015	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	15/05/2020	20:28:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Danilo Antonio Ackermann	P100096723	OWZ5188	FIAT/DUCATO MULTI	09/07/2020	06:51:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Danilo Antonio Ackermann	P100094248	OWZ5188	FIAT/DUCATO MULTI	25/06/2020	08:43:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Danilo Antonio Ackermann	P100099319	OWZ5188	FIAT/DUCATO MULTI	23/07/2020	10:01:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Danilo Batista Ferreira	P100084282	BPT6014	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	02/05/2020	20:58:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Danilo Da Cruz De Assuncao	L002825867	CEH9994	FORD/KA	20/07/2020	16:11:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2315	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Danilo Da Silva Dias	C101106051	GZJ5756	HONDA/CIVIC LXS FLEX	20/07/2020	14:07:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Danilo De Godoy Alves	P100079574	QQH4579	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	31/03/2020	10:30:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Danilo De Souza Almeida	L002821908	GZJ5F98	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/04/2020	16:35:03	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, SEM NUMERO	Parar nas marcas de canalização	70,70
Danilo Dos Santos Oliveira	L002827186	PUC2084	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	28/07/2020	10:33:38	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 15	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Danilo Faria Santos	C100931261	EVQ5148	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/05/2020	14:26:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Danilo Inaelton Rosa Moreira	C100909151	HAM8435	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/05/2020	20:27:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Danilo Matias De Oliveira	L002821671	HJT0173	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/03/2020	17:40:58	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Danilo Matias De Oliveira	P100087923	HLY9283	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	22/05/2020	09:39:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Danilo Pereira Da Silva Me	C101105721	FFG3144	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	20/07/2020	12:50:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Danilson Chagas	L002820242	HAV8600	FIAT/STRADA FIRE CE	17/03/2020	18:49:11	AVENIDA DR LISBOA, 206	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Danilva Ap De Almeida Bueno	C101119801	DKX4359	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/07/2020	17:39:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Danuza Dos Santos B.barreto	P100084392	KZO2007	I/CHRYSLER 300C V6	03/05/2020	20:33:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Danuza Dos Santos B.barreto	L002825985	KZO2007	I/CHRYSLER 300C V6	08/07/2020	10:22:19	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Danuzia Catarina Da Silva Inacio	L002824716	FML3A30	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	18/05/2020	10:24:30	RUA DOM ASSIS, PROX 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Darci Vicente Da Silva	L002822579	FDI4366	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/04/2020	15:30:36	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 406	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Darciano Brandao	C100957001	FIU3244	VW/NOVA SAVEIRO CS	20/05/2020	16:07:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Darciano Brandao	C101121561	FIU3244	VW/NOVA SAVEIRO CS	27/07/2020	11:31:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dario Aparecido Guedes Da Silva	C100912341	CYQ7331	FIAT/PALIO FIRE	05/05/2020	06:21:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Darlan Raimundo Rodrigues	L002818479	BCC8889	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	06/04/2020	14:33:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Darlene Aparecida S Freitas	L002820239	OWS2999	VW/NOVO VOYAGE 1.6	17/03/2020	19:33:16	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78
Darlene De F Braga Palma	L002819533	PZL9515	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	07/05/2020	08:39:02	RUA COM JOSE GARCIA, 62	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Darlene De F Braga Palma	L002826966	PZL9515	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	25/06/2020	10:47:00	RUA AFONSO PENA, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Darlene De F Braga Palma	L002825855	PZL9515	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	10/07/2020	17:28:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Darlene De Fatima Braga	L002817799	PXH4274	HONDA/HR-V EX CVT	17/03/2020	12:32:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OP 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Darlene De Fatima Braga	C100817741	PXH4274	HONDA/HR-V EX CVT	04/04/2020	13:14:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Darlene De Fatima Braga	L002818964	PXH4274	HONDA/HR-V EX CVT	08/04/2020	09:16:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18
Darlene Edna Do Couto Souza	C100872201	OPR5212	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/04/2020	17:34:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Darlene Edna Do Couto Souza	L002824654	OPR5212	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/05/2020	14:23:03	RUA DOM ASSIS, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Darleni Goncalves Oliveira	L002821522	HOB9153	FIAT/SIENA EL FLEX	17/03/2020	15:00:22	AVENIDA AYRTON SENNA, 186	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Darlete Nery Paiva	L002820476	OPX1361	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	09/05/2020	13:57:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Darlete Nery Paiva	L002823399	OPX1361	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	07/07/2020	14:24:21	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Darley Alcides Dos Santos	L002820830	CLI3917	FIAT/PALIO ED	10/03/2020	12:27:24	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Darto Ferreira Da Conceicao	P100079134	DDV2710	GM/CELTA	28/03/2020	18:12:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Darziza Maria Da Silva	L002821978	HOB8388	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	15/04/2020	15:03:38	RUA DO ROSARIO, PROX 73	Parar nas marcas de canalização	70,70
Daura Mendes Jensen Teixeira	L002822776	EYX8058	FORD/FIESTA FLEX	07/05/2020	14:10:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Dauro Alves De Figueiredo	L002818170	OQO2850	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	16/03/2020	10:46:06	RUA ADALBERTO FERRAZ, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Davi Coutinho Leite	C101136631	HQX3097	FORD/F 1000 SS	02/08/2020	11:20:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Davi Custodio Da Silveira	P100101530	PVW5380	I/CHEVROLET CLASSIC LS	03/08/2020	14:05:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Davi Daniel Silva Melo	L002824379	CSZ7626	FIAT/PALIO EX	03/08/2020	09:38:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Davi De Oliveira	L002823669	BWY1290	M.B./M.BENZ L 1313	28/04/2020	13:06:36	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Davi Jose Silva Borges	C101133551	OXG6815	PEUGEOT/208 ACTIVE	01/08/2020	07:37:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
David Custodio Ribeiro	L002820022	GVG7682	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	20/03/2020	15:41:59	RUA SILVIANO BRANDAO, 66	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18
David Domiciano Da Silva	C100792551	HDJ2058	GM/CELTA 2P LIFE	27/03/2020	14:18:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
David Eduardo Pinto	C100897501	PYU7188	CITROEN/C3 PTECH M ORIG	29/04/2020	16:21:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
David Estevam Soares	L002823921	IMI8495	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/05/2020	08:40:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
David Estevam Soares	L002822903	IMI8495	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/07/2020	08:40:40	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
David Francisco Pereira	P100078881	IHY0597	IMP/FORD RANGER XLT 11D	25/03/2020	16:06:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
David Goncalves De Oliveira	P100084250	FDG2373	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	02/05/2020	14:51:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
David Pereira De Andrade	C101084051	BYJ2H72	I/RAM 2500 LARAMIE	13/07/2020	10:13:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
David Pereira De Andrade	C101056111	BYJ2H72	I/RAM 2500 LARAMIE	01/07/2020	12:54:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
David Pereira De Andrade	C101122991	BYJ2H72	I/RAM 2500 LARAMIE	28/07/2020	13:18:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
David Peterson Dos Santos	L002828268	EUB9H56	I/VW JETTA 2.0	31/07/2020	10:34:04	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
David Ribeiro Bueno	L002824156	GHD2804	FIAT/MOBI LIKE	11/05/2020	15:09:20	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
David Roberto De Souza	L002828736	HJI0116	I/VW SPACEFOX	04/08/2020	11:29:33	RUA SANTO ANTONIO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
David Vincent Da Silva	L002825787	CLB2807	FIAT/PALIO EDX	04/07/2020	11:27:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, OPSTO 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Davidson Aparecido Costa	C100808941	GQT6768	VW/GOL CL	01/04/2020	10:40:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Davidson Aparecido Costa	L002824369	DGP6100	GM/MONZA SL/E	30/07/2020	17:16:43	RUA MARIANA PEREIRA DE BARROS, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Davidson Henrique Ferreira	P100100177	OLT9324	I/MMC LANCER 2.0	27/07/2020	13:59:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dayana Aguiar Botelho Pereira	L002822943	HAM8482	GM/CORSA CLASSIC	07/04/2020	16:11:49	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Dayana Suzana Lopes Dos Santos	C100796951	KKE1013	FIAT/PALIO ELX	28/03/2020	22:54:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dayane Da Silva Araujo Nicacio	L002819556	HIZ4847	HONDA/CG 125 FAN KS	26/06/2020	08:58:54	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 118	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Dayane Gomes Da Silva	C100903211	DDF7235	VW/GOL 1.0 PLUS	01/05/2020	09:58:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dayane Silva Dos Santos	P100094820	CCT1405	GM/VECTRA GLS	28/06/2020	16:22:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dayanne Correa Gomes De Oliveira	L002821925	FXF5151	I/JEEP GCHEROKEE LTD CRD	27/03/2020	15:32:23	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Dayanne Correa Gomes De Oliveira	P100081807	FXF5151	I/JEEP GCHEROKEE LTD CRD	15/04/2020	10:06:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Daylon Ramos Da Silva	L002829641	PUX3891	RENAULT/SANDER O EXPR 10	03/08/2020	17:15:40	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18
Dayson Adiel O.brandao	L002820326	HNK6321	FIAT/STILO ATTRACTIVE	20/03/2020	15:37:11	AVENIDA PINTO COBRA, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78

Dayvid Alves Da Silva	P100095205	GUU2842	FORD/FIESTA	30/06/2020	10:40:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Debora Alves De Souza	L002822487	HIV0908	FIAT/TORO FREEDOM AT	04/05/2020	14:11:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 50	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Debora Das Dores C. Dos Santos	C100976801	GUY7814	FORD/FIESTA	28/05/2020	00:09:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Debora Lopes Braga	C100895071	NYD1835	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	28/04/2020	08:31:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Debora Lopes Braga	C100825661	NYD1835	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	07/04/2020	08:32:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Debora Lopes Braga	L002824957	NYD1835	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	13/07/2020	17:19:01	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Debora Maria Das Gracas De Oliveira Carn C101137401		PJN5602	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	02/08/2020	15:31:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Debora Maria De Souza Figueiredo	L002826071	PUK5016	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	30/06/2020	11:10:02	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2346	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Debora Miguel Vieira	L002819537	EAB6207	VW/GOL 1.0 GIV	21/05/2020	11:18:26	RUA ADOLFO OLINTO, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Debora Silva De Oliveira	P100083589	GMV3300	GM/MONZA GLS	28/04/2020	04:53:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Deborah Andradis Gonzaga Henrique	P100082225	EMT2324	HONDA/CIVIC LXS FLEX	17/04/2020	14:57:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Deborah Siecola De F.junqueira	P100081048	QMW2080	FORD/KA TRAIL 1.0 HA B	10/04/2020	16:44:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Decio francisco ribeiro	C100812681	HOB9892	VW/GOL 1.0	02/04/2020	10:25:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Decio Dimas Dos Santos	L002824524	HJT1719	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/05/2020	11:40:33	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 645	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Decio Ferreira Furquim De Souza	C100954801	QOH7721	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	20/05/2020	08:01:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Decor Revest.ceramicos Ltda	L002819591	HBE4072	HONDA/C100 BIZ ES	16/07/2020	11:55:20	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 90	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Decore Vidros E Esq.alum.ltda	L002826694	ETI4793	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/07/2020	08:45:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Decorline Vidros E Aluminio Ltda	L002826659	ANT8780	FIAT/STRADA FIRE FLEX	13/07/2020	09:03:00	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Deise Da Silva Santos	P100081136	PXG6374	TOYOTA/ETIOS HB XLS	11/04/2020	13:23:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Deivid Alencar Ferreira	L002821497	QPV3F55	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	21/05/2020	15:06:53	RUA MONS DUTRA, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Deivid Aurelio Reis Lima	P100085800	CRF6347	FIAT/UNO MILLE EX	08/05/2020	01:10:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Dejair Neri De Lima	C100888701	FLO5982	VW/GOL 1.0 GIV	26/04/2020	12:58:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Dekyplast Montagens Industriais Ltda	C100846011	GHW4840	RENAULT/LOGAN AUTH 1016V	13/04/2020	12:22:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Delane Moterani Costa	P100077990	QNO5500	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	16/03/2020	16:11:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Delcides Dos Reis Silva	L002825644	HKV3024	VW/FOX 1.0	17/07/2020	07:36:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78
Delso Junior Mendes Gontan	C100792331	HLK5609	I/CHEVROLET AGILE LTZ	27/03/2020	12:47:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Delso Junior Mendes Gontan	C101090321	HLK5609	I/CHEVROLET AGILE LTZ	14/07/2020	16:02:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Demetrius Raimundi Fernandes Junior	L002829626	FGZ5349	VW/GOL 1.0 GIV	31/07/2020	17:37:36	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Demetrius Tierno Martins	L002818373	PXR1308	I/MMC OUTLANDER 2.0	12/03/2020	15:25:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Demilson Salvalaio	P100081499	GZA9215	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	13/04/2020	10:29:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dener Jose Rigotti Chaves	L002827259	OWN1412	RENAULT/SANDER O STW 16HP	03/08/2020	13:55:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO D PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Dener Timoteo Da Silva	L002829622	IMC4156	FORD/FIESTA	31/07/2020	17:36:32	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Denia Amelia N.c.v.atzingen	L002828411	RFC2E88	HONDA/HR-V EXL CVT	27/07/2020	13:30:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Denieide Dantas Pereira	C101106381	PWJ9966	FIAT/STRADA WORKING	20/07/2020	14:31:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Denilson De Souza Campos	L002822490	QPN9544	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	05/05/2020	13:48:11	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 40	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Denilson Inacio Faria	C101057001	BHJ6178	FIAT/UNO CS	01/07/2020	10:39:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Denilson Silverio Da Silva	L002820355	HBE3122	HONDA/CG 125 TITAN KS	04/04/2020	12:52:37	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Denilson Silverio Da Silva	L002820354	HBE3122	HONDA/CG 125 TITAN KS	04/04/2020	12:52:29	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Denilson Vicente Da Silva	P100078188	FKT4926	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/03/2020	16:55:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Denio Assis Do Nascimento	L002825649	QQM0395	M.BENZ/ATEGO 2426	17/07/2020	13:03:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Denis Fernandes Do Nascimento	L002820066	BSM5801	YAMAHA/DT 200R	06/05/2020	15:13:05	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 616	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	2.347,76
Denis Henrique Aparecido Da Rosa	C100884301	EFS4523	VW/GOL 1.0 GIV	24/04/2020	17:26:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Denis Joilson Paulino	C100962611	CIZ0809	GM/CORSA WIND	23/05/2020	08:59:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Denis Joilson Paulino	P100097955	CIZ0809	GM/CORSA WIND	16/07/2020	19:27:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Denis Marcelo Gianini	L002823627	GWK1527	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	23/04/2020	12:49:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1682	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Denis Santiago Brandao	P100096756	KPH3070	CHEVROLET/CRUZ E LT HB	09/07/2020	10:10:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Denis Tomas Da Silva	C101109241	GSP7458	GM/CORSA SEDAN	21/07/2020	17:24:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Denis Tomas Da Silva	L002827982	GSP7458	GM/CORSA SEDAN	16/07/2020	11:53:50	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Denis Willian Mendes	C100951721	OQY6259	VW/NOVO VOYAGE 1.0	19/05/2020	13:25:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Denise Aparecida Bernardes	P100096019	GBV0069	FIAT/MOBI LIKE	05/07/2020	14:15:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Denise De Fatima Alves Lopo	L002821450	QPV9486	HONDA/CG 160 START	28/03/2020	14:10:33	RUA JOAO PARENTI, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Denise Do Prado Nunes Dos Santos	L002823099	NYD8418	VW/CROSSFOX GII	30/04/2020	19:34:49	PRACA JOAO PINHEIRO, OPO152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Denise Do Prado Nunes Dos Santos	L002826433	NYD8418	VW/CROSSFOX GII	27/07/2020	18:12:04	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Denise Ferreira Da Silva	C100973721	EDX7485	VW/GOL 1.0 GIV	28/05/2020	09:37:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Denise Maria Alves Morais	C100835011	QQY4824	NISSAN/KICKS S CVT	09/04/2020	14:09:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Denise Nogueira	L002822938	JLA4775	FORD/KA	06/04/2020	16:23:55	RUA ANTONIO SCODELER, 387	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Denise Nogueira	L002824950	HJT1947	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	09/07/2020	17:19:08	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Denise Oliveira De Novais	L002824758	HHS8369	CHEVROLET/PRIS MA 1.4L LT	26/05/2020	10:16:26	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Denise Silva Rodrigues Pereira	L002821538	PUT6224	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	26/03/2020	07:43:59	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Denivalda Natalia Dos S. Rocha	L002827941	OQK8084	VW/CROSSFOX GII	10/07/2020	11:44:29	RUA DOM ASSIS, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Denizete Marques G Fernandes	L002826274	PVK0702	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	25/06/2020	13:55:46	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 246	Estacionar na contramão de direção	104,13
Denizete Marques G Fernandes	L002824234	OLZ4113	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	11/05/2020	13:00:30	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Denner Carlos Ferreira Gomes	P100096680	GSM8391	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	09/07/2020	19:22:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Denner Willian Dos Santos	C100858221	OXK6083	VW/SAVEIRO CS TL MB	15/04/2020	16:56:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dennid Ribeiro Da Silva	P100096074	HKV8108	GM/MONTANA CONQUEST	06/07/2020	16:45:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dennis Mobile Costa V Construtora E Inco L002819777		QUT8169	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	17/03/2020	16:39:50	RUA CEL PRADEL, 603	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Dennys William F Goncalves	C100806851	HMN6736	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/03/2020	18:15:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Deonice Cabral Noronha	C100956341	DKQ0B60	I/FORD RANGER XLS 13F	20/05/2020	13:00:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dercilia Carolina da Silva	L002827171	HAM8033	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/07/2020	10:20:50	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 110	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Derik Anderson Faria Bueno	L002826073	CAK8010	VW/GOL 1000I	30/06/2020	11:22:20	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2323	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Derival De Jesus Penha	P100078628	EKB7199	HONDA/XRE 300	23/03/2020	16:41:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Desiree Dias De Carvalho	L002824194	OQP0806	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	20/05/2020	13:07:58	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Desiree Dias De Carvalho	P100097933	OQP0806	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	16/07/2020	13:19:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Destak Prod.fot.e Videos Eireli	P100089111	OQY5060	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	30/05/2020	13:22:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Detronic D E Terraplenagem Sa	P100085690	PXM5247	VW/10.160 DRC 4X2	08/05/2020	07:32:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Deuel Ribeiro Zeferino	L002821527	GSF2392	FIAT/PALIO YOUNG	18/03/2020	16:28:05	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Deusler Franco Da Silva	L002823430	ISZ7291	IVECO/TECTOR 240E25	26/05/2020	13:46:33	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção	104,13
Deuvania Cardoso Franco	C100864931	FEJ5C99	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	18/04/2020	10:00:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Devair Benedito Rodrigues	L002823022	QQK4196	JEEP/COMPASS LIMITED D	09/04/2020	16:10:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Devair Custodio De Sousa	L002818584	EJW2222	GM/CORSA GL	16/03/2020	17:32:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Devanil Gianini	L002825006	HEH4823	FIAT/UNO WAY 1.0	30/07/2020	17:24:29	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Deverson Araujo De Novais	L002822781	CSW0789	FORD/KA	07/05/2020	16:13:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, 456	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Dexter Fruguli	L002822008	CPC7100	FIAT/PALIO ELX	22/04/2020	13:51:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Deyvid Rodolfo Lopes	C100852401	QPY2816	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	20/04/2020	14:54:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Deyvid Rodolfo Lopes	C101097251	QPY2816	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	17/07/2020	12:34:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dft Projetos Ltda	L002818184	QXC5877	FORD/KA SE 1.0 HA C	17/03/2020	09:44:53	RUA BOM JESUS, 683	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Dft Projetos Ltda	L002827003	ENY5177	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	27/06/2020	12:13:42	RUA ADOLFO OLINTO, 146	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Dft Projetos Ltda	L002825550	ENY5177	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	30/05/2020	12:04:11	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Dgm Antenas Ltda	L002827567	GPM9744	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/07/2020	12:55:25	RUA BOM JESUS, 735	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Diamond Motors Veiculos Eireli	L002827358	NOW1875	I/BMW 320I PG51	16/07/2020	10:43:49	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 98	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Diane Alves Silva	L002824472	HES3950	VW/FOX 1.0	24/07/2020	14:37:04	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Diane Alves Silva	L002828647	HES3950	VW/FOX 1.0	21/07/2020	11:56:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Diane Neri De Lima Pereira	L002827973	HMF5172	CHEVROLET/MONT ANA LS	16/07/2020	10:42:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Diani Rodrigues Da Silva	C100911021	FHF0465	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	04/05/2020	14:42:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dias Acess bat E Pecas Autltda	L002827336	AKQ1308	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/07/2020	10:14:09	RUA MARINGA, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18
Diego Alberto De Paula	L002819040	GYG6440	HONDA/CIVIC LX	11/04/2020	15:13:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Diego Alberto De Paula	L002819796	GYG6440	HONDA/CIVIC LX	21/03/2020	10:52:28	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Diego Alberto De Paula	L002817591	GYG6440	HONDA/CIVIC LX	05/04/2020	16:26:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Diego Antonio Toledo	C101128501	FBB7171	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	30/07/2020	10:57:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Diego Aparecido Babeti Moreira	C101042911	KDX4631	FORD/F250 XLT L	26/06/2020	09:21:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Diego Aparecido Barbosa	C101071511	QPH9872	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	07/07/2020	22:18:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Diego Bruno Dos Santos Pereira	L002818884	QQY4802	HONDA/CG 160 START	13/03/2020	07:20:25	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 976	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela	1.173,88
Diego Bruno Dos Santos Pereira	L002822299	QQY4802	HONDA/CG 160 START	07/04/2020	08:58:54	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, PROX 578	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Diego Bruno Dos Santos Pereira	L002827166	QQY4802	HONDA/CG 160 START	20/07/2020	09:39:36	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 373	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33
Diego Bruno Lopes De Souza	L002828265	QXL5175	YAMAHA/FZ25 FAZER	31/07/2020	07:22:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 145	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18
Diego Cassio Ramos	L002822744	PYM4491	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	24/04/2020	13:47:07	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 546	Estacionar na contramão de direção	104,13
Diego Cassio Ramos	C101081741	PYM4491	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	11/07/2020	17:44:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Diego Coutinho Dias	L002822158	PVV6166	FIAT/STRADA WORKING	05/05/2020	16:44:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Diego Coutinho Dias	P100096448	PVV6166	FIAT/STRADA WORKING	08/07/2020	09:31:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Diego De Campos	L002825188	FMF4046	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/07/2020	17:55:12	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Diego De Miranda	L002817938	GXF5120	VW/PARATI 1.6	30/04/2020	11:18:52	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Diego De Miranda	L002825176	GXF5120	VW/PARATI 1.6	07/07/2020	18:24:26	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Diego De Oliveira Raimundo	L002824954	HES3767	VW/VOYAGE 1.0	10/07/2020	22:19:35	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 48	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Diego De Souza Moreira	L002822977	CFL3811	VW/GOL CLI	13/04/2020	16:13:20	AVENIDA DR LISBOA, 116	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Diego De Souza Moreira	L002829130	CFL3811	VW/GOL CLI	30/07/2020	11:49:04	RUA SANTO ANTONIO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Diego De Souza Moreira	L002828724	CFL3811	VW/GOL CLI	03/08/2020	11:39:01	RUA SANTO ANTONIO, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Diego Donisete Dos Santos	C100778581	EPM8264	FIAT/SIENA EL FLEX	24/03/2020	18:36:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Diego Donizetti Dos Santos	L002820486	DFA8335	YAMAHA/YBR 125E	25/05/2020	23:30:17	RUA BENEDITA REZENDE DE FARIA, SEM NUMERO	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78
Diego Ezequiel De Oliveira Lefol	L002827555	OPS0635	HONDA/CIVIC LXS	09/07/2020	17:04:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Diego Fogaca Leme	P100100265	EWJ5220	RENAULT/MASTER CC 2.5DCI	28/07/2020	13:49:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Diego Fogaca Leme	P100095150	EWJ5220	RENAULT/MASTER CC 2.5DCI	30/06/2020	15:57:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Diego Garcia Guimaraes	C100765711	EZR4796	HONDA/CIVIC LXL	18/03/2020	13:08:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Diego Henrique F De Matos	L002824288	HBR1087	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	19/05/2020	13:29:20	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Diego Isaia Dos Santos	C100848761	IRW3943	I/HYUNDAI I30 2.0	16/04/2020	12:00:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Diego Isaia Dos Santos	L002826754	IRW3943	I/HYUNDAI I30 2.0	19/07/2020	15:58:36	RUA GERACI FERREIRA DA ENCARNACAO, 25	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Diego Lima De Oliveira	P100095810	QUM8240	HONDA/CG 160 START	04/07/2020	11:33:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Diego Luiz Vieira Lucas	L002821952	PXL4030	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HC	08/04/2020	17:16:15	RUA FRANCISCO ARAGONE, 207	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Diego Maciel De Carvalho	L002821932	DNA3168	FIAT/STILO	02/04/2020	16:14:42	RUA ALBERTO PACIULLI, 1333	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Diego Maciel De Carvalho	L002828389	DNA3168	FIAT/STILO	28/07/2020	18:00:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Diego Martins Goncalves	L002822150	OPE3817	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	30/04/2020	19:48:52	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1807	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Diego Pires Pereira	P100098263	DTT3180	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/07/2020	06:42:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Diego Rodrigues Figueiredo	L002823747	QXY0C54	NISSAN/KICKS UEFA CL EDT	28/04/2020	13:01:45	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Diego Sanchez	P100082148	QPH3875	HONDA/CG 160 TITAN	17/04/2020	07:39:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Diego Silveira Machado	L002823473	BMW3492	BMW/320I ACTIVE FLEX	27/06/2020	15:22:09	RUA DO ROSARIO, 171	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Diego Sousa Teles	P100098220	DLR6477	FIAT/PALIO FIRE	18/07/2020	19:39:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Diego Weder Gongalves	C100865371	QXJ9108	YAMAHA/XTZ250 LANDER	18/04/2020	11:56:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Diego Wellington Nogueira	C100852171	FAE4966	RENAULT/LOGAN EXP 16	20/04/2020	12:28:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Diego Wellington Nogueira	C101144111	FAE4966	RENAULT/LOGAN EXP 16	04/08/2020	17:42:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Diego William De Souza Silva	L002823519	DGU1678	VW/GOL 1.0	10/05/2020	13:23:52	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Dieison Goncalves De Moraes	L002817563	DMP7817	VW/POLO 1.6	16/03/2020	16:55:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Dieison Goncalves De Moraes	C100974501	DMP7817	VW/POLO 1.6	28/05/2020	23:25:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Digital Seguranca E Equipamentos Ltda	L002824175	PMX8545	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	14/05/2020	15:28:04	RUA ALBERTO PACIULLI, 1260	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Digital Seguranca E Equipamentos Ltda	L002823491	PMX8545	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	16/07/2020	16:57:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Digital Seguranca E Equipamentos Ltda	L002827931	PMX8545	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/07/2020	10:54:50	RUA ADALBERTO FERRAZ, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Dilermando Brandao Lopes	L002820885	HJT0627	FORD/KA FLEX	20/03/2020	06:59:17	RUA BOM JESUS, 489	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Dilermando Viana Marques	L002819831	OPE1530	CHEVROLET/CLAS SIC LS	10/03/2020	10:55:12	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Dilermano Martins Borges	C101072391	HSV3737	TOYOTA/FIELDER	08/07/2020	08:08:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dilmeia Pinto De Paiva	L002821299	HHK2410	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	20/03/2020	16:29:36	RUA COM JOSE GARCIA, 32	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Dilson Lourival Pereira	L002819595	PXM4796	VW/VOYAGE TL MA	20/07/2020	09:13:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 117	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Dimatra Ltda	L002819555	QPS0455	FIAT/STRADA WK CC E	25/06/2020	09:50:31	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, PROX 457	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
Dimeia Aparecida Da Silva Dias	L002827565	HCM5118	VW/FOX 1.6 PLUS	11/07/2020	16:31:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 119	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Dimitri De Oliveira M.da Silva	L002819169	HAF0879	HONDA/C100 BIZ	12/03/2020	17:12:51	TRAVESSA DOUTOR SYLVIO FAUSTO, 12	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18
Diogo Alcides Pereira	L002824909	OPE7912	FIAT/STRADA WORKING	26/06/2020	11:41:19	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 284	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Diogo Alves Fernandes	L002825415	HXC0534	I/TOYOTA HILUX 4CDK SRV	25/05/2020	13:41:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Diogo Junior Barros	L002827181	GUU5827	FIAT/PALIO ED	27/07/2020	09:15:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Diogo Ribeiro Rangel	L002824723	FGZ4594	VW/FOX 1.6 GII	21/05/2020	10:03:25	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Diogo Vilela Nogueira	L002826849	HMD2038	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/07/2020	13:33:30	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Dioleno Pereira Moraes	C101043351	GZA7513	GM/S10 2.8 D	26/06/2020	10:56:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dioleno Pereira Moraes	P100094578	GZA7513	GM/S10 2.8 D	26/06/2020	10:04:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dioleno Pereira Moraes	P100097636	GZA7513	GM/S10 2.8 D	14/07/2020	09:02:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dionezia Maria Dos Santos	L002828822	HEF2502	GM/CORSA HATCH MAXX	29/07/2020	11:38:26	AVENIDA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Dionizio Domingues Bueno	L002828312	HBM3484	VW/GOL 1.0	14/07/2020	17:19:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Dionizio Domingues Bueno	L002827782	HBM3484	VW/GOL 1.0	31/07/2020	18:56:06	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 245	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Dirce Sabbatini Zaniboni	C100817191	HJT4030	GM/CELTA 2P LIFE	04/04/2020	10:13:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dircea Emilia D.da Rosa	P100081884	EYV3724	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	15/04/2020	14:45:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dircelio Peterson Marques Lamber	C101130031	EDF4791	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/07/2020	19:10:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dirceu Almir Dias	C100940721	GXO6248	VW/GOLF	15/05/2020	12:45:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dirceu Cerqueira	C101075251	GMZ6574	VW/GOL CL	09/07/2020	09:17:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dirceu Dos Reis Amaro	L002822137	CEP0732	VW/PARATI CL 1.6 MI	24/04/2020	17:35:29	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Dirceu Josias Da Silva	L002824628	LUF1844	I/GM CLASSIC SPIRIT	12/05/2020	13:02:35	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Dirceu Mantovani vergani	P100079189	MOU1177	HONDA/CIVIC LXS FLEX	28/03/2020	18:00:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Dirceu Mantovani vergani	L002821920	MOU1177	HONDA/CIVIC LXS FLEX	20/03/2020	16:13:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Dirceu Mantovani vergani	P100079233	MOU1177	HONDA/CIVIC LXS FLEX	29/03/2020	13:17:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dirceu Mantovani vergani	L002818372	MOU1177	HONDA/CIVIC LXS FLEX	12/03/2020	15:17:18	RUA JOAO BASILIO, PROX219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Dirceu Mantovani vergani	P100079332	MOU1177	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/03/2020	08:41:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dircineia Maria Barbosa	C101117161	HNO9152	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/07/2020	08:55:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dirlei Luchotti	P100088760	GYS6859	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	28/05/2020	16:41:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dirlei Luchotti	P100097504	GYS6859	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	13/07/2020	16:03:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dirlene Medeiros Dos Anjos	C100819281	PWU6598	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	05/04/2020	10:15:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Dirley Mateus Ribeiro	C100961291	OWO3061	VW/NOVA SAVEIRO CS	22/05/2020	17:10:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Dist De Laticinios Rezende Ltda-	C100766371	PUC2696	M.BENZ/ACCELO 815	18/03/2020	14:09:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dist De Laticinios Rezende Ltda-	L002824391	PUC2696	M.BENZ/ACCELO 815	03/08/2020	12:54:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Dist Dubaa Com De Equip El.ltda	L002821678	PUP8236	I/FORD RANGER XLSCD4 22H	17/03/2020	16:20:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1250	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Dist Dubaa Com De Equip El.ltda	P100086790	PUP8236	I/FORD RANGER XLSCD4 22H	15/05/2020	14:10:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Distr.dacruz Rodrigues Ltda -me	L002823779	GZG9953	M.BENZ/915C	29/04/2020	17:13:01	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Distrib De Carnes Vitoria Ltda	P100095480	MLN6100	I/M.BENZ311CDI SPRINTERF	01/07/2020	13:22:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Distrib Mota De Pecas Automotiva	L002823250	PVM3299	HONDA/CG150 START	23/04/2020	11:40:53	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 194	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88
Distribuidora De Bebidas Cambui	L002825536	QNX2606	VW/POLO HL AD	29/05/2020	13:38:32	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Distribuidora De Jornais E Revis	L002821282	HLM6791	HONDA/CG 150 TITAN EX	16/03/2020	16:45:16	AVENIDA PINTO COBRA, 1645	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70

Distribuidora Girobem Sa	C100782211	HBF0891	FORD/CARGO 815 N	19/03/2020	10:12:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Divino Alves Inacio	L002824815	PXT2793	VW/SAVEIRO CS TL MB	01/06/2020	09:31:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, FRONTE 287	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78
Divino Roberto Moreira	L002824475	EJS0512	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/07/2020	16:47:47	RUA COM JOSE GARCIA, 306	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Divino Soares	C100793981	GPE3070	GM/KADETT SL EFI	27/03/2020	14:34:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Djalma Alexandre Pereira	C100905521	HAR3938	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/05/2020	11:08:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Djalma Alves	C100909041	FAG0203	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/05/2020	20:24:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Djalma Costa Da Silva	L002829215	DUF9558	FORD/FIESTA FLEX	29/07/2020	13:19:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 223	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Djalma De Souza Franco	P100082775	PXK1009	VW/SAVEIRO CD TL MB	20/04/2020	10:15:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Djalma Fonseca	L002822850	HJT3820	CHEVROLET/CLAS SIC	25/06/2020	18:07:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Djalma Lopes Abs	C101062601	EFT4590	GM/CORSA HATCH JOY	03/07/2020	13:39:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Djalma Silva De Oliveira	C100798501	GZE7353	FIAT/PALIO FIRE	29/03/2020	15:15:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dkv Express Entr.rapidas Ltda	L002820879	EIP1793	FIAT/DUCATO CARGO	17/03/2020	17:23:12	RUA ADOLFO OLINTO, 351	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Dkv Express Entr.rapidas Ltda	L002823407	HJT4816	I/M.BENZ SPRT ALTECH AMB	13/07/2020	16:17:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 53	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Dmc Construcao E Consultoria Ltda	L002822686	FBR9889	GM/S10 RODEIO D	23/04/2020	11:27:15	AVENIDA DR LISBOA, PROX 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Dmc Construcao E Consultoria Ltda	L002820269	FBR9889	GM/S10 RODEIO D	14/04/2020	21:49:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 02	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Domingos Bonifacio Elesbao	P100086955	DBH6332	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	17/05/2020	16:42:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Domingos Guilherme	C101051491	GXF3400	FORD/KA GL	29/06/2020	09:37:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Domingos Savio Da Silva	C100950291	GXF9094	VW/GOL 16V POWER	18/05/2020	14:23:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Domingos Savio Oliveira	C101127941	HGC7569	VW/CROSSFOX GII	30/07/2020	05:45:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Donisete Da Silva Martins	L002822758	PVY4499	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	04/05/2020	17:22:30	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Donizete Dos Santos Correia	L002824238	GZB1050	M.BENZ/A 160	11/05/2020	14:32:46	AVENIDA PREF SAPUCAI, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Donizete Jose Ferreira	P100097108	GRW5280	FIAT/PALIO EDX	11/07/2020	14:52:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Donizeti Aparecido Moreira	C101114301	CIY9952	FIAT/PALIO EDX	26/07/2020	10:30:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Donizeti De Lima Cazelato	L002819063	EKQ0493	M.BENZ/CLC 200 K	15/05/2020	09:36:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 896	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Donizeti De Lima Cazelato	L002824261	EKQ0493	M.BENZ/CLC 200 K	15/05/2020	12:31:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Donizeti De Oliveira Gomes	L002822111	OLP6416	VW/FOX 1.0 GII	02/04/2020	16:38:58	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, PROX 10	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Donizeti De Oliveira Gomes	C101138171	FRW9G47	CHEVROLET/CRUZ E LT HB	02/08/2020	23:11:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Donizeti Fernandes De Souza	L002824292	KUQ3483	MMC/PAJERO TR4	20/05/2020	13:15:24	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Donizeti Fernandes De Souza	L002826962	KUQ3483	MMC/PAJERO TR4	25/06/2020	10:23:27	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Donizeti Lima Cazelato Me	L002822733	OPV1000	I/VOLVO XC60 2.0T5 R-DES	08/04/2020	13:42:47	RUA COM JOSE GARCIA, 878	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Donizeti Lima Cazelato Me	L002827212	OPV1000	I/VOLVO XC60 2.0T5 R-DES	08/07/2020	14:28:16	RUA BOM JESUS, 802	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Donizeti Lima Cazelato Me	L002827442	OPV1000	I/VOLVO XC60 2.0T5 R-DES	03/07/2020	09:25:07	RUA COM JOSE GARCIA, 420	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Donizeti Ramos	L002828372	CBF2922	FORD/FIESTA	27/07/2020	17:48:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Donizeti Vanderlei Pereira	L002821647	QNS8340	VW/NOVO GOL TL MBV	14/03/2020	09:59:01	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Donizetti Jose De Souza Me	P100084733	FWL6618	FIAT/TORO FREEDOM AT	03/05/2020	12:56:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Donizetti Pereira Da Silva	L002826874	PXD3327	I/FORD RANGER XLSCD4 22H	30/07/2020	17:08:12	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Donizetti Vicente Pereira	C101124201	HWL4078	FORD/KA GL	28/07/2020	17:25:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dorcilia Dos Santos Teodoro	P100096514	HLE8318	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	08/07/2020	07:25:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Doriana Silva Prazeres Carvalho	L002827792	HGF4685	FORD/KA FLEX	01/08/2020	20:53:42	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Dorival Aparecido De Paula	P100082841	FDX5415	YAMAHA/FAZER YS250	21/04/2020	13:15:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dorival Pereira Dos Reis	C100770331	HHF5302	VW/GOL 1.0	21/03/2020	14:49:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dormire Bene Comercio De Colchoes Eireli L002824432		QUO9514	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT	20/07/2020	16:15:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Dormire Bene Comercio De Colchoes Eireli L002828627		QUO9514	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT	20/07/2020	12:25:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Dornelles Dantas Bonfim	C100875501	DUB7733	I/VW PASSAT VAR 2.0T FSI	22/04/2020	09:32:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Doroteia Rodrigues Da S.fraga	L002827160	QNZ6433	HONDA/CITY EX CVT	20/07/2020	09:26:34	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 164	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Douglas Augusto De Freitas	C101102751	DAJ6346	FIAT/SIENA ELX FLEX	19/07/2020	11:14:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Douglas Cezar Henrique	C100780011	HJC0473	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/03/2020	10:09:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Douglas Cezar Henrique	C101070961	HJC0473	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/07/2020	15:15:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Douglas De Miranda	L002821255	CKC5070	VW/PARATI CL 1.6 MI	12/03/2020	16:48:31	RUA DINEA CONSOLI NERY, 25	Estacionar na contramão de direção	104,13
Douglas Dos Santos Nicacio	L002823084	DDK0904	FIAT/UNO MILLE SMART	26/04/2020	16:15:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Douglas Eustaquio Beraldo	L002819045	HJT4671	I/CITROEN C5 EX20 SD BVA	24/04/2020	10:13:26	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 291	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Douglas Ferreira Moreira	L002826140	ORA5858	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	01/08/2020	23:20:36	RUA SILVIANO BRANDAO, 426	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Douglas Francis Nonato	C100807291	COO7155	HONDA/CIVIC LX	31/03/2020	18:57:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Douglas Goncalves Lino	C100797171	DXT4300	HONDA/CIVIC LXS FLEX	28/03/2020	23:34:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Douglas Henrique De Souza	C100912901	PUT3663	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	05/05/2020	10:15:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Douglas Nascimento Paulino	P100083875	DNH8485	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/04/2020	08:15:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Douglas Nunes Siqueira	L002826635	CKL2683	VW/GOL CL 1.6 MI	05/07/2020	08:45:43	RUA COM JOSE GARCIA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Douglas Pereira Brandao	C101068541	HNM6868	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/07/2020	11:39:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Douglas Rodrigues Ribeiro	L002824293	DHW4607	HONDA/FIT LX	20/05/2020	13:25:08	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Douglas Rodrigues Ribeiro	L002826883	DHW4607	HONDA/FIT LX	03/08/2020	13:53:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Douglas Sampaio Ferreira	L002826760	JFD9442	I/HYUNDAI IX35 2.0	22/07/2020	17:36:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Douglas Santos De Paula	P100082808	HFN2961	FIAT/DUCATO CARGO	20/04/2020	16:08:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Douglas Santos De Paula	L002818065	HFN2961	FIAT/DUCATO CARGO	08/05/2020	10:00:33	AVENIDA DR LISBOA, PROX 288	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18

Douglas Souza Mantovani	L002824881	OWY3841	CHEVROLET/CRUZ E LTZ HB	25/06/2020	08:24:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 835	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Douglas Tadeu R.borges	P100083732	HDF0614	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/04/2020	15:56:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Douglas Tadeu R.borges	P100081169	HDF0614	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/04/2020	16:14:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Douglas Thadeu Mianti	L002821933	DRJ1394	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	02/04/2020	16:00:04	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Douglas Tobias De Souza	L002826412	OPB9680	VW/FOX 1.0 GII	20/07/2020	17:17:55	RUA ADOLFO OLINTO, 25	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13
Douglas Ueslei Pereira	C100880331	QOS9624	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	23/04/2020	16:57:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Douglas William Moreira	L002821515	EZF3390	I/PEUGEOT 308 FELINE	17/03/2020	12:52:44	TRAVESSA DOUTOR SYLVIO FAUSTO, PROX 12	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18
Dragasul Min Ltda	C100967781	QXM1677	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	25/05/2020	09:40:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Drauzio Luiz Da Silva	L002821980	CQV4341	VW/VOYAGE CL	15/04/2020	17:03:07	AVENIDA PINTO COBRA, 850	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Drenaltec Industria E Comercio Ltda Epp P100079794		FXY7376	CHEVROLET/MONT ANA LS	03/04/2020	10:10:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Driellen Rodrigues De Almeida	L002827035	PZH1208	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	30/06/2020	13:00:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 150	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Droga Mello Ltda Epp	P100079552	HJT0550	MMC/L200 TRITON 3.2 D	31/03/2020	16:22:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Droga Mello Ltda Epp	C100846231	HJT0550	MMC/L200 TRITON 3.2 D	13/04/2020	12:50:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Droga Mello Ltda Epp	L002822560	HJT0550	MMC/L200 TRITON 3.2 D	13/04/2020	15:47:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Du Pont Do Brasil Sa	L002825003	FXV8723	I/VW AMAROK CD 4X4 S	28/07/2020	21:40:08	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 56	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Dulce Feris Coelho	L002820086	QNW2309	VW/UP MOVE SCV	23/05/2020	12:42:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Dulce Feris Coelho	C100975811	QNW2309	VW/UP MOVE SCV	29/05/2020	14:55:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dulce Helena Ferreira	L002819764	NFY4256	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/03/2020	17:32:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Dulce Helena Ferreira	L002818493	NFY4256	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/04/2020	17:20:28	RUA FRANCISCO SALES, 250	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Dulce Helena Ferreira	L002828340	NFY4256	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/07/2020	17:40:37	RUA SAO JOSE, 366	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Dulce Neia De Brito Dias	L002823317	HJT3733	GM/CELTA 4P SPIRIT	16/04/2020	12:55:00	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Dulciema Ramos Daniel	C101114521	OPW1471	HONDA/FIT TWIST	26/07/2020	12:59:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Dulcinea Alves Da Silva Ng	L002827621	PUC4797	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	21/07/2020	16:20:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Dulcineia Maria De Alcantara	C100865591	FEK4102	VW/GOL 1.0	18/04/2020	12:57:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Dulcineide Aparecida Guimaraes	L002819206	PXB2407	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/04/2020	16:37:04	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 42JO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Duro Na Queda Const Ltda	L002825835	HMG7249	M.BENZ/ATEGO 1418	02/07/2020	13:19:51	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Duro Na Queda Construcoes Ltda	L002820321	MSK9520	M.BENZ/1718 M	20/03/2020	12:36:29	AVENIDA MOISES LOPES, 637	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Durval De Oliveira Leite Junior	C100976031	EEM8374	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/05/2020	21:31:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Durval Escalione Borges	C100763181	GQZ8898	VW/24.250 CNC 6X2	17/03/2020	13:49:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
E N Folgado Tranporte Epp	C100960201	DVS9164	M.BENZ/915C	22/05/2020	09:38:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eber De Jesus Das Neves	P100087770	QNI0996	HONDA/CG 160 FAN	21/05/2020	08:35:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eciara Aparecida Dos Santos	C100929611	DED7228	M.BENZ/A 160	12/05/2020	16:28:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ecio Barbosa De Morais	P100083391	GEM1H67	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	24/04/2020	10:00:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Eco Embalagens Ltda Epp	L002827347	AXF4602	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/07/2020	08:25:32	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eco System Pres Meio Ambiente Ltda	P100098406	DWC7070	FORD/F250 XLT F22	18/07/2020	12:03:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Econ Servicos De Saneamento Basico Ltda P100082049		FEE6929	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	16/04/2020	08:44:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edelcio Natan Da Silveira	P100100782	NPM6E73	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/07/2020	17:12:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edelson Jose De Almeida	C101096921	FIX3389	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	17/07/2020	10:45:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edenilson Da Silva Martins	L002827323	JOQ0005	GM/CORSA WIND	02/07/2020	08:41:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edenilson Pachioni	C100899801	FZS9585	RENAULT/SANDER O EXPR 10	30/04/2020	15:49:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eder Anderson De Oliveira	L002825183	HJT3713	I/FIAT SIENA ELX FLEX	07/07/2020	18:00:25	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eder Augusto G Da Fonseca	L002819694	GRR4529	VW/GOL I PLUS	23/04/2020	08:23:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eder Da Cunha Gomes	L002827987	KMA8273	FIAT/PALIO EX	17/07/2020	10:57:38	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eder De Castro Quirino	C100818071	QOA0166	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	04/04/2020	15:05:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Eder De Oliveira	L002821820	FXC5250	CHEVROLET/CRUZ E LT HB	18/03/2020	17:02:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eder Dos Santos	L002818605	FMA1072	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	03/08/2020	13:42:04	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Eder Juno De Almeida	L002821265	HHE0461	GM/MONTANA SPORT	13/03/2020	15:25:26	RUA ADOLFO OLINTO, 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eder Reinaldo Pereira	L002825533	NWQ4865	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	28/05/2020	16:01:04	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ederson Carlos S.goncalves	C101120681	PWX7802	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/07/2020	03:21:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ederson Eustaquio Da S Carvalho	L002829140	HES0776	I/FIAT SIENA EL FLEX	31/07/2020	10:57:10	RUA SAO JOSE, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ederson Lavor Junior	C101045441	FWU2911	VW/GOL TL MC	27/06/2020	10:13:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Ederson Roberto Nicacio	C100864161	OOX4402	VW/NOVO GOL 1.0	17/04/2020	17:52:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edevaldo Silvano Pereira	C101091421	EDV0027	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	15/07/2020	12:06:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edgar Aparecido De Castro	C100974271	HGA9766	CHEVROLET/MONT ANA LS	28/05/2020	17:22:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edgar Moises V.de Almeida	L002825687	QXU1J50	HONDA/XRE 300 ABS	02/08/2020	00:13:58	RUA THAIS NARBOT SIQUEIRA, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78
Edgar Moises V.de Almeida	L002825686	QXU1J50	HONDA/XRE 300 ABS	02/08/2020	00:06:40	RUA THAIS NARBOT SIQUEIRA, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Edgar Mollo Filho	C101046001	FXT7097	VW/UP TAKE MCV	27/06/2020	11:08:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Edgard Alves De Oliveira	P100097306	CRO9476	FIAT/PALIO 16V	12/07/2020	18:07:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edgard De Queiroz Filho	P100080047	FSS7867	I/CHEV SONIC LT HB MT	04/04/2020	11:46:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edi Pinto De Oliveira	L002822065	OQP9211	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/05/2020	16:51:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Edicarlos Ferreira Lopes	C101050501	HMG3152	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/06/2020	11:56:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edicarlos Ferreira Lopes	L002819075	DGW6548	FIAT/STRADA ADVENTURE	26/05/2020	09:32:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1983	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Edicarlos Ferreira Lopes	P100099022	CDF5841	GM/S10	22/07/2020	08:38:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Ediel Alberti	C100902001	HIB2649	VW/GOL 1.6 POWER	03/05/2020	14:52:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ediene Guimaraes	L002823893	NEY3343	FIAT/STRADA WORKING	25/06/2020	13:12:55	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ediene Luzia Dos Santos	C101055901	DRN7257	VW/GOL 1.0	30/06/2020	16:39:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ediene Pereira De Araujo	L002818077	OWS7853	FORD/FIESTA FLEX	08/05/2020	11:58:27	RUA SANTO ANTONIO, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ediene Pinheiro Assuncao	L002827840	MSZ7144	VW/SANTANA	25/07/2020	13:00:39	RUA ANTONIO SCODELLER, 1087	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edilamara Goncalves Ribeiro	C101133661	DUQ4330	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	01/08/2020	08:01:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Edilan Mendes De Souza	L002822049	EPI0413	VW/FOX 1.6 GII	01/05/2020	12:21:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Edilene Rogeria Rosa	L002823040	EBN3599	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	16/04/2020	21:20:48	RUA CEL JOSE INACIO, 18	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Edilson Gama De Oliveira	L002825412	EEM6184	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/05/2020	12:30:47	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 635	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edilson Rodrigues Da Silva	C100924111	QXK3817	FIAT/ARGO TREKKING 1.8AT	09/05/2020	09:12:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Edimar Bueno Fernandes	L002822870	PZA4914	VW/NOVO GOL TL MCV	03/07/2020	17:32:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edimar De Souza	L002823154	CTD8652	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	06/05/2020	17:00:39	AVENIDA DR LISBOA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edimario Francisco Sateles	P100084766	GYS8107	GM/CLASSIC LIFE	03/05/2020	14:20:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edinaldo Joaquim Dos Santos	P100099748	QPO9076	VW/GOL 1.6L MB5	24/07/2020	18:05:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edinam Da Silva	L002824793	DSJ6330	GM/CLASSIC LIFE	29/05/2020	10:31:28	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edineia Alves Rodrigues	L002817941	HNG2157	VW/GOL 1.0	30/04/2020	11:28:06	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edislane Thomaz B.de Oliveira	L002821780	EAS6896	GM/PRISMA MAXX	14/03/2020	15:22:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edison Aparecido De Souza	C100823681	EIU4438	FORD/FIESTA TRAIL 1.6F	06/04/2020	15:18:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Edison Goncalves De Souza	C100962721	EYH8048	VW/GOL 1.0	23/05/2020	09:17:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edison Metais Ltda	L002821993	AWA6680	VW/17.330 CRC 4X2	17/04/2020	13:31:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5897	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Edisonia Braga Do Nascimento	C100808831	HEB4438	HONDA/CIVIC LXS	01/04/2020	10:35:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edith Schulz	L002822444	GHZ0397	MMC/ASX 2.0 AWD CVT FLEX	27/04/2020	16:42:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edival Dos Reis	L002825167	NAK1663	GM/CLASSIC SUPER	30/06/2020	17:37:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78
Edival Isac Bernardo	L002824773	CTX6721	GM/CORSA WIND	27/05/2020	11:05:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 505	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edivaldo Braga	P100081037	QOK3604	MMC/ASX 2.0 CVT FLEX	10/04/2020	16:04:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edivaldo Jose De Souza	C100946991	MMM2396	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/05/2020	12:42:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edivaldo Souza Bispo	P100087054	FBR8045	VW/GOL 1.0	17/05/2020	00:09:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edivani Ferreira Silva	P100101442	GZW8557	FIAT/DOBLO ELX	02/08/2020	23:11:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edivanio Santos Da Silva	L002822895	BZU6325	FIAT/147 C	09/07/2020	17:56:08	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edivina Da Silveira E Silva	L002820328	OPK0625	FIAT/STRADA TREK CC 1.6	24/03/2020	14:46:41	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Edlaine Barbosa Santos	L002820205	HGJ5178	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	13/07/2020	10:55:04	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18
Edlaine Milenna Ramos Dionisio	C100931591	HIL4455	FIAT/LINEA HLX 1.9	16/05/2020	07:14:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edmar Dos Santos Rosa	C100865811	HOK7281	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	18/04/2020	13:24:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edmilson De Freitas Ribeiro	C100925211	HFT2925	VW/POLO SEDAN 1.6	09/05/2020	14:39:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edmilson Dias Ferreira	L002824412	PZC9634	HONDA/CIVIC EXL CVT	16/07/2020	16:39:19	RUA MAL DEODORO, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edmilson Martins Amancio	L002827530	GRW4825	VW/GOL MI	04/07/2020	17:04:20	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78
Edmilson Rezende Pereira	C100818731	CWU1051	FIAT/PALIO EDX	05/04/2020	05:40:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Edmilson Rezende Pereira	P100099946	CWU1051	FIAT/PALIO EDX	26/07/2020	09:40:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edmilson Sanches Cardenes	C100852831	FMO7052	I/TOYOTA HILUX CDCLEA4JD	21/04/2020	09:57:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edmilson Sanches Cardenes	C100946661	FMO7052	I/TOYOTA HILUX CDCLEA4JD	17/05/2020	11:54:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edmundo Fernandes Ferreira	L002821829	HEA6527	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/03/2020	18:05:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edmundo Fernandes Ferreira	L002824488	EDA9912	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	27/07/2020	12:44:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edmundo Jose Da Silva	C100812901	KUF6541	I/CITROEN C5 EXCL V6	02/04/2020	12:15:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edmundo Mauro Perez Flores	C100834901	BRF0625	IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	09/04/2020	13:38:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edmundo Mauro Perez Flores	L002828129	HFK6968	HONDA/CG 150 FAN ESI	15/07/2020	16:55:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 205	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Edna Alves Do Nascimento Bastos	L002822912	QQN3835	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	27/03/2020	13:35:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Edna Alves Do Nascimento Bastos	L002819517	QQN3835	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	18/03/2020	09:17:58	RUA COM JOSE GARCIA, 557	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Edna Aparecida Motta	L002826820	GRR6739	GM/CORSA WIND	16/07/2020	15:53:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 2769	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Edna Benedita De Paiva Soares	L002823931	FUI5468	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	01/06/2020	11:13:07	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edna Carneiro De Abreu	L002824813	PUP1835	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	30/05/2020	12:18:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Edna Dalva Franco	C100953371	HOB8957	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	19/05/2020	12:32:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edna De Moraes M.cruz	L002823074	DBZ8222	FIAT/PALIO ELX	24/04/2020	17:05:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Edna Ferreira Da Silva	L002817964	EAU6249	GM/PRISMA JOY	25/05/2020	12:12:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Edna Giovani Benedito	L002823244	HDF2476	I/GM CLASSIC LIFE	22/04/2020	08:18:43	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, PROX 534	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88
Edna Giovani Benedito	C100921701	HDF2476	I/GM CLASSIC LIFE	08/05/2020	09:08:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edna Helena De Almeida	C101047421	EGC5001	GM/ZAFIRA EXPRESSION	27/06/2020	23:54:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edna Maria De Lima Silveira	C101102641	PXF3829	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	19/07/2020	10:42:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edna Oliveira Da Silva	L002828396	CXU4404	FORD/KA	30/07/2020	17:21:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edna Oliveira De Souza	L002821588	NTS4847	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/05/2020	08:23:00	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Edna Oliveira De Souza	L002818975	NTS4847	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/07/2020	09:14:33	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edna Pereira Costa Goncalves	L002825759	ORB0027	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/07/2020	11:28:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edna Regina De Sales Sassaki	L002824755	NUF3894	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	25/05/2020	11:47:46	RUA COM JOSE GARCIA, 999	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edna Reis Pereira	L002822017	GVG3949	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	20/04/2020	17:28:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO312	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18

Edna Rosa Correa Carvalho	P100094633	FIQ5709	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	27/06/2020	06:22:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edna Rosa Correa Carvalho	P100094985	FIQ5709	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	29/06/2020	08:01:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edna Silva De Assis Barros	L002827592	KRC9589	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	15/07/2020	16:33:20	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edna Tiburcio Ferreira	L002820146	QNV7368	FORD/ECOSPORT FSL 1.5	12/04/2020	02:06:24	RUA DELCI ROBERTO DE SOUZA 04, 90	Estacionar na contramão de direção	104,13
Ednalda Alves Da Silva Moura	L002821446	DXG2950	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/03/2020	15:55:41	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 1104	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Ednaldo Aparecido De Faria	C100929831	QWT2746	FIAT/STRADA FREEDOM CC	13/05/2020	07:22:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ednan Francisley Rezende	L002825826	EJJ2260	VW/KOMBI	29/06/2020	13:45:33	RUA TRES CORACOES, 328	Estacionar no passeio	156,18
Ednan Mendes Onibene	P100083083	PZT0535	FIAT/STRADA WK PLUS CC E	23/04/2020	18:59:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edneia De Souza Pereira	L002821852	QNP3289	VW/FOX CONNECT MB	19/03/2020	20:27:30	RUA DO ROSARIO, 124	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Edney Jovaneze Paes	P100097230	HAT6241	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/07/2020	20:46:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ednilson Jose Borges	L002817576	HOB9348	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/03/2020	16:46:03	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Ednilson Martins De Araujo	L002823216	EEU7606	VW/GOL 1.6	08/04/2020	10:22:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 411	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Edson Abraao Camarini Da Silva	L002829213	EQF3435	VW/GOL 1.0	28/07/2020	17:01:55	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edson Alves Ferreira	L002826641	DSZ7680	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	07/07/2020	09:49:57	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edson Barbosa Romeiro	L002822891	KXF4233	I/PEUGEOT 207HB XR	08/07/2020	19:16:19	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edson Carlos Rossi	C100913001	DYD8967	HONDA/CIVIC LXS	05/05/2020	10:16:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edson Carlos Rossi	L002821496	DYD8967	HONDA/CIVIC LXS	21/05/2020	14:56:29	RUA CEL OTAVIO MEYER, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edson Casinhas Bar Ltda	L002822652	QOV5421	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	13/04/2020	09:45:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edson Cassiano Junior	P100080674	HJR3605	GM/CELTA 2P LIFE	08/04/2020	15:28:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edson Cruz De Sousa	L002823440	ESC6981	YAMAHA/FAZER YS250	01/06/2020	16:12:05	RUA SILVIANO BRANDAO, 369	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Edson Da Conceicao Barradinho	L002822531	QMR1196	FORD/KA SE 1.0 HA B	19/03/2020	14:01:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edson Da Conceicao Barradinho	L002822413	QMR1196	FORD/KA SE 1.0 HA B	11/04/2020	12:02:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 290	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Edson Da Cunha Pessa	C101104731	PVU6670	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	20/07/2020	17:01:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edson Da Silva Teixeira	C101074921	QXY4C87	FIAT/STRADA HD WK CD E	09/07/2020	07:21:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edson Da Silva Teixeira	P100101519	QXR8F20	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	03/08/2020	10:32:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edson De Oliveira Lima	L002825784	CQB8633	FIAT/PALIO EX	04/07/2020	11:04:33	RUA DOM ASSIS, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edson Do Lago	C101131571	JVO0053	I/NISSAN FRONTIER SEL	31/07/2020	11:19:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edson Do Prado Pereira	L002826668	HOB8373	GM/MONTANA ENGESIG FURG	14/07/2020	08:42:37	RUA SILVESTRE FERRAZ, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Edson Evaristo Pinto	L002823229	QNC8195	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	17/04/2020	11:05:43	RUA MONS JOSE PAULINO, PROX 442	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Edson Faria De Souza	L002820549	EQG5569	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	16/04/2020	08:37:19	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 65	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78
Edson Fernandes De Araujo	P100100496	HHY3513	VW/FOX 1.0 GII	29/07/2020	06:43:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Edson Fernandes De Araujo	P100096020	HHY3513	VW/FOX 1.0 GII	05/07/2020	17:38:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edson Ferreira Da Silva	L002825898	JGK1387	GM/CELTA 2P SPIRIT	03/08/2020	16:37:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3340	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edson Floriano Da Silva	L002823020	PXC5026	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/04/2020	16:13:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edson Floriano Da Silva	L002823664	PXC5026	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/04/2020	13:23:21	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Edson Francinei Das Chagas	P100080014	HKV5333	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	03/04/2020	16:18:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edson Gonzaga Ferreira	C100830831	GZM7802	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	08/04/2020	16:07:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edson Gustavo Riciati De Souza	L002821235	PZU7362	FIAT/TORO FREEDOM AT	10/03/2020	13:08:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 165	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Edson Jesus De Paiva	C101076021	FJZ6883	CITROEN/C3 90M TENDANCE	09/07/2020	15:48:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Edson Jorge Dos Santos	C100840071	DKP3602	PEUGEOT/206 SELECTION	11/04/2020	11:43:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edson Lemos De Alencar	L002822524	FTI2861	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	18/03/2020	16:10:56	PRACA SEN JOSE BENTO, OP AO 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edson Mendes	L002818057	ENB5253	VW/FOX 1.0 GII	07/05/2020	11:22:21	PRACA JOSINO DE ARAUJO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edson Mendes	L002824718	ENB5253	VW/FOX 1.0 GII	18/05/2020	11:13:12	PRACA JOSINO DE ARAUJO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edson Okumura Yokoyama	P100080454	OOP5705	HONDA/FIT LX MT	07/04/2020	11:09:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edson Pereira De Aragao	L002818380	KDK1705	FIAT/PALIO EDX	12/03/2020	15:58:54	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edson Pereira De Aragao	L002818966	KDK1705	FIAT/PALIO EDX	15/04/2020	09:07:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18
Edson Ramos Pereira	L002825346	HFM5345	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/07/2020	14:27:17	RUA MARIANA PEREIRA DE BARROS, 292	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Edson Rodrigues Dias	L002828137	GXF9906	FIAT/STRADA ADVENTURE	18/07/2020	18:53:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edson Severino Silva	L002821558	HDF1528	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	23/04/2020	10:14:12	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1695	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edson Silva Ramalho	C100964921	HAM9260	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/05/2020	08:33:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edson Teodoro Ferreira	P100095964	GHB5764	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	05/07/2020	09:40:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eduarda Laryssa Muniz De Moraes	L002818464	HJC4777	VW/VOYAGE 1.0	14/03/2020	09:51:34	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Eduardo Alves Bernardes	L002827732	GXA3070	VW/GOL 1.0	18/07/2020	18:37:41	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eduardo Aparecido Resende	L002825562	QQA3191	VW/VIRTUS MF	01/06/2020	17:25:41	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eduardo Barbosa Silva	L002820260	LQK3779	HONDA/CITY LX FLEX	30/03/2020	14:08:07	RUA FRANCISCO SALES, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eduardo Barbosa Silva	L002820261	LQK3779	HONDA/CITY LX FLEX	30/03/2020	14:08:20	RUA FRANCISCO SALES, 157	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Eduardo Barcelos Sales	L002819560	QQL5474	HONDA/CG 160 TITAN	29/06/2020	08:41:50	RUA COM JOSE GARCIA, 1191	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Eduardo Bustamante Stephan	P100100122	PZU2640	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	27/07/2020	08:52:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Eduardo Bustamante Stephan	P100100870	PZU2640	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	30/07/2020	15:55:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eduardo Campos Dibo	L002821562	PVB6752	VW/GOL CL MB	24/04/2020	10:23:32	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 291	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eduardo Chibeni Fernandes Ramos	L002817778	QOM1034	VW/FOX CONNECT MB	16/03/2020	12:36:56	RUA SANTO ANTONIO, PROX 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eduardo Da Silva Bispo	C100851841	DXF1169	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/04/2020	14:42:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eduardo Da Silva Bispo	C100868341	DXF1169	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/04/2020	15:28:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Eduardo De Araujo Santos	L002819677	PZF6755	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	06/04/2020	11:17:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Eduardo De Oliveira Marques	C100769561	DBU8152	VW/GOL 1.0	21/03/2020	09:54:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eduardo Dias Viana	L002826995	QUH6966	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	26/06/2020	11:53:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eduardo Fernando Faria Satiro	P100083314	CFA7327	VW/GOL CLI 1.8	27/04/2020	06:39:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Eduardo Fontoura Prates	P100078298	HIM8744	I/CHEVROLET AGILE LT	21/03/2020	19:25:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eduardo Henrique Barbosa	P100086515	QXR6I74	HONDA/CG 160 TITAN	13/05/2020	16:48:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eduardo Henrique Barbosa	L002826841	QXR6I74	HONDA/CG 160 TITAN	18/07/2020	14:21:26	RUA TRES CORACOES, 1260	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Eduardo Henrique Da Silva	L002827184	HOH8222	HONDA/CG 150 FAN ESI	27/07/2020	10:38:32	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 54	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Eduardo Henrique De O Santos	L002818581	QMW0116	HONDA/PCX 150	14/03/2020	13:34:32	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13
Eduardo Lemes Queiroz	P100083644	QLF0070	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	28/04/2020	09:45:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eduardo Longuinho Cunha	L002824762	PVC3180	FIAT/STRADA WORKING CD	26/05/2020	10:45:10	RUA ADOLFO OLINTO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eduardo Lucas Vasconcelos Silva	L002822001	PUQ5539	FIAT/UNO WAY 1.0	20/04/2020	16:09:58	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Eduardo Lucio Pereira	L002825349	HAR3825	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	31/07/2020	14:45:43	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Eduardo Manoel Sant anna Moreir	C100953151	GRR0540	VW/GOL CLI	19/05/2020	11:55:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Eduardo Michael Dos Santos	L002818205	EGA3032	FIAT/PUNTO ELX 1.4	18/03/2020	10:01:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eduardo Neves Carvalho	L002825899	HDT7450	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/08/2020	17:05:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Eduardo Nogueira Luz - Me	C101055451	OQZ3083	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	30/06/2020	14:59:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Eduardo Oliveira Braz	L002823626	QOT6870	HONDA/CG 160 START	23/04/2020	12:43:42	RUA DR CELIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Eduardo Pereira	P100088132	GVT6516	FORD/FIESTA	23/05/2020	15:19:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Eduardo Pereira	P100088011	GVT6516	FORD/FIESTA	23/05/2020	15:51:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eduardo Pereira Dos Santos	C100937531	HAM9060	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/05/2020	10:48:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eduardo Regis De Andrade Martins	L002821563	OYH1084	VW/SAVEIRO CS TL MB	24/04/2020	10:24:55	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 291	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eduardo Regis De Andrade Martins	L002825098	OYH1084	VW/SAVEIRO CS TL MB	07/07/2020	17:51:34	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Eduardo Rezende Carvalho	L002825762	PYH3863	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01/07/2020	11:58:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eduardo Rita De Carvalho	L002823124	NYE3526	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/04/2020	21:16:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2010	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Eduardo Rocha Zanelli	L002825436	FHJ9609	CHEVROLET/CLAS SIC LS	27/05/2020	17:13:28	AVENIDA PINTO COBRA, 850	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Eduardo Teixeira	L002825008	DWN0192	I/GM CLASSIC LIFE	30/07/2020	19:27:00	RUA ANTONIO SCODELER, 8	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eduardo Thadeu Basilio	L002821890	GYJ1975	GM/CORSA WIND	15/04/2020	17:50:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 75	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Eduardo Thadeu Basilio	C100841391	GYJ1975	GM/CORSA WIND	11/04/2020	20:01:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eduardo Thadeu Basilio	L002828324	GYJ1975	GM/CORSA WIND	14/07/2020	17:25:17	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Eduardo Tibaes Norberto Palma	C100855471	HOB0316	CHEVROLET/MONT ANA LS	14/04/2020	12:09:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eduardo Vilela Reis	C100818951	OQV9673	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	05/04/2020	07:43:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eduardo Yukiharu Konishi	C100876921	QPD8822	BMW/320I ACTIVE FLEX	22/04/2020	14:46:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edvaldo Chaves	C100946441	FJM3326	HONDA/CIVIC LXS	17/05/2020	11:48:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Edvaldo De Oliveira Silva	C100835781	EJW5868	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	09/04/2020	23:47:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Edvaldo De Oliveira Silva	C100838861	EJW5868	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	10/04/2020	14:56:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Edvaldo De Oliveira Silva	L002821977	DCU6088	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	15/04/2020	13:31:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Edvaldo De Oliveira Silva	C100836881	EJW5868	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	10/04/2020	14:55:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Edvaldo De Oliveira Silva	C100836991	EJW5868	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	10/04/2020	14:58:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Edvaldo De Oliveira Silva	C101039721	DCU6088	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	25/06/2020	13:40:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
EDVALDO LEANDRO DE CILLO	L002823148	DQY5269	GM/CLASSIC LIFE	04/05/2020	17:10:09	RUA COM JOSE GARCIA, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Edvaldo Lopes Teixeira	C101046101	QXH6589	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	27/06/2020	11:35:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edvaldo Rodrigues De Carvalho	P100101607	ELZ4358	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	04/08/2020	08:53:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Edvania Pereira Da Silva	P100084722	OHV1218	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	03/05/2020	12:25:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Edvar Silva Batista	L002823088	NOI4610	RENAULT/SANDER O EXP1016V	27/04/2020	17:53:09	AVENIDA DR LISBOA, 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Edvino Bento De Sousa	L002826989	EQI7705	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/06/2020	10:45:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Edward Joel Righetti	C100858991	FWB9957	JEEP/RENEGADE SPORT MT	16/04/2020	08:24:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edward Joel Righetti	C100869661	FWB9957	JEEP/RENEGADE SPORT MT	20/04/2020	07:42:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edy Carlos Duchen Representacoes	P100078474	DJP0115	FIAT/DUCATO CARGO	20/03/2020	16:02:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edy Carlos Duchen Representacoes	C100793541	DJP0115	FIAT/DUCATO CARGO	27/03/2020	12:29:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edy Luis Da Silva	P100085547	JGK3803	VW/FOX 1.6 PLUS	09/05/2020	15:59:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Edy Marcos Luiz De Souza	C101108361	QWR3563	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	21/07/2020	11:58:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Egidio Alves Dos Santos	C100931601	BGJ8408	IMP/FORD ESCORT GUARUJA	16/05/2020	08:02:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Egidio Alves Dos Santos	C100950401	BGJ8408	IMP/FORD ESCORT GUARUJA	18/05/2020	15:32:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Egidio Alves Dos Santos	C101098901	BGJ8408	IMP/FORD ESCORT GUARUJA	18/07/2020	08:43:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Egidio Alves Dos Santos	C101045001	BGJ8408	IMP/FORD ESCORT GUARUJA	27/06/2020	11:05:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Egivaldo Ferreira Da Conceicao	P100079002	HCT5400	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	26/03/2020	16:06:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Egivan Lustosa Fontes	L002827174	GXS7332	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	24/07/2020	08:20:37	RUA BENTO DE SOUZA, PROX 46	Estacionar no passeio	156,18
Eider Filgueiras Teixeira	L002821808	NXX5872	I/FIAT 500 CULT DUAL	17/03/2020	17:53:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elaine Angelo Dornelas	L002820118	KRO8793	HONDA/XRE 300	13/03/2020	11:22:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13
Elaine Angelo Dornelas	L002820119	KRO8793	HONDA/XRE 300	13/03/2020	11:22:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Elaine Aparecida Cunha	P100081774	GXS5788	GM/CORSA SEDAN MAXX	15/04/2020	15:33:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elaine Aparecida De Oliveira	C100910911	OMG2687	VW/FOX 1.6 GII	04/05/2020	14:42:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Elaine C.p.souza Montersino	C101092411	HEO7965	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/07/2020	18:28:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elaine Caselato Balduino Ferreir	P100094193	QNJ0D50	CHEVROLET/MONT ANA LS2	25/06/2020	14:53:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elaine Costa Agencia De Viagens E Tur	E L002822860	CSK2900	SCANIA/MPOLO PARADISO R	01/07/2020	18:33:23	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Elaine Cristina Delfino Iwata	L002821666	QNW9785	I/M.BENZ 313CDISTREET F	14/03/2020	12:25:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elaine Cristina Delfino Iwata	L002825511	QNW9785	I/M.BENZ 313CDISTREET F	27/05/2020	17:10:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 569	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elaine Cristina Domingues De Sou	L002825982	GRK6436	FORD/ESCORT 1.6 GL	08/07/2020	09:46:48	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elaine Cristina Ferraz Fernandes	C100830941	GWH7751	GM/PRISMA JOY	08/04/2020	17:21:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elaine Cristina Lopes Camargo	L002822480	DYJ5057	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/04/2020	16:18:13	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elaine Cristina Marques Barbosa	L002824170	PJR0127	FORD/KA SE 1.0 HA	13/05/2020	16:39:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Elaine Cristina Pascoal	C100899361	EZW4159	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	30/04/2020	12:27:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elaine De Cassia Ferreira	C101070201	GEY3240	CHEVROLET/COBA LT 18A LTZ	07/07/2020	11:28:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Elaine De Fatima Belarmino	L002822864	HJT3463	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	01/07/2020	18:12:34	AVENIDA DR LISBOA, 150	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Elaine Gomes Guerra	L002824404	FBP5620	FORD/FIESTA FLEX	03/08/2020	14:29:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Elaine Julieta C Costa De Faria	L002822976	OXA4500	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	13/04/2020	13:45:00	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Elaine Peres Jorge	P100086735	FPZ8015	VW/UP TAKE MCV	15/05/2020	07:37:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elaine Regina Prodossimo Almeida	C101103201	QPD5089	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	19/07/2020	14:57:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Elaine Ribeiro F Sena Aquino	L002827040	PYK4314	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/06/2020	17:08:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 90	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Elaine Rodrigues	P100086746	EVP4252	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	15/05/2020	09:33:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elcio Batista De S.santos	P100088870	GYJ5677	FORD/FIESTA EDGE	29/05/2020	08:51:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elco Moreira Da Silva Jr	L002821500	FAA9702	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	21/05/2020	16:47:36	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elco Moreira Da Silva Jr	L002817955	FAA9702	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	13/05/2020	11:01:56	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 386	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elda Julia De Vasconcelos	C101062501	EUW6550	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	03/07/2020	13:07:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eldon Vieira Dos Santos - Me	L002827796	OOV5807	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/08/2020	17:13:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70
Eleandro Domingues Berckembrock	L002820235	DIC3095	I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	17/03/2020	18:21:43	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Eleandro Jose Da Silva	L002819837	CTP3536	GM/CORSA WIND	17/03/2020	09:06:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2346	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eleandro Lima Da Silva	C100929401	FMF4672	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/05/2020	10:38:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elen Silva Patriota	L002822489	FDN8606	HONDA/CIVIC LXL	04/05/2020	16:22:49	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Elen Silva Patriota	L002827215	FDN8606	HONDA/CIVIC LXL	08/07/2020	16:50:05	RUA SILVESTRE FERRAZ, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elenice Lopes Da Silva Gomes	C100894201	HNF1065	I/VW AMAROK CS 4X4	27/04/2020	14:48:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elenilda Felicio De Paula	P100083710	QWT3216	R/REBOQUE RG FAZENDINHA	25/04/2020	07:41:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Elenilson Correa Dos Santos	L002821268	QNT3395	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	13/03/2020	15:43:21	RUA COM JOSE GARCIA, 891	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elenita M De L Da G Junqueira	P100101123	GIX6155	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	01/08/2020	11:30:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elerson Cesar Vieira	L002823731	GKX5418	GM/VECTRA GLS	24/04/2020	16:38:50	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elerson Cesar Vieira	L002819685	GKX5418	GM/VECTRA GLS	12/04/2020	08:25:55	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1042	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eletrifica Const Manut Eletrica Ltda	C100857901	EOM1593	FIAT/STRADA FIRE FLEX	15/04/2020	15:32:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Eletrifica Construcao E Manutencao Eletr C101105391		FRY7757	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	20/07/2020	10:50:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eletro Casa Nova Ltda	C100877691	PXU8063	RENAULT/SANDER O AUTH 10	22/04/2020	17:52:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eleusa De Fatima Rafael	L002820403	DOR3447	FORD/KA GL	25/06/2020	17:50:04	RUA TIRADENTES, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18
Eleusa De Fatima Rafael	L002827378	DOR3447	FORD/KA GL	28/07/2020	11:36:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 287	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78
Eli Da S.henrique Veiculo Me	L002818159	OQR5093	RENAULT/SANDER O GTL 16HP	16/03/2020	10:18:12	RUA ADOLFO OLINTO, 606	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eli Da Silva Henrique	L002823828	OQI9289	CHEVROLET/MONT ANA LS	27/05/2020	14:42:51	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78

Eli Vagner Francisco Rodrigues	P100085184	EPT1570	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	06/05/2020	10:04:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eli Vagner Francisco Rodrigues	P100088187	EPT1570	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	24/05/2020	08:13:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eli Vagner Francisco Rodrigues	P100085085	EPT1570	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	06/05/2020	07:57:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eli Vagner Francisco Rodrigues	P100087219	EPT1570	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	18/05/2020	19:45:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Elian Coutinho Abolins	C100918831	EQQ1199	I/HONDA CR-V LX FLEX	07/05/2020	10:08:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliana Alves De Oliveira	L002828316	OWR6225	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	14/07/2020	17:13:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eliana Canjani	P100101156	GEI0419	JTZ/CHOPPER RC	01/08/2020	13:21:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliana Carvalho De Miranda	L002821272	PUR5482	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/03/2020	16:30:09	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eliana Carvalho De Miranda	L002824493	PUR5482	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/07/2020	15:49:59	RUA BOM JESUS, PROX795	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eliana De Lourdes Souza Ferreira	C100824561	HHD9322	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	06/04/2020	17:28:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Eliana De Oliveira	L002818102	EYS8909	I/HYUNDAI SONATA GLS	14/05/2020	10:32:59	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eliana Fernandes Junior Gilbertone Me	P100096921	KYB3797	VW/5.140E DELIVERY	10/07/2020	11:38:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliana Pereira Da Silva	P100101244	FRD5J22	JTA/SUZUKI BOULEV M1500	01/08/2020	10:34:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliana Tobias De Faria	L002825877	AZA6872	VW/VOYAGE CITY MB S	22/07/2020	16:36:49	RUA ANTONIO SCODELER, 711	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Eliane Aparecida Muller	C101112761	FQS2B61	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/07/2020	12:46:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliane Aparecida S.pinto	L002824989	PWX0060	FORD/KA SE 1.0 HA	25/07/2020	19:13:10	RUA ANTONIO SCODELER, 110	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Eliane Cassia Costa	L002821821	OPR4492	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	18/03/2020	17:21:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Eliane Cassia Costa	L002827938	OPR4492	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	10/07/2020	11:22:29	RUA SILVESTRE FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eliane Cassia Costa	C100957661	OPR4492	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	20/05/2020	18:34:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18

Eliane De Jesus Alves Leite	L002821555	ERI3355	I/HONDA ACCORD LX	23/04/2020	10:06:04	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1695	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eliane De Jesus Alves Leite	C100837211	ERI3355	I/HONDA ACCORD LX	10/04/2020	15:55:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Eliane De Souza Nogueira Da Rosa	L002820557	CXN5126	FIAT/PALIO ELX	30/04/2020	07:58:02	RUA DOUTOR VINICIUS MEYER, 27	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13
Eliane Ferreira Da Silva Ianella	P100086592	OOU3140	VW/GOL TL MC	14/05/2020	12:11:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliane Francisca De Faria	L002824155	PJP6276	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	11/05/2020	14:17:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Eliane Gomes De Oliveira	C100979001	PUT2719	FIAT/PALIO FIRE	30/05/2020	11:24:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliane Gomes Dos Santos	P100098395	CFL0511	GM/CHEVETTE SL	18/07/2020	11:26:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliane Guedes Da Silva	C101071841	CEC8496	VW/GOL 1000I	08/07/2020	09:44:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliane Junqueira Dorta	L002822753	QUF5638	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	04/05/2020	14:29:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eliane Junqueira Dorta	L002822775	QUF5638	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	07/05/2020	15:08:51	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eliane Junqueira Dorta	L002822809	QUF5638	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	11/05/2020	13:32:40	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eliane Lins De Araujo	L002821951	LSN5889	VW/FOX 1.6 GII	08/04/2020	14:22:10	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Eliane Lourdes De Faria Quinta Reis	C101126301	EES7564	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/07/2020	13:37:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliane Maria Camargo Mariosa	P100080289	APS9361	RENAULT/SANDER O EXP 16	05/04/2020	16:41:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Eliane Maria Da Silva	C100841721	PVE3721	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	12/04/2020	13:42:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliane Maria Da Silva	L002826999	PVE3721	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	27/06/2020	10:40:39	RUA COM JOSE GARCIA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eliane Maria Da Silva	L002824777	PVE3721	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	27/05/2020	11:41:38	RUA COM JOSE GARCIA, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eliane Maria Da Silva	L002824277	PVE3721	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	16/05/2020	11:34:52	RUA COM JOSE GARCIA, 194	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eliane Maria Da Silva	L002819570	CQV5687	FORD/F4000 G	30/06/2020	12:12:15	RUA SANTO ANTONIO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18
Eliane Maria Da Silva	L002827489	CQV5687	FORD/F4000 G	25/07/2020	11:36:25	RUA DOM ASSIS, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eliane Raquel Machado De Faria	P100078089	LOK5801	GM/CELTA 3 PORTAS	19/03/2020	10:37:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliane Ulisses De Lima	C100962941	HCM3376	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	23/05/2020	10:02:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliani Maria De Souza Santos	C100979111	GLP8413	FIAT/PREMIO S 1.3	30/05/2020	13:33:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliano Ricardo Da Silva	L002817754	FAZ0665	I/HYUNDAI VELOSTER	10/03/2020	12:37:14	RUA JOAO BASILIO, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eliardo Quaresma Braga	C100935001	OLS2408	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	13/05/2020	10:44:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elias Cintra De Souza	C100770441	OXG2825	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	21/03/2020	14:59:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Elias Cunha	C100953601	EMV9481	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/05/2020	14:05:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elias De Almeida Guedes	C100840841	EAS3394	RENAULT/MEGANE SD DYN 16	11/04/2020	16:39:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elias De Souza	C100811251	HJT1887	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/04/2020	16:33:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elias Lopes	C100899691	HLN0728	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	30/04/2020	14:26:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elias Messias Neto	L002826774	EBA8109	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/08/2020	13:42:16	RUA MARIANA PEREIRA DE BARROS, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Elias Moreira Da Silva	C100881101	GTM0215	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	24/04/2020	06:30:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elias Pereira Franco	P100086218	HHK4142	I/HYUNDAI IX35 2.0	14/05/2020	13:50:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elias Santo Da Costa	L002827386	DKV6853	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	04/08/2020	11:49:18	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1871	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18
Elias Silverio Brandao	L002825959	HEM8J06	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	02/07/2020	08:29:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elias Terceiro De Souza	C101060841	FGC9I17	RENAULT/SANDER O AUT1016V	04/07/2020	08:10:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elias Terceiro De Souza	C101125081	FGC9I17	RENAULT/SANDER O AUT1016V	29/07/2020	08:38:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elias Tobias	C100836331	DUS9162	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/04/2020	11:13:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elida Cristina Leite	P100082456	PUL6447	VW/UP MOVE MA	17/04/2020	18:18:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elida Fernanda Correa Medeiros	L002819767	PZV5793	HONDA/CIVIC SPORT CVT	16/03/2020	12:42:59	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Elida Silva Pereira	L002823516	MQK2264	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/05/2020	08:35:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 08 35	Deixar de reduzir a velocidade quando houver má visibilidade	156,18
Elide Rezende Bergamo	L002822517	DQV2584	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/03/2020	13:16:41	RUA BOM JESUS, 811	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elide Rezende Bergamo	C101042691	DQV2584	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/06/2020	08:11:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliel Batista Parreira	L002828827	OOF6117	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	31/07/2020	08:05:48	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elielton Bruno Silva Dos Santos	L002828248	KBR3130	VW/GOL CL	25/07/2020	08:40:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elielton Felis Rosa Da Costa	L002827952	NYF8351	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/07/2020	11:21:58	RUA JOAO BASILIO, 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eliene Da Silva	L002821638	CAX7759	IMP/RENAULT 19 RN	13/03/2020	17:01:18	AVENIDA DR LISBOA, 468	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Eliene Idalina Dos Santos	L002820865	DRC3730	HONDA/CIVIC SPORT MT	12/03/2020	11:39:52	RUA SAO JOAO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eliete De Jesus Ribeiro	L002825350	FSS9J93	TOYOTA/ETIOS SD XLS	31/07/2020	17:15:33	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica	234,78
Eliete De Lima Mariano	C100897381	EPX8882	VW/GOL 1.6 POWER	29/04/2020	14:37:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliezer Da Silva E Araujo	L002825229	HGF9991	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	27/05/2020	16:53:29	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Eliezer Gomes Pereira	C100798601	QUQ5596	CHEVROLET/MONT ANA LS2	29/03/2020	15:48:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elio Candido De Souza	P100095700	FNF2320	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/07/2020	11:03:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Elio Nogueira Luz	C100767251	PZJ4455	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/03/2020	17:03:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliphas Levi Seda De Figueiredo	C101056551	OQO5672	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	01/07/2020	07:57:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elisa Da Conceicao Costa Ceccoti	L002823100	JSE1112	FORD/KA FLEX	01/05/2020	17:10:11	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elisa Da Conceicao Costa Ceccoti	C100972071	JSE1112	FORD/KA FLEX	27/05/2020	19:32:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elisa Da Conceicao Costa Ceccoti	L002824178	JSE1112	FORD/KA FLEX	15/05/2020	14:07:54	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Elisa Queiroz Dos Santos	L002822660	EBJ7283	VW/FOX 1.0	16/04/2020	10:32:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elisa Toledo Lima	L002822196	HJT0775	FORD/KA FLEX	22/05/2020	22:20:44	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Elisa Vieira Dos Santos	C100911571	HBR1012	VW/POLO SEDAN 1.6	04/05/2020	17:26:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elisabete Cristina De F Baiao	C100774841	HND8048	CHEVROLET/PRIS MA 1.4L LT	23/03/2020	11:55:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elisabete Sorgon Vieira Me	L002823095	QUP0011	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	29/04/2020	17:05:54	AVENIDA DR LISBOA, 175	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78

Elisabeth Campos Munhoz	L002820441	EGD7883	I/FIAT SIENA EL FLEX	18/03/2020	18:03:29	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Elisandra Amaral Silva	C101118701	JLS8903	FIAT/PALIO EX	26/07/2020	05:06:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elisandra Aparecida Cavalcante	L002829318	HHD6915	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	02/08/2020	09:08:10	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 177	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Elisangela Claudino Da Silva	P100081598	DGN9910	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	14/04/2020	10:18:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elisangela Cristina De Carvalho	C101065131	QQT1386	HONDA/FIT EX CVT	04/07/2020	17:44:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elisangela Cristina De Carvalho	C101064691	QQT1386	HONDA/FIT EX CVT	04/07/2020	13:26:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Elisangela De Oliveira G Maciel	L002827357	PXF8000	I/BMW 750LI	16/07/2020	09:25:55	RUA SILVESTRE FERRAZ, 327	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Elisangela Mara Dos Reis	L002823404	GRK0700	VW/GOL CLI	10/07/2020	13:42:02	RUA COM JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elisangela Patricia Jesus De Souza	C100793101	HLJ4859	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/03/2020	09:34:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elisangela Patricia Jesus De Souza	C100777591	HLJ4859	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/03/2020	09:05:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elisangela Petreca Barbosa	C100786501	EYB8796	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/03/2020	11:26:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elisangela R.machado De Paiva	L002828655	QUP2107	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/07/2020	11:03:12	RUA ADALBERTO FERRAZ, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elisangela Souza Faria	C100943031	OQS6190	FIAT/STRADA WORKING	16/05/2020	08:15:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	C100767581	EPV3308	VW/GOL 1.0	18/03/2020	06:29:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	C100836111	EPV3308	VW/GOL 1.0	10/04/2020	09:09:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	C101104071	EPV3308	VW/GOL 1.0	20/07/2020	06:35:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	C101090651	EPV3308	VW/GOL 1.0	15/07/2020	06:54:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	C101130361	EPV3308	VW/GOL 1.0	31/07/2020	06:41:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliseu Alves Dos Santos	L002822949	CHA0946	GM/CORSA GLS	08/04/2020	13:53:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Eliseu Dias	P100095832	GEF4660	VW/FOX RUN MBV	04/07/2020	12:57:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliseu Silvestre	L002821452	HCB9999	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	30/03/2020	09:45:42	AVENIDA DOUTOR HOTEL TEIXEIRA, 294	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elisia Ribeiro Martins	L002821476	EVD4837	VW/FOX 1.6 PRIME GII	19/05/2020	12:54:43	RUA ADOLFO OLINTO, 606	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elisio Costa Da Silva	L002818107	PNX3424	VW/GOL 1.0L MC4	15/05/2020	10:23:14	RUA BOM JESUS, 553	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elismar Veloso Santos	L002822220	HHD9229	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	19/03/2020	10:52:31	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 40	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Eliza Pereira Machado	C100804101	QNI1101	FORD/FIESTA 16SE	31/03/2020	11:46:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eliza Silveira De Souza	L002826000	HNO9915	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/07/2020	08:27:43	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eliza Silveira De Souza	L002826662	HNO9915	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/07/2020	10:57:46	AVENIDA MOISES LOPES, 195	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eliza Yuko Sakai	C100873841	GVU2840	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	19/04/2020	11:17:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Elizabet Maria Dos Santos	L002824791	OQZ9647	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A	28/05/2020	11:49:52	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elizabete Aparecida Pereira	C100786831	QMU2461	FIAT/STRADA HD WK CC E	25/03/2020	13:10:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elizabete Aparecida Pereira	C100803221	QMU2461	FIAT/STRADA HD WK CC E	30/03/2020	18:00:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Elizabete C. Da Silva E Outra	C100936321	HAM8037	FIAT/SIENA FIRE	13/05/2020	18:09:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Elizabete Da Silva Souza	L002820489	QNL9267	HONDA/WR V EXL CVT	26/05/2020	16:29:32	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Elizabete De Souza Gomes	C100829291	QOJ7092	FORD/KA TECNO 1.0 HA B	08/04/2020	14:05:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elizabete Faria Lopes Leite	L002820129	OQH8048	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	19/03/2020	20:30:12	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Elizabeth Aparecida Nascimento	L002822136	JHA1277	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/04/2020	20:13:15	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elizabeth Barroso Silva	C100977021	APO3976	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/05/2020	15:05:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elizabeth Foti Coria	C101083401	GEU9409	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	12/07/2020	19:07:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elizabeth Maria Pereira Xavier	P100078804	QUI1700	I/CHEV CRUZE LT NB AT	19/03/2020	07:09:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elizabeth Maria Pereira Xavier	P100094864	QUI1700	I/CHEV CRUZE LT NB AT	29/06/2020	08:16:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elizabeth Silva Pereira	L002821991	LTH0689	FIAT/STRADA FIRE CE	17/04/2020	13:23:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 5897	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Elizabeth Silva Pereira	C100863171	LTH0689	FIAT/STRADA FIRE CE	17/04/2020	13:43:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elizabeth Siqueira Junqueira	C101078001	QUS3344	HONDA/HR-V EXL CVT	10/07/2020	12:54:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elizabethe Dos Santos Andrade	L002824801	GWI5682	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/05/2020	11:23:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elizandra Maria Da Silva	L002827422	EBU2597	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	30/06/2020	11:09:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elizangela Aparecida Pereira	L002823834	QUZ7176	HONDA/HR-V EX CVT	30/05/2020	15:05:55	RUA TRES CORACOES, 10	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Elizangela Cristina Franco	L002826295	OPI9033	FIAT/DUCATO MAXICARGO	29/06/2020	16:27:55	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Elizangela Eliane De Lima Souza	L002825072	HHY4786	FIAT/STRADA WORKING CD	25/06/2020	17:38:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elizangela Kelly Tudisco Souza	P100086581	GRR7209	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	14/05/2020	10:07:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elizete Aparecida Do Prado Faria	L002827612	ALD4916	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/07/2020	16:08:52	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 801	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elizete De Fatima Ribeiro	L002818499	HJD8848	FIAT/LINEA HLX 1.8	22/04/2020	15:23:13	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elizeu Goncalves Souza	C100874611	HEH3311	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	21/04/2020	07:56:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Elizeu Goncalves Souza	L002821583	HEH3311	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	13/05/2020	11:42:51	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Elizeu Goncalves Souza	L002822206	HEH3311	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	28/05/2020	19:44:13	AVENIDA DR LISBOA, 149	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elizeu Luiz Piedade	L002825084	EUT5286	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/07/2020	18:29:42	RUA DO ROSARIO, OPOSTO 124	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70
Elizeu Miller Queiroz Da Cruz	C100867131	GSP1995	HONDA/FIT LXL FLEX	18/04/2020	19:32:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ellen Cristina Reis	C100924001	OPO4037	VW/FOX 1.0 GII	09/05/2020	06:20:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ellen Garcia Martins	C100860311	FIH5058	VW/FOX 1.6 GII	16/04/2020	11:57:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ellen Rocha Penna	L002822904	PZT0451	HONDA/PCX 150 DLX	10/07/2020	08:29:07	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Elma Christina Silveira Wacked	C101123321	PZS2331	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	28/07/2020	11:29:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eloi De Carlos Pereira	P100098780	FKT7366	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	20/07/2020	16:15:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Eloi Loschi Ferreira	C101084601	QXN7908	HONDA/XRE 300 ABS	13/07/2020	18:17:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eloisa Do Carmo Loschi Pereira	L002827797	ALR8176	VW/GOL 1.6 CITY	03/08/2020	19:42:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13

Elson Francisco De Souza	P100078243	DWO4470	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/03/2020	14:38:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Elton Augusto Pereira	L002820451	DNA0861	GM/MONTANA CONQUEST	30/03/2020	00:20:48	RUA TRES CORACOES, 1725	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Elton Augusto Pereira	L002820452	DNA0861	GM/MONTANA CONQUEST	29/03/2020	23:59:42	RUA TRES CORACOES, 1725	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elton Augusto Pereira	L002826734	DNA0861	GM/MONTANA CONQUEST	16/07/2020	18:40:13	RUA CANARIO, 15	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Elton Jean Leonello Torres	P100099099	GBV9528	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	22/07/2020	13:19:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elton Junio F.de Carvalho	L002823108	QWW2208	FORD/KA FSL 1.0 HA C	05/05/2020	14:37:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Elton Magalhaes De Alvarenga	L002824271	GZE9121	VW/GOL 16V PLUS	16/05/2020	11:07:44	RUA COM JOSE GARCIA, 1062	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elton Pereira	C100953811	EKK4300	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	19/05/2020	15:26:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eluana Assis Moraes	P100079981	ANF4984	GM/CELTA 2P LIFE	03/04/2020	14:16:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eluane Jessica De O.vieira	L002826006	ERZ3210	I/PEUGEOT 207HB XR	14/07/2020	09:50:38	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5033	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eluane Jessica De O.vieira	C100959421	ERZ3210	I/PEUGEOT 207HB XR	22/05/2020	09:48:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elvio Luiz Marcos	L002824676	DXF4799	VW/GOL 1.6	26/05/2020	13:54:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13
Elvis Aparecido Salviato	L002826688	OPB9075	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	20/07/2020	09:20:57	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elvis De Araujo	C100912671	DMO4798	VW/FOX 1.0	05/05/2020	09:20:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elvis De Paula Ferreira	P100084755	DVB6H99	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	03/05/2020	14:12:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Elvis Henrique De Morais	L002821510	NHA0891	VW/GOL 1.0	27/05/2020	16:08:36	RUA AFONSO PENA, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Elvis Oliveira Inacio	L002828345	HKV4495	FORD/KA FLEX	20/07/2020	17:21:45	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Elyna Mara Andrade De Castro	L002828729	PVT5017	FORD/FIESTA HA 1.5L S	03/08/2020	12:27:44	RUA DOM NERY, 273	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Elza Augusta Dos Santos	C100890341	PXL5787	VW/SAVEIRO CD HL MB	28/04/2020	09:22:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elza Augusta Dos Santos	L002823641	PXL5787	VW/SAVEIRO CD HL MB	23/04/2020	15:36:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1705	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Elza Maria Ribeiro De Paiva	L002818893	QWU1151	HONDA/CG 160 FAN	15/03/2020	10:40:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 27	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Elza Veronica Martins	P100081752	HAO1171	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	15/04/2020	14:35:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Elzio Cassio De Oliveira	C100761751	CRQ0433	GM/CORSA WIND	17/03/2020	14:18:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Emanuel De Almeida Coutinho	L002822717	GQW0070	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	03/04/2020	13:45:38	RUA JOAO BASILIO, 272	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Emanuel Gomes Da Silva	C101075361	GWS6607	VW/GOL 16V POWER	09/07/2020	09:30:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Emanuel Lara Carvalho	L002827758	HMI7210	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	24/07/2020	19:42:09	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 110	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Emb Incorporadora Ltda	C101117501	DHY4510	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/07/2020	12:05:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Embala Com.de Embalagens Eireli	C100786391	GYG3495	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/03/2020	11:21:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Embala Pocos Ltda Me	P100095513	OWS7674	HYUNDAI/HR HDB	01/07/2020	15:47:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Emerson Clayton Gouvea Me	C100928841	CSL1116	GM/ASTRA GL	10/05/2020	15:12:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Emerson De Castro	L002821659	AYU8226	RENAULT/SANDER O STEP 16R	14/03/2020	11:27:08	RUA DOM NERY, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Emerson Denis Dos Santos	P100085140	EFN5600	HONDA/CG 150 TITAN EX	06/05/2020	16:17:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Emerson Ferreira De Souza	C100878901	OMF2338	HONDA/CIVIC LXL	23/04/2020	08:38:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Emerson Jose Rabelo	L002824735	ELN2476	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	22/05/2020	10:51:08	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Emerson Prado	C100778361	NKK0011	HONDA/CIVIC LXS FLEX	24/03/2020	15:31:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Emerson Souza Goncalves	L002817571	FXT7205	HONDA/CIVIC LXR	19/03/2020	14:12:40	RUA PEDRO ADAO, 97	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Emerson Vitor Ferreira	P100098560	EAY1696	GM/ASTRA HB 4P SS	19/07/2020	07:39:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Emerson Vitor Ferreira	P100098274	EAY1696	GM/ASTRA HB 4P SS	18/07/2020	06:58:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Emerson William De Oliveira	L002827791	OPD9275	VW/NOVO GOL 1.6	01/08/2020	20:55:49	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Emerson Wilson P Dos Santos	L002824642	HIB2234	CHEVROLET/CLAS SIC	12/05/2020	17:34:00	RUA BOM JESUS, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Empreiteira Cimafe De Itatiaia Ltda	P100099440	KSB7137	GM/CHEVROLET	25/07/2020	08:55:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Empresa A T E R E Mg Emater Mg	P100095546	PYX0132	FIAT/PALIO FIRE	02/07/2020	16:40:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Empresa Funeraria Pa Ltda	L002826716	QNS1795	HONDA/CG 160 START	08/07/2020	11:06:47	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Empresa Funeraria Pa Ltda - Me	L002824501	PZY5041	FIAT/MOBI EASY	27/07/2020	16:57:25	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Enderson De Souza Silva	P100088451	FMC6204	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	25/05/2020	20:14:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Enderson Mateus Da Silva	L002821992	HNO9348	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/04/2020	13:27:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Enderson Mateus Da Silva	L002823181	HNO9348	FIAT/STRADA FIRE FLEX	14/05/2020	17:02:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Endolatina Comercio E Representa	L002827977	HOA4181	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	16/07/2020	11:04:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Enedi Majela Pereira	L002819680	OPT7466	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	10/04/2020	16:26:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 244	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eneida Pereira De Lima	C100938081	OOX2497	CHEVROLET/MONT ANA LS	14/05/2020	11:57:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Enes Goncalves De Lima	C100974381	KEK8832	FIAT/PALIO EX	28/05/2020	17:25:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eneuza Santos Pinto	L002826634	OPN7221	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	05/07/2020	08:10:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Engearte Engenharia Ltda	P100083160	QUC8766	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/04/2020	16:11:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Engel Administradora De Bens Ltda	C100916081	QUO7497	I/AUDI Q5 2.0TFSI	06/05/2020	09:41:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Engel Administradora De Bens Ltda	C100832921	QUO7497	I/AUDI Q5 2.0TFSI	09/04/2020	07:15:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Engel Administradora De Bens Ltda	C101136521	QUO7497	I/AUDI Q5 2.0TFSI	02/08/2020	11:02:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Engenho Prosa Mineira Ltda Me	P100096569	EZK5013	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	08/07/2020	16:22:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Enilson Guimaraes	L002825957	OWR9709	HONDA/CIVIC LXR	30/06/2020	10:09:40	RUA BOM JESUS, 745	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Enio Antonio Padilha	L002820564	NYA8601	HONDA/CG150 FAN ESDI	20/05/2020	13:27:52	RUA MONS DUTRA, 146	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
Enock Ferreira Ramos	C100918171	HIB5503	GM/CELTA 2P LIFE	07/05/2020	09:21:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Enock Ferreira Ramos	L002827864	HIB5503	GM/CELTA 2P LIFE	03/08/2020	15:12:31	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Enoke Souto De Souza	L002824157	HHD7342	HONDA/LEAD 110	11/05/2020	17:05:27	RUA COM JOSE GARCIA, 867	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Enorsul Servicos Em Saneamento Ltda	C101119141	GHA5477	CHEVROLET/MONT ANA LS1	26/07/2020	11:09:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Envia Cargo Enc Expressas Ltda	L002824162	OXG2880	PEUGEOT/BOXER F350LH 23S	12/05/2020	14:33:26	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Envia Cargo Encomendas Expressas	P100078903	HJI0426	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/03/2020	11:35:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Envia Cargo Encomendas Expressas	C100810041	HJI0426	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/04/2020	16:23:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Enzo Bustamante Junco Mendonca	L002822757	FSF5411	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	04/05/2020	17:02:54	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Enzo Bustamante Junco Mendonca	L002824638	FSF5411	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	12/05/2020	16:20:21	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Enzo Bustamante Junco Mendonca	L002822799	FSF5411	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	08/05/2020	17:23:12	RUA MAL DEODORO, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Enzo Bustamante Junco Mendonca	L002824613	FSF5411	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	11/05/2020	14:25:51	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Enzo Bustamante Junco Mendonca	L002824626	FSF5411	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	12/05/2020	12:51:53	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eraldo De Mira Moreira	L002822436	PUB3989	VW/GOL TRACK MB	27/04/2020	13:22:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eraldo Santana Correia	P100095425	HGP6414	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	01/07/2020	04:18:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Erasmo Augusto De Morais	C100883521	GRR1302	FIAT/UNO MILLE IE	24/04/2020	14:44:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Erbio Arley Resende Araujo	P100099198	QOI1374	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	23/07/2020	10:02:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Erbio Arley Resende Araujo	P100097560	QOI1374	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	13/07/2020	08:49:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ercilia Andrade De Arruda Campos	P100086779	GEI0286	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	15/05/2020	11:51:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ercio Augusto Cassani	L002823240	AJI4500	I/TOYOTA HILUX SW4 D	20/04/2020	09:05:47	RUA BENEDITO CARVALHO FILHO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Erdner Flavio Silva Junior	C100812791	OWW4333	I/FORD RANGER LTD CD4 32	02/04/2020	11:17:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Eriberto Belizaro	L002826840	CJS5599	IMP/CHRYSLER NEON LE	18/07/2020	14:09:24	RUA TRES CORACOES, PROX 1260	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18
Eric Barbosa De Souza	L002827214	HAM7254	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/07/2020	15:48:38	RUA COM JOSE GARCIA, 915	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eric Diego Almeida Carvalho	P100098175	DIF3542	VW/GOL SPECIAL	17/07/2020	19:26:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Erica De Paula Lima Narciso	L002823892	PXN7497	TOYOTA/ETIOS SD XS	25/06/2020	13:41:37	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Erica Dias Da Silva	P100086757	PZC2569	RENAULT/LOGAN DYN 16 SCE	15/05/2020	09:43:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Erica Ferraz	L002827712	LSA1889	HONDA/HR-V EXL CVT	12/07/2020	20:27:14	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 48	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Erica Silva Assuncao	L002826086	HFV1976	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	03/07/2020	12:50:58	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção	104,13
Erica Tatiane De Oliveira Cabral	L002823008	OMA8614	HONDA/CITY LX FLEX	17/04/2020	17:08:12	AVENIDA PINTO COBRA, 850	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Erick Aparecido Maciel	L002823784	GQT6305	M.BENZ/L 1418 E	30/04/2020	16:36:16	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Erick Soutari	L002822688	HBU5452	GM/CELTA 4P SUPER	23/04/2020	11:58:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ericson Davi Dos Santos Farias	L002826814	GXU1042	VW/GOLF	16/07/2020	12:53:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Erik De Castro Cirilo	C101101211	GZI8571	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	19/07/2020	10:52:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Erika A De Almeida Carvalho	L002825777	OQI1821	VW/NOVO GOL 1.0	03/07/2020	12:12:16	RUA COM JOSE GARCIA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Erika Cristina De Mira	P100083336	PUI9636	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	27/04/2020	16:03:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Erika De Oliveira Ribeiro Silveira	C100954581	CKV6768	FIAT/PALIO 16V	20/05/2020	07:36:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Erika Goncalves Delfino	L002825330	PVI1694	RENAULT/SANDER O AUTH 10	30/06/2020	16:17:50	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 400	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo não licenciado p/esse fim	234,78
Erika Luciene Amaral Da Silva	C100973171	PWF7453	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	27/05/2020	14:37:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Erika Martines De Araujo	L002819171	HOF2085	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	12/03/2020	17:23:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 143	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Erika Silvana De Souza	P100085008	QPK2467	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	05/05/2020	11:26:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Erika Tessoni Bono	L002822182	GSA7288	GM/CORSA GL	13/05/2020	20:10:00	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Erineide Sanches Ross	C101081201	EXM7897	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	11/07/2020	16:37:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Erisson Da Silva Ferreira	L002818409	MON8687	I/GM CLASSIC SPIRIT	09/04/2020	16:37:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2010	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Erivan De Souza Araujo	C100771541	QIE0325	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	22/03/2020	14:45:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Erlei Peixoto De Oliveira	L002823785	OWS2975	PEUGEOT/208 ALLURE	30/04/2020	16:56:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 72	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Ermelinda De Fatima Lemes Maia	L002821845	OLO2794	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	19/03/2020	16:50:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ernane Barbosa De Miranda	C100875051	PWE8305	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	22/04/2020	13:00:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ernane Luiz Ferreira	L002824417	DVK1925	I/GM CLASSIC LIFE	17/07/2020	16:11:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ernane Montijo Filho	L002825085	EIZ9585	FIAT/IDEA ELX FLEX	02/07/2020	19:09:40	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veiculo	70,70
Ernani Daniel Goncalves	L002823484	OLS4G94	FIAT/UNO SPORTING 1.4	10/07/2020	13:11:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Ernani Teixeira Araujo	L002824657	OQZ0052	I/CHERY FACE 1.3	14/05/2020	15:11:06	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ernani Teixeira Araujo	L002822791	OQZ0052	I/CHERY FACE 1.3	08/05/2020	14:46:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ernani Teixeira Araujo	L002821499	OQZ0052	I/CHERY FACE 1.3	21/05/2020	15:30:02	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ernesta Lima Goncalves	L002823738	QPY6146	I/CHEV TRACKER MIDNIGHT	25/04/2020	12:06:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ernesto ernesto Transportes Ltda	L002825174	ALR9921	M.BENZ/915C	06/07/2020	17:10:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78
Eros Danilo De Barros Santos	C100894851	QND1608	I/VW JETTA CL AF	27/04/2020	17:42:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eryck Benedito Souza Rosa	C101043791	GRK9294	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	26/06/2020	12:05:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Escola Foch Eireli	C100940061	QPR3459	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	15/05/2020	10:19:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Escola Foch Eireli	C100957111	QPR3459	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	20/05/2020	17:08:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Escola Foch Eireli	C100847111	QPR3459	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	13/04/2020	19:42:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Escola Foch Eireli	L002825684	QPR3459	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	29/07/2020	16:07:39	RUA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3500	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Esdras Alves Diniz	L002825165	OQR5763	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	29/06/2020	18:41:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70
Espectro Motores Eletricos Ltda	L002819078	HJT2863	GM/MONTANA CONQUEST	27/05/2020	11:57:32	RUA TIRADENTES, 181	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Espectro Motores Eletricos Ltda	L002824811	HJT2863	GM/MONTANA CONQUEST	28/05/2020	11:54:47	AVENIDA PINTO COBRA, 810	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Espedito Do Carmo Pereira	P100080620	GXF5065	FIAT/UNO MILLE EX	08/04/2020	10:58:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Essencial Banh.ind.com.ltda	C101054791	QXI4931	FIAT/STRADA HD WK CC E	30/06/2020	12:37:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Essencial Banheiras Ind Com Ltda	L002823755	EIN7E99	VW/GOL 1.0	28/04/2020	14:01:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6130	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Essencial Da Terra Agrop Ltda Ep	C101092521	PZW8156	CHEVROLET/MONT ANA LS1	15/07/2020	18:43:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Estacionamento Sr Veiculos Ltda	L002818692	EID9189	FIAT/SIENA EL FLEX	10/03/2020	15:19:43	RUA TIRADENTES, PROX 201	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Estefano Galvao Ribeiro	C101077891	QNM6624	MMC/TRITON SPORT HPE	10/07/2020	12:18:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Estefano Leonco Pereira	L002819191	CXD9370	FIAT/PALIO EDX	17/03/2020	18:50:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Estela Da Conceicao Da Silva	C100761101	HHK7722	I/FORD FUSION	17/03/2020	12:03:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Estela Olivia Faria De Almeida	C101055781	HGL0952	VW/GOL 1.0	30/06/2020	16:27:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Estela Olivia Faria De Almeida	C101066341	HGL0952	VW/GOL 1.0	05/07/2020	09:31:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Estelita Maria Conceicao Dos Santos	L002822567	IRD1213	FORD/KA FLEX	17/04/2020	15:38:59	RUA COM JOSE GARCIA, 955	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ester Abreu De Torres	P100084480	HJN5944	CITROEN/PICASSO II20EXC	01/05/2020	08:06:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Estilo Automoveis Ltda	L002823546	KRY6569	VW/GOL 1.0	26/05/2020	17:16:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Estilo Empreend.imob.e Loc.ltda	P100096437	OQV1911	VW/FOX 1.6 GII	08/07/2020	09:22:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Estivanet Informatica Ltda	P100101651	HOB9509	GM/CELTA 2P LIFE	04/08/2020	17:37:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Estr.metalicas P.alegre Ltda	L002825193	HAM8419	FORD/COURIER 1.6 L	09/07/2020	17:21:07	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Estr.metalicas P.alegre Ltda	L002826010	HAM8419	FORD/COURIER 1.6 L	15/07/2020	08:42:03	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2390	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Estr.metalicas P.alegre Ltda	L002827632	HAM8419	FORD/COURIER 1.6 L	03/08/2020	16:42:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Estyanne Roberta Dos S Pereira	L002823920	QMU9316	FIAT/MOBI EASY	28/05/2020	07:44:04	RUA JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA, OPOSTO 601	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18
Etevaldo Da Silva Bessa	C100861301	FOY4I28	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	16/04/2020	17:11:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eudecio Pereira Da Silva	L002819793	HFI5090	FIAT/STRADA WORKING CE	20/03/2020	17:05:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eudecio Pereira Da Silva	L002821451	HFI5090	FIAT/STRADA WORKING CE	28/03/2020	15:55:27	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 278	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eudenil Marcos De Oliveira	C100778691	HIV1251	CHEVROLET/COBA LT 18A LTZ	26/03/2020	12:47:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eudson Henrique Vieira	L002827180	BUC4397	GM/CORSA WIND	27/07/2020	08:32:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 40	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Eufrasio Batista Dos S.filho	L002822664	HDF1687	VW/CROSSFOX	20/04/2020	10:30:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eugenio Aparecido Veloso	P100079079	OPC6081	VW/GOL 1.0 GIV	27/03/2020	15:45:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eugenio Fernandes Magalhaes	L002828263	PXH6754	JEEP/RENEGADE SPORT MT	29/07/2020	11:32:22	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 134	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Eujana Cristiana Pim De Oliveira	P100081114	EVC6219	CHEVROLET/MONT ANA LS	11/04/2020	11:16:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Eulalia Lemes Do Carmo	L002825950	HIA5840	PEUGEOT/HOGGA R XR	29/06/2020	09:03:25	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2424	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Euler Ferreira Pereira	C101139821	PUC1932	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	03/08/2020	10:15:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Euler Fonseca De Souza	C101125631	OWS1949	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	29/07/2020	05:03:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eunice Aparecida Couto Lima	L002822697	FBL4154	I/CHEVROLET AGILE LT	29/04/2020	08:51:01	RUA COM JOSE GARCIA, 108	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eunice Maria De Jesus Rosendo	L002818031	DAP5417	FORD/FIESTA GLX	04/05/2020	10:48:02	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eunice Maria De Jesus Rosendo	L002825683	DAP5417	FORD/FIESTA GLX	24/07/2020	13:40:53	RUA DO CONTORNO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Eunice Maria Do Rosario Rocha	P100079145	BSG3520	M.B./M.BENZ L 608 D	28/03/2020	05:16:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Euridice Delfino Do Couto	P100077748	OMA0781	CHEVROLET/MONT ANA SPORT	17/03/2020	15:02:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Euripedes Ferreira De Oliveira	L002825228	AMV1516	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	27/05/2020	16:31:58	RUA TIRADENTES, 200	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Eurives Geraldo Do Nascimento	L002818079	QNK5749	VW/FOX CL MBV	11/05/2020	10:15:37	AVENIDA DR LISBOA, PROX 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Eurografica Ed.emb.e Rot. Eireli	C101132451	QPR4763	FIAT/MOBI EASY	31/07/2020	17:32:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eusebio Marques Rezende	C100777921	CRF1335	GM/CORSA SUPER	24/03/2020	11:25:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eustachio Goncalves Pereira	L002824513	EFQ3049	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	15/05/2020	10:55:27	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS MATA, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eustachio Goncalves Pereira	L002823553	EAB9171	VW/GOL 1.0	28/05/2020	16:28:32	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eustachio Jose De Oliveira	L002828403	HAM6809	GM/ASTRA HATCH 3P	30/07/2020	17:46:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eva Geovanina Rodrigues	L002824025	CWO1476	FORD/COURIER	15/05/2020	13:30:27	RUA BENTO DORIA RAMOS, 1246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eva Irene De Faria	L002823712	HJT0664	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/04/2020	12:13:48	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eva Izabel Goncalves	C101063261	QWU2072	FIAT/MOBI LIKE	03/07/2020	14:41:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eva Soares Dos Reis Pereira	P100088308	HGX6336	VW/POLO SEDAN 1.6	24/05/2020	19:39:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Evaldo De Souza	P100096998	DUP5172	VW/POLO SEDAN 1.6	10/07/2020	10:33:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Evaldo Emerson De Souza	L002822276	GMQ4247	VW/FUSCA 1300 L	30/03/2020	09:30:21	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA PROX 306	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Evaldo Uchoa De Lima	P100081180	DUU4209	I/GM CLASSIC LIFE	11/04/2020	18:59:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Evaldomacielcassemirojunior	L002822808	HNE2838	VW/VOYAGE 1.0	11/05/2020	13:30:31	RUA JOAO BASILIO, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Evandro Alberto De Oliveira	P100096800	HHM3206	VW/KOMBI	09/07/2020	13:12:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Evandro Aparecido Da Rosa	C100856021	GQT2242	VW/GOL GL 1.8	14/04/2020	14:55:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Evandro Carlos Da Costa	C101123101	OYE4584	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	28/07/2020	09:30:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Evandro Castro Da Silva	C101098461	GXF8950	GM/ASTRA MILENIUM	17/07/2020	19:45:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Evandro Da Silva Alves Sobrinho	C100832591	QPC7567	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	09/04/2020	15:07:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Evandro Fernandes Barbosa	L002822748	DNZ3212	FORD/FIESTA FLEX	29/04/2020	17:20:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Evandro Fernandes Barbosa	L002826005	DNZ3212	FORD/FIESTA FLEX	14/07/2020	08:22:14	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2675	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Evandro Henrique Marcelino Morais	P100096844	EEX0078	I/MMC LANCER 2.0	09/07/2020	17:07:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Evandro Nascimento	L002821772	OPI4584	I/HYUNDAI IX35 2.0	13/03/2020	16:09:18	PRACA DOM OTAVIO, 270	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Evandro R. Lacerda De Paiva	L002826082	PWL9293	IVECO/DAILY 35S14HDCS	01/07/2020	16:24:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção	104,13
Evandro Vitor De Oliveira	L002823087	PWJ1075	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/04/2020	17:35:29	RUA JOAO BASILIO, OPO262	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78
Evani Pereira Rosa	L002823515	DIZ4801	GM/CELTA 5 PORTAS	07/05/2020	08:34:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Evani Pereira Rosa	L002828119	DIZ4I01	GM/CELTA 5 PORTAS	15/07/2020	13:54:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 106	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Evaniely Coutinho De Almeida	C100900131	APL7901	VW/GOL 1.0	30/04/2020	17:15:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Evaniely Coutinho De Almeida	C100861201	APL7901	VW/GOL 1.0	16/04/2020	17:06:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Evaniely Coutinho De Almeida	C100891661	APL7901	VW/GOL 1.0	28/04/2020	17:21:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Evanilson Benicio Dos Santos	L002826652	GMR8223	VW/VOYAGE CL 1.8	10/07/2020	09:17:12	RUA COM JOSE GARCIA, 870	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Evanio Carlos Garcia	C100922571	EIK1569	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/05/2020	12:09:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Evanir Rogerio Ferreira	C101116611	HKN3854	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	24/07/2020	20:38:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Evaristo Moreira Gomes E Outros	P100096547	HNY3600	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	08/07/2020	13:02:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Eveline Luiza L Dos Santos	L002821649	MXS3700	VW/GOL CLI 1.8	14/03/2020	10:13:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Everson De A Oliveira E Cia	C101048521	QXI5006	FIAT/TORO FREEDOM AT6	28/06/2020	15:39:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Everson De Carvalho Pereira	C100863061	FSH5060	VW/SAVEIRO CS TL MB	17/04/2020	13:38:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Everson Goncalves Pereira	L002827258	PUG8805	VW/GOL TL MB	03/08/2020	13:53:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO D PAULA, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Everson Lucio Ribeiro Pinto	L002820173	PYQ6J51	FIAT/BRAVO BLACKMOTION	02/05/2020	11:46:33	AVENIDA DR LISBOA, 310	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13
Everton Bartholomeu C Junior	L002821257	OQI7393	I/CHEVROLET CLASSIC LS	13/03/2020	12:57:52	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Everton De Souza Silva	L002828160	BNQ8B58	M.BENZ/L 1418 E	27/07/2020	19:17:44	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Everton Guilherme Da Silva	C101070301	DPR6224	GM/CELTA 2P SUPER	07/07/2020	11:59:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Everton Henrique Da Costa	L002820610	DQG7823	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/07/2020	04:25:46	RUA CORONEL JOSE INACIO, 14	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Everton Henrique Da Costa	L002820609	DQG7823	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/07/2020	04:20:11	AVENIDA MOISES LOPES, 494	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
Everton Jose Pereira	C100814331	GWH5147	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/04/2020	08:15:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Everton Leandro	C100895511	FPG1215	FIAT/PALIO FIRE	29/04/2020	08:57:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Everton Lucio Dias	L002823279	PZR8829	HONDA/CG 160 FAN ESDI	04/05/2020	07:58:50	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Everton Luis Tomba Ignacio	L002822025	FVB6E46	VW/UP CROSS MC	23/04/2020	17:00:58	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78
Everton Pereira Bernardes	L002825628	RFA5I36	HONDA/CG 160 START	04/07/2020	00:24:43	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Everton Pereira Bernardes	L002825629	RFA5I36	HONDA/CG 160 START	04/07/2020	00:28:14	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88
Everton Pereira Da Silva	C100926971	HJT1933	VW/GOL 1.0	10/05/2020	09:40:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Everton Rafael Cunha Pereira	L002825095	EIH2572	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/07/2020	17:53:51	AVENIDA DR LISBOA, 163	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Everton Rodrigues De Paula	L002824624	EKR3858	VW/FOX 1.0	12/05/2020	12:20:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Everton Sales De Carvalho	L002827451	GLF1079	M.B./M.BENZ L 1113	07/07/2020	09:48:05	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Everton Saulo Rodrigues	L002822420	HFB6177	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	20/04/2020	13:37:13	RUA BOM JESUS, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ewerton Bruno Ferreira	L002819049	HNC3504	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/05/2020	11:38:08	AVENIDA PINTO COBRA, 2110	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Ewerton Carlos De Paiva Laraia	L002826655	PWD3101	HONDA/CIVIC LXR	10/07/2020	08:45:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18
Ewerton Fernandes Moreira	L002822081	HFE9658	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/05/2020	16:40:32	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18
Ewerton Ferreira Coutinho	P100080784	QXC7835	HONDA/CG 160 TITAN	09/04/2020	09:08:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ewerton Jose Muroni	P100096173	HIB2547	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	06/07/2020	15:19:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ewerton Leal Da Silva	P100082236	AKZ2123	GM/CELTA 3 PORTAS	17/04/2020	17:23:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ewerton Machado Severo	L002819562	HHD9340	JTA/SUZUKI EN125 YES	29/06/2020	09:48:03	RUA BOM JESUS, 379	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Expedita Marly De Moraes Lima	C100856461	DDJ3057	GM/CORSA WIND	14/04/2020	16:03:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Expedito Da Silva Pinto	C101067441	BST9772	VW/GOL CL	05/07/2020	15:14:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Expedito De Freitas Junior	L002826081	HEM6805	VW/VOYAGE 1.0	01/07/2020	16:28:08	RUA COM JOSE GARCIA, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Expedito Tadeu Ramos Silva	C100926421	BNM5380	FIAT/TEMPRA	09/05/2020	21:34:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Expresso Nepomuceno Sa	L002824283	FXH6268	M.BENZ/ATEGO 2426	18/05/2020	12:50:08	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Expresso Planalto Tr.e Log.ltda	L002819519	QQQ4187	M.BENZ/MPOLO SENIOR ON	19/03/2020	11:51:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Eyck Costa Nogueira	L002828140	JGB6I37	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	18/07/2020	22:03:16	RUA BOM JESUS, 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Eyck Costa Nogueira	L002826416	JGB6837	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	24/07/2020	21:32:57	RUA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 59	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Ezequias Cardoso Duarte	P100087802	DGK0342	GM/CELTA	21/05/2020	17:17:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
F H Teixeira E Cia Ltda Me	L002820031	GAI8146	VW/24.280 CRM 6X2	01/04/2020	15:09:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
F Marcondes Comercio De Carnes Ltda	L002822037	EZA9049	FIAT/FIORINO FLEX	29/04/2020	16:27:19	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
F.g.p.log Transp Entreg Rapidas	P100099473	QXT7A41	TOYOTA/COROLLA GLI 20	25/07/2020	15:29:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabia Aparecida Moraes	P100100947	HBY1836	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/07/2020	07:17:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabian Sarli De Oliveira	L002821302	HKF8998	I/MMC LANCER 2.0	24/03/2020	13:57:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18
Fabiana Aires Ambrosio Haritos	L002824058	HGJ3885	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/05/2020	15:44:38	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabiana Aparecida De Oliveira	L002818474	DBS7273	GM/CORSA HATCH MAXX	29/03/2020	17:15:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Fabiana Borsato Reis	L002821481	GWK5194	VW/CROSSFOX	19/05/2020	16:41:50	AVENIDA DR LISBOA, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fabiana De Fatima R.braganca	L002824356	QXP2C80	HONDA/CG 160 START	23/07/2020	11:20:50	RUA CEL EVARISTO WALDETARIO SILVA, 308	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78
Fabiana De Moraes Pereira	L002825640	HHF5475	GM/CELTA 2P LIFE	12/07/2020	00:25:07	RUA RITA COUTINHO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Fabiana Dias Braga	L002827372	HCT6603	JTA/SUZUKI AN125	21/07/2020	12:13:15	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Fabiana Dos Santos De Oliveira	C101122221	ENR1178	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	27/07/2020	16:23:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiana Eugenia Da Silva	L002819056	AZA3B04	I/FORD RANGER XLT 13D	07/05/2020	08:59:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2980	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabiana Geisa Mendes	L002820491	AKR8527	GM/S10 2.8 D 4X4	26/05/2020	20:25:55	RUA DO ROSARIO, 32	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Fabiana Gomes Da Costa Casalechi	L002822412	GXF9020	GM/ASTRA SPORT	11/04/2020	11:59:32	RUA DR JOSE MACEDO, OPOSTO16	Estacionar no passeio	156,18
Fabiana Junqueira De Morais Munhoz Dalbe L002822161		PPN8206	I/M.BENZ GLA200FF	06/05/2020	17:44:31	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 45	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	156,18
Fabiana Maria Da Costa	L002823001	PXN9630	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/04/2020	13:25:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5897	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Fabiana Maria Pereira De Andrade	L002828239	FYO7276	I/VW GOLF COMFORTLINE AA	20/07/2020	08:54:13	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2697	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Fabiana Oliveira Da Silva	L002821706	ANF9092	GM/CELTA 2P SPIRIT	23/03/2020	17:23:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Fabiana Regina Garcia	C101091311	EMS3408	I/CHEVROLET AGILE LTZ	15/07/2020	10:47:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiana Renata Da Costa	L002823910	EXS0J59	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 H	02/07/2020	17:28:48	RUA CEL OTAVIO MEYER, 297	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fabiana Renata F G Raimundo	L002822768	QPE1464	VW/VOYAGE 1.6L MB5	06/05/2020	12:42:47	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18

Fabiana Rezende Cotrim	L002822951	QUG4004	I/JAG EPACE P250F S RDY	08/04/2020	14:33:19	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Fabiana Silva R.pires De Azevedo	L002818203	GYS0976	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/03/2020	11:42:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fabiane A Siqueira Da F.oliveira	C100924661	DSU9076	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/05/2020	12:21:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiane Vieira Da Silva	P100085877	HJT2854	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/05/2020	08:49:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiano Andrade Do Couto	L002822138	OLS2420	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	24/04/2020	16:47:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1991	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Fabiano Aparecido De Faria	C101051601	PYR9165	HONDA/CIVIC EXL CVT	29/06/2020	11:10:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiano Breno Cirilo Carlos	P100088495	ERL9680	CHEVROLET/CLAS SIC LS	26/05/2020	18:42:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiano Do Carmo Pereira Junior	L002827575	FSZ2827	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	13/07/2020	16:13:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fabiano Dos Reis	L002828130	HBO3720	HONDA/CG 150 TITAN ESD	15/07/2020	17:03:10	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 205	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Fabiano Dos Santos Coutinho	L002822553	HNT9534	VW/NOVO GOL 1.0	08/04/2020	16:44:03	RUA DINEA CONSOLI NERY, 65	Estacionar na contramão de direção	104,13
Fabiano Fernandes Da Silva	L002827630	GZE7640	FIAT/MAREA HLX	03/08/2020	13:57:07	AVENIDA JOAO BATISTA PIFFER, 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabiano Fernandes Santos	P100084029	EDS5987	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	30/04/2020	21:12:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fabiano Fernandes Santos	P100099650	EDS5987	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	26/07/2020	16:33:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiano Fernandes Santos	P100100529	EDS5987	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	29/07/2020	12:41:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiano Ferreira Alves	C101121451	QOE6825	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/07/2020	11:21:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiano Gava Gasparim	L002821973	OPQ3545	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	13/04/2020	17:02:35	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fabiano Gava Gasparim	C100785291	OPQ3545	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	25/03/2020	15:51:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiano Gava Gasparim	L002821710	OPQ3545	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	27/03/2020	15:46:11	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fabiano Gino Da Silva	P100085481	DHS0342	VW/FOX 1.0	07/05/2020	17:37:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiano Goncalves De Souza	C100778701	DXU3171	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/03/2020	14:13:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiano Goncalves De Souza	C100788481	DXU3171	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/03/2020	14:03:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiano Goncalves Lacerda	L002819494	BNS8841	FIAT/UNO MILLE	13/03/2020	19:12:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabiano Henrique De Oliveira	L002827066	HLB8021	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/07/2020	17:02:17	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fabiano Jeronimo	L002821655	DYI7382	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	14/03/2020	11:20:43	RUA ADALBERTO FERRAZ, 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fabiano Jeronimo	L002823010	DYI7382	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	17/04/2020	17:33:37	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 300	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fabiano Jose Carbonari	P100084216	HEH0100	M.BENZ/915C	02/05/2020	09:04:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiano Jose Da Costa	L002821917	PUT1142	FIAT/STRADA WORKING	20/03/2020	15:50:08	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fabiano Luiz Da Rocha	L002824240	HKP0173	VW/PARATI 1.6 SURF	11/05/2020	14:54:55	RUA COM JOSE GARCIA, 898	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabiano Marques De Oliveira	P100084656	DNA7657	GM/CORSA CLASSIC	02/05/2020	23:30:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiano Marques De Oliveira	L002820093	DNA7657	GM/CORSA CLASSIC	26/05/2020	21:20:58	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
Fabiano Nielson B.do Nascimento	P100085019	CBB0079	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/05/2020	11:44:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiano Pagliarini Garcia	L002824244	HOB8327	CITROEN/PICASSO II16EXCF	11/05/2020	16:49:10	RUA COM JOSE GARCIA, 868	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fabiano Santos De Oliveira	P100098494	QXK6549	BMW/F850GS A	19/07/2020	13:21:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiano Silva De Lima	L002821936	OQE8153	YAMAHA/FAZER YS250	06/04/2020	13:54:06	AVENIDA DR LISBOA, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Fabiano Silva De Lima	L002820207	OQE8153	YAMAHA/FAZER YS250	13/07/2020	15:58:07	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 62	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Fabiano Simoes Ferreira	L002828004	QNR4004	HONDA/FIT EX CVT	18/07/2020	11:33:44	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fabiano Simoes Ferreira	L002828617	QNR4004	HONDA/FIT EX CVT	20/07/2020	11:09:13	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fabiano Tandello	L002818706	QQC3158	HONDA/CG 160 FAN	13/03/2020	15:46:36	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Fabiano Veronez	C100856241	HAM6687	VW/GOL 1.6 POWER	14/04/2020	15:48:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fabiano Viana Da Silva	L002826880	KZF2I96	GM/CORSA HATCH PREMIUM	03/08/2020	13:08:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabieli Mara De Souza Lemes	L002822255	HFE5646	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/03/2020	11:44:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 97	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Fabieli Mara De Souza Lemes	L002823332	HFE5646	I/FIAT SIENA EL FLEX	20/04/2020	14:22:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fabio Augusto Gasparino	L002818952	QWS6053	VW/VIRTUS HL AD	17/03/2020	09:00:57	RUA PEDRO CALDAS REBELLO, 154	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Fabio Bernardes Maloster	P100099352	DNT5609	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	23/07/2020	17:10:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Bernardes Maloster	P100099110	DNT5609	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	22/07/2020	16:57:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Buzano	L002822616	HER5210	VW/GOL 1.0	18/03/2020	10:55:47	RUA ADOLFO OLINTO, 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fabio Cesar Goncalves	P100100067	JNS5630	I/MMC PAJERO GLS-B	27/07/2020	15:57:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Cesar Goncalves	P100097141	JNS5630	I/MMC PAJERO GLS-B	11/07/2020	19:04:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio De Oliveira	L002827566	OWH6538	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	13/07/2020	12:49:27	RUA SAO JOAO, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fabio De Sousa Machado	L002825189	FGE7601	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/07/2020	18:01:17	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabio Dias Tome	P100098285	PUC0956	I/CHEVROLET CLASSIC LS	18/07/2020	07:20:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Eduardo Avendanho De Souza	L002817959	FES2093	VW/NOVO GOL 1.0	15/05/2020	11:49:03	RUA ALBERTO PACIULLI, 1250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabio Fernando Da Rosa	L002825818	CGU9410	VW/GOL PLUS MI	26/06/2020	13:46:16	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 420	Estacionar no passeio	156,18
Fabio Francisco De Carvalho	L002827764	HOB9767	I/CITROEN C4 16GLX5P F	26/07/2020	19:10:37	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 147	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78
Fabio Francisco De Faria	C100916961	OPE2390	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	06/05/2020	13:25:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fabio Goncalves De Brito	L002822981	DSU7809	GM/CLASSIC LIFE	13/04/2020	17:00:00	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fabio Gontijo Da Silva	L002823690	HJF9314	VW/9.150E CUMMINS	30/04/2020	13:56:59	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Fabio Henrique De Paula	C101067661	MLX5074	I/BMW 320I 3B11	05/07/2020	22:06:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fabio Henrique Lazaro	P100087912	FSK5350	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/05/2020	09:08:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Henrique Lazaro	L002824226	DXG8093	CHEVROLET/MONT ANA LS	08/05/2020	14:23:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fabio Henrique Pereira	P100099913	HJI6443	FIAT/UNO WAY 1.0	26/07/2020	06:38:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Henrique Silva Ramos	L002827360	OOX7576	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/07/2020	11:06:42	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 98	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabio Henrique Silva Ramos	L002826867	OOX7576	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/07/2020	12:51:18	RUA COM JOSE GARCIA, 357	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18

Fabio Henrique Souza Nascimento	P100084414	PWL7129	VW/VOYAGE CL MA	03/05/2020	22:51:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Henrique Souza Nascimento	L002825958	PWL7129	VW/VOYAGE CL MA	01/07/2020	07:40:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 50	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18
Fabio Jose Ferreira	C100794971	EBH1492	GM/CELTA 2P LIFE	28/03/2020	11:47:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Jose Ferreira	C100942601	EBH1492	GM/CELTA 2P LIFE	16/05/2020	07:30:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fabio Jose Ferreira	C100958651	EBH1492	GM/CELTA 2P LIFE	21/05/2020	15:50:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Jose Ribeiro	C101107041	QPP6143	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	21/07/2020	16:39:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Junho De Oliveira	L002822425	OQN7647	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	23/04/2020	15:30:30	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabio Junio Pereira Da Silva	P100085514	HFI7786	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	09/05/2020	05:49:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Lopes Da Silva	L002828311	DET3931	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	14/07/2020	17:21:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabio Lucas De Almeida	P100083270	HGC4140	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	24/04/2020	15:53:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Lucas De Almeida	P100087362	HGC4140	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	19/05/2020	13:58:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Luiz Machado Marques	P100080927	FXO0778	MMC/L200 TRITON GLX D	10/04/2020	11:43:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Luiz Moreira Pereira	L002826293	FJG3143	VW/GOL TL MC	29/06/2020	12:59:55	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 242	Estacionar no passeio	156,18
Fabio Marcelino Vieira Junior	L002819606	HCP8275	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	28/07/2020	11:48:49	RUA ADOLFO OLINTO, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fabio Martins Araujo	L002819508	QPS6812	FIAT/TORO FREEDOM AT	21/03/2020	08:15:27	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Fabio Paiva Garcia	P100084194	HJT3794	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	02/05/2020	07:50:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Pereira Da Silva	P100088902	MQK6C20	FORD/F250 XLT W20	29/05/2020	15:46:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Pereira De Rezende	C101075471	FWL1344	I/NISSAN SENTRA 20S CVT	09/07/2020	10:31:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Praxedes Coelho	L002820020	HJC0035	HONDA/FIT LXL	16/03/2020	16:43:00	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, 12	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Fabio Ramos Morais	C101139491	HMT3378	GM/S10 EXECUTIVE D	03/08/2020	08:36:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Ricardo Lopes Nunes Rosa	L002824198	QOY7383	VW/VIRTUS CL AD	20/05/2020	14:06:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fabio Roberto De M.p.filho	L002824625	GTY3066	FIAT/UNO MILLE EP	12/05/2020	12:46:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fabio Roberto Rodrigues	C100940611	OWS5628	I/PEUGEOT 308 ALLURE	15/05/2020	12:39:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fabio Rocha Silveira	L002819495	PWX6700	VW/GOL TL MC	13/03/2020	19:34:30	RUA COM JOSE GARCIA, 816	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Fabio Rodrigues Teixeira	C101087571	DXP2501	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/07/2020	17:30:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabio Santana	L002820238	GTR8067	VW/GOL CLI	17/03/2020	19:35:20	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Fabio Teixeira Auricchio	L002827517	PYH5232	I/NISSAN KICKS SL CVT	01/07/2020	16:57:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fabio Tercetti Miranda	C101073931	FEP0108	HONDA/CIVIC EXS	08/07/2020	17:29:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fabio Vinicius Paschoal Ribeiro	C101100551	FCE2645	I/BMW 328I ACTIVE FLEX	18/07/2020	18:44:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fabio Vitor Junqueira	C100825001	BHL3400	FORD/F 1000 SS	07/04/2020	14:43:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabiola Antonia Leao Hamamoto	L002817916	PVM1848	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	07/04/2020	11:01:44	RUA COM JOSE GARCIA, 682	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Fabiola Fernandes	L002826645	BUG2411	VW/GOL 1000I	07/07/2020	10:10:13	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabiola Gulla	L002822027	OWU0417	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	24/04/2020	16:24:25	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 334	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabiola Maira Pereira	L002822928	HKW1435	FORD/FIESTA FLEX	02/04/2020	16:30:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 328	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fabiola Pereira Da Paixao	L002823636	JTX1963	FIAT/PALIO EX	23/04/2020	14:23:17	RUA DR CELIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Fabiola Pereira Da Paixao	L002827232	JTX1963	FIAT/PALIO EX	20/07/2020	17:19:41	AVENIDA MOISES LOPES, 142	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Fabrica De Velas Sao Domingos Ltda	L002823689	EKV3615	M.BENZ/L 1318	30/04/2020	13:20:39	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Fabricia Tatielle Pinto	L002824422	OLS0945	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	17/07/2020	16:56:15	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fabricio De Oliveira Machado	L002824359	EZA9077	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	24/07/2020	21:37:49	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Fabricio Dos Santos Braz	L002822222	PWM7030	YAMAHA/MT07	19/03/2020	11:30:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 40	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Fabricio Ferreira	P100083611	HLO7447	FIAT/FIORINO FLEX	28/04/2020	08:20:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fabricio Lopes Silva	L002827606	QPX9094	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	23/07/2020	13:16:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 791	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabricio Marcelo De Freitas	L002821996	LOE4511	HONDA/CIVIC EX	17/04/2020	17:01:59	AVENIDA PINTO COBRA, 850	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fabricio Rodrigues Dos Anjos	L002818590	PWD3856	HONDA/FIT EX CVT	17/03/2020	17:18:37	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabricio Sousa Pereira	L002819788	EDZ4369	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	19/03/2020	16:39:14	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabricio Sousa Pereira	L002818466	EDZ4369	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	16/03/2020	16:40:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Fabricio Sviesk Moreira	L002819193	HAM7376	VW/POLO 1.6	17/03/2020	19:23:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fabrizio Cadoni Rodrigues	L002822919	PXH3041	HONDA/CG 160 FAN ESDI	31/03/2020	14:57:27	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 113	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Fabrizio L.oliveira Sobrinho	L002827559	CBH6121	GM/CORSA WIND	10/07/2020	13:56:55	RUA DO ROSARIO, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fagner De Oliveira Silva	L002821519	DKN6877	FIAT/PALIO EX	17/03/2020	13:04:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Fagner Rodrigues Anastacio	L002827568	HAR3963	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/07/2020	13:03:47	RUA JOAO BASILIO, 412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Faria Silva Ltda	L002823815	CBO5254	FORD/SR DESERTER	20/05/2020	15:05:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 261	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Farley Assis Do Nascimento	L002825809	LAD2939	VW/GOL 1000	07/07/2020	11:41:31	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Farley Assis Do Nascimento	L002827249	LAD2939	VW/GOL 1000	30/07/2020	13:40:54	RUA AFONSO PENA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Farley Da Costa Ribeiro	P100101596	CCK2429	GM/CORSA WIND	04/08/2020	08:26:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Farney Fialho Da Costa	L002829613	OWE1103	I/NISSAN MARCH 16SR FLEX	30/07/2020	17:01:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 31	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Fatima Alves Da Silva	C101111331	EQT9013	PEUGEOT/207HB XR	22/07/2020	17:37:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fatima Aparecida Ribeiro	L002825815	FZG8590	FIAT/UNO SPORTING 1.4	25/06/2020	13:58:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13
Fatima Keiko Inoue	P100099055	FHI9685	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	22/07/2020	10:15:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fatima Prinz Da Silva	L002823386	FFZ6176	VW/NOVO GOL 1.6	30/06/2020	13:06:06	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 616	Estacionar no passeio	156,18
Fatima Reanho Regiani	C101136191	FLI8535	NISSAN/LIVINA XGEAR 18	02/08/2020	08:26:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fatima Svolinski	C100934561	GXF6862	FIAT/STRADA WORKING	13/05/2020	09:04:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fatima Z.de Araujo Fernandes	P100079013	QNO1595	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/03/2020	16:48:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Fatima Z.de Araujo Fernandes	C100795191	OXB5335	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	28/03/2020	13:31:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fatima Z.de Araujo Fernandes	C100833581	QNO1595	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/04/2020	10:04:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fausto Henrique Paradello	L002825798	HCM4322	GM/CORSA HATCH JOY	06/07/2020	11:02:54	RUA COM JOSE GARCIA, 867	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fausto Pereira Costa	C100813011	PYP2347	VW/UP TAKE MA	02/04/2020	12:35:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fausto Renan Rizzotto	L002823812	ASF0524	I/NISSAN TIIDA 18S FLEX	18/05/2020	15:05:56	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Felipe Araujo Teixeira Falcao	L002823215	HHZ4723	I/GM CLASSIC LIFE	08/04/2020	10:12:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 411	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Felipe Augusto Dos S.pereira	L002825512	HDG7678	I/VW JETTA	27/05/2020	17:09:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Felipe Augusto Pacheco De Souza	L002820407	HDR9030	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	06/07/2020	16:15:51	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 34	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13
Felipe Camanho Santiago Eireli Epp	C100850521	EMX4242	I/M.BENZ C 180 K	18/04/2020	08:30:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Felipe Da Costa Madureira Gomes	L002821892	HCA9255	GM/CELTA 2P SPIRIT	15/04/2020	19:47:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Felipe Da Silva Oliveira	P100101046	JKD6875	FIAT/BRAVO SPORTING DUAL	31/07/2020	20:58:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Felipe Daniel Laurindo Gomes	L002823101	HJT4914	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/05/2020	18:20:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Felipe De Almeida Camilo	L002827366	QPP7013	HONDA/CBR 500R	17/07/2020	11:52:40	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Felipe De Carvalho Brito	P100081862	HES4415	TROLLER/T4 TDI 3.0	15/04/2020	13:25:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Felipe De Faria Bertolaccini	P100088033	FAA1235	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	23/05/2020	16:22:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Felipe Di Paula G De Souza	L002826738	QXY3J72	HONDA/CG 160 START	19/07/2020	18:18:01	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 560	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78
Felipe Dos Santos Garcia Alves	L002821642	BVA3077	GM/VECTRA GLS	14/03/2020	07:53:37	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1041	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Felipe Ferreira Dos Reis	L002824270	FIF8961	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/05/2020	10:40:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Felipe Hausen Christ	C100845461	OQI0261	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	13/04/2020	09:57:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Felipe Jose De Figueiredo Brandao	L002827767	ERQ9B51	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	27/07/2020	17:30:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PRO 106	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Felipe Lazzaretti	L002820861	QXB6529	CHEV/ONIX 10TAT LTZ	12/03/2020	11:18:32	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Felipe Luiz De Lima	C100965251	MDT3583	VW/GOL 1.0	24/05/2020	10:26:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Felipe Martins Dos Reis	P100094776	HJT2285	I/GM CLASSIC LIFE	28/06/2020	01:15:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Felipe Nascimento Alexandre	L002827536	PUM7405	I/FORD FOCUS SE AT 1.6 H	06/07/2020	15:53:39	RUA COM JOSE GARCIA, 959	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Felipe Nascimento Alexandre	P100096030	PUM7405	I/FORD FOCUS SE AT 1.6 H	05/07/2020	18:25:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Felipe Natucci	C100960741	EVV3545	CHEVROLET/CLAS SIC LS	22/05/2020	10:10:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Felipe Paiva Faria	C101121891	QNY5639	RENAULT/MASTER CH CABINE	27/07/2020	12:39:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Felipe Paulista Rodrigues	L002822606	OQW1527	FIAT/FIORINO FLEX	13/05/2020	14:13:57	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 242	Estacionar no passeio	156,18
Felipe Ribeiro Silva	P100099044	PYF6060	I/VOLVO XC60 D5 KINETIC	22/07/2020	10:13:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Felipe Rodrigues Da Silva	P100078661	QUJ4312	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	23/03/2020	10:20:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Felipe Rodrigues Da Silva	P100082951	QUJ4312	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	21/04/2020	21:39:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Felipe Salce De Melo	C100909261	FAA3025	I/VOLVO V40 2.0 T4 MOMEN	03/05/2020	20:35:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Felipe Silveira De Araujo	L002821909	QQK0912	RENAULT/KWID ZEN 10MT	22/04/2020	17:16:50	AVENIDA DR LISBOA, 6	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Felipe Silveira De Sa	L002819832	HAR9928	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/03/2020	10:28:57	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Felix Alberto Ferreira	L002819060	MEQ6344	VW/17.180 EURO3 WORKER	07/05/2020	11:17:41	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4280	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Felix Eduardo Vieira	L002822114	QNY1847	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	08/04/2020	17:40:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 17	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78
Felix Evangelista Caetano	P100081202	GZI7138	RENAULT/CLIO RL 1.0	12/04/2020	03:06:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fem Estrut.metalicas Ltda Epp	L002823715	GQU7697	FORD/F1000S	23/04/2020	13:09:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1682	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fem Estrut.metalicas Ltda Epp	L002824905	GQU7697	FORD/F1000S	26/06/2020	10:34:41	RUA JOAO PARENTI, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fem Estrutura Metalica Ltda	L002820055	HJI0211	FORD/CARGO1717 E	29/04/2020	16:19:09	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Fem Estrutura Metalica Ltda Epp	C100785951	BOV7635	VW/PARATI GL 1.8	25/03/2020	10:39:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fenix Solucoes E Tecn.eireli Me	L002821270	QWW2983	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/03/2020	16:01:20	RUA COM JOSE GARCIA, 852	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fenix Solucoes E Tecn.eireli Me	L002823751	QWW2983	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/04/2020	13:25:32	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Fenix Solucoes E Tecn.eireli Me	L002824964	QWW2983	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/07/2020	17:11:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fenix Solucoes E Tecn.eireli Me	L002824218	QWW2983	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/05/2020	12:49:29	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Fenix Solucoes E Tecn.eireli Me	L002824206	QWW2983	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/05/2020	16:56:02	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fernanda Almeida De Oliveira	C100873301	FMS1333	I/HONDA CR-V EXL	18/04/2020	12:39:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fernanda Bernardo De Souza	P100079112	EYI9C29	I/GM CAPTIVA SPORT V6FWD	28/03/2020	04:41:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernanda Brandao De Albuquerque	P100081224	PJS4298	HONDA/CG 160 FAN ESDI	12/04/2020	14:06:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernanda Brandao De Albuquerque	L002819579	PJS4298	HONDA/CG 160 FAN ESDI	08/07/2020	11:32:49	RUA BOM JESUS, 375	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Fernanda Couto Costa Vilela	L002823336	QMX5440	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	24/04/2020	12:41:10	AVENIDA DR LISBOA, 60	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fernanda Couto Costa Vilela	L002823932	QMX5440	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	01/06/2020	11:14:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fernanda Da Cruz Ferreira	C101040381	OXC3B54	I/FORD FOCUS SE AT 1.6 H	25/06/2020	08:59:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernanda De Carvalho Santos	L002821503	OQO0127	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	23/05/2020	10:50:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Fernanda De Carvalho Santos	C100849751	OQO0127	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	17/04/2020	13:27:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernanda De Fatima Silva	C100897601	PVF0354	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/04/2020	17:19:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernanda Fatima Da Silva	C100948201	QPP2834	VW/UP MOVE MCV	17/05/2020	19:40:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernanda Fatima Da Silva	L002828159	QPP2834	VW/UP MOVE MCV	27/07/2020	19:01:43	RUA ANTONIO SCODELER, 110	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fernanda Ferreira Suzumura Lopes	L002822731	GZO8359	VW/FOX 1.0	07/04/2020	16:37:46	RUA COM JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fernanda Ferreira Suzumura Lopes	C100838971	GZO8359	VW/FOX 1.0	10/04/2020	20:26:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernanda Goncalves Campos	L002822682	QPK5948	HYUNDAI/IX35 GL	23/04/2020	10:48:12	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 915	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fernanda Goncalves De S. Silva	L002824421	HOB9276	PEUGEOT/HOGGA R XLINE	17/07/2020	16:55:54	RUA ADOLFO OLINTO, 560	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fernanda Graciana Da Silva	P100088253	BHS4010	GM/KADETT IPANEMA SL	24/05/2020	09:41:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Fernanda Maria De Almeida	L002822798	HJD8564	I/FORD FIESTA SE	08/05/2020	17:19:39	RUA DOM ASSIS, P 102	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fernanda Monteiro Da Luz Casalecchi	C101123651	ENU5088	RENAULT/OROCH EXP 16 SCE	28/07/2020	12:33:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernanda Neves De Araujo Cruz	L002821897	AYA4464	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	16/04/2020	18:18:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fernanda Pereira De Morais	L002823322	QQS3402	NISSAN/VERSA 10	16/04/2020	13:52:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fernanda Pereira Fernandes	L002824733	QNQ2158	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/05/2020	10:33:50	RUA COM JOSE GARCIA, 700	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fernanda Pereira Rosa	L002825539	EVN9126	VW/FOX 1.6 GII	29/05/2020	15:35:24	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fernanda Pimentel Nunes Vieira	L002825345	OWS6598	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/07/2020	12:16:28	RUA COM JOSE GARCIA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Fernanda Roberta De Oliveira	L002822438	HAM6707	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	27/04/2020	15:21:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fernanda Silva Guimaraes	C101089331	HDG4331	HONDA/CBX 250 TWISTER	14/07/2020	12:31:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernanda Thalia Licoski	L002827430	DXE5308	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	30/06/2020	12:30:17	RUA ADOLFO OLINTO, 490	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fernanda Thalia Licoski	L002827730	DXE5308	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	17/07/2020	21:11:05	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fernandes E Lima Turismo Ltda	L002821623	QOJ9113	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	12/03/2020	17:29:59	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2255	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Fernandes Raimundo Pereira	L002818490	GPE6344	VW/PARATI CL	15/04/2020	16:42:27	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fernando Antonio R Da Silva	L002822167	NSZ8746	MMC/L200 4X4 GL	06/05/2020	16:49:43	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 15	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78
Fernando Ap. Calienta Verri	P100098582	GVG0443	FIAT/PALIO ELX	19/07/2020	10:38:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Aparecido Lambert	C100796181	HNF1916	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	28/03/2020	15:02:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Aparecido Sobreiro	P100081390	HKQ7864	HONDA/CG 150 TITAN ESD	13/04/2020	15:32:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Aparecido Sobreiro	L002827043	HKQ7864	HONDA/CG 150 TITAN ESD	01/07/2020	13:26:34	RUA MONS DUTRA, 63	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Fernando Benedito Da Silva	L002817933	EAJ7061	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/04/2020	11:55:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fernando Binder Gassi	C101048741	HNC9568	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	28/06/2020	18:33:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fernando Borges Mendes	L002822853	EBG6218	VW/POLO 1.6	26/06/2020	19:55:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Fernando Borges Moraes	P100086504	FFS5040	I/FORD FOCUS S 1.6 H	13/05/2020	16:39:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Calixto Dos Santos	C100822701	DNY2678	FIAT/SIENA ELX	06/04/2020	11:49:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Cardoso De Oliveira	P100101409	ERN9790	VW/GOL 1.6 POWER	02/08/2020	08:33:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Carlos Brandao	C100834241	FGS0700	CHEVROLET/S10 LT FS2	09/04/2020	11:01:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fernando Cassio Da Silva	C100876261	PYX1661	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	22/04/2020	11:44:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Cintra Matias	C100794311	GXS1103	VW/19.320 CLC TT	27/03/2020	23:19:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Coutinho Pereira	C100926101	HOB9884	VW/GOL 1.0	09/05/2020	17:35:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fernando De Assis Valle Neto	C100876811	EBR8598	TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT	22/04/2020	13:46:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando De Jesus Tenorio	C100838531	FOZ4330	MMC/L200 TRITON HPE D	10/04/2020	14:07:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando De Oliveira Silva	L002823173	DMP9122	FORD/KA GL	13/05/2020	17:08:25	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fernando De Oliveira Silva	L002825517	DMP9122	FORD/KA GL	27/05/2020	16:07:36	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fernando De Oliveira Silva	L002824649	DMP9122	FORD/KA GL	13/05/2020	17:01:48	RUA ADALBERTO FERRAZ, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fernando Galdino Da Silva	C101067001	HMY8207	GM/CELTA 4P SPIRIT	05/07/2020	13:41:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fernando Henrique Fernandes	P100081015	QNH0796	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	10/04/2020	12:16:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Henrique Pletz	C100781551	QPD3447	VW/FOX CONNECT MB	19/03/2020	08:37:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Inacio Lagata	L002826736	HOC1808	HONDA/CIVIC LXL FLEX	19/07/2020	16:03:03	RUA GERACI FERREIRA DA ENCARNACAO 02, 25	Estacionar na contramão de direção	104,13
Fernando Luiz Da Silva	L002825081	FUR7646	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	01/07/2020	18:17:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Fernando Luiz Da Silva	L002822880	FUR7646	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	06/07/2020	18:10:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Fernando Marques De Oliveira	C100881001	FDT4453	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/04/2020	01:42:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Mendes Do Amaral	P100100342	HDR7879	FIAT/DUCATO CARGO	28/07/2020	09:44:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Moraes Da Silva	L002821261	EGC6332	I/FORD FOCUS 2.0L FC	13/03/2020	14:42:39	RUA COM JOSE GARCIA, OP 682	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fernando Oliveira Da Silva	C100818621	HAR3094	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	05/04/2020	16:37:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fernando Oliveira Da Silva	C100802341	HAR3094	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	30/03/2020	14:41:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Oliveira Da Silva	L002827228	HAR3094	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	18/07/2020	16:46:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2735	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fernando Paschoal Domingues	L002822434	EBC5310	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	27/04/2020	13:15:50	RUA COM JOSE GARCIA, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fernando Reani	P100077891	EAW0029	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/03/2020	14:19:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Rodrigo Christiano	P100094457	DPR2316	CITROEN/C4CACT US FEEL A	27/06/2020	20:12:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Rodrigo De Souza	L002827727	HOC2105	FIAT/UNO WAY 1.4	17/07/2020	19:13:53	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
Fernando Rogerio Uriel Santos	C101110891	CLA0E89	VW/GOL MI	22/07/2020	12:15:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Santiago Goncalves	C101115301	EYM2947	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	24/07/2020	10:42:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Fernando Silva	L002827439	HBN4457	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/07/2020	11:36:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fernando Strausser De Sa	L002823916	FJA8450	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	25/05/2020	11:39:41	RUA JOSE FERNANDES BARREIRO FILHO, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fernando Vendrame	C100807401	OPG2081	I/CHEVROLET AGILE LTZ	01/04/2020	12:01:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fernando Verginio De Oliveira	P100080179	ERW7109	HONDA/CITY EX FLEX	05/04/2020	12:13:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fertiman I E Com De Fertilizantes Ltda	P100088429	OGU2390	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	25/05/2020	11:29:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ff Reis Com.e Repres.ltda.	L002822075	QUU7215	HONDA/CIVIC SPORT CVT	12/05/2020	18:28:42	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18
Ffx Engenharia Ltda- Epp	L002825341	OWQ3650	FORD/CARGO 1723	18/07/2020	07:52:10	AVENIDA MARIA DA CONCEICAO SANTOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Fh De Sousa Beserra Comercio De Veiculos	L002826885	DBG5668	GM/ASTRA GL	03/08/2020	13:55:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Fiama July W. P Moreira Me	L002827446	PVT8401	VW/SAVEIRO CS ST MB	04/07/2020	09:18:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2390	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13

Filemom De Araujo F.nicacio	L002823613	ELV2658	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	20/04/2020	16:07:02	AVENIDA DR LISBOA, 114	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Filemom De Araujo F.nicacio	P100101200	ELV2658	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	01/08/2020	09:07:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Filipe Piazza Santiago	L002825548	OPL2703	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	30/05/2020	10:55:10	RUA ADOLFO OLINTO, 669	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Filipe Praxedes Moleiro	C100839081	GUD4184	VW/GOL CLI	11/04/2020	08:30:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Filipe Praxedes Moleiro	C101140701	CPP8240	VW/PARATI CL 1.6 MI	03/08/2020	12:38:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fillipi Meneghini R De Albuquerq	C101085261	GZO8038	VW/GOL SPECIAL	13/07/2020	09:52:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Filomena Aparecida Colevate	L002822631	QQY8554	CITROEN/C4CACT US FEEL A	19/03/2020	11:09:42	RUA MAL DEODORO, PROX 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Filomena Rafael Toloto	P100082588	OPN3752	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/04/2020	13:52:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fisiomed Ltda Me	L002820882	PZM2609	I/CITROEN C4L THP A EXCL	18/03/2020	17:29:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Fladmilson Da Silva Mendonca	C100819501	PCA4705	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/04/2020	12:00:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Flamur Maia Da Cruz	L002821793	BML4156	FIAT/UNO S	17/03/2020	16:48:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Flash Placas E Lumin.ltda - Me	L002822496	QNW1210	CHEVROLET/MONT ANA LS2	11/05/2020	13:02:10	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 150	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Flavia Aparecida Vaz Silva	P100082511	HOJ5591	VW/GOL 1.0	18/04/2020	18:05:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Flavia Cristina De Castro	L002823654	OPN3084	I/MMC LANCER 2.0	25/04/2020	13:45:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 860	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Flavia Cruz Da Silva	L002823657	HJI0432	FIAT/DUCATO MINIBUS	25/04/2020	15:00:27	AVENIDA PINTO COBRA, 1100	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Flavia Dos Santos De Brito	L002821643	ANF6988	GM/CELTA 2P SPIRIT	14/03/2020	08:00:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3030	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Flavia Ferreira Paiva	L002821399	OXK8099	MMC/ASX 2.0 CVT	17/03/2020	17:37:55	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Flavia Figueiredo Teixeira	L002818072	FLO4425	VW/FOX ROCK IN RIO	08/05/2020	11:28:26	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Flavia Goncalves Da Silva - Me	L002821608	QXU5B35	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/05/2020	10:49:20	AVENIDA PINTO COBRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Flavia Helena Souza Da Cruz	L002822529	CCK5590	VW/SANTANA CL 1800 I	18/03/2020	17:12:26	AVENIDA DR LISBOA, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Flavia Mara Da Silva Sousa	L002821507	EBC5997	VW/FOX 1.0	25/05/2020	15:50:31	RUA CEL OTAVIO MEYER, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Flavia Moraes Capistrano Cunha	L002827479	HDT7840	I/PEUGEOT 207 5P	16/07/2020	11:54:25	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Flavia Pereira	C100974931	DWE6725	I/GM CLASSIC LIFE	29/05/2020	09:35:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Flavia Pereira Do Prado	L002829216	HDB0419	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	29/07/2020	13:25:31	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX574	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Flavia Renata Simoes	C100772311	PVS6270	TOYOTA/ETIOS HB XLS	22/03/2020	09:42:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Flavia Ribeiro Nascimento Hale	L002818899	HNT7803	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	18/03/2020	07:25:21	RUA JOAO SILVERIO ROSA, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Flavia Ribeiro Nascimento Hale	L002823757	HNT7803	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	28/04/2020	14:21:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Flaviane Braga Vianna	C100831601	FIS8799	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/04/2020	08:11:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Flaviane Campos Paula	L002821629	QMX4937	FIAT/TORO FREEDOM AT	13/03/2020	13:38:14	RUA MONS DUTRA, 64	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Flaviano Costa Santos	L002821876	CIM3620	FORD/FIESTA	20/03/2020	16:49:19	PRACA SEN JOSE BENTO20Q, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Flaviano Magalhaes Da Silva	C100829511	CJU2780	VW/GOL CLI	08/04/2020	08:08:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Flavio Angelini	L002827353	CMH7504	FIAT/PALIO EDX	14/07/2020	09:55:20	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5033	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Flavio Antonio Junqueira	L002821289	CYJ8438	IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR5	17/03/2020	17:40:58	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 59	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Flavio Aparecido Da Silva	L002828218	EIV8661	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	16/07/2020	10:36:20	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Flavio Augusto Damiao Alves	L002823304	EMO7361	I/FIAT SIENA EL FLEX	11/05/2020	08:32:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78
Flavio Augusto Franklin Da Cruz	C100977681	PXW2768	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	30/05/2020	08:56:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Flavio Braga Do Prado	L002823778	PUB0505	I/M.BENZ A200TURBO	29/04/2020	17:11:54	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Flavio De Oliveira Santos	P100086856	DQO2724	FORD/FIESTA FLEX	17/05/2020	08:50:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Flavio Dino Rigotto	P100082060	ENC0730	PEUGEOT/207HB XLINE	16/04/2020	11:22:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Flavio Emidio De Oliveira	L002820176	NXI2609	I/FORD FUSION	23/05/2020	10:14:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Flavio Ferreira De Carvalho	C101100881	HBB2941	HONDA/CG 150 TITAN KS	18/07/2020	21:22:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Flavio Ferreira De Carvalho	P100096294	HBB2941	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/07/2020	16:52:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Flavio Franco Rios	L002827348	QPQ9400	VW/UP MOVE MDV	13/07/2020	08:52:08	RUA ONDINA PEREIRA RIOS, 85	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18
Flavio Franco Rios	L002826870	HDF0647	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/07/2020	15:23:54	RUA COM JOSE GARCIA, 598	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Flavio Gloria Canela	L002827495	MOY7301	FORD/COURIER	29/07/2020	10:38:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Flavio Goncalves Batista	L002827117	ELP8806	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	29/06/2020	10:18:27	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 1166	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	156,18
Flavio Goncalves Mendes	C101064031	CYE9665	IMP/FORD RANGER 10E	04/07/2020	08:05:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Flavio Heleno Graciano	L002826070	OLS4952	I/HYUNDAI IX35 2.0	30/06/2020	11:09:04	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2323	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Flavio Henrique Da Silva	L002828224	PXS4315	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/07/2020	08:31:12	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2811	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Flavio Henrique M.da Silva	L002824403	HMI0130	I/HYUNDAI I30 2.0	03/08/2020	14:27:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Flavio Henrique Ramos De Faria	L002822429	QPW6254	RENAULT/SANDER O ST16 SCE	25/04/2020	18:46:32	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio	156,18
Flavio Luiz Da Rocha	P100097812	DGA2276	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/07/2020	04:59:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Flavio Luiz Da Silva	L002826420	HDB0165	VW/FOX 1.0	26/07/2020	16:22:47	AVENIDA CAMILLO DE BARRO LARAIA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Flavio Luiz Goncalves	P100083457	EVE2197	MMC/L200 TRITON 3.2 D	24/04/2020	21:35:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Flavio Marcio Macedo Mendes	P100098626	PVJ7676	VW/UP TAKE MA	19/07/2020	14:02:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Flavio Moreira Marchetti	C100781001	PUI5688	FIAT/PALIO FIRE	20/03/2020	14:06:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Flavio Muassab Silva Lima	P100099957	FMD6158	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	26/07/2020	10:22:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Flavio Nogueira Goes	L002827969	OSL2888	HYUNDAI/TUCSON GLSB	14/07/2020	12:31:36	RUA BOM JESUS, 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Flavio Pereira De Almeida	L002818210	DUC3498	GM/CELTA 2P SPIRIT	18/03/2020	10:24:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Flavio Pereira De Almeida	L002823310	DUC3498	GM/CELTA 2P SPIRIT	15/05/2020	09:13:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Flavio Ribeiro	L002824228	HCM5900	FIAT/DOBLO ADVENTURE	08/05/2020	16:44:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Flavio Roberto Bernardino	P100095557	EIN1099	GM/ASTRA HB 4P	02/07/2020	20:01:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18

			ADVANTAGE					
Flavio Roberto Goncalves	L002824546	QOA0924	FIAT/MOBI LIKE	31/05/2020	11:39:16	RUA DOM NERY, PROX 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Flavio Rodrigues Caetano	L002823497	MED3977	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/07/2020	13:43:18	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Flavio Venancio Coutinho	L002821463	HNH1313	I/NISSAN TIIDA 18S FLEX	17/04/2020	17:11:53	AVENIDA DR LISBOA, 191	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	L002822060	AFR5D92	VW/VOYAGE 1.0L MC4	06/05/2020	16:34:18	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 33	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	L002822066	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	07/05/2020	17:01:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	C101081631	AFR7D84	VW/VOYAGE 1.6L MB5	11/07/2020	17:26:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	C101088231	AFR7D84	VW/VOYAGE 1.6L MB5	14/07/2020	21:00:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	L002827467	AFR5D92	VW/VOYAGE 1.0L MC4	15/07/2020	10:51:21	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	C101134431	AFR7D84	VW/VOYAGE 1.6L MB5	01/08/2020	12:24:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Flora Santos E Oliveira Ltda.me	L002824902	HAM6587	I/FORD RANGER XL 10F	26/06/2020	10:12:15	RUA JOAO PARENTI, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Florisvaldo De Lima	L002824398	DCY1610	AUDI/A3 1.8T	03/08/2020	14:08:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Fogo Comercio De Frutas Eireli	C100810481	HIB2407	VW/GOL 1.0	02/04/2020	12:19:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fogo Comercio De Frutas Eireli	C101104401	HIB2E07	VW/GOL 1.0	20/07/2020	12:08:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
FONSECA E BRUNHARA LTDA	E100015025	QQX0215	M.BENZ/ATEGO 1719	23/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13
Fonseca E Silva Rep.com.ltda	L002823180	HLO8061	CHEVROLET/MONT ANA SPORT	14/05/2020	17:00:22	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ford Paulistana Assessoria Em Gestao Emp	C100842931	GHX2815	MMC/TRITON SPORT HPE	12/04/2020	05:51:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ford Paulistana Assessoria Em Gestao Emp	C100842821	GHX2815	MMC/TRITON SPORT HPE	12/04/2020	02:06:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Forte Tecnologia Seg E Eireli	C100859651	PYM0172	FIAT/PALIO FIRE	16/04/2020	09:27:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Franca Instalacoes Com.ltda	P100100199	PVY8763	VW/SAVEIRO CS ST MB	27/07/2020	17:24:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Franciele Aparecida Da Silva	C101084381	OPD6264	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	13/07/2020	14:25:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Franciele De Melo Franco	C100978671	PZG0504	VW/FOX RUN MBV	30/05/2020	15:28:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Franciele Patricia Dos Reis	L002827564	FJZ1064	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	10/07/2020	17:05:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Franciele Santos Rocha	C100884951	HBK8691	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/04/2020	10:56:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Franciele Zandona De Souza	C100978231	EEK0438	I/CHEVROLET AGILE LTZ	30/05/2020	14:08:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francieli Andrade Brandao	C101117601	PVV4328	VW/VOYAGE TL MB S	25/07/2020	12:32:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francieli Janotti Fernandes Lozano	P100094380	FRI0712	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	26/06/2020	06:46:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francielli De Cassia R. Domingos	L002825005	GWK4341	GM/CORSA MILENIUM	30/07/2020	17:21:16	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104 OPOSTO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Francine Carvalho De Almeida	L002824526	EBM3180	VW/FOX 1.0 GII	23/05/2020	09:24:13	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Francinete Gomes Brandao	C100816971	HJT3795	PEUGEOT/207PAS SION XS	04/04/2020	09:42:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francinete Gomes Brandao	C101115291	ETS2963	HONDA/CITY LX FLEX	24/07/2020	10:26:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francini Aparecida Pereira	L002822279	OPB7606	HONDA/CG 150 TITAN ESD	30/03/2020	11:05:59	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 16	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Francisca Bernadete Angelo Silva	C100882091	PXM7788	MMC/L200 TRITON HPE D	24/04/2020	09:55:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Francisca Celia De Jesus	C100805201	JEM2901	VW/GOL CL 1.6 MI	31/03/2020	09:39:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisca Daier Da Silva	L002817957	GSO0703	FIAT/PALIO ED	13/05/2020	11:11:21	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Francisca I.de C.b.de Araujo	L002820073	PXN9576	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/05/2020	18:30:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Francisca M.a.de Almeida	C100969981	QXT2A24	HYUNDAI/HB20 16A VISION	26/05/2020	08:43:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Francisca Sena Dos Santos	L002823222	QXI6770	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/04/2020	10:29:22	RUA BUENO BRANDAO, PROX 270	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78
Francisca Sena Dos Santos	P100082159	QXI6770	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/04/2020	10:14:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisca Sena Dos Santos	P100089133	QXI6770	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/05/2020	14:22:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Amancio Costa Neto	L002828818	EWT5872	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	29/07/2020	09:03:10	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Francisco Aparecido Pereira	L002819808	BZE7950	VW/KOMBI	27/03/2020	13:26:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Francisco Augusto De Assis	C101138941	QXJ1188	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/08/2020	00:10:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Augusto Pereira	L002828125	NYC2137	FIAT/STRADA WORKING	15/07/2020	14:37:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 141	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Francisco Batista Pereira	L002819205	DTS3351	GM/PRISMA JOY	09/04/2020	19:39:44	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Francisco Boanerges Martins Neto	C101048961	HMT1479	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/06/2020	09:35:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Francisco Carlos B De Godoi	L002824354	QXZ8450	HONDA/CG 160 START	19/07/2020	13:16:31	AVENIDA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 136	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88
Francisco Carlos Bernardes	L002826889	GMY9310	VW/PARATI CL	03/08/2020	16:59:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Francisco Carlos Liz Moura	L002818378	FWO0055	I/TOYOTA CAMRY XLE	12/03/2020	15:34:03	RUA SAO JOAO, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Francisco Carlos Nogueira 473205	L002825450	RFA8680	IVECO/DAILY 30S13CS	29/05/2020	16:15:00	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2245	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Francisco Cesar Rodrigues	L002824275	FUD0366	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/05/2020	11:35:13	RUA CEL OTAVIO MEYER, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Francisco Daniel Reis Ignacio	C100809501	FBB9531	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	01/04/2020	13:36:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Das Chagas	P100085569	GWQ1688	GM/OPALA COMODORO	09/05/2020	20:29:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco De Almeida Pereira	C100776821	CFQ9417	VW/GOL CLI	24/03/2020	13:55:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco De Almeida Pereira	C100778801	CFQ9417	VW/GOL CLI	26/03/2020	14:40:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco De Almeida Pereira	C100959101	CFQ9417	VW/GOL CLI	21/05/2020	18:38:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco De Assis Costa Junior	P100095392	DQS6458	GM/CORSA SEDAN MAXX	01/07/2020	15:46:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco De Assis Lopes Barbosa	P100083996	DCY2105	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	30/04/2020	19:26:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco De Assis Ramos	L002821565	GYQ1948	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	24/04/2020	10:24:01	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 291	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18

Francisco De Assis Santos	C101058751	PUD5998	FIAT/STRADA WORKING	01/07/2020	14:50:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco De Assis Santos	C101143891	PUD5998	FIAT/STRADA WORKING	04/08/2020	16:32:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco De Assis Santos	C101130581	PUD5998	FIAT/STRADA WORKING	31/07/2020	09:10:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco De Olveira Junior	C101091751	MMY5691	VW/GOL MI	15/07/2020	14:18:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco De Paula Santos	P100081004	GSE1297	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/04/2020	11:28:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Dernivaldo Cordeiro	L002820264	ANH8021	GM/CORSA SEDAN MAXX	05/04/2020	18:04:58	RUA NAZARIO JOSE LUIZ, 66	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Francisco Eduardo Alves Alvareng	L002825518	ALR7894	FIAT/PALIO FIRE	27/05/2020	15:36:19	AVENIDA DR LISBOA, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Francisco Eduardo Da Silva	C100823021	BKJ9559	GM/OMEGA GLS	06/04/2020	12:55:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Ernesto Barboza Filho	L002822291	GXF6006	HONDA/CIVIC LX	06/04/2020	11:45:46	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 188	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Francisco Evaldo Da Silva	L002823500	GRR3366	FIAT/UNO MILLE EP	23/07/2020	13:01:32	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Francisco Fernandes Pereira	L002825091	HBE4361	JTA/SUZUKI EN125 YES	03/07/2020	20:13:16	RUA SAO PEDRO, 03	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78
Francisco Ferreira Horas Filho	C101080971	EDZ2579	I/GM CLASSIC LIFE	11/07/2020	15:14:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Flavio Martins Siqueira	L002823394	LSI4061	CHEVROLET/CRUZ E LTZ NB	02/07/2020	14:02:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Francisco Gimenes Risso	P100100860	DRT9259	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	30/07/2020	12:32:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Jose De Oliveira	P100079783	OQX3893	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	01/04/2020	18:12:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Jose De Oliveira	L002826858	OQX3893	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	23/07/2020	18:12:10	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Francisco Jose Di Lorenzo	P100101398	EEK5894	I/GM TRACKER 2.0	01/08/2020	10:33:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Julio Pereira Neto	P100079673	QWW0666	HYUNDAI/CRETA 16A SMART	01/04/2020	11:24:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Francisco Julio Pereira Neto	L002821700	OWS3843	FORD/FIESTA HA 1.5L S	20/03/2020	16:02:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Francisco Julio Pereira Neto	P100098010	QWW0666	HYUNDAI/CRETA 16A SMART	16/07/2020	17:43:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Lopes Rodrigues	P100098879	HLZ8738	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/07/2020	09:26:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Marcelino	C100901901	HDF0005	GM/ASTRA HB 4P ELITE	03/05/2020	12:10:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Francisco Miguel Da Costa Juni	P100098736	FBP7430	CHEVROLET/MONT ANA LS	20/07/2020	11:02:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Francisco Pedroso	L002822162	GYW3699	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/05/2020	18:15:05	RUA UM, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Francisco Pereira De Almeida	C101140041	CKT6219	GM/CORSA SUPER	03/08/2020	11:38:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Pereira De Almeida	C101129151	CKT6219	GM/CORSA SUPER	30/07/2020	13:12:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Perez Estevez	L002819792	OQT6824	HONDA/LEAD 110	20/03/2020	16:28:54	AVENIDA DR LISBOA, PROX286	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18
Francisco Rafael Goncalves	C100773521	QUG2575	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	22/03/2020	15:46:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Rafael Goncalves	C100923341	QUG2575	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	08/05/2020	16:14:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Rafael Goncalves	C100772201	QUG2575	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	22/03/2020	08:40:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Rafael Goncalves	L002822989	QUG2575	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	15/04/2020	13:25:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Francisco Rafael Goncalves	C100973281	QUG2575	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	27/05/2020	15:30:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Rafael Goncalves	C101121671	QUG2575	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	27/07/2020	11:38:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Rafael Goncalves	C100950511	QUG2575	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	18/05/2020	15:33:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Rafael Goncalves	L002823911	QUG2575	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	22/05/2020	10:38:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Francisco Rafael Goncalves	C100955021	QUG2575	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	20/05/2020	09:24:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Rafael Goncalves	C101050611	QUG2575	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	29/06/2020	13:49:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Raimundo Caetano	P100094600	QUU9108	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	26/06/2020	12:25:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Francisco Ramos Da Cunha	L002818904	QNT2440	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	18/03/2020	07:55:43	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 505	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88
Francisco Ramos De Oliveira	L002821402	PWN3035	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	18/03/2020	13:41:54	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Francisco Rezende Pereira	L002818955	PVQ7509	FIAT/STRADA WORKING	18/03/2020	08:19:32	RUA BOM JESUS, 855	Estacionar no passeio	156,18
Francisco Roberto De Oliveira	P100096789	LPD0835	FIAT/SIENA ELX	09/07/2020	12:29:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Roberto Dos Santos	C101116401	KXI1935	VW/VOYAGE 1.6 TREND	24/07/2020	17:36:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Rodrigues Penha	C100960191	CPW3037	VW/GOL CL	22/05/2020	09:36:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Francisco Satio Oshiyama	L002821592	EYC5748	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	21/05/2020	09:18:34	AVENIDA HELIAS GUERSONI, 30	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Francisco Sergio Moreira	C100855251	CRT0912	FIAT/STRADA WORKING	14/04/2020	11:51:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Silverio Dos Reis	P100087780	LOO9923	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	21/05/2020	09:30:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Francisco Tadeu Da Penha	C100871091	QNA5093	VW/FOX PEPPER MFV	21/04/2020	08:19:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Franco Couto Construtora Ltda	C100822141	FYI0345	I/LR EVOQUE PRESTIGE P22	06/04/2020	11:15:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Frank Estevao Nunes	P100098241	QPK6G46	FIAT/STRADA HD WK CC E	18/07/2020	00:21:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Frank Ney Segecs	L002822013	ONB5560	RENAULT/MASTER EUROLAF P	20/04/2020	17:04:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Frank Ribeiro	L002818579	BAC5276	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	14/03/2020	13:32:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 396	Estacionar na contramão de direção	104,13
Frankslani Santana	L002823078	DBI7090	FIAT/PALIO EX	26/04/2020	12:10:13	PRACA JOAO PINHEIRO, OPO152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Franqui Carlos Cipriano	C101089771	DTC3G74	GM/MERIVA JOY	14/07/2020	13:02:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Frassineti Aparecida Rosa Aleixo	C100933461	GSP3975	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	11/05/2020	14:48:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fred De Almeida Silva	C101139161	ENP7612	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	03/08/2020	06:12:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Frederico Massao Mineda	P100100034	DNZ7489	GM/CLASSIC LIFE	27/07/2020	12:33:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Frederico Ricardo De O Moreira M	P100098417	EBU4215	RENAULT/SANDER O EXP 16	18/07/2020	12:09:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Freitas Alves Transportes Ltda	L002823670	IZV2389	M.BENZ/AXOR 2041 LS	28/04/2020	13:08:33	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Frigoabat Frig Abat Costa Tavare	L002818968	OPF7726	M.BENZ/ATEGO 1419	16/04/2020	07:21:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Frigorifico Camelo Ltda	L002828267	PWC6777	CHEVROLET/MONT ANA LS	31/07/2020	10:16:30	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18

Frigorifico Vale Do Paraiso Ltda	C100913221	PZZ2503	M.BENZ/ATEGO 1726	05/05/2020	11:00:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Frios Ouro Fino Ltda	P100100331	QOG2394	FORD/F 4000 P	28/07/2020	09:17:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fruta Brasil Comercio De Ali Ltd	C100957221	FAQ4C11	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	20/05/2020	17:11:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fukico Osana	L002817925	DMM0269	FORD/FIESTA	29/04/2020	10:54:43	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Fundacao Ens.sup.vale Do Sapucai	L002826132	QPY2907	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	13/07/2020	14:39:16	RUA COM JOSE GARCIA, 867	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Furnas Centrais Eletricas Sa	C100830401	OWJ0175	MMC/L200 TRITON GL D	08/04/2020	13:27:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Fuvio Tomolos	C100830721	PVA1588	CHEVROLET/S10 LS DS4	08/04/2020	16:04:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
G A Solucoes Para Mercado Eireli	L002817952	PWY3337	TOYOTA/ETIOS HB X	11/05/2020	11:50:46	RUA COM JOSE GARCIA, 870	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
G Dois Recuperadora De Credito Ltda Me	C101129701	QXA8928	TOYOTA/COROLLA XEI 20	30/07/2020	16:11:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriel Alexandre De Castro Xavier	C101064471	HJT2493	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	04/07/2020	11:57:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriel Baier Guimaraes	P100078507	AXG0306	I/VW JETTA 2.0T	20/03/2020	21:08:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriel Baier Guimaraes	L002821776	AXG0306	I/VW JETTA 2.0T	14/03/2020	15:06:56	RUA COM JOSE GARCIA, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gabriel Bezerra Dos Santos Sales	C101081191	FAL6175	HONDA/CITY EX FLEX	11/07/2020	16:30:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Gabriel Cardoso Lins Machado	L002824241	PXB0297	NISSAN/VERSA 16 SL	11/05/2020	15:02:12	RUA COM JOSE GARCIA, 846	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Gabriel Castilho Gregio	L002823648	EQQ2902	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	24/04/2020	16:21:14	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Gabriel Da Silva F Funchal	L002826749	DWM6154	FORD/KA GL	19/07/2020	15:46:46	AVENIDA SEBASTIAO DE PAULA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Gabriel De Lima Campos	L002825158	INP7010	VW/GOL 1.0	25/06/2020	17:09:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gabriel De Oliveira M.camargo	L002824245	QOK4086	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	12/05/2020	13:48:31	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gabriel Do Prado	L002819592	QQF0475	HONDA/CG 160 FAN	18/07/2020	11:57:21	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 54	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Gabriel F Coimbra Junqueira	L002818503	EGL6599	MMC/PAJERO SPORT HPE	27/04/2020	13:12:03	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gabriel Fernandes Tsunoda	L002825956	OMH1147	HONDA/CITY LX FLEX	30/06/2020	10:03:46	RUA BOM JESUS, 705	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gabriel Fernandes Tsunoda	C101070191	OMH1147	HONDA/CITY LX FLEX	07/07/2020	11:16:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Gabriel Ferreira Santa Clara	C100853271	PPP2B16	BMW/R1200 GS	21/04/2020	13:54:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriel Francisco Ferreira	P100088297	HLM6672	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/05/2020	17:10:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriel Henrique A.da Silva	L002827224	GZV5708	GM/CELTA 5 PORTAS	18/07/2020	13:12:10	AVENIDA VEREADOR CELSO GOULART VILELA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gabriel Jose Maia	L002828251	HDB6095	GM/CELTA 4P LIFE	25/07/2020	11:28:47	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 191	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gabriel Luiz Dos Santos Ricardo 12851336	L002828357	HHM5570	FIAT/STILO FLEX	21/07/2020	17:45:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gabriel Luiz Dos Santos Ricardo 12851336	L002824783	HHM5570	FIAT/STILO FLEX	28/05/2020	10:51:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gabriel Mateus Da Silva Amadeu	L002818407	GXY8425	GM/CORSA WIND	08/04/2020	12:49:26	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gabriel Nicolau Da Silva	L002824960	MTR7960	GM/CORSA CLASSIC	13/07/2020	17:11:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gabriel Oliveira Dos Santos	L002820460	JFJ5321	GM/CELTA 3P ENERGY	30/03/2020	21:39:59	RUA MARIA DIVINA SOARES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gabriel Oliveira Dos Santos	L002820461	JFJ5321	GM/CELTA 3P ENERGY	30/03/2020	21:39:33	RUA MARIA DIVINA SOARES, SEM NUMERO	Transitar com o veículo com lotação excedente	104,13
Gabriel Oliveira Dos Santos	P100082522	JFJ5321	GM/CELTA 3P ENERGY	18/04/2020	22:28:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Gabriel Otavio Ferreira	C100902111	EDY4926	TOYOTA/ETIOS SD XLS	03/05/2020	15:40:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriel Pereira Azevedo Barroso	L002820263	QXD1516	HONDA/CG 160 FAN	02/04/2020	19:45:04	RUA SERRA DA BOA ESPERANCA, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Gabriel Pereira Azevedo Barroso	L002820262	QXD1516	HONDA/CG 160 FAN	02/04/2020	19:45:51	RUA SERRA DA BOA ESPERANCA, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78
Gabriel Pereira De Moraes Junior	L002825889	GZA9088	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/07/2020	15:40:45	RUA ANTONIO SCODELER, 1111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gabriel Pereira Lima	P100099870	ELL7B46	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	25/07/2020	21:46:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriel Vasconcelos De Almeida	C100894631	PXE7550	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	27/04/2020	16:27:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriel Vasconcelos De Almeida	C100909921	PXE7550	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	04/05/2020	08:56:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriel Vasconcelos De Almeida	L002824719	PXE7F50	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	18/05/2020	11:02:31	RUA COM JOSE GARCIA, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gabriel Vasconcelos De Almeida	C101054571	FIC6431	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	30/06/2020	12:15:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriela Antunes Galvao	C100907401	GJP7173	HONDA/WR-V EX CVT	03/05/2020	11:06:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriela Campos Lima	L002826872	HGY2F70	HONDA/CG 125 FAN	29/07/2020	17:09:27	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Gabriela Carvalho Dias Moura	P100079310	HMT3157	I/CHEVROLET AGILE LTZ	29/03/2020	15:48:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriela Cristina Pinto Ribeiro	P100094402	OXD3684	FIAT/PALIO FIRE	26/06/2020	18:23:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriela De Souza Morais	L002821660	OQN5695	I/FORD FOCUS HC FLEX	14/03/2020	11:34:09	RUA ADALBERTO FERRAZ, 448	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gabriela Fernanda Viana Maestrello	L002821883	EYR9957	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	05/04/2020	16:25:38	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gabriela Gomes Martins	P100078001	OPQ1095	HONDA/FIT EX FLEX	16/03/2020	16:23:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriela Maia Paixao	L002818389	HBR1919	PEUGEOT/206 14 PRESENC	13/03/2020	16:49:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 2800	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gabriela Maria Santos	C101111441	DUM0797	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/07/2020	17:40:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriela Pereira Garcia	L002821699	HCT6510	JTA/SUZUKI EN125 YES	20/03/2020	15:51:39	RUA MAL DEODORO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Gabriela Prado De Souza Me	L002822572	HNM4498	CHEVROLET/MONT ANA LS	20/04/2020	17:02:05	RUA COM JOSE GARCIA, 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gabriela Prado De Souza Me	L002822419	HNM4498	CHEVROLET/MONT ANA LS	17/04/2020	16:28:13	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gabriela Prado De Souza Me	L002822790	HNM4498	CHEVROLET/MONT ANA LS	08/05/2020	14:04:59	RUA COM JOSE GARCIA, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gabriela Rosa Oliveira	C100871641	QOP1519	VW/VOYAGE 1.6L MB5	21/04/2020	11:53:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gabriela Santucci Dias	L002825413	OQK4289	CHEVROLET/CRUZ E LTZ NB	25/05/2020	12:45:11	RUA ANTONIO SCODELER, 711	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Gabriele Cristina Silva	L002824487	HJT4717	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/07/2020	12:40:55	RUA SAO JOSE, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gabriele De Fatima Funchal	P100099825	PUS6603	HONDA/CITY EX CVT	25/07/2020	10:27:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Gabriele Karoline S Velozo	L002825755	HDO8993	VW/CROSSFOX	30/06/2020	11:01:42	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gabriella Gomes Lemos Ribeiro	L002827340	OPZ9032	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/07/2020	09:42:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gabriella Ribeiro De B Faria	L002823826	OPS4166	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	26/05/2020	17:05:42	AVENIDA DR LISBOA, 248	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gabriella Villela Da Silva	L002821288	HEC1525	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	17/03/2020	17:21:13	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 59	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gabrielle De Souza Ramos	L002821551	NJB3685	I/GM CLASSIC SPIRIT	14/04/2020	10:22:19	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gabrielle Oliveira Serafini Lima	L002819149	HJT2174	MMC/L200 OUTDOOR	10/03/2020	17:27:59	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, OPOSTO 87	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Gabrielle Oliveira Serafini Lima	L002819484	HJT2174	MMC/L200 OUTDOOR	10/03/2020	17:29:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 200	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Galvane Ribeiro Da Silva	L002828620	ELJ1667	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	20/07/2020	11:40:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gamapro Construtora E Incorporadora Ltda	P100078331	QON6772	CHEVROLET/COBA LT 18A LTZ	22/03/2020	11:53:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gardenia Express Logistica Ltda	L002825966	HJB9504	M.BENZ/ATEGO 2425	03/07/2020	09:58:32	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar c/ veíc e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	156,18
Garibaldi Medeiros De Souza	L002823076	QOP0578	I/CHEV CRUZE LT HB AT	24/04/2020	18:08:03	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, PROX138	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18
Garten Locacao De Veiculos Eirel	P100086548	QQG3071	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	14/05/2020	08:16:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gaspar De Oliveira Filho	L002828151	HJT0680	VW/VOYAGE 1.0	22/07/2020	18:04:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gava E Gasparim Ltda	L002820335	PYZ0230	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVE	02/04/2020	13:31:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1579	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Gava E Gasparim Ltda	P100096041	DOG9879	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	06/07/2020	15:21:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gbs Servicos Empresarios Ltda Me	L002820047	PZM2452	VW/NOVO GOL TL MCV	06/04/2020	08:36:07	AVENIDA DR LISBOA, 333	Parar nas marcas de canalização	70,70
Gean Giovani Assarias	P100085570	GUE7637	VW/GOL MI	09/05/2020	21:20:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geane Meire A De Q Cichelli	L002828360	OPH5314	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	21/07/2020	17:27:01	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gedivaldo Aurelio De Souza	L002825525	FBM0036	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	28/05/2020	13:34:21	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Geisa Santos Lopes	C100760431	IAC6839	GM/CELTA 4P LIFE	17/03/2020	09:59:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geisa Santos Lopes	L002829229	IAC6839	GM/CELTA 4P LIFE	29/07/2020	17:14:37	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Geise Mara Pereira	L002825780	QKZ9880	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	04/07/2020	10:37:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Geison Mafra Meneguci	L002824212	BWS4690	M.B./M.BENZ L 1313	07/05/2020	12:42:41	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Geiza Barbosa De Souza	L002817610	BUW6669	GM/CORSA WIND	12/04/2020	16:30:36	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 261	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Geiza Keley Vanoni	L002824132	GWK5830	I/FIAT SIENA EL FLEX	08/05/2020	14:33:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gelsa Gomes Tavares	C100954701	OLU3408	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/05/2020	07:32:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gelsinda Maria Gomes Da Silva	P100080366	BJF6726	GM/MONZA SL/E 2.0	06/04/2020	15:18:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gelvan Santos Vieira	L002821697	QQI2242	I/M.BENZ 313CDISTREET C	19/03/2020	17:20:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gema Peretti	P100081961	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	16/04/2020	12:06:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gema Peretti	C101105061	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	20/07/2020	08:06:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gema Peretti	P100095007	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	29/06/2020	12:32:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gema Peretti	P100094908	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	29/06/2020	12:49:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Gema Peretti	P100087164	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	18/05/2020	09:23:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gema Peretti	L002826107	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	10/07/2020	09:22:30	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Genebaldo Jose Vieira Dos Santos	C101083721	PUW8442	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/07/2020	20:33:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
General Mills Brasil Alimentos Ltda	L002824172	FWF1802	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	14/05/2020	12:43:58	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
General Mills Brasil Alimentos Ltda	C100946551	FEK7292	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	17/05/2020	11:49:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Genesio Moreira Da Silva	L002828270	EAM9343	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/07/2020	10:54:09	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Genesio Simao Eduardo	C101064361	PEZ3643	VW/CROSSFOX GII	04/07/2020	11:24:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Geneval Alves De Moraes	L002825983	ORB0454	VW/NOVO GOL 1.6	08/07/2020	09:59:59	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Geneval Alves De Moraes	P100098714	ORB0454	VW/NOVO GOL 1.6	20/07/2020	09:44:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geni Pereira Tonini	L002828321	OQE1830	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	14/07/2020	17:30:36	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Genice Aparecida De Andrade	C101107371	EMT4355	GM/CELTA 2P LIFE	21/07/2020	08:56:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Genice Aparecida De Andrade	C101104301	EMT4355	GM/CELTA 2P LIFE	20/07/2020	11:52:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Genice V De Magalhaes Andare	C101050061	OLW0842	I/FORD FOCUS HC FLEX	28/06/2020	17:14:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Genildo De Oliveira Matos	L002827256	HOB8857	GM/CELTA 4P SPIRIT	03/08/2020	13:16:55	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Genildo Jose De Santana	L002825101	HHD7944	HONDA/NXR150 BROS KS	07/07/2020	17:43:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 207	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	704,33
Genito Luiz Troian - Eireli	C100816201	IUP2736	VW/KOMBI	04/04/2020	06:22:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Genival Silverio Brandao	C101105941	PVA1014	VW/SAVEIRO CS TL MB	20/07/2020	13:26:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Genivaldo Dos Santos Gomes	L002818408	EJL2429	RENAULT/MASTER 11M3 25DCI	09/04/2020	13:14:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 286	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Genivaldo Mateus Pinto	P100080542	GXF9938	FIAT/PALIO FIRE	07/04/2020	17:34:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Genivaldo Mateus Pinto	L002822726	GXF9938	FIAT/PALIO FIRE	06/04/2020	17:20:29	RUA NAZARETO, 27	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Genivaldo Segundo	C100925651	EZL7837	IVECO/DAILY 35S14HDCS	09/05/2020	14:54:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Genivaldo Souza Santana	C100834351	QOI5143	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/04/2020	11:22:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Genivaldo Souza Santana	C100831711	QOI5143	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/04/2020	12:35:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Genivaldo Souza Santana	C100857891	QOI5143	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/04/2020	15:32:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
George Fagner De Araujo	P100098219	HES3154	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/07/2020	16:02:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
George Henrique Santos Junior	L002822592	PZO8639	FORD/KA SE 1.0 HA B	24/04/2020	12:30:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
George Laudelino Marques	L002828659	ETN7G07	I/HONDA CR-V LX	22/07/2020	11:47:36	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Georgia Candido de Carvalho	L002821594	EAP7542	GM/MONTANA CONQUEST	21/05/2020	09:33:49	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Georgia Candido de Carvalho	L002825332	EAP7542	GM/MONTANA CONQUEST	01/07/2020	09:17:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2939	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78

Geovane Alves Da Conceicao	P100099891	MNB3513	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	26/07/2020	05:03:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geovane Bernardo De Lima	P100087494	QXU6A59	HONDA/CG 160 START	20/05/2020	08:26:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geovane Fernando Daniel Teixeira	C100927631	FFP6466	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	10/05/2020	11:52:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Geovane Fernando Daniel Teixeira	C100968771	FFP6466	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	25/05/2020	12:20:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geovane Fernando Daniel Teixeira	L002823171	FFP6466	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	11/05/2020	18:25:44	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Geovane Lima Da Silveira	L002820553	GRI6227	GM/KADETT GL	23/04/2020	16:15:31	RUA ANTONIO MARIOSA, 139	Estacionar no passeio	156,18
Geovanessa De Araujo P Souza	C100834801	OPX3898	FIAT/STRADA WORKING	09/04/2020	13:35:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geovani Custodio Da Silva	L002824635	HJT4039	CHEVROLET/CLAS SIC	12/05/2020	16:13:22	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Geovani Custodio Da Silva	C101074591	HJT4039	CHEVROLET/CLAS SIC	09/07/2020	13:33:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geovani Queiroz De Moraes Silva	P100096778	PVW3232	VW/POLO SEDAN 1.6	09/07/2020	12:04:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geovani Queiroz De Moraes Silva	L002823401	PVW3232	VW/POLO SEDAN 1.6	08/07/2020	14:25:06	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Geovani Renato M.paschoal	L002828624	QOM8972	FORD/KA SE 1.0 HA B	20/07/2020	12:11:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Geovani Soares Aureliano	L002825009	CRI4852	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	30/07/2020	19:29:58	RUA ANTONIO SCODELER, 8	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Geovanitta Ramos De Souza	C101079541	DFO3947	GM/CORSA MILENIUM	11/07/2020	07:27:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geovanitta Ramos De Souza	C101117381	DFO3947	GM/CORSA MILENIUM	25/07/2020	10:31:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geovany Danubio Machado	C100763511	PVL5711	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	17/03/2020	16:29:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geraldina Guimaraes	L002823337	PWG4441	BMW/320I ACTIVE FLEX	24/04/2020	15:14:24	RUA COM JOSE GARCIA, 827	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Geraldina Guimaraes	L002826124	PWG4441	BMW/320I ACTIVE FLEX	10/07/2020	22:32:19	RUA MARECHAL DEODORO, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
GERALDINO CELIO PAULINO	L002821405	BOJ7304	VW/PARATI CL	18/03/2020	16:35:50	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Geraldo Alves Raimundo	L002821958	OWR5758	HONDA/CIVIC LXR	09/04/2020	16:43:03	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Geraldo Ambrosio Luiz	C101085481	EDQ9996	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	13/07/2020	10:05:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geraldo Antonio Soares Dos Santos	P100079607	GEL7783	MMC/TRITON SPORT GLS AT	31/03/2020	13:38:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geraldo Carvalho De Lima	L002824077	PWH6912	FIAT/UNO WAY 1.0	29/05/2020	15:50:42	RUA BOM JESUS, 437	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Geraldo De Paula Moreira	L002821545	HJT0326	PEUGEOT/207HB XR	01/04/2020	09:19:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Geraldo Eufrasio Barbosa	L002828226	CPN2148	VW/9.150 E DELIVERY	17/07/2020	12:14:59	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Geraldo Eugenio Nossack	C100917511	HMF1127	VW/SPACEFOX TREND GII	06/05/2020	16:27:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Geraldo Ferreira Da Silva	P100079508	DIS3295	FIAT/STRADA FIRE CE	31/03/2020	06:48:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geraldo Ferreira Da Silva	C100777481	DIS3295	FIAT/STRADA FIRE CE	24/03/2020	08:43:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geraldo Ferreira Da Silva	C100912561	DIS3295	FIAT/STRADA FIRE CE	05/05/2020	09:01:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geraldo Francisco Pereira	C100916301	OPA2661	VW/NOVO VOYAGE 1.0	06/05/2020	10:26:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geraldo Inacio Pereira	L002823289	DRO1462	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/05/2020	10:18:46	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Geraldo Jair Da Silva	C100789471	GLK7C16	FIAT/UNO S IE	20/03/2020	09:20:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geraldo Jose Da Silva	L002822226	MNS9974	HONDA/CG 150 TITAN ESD	19/03/2020	12:10:50	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 54	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Geraldo Lopes De Souza	P100078386	EAO7736	I/KIA SORENTO EX 2.5 CR3	22/03/2020	08:48:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geraldo Machado Alvarenga	L002822620	OWN9265	HONDA/CITY LX FLEX	18/03/2020	11:35:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Geraldo Magella Pereira	C101132891	CQI5629	VW/SAVEIRO CLI	01/08/2020	12:31:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geraldo Mateus De Oliveira Geraldo Miranda	L002825187 L002823655	PWM4667 QQV7482	VW/GOL TL MC FIAT/ARGO DRIVE 1.3	07/07/2020 25/04/2020	18:20:01 13:02:42	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36 PRACA DOM OTAVIO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	156,18 234,78
Geraldo Moises Goncalves	P100082863	BPI0328	GM/CORSA WIND	22/04/2020	04:27:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geraldo Ribeiro Da Silva	C100959861	DIK8086	GM/CORSA HATCH	22/05/2020	08:43:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geraldo Roberto De Lima	L002825073	FME1822	VW/FOX ROCK IN RIO	25/06/2020	17:44:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transporte público coletivo de passageiros.	234,78
Geraldo Tarcisio Braga	C101101871	HLG5013	VW/GOL 1.0	19/07/2020	17:01:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Geraldo Valdine Alves De Sousa	L002827821	DUD7316	NISSAN/FRONTIER 4X2 XE	15/07/2020	12:45:37	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 621	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gerson Augusto De Paula	P100087978	CBO2386	VW/GOL CL	23/05/2020	11:46:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gerson Henrique Da Silva	C100900021	DVD9192	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	30/04/2020	16:47:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Gerson Henrique Da Silva	C100949191	DVD9192	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/05/2020	09:58:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gerson Sousa Rodrigues	L002825420	PYW2532	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/05/2020	12:24:47	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Gerson Walmir Fernandes Sena	P100099330	JFW4875	GM/ASTRA GLS	23/07/2020	11:25:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gervasio Aparecido Melquiades	C100841501	OMH8809	I/FORD RANGER XLS CD2 25	12/04/2020	09:09:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gervasio Da Costa Silva	L002823621	QXR2817	JEEP/COMPASS LIMITED F H	22/04/2020	14:42:19	AVENIDA DR LISBOA, 45	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78
Gervasio Paz De Freitas	L002817951	GNW0063	VW/QUANTUM CL	09/05/2020	08:33:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 373	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Gervazio Andrade Brandao	C100833361	QUY5878	VW/GOL 1.6L AF5	09/04/2020	09:51:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gesonia Roseli De Paula	P100095711	HHX1133	FORD/KA FLEX	03/07/2020	11:34:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gesonia Roseli De Paula	L002827502	HHX1133	FORD/KA FLEX	29/07/2020	11:35:06	RUA ADALBERTO FERRAZ, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Getro De Oliveira Padua	C100914211	PZQ4747	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/05/2020	13:34:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Getulio Mendes De Souza	P100099077	ERR8965	GM/S10 TORNADO D 4X4	22/07/2020	11:26:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gezebel Aparecida De Godoi Rodri	L002821532	BWL7345	VOLKSWAGEN	19/03/2020	16:22:29	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2315	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Ggb Transporte E Logistica Eireli	L002824410	BAP3378	M.BENZ/AXOR 2041 S	03/08/2020	09:43:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Gian Lucas Ribeiro Da Silva	P100089166	CLE0288	VW/SANTANA CD	30/05/2020	17:37:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Giancarlo Tiburzio Monteiro	L002824166	QPD8332	VW/VIRTUS AF	13/05/2020	13:08:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Gianne Luzinette Ferreira Da Silva	P100099550	EAJ5033	GM/MONTANA CONQUEST	26/07/2020	08:41:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gideoni Da Silva Santos	C101142131	PXN5555	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	04/08/2020	07:52:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18

Gilberto Alves De Oliveira	L002827591	QXK3785	FIAT/FIORINO HD WK E	15/07/2020	15:44:22	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gilberto Aparecido De Moraes	L002826988	HDF1312	GM/VECTRA SD EXPRESSION	26/06/2020	10:54:31	RUA COM JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gilberto Da Silva	L002826683	EWE0H50	HONDA/NXR150 BROS ESD	16/07/2020	11:05:30	RUA ANTONIO SCODELER, 1069	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33
Gilberto Da Silva Viana Neto	L002825243	GPQ3333	FORD/F 1000	01/06/2020	15:48:27	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 212	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gilberto De Jesus	L002818699	GXF4624	FIAT/PALIO EX	12/03/2020	16:00:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Gilberto De Oliveira Goncalves	L002823110	GRR0419	FIAT/UNO MILLE IE	05/05/2020	16:20:12	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gilberto De Souza	L002828722	HOD8402	VW/VOYAGE 1.6	03/08/2020	11:23:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gilberto Do Nascimento Silva	L002827227	CJL0608	FORD/FIESTA	18/07/2020	14:45:44	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, OP AO 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Gilberto Dos Santos Martins	C100967451	OPV2573	CHEVROLET/COBA LT 1.8 LTZ	25/05/2020	06:10:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Gilberto Guimaraes Barreiro	L002824651	QPP2920	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	14/05/2020	12:42:17	RUA COM JOSE GARCIA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gilberto Israel De Andrade	C100882641	PVA0654	HONDA/CIVIC LXR	24/04/2020	11:25:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gilberto Oliver Franco Silva	L002820813	OQM7949	VW/NOVO GOL 1.6	10/03/2020	10:42:45	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gilberto Oliver Franco Silva	L002821967	OQM7949	VW/NOVO GOL 1.6	13/04/2020	15:40:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 211	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gilberto Oliver Franco Silva	P100094370	OQM7949	VW/NOVO GOL 1.6	25/06/2020	19:32:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Gilberto Oliver Franco Silva	L002825309	OQM7949	VW/NOVO GOL 1.6	15/07/2020	13:05:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gilberto Ramos Augusto	P100084073	KOR7297	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	30/04/2020	12:57:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gilberto Ramos Augusto	L002826687	KOR7297	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	20/07/2020	09:20:29	AVENIDA DR LISBOA, 118	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gilberto Ramos Augusto	L002827163	KOR7297	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	20/07/2020	09:23:03	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 164	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gilberto Rodrigues Da Silva	P100082940	QXR6A42	FIAT/STRADA FREEDOM CD	21/04/2020	16:49:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gilberto Teodoro	L002826080	NZA9154	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	01/07/2020	14:27:27	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO80	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gilberto Tertuliano	P100099011	QQE5096	FIAT/TORO FREEDOM AT	22/07/2020	18:57:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gilberto Tertuliano	L002824479	QQE5096	FIAT/TORO FREEDOM AT	25/07/2020	14:03:54	RUA ANTONIO SCODELER, 1051	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gilberto Tertuliano	L002827376	QQE5096	FIAT/TORO FREEDOM AT	28/07/2020	10:44:25	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 279	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo	156,18
Gilcislaine C De Andrade Valadar	L002821534	PYE9350	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	19/03/2020	17:14:10	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2290	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13
Gilculano Ferreira Marques	C100759111	CFC0657	GM/S10	16/03/2020	15:30:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gilda De Cassia Oliveira	L002822031	EPM9099	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	26/04/2020	12:56:52	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gilda Lucia Castro M.de Castilho	C100886501	OXD0528	FORD/ECOSPORT SE AT 2.0	25/04/2020	14:24:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gilda Manara	P100095414	EDU7165	GM/MONTANA CONQUEST	01/07/2020	19:46:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gilmar De Freitas Formigari	L002825530	GSP8296	VW/GOL 1.0	28/05/2020	15:12:26	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gilmar Francisco Vieira	C100775831	CJB5110	VW/GOL MI	23/03/2020	15:25:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gilmar Soares De Almeida	P100082962	QPJ8709	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	22/04/2020	09:30:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
GILMARA FARIAS GONZAGA ME	E100015044	QUS1919	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	23/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18
Gilsan Seguranca Eletronica Ltda	L002823299	HJT3579	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/05/2020	08:05:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 585	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Gilsan Seguranca Eletronica Ltda	L002824933	QUI6836	HONDA/NXR160 BROS ESDD	29/06/2020	22:11:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Gilsiene Goncalves Pinto	L002829321	CDA8975	GM/CORSA WIND	02/08/2020	10:25:58	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 190	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Gilson Alves Da Costa	C100773631	GWH6127	VW/GOL SPECIAL	22/03/2020	17:34:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gilson Aparecido Da Silva	C100872411	PVT3857	VW/GOL TRACK MB S	21/04/2020	21:28:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gilson Aparecido Da Silva	C100966571	PVT3857	VW/GOL TRACK MB S	24/05/2020	16:29:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gilson Aparecido De Souza	L002824485	FTH1J59	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	27/07/2020	12:37:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gilson Barbosa Da Silva Gilson Da Silva Magalhaes	L002820881 L002819771	DTR7001 EOF2450	VW/FOX 1.0 VOLVO/VM 260 6X2R	17/03/2020 16/03/2020	18:00:01 16:00:31	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 59 RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 34	Dirigir veículo segurando telefone celular Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	234,78 104,13
Gilson Gomes De Almeida	P100077682	AOZ4868	GM/CELTA 4P LIFE	17/03/2020	17:51:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gilson Gomes De Almeida	P100084964	AOZ4868	GM/CELTA 4P LIFE	05/05/2020	07:56:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Gilson Lucas Do Carmo	P100085020	CLQ4014	VW/GOL PLUS MI	05/05/2020	12:40:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gilson Lucas Do Carmo	P100084909	CLQ4014	VW/GOL PLUS MI	05/05/2020	07:09:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Gilson Marcos Campos	L002825551	EGW6340	FORD/KA FLEX	30/05/2020	11:36:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 162 OPOSTO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gilson Marcos Campos	L002825558	EGW6340	FORD/KA FLEX	01/06/2020	15:52:49	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gilvando Lima Dos Santos Silva	L002827522	PVX1H47	FIAT/WEEKEND TREKKING	03/07/2020	16:53:31	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gilvani Marques Rocha	L002824113	HAF0583	YAMAHA/YBR 125K	06/05/2020	12:58:25	AVENIDA PINTO COBRA, 100	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Giomara De Fatima P Da Silva	L002821819	DIP1172	VW/POLO 1.6	18/03/2020	16:53:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Giovana Caroline Tedeschi	L002825870	FZF5090	HONDA/FIT EX CVT	20/07/2020	17:16:59	AVENIDA MOISES LOPES, 138	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Giovana Drumond Campos Rosa	L002817573	QQM9477	VW/VIRTUS CL AD	20/03/2020	14:00:41	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX AO 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18
Giovana Drumond Campos Rosa	L002821410	QQM9477	VW/VIRTUS CL AD	19/03/2020	14:31:52	RUA COM JOSE GARCIA, 165	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Giovani Braz Producoes Artistica	L002825627	CNI8754	SR/RECRUSUL SRFM	01/07/2020	12:55:22	RUA BENEVIDE V E SILVA, 45	Estacionar na contramão de direção	104,13
Giovani Da Silva	L002828318	FDO5054	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	14/07/2020	17:10:09	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Giovani Donizetti Crispin	L002822973	HCD4354	HONDA/CG 125 FAN	12/04/2020	13:08:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Giovani Dos Reis	L002821584	ORB9359	VW/GOL 1.0 GIV	14/05/2020	09:38:53	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1003	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Giovani Felix Da Silva Lopes	L002824967	HIB2148	I/FIAT SIENA ELX FLEX	14/07/2020	17:19:48	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Giovani Rodrigues Moreira	L002823713	DRU7100	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/04/2020	12:50:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1695	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Giovanna Carvalho Nascimento	C100790791	FET1329	CHEVROLET/MONT ANA LS	20/03/2020	15:06:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Giovanna Pinheiro Prado	C101128491	QNO6744	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	30/07/2020	10:11:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Giovanni Campos Martini	C101129591	BOX9915	IMP/FIAT PREMIO CS IE	30/07/2020	15:33:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Giovanni Moreira Da Silva	P100085305	CBW2849	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/05/2020	07:20:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Giovanni Ozeias Rodrigues	L002818080	HIP1736	GM/CELTA 4P LIFE	11/05/2020	10:20:06	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Giovanni Tomba Candido	L002822727	PWT0417	VW/VOYAGE TL MB	07/04/2020	13:00:28	RUA COM JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gisela Maria Claudina Oliver Fragueiro	L002819567	FHN6305	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	29/06/2020	11:50:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1179	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gisele Aparecida Da Silva	L002824897	OPQ7163	VW/NOVO GOL 1.0	26/06/2020	09:57:42	RUA JOAO PARENTI, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gisele Aparecida Fraga	L002825092	HMF9231	VW/FOX 1.6 GII	04/07/2020	18:22:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gisele Caceres Rocha	L002824078	ENP6619	GM/CELTA 4P SPIRIT	29/05/2020	16:50:00	RUA SANTO ANTONIO, 116	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gisele Candida Dos Santos	L002819585	HHD8403	HONDA/BIZ 125 ES	11/07/2020	08:47:32	RUA COM JOSE GARCIA, 188	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Gisele Fabricia Da Costa	L002821900	GSP9527	FIAT/UNO WAY 1.0	17/04/2020	16:40:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gisele Lopes Do Prado	C100876481	JGD9312	VW/FOX 1.0	22/04/2020	11:55:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gisele Prinz Pereira	L002817940	GXF6382	VW/GOL SERIE OURO 2000	30/04/2020	11:27:11	AVENIDA DR LISBOA, 251	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gisele Valadao Goncalves	P100082621	GFT0787	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	19/04/2020	16:39:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Giseli De Cassia Pereira	L002824135	MKT4679	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	08/05/2020	16:51:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4705	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Giseli De Paiva Oliveira	P100084491	FBR3481	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/05/2020	10:03:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Giseli De Paiva Oliveira	P100094237	FBR3481	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	25/06/2020	07:49:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Giseli Oliveira Macegossa	L002828338	DMX2970	FORD/FIESTA SEDAN	17/07/2020	17:21:55	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Giselle Barcelos Martins	L002822175	CVM1203	GM/CORSA WIND	08/05/2020	18:28:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 93	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Giselle Fernandes Amaral	L002825086	QNN1987	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/07/2020	20:10:35	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Giselle Gomes	L002821807	OMB4259	VW/VOYAGE 1.0	17/03/2020	16:45:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Giselle Leandro Toledo Leite	L002828361	EGU1937	VW/GOL 1.0 GIV	21/07/2020	17:30:22	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Giselle Lemos Damiao Belarmino	L002826009	HEC1193	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	14/07/2020	11:29:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70
Gislaine Aparecida Batiston	C100960631	OOX4317	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	22/05/2020	10:02:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gislaine Christina Medeiros Dos Santos	C100950071	ELY6264	RENAULT/KWID ZEN 10MT	18/05/2020	13:55:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gislaine De Carvalho Barros	L002823313	QOG0246	RENAULT/SANDER O EXPR 10	13/04/2020	12:37:45	AVENIDA GETULIO VARGAS, 164	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Gislaine Dos Santos Afonso	L002828666	HAY1849	GM/CELTA 3 PORTAS	22/07/2020	12:31:35	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gislaine Maria Do Prado Ferreira	L002818400	PYV7967	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	19/03/2020	17:02:18	RUA OTTO PIFFER, 21	Estacionar na contramão de direção	104,13
Gislaine Meiriane T De Almeida	L002822180	HAM6868	GM/CORSA SEDAN	13/05/2020	17:03:52	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 75	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Gislene Aparecida De Souza	P100079376	LQU0156	FIAT/PALIO FIRE	30/03/2020	14:08:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gislene Aparecida De Souza	P100087340	LQU0156	FIAT/PALIO FIRE	19/05/2020	08:21:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gizelle De Castro Couceiro	L002825227	PXV5660	I/CHEV TRACKER LTZ AT	27/05/2020	14:32:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gladys Cristina Borges Alves	C100928731	PXD1471	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	10/05/2020	18:20:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gladys Cristina Borges Alves	P100097119	PXD1471	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	11/07/2020	16:16:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Glaicon Coelho Camargo	L002827065	OCM1445	CHEVROLET/CLAS SIC LS	04/07/2020	16:58:57	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Glauber Aparecido Candido	P100084799	HHS9372	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/05/2020	17:17:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Glauber De Souza Xavier	P100079838	HTF2133	HONDA/CIVIC LXS FLEX	02/04/2020	04:43:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Glauber Luiz Pereira	C101126511	PYI2581	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	29/07/2020	14:54:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Glauber Santos Silva Me	P100096481	DVL9880	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/07/2020	13:25:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Glauber Santos Silva Me	L002824390	DVL9880	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/08/2020	11:57:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Glaucia Baleroni Pacheco	L002827412	QND1186	HONDA/FIT EXL CVT	29/06/2020	11:59:51	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Glaucia Coldibelli Francisco	L002829028	HTF5427	I/FIAT SIENA ELX FLEX	03/08/2020	17:23:30	RUA COM JOSE GARCIA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Glaucia De Fatima F N Ferreira	P100080828	GJP2596	I/FORD RANGER LTDCD2 25C	09/04/2020	12:59:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Glaucia De Fatima F N Ferreira	P100089023	GJP2596	I/FORD RANGER LTDCD2 25C	29/05/2020	14:17:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Glaucia Martins De Paula	L002828235	HGD0101	HONDA/CIVIC LXL FLEX	18/07/2020	12:17:03	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 86	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Glaucia Rosa Da Silva	P100078595	JQX1343	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/03/2020	14:21:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Glaucinete De Almeida Silva	L002824215	HNE8920	GM/MERIVA EXPRESSION	07/05/2020	13:00:37	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Glaucio Benedito B Junior	L002824724	GZX0888	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	21/05/2020	10:38:03	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Glaucio Domingos De Souza	P100094325	DBS3568	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	25/06/2020	15:27:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Glaucio Muniz Pereira	P100098054	QXG3568	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/07/2020	09:22:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Glaucio Muniz Pereira	P100101629	QXG3568	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	04/08/2020	11:17:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Glaucio Peron De Figueiredo	L002828001	HKV8802	FIAT/FIORINO FLEX	18/07/2020	11:25:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Glauco De Oliveira Vasconcelos	C101128381	DMG3377	VW/POLO SEDAN 1.6	30/07/2020	08:46:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Gleicy Kelly Rodrigues Carvalho	L002826848	OMY2514	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	21/07/2020	17:10:32	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gleidival Samuel A Batista	L002825675	GSF0037	FIAT/PALIO ED	21/07/2020	16:13:12	RUA JOSE GONCALVES, 130	Estacionar na contramão de direção	104,13
Gleise Magnoli Silva Emerick	L002825547	PZI5395	FORD/FIESTA 16SE	29/05/2020	17:36:49	RUA BOM JESUS, 809	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gleison Donizete Dos Reis	L002820255	GXU4469	GM/ASTRA GL	29/03/2020	15:53:37	RUA ANTONIO ADAURY RIOS FURTADO, 514	Estacionar na contramão de direção	104,13
Gleisson carlos Da Silva	L002822165	GRT9908	HONDA/CG 125 TITAN	06/05/2020	17:30:06	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78
Gleisson carlos Da Silva	L002824120	GRT9908	HONDA/CG 125 TITAN	06/05/2020	17:31:50	RUA MONS JOSE PAULINO, PROX 518	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78

Glivania Borges De Souza	L002819604	OWL3127	VW/FOX 1.6 GII	28/07/2020	11:19:14	RUA AFONSO PENA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gmw Engenharia Ltda	P100087659	QPP2989	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	20/05/2020	14:02:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Goergino Da Silva Baltazar	L002824496	GXF7257	VW/GOL 16V PLUS	27/07/2020	15:25:46	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gol Comercio De Paletes E Embalagens Ltd	P100084910	ELI5820	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	05/05/2020	10:33:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Goncalo Modesto Da F.filho - Me	L002823694	AQB6687	M.BENZ/915C	30/04/2020	16:44:16	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Grace De Castro Ferraz	P100085767	FLM7118	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	08/05/2020	17:19:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Grace Kelly Da Silva	L002817575	OQB2028	VW/FOX 1.0 GII	24/03/2020	17:12:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Grace Kelly Da Silva	L002825010	OQB2028	VW/FOX 1.0 GII	30/07/2020	19:33:41	RUA ANTONIO SCODELER, 8	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Graciane Moreira Costa	P100099407	QXT3J02	TOYOTA/YARIS HA XS 15CNT	24/07/2020	08:57:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Graciano Nascimento	L002825523	ERG2675	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	28/05/2020	13:04:01	RUA SAO JOAO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Graciete C De Almeida Lambert	C100869991	PZG8814	VW/NOVO GOL TL MCV	20/04/2020	10:25:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Grazianni Giannini Souza Prado	L002820500	KMF2879	GM/CORSA GL 1.6	29/05/2020	16:36:48	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Graziela Coutinho Loiola	L002822963	QUG2394	VW/T CROSS CL TSI AD	10/04/2020	10:29:59	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Graziela Marcela Paulino	L002821504	DVC5806	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/05/2020	11:54:13	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Graziela Marcela Paulino	C100944901	DVC5806	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	16/05/2020	14:09:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Graziele Da Silva C Ferreira	C100937421	BZC6474	GM/KADETT GL	14/05/2020	10:41:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Graziele Da Silva Delfino	P100084634	HMT3764	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/05/2020	16:25:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Graziele De A Brito Barbosa	L002829124	LPI2849	VW/VOYAGE 1.0	30/07/2020	11:14:10	RUA DOM ASSIS, 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Graziella Cornaviera	P100078078	PUL7838	HONDA/FIT EX CVT	19/03/2020	10:10:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Graziella Cornaviera	P100078529	PUL7838	HONDA/FIT EX CVT	20/03/2020	10:38:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Graziella Cornaviera	L002822608	PUL7838	HONDA/FIT EX CVT	14/05/2020	14:36:12	AVENIDA POLYCARPO GONCALVES CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Graziella Cornaviera	P100098032	PUL7838	HONDA/FIT EX CVT	17/07/2020	09:41:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Grazielli Nunes Da Silva	L002822706	BUM4128	GM/CORSA WIND	20/05/2020	09:27:17	RUA FRANCISCO SALES, 65B	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Grb Distribuidora Produtos Alimenticios	L002821997	LON1725	VW/15.180	17/04/2020	17:03:41	AVENIDA PINTO COBRA, 850	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Greice Aparecida Tosta	C100802901	DFK8740	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/03/2020	17:36:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Greice Aparecida Tosta	C100827861	DFK8740	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/04/2020	14:48:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Greisa Donizeti Da Cruz	L002818026	PUM9382	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/04/2020	11:43:46	RUA BOM JESUS, 705	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Gsm Loc De Maq E Equip Ltda	L002823645	HAB3857	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/04/2020	13:42:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gsm Loc De Maq E Equip Ltda	L002824659	HAB3857	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/05/2020	15:57:26	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gt Minas Transportes E Distribuidora Ltd	C100842711	CUD3791	SR/RANDONSP SRFG LO	13/04/2020	17:19:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gt Minas Transportes E Distribuidora Ltd	L002823383	PPK1254	FORD/CARGO 1719 S	29/06/2020	14:04:52	AVENIDA MOISES LOPES, 436	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Guadalupe Inacio Da Rocha	L002822084	EJD8323	FORD/KA FLEX	15/05/2020	16:11:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gualter Vilela Lima Junior Me -	C100828851	QOA5734	IVECO/DAILY 70C17HDCS	07/04/2020	19:47:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Guido Ramiro Bueno	L002829214	QUX6581	NISSAN/KICKS SL CVT	29/07/2020	12:56:42	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Guilherme Almeida Porfirio	L002820363	QOG2487	HONDA/CIVIC SPORT CVT	17/04/2020	06:37:15	RUA JOAO PARENTI, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Guilherme Bernandes Filho	P100081653	FFU6553	I/VOLVO XC40 T5 MOMENTUM	14/04/2020	08:40:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Guilherme Braga Rosa Me	L002826078	HJF0348	VW/5.140E DELIVERY	01/07/2020	14:14:26	RUA ANTONIO SCODELER, 1081	Estacionar na contramão de direção	104,13
Guilherme Braga Rosa Me	L002824525	HJF0348	VW/5.140E DELIVERY	21/05/2020	11:20:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 1630	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Guilherme Candido Vitorino	L002824386	CVN8759	M.BENZ/1718	03/08/2020	10:09:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Guilherme Casimiro Souza Lopes	L002822685	OQP1333	FIAT/UNO WAY 1.0	23/04/2020	11:15:43	AVENIDA DR LISBOA, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Guilherme Coutinho Duarte Sousa	L002827375	EOL9141	YAMAHA/LANDER XTZ250	28/07/2020	09:01:48	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Guilherme Da Cunha Ricardo	L002828155	KMV5619	GM/CORSA WIND	24/07/2020	17:54:13	RUA ANTONIO SCODELER, 08	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Guilherme De A Biondi Ribeiro	L002825416	FNR6003	FIAT/STRADA HD WK CC E	25/05/2020	14:19:02	AVENIDA MOISES LOPES, 995	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Guilherme De Almeida Moreti	P100095172	JIZ3672	I/FORD FIESTA SE	30/06/2020	01:32:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Guilherme De Azevedo Silva	L002825828	MEG1761	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/06/2020	13:42:20	RUA TRES CORACOES, 1040	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Guilherme De Azevedo Silva	L002827602	MEG1761	HONDA/CG 150 TITAN KS	21/07/2020	13:21:14	RUA TRES CORACOES, 1040	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Guilherme De Azevedo Silva	L002825635	MEG1761	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/07/2020	12:30:55	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 122	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70
Guilherme De Azevedo Silva	L002825636	MEG1761	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/07/2020	12:30:20	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 122	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Guilherme De Faria	C100866911	EPB5139	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	18/04/2020	18:22:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Guilherme De Souza Junho	C100939301	QMT9514	FORD/FIESTA 16SEL	15/05/2020	00:50:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Guilherme Ebert	P100101662	QUB7283	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	04/08/2020	18:16:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Guilherme Elias Duarte	C100881431	HLW1705	VW/SAVEIRO 1.6 CS	24/04/2020	08:04:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Guilherme Elias Duarte	P100096536	HMR5C70	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	08/07/2020	11:51:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Guilherme Gentil Vieira	L002822200	KRI8222	CITROEN/C3 90M TENDANCE	26/05/2020	17:06:28	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Guilherme Gomes De Oliveira	C100851401	OOX6030	VW/NOVO GOL 1.0	19/04/2020	08:50:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Guilherme Henrique F Silva	C100843921	GQZ2339	VW/GOL GLI 1.8	12/04/2020	17:31:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Guilherme Henrique Queiroz	C101108701	DXS5057	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/07/2020	14:33:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Guilherme Jose Angotti	L002828725	GQR9503	VW/GOL 1.0	03/08/2020	12:01:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18

Guilherme Lopes Da Silva	P100078232	PWF6047	NISSAN/VERSA 10 S	21/03/2020	13:32:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Guilherme Oliveira	L002823011	FBM8478	RENAULT/SANDER O STW 16HP	03/04/2020	16:44:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Guilherme Oliveira Alves	P100086878	OQP5738	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	17/05/2020	10:34:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Guilherme Pereira De Souza	L002827838	FRZ3496	RENAULT/SANDER O DYNA 16	24/07/2020	14:15:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Guilherme Pereira Silva	L002822261	OPX8120	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/03/2020	11:40:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 97	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Guilherme Pimenta Martins	L002818147	QQV6990	VW/POLO HL AD	13/03/2020	10:04:26	RUA COM JOSE GARCIA, 575	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Guilherme Rangel Gomes	C100967011	ENS3903	VW/FOX 1.6 GII	25/05/2020	07:14:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Guilherme Rizzo Dos Santos	L002824305	OLO1158	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/05/2020	14:09:21	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Guilherme Tales Carvalho	L002825750	DZG1343	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/06/2020	09:40:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Guilherme Tales Carvalho	L002824408	DZG1343	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/08/2020	14:36:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Guilherme Vieira Garcia	P100084018	OOS7474	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	30/04/2020	20:21:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Guilherme Vieira Ribeiro	C101092851	ERS9522	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	15/07/2020	19:58:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Guilherme Vinicius Da Silva	L002822942	DGQ3829	FORD/FIESTA	07/04/2020	14:30:46	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Guilherme Vinicius Da Silva	L002825968	DGQ3829	FORD/FIESTA	03/07/2020	11:17:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Guilherme Vinicius Da Silva	L002827533	CEM4331	VW/PARATI CLI 1.8	06/07/2020	13:54:53	RUA SILVESTRE FERRAZ, 339	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Guilherme Vitoriano Moraes	L002822129	HJF2340	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/04/2020	16:18:16	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Guilherme Vivlela F. Branquinho	L002827739	GZH7693	VW/PARATI 16V TURBO	18/07/2020	20:14:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Guimaraes C.souza E Cia Ltda.	L002823622	HMD8434	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/04/2020	17:18:25	AVENIDA PINTO COBRA, 850	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Gustavo Boldori Cappellari	L002821695	HEC1897	I/HONDA CR-V EXL	19/03/2020	15:52:10	RUA PEDRO ADAO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18
Gustavo Braga De Andrade	L002817924	QNY3622	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	29/04/2020	10:50:36	RUA SILVIANO BRANDAO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gustavo Consentino	L002817801	GOL8847	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	17/03/2020	12:44:12	RUA COM JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gustavo Cruz De Freitas	P100080113	DUJ6514	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	04/04/2020	11:14:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gustavo De Oliveira Vittorazo	L002823531	CGV2232	VW/GOL MI	16/05/2020	10:55:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gustavo Do Prado Ramos	L002825237	HJC7067	VW/GOL 1.0	01/06/2020	13:24:14	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 218	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Gustavo Felipe Da Silva Miranda	L002825219	PZP7205	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/05/2020	12:46:56	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gustavo Floriano Dos Santos	L002821871	HNB7821	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/03/2020	16:32:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gustavo Goncalves De Souza	C100947101	EGO7449	GM/PRISMA MAXX	17/05/2020	13:40:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Gustavo Henrique Domingues	L002826776	QXI4532	HONDA/XRE 300 ABS	03/08/2020	08:59:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, 225	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88
Gustavo Henrique Lopes Ferreira	L002822209	QQB9360	HONDA/CG 160 FAN	31/05/2020	17:26:48	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Gustavo Henrique Reis Mariano	L002822498	ODJ7653	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/05/2020	16:34:50	RUA COM JOSE GARCIA, 846	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gustavo Henrique Vieira Maia	L002825866	CYQ8420	GM/CELTA 4P SUPER	20/07/2020	15:46:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2315	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Gustavo Henrique Vieira Maia	L002825897	CYQ8420	GM/CELTA 4P SUPER	03/08/2020	15:09:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1609	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Gustavo Jesuan Oliveira Maciel	L002825446	QUZ6996	HONDA/CG 160 FAN	29/05/2020	12:38:17	AVENIDA GONCALO B COELHO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78
Gustavo Lopes Costa	L002823901	BHA8795	GM/MONZA SL EFI	29/06/2020	15:34:40	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OP AO 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gustavo Lopes De Melo	C100827201	FHW3472	VW/FOX 1.0 GII	07/04/2020	12:53:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gustavo Lopes Martins	L002825159	HJC2614	I/FORD FOCUS 2.0L HA	25/06/2020	18:03:22	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Gustavo Nonato Gonzaga Loureiro	L002821804	FIZ5622	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	17/03/2020	16:20:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gustavo Pereira De Souza	L002820089	PXW5675	HONDA/CG 160 FAN ESDI	23/05/2020	12:45:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 400	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Gustavo Pereira Gottschall	C100833471	KUW9998	HONDA/FIT LX FLEX	09/04/2020	09:52:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gustavo Rezende Franco	C100840951	BZB4D41	FORD/ECOSPORT SE ATDT1.5	11/04/2020	16:41:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gustavo Ribeiro Do Couto	L002817779	EBI7705	I/VW BEETLE	16/03/2020	12:43:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gustavo Ribeiro Do Couto	L002819497	PXL1869	HONDA/BIZ 125	13/03/2020	17:42:03	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Gustavo Ribeiro Do Couto	L002822170	CEV4694	I/FORD RANGER XL	07/05/2020	17:34:47	AVENIDA DR LISBOA, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gustavo Roberti De Araujo	L002819683	EAX2525	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	10/04/2020	19:39:12	AVENIDA DR LISBOA, 46	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Gustavo Sergio Novaes Guimaraes	P100080630	GNE0534	FORD/DEL REY GLX	08/04/2020	11:23:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gustavo Silva Moreira	L002826678	OQX7762	FORD/FIESTA HA 1.6L TI	15/07/2020	09:59:29	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Gustavo Silva Sales	L002821668	HJT1303	GM/CELTA 4P SPIRIT	14/03/2020	12:36:12	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Gustavo Vitor Moreira Fialho	P100100463	QND8897	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	28/07/2020	17:41:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gw Fibras E Loc De Bens Movltda	P100089122	QUI2049	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	30/05/2020	13:52:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Gwt Comercio De Produtos Automotivos Eir	L002829632	FOC1458	RENAULT/SANDER O PR1616VA	31/07/2020	17:55:31	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Gx Consultoria Em Sistema Ltda	L002823385	PZQ0357	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	30/06/2020	12:41:30	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 454	Estacionar no passeio	156,18
Hable Assessoria Em Tel Ltda	L002821676	QTO3154	VW/GOL 1.0L MC4	17/03/2020	16:15:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1111	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Hable Assessoria Em Tel Ltda	C100872301	QTO3154	VW/GOL 1.0L MC4	21/04/2020	19:45:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hamilton Jesus Cobra	L002829638	DXB2909	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/07/2020	20:12:08	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18
Hamilton Kersul	P100082852	NBS0702	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	21/04/2020	14:40:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hamilton Teodoro De Almeida	L002818381	GVU8622	GM/CORSA WIND	12/03/2020	16:24:02	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Hamilton Teodoro De Almeida	L002822780	GVU8622	GM/CORSA WIND	07/05/2020	15:40:19	RUA COM JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Hamilton Teodoro De Almeida	L002822085	GVU8622	GM/CORSA WIND	15/05/2020	16:41:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 195	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Hamon Felipe Da Silva	P100099759	BUH7679	GM/CHEVETTE SL	24/07/2020	20:56:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hans Walter Georg Golz	C100850961	HEB4359	I/PEUGEOT 307SD16 FXPR	18/04/2020	15:03:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Hariana Pereira Messias	C101041921	HOH4306	VW/GOL 1.0 GIV	26/06/2020	07:12:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hariana Pereira Messias	C101052701	HOH4306	VW/GOL 1.0 GIV	29/06/2020	16:35:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Harleston Fernando Junqueira Cobra Me	C101056331	OTG4893	FIAT/DUCATO MAXICARGO	01/07/2020	04:57:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Harley Costa	P100081994	DCE0717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	16/04/2020	07:06:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Harrison Messias Da Silva	C101123981	GMF4306	I/RENAULT KANGOO EXPRL16	28/07/2020	15:12:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Harrison Willis Dias De Oliveira	C100829071	MXV1537	GM/VECTRA GLS	07/04/2020	22:29:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Haylton Fernandes	C100877471	PXZ5100	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	22/04/2020	16:08:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hayon Eduardo Da Fonseca	L002822728	ENF0128	VW/GOL 1.0	07/04/2020	13:46:10	RUA COM JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Hcjm Agricola Comercio E R. Ltda	C100848001	PYF1531	FIAT/STRADA WORKING	16/04/2020	07:38:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hcjm Agricola Comercio E R. Ltda	L002823794	PYF1531	FIAT/STRADA WORKING	04/05/2020	14:07:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Hcjm Agricola Comercio Rep.ltda.	L002823172	PXX5021	FIAT/STRADA WORKING	13/05/2020	17:00:58	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1315	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Hcjm Agricola Comercio Rep.ltda.	L002824038	PXX5021	FIAT/STRADA WORKING	19/05/2020	15:35:00	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1010	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
HDI SEGUROS SA	C100891221	FXC1449	VW/SAVEIRO CS TL MB	28/04/2020	14:37:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hdi Seguros Sa	L002823051	EGL3657	HYUNDAI/HR HDB	20/04/2020	16:30:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Healthy Servicos Medicos Ltda	C100764171	PVJ7842	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	18/03/2020	09:41:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Hebert Pereira Ramos	L002824984	EKW3296	CHEVROLET/CLAS SIC LS	21/07/2020	17:15:49	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Hebert Pereira Ramos	L002829221	EKW3296	CHEVROLET/CLAS SIC LS	29/07/2020	15:20:40	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Hebert Vitor De Oliveira	L002828719	GXF1J94	GM/ASTRA GL	03/08/2020	11:07:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Heberth Douglas C.f.de Souza	P100077594	PUT9380	VW/SAVEIRO CS ST MB	17/03/2020	06:14:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Heberth Douglas C.f.de Souza	P100077770	PUT9380	VW/SAVEIRO CS ST MB	18/03/2020	06:16:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Heberth Douglas C.f.de Souza	L002824430	PUT9380	VW/SAVEIRO CS ST MB	20/07/2020	13:46:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Heitor Leopoldo Pereira Sobrinho	L002829135	HDF2064	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/07/2020	10:05:00	RUA ADOLFO OLINTO, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Heitor Ribeiro Do Vale E Silva	L002827957	LOG5322	GM/ZAFIRA CD	11/07/2020	12:30:23	RUA DOM ASSIS, 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Heitor Sampaio Neto Ltda	L002825000	QUE4449	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/07/2020	17:54:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 52	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Helbert Jose Freitas	L002827731	HEM6859	VW/KOMBI	17/07/2020	21:12:51	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Helder Freitas Pereira	C100861741	OWQ5747	CHEVROLET/CRUZ E LTZ NB	16/04/2020	23:24:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helder Marcio Pereira	C100888911	HDM0012	GM/VECTRA SEDAN CD	26/04/2020	13:55:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helder Rigotti Junqueira	L002820876	GZE7911	GM/CELTA	16/03/2020	16:39:17	RUA BOM JESUS, 545	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Helderson De Paulo Garcia	C100781331	JDT3691	GM/MONZA SL/E	19/03/2020	07:16:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helen Cristina Honorato Da Silva	C100977791	DXU3035	CITROEN/PICASSO 16GLXFLX	30/05/2020	09:25:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Helen Kataryne Bergamin	L002818024	KNU3715	VW/FOX 1.0	23/04/2020	08:13:03	RUA COM JOSE GARCIA, 598	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Helen Luiz Mantovani Da Fonseca	C100874401	PXP6600	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	20/04/2020	10:31:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Helen Silvia Monteiro	P100099539	DSI3H65	VW/CROSSFOX	26/07/2020	08:07:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helena Alves Goncalves	C100967121	GBH1490	NISSAN/FRONTIER SVATK4XA	25/05/2020	09:59:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Helena De Fatima Teixeira	L002819190	EAD0213	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/03/2020	19:27:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Helena De Souza Batista	P100079750	HCQ7571	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/04/2020	13:16:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Helena Lourenco Cosme	C101050281	CIB9817	FIAT/PALIO EDX	28/06/2020	17:26:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helena Maria Antonina Ramos	L002828327	HOB3423	I/HYUNDAI I30 2.0	15/07/2020	17:55:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Helena Moreira	L002821684	GXF3703	FIAT/STRADA TREKKING	18/03/2020	13:58:35	TRAVESSA JOAO KERSUL, OPOSTO 82	Estacionar no passeio	156,18
Helene Telles Lobo Dias	C100770991	OWK4559	RENAULT/SANDER O STW 16HP	21/03/2020	21:12:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helene Telles Lobo Dias	C100790901	OLS7823	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	20/03/2020	16:02:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Heleno Candido Da Silva	L002823470	HAM7910	GM/CORSA CLASSIC	27/06/2020	14:20:38	RUA TRES CORACOES, 1050	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Heleno Jose Pereira	L002818161	GRW5680	VW/GOL PLUS MI	16/03/2020	10:23:25	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Heleodoro Nunes De Moraes	C100876601	QNF6600	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	22/04/2020	13:07:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Heli Francisca Dos Reis Maia	L002818206	HMD7559	FORD/FIESTA FLEX	18/03/2020	10:07:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Heli Francisca Dos Reis Maia	L002826847	HMD7559	FORD/FIESTA FLEX	21/07/2020	16:59:51	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Helineide Cristina Campos	L002827963	GXC4808	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA	13/07/2020	11:58:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Helio B Martins Junior	C100898701	HOB8923	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/04/2020	10:26:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helio Batista De Souza	L002824747	HHF6630	GM/CORSA HATCH PREMIUM	25/05/2020	10:24:45	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Helio Becheli Junior	P100086229	GRR0535	FIAT/UNO MILLE IE	13/05/2020	09:10:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helio De Fatima Ferreira	L002824784	GKS2745	PEUGEOT/206 14 FELINE	28/05/2020	10:54:44	RUA COM JOSE GARCIA, 961	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Helio De Paiva	L002825106	FTM2758	HONDA/CIVIC LXR	08/07/2020	18:52:13	RUA COM JOSE GARCIA, 846	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Helio Goncalves Ribeiro	C100833691	CQN2532	FIAT/STRADA ADVENTURE	09/04/2020	10:11:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helio Jose Da Costa	C100970201	HID7893	I/TOYOTA HILUX CD4X4	26/05/2020	10:36:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helio Lopes Machado	L002822029	HJT4140	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/04/2020	16:33:35	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Helio Luiz Silva	L002820324	EIE4919	HONDA/CB 300R	20/03/2020	14:19:59	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Helio Pereira De Carvalho Junior	C100774511	ITJ4108	FIAT/FIORINO FLEX	23/03/2020	10:10:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helio Ribeiro Do Lago	P100080124	PYD9099	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	04/04/2020	11:24:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Helio Roberto Serejo De Carvalho	L002821974	CHN2864	FORD/GALAXIE 500 LANDAU	13/04/2020	17:06:18	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Helio Rufino De Freitas	L002820048	HJC4528	VW/SAVEIRO 1.6 CS	06/04/2020	14:19:38	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Helioderio Marcos Machado	C100791231	OWW7910	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/03/2020	17:12:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hellen Caroline Da Costa	L002828825	DFF0436	GM/CELTA	30/07/2020	07:53:52	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Hellen Fernanda Candido	L002823114	DDC4224	I/MMC PAJERO SP. 4X4 GLS	23/04/2020	17:41:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78

Hellen Rezende	L002827423	PZD3876	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/06/2020	11:10:17	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Hellen Silva Magalhaes	L002819183	DFI0544	GM/ZAFIRA 2.0 16V	13/03/2020	19:48:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Hellen Silva Magalhaes	L002820025	DFI0544	GM/ZAFIRA 2.0 16V	26/03/2020	13:37:02	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
Heloisa Ferreira Vieira	P100080685	ETA3127	GM/CORSA HATCH MAXX	08/04/2020	16:22:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Heloisa Maciel Serra	L002828680	OXI0165	VW/GOL CITY MB	24/07/2020	10:55:58	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Heloisa Meneto Goncalves	P100095282	FAG8082	FIAT/STRADA HD WK CC E	30/06/2020	19:46:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helson Leomar De Souza	P100099880	EVI5855	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	25/07/2020	23:13:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Helton Carlos De Moraes	P100099847	QNZ6D17	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	25/07/2020	16:07:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helton Dias Freitas	C100783311	DDF7499	JEEP/COMPASS SPORT F	19/03/2020	14:02:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Helton John Cunha De Paula	P100098450	BRO5328	GM/CORSA WIND	18/07/2020	22:16:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helton Jonas Da Silva	C100814221	DFF1224	GM/CELTA	03/04/2020	07:51:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helton Jose Dos Reis	C100850741	KTK7319	VW/PARATI CL	18/04/2020	13:32:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helton Luiz De Oliveira Ribeiro	L002820365	FOT2222	VW/SAVEIRO 1.8	07/05/2020	14:40:45	RUA ADALBERTO FERRAZ, 01	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Helton Luiz Lemos	C100843811	GLG0108	FORD/ESCORT GL	12/04/2020	15:20:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Helvis Alves Silveres	P100083765	CMY6648	VW/BRASILIA	28/04/2020	08:44:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Henderson Fagundes Alves	L002826302	HID7940	I/CHEVROLET AGILE LT	30/06/2020	15:30:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 261	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Henrique Almeida Versiani Murta	L002817807	PYD2257	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/03/2020	15:34:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, 506	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Henrique Cury Rocha	P100098890	NQH0C14	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	21/07/2020	10:39:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Henrique De Carvalho Guimaraes	L002827010	OPF4043	VW/SAVEIRO 1.6 CE	29/06/2020	11:50:18	RUA ADOLFO OLINTO, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Henrique De Carvalho Guimaraes	L002827964	OPF4043	VW/SAVEIRO 1.6 CE	14/07/2020	10:25:36	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Henrique Ferreira Da Silva	L002821825	DKD3073	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/03/2020	16:50:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Henrique Ferreira Da Silva	L002821759	DKD3073	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/03/2020	17:13:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Henrique Galvao Dos Santos	L002821949	ETS4579	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	08/04/2020	13:54:38	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Henrique Matheus Lima Reis	L002820125	QPA8529	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	13/03/2020	19:41:40	RUA DOM ASSIS, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Henrique Menezes Santos	L002824734	HGF4319	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	22/05/2020	10:48:16	RUA SAO JOSE, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Henrique Pereira Dos Anjos	L002822289	GST8652	HONDA/CG 125 TITAN KS	06/04/2020	12:08:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 75	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Henrique Pereira Dos Anjos	L002819693	DDX2140	VW/GOL SPECIAL	23/04/2020	08:01:44	RUA COM JOSE GARCIA, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Henrique Pereira Dos Anjos	L002824521	DDX2140	VW/GOL SPECIAL	21/05/2020	08:16:08	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 339	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Henrique Tadeu De Almeida	L002827829	HOB9876	VW/FOX 1.6 GII	17/07/2020	15:11:22	RUA PROFESSOR LADISLAU, 92	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Henrique Tadeu De Almeida	L002828381	HOB9876	VW/FOX 1.6 GII	28/07/2020	17:07:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Henrique Vieira Severino	L002825825	CIY2890	GM/CORSA GL 1.6	29/06/2020	13:36:08	RUA TRES CORACOES, 310	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Henry Peixoto De Macedo	C100966901	HEF3000	VW/FOX 1.0	25/05/2020	06:32:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Henry Peixoto De Macedo	L002820496	HEF3000	VW/FOX 1.0	29/05/2020	16:23:06	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Henry Rebelo De Paiva	P100088924	PXM3537	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	29/05/2020	17:46:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Herbert Silverio Neto	L002829612	HNK9754	VW/GOL 1.0	30/07/2020	19:35:18	RUA ANTONIO SCODELER, 8	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Herculano Ribeiro De Castro Neto	P100077583	PXR1633	FIAT/STRADA WORKING	17/03/2020	04:30:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Herika Paula Barbosa Alves	L002821844	CIK5459	FIAT/PALIO 16V	19/03/2020	16:42:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Herivelton Candido Da Rosa	C100923671	FQF4078	HONDA/CITY LX FLEX	08/05/2020	20:37:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hermes Alberto De Carvalho	L002821654	CYG9711	I/FIAT SIENA ELX	14/03/2020	11:19:18	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Hermes Alberto De Carvalho	L002826829	CYG9711	I/FIAT SIENA ELX	18/07/2020	11:45:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Hernani Otavio Azi De Lima	C100854261	QPG2628	FORD/KA SE 1.0 HA C	14/04/2020	09:05:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hernani Otavio Azi De Lima	L002827195	QPG2628	FORD/KA SE 1.0 HA C	28/07/2020	08:50:07	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Hg Com De Veic E Pecas Ltda	L002826972	QNB4227	CHEVROLET/MONT ANA LS2	25/06/2020	11:24:10	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Hgl Veiculos Eireli	L002827814	FYJ2734	VW/UP MOVE MB	13/07/2020	13:21:05	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Hgl Veiculos Eireli	C100949411	OLY0505	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	11/05/2020	15:45:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hiago Alexssander Silva	C100762201	EJE4993	GM/MONTANA CONQUEST	17/03/2020	15:27:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Higor Dayvid Muniz Dos Santos	P100087098	DXT4876	I/VW BEETLE	17/05/2020	07:54:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Higor Goncalves	L002827238	DHW7011	VW/GOL 1.0	27/07/2020	14:11:43	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 5025	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Hilda Aparecida Camargo Oliveira	C101057541	LQA6G06	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	01/07/2020	11:52:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hilda Aparecida Camargo Oliveira Err	L002818969	DJE7855	M.BENZ/715C	16/04/2020	09:19:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Hilda Pereira Codignole Ferreira	L002823034	HKE3130	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	14/04/2020	16:30:45	RUA ADOLFO OLINTO, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Hildebrando Ezequiel Silva	P100101112	HOB9181	FIAT/STRADA WORKING	01/08/2020	11:18:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hilton De Freitas Paiva	L002827554	FAO5043	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/07/2020	16:51:42	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Hilton Jose Lissoni	L002820323	HLV7384	I/VW AMAROK CD 4X4	20/03/2020	14:04:06	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Hiran De Paiva	L002825850	OPZ5122	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	10/07/2020	13:42:14	RUA COM JOSE GARCIA, 509	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Hnb Industria E Com.textil Ltda	L002823776	QUP5481	NISSAN/KICKS SV CVT	29/04/2020	16:55:22	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Hnb Industria E Com.textil Ltda	L002819527	QUP5481	NISSAN/KICKS SV CVT	16/04/2020	08:58:26	RUA COM JOSE GARCIA, 62	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Holdi Transportes Eireli	L002824251	MKM2907	M.BENZ/ATEGO 2425	13/05/2020	14:20:40	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Homero Brasil Filho	P100087538	HOK3707	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	20/05/2020	12:45:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Homero Nogueira	P100080608	PWM2977	VW/NOVO CROSSFOX MA	08/04/2020	13:38:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Honorato Alves Fagundes	P100098098	PZC5F60	FIAT/TORO FREEDOM AT	17/07/2020	13:23:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hospitalar Enferm.domic.ltda-me	C100795961	QOE4869	VW/NOVO GOL TL MCV	28/03/2020	12:16:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Hospitalar Gerenc.de Saude Ltda	L002825961	GRW7071	FIAT/PALIO ED	02/07/2020	09:56:47	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18

Hospitalar Gerenc.de Saude Ltda	L002828828	GRW7071	FIAT/PALIO ED	31/07/2020	08:06:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Hotel Hcboi Ltda	C100782651	PRK9F65	MMC/TRITON SPORT HPE S	19/03/2020	10:43:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hotel Lydia Ltda Me	L002823066	PUU0559	NISSAN/MARCH 16SV	23/04/2020	17:08:16	RUA BOM JESUS, 374	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Hueslei Denilson De Faria	L002825881	QPY2819	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	23/07/2020	13:33:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Hueslei Denilson De Faria	L002828813	QPY2819	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	27/07/2020	08:16:43	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Hugo Alves Pereira - Me	C101142901	PUG3062	VW/SAVEIRO CE TL MB	04/08/2020	13:15:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Hugo De Andrade Costa	L002818087	QQZ3355	JEEP/COMPASS SPORT F	11/05/2020	11:25:27	RUA ADOLFO OLINTO, 560	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Hugo Eduardo Silva Junior	C100765381	QNE7715	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	18/03/2020	11:37:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hugo Silverio Pereira	L002819594	GBL4800	I/VW JETTA CL AC	20/07/2020	09:09:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 164	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Humberto Cassio Dos Santos	P100084700	EQX4319	VW/VOYAGE 1.0	03/05/2020	11:01:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Humberto Jose De Morais	P100100815	FQW9573	HONDA/HR-V EX CVT	30/07/2020	09:19:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Humberto Martins Oriente	C101077121	CXC6J25	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/07/2020	10:32:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Hv Empreendimentos Imobiliarios	P100100419	ERE7504	RENAULT/LOGAN EXP 16	28/07/2020	15:59:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Hyan De Alvarenga Moreira	L002821880	QPC2291	CHEVROLET/COBA LT 18A ELI	31/03/2020	19:37:26	RUA COM JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18
Iago Eduardo Calixto	L002822805	OPV6309	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	11/05/2020	13:01:53	AVENIDA DR LISBOA, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Iago Jose Ferreira De Rezende	C100759881	DBO3604	FIAT/PALIO EX	17/03/2020	08:30:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Iago Jose Ferreira De Rezende	C100877911	DBO3604	FIAT/PALIO EX	23/04/2020	07:50:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Iago Jose Ferreira De Rezende	C100834791	DBO3604	FIAT/PALIO EX	09/04/2020	12:40:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Iago Jose Ferreira De Rezende	C100907171	DBO3604	FIAT/PALIO EX	03/05/2020	07:00:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Iago Jose Ferreira De Rezende	C100843041	DBO3604	FIAT/PALIO EX	12/04/2020	07:02:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Iara Bastos Villela Avila	L002823018	KZM2970	VW/VOYAGE 1.0	07/04/2020	17:19:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Iara Maria Andrade	L002828651	OWQ1214	I/FORD FUSION FWD GTDI	22/07/2020	10:43:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Iara Sonogere Da Silva	L002821955	FGR5140	IVECO/DAILY 35S14HDCS	09/04/2020	16:13:33	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Icaro Loureiro Martins	P100097120	HOF8073	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/07/2020	17:25:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Idair Batista Forte	L002826305	GZO8201	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	30/06/2020	16:57:14	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ideal Veiculos Comercio E Intermediacoes	P100085393	FFQ3497	CHEVROLET/S10 LTZ DD2	07/05/2020	08:03:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ideal Veiculos Comercio E Intermediacoes	P100094292	FFQ3497	CHEVROLET/S10 LTZ DD2	25/06/2020	13:29:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ieda Maria Da Costa	L002827444	NYE1131	GM/CORSA HATCH MAXX	03/07/2020	11:58:19	RUA BOM JESUS, 683	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ieda Noemi Alves Coutinho	L002826969	QPY1291	HONDA/HR-V EXL CVT	25/06/2020	11:09:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Iene Moraes Pinto	C100942261	FEG9414	VW/FOX 1.6 GII	17/05/2020	13:27:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ig Transportes Rod Ltda	L002820034	ETE9994	VOLVO/FH 440 6X2T	01/04/2020	15:30:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Igor Barbosa Mendonca	C100804981	HFF8491	I/HYUNDAI IX35 2.0	31/03/2020	08:56:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Igor Barbosa Mendonca	C100869001	HFF8491	I/HYUNDAI IX35 2.0	19/04/2020	20:42:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Igor Biral Menarbino	L002822224	QOY8624	HONDA/CG 160 FAN	19/03/2020	11:58:53	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 40	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Igor Borges De Andrade	L002828262	HJI7434	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	29/07/2020	11:00:47	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 160	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Igor Borges De Andrade	L002822888	HJI7434	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	08/07/2020	18:01:31	RUA BOM JESUS, 375	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Igor Borges De Andrade	L002828164	HJI7434	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	30/07/2020	08:35:00	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Igor Donizetti Dos Santos	C100839301	HJD8207	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	11/04/2020	15:27:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Igor Donizetti Dos Santos	L002819608	HJD8207	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	01/08/2020	10:18:16	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Igor Fernandes De Souza	C100919271	HGL1055	VW/GOL 1.0	07/05/2020	12:50:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Igor Ferreira Rosa	C100969541	OQH2130	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	25/05/2020	22:05:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Igor Figueredo Pereira	L002824148	HNO9775	VW/VOYAGE 1.0	09/05/2020	11:50:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Igor Paixao Campos	L002822169	HGL0690	VW/GOL 1.6 POWER	07/05/2020	16:45:22	RUA COM JOSE GARCIA, 463	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Igor Paixao Campos	L002818064	HGL0690	VW/GOL 1.6 POWER	07/05/2020	12:08:41	RUA COM JOSE GARCIA, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Igor Ribeiro Bellato	L002824066	OMF5693	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	27/05/2020	13:08:33	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção	104,13
Igor Santos Marafelli	L002818469	GRR3488	GM/CORSA WIND	19/03/2020	14:24:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Igreja Batista Biblica	P100094732	PXM0531	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	27/06/2020	15:44:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ilber Paulino Da Costa	L002823056	FCI2677	I/KIA CERATO FF SX3 MTNB	20/04/2020	18:10:31	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Parar no passeio	70,70
Ilda Maria Paschoal Lambert	C100883851	ANK6402	GM/MONTANA CONQUEST	24/04/2020	15:28:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ilda Maria Paschoal Lambert	C100880771	ANK6402	GM/MONTANA CONQUEST	24/04/2020	13:43:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ildete De Freitas	P100081246	FCC1949	GM/BLAZER DLX	12/04/2020	17:20:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ildeu Dos Santos	L002823106	COZ1646	VW/GOL CL 1.6 MI	05/05/2020	14:30:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 265	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ilma Carneiro F.elias	L002823075	HSG2052	HONDA/FIT EX	24/04/2020	17:14:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ilma Carneiro F.elias	L002823170	HSG2052	HONDA/FIT EX	11/05/2020	17:20:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ilori Oliveira De Melo	L002819593	FVF0198	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	20/07/2020	08:45:58	RUA JOAO BASILIO, 389	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Ilton Narcizo	P100078650	HLM6055	JTA/SUZUKI EN125 YES	23/03/2020	10:10:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Ilton Narcizo	C100820821	PXY7360	FIAT/STRADA WORKING	06/04/2020	07:09:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ilton Pereira De Oliveira	L002822582	PBZ0924	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	22/04/2020	16:30:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ilustre Dist Atacadista Ltda	L002827333	GXS7F15	M.BENZ/ATEGO 2425	07/07/2020	09:24:25	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar c/ veíc e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	156,18
Ilustre Distr.atacadista Ltda.	C100777701	AXE2464	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	24/03/2020	10:00:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ilva Dias Ribeiro	L002824966	PUV3535	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	13/07/2020	21:52:28	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 254	Estacionar na contramão de direção	104,13
Impacto Inov.em Com.visual Ltda	L002822985	HAM7838	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/04/2020	16:24:13	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 383	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Imperpocos Ltda	C100786721	GXC9853	FIAT/PALIO EX	25/03/2020	12:00:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Inara De Oliveira Lobo Ferrreira	L002820021	PUF0538	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	20/03/2020	15:02:03	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18
Ind E Com De Cafe Minas Puro Ltda	L002818883	PUF7244	FIAT/STRADA WORKING	13/03/2020	10:20:52	RUA MARIA AMELIA DE CARVALHO, PROX 419	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ind E Com De Cafe Minas Puro Ltda	L002824029	PUF7244	FIAT/STRADA WORKING	15/05/2020	15:32:42	RUA BENTO DORIA, 1260	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Ind.de Cond. Icl Ltda.	L002823048	GXF4868	FIAT/STRADA WORKING	19/04/2020	12:05:40	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Indalecio Olivo Junior	C101053581	EKX4637	FIAT/FIORINO FLEX	30/06/2020	12:43:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Indianara Carolina Tome Dos Santos	L002827913	CLM5705	FIAT/PALIO ED	07/07/2020	12:33:25	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Industria E Com.de Mat.muniz Ltd	L002823772	HOB9694	IVECO/DAILY55C16 CS	29/04/2020	13:19:21	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Industria E Comercio Silva E Pau	L002827332	HLZ8965	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	07/07/2020	09:05:38	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Industria E Comercio Silva E Pau	L002824167	HLZ8965	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	13/05/2020	14:04:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Industria E Comercio Silva E Pau	C100961621	HLZ8965	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	23/05/2020	08:37:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Industria E Const. Kersul Ltda	L002823665	OPJ2230	FIAT/STRADA WORKING CE	28/04/2020	13:36:42	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Industrial E Comercial Marvi Ltda	L002829251	GAW7671	SCANIA/P320 B8X2	01/08/2020	13:15:17	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio	156,18
Ines De Fatima Silva Neri	L002818498	OQY7808	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/04/2020	15:22:53	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar na contramão de direção	104,13
Inez Aparecida Marin M Mattos	L002822694	HDF0681	I/GM CLASSIC LIFE	28/04/2020	11:40:49	RUA COM JOSE GARCIA, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ingrid Magalhaes De Matos	C100775391	PXH7125	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23/03/2020	13:30:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ingrid Magalhaes De Matos	P100086130	PXH7125	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	11/05/2020	15:33:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ingrid Magalhaes De Matos	P100085129	PXH7125	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	06/05/2020	15:12:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ingrid Magalhaes De Matos	L002820378	PXH7125	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	29/05/2020	10:20:21	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Ingride Da Costa E Silva Souza	L002822112	OLQ4733	I/CHEVROLET AGILE LTZ	06/04/2020	17:10:35	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78
Ingryd De Lima Costa	L002822125	MIR1746	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/04/2020	17:15:49	AVENIDA DR LISBOA, 51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Iniel Viana De Aragao	C101087461	HAM8221	GM/ASTRA HATCH 5P	13/07/2020	17:29:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Insamaq Industria E Comercio De Maquinas	P100097823	FFF3556	R/BOLIVIA RCG 01	15/07/2020	05:02:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Instituto Integrado De Saude Ss Ltda Me	C101050171	FXM2848	VW/GOLF COMFORTLINE AD	28/06/2020	17:14:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Integracao Transportes - Eireli	L002820541	GDL8605	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	31/03/2020	13:42:09	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Integracao Transportes - Eireli	L002821696	GDL8605	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	19/03/2020	17:18:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Integral Cargas Express Ltda Me	C100857121	QNF4844	RENAULT/MASTER FUR L3H2	15/04/2020	11:43:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Integral Cargas Express Ltda Me	P100082016	QNF4844	RENAULT/MASTER FUR L3H2	16/04/2020	07:42:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Integral Cargas Express Ltda Me	C101042031	QNF4844	RENAULT/MASTER FUR L3H2	26/06/2020	09:00:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Iodir Ribeiro De Jesus	C100847221	FIX9838	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	13/04/2020	21:33:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ione Neponucena Da Silva	L002822475	EFS1346	I/VW SPACEFOX	30/04/2020	15:19:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ipe Industria E Comercio Ltda.	C101120461	GQT5860	M.B./M.BENZ L 1516	27/07/2020	12:19:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ira Bernardino De Sena	P100097416	DWE6543	GM/CELTA 4P SPIRIT	12/07/2020	17:54:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Iracema Monfardini Dos Santos	C100862401	CYJ4061	VW/SAVEIRO GL	17/04/2020	11:04:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Iraci De Fatima De Oliv. Souza	L002825665	HJJ1463	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	19/07/2020	17:09:55	RUA TRES CORACOES, 1400	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Iraci Fatima De Oliveira Souza	L002826134	PYB1018	HONDA/CG 160 TITAN EX	21/07/2020	13:40:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 1	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Iraci Fatima De Oliveira Souza	L002824539	PYB1018	HONDA/CG 160 TITAN EX	26/05/2020	09:30:42	RUA BOM JESUS, PROX 705	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Iracy Maria Antunes	P100095524	CUI8209	HONDA/NXR160 BROS ESDD	02/07/2020	05:41:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Iran Herbert Ribeiro	C100978121	DXF8417	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/05/2020	12:38:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Irani Da Silva	L002821953	OWN3524	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	09/04/2020	13:39:20	AVENIDA DR LISBOA, 38	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Irene Alves Pereira	L002822042	PWJ3198	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	30/04/2020	16:24:52	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Irene Aparecida Pereira	P100086559	OWI5049	VW/FOX 1.6 GII	14/05/2020	09:04:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Irene Das Gracas Do Nascimento	L002825329	OLU0088	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	28/06/2020	14:13:06	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Irene Francisca Pereira	C100934671	DID6439	VW/GOL SPECIAL	13/05/2020	10:00:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Irene Francisca Pereira	C101118151	DID6439	VW/GOL SPECIAL	25/07/2020	14:22:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Irene Pereira Mendes	L002823635	HBE4430	JTA/SUZUKI EN125 YES	23/04/2020	14:15:18	RUA DR CELIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Irenil Vieira Gouveia	L002827725	PXF1208	HONDA/CG 160 FAN ESDI	17/07/2020	19:42:27	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
Irenildo Pereira Dos Santos	C100959201	DPG7754	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	22/05/2020	08:52:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Irenildo Pereira Dos Santos	L002827364	DPG7754	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	17/07/2020	08:51:39	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2785	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Iricea Maria Pereira De Souza	P100097878	DGU0643	VW/GOL SPECIAL	15/07/2020	16:04:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Irineu Ferreira Da S Neto	C101104181	GQT5508	VW/GOL 1000	20/07/2020	06:37:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Iris Gomes Tenorio	P100097670	OCN4644	MMC/PAJERO HD	14/07/2020	11:26:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Iris Mara Aparecida Godoi	L002825002	GYS4179	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	28/07/2020	20:55:25	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 48	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78
Irisnaldo Barbosa De Lima	C100865481	DRN6229	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	18/04/2020	12:40:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Irma Orphao Palma	L002820233	OPJ1196	HONDA/FIT LX FLEX	17/03/2020	18:11:12	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Irmaos Costa Marcenaria Ltda	L002825949	QXE2010	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	29/06/2020	08:52:53	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2440	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Irmaos Costa Marcenaria Ltda	P100086823	QXE2010	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	15/05/2020	16:10:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Irmaos Piaca Ltda	L002827946	PUT0633	FIAT/STRADA WORKING CD	11/07/2020	10:00:05	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Isa Solange Ferreira Beltrao	C100772861	PUU4788	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	22/03/2020	13:43:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Isaac Faria Dorta	P100081378	GEE9449	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	13/04/2020	14:08:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Isaac Gama Ramos	C101097801	HOB8602	VW/SAVEIRO 1.6 CS	17/07/2020	14:50:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Isabel C.franco Sandychaves	L002828228	HCM5234	VW/FOX 1.6 PLUS	18/07/2020	09:43:30	RUA ADOLFO OLINTO, 400	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Isabel Cristina Alves Braz	C100787271	FEG5547	I/HONDA HR-V EX CVT	25/03/2020	14:08:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Isabel Cristina Alves Braz	C101143341	FEG5547	I/HONDA HR-V EX CVT	04/08/2020	14:29:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Isabel Cristina Dos S. Correa	C101103191	PXR9320	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	19/07/2020	14:21:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Isabel Cristina Lopes	L002821782	QMQ3835	I/VW SPACEFOX CL MBV	14/03/2020	15:06:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Isabel Cristina Mendes	L002821929	OQR0174	TOYOTA/ETIOS HB XS	02/04/2020	14:35:31	AVENIDA DR LISBOA, 36	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Isabel Cristina Pereira Tafner Mello	P100100221	DEB1629	VW/UP XTREME TSI MD	27/07/2020	20:37:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Isabel Cristina Ramos	L002821919	EYR5466	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	20/03/2020	16:05:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Isabel Cristina Ramos	L002821391	EYR5466	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	17/03/2020	13:22:33	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Isabel Da Fonseca	L002821269	QOL5655	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/03/2020	15:57:01	RUA ADOLFO OLINTO, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Isabel Da Fonseca	P100082577	QOL5655	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/04/2020	13:40:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Isabel Da Fonseca	L002825947	QOL5655	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/06/2020	11:26:49	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 40	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Isabel Maria Pereira Lopes	P100095821	DEX4393	VW/POLO 1.6	04/07/2020	12:49:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Isabel Moreira	C100808171	DUA3397	GM/CELTA 4P SPIRIT	01/04/2020	09:02:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Isabel Moreira	L002823121	DUA3397	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/04/2020	17:28:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Isabel Rita Marques	L002828143	GXF4258	GM/S10 2.2 D	20/07/2020	18:13:37	RUA COM JOSE GARCIA, 790	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Isabela Cristina Moreira	C101081961	PVC5897	CHEVROLET/MONT ANA LS	11/07/2020	18:14:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Isabela Miranda B Ferreira	P100088320	GRR7315	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/05/2020	10:18:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Isabela Tavares De Lima	L002821331	PXG0758	VW/NOVO FOX CL MB	10/03/2020	13:08:49	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18
Isabele Fernandes Calixto	L002826877	FLJ0604	VW/GOL 1.0	01/08/2020	16:51:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Isabella Andrade Rezende	C100948641	EQK6970	VW/GOL 1.0	18/05/2020	01:34:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Isabella Mello F. De Oliveira	L002829647	HDF0887	GM/CELTA 4P SPIRIT	03/08/2020	20:07:03	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 555	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Isabella Mello F. De Oliveira	C101137291	HDF0887	GM/CELTA 4P SPIRIT	02/08/2020	14:09:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Isabelle Barboni Morais	C100792001	HJT2788	FIAT/SIENA EL FLEX	27/03/2020	11:53:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Isac Rafael De Avelar Silva	L002826616	HEF2403	PEUGEOT/207HB XLINE	29/06/2020	12:40:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Isaias De Oliveira Faria	L002823162	BGR5503	VW/GOL GL	07/05/2020	16:37:05	RUA COM JOSE GARCIA, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Isaias De Oliveira Faria	L002826843	BGR5503	VW/GOL GL	20/07/2020	13:17:45	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 279	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Isaias Paulo Da Silva	C100865041	BVR1126	GM/MONZA SL/E 2.0	18/04/2020	10:36:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Isaias Penha	L002826282	HKW4885	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	26/06/2020	15:33:26	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Isbela Gomes Ribeiro	L002824070	ERW9502	FIAT/UNO WAY 1.4	28/05/2020	13:02:05	RUA COM JOSE GARCIA, 454	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Isis Tainara De Almeida	L002825411	CXH2900	GM/CORSA WIND	23/05/2020	12:10:06	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Islan Fernando Pereira	L002827122	GZM8587	VW/GOL 1.0	30/06/2020	11:02:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ismael De Souza	C100939841	BFB3744	GM/KADETT SL	15/05/2020	09:57:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ismael Ferreira Barbosa	L002824901	FXD9240	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	26/06/2020	10:09:39	RUA JOAO PARENTI, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ismael Ferreira Do Nascimento	C101055231	PWY3325	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	30/06/2020	14:19:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ismael Marques Ribeiro	L002823338	GRW8311	VW/GOL CL	25/04/2020	07:54:30	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 615	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Ismael Tozi Dos Santos	L002821579	HJT0477	I/HONDA CR-V EXL	11/05/2020	07:48:54	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Ismaura Cantos Carlos	L002827038	GAR4804	HONDA/HR-V EXL CVT	30/06/2020	14:37:37	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Israel Candido Ferreira	C100924221	GZG5013	VW/GOL 1.6	09/05/2020	09:34:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Israel De Jesus ambrosio	L002824441	HJD8419	I/HYUNDAI I30 2.0	21/07/2020	13:20:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Israel Gomes Da Silva	C101043801	EIF7620	VW/FOX 1.0 SUNRISE	26/06/2020	12:05:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Israel Lucio Alves	L002825076	BDN3748	FIAT/PALIO ED	26/06/2020	20:04:47	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Israel Lucio Alves	C100940281	BDN3748	FIAT/PALIO ED	15/05/2020	11:31:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Israel Oliveira Reboucas	L002828156	OPM8826	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	24/07/2020	20:43:36	RUA ANTONIO SCODELER, 08	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Israel Pinheiro Penha	P100097658	GZA1826	VW/POLO SEDAN 1.6	18/07/2020	06:54:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Israel Sebastiao M Cilistrino	L002826727	ECT5771	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	12/07/2020	21:30:33	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 114	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Israel Vigilato Da Silva Junior	L002820346	DLA0831	VW/GOL 1.6 POWER	03/04/2020	17:01:27	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Israel Vigilato Da Silva Junior	L002820347	DLA0831	VW/GOL 1.6 POWER	03/04/2020	17:01:56	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Itaborahi De Souza Esteves	P100098296	NEC4735	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	18/07/2020	07:25:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Italo Mauricio Munoz Ibarra	C100978781	OQZ2630	HONDA/CIVIC LXR	30/05/2020	17:24:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Italo Paiva De Oliveira	L002825795	PVN7902	RENAULT/SANDER O DYNA 16R	06/07/2020	10:53:45	RUA ADOLFO OLINTO, 560	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Italo Paiva De Oliveira	L002828820	PVN7902	RENAULT/SANDER O DYNA 16R	29/07/2020	09:39:12	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Itamar Avelino Neves	L002822708	HDF1354	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/05/2020	08:52:23	RUA COM JOSE GARCIA, 868	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Itamar De Souza Miranda	P100098428	QQL8521	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	18/07/2020	12:27:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Itamar Francisco Santos	C100818301	QNN2353	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	04/04/2020	20:59:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Itamar Ribeiro	L002825785	GPB0135	FIAT/UNO MILLE	04/07/2020	11:09:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Itatiane De Cassia Marques	L002827254	HJT1379	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/07/2020	17:12:18	RUA JOAO BASILIO, 427	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Itau Unibanco Sa	L002821258	FBQ9276	VW/FOX 1.6 GII	13/03/2020	13:02:02	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Itau Unibanco Sa	C101093621	HLW1532	FIAT/DUCATO MULTI	16/07/2020	09:52:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Itsuko Ichida	C100910471	DVI2203	GM/MONTANA SPORT	04/05/2020	11:43:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Itsuko Ichida	C100902441	DVI2203	GM/MONTANA SPORT	04/05/2020	10:06:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Itsuko Ichida	C100943701	DVI2203	GM/MONTANA SPORT	16/05/2020	11:08:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivair Da Silva Lopes	L002819192	HDF0805	VW/FOX 1.6 PLUS	17/03/2020	20:01:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ivair Jose Ribeiro	C100887591	DBW1131	VW/GOL 1.0	26/04/2020	13:11:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivair Jose Ribeiro	P100100144	DBW1131	VW/GOL 1.0	27/07/2020	10:42:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivair Jose Ribeiro	P100100155	DBW1131	VW/GOL 1.0	27/07/2020	10:53:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18

Ivalcy Messias Mariano	C100820161	FEH1684	FIAT/STRADA WORKING CD	05/04/2020	20:14:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivan Alexandre Goncalves Azevedo	C101044121	EBS2658	I/GM OMEGA CD	26/06/2020	13:43:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivan Andrade De Souza	L002825633	QNJ9987	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	09/07/2020	15:37:33	AVENIDA DR LISBOA, 333	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Ivan Carlos Clemente	C100847441	PYO1178	I/NISSAN KICKS SL CVT	13/04/2020	05:00:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivan Cintra Lima	L002826839	EXI6496	VW/FOX 1.6 GII	18/07/2020	13:00:51	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 184	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Ivan Delon Martins	C100934781	JGU8799	VW/GOL 1.0 COPA	13/05/2020	10:23:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivan Domingos De Faria	P100087330	DDD9244	VW/GOLF	15/05/2020	07:50:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivan Dos Santos Pereira	P100079662	OPC3127	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/04/2020	10:25:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivan Dos Santos Pinheiro	P100083853	GPQ1262	VW/FUSCA 1300	29/04/2020	06:34:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivan Ferraz Sanches	C100947321	EUO6982	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	17/05/2020	13:58:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivan Ferreira B Emp Imobiliarios	C101088451	QXY4B72	I/M.BENZ 416CDISPRINTERF	14/07/2020	00:14:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivan Henrique Fonseca Prado	L002823667	BBB5795	VW/GOL TL MB	28/04/2020	14:46:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Ivan Jose De Morais	P100080190	HMO2565	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	05/04/2020	16:22:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivan Scodeler De Souza	L002818200	DTX9778	MMC/PAJERO TR4	17/03/2020	11:22:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ivan Silva Dias	C101079981	HOB9D37	GM/CELTA 4P SPIRIT	11/07/2020	10:00:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivana Roberta V Bernardes	L002827015	QUL3136	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/06/2020	17:41:13	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Ivandro Quirino De Medeiros	L002820336	DTK7404	HONDA/CG 150 TITAN ES	02/04/2020	17:42:26	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78
Ivanete Araujo	L002824685	BYM5364	VW/GOL CLI	29/05/2020	14:25:31	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ivanete De Jesus Santos	C100850301	BFJ3686	GM/KADETT GSI MPFI	14/04/2020	15:36:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivani Aparecida De Lima Chagas	L002822266	CWI6075	GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	30/03/2020	09:12:53	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, PROX 306	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ivanildo Archangelo Junior	L002825779	HCM5012	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	04/07/2020	10:36:53	RUA COM JOSE GARCIA, 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ivanildo Jose Guimaraes	L002824073	OPF2962	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/05/2020	12:01:54	PRACA JOAO PINHEIRO, OPO152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Ivanildo Jose Pereira	C100864381	QXS2E97	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	17/04/2020	19:26:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivanilma Duarte Miranda	L002822067	HOB8456	I/CHEVROLET AGILE LT	08/05/2020	16:38:44	RUA MARECHAL DEODORO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ivanilson Luiz Da Rocha	C100936101	DYF1470	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	13/05/2020	16:01:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivanir Lemes	C101058101	PZA7465	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	01/07/2020	12:59:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivo Da Silva	P100079178	CBJ5343	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/03/2020	16:33:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivo Da Silva	P100094787	CBJ5343	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/06/2020	10:13:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivo Da Silva	L002826646	CBJ5343	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/07/2020	08:35:00	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 186	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Ivo Do Prado Salvador	L002818903	CTX9889	FIAT/UNO MILLE EX	18/03/2020	07:58:57	RUA TRES CORACOES, PROX 129	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33
Ivo Ferreira Rosa	L002819698	BRD0751	VW/GOL 1000	26/04/2020	07:55:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ivon Allyson Stocco De Souza	L002823107	EKN6610	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/05/2020	14:31:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ivon Allyson Stocco De Souza	L002822738	CBP2060	VW/GOL 1000	13/04/2020	17:05:45	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ivone Aparecida Costa Silva	L002819787	HOB9769	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/03/2020	14:29:54	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ivone Aparecida Da Costa Oliveir	L002822147	HKT5052	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/04/2020	17:03:44	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 454	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Ivone De Brito Oliveira	L002825767	HDF2469	GM/MERIVA JOY	02/07/2020	11:34:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Ivone Maria Da Silva	P100087571	OQK8216	FORD/FIESTA HA 1.5L S	20/05/2020	06:31:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivonete Carvalho Barros	P100083380	DDM9515	FIAT/PALIO EX	24/04/2020	09:26:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivonice De Fatima F. Da Silva	L002821869	LPK0062	VW/GOLF	20/03/2020	16:22:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Ivonice Rosa	C100868891	GPE8986	VW/GOL 1000I	19/04/2020	18:04:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Ivonice Rosa	L002825519	GPE8986	VW/GOL 1000I	27/05/2020	14:48:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Iza Maria Cioffi Abraao	L002820369	HHD9964	YAMAHA/FAZER YS250	14/05/2020	18:44:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veíc e demais e ao bordo pista	156,18
Izaac Oliveira Bispo	P100082258	PUU0554	FORD/KA SE 1.0 HA	18/04/2020	07:28:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Izabel Cristina Coutinho	C100915201	HJT3223	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/05/2020	10:03:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Izabel Cristina Teodoro	P100095568	AYH5980	VW/VOYAGE CITY MB	02/07/2020	23:53:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Izabel Cristina Teodoro	L002827485	AYH5980	VW/VOYAGE CITY MB	25/07/2020	11:02:25	RUA BOM JESUS, 825	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Izabel Fernandes Pereira	L002826706	ETW4320	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	24/07/2020	08:40:04	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Izabel Monteiro De Freitas	L002828215	PUG8113	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	16/07/2020	09:31:20	RUA SILVESTRE FERRAZ, 337	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Izabel Monteiro De Freitas	L002827863	PUG8113	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	03/08/2020	14:57:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Izaias pereira Da Costa	L002824492	GUE5594	VW/GOL PLUS MI	27/07/2020	15:28:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Izaias Ribeiro	L002827830	FKK2931	I/TOYOTA HILUX CD4X4 LE	20/07/2020	13:15:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Izaias Souza bonano	L002823744	CXO1154	GM/ASTRA GL	27/04/2020	14:49:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Izaltino Zanata	C100911351	ELB2183	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	04/05/2020	15:03:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Izamara Cristina De Souza Antero	L002823153	FHS9997	VW/FOX XTREME MB	06/05/2020	16:40:58	AVENIDA DR LISBOA, 33	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Izilda De Barros Cobra	L002818481	GSP1230	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	07/04/2020	14:43:51	RUA COM JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Izolino Cezario Da Silva	L002829113	KMO3021	FIAT/PALIO EX	30/07/2020	10:14:52	RUA COM JOSE GARCIA, 947	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
J A De Araujo Marketing Eireli	P100095689	PZO8600	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	03/07/2020	14:14:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
J C Araujo Automoveis	C100972181	PZZ8966	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	27/05/2020	08:23:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
J C Araujo Automoveis	L002823905	PZZ8966	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/07/2020	17:26:15	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
J D Service Ltda - Me	L002820448	PXT4586	FIAT/STRADA WORKING CE	27/03/2020	22:30:08	AVENIDA DR LISBOA, 333	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
J Moreira E Souza Transportes Ltda Me	L002824216	ETZ0607	VW/19.320 CNC TT	07/05/2020	13:03:01	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
J P Nunes Tecnologia Epp	P100078727	FRO2157	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	24/03/2020	22:57:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
J P Servicos Medicos Ss	P100100738	PKR2233	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	30/07/2020	12:25:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Jacareguara Transportes Ltda	P100100254	HEB5353	I/M.BENZ C180K	28/07/2020	11:31:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jacarequara Transportes Ltda	L002828212	BRD3793	VW/GOL 1000	16/07/2020	08:03:04	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2783	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jacarequara Transportes Ltda	L002825108	BRD3793	VW/GOL 1000	08/07/2020	19:54:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 573	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jaciel Pereira Da Silva	P100084403	INE9427	GM/CORSA HATCH MAXX	03/05/2020	21:18:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jack Loiola Ferreira	L002827581	EYZ0758	I/FORD FOCUS HC FLEX	13/07/2020	17:06:02	RUA ADOLFO OLINTO, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jackeline Nogueira Paes	C100766041	PYU2164	FORD/KA SE 1.0 HA B	18/03/2020	14:01:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jackson Camilo Da Costa	L002825105	BXS8678	VW/GOL 1000I	08/07/2020	18:06:27	RUA BOM JESUS, 375	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Jacqueline Carvalho Gomes	L002819688	CYC6709	FIAT/PALIO EX	12/04/2020	09:30:50	RUA TIRADENTES, 435	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jacqueline Carvalho Gomes	L002822862	CYC6709	FIAT/PALIO EX	01/07/2020	20:05:52	AVENIDA DR LISBOA, 163	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jacqueline Da Silva Bastos	L002827772	LPD8295	VW/FOX 1.0	28/07/2020	19:12:58	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jad Cargas Expressas Ltda	P100096855	EOE2428	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/07/2020	17:57:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jad Cargas Expressas Ltda	P100098021	EOE2428	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/07/2020	17:44:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jader Martinho Dias	L002826618	PYH3568	FIAT/STRADA WORKING	30/06/2020	13:07:15	AVENIDA GETULIO VARGAS, 250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jader Martinho Dias	L002822705	PYH3568	FIAT/STRADA WORKING	18/05/2020	09:34:02	RUA COM JOSE GARCIA, 852	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jadir Pereira Dos Santos	L002820468	HAG8048	FIAT/PALIO FIRE	05/04/2020	13:13:09	RUA AUREA AMARAL DA SILVA, 169	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13
Jadlog Logistica Sa	L002825988	EHE5476	VW/GOL 1.0L MC4	09/07/2020	09:18:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 190	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jailson Alves Silva	L002818383	PYY8949	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/03/2020	16:48:36	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jailson Vieira	L002822866	QUG1978	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/07/2020	18:03:35	RUA BOM JESUS, 374	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Jaime Elisio Guerra De P Martins	L002826108	LRM8430	I/M.BENZ GLK220CDI	10/07/2020	09:40:51	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 290	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jaime Vanderlei Da Costa	C100776381	HHE9360	I/CITROEN C4 PALLAS20EXM	23/03/2020	12:28:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jaime Vanderlei Da Costa	C100887601	EAW2920	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	26/04/2020	16:19:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jair Asbhar	P100082291	QPZ4528	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	18/04/2020	13:36:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jair Carvalho Junior	L002819778	BJI3364	FIAT/UNO CS	17/03/2020	16:56:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jair Cleber De Souza	L002825839	PWQ5001	VW/NOVO FOX PEPPER MD	04/07/2020	13:10:37	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 205	Estacionar na contramão de direção	104,13
Jair Correa	L002829327	DRD1715	FORD/FIESTA SEDAN	04/08/2020	07:14:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jair Dos Santos Moreira	C100927201	ETY5898	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	10/05/2020	10:26:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jair Francisco Ruiz Junior	P100080388	PWM0005	TROLLER/T4 XLT 3.2	07/04/2020	09:55:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jair Franco Do Reis	C100979551	QXZ4A43	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	30/05/2020	15:03:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jair Jesus Da Silva	P100084788	QUG6010	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	03/05/2020	17:13:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jair Luiz Amantino	C100906401	FRB1054	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	02/05/2020	19:20:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jair Luiz Amantino	C100904641	FRB1054	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	02/05/2020	00:23:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jair Luiz Amantino	C100927301	FRB1054	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/05/2020	11:08:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jair Luiz Amantino	C100939731	FRB1054	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	15/05/2020	09:55:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jair Luiz Amantino	L002828650	FRB1054	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	22/07/2020	10:16:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jair Luiz De Oliveira Neto	P100084843	DXZ4357	VW/FOX 1.0	04/05/2020	10:17:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jair Luiz De Oliveira Neto	P100097845	DXZ4357	VW/FOX 1.0	15/07/2020	11:13:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jair Messias Pereira	C101103851	JSG2405	FORD/KA FLEX	19/07/2020	18:53:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jair Messias Pereira	C101118261	JSG2405	FORD/KA FLEX	25/07/2020	14:44:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jair Patricio Monteiro	C101080641	HCM5229	GM/CELTA 2P SUPER	11/07/2020	11:29:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jair Vital Do Prado	P100086944	ADU3050	GM/CLASSIC LIFE	17/05/2020	15:39:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Jair Vitor Carvalho	L002822574	OQR1892	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	22/04/2020	13:38:25	RUA BOM JESUS, 411	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jairo Franco De Oliveira	L002828166	HKY1314	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	31/07/2020	17:39:59	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jairo Ivan Ramirez Davila	L002820240	FSG7699	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/03/2020	19:25:07	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78
Jairo Ivan Ramirez Davila	L002820241	FSG7699	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/03/2020	19:25:24	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Jairo Luiz Moreira	P100088748	PUE0285	VW/SAVEIRO CS TL MB	28/05/2020	12:59:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jairo Mendonca Bernardo	P100089001	HJD8335	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	29/05/2020	10:44:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jaison Perazza	L002823552	QUB9094	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	28/05/2020	16:17:49	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
James Ferraz C Junior	L002827916	PUU0187	VW/SAVEIRO CE TL MB	08/07/2020	10:49:43	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
James Lopes Guimaraes Da Silva	P100100485	HMO3998	RENAULT/SANDER O EXP1016V	29/07/2020	01:36:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
James Vilela Da Silva	L002826982	KON7309	RENAULT/SANDER O EXP1016V	25/06/2020	12:17:16	RUA ADOLFO OLINTO, 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jamil Aparecido Martins	P100081587	HKN5444	I/FORD RANGER LTD 13P	14/04/2020	08:57:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jamil Fernandes De Godoi	P100082753	GRS4913	HONDA/NX 350 SAHARA	20/04/2020	08:14:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jamilton Correia Beraldo	P100084447	PWC2962	VW/SAVEIRO CS TL MB	04/05/2020	10:39:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Janailza Oliveira Dias Azevedo	C101143561	OWJ3124	CHEVROLET/MONT ANA LS	04/08/2020	15:56:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Janaina Abrao Garbulha De Paula	L002827368	CIH9891	FIAT/PALIO ED	20/07/2020	11:42:25	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1630	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Janaina Botelho Restani	C100797501	JPM7331	FORD/FIESTA	29/03/2020	09:02:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Janaina Da Rosa Moura	L002821263	HAM9555	FIAT/PALIO FIRE	13/03/2020	15:04:47	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Janaina De Fatima Cruz De Moraes	L002822926	FRL6446	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	02/04/2020	15:07:52	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Janaina De O.almeida Souza	L002820544	LQK4606	I/CHEVROLET AGILE LTZ	01/04/2020	23:00:12	RUA DAS GOIABEIRAS 03, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Janaina De Souza Prudencio	L002824536	JFX0563	VW/GOL SPECIAL	25/05/2020	09:05:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 451	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Janaina Nogueira Luiz Ferreira	L002822221	GXF6291	FIAT/SIENA ELX	19/03/2020	11:12:45	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 40	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Janaina Ribeiro Da Silva	L002822160	GRI4715	VW/PARATI ATLANTA 1.8	06/05/2020	16:52:11	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Janaina Silva	L002827067	HBR0568	FIAT/PALIO FIRE	04/07/2020	17:15:42	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78

Janaina Souza	L002827248	FGG0464	MMC/PAJERO DAKAR D	29/07/2020	14:22:45	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Janaine Elaine De Faria	L002826309	HHE0812	HONDA/CITY EX FLEX	01/07/2020	14:48:50	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jander De Souza Goncalves	P100087615	HJG3881	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	20/05/2020	10:50:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jander Henrique R.dos Reis	L002824985	DUP5517	GM/CELTA 2P SPIRIT	21/07/2020	17:41:49	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jander Luiz Silva Oliveira	C100800031	OME6008	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	30/03/2020	07:12:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Janderson Alves De Freitas	L002820155	IOL1527	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/04/2020	19:20:01	RUA BOM JESUS, 534	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Janderson Magalhaes	C100761421	QXR6I59	I/FIAT CRONOS 1.3	17/03/2020	13:40:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jandira Aparecida De Castro	C101087901	FJT1676	VW/NOVO GOL 1.0	13/07/2020	21:14:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jandra Silva Ribeiro	C101100771	HBA9981	FORD/ECOSPORT	18/07/2020	19:39:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jane Da Cunha Pereira	C101134651	OLU0538	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/08/2020	13:29:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jane Maria Antunes	C101087791	HLT3814	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	13/07/2020	19:18:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jane Mariane Rodrigues A. Silva	C100772531	DZK1852	GM/CELTA 2P LIFE	22/03/2020	12:06:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jane Mirian Crispim	L002822617	PXY3570	RENAULT/OROCH 16 EXP42	18/03/2020	11:02:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jane Mirian Crispim	L002818086	PXY3570	RENAULT/OROCH 16 EXP42	11/05/2020	11:21:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Janete Aparecida Ribeiro Felipe	L002821833	DJD0802	GM/ZAFIRA CD	18/03/2020	17:13:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Janete De Oliveira Ferreira	L002822927	OQC5685	FORD/FIESTA FLEX	02/04/2020	15:10:03	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Janete Teodoro Noronha	L002824200	AZA0708	I/VW SPACEFOX COMFORT	21/05/2020	13:11:28	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Janice De Oliveira Pascoal	L002822587	DKP1893	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	23/04/2020	15:46:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Janice De Oliveira Pascoal	L002827513	DKP1893	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	01/07/2020	16:13:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Janice De Oliveira Pascoal	L002827556	DKP1893	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	10/07/2020	13:18:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Janice De Oliveira Pascoal	L002827574	DKP1893	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	13/07/2020	15:57:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Janice De Oliveira Pascoal	L002824461	DKP1893	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	22/07/2020	17:06:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Janice Donizete Da Silva	L002829625	GXH8822	GM/CORSA SEDAN	31/07/2020	17:40:50	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Janielly Roberta Da Silva	L002821292	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN 10MT	18/03/2020	17:09:54	RUA MONS DUTRA, 146	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
Janielly Roberta Da Silva	L002822756	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/05/2020	16:43:02	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Janielly Roberta Da Silva	L002827415	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN 10MT	29/06/2020	12:34:55	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Janielly Roberta Da Silva	L002824647	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN 10MT	13/05/2020	16:48:42	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Janilson Aparecido Tosta	L002818085	HNY9678	CHEVROLET/CLAS SIC LS	11/05/2020	11:02:04	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Janilson Rodrigues	L002825196	HAR3214	VW/FOX 1.0	09/07/2020	18:40:45	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Janilza Da Silva Naves	P100082160	OWT3158	HONDA/CITY LX FLEX	17/04/2020	10:39:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Janina Galvao Ribeiro Vilela	L002827714	QUD3741	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	13/07/2020	19:15:02	AVENIDA DR LISBOA, 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Janio Morais Sousa Santos	C100791671	CFF4422	GM/VECTRA GLS	20/03/2020	18:47:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Janio Serapiao Prado	L002820361	HMN4912	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/04/2020	19:41:06	TRAVESSA VEREADOR JOAQUIM MANOEL DOS REIS, 33	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Janira De Sousa Maia Melo	C101131801	OWH3780	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	31/07/2020	13:04:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Janua Coeli Faria	L002827352	EVQ3335	VW/FOX 1.0 GII	14/07/2020	08:20:48	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jaqueline A Gomes M Batista	L002818396	GFL4893	FIAT/STRADA WK CC E	17/03/2020	13:03:13	RUA NAZARETO, OPOSTO27	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jaqueline A Gomes M Batista	P100088858	GFL4893	FIAT/STRADA WK CC E	28/05/2020	16:28:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jaqueline Alves De Paula	L002825170	HAV8105	FIAT/DOBLO EX	01/07/2020	20:32:31	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 335	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Jaqueline Aparecida Dos Reis	L002827374	PUR6921	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/07/2020	11:51:27	RUA DR OTTO EMILIO STEPHAN, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18
Jaqueline Basilio Lopes	C101071731	EVF5031	VW/FOX 1.6 GII	08/07/2020	09:35:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jaqueline Da Cruz	L002820196	PZW9784	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	12/07/2020	23:20:24	RUA MARCELINO SILVA PAULA 16, 260	Estacionar no passeio	156,18
Jaqueline Guedes De Oliveira	P100097064	OPD3180	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	11/07/2020	13:30:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jarbas De Fatima P De Souza	L002822984	FHW9294	I/FORD EDGE V6	14/04/2020	16:05:49	RUA CEL OTAVIO MEYER, 322	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jarbas Pinto Goulart	P100101080	QOP7237	HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS	01/08/2020	10:39:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jardison Barbosa Gomes 33920795881	L002825880	DJB6360	IVECO/DAILY7012 CC1	23/07/2020	12:40:20	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 54	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78
Jarivan De Jesus Dos Santos	L002823080	HOR4452	VW/GOL CLI	26/04/2020	13:09:54	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 82	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jarziane Teixeira Dias	P100084139	PWL7662	RENAULT/SANDER O EXPR 16	01/05/2020	05:40:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jasmini Raphaela Barbosa De Jesu	L002826987	FTN8H11	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	26/06/2020	10:50:03	RUA BOM JESUS, 553	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jc Gouveia Cia Ltda	L002819207	HAM8317	FORD/COURIER 1.6 L	16/04/2020	16:20:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 17	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Jc Silva Empreendimentos E Const	L002822656	GOM3971	FIAT/UNO MILLE	15/04/2020	07:14:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jean Carlos Do Couto Araujo	C100852721	BYW1661	RENAULT/KWID ZEN 10MT	21/04/2020	07:35:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jean Carlos Junqueira Paranhos	L002822046	HES1253	FORD/KA GL	30/04/2020	16:57:20	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jean Feitosa Do Nascimento	P100079420	KWX1883	VW/GOL 1.0	30/03/2020	08:48:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jean Feitosa Do Nascimento	P100100056	KWX1883	VW/GOL 1.0	27/07/2020	15:38:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jean Marc Assuncao	L002817775	OWN7693	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/03/2020	17:02:13	AVENIDA JOSE AGRIPINO RIOS, 18	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Jean Philipe Alves Da Silva	C100791891	EUB5967	FIAT/FIORINO FLEX	20/03/2020	19:51:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jean Philipe Alves Da Silva	C100895621	EUB5967	FIAT/FIORINO FLEX	29/04/2020	09:03:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jean Philipe Alves Da Silva	C100910031	EUB5967	FIAT/FIORINO FLEX	04/05/2020	08:59:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jean Rafael De Souza Magalhaes	C100922791	QNQ9171	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/05/2020	12:38:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jean Sergio De Oliveira	P100087208	ARK9773	VW/GOL 1.0	18/05/2020	14:31:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jeferson Adriano Assis Da Costa	L002821959	ENF0083	VW/CROSSFOX GII	09/04/2020	16:45:45	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jeferson Adriano Da Silva	L002827263	HOH5553	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LTZ	03/08/2020	16:30:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jeferson Alves M. Da Silva	C100803771	HHF6856	GM/CLASSIC LIFE	30/03/2020	22:13:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18

Jeferson Batista Ribeiro	C100785401	GRR4638	IMP/FORD MONDEO CLX AD	25/03/2020	07:36:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jeferson Dos Anjos Martins	P100086680	EGH7472	VW/GOL 1.6	15/05/2020	09:46:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jeferson Felipe Simao	C100807511	KDO5061	FIAT/PALIO EX	01/04/2020	13:51:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jeferson Felipe Simao	C100855701	KDO5061	FIAT/PALIO EX	14/04/2020	13:53:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jeferson Nunes Silva	L002822906	HEM8930	CHEVROLET/PRIS MA 1.4L LT	10/07/2020	12:04:25	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Jeferson Paes Vasconcelos Me	C100849861	KQO6327	CITROEN/C3 90M TENDANCE	17/04/2020	14:11:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jeferson Raimundo De Mira	C100972511	HCI4952	VW/GOL 1.6 RALLYE	27/05/2020	12:18:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jefferson Clayton Souza F. Lopes	L002827199	CLB0559	IMP/ASIA TOPIC	29/07/2020	08:56:51	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 177	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jefferson Clayton Souza F. Lopes	L002827200	CLB0559	IMP/ASIA TOPIC	29/07/2020	09:10:31	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Jefferson Clayton Souza F. Lopes	L002827198	CLB0559	IMP/ASIA TOPIC	29/07/2020	08:56:53	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jefferson Dall Orto M.da Silva	L002821295	FPB2224	FIAT/TORO FREEDOM AT	19/03/2020	16:22:48	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 621	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Jefferson De Paula Nogueira	L002829021	IIQ3225	IMP/GM CORSA GL W	31/07/2020	21:41:48	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 48	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jefferson De Souza Ribeiro	L002822719	QNT2442	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	03/04/2020	15:21:44	RUA COM JOSE GARCIA, 452	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Jefferson Dos Santos Rodrigues	L002826614	GVL3779	FIAT/PALIO ELX	26/06/2020	13:12:33	RUA CONEGO VICENTE, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jefferson Francisco Dos Santos	L002823653	FFR3338	I/AUDI A5 SPB 2.0TFSI AT	25/04/2020	13:44:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1130	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jefferson Francisco Dos Santos	L002819051	FFR3338	I/AUDI A5 SPB 2.0TFSI AT	05/05/2020	11:34:20	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jefferson Goncalves Da Silva	C100922681	HJT0164	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/05/2020	12:18:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jefferson Henrique Vilela	L002828123	PJT7974	I/FORD RANGER XLS CD432A	15/07/2020	14:51:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jefferson Lucas Campos Silva	L002826888	ORB8072	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/08/2020	16:58:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jefferson Martins Pereira	C101124091	FCC2316	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	28/07/2020	15:50:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jefferson Norte Romualdo	L002827188	HHD6830	HONDA/LEAD 110	28/07/2020	12:15:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 408	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Jefferson Norte Romualdo	L002827189	HHD6830	HONDA/LEAD 110	28/07/2020	12:15:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 408	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Jefferson Raimundo Januario	L002828264	HOB9633	VW/FOX 1.0 GII	29/07/2020	11:49:17	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 134	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jefferson Teodoro De Souza	C100805091	CJD9059	FIAT/PALIO EDX	31/03/2020	09:10:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jennifer Astiley Rodrigues	L002821447	QMQ2805	JEEP/RENEGADE SPORT MT	18/03/2020	16:09:58	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 801	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jennifer Carolina Da C.almeida	L002820159	HGY3223	JTA/SUZUKI AN125	29/04/2020	08:48:37	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Jennifer Stephanie Lima Pereira	L002827036	FMJ8297	VW/GOL CITY MC S	30/06/2020	14:31:57	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jeosmar Junior De Andrade Paiva	C100930381	OPB9439	I/CITROEN C4 16GLX5P F	13/05/2020	15:42:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jeremias Nascimento Horta	C100865151	DSC9046	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	18/04/2020	11:15:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jeronimo Resende Do Carmo	L002825634	PVK9153	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	09/07/2020	14:42:46	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Jesiani Dos Santos Silva	L002823556	HMD5056	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	29/05/2020	13:43:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jesse Rodrigo M. Da Silva	L002823619	PER2977	VW/GOL 1.6	22/04/2020	13:38:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jessica Barrere Pelissoli	C100942151	HKU1569	FIAT/IDEA ELX FLEX	17/05/2020	13:23:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jessica Botazini Domingues	L002820825	PUA6204	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	10/03/2020	11:43:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jessica Cardoso Da Silva De Souza	P100081092	FQK4349	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/04/2020	09:53:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jessica Fernanda Fagundes	P100086394	HJT1925	VW/GOL 1.6	12/05/2020	13:04:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jessica Folster Pereira	P100100166	MJE0471	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	27/07/2020	13:16:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jessica Gloria De Freitas Porto	L002819046	FAR7759	RENAULT/SANDER O EXP1016V	25/04/2020	19:57:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jessica Grabovei Freire Da Silva	L002819066	GYX5265	HONDA/CIVIC LXS FLEX	16/05/2020	15:28:05	RUA NAZARETO, 21	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jessica Lemos	P100086350	HDF1724	GM/PRISMA MAXX	12/05/2020	07:18:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jessica Lemos Lopes	L002821865	HAR3420	VW/CROSSFOX	20/03/2020	17:37:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jessica Mayara Moraes	P100087637	CRJ5881	VW/GOL 16V	20/05/2020	11:42:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jessica Paula De Carv.fernades	C100822581	HNO9099	PEUGEOT/207PAS SION XR S	06/04/2020	11:32:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jessica Rodrigues Barbosa	P100094886	DQD3517	VW/GOL 1.0	29/06/2020	09:54:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jessica Sayuri Noda	L002821469	FJZ2089	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	11/05/2020	16:28:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jessica Werneck Santos Mira	L002828640	GOW7576	HONDA/CIVIC EXS	21/07/2020	11:07:14	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jesuino Matos De Assis	C101079211	AOQ6109	FIAT/STILO FLEX	11/07/2020	10:37:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jesus Aparecido Nogueira	C100950181	PZG6114	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	18/05/2020	14:09:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jesus Barbosa Sandoval	L002817606	DCB2657	FIAT/STRADA WORKING	11/04/2020	08:51:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jesus Clare De Oliveira	L002826679	OPK4211	VW/FOX 1.6 GII	15/07/2020	10:35:03	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 60	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jesus Claudio Pereira	L002823468	CRJ6840	FIAT/PALIO EX	27/06/2020	13:37:42	RUA TRES CORACOES, 1060	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Jesus Garcia Borges	P100100771	HNL9960	VW/VOYAGE 1.6	30/07/2020	15:50:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jesus Messias De Oliveira	C100881321	DCZ3853	GM/CORSA MILENIUM	24/04/2020	07:02:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jesus Padilha	C100769011	HOB8051	VW/SAVEIRO 1.6 CS	21/03/2020	13:44:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jesus Padilha	C100769901	HOB8051	VW/SAVEIRO 1.6 CS	21/03/2020	13:16:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jesus Raimundo Da Costa	L002825191	HBE3498	HONDA/CG 125 TITAN KS	07/07/2020	19:40:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Jesus Reis Ribeiro	L002817917	HHF5016	VW/POLO SEDAN 1.6	07/04/2020	11:29:08	RUA COM JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Jesus Rezende Costa	L002817589	GRW5616	FIAT/PALIO EDX	03/04/2020	16:25:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jesus Vanderli do Prado	L002827459	PVS2387	VW/NOVO CROSSFOX MA	10/07/2020	09:45:03	RUA OLEGARIO MACIEL, 594	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Jetcon Ltda	L002823718	HDZ3961	I/M.BENZ313CDI SPRINTERC	23/04/2020	13:42:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1695	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jeverson De Cassia Estevao	L002821670	GYY3231	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/03/2020	17:35:44	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Jhoan David Henao Tamayo	L002828679	NGT8499	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	24/07/2020	10:49:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jhonatan Junior Silva Martins	L002818171	QUM3276	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/03/2020	10:46:33	RUA SAO JOAO, PROX 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18

Jhone Silvestre Vasconcelos	C100868561	EUU9777	FIAT/STRADA WORKING	19/04/2020	16:06:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jhone Silvestre Vasconcelos	L002824429	EUU9777	FIAT/STRADA WORKING	20/07/2020	13:45:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jhoniffer Rafael A Rodrigues	L002820167	HHD6183	YAMAHA/FAZER YS250	29/04/2020	09:11:15	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Jhony Webert Guimaraes Santana	L002824527	QUK8903	HONDA/CG 160 TITAN	23/05/2020	09:15:05	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Jhony Webert Guimaraes Santana	L002819553	QUK8903	HONDA/CG 160 TITAN	25/06/2020	08:50:16	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 457	Deixar de reduzir veloc ao aproximar local sinaliz advert de obras/trabalhadores	156,18
Jhulia Lopes Newerkla	P100079970	FLX1195	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	03/04/2020	12:54:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joacimar Silva Mendes Linhares	P100086339	QOR9807	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/05/2020	12:14:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joana Carneiro De Araujo	P100100441	NTM3624	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	28/07/2020	16:51:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joana Darc Mendes Isac	L002822760	GRI5020	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	05/05/2020	15:05:24	RUA MAL DEODORO, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joana De Souza Ribeiro	L002828144	PUT9375	VW/SAVEIRO CS ST MB	20/07/2020	18:08:26	RUA COM JOSE GARCIA, 790	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joana Pereira Da Silva	P100083017	FUQ9091	VW/UP MOVE MDV	23/04/2020	09:15:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joanderson Fernandez De Melo	L002822618	BBS2248	FORD/F4000 TRV MULTI	18/03/2020	11:15:26	AVENIDA DR LISBOA, 248	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joanderson Fernandez De Melo	L002818029	BBS2248	FORD/F4000 TRV MULTI	04/05/2020	10:34:10	RUA COM JOSE GARCIA, 622	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joanderson Fernandez De Melo	C101061401	BBS2248	FORD/F4000 TRV MULTI	03/07/2020	05:20:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até	104,13

							20%	
Joania Helena Piedade Da Silva	L002821513	BLS1993	IMP/HONDA	16/03/2020	16:29:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2675	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joania Helena Piedade Da Silva	L002825976	BLS1993	IMP/HONDA	06/07/2020	09:47:46	RUA ALBERTO PACIULI, 956	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Joany Lopes Pereira	C100806201	IVP2642	VW/NOVA SAVEIRO CS	31/03/2020	13:49:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Airton De Carvalho	L002824816	HNO9553	VW/SAVEIRO 1.6 CE	01/06/2020	10:48:05	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Joao Alcides Pereira	C101051161	BNO7931	VW/GOL 1000	29/06/2020	08:26:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Andre De Vilas Boas	C101046321	KZO8I70	HONDA/HR-V EXL CVT	27/06/2020	14:03:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Antonio Goncalves	L002828163	AKG2342	GM/CELTA	28/07/2020	18:17:37	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Armando De Souza	P100084601	FKX8154	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	02/05/2020	09:53:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Arruda	P100096591	OQR6282	VW/NOVO GOL 1.0	09/07/2020	09:12:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Basilio Da Silva	P100096239	HDF2818	I/GM CLASSIC LIFE	07/07/2020	08:05:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Basilio Da Silva	P100094963	HDF2818	I/GM CLASSIC LIFE	29/06/2020	07:50:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista	C101092301	BIL2037	VW/GOL CL	15/07/2020	17:46:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Alves De Almeida	P100079706	QMX0585	VW/NOVO GOL TL MBV	01/04/2020	16:17:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Batista Borges	C100958101	HOB8316	VW/GOL 1.0	21/05/2020	16:27:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Batista Bueno Do Carmo	L002828134	GRK6214	GM/CORSA WIND	17/07/2020	19:39:44	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Batista Candido	C100861521	ATT6236	CHEVROLET/CLAS SIC LS	16/04/2020	19:29:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Cezar	L002824400	QOP1278	VW/VIRTUS CL AD	03/08/2020	14:15:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Joao Batista Da Rosa Epp	C100768681	OWV6643	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	19/03/2020	15:17:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Batista Da Silva	P100079090	GXG5139	GM/VECTRA GLS	27/03/2020	20:09:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Da Silva	C100879891	FEW3066	FIAT/PALIO FIRE	23/04/2020	15:08:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Da Silva	C100976911	HIO4629	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	28/05/2020	11:52:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Da Silva	C100975261	FEW3066	FIAT/PALIO FIRE	29/05/2020	11:06:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Da Silveira	P100084535	PXK9176	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	01/05/2020	11:54:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Batista Da Veiga	P100096987	DQV9949	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	10/07/2020	10:22:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista De Almeida Filho	L002826636	CQE5479	VW/GOL CL 1.6 MI	05/07/2020	09:49:17	RUA COM JOSE GARCIA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Batista De Deus Neto	C101045991	FLM6439	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	27/06/2020	10:54:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista De Oliveira	L002818027	FET7630	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	28/04/2020	11:12:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Joao Batista De Oliveira	L002826701	QNZ3260	CHEVROLET/MONT ANA LS2	23/07/2020	10:25:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Batista De Oliveira	P100088231	EML8641	I/HYUNDAI I30 2.0	24/05/2020	17:15:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista De Oliveira	L002827488	OXF9250	CHEVROLET/MONT ANA LS	25/07/2020	11:25:19	RUA ADOLFO OLINTO, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Batista De Paiva	C100892981	LQZ6200	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/04/2020	09:15:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Dos Santos	P100078276	HKW6741	VW/SAVEIRO 1.6 CS	21/03/2020	15:42:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Dos Santos	C100799591	GQY7618	M.BENZ/L 1317	30/03/2020	15:53:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Dos Santos	P100077968	NFF5093	FIAT/PALIO FIRE	16/03/2020	13:14:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Dos Santos	L002821813	KGN0317	GM/CELTA 2P LIFE	17/03/2020	18:13:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Batista Dos Santos	C100956231	HKW6741	VW/SAVEIRO 1.6 CS	20/05/2020	12:32:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Batista Dos Santos Neto	C100794641	OOY3523	FORD/KA FLEX	28/03/2020	01:33:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Batista Dos Santos Neto	C100771211	OOY3523	FORD/KA FLEX	22/03/2020	02:03:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Dos Santos Neto	C100772751	OOY3523	FORD/KA FLEX	22/03/2020	12:36:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Dos Santos Neto	C100771001	OOY3523	FORD/KA FLEX	21/03/2020	23:00:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Ferreira	C100835341	HDF0738	GM/CLASSIC LIFE	09/04/2020	18:05:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Ferreira	L002820289	GST9712	HONDA/CG 125 TITAN KS	04/05/2020	14:41:58	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 66	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Joao Batista Ferreira De Salles	L002826053	HHF6941	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	25/06/2020	12:45:50	RUA COM JOSE GARCIA, 452	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Batista Fonseca	L002827462	HJT3113	CHEVROLET/CLAS SIC	15/07/2020	08:41:29	RUA ANTONIO JOSE MACHADO, PROX 90	Estacionar na contramão de direção	104,13
Joao Batista Goncalves	L002821983	BZC5476	VW/GOL 1000	16/04/2020	14:24:38	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Joao Batista Goncalves	C101118481	HOB9235	FIAT/UNO WAY 1.0	25/07/2020	14:52:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Joao Batista Junqueira Rabelo	P100085437	PUA0872	FORD/ECOSPORT SE AT 2.0	07/05/2020	10:43:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Lopes	C100970421	GSP9234	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	26/05/2020	11:09:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Lopes	C101114631	GSP9234	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	26/07/2020	16:00:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Lopes	L002828149	OPS8339	MMC/L200 TRITON 3.2 D	22/07/2020	17:26:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Batista Lopes	C101138401	GSP9234	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	03/08/2020	13:14:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Lopes	C101139601	GSP9234	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	03/08/2020	10:09:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Batista Machado	C100826651	NYG3740	FORD/KA FLEX	07/04/2020	11:36:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Batista Marinho	P100078067	OWX6905	VW/NOVA SAVEIRO CE	19/03/2020	10:01:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Miranda	P100080146	DVA5105	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/04/2020	07:29:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Miranda	P100099660	DVA5105	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/07/2020	19:33:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Moraes	L002825776	ERZ6243	FIAT/STRADA WORKING CD	03/07/2020	11:27:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Batista Morais	L002822653	PXW8663	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	13/04/2020	10:06:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Batista Moreira	L002828815	DIN3083	FIAT/FIORINO IE	27/07/2020	10:55:11	RUA COM JOSE GARCIA, 360	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Batista Pereira	C100767911	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/03/2020	09:19:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Batista Pereira	C100844581	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/04/2020	03:52:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Pereira	C100820381	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/04/2020	03:11:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Pereira	C100799601	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/03/2020	03:19:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Pereira	C100829401	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/04/2020	03:14:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Pereira	C100869441	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/04/2020	03:07:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Pereira	C100948751	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/05/2020	03:20:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Pereira	C100918391	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/05/2020	03:08:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Pereira	C100909591	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/05/2020	03:14:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Pereira	C100928951	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/05/2020	09:36:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Batista Pereira	C101093071	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/07/2020	10:23:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Batista Pereira	C100942371	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/05/2020	10:17:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Pereira	C100932361	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/05/2020	03:19:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Pereira	C101084821	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/07/2020	03:04:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Pereira	C101050401	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/06/2020	10:07:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Pereira	C101059631	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/07/2020	03:05:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Pereira	C101104841	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/07/2020	03:09:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Batista Reciate Filho	P100084711	HGY2974	HONDA/CG 125 FAN	03/05/2020	12:13:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Benicio Da Silva	C101041041	PUE5069	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/06/2020	11:02:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Bernardo Barbosa	C101138501	QOI9859	HONDA/FIT EXL CVT	03/08/2020	13:42:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Bezerra Gomes	L002821722	EMC6966	FIAT/PUNTO ELX 1.4	10/03/2020	16:59:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Borges Da Silva	C100801801	GQT5817	FIAT/UNO ELECTRONIC	30/03/2020	13:53:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Bosco Carneiro	C101119031	QQN1669	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	26/07/2020	10:56:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Bosco Carneiro	C100963161	QQN1669	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	23/05/2020	10:07:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Bosco Da S Transportadora	P100099616	GZO8426	VW/GOL 1.0	26/07/2020	13:44:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Bosco Da Silva - Me	L002823681	ALR1603	M.BENZ/1938 S	29/04/2020	16:46:39	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Joao Bosco De Paiva Junior	P100099286	OQA3738	FIAT/DUCATO MAXICARGO	23/07/2020	08:58:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Bosco Faria Paes	L002822021	PZK3397	VW/UP MOVE MB	23/04/2020	16:32:22	RUA ADOLFO OLINTO, 366	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Joao Brasiliano Pereira	L002827342	OQG3320	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/07/2020	10:28:22	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 184	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Cabral	P100082632	HIB2615	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/04/2020	17:39:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Campos Pereira	L002822969	HCM4289	GM/CORSA SEDAN MAXX	11/04/2020	10:45:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Joao Candido Da Costa	L002829330	PUE6779	HONDA/BIZ 125 ES	04/08/2020	09:38:06	RUA JOAO PARENTI, PROX 150	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Joao Carlos Andrade	C100879781	HDR0855	I/FORD FIESTA SE	23/04/2020	13:36:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Carlos Da Silva	L002820534	EAL9745	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	13/03/2020	19:01:51	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Carlos Da Silva	P100086702	FEP8061	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/05/2020	15:27:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Carlos De Souza	C100771981	GUY9372	VW/FOX 1.6 PLUS	22/03/2020	06:29:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Carlos De Souza	L002828622	BOK1516	GM/KADETT LITE	20/07/2020	11:56:56	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Carlos Dos Santos	L002818105	HDF2150	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	15/05/2020	10:16:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Carlos Pereira Costa	P100084832	QOO4761	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/05/2020	09:32:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Carlos Seda	L002823735	HHF5385	VW/GOL 1.0	25/04/2020	11:16:34	RUA COM JOSE GARCIA, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Ceciliano Rodrigues	L002825546	DXH9028	GM/PRISMA MAXX	29/05/2020	16:44:16	RUA BOM JESUS, 589	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Conceicao De Oliveira	C100934231	PXC4980	RENAULT/SANDER O STEP 16R	13/05/2020	06:15:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Conrado Franco	L002817758	QPP6092	VW/POLO MCA	10/03/2020	13:17:12	RUA ADOLFO OLINTO, 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Crisostomo Sales Zampieri	L002817561	OXE2210	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	14/03/2020	17:20:29	RUA COM JOSE GARCIA, 155	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18
Joao Custodio Da Silva Filho	L002819833	GYJ4256	GM/VECTRA GLS	10/03/2020	11:00:38	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Da Silva Soares	L002821946	PWA8196	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	07/04/2020	17:04:09	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Joao Da Silva Soares	L002828700	PWA8196	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	28/07/2020	10:11:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao David Trevisan Filho	L002827026	PUS8988	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	27/06/2020	13:14:49	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio	156,18
Joao De Carvalho	C100765051	HDR8190	VW/FOX 1.6 PLUS	18/03/2020	11:01:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao De Carvalho	C100871861	HDR8190	VW/FOX 1.6 PLUS	21/04/2020	13:04:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Joao De Jesus Xavier Da Silva	L002823232	GQT4913	FIAT/UNO ELECTRONIC	17/04/2020	09:18:46	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Donizete De Freitas	C100822251	JSQ9313	I/TOYOTA HILUX CD4X4	06/04/2020	11:16:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Donizete De Freitas	C100807301	JSQ9313	I/TOYOTA HILUX CD4X4	01/04/2020	10:08:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Donizete Ferreira	C100807181	DTR7428	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	31/03/2020	21:45:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Donizete Nunes	C101090001	BIM6961	VW/SAVEIRO CL 1.8	14/07/2020	14:32:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Douglas P Lacerda	L002827154	HDF0305	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	20/07/2020	11:44:52	RUA BOM JESUS, PROX 540	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Joao Douglas P Lacerda	L002827164	HDF0305	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	20/07/2020	11:48:00	RUA BOM JESUS, PROX 705	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Joao Eduardo De Oliveira	L002825172	FMF6627	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LTZ	01/07/2020	21:15:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 31	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Joao Euzebio Pereira	L002819784	HDT7602	CHEVROLET/CLAS SIC	19/03/2020	14:05:40	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Forgerini	C100829181	BVB7132	VW/PARATI GLS 1.8	08/04/2020	12:10:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Francisco Marques	C100886601	HJT4271	GM/MONTANA SPORT	25/04/2020	15:20:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Francisco Porto Neto	P100077781	DEF1C35	GM/CORSA ST	18/03/2020	09:40:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Gabriel Junqueira Rabelo	L002824640	QOD8960	HONDA/FIT EX CVT	12/05/2020	17:17:18	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Garcia Neto	P100098835	FNK6744	I/CITROEN C4L FEEL AUT	20/07/2020	08:59:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Gilberto Pereira	P100080003	GSK4252	I/FORD ESCORT GLX 16VF	03/04/2020	15:29:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Gilberto Pereira	C100831381	GSK4252	I/FORD ESCORT GLX 16VF	08/04/2020	15:32:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Gilberto Pereira	L002821968	GSK4252	I/FORD ESCORT GLX 16VF	13/04/2020	15:58:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 211	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Goncalves Filho	L002822794	HJT0626	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	08/05/2020	16:31:35	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Henrique Bueno	L002823560	GLP6947	TOYOTA/BANDEIR ANTE	01/06/2020	13:09:24	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Joao Jose Pereira	L002818174	ERW1579	FIAT/UNO WAY 1.4	16/03/2020	11:16:41	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Jose Pereira	L002822752	ERW1579	FIAT/UNO WAY 1.4	04/05/2020	13:56:14	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Jose Pereira	P100100430	ERW1579	FIAT/UNO WAY 1.4	28/07/2020	16:22:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Jose Tomaz	P100085657	CPW0334	FIAT/PALIO ED	10/05/2020	06:56:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Lazaro Moreira	L002823741	PYP3127	FIAT/STRADA HD WK CC E	27/04/2020	14:23:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Joao Lazaro Moreira	L002826881	PYP3127	FIAT/STRADA HD WK CC E	03/08/2020	13:10:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Joao Leonardo Batista Viana	L002819766	HAM7413	GM/CELTA 5 PORTAS	15/03/2020	13:45:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Joao Lopes Da Silva	C100808401	QUH8134	FIAT/STRADA FREEDOM CC	01/04/2020	09:48:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Lopes Do Nascimento	C100908271	PWV5390	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	03/05/2020	15:48:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Luiz De Ol. Terra Vargas	L002823436	QOF8114	VW/NOVO GOL TL MBV	28/05/2020	16:08:37	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Joao Luiz Goncalves Da Silva	L002824361	HJR3226	I/VW SPACEFOX	24/07/2020	23:09:46	RUA SAO PEDRO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Joao Marcelo De Almeida Mattozo	L002825622	PWW0017	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	29/06/2020	15:49:53	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 544	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Joao Marcio Viana De Castro	C100823461	OOX2402	FIAT/STRADA WORKING	06/04/2020	13:53:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Marcos De Siqueira	C100915311	GZG4916	CHEVROLET/MONT ANA LS	06/05/2020	10:19:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Marcos Ornaghi	C101113201	DVR1256	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	23/07/2020	17:28:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Marcos Ornaghi	C101126621	DVR1256	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	29/07/2020	15:08:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Marcos Siqueira	L002821921	PWS6246	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	23/03/2020	17:14:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Joao Maria Da Silveira	C100897931	FKI1683	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	29/04/2020	19:53:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Mariano Neto	L002818180	GXF2355	VW/GOL 16V	16/03/2020	12:12:42	RUA DOM ASSIS, PROX 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Martinho Da Ponte Neto	C101111001	KQX4720	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	22/07/2020	14:42:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Mendes Da Silva	C101138721	CPX5420	GM/VECTRA GLS	03/08/2020	15:56:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Nazareno De Rezende	C100908821	QPL5336	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	03/05/2020	18:23:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Nazareno De Rezende	P100086669	QPL5336	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	13/05/2020	12:35:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Osezano Barbosa	L002828409	CMD4951	FORD/FIESTA	30/07/2020	19:46:10	RUA ANTONIO SCODELER, 8	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Osezano Barbosa	L002827761	CMD4951	FORD/FIESTA	24/07/2020	20:30:02	RUA ANTONIO SCODELER, 08	Estacionar no passeio	156,18
Joao Otavio Vieira Paiva	L002817567	HNS0749	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/03/2020	12:36:04	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX AO 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18
Joao Paulo Aparecido Dos Santos	C100863721	CJB4653	VW/GOL MI	17/04/2020	16:22:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Paulo Candido	L002829619	LQO0036	FIAT/PALIO FIRE	31/07/2020	17:25:52	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Paulo Capeli Silva	L002829133	CRQ1407	GM/CORSA SUPER	31/07/2020	09:51:06	RUA ADOLFO OLINTO, 360	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Paulo Capeli Silva	L002829123	CRQ1407	GM/CORSA SUPER	30/07/2020	11:10:14	RUA ADOLFO OLINTO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Paulo Cardoso Correia	L002825663	HEM6525	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	17/07/2020	17:15:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4581	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Joao Paulo Custodio	L002826711	JOX4765	M.BENZ/L 1620	06/07/2020	09:17:23	RUA JOAO BATISTA DE PAULA, 1450	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Joao Paulo Da Silva	L002821857	HAR3813	VW/GOL 1.0	19/03/2020	17:51:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Paulo Da Silva Miranda	L002821366	LLU3084	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	12/03/2020	16:46:40	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Joao Paulo De Almeida	C100770111	HAR3141	FIAT/STRADA FIRE CE	21/03/2020	13:27:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Paulo De Carvalho	P100085635	GSF2978	GM/CELTA 2P SPIRIT	09/05/2020	19:52:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Paulo De Faria	C101057761	GQW4545	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/07/2020	12:28:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Paulo De Faria	C101089441	GQW4545	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/07/2020	12:45:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Paulo De Paiva	C100839521	GVG1794	RENAULT/CLIO RN 1.0	11/04/2020	21:25:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Paulo Do Nascimento Santos	C100910141	EFT8732	GM/MONTANA CONQUEST	04/05/2020	10:16:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Paulo Expedito Felipe	L002828238	HNO9930	VW/FOX 1.0 GII	20/07/2020	08:47:37	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2697	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Paulo Fraga	L002824739	DAQ3122	FIAT/UNO MILLE EX	22/05/2020	12:28:04	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Paulo Gomes Barbosa	P100095447	PZL3060	I/WUYANG WY48Q- 2	01/07/2020	11:46:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Paulo Goncalves Da Silva	L002824449	MEW0176	FIAT/PUNTO ELX 1.4	22/07/2020	13:17:30	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18

Joao Paulo Junqueira Antebi	C100767471	PZF2431	FIAT/TORO FREEDOM AT9	18/03/2020	22:45:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Paulo Maia Caffaro	P100078859	EXM3799	CHEVROLET/CRUZ E LT HB	19/03/2020	15:33:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Paulo Mariano Da Silva	L002817943	HHF6748	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	30/04/2020	11:30:12	AVENIDA DR LISBOA, 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Paulo Martins	C100844691	HES1428	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	13/04/2020	07:06:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Paulo Nascimento Borges	L002827558	CJZ4721	VW/GOL CL	10/07/2020	12:49:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joao Paulo Pereira Nogueira	P100078254	EVM4618	VW/VOYAGE 1.0	21/03/2020	14:53:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Paulo Pereira Paiva	L002826818	FHY1984	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	16/07/2020	14:05:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Joao Paulo Santos De Paula	L002823495	AUU0878	FORD/KA FLEX	18/07/2020	13:13:56	RUA BUENO BRANDAO, 359	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78
Joao Paulo Tavares Da Silva	C101079431	OWU1137	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	11/07/2020	05:55:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Paulo Tavares Da Silva	C101116941	OWU1137	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/07/2020	06:02:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Pedro Da Silva	L002823469	QNO8002	FIAT/STRADA HD WK CC E	27/06/2020	13:56:50	RUA TRES CORACOES, 1040	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Joao Pedro De Lima	C100828411	HSG5913	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	07/04/2020	16:52:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Pedro Franco Silva	L002827825	HHF6258	HONDA/FIT LXL FLEX	16/07/2020	14:14:06	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 44	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Pedro Prince Aleixo	L002820244	OQJ6888	VW/NOVA SAVEIRO CS	19/03/2020	11:11:02	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 747	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78
Joao Pereira De Andrade	P100083523	LOC0342	VW/GOL TREND	26/04/2020	15:16:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Pereira De Souza	L002822869	HDI0884	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	02/07/2020	18:30:23	RUA COM JOSE GARCIA, 374	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Pereira De Souza	L002823400	HDI0884	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	07/07/2020	16:46:47	RUA BOM JESUS, 401	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Joao Raimundo Da Silva	C101052371	HMV5081	I/CHEVROLET AGILE LT	29/06/2020	14:20:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Roberto De Faria	L002820540	NHW7230	VW/CROSSFOX	28/03/2020	23:27:08	RUA L ARAGONE 10, 7	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13
Joao Roberto De Oliveira	L002827822	EMW9057	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	15/07/2020	13:58:54	RUA ANTONIO SCODELER, 1069	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Roberto Dornelas	P100095656	OPF4164	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	03/07/2020	11:27:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Roberto Otavio	L002828241	OXH2127	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	20/07/2020	10:09:26	RUA CEL JOSE INACIO, 8	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Joao Rodrigues Da Silva	C100833801	QPX7616	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/04/2020	10:39:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joao Rodrigues Neto	C101129811	FQR5640	VW/SAVEIRO CS TL MB	30/07/2020	17:24:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Silverio Rezende	L002819785	EPV8594	CHEVROLET/CLAS SIC LS	19/03/2020	14:15:59	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Tadeu De Morais Carneiro	L002819197	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	20/03/2020	19:29:33	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78
Joao Tadeu De Morais Carneiro	L002821802	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	17/03/2020	16:15:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joao Valdir Pereira	P100088726	GTO7893	I/FORD FUSION	28/05/2020	07:42:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Valdir Pereira	P100094590	GTO7893	I/FORD FUSION	26/06/2020	11:54:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Vanco	P100082490	HDT7334	FORD/KA FLEX	18/04/2020	13:27:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Vergilio De Padua	P100085536	OSV9430	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	09/05/2020	12:49:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Vitor Batista Botelho	L002820467	QOU5624	HONDA/CG 160 START	05/04/2020	09:30:58	RUA CEL BRITO FILHO, 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Joao Vitor De Alencar Mendes	P100079772	FVC9000	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/04/2020	15:17:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Vitor De Alencar Mendes	P100079850	FVC9000	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/04/2020	09:20:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Vitor Santos Muniz	P100095667	PPZ2747	VW/NOVO GOL TL MBV	03/07/2020	12:21:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joao Vitorino Pereira Filho	C100925871	PZR3178	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/05/2020	15:35:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joaquim Alves De Oliveira Filho	L002825786	LSV3756	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	04/07/2020	11:25:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joaquim Alves De Oliveira Filho	L002826434	LSV3756	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	28/07/2020	22:04:15	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Joaquim Carlos Martins	L002824362	CHE3260	VW/GOL CL 1.6 MI	25/07/2020	17:15:01	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 28	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	2.347,76
Joaquim Carlos Martins	L002824363	CHE3260	VW/GOL CL 1.6 MI	25/07/2020	18:31:01	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 28	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Joaquim Da Luz Domingues	L002820376	GMZ8514	GM/KADETT IPANEMA GL	23/05/2020	09:22:22	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78
Joaquim De Oliveira	L002822513	JDU9802	FIAT/TEMPRA	17/03/2020	17:09:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, 502	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joaquim De Oliveira	L002822514	JDU9802	FIAT/TEMPRA	18/03/2020	12:31:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joaquim De Oliveira Filho	L002827769	LCC1111	FIAT/PALIO ED	27/07/2020	18:11:02	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joaquim Erineu	C100905191	GRW8866	VW/SANTANA 2000 MI EVID.	02/05/2020	08:53:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joaquim Fernandes Felix	C101091861	EXX5043	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	15/07/2020	14:38:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joaquim Fernandes Neto	C100915091	DEW3704	FIAT/BRAVA SX	05/05/2020	17:04:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joaquim Generoso Pacheco	L002822646	GXF6973	FIAT/PALIO EX	06/04/2020	08:56:04	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joaquim Goncalves De Padua	L002824027	PUR8765	FIAT/STRADA WORKING	15/05/2020	14:16:23	RUA BENTO DORIA RAMOS, 1246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joaquim Goncalves De Padua	L002822183	PUR8765	FIAT/STRADA WORKING	14/05/2020	16:46:36	RUA ALBERTO PACIULLI, 1246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joaquim Junior Da Costa	L002822777	OPY6H00	I/LR FREELANDER2 SD4 SE	07/05/2020	14:26:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joaquim Leite De Paula	C100870101	DHR8482	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	20/04/2020	12:29:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joaquim Marciano Ribeiro	L002824286	DEV3304	GM/CELTA	18/05/2020	14:17:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Joaquim Miguel Das Chagas	C101041811	QPT9112	FIAT/ARGO 1.0	25/06/2020	17:59:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joaquim Pereira Monroe	L002828379	FWA4J50	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	27/07/2020	21:45:17	RUA PREF SAPUCAI, 106	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Joaquim Raimundo De Carvalho	C101073161	HAN6542	GM/S10 2.8 D	08/07/2020	11:03:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joaquim Raimundo Fernandes	L002827601	HFU0587	FORD/KA FLEX	20/07/2020	15:55:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78
Joaquim Raimundo Fraga	L002825932	EYG9658	CHEVROLET/CLAS SIC LS	26/06/2020	07:23:30	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 284	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joaquim Roberto Da Cruz	P100078309	HNO9159	FIAT/STRADA WORKING CD	22/03/2020	09:10:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joaquim Roberto Da Cruz	P100080564	HNO9159	FIAT/STRADA WORKING CD	08/04/2020	07:04:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joaquim Roberto Da Cruz	P100097746	HNO9159	FIAT/STRADA WORKING CD	14/07/2020	18:02:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joaquim Roberto Dos Santos	P100094479	COC4333	GM/VECTRA CD	28/06/2020	07:27:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joaquim Teixeira Dos Santos	C101099901	PVJ1053	VW/GOL CL MB	18/07/2020	12:24:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Jobis Marcos Fernandes	L002826083	NUP8017	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	02/07/2020	13:00:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, 179	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jocely Ribeiro De Almeida	L002826657	GMR9041	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/07/2020	08:57:57	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jocenil Pires De Oliveira	L002825203	OLT0518	HONDA/CIVIC LXS	11/07/2020	18:20:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jocyare Faria De Carvalho	L002823090	OLY9767	RENAULT/SANDER O STEPWAY	28/04/2020	16:38:14	RUA COM JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jocymara De Paula S C Martins	L002825638	DZH8894	GM/CORSA HATCH MAXX	09/07/2020	16:31:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Jocymara De Paula S C Martins	L002825218	DZH8894	GM/CORSA HATCH MAXX	26/05/2020	14:31:08	AVENIDA DR LISBOA, 38	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Joel Batista Alves	C100827091	HJT0418	GM/MONTANA CONQUEST	07/04/2020	12:31:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Batista Alves	P100083820	HJT0418	GM/MONTANA CONQUEST	29/04/2020	16:09:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Batista Alves	C100934451	HJT0418	GM/MONTANA CONQUEST	13/05/2020	08:35:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Batista Alves	C100952821	HJT0418	GM/MONTANA CONQUEST	19/05/2020	11:17:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Batista Alves	C100949631	HJT0418	GM/MONTANA CONQUEST	18/05/2020	11:05:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joel C.ferreira Da Encarnacao	P100096008	DZN9743	HONDA/CG 125 FAN	05/07/2020	12:47:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Damasio Lopes	L002822246	PXK7062	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/03/2020	09:56:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joel Dos Santos	C100905851	ETD7372	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	02/05/2020	13:09:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Fernandes Teodoro	L002826414	PUQ3199	I/FORD RANGER XLSCD4 22H	24/07/2020	18:33:31	RUA LEONINO NERY DE LIMA, 300	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13
Joel Firmino Dos Santos	P100087736	ASC7974	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	21/05/2020	11:39:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Inacio Da Silva Junior	L002823808	BTR1010	FORD/CARGO 814	06/05/2020	15:12:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5897	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Joel Jose De Moraes	C100919381	FNC4769	CITROEN/C3 90M TENDANCE	07/05/2020	15:38:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Michael Dare	L002821669	HDF1411	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	16/03/2020	17:19:56	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Joel Pereira	C100763401	GXF4020	GM/BLAZER	17/03/2020	15:30:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Pereira	C100883191	GXF4020	GM/BLAZER	24/04/2020	13:15:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Pereira	C100831821	GXF4020	GM/BLAZER	08/04/2020	15:30:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Pereira	P100087956	OME3549	I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/05/2020	08:38:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Pereira	C101077781	GXF4020	GM/BLAZER	10/07/2020	12:08:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Pereira	C101071181	GXF4020	GM/BLAZER	07/07/2020	16:04:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Pereira	C101076461	GXF4020	GM/BLAZER	09/07/2020	17:36:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Pereira De Miranda	L002820349	HHA6400	I/FORD FUSION	03/04/2020	16:52:27	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Joel Pereira De Miranda	L002820057	HHA6400	I/FORD FUSION	30/04/2020	17:50:39	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Joel Prado Barbosa Da Silva	P100097922	QQR3383	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	16/07/2020	05:46:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Santos Da Silva	C100789801	OLO2334	FIAT/STRADA FIRE FLEX	20/03/2020	10:45:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joel Santos Da Silva	C100958001	OLO2334	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/05/2020	12:22:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Joel Veiga Filho	L002823646	QNV3535	I/VW GOLF VARIANT HL AA	24/04/2020	14:39:11	AVENIDA JOSE AGRIPINO RIOS, 525	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Joelcio Roberto Teixeira	L002817558	PUZ4982	VW/SAVEIRO CS TL MB	14/03/2020	12:30:11	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 328	Estacionar na contramão de direção	104,13
Joelita Rosa Do Nascimento Silva	L002820824	OQS9804	CHEVROLET/MONT ANA LS	10/03/2020	11:39:11	AVENIDA DR LISBOA, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joeliton Bezerra Da Silva	L002818043	CSD9050	VW/SAVEIRO CL	05/05/2020	10:59:47	RUA BOM JESUS, PROX 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joelma Da Silva Cruz	P100080377	GXU8332	VW/GOL 1.6	06/04/2020	16:28:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joelson Madureira Dos Santos	C101130911	FRG0973	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	31/07/2020	08:34:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jofre Nedino De Faria	C100963051	CHT4962	VW/GOL CL 1.8 MI	23/05/2020	10:07:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
John Goncalves Da Silveira	P100083919	QPP9975	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	29/04/2020	17:42:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Johnson E Johnson Do Brasil Ind E Comer P100085613		CNR6051	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	10/05/2020	16:16:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Johny Espirito Santo Mendes	L002827114	QON7224	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	25/06/2020	10:08:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 90	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Johny Palermo	C100797281	DKF1654	GM/CORSA CLASSIC	29/03/2020	00:00:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joiha Industria E Comercio Ltda	L002826720	NDQ1249	VW/SAVEIRO 1.6	08/07/2020	09:51:13	AVENIDA PINTO COBRA, 1855	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Joiha Industria E Comercio Ltda	L002826719	NDQ1249	VW/SAVEIRO 1.6	08/07/2020	09:50:37	AVENIDA PINTO COBRA, 1855	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joilson Dos Santos Lemos	L002820295	HHD9109	HONDA/CG 125 FAN KS	04/05/2020	14:45:10	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 66	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78
Joilson Dos Santos Lemos	L002820293	HHD9109	HONDA/CG 125 FAN KS	04/05/2020	14:45:10	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 66	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Joilson Leandro Martins	L002818163	DCO9334	GM/CELTA	16/03/2020	11:11:51	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joilson Passos Da Silva	P100097526	ELV8643	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/07/2020	16:57:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jomar Moreira	L002823125	EKR6963	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	25/04/2020	08:54:52	AVENIDA DR LISBOA, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jonas Augusto Brigagao Neto	L002819044	HJC4920	VW/FOX 1.6 GII	23/04/2020	11:33:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2570	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Jonas Batista Goncalves	L002824971	KMF3687	VW/GOL I	15/07/2020	17:39:09	RUA SAO JOSE, 305	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jonas Borges De Oliveira	P100086966	CAW6626	VW/GOL 1000	17/05/2020	18:46:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jonas Borges De Oliveira	P100086889	CAW6626	VW/GOL 1000	17/05/2020	10:37:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jonas De Oliveira Costa	C100932581	CJD2104	VW/SAVEIRO CL	11/05/2020	07:21:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jonas Filipe Machado	L002824176	ETI3476	VW/GOL 1.0	14/05/2020	16:07:46	RUA ALBERTO PACIULLI, 1250	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jonas Filipe Machado	L002824653	ETI3476	VW/GOL 1.0	14/05/2020	14:16:08	AVENIDA DR LISBOA, 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jonas Henrique Macedo Cruz	C100838311	QPX3108	I/TOYOTA HILUX CDSRVA2GF	10/04/2020	13:16:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jonas Jose De Lima	L002826976	QUO0142	VW/FOX XTREME MB	25/06/2020	11:48:05	RUA COM JOSE GARCIA, 895	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jonas Muroni	P100096206	EAZ2033	I/FORD RANGER XLT 13P	06/07/2020	18:42:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jonas Pedro Martins	C101122771	AYM9765	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	28/07/2020	09:16:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jonas Ribeiro Pinto	L002819147	FSF1430	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/03/2020	17:47:43	RUA TIRADENTES, 171	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70
Jonatas Elben Alves Dos Santos	L002826063	OWS0304	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	28/06/2020	14:30:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO652	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jonatas Ribeiro De Carvalho	L002820530	FDO7475	CHEVROLET/PRIS MA 1.4L LT	13/03/2020	16:35:01	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78

Jonathan Dantas Nunes	L002826721	FWV4849	VW/FOX CL SBV	08/07/2020	09:55:48	AVENIDA PINTO COBRA, 1855	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jonathan Dos Santos Medeiros	L002821370	EPL1802	GM/PRISMA MAXX	13/03/2020	13:46:41	RUA COM JOSE GARCIA, 914	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jonathan Erik Cho	L002828344	DSW3582	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	20/07/2020	17:27:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jonathan Ferreira Reis	L002819584	PXF3943	I/CHARMING BULL KRC50	10/07/2020	11:09:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 85	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Jonathan Harinson Lopes De Oliveira	L002828323	QQV0678	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/07/2020	17:41:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jonathan Lopes Luiz	L002827476	HFG4281	GM/CELTA 4P LIFE	15/07/2020	12:11:48	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jonathan Ribeiro Miranda	L002824149	PXJ6040	I/HONDA HR-V EX CVT	09/05/2020	12:20:45	RUA ADOLFO OLINTO, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jonathan Ribeiro Miranda	L002827620	PXJ6040	I/HONDA HR-V EX CVT	20/07/2020	14:27:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jonathan Rosa Candido	C101139051	GYW7375	VW/GOL 1.0	03/08/2020	04:35:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jonathas Bernardes De Carvalho	L002827547	PYF4931	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	07/07/2020	15:18:03	RUA JOAO BASILIO, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jonathas Carvalho Ribeiro	L002820600	NJT4770	I/TOYOTA HILUX CD4X4	25/06/2020	17:45:12	RUA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jonathas Carvalho Ribeiro	P100087175	NJT4770	I/TOYOTA HILUX CD4X4	18/05/2020	10:15:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jonathas Eliel Da Silva	P100085460	ORC6363	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	07/05/2020	14:12:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jonathas Roberto Goncalves	P100098440	OQN8577	VW/GOL 1.0 GIV	18/07/2020	20:24:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jonathas Ruiz Dos Santos	C100979221	AMO8008	VW/GOL 1.0	30/05/2020	14:03:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jonatthan Henrique Reis	L002823164	FJO5610	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/05/2020	16:50:02	RUA COM JOSE GARCIA, 17	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jonatthan Henrique Reis	L002823068	FJO5610	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/04/2020	18:25:21	RUA ALVARO LEITE, 20	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Jone Seabra De Vasconcelos	C100943361	OWM6279	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	16/05/2020	08:52:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jorado Transportes Ltda	C101123211	HJT0657	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/07/2020	10:58:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jordina Batista Nogueira	P100088430	EQX3500	VW/SAVEIRO 1.6 CS	25/05/2020	16:25:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jorge Alexandre Ferreira De Lima	C100956901	EBT4975	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/05/2020	15:38:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jorge Alexandre Ferreira De Lima	C100949521	EBT4975	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/05/2020	10:38:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jorge Aparecido Augustinho	C100841401	OWY0984	VW/UP TAKE MA	11/04/2020	21:50:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jorge Aparecido Augustinho	C100844141	OWY0984	VW/UP TAKE MA	12/04/2020	21:02:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jorge Augusto Soares Pinto	P100101035	FUC2151	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	31/07/2020	18:31:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jorge Cordeiro De Miranda	C101102971	CYJ9296	GM/ASTRA MILENIUM	19/07/2020	13:58:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jorge Douglas Pereira De Souza	L002824407	QOE8478	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	03/08/2020	14:34:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jorge Estaciolit	L002826089	KYB7J42	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/07/2020	13:10:26	AVENIDA DAS CARMELITAS, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jorge Ferreira Feliciano	P100084667	HIT9936	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	03/05/2020	06:32:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jorge Luis De Godoy	L002821444	HFF1013	I/FIAT SIENA ELX FLEX	17/03/2020	16:45:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jorge Luis Haddad	P100088583	FJD0213	VW/GOL 1.0 GIV	27/05/2020	11:18:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jorge Luiz Aboud	L002821448	DDE5597	VW/SANTANA	18/03/2020	14:05:29	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18
Jorge Luiz Cardoso	C100936431	EMJ8701	I/PEUGEOT PARTNER FURG	13/05/2020	18:39:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jorge Luiz De Oliveira Pereira	L002823725	DAP3116	GM/CORSA WIND	23/04/2020	15:40:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1695	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jorge Luiz Mendes Ramos	C100925321	QND8305	VW/NOVO GOL TRACK MCV	09/05/2020	14:47:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jorge Luiz Nogueira Laurindo	L002829120	DTC0990	FIAT/TIPO 1.6 MPI	30/07/2020	10:35:00	RUA COM JOSE GARCIA, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jorge Marcelino Candido	L002822623	HAT1368	GM/CLASSIC LIFE	18/03/2020	11:53:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jorge Mateus Pinto Filho	C101094721	DGG2435	GM/CELTA	16/07/2020	20:32:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jorge Mateus Pinto Filho	C101071621	DGG2435	GM/CELTA	08/07/2020	08:10:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jorge Obuti	L002821918	CSA6281	FIAT/STRADA LX 16V	20/03/2020	15:52:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jorge Obuti	L002822637	CSA6281	FIAT/STRADA LX 16V	19/03/2020	12:09:26	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jorge Ribeiro Do Nascimento	C101103741	CQB0991	GM/S10 2.8 D 4X4	19/07/2020	17:53:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Acacio Carvalho	L002819073	DRL9975	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/05/2020	11:12:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4700	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Acacio De Melo	L002818891	GWH5483	I/CHEVROLET AGILE LTZ	15/03/2020	10:12:17	AVENIDA SAO FRANCISCO, PROX 11	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Jose Acacio De Melo	C100904531	GWH5483	I/CHEVROLET AGILE LTZ	02/05/2020	00:23:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Acacio Fernandes	L002823228	GUP7219	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	16/04/2020	12:15:55	RUA TIRADENTES, PROX 181	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Jose Acacio Nunes	L002818596	PUD1587	RENAULT/SANDER O AUT1016V	19/03/2020	16:30:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18
Jose Acacio Rossi	C100816641	FJS3130	CHEVROLET/MONT ANA LS	04/04/2020	08:40:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Adao Pereira	L002822248	HJT0964	I/GM CLASSIC LIFE	24/03/2020	10:15:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Adao Teodoro	C100942921	PUL0693	R/METALVIS MSV 500	16/05/2020	08:13:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Adilson Venancio	L002824993	HJT3557	VW/GOL 1.6	27/07/2020	17:43:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Jose Adriano Alves	L002818406	HOB8277	GM/CORSA HATCH MAXX	07/04/2020	13:10:55	AVENIDA DR LISBOA, 36	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18
Jose Afonso De Oliveira	L002817776	CKD1693	VW/GOL PLUS MI	16/03/2020	12:29:35	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Afonso De Souza	L002825090	OPF3383	FIAT/STRADA WORKING	03/07/2020	19:39:35	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Agnaldo Vieira	P100094996	AYM8627	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	29/06/2020	09:30:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Agnaldo Vieira	L002826882	AYM8627	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	03/08/2020	13:47:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Airton De Freitas	C100820931	JHD4763	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	06/04/2020	07:48:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Airton De Freitas	C100837001	JHD4763	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	10/04/2020	15:22:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Airton De Freitas	C100838641	JHD4763	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	10/04/2020	14:16:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Airton De Freitas	L002825198	JHD4763	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	09/07/2020	18:25:09	AVENIDA MOISES LOPES, 168	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Airton Lima	P100087032	EGH1351	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	16/05/2020	13:24:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Airton Pereira	L002822747	GXX8279	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/04/2020	13:48:01	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 138	Estacionar na contramão de direção	104,13
Jose Alexandre Camargo	P100099572	GRR5249	GM/CORSA SUPER	26/07/2020	11:45:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Jose Alexandre Goncalves	L002823557	DXD3604	FORD/FIESTA FLEX	29/05/2020	13:15:46	AVENIDA DR LISBOA, 65	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78
Jose Alfredo Machado	C101054801	ERB0591	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/06/2020	12:55:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Alvaro De Brito Silva	L002818943	PXU2735	HONDA/HR-V EX CVT	10/03/2020	08:05:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 680	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18
Jose Alves Filho	C100783861	EYN8793	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/03/2020	14:55:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Alves Guilherme	C100809711	FET7181	VW/SAVEIRO 1.6 CS	01/04/2020	14:52:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Alves Moreira	C100811801	CCE7231	VW/GOL GL	04/04/2020	16:34:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Alves Moreira	C100851731	CCE7231	VW/GOL GL	19/04/2020	13:15:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Alves Moreira	C100866251	CCE7231	VW/GOL GL	18/04/2020	14:37:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Amarildo Pereira	C101120351	HEF2291	FIAT/STRADA WORKING CE	27/07/2020	09:53:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Amarildo Pereira	C101121231	HEF2291	FIAT/STRADA WORKING CE	27/07/2020	10:39:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Amauri Dos Reis	C100791901	GZN3484	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	27/03/2020	08:33:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Amilton Dos Santos	C101065241	PYT1038	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/07/2020	18:49:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Andelson Fernandes	L002823505	QUS4716	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	01/08/2020	16:01:49	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 04	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Jose Andre	C101053691	ELS7J64	HONDA/CITY LX FLEX	30/06/2020	17:13:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Andre Gomes Santos Emidio	C101067991	OQT9550	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	06/07/2020	11:27:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Antonio Barbosa	L002825645	QUA8144	FIAT/STRADA HD WK CC E	17/07/2020	07:59:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Jose Antonio Da Mata	L002823830	GYR3791	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/05/2020	17:23:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Jose Antonio De Araujo Junior	C100787821	EID3959	VW/GOL 1.0	25/03/2020	17:48:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Antonio De Paiva Rosa	C101130801	HLQ5910	VW/GOL 1.0	31/07/2020	07:00:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Antonio De Paiva Rosa	C101128051	HLQ5910	VW/GOL 1.0	30/07/2020	07:07:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Antonio De Paula	L002822522	AOW0279	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	18/03/2020	15:58:44	RUA SAO JOSE, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Antonio De Souza	L002821826	GXF8275	FIAT/STRADA WORKING	18/03/2020	16:20:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Antonio De Souza	L002827726	OPW3606	CHEVROLET/CRUZ E LT NB	17/07/2020	19:12:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
Jose Antonio Diniz	L002818034	GZD0325	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	04/05/2020	11:09:08	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Antonio Diniz	L002824031	GZD0325	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	17/05/2020	09:48:17	PRACA JOAO PINHEIRO, OPO152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Jose Antonio Do Carmo	C100919051	QMT5205	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	07/05/2020	11:44:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Antonio F.coutinho	L002818505	HOA3719	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/04/2020	15:59:23	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 461	Estacionar na contramão de direção	104,13
Jose Antonio Lemos	C100859761	EJJ6433	GM/CORSA HATCH PREMIUM	16/04/2020	10:07:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Antonio Morais	L002817911	QXH1331	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	19/03/2020	08:33:32	RUA COM JOSE GARCIA, 343	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Jose Antonio Pereira	C100769231	QOD5524	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	21/03/2020	06:48:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Antonio Sanches	L002820815	PZI8234	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	10/03/2020	10:48:49	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Aparecido Cavalcanti Franco	L002822462	PXV9338	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	29/04/2020	15:40:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Aparecido Da Silva	P100084084	MBP2888	FIAT/PALIO EX	30/04/2020	14:03:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Aparecido Da Silva	P100081477	CRB1462	VW/QUANTUM 2000 MI	13/04/2020	09:23:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Aparecido De Godoi	P100100892	PVZ4497	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/07/2020	17:17:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Aparecido Dos Santos	P100096602	DSE9067	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/07/2020	09:26:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Aparecido Floriano Filho	L002824506	OWS0700	I/FORD RANGER LTD CD4 32	28/07/2020	12:55:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Aparecido Goulart	C101098791	PUR5152	FIAT/UNO WAY 1.4	17/07/2020	23:20:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Aparecido Moreira Da Silva	C100759661	NYE0448	FIAT/STRADA WORKING CD	17/03/2020	08:30:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Apolinario Martins	P100081675	GMQ3691	VW/FUSCA 1300	14/04/2020	11:10:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Aristeu Costa	P100088836	HEM6134	FIAT/FIORINO FLEX	28/05/2020	07:18:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Aristeu De Carvalho	C100912231	BGG2616	FIAT/UNO MILLE BRIO	05/05/2020	15:20:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Arlindo De Oliveira	P100100364	HIP5834	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	28/07/2020	11:15:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Arnaldo Rodrigues	L002822128	EVV2073	CHEVROLET/CLAS SIC LS	21/04/2020	18:55:24	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Augusto Borges	L002821863	CNE3368	VW/GOL MI	19/03/2020	18:38:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Augusto De Matos Junior	L002824081	PYM8343	HONDA/CG 125I FAN	01/06/2020	16:12:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Jose Barbosa Delfino	C100768131	PUR6865	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	19/03/2020	11:58:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Barbosa Delfino	C101113531	PUR6865	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	22/07/2020	13:41:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Batista Alves	L002828237	DJD1717	HONDA/CIVIC LX	20/07/2020	08:42:12	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2697	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
JOSE BATISTA CONSTANCIO	C100802671	GOY0036	GM/MONZA SL/E 1.8	30/03/2020	16:09:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Batista Ferreira	C100827531	CHB2020	FIAT/PALIO EL	07/04/2020	14:06:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Benedito	P100086010	FKA9937	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	11/05/2020	08:59:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Benedito Beraldo	L002822720	GYJ4681	FIAT/DUCATO 15	03/04/2020	15:26:40	RUA COM JOSE GARCIA, 483	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Benedito Beraldo	C100962391	GYJ4681	FIAT/DUCATO 15	23/05/2020	08:15:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Benedito Carlos De Oliveira	C100885501	OQK5948	VW/NOVO GOL 1.0	25/04/2020	07:47:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Benedito Da Costa	L002822491	GBZ5775	VW/NOVO FOX CL MB	07/05/2020	16:09:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 27	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Benedito Da Silva	C100769891	DGA5488	VW/GOL SPECIAL	21/03/2020	11:37:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Benedito Da Silva	C100819831	QXR0I25	FORD/KA SE 1.0 SD C	05/04/2020	14:27:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Benedito De Lima.	P100078419	GYI1822	VW/GOL SPECIAL	20/03/2020	07:44:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Benedito De Souza	P100082907	GWH6709	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/04/2020	09:38:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Benedito Delfino	P100087483	GYV1063	GM/CORSA WIND	20/05/2020	08:20:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Benedito Do Divino	C100830611	HAM7873	GM/CORSA HATCH	08/04/2020	15:58:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Benedito Pereira	C101085151	HJT4185	VW/FOX 1.0 GII	13/07/2020	07:44:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Jose Bezerra Da Silva	L002820067	DBS1410	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/05/2020	15:31:45	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 228	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Bezerra Da Silva	L002824268	DBS1410	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/05/2020	08:37:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Bonifacio De Lima	C100903321	MFZ7648	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	01/05/2020	10:10:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Borges Filho	C101122331	PUU3467	FORD/KA SE 1.5 HA	27/07/2020	16:39:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Braz Flores	P100097450	GWK1851	FIAT/STRADA TREK FLEX	13/07/2020	10:00:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose C Da Costa Me	L002824116	OWX2469	CHEVROLET/MONT ANA LS	06/05/2020	15:06:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5897	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Caetano De Melo Neto	C101086911	QPB1607	FIAT/STRADA HD WK CC E	13/07/2020	15:19:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Camilo Garcia	L002826615	ERT0I50	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	26/06/2020	13:19:26	RUA CONEGO VICENTE, 81	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13
Jose Candido Crispim Neto	C100917731	DRL7756	VW/GOL 1.0	06/05/2020	18:14:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Candido Crispim Neto	C100915421	DRL7756	VW/GOL 1.0	06/05/2020	13:55:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Carlos Alves Bezerra	C101068981	FMG8930	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	06/07/2020	15:31:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos Bragion	P100086097	GZO8439	FIAT/STRADA WORKING CD	11/05/2020	12:02:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos Correa	C101083501	OQL5756	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	12/07/2020	19:32:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos Correa Do Nascimento	L002821474	KWM4G65	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	19/05/2020	13:34:43	RUA BOM JESUS, 569	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Carlos Da Costa	P100087197	HOF8060	VW/GOL 1.0	18/05/2020	12:19:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Carlos Da Cunha	C100883961	PYV6879	RENAULT/OROCH 16 DYN42	24/04/2020	15:41:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos Da Silva	C100881981	PXJ2221	VW/GOL SPECIAL MB	24/04/2020	09:15:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Carlos Da Silva	L002818489	AQN5332	I/FORD FUSION	15/04/2020	15:53:54	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Carlos Da Silva	C100862841	DYQ9772	FORD/ECOSPORT SE ATDT1.5	17/04/2020	12:28:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Carlos Da Silva	C101039501	PVV4180	FIAT/STRADA WORKING	25/06/2020	11:40:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos De Araujo	L002822163	EWL3809	CHEVROLET/CLAS SIC LS	06/05/2020	18:20:44	RUA ANTONIO SCODELLER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Carlos De Carvalho	P100081763	GVG7794	FIAT/PALIO ELX	15/04/2020	15:05:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos De Carvalho	L002824542	QPM2331	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/05/2020	11:30:33	RUA NAZARETO, PROX 151	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88
Jose Carlos De Moraes	C101089881	DRH4934	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/07/2020	13:22:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos De Morais	C101142681	OPH8174	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	04/08/2020	11:30:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos De Oliveira	L002827051	FNW1545	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/07/2020	17:00:43	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jose Carlos De Oliveira	L002827752	AHG7671	VW/GOL MI	22/07/2020	17:38:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Jose Carlos Do Nascimento	C100866361	PVA0690	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	18/04/2020	14:39:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos Felicio	L002823005	PZD0022	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	17/04/2020	16:42:21	AVENIDA PINTO COBRA, 230	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jose Carlos Guimaraes	L002829611	EGO3157	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/07/2020	19:48:38	RUA ANTONIO SCODELER, 8	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Carlos Gusmao	L002823024	GOW6542	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	09/04/2020	17:12:25	RUA COM JOSE GARCIA, 172	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Carlos Inocencio	L002827850	FSF3675	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	28/07/2020	12:55:22	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Carlos Leandro	C101080311	GVG1674	VW/GOL SPECIAL	11/07/2020	11:10:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos Machado	C101085601	GXF4535	FIAT/STRADA WORKING	13/07/2020	10:37:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos Mendes	C100872741	QQD3549	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/04/2020	15:48:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Carlos Palma	L002827382	PVT7767	HONDA/CITY EXL CVT	03/08/2020	10:34:08	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Jose Carlos Pereira	C100846901	HEE1544	GM/CELTA 4P LIFE	13/04/2020	16:47:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos Pereira	C100880551	HEE1544	GM/CELTA 4P LIFE	23/04/2020	18:03:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos Pereira	C100841061	HEE1544	GM/CELTA 4P LIFE	11/04/2020	16:49:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos Pereira	C100941711	HEE1544	GM/CELTA 4P LIFE	15/05/2020	19:56:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos Pereira	C101109021	HEE1544	GM/CELTA 4P LIFE	21/07/2020	14:48:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Carlos Ramos	C101073711	HLS6984	VW/VOYAGE 1.6	08/07/2020	15:13:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Carlos Rosa	L002826846	AAC5453	GM/VECTRA GLS	21/07/2020	17:00:12	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Jose Carlos Sales	L002817761	OWW3393	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	10/03/2020	15:28:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Carlos Serapiao	C100877581	OQF9669	CHEVROLET/MONT ANA LS	22/04/2020	16:23:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Carlos Toledo	L002822286	HAS3157	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/04/2020	09:28:52	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 1130	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Jose Celestino De Andrade Silva	L002823697	GWK5262	HONDA/CIVIC LXS	02/05/2020	11:30:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Celio Pereira	L002818974	HIV5552	FIAT/STRADA WK PLUS CC E	29/07/2020	09:05:19	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Claret Goncalves	C101101101	FBZ0448	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	19/07/2020	07:45:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Claudenir Nogueira	P100085239	FUL5193	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	06/05/2020	12:30:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Claudinei Rodrigues	L002822879	CZC7706	FIAT/UNO MILLE SMART	06/07/2020	18:50:44	AVENIDA DR LISBOA, 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Jose Claudio De Jesus Oliveira	P100081829	CKA7617	GM/MONZA SL/E	15/04/2020	11:26:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Claudio De Oliveira	L002826439	BRF6519	GM/KADETT GL	01/08/2020	00:35:05	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Claudio Fernandes	L002828619	HJZ5477	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	20/07/2020	11:22:38	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Cleber Venancio De Souza	C101052151	PYH4993	FIAT/STRADA WORKING CD	29/06/2020	13:46:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Clemente de Lima	C100860971	OZN8555	FORD/KA SE 1.0 HA	16/04/2020	14:33:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Clemente De Siqueira	P100083886	PXQ2519	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/04/2020	08:31:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Cyrino	P100078936	GRK0153	VW/FUSCA 1500	26/03/2020	21:38:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Da Silva Abrahao	L002825997	DPP8088	I/CHRYSLER PTCRUISER LTD	11/07/2020	09:27:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 204	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Daniel Da Conceicao	L002818710	HEH0118	I/M.BENZ 311CDI STREET F	16/03/2020	16:10:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Danilo Santos	L002819701	HLS8254	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	26/04/2020	08:03:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Danilo Santos	L002826144	HLS8254	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	01/08/2020	18:11:12	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Jose De Alencar	L002824730	OWX3235	I/CHEV TRACKER LTZ AT	21/05/2020	12:13:44	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18

Jose De Arimateia Da Silva	C101095051	ECT4285	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	17/07/2020	05:00:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose De Arimateia Lino	L002819496	EKT8440	RENAULT/MAST MARTICAR 19	13/03/2020	17:20:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Jose De Freitas Filho	L002826065	DSL3868	VW/FOX 1.0	29/06/2020	13:06:08	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção	104,13
Jose Devanil Ribeiro	L002827226	GYW3706	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/07/2020	14:20:49	RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, OP AO 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Jose Do Carmo Canquerini	C100896401	FDA8737	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/04/2020	12:18:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Do Carmo Machado	C100962501	OPK4410	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	23/05/2020	08:25:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Donati Filho	C100934901	GOZ6655	GM/S10 EXECUTIVE D	13/05/2020	10:39:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Donato Mendes	C100847551	OWV7788	CHEVROLET/MONT ANA LS	15/04/2020	08:21:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Doniseti Alves	L002823628	GXF7301	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	23/04/2020	12:54:26	RUA DR CELIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Jose Donizete Do Amaral	L002823119	EAA9953	CHEVROLET/CLAS SIC LS	24/04/2020	16:48:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1991	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Donizete Simoes	P100097010	DWS4575	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	10/07/2020	16:08:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Donizete Vilhena Eireli	P100081400	GZG5194	FIAT/DUCATO MINIBUS	13/04/2020	15:40:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Donizete Vilhena Eireli	P100084007	GZG5194	FIAT/DUCATO MINIBUS	30/04/2020	20:02:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Jose Donizete Vilhena Eireli	L002819057	GZG5194	FIAT/DUCATO MINIBUS	07/05/2020	09:09:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2980	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Donizetti Abanca	P100101310	HHF0765	FORD/FIESTA FLEX	02/08/2020	14:09:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Donizetti Dos Santos	L002822300	GMQ8740	GM/CHEVROLET D 60	07/04/2020	09:28:32	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, PROX 605	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18
Jose Dos Reis Rodrigues	C100912891	GYI3921	VW/GOL 1.0 GIV	05/05/2020	09:57:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Dos Santos Filho	L002827922	FQC0925	TOYOTA/ETIOS SD XS	10/07/2020	10:07:36	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Dos Santos Souza	C100822911	KFC9597	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/04/2020	12:42:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Edmundo De C Siqueira	L002818950	ETA7740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/03/2020	09:34:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Estacionar no passeio	156,18
Jose Edson Guimaraes	C101065571	CCP3677	FIAT/UNO CS	05/07/2020	11:21:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Eduardo Miguel	L002821898	HAM8239	GM/CORSA CLASSIC	16/04/2020	17:38:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Eliziario De Freitas Jorge	C101092081	PVD7904	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	15/07/2020	15:10:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Elson Santos	P100085074	EIC8028	GM/PRISMA MAXX	05/05/2020	20:35:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Eronaldo Teles De Carvalho	L002817578	HEL7253	NISSAN/FRONTIER SE4X4ATT	28/03/2020	11:07:54	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar na contramão de direção	104,13
Jose Eudes Celestino Da Silva	C101072831	DNE6914	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/07/2020	09:08:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Eugenio Dos Reis Filho	P100077650	GMR7789	VW/GOL CL	17/03/2020	14:27:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Felix Barboza	C100907281	MXX0702	FIAT/UNO FIORINO 1.5	03/05/2020	08:49:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Fernandes Nicacio	L002827751	HMP7959	GM/CORSA WIND	22/07/2020	17:37:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Jose Fernando Da Costa	L002822677	NFW9340	VOLVO/VM 260 6X2R	22/04/2020	11:54:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Jose Fernando Da Silva	L002827848	BTN7593	FIAT/UNO MILLE IE	27/07/2020	13:25:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Fernando Da Silva	L002829618	BTN7593	FIAT/UNO MILLE IE	31/07/2020	17:23:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Ferreira Da Silva	P100079222	HJI0271	VW/GOL 1.6 POWER	29/03/2020	05:24:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Ferreira Da Silva	C100906951	HJI0271	VW/GOL 1.6 POWER	03/05/2020	06:19:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Ferreira Da Silva	C101136081	HJI0271	VW/GOL 1.6 POWER	02/08/2020	06:33:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Ferreira De Oliveira	P100095249	GYJ1839	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	30/06/2020	15:43:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Flamarion Teixeira	L002820499	HJT1265	VW/GOL 1.0	29/05/2020	16:30:21	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jose Flavio Guerzoni Junqueira	C100839411	OMD3551	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/04/2020	16:14:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Flavio Ribeiro Meirelles	P100081444	DGZ6271	GM/CELTA 3 PORTAS	13/04/2020	07:37:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Francisco Amadeu	P100094842	HJW1201	FORD/KA FLEX	28/06/2020	18:48:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Francisco Da Rocha	P100084502	QQT0903	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	01/05/2020	10:15:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Francisco Da Silva	L002821280	QUH3397	VW/FOX XTREME MB	16/03/2020	16:28:35	RUA JOAO PARENTI, 57	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13
Jose Francisco Da Silva	C100858331	HLZ8619	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/04/2020	17:16:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Francisco De L Sebastianell	C100764941	EEI5974	I/VW SPACEFOX	18/03/2020	10:49:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Francisco Dos Santos	L002822892	EEN3996	I/NISSAN SENTRA	08/07/2020	22:21:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Jose Francisco Pereira	C101108141	GWJ7756	VW/GOL MI	21/07/2020	11:12:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Francisco Xavier Neto	C100868901	HLT1706	GM/MONTANA CONQUEST	19/04/2020	19:13:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Geraldo Alves	L002823380	FLG3340	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	26/06/2020	13:47:36	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 426	Estacionar no passeio	156,18
Jose Geraldo Barros Coutinho	P100080707	GPQ7457	VW/GOL 1000	09/04/2020	09:43:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Geraldo Lopes	L002818082	PYW9119	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/05/2020	10:43:07	RUA MAL DEODORO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Geraldo Morais Abreu	L002827312	FNJ7058	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	27/06/2020	11:35:32	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 140	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Jose Getulio Nunes	L002827155	BVP6516	VW/GOL 1000I	20/07/2020	09:50:58	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, PROX 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Gomes Barbosa Filho	L002821305	CVR6935	VW/GOL SPECIAL	24/03/2020	16:15:57	AVENIDA DR LISBOA, 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Gomes Barbosa Filho	L002818403	CVR6935	VW/GOL SPECIAL	04/04/2020	09:39:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Jose Goncalves Campos	C100760871	QPM3141	FORD/FIESTA 16SE	17/03/2020	10:54:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Goncalves Mariano	L002824540	GXF2172	FIAT/ELBA WEEKEND	26/05/2020	12:03:30	RUA PADRE VITOR, PROX 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Henrique Silva Oliveira	L002822041	OZX5887	I/JAC J2 1.4	30/04/2020	16:24:16	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Hilton Da Silva	P100085888	EEL0272	PEUGEOT/207HB XR S	09/05/2020	10:12:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Ildeu Ferreira Junior	C100796621	PYX6109	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	28/03/2020	17:10:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Inacio D Rosa Sobrinho	C100940391	EYD9587	I/FIAT SIENA EL FLEX	15/05/2020	12:04:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Inacio Ferreira	L002827733	HJT1898	VW/GOL 1.0 GIV	18/07/2020	18:52:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Inacio Martins	L002821460	HEQ7147	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	10/04/2020	08:42:55	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 474	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Jose Irineu Pereira	L002818583	OPZ5113	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	16/03/2020	17:27:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18

Jose Irinildo Dos Santos	P100077814	FOA9576	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	18/03/2020	12:43:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Irone Dos Santos	L002822452	OYZ6840	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	28/04/2020	15:34:05	RUA COM JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Ivo Pereira Bocardi	C100791451	DDF8980	TOYOTA/COROLLA XEI	20/03/2020	17:41:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Joao Filho	C100849201	CSP8061	VW/GOL 1.6	17/04/2020	07:29:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Joaquim De Andrade	C100950301	DXT4392	VW/FOX 1.6 PLUS	18/05/2020	15:20:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Joaquim Simoes Machado	L002821636	PUX7801	FORD/KA SE 1.0 HA	13/03/2020	16:45:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jose Jorge Barboza	L002817586	PXR0066	JEEP/RENEGADE SPORT AT D	03/04/2020	15:14:21	RUA COM JOSE GARCIA, 483	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Jorge Campos	C100817851	HNL6575	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	04/04/2020	13:45:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Julio Da Silveira	L002827001	PYD0793	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	27/06/2020	10:59:00	RUA JOAO BASILIO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Julio De Souza	C100842601	OQL9586	FIAT/STRADA WORKING CD	13/04/2020	14:33:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Junqueira De Souza	L002824435	OWT6001	CHEVROLET/COBA LT 1.8 LTZ	20/07/2020	16:38:01	RUA CEL OTAVIO MEYER, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Lacerda Pereira	L002822130	CJC3917	VW/GOL CL 1.6 MI	22/04/2020	16:27:20	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 10	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Jose Lair De Paula	L002823393	EEH4276	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	02/07/2020	13:25:17	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Leite De Melo	C101067881	GVU8755	VW/GOL 16V	06/07/2020	09:42:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Leonaldo Da Rocha	C100854481	OLY3670	CHEVROLET/S10 LT FD2	14/04/2020	10:28:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Lino Dos Santos	L002820279	HJI0941	FIAT/STRADA WORKING	24/04/2020	07:04:34	AVENIDA AIRTON SENNA, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Jose Lopes Chaves	L002827204	FAP1107	VW/GOL 1.0	29/07/2020	08:19:22	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Lopes Dos Santos	L002818377	BQJ3908	VW/SAVEIRO CL 1.8	12/03/2020	15:32:01	AVENIDA DR LISBOA, PROX310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Lourenco Junqueira	L002825942	FGX4556	CITROEN/C3 TENDANCE BVA	26/06/2020	11:46:00	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 284	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Jose Lucas Alves	L002819047	EEI3800	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	25/04/2020	19:59:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Lucas Chagas	L002823175	OPZ8382	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	14/05/2020	16:20:01	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Lucio De Lima	C101089551	NYG2122	HONDA/CIVIC LXL	14/07/2020	12:52:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Lucio Vilela Ribeiro	L002823695	FNL7080	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	02/05/2020	12:17:43	RUA CEL OTAVIO MEYER, 417	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Luis Alves	P100078287	FDI3894	VW/FOX 1.6 PRIME GII	21/03/2020	15:55:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Luis Alves	P100078177	FDI3894	VW/FOX 1.6 PRIME GII	21/03/2020	15:19:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Luis Ferreira	L002822156	CIT7435	GM/S10 2.2 S	05/05/2020	17:34:09	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROXIMO 75	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Jose Luis Leite	C100866581	HOB8970	I/KIA K2500 HD	18/04/2020	15:27:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Luis Marchiori	P100094611	GDD9796	FIAT/STRADA HD WK CE E	26/06/2020	14:15:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Luiz Bortolotti	C101101431	CTJ3967	FIAT/UNO MILLE EX	19/07/2020	13:12:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Luiz Da Silva	C100858771	GTO8283	FORD/ESCORT L	16/04/2020	08:06:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Luiz Da Silva	L002820046	GTO8283	FORD/ESCORT L	06/04/2020	10:43:43	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Jose Luiz Lambert	C100784851	HBY3433	VW/GOL 1.6	19/03/2020	19:42:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Jose Luiz Pereira Barros	C101100441	DNT2E76	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	18/07/2020	16:44:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Luiz Riguette	P100087692	FUI4641	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	21/05/2020	09:44:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Luiz Riguette	L002826732	FUI4641	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	14/07/2020	22:24:09	RUA MARIA ESTER GUSMAO, 30	Estacionar no passeio	156,18
Jose Luiz Riguette	L002820191	FUI4641	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	03/07/2020	17:15:56	RUA MARIA ESTER GUSMAO, 30	Estacionar no passeio	156,18
Jose Luiz Riguette	L002826660	FUI4641	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	13/07/2020	10:50:23	AVENIDA MOISES LOPES, 164	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Luiz Serapiao	L002821380	OWZ7172	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	13/03/2020	16:48:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose M Francisco Da Silva Junior	P100095084	EAV4D69	HONDA/CIVIC LXS FLEX	29/06/2020	16:08:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose M Macias	L002821472	HOB8488	PEUGEOT/HOGGA R XR	15/05/2020	16:05:43	RUA ALBERTO PACIULLI, 1240	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Jose Magno Benedito	P100088242	KOL1112	VW/POLO 1.6	24/05/2020	09:19:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Manuel Moreno Munhoz	C100878241	PYQ5988	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	23/04/2020	14:04:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Marcelo Da Silva Junior	L002824986	GSE5676	FORD/ESCORT L	21/07/2020	21:49:19	RUA PREF SAPUCAI, 109	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Jose Marcelo Dos Santos	L002818962	HEB0951	FORD/FIESTA SEDAN	06/04/2020	10:18:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, 135	Estacionar no passeio	156,18
Jose Marcelo Meira Pereira	L002822712	OQG5056	TOYOTA/ETIOS HB XLS	26/03/2020	16:50:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 299	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Jose Marcelo Meira Pereira	L002828625	OQG5A56	TOYOTA/ETIOS HB XLS	20/07/2020	12:14:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Marcelo Meira Pereira	P100098769	OQG5A56	TOYOTA/ETIOS HB XLS	20/07/2020	14:22:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Marcio De Oliveira	L002826068	OOA7128	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	29/06/2020	15:52:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 483	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Marcos De Castr0	C100780891	EPO8603	VW/FOX 1.0 GII	26/03/2020	13:22:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Maria Da Rosa	C101086141	GMQ0019	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM S	13/07/2020	12:11:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Jose Maria Da Silva	C100813341	OOW4402	VW/SAVEIRO 1.6 CS	02/04/2020	13:19:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Maria Da Silva	C101063371	OOW4402	VW/SAVEIRO 1.6 CS	03/07/2020	14:42:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Maria De Almeida	L002827151	HEH5619	FIAT/STRADA TREK FLEX	18/07/2020	09:18:45	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Maria De Melo	P100084140	HDC1006	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	01/05/2020	06:39:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Maria Domingues	L002820024	EEK8701	RENAULT/SANDER O EXP1016V	26/03/2020	12:51:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jose Maria Ferreira Ribeiro	L002817958	QXB4222	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	13/05/2020	11:21:07	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Maria Grilo Neto	P100101574	FTB0522	MMC/L200 TRITON HPE D	03/08/2020	18:47:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Maria Morais	P100085855	EQN7914	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	08/05/2020	20:30:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Maria Ribeiro	L002828672	HAB5558	FIAT/SIENA ELX	23/07/2020	11:48:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Maria Ribeiro	L002828665	HAB5558	FIAT/SIENA ELX	22/07/2020	12:26:21	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Maria Rios Machado	L002825563	GXF7744	GM/S10 EXECUTIVE D	01/06/2020	17:30:50	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18

Jose Maria Rios Machado	L002827262	PWC4477	MMC/LANCER 2.0 GT	03/08/2020	16:24:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Maria Rosa	L002824343	DVJ9014	GM/CORSA HATCH MAXX	25/06/2020	12:00:59	RUA ADHEMAR DA CRUZ, 95	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18
Jose Maria Vitorino	P100096338	PVX5986	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/07/2020	13:39:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Mariano Do Carmo	L002819202	FXE7135	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	09/04/2020	16:35:21	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 241	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Mario Dos Santos	C100767361	PVY0401	I/VW SPACEFOX TREND GII	18/03/2020	17:38:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Martins Do Prado	C100916201	ERC1556	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	06/05/2020	10:23:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Mauri Coutinho	C100966351	ETE2679	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/05/2020	15:46:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Mauro Da Silva	C101053701	OXH6696	FIAT/PALIO FIRE	30/06/2020	06:50:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Mauro Ferreira	P100078970	QNC9498	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	26/03/2020	13:31:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Maury Do Carmo Monteiro	L002822069	PXC2077	MMC/PAJERO 4X4 HPE D	08/05/2020	17:27:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13
Jose Mendonca Neto	C100975151	OWW6418	VW/CROSSFOX GII	29/05/2020	10:15:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Messias Da Silva Filho	L002825521	CSF1960	FIAT/UNO MILLE EX	27/05/2020	14:24:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Messias Da Silva Junior	L002826119	GYJ4783	FIAT/STRADA WORKING	09/07/2020	15:35:18	AVENIDA DR LISBOA, 226	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18
Jose Milton Vieira Junior	L002818151	KEG6044	VW/GOLF	13/03/2020	10:19:51	RUA COM JOSE GARCIA, 891	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Moacir Almeida Do Valle	L002823534	EKH2333	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	18/05/2020	15:35:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 890	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Moreira Da Silva Neto	L002823511	HDF0487	VW/FOX 1.6 PLUS	05/05/2020	10:31:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Moreira Dos Santos	L002822960	HJD8883	I/FIAT SIENA EL FLEX	09/04/2020	16:44:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2305	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Moreira Neves	P100099693	ORB1272	VW/NOVO VOYAGE 1.0	24/07/2020	09:10:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Moreira Pereira	L002829236	EGU4372	GM/PRISMA JOY	31/07/2020	13:48:20	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Nogueira De Castro	L002825342	AZS9659	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	20/07/2020	08:01:04	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Jose Nogueira De Castro	L002818606	PZC1027	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	03/08/2020	16:36:56	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Jose Nogueira De Moura	C100976141	EEP8688	HYUNDAI/HR HDB	30/05/2020	06:19:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Oelho Da Silva	C100914761	DRF3875	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/05/2020	15:39:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Oliveira Ferreira	L002819557	HBE3182	YAMAHA/YBR 125K	26/06/2020	12:09:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Jose Omar Teles	P100077880	GEM9217	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/03/2020	13:55:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Orival Pinto	P100095898	OPZ9551	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	04/07/2020	09:51:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Orlando Alves Lourenco	L002822547	OPC8909	I/HONDA CITY EX FLEX	06/04/2020	14:59:44	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, 46	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Jose Orlando De Melo Epp	C100811471	CSK2608	SR/FACCHINI SRF LOED	03/04/2020	21:29:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Oscar Barboza	C100936651	HGJ5285	VW/SAVEIRO 1.6 CS	13/05/2020	23:07:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Oscar Dos Santos	C101144221	OPT9669	VW/NOVO GOL 1.0	04/08/2020	20:07:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Oswaldo De Rezende Costa	L002823740	COA0892	VW/GOL 16V	27/04/2020	14:18:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Oswaldo De Rezende Costa	C101049181	COA0892	VW/GOL 16V	28/06/2020	11:33:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Oswaldo De Rezende Costa	C101047971	COA0892	VW/GOL 16V	28/06/2020	12:15:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Oswaldo De Rezende Costa	C101114411	COA0892	VW/GOL 16V	26/07/2020	11:56:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Paulo De Moraes	L002821392	LRE3399	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	17/03/2020	13:25:26	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Paulo Luiz	P100101585	EVX3547	RENAULT/SANDER O PRI 16	03/08/2020	20:51:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Paulo Machado	C100908601	LND2017	VW/GOL SPECIAL	03/05/2020	17:29:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Paulo Moreira	L002822043	HLJ3696	RENAULT/LOGAN EXP 16	30/04/2020	16:41:38	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Pedro Da Silva	C101057211	DMH3685	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	01/07/2020	11:20:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Pedro De Lima	C100889461	DED1142	VW/GOL SPECIAL	26/04/2020	16:46:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Piragibe De Castro	C101051271	HDB0623	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	29/06/2020	08:35:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Rafael Bustamante Stephan	C101043461	FAS0092	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	26/06/2020	11:44:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Rafael Vaz Da Silva	P100080641	FZM5595	TROLLER/T4 TDI	08/04/2020	12:33:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Raimundo	L002824955	HJT2417	I/GM CLASSIC LIFE	12/07/2020	19:40:05	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 160	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Jose Raimundo Aguiar Miranda	C100925101	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	09/05/2020	14:06:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Raimundo Aguiar Miranda	C100909481	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	03/05/2020	23:08:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Raimundo Aguiar Miranda	C100926531	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	10/05/2020	01:42:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Raimundo Aguiar Miranda	C100906731	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	03/05/2020	01:36:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Raimundo Aguiar Miranda	P100082533	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	18/04/2020	23:06:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Raimundo Aguiar Miranda	C101117711	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	25/07/2020	12:47:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Raimundo Aguiar Miranda	C101047861	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	28/06/2020	10:52:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Raimundo Aguiar Miranda	C101099781	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	18/07/2020	09:27:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Raimundo Aguiar Miranda	C101134101	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	01/08/2020	11:41:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Raimundo Borges Da Silva	L002825190	GWI5847	CHEVROLET/CLAS SIC LS	07/07/2020	17:58:48	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Raimundo De Almeida Lima	L002827719	LRT7705	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	14/07/2020	18:31:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 667	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Jose Raimundo De Faria	L002819779	HKV7087	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/03/2020	12:26:05	RUA COM JOSE GARCIA, 319	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Raimundo De Souza	L002825195	HJT4019	CHEVROLET/CLAS SIC	09/07/2020	21:04:43	AVENIDA MOISES LOPES, 168	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Raimundo Marques	L002822267	PUE5304	CHEVROLET/S10 LT FD2	30/03/2020	09:20:22	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, PROX 306	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Raimundo Pereira	L002826637	FFK0649	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	05/07/2020	11:02:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Raimundo Tavares Barbosa	L002823693	DYH6286	M.BENZ/715C	30/04/2020	16:34:21	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13
Jose Regis Abreu De Sousa Dias	P100086670	OLZ9590	FIAT/STRADA WORKING	13/05/2020	15:34:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Regis De Faria E Outros	C101054131	OMD9726	VW/NOVO GOL 1.6	30/06/2020	10:23:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Renario Resende	P100099760	EIN4934	MMC/L200 TRITON 3.2 D	25/07/2020	06:42:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Jose Renato Da Silva	C100835231	CJB4353	FIAT/PALIO EDX	09/04/2020	14:41:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Renato Do Nascimento Silva	P100080872	CSC9174	VW/GOL SPECIAL	09/04/2020	20:27:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Ribeiro Da Silva	C100823791	HJT4957	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/04/2020	15:43:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Ribeiro De Melo	C101105831	QNM2839	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	20/07/2020	13:03:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Ribeiro Do Vale	L002827464	GMR6334	VW/GOL CL	15/07/2020	10:30:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Ribeiro Sobrinho	L002819587	PYN3F55	FIAT/TORO FREEDOM AT	13/07/2020	09:28:43	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Jose Ribeiro Sobrinho	C101040821	PYN3F55	FIAT/TORO FREEDOM AT	25/06/2020	10:35:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Ricardo De Morais De Padua	L002826299	EWT9401	VW/FOX 1.6 GII	30/06/2020	14:48:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Roberto Alvarenga	L002819500	OQU6525	VW/FOX 1.0 GII	16/03/2020	19:15:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 165	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jose Roberto Baldim	L002820135	IBC3612	VW/GOL CL	25/03/2020	17:23:26	RUA TIRADENTES, 229	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jose Roberto Carvalho	L002825209	HNO9128	GM/PRISMA MAXX	13/07/2020	17:05:21	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Roberto Carvalho Junior	P100085833	DXX6729	VW/GOL 1.0	08/05/2020	10:26:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Roberto Da Rosa	L002824797	HDF1576	VW/FOX 1.6 PLUS	29/05/2020	10:51:05	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Roberto De Miranda Junior	L002817785	EPB6472	FIAT/STRADA WORKING CD	16/03/2020	14:35:40	RUA SAO JOSE, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Roberto De Souza	L002824670	DME9295	GM/CORSA CLASSIC	15/05/2020	16:45:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Roberto Dos Santos	C100961071	GZM8641	FORD/KA GL	22/05/2020	15:01:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Roberto Dos Santos	L002823761	GMR5951	FIAT/UNO S	28/04/2020	14:55:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Roberto Dos Santos	L002828244	GMR5951	FIAT/UNO S	21/07/2020	11:00:27	RUA MARIA GUILERMINA FRANCO, 225	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Roberto Fernandes	C100969001	EMS8797	I/HONDA CR-V LX	25/05/2020	16:23:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Roberto Lopes	C100859211	BPN2101	VW/APOLLO GL	16/04/2020	08:41:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Roberto Marcelha	C100875711	HMM8153	VW/KOMBI	22/04/2020	09:53:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Roberto Nogueira Costa	L002822039	QOB8308	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/04/2020	17:59:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Jose Roberto Pereira	C100847991	HLM6251	HONDA/XRE 300	15/04/2020	13:55:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Roberto Pereira	C100898261	CFI2194	FIAT/PICK-UP	30/04/2020	13:18:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Roberto Pereira	P100088440	OPB6061	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/05/2020	17:49:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Roberto Pereira	P100094270	PXJ1927	HONDA/CB 250F TWISTER	25/06/2020	12:24:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Roberto Pereira	C101089661	PVX9904	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	14/07/2020	12:57:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Roberto Quintino	L002822014	EAB0558	VW/FOX 1.0	20/04/2020	17:14:04	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Roberto Silva	L002825752	HKV3291	GM/PRISMA MAXX	29/06/2020	07:41:15	AVENIDA DR LISBOA, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Rodrigo Da Silva	C100942481	HAM7647	GM/CELTA 3 PORTAS	18/05/2020	13:29:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Rodrigo Massena De Souza	C101092741	QQU1414	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	15/07/2020	19:32:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Rodrigues Correia	P100087186	CIL9750	GM/CORSA WIND	18/05/2020	11:36:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Rodrigues Retuci	C101048631	HEX7884	FIAT/UNO WAY 1.4	28/06/2020	16:09:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Rodrigues Roza	C101100661	HAM7188	FORD/FIESTA	18/07/2020	19:02:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Romes Pereira Da Silva	L002825531	HNO9139	FORD/KA FLEX	28/05/2020	15:23:43	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 84	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Romildo De Souza Silva	P100099858	FZV8343	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	25/07/2020	16:30:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Ronaldo Lopes	L002823714	PUE2657	FIAT/STRADA WORKING	23/04/2020	12:54:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1682	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Ronaldo Mariosa	L002820458	QOC0067	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	30/03/2020	19:17:59	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jose Ronilton Fernandes	C100926641	EKB4830	I/NISSAN FRONTIER SEATX4	10/05/2020	04:09:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Roque De Cantuaria	P100088803	DLU4691	VW/GOL 1.6 CITY	28/05/2020	10:19:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Rosalvo Da Silva	L002822552	DTW8925	VW/FOX 1.0	08/04/2020	14:50:35	RUA ISIDORO DA SILVA COBRA, 12	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13
Jose Rubens De Carvalho	C100796511	HCM4993	FORD/COURIER 1.6 L	28/03/2020	17:03:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Rubens De Carvalho	P100079057	HCM4993	FORD/COURIER 1.6 L	27/03/2020	13:52:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Rubens De Carvalho	L002823037	HCM4993	FORD/COURIER 1.6 L	16/04/2020	17:17:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Sebastiao	C100808061	CXD6984	IMP/FIAT SIENA EL 16V	01/04/2020	08:04:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Sebastiao	C100800801	CXD6984	IMP/FIAT SIENA EL 16V	30/03/2020	10:15:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Sebastiao	C100812351	CXD6984	IMP/FIAT SIENA EL 16V	02/04/2020	05:39:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Sebastiao	C100814111	CXD6984	IMP/FIAT SIENA EL 16V	03/04/2020	05:55:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Sebastiao	C100775611	CXD6984	IMP/FIAT SIENA EL 16V	23/03/2020	15:16:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Sebastiao	C100946331	CXD6984	IMP/FIAT SIENA EL 16V	17/05/2020	11:46:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Jose Sebastiao Araujo Souza	L002826968	PUO5154	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	25/06/2020	11:05:31	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Sebastiao Dos Passos	P100094468	PUT2712	VW/UP MOVE MA	28/06/2020	02:13:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Sebastiao Ribeiro	P100084381	CFG2882	FIAT/UNO MILLE IE	03/05/2020	19:39:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Jose Sergio Borges	L002822188	FIK0A94	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	19/05/2020	18:40:04	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 301	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Jose Severino Dos Santos	C100815001	CPD0698	GM/CORSA SUPER	03/04/2020	11:32:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Severino Dos Santos	C100811141	CPD0698	GM/CORSA SUPER	03/04/2020	13:24:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Sidney De Almeida	L002825807	PWW4706	NISSAN/VERSA 10 S	07/07/2020	10:45:31	RUA BOM JESUS, OPOSTO 482	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Silvestre Ramos	L002821619	QPV6041	VW/FOX CONNECT MB	12/03/2020	12:50:25	RUA ANTONIO SCODELER, 387	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Silvio Azevedo Ramos	P100101190	DDQ1170	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/08/2020	08:42:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
Jose Simoes Evanger Neto	L002822192	QNY1481	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	20/05/2020	18:19:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13
Jose Tarcisio Pereira	L002819762	HEM0888	FIAT/UNO WAY 1.0	12/03/2020	16:49:14	RUA MARIO EDUARDO SERRA LIMA, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Valdir Pereira	L002827757	FUM5618	VW/GOL CL MB	22/07/2020	17:53:03	AVENIDA DR LISBOA, 323	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78
Jose Valdir Pires Pereira	C101065461	OPW1645	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	05/07/2020	10:27:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Jose Valmerio Da Silva	L002818587	GRR4244	VW/LOGUS	17/03/2020	16:20:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Valmir Pereira De Oliveira	C100840181	ERV3358	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/04/2020	11:52:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Vanderlei Vieira	L002821868	MSI9746	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	20/03/2020	18:08:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Venicius De Sousa	L002824887	HAM7977	FIAT/SIENA FIRE	26/06/2020	07:51:59	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 288	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
JOSE VERALDO ALI	L002823102	CWL0947	VW/GOL	04/05/2020	14:20:04	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
JOSE VERALDO ALI	L002818035	CWL0947	VW/GOL	04/05/2020	11:14:45	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Vicente De Almeida	L002822899	OLV1546	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	10/07/2020	09:18:58	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Vicente De Souza	L002824056	GEG0488	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	25/05/2020	14:00:23	RUA COM JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jose Vicente Dos Santos	P100085976	OXI9925	VW/GOL CITY MB	10/05/2020	11:44:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Vicente Virginio	P100100650	FBC7547	I/FORD RANGER XLT 12A	29/07/2020	14:14:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Vinicius Da Silva	L002828636	DRO4737	GM/CELTA 2P LIFE	21/07/2020	10:54:31	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Virgilio Da Silva Pereira	L002826095	HOF8119	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	06/07/2020	12:35:18	RUA BENTO DORIA RAMOS, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Vitor Cardoso	P100086427	HLM6381	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	12/05/2020	15:40:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Vitor Da Silva	L002822724	OMB4559	CHEVROLET/CLAS SIC LS	06/04/2020	16:31:45	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 621	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18
Jose Vitor De Oliveira	C100947981	EPP9087	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	17/05/2020	16:44:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Vitor Dos Santos	L002827344	GRR5504	FIAT/PALIO ED	10/07/2020	12:06:13	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1609	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jose Vitor Martins De Oliveira	L002820243	HDS7075	YAMAHA/YBR 125K	19/03/2020	10:47:26	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 645	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	2.347,76
Jose Wanderlei De Souza	C101121341	HEC1574	FIAT/SIENA EL FLEX	27/07/2020	10:47:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jose Wanderlei Dos Reis	L002824433	OQP7996	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	20/07/2020	16:34:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jose Wilson Justino	L002827153	GRR4000	FIAT/UNO MILLE EP	20/07/2020	08:54:38	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 164	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joseana Da Silva	L002822495	ANS5602	GM/CELTA 2P LIFE	11/05/2020	12:39:48	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 502	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Joseana Da Silva	P100094920	ANS5602	GM/CELTA 2P LIFE	29/06/2020	14:03:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Josefa Maria Silva Do Nascimento	L002823647	QQN7853	HYUNDAI/HB20S 1.0M UNIQ	24/04/2020	14:57:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2085	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Josefa Peixoto Barros	C101051501	OQB1798	VW/NOVO GOL 1.6	29/06/2020	10:13:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joselaine Aparecida Ribeiro	L002824223	QOL8446	MMC/TRITON SPORT GLS AT	08/05/2020	13:40:29	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1081	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Joselia Pereira Mendes	P100078320	GRK2280	GM/CORSA WIND	22/03/2020	11:51:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joselio Da Conceicao Da Prato	L002818193	HDT7280	GM/MERIVA MAXX	17/03/2020	10:20:08	RUA COM JOSE GARCIA, 852	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joselita Aparecida Da Silva	C101041261	HLQ4808	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LTZ	25/06/2020	11:39:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joselita Aparecida Da Silva	C100968991	HLQ4808	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LTZ	25/05/2020	13:31:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Josemara Aparecida Silva	C100789581	HCM3264	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/03/2020	09:58:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Josenei Paulino Simoes	L002827383	HOI0148	YAMAHA/FAZER YS250	03/08/2020	11:09:57	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18
Josevania Maria Da Silva	P100086493	QNO8H83	CHEVROLET/MONT ANA LS2	13/05/2020	15:13:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joshua Vicente Faria	L002824360	EKY2227	VW/GOL 1.0	24/07/2020	21:41:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Josi Martini Caldana	C100870651	FZR1923	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	20/04/2020	16:46:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Josiana Aparecida Costa	C100919501	HKP3851	GM/CELTA 2P LIFE	07/05/2020	17:28:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Josiane A Da Silva	L002823290	HKV2499	VW/GOL 1.0	05/05/2020	10:45:10	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Josiane Alves De Souza	P100100694	ETO0481	VW/FOX XTREME MB	29/07/2020	23:09:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Josiane Amancio Alexandre	C101086801	FIR4832	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	13/07/2020	14:31:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Josiane Aparecida Piceli Silva	L002823031	HAV8091	FIAT/PALIO FIRE	13/04/2020	17:35:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Josiane Aparecida Piceli Silva	L002829623	HAV8091	FIAT/PALIO FIRE	31/07/2020	17:38:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Josiane De Freitas	C101055561	LRV6272	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/06/2020	15:25:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Josiane Maria Reis Campos	C101065021	OQD1095	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	04/07/2020	15:19:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Josiane Sonja Brunhara	L002822729	PXU6296	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	07/04/2020	14:34:24	RUA COM JOSE GARCIA, 688	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Josiara Goncalves Xavier Machado	C100775061	OXE3334	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	23/03/2020	12:22:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Josias Basilio De Souza	P100086284	HGB6267	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	13/05/2020	21:50:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Josias Ramos Marques	L002824224	HMD1263	VW/POLO 1.6	08/05/2020	14:14:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Josiel Dos Santos De Sousa	L002822886	CFB6992	GM/CORSA WIND	08/07/2020	17:36:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, 303	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Josiel Dos Santos De Sousa	L002827322	CFB6992	GM/CORSA WIND	02/07/2020	08:18:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Josiele Ribeiro Dos Santos	L002828649	LNX7185	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	22/07/2020	10:04:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Josilene Aparecida De Andrade	L002822239	OQQ0871	HONDA/CB 300R	24/03/2020	10:20:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 115	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Josilene Aparecida De Andrade	L002822237	OQQ0871	HONDA/CB 300R	24/03/2020	09:40:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Josilene Aparecida De Andrade	L002822238	OQQ0871	HONDA/CB 300R	24/03/2020	09:40:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 115	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Josilene Aparecida De Andrade	C100768241	HFM9734	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	19/03/2020	12:28:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Josilene Aparecida De Andrade	C100782981	HFM9734	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	19/03/2020	12:21:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Josilene Pereira Da Silva Moises	C101093511	GXF7159	FIAT/PALIO EX	16/07/2020	09:41:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Josima Antunes De Freitas Jorge	P100080344	FNY0244	HONDA/CIVIC EXL CVT	06/04/2020	13:21:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Josinel Ribeiro De Rezende	L002822055	CVP1938	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/05/2020	17:09:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Josinel Ribeiro De Rezende	L002825215	CVP1938	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/05/2020	16:36:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Josue Aparecido Mendes	L002821828	CIY4509	I/VW GOL CLI	18/03/2020	18:17:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Josue Pereira	C101066011	HOB9425	FORD/FIESTA FLEX	05/07/2020	17:37:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Josuel Junior Fonseca Carneiro	L002826710	HFI2154	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/07/2020	07:58:44	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78
Josuel Sezario	L002820257	HDC0006	GM/CELTA 4P SUPER	30/03/2020	13:30:31	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 57	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78
Josuelton Aparecido Pinheiro	C100809161	KJI2398	VW/SAVEIRO 1.8	01/04/2020	11:46:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Jovane Aparecido Lopes	C101040601	DDH0486	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/06/2020	09:37:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jovane Goncalves Romao	P100081532	HDK5423	GM/MERIVA JOY	13/04/2020	16:30:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joviano Goncalves Ramos	L002824045	BJT1889	VW/GOL 1000	21/05/2020	13:48:06	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jovino Mariano Da Silva	L002822009	ORB0036	VW/NOVA SAVEIRO CS	22/04/2020	14:59:42	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jovino Mariano Da Silva	C100894301	FUG1580	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	27/04/2020	15:03:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jovino Mariano Da Silva	L002820051	ORB0036	VW/NOVA SAVEIRO CS	24/04/2020	15:00:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Jovino Mariano Da Silva	C100913881	FUG1580	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	05/05/2020	12:35:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Joyce Reis Costa	L002823742	GXF3181	VW/GOL MI	27/04/2020	14:30:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Joyce Reis Costa	L002823050	GXF3181	VW/GOL MI	19/04/2020	15:03:32	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18
Jozemir Alves Santana Lustosa	L002818197	PVP8777	I/FORD FUSION AWD GTDI B	17/03/2020	10:56:08	RUA COM JOSE GARCIA, 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Joziel Venancio Soares	L002822251	FRE1449	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/03/2020	10:47:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 97	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jpell Participacoes Ltda	L002822889	QNY8586	FIAT/STRADA HD WK CE E	08/07/2020	18:07:03	RUA BOM JESUS, 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jsr Representacao Comercial Ltda	C100813561	OQK1950	FIAT/DUCATO MAXICARGO	02/04/2020	14:47:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juan Gabriel Capcha Villca	P100101233	HKR4898	HONDA/CIVIC LXS FLEX	01/08/2020	09:37:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juarez Daniel Vieira	C100969431	JGP8965	VW/FOX 1.0	25/05/2020	18:09:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juarez De Carvalho	L002829118	GZQ0044	FORD/FIESTA	30/07/2020	10:23:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juarez Galvao De Morais	L002826284	GYJ1907	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	26/06/2020	15:58:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juarez Goncalves Da Cunha	C100892101	CDK9903	FIAT/UNO MILLE SX	29/04/2020	10:57:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juarez Joaquim De Souza	P100097020	BJM9797	GM/CORSA GL	10/07/2020	19:26:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juarez Nicolau Arruda	P100086009	BZI5189	GM/KADETT GSI MPFI	11/05/2020	08:44:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juarez Pereira	L002821842	GXM1844	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	19/03/2020	18:19:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Juarez Pereira	C100861081	GXM1844	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	16/04/2020	14:57:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juarez Pereira	C100930271	GXM1844	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	13/05/2020	14:57:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juber Augusto Monteiro De Oliveira	L002824992	ATY0248	RENAULT/LOGAN EXP 16	27/07/2020	17:37:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 143	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jubervaldo Vieira Louzada	P100098571	ORG5I36	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	19/07/2020	09:25:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jucara Silva Batista	C101072171	OOW4692	FORD/FIESTA FLEX	08/07/2020	15:39:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jucelia Do Prado Loiola	L002823277	PYE5429	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	05/05/2020	07:17:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Jucelia Vieira Dos Santos	P100089012	QPO0502	CHEV/TRAILBLAZE R LTZ D4A	29/05/2020	12:03:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Judith Ribeiro De Souza	L002827016	EFT7233	MMC/L200 OUTDOOR	26/06/2020	13:00:02	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Judson Danilo Costa Silva	L002825886	EFP1316	VW/GOL 1.6	28/07/2020	14:49:13	RUA ANTONIO SCODELER, 1120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Judson Neylon F Matos Magalhaes	L002827942	HGY1942	FIAT/PUNTO ELX 1.4	10/07/2020	11:46:28	RUA ADOLFO OLINTO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Judson Neylon F.matos Magalhaes	L002824440	AIC7734	FIAT/PALIO EX	21/07/2020	13:05:42	AVENIDA GETULIO VARGAS, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juli E Paty Supermercado Ltda	L002821368	HLM6384	HONDA/BIZ 125 EX	12/03/2020	16:06:24	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18
Julia Alves Sobreiro	C100871751	ATR1394	VW/GOL 1.0	21/04/2020	12:22:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julia Bustamante Donati	L002824051	PVO5280	VW/NOVO CROSSFOX MA	22/05/2020	13:33:51	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Julia De Fatima Marques Lopes	C100877251	QNB5094	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	22/04/2020	15:08:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julia De Freitas Tolentino	L002817788	PVU0015	HONDA/FIT LX CVT	16/03/2020	14:55:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Julia De Sousa Nogueira Coutinho	C100958211	EQX9690	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	21/05/2020	06:25:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julia Graziela Pereira Da Silva	L002827783	HNV7I59	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	31/07/2020	17:34:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Julia Mendes Rios De Souza	L002825873	EAW6345	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/07/2020	14:35:13	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS MATTA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18
Julia Mendes Rios De Souza	L002824896	EAW6345	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/06/2020	09:37:21	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 292	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Julia Prado Reginato	L002818090	EPB6623	VW/GOL 1.0 GIV	11/05/2020	11:49:11	RUA ADOLFO OLINTO, 98	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Julia Prado Reginato	L002828691	EPB6623	VW/GOL 1.0 GIV	27/07/2020	10:54:27	RUA ADOLFO OLINTO, 146	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Julia Soares De Moraes Siqueira	P100101101	HMR7965	I/HONDA CR-V LX	01/08/2020	10:57:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julia Stringuetti Pereira	P100088176	DMO7065	VW/GOL 1.0	24/05/2020	07:50:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliana Aline De Deus	L002822293	HDO6792	GM/VECTRA SEDAN ELITE	07/04/2020	12:16:35	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13
Juliana Aline De Deus	C100850631	HDO6792	GM/VECTRA SEDAN ELITE	18/04/2020	12:43:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliana Ap. Correia De Abreu	L002822449	EGV8825	GM/CORSA HATCH PREMIUM	28/04/2020	17:52:28	RUA ADOLFO OLINTO, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juliana Aparecida Batista	L002817759	HGC8691	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/03/2020	14:48:27	RUA SAO JOAO, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juliana Aparecida Caetano	P100083908	HDB0713	GM/CLASSIC LIFE	29/04/2020	12:20:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Juliana Aparecida Rech	L002820042	HDL7531	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	06/04/2020	11:47:56	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Juliana Aparecida Ricci Goncalves	P100094259	FGP9308	FORD/KA FLEX	25/06/2020	08:44:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliana Balestra	P100097625	DWN2918	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	13/07/2020	22:54:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Juliana Balestra	L002829640	DWN2918	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	03/08/2020	17:40:36	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 414	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Juliana Bertti Gazzoni	L002819203	PWF0005	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	09/04/2020	16:44:28	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 244	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Juliana Bonifacio Vilasboas	L002819194	HNY7028	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	17/03/2020	18:59:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78
Juliana C.de Sa Camposilvan	L002827244	RFB3C73	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	28/07/2020	15:37:58	RUA JOAO BASILIO, PROX427	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juliana Carla De Almeida	L002827972	EWM4839	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	16/07/2020	10:37:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juliana Cristina Dos Santos	P100081500	EQA2784	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/04/2020	11:18:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliana Da Silva Fernandes	L002820816	HOB8083	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	10/03/2020	10:46:56	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juliana Da Silva Mateus	L002828252	NLY7242	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/07/2020	11:31:33	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Juliana De Carvalho Righetti	L002821651	QWW9330	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	14/03/2020	10:26:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juliana De Carvalho Veloso	C100767031	QQL4954	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/03/2020	16:23:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Juliana De Paula Nascimento	C100948971	OQN0836	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	18/05/2020	08:45:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Juliana De Paula Nascimento	C100937091	OQN0836	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	14/05/2020	08:44:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliana Dos Santos Mendes	L002819673	HJC4940	PEUGEOT/HOGGA R XR	18/03/2020	09:38:56	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 342	Estacionar no passeio	156,18
Juliana Dos Santos Mendes	L002818501	HJC4940	PEUGEOT/HOGGA R XR	24/04/2020	16:03:41	RUA COM JOSE GARCIA, 827	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Juliana Fernanda G. Da Fonseca	C100810601	HOF8067	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/04/2020	13:53:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliana Fernanda G. Da Fonseca	C100838101	HOF8067	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	10/04/2020	12:36:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Juliana Fernanda G. Da Fonseca	C100841281	HOF8067	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	11/04/2020	16:57:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliana Fernandes De Oliveira	L002824888	DSE9821	FORD/FIESTA FLEX	26/06/2020	07:55:10	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Juliana Ferreira Maximo	P100084249	FIP5957	VW/FOX 1.6 GII	02/05/2020	11:43:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliana Ferreira Maximo	P100085415	FIP5957	VW/FOX 1.6 GII	07/05/2020	08:54:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliana Fiorito Martins	L002822876	QOJ6222	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/07/2020	21:14:00	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 446	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78
Juliana Fiorito Martins	L002828629	QOJ6222	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/07/2020	09:54:52	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juliana Maranhao Soares	P100101520	MUZ2156	GM/CELTA 2P LIFE	03/08/2020	12:34:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliana Maria De Moura Alvarenga	C100784301	OWQ5338	I/CHEV TRACKER FREERIDE	19/03/2020	16:57:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Juliana Paula Andrade Borges	L002822671	GYJ1365	VW/GOLF GENERATION	20/04/2020	12:22:12	RUA MAL DEODORO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juliana Paula Lopes Antunes	C100802561	EIL9791	GM/MONTANA CONQUEST	30/03/2020	15:44:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliana Paula Lopes Antunes	C100783641	EIL9791	GM/MONTANA CONQUEST	19/03/2020	14:33:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliana Paula Lopes Antunes	C100905741	EIL9791	GM/MONTANA CONQUEST	02/05/2020	12:53:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliana Pereira De Oliveira	L002827728	ELB6785	GM/CELTA 2P LIFE	17/07/2020	19:32:51	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Juliana Priante Campos	C101107261	QXB0742	FIAT/TORO FREEDOM AT6	21/07/2020	07:48:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Juliana Ramos Da Silva	P100083556	CEM2893	VW/GOL CLI 1.8	27/04/2020	09:09:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliana Ramos Da Silva	L002820074	CEM2893	VW/GOL CLI 1.8	14/05/2020	06:35:28	AVENIDA PINTO COBRA, 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Juliana Rezende Peixoto	L002829127	FQZ5315	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	30/07/2020	11:26:05	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juliana Rodrigues Passoni	L002823089	LNB7790	HONDA/CIVIC LX	28/04/2020	16:25:40	AVENIDA DOUTOR LISBOA, OPO333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Juliana Saltarelli De Andrade	L002818099	AZO0676	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	12/05/2020	11:50:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juliano satyro Da Costa	L002823661	HHD8646	HONDA/CG 150 FAN ESI	27/04/2020	14:24:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Juliano Alves Ribeiro	L002829142	HOB9032	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	31/07/2020	11:51:13	RUA MONS DUTRA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juliano Augusto Da Silva	C100805861	QNK6942	HONDA/HR-V TOURING	31/03/2020	12:41:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliano Barbosa Chini	L002818970	HAG8428	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	20/07/2020	07:19:14	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio	156,18
Juliano Cesar De Souza	L002823537	HFC1398	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	23/05/2020	13:12:34	AVENIDA DR LISBOA, 172	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Juliano Da Rosa Moura	L002825453	PXR7475	FIAT/TORO FREEDOM AT	30/05/2020	12:41:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Juliano De Matos Rastelli Me	P100078958	OWH4063	I/FORD RANGER XL CD4 22	26/03/2020	09:27:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliano Domingues Beraldo	L002818195	HOB8235	FORD/FIESTA FLEX	17/03/2020	10:23:55	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juliano Firmino	C100897271	GKS9196	GM/CELTA 2P LIFE	29/04/2020	14:20:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliano Helder Dos Santos	L002819804	DZD2438	GM/CELTA 2P LIFE	25/03/2020	13:38:23	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Juliano Henrique C De Lima	L002821773	PWD1779	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	13/03/2020	21:23:31	RUA JOSE PINTO DE CARVALHO, 05	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18
Juliano Jose De Souza	L002818953	CCW7513	M.B./M.BENZ L 1516	17/03/2020	10:59:26	RUA DR VINICIUS MEYER, 19	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18
Juliano Perpetuo Saraiva	L002827755	DWK2212	VW/VIRTUS HL AD	22/07/2020	19:46:25	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 41	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78
Juliano Rodrigues Morais	L002817929	PVG0387	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	29/04/2020	11:31:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juliano Rosa De Paula	P100098637	QPX3730	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	19/07/2020	15:45:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliano Sacramento Bernardes	P100100045	BGE4D67	GM/MONZA SL/E 1.8	27/07/2020	13:03:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliano Seabra De Vasconcelos	P100096503	PVB8403	YAMAHA/YS150 FAZER ED	08/07/2020	07:21:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliano Telles Dos Santos	C101141911	GMQ2058	GM/MONZA	04/08/2020	06:59:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juliene Ferreira	L002820439	OLY3823	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	14/03/2020	16:00:38	RUA MONICA NUNES MAIA, 22	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78
Juliete Aparecida De Lima	C100978341	EVZ6179	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/05/2020	14:10:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julio Alberto Leme	C100780451	MJM8188	I/SMART FORTWO CA 62	26/03/2020	11:59:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Julio Alves De Souza	L002827742	HDO6517	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	20/07/2020	18:15:34	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 852	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Julio Antonio Dos Santos	L002826276	HOB9541	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/06/2020	13:06:25	RUA TIRADENTES, 258	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Julio Cesar Alves	L002819571	EBH5076	GM/PRISMA MAXX	02/07/2020	08:53:54	RUA COM JOSE GARCIA, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Julio Cesar Bernardes	P100083358	PUM8261	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/04/2020	08:18:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julio Cesar Bernardes	C100960081	PUM8261	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/05/2020	08:49:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julio Cesar Chara	C101044901	DKN2388	FIAT/PALIO FIRE	27/06/2020	10:11:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julio Cesar Da Costa	L002818037	IOK8195	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/05/2020	12:00:55	RUA COM JOSE GARCIA, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Julio Cesar Da Costa	L002822676	IOK8195	FIAT/PUNTO ELX 1.4	22/04/2020	11:09:30	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Julio Cesar Da Costa	L002823811	IOK8195	FIAT/PUNTO ELX 1.4	18/05/2020	13:39:02	RUA COM JOSE GARCIA, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Julio Cesar Da Silva	C100844251	OQG2539	CHEVROLET/CRUZ E LT NB	12/04/2020	22:51:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julio Cesar De Freitas	L002821285	GXF5871	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	17/03/2020	14:02:48	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 468	Estacionar no passeio	156,18
Julio Cesar De Freitas	L002822734	GXF5871	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	08/04/2020	13:55:55	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 331	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13
Julio Cesar De Oliveira	P100099429	QUX5945	HONDA/XRE 190	24/07/2020	11:37:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Julio Cesar Domingues Da Silva	L002819695	LAV1841	VW/GOL CLI 1.8	23/04/2020	08:25:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Julio Cesar Engenharia Me	C100762851	OPC7557	I/FORD RANGER XL CD4 22	17/03/2020	11:46:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Julio Cesar Gomes De Souza	L002820470	PVK3939	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	09/04/2020	17:31:29	AVENIDA MOISES LOPES, 681	Parar nas marcas de canalização	70,70
Julio Cesar Maximino	L002824489	HCM5775	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/07/2020	13:25:43	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 658	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18

Julio Cesar Mendes Moreira	L002826639	MEJ5954	FORD/F350 G	07/07/2020	11:20:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, 151	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78
Julio Cesar Mira Do E Santo	C100793001	LQZ7677	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	27/03/2020	07:08:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julio Cesar Nascimento	L002821879	PUB7340	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	25/03/2020	17:09:04	AVENIDA DR LISBOA, 191	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Julio Cesar Pinheiro	C100894741	EKV3385	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	27/04/2020	16:32:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julio Cesar Souza Miele	L002827150	HCM5102	GM/CORSA SEDAN MAXX	18/07/2020	08:35:56	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 877	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Julio Cezar Bernardes	P100084678	OMD1388	FORD/FIESTA FLEX	03/05/2020	07:01:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julio Cezar Chara	L002822494	HMT3347	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	09/05/2020	16:42:58	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Julio Cezar Martin Ribeiro	P100086911	PVW8382	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	17/05/2020	11:29:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julio Dimitri Nissola	L002827457	PWQ1001	BMW/125I ACTIVE FLEX	09/07/2020	12:04:04	RUA JOAO BASILIO, 517	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Julio Lucas De Lima	P100098164	FBR8977	CHEVROLET/MONT ANA LS	17/07/2020	19:03:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julio Pereira De Toledo	P100079354	GRW7681	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	30/03/2020	10:11:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julio Rafael Da Silva	P100083370	FXP6915	FIAT/STRADA WORKING	24/04/2020	08:59:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julio Ronaldo Moreira	L002821566	GYX9390	FIAT/PALIO ELX	24/04/2020	10:31:19	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 291	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Julismar A De Oliveira Eoutra	C100970311	HCF0300	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	26/05/2020	10:42:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Julmar De Barros	C100930601	GUD3028	VW/GOL ATLANTA 1.8	14/05/2020	12:22:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julvanio De Faria	P100096350	AVY2623	VW/NOVO GOL 1.0	07/07/2020	14:03:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Julvanio De Faria	L002825359	GXF7477	VW/GOLF	03/08/2020	12:17:32	RUA ANTONIO PUCHET, 30	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Junho Cesar Martins	L002819170	GWK4467	GM/CELTA 3	12/03/2020	17:18:23	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, OPOSTO 87	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Junio Cesar De Almeida	C100902771	HHF5348	GM/CELTA 4P LIFE	04/05/2020	13:55:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Junior Augusto Donizete	L002817583	FGF6245	I/VW JETTA 2.0	01/04/2020	16:36:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Junior Cesar Branco Machado	C100979661	QNI1720	HONDA/CG 160 TITAN	30/05/2020	16:22:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Junior Cesar Dos Santos	C100870321	DRR3037	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	20/04/2020	13:56:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Junior Fernandes Xavier Dos Reis	C100803441	GZJ5383	VW/GOL 1.0	30/03/2020	18:09:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Junqueira Com De Veiculos Ltda	C101070081	QNC8652	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/07/2020	11:04:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18
Juraci Roque Bitencourt	C100824671	OWQ1081	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	07/04/2020	08:28:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juraci Roque Bitencourt	C100825771	OWQ1081	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	07/04/2020	09:38:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Juracy Gregorio Fraga	L002825753	HHF5434	FIAT/PALIO FIRE	29/06/2020	09:10:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jurandir Do Prado Vaz	L002826664	GWG6633	FIAT/PALIO FIRE	14/07/2020	08:25:12	RUA MAL DEODORO, 322	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jurandy Siqueira R.de Paula	C100843601	QOD3890	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	12/04/2020	14:46:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jurema Maria Mendes De Souza	L002823126	NYD1020	FIAT/PALIO SPORT	25/04/2020	09:23:03	AVENIDA DR LISBOA, 8	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78
Juscelino Antonio De Rezende	L002824684	AAW7729	TOYOTA/COROLLA	29/05/2020	14:05:03	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13
Juscelino Jose De Souza Netto	L002819781	OQJ8455	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	18/03/2020	14:56:01	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 143	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Juscelino Passos Feliciano	L002828688	KAG6555	GM/CELTA 4P LIFE	24/07/2020	11:54:56	RUA JOAO BASILIO, 295	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jussara Aparecida Soares Silva	L002826289	HHY2989	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/06/2020	16:54:26	RUA CEL OTAVIO MEYER, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jussara De Fatima Costa	L002828653	PUD3388	FIAT/PALIO FIRE	22/07/2020	10:54:21	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Jussara De Lima Maia Silva	L002819148	HII4481	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/03/2020	17:17:24	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 177	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78
Jussara Maria Mendes Ramos	C100768571	FRQ5433	VW/UP MOVE MA	19/03/2020	14:55:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jussara Maria Mendes Ramos	L002822071	FRQ5433	VW/UP MOVE MA	09/05/2020	16:29:55	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Jussara Nubia Brito Costa	L002829643	DDD7654	FIAT/PALIO YOUNG	03/08/2020	17:10:53	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Jussara Vigarani Cascaes	C100809271	CAS2821	VW/GOL CLI 1.8	01/04/2020	12:03:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jussara Vigarani Cascaes	C100807621	CAS2821	VW/GOL CLI 1.8	01/04/2020	14:30:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jusselma De Paiva Reis	C100853161	ETZ1690	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	21/04/2020	13:50:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Jussimara De Oliveira Reginaldo	L002828714	FOW4240	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	03/08/2020	10:48:15	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Juvanio Neri Duarte	L002821789	DXT1851	FIAT/STRADA TREK	16/03/2020	16:40:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18
Juvelino Moreira	L002826008	OXI7778	CHEVROLET/S10	14/07/2020	10:26:34	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 669	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18
Juvenil Ronaldo De Oliveira	P100079630	AQS3274	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/04/2020	08:28:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33
K Stehling Marketing Representac	L002824467	QOW3881	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	23/07/2020	15:45:22	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
K-mex Industria Eletronica Ltda	C100774301	OQQ2695	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	23/03/2020	08:54:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
K3m Solucoes E Cabeamento Ltda	C101132671	GGV8831	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	31/07/2020	20:09:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Kadimiel Canelhas Junior	C101049291	EGJ0837	CHERY/TIGGO2 1.5 AT ACT	28/06/2020	11:48:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Kaio Dos Santos Mendes	P100095580	BFP3450	VW/GOL CL	02/07/2020	08:42:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Kaique Alves Ferreira Silva	L002820206	EDL8436	VW/SAVEIRO 1.8 SURF	13/07/2020	11:10:46	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18
Kaique Brendo Pereira Moraes	C100932251	HNO9658	I/HYUNDAI I30 2.0	16/05/2020	21:41:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Kaliane Leal Siebeneichler	L002828814	QPX4477	RENAULT/SANDER	27/07/2020	10:08:51	RUA BOM JESUS, 855	Estacionar no passeio	156,18
Kallyne Lobato Da Silva	P100094446	HKU8384	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	27/06/2020	16:20:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Kallyne Lobato Da Silva	L002824945	HKU8384	FIAT/LINEA	07/07/2020	20:02:51	AVENIDA SAO FRANCISCO, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78
Kamila Temponi Campos	L002818192	QWS8995	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	17/03/2020	10:14:54	RUA AFONSO PENA, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Kamilla Andrea Jambassi Ferreira	L002827182	PWS4907	YAMAHA/YS150 FAZER SED	27/07/2020	09:18:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 207	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70
Karen De Campos Maia	C101141141	OQI5518	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/08/2020	16:48:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Karim Bayeux	C101095161	GSX8300	I/CHEVROLET AGILE LT	17/07/2020	07:20:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Karina Andreia Cortez Rosa Faria	L002826066	PKH2259	RENAULT/OROCH EXP 16 SCE	29/06/2020	13:56:08	RUA COM JOSE GARCIA, 391	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13
Karina Ap De Morais Santos	P100079035	OQA9345	FIAT/FIORINO FLEX	27/03/2020	08:23:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13
Karina Audrey Rocha	P100086075	QOK4312	VW/POLO MF	11/05/2020	10:53:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13

Karina Da Cruz Silva	L002818060	DDQ8007	FIAT/PALIO EX	07/05/2020	11:27:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 543	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Karina Da Cruz Silva	L002822771	DDQ8007	FIAT/PALIO EX	07/05/2020	13:10:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18
Karina Da Silva Araujo	L002827365	QUP4513	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/07/2020	11:33:47	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78

POUSO ALEGRE, 27 de Março de 2021.

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:F8DDB75C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2021 – ERRATA Nº 0/2021

Tomada de Preços: 004/2021
Processo: 032/2021
Objeto: Elaboração de projetos executivos e documentos técnicos complementares para as obras de reforma da Estação Ferroviária, do Colégio Municipal Afonso Pena, Escola Municipal Marphiza Magalhães Santos e da Escola Municipal Adélia Hosken Ayres e de construção de 05 unidades habitacionais padrão popular.

I – FICA ALTERADA A ALÍNEA B DO ITEM 4.1.2. DO EDITAL – A comprovação de realização de cada projeto será efetuada por anotações de responsabilidade técnica (ART's) através de certidão de acervo técnico e atestados emitidos por pessoas físicas ou jurídicas, devidamente registrados no CREA da região pertinente, relativos à empresa ou a profissionais que estejam ou estiveram vinculados à licitante por ocasião da realização dos respectivos serviços.

II – **NOVA REDAÇÃO DA ALÍNEA B DO ITEM 4.1.2. DO EDITAL** - A comprovação de realização de cada projeto será efetuada por anotações de responsabilidade técnica (ART's) através de certidão de acervo técnico e atestados emitidos por pessoas jurídicas, devidamente registrados no CREA da região pertinente, relativos a profissionais que estejam ou estiveram vinculados à licitante por ocasião da realização dos respectivos serviços.

III – **ONDE SE LIA:** No que se refere a TABELA 3, será limitada a apresentação de três atestados por enquadramento, de forma que o somatório dos mesmos não ultrapasse a pontuação máxima de **50 pontos.**

IV – **LÊ-SE:** No que se refere a TABELA 3, será limitada a apresentação de três atestados por enquadramento, de forma que o somatório dos mesmos não ultrapasse a pontuação máxima de **30 pontos.**

V- **FICAM ALTERADAS** as tabelas 3,5,6 e 7.

TABELA 3		
PROJETOS EXECUTIVOS DE REFORMA/CONSTRUÇÃO DE REDES DE ENSINO		
ÁREA ≤ 1000m²	1000 m² < ÁREA ≤ 2000 m²	ÁREA ≥ 2000m²
5	10	15
ÁREA = Área total dos atestados, em m², resultante do somatório dos atestados apresentados pela Licitante, relativamente a projetos executivos de reforma/construção de redes de ensino (Colégios, escolas e Centros de educação)		
PROJETOS EXECUTIVOS DE REFORMA/CONSTRUÇÃO EM PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS		
ÁREA ≤ 1000m²	1000 m² < ÁREA ≤ 2000 m²	ÁREA ≥ 2000 m²
5	10	15
ÁREA = Área total dos atestados, em m², resultante do somatório dos atestados apresentados pela Licitante, relativamente a projetos executivos de reforma/construção em patrimônios históricos		
PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO POPULAR		
ÁREA ≤ 1000m²	1000 m² < ÁREA ≤ 2000 m²	ÁREA ≥ 2000 m²
5	10	15
ÁREA = Área total dos atestados, em m², resultante do somatório dos atestados apresentados pela Licitante, relativamente a projetos executivos de reforma/construção de redes de ensino (Colégios, escolas e Centros de educação)		

TABELA 5		
PROJETOS EXECUTIVOS DE REFORMA/CONSTRUÇÃO DE REDES DE ENSINO		
ÁREA ≤ 1000 m²	1000 m² < ÁREA ≤ 2000m²	ÁREA ≥ 2000m²
10	15	25
ÁREA = Área total dos atestados, em m², resultante do somatório dos atestados apresentados pela Licitante, relativamente a projetos executivos de reforma/construção de redes de ensino (Colégios, escolas e Centros de educação)		

TABELA 6		
PROJETOS EXECUTIVOS DE REFORMA/CONSTRUÇÃO EM PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS		
ÁREA ≤ 1000 m²	1000 m² < ÁREA ≤ 2000 m²	ÁREA > 2000 m²
10	15	25
AREA = Área total dos atestados, em m², resultante do somatório dos atestados apresentados pela Licitante, relativamente a projetos executivos de reforma/construção de patrimônios históricos.		

TABELA 7		
PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO POPULAR		
ÁREA ≤ 1000 m²	1000 m² < ÁREA ≤ 2000 m²	ÁREA > 2000 m²
10	15	25
AREA = Área total dos atestados, em m², resultante do somatório dos atestados apresentados pela Licitante, relativamente a projetos executivos de reforma/construção de casas padrão popular		

IV- **NOVA REDAÇÃO** das tabelas 3,5,6 e 7.

TABELA 3		
PROJETOS EXECUTIVOS DE REFORMA/CONSTRUÇÃO DE REDES DE ENSINO		
ÁREA ≤ 1000 m²	1000 m² < ÁREA ≤ 2000 m²	ÁREA > 2000 m²
5	10	15
AREA = Área total dos atestados, em m², resultante do somatório dos atestados apresentados pela Licitante, relativamente a projetos executivos de reforma/construção de redes de ensino (Colégios, Escolas, Centros de Educação, Universidades e afins)		
PROJETOS EXECUTIVOS DE REFORMA/CONSTRUÇÃO EM PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS		
ÁREA ≤ 1000 m²	1000 m² < ÁREA ≤ 2000 m²	ÁREA > 2000 m²
5	10	15
ÁREA = Área total dos atestados, em m², resultante do somatório dos atestados apresentados pela Licitante, relativamente a projetos executivos de reforma/construção em patrimônios históricos		
PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL PADRÃO POPULAR		
ÁREA ≤ 1000 m²	1000 m² < ÁREA ≤ 2000 m²	ÁREA > 2000 m²
5	10	15
AREA = Área total dos atestados, em m², resultante do somatório dos atestados apresentados pela Licitante, relativamente a projetos executivos de reforma/construção de casas padrão popular.		

TABELA 5		
PROJETOS EXECUTIVOS DE REFORMA/CONSTRUÇÃO DE REDES DE ENSINO		
ÁREA ≤ 1000 m²	1000 m² < ÁREA ≤ 2000 m²	ÁREA > 2000 m²
10	15	25
ÁREA = Área total dos atestados, em m², resultante do somatório dos atestados apresentados pela Licitante, relativamente a projetos executivos de reforma/construção de redes de ensino (Colégios, Escolas, Centros de Educação, Universidades e afins)		

TABELA 6		
PROJETOS EXECUTIVOS DE REFORMA/CONSTRUÇÃO EM PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS		
ÁREA ≤ 1000 m²	1000 m² < ÁREA ≤ 2000 m²	ÁREA > 2000 m²
10	15	25
ÁREA = Área total dos atestados, em m², resultante do somatório dos atestados apresentados pela Licitante, relativamente a projetos executivos de reforma/construção de patrimônios históricos.		

TABELA 7		
PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMAUNIDADE HABITACIONAL PADRÃO POPULAR		
ÁREA ≤ 1000 m²	1000 m² < ÁREA ≤ 2000 m²	ÁREA > 2000 m²
10	15	25
AREA = Área total dos atestados, em m², resultante do somatório dos atestados apresentados pela Licitante, relativamente a projetos executivos de reforma/construção de casas padrão popular.		

V – **FICA ALTERADA** a data da sessão de abertura estabelecida no preâmbulo do edital.

<table>
<tr><td colspan="3">EDITAL DE LICITAÇÃO</td></tr>
<tr><td colspan="2">TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021</td><td>Data da sessão de julgamento (recebimento e abertura dos envelopes): 20/04/2021 às 08 horas
Local da sessão: MUSEU ANTONIANO – Praça Cleves de Faria, 74, Centro</td></tr>
<tr><td colspan="2">AMPLA CONCORRÊNCIA
Item 04 - Código Interno (27367)</td><td>EXCLUSIVA ME/EPP
Demais Itens</td></tr>
<tr><td rowspan="3">PROCESSO 032/2021</td><td>Prazo de contrato: 06 (seis) meses Prazo de execução:
06 (seis) meses</td><td rowspan="3">VALOR TOTAL: R$ 264.108,33</td></tr>
<tr><td>Recurso Próprio:
☒ Sim ☐ Não</td></tr>
<tr><td>Fonte de financiamento:
- Secretaria Municipal de ,Cultura e Desenvolvimento Economico
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento,Mobilização e Proteção Social
- Secretaria Municipal de Educação</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tipo de Licitação: Técnica e Preço Regime de execução:
Empreitada Global por item</td><td>Prazo para requerimento do cadastro:
Até 15/04/2021 às 08:00h
Para o endereço licitacaosb@yahoo.com</td></tr>
<tr><td colspan="2">Pedidos de esclarecimentos Até as 08h do dia 16/04/2021 para o endereço
licitacoes@santabarbara.mg.gov.br</td><td>Impugnações
Até as 08h do dia 16/04/2021 para o endereço licitacoes@santabarbara.mg.gov.br</td></tr>
</table>

VI – Fica definida **NOVA DATA** para recebimento das propostas, documentos de habilitação, bem como requerimento de cadastro:

<table>
<tr><td colspan="3">EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO</td></tr>
<tr><td colspan="2">TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021</td><td>Data da sessão de julgamento (recebimento e abertura dos envelopes): 05/05/2021 às 08 horas
Local da sessão: MUSEU ANTONIANO – Praça Cleves de Faria, 74, Centro</td></tr>
<tr><td colspan="2">AMPLA CONCORRÊNCIA
Item 04 - Código Interno (27367)</td><td>EXCLUSIVA ME/EPP
Demais Itens</td></tr>
<tr><td rowspan="3">PROCESSO 032/2021</td><td>Prazo de contrato:
06 (seis) meses Prazo de execução:
06 (seis) meses</td><td rowspan="3">VALOR TOTAL: R$ 264.108,33</td></tr>
<tr><td>Recurso Próprio:
☒ Sim ☐ Não</td></tr>
<tr><td>Fonte de financiamento:
- Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Economico
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento,Mobilização e Proteção Social
- Secretaria Municipal de Educação</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tipo de Licitação: Técnica e Preço
Regime de execução:
Empreitada Global por item</td><td>Prazo para requerimento do cadastro:
Até 30/04/2021 às 08:00h
Para o endereço licitacaosb@yahoo.com</td></tr>
<tr><td colspan="2">Pedidos de esclarecimentos Até as 08h do dia 03/05/2021 para o endereço
licitacoes@santabarbara.mg.gov.br</td><td>Impugnações
Até as 08h do dia 03/05/2021 para o endereço licitacoes@santabarbara.mg.gov.br</td></tr>
</table>

Conforme nova redação anexada ao edital retificado Demais cláusulas permanecem inalteradas no edital. A presente errata será publicada nos mesmos meios do edital, ou seja, Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br.
O Edital disponibilizado no site oficial do Município de Santa Bárbara passa a ter a redação atualizada, bem como o Termo Errata publicada no item aviso.

Santa Bárbara, 30 de março de 2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:86A339DA